

**Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo**

**Portugal e a Reconstrução Económica do Pós-Guerra.  
O Plano Marshall e a economia portuguesa dos anos 50**

Orientador: Professor Doutor Fernando José Mendes Rosas

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
Universidade Nova de Lisboa

Lisboa – Outubro de 2004

**Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo**

**Portugal e a Reconstrução Económica do Pós-Guerra.**

**O Plano Marshall e a economia portuguesa dos anos 50**

Dissertação de doutoramento em História, na  
especialidade de História Económica e  
Social Contemporânea, apresentada na  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da  
Universidade Nova de Lisboa

Lisboa – Outubro de 2004

Para o Zé Maria

Para a Rita e para a Madalena

## Índice

Agradecimentos .....	7
Abreviaturas .....	9
Introdução .....	13
Parte I - As Heranças da Guerra .....	29
1. As consequências da II Guerra Mundial e a economia portuguesa do pós-Guerra .....	29
1.1. Legados de Guerra .....	30
1.2. As marcas da Guerra e os problemas económicos da Paz .....	42
<i>A paz é .... sobretudo uma criação do espírito</i> .....	71
<i>O crepúsculo da liberdade económica</i> .....	72
Mercado sem <i>mão invisível</i> , ou o lado vulnerável da economia do corporativismo .....	75
<i>A cooperação internacional pressupõe o nacionalismo bem ordenado e bem entendido</i> ....	78
1.3. Novos rumos e velhas resistências: a difícil transição da economia de Guerra para uma economia de Paz .....	81
O falso dilema: <i>ou o País aumenta em escala apreciável a sua produção, ou ...</i> .....	86
<i>Produzir e poupar...</i> outra vez. Instabilidade social e política de abastecimentos .....	97
<i>Não desejamos sair; pretendemos ficar</i> .....	110
<i>Um erro grave nos números</i> ... mandos e desmandos das contas externas .....	135
2. Os limites da autarcia e do 'subdesenvolvimento' .....	157
2.1. Os imperativos da cooperação .....	158
2.2.1. A resposta de Portugal ao lançamento do Plano Marshall e a participação na Conferência de Paris .....	158
2.2.2. A perspectiva da economia portuguesa apresentada ao Congresso dos EUA .....	183
2.2.3. A adesão de Portugal à Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE) ...	199
2.2.4. O acordo bilateral de cooperação económica entre os EUA e Portugal .....	206
2.2. Crise e pragmatismo: da rejeição à solicitação do auxílio financeiro americano .....	213
Parte II – A utilização do Plano Marshall em Portugal .....	223
1. A candidatura portuguesa ao auxílio financeiro .....	233
1.1. Presos pelo conservadorismo .....	237
1.1.1. O programa económico português de longo prazo .....	237
1.1.2. O programa para 1949/1950 .....	261
1.1.3. Apresentação e defesa dos programas nacionais .....	267
1.1.4. Novos planos: revisão dos programas a longo prazo e para 1949/1950 .....	273
1.2. Portugal, beneficiário da ajuda Marshall .....	298
1.2.1. Expectativas e desilusões: o auxílio para 1949/1950 .....	298
<i>Éramos as "Cinderellas" do Plano Marshall...</i> .....	302
1.2.2. Programa e auxílio para 1950/1951 .....	311
2. A administração do Plano Marshall em Portugal .....	319
2.1. A Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia / Externa (CTCEE) .....	320
2.2. O Fundo de Fomento Nacional (FFN) .....	337
2.3. A Missão da ECA/MSA em Portugal .....	347

3. Natureza e valores da ajuda americana .....	355
4. A ajuda directa, ou como financiar um programa de importações .....	375
5. Assistência técnica e produtividade .....	413
5.1. O programa de Assistência Técnica e Produtividade (AT&P) .....	413
5.2. Estrutura e funcionamento do Programa de AT&P .....	420
5.3. A execução do programa de Assistência Técnica e Produtividade em Portugal .....	425
5.3.1. O arranque do programa de assistência técnica em Portugal .....	426
5.3.2. Sob o signo da produtividade .....	456
5.3.3. Em campanha pela produtividade .....	478
5.3.4. A última fase do programa de AT&P, sob a égide da FOA e da ICA .....	530
5.4. Análise global do programa de AT&P em Portugal .....	551
5.4.1. Auxílio técnico na Metrópole .....	571
5.4.2. Auxílio técnico nas Colónias .....	596
5.5. Avaliação do programa de AT&P em Portugal .....	604
6. Os fundos de contrapartida .....	615
7. Publicidade e propaganda .....	643
<i>The american way</i> .....	643
<i>Para a recuperação europeia. Fornecimento feito pelos Estados Unidos da América</i> .....	654
<i>This is Europe</i> .....	654
<i>The extraordinary adventures of a quarter of milk</i> .....	659
<i>All our colours to the mast</i> .....	661
<i>Some facts about America</i> na Feira Popular de Lisboa .....	664
<i>Making business</i> , ou à procura de negócios .....	665
<i>Portugal speaks to America</i> e aos países da OECE .....	670
8. O aproveitamento da ajuda americana e a economia portuguesa .....	677
<i>O pão e a enxada</i> .....	732
Conclusões: o Plano Marshall e a reconstrução económica do pós-guerra .....	747
Fontes e Bibliografia .....	757
Anexos documentais .....	809

## **Agradecimentos**

Chegado o momento de apresentar publicamente este trabalho, impõe-se-me salientar que ele não teria sido possível sem o contributo de um conjunto de pessoas e de instituições a quem quero deixar expresso o meu agradecimento.

À Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, instituição indelévelmente ligada à minha formação e actividade profissional.

À Fundação para a Ciência e a Tecnologia, de que fui bolseira, pelo apoio material que me concedeu.

Ao Professor Doutor Fernando Rosas, orientador científico desta dissertação, de quem para além da amizade, sempre pude beneficiar do apoio incondicional e da sua disponibilidade generosa.

Entre tantos arquivos e bibliotecas cujo espólio consultei, não posso deixar de distinguir o acolhimento que encontrei no Arquivo e na Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Por isso agradeço reconhecida a notável competência e a atenção empenhada com que a Dr<sup>a</sup> Isabel Fevereiro, directora do Arquivo, acompanhou este trabalho de investigação e a inextinguível simpatia com que Sra. D. Manuela Caetano me ajudou a encontrar na Biblioteca do MNE documentação e bibliografias indispensáveis ao meu trabalho.

Sei bem que tudo quanto escrevi tem podido usufruir do que outros pensaram, escreveram e fizeram. Além disso, o meu trabalho foi beneficiado pelas conversas que ao longo dos últimos anos tive a oportunidade e o privilégio de manter com alguns protagonistas da história portuguesa dos anos 50.

Devo uma homenagem especial ao embaixador Ruy Teixeira Guerra.

Ao embaixador José Calvet de Magalhães, aos professores António Manuel Pinto Barbosa e Manuel Jacinto Nunes e aos engenheiros João Maria Barreto Ferreira do Amaral, Elisiário Monteiro, Norberto Múrias de Queirós, Faria Ferreira, Francisco Almeida e Castro, o reconhecimento público pelo contributo das lembranças que comigo partilharam.

Este trabalho contou também com o apoio de três pessoas cujo apoio se revelou inestimável.

À Juliana Ferreira, que passou horas incontáveis a digitalizar milhares de documentos microfilmados, mostrando um zelo inesquecível e indispensável que só a amizade proporciona.

Ao João Tavares, que, com o rigor e o escrúpulo que caracterizam a sua forma de trabalhar, participou na concretização de uma parte da investigação documental, nomeadamente junto dos arquivos da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros e da Secretaria de Estado da Agricultura.

À Ana Pires, amiga e sempre solidária, uma palavra particular pela presença e pelo apoio que me deu em termos de pesquisa documental e bibliográfica.

Porque naturalmente mais próximos e por isso mais atentos, a ajuda decisiva veio daqueles que no âmbito da minha família e do meu círculo de amigos me apoiaram e estimularam; a todos o sentimento profundo e sentido de gratidão.

À minha Mãe e ao meu Pai, devo-lhes, entre tanto, a liberdade e o privilégio da opção profissional que fiz. Minha Mãe, a discreta mas segura retaguarda; meu Pai a quem credito a grande responsabilidade do meu gosto apaixonado pela História.

Aos meus irmãos, às minhas cunhadas, aos meus sobrinhos, aos meus enteados, companheiros, cúmplices activos e preocupados, quantas vezes forçadamente silenciosos mas atentos. A minha irmã Isabel, que como sempre, no meio da sua vida atarefada, ia arranjando tempo para encontrar a melhor forma de traduzir as mais rebarbativas passagens de algumas prosas americanas... Uma palavra sentida, para a Isabel, a Rosário, a Ana e a Rosa, a quem tenho podido entregar confiadamente as minhas filhas e assim conseguir a tranquilidade necessária para, sobretudo na parte final, me poder dedicar quase em exclusivo a este trabalho.

Mas esta dissertação, o empenho e o gosto com que a fiz, é dedicada ao meu marido, José Maria, e às minhas filhas, Rita e Madalena, que são, afinal de contas, a principal razão de tudo quanto faço e o principal argumento do meu desvelo profissional.

A todos o meu reconhecimento. Oxalá este trabalho consiga ser digno de tão preciosos apoios já que erros e omissões que possa conter só a mim podem ser imputados.

## Abreviaturas

AACP	Anglo-American Council on Productivity
ACL	Associação Comercial de Lisboa
ACTCEE	Arquivo da Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia / Externa
ADAEF	Archives de la Direction des Affaires Économiques et Financiers
ADGF	Arquivo da Direcção Geral das Florestas
ADGOTDU	Arquivo Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
ADGSH	Arquivo da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos
ADGSU	Arquivo da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização
ADGV	Arquivo da Direcção Geral de Veterinária
ADMAE	Archives Diplomatiques du Ministère des Affaires Étrangères
AFDIAS	Arquivo Ferreira Dias Júnior - Museu da Electricidade
AFL-CPF	Arquivo de Fotografia de Lisboa, Centro Português de Fotografia
AGPL	Administração Geral do Porto de Lisboa
AHP	Arquivo Histórico-Parlamentar
AHSGMA	Arquivo Histórico da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
AIP	Associação Industrial Portuguesa
AIPortuense	Associação Industrial Portuense
AME	Acordo Monetário Europeu
AML	Arquivo do Metropolitano de Lisboa
AMNE	Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros
AMOP	Arquivo do Ministério das Obras Públicas
AN	Assembleia Nacional
ASGPCM	Arquivo da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros
AT	Assistência Técnica
AT&P	Assistência Técnica e Produtividade
BCM	Biblioteca Central de Marinha
BDGI	Boletim da Direcção-Geral da Indústria
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BISEG	Biblioteca do Instituto Superior de Economia e Gestão
BMNE	Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros
BN	Biblioteca Nacional
BNU	Banco Nacional Ultramarino
CC	Câmara Corporativa
CCE	Comissão de Coordenação Económica
CCEE	Comissão de Cooperação Económica Europeia
CCN	Companhia Colonial de Navegação
CDCE	Comissão Delegada para o Comércio Externo



CDIICT	Centro de Documentação e Informação do Instituto de Investigação Científica Tropical
CGD	Caixa Geral dos Depósitos, Crédito e Previdência
CMCE	Conselho de Ministros para o Comércio Externo
CNCA	Companhia Nacional de Carregadores Açorianos
CNN	Companhia Nacional de Navegação
CNP	Centro Nacional de Produtividade
CPS	Companhia Portuguesa de Siderurgia
CRCC	Comissão Reguladora do Comércio de Carvão
CRCM	Comissão Reguladora do Comércio de Metais
CRPQF	Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos
CSCE	Comissão Superior de Comércio Externo
CTC	Conselho Técnico Corporativo
CTCEE	Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia
DG	Diário do Governo
DGC	Direcção Geral dos Combustíveis
DGI	Direcção Geral da Indústria
DGSH	Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos
DGSI	Direcção Geral dos Serviços Industriais
DGSU	Direcção Geral dos Serviços de Urbanização
DHEN	Dicionário de História do Estado Novo
DHP	Dicionário de História de Portugal
ECA	Economic Cooperation Administration
ECE	Organização Europeia de Cooperação Económica
EIN	Empresa Insulana de Navegação
EIP	European Industrial Projects Programme
EPAB	European Production Assistance Board
ERP	European Recovery Program / Programa de Recuperação Europeia
FFI	Fundo de Fomento Industrial
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNAT	Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho
FNIM	Federação Nacional dos Industriais de Moagem
FNPT	Federação Nacional dos Produtores de Trigo
FOA	Foreign Operations Administration
IANTT/AOS	Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo - Arquivo Oliveira Salazar
ICA	International Cooperation Administration
IGICA	Inspecção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas
IGPAI	Inspecção Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais
INAG	Instituto da Água
INII	Instituto Nacional de Investigação Industrial
INT	Instituto Nacional do Trabalho

INTP	Instituto Nacional do Trabalho e Previdência
IPC	Instituto Português de Combustíveis
IPCP	Instituto Português de Conservas de Peixe
IPIMAR	Instituto de Investigação das Pescas e do Mar
IST	Instituto Superior Técnico
JAOHA	Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola
JEN	Junta de Electrificação Nacional
JFI	Junta de Fomento Industrial
JNMM	Junta Nacional da Marinha Mercante
JNV	Junta Nacional do Vinho
MAAG	Military Assistance Advisory Group
MC/MU	Ministério das Colónias / do Ultramar
MCom	Ministério das Comunicações
MDAA	Military Defense Assistance Act
ME	Ministério da Economia
MOP	Ministério das Obras Públicas
MOPC	Ministério das Obras Públicas e Comunicações
MSA	Mutual Security Agency
MUD	Movimento de Unidade Democrática
NAC	National Advisory Council on International Monetary and Financial Problems
NAM	National Association of Manufacturers of the United States
NARA	National Archives and Records Administration
NMC	National Management Council
ONU	Organização das Nações Unidas
OSR	Office of the Special Representative to Europe
PVDE	Polícia de Vigilância e Defesa do Estado
SG	Sociedade Geral (da CUF)
SNI	Secretariado Nacional de Informação
SWNCC	State-War-Navy Coordinating Committee
UFA	União Fabril do Azoto
UN	União Nacional
USIS	US Information Service
USOM	United States of America Operations Mission to Portugal
USRO	United States Mission to the North Atlantic Organization and European Regional Organizations
USTA&P	United States Technical Assistance & Productivity Programme
WNRC	Washington National Records Center



## Introdução

*Nós como Futuro, ... Só temos o passado à nossa disposição.*

*É com ele que imaginamos o futuro.*

Eduardo Lourenço

Reconheço-me nesta frase, reconforta-me; gostava até de reproduzir todo o resto do texto. Confesso a satisfação da alma afagada, de poder lê-la como elogio à História e ao trabalho do historiador. Mais, sinto a gratificação da homenagem ao futuro. Mas, sobretudo, são as referências a Portugal, à Europa, aos Estados Unidos e aos seus passados, e a tentação de dizer que é dessa história que se trata neste trabalho: sobre o passado portador de futuro.

É desse espaço, esse triângulo projectado para além do geográfico, que decorre o que me propus escrever, sobre Portugal; para tentar contar parte dos seus encontros e desencontros, acontecidos no «tempo», passado e futuro, a propósito do Plano Marshall e da projecção e construção que se fez do País.

Começemos pelos desencontros, primeiro para recordar os da memória. Pretexto para evocar o 'esquecimento colectivo', ou apenas o de muitos, de que Portugal participou no Plano Marshall. Não será muito importante, já passou mais de meio século; mas, é verdade, o nosso País participou mesmo da ajuda americana concedida aos países da Europa Ocidental a seguir à II Guerra Mundial. Mesmo assim, para lá do desconhecimento, subsistem os cepticismos, daqueles a quem não foi dado perceber que, para além das mercadorias, o auxílio financeiro e técnico americano chegou ao País, devidamente propagandeado, e entrou nas empresas e nos organismos públicos, da Metrópole e das colónias de então, de forma discreta, mesmo sem ser propositadamente disfarçada.

O objecto do trabalho que se apresenta é o estudo da participação de Portugal no *European Recovery Program* (designação formal do Plano Marshall), observado no contexto geral da economia portuguesa do pós II Guerra Mundial.

Como projecto de investigação, este texto decorre da minha dissertação de mestrado, *Portugal e o Plano Marshall. Da rejeição à solicitação da ajuda financeira norte-americana (1947-1952)*<sup>1</sup> que teve como propósito investigar o processo negocial que conduziu ao envolvimento de Portugal no *Economic Recovery Program* (ERP).

O Plano Marshall teve a sua origem no discurso pronunciado por George Marshall, Secretário de Estado dos EUA, em 5 de Junho de 1947 na Universidade de Harvard. O discurso tornava pública a intenção norte-americana de apoiar os países europeus depauperados pela II Guerra Mundial na sua obra de recuperação económica. A proposta contida no discurso acabou por só ser aceite pelos países da Europa Ocidental que reconheceram nela a via preferível para a sua “recuperação” económica. Deu-se corpo à realização de um vasto e complexo programa que, com uma duração prevista de quatro anos, viria a estimular os países participantes a romper o impasse económico em que se encontravam, e a auxiliar o cumprimento do processo de reconstrução e de recuperação das suas economias.

Simultaneamente, e como consequência de uma condição previamente imposta pelos norte-americanos, os países europeus teriam de aceitar gerir o programa de ajuda, solidariamente entre si e em conjunto com os EUA. Essa solidariedade “imposta” conduziu à criação, em 16 de Abril de 1948, da Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE), no seio da qual se aprofundaram os debates, se concertaram as primeiras medidas e se consagrou a ajuda americana entretanto aprovada pelo Congresso dos EUA. Ao longo dos quatro anos em que vigorou o ERP, os EUA canalizaram para a Europa cerca de 13 mil milhões de dólares, representando anualmente cerca de 1,2% do total do Produto Nacional Bruto americano entre 1948 e 1951.

Conforme ficou patente em *Portugal e o Plano Marshall*, o nosso País participou activa e plenamente no ERP: esteve presente na Conferência de Cooperação Económica Europeia que reuniu em Paris os países que concordaram em participar do programa, e onde, em resposta às sugestões de George Marshall se fez o balanço das necessidades comuns e se elaborou um programa de recuperação dos países participantes; partilhou dos diversos mecanismos criados e desenvolvidos no quadro do ERP; foi membro fundador da OECE e beneficiou do auxílio financeiro norte-americano, apesar de inicialmente o ter declinado.

---

<sup>1</sup> Realizei provas de dissertação de Mestrado na F.C.S.H., no dia 26 de Fevereiro de 1993, tendo sido aprovada com a classificação de Muito Bom. A tese foi publicada em livro editado pela Estampa em 1994.

Na verdade, apesar de as autoridades portuguesas terem manifestado a sua compreensão e o seu apoio à iniciativa americana, o Governo português declarou formalmente em Setembro de 1947 não necessitar receber auxílio financeiro dos EUA no quadro do Plano Marshall.

Não passou, contudo, mais de um ano para que Portugal se visse obrigado a solicitar a comparticipação da ajuda financeira Marshall e, por conseguinte, a alterar a sua decisão, efectuando aquela que consideramos ser uma das mais importantes inversões de política externa levada a cabo durante a vigência do Estado Novo.

Sob a pressão de uma crise que se mantinha desde 1947, e não obstante o cepticismo em relação às soluções internacionalmente encontradas, os princípios ideológicos e o voluntarismo de que dera mostras durante os anos difíceis do pós-Guerra, o Governo acabou por ceder e alterar a sua posição. Tendo procurado, até aos limites da sua capacidade, evitar recorrer à ajuda financeira Marshall, o Governo português mudou pragmaticamente de atitude passando a solicitá-la e a bater-se para que Portugal fosse contemplado na distribuição dos créditos norte-americanos. Afinal acabaram por prevalecer os factores económicos e financeiros e tanto bastou para que as autoridades portuguesas tenham passado da posição inicial de rejeição da ajuda para outra, radicalmente oposta, que já designámos por "corrida" ao auxílio financeiro americano.<sup>2</sup>

Uma vez assumida a nova posição, que de alguma forma contrariava a acentuada relutância em permitir que o País comparticipasse da ajuda Marshall, surgiu a expectativa de que o auxílio norte-americano pudesse vir permitir não só vencer o estado deficitário das suas finanças e ultrapassar a grave crise económica com que se debatia, como ainda fomentar o desenvolvimento económico do País.

Embora o objectivo fundamental da tese de mestrado tivesse sido o estudo do processo negocial que envolveu Portugal no Plano Marshall, ainda foi feita uma breve referência à utilização da verba de que o nosso País acabou por beneficiar e que interessou uma parte significativa dos agentes económicos do País, incluindo o próprio Estado.

Foi então possível apontar que a contribuição da ajuda Marshall concedida a Portugal foi conjunturalmente importante no que respeita à contenção e superação da crise multifacetada que começou a abalar a sociedade portuguesa pouco depois da cessação das hostilidades.

Através dos mecanismos que desencadeou, essa ajuda contribuiu para eliminar o défice da nossa balança de pagamentos, e em graus diferentes, concorreu para a prossecução dos

objectivos e para a concretização dos projectos que as autoridades portuguesas definiram para o País no final da II Guerra Mundial. Além disso, facilitou o abastecimento de bens alimentares essenciais, necessários para debelar a crise e para lhe minorar os efeitos económicos e sociais. Ficou também apontado que o impacto do Plano Marshall em Portugal não devia ser observado em termos essencialmente quantitativos, a partir das verbas que foram efectivamente concedidas ao nosso País. Ou, corroborando a posição de Braga de Macedo, que era indispensável considerar a influência que o auxílio norte-americano teve no *primeiro movimento para um processo controlado do desenvolvimento económico. É neste contexto que se vê a importância da ajuda Marshall, muito além daquilo que uma perspectiva puramente financeira poderia encontrar.*<sup>3</sup>

Por outro lado, assumindo um significado e um alcance mais gerais e duradouros, o Plano Marshall, para além de ter constituído um passo decisivo no sentido da internacionalização da economia portuguesa, representou em muitos casos a abertura para novas formas de encarar a política económica através do planeamento materializado, posteriormente, em sucessivos "planos de fomento"; a constituição de uma elite técnica formada nos contactos e nos trabalhos levados a efeito no interior da multiplicidade de instituições internacionais (na primeira linha das quais se encontra naturalmente a OECE); o acréscimo de conhecimento sobre os meandros do comércio internacional e a aprendizagem intensiva para lidar com os novos instrumentos do sistema monetário e financeiro internacional nascido em Bretton Woods.

Na verdade, através do seu envolvimento no Plano Marshall, da adesão à OECE e à União Europeia de Pagamentos (UEP), Portugal garantiu a sua integração no sistema de comércio e de pagamentos construídos no pós-Guerra e uma presença activa nos movimentos nascentes de cooperação económica europeia.

Estas conclusões representavam o estado da minha investigação quando da apresentação da tese de mestrado.

Foi a partir daí que então me propus estudar a natureza e a forma como foram utilizadas as verbas concedidas ao nosso País no âmbito do ERP e tentar avaliar a sua influência no percurso da economia portuguesa do pós-Guerra.

---

<sup>2</sup> Cf. Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall*, Editorial Estampa, Lisboa, 1994.

<sup>3</sup> Jorge Braga de Macedo, "A Dívida Externa Portuguesa" in *Ciência e Técnica Fiscal*, nº 132, Dezembro 1969, pp. 124-126.

\*

\* \*

A investigação para esse estudo foi conduzida no sentido de 'procurar tudo' quanto tivesse tido a ver com a participação de Portugal no Plano Marshall, sabendo de antemão que essa pesquisa tinha que ser cirurgicamente conduzida, essencialmente por três razões fundamentais:

- primeiro, porque, tratando-se de um projecto desenvolvido no quadro internacional, tinha que apreender a vertente relativa à formatação e evolução do Plano Marshall em termos gerais e atender às relações de Portugal com os EUA, particularmente com as instituições a quem coube a gestão do Plano Marshall (especificamente o Departamento de Estado e a ECA – Economic Cooperation Administration, organismo criado para assumir a administração americana do ERP e as sucessivas transformações que foi assumindo), e com a OECE. Além disso, tendo em consideração o interesse e as possibilidades da história comparada, era ainda recomendável procurar compreender a história da participação dos outros países no mesmo programa de ajuda americana à Europa e o respectivo impacto. Nesta matéria, deve dizer-se que a documentação e a bibliografia disponíveis são de uma imensa vastidão, quer genericamente subordinadas ao tema geral do Plano Marshall e à sua influência na economia internacional do pós-Guerra quer particularmente em relação a cada país participante no ERP. Acresce que, como se poderá perceber no decurso do texto, a concretização do Plano Marshall foi acompanhada de uma tremenda burocracia administrativa, dando aso à produção de uma enorme massa de documentação, para além daquela que um tema desta dimensão e abrangência internacional poderia, por si, só justificar. De qualquer forma, foi feito um esforço para que a investigação desenvolvida apreendesse o essencial de qualquer uma dessas questões quer em termos bibliográficos, quer a partir da pesquisa desenvolvida nos arquivos nacionais e internacionais;
- depois, porque a participação de Portugal no Plano Marshall, e a utilização do auxílio concedido ao nosso País, afectou a generalidade das instâncias públicas e privadas mais significativas que integravam a realidade política e económica portuguesas e produziu uma influência transversal na nossa sociedade, atingido âmbitos que estão para lá da esfera meramente económica;



- por fim, o estudo do envolvimento e do aproveitamento portugueses do Plano Marshall inscreveu-se naturalmente no tema mais vasto da história da economia portuguesa do pós-Guerra, e foi nesse sentido analisado e desenvolvido.

Por tudo isso, a estratégia prosseguida procurou concentrar a primeira fase da investigação nos principais arquivos da administração central cujos organismos estiveram especificamente envolvidos na condução e gestão da participação de Portugal no Plano Marshall – nomeadamente nos ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e da Presidência, considerando também os arquivos de Salazar e o Histórico-Parlamentar. A investigação mais atenta e mais morosa foi, no entanto, desenvolvida a partir do arquivo da instituição especificamente criada pelo Governo português para administrar e gerir a participação de Portugal no Plano Marshall: a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia/Externa (CTCEE). A parte microfilmada do espólio da CTCEE, interessante para o estudo do Plano Marshall, quer em termos gerais quer, sobretudo, relativamente à participação portuguesa existente nesse espólio, está hoje impecavelmente integrada no Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e é de uma enorme vastidão (uns larguíssimos milhares de documentos); a documentação e a bibliografia não microfilmada que sobreviveu, encontra-se igualmente no MNE sendo também de assinalável dimensão.

Simultaneamente, tendo em consideração a primeira razão acima apontada, o interesse de poder captar a leitura da administração americana e ainda pelo facto de uma boa parte da documentação relacionada com a participação de Portugal no ERP não ter deixado cópia em Portugal, fizeram-se consultas a arquivos internacionais quer em Paris (Archives de la Direction des Affaires Économiques et Financiers e Archives Diplomatiques du Ministère des Affaires Étrangères), onde se encontra depositada a documentação relativa aos primeiros tempos da CCEE e da OECE, quer sobretudo em Washington, nos arquivos centrais, National Archives and Records Administration, e particularmente no Washington National Records Center onde se encontra o espólio da Missão especial americana que acompanhou em Portugal a participação do nosso País no Plano Marshall.

Por último, o terceiro vector prosseguido em termos de investigação de arquivo foi dedicado à documentação existente em arquivos públicos e privados das instituições que foram de alguma forma participantes do Plano Marshall. Entre outros, destacam-se neste âmbito os arquivos públicos ligados às questões dos sectores agrícola e das obras públicas (sobretudo o Arquivo Histórico da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura e o Arquivo do Ministério das Obras Públicas), e das colónias (especialmente o Arquivo Histórico Ultramarino). Foram

consultados outros e diversos arquivos e bibliotecas alguns dos quais de natureza privada como se poderá constatar nas Fontes e Bibliografia deste trabalho.

No âmbito desta parte da Introdução destinada a descrever a natureza da investigação desenvolvida e os pressupostos metodológicos prosseguidos, deve ser destacado um conjunto de premissas que tiveram influência na metodologia adoptada e na construção do trabalho. Trata-se de um conjunto de questões e de ideias potencialmente estruturantes, inicialmente simples pistas e meras intuições, que foram sendo confirmadas e consolidadas à medida que a investigação prosseguia:

- primeiro, aprofundar as razões que conduziram Portugal a declinar e logo a seguir solicitar o auxílio ERP: o que se prende com uma série de questões que interagem e estão intimamente ligadas entre si e nos obrigam a recuar até à Guerra, às suas heranças e às suas consequências; claro que todos estes aspectos estão associados à concretização da estratégia económica gizada pelas autoridades portuguesas e ao carácter deficitário do seu tecido produtivo;
- neste quadro, o recurso ao auxílio foi, antes de mais, a confirmação dos limites da autarcia, das vulnerabilidades que a Guerra deixara à vista e que agora se agravavam e dos impasses que entretanto se geraram; mas foi também, não só a demonstração da inconsistência da política económica prosseguida pelo Governo, como a confirmação da nossa dependência externa e da inexorável internacionalização da economia portuguesa;
- daí que, à medida que a investigação avançava, tenha surgido a convicção de que o Plano Marshall não devia ser encarado como se se tratasse de um corpo estranho e marginal; devia ficar bem claro que a sua aplicação em Portugal se foi adaptando ao que estava inscrito num ‘implícito’ programa económico português, aplicado desde o fim da Guerra, ele próprio a sofrer algumas inflexões determinadas por conjunturas mais ou menos adversas; por isso, estudar o Plano Marshall na sua aplicação a Portugal é também estudar a história económica do País durante o período em que decorreu;
- nesse sentido, foi preciso reflectir sobre as consequências da Guerra e sobre os seus efeitos em matéria de política económica, tendo em conta, designadamente, os grandes projectos entretanto lançados e suspensos (parte dos quais vieram a ser reactivados e

viabilizados pelo próprio auxílio americano); destas asserções decorreu a necessidade de reequacionar algumas das ideias sobre o que foi aquele programa económico e tentar compreender até que ponto é que esta história do Plano Marshall se inscreve, também, na história da transição da ‘economia de guerra’ para a ‘economia de paz’ na perspectiva das autoridades portuguesas;

- se o Plano Marshall foi, em boa medida, aproveitado para cumprir objectivos dispersos de política económica é igualmente verdade que introduziu alterações importantes nessa política, designadamente, porque na sua lógica interna, obrigou o Governo português a apresentar um programa económico, a quatro anos, onde finalmente foi forçado a explicitar as suas ideias sobre a estratégia de desenvolvimento que queria aplicar no País;
- mais, o Plano Marshall foi, simultaneamente, a razão e o pretexto do programa económico português para o pós-guerra que esteve em vigor até à formulação do I Plano de Fomento (1953-1958), do qual este foi, em grande parte, o prolongamento natural.

Em qualquer caso, todo o trabalho de investigação partiu do princípio de que o estudo da aplicação do Plano Marshall no nosso País não pode circunscrever-se, nem ficar limitado, à determinação dos seus montantes em termos financeiros e das consequências que daí resultaram. Existe, aliás, um enorme campo de estudo gerador de inúmeras linhas de pesquisa que abrangem áreas muito importantes para a compreensão da economia portuguesa da época. Tentar enumerá-las aqui corresponde, em grande medida, a descrever sinteticamente, o percurso da investigação feita que o texto da dissertação modela e articula. Trata-se, basicamente, do seguinte:

- conhecer bem os diversos modelos de auxílio e os mecanismos que constituíram o Plano Marshall, para perceber o seu impacto e influência no evoluir da situação económica portuguesa; para além da ajuda concedida directamente, houve o auxílio indirecto, os fundos de contrapartida, o extenso programa da ‘assistência técnica e produtividade’ e, por fim, os empréstimos especiais;
- avaliar em que medida o aproveitamento do auxílio americano concedido ao nosso País influenciou as orientações de política económica e a própria evolução da economia portuguesa ao longo dos anos 50 e foi uma componente importante do modelo económico dessa década ou, como já foi referido, em que medida o Plano

Marshall desempenhou um papel importante no processo de transição da ‘economia de guerra’ para a ‘economia de paz’ no nosso País;

- identificar e tipificar os agentes económicos portugueses, incluindo o próprio Estado, que beneficiaram, directa ou indirectamente da ajuda Marshall;
- determinar o impacto que o Plano Marshall teve sobre o início ou o prosseguimento da construção de importantes infra-estruturas, nomeadamente, no campo dos aproveitamentos hidroeléctricos e do que viria a ser a ‘rede eléctrica nacional’;
- analisar as alterações que ocorreram nas relações comerciais portuguesas no quadro da ajuda indirecta;
- identificar as alterações introduzidas na Administração pública portuguesa provocadas quer por imperativos que decorriam da concepção do ERP, quer pelo facto de se ter constituído um escol de técnicos formado nos contactos e nos trabalhos levados a efeito no interior de várias instituições internacionais (designadamente a OECE);
- procurar responder a uma questão controversa, que historiadores de toda a Europa têm formulado em relação a alguns países ou mesmo à Europa Ocidental como um todo, e que também é pertinente colocar a propósito de Portugal: até que ponto e em que medida as autoridades portuguesas souberam aproveitar o Plano Marshall, potenciando as suas virtualidades e superando os seus inconvenientes;
- chamar a tenção para o facto de neste, como em muitos outros trabalhos, as comparações internacionais terem sido claramente desvalorizadas, basicamente porque as situações de partida e os ritmos de crescimento foram tão diversos que na prática impediam, e impedem, esse tipo de comparações; a este respeito existe um consenso entre historiadores no sentido de considerar que cada país é um caso e que as comparações só são pertinentes em termos muito gerais. Acresce que Portugal só recorreu ao auxílio um ano mais tarde e só começou a recebê-lo dois anos depois de todos os outros países.

Uma nota para assinalar que, na sequência do que acabou de ser referido, a análise se centra na apreciação da aplicação do Plano Marshall em Portugal, num contexto eminentemente nacional, portanto. A este facto também não é estranho aquele que foi, porventura, o desafio mais interessante se colocou no decurso destes trabalhos: tentar perceber em que medida a aplicação do Plano Marshall em Portugal teve impacto no quadro mais denso da evolução económica portuguesa dos anos do pós-guerra e no próprio processo de desenvolvimento a

mais longo prazo, através da identificação das áreas e sectores de actividade que beneficiaram do auxílio americano. Aliás, esta história de sombras chinesas, feita de presenças e de ausências e de desempenhos em diferentes palcos, é particularmente sugestiva e esclarecedora da situação da economia, da organização social e dos comportamentos assumidos pelas estruturas dirigentes portuguesas de então.

Desta forma, o objecto do presente projecto de investigação é a história do relacionamento de Portugal com o Plano Marshall na perspectiva do estudo do impacto que a ajuda norte-americana teve no nosso País, procurando fazer sobressair a especificidade do período do imediato pós-guerra até meados dos anos 50, abarcando três grandes vectores:

- o reforço da internacionalização da economia portuguesa nesse após Guerra;
- o impacto da ajuda financeira e técnica americana na construção de infra-estruturas e no esforço de reorganização e modernização do sistema produtivo nacional;
- a definição de novas opções de políticas de desenvolvimento económico, nos anos 50, e a adopção dos princípios do planeamento económico.

Sobre esta última questão deve ser referido que se privilegiou a óptica da leitura e análise das políticas públicas e das directrizes de política económica. Porque foram elas que definiram os contornos e condicionaram a aplicação do Plano Marshall em Portugal, tanto mais que, como se verá, a iniciativa privada se manteve bastante alheada de todo o processo, adoptando um posição expectante em relação ao comportamento do Governo.

\*

\*   \*

O texto desta dissertação apresenta-se formalmente composto por duas partes.

A primeira, denominada "As Heranças da Guerra", começa por abordar os aspectos essenciais que caracterizaram, globalmente, o significado e os efeitos mais persistentes da II Guerra Mundial na economia e na sociedade portuguesas.

Destacam-se os principais legados e os problemas mais evidentes que a II Guerra Mundial deixou para resolver no pós-guerra, somando-lhe os que entretanto surgiram, reflectindo sobre a forma como evoluíram, as soluções ensaiadas, e como tudo isso criou o ambiente que produziu a crise e conduziu Portugal a recorrer ao Plano Marshall. Acompanha-se a forma como se operou no nosso País a transição da economia de guerra para a de paz, observando como algumas características perduraram e condicionaram a história do aproveitamento do

auxílio americano. Assinala-se igualmente como o perfil desse auxílio se adaptou ao programa e à estratégia económica que foram sendo adoptados quer no contexto interno quer nas relações com exterior – Europa, EUA e colónias.

O final desta primeira parte retoma e desenvolve a história do envolvimento de Portugal no Plano Marshall e da sua adesão ao movimento europeu de cooperação económica reflectindo sobre as razões que conduziram o Governo português a declinar o auxílio americano em 1947, as dificuldades e a crise que entretanto se instalaram no País e como, a partir daí, foi apenas uma questão de tempo para que Portugal se visse obrigado a rever a sua posição: alterando a decisão inicial, solicitando ajuda financeira aos americanos, deixando de lado princípios e preconceitos que tinham estado na base da posição inicialmente assumida.

Veremos ainda como a crise económica e financeira, não só por si mas também pela resposta que lhe foi dada, teve impactos a vários níveis. Como o retorno a uma atitude mais conservadora fez alterar alguns projectos em curso e acabou, contraditoriamente, numa tentativa de reforço da lógica autárquica concretizada na confirmação de uma política de substituição de importações. Foi aquela crise que, como é sabido, precipitou a alteração da posição que o Governo tinha assumido um ano antes em relação ao auxílio americano, o que conjuntamente com a cooperação económica europeia entretanto iniciada, viria a desencadear um enorme conjunto de efeitos dificilmente previsíveis. Refém de si próprio, o Governo sentiu a impossibilidade e os limites da autarcia face à dependência externa do País e à fraqueza do aparelho produtivo nacional.

O estudo e a análise do processo de candidatura e de atribuição do auxílio financeiro a Portugal, a forma como foi aplicado e, especialmente, o aproveitamento que daí resultou constituem a segunda parte deste trabalho, composta por oito capítulos.

O primeiro é dedicado ao processo da candidatura do nosso País ao auxílio do ERP, analisando os programas económicos elaborados, apresentados e defendidos junto da OECE e da ECA no sentido de fundamentar a comparticipação das verbas Marshall. Destaca-se o facto de ter sido o recurso ao auxílio Marshall que obrigou o Governo português a estruturar formalmente um programa de desenvolvimento económico projectado a quatro anos.

Veremos como no âmbito desse 'plano director', feito em nome da prevalência da estrutura económica e social do País, que aqui assume a sua natureza e feição essencialmente rural, surge uma 'renovada' aposta na especialização agrícola do País que procura ter em conta uma nova divisão internacional do trabalho; em boa verdade, como haverá ocasião para

demonstrar, este plano não só privilegia a auto-suficiência em matéria alimentar como enfatiza um processo de industrialização que passa sobretudo pelas indústrias agrícolas deixando cair os propósitos anunciados na Lei do Fomento e Reorganização Industrial.

O plano foi confirmado e aprovado em Conselho de Ministros, aceite, reconhecido e defendido perante a OECE e a ECA como plano director da economia portuguesa para o período de 1949 a 1952. Embora com alguns ajustamentos, foi este o programa económico que o Governo adoptou e prosseguiu até ao I Plano de Fomento.

Por outro lado a decisão de solicitar auxílio financeiro Marshall impunha a definição de um enquadramento institucional e administrativo próprio destinado à preparação desse pedido e à posterior gestão da ajuda concedida. Além disso, havia que criar um quadro organizacional dotado da capacidade para representar o País e que, simultaneamente, estivesse apto a coordenar o trabalho, colaborando com a OECE e a administração americana, em todas as questões relacionadas com o envolvimento de Portugal no Plano Marshall. É, precisamente, o estudo da administração do Plano Marshall em Portugal, essencialmente assegurada por três organismos, que constitui o objecto do segundo capítulo da parte segunda desta dissertação.

Antes de abordar de forma mais detalhada a utilização das verbas que foram atribuídas a Portugal, por tipos de ajuda, apresenta-se um capítulo que introduz uma leitura geral sobre a globalidade da assistência financeira de que o nosso País beneficiou: quantificando e explicando a sua composição e o respectivo modo de utilização tendo em consideração as sucessivas mutações que foram afectando a estrutura, a filosofia e as próprias condições de funcionamento do ERP, a ponto de o ter afastado significativamente da sua vocação original.

Os capítulos seguintes expressam a forma como foi conduzida e se efectivou a aplicação e a utilização do auxílio Marshall em Portugal; estuda-se aqui a sua execução no quadro da participação do nosso País no programa financiado pelos americanos mas desenvolvido sob o signo da cooperação económica europeia no âmbito da OECE e da sua íntima relação com os EUA.

O aproveitamento do auxílio americano no País é analisado a vários níveis; não só pelo seu valor intrínseco mas também perspectivando os valores e as acções desencadeadas à luz da política e da realidade económicas da época, identificando em que medida a utilização desse auxílio se subordinou ou introduziu correcções no enunciado económico nacional. Além disso, procura perceber-se o impacto desse auxílio avaliando o resultado da ajuda financeira, em que parcialmente se materializou essa participação, no percurso da economia portuguesa

durante o período em que o programa decorreu e perscrutando a natureza da sua influência e o seu grau de participação no processo de recuperação da economia portuguesa do pós-Guerra.

Durante os quatro anos que durou o ERP, Portugal só participou do auxílio correspondente aos dois exercícios intermédios: 1949/1950 e 1950/1951. No seu conjunto a participação de Portugal no Plano Marshall propiciou-lhe uma assistência financeira que rondou os 90 milhões de dólares (mais de dois milhões e meio de contos<sup>4</sup>), interessando o Estado e muitos outros agentes económicos do País. A essa verba deve acrescentar-se a participação dos chamados fundos portugueses de contrapartida, da ordem dos 552 mil contos. A quase totalidade do aproveitamento destas verbas ocorreu em 1950 e 1951, sobrando apenas uma pequena parcela cuja utilização se prolongou para além do termo do ERP (sobretudo, como veremos, por conta da execução dos fundos de contrapartida e do programa de assistência técnica).

Como já foi referido, a ajuda concedida ao nosso País através do Plano Marshall revestiu diversas modalidades.

O aproveitamento da ajuda directa é estudado no capítulo 4. Este tipo de apoio constituiu, no fundo, a face mais visível da ajuda Marshall. Correspondeu, em termos gerais, à forma encontrada de financiar o programa de importações indispensáveis à concretização dos programas económicos aprovados pela OECE e pela ECA.

Para além do financiamento, a título de ajuda directa e indirecta, reportado aos dois anos ERP 1949/50 e 50/51, Portugal beneficiou ainda da concessão de três empréstimos especiais, em aproveitamento de um fundo extra-ajuda especificamente dedicado a projectos coloniais, e do auxílio atribuído ao abrigo do programa de ‘assistência técnica e produtividade’. O estudo do auxílio indirecto e dos empréstimos especiais está integrado no capítulo dedicado à análise geral da ajuda americana concedida a Portugal e é retomado no último capítulo da tese.

A peça mais volumosa desta dissertação é dedicada ao estudo do programa de Assistência Técnica e Produtividade. Constitui, talvez, o traço mais inovador e estimulante da participação de Portugal no Plano Marshall. Foi também o que reservou mais surpresas, não só em termos desta investigação, mas até para o próprio Governo português de então. De certa forma, como veremos, enquanto os auxílios directo e indirecto significaram pouco mais do que a aplicação dos fundos disponíveis ao cumprimento dos projectos e do programa que o Governo escolheu para o País, a assistência técnica, concebida de forma mais flexível,

---

<sup>4</sup> Adoptando a taxa de câmbio - 1 dólar = 28,75 escudos - então praticada pela administração portuguesa.



projectou-se para além destes limites, envolvendo aspectos de estratégia e com impacto a médio e longo prazos.

Porém, a ajuda Marshall não se esgotava no auxílio concedido em dólares, através das ajudas directa e indirecta e do programa de Assistência Técnica e Produtividade. Na verdade, a utilização de uma parcela do auxílio americano obrigava o Governo português a depositar os escudos correspondentes a parte dos dólares recebidos num fundo que, mediante o consentimento da administração americana, se destinava a ser utilizado em benefício da economia nacional. O fundo de contrapartida foi efectivamente aplicado em diversos projectos, propostos pelas autoridades portuguesas e autorizados pelas americanas; significava este facto que a participação de Portugal no Plano Marshall, para além dos benefícios directamente gerados, foi também importante pela comparticipação de capitais portugueses em investimentos feitos em projectos de 'fomento nacional'. O estudo da constituição e da utilização desse fundo de contrapartida é exposto no capítulo 6.

O Plano Marshall teve associado à sua materialização uma imensa operação de publicidade e de propaganda. A forma como essa operação foi conduzida em Portugal, as modalidades de que se revestiu e o impacto que teve na sociedade portuguesa são analisados no penúltimo capítulo da dissertação.

O último capítulo pretende ser o fecho, coser pontas, associar ideias e fazer uma apreciação geral do impacto do aproveitamento do auxílio Marshall concedido a Portugal. Não se trata de tentar 'medir rigorosamente' o impacto; a preocupação que esteve sempre presente durante a elaboração de todo este trabalho foi sobretudo identificar os rastros, perceber os contributos, as influências, as heranças e também, é certo, avaliar o impacto que o aproveitamento do Plano Marshall teve em Portugal; mas essa não é a preocupação central, a principal prioridade, o fio condutor desta investigação, que naturalmente o texto reflecte, o objectivo central que conduz o texto é estudar e dar conhecer como é que se aproveitou o Plano Marshall no contexto mais geral da economia portuguesa dos anos 50, entendida, naturalmente, no quadro mais vasto do período da história económica que decorreu até ao início dos anos 70.

Não nos restam dúvidas, de que a participação de Portugal no Plano Marshall, e no quadro de cooperação económica europeia que lhe esteve associado, constituiu um aspecto relevante no processo de recuperação da economia portuguesa do final dos anos 40, abrindo caminho e introduzindo alguns aspectos determinantes para o ciclo de desenvolvimento e de crescimento económico que marcou as décadas seguintes. Nesse sentido pretendemos ainda caracterizar sumariamente o modelo económico que esteve associado à década de 50, considerando o

essencial da política económica prosseguida ao longo desses anos, apreciando o tipo de crescimento que a diferenciou e que apenas se altera, já no final da década, quando é delineada uma nova estratégia industrial e logo após no início dos anos 60, com a integração de Portugal na EFTA e o início das guerras coloniais.

Lisboa, Outubro de 2004



## Parte I - As Heranças da Guerra

### 1. As consequências da II Guerra Mundial e a economia portuguesa do pós-Guerra

*Finda a guerra, acabou também a neutralidade, e Portugal é, como outro qualquer, um país membro da comunidade internacional.*

Oliveira Salazar, "Portugal, a Guerra e a Paz", discurso proferido em 18 de Maio de 1945, in *Discursos e Notas Políticas IV 1943-1950*, Coimbra Editora, 1951, p. 106.

8 de Maio de 1945: é anunciada a Paz. O clima geral – de gratificação e euforia – era apesar de tudo acompanhado de um forte sentimento de apreensão e expectativa em relação aos tempos vindouros. A par da satisfação, o Mundo, subitamente desmobilizado da rotina da Guerra, teria que se readaptar e reencontrar, num cenário profundamente alterado e marcado por cinco anos de confronto generalizado e que só lentamente assumiria perfis de contornos mais definidos. Num primeiro momento, tudo estava suspenso numa espécie de vazio, pairando na angústia inquietante de um futuro atravessado de instantes incógnitas.

Embora não tendo participado na Guerra, Portugal estava inevitavelmente preso nesse momento envolvente, partilhando da satisfação e da angústia da Paz. O Estado Novo, é certo, perdurara – usando habilmente a fórmula da neutralidade. Ultrapassada a ambiguidade dos primeiros tempos, e a posição algo fragilizada em que o País se colocara no concerto internacional, um segundo momento, de neutralidade *colaborante*<sup>1</sup> com os Aliados, acabou por jogar a favor da sobrevivência do Regime. Mas o fim do conflito mundial agudizava a inquietação, em parte suscitada pela consciência da insegurança da sua continuidade nos novos tempos. Para lá da retórica, a "vitória das democracias", tónico para a Oposição, perturbou o Governo: assim se lhe referiu Salazar - às *dificuldades provenientes da chamada «vitória das democracias»*<sup>2</sup> - na "Exposição sobre a política interna e externa", que fez em 18 de Agosto de 1945.

Independentemente da perspectiva, o Mundo mudara, e eram complexos os pressupostos da sua reorganização. A neutralidade portuguesa não constituíra escudo nem conferira imunidade aos efeitos das transformações que perpassavam a esfera internacional e que, transpondo

---

<sup>1</sup> Como António de Oliveira Salazar a adjectivou, *traduzindo a realidade seja qual for a dificuldade dos internacionalistas em proceder à classificação*, no discurso "Portugal, a Guerra e a Paz", que proferiu na Assembleia Nacional (AN) em 18 de Maio de 1945, in *Discursos e Notas Políticas, vol. IV. 1943-1950*, Coimbra Editora, 1951, p. 105.

fronteiras, surpreendiam e penetravam a realidade nacional; a sua permeabilidade fora, até, porventura mais evidente do que o propósito triplo, enunciado e anunciado em tempo de guerra – *Defesa económica - Defesa moral - Defesa política*<sup>3</sup> – tentara fazer prevenir.

O Regime empenhar-se-ia no trabalho de preparação para a Paz, tendo em consideração o contexto externo e a situação nacional. Por um lado, procurou enfrentar os novos desafios, emergências de traços difusos que o palco internacional colocava, e encontrar um espaço para se (re)posicionar no novo concerto das nações, cuja arquitectura, em rigor, estava ainda por precisar e sofria ajustamentos constantes. Por outro lado, reflectindo o quadro de vulnerabilidade que a sua natureza suscitava, o Governo surgia obstinado num esforço de reafirmação interna, apostado em aniquilar os ímpetus de qualquer resistência mais ousada, procurando, sem vacilar, granjear os meios e confirmar as razões da sua existência, garantindo a superação de um contexto de evidente crise multiforme com inequívocos e indisfarçáveis sinais de contestação que o crescente mal estar social legitimava.

O processo foi duro e até relativamente longo; o esforço teve que ser mantido em alta nos meses seguintes ao termo da Guerra. Pelos inícios de 1947, o Governo dava sinais de ter conseguido reforçar o controlo político e impor-se de forma revigorada, pelo menos até ao embate seguinte. Esperaria, porém, mais de dois anos para, ultrapassada a fase mais difícil da crise entretanto instalada, conseguir superar o complexo processo de transição da economia de guerra para a economia de paz e ajustar os moldes que orientariam o seu futuro económico.

### **1.1. Legados de Guerra**

Desde muito cedo que se sabia que o final da Guerra, independentemente do seu desenlace, traria uma realidade internacional profundamente diferente da existente antes da deflagração do conflito e à medida que se foi clarificando o desfecho da Guerra intensificaram-se as preocupações e as tentativas de preparar a organização da futura ordem internacional, nomeadamente em matéria de relações económicas internacionais – como o testemunham os acordos de Bretton Woods.

Em Portugal, o próprio presidente do Conselho, dispensando-se de comentar a Guerra (*negócio dos beligerantes, a liquidar como puder ser*), a propósito da concessão das bases dos

---

<sup>2</sup> António de Oliveira Salazar, "Exposição sobre a política interna e externa", proferido na sala da biblioteca da AN em 18 de Agosto de 1945, *Discursos... vol. IV, op.cit.*, p. 142.

Açores em 1943, assentava o seu interesse na paz, *porque a paz não é o fim da guerra, é a organização da Europa, senão do Mundo; é o novo estatuto das relações entre os povos, com seus interesses económicos, suas reivindicações sociais, suas ideologias políticas*. Confessa inquietação, perante o mundo novo, profetiza uma *crise da paz* e esclarece acerca do método e do antídoto nacional a empregar: *não agravemos os problemas com alargar-lhes o âmbito, nem procuremos remédios alheios se já dispomos dos que nos servem a nós – e preparemo-nos (...) Temos vencido as outras crises; também venceremos, porque temos condições para isso, a crise da paz*.<sup>4</sup>

Manifestação evidente de uma das facetas idiossincráticas do Estado Novo mais queridas ao Presidente do Conselho: a ideia da sobrevivência 'individual'/nacional à adversidade externa em íntima combinação com a defesa da soberania, que se manterá arregaadamente, enquanto as condições o permitiram. Pese embora a compreensão do quadro de acentuada interdependência na esfera internacional, a reacção residiu na defesa da ideia da manutenção da integridade nacional, pelo menos garantindo um elevado grau de autonomia, em relação à situação internacional: *Considero porém exagerado pensar que tudo na vida nacional depende ou há-de depender da ordem internacional futura*.<sup>5</sup> Significando, afinal, o receio sentido e a antevisão enjeitada (que acabaria por concretizar-se), de que a influência da crescente interdependência internacional e o aumento do peso das grandes economias reduzissem a capacidade de exercício da autonomia, e impusessem limites, ou até uma eventual subordinação, da política externa e da política económica portuguesas aos imperativos internacionais. É essa, de resto, a ideia central na definição da posição de Portugal no palco internacional do pós-Guerra, em termos de doutrina geral de política externa e mais concretamente no que se refere à cooperação internacional, que constitui a "Preparação Nacional para o pós-Guerra" defendida por Salazar em Maio de 1944. No fundo, o que estava em causa, era garantir a capacidade nacional em *manter, com a sua integridade, o poder de determinar-se com independência, tanto em relação à sua vida interna como às relações com os outros povos. O estudo dos princípios e meios de acção pelos quais nos propomos manter dentro de nós a ordem política e jurídica, a ordem social e económica, a ordem religiosa e moral, determina precisamente aquela zona que nos parece irreduzível*,

---

<sup>3</sup> Título da exposição de Oliveira Salazar ao País em 25 de Junho de 1942, António de Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas*, vol. III 1938-1943, Coimbra Editora, 1ª ed. 1943, 2ª ed. 1959, pp. 321-352.

<sup>4</sup> António de Oliveira Salazar, "Concessão de facilidades nos Açores – a situação das possessões portuguesas no Extremo Oriente", Exposição à AN em 26 de Novembro de 1943, *Discursos...*, vol. IV, *op. cit.*, pp. 45-46.

<sup>5</sup> António de Oliveira Salazar, "Preparação nacional para o pós-guerra", em 25 de Maio de 1944, in *Discursos...*, vol. IV, *cit.*, p.57.

*porque essencial à soberania e inacessível à actuação internacional. Isto define ao menos uma atitude.*<sup>6</sup>

E, no entanto, não havia dúvidas sobre a força do 'cerco internacional' que o final da Guerra imporia. Sabemos como no plano económico, a prazo, a realidade se sobrepôs à atitude e, através de concessões e compromissos de ordem diversa, Portugal se teria de resignar à inexorabilidade da cooperação internacional; fê-lo no entanto de forma condicional e condicionada, sem perder de vista um conjunto de princípios essenciais, nomeadamente as relações preferenciais com alguns países e a ligação com as colónias, e impondo claros limites à cooperação. Pelo menos enquanto foi possível fazê-lo, mesmo à custa de uma complicada combinação de estratégias potencialmente contraditórias cujos efeitos por vezes se revelaram contraproducentes para o País. Longa retórica, recorrentemente evocada, que no fundo se resumia ao que em tempos foi assinalada como uma das principais características do pensamento de Oliveira Salazar em matéria de cooperação: a *prevalência do princípio nacional, ou seja, só aceitar uma cooperação que se desenvolva a partir de um entendimento ou concerto que aceite integralmente a expressão das soberanias nacionais tal como era entendida pelo Presidente do Conselho*<sup>7</sup>.

Mas, neste, como noutros campos, o futuro reservaria algumas contrariedades. Desde logo, o universo das relações externas do País, cujos limites a Guerra já obrigara a distender e reequacionar, envolvia novas coordenadas e incluía outras variáveis e insistentes exigências com que Portugal teria que lidar e relativamente às quais tinha que definir uma posição. A questão era particularmente premente em matéria de relações comerciais, situação perante a qual de pouco adiantaria exhibir e esgrimir um nacionalismo provinciano, assente nas bases frágeis de uma construção teórica que a realidade em breve desmontaria e cuja artificialidade seria, a muito breve trecho, sucessivamente posta a nu.

Aliás, a Guerra assim o provará, em questões essenciais como a dependência dos abastecimentos externos e até pelo encontro momentaneamente proveitoso com alguns mercados externos acessíveis nas condições excepcionais que o conflito mundial propiciara. Veremos adiante os limites e os efeitos dessa interdependência, a tomada de consciência e a reacção do regime. Mas, enfim, poder-se-ia encarar a Guerra como uma conjuntura de excepção e pretender retomar a postura antiga quando o conflito cessasse. Na verdade, foi em parte o que se pretendeu fazer no imediato pós-Guerra. Salazar pensava que se podiam

---

<sup>6</sup> *Idem.*

preservar os níveis de autonomia nacional, fazendo uma gestão cuidada das vantagens adquiridas e das suas dependências externas, mantendo o País com um nível modesto de desenvolvimento, nomeadamente industrial, desde que dispusesse de uma moeda forte<sup>8</sup> e de reservas em ouro e divisas que lhe permitissem 'pagar' as dependências do País. O que a Guerra demonstrara é que não bastava ter riqueza arrecadada, sobretudo na medida em que esta não resultava e não podia ser renovada sem que assegurassem internamente as fontes sustentadas da sua produção. O País aprenderia a lição pagando um preço mais elevado do que o inicialmente previsto precisamente pelas razões apontadas – a verdadeira riqueza nacional teria que ser gerada pela produção interna e então sim poder-se-ia almejar manter um nível de independência e soberania nacional. Por outro lado, a conjuntura e o contexto internacional provavam que a fragilidade do tecido produtivo nacional impunha estreitos limites à autarcia – realidade incómoda mas insofismável que a Guerra deixara à vista.

Entretanto, anunciado o final da Guerra, Portugal era apresentado, *como outro qualquer, um país membro da comunidade internacional*.<sup>9</sup> O acontecimento foi justamente celebrado, até porque os festejos das manifestações oposicionistas pretendiam ir mais longe na comemoração, sugerindo que para além do final da Guerra se estava também clamando vitória à democracia. Para a Oposição o tempo era de (re)organização; além da sua postura essencial, o ambiente internacional era estimulante e o clima de instabilidade interna propício. Sinal da conjuntura, de resto efémera, as manifestações estavam carregadas de sentimentos de expectativa e de esperança para a Oposição que a constituição, logo em 8 de Outubro de 1945, do Movimento de Unidade Democrática (MUD) vinha reforçar.

Os acontecimentos sucederam-se, suscitando preocupações e cautelas redobradas para as hostes do Estado Novo. Sem dúvida, a II Guerra Mundial e os primeiros tempos de Paz, compuseram um clima propício a dissabores e dificuldades às autoridades portuguesas. Politicamente o poder instituído abriu brechas e viu-se confrontado por uma viva e séria contestação, que deixaria sequelas para os anos vindouros. Mas os efeitos não se esgotavam na 'desordem' da conjuntura política. As marcas da passagem pelos anos da Guerra e do imediato pós-Guerra eram mais fundas, tendo por diversas formas atingido o âmago e posto em causa os princípios e os alicerces que orientavam e sustentavam a estrutura económica e social do País. Depois do confronto mundial já nada voltaria a ser como antes. Esta era a

---

<sup>7</sup> Maria Fernanda Rollo, «Salazar e a Construção Europeia», in *Portugal e a Unificação Europeia*, Penélope, n.º 18, Edições Cosmos, 1998, p. 72.

<sup>8</sup> *O melhor sinal da soberania* de um Estado como afirmava em 1945 o *Relatório do Conselho de Administração. Gerência de 1945* do Banco de Portugal, Tipografia do Banco de Portugal, Lisboa, p. 21.



evidência incontestável, não obstante as tentativas no sentido de a ignorar. Beligerância e paz acarretaram uma complexa cadeia de desregulações e efeitos que geraram descontentamentos e desequilíbrios na sociedade e na economia portuguesas, mas também lhe trouxeram novas oportunidades.

\*

\* \*

Numa análise de carácter global podem destacar-se alguns aspectos essenciais que caracterizam, numa óptica estruturante, o significado e os efeitos mais persistentes da II Guerra Mundial na economia portuguesa.

1. Um primeiro aspecto prende-se com a valorização do peso e da dimensão da ruptura associada à conjuntura da Guerra em Portugal. É inquestionável que a Guerra constituiu um inequívoco momento de viragem no percurso nacional, a todos os níveis, significando um marco indelével na história portuguesa do século XX como, de resto, nos demais países directa ou indirectamente afectados pelo conflito, e em geral na própria ordem internacional. No entanto, este facto deve ser devidamente sublinhado à escala nacional, destacando a medida em que conjuntura da Guerra determinou a manifestação de uma *primeira crise séria do Regime*, como assinalou Fernando Rosas<sup>10</sup>, e, alterando o registo em que se ia processando a actividade económica nacional, provocou uma interrupção do percurso, sobretudo tendo em consideração o programa de realizações em curso, e do cenário de estabilidade financeira e monetária e impôs uma reorientação no rumo e no ritmo que orientavam a condução económica do País.
2. A historiografia portuguesa tem demonstrado em que medida Portugal, embora a posição de neutralidade, sofreu os efeitos económicos propagados pela situação de beligerância, tendo sido obrigado a adoptar uma verdadeira economia de guerra<sup>11</sup>. Situação que, demonstrando a forte dependência da economia nacional relativamente ao comércio externo (sobretudo em matéria de abastecimentos), denunciava a importância de um

---

<sup>9</sup> António de Oliveira Salazar, "Portugal, a Guerra e a Paz", *Discursos ..., vol. IV, cit.*, p. 106.

<sup>10</sup> Fernando Rosas, *O Estado Novo (1926-1974). História de Portugal*, Sétimo Volume, Dir. José Mattoso, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994, pp. 301-415.

<sup>11</sup> Existem dois trabalhos de fundo sobre a Portugal e a II Guerra Mundial que pertencem a António José Telo e a Fernando Rosas – o primeiro, numa abordagem de carácter mais geral, o segundo focando especificamente o impacto da Guerra na economia e na sociedade portuguesas. António José Telo, *Portugal na Segunda Guerra, Perspectivas & Realidades*, Lisboa, 1987 e *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*, 2 vol., "Documenta Histórica, 19 e 20", Vega, Lisboa, 1991 e Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra. Estudo do Impacte da II Guerra Mundial na Economia e na Sociedade Portuguesas (1939-1945)*, "Imprensa Universitária, 83", Editorial Estampa, Lisboa, 1990.

conjunto de *vulnerabilidades estruturais*<sup>12</sup> que enformavam a realidade económica portuguesa no que respeitava à natureza e composição do seu tecido produtivo. Essa situação suscitou uma reflexão sobre a textura da economia portuguesa que foi propícia à tomada de consciência dos limites impostos pelo seu fraco desempenho em termos de produção, revelando em especial as debilidades da sua malha industrial, abrindo caminho à aceitação, e aprovação, de um programa de modernização económica consubstanciado principalmente na adopção e implementação de um plano de electrificação (lei nº 2002<sup>13</sup>) e na aceitação de um programa de industrialização (lei nº 2005<sup>14</sup>), que ficaria em boa medida comprometido por obstáculos de natureza diversa.

À amarga denúncia da dependência externa, evidenciada no contexto de escassez generalizada, acentuadas restrições e dificuldades de abastecimento impostas pelo conflito, associou-se um complexo cortejo de efeitos internos em matéria de inflação, mercado negro, contrabando, acompanhando alterações introduzidas no sistema produtivo como reacção a mercados a funcionar em condições excepcionais num quadro de disfunções crescentes. Tornou-se rapidamente evidente, pelo menos para alguns dos observadores, que a Guerra, afinal, constituía um duro teste à capacidade económica portuguesa, sobretudo enquanto encarada num quadro de autarcia económica. O mais interessante é que a solução que se pretendeu encontrar assumiu um carácter acentuadamente nacionalista e se encaminhou precisamente no sentido de reforçar esse postulado de independência económica.

Em suma, a Guerra criou o contexto e determinou um importante ponto de viragem que afectou alguns dos principais pressupostos e impôs uma alteração nas estratégias de desenvolvimento que vinham orientando a política económica portuguesa, ou a falta dela, concretizando-se fundamentalmente no enunciado e na prioridade conferida à electrificação e à industrialização do País. Mas deve ainda sublinhar-se que a Guerra, tendo *rompido os equilíbrios sociais arduamente tecidos ou impostos pelo Estado Novo nos anos 30*<sup>15</sup>, fez também vacilar os seus pressupostos. Por detrás das facetas mais evidentes acima enunciadas, pode também perceber-se como, no fundo, os efeitos da Guerra, denunciavam e potenciavam, apesar da recusa dos contemporâneos em o admitir, as contradições geradas pelo sistema que organizava a economia portuguesa. A verdade é

---

<sup>12</sup> Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra...*, cit., cap. I.

<sup>13</sup> Lei nº 2002, da Electrificação do País, *Diário do Governo* (DG), I Série, 26 de Dezembro de 1944.

<sup>14</sup> Lei nº 2005, do Fomento e Reorganização Industrial, *DG*, I Série, nº 54, 14 de Março de 1945.

<sup>15</sup> Fernando Rosas, *O Estado Novo...*, cit., p. 353.

que a Guerra surpreendeu a economia portuguesa no seu lado mais frágil, desferindo simultaneamente um rude golpe no postulado teórico que vinha presidindo à sua orientação – que se procurará obviar através do seu próprio reforço. No seu conjunto, pela adopção da economia de guerra e na sequência das soluções que se pretenderam implementar durante a Guerra e nos anos do pós-Guerra, a situação conduziu a um evidente reforço do papel do Estado e à sua crescente intervenção na actividade económica que os efeitos e os resultados do conflito, até pela riqueza acumulada, tenderiam a acentuar.

3. A terceira ideia que interessa assinalar nesta análise das principais questões relacionadas com os efeitos da II Guerra Mundial em Portugal tem a ver com o facto de ela ter tido um impacto globalmente positivo para o percurso da economia portuguesa e ter constituído, pelo menos de forma temporária, um espaço de prosperidade relativa e um período de enriquecimento de muitos agentes económicos, incluindo o Estado<sup>16</sup>. Interpretação que está presente em diversos estudos, passados e recentes, que têm abordado a análise das consequências económicas da Guerra em Portugal<sup>17</sup>. Referência, no entanto, para duas questões fundamentais que importa destacar. A primeira, para assinalar que a situação financeira desafogada quer a nível das contas do Estado, quer a nível das entidades privadas, se fez acompanhar de uma insistente pressão inflacionista que, aliás, constituiu uma das preocupações principais da política económica e financeira do Governo<sup>18</sup>. A

---

<sup>16</sup> Sublinhe-se o facto de a Guerra ter constituído um período de agravamento da desigualdade da distribuição da riqueza nacional, justificando que os analistas americanos vissem no nosso País *the distressing spectacle of relatively large fortunes concentrated in the hands of the few as contracted with the grinding poverty of the many* (NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949, Box 6369, 853.50/10-2846, *Annual Economic Review - Portugal – 1945*, relatório nº 40, da Embaixada americana em Lisboa, 24 de Outubro de 1946, p. 2). As alusões à desigualdade da distribuição da riqueza em Portugal são aliás insistentes e recorrentes nas análises americanas ao longo de todo o período em estudo neste trabalho. Relativamente ao imediato pós-guerra, para além da citação acima transcrita e reportada a 1945, veja-se o comentário dedicado ao primeiro semestre do ano de 1946: *At the end of the semestre the most critical aspects of the economic picture in Portugal must still be said to have been the unequal distribution of wealth in the country, the wide and growing spread for the generality between prices and wages, and the as yet unrelieved food situation. Prospects for early improvement in the respects could not be regarded as promising.* NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949 Box 6369, 853.50/1-247, *Economic Review - Portugal First Six Months of 1946*, Report No. 1, de 2 de Janeiro de 1947, p. 2.

<sup>17</sup> Sobre esta matéria ver, para além dos trabalhos de Fernando Rosas e de António Telo acima referidos, Francisco Pereira de Moura, *Por Onde Vai a Economia Portuguesa?*, "Estudos Portugueses, 1", Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1969; J. M. Brandão de, *A Industrialização Portuguesa no Pós-Guerra (1948-1965). O Condicionamento Industrial*, "Universidade Moderna, 90", Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1989; Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall. Da rejeição à solicitação da ajuda financeira norte-americana (1947-1952)*, Editorial Estampa, Lisboa, 1994.

<sup>18</sup> A escassez de bens importados e nacionais, o aumento generalizado dos preços (o nível geral de preços duplicou entre 1939 e 1945), os efeitos da inflação importada, os afluxos de capitais, divisas e rendimentos do exterior combinaram-se no sentido de criar uma acentuada pressão inflacionista que acompanhou os anos da Guerra e que constituiu uma das principais preocupações do Governo. O nível alcançado, se baixo em termos de comparações internacionais, foi considerável, apesar dos esforços empreendidos e as medidas accionadas no sentido de a contrariar, cumprindo, em suma, uma rigorosa disciplina na gestão das finanças públicas e na

segunda, reportada à avaliação do comportamento da economia portuguesa durante os anos da Guerra e à sua comparação com outras economias neutras, tem a ver com a constatação dos resultados pouco satisfatórios registados pela produção nacional. Em 1945, Araújo Correia<sup>19</sup>, analisando a posição da indústria nacional, aponta o facto: *O exame dos números relativos a quantidades manufacturadas, revela (...) que, com poucas excepções, o progresso foi muito pequeno. E houve até retrocessos em muitas coisas por falta de matérias primas, de transportes e, sobretudo, de combustíveis*<sup>20</sup>. A análise era de resto bastante consensual e captada também pelos observadores e diplomatas estrangeiros. Na realidade, como recentemente apontou Silva Lopes, *a produção nacional subiu muito pouco durante a Guerra. O PIB per capita não estava, em 1946, muito acima do de 1939. Essa evolução contrastou com a da Suécia e da Suíça que, tal como Portugal, permaneceram neutras durante a Guerra*<sup>21</sup>.

---

emissão monetária. A pressão inflacionista foi contudo mais forte e superior às terapias da política monetária e financeira do Governo; instalou-se de forma consistente e arrastou-se ainda bastante tempo para além do termo do conflito. (Ver *O Problema Monetário Português nos seus aspectos interno e externo*, Imprensa Nacional, 1947, sobretudo o "Relatório de Sua Excelência o Ministro das Finanças, João Pinto da Costa Leite", pp. 13-77. Ver também sobre os efeitos da Guerra em matéria de inflação e a política prosseguida no sentido de a contrariar a análise que Marcello Caetano faz em 1946 no âmbito da I Conferência da União Nacional, Marcello Caetano, *O Momento Político e Económico. Discurso pronunciado por ocasião do encerramento da 1ª Conferência da União Nacional, na noite de 11 de Novembro no salão do Liceu D. Filipa de Lencastre do Bairro Social do Arco do Cego*, Edição do Jornal do Povo, (1946).

<sup>19</sup> José Dias de Araújo Correia. Formado em Ciências e em Engenharia de Minas pelo Imperial College of Science and Technology em Londres. Foi ministro do Comércio e Comunicações entre 11 de Junho e 10 de Novembro de 1928 e ministro da Agricultura por três dias, entre 16 e 18 de Julho, também em 1928, no ministério presidido por José Vicente de Freitas. Deputado em todas as legislaturas do Estado Novo. Foi administrador da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (CGD) entre 1929 e 1964; presidente da secção de estudo da proposta de lei de finanças; relator da comissão encarregada de examinar as contas públicas; delegado da AN nos Congressos Interparlamentares do Comércio de Londres e Bucareste.

Araújo Correia desempenhou um papel importante na defesa e na promoção do desenvolvimento económico do País, expressas numa constante intervenção política, particularmente através do exercício da sua qualidade de deputado e, em especial, de relator das contas públicas – textos em que frequentemente se dedica à análise da conjuntura e da política económica e à formulação e defesa de propostas sobre o desenvolvimento económico do País. Assumiu particular protagonismo e teve uma influência assinalável na definição e na condução da política económica portuguesa no período do pós-Guerra. Foi Araújo Correia que elaborou o programa económico português, apresentado em Novembro de 1948 na Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE), destinado a sustentar a participação do nosso País no Plano Marshall e foi o primeiro presidente da Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia (CTCEE) criada para gerir o aproveitamento desse auxílio em Portugal, cargo onde se manteve apenas entre 1 de Setembro de 1948 e 29 de Julho de 1949.

Ver sobre Araújo Correia, entre outros textos, J. M. Brandão de Brito, "Os Engenheiros e o Pensamento Económico do Estado Novo" in A.A.V.V., *Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal*, "Universidade Moderna, 84", Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1988, pp. 211-234 e Carlos Bastien, "Correia, José Dias de Araújo", in *Dicionário de História do Estado Novo (DHEN)*, Dir. Fernando Rosas e J.M. Brandão de Brito, Coord. Maria Fernanda Rollo, Círculo de Leitores, Lisboa, 1996, p. 225 e "José Dias de Araújo Correia (1894-1978)", in *Dicionário Histórico de Economistas Portugueses*, coord. José Luís Cardoso, CISEP e Temas e Debates, 2001, pp. 96-99.

<sup>20</sup> José Dias de Araújo Correia, "Indústria" in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, No. 3, 1946, pp. 117-118.

<sup>21</sup> José da Silva Lopes, "A economia portuguesa no século XX", in Fernando Peres (Coord.), *Panorama da Cultura Portuguesa no Século XX, I. As Ciências e as Problemáticas Sociais*, Edições Afrontamento / Porto 2001 / Fundação Serralves, 2002, p. 311.

De qualquer forma, para além da já observada influência positiva da Guerra no lançamento de um programa de modernização económica, fundamentalmente decorrente das leis 2002 e 2005, têm sido identificados vários aspectos no sentido de sustentar a ideia de impacto positivo e de prosperidade relativa associada à conjuntura da Guerra em Portugal entre os quais sobressaiem o aumento *de forma até então desconhecida o saldo da sua balança comercial, devido, sobretudo, à exportação de produtos anormalmente valorizados em consequência das necessidades dos países beligerantes, (...) o desenvolvimento dentro do País, de um esforço de industrialização de determinadas actividades que procurava por um lado colmatar as necessidades habitualmente supridas pela importação e, por outro, aproveitar as condições extremamente favoráveis que a guerra propiciara e a criação de uma reserva excepcional de ouro e divisas no Banco de Portugal, de consideráveis disponibilidades na conta do Tesouro e (...) aumentos substanciais nos depósitos bancários*<sup>22</sup>.

4. A prazo, constatou-se porém que as expectativas positivas que a Guerra gerou não se desenvolveram nem concretizaram plenamente. E é precisamente esse carácter temporário da prosperidade, e a natureza da mesma, que constitui a quarta questão a assinalar. Na verdade, *a prosperidade sentida no fim da Guerra seria mais aparente que real, basicamente porque a Guerra gerou riqueza e não fontes permanentes e auto-sustentadas de produção de rendimentos*<sup>23</sup>.

Tornou-se evidente que o esforço conjuntural, desenvolvido no sentido de aproveitar as vantagens adquiridas, integrar novos 'rumos' que permitissem suprir as vulnerabilidades do tecido produtivo nacional e contrariar os reflexos negativos que se foram fazendo sentir durante e depois do conflito mundial, não poderia ter efeitos imediatos, sendo difícil contrariar tendências há muito instaladas. Situação a que acrescia o quadro de reservas e condicionalismos impostos pelas autoridades portuguesas, nomeadamente no que se referia à manutenção dos equilíbrios políticos e sociais internos, ao espartilho da organização corporativa e ao rigoroso cumprimento dos princípios dogmáticos da política financeira tradicional, que enquadravam, definiam limites e, na prática, se sobrepunham à prossecução dessa estratégia.

Para além das hesitações e das dificuldades em desenvolver e impor a estratégia de modernização formalmente aceite no quadro da realidade política, económica e social

---

<sup>22</sup> Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall...*, cit., pp. 190-191.

<sup>23</sup> *Idem*, p. 191.

vigente, a riqueza arrecadada esgotar-se-ia rapidamente porque não foi aplicada em benefício de um investimento de efeito duradouro e verdadeiramente potenciador para a economia nacional, situação em que influíram questões internas, públicas e privadas, mas também condicionalismos externos. O problema dos abastecimentos, associado a um clima de crescente insatisfação e instabilidade social, ficou potenciado à luz da conjuntura internacional e tendeu a agravar-se no quadro das debilidades do aparelho produtivo português, manifestamente incapaz de satisfazer as necessidades essenciais, agora somadas às requeridas pelo programa económico que se pretendia executar. Questão, com óbvios reflexos em termos de condução política, que se sobrepôs e impôs soluções urgentes. Por outro lado, o esforço anunciado de atacar o problema da estrutura produtiva, abrindo o caminho para uma rápida industrialização nem foi aceite plenamente nem poderia traduzir-se em resultados tão imediatos. Além disso, as medidas adoptadas no sentido de contrariar uma tendência que se pressentia poder evoluir negativamente, sobretudo na esfera do comércio externo, foram ineficazes ou claramente insuficientes para terem resultados positivos em tempo útil.

5. Por fim, deve apontar-se que, resolvidas algumas hesitações e ultrapassados diversos impasses, superando-se designadamente a questão dos abastecimentos e dos fornecimentos externos e a crise de pagamentos que entretanto se instalou no final da década de 40, o País do pós-Guerra acabaria por encetar um processo de desenvolvimento económico e social, participando do clima de prosperidade que marcou a conjuntura internacional nas duas décadas seguintes, e que foi particularmente sentido pelo conjunto dos países europeus.

Tratou-se, sem dúvida, de um ciclo de crescimento e de modernização que incorporou mudanças estruturais, não obstante os poderosos factores sociais e políticos de resistência que, subsistindo, acabaram por condicionar negativamente o ritmo e o alcance das transformações modernizadoras<sup>24</sup>.

A historiografia portuguesa contemporânea dispõe de vários estudos que analisam a evolução da economia portuguesa ao longo da segunda metade do século XX, procurando apreender a avaliação global, a natureza e os factores do crescimento verificado,

---

<sup>24</sup> Cf. Maria Fernanda Rollo, “Percurso Cruzados”, in *Engenho e Obra. Uma abordagem à História da Engenharia em Portugal no Século XX*, Coord. J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 2002, p. 43.

observado no quadro nacional e ponderado em termos de comparações internacionais<sup>25</sup>. Entre todos, prevalece a ideia essencial de que a partir do pós-Guerra, Portugal, acompanhando a tendência internacional, entrou num processo de desenvolvimento económico acelerado e sustentado que se prolongaria até 1973, período no decurso do qual o País alcançou ritmos de crescimento inéditos na história nacional e, recuperando parte do atraso que vinha mantendo, se terá aproximado e convergido em relação aos mais desenvolvidos da Europa. Embora existindo divergências em termos de periodização, tem sido ainda apontado que o crescimento registado na década de 50 se acentuou a partir dos anos 60.

Voltaremos a esta questão, desenvolvendo os aspectos mais relevantes e 'inovadores' que informaram a economia portuguesa durante a década de 50, designadamente a intervenção do Estado e a adopção de uma política económica inscrita em planos de fomento, procurando caracterizar o modelo económico em que decorreu; mas deve desde já referir-se que um dos aspectos que influenciou o desempenho das diversas economias de mercado europeias ao longo dos «30 anos dourados» residiu na plataforma de cooperação económica encontrada e nos efeitos que teve nomeadamente em termos de liberalização e estímulo ao desenvolvimento das trocas, em que o nosso País também esteve envolvido e do qual beneficiou em primeira instância através da sua participação no Plano Marshall e na OECE.

---

<sup>25</sup> Nomeadamente, Alfredo Marques, *Política Económica e Desenvolvimento em Portugal (1926-1959). As Duas Estratégias do Estado Novo no Período do Isolamento Nacional*, "Horizonte Económico, 6", Livros Horizonte, Lisboa, 1988; Ana Bela Nunes, Maria Eugénia Mata e Nuno Valério, "Portuguese economic growth, 1833-1985", in *Journal of European Economic History*, 18, 1989, pp. 291-330; Ana Bela Nunes e José Maria Brandão de Brito, "Política económica, industrialização e crescimento", *Portugal e o Estado Novo (1930-1960). Nova História de Portugal*, vol XII, Coord. Fernando Rosas, Editorial Presença, Lisboa, 1992, pp. 306-351; Pedro Lains, "O Estado e a industrialização em Portugal, 1945-1990", in *Análise Social*, vol. XXIX, nº 128, 1994, pp. 923-958 e *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História de Portugal*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2003; João César das Neves, "O crescimento económico português no pós-guerra: um quadro global", in *Análise Social*, vol. XXIX, nº 128, 1994, pp. 1005-1034, *The Portuguese Economy: a Picture in Figures. XIX and XX Centuries*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 1994 e "Portuguese post-war growth: a global approach", in Nicholas Crafts e Gianni Toniolo (eds), *Economic Growth in Europe since 1945*, Cambridge University Press, Cambridge, 1996, pp. 329-354; João Confraria, *Desenvolvimento Económico e Política Industrial. A Economia Portuguesa no Processo de Integração Europeia*, Lisboa, Universidade Católica Editora, 1995 e "Portugal: Industrialization and Backwardness", in J. Foreman-Peck and G. Federico (eds), *European Industrial Policy. The Twentieth-century experience*, Oxford University Press, Oxford, 1999, pp. 268-294; Dina Batista, Carlos Martins, Maximiano Pinheiro e Jaime Reis, *New Estimates for Portugal's GDP, 1910-1958*, "História Económica, 7", Banco de Portugal, 1997; Maximiano Pinheiro (Coord.), *Séries Longas para a Economia Portuguesa Pós II Guerra Mundial*, 2 vols., Banco de Portugal, 1997; A. Aguiar e O. Figueiredo, "Abertura e convergência da economia portuguesa, 1870-1990", in *Estudos de Economia*, 19, 1999, pp. 203-232; Manuel Lisboa, *A indústria portuguesa e os seus dirigentes. Crescimento na segunda metade do século XX e potencial de inovação das funções capitalista, empresarial e de gestão*, Educa, Lisboa, 2002; Abel Mateus, *Economia Portuguesa desde 1910*, 2ª ed. revista e aumentada, Verbo, 2001 e José da Silva Lopes, "A economia portuguesa no século XX", *cit.*

6. Essa é, portanto, a última nota que se acrescenta no quadro das consequências mais 'pesadas' dos efeitos da II Guerra e do pós-Guerra em Portugal e que se inscreve, por íntima associação, na apreciação do período de crescimento e modernização que caracteriza a economia portuguesa na segunda metade do século XX. É que, na verdade, foi também por arrastamento dos efeitos da Guerra, sobretudo na sequência dos acontecimentos que compuseram a participação do nosso País no Plano Marshall, que Portugal se viu envolvido num processo de *crescente abertura ao exterior* e de *internacionalização da economia nacional: através do seu envolvimento no Plano Marshall, da sua adesão à OECE e à União Europeia de Pagamentos (UEP), Portugal garantiu a sua integração no sistema de comércio e de pagamentos construídos no pós-guerra e a sua presença activa nos movimentos nascentes de cooperação económica europeia*<sup>26</sup>.

De sublinhar, porém, que essa aproximação, em particular ao longo da década de 50, se operou num quadro de quase inevitabilidade, sobretudo por pressão da realidade internacional. Não se tratou de uma opção solitariamente assumida mas sim de uma inexorabilidade e de uma reacção, prova do peso do 'cerco' internacional', que se procurou combinar com a viragem para as colónias<sup>27</sup>. No fundo, tentou-se preservar o essencial da realidade existente, procurando, tanto quanto possível, conciliar duas trajectórias tendencialmente divergentes: autarcia e internacionalização.

Veremos agora como é que se operou no nosso País a transição da economia de Guerra para a de Paz, privilegiando e detalhando algumas das questões acima apontadas. Procuraremos

---

<sup>26</sup> Maria Fernanda Rollo, "Portugal e o cinquentenário do Plano Marshall", in *História*, nº 32, Junho de 1997, p. 15.

<sup>27</sup> A Guerra suscitou uma importante viragem na atitude do Governo português em relação às colónias que surgem então, potenciando a lógica do pacto colonial, como um espaço simultaneamente alternativo em matérias de abastecimentos e escoamento, um reduto seguro em termos de oportunidades de investimentos, uma importante retaguarda de recurso complementar para a economia metropolitana, e são reapreciadas pela sua dotação em riquezas naturais que merecem ser descobertas, exploradas e aproveitadas à escala nacional e no quadro internacional, equacionando-se até a necessidade de promover a sua própria industrialização, sob reservas, é claro.

Por sua vez, as colónias, em especial Angola e Moçambique, sofreram um impacto económico globalmente positivo com a Guerra. Ultrapassado um primeiro tempo, em que as economias coloniais sentiram negativamente os efeitos da Guerra (defrontando-se com dificuldades de exportação, perdendo mercados tradicionais e lutando contra a falta de transportes a que acrescia a tendência para a descida das cotações de alguns géneros), abriu-se, a partir de 1942, um ciclo de *boom* económico (Clarence Smith identifica um período de dificuldades económicas nas colónias que decorreu entre 1939 e 1942, ano em que se opera a viragem de uma situação de *slump* para um cenário de *boom* económico. Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português (1825-1975)*, Teorema, 1985. A cronologia sugerida por Telo é ligeiramente diferente, considerando que a situação se alterou ainda em 1941).



destacar as principais heranças, ou, melhor dito, os problemas mais evidentes que a II Guerra Mundial deixou para resolver no pós-Guerra, somando-se-lhe os que entretanto surgiram, acompanhando a forma como evoluíram, se tentaram contrariar, e como tudo isso criou o ambiente que produziu a crise e conduziu Portugal a recorrer ao Plano Marshall.

Algumas características perduraram e condicionaram a história do aproveitamento do auxílio americano cujo perfil se adaptou ao programa e à estratégia económica que foram sendo delineados quer no quadro interno quer nas relações com o exterior – Europa, EUA e colónias. Mais do que isso, as autoridades portuguesas ficaram evidentemente 'traumatizadas' com a experiência da Guerra. Trauma transposto para a estratégia prosseguida em termos da política económica definida para os anos seguintes, marcando o caminho percorrido e o modelo que vigorou nos anos 50.

Foi precisamente neste contexto que decorreu a utilização do Plano Marshall em Portugal. É esse estudo que constitui objecto central deste trabalho, tentando avaliar em que medida o aproveitamento do auxílio americano participou e influenciou a orientação e a evolução da economia portuguesa desenhadas ao longo da década de 50.

## **1.2. As marcas da Guerra e os problemas económicos da Paz**

*Através da sua complexidade, os problemas económicos da paz muito mais ainda que os das frentes de batalha, múltiplas faces nos apresentam. Que todas tenham de ser encaradas no amplíssimo e vital sector da economia e do trabalho internacionais e nos quadros das economias nacionais que o constituem, é gigantesca tarefa para o escol dos homens responsáveis e competentes de todas as nações.*

*Problemas do Após-Guerra. Ciclo de Conferências, Associação Comercial de Lisboa, Câmara de Comércio, Lisboa, 1945, p. 8.*

Foi com a Guerra, e nos primeiros anos do pós-Guerra, que as autoridades portuguesas do Estado Novo, e o País, aprenderam algumas lições da maior relevância sobre a sua própria estrutura económica – que esta não conseguia manter-se incólume à conjuntura económica internacional e que os desígnios da produção e do comércio internacionais, mobilizados em função do esforço de guerra e, depois, da reconstrução, não se compadeciam com as necessidades nem podiam ser supridas contando apenas com as existências nacionais em ouro e divisas. Por outras palavras, sofreram-se os efeitos da fragilidade em que a dependência externa em abastecimentos e transportes colocava o País e compreendeu-se que, numa

conjuntura de escassez, a moeda de troca pressupunha solidariedades que se sobrepunham à força das disponibilidades financeiras. Diga-se, aliás, que, nesta matéria, o aspecto mais preocupante que emergiu a partir da Guerra não se circunscreveu à tomada de consciência dos efeitos da dependência externa em abastecimentos e transportes. Essa, embora grave, tinha a vantagem de ser velha conhecida, suscitando até um certo conformismo; o que sobreveio de forma aglutinante no quadro do conflito foi a rede de limitações que se acrescentou e inibiu a capacidade de gerir e suprir essa dependência e que, entre outros resultados, imporia alterações na hierarquia dos parceiros comerciais de Portugal<sup>28</sup>. Realidade que, já perto do final da Guerra, em 21 de Março de 1945, o ministro da Economia Supico Pinto<sup>29</sup> abordava de forma crua: *Nós não podemos viver sem contar com o que as nossas colónias e o estrangeiro nos possam fornecer em produtos indispensáveis à agricultura, ao comércio e à indústria e a realidade é que não somos hoje livres de comprar o que quisermos onde desejarmos e aos preços convenientes para a nossa economia, nem tampouco de transportar as mercadorias que mesmo assim pudermos adquirir.*<sup>30</sup>

À luz desses considerandos, as limitações da produção nacional assumiam relevo e gravidade redobrados. A Guerra obrigou a encarar, com outra consciência e capacidade de apreender, a verdadeira dimensão dos efeitos mais prejudiciais da debilidade estrutural do tecido produtivo nacional, perante os quais o Regime ficou confrontado. De qualquer forma, revelava-se impossível, mesmo para um país neutral, escapar à necessidade de impôr um estreito controlo

---

<sup>28</sup> Durante a Guerra as dificuldades de importação junto dos parceiros tradicionais tenderam a acentuar a necessidade de encontrar mercados alternativos em matéria de fornecimentos, quadro em que sobressai o acréscimo das trocas com a área do dólar e com as colónias portuguesas. Em relação aos EUA, é de frisar em que medida o contexto de guerra económica, e o bloqueio anglo-americano, acentuou a dependência da área do dólar em abastecimentos essenciais, designadamente combustíveis e bens alimentares, que conduziram esse país à posição de principal fornecedor de Portugal durante a Guerra. Quanto às colónias, assistiu-se à implementação de uma política de intensificação de exploração dos recursos coloniais que teve expressão durante os anos do conflito e que prevaleceu no quadro de uma viragem em termos de política económica da Metrópole em relação às colónias para além da Guerra. As colónias ficaram assim, durante a Guerra, em condições de disputar o segundo lugar entre os parceiros comerciais de Portugal metropolitano. O aproveitamento das circunstâncias, propiciando que produtos de exportação de interesse relativo fossem avaliados excepcionalmente pela sua contribuição para o esforço de Guerra, conduziu a uma melhoria temporária nos termos de troca do comércio externo português. A balança comercial reflectiu estas mutações: Portugal exibiu três anos de saldos positivos durante a Guerra - situação inédita, essencialmente explicada pelo aumento dos valores da tonelada exportada, sobretudo de volfrâmio. Refira-se todavia o carácter temporário e excepcional de boa parte das alterações verificadas no quadro do comércio externo português durante a Guerra. No final, o modelo retornou à postura pré-bélica, significando, entre outras coisas, que a circunstância não foi potenciada em termos de conquista de novos mercados de escoamento. Entre o que mudou, deve, sem dúvida, tomar-se nota do reforço das relações comerciais extra-europeias, sobretudo com as colónias e os EUA tanto mais que tenderia a acentuar-se nos anos seguintes.

<sup>29</sup> Clotário Luís Supico Ribeiro Pinto foi ministro da Economia entre 6 de Setembro de 1944 e 4 de Fevereiro de 1947. Voltaremos, mais adiante neste texto, à sua acção na pasta da Economia no período do pós-Guerra.

<sup>30</sup> "Discurso de Sua Ex<sup>a</sup> o ministro da Economia, pronunciado no acto de posse dos vogais do Conselho Técnico Corporativo, realizado no dia 7 do corrente", in *Boletim da Direcção-Geral da Indústria (BDGI)*, Ano VIII, nº 393, de 21 de Março de 1945, pp. 431-432.

da actividade económica, procurando salvaguardar as suas necessidades essenciais e minorar os efeitos mais nefastos da guerra total na vida económica e financeira do País; o que no caso português inviabilizou claramente a intenção de manter *a normalidade existente*<sup>31</sup> que o presidente do Conselho apontara como estratégia no início das hostilidades, tornando imperativa a organização de uma verdadeira "economia de guerra", como então lhe chamou Lumbrals<sup>32</sup> e, com ela, o reforço da intervenção do Estado na esfera económica<sup>33</sup>. De resto, a intensificação da regulação económica por parte do Estado, preocupado com a necessidade de encontrar os meios necessários e assegurar um quadro de 'normalidade' para enfrentar a conjuntura de guerra, e simultaneamente assegurar uma boa gestão dos abastecimentos e dos factores produtivos tendo em conta os desequilíbrios suscitados pelo conflito, é seguramente uma das consequências mais evidentes da II Guerra Mundial em Portugal, como, de resto, observável na generalidade dos outros países, e com efeitos a perdurarem e prolongarem-se para além do conflito<sup>34</sup>.

Os anos da Guerra registaram em Portugal uma acumulação excepcional de ouro e de divisas no Banco de Portugal, de consideráveis disponibilidades na conta do Tesouro e de aumentos substanciais nos depósitos bancários, que andaram a par com o fraco nível de investimento interno, permitindo que, terminado o conflito, o País gozasse de uma situação financeira

---

<sup>31</sup> *Sem ousar prever a extensão do conflito e todas as suas consequências, o Governo definiu logo no primeiro momento a atitude que se impunha: manter na medida do possível a normalidade existente (...)* António de Oliveira Salazar, Defesa Económica – Defesa Moral – Defesa Política", proferido ao microfone da Emissora Nacional em 25 de Junho de 1942, *Discursos...*, vol. III, cit., p. 322.

<sup>32</sup> João Pinto da Costa Leite (Lumbrals), *Economia de Guerra*, Livraria Tavares Martins, Porto, 1943.

<sup>33</sup> Nomeadamente através do reforço da organização corporativa, enquanto instrumento privilegiado da política económica do Estado Novo, e da dotação de novas funções e de poderes acrescidos aos organismos corporativos. Nas palavras de Telo, *No fim da guerra, a organização corporativa é uma máquina imensa, com poderes sobre a economia praticamente ilimitados, uma rede que abarca todo o País e um crescimento espectacular* (Telo, *idem*, p. 70). A má imagem que então pesava na apreciação da acção dos organismos corporativos e de coordenação económica conduziu à realização de um inquérito à sua actuação cujo relatório foi apresentado à AN em 5 de Março de 1947 e discutido nas sessões seguintes ("Relatório geral da comissão de inquérito aos elementos da organização corporativa" em 5 de Março de 1947, *Diário das Sessões*, 10.º Suplemento ao nº 96, de 5 de Março de 1947, pp. 1-126. Ver também as observações de Marcelo Caetano, em Maio de 1944, quanto à necessidade de examinar o modo como a doutrina corporativa estava a ser aplicada e executada. Marcelo Caetano, "Predições sem profecia sobre reformas sociais" in *Problemas do Após-Guerra*, Associação Comercial de Lisboa, Câmara de Comércio, Lisboa, 1945, p. 179). Situação incómoda para o Regime, tanto mais que não estavam ausentes as críticas formuladas ao próprio corporativismo como princípio político e constitucional do Estado Novo. Conforme Rosas refere, a reacção do Regime traduziu-se no reforço do sistema: *devolver o sistema à pureza dos seus princípios originais, completando-o e reforçando-o – era a linha da resposta de Salazar aos críticos do corporativismo, repetidamente explicitada nas suas intervenções públicas durante a guerra* (Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra...*, cit., p. 297).

<sup>34</sup> Telo refere-se a essa intervenção do Estado nos seguintes moldes: *Entre 1943 e 1945 a intervenção e controlo do Estado sobre a Economia atingiu o máximo, chegando a pontos que seriam considerados excessivos por muitos Estados socialistas. (...) tudo era regulado pelo Estado. A propriedade privada dos meios de produção pouco mais era do que o direito a uma renda relativamente uniforme, assegurada pelo sistema corporativo, e os mecanismos da concorrência pura e simplesmente não existiam.* António Telo, *Portugal na Segunda Guerra...*, cit., p. 68.

confortável que contrastava fortemente com o estado em que se encontravam a maior parte dos países europeus envolvidos no conflito<sup>35</sup>. Situação que se fez reflectir num *extraordinário desenvolvimento da circulação fiduciária*<sup>36</sup> e que resultava da combinação de vários factores, em particular, a entrada de capitais (novos, retornados ou transportados pelos refugiados), o afluxo de divisas, propiciando uma importante acumulação de reservas cambiais (em especial por conta das compras e investimentos dos beligerantes)<sup>37</sup> e o aumento dos rendimentos invisíveis. Além disso, e para além de outros rendimentos arrecadados e dos saldos resultantes da sua situação financeira passada, Portugal tinha um crédito sobre Inglaterra avaliado no final da Guerra em cerca 80 milhões de libras. A esses factores somavam-se no sistema bancário os saldos positivos dos negócios de guerra, os rendimentos do contrabando e os réditos dos circuitos 'ilegais' como o mercado negro.

Em geral, a evolução foi no sentido do aumento regular do total dos meios de pagamento ao longo do período, sendo assinalável a proporção retida pelo sistema bancário, apadrinhada pelo Governo no sentido de contribuir para a sua luta contra a inflação crescente<sup>38</sup>. Uma *grande abundância de dinheiro*, que, também aos olhos dos observadores estrangeiros era entendida como o efeito económico *mais notável e importante*<sup>39</sup> da Guerra em Portugal. Uma

---

<sup>35</sup> Sobre a política monetária portuguesa durante a Guerra e a situação no final do conflito ver *O Problema Monetário...*, *cit.*, sobretudo o "Relatório de Sua Excelência o Ministro das Finanças, João Pinto da Costa Leite", pp. 13-77. Trata-se da reprodução das discussões e dos textos publicados pelo *Diário das Sessões*, na sequência do aviso prévio apresentado à AN pelo deputado António Júdice Bustorff da Silva em 17 de Dezembro de 1946 pedindo a discussão da questão monetária portuguesa observada nos seus aspectos interno e externo. O aviso do deputado, que surgia na sequência das críticas da política monetária formuladas no Parlamento por Pacheco de Amorim, suscitou a realização do referido relatório do ministro das Finanças, Costa Leite, que foi apresentado e amplamente discutido nas sessões da AN de 26, 27 e 28 de Fevereiro e 1, 4 e 5 de Março de 1947.

<sup>36</sup> Subida de emissão, de 2 550 para 8 166 milhares de contos entre 1939 e 1945, que, como Lumbrales sublinhava no relatório acima citado, *foi devido não a qualquer expansão do crédito, mas à aquisição de reservas – ouro e divisas – resultantes da nossa balança de pagamentos*. Apontando que *o sistema de crédito interno, quer público, quer particular, actuou durante este lapso de tempo como factor de redução, e não como factor de aumento do poder de compra em circulação*. *Idem*, p. 17.

Notas em circulação (milhares de contos, em Dezembro de cada ano): 1939 – 2 550; 1940 – 2 903; 1941 – 4 488; 1942 – 5 481; 1943 – 6 910; 1944 – 7 642; 1945 – 8 166. *Idem*, p. 59.

<sup>37</sup> Ver mais adiante neste texto a evolução das reservas de ouro e divisas e da balança de pagamentos.

Quanto aos depósitos bancários em bancos, casas bancárias e caixas económicas, expressos em milhares de contos e relativos a Dezembro de cada ano, apontam-se os seguintes dados: 1939 – 5 095; 1940 – 5 695; 1941 – 7 686; 1942 – 11 506; 1943 – 13 964; 1944 – 16 164; 1945 – 19 411. *Idem*, p. 61.

<sup>38</sup> Veja-se a síntese que o ministro das Finanças, Costa Leite (Lumbrales) fez sobre a actuação da política monetária prosseguida durante a Guerra: *As medidas tomadas representam um concertado conjunto. A política do Estado – acumulando capitais, em vez de despende os obtidos pelo crédito – das taxas de juro, atenuando a tendência natural do mercado para a baixa e aumentando assim o estímulo para retenção de capitais, facultando à banca títulos de condições adequadas à colocação das suas disponibilidades de caixa, considera-se que defendeu o melhor valor da nossa moeda do que uma política de limitações directas das disponibilidades, que trariam imediatamente a perda da confiança no sistema*. *Idem*, p. 33.

<sup>39</sup> NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949, Box 6364, 853.51/4-2045, *Portugal – Some Financial Consequences of the War*, Relatório do conselheiro financeiro da embaixada britânica em Lisboa, 12 de Março de 1945, p. 11.

abundância porém improdutiva... *Pletora de dinheiro ocioso depositado nos bancos*<sup>40</sup>, apontavam os americanos; *dinheiro que os bancos*, tendo realizado lucros líquidos elevados, não souberam *empregar remuneradoramente*<sup>41</sup>, assinalavam os britânicos. São também recorrentes as observações de autores portugueses coevos e contemporâneos chamando a atenção para os montantes elevados que se mantiveram *não utilizados nos bancos, casas bancárias, caixas de crédito e previdência e saldos positivos da dívida flutuante ou disponibilidades do Estado*<sup>42</sup>, que se reflectiu no fraco investimento interno e na modéstia dos investimentos particulares concretizados em Portugal nos anos da Guerra<sup>43</sup>.

Riquezas somadas, nas mãos do Estado, no sistema bancário e entre poupanças privadas, que constituíam um significativo espólio de Guerra; aconteceu porém que a sua aplicação se manteve modesta e condicionada em matéria de investimentos produtivos e que, tendo embora permitido perspectivar com tranquilidade os anos seguintes em matéria de recursos financeiros do Estado, acabaram por se revelar insuficientes, esgotando-se num curto espaço de tempo. De qualquer forma, as intenções e os objectivos enunciados pelos responsáveis pela política monetária portuguesa tinham sido alcançados quanto ao essencial, sobretudo no respeitante à preocupação de conservar *íntegro o valor-ouro da moeda e sólidas as garantias que o asseguram*<sup>44</sup>.

---

<sup>40</sup> NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949, Box 6369, 853.50/10-2846, *Annual Economic Review - Portugal - 1945*, relatório nº 40, da Embaixada americana em Lisboa, 24 de Outubro de 1946, p. 1.

<sup>41</sup> NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949, Box 6364, 853.51/4-2045, *Portugal - Some Financial Consequences of the War*, p. 3.

<sup>42</sup> Araújo Correia, *Estudos de Economia Aplicada. O Problema Económico Nacional*, Imprensa Nacional de Lisboa, Lisboa, 2a Ed. 1950, p. 12.

<sup>43</sup> Em relação ao investimento deve assinalar-se a importância de que se revestiu a publicação da lei 1994, da Nacionalização de Capitais, em 13 de Abril de 1943 que surgiu, no essencial, como reacção à conjuntura do momento, para impedir o investimento estrangeiro em sectores fundamentais da economia portuguesa e confirmar a liberdade ao Governo em proibir os que considerasse indesejáveis. Ver sobre esta questão António Telo, *Portugal na Segunda Guerra...*, cit., p. 36 e seg. e Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra...*, cit., p. 213 e seg.). A questão dos limites colocados ao investimento estrangeiro será frequentemente evocada nos anos seguintes, em particular no contexto da manifestação dos interesses de empresas americanas em investir em empreendimentos na Metrópole e, muito especialmente, nas colónias, que surgirão no quadro dos desenvolvimentos suscitados pela participação de Portugal no Plano Marshall.

<sup>44</sup> Ver as conclusões que o ministro das Finanças retira no seu relatório sobre a política monetária portuguesa durante a Guerra: *1º Que houve uma política monetária no período 1939-1945; 2º Que tal política teve como directrizes fundamentais o manter a confiança na moeda e no sistema de crédito, reduzir o poder de compra actuante sobre o mercado, conservar o valor de capital que ele representava para a economia nacional, fazer actuar o sistema bancário como elemento retardador da velocidade da circulação; 3º Que nessa política se mantiveram, como se julgava ser mister, os princípios fundamentais de liberdade de pagamentos e liquidabilidade de garantias de meios fiduciários indispensáveis à manutenção do valor da moeda; 4º Que, por via dela, finda a guerra, se conservaram íntegro o valor-ouro da moeda e sólidas as garantias que o asseguravam e, portanto, apto o País a restabelecer a paridade do poder de compra interno e externo da moeda pela rectificação dos preços internos, se estes se mostrarem superiores aos do mercado internacional. O Problema Monetário ...., cit., pp. 36-37.*

A literatura tem sublinhado a imagem de prosperidade momentaneamente encontrada com a Guerra. Da mesma forma que tem assinalado a importância de alguns dos seus efeitos positivos sem deixar de apontar que em certa medida as oportunidades propiciadas pela Guerra não terão sido plenamente exploradas em termos futuros.

Além disso, tem sido constatado, a partir dos indicadores económicos disponíveis, que o período correspondente à II Guerra, constituiu uma fase pouco significativa em termos de crescimento.

Imagens aferidas, a verdade é que o País enriqueceu muito mas cresceu pouco. Ou, como à época sintetizou o conselheiro financeiro da embaixada britânica em Lisboa, Sir Stanley Wyatt, a guerra *afectou adversamente a posição económica portuguesa ao mesmo tempo que melhorou a sua situação financeira*<sup>45</sup>. A interpretação é, aliás, consensual entre os diversos autores que mais recentemente se têm preocupado com a avaliação do crescimento económico português<sup>46</sup>.

Na verdade, por circunstâncias e razões que tiveram a ver com a combinação da conjuntura bélica e a textura da economia portuguesa, verifica-se que a produção nacional cresceu muito pouco durante os anos de guerra e que o *PIB per capita não estava, em 1946, muito acima do de 1939*<sup>47</sup>, contrastando, como apontou Silva Lopes, com o que ocorreu em países que, tal como Portugal, mantiveram uma posição de neutralidade durante a Guerra.

**Taxas de crescimento médio anual do PIB, da população e do PIB per capita (%)**

	Portugal			EU – 15		
	PIB	População	PIB per capita	PIB	População	PIB per capita
1939-1946	2,0	0,9	1,0	-2,6	0,4	-3,0
1946-1950	3,4	1,0	2,4	7,1	1,0	6,0
1950-1960	3,7	0,4	3,3	4,9	0,7	4,1
1960-1973	6,4	-0,2	6,7	4,8	0,8	4,0

Fonte: José da Silva Lopes, "A economia portuguesa no século XX", *cit.* p. 276.

<sup>45</sup> NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949, Box 6364, 853.51/4-2045, *Portugal – Some Financial Consequences of the War*, p. 1. Wyatt não resistiu a tecer um comentário geral no final deste relatório dedicado à análise da situação financeira portuguesa e ao exame das consequências da Guerra nesse campo: *This is not the place to refer to Government expenditure except for one general comment which, owing to its connection with the economic situation of the country, may be permitted. That comment is in the form of a regret that, for Portugal's sake, a much larger proportion of State expenditure is not employed to better the health, education and living conditions of the people.* *Idem*, p. 21. Terminadas as suas funções em Portugal, Wyatt regressou ao seu país. Por essa altura o conselheiro britânico enviou uma cópia do relatório ao secretário de Estado dos EUA, o caracterizou como o 'canto do cisne' do vasto trabalho de observação que Wyatt desempenhou entre nós.

<sup>46</sup> Ver nota 25.

<sup>47</sup> José da Silva Lopes, "A economia portuguesa no século XX", *cit.*, p. 311.

A ideia do aproveitamento relativo, meramente conjuntural e globalmente modesto, das oportunidades abertas pela Guerra, deve ser ponderada não só à luz dos condicionalismos inerentes à estrutura económica nacional e às dificuldades em adquirir equipamentos e tecnologias do exterior, mas tendo também em conta o peso determinante do Estado e da sua política económica.

A preocupação e a actuação do Estado no sentido de manter a estabilidade monetária e financeira, conter a inflação, preservar o equilíbrio dos seus orçamentos terá tido efeitos inibidores da actividade económica. A necessidade de aumentar as receitas, designadamente através dos impostos sobre os excedentes de guerra e através das taxas sobre o comércio externo, a prossecução de uma política financeira preocupada essencialmente em conter preços e salários e limitar o aumento da procura através do poder de compra, terá tido alguma responsabilidade no fraco comportamento da produção nacional durante a Guerra, como aliás noutras conjunturas.

De acordo com dados publicados por Pedro Lains, as taxas de crescimento entre anos de máximo, expressas em percentagem, terão sido para o período entre 1937 e 1947, de 0,9 para a agricultura, de 2,7 para a indústria e de 2,6 para o sector dos serviços<sup>48</sup>. Evolução que provocou efeitos nas relações de força e na capacidade de intervenção dos principais agentes económicos. Em termos gerais, defende-se que as alterações verificadas se operaram tendencialmente em favor do sector industrial e que terão decorrido no sentido de conferir maior relevo aos grupos económicos para os quais se abrirá um período de crescimento e consolidação. A este facto não foi estranho o clima de acentuado dinamismo económico experimentado à escala mundial durante o terceiro quartel do século XX, dando particular relevo às economias europeias que recuperam posição relativa à escala mundial.

#### Crescimento da economia portuguesa, 1937-1951

(taxas de crescimento entre anos de máximo, em percentagem)

PIB		Agricultura		Indústria		Serviços		População	
1937-1947	1,7	1939-1947	0,9	1937-1948	2,7	1938-1948	2,6	1937-1947	1
1947-1951	3,1	1947-1951	4,6	1948-1952	1,8	1948-1952	4,2	1947-1951	0,8

Pedro Lains, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História de Portugal*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2003, p. 184<sup>49</sup>.

Globalmente pode dizer-se que o impacto negativo da II Guerra Mundial sobre a agricultura portuguesa, prolongando uma tendência anterior, contrastou de forma evidente com o clima

<sup>48</sup> Pedro Lains, *Os Progressos ...*, cit., p. 184.

de prosperidade proporcionado à actividade industrial, sentido em particular pelas indústrias exportadoras, que sofreram de facto um choque externo positivo induzido pelo aumento extraordinário da procura e das razões de troca de alguns dos nossos produtos de exportação. De notar também as oportunidades que o conflito proporcionou às actividades comercial e de transportes marítimos e, em geral, ao sistema bancário e segurador, que beneficiaram claramente com a situação de beligerância, tendo auferido rendimentos verdadeiramente excepcionais.

Relativamente ao sector agrícola, a bibliografia sobre o tema aponta para a prossecução de uma política preocupada sobretudo com a necessidade de garantir a auto-suficiência do País em bens essenciais, procurando manter a estabilidade dos preços e, simultaneamente, tentando encontrar instrumentos capazes de promover a intensificação da exploração agrícola e estimular o aumento da produção nacional. A intervenção do Estado no sector, directamente ou através dos organismos corporativos, impôs-se de forma significativa, fazendo-se sentir em todos os aspectos da actividade agrícola.

Em termos gerais a agricultura portuguesa foi muito negativamente afectada pela Guerra, designadamente pela dificuldade de conseguir o abastecimento, interna e externamente, de factores necessários à produção (adubos, alfaias e máquinas agrícolas), pelos aumentos dos custos de produção, pela perda de mercados externos para alguns produtos que não sendo de consumo essencial se revelavam decisivos para a nossa economia agrícola (é o caso do vinho), pelas dificuldades de transporte, a que se junta ainda uma conjuntura climática pouco favorável.

Por outro lado, conforme Rosas tem apontado, a Guerra não só provocou uma interrupção na tentativa de aplicação das ideias propugnadas por Rafael Duque em termos de reformismo agrário e de ‘modernização’ do sector<sup>50</sup>, como determinou uma retracção dos investimentos destinados aos projectos de colonização e hidráulica agrícolas. Não obstante os esforços e a vasta panóplia de instrumentos accionados (desde a campanha ‘Produzir e Poupar’ lançada

---

<sup>49</sup> Apresentando como fonte Bardini, C, Carreras, A. E Lains, P., "The national accounts for Italy, Spain and Portugal", in *The Scandinavian Economic History Review*, vol. 43, 1995, pp. 115-146.

<sup>50</sup> Rosas estudou com detalhe estas matérias e especificamente a estratégia de Rafael Duque enquanto ocupou as pastas da Agricultura e da Economia (Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra...*, cit., pp. 183 e seg. e *Salazarismo e Fomento Económico. O Primado Político da História Económica do Estado Novo*, Editorial Notícias, Lisboa, 2000, pp. 189-209), apontando o *duplo efeito, aparentemente contraditório, sobre a agricultura portuguesa e a política implementada por Rafael Duque* (*Salazarismo e Fomento...*, cit., p. 204) provocado pela Guerra.



pelo Ministério da Economia em Novembro de 1941<sup>51</sup> ao apoio conferido ao lançamento de indústrias de adubos azotados), no sentido de minorar os efeitos negativos da Guerra que, de resto, potenciavam uma tendência que há muito vinha caracterizando a agricultura portuguesa, o sector ficou marcado pela *queda da produtividade agrícola, verificada em termos de taxa global de crescimento para quase todas as produções consideradas entre 1938 e 1945*<sup>52</sup>, apesar do significativo aumento da área cultivada. A tremenda ‘questão das subsistências’ prolongar-se-á para além de 1945, como foi assinalado.

Os anos seguintes, ultrassando a conjuntura dramática que a Guerra infligiu à agricultura portuguesa, assistirão à retoma de algumas ideias que a Guerra colocara entre-parêntesis e ao surgimento de um conjunto de iniciativas apontadas no sentido de promover a ‘modernização’ e introduzir reformas no sector, prosseguindo a instante necessidade de aumentar os níveis de produção e de produtividade que a pressão demográfica impunha de forma cada vez mais aguda. Não obstante, os resultados, embora positivos em termos de crescimento nos anos que decorreram entre 1947 e 1951<sup>53</sup>, ficariam aquém do desejável para garantir a subsistência de uma população crescente; doravante a agricultura cresceria pouco, visivelmente pouco, se comparada com os ritmos de crescimento da indústria ou se ponderada em função da sua contribuição para a economia do País.

Bastante mais determinantes foram os efeitos que a Guerra desencadeou ao nível do sector industrial, analisados quer em termos de reacção do tecido industrial quer no que respeita à formulação e enquadramento das medidas e das políticas surgidas durante a Guerra abrangendo parcial ou globalmente a indústria nacional.

O sector industrial português, tendo em consideração o seu elevado grau de dependência em produtos essenciais à sua laboração (desde logo combustíveis e matérias-primas), foi globalmente afectado pelas dificuldades de importação, as irregularidades de abastecimento e a falta de transporte<sup>54</sup>. Além disso, o início do conflito significou perdas em termos de mercados externos para algumas indústrias nacionais (resinas, cortiça em obra, e até conservas de peixe, num primeiro momento), embora as oportunidades abertas em matéria de exportações para os países beligerantes viessem permitir compensar largamente essa perda.

---

<sup>51</sup> Ver "«Produzir e Poupar». Nota oficiosa do Ministério da Economia" de 16 de Novembro de 1941, in *BDGI*, Ano V, Nº 221, 3 de Dezembro de 1941, pp. 127-128.

<sup>52</sup> Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra...*, cit., p. 188.

<sup>53</sup> Segundo os dados de Lains acima referidos.

<sup>54</sup> Situação bem analisada e caracterizada, na sequência da apreciação de que *a actividade industrial em Portugal durante os anos da Guerra foi retardada pela convergência de vários factores adversos ...* em NARA, RG 59,

Por outro lado, o sector industrial ficou ainda confrontado, para além das dificuldades de abastecimento e escoamento, com um cenário de combinações de efeitos negativos em que pontuam o aumento generalizado dos custos de produção e as restrições de energia, que provocavam paragens e reduções de laboração. Todavia, a apreciação geral aponta para que a indústria tenha saído globalmente favorecida pela Guerra, embora com um quadro muito diversificado consoante a natureza dos sectores estudados.

O poder central prosseguiu uma política conjuntural determinada pela preocupação, tal como em relação à agricultura, de *garantir os abastecimentos dos factores produtivos, aumentar a produção, conter os custos e tabelar os preços de venda dos bens de consumo, de acordo com prioridades que o próprio Governo se encarregava de estabelecer*<sup>55</sup>. Para o efeito, desenvolveu mecanismos e instrumentos de controlo e intervenção abrangendo todos os aspectos relacionados com a actividade industrial, procurando nomeadamente assegurar e gerir os fornecimentos em combustíveis, matérias-primas e bens intermediários indispensáveis à laboração industrial, mas, impondo também limites aos ganhos propiciadas pela Guerra através da criação de um imposto sobre os lucros extraordinários<sup>56</sup>, que abrangia também a actividade comercial. Deve referir-se que, exceptuando os bens mais indispensáveis e de maior consumo popular, a política de controlo dos preços industriais foi bastante mais liberal do que a imposta ao sector agrícola. Além disso, os sectores de produção de bens de consumo essenciais beneficiaram de uma evidente liberalização no que respeitou à aplicação do regime do condicionamento industrial<sup>57</sup>, actuando em conformidade com a orientação geral de favorecimento e estímulo às produções destinadas ao mercado interno sobretudo se alternativas ou substitutivas das importações inviabilizadas no contexto da Guerra.

---

853 Portugal 1945-1949, Box 6369, 853.50/10-2846, *Annual Economic Review - Portugal – 1945*, relatório nº 40, da Embaixada americana em Lisboa, 24 de Outubro de 1946, p. 3 e seg.

<sup>55</sup> Ana Bela Nunes e José Maria Brandão de Brito, "Política económica...", *cit.*, p. 321.

<sup>56</sup> Em 6 de Março de 1942 foi promulgada a Lei 1989, lançando o imposto sobre os lucros extraordinários. *DG*, I Série, nº 53, de 6 de Março de 1942. O imposto só foi abolido em 1946.

<sup>57</sup> São, efectivamente, publicados vários diplomas determinando a isenção de diversas actividades das obrigações do condicionamento industrial. Entre os mais significativos refiram-se os Decreto nº 31 403, sobre indústrias ou modalidades industriais isentas das obrigações do condicionamento industrial, *DG*, I Série, nº 165, de 18 de Julho de 1941; o decreto nº 32 472, determinando a isenção do condicionamento industrial da instalação de quaisquer máquinas-ferramentas e fornos para tratamento térmico de metais ou suas ligas, nas oficinas metalomecânicas existentes e devidamente autorizadas, *DG*, I Série, nº 283, de 8 de Dezembro de 1942; o decreto nº 32 739, declarando a isenção das instalações de fabricação de carvão vegetal, mesmo com o aproveitamento dos alcatrões e pirolenhosos, *DG*, I Série, nº 67, de 6 de Abril de 1943 e os despachos sobre a isenção do condicionamento industrial da indústria de capas de palha para garrafas, das fundições de metais de reduzida capacidade de produção e da indústria do fabrico manual de velas de sebo, cera e estearina, respectivamente de 24 de Junho de 1944, 22 de Setembro de 1944 e 13 de Março de 1945 publicados no *DG*, I Série, nº 143, de 4 de Julho de 1944; nº 223, de 11 de Outubro de 1944 e nº 67, de 29 de Março de 1945.

A lógica e o privilégio da substituição de importações tiveram efeitos positivos para alguns sectores que encontraram assim oportunidades de se impôr e conquistar posições, mais ou menos duradouras, no mercado nacional (como os casos da cerâmica, cimento, vidro, metalúrgica, cimento, carvão, química).

Mas, entre todas, foram as indústrias de exportação aquelas que beneficiaram e aproveitaram melhor a conjuntura de Guerra (especialmente as extractivas, volfrâmio e carvão, e as conservas e os têxteis), tendo arrecadado lucros extraordinários, apesar das dificuldades em matérias de abastecimentos e de energia.

No essencial, porém, as indústrias, quer as essencialmente voltadas para o mercado interno e beneficiárias da lógica da substituição de importações quer as indústrias de exportação que gozaram das excepcionais oportunidades abertas pela Guerra, conhecendo uma evidente dinâmica e significativo crescimento, não incorporaram, em geral, iniciativas de renovação e modernização do seu aparelho produtivo.

É certo que os anos da Guerra assistiram à constituição de numerosas unidades de produção, circunstância facilitada pelo efeito combinado do carácter imperioso da substituição de importações com o aligeiramento do regime do condicionamento industrial, embora se mantivessem as dificuldades na aquisição de equipamento e de tecnologias. Daí que boa parte das indústrias constituídas durante a Guerra não tenham passado de pequenas unidades (em particular nos sectores da metalurgia, lacticínios, madeira...), adoptando técnicas pouco inovadoras ou, nalguns casos, aventurando-se na experimentação de procedimentos tecnológica e economicamente só admissíveis no quadro da Guerra (como o caso mais conhecido da produção de ferro na Companhia Cimentos Tejo). A maior parte dessas unidades e dessas experiências perderam o sentido uma vez terminada a Guerra.

Não devem, portanto, ser subestimados os efeitos negativos da Guerra no tecido industrial português, nomeadamente pelo espaço que abriu e possibilidades que proporcionou à manutenção e instalação de actividades artesanais, permitindo o prolongamento da obsolescência de técnicas e de equipamentos, criando ou potenciando 'defeitos' e 'aberrações' na estrutura produtiva pouco propícias ou adaptáveis à modernização do sector, como em tempos denunciou Araújo Correia e caracterizou Ferreira Dias.

---

Sobre o regime do condicionamento industrial ver J. M. Brandão de Brito, *A Industrialização...*, cit. e "Condicionamento Industrial", in *DHEN*, pp. 183-185 e João Confraria, *Condicionamento Industrial. Uma Análise Económica*, Direcção-Geral da Indústria, 1992.

É, de resto, considerando precisamente o carácter pouco expressivo das indústrias de tipo ‘moderno’ que entraram em actividade durante a Guerra que se compreende melhor o já mencionado fraco nível de investimento produtivo nacional verificado nos anos do conflito. Fernando Rosas identificou as principais novas indústrias concessionadas ou autorizadas durante a Guerra<sup>58</sup> e Telo referiu que *não deve ter havido mais de poucas dezenas de novas unidades modernas instaladas durante a guerra e quase todas com ligação directa a empresas estrangeiras. Os novos sectores que poderiam ter arrancado, como os pneus, a metalurgia moderna, o amoníaco, a celulose e mesmo a refinaria, ficam em regra adiados por um motivo ou outro*<sup>59</sup>. Efectivamente, parte das indústrias autorizadas durante a Guerra, cuja concretização foi inviabilizada pelas circunstâncias, nomeadamente pelas dificuldades em encontrar os equipamentos necessários ao seu apetrechamento, vieram a entrar em laboração, assumindo algumas delas uma posição destacada na economia industrial, nos anos posteriores ao fim da Guerra.

#### Principais novas indústrias concessionadas ou autorizadas durante a II Guerra Mundial

Sectores	Concessionários	Data
<b>Metalurgia e metalomecânica</b>		
Ferro-silício	Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos – CUF	1942
Folha de Flandres (a)	Companhia Portuguesa de Siderurgia	1942
Trefilaria	Companhia Portuguesa de Trefilaria - "Providente"	
Refinação de metais	Refinarias Metalúrgicas Port.	1942
Metalurgia do cobre (a)	Companhia Portuguesa do Cobre – CUF	1943
Metalurgia do estanho e do ouro	Soc. D'Electrochimie (...) d'Ugine	1942
Metalurgia do tungsténio	Companhia Portuguesa de Tungsténio	
Laminagem do zinco	Cia. Royale Asturienne dos Mines	1942
Laminagem do ferro	Companhia Portuguesa de Laminagem	
Fabrico de tubos de aço (a)	A. J. Oliveira & Filhos	1943
Fundição de chumbo	"Providente"	1944
Máquinas de costura	Oliva	1942
Motocicletas	Vilarinho & Moura, Lda.	
<b>Material eléctrico</b>		
Condutores eléctricos	Fab. Nac. De Condutores Eléctricos	
Telefones		
<b>Pneus e câmaras de ar</b>	MABOR	1940
<b>Têxteis e peles</b>		
Fiação de linha		1943
Seda artificial		
Oleados e pergamóides		

<sup>58</sup> Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra...*, cit., p. 219.

<sup>59</sup> António Telo, *Portugal na Segunda Guerra...*, cit., p. 35.

Ver também sobre esta questão das indústrias autorizadas durante a Guerra e da sua entrada em funcionamento a comunicação que José Duarte Ferreira apresentou ao II Congresso da União Nacional, *Deficiências e Necessidades da Indústria Nacional e Medidas a Adoptar para a Defender da Concorrência Externa*, Empresa de O Jornal do Comércio e das Colónias, Lisboa, 1944, sobretudo pp. 12-14.

Coiro artificial		
<b>Alimentares</b>		
Hidrogenação de óleos		
Aproveitamento de cetáceos		
Margarina		
<b>Químicas</b>		
Sulfato de amónio (a)	Amoníaco Português, União Fabril do Azoto - CUF e Soc. Port. de Azote	1941 e 42
Cianamida cálcica (a)	Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos	1942
Taninos		
Corantes		
Cloratos		
Destilação de madeiras		
Sulfatos de sódio, de cálcio e de potássio	Soc. Agrícola e Industrial de Produtos Químicos	
Regeneração e destilação de óleos lubrificantes		1941
<b>Celulose e Pasta Mecânica</b>	Companhia Portuguesa de Celulose	1942

(a) - Indústrias-base da Lei 2005.

Fonte: Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra...*, cit., p. 219.

A Guerra deixou também essa herança: um conjunto de projectos industriais que acabariam por concretizar-se nos anos seguintes, alguns dos quais aproveitando as verbas Marshall destinadas ao nosso País.

Entre as indústrias autorizadas durante a Guerra, destacam-se, na área da metalurgia e metalomecânica, a produção de folha de Flandres concedida à Sociéte des Acières et Forges de Firminy em 1942<sup>60</sup> (impondo-lhe a constituição de uma sociedade portuguesa – que deu origem à Companhia Portuguesa de Siderurgia<sup>61</sup>), e a produção de máquinas de costura<sup>62</sup> e de tubos de ferro<sup>63</sup> cujos alvarás<sup>64</sup> foram concedidos em 1943 a A. J. Oliveira, Filhos & C<sup>a</sup>, Limitada. Ambas as empresas, Companhia Portuguesa de Siderurgia e A. J. Oliveira, tiveram dificuldades em ultrapassar os obstáculos que então se colocaram ao seu arranque – sendo que para além das generalizadas restrições em matéria de importação de equipamentos a CPS

<sup>60</sup> Cujá licença foi concedida por despacho de 15 de Julho de 1942 do subsecretário de Estado do Comércio e Indústria, Ferreira Dias, publicado no *DG*, II Série, nº 183, de 7 de Agosto de 1942, pp. 4222-4223.

<sup>61</sup> Sobre esta questão e a constituição da Companhia Portuguesa de Siderurgia ver o artigo de João Martins Pereira, "Como entrou a siderurgia em Portugal", in *Análise Social*, vol. XXXVII, nº 165, 2003, pp. 1159-1190.

<sup>62</sup> Alvará nº 4 - Fabricação de máquinas de costura, *DG*, III Série, nº 9, de 12 de Janeiro de 1943.

<sup>63</sup> Alvará nº 7 - Fabricação de tubos de aço, *DG*, II Série, nº 224, de 24 de Setembro de 1943.

<sup>64</sup> As autorizações por alvará eram concedidas em regime de exclusividade por um prazo de tempo relativamente longo mas não superior a dez anos, conforme os termos da base VI da lei nº 1956 que estipulava que *as autorizações relativas ao estabelecimento de novas indústrias de importância económica e custo de instalação excepcionais, ou indispensáveis à defesa nacional podem ser concedidas em regime de exclusivo por período determinado, não superior a dez anos, mediante alvará aprovado pelo Conselho de Ministros. Igual regime pode ser adoptado com outras indústrias que convenha estabelecer no País para completar o seu apetrechamento industrial ou aproveitamento de matérias primas nacionais, quando se prove ser impossível manterem-se fora desse regime.* Lei nº 1956, do condicionamento industrial, *DG*, I Série, nº 113, de 17 de Maio de 1937.

debatia-se ainda com a dificuldade em encontrar o financiamento que o empreendimento exigia; ambas concorreram às verbas Marshall, a primeira não viu o seu pedido satisfeito, a segunda, encontrou no auxílio americano os meios que lhe permitiram adquirir as máquinas indispensáveis à actividade que ainda hoje desenvolve.

Na área da indústria química também ocorreram novidades importantes. Foi durante a Guerra que neste sector concentrado, e um dos que este período mais beneficiou, onde a CUF era predominante com o evidente apoio do Estado, mais se apostou na criação de estruturas fabris que permitiram introduzir a produção de adubos azotados em Portugal. Em Julho de 1941 o Estado outorgou licenças à União Fabril do Azoto (da CUF) e à Amoníaco Português (da qual a FNPT e a Junta Nacional do Vinho tinham a maioria de capital), para instalarem as respectivas fábricas de sulfato de amónio – a ambas o Estado concedeu isenções fiscais dos direitos de importação do respectivo equipamento industrial e do pagamento da contribuição industrial. Qualquer uma delas, todavia, só conseguiu assegurar o seu equipamento no fim da Guerra e as suas fábricas de adubos azotados só arrancaram em 1952: a da UFA em Alferrarede, a do Amoníaco Português em Estarreja, beneficiando esta das verbas Marshall. Uma nota também para a Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos<sup>65</sup>, instalada em Canas de Senhorim, que entretanto se lançara na produção de cianamida cálcica; também ela recebeu auxílio americano. A CUF manteve uma dinâmica constante ao longo da Guerra, potenciando e alargando a sua posição, diversificando e consolidando as suas actividades, não só na Metrópole mas também nas colónias, acumulando vantagens crescentes e gozando de benefícios e apoios do Estado. Situação que fica bem ilustrada com o seguinte exemplo. Como grande produtora de sulfato de cobre a CUF dependia da importação de minério de cobre (ou de sucata de cobre), produto estratégico para os beligerantes. A indispensabilidade do sulfato de cobre para a economia nacional, sobretudo para a sulfatagem das vinhas, conduziu à intervenção do Governo, por um lado, através da actuação concertada da CRCM, da CRPQF e da JNV, que passam a centralizar a importação de sulfato de cobre; por outro, concedendo à Empresa de Cobre de Angola, pertencente à CUF, o exclusivo das pesquisas e da exploração de cobre e outros minerais angolanos (com excepção para os diamantes e o petróleo) no norte de Angola<sup>66</sup>.

---

<sup>65</sup> Ver Duarte Sampaio Loio, "Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos: subsídios para a sua história - 1917-1967", in *Análise Social*, vol. XXXI, nº 136-137, 1996, pp. 545-577.

<sup>66</sup> Decreto nº 33 992, autoriza o ministro das Colónias a conceder à Companhia União Fabril, ou à sociedade que ela, devidamente autorizada, organize para dar cumprimento às cláusulas do contrato de concessão, o exclusivo de pesquisas e o direito de exploração de todos os jazigos minerais – com excepção de diamantes, petróleos e quaisquer óleos minerais, produtos betuminosos e gases hidrocarbonados que os acompanhem – existentes na colónia de Angola. Autoriza o mesmo ministro a celebrar o respectivo contrato de concessão com as cláusulas e

Por fim, refira-se também a autorização da primeira licença para instalar uma fábrica de celulose, pasta mecânica, papel de jornal e outros papéis concedida por despacho de 11 de Março de 1942 à Companhia Portuguesa de Celulose, constituída em 1941 e da qual o Estado era accionista com metade do capital. Também ela gozou dos privilégios inerentes ao seu estatuto de indústria-base, apoiada e protegida pelo Estado. Entrou em laboração em 1953, fabricando pasta crua, tendo sido a primeira indústria a concorrer e beneficiar do auxílio directo concedido pelo Plano Marshall.

A imagem que resulta da análise da indústria portuguesa durante a Guerra aponta, em suma, para o facto do enriquecimento e da prosperidade encontrados, sobretudo nalguns sectores, e o crescimento global da produção industrial não terem significado, excepto em poucos casos, processos de reapetrechamento ou modernização da produção industrial, nem terem resultado no aumento dos seus níveis de produtividade<sup>67</sup>. Trabalhou-se mais, com mais gente e durante mais tempo, mas não se modernizou, tornando mais agudos os problemas uma vez terminado o quadro conjuntural da prosperidade que o conflito propiciou<sup>68</sup>.

Compreende-se, portanto, a confissão de tristeza sentida *a pensar na mediocridade da produção industrial portuguesa* e a caracterização dramática que Ferreira Dias, entre outros, deixou na *Linha de Rumo...* quando a Guerra terminou<sup>69</sup>. É assim, também, que se reforça a necessidade e a importância que revestem aquela que terá sido a maior consequência da Guerra para a indústria nacional e a que já fizemos referência: o lançamento de uma política

---

condições que entender mais convenientes, sendo obrigatórias as que se indicam neste diploma. DG, I Série, nº 215, de 30 de Setembro de 1944.

<sup>67</sup> Segundo Lains *o crescimento da produtividade do trabalho na indústria foi quase nulo no período entre 1937 e 1948 e negativo entre 1948 e 1952*. Pedro Lains, *Os Progressos...*, cit., p. 191.

<sup>68</sup> Como o engenheiro, industrialista, José Duarte Ferreira, sintetizou na comunicação que apresentou em 1944 ao II Congresso da União Nacional sobre a indústria portuguesa: *A guerra, se por um lado despertou o interesse dos capitalistas pela produção de novas indústrias em Portugal, por outro lado impediu a boa continuação do desenvolvimento que se estava notando, pela dificuldade de adquirir os indispensáveis apetrechos, no geral de obrigatória importação. Não pode portanto dizer-se que a guerra tivesse beneficiado o desenvolvimento da indústria nacional. Apenas pode dizer-se que a guerra provocou, por estímulo ou por absoluta necessidade, o interesse pela fabricação de alguns produtos que, normalmente, eram importados*. José Duarte Ferreira, *Deficiências...* cit. pp. 11-12.

<sup>69</sup> Retomando então a expressão que escrevera poucos anos antes no relatório das Estatísticas das Instalações Eléctricas relativas ao ano de 1938: *Muitas das nossas indústrias não são grandes, nem médias, nem pequenas; formam um sistema abaixo de toda a crítica, que poderemos designar por economia de vão de escada; e o sistema conserva-se e prolifera durante longo tempo porque há uma simpatia geral pelo que é humilde, mesmo que seja francamente mau*. *Estatísticas das Instalações Eléctricas. Ano de 1938*, p. VI. J. N. Ferreira Dias, *Linha de Rumo...*, cit., p. XXII.

Como Ferreira Dias confessaria mais tarde, sendo então ministro da Economia: *Em 1945, desgostado com a feição pouco realista da nossa política económica escrevi algumas páginas amargas, talvez até azedas, de comentário*, «Discurso de Sua Excelência o Ministro da Economia, Eng. Ferreira Dias, proferido no final da sessão de encerramento da exposição «Ao Serviço da Exportação» e do ciclo de palestras integrado naquela manifestação, no dia 21 de Fevereiro de 1959, *Ao Serviço da Exportação*, Fundo de Fomento de Exportação, 1959, pp. 15-16.

de fomento e reorganização industrial formalizada pela lei 2005 que consubstancia o essencial da política industrial que deveria monitorar o percurso da indústria portuguesa no pós-guerra.

Porventura, a marca mais indelével que a Guerra deixou à economia portuguesa foi a necessidade de encarar sob novos moldes a estratégia que deveria presidir à sua orientação geral e fosse consequente com o enquadramento político estabelecido. Alguns dos aspectos mais determinantes dessa estratégia começaram a tomar forma através da aprovação das leis 2002 e 2005 de que Ferreira Dias foi autor. Na verdade, a Guerra constituiu de facto *a razão maior e propiciou a oportunidade para se procurar (...) obviar as fragilidades reveladas pela economia portuguesa, nomeadamente no que se refere ao seu aparelho produtivo industrial*<sup>70</sup>. Situação que deve ser entendida à luz da acutilante sentença dos factos, como sintetizou Pereira de Moura: *tanto os responsáveis pela política como a opinião pública sentiram o perigo da fraca industrialização do País*<sup>71</sup>.

É também nesse sentido que se deve entender em que medida a Guerra significou, simultaneamente, a interrupção do projecto lançado nos anos 30, provocou atrasos e obrigou a reajustamentos vários na estratégia apontada em termos de política económica. Não é portanto de estranhar a queixa alusiva aos inconvenientes provocados pela conjuntura internacional que Oliveira Salazar deixa cair no meio do encumíástico elogio fúnebre que dedicou a Duarte Pacheco, partícipe e protagonista destacado da transformação projectada: *O sonho que sonhámos da transformação material do País em mais dez ou quinze anos, se a situação internacional não paralisasse os nossos esforços e o trabalho nacional...*<sup>72</sup>

Mas, a par do inconveniente vem o reconhecimento, ditado pelo pragmatismo, da imprescindibilidade de reorganizar a estratégia e a condução da economia nacional à luz das circunstâncias ocorrentes e das dificuldades sentidas, procurando reagir no respeito da ordem e da organização estabelecidas. Na ocasião, até o Presidente do Conselho o reconhece: *Devo dizer em abono da verdade que as maiores dificuldades têm provindo da nossa insuficiência industrial e das necessidades de guerra das outras nações – dificuldades materiais em suma*<sup>73</sup>. Claro que estas palavras, perdidas no discurso do 7º aniversário da tomada de posse como ministro da Guerra, não significavam que a sua visão relativamente aos princípios que

---

<sup>70</sup> Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall...*, cit., p. 192.

<sup>71</sup> Francisco Pereira de Moura, *Por Onde...*, cit., 1969, p.19.

<sup>72</sup> António de Oliveira Salazar, "Na Morte de Duarte Pacheco", Palavras pronunciadas na sessão da AN em 25 de Novembro de 1943, *Discursos...*, vol. IV, cit., p. 24.



vinham e deveriam continuar a presidir à condução económica do País se tivesse alterado profundamente, mas, a verdade é que acabou por ser forçado a reconhecer, ainda que de forma pouco convicta, as propostas industrialistas que em breve seriam aprovadas.

Pouco tempo depois, em Fevereiro de 1944, Oliveira Salazar, referindo os *pontos desfavoráveis da situação portuguesa provenientes da fraca concentração industrial, pequena densidade das massas operárias e ambição de ser proprietário*, advoga, no quadro do trabalho a realizar, uma "revolução nacional" *contínua, social e económica*, e não *parasitária: o aumento da riqueza para maior bem social e o aumento de rendimento do trabalho nacional orientados sob a indispensabilidade da autoridade* e incluindo o propósito *do fim do privilégio da instrução*.<sup>74</sup>

À época, quem porventura melhor exprimiu esse efeito da Guerra foi o próprio autor dos dois principais projectos, traduzidos em diplomas legislativos que, pelo menos formal e/ou parcialmente, materializaram a mais evidente alteração da política económica que a Guerra originaria: *A guerra, esse monstro de que falava Vieira, tem sido minha aliada nesta campanha de mostrar aos portugueses o caminho da indústria, pelas dificuldades que trouxe à vida nacional; porque as dificuldades analisadas à posteriori ganham em evidência, embora a análise perca em oportunidade*<sup>75</sup>.

José Nascimento Ferreira Dias<sup>76</sup>, chamado ao Governo para integrar, como subsecretário de Estado do Comércio e Indústria, a equipa que compunha o recém-criado Ministério da Economia cuja chefia fora entregue a Rafael Duque, foi o artífice das duas leis que marcaram de forma decisiva o percurso da economia portuguesa nos anos seguintes. A primeira a ser

---

<sup>73</sup> António de Oliveira Salazar, "No 7º aniversário da posse de ministro da Guerra", 11 de Maio de 1943, *Discursos...*, vol. IV, cit., p. 6.

<sup>74</sup> António de Oliveira Salazar, "A Revolução Nacional", palestra aos delegados do INT em 18 de Fevereiro de 1944, *Discursos...*, vol. IV, cit., pp. 50-51.

<sup>75</sup> J. N. Ferreira Dias Jr., *Linha de Rumo. Notas de Economia Portuguesa*, Livraria Clássica Editora, Lisboa, 1945, p. 170.

A impressão era de resto comungada por vários observadores da economia nacional. Veja-se por exemplo a forma como Araújo Correia a retratou: *A segunda grande guerra (...) pode constituir o início de uma era industrial, dentro do País, que auxilie o emprego do excesso da população*. Araújo Correia, "Indústria", in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, nº 3, 1946, p. 136.

<sup>76</sup> José Nascimento Ferreira Dias Júnior. Engenheiro electrotécnico e mecânico pelo Instituto Superior Técnico (IST), subsecretário de Estado do Comércio e Indústria entre 28 de Agosto de 1940 e 6 de Setembro de 1944. Licenciado em Engenharia Electrotécnica e em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, onde foi professor desde 1928 até 1966. Em 1925 iniciou a sua actividade profissional na CUF. Em 1936 foi nomeado Presidente da Junta de Electrificação Nacional. Em 1947 foi nomeado Presidente da Companhia Nacional de Electricidade, no ano seguinte assumiu a presidência do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa. Designado Presidente da Câmara Corporativa em 1957. Subsecretário de Estado do Comércio e da Indústria de 1940 até 1944 e ministro da Economia de 1958 até 1962. Ver sobre Ferreira Dias e as suas principais publicações J. N. Ferreira Dias Jr., *Linha de Rumo I e II e Outros Escritos Económicos, 1926-1962*, 3 vols., Introdução e Direcção de Edição de J. M. Brandão de Brito, Lisboa, Banco de Portugal, 1998.

aprovada, a lei de Electrificação do País (lei nº 2002, promulgada em 26 de Dezembro de 1944<sup>77</sup>), foi imediatamente posta em execução, significando que a questão sucessivamente evocada da produção eléctrica encontrou finalmente um desfecho promissor. Na proposta de apresentação da lei<sup>78</sup> estavam bem claros os objectivos que a orientavam, pressentindo-se quão amadurecidas estavam as ideias de Ferreira Dias nestas matérias. Saliente-se como a electrificação é apresentada como uma condição fundamental para o processo de modernização/industrialização do País<sup>79</sup> e como se define o conceito de rede eléctrica nacional (tema que, aliás, já fora objectivo da comunicação apresentada por Ferreira Dias ao I Congresso da Engenharia realizado em 1931<sup>80</sup>, de cuja comissão organizadora foi secretário-geral, e que vinha sendo constantemente evocado no âmbito de outros textos dedicados ao problema da electrificação portuguesa<sup>81</sup>), partindo sempre do princípio de que a produção de electricidade *terá de ser de origem hidráulica devendo as centrais térmicas reservar-se para funções complementares, nomeadamente durante o Verão, para aproveitar os carvões pobres de origem nacional*<sup>82</sup>. Depois de longas dezassete sessões de discussão consecutivas, a lei acabou por ser aprovada e promulgada, estando já Ferreira Dias fora do Governo.

Tratamento idêntico veio a ter a proposta que apontava e defendia um programa de industrialização do País, não obstante a complexa teia de resistências de natureza diversa que de forma mais ou menos evidente foram surgindo. Pouco mais tarde, o próprio Ferreira Dias escreveu a história das venturas e desventuras por que passaram ambas as suas leis<sup>83</sup>, e, sobretudo, a forma como elas se combinavam e articulavam no traçado de uma nova *Linha de Rumo* para o desenvolvimento do País. Quanto à Lei nº 2005, do Fomento e Reorganização

---

<sup>77</sup> Lei nº 2002, da Electrificação do País, *DG*, I Série, 26 de Dezembro de 1944. Ver transcrição da lei na obra supra-citada.

<sup>78</sup> “Proposta de lei acerca da electrificação do País”, in *Diário das Sessões da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa (Diário das Sessões)*, nº 79, de 24 de Outubro de 1944.

<sup>79</sup> Ficando explícito, na abertura do relatório acima citado, que *A presente proposta de lei contém os princípios que se reputam necessários para levar a seu termo a obra de electrificação do País, base da reorganização e fomento industrial.*

<sup>80</sup> José Nascimento Ferreira Dias Jr., “Rede Eléctrica Nacional”, in *I Congresso Nacional de Engenharia*, Lisboa, 1931, Imprensa Libânio da Silva, Lisboa, 1931.

<sup>81</sup> Sendo de destacar, entre diversos textos, os «Relatórios» que antecederam a publicação anual das *Estatística das Instalações Eléctricas em Portugal. Anos de 1931-1938*, Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Direcção dos Serviços Eléctricos/Junta de Electrificação Nacional, Imprensa Nacional, Lisboa, 1932-1939, onde se encontram escritas as suas principais ideias sobre a produção de electricidade e da relação desta com a industrialização que acabaram por ficar consubstanciadas na Lei nº 2002; como o próprio Ferreira Dias deixaria escrito no Prefácio da *Linha de Rumo: em 33 tinha redigidos os princípios da electrificação; antes do fim de 40 estavam-no os da reforma industrial (...)*, p. 25.

<sup>82</sup> Ver J.M. Brandão de Brito, “Lei nº 2002, da Electrificação do País”, in *DHEN*, pp. 515-516.

<sup>83</sup> Em particular nos dois volumes de *Linha de Rumo*. Ver J. N. Ferreira Dias Jr., *Linha de Rumo. Notas de Economia Portuguesa*, Livraria Clássica Editora, Lisboa, 1945 ou reedição em *Linha de Rumo I e II...*, cit.

Industrial<sup>84</sup>, ela ficou a constituir a peça mais marcante e emblemática da ofensiva industrialista e o mais persistente projecto de industrialização adoptado pelo Estado Novo. Afinal, de forma mais dramática do que qualquer outra ocasião propiciara, a Guerra vinha provar que era tempo de edificar através de um processo de industrialização, as fontes permanentes de criação de riqueza de que o país carecia<sup>85</sup>.

O conceito de industrialização defendido por Ferreira Dias, e pela maioria dos chamados industrialistas da época, apontava para um processo global de transformação das estruturas produtivas de um País, para o qual, num quadro de progresso material, não existia alternativa, entendendo assim a industrialização como uma etapa por onde teriam de passar as sociedades de todos os países na sua marcha para o desenvolvimento<sup>86</sup>. É, em síntese, esse postulado que se encontra inscrito na apresentação da proposta que deu origem à lei nº 2005, perpassando todo o seu articulado. Na aposta do carácter vital da industrialização, e da sua imprescindibilidade, denuncia-se a ilegitimidade da especialização do País na produção de um número restrito de produtos e muito menos quando se pretende confinar essa especialização à agricultura; propõem-se como objectivos fundamentais a absorção de mão-de-obra, o aproveitamento dos recursos naturais, o aproveitamento e alargamento do mercado interno, a promoção do equilíbrio da balança comercial, a criação de um tecido industrial interdependente, a promoção da instalação de um conjunto de novas indústrias-base (metalurgia do ferro, metalurgia do cobre, sulfato de amónio, nitratos e cianamida, celulose e, acrescentada posteriormente, álcool carburante)<sup>87</sup>. Em suma, *tratava-se de lançar uma política de substituição de importações, comportando uma dupla componente, criação de novas indústrias e reorganização das existentes, no quadro de uma política económica nacionalista e autárcica*<sup>88</sup>.

---

<sup>84</sup> Lei nº 2005, DG, I Série, nº 54, 14 de Março de 1945. Ver J.M. Brandão de Brito, "Lei nº 2005, do Fomento e Reorganização Industrial", in *DHEN*, cit. p. 516-517.

Lei *francamente paternalista*, como os diplomatas americanos a caracterizavam. National Archives and Records Administration (NARA), NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949, Box 6367, 853.032/3-645 "Annual Session of the Portuguese Assembly", carta da Embaixada dos EUA em Lisboa para o Secretário de Estado dos EUA, 6 de Março de 1945.

<sup>85</sup> Cf. Maria Fernanda Rollo, "A industrialização em Portugal no pós-guerra (1947-1973)", in *DHEN*, p. 466.

<sup>86</sup> Cf. J. M. Brandão de Brito, *A Industrialização...*, cit., p. 79.

<sup>87</sup> Ver quadro publicado na *Linha de Rumo*, cit., p. 296 e que se reproduz; inserindo a indústria de álcool carburante que não se encontrava ainda incluída no quadro apresentado na "Proposta de lei de fomento e reorganização industrial, *Diário das Sessões*, nº 85, de 2 de Novembro de 1944" publicado em J. N. Ferreira Dias Jr., *Linha de Rumo I e II e Outros Escritos Económicos...*, cit., Tomo III, p. 119.

<sup>88</sup> Maria Fernanda Rollo, "A industrialização em Portugal no pós-guerra (1947-1973)", in *DHEN*, p. 466.

### Indústrias-base a estabelecer

Número de ordem	Indústrias	Número de operários	Consumo de energia eléctrica (milhões de kWh)	Importação anual (média de 1937-38-39) - Contos
1	Metalurgia do ferro:			
	Lingotes e laminados .....	(1) 3 000	(2) 400	148 000
	Folha de Flandres .....	700	30	37 800
	Tubos .....	200	6	18 200
	Obras simples .....	(3) -	(3) -	17 200
2	Metalurgia do cobre:			
	Lingotes e laminados .....	150	5	21 800
	Tubos e obra simples .....	(3) -	(3) -	9 500
3	Sulfato de amónio .....	250	330	51 200
4	Nitratos de cianamida .....	100	25	12 100
5	Celulose .....	1.500	20	17 300
6	Alcool carburante.....	(4) 100	-	(5) 7 000
	<i>Total ...</i>	6 000	816	340 500

(1) Inclui os trabalhos mineiros.

(2) Presume-se a viabilidade da electrosiderurgia.

(3) Não é possível fazer estimativa, por se tratar de produtos heterogéneos.

(4) Não inclui os trabalhos agrícolas para cultura das matérias-primas.

(5) Valor da gasolina substituível pelo álcool.

Fonte: "Proposta de lei de fomento e reorganização industrial, *Diário das Sessões*, nº 85, de 2 de Novembro de 1944" e J. N. Ferreira Dias Júnior, *Linha de Rumo*, 1945, p. 296.

O processo estava concebido para ser concretizado no médio e longo prazos, apoiando-se na intervenção directa do Estado (suprindo a timidez da iniciativa privada), apostando numa política de diversificação industrial assente num conjunto de indústrias-base (no qual a siderurgia, referida logo à cabeça, desempenhava um papel de relevo), prefigurando um modelo de substituição de importações. Deve de resto, reconhecer-se como elementar justiça, que o universo das novas indústrias elencadas por Ferreira Dias não era muito inovador relativamente às propostas que num passado mais ou menos recente iam brotando da iniciativa privada e das sugestões de um vasto conjunto de observadores, críticos e analistas da vida económica portuguesa; além disso, parte delas, como vimos, tinha até sido autorizada durante os anos da Guerra e, a prazo, acabaria por se concretizar. Nessa matéria, mais do que pelo enunciado das indústrias a criar e a confirmação do objectivo autárquico que lhe estava subjacente, a lei 2005 valeu pela síntese e, sobretudo, pelo discurso articulado que passou a envolver, estruturando e dando espessura à proposta e ao caminho da industrialização em ritmo acelerado que outros partilhavam e perfilhavam. Bastante mais ousadas, e muito mais controversas, eram todavia as estratégias e as propostas avançadas no sentido de levar a cabo o trabalho de reorganização e concentração do tecido industrial existente, incluindo a eliminação de unidades ineficientes, e a sua combinação com as indústrias-base.

Foi aliás, sobretudo por isso, que contrariamente ao projecto de electrificação do País, a lei de fomento e reorganização industrial teve um grau de concretização francamente modesto. Todavia, impôs-se como referência e sinal de mudança, simbolizando, mais do que

significando de facto, uma viragem operada no quadro da política económica do Estado Novo em favor da industrialização. A sua aprovação reveste-se de uma enorme carga simbólica, determinante no debate e na definição das estratégias que passaram a compor e a presidir aos destinos económicos do País. Impossível ignorá-la. A lei 2005 passou a estar recorrente e teimosamente presente em todos os debates e discussões que aconteceram nos anos seguintes, impondo-se como se tratasse de uma ‘consciência omnipresente’, até porque a sua execução tardava em concretizar-se.

Por força dos condicionamentos, internos e externos, por convicção pessoal ou combinação e reajustamentos afinados com orientações superiores de enquadramento e definição das linhas que deviam guiar a economia, a verdade é que os sucessores de Ferreira Dias, mesmo partilhando a mesma causa, não deram continuidade ao tom e ao ritmo industrialista que inspirara a lei 2005. As queixas, do lado dos industrialistas, começando pelo próprio Ferreira Dias, tornaram-se de certa forma redundantes. A concretização da lei, a industrialização do País sonhada por Ferreira Dias ficou por cumprir na sua plenitude. As realizações foram acontecendo, é certo, mas com ritmos e resultados que ficaram aquém da ‘miragem do país industrial’ projectada no fim da Guerra. Se calhar, nem era suposto que as coisas acontecessem de outra forma e, porventura, a 2005 tinha o seu caminho traçado à nascença. Não se pode, aliás, ignorar o lado oportunista de que se revestiu a proposta, e a sua aprovação, a reboque do contexto do fim da Guerra, reagindo e potenciando a vontade política de superar, num quadro nacionalista e voluntarista, as vulnerabilidades que a Guerra reconhecidamente provara. No entanto, a sua aprovação prestou-se a um equívoco, especialmente para os que tinham tecido expectativas mais elevadas<sup>89</sup>; a realidade e o passar dos tempos deixaram clara a grande diferença que subsistia entre aprovar a industrialização rápida do País e em dar-lhe concretização. A impetuosidade que estivera presente na sua concepção acabaria por se diluir nos atavismos que se sobrepuseram à sua concretização.

Porventura o desfecho era até previsível se tivermos em linha de conta duas notas complementares, que em parte explicam o grau modesto da sua concretização: a primeira, tem a ver com o facto de a lei 2005 nunca ter sido aceite ou reconhecida como um ‘projecto nacional’, tratava-se de uma lei sectorial, não um programa de desenvolvimento económico – embora a sua realização plena conduzisse a uma alteração profunda e global no perfil da

---

<sup>89</sup> Ver, a propósito do clima de confiança e expectativa em relação à industrialização do País, João Maria Barreto Ferreira do Amaral, *Os Novos Caminhos da Indústria Portuguesa*, Conferência realizada na Câmara Municipal de Setúbal em 29 de Novembro de 1947, sob a presidência de Sua Excelência o Ministro da Economia, Ministério da Economia, 1947.

economia portuguesa; acresce a circunstância de ter sido aprovada sob reservas e o tácito pressuposto de que a sua presença não poderia sobrepor-se ou sequer perturbar o quadro complexo em que actuavam e se conciliavam forças de tendências contraditórias geradoras de uma teia de compromissos de vária ordem que a chefia política geria com perícia cirúrgica<sup>90</sup>. Além do mais, impunha-se a consideração do facto, não negligenciável, de que a execução da 2005, se levada a rigor, conduziria a pôr em causa o quadro de estabilidade instalado e poderia desencadear um processo de ‘colisão’ com lógicas superiores que sustentavam o Regime; se tivesse sido plenamente executada, a Lei, teria provocado uma "revolução".

A segunda nota tem precisamente a ver com a compreensão do quadro de reservas em que foi aceite a aprovação da lei e a promoção da industrialização do País, que foi possível, naquele específico momento histórico. O processo encetado não correspondia exactamente à concepção de Ferreira Dias, mas estava subordinado à vontade da autarcia económica que ainda constituía a plataforma essencial na condução da economia no pós-Guerra. Significativo ainda, o facto de a Lei ter passado na AN estando já fora do Governo aquele que a concebera, no quadro de um novo ciclo político gerido por uma nova equipa responsável pela condução da economia do País, o que também terá tido óbvia repercussão na sua concretização ou na ausência dela. Nesse sentido, podemos encarar a 2005 como uma solução de recurso, aceite num contexto mais complexo de prioridades que não passavam por conferir o primeiro lugar à industrialização rápida, seguramente ponderada e reconhecida como intenção, mas comedidamente e sem precipitações. Em suma, a ideia de que neste imediato pós-Guerra o Governo assumiu como prioridade a promoção rápida e inequívoca da industrialização do País suscita algumas reservas que o modesto grau de concretização da lei 2005 parecem comprovar, mesmo tendo em consideração que as regras do jogo se alteraram a com a saída de Ferreira Dias e de Rafael Duque do Governo o que, não sendo dispiciendo, não inviabilizou, por exemplo, a execução da 2002.

---

<sup>90</sup> Interessante o comentário inscrito na análise do *programa de reconstrução económica* previsto para o pós-Guerra em Portugal incluída no relatório sobre a economia portuguesa no ano de 1945 elaborado pela embaixada americana em Lisboa. Embora sem esquecer outras realizações, nomeadamente o perspectivado em matéria de marinha mercante, renovação portuária, caminhos-de-ferro...e claro, a lei 2002, a aprovação da lei 2005 domina a apresentação do programa português, concluindo com o apontamento *Doubt of the wisdom and practicality of the scheme* (proposto pela 2005) *has been expressed by some noted Portuguese economists, chiefly from the viewpoint that the artificial industrialization of a preeminently country such as Portugal will never give the desired results and will end in the wastage of national wealth. In any case, up to the present this ambitious program can hardly be said to have passed the blue-print stage.* NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949, Box 6369, 853.50/10-2846, *Annual Economic Review - Portugal – 1945*, relatório nº 40, da Embaixada americana em Lisboa, 24 de Outubro de 1946, p. 29.

De qualquer forma, a aprovação e a execução, mesmo aquém do perspectivado, desta lei de Fomento e Reorganização Industrial, reveste-se de uma enorme importância, tendo passado a condicionar a leitura passada e presente da história económica do Estado Novo no período do pós-Guerra.

É certo que, além disso, a lei 2005 tinha também outras marcas de nascença que, a prazo, poderiam comprometer o seu sucesso, embora atingindo parcialmente os objectivos perspectivados, e que devem ser lidos à luz das ideias prevalentes da época e, em particular, da óptica nacional. O seu carácter acentuadamente nacionalista, a aposta numa estratégia confinada à realidade interna adoptando um cenário evidentemente proteccionista, externa e internamente, em que para além da defesa pautal participam, entre outros aspectos, o condicionamento industrial (do qual, no fundo, a lei 2005 se mantém subsidiária), a reserva de mercados e de investimentos, piscando o olho ao capital financeiro e aos grandes grupos, em concurso com a lógica da independência económica e da substituição de importações, sugerem uma opção clara quanto à forma de reagir à crescente interdependência económica verificada à escala internacional, preferindo um espaço de concorrência abafada, e mesmo distorcida, que extrapolava a razoabilidade associada à necessidade de encontrar um estímulo proteccionista ao arranque de algumas actividades industriais.

Em suma, para além dos efeitos conjunturais registados nos anos do conflito, a II Guerra Mundial provocou alterações e produziu orientações que perduraram muito para além do seu termo, que não se esgotam nas formulações das leis 2002 e 2005, embora estas se imponham como aspectos mais visíveis, que condicionaram a formatação da política económica e o percurso da economia portuguesa nos anos seguintes.

Nesse contexto, deve ainda destacar-se a grande relevância nas opções e nos investimentos definidos para o período do pós-Guerra que assumiu a área dos transportes, combinando lógicas intrínsecas do sector industrial e dos serviços. As debilidades imputáveis aos diversos meios de transporte internos e a dependência externa nessa matéria durante a Guerra conferem-lhe a atribuição de uma indiscutível prioridade. Não é portanto de estranhar que o sector tenha sido repensado atentamente e dado origem a um importante conjunto de determinações por parte do poder público.

A reconhecida insuficiência e obsolescência da marinha mercante nacional impôs-se, desde logo, como uma das questões mais prementes, até porque vinha sendo claramente preterida, em termos de investimento, em favor da marinha de guerra. Mais uma vulnerabilidade que potenciava negativamente as dificuldades que a Guerra colocava, sobretudo se tivermos em

consideração que cerca de 90% do comércio externo português era feito por via marítima, cerca de 80% transportado por navios estrangeiros<sup>91</sup>. Em Outubro de 1939 o Governo determinou a criação da Junta Nacional da Marinha Mercante (JNMM), a quem entregou o controlo estatal da marinha de comércio, e lançou-se num significativo esforço de renovação da frota nacional em que envolveu a actividade dos dois principais estaleiros nacionais (o Arsenal do Alfeite e os da AGPL, arrendados à CUF desde 1936). À criação da JNMM sucederam-se outras medidas legislativas, garantindo a intervenção do Estado no sector, impondo a consignação de pelo menos 75% do lucro líquido das companhias de navegação à constituição de "Fundos de Aquisição de Navios". Por fim, em 10 de Agosto de 1945, foi accionado, pelo então ministro da Marinha Américo Tomás<sup>92</sup>, o Plano de Renovação da Frota da Marinha Mercante Nacional, através do célebre Despacho nº 100<sup>93</sup>.

Para além da atenção prestada à marinha mercante, destaca-se ainda um conjunto de medidas relevantes na área dos transportes. Sinteticamente, são de apontar a aprovação, em Setembro de 1944, da segunda fase do Plano Portuário<sup>94</sup>; a publicação do novo Plano Rodoviário, a introdução de uma nova classificação das estradas e o esforço de renovação da rede viária<sup>95</sup>; a promulgação, em Setembro de 1945, da lei nº 2008<sup>96</sup> definindo as bases gerais do plano de substituição de todas as concessões de linhas férreas por uma única concessão das linhas do Estado, através da qual a concessionária deveria iniciar a electrificação da rede e a articulação de serviços combinados com o transporte rodoviário.

\*

---

<sup>91</sup> Ver Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra...*, cit., em particular p. 89 e seg.

<sup>92</sup> Américo de Deus Rodrigues Tomás ocupou a pasta da Marinha entre 6 de Setembro de 1944 e 10 de Maio de 1958, sucedendo nesse cargo a Manuel Ortins de Bettencourt (ministro entre 18 de Janeiro de 1936 e 6 de Setembro de 1944) de quem tinha sido chefe de gabinete.

<sup>93</sup> Despacho nº 100/45, *Renovação e Expansão da Frota Mercante Nacional. Despachos do Ministro da Marinha Almirante Américo Thomaz*, Lisboa, 1958, pp. 7-15.

O Plano, contando com a acção das grandes companhias de navegação (CCN, CNN, CNCA, EIN, SG e, mais tarde, SOPONATA), propunha uma operação de renovação e aumento da frota e apontava o objectivo de alcançar a satisfação das necessidades de transportes em não menos do que 60%. A execução do Despacho nº 100 prolongou-se pela década seguinte. Em pouco mais de dez anos foram construídos e integrados na frota nacional 56 navios, 10 dos quais construídos em estaleiros nacionais (ver Victor Crespo, "Transportes marítimos", in *DHP*, p. 527). Foi assim que no início da década de 50 a frota portuguesa passou a contar com os primeiros grandes navios de passageiros, entre os quais o "Vera Cruz" (1952) e o célebre "Santa Maria" (1953) construídos na Bélgica para a CCN.

<sup>94</sup> Decreto-lei nº 33 922, estabelece as bases para a realização das obras da 2ª fase do plano portuário, *DG*, I Série, nº 197, de 5 de Setembro de 1944.

<sup>95</sup> Decreto-lei nº 33 916, Plano Rodoviário - estabelece as normas para a classificação das estradas nacionais e municipais e dos caminhos públicos e fixa as respectivas características técnicas, *DG*, I Série, nº 196, de 4 de Setembro de 1944; diploma corrigido e republicado no Decreto-lei nº 34 593, de 11 de Maio de 1945, *DG*, I Série, Nº 102, pp. 373-394. Este decreto corrige e substitui o decreto-lei nº 33 916, de 4 de Setembro de 1944, relativo ao plano rodoviário.

<sup>96</sup> Lei nº 2 008, *DG*, I Série, Nº 200, de 7 de Setembro de 1945, pp. 729-731.



A consequência mais determinante da II Guerra Mundial em Portugal ter-se-á traduzido no reforço da política de autarcia económica conduzida pelo Estado Novo, agora acrescida de razões e apoiada em instrumentos que os anos do conflito mundial propiciaram e produziram.

Por um lado, os argumentos suscitados pelas dificuldades de abastecimentos combinados com as debilidades do tecido produtivo nacional e a insuficiência de transportes, a que deve acrescentar-se a forma como o Estado edificou um programa de economia de guerra e reforçou a sua intervenção em todas esferas da actividade económica desenvolvendo mecanismos de controlo integrados na disciplina corporativa que se expandiu e reforçou; por outro, as riquezas acumuladas, fontes de financiamento público, deram ao Estado razões e possibilidades para intervir mais directa e activamente definindo políticas, estruturando estratégias de intervenção e estabelecendo prioridades.

A tendência do pós-Guerra será pois a do reforço da lógica da auto-suficiência, no quadro de um evidente nacionalismo que se estende à actividade económica e social, onde podemos envolver a lei de nacionalização dos capitais ou a defesa de mercado para os engenheiros e arquitectos portugueses<sup>97</sup>.

A própria criação do Ministério da Economia<sup>98</sup>, em plena Guerra, pode ser entendida à luz dessa leitura, adoptando uma medida que permitiu reforçar um controlo global sobre a economia. *A dissolução em 1940 do Ministério da Agricultura, e a sua subordinação, como Subsecretaria de Estado, ao superministério da Economia então criado e expressamente encarregado de "imprimir direcção una a toda a economia", ganha um significado económico e político que em muito transcende a explicação assente sobretudo em argumentos de eficácia institucional que, na altura, é dada pelo Chefe do Governo*<sup>99</sup>. Claro que o significado dessa criação não escapou aos industrialistas nem passou despercebido ao mundo agrícola. O Ministério foi entregue a Rafael Duque, que até então ocupava a pasta da Agricultura. Sector que com a Guerra sofreu a interrupção das ideias de 'modernização' que se lhe pretendiam introduzir, mormente em matéria de reformismo agrário, com reflexos na diminuição dos investimentos nos projectos de colonização interna e de hidráulica agrícola, e que tem de ser gerido no quadro da imprescindibilidade de fazer face à insuficiência da

<sup>97</sup> Lei 1991, insere várias disposições relativas ao condicionamento da actividade dos engenheiros e outros técnicos estrangeiros em Portugal, *DG*, I Série, de 19 de Março de 1942.

<sup>98</sup> Ver evolução da estrutura do Ministério da Economia em Maria Fernanda Rollo, "Ministério da Economia", in *DHEN*, pp. 568-571.

<sup>99</sup> Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra...*, cit., p. 192.

produção agrícola nacional para as necessidades de consumo de uma população em crescimento. Escassez que a Guerra acentuara e que se repercutiu negativamente em sectores importantes da agricultura. Sabe-se como, de qualquer forma, os projectos mais arrojados de Rafael Duque em relação à agricultura não lograram alcançar o desfecho esperado, nem antes nem durante a Guerra, sendo evidente a resistência da agricultura latifundiária que reagia mal ao espaço que a Guerra concedia à indústria.

Mas também se deve ter presente que a criação do Ministério da Economia reflectia e traduzia, mais do que a tendência para o favorecimento da indústria e por simetria a penalização da agricultura, a compreensão de que a lógica da prevalência da economia dirigida num quadro de autarcia económica, durante e para além da conjuntura da Guerra, passava pela necessidade de olhar para a economia como um todo, incluindo o seu sector industrial. A perda da agricultura (remetida a subsecretaria) é assim relativa, na medida em que surgiu, sobretudo, como a consequência da necessidade de tornar o País auto-suficiente em tudo – nomeadamente em bens industriais. Nesse sentido a criação do Ministério da Economia, e a lei nº 2005, marcaram o fim do privilégio da agricultura mais do que o início do "reinado" da indústria. De resto, o fim da Guerra acrescentou outros sinais no sentido de confirmação e reforço da demanda da máxima autarcia económica, decorrendo do pensamento estruturante do Estado Novo em assuntos económicos, relevados à luz da dramatização do grau da dependência externa que a Guerra trouxera. A viragem para as colónias, a electrificação do País, privilegiando a hidroelectricidade, a criação de indústrias-base, não estavam isoladas, como vimos, e compunham um quadro participado, entre outros aspectos, pelas orientações dirigidas aos transportes - renovação da marinha mercante, reorganização e concentração dos transportes rodoviários, criação de uma concessionária única para os transportes ferroviários com controlo do Estado e lançamento de linhas aéreas internas e para as colónias – realizações a cumprir através do Estado, pressupondo a sua intervenção e participação, mesmo nos capitais das empresas. Quanto ao resto, prevalecia aquilo que já havia ficado explicitado nos anos 30: ficava reservado à iniciativa privada.

Referira-se neste contexto em que medida o II Congresso União Nacional<sup>100</sup>, organizado em 1944, vinha precisamente condensar expectativas e promover o debate em torno das estratégias lançadas para o futuro desenvolvimento económico do País. Discutiram-se os transportes (marinha mercante, portos, linhas aéreas, com prioridade para a linha imperial), as colónias (mercados, industrialização de sectores tradicionais com capitais portugueses,

---

<sup>100</sup> *II Congresso da União Nacional*, União Nacional, 1944.

aproveitamento matérias-primas), a industrialização do País (em que pontuaram as intervenções do engenheiro José Duarte Ferreira<sup>101</sup> e do presidente da AIPortuense, Mário Borges<sup>102</sup>); vontades e entendimentos acompanhados, como vinha sendo habitual, pelo instante apelo à mão do Estado para a promoção de um desenvolvimento autárquico (incluindo colónias), para o qual se pedia protecção externa, criação de infraestruturas e meios de enquadramento.

A busca da autarcia parece ter sido afinal a principal razão que proporcionou a aceitação da grande viragem económica consubstanciada na aprovação dos planos de electrificação e de industrialização do País. Mas esta não significava um ‘cheque em branco’ à modernização no sentido mais progressista do termo; tentava-se sim encontrar os meios que prevenissem o País

---

<sup>101</sup> José Duarte Ferreira, *Deficiências...*, cit.

É de destacar o texto de Duarte Ferreira, pela análise e caracterização que faz da indústria portuguesa, indispensável para o estudo da evolução e do comportamento do sector durante a II Guerra, pelo entendimento que tem das prioridades e dos rumos que devem ser prosseguidos para a industrialização e o desenvolvimento económico do País, fundamentado num pensamento muito próximo, de resto, de Ferreira Dias. Vale a pena, portanto, reproduzir as conclusões apresentadas pelo autor e as medidas que propõe para defender a indústria portuguesa da concorrência externa: 1 – *Que seja dada protecção eficaz às indústrias nacionais consideradas de interesse para a economia nacional, envolvendo nessa protecção tanto as de consumo interno como as de exportação e tendo sempre em atenção o interesse de todo o Império. Para esse efeito deve considerarse imprescindível, pelo menos durante certo período, o condicionamento industrial;* 2 – *Que sejam estabelecidas as indispensáveis condições para o bom rendimento dessas indústrias, resolvendo para isso os problemas basilares da energia eléctrica; dos transportes; do pagamento e da qualificação da mão-de-obra; do apetrechamento industrial; e do ensino profissional;* 3 – *Que na resolução do problema da energia eléctrica se tenha em conta a necessidade de dar preferência às soluções económicas, conjugando para esse efeito alguns dos nossos aproveitamento e atendendo simultaneamente ao problema energético, ao de irrigação e ao da navegabilidade fluvial;* 4 – *Que na resolução dos problemas dos transportes se tenha em conta a necessidade de criar uma frota mercante com a tonelagem suficiente para drenar, o mais convenientemente possível, todos os produtos da nossa exportação, atendendo à provável concorrência estrangeira e admitir para esse efeito o auxílio do Estado não só por meio de financiamentos mas até de subsídios;* 5 . *Que se encare a possibilidade da construção, pelo menos parcial, dessa frota em Portugal;* 6 – *Que se estimule e facilite a organização das concentrações industriais que forem aconselhadas, no sentido de baixar o preço da produção e obter o melhor rendimento possível;* 7 – *Que sejam elevados gradualmente os salários, de forma a aumentar a capacidade de aquisição do mercado interno e o bem-estar da população produtora;* 8 – *Que o Estado participe no capital de determinadas empresas industriais, consideradas de verdadeiro interesse nacional;* 9 – *Que se procure o alargamento dos nossos mercados com a colaboração do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Organização Corporativas, de forma a que se verifiquem maiores possibilidade de colocação dos produtos de exportação;* 10 - *Que se proceda à reforma do Conselho Técnico Corporativo, habilitando-o com os elementos necessários para que ele possa exercer uma eficaz acção orientadora e fiscalizadora sobre os organismos corporativos;* 11 – *Que seja criado um órgão orientador e coordenador de toda a indústria, o qual acompanhe a sua reorganização e renovação; o desenvolvimento da investigação científica; o conhecimento de novas matérias-primas; os novos processos técnicos de fabrico e os mais modernos métodos de organização industrial e comercial;* 12 – *Que, junto deste órgão, sejam criados os indispensáveis laboratórios e devidamente centralizados alguns dos que já existem.* José Duarte Ferreira, *Idem*, pp. 35-36.

<sup>102</sup> Mário de Sousa Drummond Borges, *A Indústria do Norte do País, no Após-Guerra. Medidas de Defesa*, Tese apresentada ao II Congresso da União Nacional em 28 de Maio de 1944, Tipografia Empresa Guedes, Porto, 1944. Também Mário Borges manifesta a preocupação de a *repercussão actual na indústria do norte, deve obrigar-nos a estudos e trabalhos novos, de interesse para o Governo, com vista a minorar as condições anormais da prevista depressão económica*, acabando a sua exposição com o rol de 24 medidas de defesa, todas elas dirigidas ao Estado, todas elas pedindo condições e protecção.

de experimentar o mesmo sentimento de insegurança e a impotência em que a dependência externa o tinha colocado durante a Guerra.

Sabemos como foi curto o espaço de tempo decorrido para que a internacionalização se tivesse sobreposto e obrigado a ajustamentos, denunciando afinal os limites da autarcia apontada. Mas, no essencial, procurou-se estar tão próximo quanto possível do traçado original, no qual se viriam a inscrever as principais apostas em matéria de investimentos executados com aproveitamento do Plano Marshall e prosseguidos pelo I Plano de Fomento. Quanto ao Estado, permaneceu na defesa de uma postura e de uma lógica de intervenção na esfera económica muito semelhante à enunciada nos anos 30 – sem esquecer o primado da política monetária e financeira, a criação das infraestruturas e os enquadramentos fundamentais, deixar a responsabilidade do resto à iniciativa privada. Aí os caminhos da indústria e da agricultura separaram-se de forma evidente. A indústria, em que se depositavam ambiciosas expectativas, encontrou meios e oportunidades que foi utilizando e desenvolvendo e que se reflectiram no crescimento dinâmico que alcançou nos anos seguintes, gozando entre outras coisas de um potencial de crescimento desenhado interna e externamente; quanto à agricultura, tentaram introduzir-se, mais do que mecanismos de correcção, várias medidas no sentido de inverter a tendência negativa que se instalara no sector e são evidentes algumas manifestações no sentido de encontrar alternativas mais ou menos modernizantes e inovadoras que lhe permitissem alcançar níveis de produção e de produtividade mais satisfatórios, mas o seu crescimento ficou aquém do esperado e do que seria desejável para evitar que o sector, em boa medida por auto-exclusão, entrasse em perda acentuada como veio a verificar-se mais tarde.

O reencontro/reforço do modelo autárquico não era mais do que a continuidade e a consequência lógica dos princípios orientadores do Regime, incluindo a resistência à cooperação externa, tendo como elemento essencial o primado político e a política financeira e monetária desenhados nos anos 30. Além do mais, coadunava-se bem com intenção de evitar conflitos graves entre os principais protagonistas das linhagens industrial e ruralista, encontrar um compromisso e um espaço coabitável para todos. Simultaneamente, era o elemento crucial que se impunha quando era necessário equacionar a industrialização do País e o instrumento adequado para, ponderando os demais sectores de actividade, encontrar fronteiras e evitar uma modernização/ industrialização desenfreada que abrisse portas a um mundo indesejado e excluído da doutrina e da prática corporativas, no qual, ganharia expressão a constituição de operariado moderno capaz de pressionar e provocar rupturas

indesejáveis aos olhos das autoridades políticas. Até por isso, a aposta é feita em indústrias, que embora pouco inovadoras, satisfizessem necessidades instantes do País. Contudo, a capacidade do sector industrial para garantir a auto-suficiência em produções eleitas como essenciais – a começar pela indústria siderúrgica – tardaria e acabaria por esbarrar nos próprios limites do espaço em que se increviam, da sua estrutura e da iniciativa privada, tudo no quadro do protecționismo interno e externo montados pelo próprio Estado. Por alcançar ficou também a auto-suficiência apontada à agricultura, cuja reacção, em parte tardia em parte desajustada, foi insuficiente para contrariar o ciclo depressivo em que se vinha envolvendo.

De qualquer forma, o fim da Guerra deixou um enunciado feito, em que se destacavam, pela sua importância intrínseca e pelas expectativas projectadas em matéria de efeitos de arrastamento, as leis 2002 e 2005 e a viragem para as colónias. Estas heranças dos anos da Guerra constituíam o fundamento essencial das realizações promovidas ao longo da década de 50, enquadradas e conduzidas por um Estado, cujo grau de intervenção acrescido durante a Guerra é acentuado nos anos que se seguem ao fim do conflito, mesmo que esse crescimento se revele mais formal do que real. Os anos seguintes introduziriam e obrigariam a ajustamentos diversos, nomeadamente por força da realidade internacional e das imposições da cooperação económica, provando os limites da autarcia, confrontando-a com as suas próprias contradições. A prazo, contudo, encontrar-se-ia um modelo, que conduziu a economia portuguesa durante a década de 50, absorvendo algumas inovações, nomeadamente em matéria de planeamento económico.

Os efeitos mais traumatizantes da guerra, evidenciando as dependências externas conduziram ao reforço e à consolidação da lógica da autarcia económica e à definição da combinação das quatro apostas dos anos 50 – produção de hidroelectricidade, desenvolvimento do sector dos transportes, incremento da produção agrícola e uma certa forma de industrialização – em íntima associação com o reforço da presença do Estado e da organização corporativa. O enunciado contava ainda com a participação das colónias, pelo ‘alargamento’ do conceito de autarcia por forma a englobá-las como partes constitutivas do espaço económico nacional. A verdade é que a II Guerra embora tenha conduzido a uma viragem no sentido da industrialização não alterou o modelo segundo o qual se vinha processando o desenvolvimento económico sob o Estado Novo.

Ironicamente, esta lógica foi em boa parte comprometida pela pressão internacional e pelo acentuar da própria dependência externa, agora no quadro da cooperação económica que se foi implementando e consolidando ao longo da década de 50. No fundo procurou-se prolongar

um modelo que já estava em vias de esgotamento na altura em que se foi tentando o seu reforço. Sugerindo, até, que a autarcia procurada correspondia, afinal, a uma espécie de desencontro com a História... Por outro lado, era impossível prever o forte condicionalismo que se imporia ao comércio externo português no pós-Guerra – associando a importância dos EUA em termos de dependência de abastecimentos e o privilégio internacionalmente concedido às economias mais prejudicadas pela Guerra, situação que tenderia a acentuar-se com a entrada em cena do Plano Marshall.

### *A paz é .... sobretudo uma criação do espírito*

Aos tempos conturbados de conflagração mundial sucediam-se agora os não menos complexos e preocupantes tempos de paz.

O País mantinha a sua feição essencialmente agrícola. As actividades primárias ocupavam cerca de 50% da população activa, contribuindo com aproximadamente 30% para o PIB (percentagens que nos países europeus mais evoluídos rondavam, respectivamente, os 15 e 30%), exibindo níveis muito baixos de produtividade de trabalho e confrontando-se com a política de controlo dos preços agrícolas imposta pelo Governo no sentido de conter a inflação e evitar pressões sobre os salários, sobretudo os industriais. Não é portanto surpreendente que o rendimento médio por activo agrícola correspondesse, em 1950, a pouco mais de 40% do do conjunto dos demais sectores produtivos<sup>103</sup> que, por sua vez, apresentavam também níveis muito modestos em termos de produtividade.

Na generalidade, os níveis de vida e de rendimento da população portuguesa estavam muito aquém dos verificados na maioria dos países europeus; acrescendo os efeitos negativos da insistente pressão demográfica de uma população em crescimento.

Era, contudo, evidente a situação confortável em que o País se encontrava nesse fim de Guerra, somando vantagens, sobretudo se comparado com a maior parte dos seus parceiros continentais. Portugal não tinha sofrido os efeitos das perdas humanas e das destruições materiais da Guerra e não tinha, portanto, nada a reconstruir, além disso, tinha arrecadado uma riqueza assinalável. No entanto, o rescaldo da Guerra seria difícil por razões de natureza diversa: as de ordem política interna mas, também, as que respeitavam ao contexto internacional.

---

<sup>103</sup> Cf. José da Silva Lopes, "A economia portuguesa no século XX", *cit.*, p. 284.

Tudo somado, existiam algumas razões que suscitavam sentimentos contraditórios e justificavam as preocupações das autoridades portuguesas. Preocupação expressa na leitura que Salazar faz da Paz quando acaba a Guerra, em Maio de 1945: *A paz é, como a ordem nas sociedades, sobretudo uma criação do espírito: ou se vive ou de facto não existe.*<sup>104</sup>

O Regime tinha agora que preparar-se para o embate da Paz. É nesse sentido, de resto, que o Presidente do Conselho, ciente das circunstâncias, procurará actuar, contrariando os ventos das mudanças pelos quais internamente alguns se batiam e fazendo face às tendências que a realidade internacional anunciava em termos políticos e económicos e, ainda, em termos de cooperação: o Regime reagiria procurando o seu reforço interno e a sua autonomia externa.

Deixemos de lado a forma como o Regime viveu a crise política instalada no imediato pós-Guerra e a forma como a conseguiu ultrapassar, para focar sobretudo matérias ligadas ao percurso da economia portuguesa em relação à qual a Paz trazia novos e prementes problemas que tinham de ser equacionados na esfera nacional e internacional.

### ***O crepúsculo da liberdade económica***

No essencial a actuação das autoridades portuguesas no imediato pós-Guerra subordinar-se-á, em matéria de orientações económicas, ao reforço do regime corporativo; à prossecução da sua aposta em matéria de independência económica, procurando a concretização das principais orientações definidas no tempo da Guerra mas encarando de forma comedida a execução do programa industrial aprovado em 1945; salvaguardando a estabilidade monetária e financeira; apoiando e tentando minorar as dificuldades crescentes que afligiam a posição do seu comércio externo; e, como questão mais premente, gerir a recorrente ‘questão das subsistências’.

Porém, num primeiro momento, nos primeiros meses do pós-Guerra, são escassas as orientações das autoridades portuguesas em questões relacionadas com a posição e o futuro da economia nacional. *Instrução aos mais capazes, lugar aos mais competentes, trabalho a todos, eis o essencial; tudo o mais, como no Evangelho, virá por acréscimo*<sup>105</sup> – é a síntese proposta por Salazar e o que se pode encontrar de mais próximo sobre o seu pensamento orientador para o futuro económico do País tal como o formulou em Outubro de 1945, já que

---

<sup>104</sup> António de Oliveira Salazar, "Portugal, a Guerra e a Paz", em 18 de Maio de 1945, in *Discursos... vol. IV, cit.*, p. 110.

<sup>105</sup> António de Oliveira Salazar, "Votar é um grande dever", na sala da biblioteca da AN em 7 de Outubro de 1945, *Discursos...vol. IV, cit.*, p. 180.

nos discursos dedicados à orientação estratégica de Portugal no final da Guerra essa questão tinha ficado omissa. E, mesmo assim, as referências enquadravam-se na reflexão sobre o que o Presidente do Conselho designou como *crise social* e compunham a explanação do seu *pensamento relativamente aos trabalhadores*.

As primeiras intervenções de Salazar no pós-guerra em matéria económica reportar-se-iam precisamente ao reforço da identidade e da organização corporativa da economia portuguesa, prosseguindo naturalmente objectivos de carácter político.

A proximidade do acto eleitoral, anunciado para 18 de Novembro de 1945<sup>106</sup>, propiciou uma oportunidade de reavivar o espírito do corporativismo e o seu enquadramento político-institucional e permitiu reafirmar a lógica do *Tudo o que é nacional é nosso*.<sup>107</sup> Mas o mais interessante ficou expresso numa frase, anunciando e condensando o repúdio do liberalismo económico em defesa do modelo corporativo: *Se alguma lição se deduz com nitidez desta guerra, é que o liberalismo se equivocara na equiparação da verdade e do erro*.<sup>108</sup>

Não decorreu muito tempo para retomar publicamente a cruzada anunciada, desta feita de forma mais óbvia e veemente: *Continuo a crer que, para bem dos homens e da sua vida em sociedade, haverá a «autoridade necessária e a liberdade possível»; mas, seja qual for o grau de liberdade política no futuro, já está moribunda no presente a liberdade económica*.<sup>109</sup> E, pouco mais adiante, proclamando embora a fidelidade à *ideia de que uma razoável liberdade é salutar à vida económica*, a defesa da intensificação de *duas tendências que em si mesmas envolvem restrições à liberdade – a organização e o intervencionismo do Estado*. Intervencionismo do Estado, entenda-se, moldado pela natureza política e económica decorrente do modelo instituído pelos diplomas fundamentais do Regime: *Que o Estado se converta ele próprio em produtor e distribuidor das riquezas criadas ou se limite a dar impulso e direcção superior à economia, a impor regras de justiça distributiva do trabalho, isso nos distinguirá, por exemplo, a nós dos socialistas e dos comunistas*.<sup>110</sup> *Mas num caso ou noutro a organização e o intervencionismo serão a lei, e essa lei – queiramos ou não – é o*

---

<sup>106</sup> A dissolução da AN, única durante a vigência do EN, foi promulgada em 6 de Outubro e a eleição geral para deputados foi marcada para 18 de Novembro.

<sup>107</sup> António de Oliveira Salazar, "Votar é um grande dever", na sala da biblioteca da AN em 7 de Outubro de 1945, *Discursos... vol. IV, cit.*, p. 182.

<sup>108</sup> *Idem*, p. 183.

<sup>109</sup> António de Oliveira Salazar, "Ideias falsas e palavras vãs (reflexões sobre o último acto eleitoral)", proferido na reunião das comissões dirigentes da UN em 23 de Fevereiro de 1946, *Discursos... vol. IV, cit.*, pp. 205-206.

<sup>110</sup> *Idem*, p. 206.



*crepúsculo da liberdade económica. Tão certo é que os homens não podem definir a sua liberdade, mas apenas usufruir a que a vida lhes consente.*<sup>111</sup>

Por fim, uma nota de reforço da convicção do primado político, *nenhum problema dos que formam a trama da vida nacional pode esperar solução conveniente sem que a tenha o problema político.*<sup>112</sup>

Curiosa também a análise que Salazar fez na sessão inaugural da I Conferência da União Nacional em 9 de Novembro de 1946. Atento e sensível à mutação em curso, o Presidente do Conselho já tinha feito breves alusões às formas emergentes de encarar a questão social, mas agora reporta-se-lhe mais explicitamente. Receoso em relação ao futuro, está preocupado com a feição que o novo Estado moderno tende a assumir e com a *fragilidade da vida portuguesa*<sup>113</sup>, aprecia a forma como se vem definindo a gestão de poderes na esfera internacional, refere-se ao liberalismo e ao comunismo, e por fim aborda a questão de forma incisiva: *Seja como for, todo o Estado moderno, independentemente da sua fâcies política, vai ser dominado pela preocupação do «social», preocupação que há-de certamente traduzir-se em intervenções mais ou menos profundas no domínio económico – propriedade e produção-, mas cuja finalidade se cifra em se conseguir melhor distribuição da riqueza produzida e na admissão da generalidade dos indivíduos aos benefícios da civilização*, lançando, então a pergunta fundamental *qual a melhor forma de representação e de defesa dos trabalhadores no Estado?*<sup>114</sup> a que responde com o elogio à excelência da organização corporativa e com necessidade do seu reforço.

Proclamada ficava, uma vez mais, a excepcionalidade do modelo corporativo encontrado em Portugal, solução de superioridade que evitava os caminhos do capitalismo e do socialismo, e cuja oratória de renovação e revivificação constante eram indispensáveis à tarefa de suplantar reservas internas e enfrentar os ventos da mudança internacional onde os novos moldes que inspiravam o intervencionismo do Estado e a própria ascensão das esquerdas na Europa penetrava os governos dos países.

Além disso, a retórica do reforço da via corporativa, mesmo traduzida numa concretização mais formal que real, parecia indispensável quer à concertação das diversas propostas que se vinham perfilando na condução da economia do País, sugerindo por vezes caminhos e

---

<sup>111</sup> *Idem*, p. 207.

<sup>112</sup> António de Oliveira Salazar, "Relevância do factor político e a solução portuguesa", proferido na sessão inaugural da I Conferência da UN, em 9 de Novembro de 1946, *Discursos... vol. IV, cit.*, p. 245.

<sup>113</sup> *Idem*, p. 246.

<sup>114</sup> *Idem*, p. 257.

soluções de sinal contraditório, quer à conciliação das tendências que a realidade económica vinha expressando. No pós-Guerra, o imbrincado de questões que confluem em torno destas matérias torna-se mais complexo, potenciando afinal as contradições que o próprio modelo corporativo pretendia evitar. Pretendia-se deixar intocável a velha estrutura económica, social e política do mundo rural e fazer avançar a modernização/industrialização do País, mesmo que de forma moderada, de modo a compor um quadro nacionalista de autarcia económica, sabendo-se que esse esforço, oneroso, dependia de recursos externos, e, pretendia-se por igual preservar o quadro teórico, os princípios e instrumentos de política económica que em si mesmos suscitavam reservas ao cumprimento daquele primeiro objectivo. Tenham-se em conta, entre outros aspectos, a organização corporativa da economia, a política financeira e orçamental tendencialmente inibidora, os esquemas de protecção interno pouco estimulantes à inovação e as apostas estratégicas em indústrias tendencialmente pouco competitivas em termos externos.

Por outro lado, a conjuntura revelar-se-ia, sobretudo numa primeira fase, pouco favorável. O ambiente internacional tenderia a favorecer as economias envolvidas num esforço de reconstrução e a evolução fazia-se no sentido de um crescente movimento de internacionalização dos espaços económicos num quadro de acentuada concorrência e competitividade. Tudo isto tenderia a desenhar uma teia de incompatibilidades difíceis de resolver por parte da economia portuguesa vulnerabilizada quer pela natureza da sua própria estrutura económica quer pelo enquadramento político e institucional em que se inscrevia.

### **Mercado sem *mão invisível*, ou o lado vulnerável da economia do corporativismo**

Um dos aspectos mais importantes que melhor explica a ordem económica do salazarismo, muitas vezes subalternizada, tem a ver com a própria natureza do corporativismo português. Até porque é com a transição operada durante a Guerra que a questão se começa a colocar com maior acuidade, quer em termos de concorrência interna quer externa, e ficam à vista algumas das contradições do sistema corporativo português.

O controlo da concorrência que o próprio corporativismo prosseguia, a estrutura corporativa e o condicionamento industrial produziam resultados contraditórios que se foram acentuando nos tempos da Guerra, no que respeita ao surgimento e à sobrevivência de pequenas unidades, à generalizada falta de modernização do tecido produtivo e à preferência por determinados sectores e unidades produtivas pouco exigentes em matéria de competitividade; a tudo se

juntava o proteccionismo externo e a reserva dos mercados coloniais. Situações que a curto prazo, acabariam por comprometer o futuro das pequenas unidades economicamente pouco interessantes ou as indústrias, sobretudo de exportação, que, sem se modernizar, tinham beneficiado com a Guerra; mas a prazo, comprometeriam também o sucesso das unidades industriais que dependiam das formas de protecção interna e externa, beneficiavam claramente da política geral de baixos salários e de contenção dos preços de bens primários, não sendo portanto incentivadas a procurar condições e meios que lhes permitissem impor-se de forma concorrencial no mercado interno ou internacional.

Brandão de Brito estudou a questão da concorrência e a forma como foi equacionada e 'integrada' pelos teóricos do corporativismo, quer em termos gerais, quer especificamente em relação ao caso português<sup>115</sup>, ou seja, no quadro do pensamento e da organização corporativa do Estado Novo. Em síntese, o autor chega à conclusão de que *os corporativistas, possivelmente incapazes de encontrar um substituto para a concorrência no quadro do sistema que afinal defendiam, aceitavam, de forma mais ou menos tácita, a concorrência imperfeita* conduzindo-os a uma *crescente necessidade de intervenção do Estado, no novo quadro da economia corporativa*<sup>116</sup> e a forma como os corporativistas portugueses encontraram uma *fórmula subtil* de resolver a questão da concorrência e a sua relação com o corporativismo: *Primeiro, porque o Estado só devia intervir de forma clara e directa no início do processo para facilitar o caminho à própria organização corporativa em fase de lançamento, encontrando-se por isso em má posição para lutar contra as grandes forças económicas já existentes (...) Segundo, porque, embora a organização corporativa reduza a concorrência entre os elementos nela incorporados, prevê-se a manutenção de um espaço que lhe fica reservado; na economia nacional organizada corporativamente a direcção é dos próprios interessados (conceito de economia autodirigida) embora sob os auspícios e o olhar atento do Estado.*<sup>117</sup> Porém, a questão só aparentemente tinha ficado resolvida porque em relação à situação encontrada logo surgiram vozes discordantes. De entre elas sobressaía a de Marcelo Caetano, sugerindo que *apesar da lógica da solução encontrada, alguma coisa de essencial pode ter sido sacrificada: as limitações e a disciplina imposta à concorrência não serão geradoras de efeitos perversos?*<sup>118</sup>

---

<sup>115</sup> Ver J. M. Brandão de Brito, "Concorrência e Corporativismo" in *O Estado Novo. Das Origens ao Fim da Autarcia (1926-1959)*, Vol. I, "Estudos, 1", Fragmentos, Lisboa, 1987, pp. 311-324 e *A Industrialização...*, cit.

<sup>116</sup> J. M. Brandão de Brito, "Concorrência...", cit., p. 317.

<sup>117</sup> *Idem*, p. 318.

<sup>118</sup> *Idem*.

A prazo, os receios de Caetano revelar-se-iam plenos de fundamento, pondo à prova os alicerces da construção, denunciando a sua vulnerabilidade, questionando o carácter artificial e contraditório da solução encontrada pela fórmula corporativa: *confrontado com os resultados conseguidos após dezassete anos de regime corporativo* (o que nos remete para 1950), *afinal transformado num imenso complexo burocrático dirigido por funcionários, não se coíbe de afirmar: «As vantagens da iniciativa privada – o espírito de mobilidade e de oportunidade, a consciência permanente do risco, o sentimento de que o sucesso da empresa está ligado à própria situação pessoal do empresário (...) – tudo isto de perdeu.»*<sup>119</sup>

A teoria e a organização corporativas portuguesas, recusando a ordem liberal mas tendo que assumir e integrar, mesmo que de forma truncada (em nome da correcção dos excessos socialmente indesejáveis), a sua 'mão invisível', ditaria o seu próprio paradoxo de procurar salvaguardar o sistema capitalista sem a sua categoria essencial. De uma forma ou de outra, a falibilidade da formulação escolhida, pelos efeitos contraditórios e negativos da solução encontrada para resolver a questão da concorrência, acabariam por vir ao de cima. O escolha da concorrência, sem dúvida, perturbou a lógica corporativa do Estado Novo. Ou, na síntese proposta por Brandão de Brito, referindo-se à concorrência como conceito central do sistema capitalista aponta que *os autores portugueses que lhe dedicaram alguma atenção (...) nunca conseguiram resolver cabalmente as dificuldades apresentadas pela sua interpretação na economia corporativa. Daí que o corporativismo, na esfera económica, não tenha ultrapassado a fase de enunciado de princípio. O que caracterizou o corporativismo, visto nesta perspectiva a partir da concorrência, foi a gestão dos aspectos contraditórios entre a realidade e o dever ser, que acentuaram a sua tendência para se transformar num pragmatismo.*<sup>120</sup>

De qualquer maneira, mesmo tendo presentes as críticas formuladas por Caetano em 1950, é de certa forma uma tentativa de reforço do corporativismo (e de correcção e moralização da organização corporativa) que Supico Pinto, entre outros aspectos, vai tentar prosseguir durante o seu mandato na fase do pós-Guerra. A prazo, as contradições sobrepuseram-se (interna e externamente), as dificuldades em concretizar os projectos económicos aumentaram, e, a velha e insistente questão da crise das substâncias tornou-se mais aguda, fazendo recrudescer a agitação social (e também a política) e obrigando a inflectir o caminho projectado.

---

<sup>119</sup> *Idem*, p. 319 e Marcello Caetano, *Posição Actual do Corporativismo Português*, Centro de Estudos Corporativos do Centro Universitário de Lisboa, Mocidade Portuguesa, Lisboa, 1950, p. 20.

<sup>120</sup> *Idem*, p. 321.

A essa evolução não foi de facto estranha a influência da conjuntura internacional, em que os países depauperados pela Guerra concentravam individual e colectivamente esforços no sentido de levar a cabo a tarefa da reconstrução e assegurar o caminho da sua recuperação económica. Nos meios internacionais, de uma forma ou de outra, e envolvendo protagonismos vários, procuravam-se novas fórmulas de entendimento entre os países, sugerindo formatos de relacionamento e solidariedade guiados pelo propósito colectivo de garantir a manutenção do cenário de Paz e procurar a prosperidade económica.

### ***A cooperação internacional pressupõe o nacionalismo bem ordenado e bem entendido***

As esferas decisoras e os meios económicos portugueses tinham como dado adquirido, bem antes do final da Guerra, duas noções claras acerca das suas futuras relações económicas externas: primeiro que o contexto internacional se alterara profundamente, segundo que a nova ordem internacional desempenharia um papel determinante no âmbito nacional. A esse respeito não existiam dúvidas nem se reservavam grandes surpresas. Era, contudo, difícil perceber com clareza qual seria o grau dessa influência e os moldes que orientariam o futuro a partir das transformações em curso. No entanto, sabia-se, adivinhava-se um cenário complexo que comporia os tempos de paz. Para Portugal, tornava-se premente reflectir sobre as possibilidades reservadas à economia nacional no quadro internacional, avaliar, em particular, as capacidades de resistência dos nossos sectores de exportação, cujas razões de prosperidade tinham cessado com o fim da Guerra, e definir a posição do País nesse contexto de mudança em que se desenhavam e estudavam novas arquitecturas de relacionamento e de cooperação entre países.

Já, noutras ocasiões, houve oportunidade para analisar os principais aspectos que compunham a *leitura feita pelas autoridades portuguesas da situação internacional do pós-Guerra, o seu pensamento sobre as possibilidades da cooperação internacional proposta aos europeus e a definição da estratégia do Governo em matéria de política externa tendo em consideração a avaliação da sua posição em termos internacionais*<sup>121</sup> e observar, mais detalhadamente, o pensamento de Oliveira Salazar relativamente a essas matérias<sup>122</sup>.

Evoquemos portanto, de forma sintética, algumas ideias e as principais características desse pensamento, na medida em que constituiu o enquadramento geral que determinou a estratégia prosseguida pelo nosso País, que se foi estruturando em torno de quatro questões

---

<sup>121</sup> Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshal...*, cit., pp. 175-188.

fundamentais: a percepção da cooperação internacional; a avaliação das potências emergentes no Mundo do pós-Guerra; a leitura da situação da Europa e o entendimento do papel reservado a África e a estruturação do posicionamento e das estratégias definidas para Portugal.<sup>123</sup>

Qualquer das questões remontava ao período anterior ao fim da Guerra, manifestando a preocupação de compreender a futura organização do mundo e os moldes da cooperação perspectivados e evocados em sucessivas reuniões internacionais, pretexto para numerosos discursos que Salazar não hesitava em apelidar *de circunstância, congratulatórios e solenes*.<sup>124</sup> Particularmente desde Maio de 1944, quando fez a intervenção inaugural do II Congresso da União Nacional dedicada à "Preparação Nacional para o Pós-Guerra" (leia-se preparação política, interna e externa<sup>125</sup>), Salazar ia regularmente deixando cair e tornando patentes os seus receios e as suas principais preocupações em relação à organização do Mundo do pós-Guerra, tornando claro o seu entendimento quanto ao posicionamento de Portugal, observando a manutenção do regime como seu requisito e resultante e definindo os princípios basilares que deveriam orientar a actuação do País:

- prevalência do princípio nacional, reflectindo receios e um acentuado cepticismo relativamente às possibilidades de desenvolvimento de esquemas de cooperação internacional, e rejeitando o envolvimento do País em qualquer formatação de feição supranacional passível de ameaçar a expressão integral da soberania nacional; O. Salazar garantia, no entanto, os meios necessários e estava disposto a fazer as transigências indispensáveis para evitar marginalização de Portugal do quadro das relações internacionais do pós-Guerra. Pragmatismo que acabou por viabilizar o envolvimento do País em alguns dos principais processos de cooperação internacional, acabando por lhe proporcionar a sua aceitação e integração no sistema internacional emergente nos anos do pós-Guerra;

---

<sup>122</sup> Cf. Maria Fernanda Rollo, "Salazar...", *cit.*

<sup>123</sup> Ver António Oliveira Salazar, *Discursos...*, vol. IV, *cit.* em geral e, em particular, os discursos "Preparação nacional para o pós-guerra", em 25 de Maio de 1944, "No Fim da Guerra", em 8 de Maio de 1945, "Portugal, a Guerra e a Paz", em 18 de Maio de 1945, "Exposição sobre a política interna e externa", proferido na sala da biblioteca da AN em 18 de Agosto de 1945, "Votar é um grande dever", na sala da biblioteca da AN em 7 de Outubro de 1945, "Ideias falsas e palavras vãs (Reflexões sobre o último acto eleitoral)", em 23 de Fevereiro de 1946.

<sup>124</sup> António de Oliveira Salazar, "Ideias falsas e palavras vãs (Reflexões sobre o último acto eleitoral)", em 23 de Fevereiro de 1946, in *Discursos...* vol. IV, *cit.*, p. 204.

<sup>125</sup> Recorde-se que Oliveira Salazar acumulou as suas funções de Presidente do Conselho com as de Ministro dos Negócios Estrangeiros entre 6 de Novembro de 1936 e 4 de Fevereiro de 1947.

- prevalência do princípio da salvaguarda da unidade essencial da Metrópole com as colónias, estruturando a concepção do continente africano como um prolongamento natural da Europa, apelando e procurando mobilizar as velhas potências coloniais para a defesa comum dos territórios ultramarinos de influências externas, em particular americanas<sup>126</sup>; defesa que pressupunha a necessidade *compatibilizar duas vocações que se pretenderam intocáveis: a 'ocidental e europeia' (mas atlântica...) e a 'africana'*. *Jogando com equilíbrios instáveis, a concretização destas duas vocações dependia, em grande parte, de opções políticas geradoras de solidariedades internacionais e da capacidade demonstrada para conseguir manter a unidade política e económica do País (...) caminhando rumo à constituição do Espaço Económico Português e à ilusão paradoxal de uma autonomia económica no contexto dos movimentos de cooperação europeia, e em geral da Europa, da qual afinal Portugal depende de forma essencial em matéria de relações comerciais.*<sup>127</sup>
- manutenção das relações externas tradicionais, cumprindo 'imperativos históricos e geográficos', reiterando o lugar preponderante conferido à Grã-Bretanha, à Espanha e ao Brasil mas, também, aos EUA<sup>128</sup>, com quem se estreitariam relações à medida que a Guerra Fria se ia consolidando. Embora as constantes referências às apreensões suscitadas pela hegemonia crescente e o reforço do ascendente dos países cuja presença e influência no contexto internacional se tornava cada vez mais evidente, se continuassem a dirigir também aos americanos. De qualquer forma, ao salazarismo, a ameaça soviética parecia mais preocupante e grave impondo e justificando a aproximação aos EUA.

<sup>126</sup> *Felizmente toda a África é dependência do Ocidente europeu, formando com ele, em face da América e de pólo a pólo, a base material do papel que deve continuar a desempenhar no Mundo.* António de Oliveira Salazar, "Preparação nacional para o pós-guerra", *cit.*, p. 60-61.

<sup>127</sup> Maria Fernanda Rollo, "Salazar...", *cit.*, p. 73.

Já mais tarde, e noutra contexto, a situação mantinha um elevado grau de incompatibilidade: (...) *Portugal não está em condições de caminhar com a Europa; e não está por deficiências graves da sua estrutura económica, mas também por incompatibilidades de ordem política, parecendo que os problemas insuperáveis foram, a não aceitação pelo governo português dos esquemas de supranacionalidade, e a não aceitação, lá por fora, das orientações africanas e do sistema político de cá.* MOURA, Francisco Pereira de Moura, Consequências do Acordo de Portugal com o Mercado Comum Alargado, Esboço para um comentário a publicar pelo *Diário de Lisboa*, no dia da assinatura dos acordos de Bruxelas, 1972, *Por Onde...*, *cit.*, p. 252.

<sup>128</sup> *Os chamados 'acordos regionais', cuja admissibilidade as realidades presentes aconselham, ressaltarão para nós, e em primeiro lugar, como o instrumento de mais vasto alcance, a aliança inglesa e permitirão o desenvolvimento das relações, já tão estreitas, com os Estados Unidos, a França e os nossos vizinhos coloniais, a política peninsular e esta íntima ligação com o Brasil, que não está escrita em tratados, por viver no sangue dos dois povos. Enraizados aqui e em África, em largas costas do Atlântico, para onde, por fatalidade das*

Seria, precisamente, por dificuldades impostas pela ordem e a conjuntura internacionais que o País, logo nos tempos do imediato pós-Guerra, veria comprometidas, em boa medida, as possibilidades de executar as linhas programáticas de política económica e, a breve trecho, ameaçadas as intenções de preservar a integridade dos princípios acima enunciados em matéria de relações económicas internacionais. Em fases sucessivas, os problemas amontoar-se-iam, reflectindo as vulnerabilidades internas da economia portuguesa, conduzindo ao esgotamento da riqueza acumulada com a guerra, repercutindo-se de forma particularmente grave no equilíbrio financeiro do País e no agravamento das condições de abastecimento em bens essenciais com consequências sociais desastrosas.

### **1.3. Novos rumos e velhas resistências: a difícil transição da economia de Guerra para uma economia de Paz**

Vimos, atrás, como a Guerra tendo embora produzido um cenário de prosperidade para muitos agentes económicos em Portugal, incluindo o Estado, não deu lugar a um aproveitamento duradouro de oportunidades nem se fez acompanhar de um processo de modernização do tecido produtivo nacional tendo, todavia, suscitado a formulação e a aceitação de um conjunto de medidas destinadas a promover o 'fomento' da economia portuguesa, entendido, é claro, o quadro voluntarista e nacionalista que o envolvia.

Se é certo que no processo de transição da "economia de guerra" para a "economia de paz", o País dispunha de um assinalável conjunto de vantagens, em que se destacam a riqueza acumulada e o facto de não registar destruições, deve assinalar-se que a gestão dessas vantagens se veria comprometida pelo grau de desenvolvimento e dependência do exterior da economia nacional e pela própria situação internacional. A Guerra, e agora a Paz, traziam para a luz do dia uma série de questões e exibiam novas vulnerabilidades<sup>129</sup>.

---

*circunstâncias, se vai mudar o centro da gravidade da política do Ocidente, temos bem garantido o nosso lugar...* António de Oliveira Salazar, "Portugal, a Guerra e a Paz", *cit.*, pp. 112-113.

<sup>129</sup> De referir, a propósito, a forma como, ainda em plena Guerra, os meios económicos, conscientes do carácter conjuntural da prosperidade vivida, se mostravam preocupados e apreensivos em relação ao futuro e procuravam apontar caminhos e encontrar condições destinadas a perspectivar de forma positiva o País no pós-Guerra. Um dos testemunhos mais interessantes dessa inquietação é-nos dado pela iniciativa que a ACL promoveu em 1944. Na verdade, antecipando o final da Guerra, a ACL organizou um ciclo de conferências públicas a partir das quais procurava promover o debate dos principais problemas económicos que se adivinhava virem a colocar-se em Portugal no termo do conflito. As seis conferências que compuseram o ciclo, que decorreu em Abril e Maio de 1944, foram publicadas no ano seguinte precedidas do texto de uma conferência que Joaquim Roque da Fonseca, o presidente da ACL, tinha pronunciado em Abril de 1943, e que, de resto, constituía repto à iniciativa da ACL. As conferências, proferidas por insígnos representantes da elite económica portuguesa, abarcavam os principais problemas perspectivados para a economia nacional no pós-Guerra: *o comércio, a moeda, os transportes, o*



A Guerra acabou e o País, para além dos problemas inerentes à transição da economia de guerra para uma situação de paz, ficou confrontado com a herança de um vasto e ambicioso programa económico no qual se deveriam concentrar todos os esforços e recursos e relativamente ao qual se desenhavam expectativas de graus diferentes. Com o fim do conflito cessaram também as condições que tinham propiciado o enriquecimento do Estado e, naturalmente, as fortunas dos que tinham encontrado na Guerra oportunidades excepcionais de exportação para os países beligerantes. A «*fonte de rendimento*» dos anos da Guerra, os «*negócios de guerra*», não podiam continuar a sustentar a economia portuguesa<sup>130</sup>. Ou, como referiu Araújo Correia, *reentrou-se (...) na história dolorosa do comércio externo nacional desde tempos imemoriais*<sup>131</sup>. Além disso, o regresso à Paz não fazia regressar as condições prevalecentes antes da Guerra; a situação de dramática destruição e deterioração das economias beligerantes significava, para o comércio externo português, um segundo golpe que tenderia a conduzir o sector exportador nacional para uma posição preocupante na medida em que boa parte dos produtos nacionais de exportação dificilmente poderiam ser considerados prioritários no quadro das restrições que se impunham aos potenciais parceiros comerciais de Portugal. Não é portanto de estranhar que a vulnerabilidade em que se encontrava o comércio externo português se impusesse como um dos principais problemas a enfrentar nos tempos do pós-Guerra.<sup>132</sup>

Na realidade, uma das primeiras tarefas que o Governo português assumiu quando as hostilidades cessaram traduziu-se na tentativa de realizar, logo em 1945, novos acordos de comércio – procurando retomar e desenvolver relações comerciais interrompidas ou comprometidas durante a Guerra – e estabelecer acordos de compensação, destacando-se o acordo monetário, e comercial, realizado com a Inglaterra<sup>133</sup> e os acordos monetários e de

---

*potencial e as perspectivas económicas do País para o após-guerra, as reformas sociais, a questão aduaneira, a crise económica do desemprego. Problemas do Após-Guerra. Ciclo de Conferências, Associação Comercial de Lisboa, Câmara de Comércio, Lisboa, 1945.*

<sup>130</sup> Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall...*, cit., p. 191.

<sup>131</sup> “Contas Gerais do Estado de 1945. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas”, in *Diário das Sessões*, Suplemento ao nº 100, 12 de Março de 1947, 808 (2).

<sup>132</sup> Ver, nesse contexto, entre outros textos sobre o tema do comércio externo no pós-Guerra, Joaquim Roque da Fonseca, “O comércio português, a crise da guerra e os problemas da paz”, Armando Marques Guedes, “Algumas palavras sobre planos de comércio e moeda para depois da guerra” e Antonio Augusto Curson, “A defesa do trabalho nacional e o proteccionismo aduaneiro” in *Problemas do Após-Guerra*, cit., pp. 21-69, 71-110 e 189-232, respectivamente.

<sup>133</sup> Estabelecendo a forma de assegurar a liquidação das transacções comerciais correntes entre a área do escudo e a área do esterlino, procurando solver o crédito de 80 milhões de libras que Portugal tinha sobre em Inglaterra no final da Guerra e criar o enquadramento para a dinamização do comércio entre os dois países. O acordo com a Inglaterra, datado de 20 de Novembro de 1940, foi reformado e completado em 8 de Agosto de 1945 (a liquidação dos saldos ficou regulada da seguinte forma: 15 milhões de libras foram transferidos para uma conta aberta no Banco de Inglaterra em nome do Banco de Portugal, denominada Conta A, destinando-se ao

comércio celebrados com a Bélgica, a Holanda, a Noruega e a Dinamarca<sup>134</sup>. Quanto às relações comerciais de Portugal com os EUA, mantinha-se vigente o que constava da troca de notas de 1910. Porém, em 1946, tiveram início as negociações, que se arrastarão nos anos seguintes, sobre um acordo de amizade, comércio e navegação entre Portugal e os EUA<sup>135</sup>.

Simultaneamente o Governo fazia arrancar o programa de modernização implícito às leis 2002 e 2005. Sabia-se, de antemão, que o projecto económico que se pretendia executar pressupunha a importação de muitos produtos em que o nosso País era pobre e que o aparelho produtivo nacional era incapaz de fornecer (combustíveis, matérias-primas, equipamentos industriais).

O que na prática aconteceu foi que no regresso à Paz a conjuntura internacional se foi mostrando desfavorável: às dificuldades de exportação dos produtos tradicionalmente produzidos em Portugal somou-se a evidente dependência do País em relação às importações, quer dos produtos de primeira necessidade, quer dos necessários à promoção do desenvolvimento económico. Tudo isto numa situação em que os parceiros tradicionais europeus não tinham capacidade de responder às carências nacionais e que, ainda por cima, disputavam o recurso constante a fornecimentos provenientes da área do dólar. Afinal de contas, tornava-se cada vez mais evidente que, *a realidade económica, diferente da que resultava das efabulações da política externa e da diplomacia, mostrava que, afinal, Portugal era economicamente um país fundamentalmente europeu e, complementarmente, um país euro-atlântico*<sup>136</sup> e que a dependência do exterior se agravava num quadro que a situação financeira, embora aparentemente confortável, não era capaz de superar.

Em suma, nos primeiros tempos do pós-Guerra, deixando de parte o que decorria das prioridades que o País apontara, eram evidentes três problemas que impendiam sobre a vida e

---

pagamento de importação de bens de produção ou outros pagamentos em que os dois países acordassem; a parte restante, cerca de 60 milhões de libras, foi transferida para outra conta no Banco de Inglaterra – Conta B. Os saldos das duas contas gozavam da garantia do câmbio e pagamento em ouro estipulada no acordo de 1940 e venciam juro). Celebrou-se ainda um Acordo Complementar em 26 de Fevereiro de 1947 que foi anulado na sequência da suspensão da livre convertibilidade do esterlino.

<sup>134</sup> Ver *Relatórios do Conselho de Administração do Banco de Portugal* relativos às gerências de 1945 e de 1946. Até ao início de 1948, Portugal celebraria ainda acordos comerciais com a Itália e a Grã-Bretanha.

Ver sobre a forma como os americanos iam acompanhando estes acordos e as contrapartidas encontradas para o comércio externo português, sobretudo com a Grã-Bretanha, NARA, RG 59, 853 – Portugal 1945-1949; Box 6369, 853.51/4-2446, Aide Memoire to the British Press, at a conference at the Bank of England, 16 de Abril de 1946; 853.51/4-2446, Summary from British Press Bulletin of April 17 1946 e 853.51/4-1746, carta da Embaixada dos EUA em Londres para o Secretário de Estado dos EUA em 17 de Abril de 1946, entre muitos outros documentos.

<sup>135</sup> Ver NARA, RG 59, 711.53 - Relações EUA-Portugal (1945-1949) Box 3328, 711.532/9-2646, carta do Encarregado de Negócios da Embaixada dos EUA em Portugal para o Secretário de Estado, em 22 de Outubro de 1946 e resto da Box 3328.

a condução da política económica portuguesa e o debate que lhe estava associado. Esses problemas prendiam-se com velhas questões, de raízes antigas, que há muito integravam a realidade portuguesa e que a Guerra fizera sobressair sob renovados moldes ou envolvera em novas roupagens, denunciando com maior acuidade a gravidade da sua natureza e impondo a inevitabilidade de os encarar frontalmente. Portugal estava numa situação claramente diferente da maior parte dos países que compunham o seu espaço regional. Mas, se tinha recursos financeiros e não tinha nada para reconstruir, confrontava-se com obstáculos que, pese a conjuntura internacional, eram endógenos e tinham essencialmente a ver com a situação nacional se comparada com a maior parte dos países com que convivia.

Um dos problemas mais difíceis de resolver tinha a ver com a constatação dos limites ao progresso e à independência nacional impostos pelo carácter pouco industrializado e predominante agrícola da economia portuguesa. Se a tomada de consciência que se impôs teve efeitos positivos na ‘reformulação’ da estratégia económica do País através da definição e incorporação dos instrumentos de política sectorial acima analisados, a sua concretização deparava-se agora com a incapacidade de encontrar os meios que lhe eram necessários em matéria de abastecimentos do exterior, tendo em consideração o estado das economias europeias e a preponderância da área do dólar, e o que esses fornecimentos significavam em matéria de dispêndio das reservas acumuladas durante a Guerra.

A esta questão somava-se a situação em que se encontrava, neste final de Guerra, o comércio externo português, relativamente ao qual as autoridades portuguesas envidariam esforços no sentido de apoiar a sua posição e a superação do carácter contingente que os ‘negócios da Guerra’ lhe tinham propiciado. De qualquer forma, a natureza já de si pouco competitiva das exportações nacionais, encontraria nos anos do pós-Guerra dificuldades acrescidas no acesso a mercados cujas economias estavam concentradas no esforço da reconstrução<sup>137</sup>.

Por fim, o problema mais imediato continuava centrado na ‘questão das subsistências’; nas dificuldades acrescidas em matéria de abastecimentos em bens essenciais<sup>138</sup> que, suscitando crescentes problemas sociais, acabaria por conduzir ao esgotamento das reservas nacionais e

---

<sup>136</sup> Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall...*, cit., p. 192.

<sup>137</sup> Ver sobre este assunto e, em geral, sobre o escoamento da produção industrial portuguesa, a debilidade do mercado interno nacional e a crise que se começa a instalar no sector, o artigo de José Dias de Araújo Correia, "Indústria" in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, nº 5, 1947, pp. 129-149.

<sup>138</sup> Ver sobre as dificuldades e os esforços portugueses no sentido de conseguir abastecimentos do exterior no pós-Guerra, designadamente nos EUA e no continente americano em geral, a troca de correspondência entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Embaixada de Portugal em Washington em AMNE, Embaixadas e Legações, Arquivo III – Washington, M.119. Paz. Política Geral do Pós-Guerra, Proc. 88; M.122, Fornecimentos

arrastar o País para o desequilíbrio da sua situação financeira, envolvendo-o, afinal, na crise internacional de pagamentos, cuja face mais visível era escassez generalizada de dólares, a que vinha escapando. As dificuldades em termos de abastecimentos colocavam-se com maior acuidade no que reportava aos géneros alimentares, colocando reiteradamente na ordem do dia o comportamento deficitário da agricultura incapaz de responder às necessidades de uma população em crescimento. E, se em relação ao sector industrial algumas vezes se ergueram no sentido de provocar uma chamada de atenção para a necessidade de promover o seu desenvolvimento e se escreveram documentos essenciais à sua caracterização, deve referir-se que surgiram também por esta altura alguns textos fundamentais sobre a agricultura nacional, entre os quais avulta o artigo que os engenheiros agrónomos Mário de Azevedo Gomes, Henrique de Barros e Eugénio de Castro Caldas publicaram em 1945<sup>139</sup>.

Regressando à questão das subsistências, assinala-se o prolongamento das medidas de contenção de preços e de racionamento de géneros no imediato pós-Guerra e a manutenção de desequilíbrio nos mercados, onde os fenómenos do açambarcamento e do mercado negro continuaram a imperar. Conforme Rosas apontou, *a questão alimentar não se altera positivamente até se iniciar, após Fevereiro de 1947, com a melhoria progressiva das trocas internacionais, a política de importações maciças de géneros alimentares implementada pelo novo ministro da Economia, Daniel Barbosa. Só com ela e a conseqüente baixa de preço se normalizará o abastecimento, estabilizarão os preços e se liquidará o 'mercado negro'. Até lá continuarão racionados ou 'condicionados' uma larga faixa de géneros de primeira necessidade, sujeitos a captações quase sempre muito baixas e insuficientes, com preços tabelados teóricos, uma vez que dificilmente se conseguem adquirir fora do "mercado negro", campeando a confusão e a corrupção nos organismos corporativos e de coordenação económica responsáveis pela política de subsistências*<sup>140</sup>.

Vale a pena sublinhar em que medida a evolução de qualquer uma das questões acima referidas apontava inevitavelmente para a confirmação da evidente dependência do exterior que continuaria a caracterizar o País, tanto no respeitante ao comportamento das suas indústrias de exportação como, em particular, em matéria de fornecimento em bens indispensáveis ao abastecimento da população e do tecido produtivo nacional. Mesmo

---

para Portugal. Importação produtos dos EUA (1943-1947), Proc. 104. Ver também correspondência e informação diversa em NARA, RG 59, Portugal 1945-1949, Box 6364 - 853.00/1-147a853.917/1-3147.

<sup>139</sup> Mário de Azevedo Gomes, Henrique de Barros e Eugénio de Castro e Caldas, "Traços Principais da Evolução da Agricultura Portuguesa entre as Duas Guerras Mundiais" in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, No. 1, (1945) pp. 21-203.

<sup>140</sup> Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra...*, cit., p. 279.

perspectivado a longo prazo, o programa nacionalista em curso não podia esquecer o quadro limitador que essa situação impunha, obrigando à compreensão de que o 'desenvolvimento' do País tinha como pressuposto um enquadramento internacional favorável. Aconteceu porém que o cenário de dependências externas que se impôs nos anos do pós-Guerra assumiu características que tendiam a potenciar negativamente as circunstâncias nacionais e que acabaram por obrigar o Governo a sobrepôr ao quadro de autarcia económica desejado um enquadramento de cooperação económica fixado no espaço económico da Europa Ocidental desenvolvido num estreito relacionamento com os EUA.

Contudo, durante algum tempo, as reservas em ouro e divisas de que o País dispunha permitiram-lhe apostar numa conjugação da retórica da riqueza com a autarcia, tudo acompanhado pelo esforço da produção nacional, numa altura em que o Regime estava particularmente concentrado na sua própria defesa política. No entanto, o desafoço financeiro que a Guerra propiciara a Portugal seria fugaz, mostrando o carácter precário das fontes da riqueza nacional.

### **O falso dilema: *ou o País aumenta em escala apreciável a sua produção, ou ...***

Os efeitos da Guerra, os traços estruturais que então caracterizavam a economia nacional, justificavam amplamente o tom pessimista e os avisos de Araújo Correia inscritos na análise das Contas Gerais do Estado relativas a 1945: *ou o País aumenta em escala apreciável a sua produção, ou em pouco tempo o nível de vida, que é baixo, terá de diminuir ainda mais*<sup>141</sup>. Aliás, em 1945, quando apresentou o parecer sobre as contas de 1943<sup>142</sup>, Correia, procurando demonstrar que o País não tinha ganho económica nem financeiramente com a Guerra, já tinha deixado ficar várias notas de desânimo e projectado um cenário pessimista quanto ao futuro económico que se aproximava, designadamente no que se referia às perspectivas sombrias apontadas para o comércio externo<sup>143</sup>. Agora, em 1947, vem novamente recomendar a imprescindibilidade de *Produzir mais e em melhores condições de eficiência, aumentar o*

---

<sup>141</sup> “Contas Gerais do Estado de 1945. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas”, in *Diário das Sessões*, Suplemento ao nº 100, 12 de Março de 1947, 808 (2) e (3).

<sup>142</sup> “Contas Gerais do Estado de 1943. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas”, in *Diário das Sessões*, Suplemento ao nº 140, 17 de Fevereiro de 1947, p. 344 (85-103).

<sup>143</sup> Curioso o comentário que Correia terá feito ao conselheiro da Embaixada britânica em Lisboa: *Araújo Correia disse-me há alguns dias que este discurso* (o da apresentação do parecer sobre as Contas Gerais do Estado de 1943), *se dirigia não só aos seus compatriotas mas, especialmente, aos ingleses e americanos, porque receava que os Aliados estivessem convencidos de que Portugal tinha beneficiado imensamente com a guerra...* *Idem*, p. 16. Diga-se, em abono da verdade, que o conselheiro não perfilhava a leitura pessimista de Correia e desconfiava até do rigor dos números apresentados perante a AN.

*rendimento nacional, deve ser o grande, sem dúvida o maior objectivo de qualquer política verdadeiramente nacional. (...) Tudo o resto lhe é subordinado neste momento (...), porque tudo deriva da produção<sup>144</sup>; relativamente à qual se deve procurar encontrar o equilíbrio entre a actividade agrícola e industrial – pois, acrescentava, se um país mantiver, em permanência, uma estrutura agrícola retrógada e desdourar as possibilidades industriais, esse país há-de ter por certo nível de vida mais baixo do que outros que procederam de modo diversos<sup>145</sup>.*

Pessimismo, porém, não resignado; pelo contrário, combativo relativamente à recorrente afirmação da pobreza do País – espécie de dogma político até na mentalidade de espíritos inteligentes -, tendo presente que *o grau de riqueza ou pobreza resulta, hoje mais do que ontem e amanhã mais do que hoje, (...) do racional aproveitamento da actividade dos habitantes aplicada aos recursos potenciais existentes<sup>146</sup>*. Ficava, portanto, o apelo ao uso dos modernos princípios de exploração económica, denunciando a ausência de *uma organização racional e coordenada do aproveitamento dos recursos nacionais (de que a fraca produção constitui a sua mais palpável e dolorosa consequência)*, rejeitando a noção do País pobre e significando que os recursos nacionais *não têm sido aproveitados, embora susceptíveis de o serem, em condições remuneradoras<sup>147</sup>*.

Reconhecido o *facto incontrovertível e patente a todos que é o da imperiosa e inadiável necessidade de aumentar a eficiência dos instrumentos de fomento e atacar de frente a exploração dos recursos materiais susceptíveis de serem aproveitados remuneradoramente*, constituindo, de resto, *o problema fundamental do Estado português*, Araújo Correia identificava e sugeria a satisfação de uma série de *necessidades fundamentais ao progresso nacional: atacar de frente o aproveitamento integral dos nossos rios<sup>148</sup> e recursos mineiros; aumentar as áreas cultiváveis por arborização mais intensiva, tanto florestal como frutífera; criar condições de rega a largos tratos do Alentejo, por uma reforma agrária racional, justa, prática e remuneradora, com o emprego de águas superficiais e subterrâneas, se for preciso e viável, como se afirma; assentar em bases sólidas e económicas uma indústria coordenada, convenientemente localizada, aproveitando matérias-primas continentais e ultramarinas;*

---

<sup>144</sup> “Contas Gerais do Estado de 1945. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas”, in *Diário das Sessões*, Suplemento ao nº 100, 12 de Março de 1947, 808 (3).

<sup>145</sup> *Idem*, p. 808 (2).

<sup>146</sup> *Idem*, p. 808 (3).

<sup>147</sup> *Idem*.

Ver o desenvolvimento que Araújo Correia dá a este tema no final do parecer como “Apêndice I – A pobreza e a riqueza do País”, *Idem*, p. 808 (107-116).

<sup>148</sup> Ver sobre esta questão o Apêndice “Os rios portugueses” que Araújo Correia anexou ao Parecer das Contas Gerais do Ano de 1943, “Contas Gerais do Estado de 1943. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas”, in *Diário das Sessões*, Suplemento ao nº 140, 17 de Fevereiro de 1947, p. 344 (85-103).

*intensificar o desenvolvimento do turismo, que pode trazer benefícios apreciáveis à economia interna; extrair do trabalho nacional o maior rendimento possível; impedir lucros marginais avultados que não sejam invertidos em consumos úteis; não permitir negócios que não tenham eco no aumento da produção e que lançam o cepticismo no espírito público; ser prático e utilitário (...)*<sup>149</sup>.

Medidas avulsas, latas e ambiciosas, estas as que Araújo Correia propõe, em formato de rol, neste final de 1946 ... sendo que parte delas já constava do programa económico que o Governo tinha assumido. Aliás, há muito que a responsabilidade da elaboração e da redacção dos pareceres das Contas Gerais do Estado pertencia a Araújo Correia, que aproveitava sistematicamente a circunstância para formular críticas, expor as suas ideias e defender as orientações que, em sua opinião, deviam presidir à condução da economia nacional. De qualquer forma, o enunciado era elucidativo quanto aos desígnios que deviam orientar o fomento económico do País. O futuro reservar-lhe-ia importância e enquadramento superiores ao que ficara arrolado no parecer das contas do Estado, vindo a compor o programa económico, cuja elaboração foi entregue ao próprio Araújo Correia, destinado a justificar e orientar a participação de Portugal na Conferência de Paris e no Plano Marshall.

Quanto à análise da situação da economia portuguesa, vale a pena assinalar ainda a leitura que dela faz Araújo Correia, designadamente, no que se refere à sua crítica ao défice da produção nacional e a condenação das designadas *despesas improdutivas* apesar de considerar que *há que evitar os efeitos da violenta deflação, embora ela seja necessária para manter o valor aquisitivo da moeda e assim salvar capitais acumulados que bem poderiam ser fundamento da verdadeira renovação económica do País, que tudo indica poder efectivar-se. Medidas violentas de deflação levariam certamente a súbita e acentuada desvalorização de stocks importantes de mercadorias, os quais, embora desfalcados, ainda assim exerceriam acção deletéria na economia pública e privada – mas acima disso poderiam fazer perigar, por baixa sensível e rápida nos preços, a própria produção de géneros agrícolas, que são hoje o esteio do abastecimento nacional*<sup>150</sup>.

---

<sup>149</sup> “Contas Gerais do Estado de 1945... *cit.*, p. 808 (4).

<sup>150</sup> *Idem*, p. 808 (5).

Na análise da situação económica relativa ao ano de 1946, o relatório da embaixada americana apontava como, no final desse ano, as atenções se voltavam *attention was drawn to the indication which were found to exist of money market inertia – or timidity of investment capital as regards needed industrial projects – and this has been interpreted in certain quarters as a likely precursor of deflation. What may be described as a "waiting attitude" seems to have become more pronounced in this connection.* NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949 Box 6369, 853.50/2-2847, *Annual Economic Review - Portugal - 1946*, Report No. 9, 28 de Fevereiro de 1947, p. 2.

Aparentemente, Araújo Correia tinha razão quanto à previsão dos efeitos da escalada deflacionista que iria ocorrer a partir de 1947 e, sobretudo, quanto ao falso dilema que dominaria a conjuntura económica do pós-Guerra. Por um lado, a necessidade de acorrer ao desenvolvimento económico do País, procurando meios e criando condições que, em boa medida enquadradas pelas directrizes anunciadas, permitissem estimular, desenvolver e modernizar o tecido produtivo nacional; por outro, acompanhar a transição da economia de guerra para o contexto de paz, procurando pôr termo aos desequilíbrios e ao complexo conjunto de efeitos nefastos que a Guerra tinha desencadeado e para os quais o final do conflito não representava um alívio evidente. Refiram-se as pressões inflacionistas, o açambarcamento, o mercado negro e a corrupção que condicionavam o normal funcionamento dos mercados ao mesmo tempo que se impunha como tarefa prioritária assegurar os fornecimentos necessários ao esforço produtivo e, especialmente, prover os abastecimentos de bens essenciais ao consumo público, tentando fazer face à degradação das condições que fazia crescer o mal-estar social. Atente-se, todavia, o entendimento de Araújo Correia quanto à natureza do *remédio* a prescrever: *reduzir o crédito e o numerário – imobilizar tanto quanto possível os gastos supérfluos ou improdutos, canalizar a mão-de-obra para despesas reprodutivas; reduzir ou atenuar, numa palavra, o poder de compra e alargar a produção*<sup>151</sup>.

De qualquer forma, independentemente das perspectivas adoptadas e das preferências manifestadas pelos principais estrategas da vida económica portuguesa, haveria sempre que ter em consideração o conturbado clima político interno e a adversidade decorrente da conjuntura internacional que tornava prioritário o apoio aos países mais afectados pelo conflito militar.

O final da Guerra encontrou Supico Pinto<sup>152</sup>, que em Setembro de 1944 sucedera a Rafael Duque, à frente da pasta da Economia. Ocupavam os postos de subsecretários do Comércio e Indústria Albano do Carmo Rodrigues Sarmiento e Francisco Teixeira de Queirós de Castro

---

<sup>151</sup> *Idem*, p. 808 (5).

<sup>152</sup> Clotário Luís Supico Ribeiro Pinto. Ministro da Economia entre 6 de Setembro de 1944 e 4 de Fevereiro de 1947. Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, deputado à AN durante a II Legislatura, vice-presidente do Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria entre 1936 e 1940. Em 1940 (28 de Agosto) foi nomeado subsecretário de Estado das Finanças, cargo que manteve até 1944 quando substituiu Rafael Duque na pasta da Economia. Manteve-se à frente da Economia até à remodelação ministerial de Fevereiro de 1947. A indicação de Supico Pinto para ministro dos NE em Fevereiro de 1947 foi 'vetada' por Santos Costa (Franco Nogueira, *Salazar. Vol. IV - O Ataque (1945-1958)*, Livraria Civilização Editora, Porto, 3ª ed, 1986, pp. 61-67). Não regressará ao Governo, mantendo-se porém muito próximo de Oliveira Salazar. A sua carreira política prosseguiu no quadro da CC e da UN.



Caldas<sup>153</sup>, enquanto a subsecretaria de Estado da Agricultura estava entregue a Albano Homem de Melo<sup>154</sup>. Foi a esta equipa que ficou cometida a primeira fase da complexa tarefa de acompanhar a transição da economia de guerra para a economia de paz, encontrar os meios de concretizar as propostas de políticas sectoriais entretanto aprovadas e enfrentar os problemas mais prementes do quotidiano, em particular as dificuldades com o comércio externo e a questão dos abastecimentos. Tudo isto teria que ser cumprido de forma a não prejudicar o reforço do regime corporativo por um lado e a respeitar a ortodoxia da política monetária e financeira do Governo.

Tem-se escrito pouco acerca da forma como decorreu esta segunda fase do mandato de Supico Pinto à frente da pasta da Economia; a historiografia refere-se raramente à sua actuação nessa esfera e o próprio deixou poucos elementos escritos.

Refira-se o discurso que Supico Pinto proferiu, pouco antes da Guerra ter acabado, no acto de posse dos vogais do Conselho Técnico Corporativo. A reforma do CTC<sup>155</sup>, referiu o ministro, inspirava-se na *necessidade de dispor (...) de um órgão de estudo, consulta, ligação, orientação e inspecção, capaz de o coadjuvar, assegurando o exercício das funções que lhe competem na superior coordenação, direcção e fiscalização da vida económica do País, que incumbe ao Estado, nos termos do Estatuto do Trabalho Nacional.*<sup>156</sup> A verdade é que a reforma do CTC e o desenvolvimento das suas funções de fiscalização, se impunha pelas críticas aos abusos e ao ‘desgoverno’ que vinham grassando entre os organismos corporativos, justificando a realização de sucessivos inquéritos cujos resultados chegavam agora ao conhecimento geral<sup>157</sup>.

---

<sup>153</sup> Albano do Carmo Rodrigues Sarmiento foi subsecretário de Estado do Comércio e Indústria entre 6 de Setembro de 1944 e 11 de Fevereiro de 1946; o seu sucessor, Francisco Teixeira de Queirós de Castro Caldas, ocupou o cargo entre 11 de Fevereiro de 1946 e 4 de Fevereiro de 1947.

<sup>154</sup> Albano Homem de Melo. Sucessor de André Navarro, foi subsecretário de Estado da Agricultura entre 6 de Setembro de 1944 e 4 de Fevereiro de 1947. O seu mandato prolongar-se-á por alguns meses depois da saída de Supico Pinto, até Outubro de 1947.

<sup>155</sup> Ver decreto-lei nº 34 329, que reorganiza os serviços do Conselho Técnico Corporativo e da Indústria, o qual passa a denominar-se Conselho Técnico Corporativo, *DG*, I Série, n. 285, de 26 de Dezembro de 1944. O CTC será extinto em 1950 pelo decreto-lei nº 38 008 que cria no Ministério da Economia, a Comissão de Coordenação Económica e define as suas atribuições. *DG*, I Série, nº 214, de 23 de Outubro de 1950.

<sup>156</sup> "Discurso de Sua Ex<sup>a</sup> o ministro da Economia, pronunciado no acto de posse dos vogais do Conselho Técnico Corporativo, realizado no dia 7 do corrente", in *BDGI*, Ano VIII, nº 393, de 21 de Março de 1945, p. 431.

<sup>157</sup> Vejam-se, a título de exemplo, os resultados da Inspecção à Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios que suscitou a nota do Ministério da Economia de 30 de Junho de 1945 ("Inspecção à Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios", in *BDGI*, Ano VIII, nº409, de 11 de Julho de 1945, p.705, ou, ainda mais ilustrativos, os do Inquérito à Comissão Reguladora do Comércio de Metais que constituiu objecto da nota do ministro da Economia de 3 de Abril de 1945, revelando duas irregularidades particularmente graves: a existência de processos relativos a actos de especulação com ferros e incumprimentos dos limites estabelecidos relativamente aos lucros dos importadores. O inquérito envolveu inclusivamente uma investigação da PVDE sobre alguns funcionários acusados de práticas de corrupção. "Inquérito à Comissão reguladora do Comércio de Metais", in *BDGI*, Ano VIII, nº397, de 18 de Abril de 1945, p. 512.

Ao CTC, que viria a desempenhar uma função importante na preparação dos elementos necessários à participação de Portugal na Conferência de Paris e no Plano Marshall, sobretudo através do seu jovem técnico José Gonçalo Correia de Oliveira<sup>158</sup> (cujo protagonismo na condução da economia nacional começaria então a adquirir importância crescente), ficavam cometidas vastas funções. Cumpria-lhe, genericamente, desempenhar uma acção importante *em defesa da economia nacional e do prestígio da organização corporativa* devendo, especificamente, *promover trabalhos com vista ao fomento das importações, ao desenvolvimento das exportações, ao justo equilíbrio entre os interesses que intervêm na produção, circulação e consumo, à orientação, coordenação e fiscalização dos organismos corporativos e de coordenação económica dependentes do Ministério da Economia.*<sup>159</sup> Tendencialmente, o CTC evoluiria no sentido de um crescente controlo do comércio externo português, através da transferência para a sua tutela da autorização prévia e da gestão das importações e das exportações de um leque cada vez mais alargado de produtos, alguns dos quais, inicialmente, dependentes de outros organismos<sup>160</sup>. Na oportunidade, o ministro indicava ainda os principais aspectos *dos problemas que mais devem prender a sua atenção e estar na primeira linha das suas preocupações*, entre os quais se destacam a dificuldade em conseguir obter abastecimentos suficientes e a incapacidade da marinha mercante nacional para assegurar o transportes de produtos essenciais (nomeadamente o carvão e o trigo).

Considerando a conjuntura de Guerra e as medidas do Governo em fazer face a essa situação, Supico Pinto advertia: *não deverá, no entanto, supor-se que só há que esperar pelo termo da guerra, e pela normalização da vida económica mundial para que automaticamente a economia portuguesa regresse ao nível considerado necessário.*<sup>161</sup>

É essa perspectiva que nos interessa agora analisar, reflectindo sobre as medidas que Supico Pinto então identificava e se propunha implementar:

---

<sup>158</sup> José Gonçalo da Cunha Sotto-Mayor Correia de Oliveira licenciou-se em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1944 tendo iniciado a sua carreira como técnico do CTC. Em 1948 ascende a director do Gabinete de Estudos do CTC e, no ano seguinte, assume a vice-presidência desse Conselho. Ver J. M. Brandão de Brito, "Oliveira, José Gonçalo da Cunha Sotto-Mayor Correia de" in *DHEN*, pp. 685-687 e Manuel de Lucena, "Oliveira, José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de" in *DHP*, pp. 631-639.

<sup>159</sup> "Discurso de Sua Ex<sup>a</sup> o ministro da Economia, pronunciado no acto de posse dos vogais do Conselho Técnico Corporativo, realizado no dia 7 do corrente", in *BDGI*, Ano VIII, nº393, de 21 de Março de 1945, p. 431.

<sup>160</sup> Ainda no tempo de Supico Pinto, a título de exemplo, seriam publicadas as portarias nº 11 612, tornando sujeita a licença prévia do CTC a importação de amido, glucose, dextrinas e féculas, *DG*, I Série, nº 278, de 6 de Dezembro de 1946 e nº 11 636, sujeitando a licença prévia do CTC a importação de máquinas de costura para tecidos e cabedal e respectivas peças e acessórios, *DG*, I Série, n. 291, de 21 de Dezembro de 1946. A tendência para concentrar no CTC e alargar o seu controlo sobre o comércio externo português acentuar-se-á, como veremos, com Daniel Barbosa na pasta da Economia.

<sup>161</sup> "Discurso de Sua Ex<sup>a</sup> o ministro da Economia, pronunciado no acto de posse dos vogais do Conselho Técnico Corporativo, realizado no dia 7 do corrente", in *BDGI*, Ano VIII, nº 393, de 21 de Março de 1945, p. 432.

- (i) o combate à inflação pondo termo ao *ciclo infernal* que traduzia a constante pressão do aumento dos preços sobre o nível salarial;
- (ii) *a reforma da nossa estrutura económica, procurando-se a criação de maior riqueza*, tendo em consideração o acréscimo populacional e a intenção de alcançar um nível de vida mais elevado do que o existente antes da Guerra. Ressalta, nesse quadro, o apelo à iniciativa privada: *espera-se que a guerra, que tanto nos tem afectado, ao menos, porque contribuiu para revelar com evidência a insuficiência dos recursos nacionais e a deficiência do seu aproveitamento, tenha preparado os espíritos para um certo número de medidas de fomento económico se os capitais disponíveis acorrerem no momento próprio ao fomento da produção das riquezas necessárias e não preferirem, contra o interesse nacional, aplicações mais cómodas ou de menor risco* <sup>162</sup>;
- (iii) *a necessidade de remover os obstáculos que por razões de condicionamento económico impeçam a realização de qualquer iniciativa capaz de promover a maior riqueza nacional, quer pela utilização de recursos inaproveitados, quer pela produção de bens a menor preço ou de melhor qualidade.*<sup>163</sup> Para tanto, considera Supico Pinto, ter-se-ia que contar, para além do esforço da iniciativa privada, com o *concurso da intervenção colectiva promovendo a melhor coordenação de todas as actividades, por via de uma disciplina económica mais ordenada*. Significando a indispensabilidade do reforço da actuação da organização corporativa, entendida como a *única fórmula capaz de realizar a colaboração do Estado com a iniciativa privada e só através desta colaboração se poderá realizar o interesse colectivo sem prejuízo das legítimas liberdades da pessoa humana.*<sup>164</sup>

Pouco tempo depois, já a Guerra tinha acabado, o subsecretário de Estado do Comércio e Indústria, Rodrigues Sarmiento, fez uma intervenção bastante esclarecedora quanto à política económica do Governo neste imediato pós-Guerra. O discurso dirigia-se aos industriais da Associação Industrial Portuense, que comemoravam o aniversário da sua fundação. Evocava o clima vivido de *anseio de desenvolvimento e das três fontes da prosperidade económica*, recordando a alegoria das mulheres opulentas que representavam a agricultura, o comércio e a

---

<sup>162</sup> *Idem*, p. 433.

<sup>163</sup> *Idem*.

indústria, assinalando que entre as três *É da indústria que tudo se espera, mesmo o novo Eldorado que há-de instalar o paraíso na terra.*<sup>165</sup>

A observação irónica foi, imediatamente, complementada por recomendações de prudência e pela constatação da inevitabilidade de se chegar a um compromisso: *hoje já toda a gente sabe que não basta industrializar para enriquecer e que a produção de alimentos para a sua população é um factor indispensável para a prosperidade de qualquer país. Esta prosperidade deve ser procurada num justo e são equilíbrio entre industrialização e agricultura, numa utilização prudente e cuidada dos recursos nacionais, aproveitando pelo melhor as condições naturais, não procurando violentá-las, mas antes apoiar-se nelas para o melhor serviço da Nação e bem de todos.*<sup>166</sup> Dado o mote e feito o aviso, Rodrigues Sarmiento revelou então as prioridades que se impunham: a produção de energia e de alimentos foram entendidas como a chave da prosperidade e as condições-base para o bem estar e aumento de nível de vida da população.

Os esforços do Governo, em matéria de realizações, apontava o subsecretário, concentrar-se-iam portanto na electrificação do País – sem a qual *serão vãs todas as tentativas de industrialização em escala apreciável.*<sup>167</sup>

A electrificação do País foi, de facto, a prioridade eleita e rapidamente posta em marcha, como confessaria Supico Pinto na fase final do seu mandato: *ao chegar ao Ministério da Economia senti a necessidade de dar um impulso decisivo ao problema da electrificação nacional*<sup>168</sup>. Definido o quadro legal da electrificação do País, que consagrava a centralização da produção de energia e a preferência pela hidroelectricidade, a obra seria assumida inequivocamente como um empreendimento da responsabilidade do Estado. Os anos seguintes registaram um assinalável dinamismo nesta área. Foram constituídas as empresas de capitais mistos que assegurariam os futuros aproveitamentos hidroeléctricos: logo em 1945 a Companhia Hidro-Eléctrica do Cávado e a Companhia Hidro-Eléctrica do Zêzere, sediadas no Porto e em Lisboa, respectivamente, e nas quais o Estado participava com um terço do capital

---

<sup>164</sup> *Idem*, p. 432.

<sup>165</sup> “Discurso de Sua Ex<sup>a</sup> o Sub-Secretário de Estado do Comércio e Indústria pronunciado na sessão solene realizada na sede da Associação Industrial Portuense no dia 3 do corrente”, in *BDGI*, Ano VIII, nº 401, de 18 de Maio de 1945, p. 579.

<sup>166</sup> *Idem*.

<sup>167</sup> *Idem*, p. 580.

<sup>168</sup> “Discurso de Sua Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia pronunciado na segunda sessão de trabalhos da I Conferência da União Nacional, realizada no dia 11 corrente”, in *BDGI*, Ano IX, nº 481, de 27 de Novembro de 1946, pp.183-188.

accionista<sup>169</sup>. No final do mesmo ano, em Dezembro, foi promulgado o decreto-lei que organizava a Direcção Geral dos Serviços Eléctricos<sup>170</sup>. Mas o processo não foi fácil; a própria constituição das empresas foi mais uma conquista difícil na batalha travada pela electrificação do País, desta feita vencida por Supico Pinto, como o próprio deixou testemunhado: *Só eu sei a atenção, o cuidado, o esforço, as dificuldades que foi preciso vencer para num país em que há muitos descrentes das nossas riquezas próprias e das nossas possibilidades e em que além de haver muitos descrentes há muitos interesses cimentados em certos sectores... Só eu sei as dificuldades que tive em pôr de pé as duas empresas que hoje são as adjudicatárias das concessões do Cávado e do Zêzere.*<sup>171</sup>

Ainda no quadro energético, em 1947, estava tudo em ordem para dar lugar à constituição da Companhia Nacional de Electricidade<sup>172</sup> (cujo presidente, Ferreira Dias, seria empossado já no tempo de Daniel Barbosa), que tinha por objectivo *o estabelecimento e a exploração de linhas de transporte e subestações destinadas ao fornecimento de energia eléctrica aos concessionários da grande distribuição ou aos consumidores cujo abastecimento directo se justifique nos termos da base XIII da Lei nº 2002* [consideravam-se nomeadamente as indústrias electroquímicas, electrometalúrgicas, tracção eléctrica e grandes planos de rega<sup>173</sup>], *bem como à interligação dos sistemas do Cávado e do Zêzere, entre si e com os sistemas existentes*<sup>174</sup>. Concretizava-se assim mais uma etapa importante na construção da Rede

---

<sup>169</sup> Ver "Nota oficiosa de Sua EX<sup>a</sup> o Ministro da Economia definindo a política de execução de novos empreendimentos hidro-eléctricos", in *BDGI*, Ano VIII, nº 412, de 1 de Agosto de 1945, pp.749-753.

<sup>170</sup> A Direcção Geral dos Serviços Eléctricos tinha sido constituída no tempo de Rafael Duque a partir do decreto nº 33 546, de 23 de Fevereiro de 1944, que tinha determinado que passavam a depender do Ministério da Economia, constituindo a Direcção Geral dos Serviços Eléctricos, os serviços eléctricos da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, que passavam a denominar-se Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos. O mesmo diploma extinguiu a Junta de Electrificação Nacional (JEN) (constituída em 1936 tendo como presidente Ferreira Dias Júnior até ser nomeado secretário de Estado do Comércio e Indústria), *DG*, I Série, nº 37 de 23 de Fevereiro de 1944. Em 1945 os serviços são organizados: o decreto-lei nº 35 403, de 27 de Dezembro de 1945, organiza os serviços da Direcção Geral dos Serviços Eléctricos e extingue a Repartição dos Serviços Eléctricos e o quadro electrotécnico transitório, criado pelo artigo 17º do decreto nº 17 894. *DG*, I Série, nº 288, de 27 de Dezembro de 1945; ver também a Declaração ao decreto-lei nº 35 403, que organiza os serviços de Direcção Geral dos Serviços Eléctricos, *DG*, I Série, nº 3, de 4 de Janeiro de 1946.

<sup>171</sup> "Discurso de Sua Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia pronunciado na segunda sessão de trabalhos da I Conferência da União Nacional, realizada no dia 11 corrente", in *BDGI*, Ano IX, nº 481, de 27 de Novembro de 1946, p.187. Supico Pinto ilustrava essa dificuldades com o relato do seguinte episódio: *A mim me disse, por exemplo, um dos directores do maior Banco de Lisboa, que não estava de acordo em pôr a sua assinatura na escritura, por dúvidas das possibilidades da electrificação em Portugal. E como o seu Banco era um Banco de Depósitos, se entrasse na assinatura da escritura e como a coisa estava destinada a um insucesso, este cairia, com todo o seu peso, sobre o Banco. Idem*, p. 187.

<sup>172</sup> Em cujo capital o Estado participaria, conforme estipulado no decreto-lei nº 36 206, *DG*, I Série, nº 76, de 3 de Abril de 1947. Ver Maria Fernanda Rollo e J. M. Brandão de Brito, "Ferreira Dias e a constituição da Companhia Nacional de Electricidade", *Análise Social*, nº 136/137, 1996, pp. 343-354.

<sup>173</sup> *Companhia Nacional de Electricidade*, Lisboa, 1957.

<sup>174</sup> Decreto nº 36 286, de 17 de Maio de 1947, que outorga à Companhia Nacional de Electricidade, com sede em Lisboa, a concessão para o estabelecimento e exploração de linhas de transporte e subestações destinadas à

Eléctrica Nacional (REN), conforme definido e previsto na lei nº 2002, corolário lógico das primeiras duas peças da REN, ou seja, os aproveitamentos hidroeléctricos do Zêzere e do Cávado.

As coisas correriam menos bem em matéria de concretização do projecto da industrialização. É certo, que as duas estratégias só faziam sentido numa lógica de complementaridade visando a modernização do tecido produtivo português. A própria aprovação, quase simultânea, dos ambiciosos projectos da electrificação e da industrialização, tinham tido o mérito partilhado de abrir perspectivas animadoras e a virtude de criar um contexto positivo de expectativa em relação ao futuro, acalentando as esperanças e as estratégias dos meios industriais, progressivamente distantes do tom de anonimato e atavismo que pareciam imperar no mundo rural. A promessa de um futuro industrial dominava os circuitos económicos, animava as dinâmicas e orientava as actividades, sendo rara a notícia relativa à economia do País que não fizesse menção à 2002 ou à 2005.

Mas, na prática, as condições internas e externas, e até o entendimento da produção de energia como base do desenvolvimento industrial, intrínseco ao postulado de Ferreira Dias<sup>175</sup>, acabariam por impôr o desfasamento da execução das duas leis, significando reservar para um futuro incerto a questão da industrialização, embora sem descartar ainda a sua indispensabilidade como testemunha a intervenção de Supico Pinto em Agosto de 1945: *sem electricidade, em quantidade e a preços razoáveis e diferentes consoante o grau de utilidade social dos respectivos consumos, não é possível instalar certas indústrias nem fazer com que as actuais produzam com o melhor rendimento económico. E sem a reorganização industrial do país, não aproveitaremos os recursos nacionais disponíveis, continuaremos a importar produtos que economicamente podemos produzir, não tornaremos a vida mais cómoda e mais fácil, e não contribuiremos para colocar os excedentes da população.*<sup>176</sup>

Além disso, era claro que em matéria de industrialização, a *responsabilidade da direcção e comando de uma grande parte da indústria do país*<sup>177</sup> recaía em boa medida sobre o sector privado, como, de resto, vinha sendo norma. Embora o Governo não se inibisse de fazer sentir

---

interligação dos sistemas do Zêzere e do Cávado, entre si e com os sistemas existentes, e ao abastecimento de energia eléctrica aos grandes centros de consumo. DG, I Série, nº 112, de 17 de Maio de 1947, pp. 428-434.

<sup>175</sup> Expresso de forma lapidar na frase *A energia eléctrica é essencialmente um meio para a realização de um fim – o fim industrial a que é destinada* que ficou inscrita no Relatório que antecede a «proposta de lei acerca da electrificação do país», in *Diário das Sessões*, nº 79, de 24 de Outubro de 1944, p. 437.

<sup>176</sup> "Nota oficiosa de Sua Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia definindo a política de execução de novos empreendimentos hidro-eléctricos", in *BDGI*, Ano VIII, nº 412, de 1 de Agosto de 1945, p.750.

a mão do Estado e, quando ocasião o justificava, como aconteceu quando se colocou a questão de manter a Cortadoria Nacional do Pêlo, mostrar a necessidade de *cortar o mal pela raiz e obrigar a indústria a trabalhar como deve ser, de modo que os legítimos interesses de todos se coordenem e se integrem no plano geral das actividades da Nação*<sup>178</sup>, resolvendo o problema pela substituição da sua Comissão Administrativa.

Globalmente, o propósito de promover a industrialização do País estava muito aquém do articulado de 1945 e, também, das próprias intenções do ministro Supico Pinto, que herdou a tarefa da sua execução. São particularmente interessantes e elucidativas as palavras que proferiu a esse respeito, já na fase final do seu mandato, no decurso da I Conferência da União Nacional. Deve referir-se, antes de mais, a importância que a discussão dos assuntos económicos assumiu nessa Conferência e o tom acentuadamente crítico, inusitado até, se observado à luz da natureza política do encontro, que revestiu boa parte das intervenções apresentadas, especialmente as que se referiam ao estado da economia nacional e portanto à acção do responsável pela sua condução<sup>179</sup>. Supico Pinto reagiu, defendeu-se; mas, sobretudo, explicou as suas intenções e justificou a sua política. Foram passadas em revista as principais questões que afligiam a economia do País: as dificuldades impostas pelo contexto internacional, a ‘questão das subsistências’ e dos abastecimentos em geral, as políticas de distribuição e de preços, a situação da produção agrícola, a electrificação, e, por fim, a questão da industrialização. Tudo isso foi abordado, na expectativa de que a Conferência da UN visasse *desanuviar as ideias que por aí andam tão enevoadas*.<sup>180</sup>

Em relação ao estado da industrialização do País, a reacção de Supico Pinto dirigiu-se sobretudo às observações e às críticas que João Maria Ferreira do Amaral<sup>181</sup> apresentara no

---

<sup>177</sup> “Discurso de Sua Ex<sup>a</sup> o Sub-Secretário de Estado do Comércio e Indústria pronunciado na sessão solene realizada na sede da Associação Industrial Portuense no dia 3 do corrente”, in *BDGI*, Ano VIII, nº 401, de 16 de Maio de 1945, p. 580.

<sup>178</sup> “Discurso de Sua Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado do Comércio e Indústria pronunciado no acto de posse da Nova Comissão Administrativa da Cortadoria Nacional do Pêlo, Lda.”, in *BDGI*, Ano VIII, nº 406, de 20 de Junho de 1945, p. 666.

<sup>179</sup> Veja-se a propósito, o testemunho de Franco Nogueira: *Ventilam-se as dificuldades da agricultura, do comércio e da indústria, dos abastecimentos, dos preços. Luís Supico Pinto dá explicações minuciosas. Usa-se da mais lata liberdade: não se poupam críticas ao governo, à administração*. Franco Nogueira, *Salazar. Vol. IV...*, cit., pp. 62-63.

<sup>180</sup> “Discurso de Sua Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia pronunciado na segunda sessão de trabalhos da I Conferência da União Nacional, realizada no dia 11 corrente”, in *BDGI*, Ano IX, nº481, de 27 de Novembro de 1946, p. 188.

<sup>181</sup> João Maria Ferreira do Amaral começou a sua carreira como engenheiro da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, altura em que conheceu Ferreira Dias (então presidente da JEN), de quem vem a ser secretário quando esse assumiu o cargo de subsecretário de Estado do Comércio e Indústria. Depois da Guerra, foi chefe de gabinete de Daniel Barbosa que, em 1948, o nomeou director-geral da recém reorganizada Direcção Geral dos Serviços Industriais, onde se manteve até 1969. Engenheiro, industrialista, ‘discípulo’ da obra de Ferreira Dias

encontro e com as quais o ministro afirmava concordar. É nesse contexto que Supico Pinto, abordando um conjunto de aspectos de natureza sensível revelou explicitamente o seu entendimento em matéria de política industrial e expôs, com clareza, algumas resistências e dificuldades que vinham obstaculizando ou atrasando o propósito de promover a industrialização do País, apontando a necessidade de rever a orgânica da Direcção Geral da Indústria (DGI), focando o problema do condicionamento industrial, defendendo a reformulação da organização do próprio Ministério da Economia e a necessidade de *criar um serviço novo, despido de todos os vícios agora existentes, que fosse um serviço de apostolado, dirigido e querido por pessoas de fé, de vontade e de coragem. Então, esse serviço novo, seria aquele que desse vida a novas empresas, que organizasse as existentes, arrastando todas as boas vontades no sentido da realização da grande obra em que todo o País acredita e a que me tenho sinceramente votado.*<sup>182</sup> Supico Pinto já preparara a constituição do referido serviço - Junta do Fomento Industrial - cuja promulgação ocorreria ainda no mês de Novembro<sup>183</sup> e ao qual eram cometidas tarefas ambiciosas.

Supico Pinto não ficou muito mais tempo na pasta da Economia e, na prática, quase toda a sua actuação acabou por se manter estreitamente condicionada pela instantânea questão dos abastecimentos. Nessa matéria, os resultados tardavam em manifestar-se, enquanto a escassez de géneros arrastava efeitos sociais e políticos cada vez mais preocupantes.

### ***Produzir e poupar... outra vez. Instabilidade social e política de abastecimentos***

Ao longo de 1946 a questão das subsistências assumiu proporções mais alarmantes, com reflexos directos numa crescente agitação social<sup>184</sup>. Deve assinalar-se que o problema da escassez de géneros transcendia a realidade nacional, colocando-se com grande acuidade em quase todos os países europeus, e não só, dando razão à angústia e à ideia de que o final da Guerra estava longe de significar um retorno à normalidade dos abastecimentos e ao final das restrições em consumos essenciais. O sinal era preocupante e conduziu mesmo ao lançamento da *campanha mundial destinada a convencer da extrema necessidade de elevar ao máximo a produção de alimentos e de reduzir no possível o seu consumo* que, lançada pelos britânicos,

---

que procurou prosseguir e concretizar ao longo da sua vida profissional. Ver João Ferreira do Amaral, "Amaral, João Maria Barreto Ferreira", in *DHEN*, pp. 43-44.

<sup>182</sup> *Idem.*

<sup>183</sup> Decreto-lei nº 35 995, *DG*, I Série, nº 267, de 23 de Novembro de 1946. Cria, para funcionar no Ministério, a Junta de Fomento Industrial.

<sup>184</sup> Ver a caracterização da situação económica e social em 1946 e princípio de 1947 em Rosas, 2000: 124-126.



contaria com a solidariedade portuguesa. O próprio Salazar faria o anúncio público da campanha, em mensagem dirigida aos portugueses através da imprensa em 3 de Abril de 1946, explicando bem que *o que importa é produzir ao máximo géneros alimentícios e não consumir deles, cada qual, senão o estritamente necessário*<sup>185</sup>. Haveria, dizia Salazar, que prolongar o esforço da guerra e *forçar a terra o máximo das suas possibilidades*<sup>186</sup>. Na ocasião, a questão é essencialmente apresentada com contornos de solidariedade internacional – *não se nos pede que cedamos gratuitamente os nossos bens, mas que tentemos bastar-nos a nós próprios, para não pesarmos por nossa parte sobre os mercados abastecedores, e, se pudermos, ajudemos a arrancar os outros homens à miséria e à fome, com um pouco mais do nosso trabalho e cuidados e com a nossa temperança. Se o sentimento de solidariedade humana vive no nosso espírito, demos agora e mais uma vez a prova de que é capaz de inspirar os nossos actos de cada dia, como tem inspirado a política da Nação.*<sup>187</sup>

A situação era grave, mais grave até do que a sugerida na apresentação da campanha e requeria expedientes que transcendiam a recorrente retórica do sacrifício<sup>188</sup>. De resto, o *bastar-nos a nós próprios*, evocava uma utopia inalcançável. Possibilidade tão longínqua quanto desejada, e, no entanto, afincadamente prosseguida. Mas as medidas accionadas no sentido de estimular a produção agrícola nacional resulavam infrutíferas; porventura insuficientes para provocar a alteração do quadro agrícola nacional no sentido de propiciar o aumento da sua produção e a melhoria dos seus níveis de produtividade. Denunciando, no fundo, a impotência e as limitações que paralizavam as autoridades políticas e as intenções reformistas em matéria de pensamento e acção dedicados ao sector da agricultura nacional. É precisamente no intuito de estimular a produção agrícola, *manter ou aumentar a capacidade produtiva da terra ou facilitar a sua exploração*, que Supico Pinto promoveu a promulgação

---

<sup>185</sup> António de Oliveira Salazar, "Produzir e Poupar. Mensagem aos portugueses", publicada nos jornais de 3 de Abril de 1946, *Discursos...vol. IV, cit.*, p. 219.

<sup>186</sup> *Idem.*

<sup>187</sup> *Idem*, p. 221.

<sup>188</sup> Ver sobre a agudização da dificuldade em encontrar abastecimentos e o agravamento da questão alimentar e a consequente agitação social os comentários e as apreciações feitos pelos diplomatas americanos e franceses, relativos também aos expedientes ensaiados pelos diplomatas, na primeira linha o ministro dos NE, e outros funcionários portugueses no sentido de, chamando a atenção para o carácter urgente e grave de que a escassez de determinados bens se revestia (particularmente o trigo) pressionar e encontrar fornecimentos alternativos indispensáveis em Archives Diplomatiques du Ministère des Affaires Etrangères (ADMAE), Série B - Amérique 1944-1952 – Economie et Société, Micro 4744, Volume 238 e NARA, RG 59, 853.Portugal 1945-1949, em especial Box 6367 - 853.021/1-145a853.24/6-3045 e Box 6369-853.48Rci/1-145 to 853.512/12-3149.

de medidas e o estabelecimento das bases de enquadramento da assistência técnica e financeira que o Estado se propunha prestar aos melhoramentos agrícolas<sup>189</sup>.

Contudo, em matéria de disponibilidade de géneros, a situação deteriorou-se visivelmente em Portugal, de forma que, em Outubro de 1946, o ministro da Economia publicou uma nota oficiosa dedicada especificamente aos problemas do abastecimento público<sup>190</sup>. O primeiro apontamento referia-se precisamente às crescentes restrições que se vinham colocando, conforme o ministro apelidou, *à liberdade do comércio internacional*. Em síntese, Supico Pinto mostrava que não era possível *adquirir os géneros mais necessários à vida onde se deseje e pelo preço que se queira*, encarando o problema como uma verdadeira questão de Estado, que só o Governo podia tratar, que justificava e exigia a manutenção da *intervenção governamental neste domínio*<sup>191</sup>. A nota prosseguia com a exposição detalhada da política prosseguida pelo Governo e a avaliação da situação dos abastecimentos, terminando com as seguintes conclusões: *a) Fomos duramente afectados por sucessivos maus anos agrícolas; b) Desenvolveu-se um esforço pertinaz e eficiente para que se intensificassem as importações; c) Aumentaram consumos, já porque a população é maior, já porque é mais elevado o poder de compra, já porque muitos produtos são utilizados em substituição de outros de que há carência*<sup>192</sup>. A situação era muito complexa e as perspectivas mantinham-se sombrias: em relação ao abastecimento de trigo, milho, batatas, feijão, açúcar, bacalhau, gorduras de origem animal e de sabão, anunciavam-se melhorias de abastecimento; mas, quanto a arroz, peixe, carne, azeite e óleos, o seu abastecimento ficava dependente de contingências diversas: *do montante da produção colonial, da fortuna do mar e da qualidade do carvão; das importações argentinas e da viabilidade de dispormos de navios estábulos; do auxílio espanhol*.<sup>193</sup>

Supico Pinto explanava ainda o sentido e a forma como se foram desenvolvendo as políticas de preços e de distribuição. Quanto à primeira, reagindo às críticas e à afirmação de que *através um jogo de preços é viável aumentar-se a produção*, Supico Pinto expôs a forma como se procurou *contrariar a subida dos preços e conseguir a descida de outros para limites razoáveis*, travando uma *implacável luta contra o mercado negro e a alta dos preços*,

---

<sup>189</sup> Ver Lei n.º 2017, DG, I Série, n. 139, de 25 de Junho de 1946, que estabelece as bases a que deve obedecer a assistência a prestar pelo Estado a melhoramentos agrícolas e decreto-lei n.º 35 993, DG, I Série, n.º 267, de 23 de Novembro de 1946, que cria o Fundo de Melhoramentos Agrícolas.

<sup>190</sup> "Nota oficiosa de Sua Ex.ª o Ministro da Economia sobre o problema do abastecimento público", in *BDGI*, Ano IX, n.º 476, de 23 de Outubro de 1946, pp. 93-105.

<sup>191</sup> *Idem*, p. 94.

<sup>192</sup> *Idem*, p. 102.

<sup>193</sup> *Idem*.

concluindo que o Governo manterá o firme propósito de, *na defesa da economia geral e da moeda – fazer baixar os preços que só a especulação justificava, erguer uma barreira à elevação de outros, só cedendo nos raros casos em que tenha se por esse meio salvar a própria produção*<sup>194</sup>; quanto à política de distribuição, reconhecendo a forma pouco satisfatória da organização do racionamento em Portugal, a reflexão fica praticamente circunscrita à necessidade de *tornar mais pronta a máquina e melhorar com rapidez o seu rendimento*.<sup>195</sup>

Não é portanto de estranhar que a acusação do mal-estar instalado fosse recorrentemente dirigida ao sector da Economia e a Supico Pinto – *contra a política de limitação de preços em que se tem empenhado o Governo (...) está praticamente toda a gente* – diria Caetano<sup>196</sup>, embora nessa matéria tivesse também uma influência determinante a política monetária e financeira que estava, como é sabido, sob a orientação do ministro das Finanças. Acusações surgidas de dentro do próprio Regime, que entretanto atravessava uma crise política interna e no seio do qual crescia a definição e o confronto entre duas facções políticas protagonizadas respectivamente por Santos Costa e Marcello Caetano. Nem uma nem outra facção poupavam críticas ao Governo e ao ministro da Economia, que chegou a solicitar a demissão ao Presidente do Conselho<sup>197</sup>. Críticas e crise que preenchiam os corredores do poder, e que animaram as discussões que ocorreram na Conferência da União Nacional já referida. Sintomaticamente, pelo significado político que traduzia, foi a Marcelo Caetano que pertenceu fazer a oração de encerramento do encontro do *Governo com as forças políticas que com ele cooperam*. O discurso foi dedicado à análise do *Momento Político e Económico*<sup>198</sup>, propondo-se Marcelo Caetano fazer *uma síntese dos pontos de vista aqui*

---

<sup>194</sup> *Idem*, p. 104.

<sup>195</sup> *Idem*.

Ver também, a propósito, o comentário da embaixada americana sobre a situação económica portuguesa em 1946 no que respeita à escassez de géneros e às críticas feitas à política governamental: *Unfortunately, the prospects for an unusually good agricultural year, after three successive bad ones, were also not realized so that a main pre-occupation of Government and people as 1947 opened was the serious shortage of essential foodstuffs. The poor food situation which at the end of the year showed little prospect of early alluviation – and none without foreign aid – taken together with the generally unequal distribution of wealth and the increasing discrepancy between prices and wages constitute again the most discouraging factors affecting the economic life in Portugal. These have led to considerable recent criticism of the Government's policies in respect of distribution, price fixing and control in general, with persistent rumors of impending Cabinet changes (...) Attacks have also been levelled in Parliamentary discussion at the middlemen, or non-productive element between producer and consumer, whose profits are characterized as most excessive.* NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949 Box 6369, 853.50/2-2847, *Annual Economic Review - Portugal - 1946*, Report No. 9, 28 de Fevereiro de 1947, p. 2.

<sup>196</sup> Marcello Caetano, *O Momento...*, cit., p. 2.

<sup>197</sup> Franco Nogueira, *Salazar. Vol. IV...*, cit., p. 55.

<sup>198</sup> Marcello Caetano, *O Momento...*, cit., p. 2.

*manifestados pelos delegados e das razões apresentadas pelo Governo*<sup>199</sup>. Começou, então, por se referir ao *cansaço* (comum ao público e aos membros do Governo) *da excessiva intervenção do Estado que as necessidades da guerra impuseram na vida económica. O País desejava ver-se livre dos manifestos, das requisições, dos racionamentos, dos contingentes, dos condicionamentos, das guias de trânsito, de tudo isso que não é consequência necessária e lógica da Organização Corporativa, mas com que ela teve de arcar no momento em que assim o exigiram os imperativos do interesse nacional*. Todavia, defendia Caetano, a manutenção da intervenção do Estado era ainda uma necessidade imprescindível e exigida pelo *interesse do povo*, não tendo qualquer fundamento observá-la como problema de *ideologia política – Não se trata de ser liberal, socialista, corporativista ou comunista*.<sup>200</sup> Enquanto se mantivesse o quadro de escassez verificado à escala internacional e nacional, justificava-se manter o racionamento dos géneros, tratando simultaneamente de combater o mercado negro: *para que os pobres tenham assegurado o seu quinhão a um preço acessível e para que, no quadro internacional, se impeça que os Estados mais ricos comprem tudo...*<sup>201</sup> Mesmo assim, prosseguia Caetano, *a alta dos preços constitui centro de atenções gerais. Fonte de dificuldades de Governo, é também o factor principal de descontentamento e o pior conselheiro do povo*. Alta dos preços que se mantinha teimosamente, quase imune às terapias aplicadas pelo Governo no sentido de a contrariar, e que, no entendimento de Caetano, decorria de cinco causas<sup>202</sup>: a inflação monetária, os maus anos agrícolas, a falta de mercadorias para adquirir, o contágio internacional e a psicose altista<sup>203</sup> - examinando então, individualmente cada uma dessas causas e os meios de as debelar. Caetano terminava dando resposta à Oposição, fazendo o enaltecimento à obra do Regime.

Mas os reparos à política do Governo na esfera económica não eram dirigidas exclusivamente ao ministro da Economia... Neste final de 1946 surgiram também críticas contundentes à acção do ministro das Finanças, João Pinto da Costa Leite (Lumbrales)<sup>204</sup>. O ataque foi forte e

---

<sup>199</sup> *Idem*, p. 2.

<sup>200</sup> *Idem*, p. 4.

<sup>201</sup> *Idem*, p. 3.

<sup>202</sup> *Idem*, p. 5.

<sup>203</sup> *Trata-se de um verdadeiro estado mórbido que favorece a especulação dos intermediários, cria a insatisfação dos produtores e leva os consumidores a aceitar, com resignação e às vezes com adesão, a subida constante dos preços. Idem*, p. 5.

<sup>204</sup> João Pinto da Costa Leite (Lumbrales), licenciado pela Faculdade de Direito de Coimbra, onde foi discípulo e assistente de Oliveira Salazar. Pouco depois de Salazar ter assumido a pasta das Finanças, chamou Costa Leite para seu subsecretário de Estado, cargo que este desempenhou em 1929 (17 de Julho a 5 de Novembro) e entre 23 de Outubro de 1934 e 13 de Dezembro de 1937, acumulando com o cargo de subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social que assumiu interinamente entre 14 de Março de 1935 e 18 de Janeiro de 1936. Foi ministro do Comércio e Indústria (13.12.1937-28.8.1940), das Finanças (28.8.1940-2.8.1950), do Interior (23.7.1941-12.8.1941), das Obras Públicas e Comunicações (18.11.1943-6.9.1944) e da Presidência

surpreendente, pela oportunidade e eficácia com que foi feito e por surgir de um lado inesperado. Além disso, o golpe atingia uma das faces mais sensíveis e caras ao Regime e ao próprio Presidente do Conselho, pondo em causa a actuação e a condução política do ministro em quem o próprio Salazar delegara pessoalmente a pasta dos negócios financeiros do País que em 1928 o tinha conduzido ao poder e que gerira até 1940. O protagonista da crítica à política financeira do Governo, questionando a boa gestão das finanças do Estado, foi nem mais nem menos o amigo e companheiro de Salazar dos tempos do CADC e do Centro Católico em Coimbra, o católico, matemático, professor catedrático e deputado Diogo Pacheco de Amorim<sup>205</sup>. Uma personalidade qualificada, profissional e politicamente.

Decorria na Assembleia Nacional a discussão da proposta de lei de autorização das receitas e despesas para o ano de 1947 quando Pacheco de Amorim fez, no dia 12 de Dezembro de 1946, uma intervenção que causou perplexidade no meio político. Discurso atravessado por reflexões e reparos sobre a política monetária do Governo. No intróito, referiu a palavra «rumo», e de como a sua insistente utilização recente alimentava uma moda cuja oportunidade reconhecia pela *incerteza, a preocupação, a angustiosa dúvida em que hoje se vive*; evocou Stuart Mill, referiu-se à vocação do Parlamento – *responsável, perante a Nação e perante a História, pelo que diz e faz e pelo que consente e cala* – e ao que deve ser a função de um deputado. Passou, então, à apreciação da proposta em discussão, que desenvolveu a partir do *problema básico de qualquer orçamento, o monetário*. A questão fulcral residia na inflação monetária que se vinha acentuando.

Manifestando-se a favor do controlo da inflação monetária, que designou de *inflação propriamente dita*, ou seja a que em seu juízo é a que resulta do *aumento irreversível do*

---

(2.8.1950-7.7.1955), tendo sido substituído por Marcelo Caetano. Entre outros cargos que assumiu durante o Estado Novo, foi também Presidente da Junta Central da Legião Portuguesa e Presidente da Comissão Executiva da União Nacional.

Monárquico, da ala mais conservadora do Regime neste período do pós-Guerra, homem de confiança e braço direito de Salazar durante os mais de vinte anos que esteve no Governo.

Lumbrals teve um papel decisivo na condução das questões ligadas à participação de Portugal no Plano Marshall. Foi porventura o principal responsável pela decisão inicial de rejeitar o auxílio financeiro americano – evocando o problema do ouro alemão existente nos cofres do Banco de Portugal, esgrimindo argumentos que passavam pela defesa de que Portugal não devia encarregar entre *os famintos do dólar*, como adiante veremos. Era portanto sob a responsabilidade de Lumbrals que se mantinha a pasta das Finanças neste período de crise de pagamentos que Portugal atravessa neste final dos anos 40, e que o conduzirá à solicitação do auxílio financeiro Marshall. Depois de Portugal alterar diametralmente a sua posição em relação ao auxílio Marshall, a gestão dos assuntos relativos à utilização da ajuda americana manteve-se sob a sua alçada. A própria Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia, criada para gerir o aproveitamento do Plano Marshall em Portugal, foi constituída sob a tutela do Ministério das Finanças, tendo transitado para a dependência da Presidência do Conselho de Ministros quando Lumbrals foi nomeado ministro da Presidência.

<sup>205</sup> Diogo Pacheco de Amorim, matemático e economista, professor catedrático na Universidade de Coimbra e, depois, na do Porto. Militante católico do CADC e do Centro Católico, cuja dissolução e integração na União Nacional defendeu. Deputado na I República e durante o Estado Novo.

*volume de moeda (...), em circulação*<sup>206</sup> e que é consequência directa do *saldo positivo da balança de pagamentos, tal como em plena guerra*<sup>207</sup>. Portanto, na opinião de Pacheco de Amorim, a falta de controlo da subida dos preços mantinha-se porque se mantinham as causas e os desajustamentos que a vinham gerando tanto quanto ele próprio se podia aperceber pela leitura da acima referida lei de autorização das receitas e despesas: *tal é (...) o futuro que nos espera a todos, assevera, se a nau das finanças públicas não mudar de rumo, e por certo não mudará enquanto não mudar o espírito que informa a proposta de lei em discussão, que é o mesmo que já informou as anteriores*<sup>208</sup>.

Pacheco de Amorim não se limitou a fazer o diagnóstico geral e abstracto da situação económica e financeira do País. Foi mais longe, abordando primeiro a questão dos desequilíbrios e distorções provocados pela inflação na distribuição do rendimento e da riqueza: *o agravamento não proporcional dos preços é que foi a causa dos atropelos e dos desesperos em que foi lançada a imensa maioria do povo português. Foi a distorção dos preços que deu origem às extorsões de que foram e estão sendo vítimas os produtores de cereais, de azeite (...), de todos os géneros agrícolas tabelados. Foi, ainda, a distorção dos preços que enriqueceu e está enriquecendo certos sectores da indústria e do comércio*<sup>209</sup>. E mais adiante: *só os menos ricos e os pobres (...), é que ficarão a aguentar a borrasca [que se adivinha] (...). E esses é que virão a ser as vítimas*<sup>210</sup>.

Seguidamente o discurso de Pacheco de Amorim constitui-se numa crítica à acção do Governo que acusa explicitamente de adoptar uma posição displicente no tratamento da questão: *E que remédios nos são propostos para que [aqueles] males findem? A paciência evangélica, a fim de aguardarmos os efeitos da 'ordem natural das coisas'. Ora a ordem natural das coisas, ajudada pelas brigadas de combate ao mercado negro, deu isto que V.Exas acabaram de ouvir e muito bem conheciam antes que eu lho dissesse. E remata de forma contundente: há-de o País continuar sujeito a um regime de tabelamentos, fiscalizações, racionamentos, papeladas e vexames que o esmagam, o espoliam e o desesperam? Há-de o funcionalismo público continuar nesta miséria em que está vivendo e*

---

<sup>206</sup> Intervenção de Diogo Pacheco de Amorim na sessão da AN de 12 de Dezembro de 1946, *Diário das Sessões*, nº 64, de 13 de Dezembro de 1946, p. 136.

<sup>207</sup> *Idem*, p. 136.

<sup>208</sup> *Idem*, p. 142.

<sup>209</sup> *Idem*, p. 141.

<sup>210</sup> *Idem*, p. 142.

*morrendo há quatro intermináveis anos? Não-de as sangessugas do suor nacional continuar a viver num sistema que lhes permite explorar o País sem dó nem piedade?*<sup>211</sup>

A intervenção de Pacheco de Amorim surpreendeu a classe política e a opinião pública. Contou um diplomata francês estacionado em Lisboa que algumas pessoas pensaram até se a intervenção de Pacheco de Amorim não estaria previamente combinada e concertada com o Governo... mas não, *o universitário português agiu como franco-atirador e de sua própria iniciativa*<sup>212</sup>.

Entretanto o orçamento para 1947 passava na AN, aprovado pelo decreto nº 36 074. No preâmbulo, Costa Leite faz o elogio ao equilíbrio alcançado referindo como *Apesar dos muitos esforços que se têm feito para negar a realidade que é a solidez do nosso equilíbrio financeiro, não tem sido possível destruí-la.*<sup>213</sup>

A reacção do Governo não tardou. A 17 de Dezembro Bustorff da Silva, advogado e deputado, apresentou um aviso prévio, pedindo a discussão da *questão monetária portuguesa observada nos seus aspectos interno e externo*<sup>214</sup>. Entretanto, o ministro das Finanças elaborava um relatório sobre a matéria<sup>215</sup>. Logo em Fevereiro do ano seguinte o presidente da AN deu conhecimento à Assembleia de que se encontrava na mesa, enviado pelo Presidente do Conselho, o relatório do ministro das Finanças e marcou o início da discussão da questão monetária<sup>216</sup>. Quanto ao relatório, de que se fez acima uma nota resumida do seu teor, reserva-se para agora a citação que encerra o texto, e sintetiza a política monetária prosseguida: *a política monetária seguida foi a da possível fidelidade ao padrão-ouro, em que ainda se confia e se não vê sofrer mais que adaptações e reformas técnicas. Não parece que seja agora – quando o seu funcionamento nos encaminha para o restabelecimento do interrompido equilíbrio – o momento de o abandonar*<sup>217</sup>.

---

<sup>211</sup> *Idem.*

<sup>212</sup> ADMAE, Série Europe 1944-1949, Sous-série Portugal, Volume 28, pp. 55-63, carta do ministro de França em Portugal, Jean du Sault ao ministro dos Negócios Estrangeiros de França, Georges Bidault.

<sup>213</sup> Decreto nº 36 074, regula a cobrança das receitas e fiza as despesas do Estado para o ano de 1947, DG, I Série, nº 297, de 30 de Dezembro de 1946, p. 1347.

<sup>214</sup> Apresentação do aviso prévio do deputado António Júdice Bustorff da Silva na sessão de 17 de Dezembro de 1947, *Diário das Sessões*, nº 67, de 18 de Dezembro de 1946.

<sup>215</sup> Trata-se do relatório acima referido que integra a publicação *O Problema Monetário Português nos seus aspectos interno e externo*, Imprensa Nacional, 1947, que reproduz as discussões e os textos publicados pelo *Diário das Sessões*, na sequência do aviso prévio apresentado à AN pelo deputado António Júdice Bustorff da Silva em 17 de Dezembro de 1946.

<sup>216</sup> Informação do presidente da AN sobre a recepção do relatório do ministro das Finanças na sessão de 21 de Fevereiro de 1947, *Diário das Sessões*, nº 90, de 22 de Fevereiro de 1947.

<sup>217</sup> *O Problema Monetário ... cit.*, p. 57.

A discussão da questão monetária prolongou-se pelas sessões de 26, 27 e 28 de Fevereiro e 1, 4 e 5 de Março de 1947, começando com a efectivação do aviso prévio do deputado Bustorff da Silva. O advogado proferiu um longo discurso, respondendo aos ataques de Pacheco de Amorim e defendendo a política monetária e económica do Governo. Pacheco de Amorim tinha, entre outros aspectos, criticado ao Governo a ajuda financeira concedida à Inglaterra durante a guerra e o crescimento da inflação monetária que vinha sendo consentida e que se reflectia no aumento considerável do custo de vida, sem que os níveis dos salários o pudessem acompanhar. Bustorff da Silva empenhou-se na resposta às duas críticas, argumentou com o peso da aliança secular que unia os dois países e rejeitou a sua influência no estado das finanças do País; em suma, defendeu que a inflação da circulação monetária tinha como causa determinante o crescimento das exportações durante a guerra.

Noutra vertente, o Regime experimentava também o desconforto e o embaraço internos e externos causados pela rejeição da admissão de Portugal na ONU, em Setembro de 1946, na sequência do veto soviético. Salazar<sup>218</sup> desvalorizou o acontecimento, afirmando que foi empurrado pelos ingleses e pelos americanos e terá dito com sarcasmo, *não há que afligir-nos por isso: os excluídos somos nós, mas os batidos são outros*<sup>219</sup>. Por essa altura, estava já ultrapassada, pelo menos numa primeira fase, a questão, que vinha incomodando o Presidente do Conselho, da devolução das bases militares dos Açores que tinham sido cedidas aos britânicos e aos americanos durante a Guerra: a 30 de Maio tinha sido possível concluir o acordo pelo qual ingleses e americanos devolveriam as bases de Santa Maria e das Lages à administração portuguesa. Entretanto os americanos conseguiram do Governo português a prorrogação das facilidade de trânsito para aviões ingleses e americanos ao serviço das forças de ocupação na Alemanha e no Japão até 2 de Dezembro de 1947<sup>220</sup>. A verdade é que, mesmo deprimido, cansado, passando a maior parte do seu tempo no Vimieiro e ameaçando retirar-se da vida política<sup>221</sup>, como Franco Nogueira caracteriza o estado de espírito de Salazar neste

---

<sup>218</sup> Ver a nota oficiosa de Oliveira Salazar a propósito da rejeição da entrada de Portugal para a ONU "Portugal e as Nações Unidas", in *Discursos...*, vol. IV, cit., pp. 237-240.

<sup>219</sup> Franco Nogueira, *Salazar. Vol. IV...*, cit., p. 87.

<sup>220</sup> No Verão de 1943 tinha sido assinado o acordo mediante o qual Portugal concedia à Grã-Bretanha o direito de usufruir de certas facilidades de carácter militar nos arquipélago dos Açores; em 1944 a concessão de facilidades foi alargada aos EUA através da assinatura de um acordo por troca de notas firmado entre Portugal e os EUA para a utilização do aeroporto de Santa Maria. Quando a guerra acabou a questão é retomada, os americanos pretendiam o prolongamento das facilidades e a partir de Maio de 1946 procuram iniciar negociações directas com o Governo português no sentido de obter certos direitos nas bases dos Açores, pelo menos enquanto se mantivesse a ocupação militar da Alemanha e do Japão. Ver sobre o desenvolvimento das negociações em 1946, *Foreign Relations of the United States (FRUS). 1946, Vol. V - The British Commonwealth; Western and Central Europe*, United States Government Printing Office, Washington, 1969, pp. 963-1022.

<sup>221</sup> Não é só Franco Nogueira que se refere a esta questão, até os diplomatas franceses em Lisboa fazem chegar ao ministro dos Negócios Estrangeiros francês a informação de como, no início de 1946, o *Presidente Salazar*



imediatos pós-guerra, o Presidente do Conselho estava atento e fez uma gestão cuidada (visível nas referências à Grã-Bretanha e aos EUA que faz nos seus discursos), do proveito que podia retirar da 'rivalidade'<sup>222</sup>, entre ingleses e americanos no que se refere à sua posição face ao Regime português. Disputa espelhada na sucessão das visitas a Portugal da esquadra britânica, comandada pelo almirante Syfret, em 22 de Março e da 12ª esquadra americana americana, incluindo o porta-aviões Franklin D. Roosevelt, comandada pelo almirante Hewitt em 16 de Agosto de 1946.

Por outro lado, a situação política interna agravava-se, perturbada ainda pela revolta da Mealhada (tentativa, falhada, de insurreição militar levada a cabo em 10 de Outubro de 1946). Na reacção, Oliveira Salazar apoia a realização da já referida Conferência da União Nacional onde profere o discurso inaugural, de teor acentuadamente político.

Por fim, em Fevereiro de 1947, o Presidente do Conselho procedeu a modificações no elenco governativo e na chefia da União Nacional, marcando de alguma maneira a ultrapassagem da crise política que vinha afectando a posição do Governo. De assinalar, porém, a gestão cuidada e complicada que houve que empreender no sentido de concertar interesses políticos divergentes, que se degladiavam de forma cada vez mais desabrida. Nesse sentido, a remodelação governamental de 4 de Fevereiro de 1947, traduzia o equilíbrio necessário entre as duas principais famílias políticas do regime, a ala «conservadora» afectada a Santos Costa e a ala «reformista» conotada com Marcello Caetano<sup>223</sup>. Pelo caminho ficou Supício Pinto, que

---

*encarava com amargura a possibilidade de se retirar da vida política. Envelhecido, fatigado, magoado pela política de abandono a que a Europa Ocidental tinha sido lançada, considerava a possibilidade de se retirar, questão de que já teria avisado os ingleses. Foi então que os senhores Attlee e Bevin, depois de terem examinado com todas as eventualidades, decidiram pela sua manutenção, dando-lhe apoio e as garantias que Salazar considerava necessárias para se manter em funções.* ADMAE, Série Europe 1944-1949, Sous-série Portugal, Volume 26, p. 9.

<sup>222</sup> 'Rivalidade' era o termo que os diplomatas franceses utilizavam para caracterizar esta situação: *Portugal é um terreno onde a propaganda americana e a propaganda inglesa estão claramente em rivalidade no momento presente*, ADMAE, Série Europe 1944-1949, Sous-série Portugal, Volume 25, pp. 1-2, carta do ministro de França em Portugal, Jean du Sault ao ministro dos Negócios Estrangeiros de França, Georges Bidault, de 14 de Março de 1946. *Os Estados Unidos e a Grã-Bretanha prosseguem uma rivalidade em termos de bons procedimentos face a Portugal e mesmo ao seu Governo*, ADMAE, Série Europe 1944-1949, Sous-série Portugal, Volume 25, p. 15, carta do encarregado de Negócios da Legação de França em Portugal ao ministro Georges Bidault, de 10 de Outubro de 1946.

<sup>223</sup> Veja-se a caracterização que Caetano, na defesa da ideia de que o *Estado Novo* é *suficientemente largo para nele caberem tendências diversas desde que se proponham actuar segundo os princípios constitucionais básicos*, faz no discurso de encerramento da Conferência da União Nacional: *Toda a gente sabe ou se não sabe pode verificar que dentro da União Nacional há uma tendência conservadora, uma tendência centrista e uma tendência social-progredista; isto é, a par daqueles que defendem as concepções tradicionais da organização social e da propriedade privada, para quem as reformas são forçadas transigências com uma corrente contrária errada e perigosa, encontram-se os partidários entusiastas de uma transformação da sociedade portuguesa que assente fundamentalmente na educação das massas, no aperfeiçoamento do escolar, no desenvolvimento da produção, na melhoria da repartição dos rendimentos, no alargamento da assistência social. (Quentes aplausos) E, no centro, entre ambas as correntes, encontram-se os que julgam necessário andar*

inicialmente convidado por Salazar para lhe suceder na pasta dos Negócios Estrangeiros foi afastado por pressão de Santos Costa. Quanto à pasta da Economia, o cargo foi entregue (por proposta de Marcello Caetano, que entretanto passaria a encabeçar a Comissão Executiva da União Nacional<sup>224</sup>), a Daniel Barbosa, a quem foi *cometida a tarefa fundamental de solucionar a candente «questão dos abastecimentos» e o combate à inflação*<sup>225</sup>.

Como veremos, Daniel Barbosa excederá em muito a natureza pragmática e conjuntural do desígnio político imediatamente proposto. Embora a sua acção se tenha concretizado de forma mais visível na resolução da questão do abastecimento público, ficando aquém desse grau de concretização noutras áreas, deve, desde já, assinalar-se, a importância de que se revestiu a sua presença na pasta da Economia: colhendo e prolongando heranças, personificando, estruturando e desenvolvendo um pensamento económico de natureza reformadora, que transcendia, o enquadramento que tradicionalmente pautava a condução dos negócios económicos. ‘Engenheiro’<sup>226</sup>, *industrialista convicto (partilhando com Ferreira Dias muitas das suas ideias sobre o rumo e o ritmo que havia de ser imprimido ao processo português de industrialização)*<sup>227</sup>, era portador de ideias e princípios e defensor de práticas e estratégias que se estruturariam no quadro de um pensamento económico que ganharia forma e espessura durante e para além do seu mandato como ministro da Economia; como adiante se verificará estas posições irão entrar em contradição com a ortodoxia com que eram tratadas as questões económicas e financeiras.

Na cerimónia de transmissão de poderes, o ministro cessante fez a síntese do seu mandato evocando os principais problemas e as intenções que tinham inspirado a sua acção: *Na política dos preços e nos lances, umas vezes ganhos, outros perdidos, da batalha dos abastecimentos, esforcei-me por não me desviar nem um milímetro do rumo que mais convinha aos superiores interesses da Nação. Na resolução dos vários negócios do Estado,*

---

*mais depressa e ver com mais larguesa do que os conservadores, mas sem ir para já tão longe como os progressistas.* Marcello Caetano, *O Momento...*, cit. p. 12.

<sup>224</sup> Segundo Franco Nogueira, passados seis meses Marcelo Caetano terá solicitado a sua demissão da UN, porque ficara desagrado com a suspensão e demissão de professores da Faculdade de Medicina de Lisboa envolvidos na agitação académica e se sentia *desiludido com o seu nulo papel da União Nacional, uma vez que verificara não lhe serem facultados meios de influenciar a política do governo.* Salazar não aceita. Franco Nogueira, *Salazar. Vol. IV...*, cit., pp. 80-81.

<sup>225</sup> Maria Fernanda Rollo, "A industrialização...", cit., p. 90.

<sup>226</sup> Evocando a caracterização que José Maria Brandão de Brito faz sobre os engenheiros e a análise do seu pensamento e papel no quadro do desenvolvimento económico do Estado Novo em "Os Engenheiros...", cit. Ver também sobre a importância dos engenheiros na economia portuguesa Maria de Lurdes Rodrigues, *Os Engenheiros em Portugal. Profissionalização e Protagonismo*, Celta Editora, Oeiras, 1999 e *Engenho e Obra. Uma abordagem à História da Engenharia em Portugal no Século XX*, Coord. J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 2002.

<sup>227</sup> Maria Fernanda Rollo, "A industrialização...", cit., p. 90.

*não atendi nem a pressões dos interessados nem ao encantamento de uma popularidade fácil. E nisto está o meu orgulho e a minha vaidade. Às horas que deveriam ser livres para o repouso fui buscar tempo para dar o meu contributo ao fortalecimento da nossa economia através da electrificação, o fomento industrial, os melhoramentos agrícolas, a colonização e as reformas do Conselho Técnico Corporativo, da Direcção Geral dos Serviços Eléctricos, da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas.*<sup>228</sup>

Inevitável, e ironicamente, o mandato de Supico Pinto ficou marcado pelo fracasso na gestão do problema dos abastecimentos. Na realidade, o ministro entendia que a vocação do Ministério da Economia devia estar para além dessa função: *serão os problemas do abastecimento as questões dominantes no Ministério da Economia, que afinal foi criado para tarefa bem diferente.*<sup>229</sup> A contrariedade de Supico Pinto era aliás indisfarçável na medida em que assistia, impotente, à forma como a falta de géneros e as políticas de preços e de distribuição concentravam os seus esforços e ainda por cima lhe resistiam, teimando em prevalecer e propiciando críticas constantes. Os condicionalismos externos por um lado, as inércias da estrutura económica e social, entre receios e hesitações, as limitações e as amarras da concepção e da organização económica e institucional existente, os princípios e as lógicas que enquadravam e presidiam ao desenvolvimento económico do País (incluindo as do próprio Supico Pinto) por outro, sobrepuseram-se às intenções de promover a modernização do aparelho produtivo nacional.

A questão dos abastecimentos tornou-se, de facto, omnipresente. O resto, que era afinal o que mais importava em termos de futuro económico ficou, em boa medida, remetido para um segundo plano. Naturalmente que o ministro, sempre que a ocasião se mostrava propícia, não deixava de referir em que medida a sua actuação se encontrava condicionada pelo momento internacional, sendo particularmente interessante, pelo que tem de elucidativo quanto à lógica de independência/autarcia económica que predominava no pensamento da elite política e económica portuguesa, a forma como respondeu, na I Conferência da UN, às críticas que Antunes Guimarães lhe dirigiu a propósito do abastecimento do País: *não podemos esquecer que vivemos com os outros e que, se em matéria política somos capazes de nos bastar a nós*

---

<sup>228</sup> "Discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Luís Supico Pinto, ministro cessante da Economia, no acto da posse do seu sucessor, realizado no dia 5 do corrente", in *BDGI*, Ano X, nº492, de 12 de Fevereiro de 1947, pp. 381-382. Ver sobre a reorganização dos serviços agrícolas o texto do director-geral A. Botelho da Costa, *Serviços Agrícolas Oficiais*. Conferência proferida no dia 14 de Março de 1945 na Sociedade de Ciências Agronómicas pelo Director Geral dos Serviços Agrícolas, Separata da revista *A Granja*, Lisboa, 1945 e, o ponto "Projectos na área da agricultura, silvicultura e pescas" incluído no capítulo dedicado ao aproveitamento do programa de assistência técnica do Plano Marshall mais adiante neste trabalho.

*próprios, em matéria económica não acontece o mesmo*<sup>230</sup>. Mas, sendo verdade o aviso reiteradamente apontado pelo ministro quanto à necessidade de *situar os nossos problemas no quadro internacional*<sup>231</sup> e sendo inequívoco o carácter determinante dos condicionalismos em matéria de comércio externo e de abastecimentos, devem também apontar-se os limites colocados internamente. Para além dos inerentes à natureza e ao comportamento da estrutura do tecido produtivo nacional e do seu enquadramento organizativo prevaleceram os princípios limitadores que davam forma à política monetária e financeira prosseguida. Limites em relação aos quais se acabará por transigir temporariamente com o acesso de Daniel Barbosa à pasta da Economia.

Recorde-se, entretanto, que foi durante este período que avançaram outros aspectos fundamentais para a economia nacional e que, em parte, a Guerra deixara em aberto. Para além da criação do Fundo de Renovação da Marinha Mercante<sup>232</sup>, para efeitos de apoio ao programa de renovação da frota naval<sup>233</sup> em cumprimento do já referido Plano de Renovação da Frota da Marinha Mercante Nacional, objecto do referido Despacho nº 100 do ministro da Marinha Américo Tomás, de 10 de Agosto de 1945<sup>234</sup>, destaquem-se as iniciativas promovidas no sistema de transportes, tutelado pelo ministro das Obras Públicas Cancela de Abreu<sup>235</sup>: o decreto-lei nº 34 593, de 11 de Maio de 1945<sup>236</sup>, aprovou um novo Plano Rodoviário, organizou a rede de estradas nacionais e estabeleceu novas regras técnicas para a construção das estradas; pouco mais tarde, em Setembro de 1945, foi promulgada a lei nº 2008<sup>237</sup>, com o objectivo de alcançar uma maior eficiência e coordenação dos transportes públicos por caminho de ferro e por estrada; em Novembro seguinte, o Ministério das Obras Públicas e Comunicações criou o Conselho Superior dos Transportes Terrestres cometendo-

---

<sup>229</sup> "Discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Luís Supico Pinto, ministro cessante da Economia, no acto da posse do seu sucessor, realizado no dia 5 do corrente", in *BDGI*, Ano X, nº492, de 12 de Fevereiro de 1947, p. 382.

<sup>230</sup> "Discurso de Sua Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia pronunciado na segunda sessão de trabalhos da I Conferência da União Nacional, realizada no dia 11 corrente", in *BDGI*, Ano IX, nº481, de 27 de Novembro de 1946, p.184.

<sup>231</sup> *Idem.*

<sup>232</sup> Decreto-lei nº 35 876, *DG*, I Série, nº 217, de 24 de Setembro de 1946.

<sup>233</sup> Ver, entre outros aspectos, as autorizações concedidas ao Ministério da Marinha para contrair empréstimos por intermédio do Arsenal do Alfeite pelos decretos-lei nº 35 009 e nº 35 956, *DG*, I Série, nºs 228 e 263, de 13 de Outubro de 1945 e 19 de Novembro de 1946.

<sup>234</sup> Despacho nº 100/45, *Renovação e Expansão...*, *cit.*, pp. 7-15.

<sup>235</sup> Augusto Cancela de Abreu ocupou as funções de Director da Sociedade Estoril e foi membro do conselho de administração dos Caminhos de Ferro da Beira Alta. Pela remodelação governamental de 6 de Setembro de 1944 tomou posse como Ministro das Obras Públicas, onde se manteve até 4 de Fevereiro de 1947. Transitou então para o Ministério do Interior, que chefiou até 2 de Agosto de 1950.

<sup>236</sup> Decreto-lei nº 34 593, de 11 de Maio de 1945, *DG*, I Série, Nº 102, pp. 373-394. Este decreto corrige e substitui o decreto-lei nº 33 916, de 4 de Setembro de 1944, relativo ao plano rodoviário.

<sup>237</sup> Lei nº 2 008, *DG*, I Série, Nº 200, de 7 de Setembro de 1945, pp. 729-731.

lhe a função de orientar a efectivação prática da lei 2008<sup>238</sup>. Ainda no âmbito da área afecta ao MOPC deve ficar referida a promulgação das bases para a execução de um novo plano de melhoramentos do porto de Lisboa<sup>239</sup>, que se integrava na segunda fase do plano portuário como constava do decreto-lei nº 33 922 de 5 de Setembro de 1944<sup>240</sup>.

São ainda de referir alguns aspectos relativos à política económica metropolitana em relação às colónias, designadamente os alusivos às definições sobre os pedidos de instalação de novas indústrias nas colónias<sup>241</sup> e o estabelecimento de um enquadramento favorável ao desenvolvimento da produção e exploração de electricidade nesses territórios<sup>242</sup>, expresso nomeadamente na concessão do aproveitamento da energia das águas do rio Revué e seus afluentes, em Moçambique, à Hidro-Eléctrica do Revué<sup>243</sup>.

### *Não desejamos sair; pretendemos ficar*

Mudara-se uma página na história do Estado Novo, aparentemente recomposto, uma vez ultrapassada a crise que se vinha prolongando desde o final da Guerra. Mas Salazar continuava preocupado. Tem que defender a sua posição interna e externamente. Em resposta ao desconforto suscitado pela oposição interna e a contestação externa do regime, em que, somando-se às *dificuldades provenientes da chamada «vitória das democracias»*<sup>244</sup>, o veto soviético tinha apostado mais um espinho, Salazar considerou-se em condições de responder,

---

<sup>238</sup> Decreto-lei nº 35 196, *DG*, I Série, nº 262 – Suplemento, de 24 de Novembro de 1945, pp. 983-985. O diploma cria no MOPC o Conselho Superior dos Transportes Terrestres, ao qual passam a pertencer as funções que até então competiam ao Conselho Superior de Viação e ao Conselho Superior dos Caminhos de Ferro que são extintos.

<sup>239</sup> Decreto-lei nº 35 716, *DG*, I Série, nº 138, de 24 de Junho de 1946, pp. 579-585.

<sup>240</sup> Decreto-lei nº 33 922, *DG*, I Série, nº 197, de 5 de Setembro de 1944.

<sup>241</sup> Ver decreto-lei nº 34 643, de 1 de Junho de 1945, que insere disposições relativas a pedidos de instalação de novas indústrias nas colónias e esclarece algumas disposições do decreto nº 33 924 acima referido, *DG*, I Série, nº 120, de 1 de Junho de 1945.

<sup>242</sup> Ver portaria nº 10 906, *DG*, I Série, nº 63, de 24 de Março de 1945 que determina a entrada em vigor na colónia de S. Tomé e Príncipe o regulamento das concessões de licenças para o estabelecimento e exploração de instalações eléctricas nas colónias portuguesas.

<sup>243</sup> Ver decreto-lei nº 35 592, *DG*, I Série, nº 78, de 11 de Abril de 1946, que regula a participação do Estado nos aproveitamentos de águas públicas nas colónias quando destinadas à produção de energia e autoriza os ministros das Finanças e das Colónias a outorgar no acto da constituição da Sociedade Hidro-Eléctrica do Revué e o decreto-lei nº 35 743, *DG*, I Série, nº 152, de 10 de Julho de 1946 que outorga à sociedade anónima de responsabilidade limitada, sediada em Lisboa, Hidro-Eléctrica do Revué a concessão do aproveitamento da energia das águas do rio Revué e seus afluentes, na colónia de Moçambique, circunscrições de Manica e do Chimoio.

<sup>244</sup> António de Oliveira Salazar, "Exposição sobre a política interna e externa", proferido na sala da biblioteca da AN em 18 de Agosto de 1945, *Discursos... vol. IV, cit.*, p. 142.

por ocasião da tomada de posse da nova Comissão Executiva da UN, em 4 de Março de 1947, de forma peremptória: *não desejamos sair; pretendemos ficar*<sup>245</sup>.

Enfrentou as críticas e, sobretudo, os receios, elevando a defesa da 'excelência' do modelo político encontrado em Portugal. Seguro da sua tese e convencido das suas razões: *Porque o problema é este. A Europa – e podemos dizer com segurança o Mundo – tem diante de si duas grandes tarefas: uma a da reconstrução material e moral, imposta pelas ruínas e desperdícios dos anos de guerra, a qual exigirá ordem, trabalho intenso, direcção económica; outra, a da integração no Estado de massas a cada momento chegadas à maioria política ou social, sem prejuízo daqueles valores que dão elevação e sentido à vida da colectividade. Qualquer destas tarefas – e as duas por acréscimo – exige um Estado forte, suficientemente expressivo da consciência da Nação, independente e sobranceiro aos interesses particulares, do grupo, classe ou seita. É este o caso, e não temos agora mais que perguntar se, em geral, se está apetrechado politicamente para semelhante trabalho*<sup>246</sup>. E prossegue a crítica generalizada aos modelos políticos internacionalmente encontrados (*Assim vai o Mundo sem atinar com a forma como há-de ser governado*<sup>247</sup>) e especificamente às *aparelhagens políticas* definidas a partir do quadro partidário e parlamentar.

Crítica que acompanha a recorrente justificação da natureza do regime político (*mantendo a feição antipartidária do regime, temos de valorizar politicamente a obra da governação*<sup>248</sup>), escudado na evocação de valores supra-nacionais conducentes ao interesse da Nação e no cumprimento da reforma política e, em síntese, dos desígnios superiores da Revolução Nacional, reconhecidamente incompleta, mas em curso.

Era-lhe evidente, porém, que as coisas não corriam de feição no campo social... – *Não falando, porém, de causas gerais, e só do que especialmente nos toca e no presente momento mais nos aflige, sabemos ainda que a nossa legislação de guerra, sobretudo no respeitante ao abastecimento público e ao condicionamento das actividades económicas, pesa duramente sobre o povo, e nós não temos outro desejo além de irmos restabelecendo à medida que for possível uma liberdade saudável. Aguardamos apenas a realização de condições*

---

<sup>245</sup> António de Oliveira Salazar, "Governo e Política", proferido no acto da tomada de posse da nova comissão executiva da UN, em 4 de Março de 1947, *Discursos... vol. IV, cit.*, p. 268.

<sup>246</sup> *Idem.*

<sup>247</sup> *Idem*, p. 270. Ou, noutro discurso, *Por mim creio que o pensamento político europeu, no sentido da revisão objectiva, à luz da razão e da experiência, dos princípios que devem reger a organização e o governo das nações, acusa um nítido recuo, isto é, um retrocesso*, "Votar é um grande dever", na sala da biblioteca da AN em 7 de Outubro de 1945, *Discursos...vol. IV, cit.*, p. 175.

<sup>248</sup> António de Oliveira Salazar, "Governo e Política", proferido no acto da tomada de posse da nova comissão executiva da UN, em 4 de Março de 1947, *Discursos... cit.*, p. 266.

*convenientes para que o remédio não seja pior de sofrer do que o mal que se destina a curar.*<sup>249</sup>

Em termos políticos as coisas acabariam por ‘estabilizar’. A breve trecho, também, seria possível ultrapassar a fase mais aguda da questão dos abastecimentos que, como foi visto, se tornou na grande prioridade para as autoridades portuguesas. Essa tarefa, de natureza eminentemente política, constituía também a prioridade do novo ministro da Economia, Daniel Barbosa, a quem foram dados os meios julgados necessários para o efeito, o que aliás operou uma inversão na política de abastecimentos até então prosseguida: *resolver o problema do abastecimento público dos géneros de primeira necessidade, liquidar o «mercado negro», baixar os preços, numa palavra, desarmadilhar o clima generalizado de descontentamento social entre as «classes operárias» e a «classe média», entre os consumidores pobres ou remediados dos centros urbanos, a grande base de apoio conquistada pelo oposicionismo político ao regime*, como sintetizou Fernando Rosas<sup>250</sup>. Significando, afinal, o reconhecimento da inviabilidade de manter a política de rigor que tinha caracterizado a condução da questão dos abastecimentos durante o mandato de Supico Pinto ou, noutros termos, a insustentabilidade socialmente comprovada de insistir em prolongar uma estratégia que, *sobretudo no respeitante ao abastecimento público e ao condicionamento das actividades económicas, pesa duramente sobre o povo*, recorrendo às palavras de Salazar proferidas em Março de 1947. O que, na prática, se traduziu na permissão para utilizar avultados recursos financeiros na resolução do problemas dos abastecimentos. Foi, efectivamente a política de estabilização da oferta protagonizada por Daniel Barbosa, assente na compra maciça de bens no exterior, que veio resolver os problemas de abastecimento público mais prementes, atenuando a crescente instabilidade social verificada e pondo termo ao cenário de economia de guerra que se vinha arrastando desde o fim do conflito.

Daniel Barbosa foi ministro da Economia entre 4 de Fevereiro de 1947 e 16 de Outubro de 1948, escassos vinte meses no decurso dos quais tiveram lugar os principais acontecimentos que constituiram a história da rejeição e posterior solicitação de Portugal às verbas americanas disponibilizadas através do *European Recovery Program* (ERP) montado na sequência do discurso proferido por George Marshall em 5 de Junho de 1947. Foi, portanto, durante este período, que ocorreu a fase mais crítica da conjuntura económica internacional, traduzida numa crise de pagamentos, em boa medida suscitada pela escassez generalizada de dólares,

---

<sup>249</sup> *Idem*, p. 277.

<sup>250</sup> Fernando Rosas, *Salazarismo e Fomento...*, cit., pp. 123-124.

que afectou a maior parte dos países europeus e que conduziu precisamente ao lançamento do programa americano de auxílio. Simultaneamente, e por razões que se cruzavam e manifestavam também através do próprio Plano Marshall, o Mundo, descida 'a cortina de ferro', como se lhe referiu Winston Churchill, assistia à implantação e propagação do clima de Guerra Fria.

Foi nesse contexto que decorreu a acção do novo ministro na pasta da Economia, *um dos engenheiros que prossegue a doutrinação de Ferreira Dias*, como assinalou Brandão de Brito<sup>251</sup>; *impetuoso industrialista e reformador*<sup>252</sup>, como o caracterizou Fernando Rosas. Engenheiro de formação, Daniel Barbosa<sup>253</sup> dedicaria boa parte da sua actividade à economia nacional, quer como político quer como professor. O seu pensamento e a sua acção reflectem *preocupações de racionalidade económica*, de certa forma estranhas ao *pragmatismo*, ao voluntarismo, e até ao *intervencionismo* que vinham inspirando as ideias e imperando nos propósitos designados pelos engenheiros protagonistas da industrialização, entre os quais Ezequiel de Campos e Ferreira Dias que o próprio Daniel Barbosa elogia e evoca<sup>254</sup>. É nesse sentido que defende a preferência por *regulamentar a qualidade da produção* (em vez dos *velhos processos de regulamentação da produção através do controlo «sempre precário e*

---

<sup>251</sup> J. M. Brandão de Brito, "Os engenheiros...", *cit.*, p. 231.

<sup>252</sup> Fernando Rosas, *Salazarismo e Fomento...*, *cit.*, p. 124.

<sup>253</sup> Daniel Maria Vieira Barbosa licenciou-se em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 1935, onde foi aluno de Ezequiel de Campos. Obteve o prémio atribuído pela Câmara Municipal do Porto ao melhor aluno do curso. Frequentou vários centros universitários estrangeiros, designadamente na Alemanha, na Suíça e em França. Em 1936 entrou como engenheiro-adjunto para a Direcção Técnica da Administração dos Portos do Douro e Leixões e, no ano seguinte, assumiu funções de assistente na Faculdade de Engenharia do Porto. Em Dezembro de 1941 foi encarregado pelo Ministério da Economia de estudar a reorganização da indústria papelreira portuguesa; em Janeiro seguinte foi nomeado presidente da Comissão Reorganizadora da Indústria do Papel. De salientar o conjunto de textos que escreve nos anos seguintes abordando questões industriais, em particular a série de artigos focando "Problemas industriais" que publicou em *O Diário Popular*. Em Março de 1945 foi indicado para exercer o cargo de Governador do Distrito Autónomo do Funchal, onde se manteve até ser chamado ao Governo em 1947.

Daniel Barbosa deixou uma extensa obra publicada versando, sobretudo numa primeira fase, aspectos directamente ligados à sua actividade como engenheiro civil, e, particularmente a partir do início dos anos 40, dedicada a problemas de economia e política económica. Sobre o período em que foi ministro da Economia ver a colectânea de textos que o próprio deixou publicada com o título *Na Pasta da Economia. Discursos, Declarações e Súmulas das Conferências com a Imprensa*, Portugália Editora, Lisboa, s.d.

Ver sobre Daniel Barbosa *A Universidade Técnica de Lisboa e os seus Mestres*, IST, Lisboa, 1956, pp. 787-791; Daniel Maria Vieira Barbosa, *Curriculum Vitae*, Tip. Sequeira Limitada, Porto, 1944; J.M. Brandão de Brito, "Os engenheiros...", *cit.*; *A Industrialização...* *cit.* e "Da ditadura financeira ao difícil triunfo da industrialização", *Portugal Contemporâneo*, Vol. 4 - 1926-1958, Publicações Alfa, Lisboa, 1990, pp. 125-162; Fernando Rosas, «O "Daniel das Farturas". Notas para um estudo da política de estabilização económica de 1947/1948», *Ensaios de Homenagem a Francisco Pereira de Moura*, ISEG, Lisboa, 1995, pp. 387-407 ou "Daniel Barbosa e a política de estabilização económica e social do pós-guerra (1947/8) in *"Salazarismo e Fomento... cit.*, pp. 123-149; Maria Fernanda Rollo, "Barbosa, Daniel Maria Vieira", in *DHEN*, pp. 90-91; Carlos Bastien, "Daniel Maria Vieira Barbosa (1908-1986)", in *Dicionário Histórico de Economistas Portugueses*, *cit.*, pp. 44-47; Fernando Rosas, Rita Carvalho e Pedro Aires Oliveira, *Daniel Barbosa, Salazar e Caetano. Correspondência Política 1945-1988*, 2 vols., Círculo de Leitores, 2002.

<sup>254</sup> J. M. Brandão de Brito, "Os engenheiros...", *cit.*, p. 231.



*duvidoso, do funcionalismo do Estado») e, em conformidade, defende o que denomina de condicionamento indirecto (mais eficaz que o condicionamento industrial)<sup>255</sup>. Contudo, a Daniel Barbosa, estratega de longo prazo, era colocado o desafio de resolver uma questão eminentemente político-social de curto prazo: apesar de se referir, abundantemente, nas suas intervenções enquanto ministro, que os problemas do País só poderiam resolver-se através de uma ousada política de desenvolvimento económico auto-sustentado, vê-se forçado a gerir uma crise que passava essencialmente pelo sacrifício das reservas acumuladas durante a Segunda Guerra Mundial para fazer face a necessidades imediatas de consumo<sup>256</sup>.*

Na verdade, embora o aspecto mais visível do seu desempenho na pasta da Economia se tenha efectivamente traduzido na resolução da questão dos abastecimentos, valendo-lhe a notoriedade e o epíteto de 'Daniel das Faturas', *seria erróneo, e até injusto, reduzir o programa económico tão enfaticamente exposto por Daniel Barbosa ao longo dos seus 20 meses no Governo, à «política das faturas»<sup>257</sup>.*

O enquadramento e a estratégia que o novo ministro prosseguiria em matéria de preços e fornecimentos que guiavam as políticas de abastecimentos seria diametralmente diferente da que tinha sido seguida pelo seu antecessor, diferença a que não era obviamente estranha a situação social e política a que se chegara. Daniel Barbosa pode recorrer de forma sistemática às reservas acumuladas no Banco de Portugal, na sequência da inspiração e do apoio de Marcello Caetano<sup>258</sup>, expediente que, naturalmente, não podia ocorrer sem o consentimento do Presidente do Conselho.

Contra a política de rigor imposta no tempo de Supico Pinto, redefinida pelo entendimento de que a questão das subsistências devia ser resolvida sem pôr em causa o equilíbrio financeiro, reservando para outros fins as riquezas acumuladas; ou seja, a solução devia operar-se através do 'sacrifício do consumo', entendendo e pressupondo embora o reforço da produção nacional. Daniel Barbosa tem uma concepção totalmente diferente; investindo no sentido de preferir mobilizar os recursos financeiros do País para acorrer às dificuldades impostas pela escassez

---

<sup>255</sup> *Idem.*

<sup>256</sup> Maria Fernanda Rollo, "Barbosa, Daniel Maria Vieira", in *DHEN*, p. 90.

<sup>257</sup> Fernando Rosas, *Salazarismo e Fomento...*, cit., pp. 126-127.

<sup>258</sup> Embora o tom protector e elogioso que perpassa na versão que ficou publicada do discurso que Caetano proferiu no encerramento da 1ª Conferência da União Nacional, não terá ficado arredada a sugestão crítica relativamente à política económica prosseguida no tempo de Supico Pinto, se completarmos o que ficou escrito com a memória que Marcello Caetano deixou mais tarde registada: *No discurso de encerramento da Conferência da União Nacional eu preconizara a utilização das reservas de divisas que tínhamos acumulado durante a guerra para adquirir no estrangeiro os géneros que escasseassem na nossa produção ou rareassem no mercado interno* Marcello Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Editorial Verbo, Lisboa, 1977, p. 285. Além disso, a

de géneros essenciais, sem temer desafiar e punir os que beneficiavam da conjuntura altista. Deve todavia assinalar-se que, *em rigor, a política de importações de géneros se iniciara ainda com Supico Pinto na pasta da Economia, logo que as condições do fim da guerra a tinham proporcionado*, sendo embora inegável ter sido Daniel Barbosa quem lhe deu *uma amplitude global, em obediência a uma estratégia económica e política mais vasta*<sup>259</sup>.

O pensamento e a actuação que Daniel Barbosa definiu e prosseguiu durante os anos em que foi ministro traduzem a concepção de uma estratégia e até de um modelo de desenvolvimento económico em que é evidente o privilégio atribuído ao prolongamento das políticas de electrificação e industrialização herdadas de Ferreira Dias onde introduz elementos inovadores quer no que respeita à tentativa de encontrar meios e recursos para a sua concretização quer pelo enquadramento teórico que o acompanha. Entre outros aspectos, refira-se a defesa do recurso à política orçamental como instrumento de financiamento do desenvolvimento económico, para além, portanto, da utilização urgente e imediata das reservas acumuladas em importações de géneros destinados a regularizar o abastecimento público.

Fernando Rosas defende que Barbosa terá procurado prosseguir *dois grandes objectivos interligados: a normalização do mercado dos abastecimentos de primeira necessidade e dos respectivos preços, e a retoma, em força, da estratégia de fomento e reorganização industrial*<sup>260</sup>. Recorrendo, para o efeito, a três instrumentos principais: *a utilização das reservas de divisas acumuladas durante a guerra para importar bens de consumo essenciais, matérias-primas e bens de equipamento para a indústria; a intensificação e reorientação da fiscalização e repressão sobre os delitos antieconómicos (açambarcamento, contrabando, «mercado negro», especulação) e a mobilização da opinião pública, segundo moldes substancialmente inovadores, em favor destes propósitos*<sup>261</sup>.

A política de Daniel Barbosa relativamente à normalização do mercado dos abastecimentos de primeira necessidade e dos respectivos preços, teve efeitos rápidos e positivos, fazendo-se sentir logo nos primeiros meses que se seguiram à sua tomada de posse<sup>262</sup>. No espaço de um

---

crer nas suas *Memórias*, o programa desenvolvido por Daniel Barbosa em matéria de política de abastecimentos, terá sido concertado com o próprio Marcelo Caetano. *Idem*.

<sup>259</sup> Fernando Rosas, *Salazarismo e Fomento...*, cit., p. 130.

<sup>260</sup> *Idem*, p. 128.

<sup>261</sup> *Idem*.

<sup>262</sup> Ver sobre a questão dos abastecimentos as declarações à imprensa e as súmulas das conferências com a imprensa feitas por Daniel Barbosa e publicadas *Na Pasta da Economia...cit.*, pp. 209 e seg.

Ver também sobre esta questão da normalização dos abastecimentos e os efeitos sociais e políticos que teve, bem como sobre a forma como Daniel Barbosa combateu e puniu esquemas de aproveitamento da escassez de

ano ficaram debelados os problemas que dominavam a questão do abastecimento público, reflectindo-se no visível abrandamento da crescente agitação social que vinha grassando. De assinalar, nesse quadro, o esforço desenvolvido no sentido de conseguir encontrar os abastecimentos, sobretudo em cereais e especialmente em trigo<sup>263</sup>, procurados numa conjuntura de acentuada escassez internacional e de forte disputa junto dos mercados, em particular o americano, que dispunham de excedentes exportáveis. Conforme os dados apresentados por Daniel Barbosa, o ano de 1947 registou um aumento significativo na importação de "substâncias alimentícias", acentuando uma tendência que já vinha do ano anterior; em 1948, as importações de géneros tornaram-se menos preponderantes, ganhando expressão a importação de 'máquinas, aparelhos, etc.'<sup>264</sup>. Simultaneamente, o aumento das importações foi acompanhado por uma política intencionalmente deflacionista que Barbosa prosseguiu com afinco ao longo do seu mandato; o esforço de controlo<sup>265</sup> ter-se-á traduzido, de facto, numa queda real dos preços, embora as opiniões sejam divergentes quanto à sua medida<sup>266</sup>. Ainda ligado a esta questão, mas reflectindo também as preocupações que resultavam do contexto negativo em que vinha decorrendo o comércio externo português desde o final da Guerra, é de apontar a acção de Barbosa no que se refere ao *reforço do controlo do Estado e dos organismos de coordenação económica sobre o comércio de importação e os circuitos de distribuição*<sup>267</sup>, acompanhando o exercício de uma política

---

géneros e as práticas de mercado negro e de especulação, a análise feita por J. Webb Benton, conselheiro da embaixada dos EUA em Portugal dirigida em 22 de Julho de 1947 ao secretário de Estado dos EUA, NARA, RG 59, 853.Portugal 1945-1949, Box 6369, 853.50/7-2247 e as observações do ministro de França em Portugal, Jean du Sault enviadas em 9 de Julho de 1947 a Georges Bidault, ADMAE, Série Europe 1944-1949, Sous-série Portugal, Volume 28, pp. 81-83.

Ver sobre a política económica de Barbosa em geral e a situação de crise económica em Portugal os comentários do encarregado de Negócios, R. de Nerciat, da Legação de França em Portugal dirigidos ao ministro dos Negócios Estrangeiros de França em 6 de Agosto de 1947 (ADMAE, Série Europe 1944-1949, Sous-série Portugal, Volume 28, pp. 84-88); o diplomata francês refere que as iniciativas de Barbosa podem significar *um regresso de Portugal a uma política mais conforme aos princípios do liberalismo económico e da livre concorrência*.

<sup>263</sup> São numerosos os testemunhos das diligências efectuadas no sentido de conseguir encontrar as importações desejadas. Ver meramente a título de exemplo, NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949, Box 6370, 853.61311/9-2347, Wheat Situation in Portugal, do embaixador dos EUA em Portugal ao Secretário de Estado dos EUA, em 23 de Setembro de 1947; NARA, RG 59, 853.Portugal 1945-1949, Box 6370, 853.61311/6-947, Diggest of Study Prepared by the Portuguese Corporative Technical Council Conserving the Country's Wheat Requirements for 2 half 47, transmitido pela Embaixada dos EUA em Portugal ao Secretário de Estado dos EUA, em 9 de Junho de 1947;

<sup>264</sup> Ver sobre a evolução da questão dos abastecimentos e do comércio externo os dados detalhados apresentados por Daniel Barbosa, "Razões económicas de uma política", conferência feita no Cinema S. Luís em 28 de Janeiro de 1948, in *Na Pasta da Economia... cit.*, pp. 139-185 e os textos acima referidos.

<sup>265</sup> Ver a "Política de preços a seguir pelo Ministério da Economia" e "Tentativas de alguns industriais destinadas a dificultar a baixa de preços", in *Na Pasta da Economia... cit.*, pp. 229-238.

<sup>266</sup> Ver Fernando Rosas, *Salazarismo e Fomento...*, cit., pp. 131-132.

<sup>267</sup> *Idem*, p. 133.

verdadeiramente repressiva, e eficaz, em relação às práticas especulativas de açambarcamento e de mercado negro<sup>268</sup>.

Mas as preferências do ministro concentrar-se-iam na prossecução do esforço de electrificação<sup>269</sup> e, especialmente, na promoção do desenvolvimento industrial e na reorganização do sector. À maneira de Ferreira Dias, e tal como em relação a este, toda a actuação de Barbosa deve ser entendida no quadro de uma estratégia marcadamente nacionalista e tendencialmente autárquica. Como reiteradamente afirmava: *Os princípios que defendemos não podem envelhecer, porque são, na realidade, eternos; sentimos um ideal, acreditamos no futuro, formamos uma doutrina, e não estamos dispostos a sossobrar na tormenta de internacionalismos que, embora passem fronteiras, não podem cruzar as portas do lar de quem é português*<sup>270</sup>.

Quanto às prioridades, ficou inscrito neste discurso que Barbosa proferiu por ocasião da celebração do 'Aniversário da União Nacional', em 28 de Maio de 1947, que entre os trabalhos em curso: *reorganização da nossa marinha mercante*<sup>271</sup>, *o incremento da nossa política colonial, as obras de rega, de enxugo, de arborização e de colonização, os de electrificação e de reorganização industrial* são encarados como *os de maior relevo e monta porque deles dependerá, diz o ministro, o fecho de todo o nosso plano de reconstrução*

---

<sup>268</sup> Tratou-se de uma verdadeira ofensiva contra o mercado negro e a especulação, accionando medidas destemidas de controlo, correcção e punição desse tipo de irregularidades. Veja-se de resto os dados apontados por Rosas: *em Janeiro de 1948, [Daniel Barbosa] anuncia, desde a sua entrada para o Governo, a abertura de 7000 processos judiciais por delitos antieconómicos, mais de 2000 outros em averiguações, 1000 prisões e detenções e várias dezenas de milhares de contos em multas e cauções*. Fernando Rosas, *Salazarismo e Fomento...*, cit., p. 134.

Situações de detenções foram ocorrendo ao longo do ano de 1948. A deterioração da situação económica do País arrastava também o aumento da evasão pública às importações e a outras restrições. O Governo, procurando fazer face à 'sabotagem económica', levou a cabo, com o apoio da PIDE, várias prisões, frequentemente relatadas pelos diplomatas estrangeiros. Ver, como exemplo, NARA, RG 853.PORTUGAL 1945-1949, Box 6365, 853.00/10-1048, Political summary for week ending October 7, 1948 do embaixador dos EUA em Portugal ao Secretário de Estado, 10 de Outubro de 1948 ou NARA, RG 853.PORTUGAL 1945-1949, Box 6373, 853.9111 RR/10-1948, Political summary for week ending October 14th, embaixador dos EUA em Portugal a Secretário de Estado dos EUA, 19 de Outubro de 1948.

<sup>269</sup> Dando continuidade ao trabalho em curso; sendo já no tempo de Daniel Barbosa, conforme acima referido, que é outorgada à CNE a concessão da o estabelecimento e exploração de linhas de transporte e subestações destinadas à interligação dos sistemas do Zêzere e do Cávado e que a Companhia arranca efectivamente tendo como presidente Ferreira Dias, que Barbosa empossa.

<sup>270</sup> "Aniversário da Revolução Nacional (no Palácio dos Desportos, em 28 de maio de 1947)", in *Na Pasta da Economia...* cit., p. 21.

<sup>271</sup> Para cumprimento da qual se tinha entretanto aprovado o decreto-Lei nº 36 271, da autoria dos Ministérios das Finanças e da Marinha, autorizando o Fundo de renovação da marinha mercante a emitir duas séries de obrigações amortizáveis, na importância total de 200 000 000\$ e, pelo mesmo diploma, criado o Fundo de amortização do empréstimo de renovação da marinha mercante. *DG*, I Série, nº 106, de 10 de Maio de 1947. Ainda no mesmo ano de 1947 foi aprovado o decreto nº 36 560 que autorizou o Fundo de renovação da marinha mercante a emitir a obrigação geral representativa da 3ª série do empréstimo de renovação da marinha mercante, *DG*, I Série, nº 250, de 28 de Outubro de 1947. A 4ª série do empréstimos seria autorizada já no ano seguinte, pelo decreto-lei nº 37 061, *DG*, I Série, nº 217, de 16 de Setembro de 1948.

*económica, por se traduzirem, afinal, no reequipamento material do País*<sup>272</sup>. É ainda nesse discurso que Daniel Barbosa deixa expresso com clareza um dos aspectos mais interessantes do seu pensamento económico no respeitante às possibilidades e às formas de financiar os trabalhos a empreender: *Não há já a preocupação de criar a ferramenta para se poder trabalhar; dispomos da legislação precisa, temos técnicos competentes, sabemos o que é necessário, e aceitamos o princípio de que o dinheiro parado, criando bolor nos bancos, não constitui motivo de progresso nacional.*<sup>273</sup> Seria ainda mais explícito em intervenções futuras perguntando *se o ter indefinidamente o dinheiro acumulado, sem dele tirar possibilidade de melhorar as condições económicas, é sistema que interessa ao progresso da Nação: não se aceitaria, com certeza, para justificação duma política que se tomassem atitudes económicas capazes de encontrar na lenda do tesouro de Midas a moral da sua história*<sup>274</sup>.

Nesse entendimento residiria, de resto, uma das principais especificidades que ficaria a marcar a actuação de Daniel Barbosa e também uma das razões que conduziria ao seu afastamento da pasta da Economia. Mais do que a eleição da electrificação e da industrialização do País, era a forma de as promover e enquadrar que constituía uma ruptura com o passado. Na realidade, Daniel Barbosa tinha anunciado no momento da sua tomada de posse como ministro que *o render da guarda não constituiria uma solução de continuidade...*<sup>275</sup> Nalguns aspectos, contudo, os dados estavam já lançados. Nessa medida Daniel Barbosa beneficiou até do bom andamento e da concretização de algumas iniciativas e realizações que tinham antecedido a sua chegada à pasta da Economia (entre outros acontecimentos em que participou, cumpriu-lhe dar posse ao presidente da Junta do Fomento Industrial, instituição que reconheceu fundamental para o *apetrechamento económico do País*<sup>276</sup>; discursou no encerramento da primeira fase da construção da barragem do Castelo do Bode<sup>277</sup>, onde anunciou a elaboração de um estudo sobre o aproveitamento do rio Douro, e procurou meios destinados a apoiar algumas indústrias cujo licenciamento remontava a anos precedentes).

---

<sup>272</sup> "Aniversário da Revolução Nacional (no Palácio dos Desportos, em 28 de Maio de 1947)", in *Na Pasta da Economia... cit.*, p.24.

<sup>273</sup> *Idem*, p. 25.

<sup>274</sup> "Razões económicas de uma política", conferência feita no Cinema S. Luís em 28 de Janeiro de 1948, in *Na Pasta da Economia... cit.*, p. 157.

<sup>275</sup> "Discurso de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia, Sr. Eng<sup>o</sup> Daniel Vieira Barbosa pronunciado no acto da sua posse, realizado no dia 5 do corrente", in *BDGI*, Ano X, nº 492, de 12 de Fevereiro de 1947, p. 382.

<sup>276</sup> Ver "Acto de posse do presidente da Junta do Fomento Industrial (no Gabinete do Ministro da Economia, em 7 de Abril de 1947)", in *Na Pasta da Economia... cit.*, p.11.

<sup>277</sup> Ver "Encerramento da primeira fase de trabalhos da construção da barragem do Castelo do Bode, no Zêzere (em 14 de Agosto de 1947)", in *Na Pasta da Economia... cit.*, pp.67-75.

De ressaltar, todavia, o facto de ter tentado incutir um novo fulgor à questão industrial, avançando com empenho em questões sensíveis e controversas como a da reorganização industrial e introduzindo ajustamentos em matérias como o estatuto da indústria caseira<sup>278</sup> e o condicionamento industrial<sup>279</sup>. Mas deve também ponderar-se a forma como Daniel Barbosa concebia a electrificação e, particularmente a industrialização, estratégias prevaletentes relativamente a outros problemas que pendiam sobre a economia portuguesa, a começar pelo apoio ao sector agrícola que terá ficado, quanto ao essencial, à margem das preocupações do ministro<sup>280</sup>. Convencido do papel reservado à industrialização como motor do

---

<sup>278</sup> Ver decreto nº 36 279, regulando o exercício do trabalho caseiro e familiar, autónomo, a que se refere a base IV da lei nº 1956. *DG*, I Série, nº 110, de 15 de Maio de 1947. Ver também a transcrição da palestra proferida por Daniel Barbosa em 6 de Maio de 1947 relativa à publicação do decreto nº 36 279 publicada no *BDGI*, nº 507, de 28 de Maio de 1947, pp. 677-678. O diploma define sob moldes os trabalho caseiro e familiar autónomo como aquele que era exercido na própria residência, por pessoas da mesma família, não podendo empregar mais do que quatro pessoas nem exceder dez cavalos de potência total instalada. A justificação da restrição imposta ao conceito de trabalho caseiro e familiar ficou devidamente explanada na palestra transcrita pelo *BDGI*: *Sabe toda a gente que a chamada indústria caseira se multiplicou, através dos últimos anos, por forma perfeitamente inadmissível. Desfrutando a isenção do condicionamento e toda a espécie de regalias (...) Surgiu, assim, uma forma de concorrência que não podia indefinidamente tolerar-se e que, no fundo, só se traduzia em estímulo à produção de qualidade inferior e ao aviltamento da remuneração do trabalho. Autênticas empresas de fundo capitalista, utilizando dezenas e dezenas de pessoas, foram vivendo à margem das leis, num regime de tolerância a que era preciso pôr cobro. Não faria sentido que esta benevolência perdurasse, numa fase em que já tomámos a sério o problema da reorganização industrial do País e em que se planificaram soluções que têm em conta e respeitam na teoria e na prática as verdadeiras dimensões das actividades. Ao lado de uma indústria que, em tantos casos, tem de concentrar-se e renovar-se, não pode vegetar, por mal entendida complacência, uma indústria fragmentária, boémia e retrógada.* "Trabalho caseiro", in *BDGI*, nº 507, de 28 de Maio de 1947, p. 678.

<sup>279</sup> Sendo de assinalar a promulgação do decreto nº 36 443, de 30 de Julho de 1947 designando as indústrias que estavam sujeitas ao regime de condicionamento industrial. O diploma significava uma alteração significativa no entendimento do condicionamento industrial, que ficou reflectida na metodologia que propõe para a sua aplicação. Assim, considerando a necessidade de *orientar o condicionamento industrial dentro do espírito e da letra de lei que o instituiu, e, por tal razão, abandonando o caminho de considerar, por decreto, quais as indústrias que ficam fora do condicionamento, opta-se pela solução de determinar quais as que são abrangidas por ele; escolhem-se, para isso, aquelas para as quais essa protecção se reconhece necessária, de tal modo que o condicionamento que as vincula não sirva para manter métodos rotineiros de fabrico ou para a defesa injustificada de posições exclusivistas, que beneficiam unicamente a alguns.* Decreto nº 36 443, *DG*, I Série, nº 174, de 30 de Julho de 1947.

Condicionamento industrial que anos mais tarde, em 1966, Daniel Barbosa não hesitará em considerar *peça, hoje em dia, abstrusa por se prestar a ser demolidora de iniciativas e vontades, e por símbolo que é duma intervenção extremamente burocrática dos Serviços e de poderes descrionários que, se podem decidir, também podem retardar...* Daniel Barbosa, *Novos Rumos da Política Económica*, conferência integrada no ciclo *Celebrar o Passado, Construir o Futuro*, Ciclo de Conferências promovido pela Comissão Executiva do 40º Aniversário da Revolução Nacional, Lisboa, edição do autor, 1966, p. 21.

<sup>280</sup> Daniel Barbosa aborda escassa e marginalmente a questão do desenvolvimento da agricultura e as poucas vezes que o faz circunscreve a leitura do seu futuro aos benefícios que retirará do esforço industrial em curso, destinado a fornecer a agricultura nacional em adubos e utensílios necessários à sua actividade. Refere-se todavia à *nossa política de fomento agrário* mas para dizer que ela se *apoiará sobre bases mais sólidas e retribuidoras, à custa desta poderosa ferramenta que criámos* (a Sociedade dos Adubos de Portugal). Ferramenta que dará outro valor aos *créditos concedidos aos proprietários* (pelo decreto de Supico Pinto de Novembro de 1946), à *eventual aquisição, pelo Estado, de propriedades cuja divisão seja recomendável*; sem esquecer algumas referências à importância das obras de hidráulica agrícola, o essencial de Daniel Barbosa quanto ao desenvolvimento da agricultura sintetiza no enunciado que se expôs. *Na Pasta da Economia... cit.*, pp.130-131.

desenvolvimento económico, aceitou a premissa de que os demais sectores de actividade seriam arrastados nesse processo.

Foi efectivamente no sector industrial que Barbosa apostou e investiu o seu maior esforço quer pela criação de condições destinadas a enquadrar e propiciar o lançamento de novas actividades quer através prossecução do esforço de reorganização industrial, olhando as diversas tarefas como *peças* de um *trabalho de conjunto*, manejáveis separadamente, conforme *a oportunidade e as circunstâncias* no quadro de um plano e sob a *centralização de ordenação e de controle que dê a garantia de que as peças amanhã se conjugam, sem sobreposição ou atritos*.<sup>281</sup> Era esse o entendimento de Barbosa e foi esse o método que expôs quando deu posse às cinco primeiras comissões reorganizadoras da indústria em Agosto de 1947 destinadas a desenvolver o seu trabalho sob os auspícios da Junta de Fomento Industrial que Supico Pinto criara. Sem esquecer uma nota justificativa e de tranquilidade para o facto da *interferência do Governo* não significar *ideias de cercear liberdade ou direitos (...) nem, muito menos, de sacrificar a uma intervenção total do Estado a vantagem da iniciativa de cada um*, mas defendendo que *só o Estado pode harmonizar os interesses da produção, da distribuição e do consumo*<sup>282</sup>, Barbosa evocava a sua experiência pessoal<sup>283</sup> e, *nos moldes de trabalho e de acção definidos pela lei 2005*<sup>284</sup>, deu posse às comissões que ficavam incumbidas de estudar a reorganização das indústrias de refinação do açúcar, papel, lanifícios, cerâmica de construção e álcool, avisando que outras se seguiriam em tempos muito próximos.

De permeio, ficaram as alusões e as críticas às protecções aduaneiras elevadas, aos *processos atávicos de conduta*, à dispersão e fragmentação da indústria, à ausência de uma base científica, à obsolescência do equipamento, à falta de organização, à falta de *espírito de verdadeiro industrial* ... em suma, à falta de racionalidade, qualidade e competitividade que caracterizava o tecido industrial português e a justificação da sua reorganização e concentração pela mão do Estado.

Ainda no quadro da actividade industrial, deve destacar-se a importância que o ministro conferiu à elaboração dos estudos e do esquema de aproveitamento do Douro evocados na cerimónia de encerramento da primeira fase de trabalhos da construção da barragem do

---

<sup>281</sup> "Acto de posse das cinco primeiras Comissões Reorganizadoras da Indústria (no Gabinete do Ministro da Economia, em 13 de Agosto de 1947)", in *Na Pasta da Economia... cit.*, p.56.

<sup>282</sup> *Idem*, p. 57.

<sup>283</sup> Recorde-se que Daniel Barbosa tinha sido presidente da Comissão Reorganizadora da Indústria do Papel.

<sup>284</sup> *Idem*, p. 59.

Castelo do Bode. Aproveitamento em relação ao qual Barbosa deposita as mais encumiásticas expectativas – pelo que pode significar em matéria de produção energética (garantindo a *tranquilidade duma relativa autarquia em campo de tanto interesse na economia portuguesa*<sup>285</sup>), propiciando a *grande possibilidade de dar satisfação completa às necessidades previsíveis para o nosso plano de fomento industrial*<sup>286</sup>, designadamente dando resposta ao volume de energia indispensável a criação de uma siderurgia, considerada, para além do seu *alto interesse económico* e o aproveitamento dos recursos minerais do País, a *base industrial de muitas indústrias-bases*.

Por enquanto, até que os estudos relativos ao aproveitamento energético do Douro, compreendendo os seus troços nacional e internacional, permitissem tomar uma posição, ficava no ar a dúvida entre a produção nacional de ferro em altos fornos, recorrendo à importação de carvões, ou através da solução da electro-siderurgia; de qualquer forma, o ministro não escondia a sua preferência pela solução da electro-siderurgia, dado *o interesse que haveria em obter uma solução tanto quanto possível autárquica, para uma indústria basilar da nossa economia industrial*<sup>287</sup>. Em síntese, diz ainda Daniel Barbosa, *o aproveitamento do Douro representa, portanto, para o nosso plano industrial, para o fomento da nossa economia, qualquer coisa mais do que o simples interesse de aumentar a nossa produção de electricidade; condiciona o fundamento da parte mais importante da nossa obra de fomento e, pelo volume de energia que tem em potencial, é – pode dizer-se – o maior volante de regularização dos mercados, em quantidade e em preço*.<sup>288</sup> O estudo do esquema geral do aproveitamento do Douro seria efectivamente levado a cabo pela Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos (DGSH) do Ministério das Obras Públicas<sup>289</sup>, contando com o vivo apoio do Ministério da Economia.

Retomaremos adiante esta questão, referindo a forma como este aproveitamento se impôs como uma das prioridades inscritas no plano económico elaborado por Araújo Correia que sustentou a candidatura portuguesa às verbas Marshall, e o quadro de divergências que veio posteriormente a suscitar. Pode desde já referir-se que os resultados do estudo contratado a uma empresa americana, contrariando directamente as perspectivas e os projectos

---

<sup>285</sup> "Encerramento da primeira fase de trabalhos da construção da barragem do Castelo do Bode, no Zêzere (em 14 de Agosto de 1947)", in *Na Pasta da Economia... cit.*, p. 71.

<sup>286</sup> *Idem*, p. 72.

<sup>287</sup> *Idem*, p. 73.

<sup>288</sup> *Idem*, p. 74.

<sup>289</sup> Ver, a propósito da colaboração ente os Ministérios da Economia e das Obras Públicas, o discurso proferido por José Frederico Ulrich na mesma ocasião do encerramento da primeira fase da construção da barragem do



desenvolvidos pela DGSH, se impuseram e determinaram a opção pelo início do aproveitamento do rio Douro a partir do seu troço internacional, questão que, para além das susceptibilidades que gerou, constituiu objecto do processo que acabou por conduzir ao afastamento de Araújo Correia da Comissão entretanto constituída para gerir o aproveitamento do Plano Marshall em Portugal.

Para além do evidente patrocínio que conferiu à questão da electrificação do País, entendida como sustentáculo fundamental ao fomento industrial, da dinamização que introduziu no processo de reorganização da indústria, Daniel Barbosa empenhou-se ainda no acompanhamento dos trabalhos em curso de instalação de novas unidades e na promoção do lançamento de novas indústrias essenciais, na sua óptica, ao tecido produtivo nacional (destacando, entre outras, os adubos, a siderurgia, a metalurgia do estanho, a *grande* indústria metalomecânica e a de montagem de automóveis)<sup>290</sup>. Uma última nota, quanto ao sector industrial, para reforçar a posição de Daniel Barbosa quanto à imprescindibilidade do apoio financeiro do Estado aos empreendimentos industriais de interesse nacional, participando nos seus capitais ou criando condições de crédito favoráveis, directamente ou através do Fundo de Fomento Industrial<sup>291</sup> que o ministro criou para o efeito, pelo mesmo decreto que institui o

---

Zêzere publicado no *BDGI*, nº 520, de 27 de Agosto de 1947, pp. 929-931, onde, como sempre, também foi publicado o discurso do ministro da Economia.

<sup>290</sup> Ver o ponto de situação que o próprio ministro faz quanto a essas indústrias no discurso proferido em 23 de Janeiro de 1948 por ocasião de uma "Visita à fábrica do Amoníaco Português", in *Na Pasta da Economia... cit.*, pp. 123-137, percorrendo as empresas que recorrentemente encontramos neste pós-Guerra e boa parte das quais viriam a beneficiar dos fundos financeiros Marhsall: a Companhia Nacional de Electricidade, a Amoníaco Português, a Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos, a A. J. Oliveira e Filhos, a Companhia de Petróleos de Portugal (que em Dezembro de 1947 passou a substituir a Anglo Portuguese Oil), a Sociedade dos Adubos de Portugal (autorizada em Dezembro de 1947 por despacho de Daniel Barbosa), a Companhia Portuguesa de Siderurgia, a Companhia Portuguesa de Laminagem, a União Fabril do Azoto...

Note-se, a propósito, a sintonia do enunciado que em matéria de programa industrial se apresenta neste discurso com a conferência que Ferreira do Amaral realizara pouco tempo antes, em 29 de Novembro de 1947, na Câmara Municipal de Setúbal.

Ver comentários dos diplomatas franceses e americanos ao discurso de Barbosa, realçando em que medida sintetiza o programa industrial português, em ADMAE, Serie Europe 1944-1949, Sous-série Portugal, Volume 28, pp.104-107, carta de Jean du Sault a Georges Bidault de 29 de Janeiro de 1948 e em NARA, RG 59, 853.PORTUGAL 1945-1949, Box 6370, 853 - 1945-1949; 853.60/1-2948, carta da embaixada dos EUA em Portugal ao Departamento de Estado, de 29 de Janeiro de 1948.

<sup>291</sup> O Fundo de Fomento Industrial e o Fundo de Abastecimento foram criados pelo decreto-lei nº 36 501 de 9 de Setembro de 1947. O primeiro, destinado a *promover a instalação e manutenção das indústrias consideradas de utilidade para a economia nacional* com funcionamento regulado por decreto dos Ministérios das Finanças e da Economia; o segundo, o Fundo de Abastecimento, destinado a *suportar parte do custo de algumas mercadorias essenciais ao abastecimento público, de maneira a tornar o seu preço comportável para o consumidor, e a facilitar a instalação e apetrechamento de frigoríficos, silos e armazéns*, com funcionamento regulado por despacho do ministro da Economia.

Para além do significado da sua criação é de assinalar que a constituição dos respectivos fundos foi feita a partir de importâncias – *que já não são necessárias aos fins para que foram arrecadadas* - retiradas a numerosos organismos corporativos, para tornar possível *a instalação e manutenção das indústrias consideradas de utilidade pública*.

Fundo de Abastecimento. Sempre na defesa da ideia de que para prosseguir o desenvolvimento económico do País *precisamos de gastar dinheiro, que estamos aplicando em prol da riqueza nacional*, assente a convicção de que a electrificação e a industrialização terão que contar com a diminuição ao *montante acumulado na nossa balança de pagamentos, a não ser que se preferisse manter esse dinheiro improdutivo só para que se dissesse que não se gastou*<sup>292</sup>.

Por fim, já na fase final do seu mandato Daniel Barbosa concretizou uma importante reorganização dos serviços do Ministério da Economia criando na mesma data, em três diplomas sucessivos, a Direcção Geral dos Serviços Industriais (DGSI)<sup>293</sup>, a Direcção Geral dos Combustíveis e a Inspecção Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais.

A política de Barbosa, para além do cumprimento da meta determinada pela conjuntura, prosseguia objectivos e rumos de desenvolvimento económico dificilmente conciliáveis com os interesses em presença. Os efeitos contraditórios que provocou no tecido produtivo

---

O despacho do ministro da Economia que regulou o funcionamento do Fundo de abastecimento foi publicado do *DG*, I Série, nº 218, de 19 de Setembro, estipulando que a administração do Fundo pertencia a uma comissão administrativa presidida pelo vice-presidente do CTC.

O regulamento do Fundo de fomento industrial foi objecto do decreto nº 36 539 publicado no *DG*, I Série, nº 238, de 13 de Outubro de 1947 confirmando que o Fundo se destinava a *prestar auxílio financeiro do Estado a actividades industriais de interesse nacional, de acordo com as bases III e IV da lei nº 2005* podendo ser aplicado na participação de empresas abrangidas pela base III da lei nº 2005 ou na caução de empréstimos a conceder pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência para os fins constantes das bases IV e VI da lei nº 2005.

Reflectindo o interesse do diploma a revista *Indústria Portuguesa* publicou-o na íntegra no nº 239, ano 21, Janeiro de 1948, p. 34.

O Fundo de Fomento Industrial foi efectivamente utilizado por Barbosa de acordo com os fins para que fora criado. Veja-se, como exemplo, a portaria concedendo uma participação, pelo Fundo de fomento industrial, no capital da Sociedade dos Aducos de Portugal, Limitada (acima mencionada), *DG*, II Série, nº 26, de 2 de Fevereiro de 1948 e as portarias nº 12 481, que mandou efectuar uma quantia do Fundo de fomento industrial à garantia principal de um empréstimo em conta corrente por três anos, a contratar pela Companhia de Carvões e Cimentos do Cabo Mondego na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, cobrando-se para o mesmo Fundo a comissão de 1/4 por cento, *DG*, I Série, n. 157, de 8 de Julho de 1948 e nº 12 539, sobre o mesmo assunto, *DG*, I Série, nº 206, de 3 de Setembro de 1948.

<sup>292</sup> *Na Pasta da Economia... cit.*, p. 136.

<sup>293</sup> Decreto-lei nº 36 933, que cria, no Ministério da Economia, a Direcção Geral dos Serviços Industriais e define as suas atribuições e extingue a Direcção Geral da Indústria e a Junta do Fomento Industrial. *DG*, I Série, nº 145, de 24 de Junho de 1948.

A criação da DGSI e as alterações introduzidas na organização dos serviços do Ministério da Economia suscitaram ajustamentos no processo do condicionamento das indústrias cujo novo regulamento ficou estabelecido pelo decreto nº 36 945, que regulamenta o condicionamento industrial para as indústrias ou modalidades industriais abrangidas pela base II da lei nº 1 956 e dependentes do Ministério e revoga o decreto nº 27 994 (regulamento do processo do condicionamento das indústrias, *DG*, I Série, nº 199, de 26 de Agosto de 1937), *DG*, I Série, I Série, nº 148, de 28 de Junho de 1948. Este novo regulamento manteve-se em vigor até 1954 (quando foi publicado o decreto-lei nº 39 634 promulgando a revisão do regime de condicionamento estabelecido para as diferentes indústrias e modalidades condicionadas e revogando os decretos nºs 30 586, 36 413, 36 945, 37 549 e 37876, *DG*, I Série, nº 97, de 5 de Maio de 1954).

nacional suscitarão mais adversários e críticos do que adeptos e beneficiários<sup>294</sup>. Os agricultores<sup>295</sup>, os comerciantes, e também os industriais<sup>296</sup> sentiam-se ameaçados e não hesitavam nas queixas e nas críticas que lhe dirigiam; incomodava-os sobretudo os efeitos da política deflacionista em curso – *movimento deflacionista de inopinada grandeza* – como ficou registado pelo Banco de Portugal<sup>297</sup> e sentiam como concorrência às suas actividades as importações que chegavam do exterior<sup>298</sup>. Críticas às quais ministro foi reagindo, respondendo em múltiplas e sucessivas intervenções, detalhando as suas ideias, esclarecendo as razões das suas opções, expondo o seu plano, explicando, em suma, o seu programa económico<sup>299</sup>, dizendo claramente que a sua acção e a sua luta não se dirigia *contra o comércio e a produção, mas contra aqueles que da produção e do comércio se serviram para obter lucros sem conta e sem medida*<sup>300</sup>. De pouco lhe valia a popularidade que a política de abastecimentos lhe granjeara e que por diversas vezes foi publicamente manifestada<sup>301</sup>. Na verdade, fora da esfera mais 'popular', o coro de protestos à actuação de Barbosa foi alastrando e subindo progressivamente de tom, tornando a sua posição insustentável. Para além das divergências que o seu pensamento suscitava, a súbita e drástica diminuição das reservas acumuladas durante a Guerra, os saldos crescentemente negativos que caracterizavam a balança comercial e que comprometiam os saldos das balanças de

---

<sup>294</sup> Ver sobre as reacções à política de Barbosa, "Daniel Barbosa..." in "*Salazarismo e Fomento... cit.*", sobretudo pp. 139-141.

<sup>295</sup> Ver no discurso que Daniel Barbosa dirigiu "À lavoura alentejana" a descrição e análise que faz da forma como tinha começado *a interferir na política agrária do país, num momento em que muitas determinações a tomar não seriam possivelmente do imediato agrado da lavoura*. "À lavoura alentejana (no Grémio da Lavoura de Portalegre, em 5 de Novembro de 1947)", in *Na Pasta da Economia... cit.*, p. 89.

<sup>296</sup> Ver "Tentativas de alguns industriais destinadas a dificultar a baixa de preços", in *Na Pasta da Economia... cit.*, pp. 229-238.

<sup>297</sup> Confirmando a tendência deflacionista a que se tem vindo a fazer referência, veja-se a análise inscrita no *Relatório do Conselho de Administração do Banco de Portugal* relativo à gerência de 1947, p. 18: *surge-nos o ano de 1947 como um movimento deflacionista de inopinada grandeza. Que a deflação monetária breve sobreviveria e que ela seria provocada pelo mesmo facto que gerou a expansão – o saldo da balança de pagamentos, mas agora afectado com o sinal contrário – previra-se claramente no relatório de 1946. Não se esperava, porém, que a deflação atingisse, no tão curto prazo de um ano, a cifra aproximada de três biliões de escudos, o que representa uma diminuição de 14 por cento relativamente ao nível da emissão do fim de 1946.*

<sup>298</sup> Na tradução de Daniel Barbosa as críticas consubstanciavam-se essencialmente na seguinte formulação: *«Era necessário ter-se realizado uma política de compensação entre importações e exportações, e o lógico seria ter fomentado a nossa produção e a nossa indústria, de modo a ter conseguido por nós próprios, e a menor preço, grande parte daquilo que do estrangeiro importamos»*. *Na Pasta da Economia... cit.*, p. 125.

<sup>299</sup> Ver em particular, para além do acima referido "À lavoura alentejana", o discurso que profere por ocasião da "Visita à fábrica do Amoníaco Português", em 23 de Janeiro de 1948, onde aborda sobretudo questões respeitantes ao fomento industrial, e a conferência feita no Cinema S. Luís em 28 de Janeiro de 1948 sobre as "Razões económicas de uma política", in *Na Pasta da Economia... cit.*, pp. 123-137 e 139-185.

<sup>300</sup> *Idem*, p. 174.

<sup>301</sup> A título de exemplo, refira-se a demonstração de apoio à política de abaixamento dos preços e ao melhoramento dos abastecimentos em Coimbra no 10 de Junho de 1948. Situação relatada aliás pelos diplomatas americanos em Portugal na análise que periodicamente faziam sobre a economia portuguesa, NARA, RG 59, 853.PORTUGAL 1945-1949, Box 6369, 852.50/6-1848, Economic highlights – Three weeks ending June 17, de 18 de Junho de 1948, da Embaixada dos EUA em Portugal.

pagamentos, deram aso a críticas frequentes em que participavam alguns dos mais reputados nomes ligados à economia do País, entre os quais pontificava Araújo Correia.

Abrir-se-ia então uma contenda cujos campos tenderiam a extremar-se e acabariam por representar o confronto entre duas ópticas divergentes quanto ao futuro económico do País. Duas facções, duas lógicas diferentes, respectivamente protagonizadas por Daniel Barbosa e Araújo Correia. O desfecho culminaria com a saída de Barbosa da pasta da Economia e o regresso à via mais 'conservadora' na condução da política e dos destinos económicos de Portugal que se prolongaria nos anos seguintes. Entretanto, sobrepor-se-iam ainda outros condicionalismos que, na vertente externa, acabariam por conduzir o País a uma aproximação à Europa e a um envolvimento mais profundo no Plano Marshall. Situações em que Araújo Correia participaria, desempenhando um papel de relevo na definição do percurso apontado para a economia nacional.

Como se vinha tornando hábito, Araújo Correia aproveitava a oportunidade que a incumbência de relator 'oficial' das Contas Gerais do Estado anualmente lhe proporcionava para deixar enunciadas as suas ideias e explícitas as críticas que tecia quanto à evolução da economia portuguesa e ao programa político que a orientava. Para além dos comentários que o andamento da vida económica e financeira do País lhe iam sugerindo, não hesitava, carreando elementos e argumentos, em fazer propostas destinadas a corrigir os desmandos que entrevia (ou, nas suas palavras, *há sempre erros a corrigir, abusos a reprimir, ideias teóricas de idealistas a esclarecer e a dobrar*<sup>302</sup>), tecendo por vezes *longos comentários sobre assuntos que parece deverem transcender o âmbito destes relatórios* e que por vezes introduzia em formato de apêndices.

Em Março de 1948 Araújo Correia apresentou à AN o décimo parecer da sua lavra, desta feita relativo ao ano de 1946<sup>303</sup>. É um texto denso e ambicioso, sobretudo pela análise *da obra dos últimos vinte anos* e pela síntese de dez anos de *anotações à vida portuguesa* de que se congratulava, impondo o seu ascendente<sup>304</sup> e a posição de observador privilegiado que entendia, e assinalava de antemão, que *comentar a vida financeira de uma nação é indirectamente comentar a sua vida política e até o modo de ser ou de agir das actividades*

---

<sup>302</sup> "Contas Gerais do Estado de 1946. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas", in *Diário das Sessões*, 4º suplemento ao nº 132, 4 de Março de 1948, p. 9.

<sup>303</sup> *Idem*, pp. 7-180.

<sup>304</sup> *Se se tivessem tomado providências ou medidas sugeridas nestes pareceres, poderiam ter-se evitado erros, melhorado apreciavelmente o desenvolvimento económico do País e impedido abusos que geram o desassossego. Idem*, p. 8.

*que a compõem, quer elas estejam ligadas aos serviços do Estado, quer exerçam pressão sobre a vida social e económica.*<sup>305</sup>

É assim que, logo na parte introdutória, Araújo Correia deixa o primeiro recado, relativo ao curso que vinha tomando o propósito da industrialização nacional. Embora defendesse a ideia de que o País *tem de largar as suas ambições e honestamente visar alto*, lembrava quanto aos limites impostos pelo *tesouro penosamente amealhado* e quanto a *duas coisas fundamentais* que se deviam ter em consideração na criação de novas indústrias ou no desenvolvimento das existentes: *uma a de que o preço de custo dos produtos manufacturados possa competir, em idênticas circunstâncias, com os de nações concorrentes; outra é a da existência de poder de compra e de capacidade de consumo dentro do País que permita às novas indústrias as melhores condições de exploração*, por isso apelava à necessidade de introduzir aperfeiçoamentos na agricultura que propiciassem um aumento no poder de compra e na capacidade de consumo indispensável à actividade industrial. Em suma, referia Correia, *a industrialização não pode obedecer apenas a regras de ordem técnica, nem a tendências de natureza pessoal, passional ou sentimental, nem a fantasias ou imoderadas ambições nacionais – antes tem de se circunscrever e dobrar-se perante realidades de natureza económica e política.*<sup>306</sup>

Mas a crítica mais severa ficava reservada para a outra questão de maior acuidade conjuntural, associada aos *obstáculos ao próprio equilíbrio orçamental* previstos por Araújo Correia. Sem peias, aconselhava, recordando o ocorrido em 1928, a intervenção do Ministério das Finanças, *no ponto de vista orçamental e com mais assiduidade e energia, no que se passa na organização de outros Ministérios.*<sup>307</sup> A recomendação é portanto de austeridade, nos gastos públicos e particulares. Retoma e reforça avisos velhos, quanto à imprescindibilidade *para a saúde económica do País de realizar uma tentativa séria para reduzir o deficit.*<sup>308</sup>

Reportando-se ao défice registado em 1946, acusou e criticou as causas do seu agravamento: *por virtude do grande aumento na classe estatística que inclui veículos*<sup>309</sup>, à *grande importação de automóveis*. E criticava, de forma peremptória e acusadora, que o aumento do saldo negativo estivesse a ser agravado pela importação de produtos dispensáveis: *De tudo ressuma haver necessidade de disciplinar as importações, dentro de normas utilitárias, numa*

---

<sup>305</sup> *Idem*, p. 7.

<sup>306</sup> *Idem*, pp. 10-11.

<sup>307</sup> *Idem*, pp. 11-12.

<sup>308</sup> *Idem*, p. 23.

<sup>309</sup> *Idem*, p. 24.

*hierarquia de prioridades. A situação financeira e cambial não pode permitir o consumo de coisas de luxo ou escusadas, porque o equipamento económico, tanto mecânico como eléctrico, como de transportes marítimos e ferroviários, ultrapassará em breve as possibilidades à vista dos recursos cambiais.*<sup>310</sup>

O destaque ia portanto para o *gasto desmedido pelo uso de coisas* (em que inscrevia à cabeça a importação de veículos) *que não interessam directamente à economia do País e que deveriam ser banidas no momento grave que atravessamos*<sup>311</sup>. Situação que Araújo Correia também criticava pelo facto de se ter repercutido nos baixos níveis de importação de máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria - *não avançou muito o País em matéria de equipamento industrial no primeiro ano que se seguiu à guerra. Embora reconheça as dificuldades na compra de máquinas industriais. As casas fornecedoras, cheias de encomendas, só a prazo largos podem fornecer instalações de carácter industrial; não hesita apontar que o exame em minúcia revela que muito maior poderia ter sido a importação.*<sup>312</sup>

#### Importação de máquinas e ferramentas para a indústria e transporte

Mercadorias	1938		1946	
	Toneladas	Contos	Toneladas	Contos
Aparelhos e outras máquinas	12 342	206 654	13 593	548 635
Embarcações e veículos	14 849	165 047	77 362	723 984
Mercadorias destinadas a navios nacionais	655	9 411	303	10 723
<b>Total</b>	<b>27 846</b>	<b>381 112</b>	<b>91 258</b>	<b>1 283 342</b>

"Contas Gerais do Estado de 1946. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas", in *Diário das Sessões*, 4º suplemento ao nº 132, 4 de Março de 1948, p. 122.

Apesar dos reparos quanto às importações que considera desnecessárias, Araújo Correia, considerava, todavia, que a *debilidade do nosso comércio externa deriva em parte das incertezas e insuficiências da exportação*. Reconhecido o esforço nacional, procurando suprir *pelo trabalho interno, muitas das necessidades que emergiram do aumento de cerca de 2 milhões e meio de almas em quarenta e sete anos, sem dúvida que em matéria de exportações se mantiveram cifras que não correspondem a este desenvolvimento demográfico.*<sup>313</sup>

<sup>310</sup> *Idem*, p. 24.

<sup>311</sup> *Idem*, p. 122.

<sup>312</sup> *Idem*, p. 122-123.

<sup>313</sup> *Idem*, p. 127.

A conclusão é óbvia: *Esta fraqueza na exportação condiciona em grande parte o nível de vida do povo português.*<sup>314</sup>

#### Principais exportações

Mercadorias	1938		1946	
	Toneladas	Contos	Toneladas	Contos
Matérias-primas				
de origem vegetal	389 401	5 720	272 979	14 395
de origem animal	863 627	1 819	476 064	3 661
Substâncias alimentícias				
Bebidas	85 122	5 775	138 307	18 718
Pescarias e diversas	127 874	8 614	66 637	17 498
Produtos algodoeiros	5 571	2 054	7 611	11 083
Manufacturas diversas				
Obras de matérias vegetais	23 458	1 390	96 847	12 638
Obras de matérias minerais	2 322	76	31 282	3 564
Obras de metais	1 205	237	1 898	1 477
Soma	1 498 580	25 685	1 091 625	83 034
Total exportado	1 540 469	27 987	1 176 132	100 665

“Contas Gerais do Estado de 1946. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas”, in *Diário das Sessões*, 4º suplemento ao nº 132, 4 de Março de 1948, p. 122.

Por outro lado, ainda no respeitante à análise da exportação, apontava-se a sua dependência de um pequeno punhado de *três ou quatro produtos – as cortiças, os vinhos, as conservas de peixe*, embora *em 1946 os produtos da indústria algodoeira* tenham tido uma importância assinalável, e o facto de parte desses principais produtos de exportação dependerem quase na totalidade da importação das respectivas matérias-primas, não sendo *portanto, exportações tão rendosas como os vinhos, as cortiças, as resinas e as madeiras.*<sup>315</sup>

As observações quanto às exportações, dada a *delicadeza dos factos que sobressaem das cifras*, sugerindo *reflexões melancólicas*, são a oportunidade para Araújo Correia *realçar aqui, neste momento, o que o País, considerado em seu conjunto, deve ao labor agrícola.*<sup>316</sup>

Num tom acentuadamente pessimista apontava que *as névoas que velam o comércio externo escurecem muito quando se examina o destino das principais exportações*<sup>317</sup> e augurava que os números, *tendo em conta o que se passou em 1947, mostram já terríveis presságios na vida económica dos anos mais próximos.*<sup>318</sup>

<sup>314</sup> *Idem*, p. 128.

<sup>315</sup> *Idem*, p. 129.

<sup>316</sup> *Idem*, p. 130.

<sup>317</sup> *Idem*.

<sup>318</sup> *Idem*, p. 131.

Por fim, é ainda de destacar a leitura que Araújo Correia faz da análise do comércio desenvolvido com os principais países. Recordou o lugar principal que a Inglaterra ocupara como parceira de Portugal, em termos de origem e destino do comércio, e referiu-se à sua ultrapassagem pelos EUA, com quem o nosso País mantinha uma balança comercial tradicionalmente deficiária; acrescentava o *Império Colonial*, que *ocupa há muito tempo o primeiro lugar na exportação do labor das indústrias manufactureiras, principalmente nos produtos têxteis...* Em suma, *A Inglaterra, os Estados Unidos e o Império Colonial são os três principais vendedores e compradores de mercadorias consumidas internamente ou enviadas para o estrangeiro.*

A questão do défice comercial assumia uma importância algo desproporcionada neste parecer como se nele se centrassem e concentrassem todos os problemas económicos do País. Afinal de contas, assinalava Correia *há-de haver bem poucos índices económicos tão importantes para o estudo de um povo ou de uma política como a estrutura do comércio externo.*<sup>319</sup> Era tão evidente a intenção e a forma como Araújo Correia procurava criticar e pôr em causa a política e a situação que vinham caracterizando o comércio externo português que, embora o parecer se destinasse à análise das contas do Estado de 1946, entendeu acrescentar-lhe um apêndice dedicado ao estudo das relações comerciais com o exterior relativo ao ano de 1947, avançando logo ao princípio que as conclusões do estudo *mostrarão claramente que os receios formulados com prudência e firmeza nos pareceres das contas se justificaram em larga escala no ano de 1946 e que por não terem sido adoptadas as medidas que então se sugeriram, relativamente à prioridade ou hierarquia nas importações, derivaram consequências sérias, que é mister encarar com vigor.*<sup>320</sup>

O agravamento do défice do comércio externo em 1947 constituiu um argumento e uma oportunidade que Araújo Correia não deixou escapar... aproveitando essa deterioração para, valorizando e reforçando a sua posição pessoal, num tom acintoso, provar e reforçar as críticas que vinha apontando à política económica do Governo, e que tinham como alvo mais evidente o ministro Daniel Barbosa.

Note-se o facto de Araújo Correia ter apresentado a adenda relativa ao comércio externo em 1947<sup>321</sup> por ter sido então possível ao INE compilar os elementos fundamentais a essa análise,

---

<sup>319</sup> *Idem*, p. 99.

<sup>320</sup> *Idem*, p. 99.

<sup>321</sup> Que teve ampla divulgação na imprensa. Ver "A Balança Comercial atingiu em 1947 um "déficit" sério largamente comentado pelo eng<sup>o</sup> Araújo Correia em "Addendum" ao Parecer das Contas Públicas", in *Diário de Notícias*, de 7 de Abril de 1948, pp. 1 e 2.



embora sujeitos a correcções; assinale-se também a circunstância, dando relevo à oportunidade encontrada, do anúncio recente do ministro Barbosa (no quadro da já referida conferência sobre as 'Razões económicas de uma política'<sup>322</sup>), da melhoria das condições de abastecimento em géneros e a superação do período mais dramático da questão das subsistências deixando apontado que o comércio externo não tinha atingido em 1947 valores tão negativos quanto as leituras mais pessimistas e críticas vinham prevendo e queriam fazer crer<sup>323</sup>.

Veja-se o contraponto, com que Araújo Correia abria a análise: *Piorou muito a balança comercial de 1947 em relação a 1946, como aliás se previu no texto*; o défice de 4 941 424 (9 185 452 importações, 4 244 028 exportações), em 1947 superava em muito os 2 272 968 de 1946.<sup>324</sup>

E prosseguia, com o dramatismo que a *enunciação destas cifras* lhe sugere *um estado de coisas que não poderá subsistir por muito tempo e que impunha medidas enérgicas no sentido de o remediar*. Acrescentava que a *gravidade que os números revelam não pode ser atribuída apenas ao índice de preços*<sup>325</sup>, recordando que ele próprio a previra e apontara as suas causas: *foi previsto há dois anos que o deficit da balança comercial cresceria muito no período a seguir à guerra e apontaram-se as causas principais* (aludindo à importação de automóveis de carga e passageiros e de certos maquinismos), e estar a ocorrer *um desvio nas importações, que conviria vigiar, para coisas supérfluas ou sumptuárias que não interessavam à economia do País*. Tudo se tinha agravado em 1947, cumprindo os piores presságios: *o ano de 1947 foi bem mais oneroso neste aspecto. O deficit aumentou para perto de 5 milhões de contos, ou mais do dobro do que fora em 1946 (...)*<sup>326</sup>

A principal razão do agravamento era apontada à importação de géneros alimentares, *uma mancha escura na balança comercial, até em comparação com 1946 que custou mais 712 363 contos do que no ano anterior, apesar da relativa boa colheita em alguns produtos*<sup>327</sup>, sugerindo a importação de alguns dos bens de primeira necessidade que *poderiam ser obtidos*

---

<sup>322</sup> Daniel Barbosa, "Razões económicas de uma política", conferência feita no Cinema S. Luís em 28 de Janeiro de 1948, in *Na Pasta da Economia... cit.*, pp. 139-185.

<sup>323</sup> Naturalmente a conferência foi noticiada e parcial ou integralmente reproduzida pela imprensa. Ver "A conferência do ministro da Economia com a imprensa", in *Diário de Notícias*, de 11 de Março de 1948, pp. 1 e 6.

<sup>324</sup> "Contas Gerais do Estado de 1946...", *cit.*, p. 170.

<sup>325</sup> *Idem.*

<sup>326</sup> *Idem*, p. 171.

<sup>327</sup> *Idem*, p. 173.

*internamente*<sup>328</sup>, evitando o dreno de tão elevadas somas para pagamento de coisas que as actividades nacionais podem produzir<sup>329</sup>.

Quanto à rubrica "Equipamento mecânico e eléctrico e transportes", Correia considerava que o aumento nesse capítulo também *foi muito grande*, registando-se *excessos contrários ao interesse nacional, na presente conjuntura, como no caso dos automóveis*.<sup>330</sup>

Reconhecia porém a diminuição sensível das exportações em 1947, apontando até ter sido *o seu decréscimo, com o aumento das importações, que trouxe o elevado saldo negativo deste ano*.<sup>331</sup> *A descida nas exportações é um facto grave porque arrasta atrás de si diminuição no poder de compra de uma larga percentagem da população rural e, embora em menor escala, da urbana*.<sup>332</sup>

#### Importações e exportações em 1947

Classes	Importações		Exportações	
	Toneladas	Contos	Toneladas	Contos
I. Animais vivos	- 20	3 481	57	2 459
II. Matérias-primas	294 450	490 326	- 23 505	183 887
III. Fios e tecidos	- 946	71 493	371	- 73 239
IV. Substâncias alimentícias	79 692	712 363	- 38 507	- 370 608
V- Aparelhos, instrumentos, máquinas e utensílios	- 17 806	775 304	817	15 003
VI. Manufacturas diversas	17 429	272 974	- 7 970	- 100 017
Total	372 799	2 325 941	- 68 737	- 342 515

"Contas Gerais do Estado de 1946. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas", in *Diário das Sessões*, 4º suplemento ao nº 132, 4 de Março de 1948, p. 179.

Défice em 1946	2 272 968	Importações	2 325 941
Défice em 1947	4 941 424	Exportações	- 342 515
Diferença para mais	2 668 456	Diferença para mais	2 668 456

"Contas Gerais do Estado de 1946. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas", in *Diário das Sessões*, 4º suplemento ao nº 132, 4 de Março de 1948, p. 179

Uma nota ainda, relativa à estrutura geográfica do comércio externo português, que também *piorou bastante em 1947*, registando diferenças consideráveis em relação ao ano anterior, sobretudo no caso dos EUA: *o deficit de mais de 2,5 milhões de contos na balança comercial com aquele país*, escreve Correia, *é na verdade muito grande e incomportável pela economia nacional. Mandámos vir de lá cerca de um terço do total importado e apenas para lá*

<sup>328</sup> *Idem*.

<sup>329</sup> *Idem*, p. 174.

<sup>330</sup> *Idem*.

<sup>331</sup> *Idem*, p. 175.

*enviámos pequena parcela das exportações.*<sup>333</sup> Mas em relação à generalidade dos parceiros comerciais *os saldos positivos em 1947 quase não existem, tão limitados eles são.*<sup>334</sup>

A análise de Araújo Correia sobre situação do comércio externo português apresentada neste início de 1948, é, como se infere, verdadeiramente dramática: *É simplesmente desolador o estado da nossa balança comercial. Os déficits crescem e o ano de 1947 mostra a necessidade urgente de cuidar dum aspecto da vida portuguesa de grandes reflexos no bem-estar interno.*<sup>335</sup> As razões apontadas são também evidentes: *importaram-se em 1946 e 1947 coisas desnecessárias ou que poderiam ser adiadas, e daí, o grande deficit da balança comercial, que em dois anos andou por bem mais de 7 milhões de contos, cifra responsável em qualquer época, mas que no momento presente assume importância maior por não ser possível a outros países receber mercadorias portuguesas em troca de dinheiro ou até de produtos*<sup>336</sup>. Agora o mal já não tinha remédio..., *mas parece que o Governo está na disposição de o atalhar com a instituição recente de um conselho especial para o comércio externo*<sup>337 338</sup>.

As palavras finais são dedicadas ao reforço da denúncia do que se estava a passar em termos de origem e o destino do comércio externo, prolongando e retirando consequências do que ficara apontado: *Embora o facto assumia aspectos paradoxais, o maior beneficiário dos grandes déficits portugueses foi o país mais rico do Mundo. Os Estados Unidos poderiam tomar maior somatório das nossas exportações, e nós estamos em condições de lhe fornecer em bem maiores quantidades conservas de peixe, vinhos de marca, principalmente do Porto e cortiças. Não se vê bem a razão por que se não exporta para a América mais 1 milhão de contos do que actualmente. Em vários produtos, como na louça artística, bordados da Madeira, produtos regionais e outros, ainda há campo para mais intensas relações com aquele país. Dependem das autoridades americanas, mais do que das portuguesas, estes desenvolvimento, e pode dizer-se que também vai nisso o interesse da grande república atlântica. (...) o comércio com os nossos domínios de além-mar foi a única nota animadora para a actividade metropolitana. A conclusão final indica só um caminho a seguir (...) o da*

---

<sup>332</sup> *Idem*, p. 176.

<sup>333</sup> *Idem*, p. 179.

<sup>334</sup> *Idem*, p. 180.

<sup>335</sup> *Idem*.

<sup>336</sup> *Idem*.

<sup>337</sup> Trata-se da Comissão Superior de Comércio Externo, criada em Novembro de 1947, a que adiante neste texto de fará referência.

<sup>338</sup> *Idem*, p. 180.

*produção para consumo interno e exportação. Produzir dentro do País tudo o que for possível é hoje um dos maiores deveres das actividades nacionais.*<sup>339</sup>

Araújo Correia evocara e criticara o desequilíbrio e o aumento do peso das relações comerciais de Portugal com os EUA, apontando o paradoxo de o *maior beneficiário dos grandes déficits portugueses* ter sido *o país mais rico do Mundo*. Em boa verdade, estava a desvalorizar a forma como a situação internacional tinha evoluído ao longo de 1947, de forma significativamente adversa para as nossas relações comerciais externas, não apenas no respeitante à dificuldade de colocação das nossas exportações mas, fundamentalmente, no que se verificava em matéria do afunilamento das possibilidades de importar mercadorias fora da zona do dólar. E neste quadro, é necessário atender a duas razões fundamentais. A primeira, já referida, era naturalmente determinada pela incapacidade ou impossibilidade de fornecimento da maior parte dos países europeus, nossos principais parceiros comerciais (em especial a Inglaterra), dos bens de que necessitávamos. A segunda, decorria da suspensão da convertibilidade da libra em dólares, verificada em Agosto de 1947, cujos efeitos se fizeram sentir no perfil das nossas importações, ou, como o Banco de Portugal apontou na análise da situação cambial relativa a esse ano, *a difícil situação criada ao comércio internacional levou países, como Portugal, a praticamente terem que adquirir quase todas as suas importações em dólares e a não receberem tratamento recíproco quanto às suas exportações*<sup>340</sup>.

Sublinhe-se a importância do acontecimento<sup>341</sup>, no quadro de uma conjuntura internacional herdeira de desencontros e desequilíbrios monetários e financeiros num tempo cada vez mais

---

<sup>339</sup> *Idem*. O texto de Araújo Correia foi resumido e parcialmente transcrito (nomeadamente estas observações finais relativas ao comércio com os EUA) pela Embaixada dos EUA e enviado para o Secretário de Estado dos EUA em carta datada de 20 de Maio de 1948, NARA, RG 59, 853 Portugal 1945-1949, Box 6370, 853.5151/5-2048.

<sup>340</sup> Banco de Portugal, *Relatório do Conselho de Administração. Gerência de 1947*, p. 30.

<sup>341</sup> Ver observações sobre a suspensão da convertibilidade da libra no documento *Political and Economic Review for August, 1947* do embaixador dos EUA em Portugal dirigido em 29 de Agosto ao secretário de Estado dos EUA, incluindo comentários de Esteves Fernandes sobre a forte dependência da economia portuguesa da britânica e os efeitos em cadeia que a desvalorização da libra exercia em Portugal. NARA, RG 59, 853 - Portugal 1945-1949, Box 6365, 853.00/8-2947 CS/V.

Ver também os comentários americanos sugerindo que a decisão do governo britânico para abandonar a convertibilidade da libra terá sido precipitada pelo Governo português: *according to my informat* [dizia o embaixador americano em Lisboa, Wiley], *Dr. Salazar, the Prime Minister, became conscious of the precarious position of the pound sterling and ordered the selling of Portuguese held British currency. After three days of active selling, the Swedish Government got wind of what was going on. The Swedes then started to sell on a large scale. After another day or so Argentina became aware of the situation and followed suit. The Argentine intervention in the matter was, according to my informat, the coup de grace to pound sterling convertibility.* NARA, RG 59, 853.Portugal 1945-1949, Box 6364, 853.5151/11-1747, carta ao Secretário de Estado dos EUA, em 17 de Novembro de 1947. Poucos dias depois, Willey aponta ter mais informações sobre esse assunto: *It appears that for several months prior to the recent suspension of convertibility Portuguese commercial banks discovered that, due to an agio in exchange, by freely purchasing sterling from the Bank of Portugal and re-converting it into dollars they could obtain their dollar import requirements slightly cheaper than by purchasing*

mercado pela consolidação de blocos económicos e monetários e pela sua relação com a generalizada escassez de dólares. Este era, provavelmente, o lado mais dramático da crise de pagamentos internacionais que, precisamente neste ano de 1947, afectava os países europeus com ineludível gravidade. Questão abordada de maneira simplista pelo Banco de Portugal: *como não tem ouro quem quer, mas tão somente quem pode, os desequilíbrios, reflectidos através da moeda, surgiram inexoráveis (...)*<sup>342</sup>.

Não menos preocupado, embora menos alarmista, estava também o ministro das Finanças, Costa Leite, que entretanto apresentara o orçamento do Estado para o ano de 1948<sup>343</sup>. A paz, apesar de decorridos três anos, *não se reflecte ainda senão de modo ténue na economia e nas finanças dos Estados, que conservam os vincos da conjuntura de guerra, apontava Lumbrals – e dando conta dos problemas da transição suscitados pelas dificuldades e problemas novos, pela imperfeita sucessão dos factores de equilíbrio financeiro de guerra e de paz com que se depara ao dar à ordenação de recursos e despesas a feição nova que definitivas transformações impõem.*

Mas, uma vez mais, é a situação do comércio externo português, o tema que recorrentemente domina o texto e condiciona as perspectivas do ministro. Lumbrals pondera o peso determinante que representa o enquadramento internacional marcado pelas *dificuldades de meios de pagamento que limitam, por quase toda a parte, o comércio internacional e se refletem na economia portuguesa: dependente, como é, a nossa economia do comércio exterior, pela necessidade de alguns abastecimentos essenciais e pela de colocação de muitos dos seus produtos, não está apenas nas nossas mãos o restabelecimento das condições de paz e, se alguns problemas que a guerra acarretou podem ter-se como resolvidos ou atenuados, novas dificuldades surgem na transição laboriosa que o Mundo atravessa*<sup>344</sup>. Reconhecem-se nesse terreno dificuldades crescentes, porque *não conseguimos (...) uma colocação e valorização dos nossos produtos que cubra o aumento que às importações advém das exigências de reequipamento da produção, da reconstituição de reservas de mercadorias e matérias-primas, por vezes supérfluos, com que procura alcançar-se um maior bem estar.*

---

*dollars directly from the Bank of Portugal. All of the banks indulged in this lucrative operation and between 5 to 10 million pounds sterling was involved. The Bank of Portugal is said not to have resorted to that practice.* NARA, RG 59, 853. Portugal 1945-1949, Box 6364, 853.5151/11-2547, carta ao Secretário de Estado dos EUA, em 25 de Novembro de 1947

<sup>342</sup> Banco de Portugal, *Relatório do Conselho de Administração. Gerência de 1947*, p. 30.

<sup>343</sup> Decreto nº 36 708, que regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano de 1948, DG, I Série, nº 303, Suplemento, de 31 de Dezembro de 1947.

<sup>344</sup> *Idem*, p. 1407.

O ministro não resistiu a sugerir algumas notas críticas, na referência aos produtos *supérfluos* e na alusão à possibilidade de um *perigoso descuido e desperdício de possibilidades de fomento da produção e da riqueza nacional*, ou noutro sentido, à necessidade de evitar *que injustificado alarme nos aliene*. Assim, aponta com clareza os *lemas da política económica em que o orçamento do Estado deve quanto possível integrar-se: produzir o máximo possível, importar o indispensável para restabelecer condições normais de abastecimento e circulação de mercadorias essenciais, reduzir os custos de produção e preços de exportação para recuperar mercados e limitar o desequilíbrio da balança comercial, reservar capitais para a obra de reequipamento e reforço da produção nacional*.<sup>345</sup> Feito o balanço do momento económico e as contas do ano futuro, o ministro - nem *optimista nem pessimista* - revelava a prudência que as circunstâncias lhe recomendavam; moderadamente tranquilo com a manutenção das *condições fundamentais de equilíbrio financeiro do Estado*, projectava um orçamento equilibrado com o aviso da imprescindibilidade de *maior rigidez de execução*.<sup>346</sup>

#### ***Um erro grave nos números ... mandos e desmandos das contas externas***

Se a escalada do défice não era animadora, pelo menos permitia aliviar a pressão contribuindo para a resolução da alarmante questão dos abastecimentos. Além disso desempenhava um papel importante no quadro da lógica e do programa que o ministro da Economia procurava concretizar. De qualquer forma Daniel Barbosa, bem como os demais responsáveis pela economia portuguesa, estava atento ao percurso dos saldos negativos e tinha já desenvolvido várias medidas destinadas a contrariar a tendência negativa, que embora velha, assumia foros preocupantes pelos valores a que ascendiam as importações nacionais e pela significativa redução das exportações portuguesas.

Em relação a estas últimas, a situação revelava-se particularmente grave, porque para além das dificuldades suscitadas pelo estado das economias dos países europeus, acrescia a circunstância da sua condição de bens não essenciais, dispensáveis portanto, e que assim se confrontavam com crescentes dificuldades de venda no exterior, não obstante as medidas accionadas e os esforços que vinham sendo envidados no sentido de procurar condições mais favoráveis à sua colocação externa, nomeadamente através da negociação de acordos comerciais e de pagamentos celebrados com diversos países como acima se fez referência.

---

<sup>345</sup> *Idem*, p. 1408.

<sup>346</sup> *Idem*, p. 1412.

Para além dos problemas que afectavam as nossas exportações e da política de importações, pressentiam-se ainda dificuldades relativas ao controlo dos movimentos do comércio externo a justificar a necessidade de prosseguir uma estratégia de controlo centralizado (e dos movimentos de divisas associados), primeiro através da publicação de sucessivas portarias destinadas a sujeitar a exportação e importação de determinadas mercadorias às autorizações prévias concedidas pelo CTC<sup>347</sup>, depois institucionalizando esse licenciamento prévio através da promulgação de um novo normativo geral.

Para o efeito foi constituída, em Novembro de 1947, na dependência dos Ministérios das Finanças e da Economia, uma Comissão Superior de Comércio Externo (CSCE)<sup>348</sup>. Assim o determinavam *as actuais condições da economia mundial*, diz o diploma, exigindo *não só uma observação permanente das operações do comércio externo, como o estabelecimento de uma adequada disciplina em função dos superiores interesses nacionais a ele ligados, sejam de ordem comercial, monetária ou financeira*.<sup>349</sup>

Nesse sentido a referida Comissão (presidida pelo vice-presidente do CTC), destinava-se a assegurar a execução das directrizes emanadas do Conselho de Ministros para o Comércio Externo (CMCE)<sup>350</sup>, a quem cumpria tomar as decisões governamentais sobre política

---

<sup>347</sup> Estratégia que, conforme acima apontado, Supico Pinto já vinha praticando e que tem continuidade com Daniel Barbosa, designadamente através da portaria nº 12 029, que determinava que a competência para a autorização de exportação das mercadorias indicadas na relação anexa à portaria nº 11 779, sob a epígrafe «Comissão Reguladora do Comércio de Metais», passasse a ser exercida normalmente pelo CTC a partir de 1 de Outubro de 1947 (*DG*, I Série, n. 212, de 12 de Setembro de 1947) e do conjunto de portarias publicadas entre Outubro de 1947 e Janeiro de 1948, que aumentaram significativamente as mercadorias cuja importação passava a estar dependente da licença prévia do CTC. Portarias nºs 12 066, 12 144, 12 159, 12 191, 12 222 e 12 233, determinando que ficasse sujeita a licença prévia do CTC a importação de determinadas mercadorias (*DG*, I Série, n.235, de 9 de Outubro de 1947); de fios de lã para tricot (*DG*, I Série, n. 277, de 28 de Novembro de 1947), de carroçarias (*DG*, I Série, n.281, de 4 de Dezembro de 1947), de vidro em chapas espelhadas e biseladas espelhadas ou não (*DG*, I Série, n. 293, de 18 de Dezembro de 1947), de peles curtidas em cabelo (*DG*, I Série, n. 302, de 30 de Dezembro de 1947) e de todo e qualquer tipo de máquinas de aplicação industrial usadas, e bem assim de peças usadas consideradas indispensáveis ao funcionamento de qualquer máquina industrial (*DG*, I Série, n. 5 de 7 de Janeiro de 1948).

<sup>348</sup> Decreto-lei nº 36 594, constitui, na dependência dos Ministérios das Finanças e da Economia, uma Comissão Superior do Comércio Externo e define as suas atribuições, *DG*, I Série, nº 270, de 20 de Novembro de 1947.

<sup>349</sup> *Idem*. Passado um ano, em 18 de Novembro de 1948 é publicado um despacho do Conselho de Ministros para o Comércio Externo determinando que a Comissão Superior de Comércio Externo passe a designar-se Comissão Delegada do Comércio Externo e definindo as suas atribuições. O presidente da CDCE passa a ser nomeado pelo CMCE. *DG*, I Série, nº 269, de 18 de Novembro de 1948. A nova Comissão, bem como o CTC, serão extintos em 1950 pelo decreto-lei nº 38 008 que cria no Ministério da Economia, a Comissão de Coordenação Económica e define as suas atribuições. *DG*, I Série, nº 214, de 23 de Outubro de 1950.

<sup>350</sup> O Conselho de Ministros para o Comércio Externo tinha sido criado pelo decreto-lei nº 26 782, *DG*, I Série, nº 162, de 13 de Julho de 1936, sendo presidido pelo presidente do Conselho e composto pelos ministros das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Indústria. Em 14 de Julho de 1948 o CMCE passa a ser constituído pelos Ministros das Finanças, dos Negócios Estrangeiros, da Economia e das Colónias. O mesmo diploma estabeleceu que o CMCE poderia *determinar, por despacho publicado no Diário do Governo, a constituição de comissões técnicas, para estudo e informação sobre assuntos sujeitos à sua apreciação, ou de comissões delegadas, para execução dos regimes e normas que aprovar*. Decreto-lei nº 36 967, *DG*, I Série, nº 162, de 14 de Julho de 1948.

comercial. Além disso, e entre outras funções, competia também à Comissão propor o *estabelecimento das normas do comércio externo, inclusivamente a aplicação ou suspensão de regimes de licenciamento referentes a quaisquer mercadorias ou países*. Num curto espaço de tempo foi feito o normativo que veio a ser aprovado em CMCE em 5 de Fevereiro de 1948<sup>351</sup>. O texto que introduzia as normas confirmava *a conveniência de se sujeitar o adequado regime de registo prévio [no CTC] a importação, exportação e reexportação de mercadorias, do ou para o estrangeiro, não só para assim melhor se atender a fins propriamente estatísticos, senão também para tornar possível ao Governo o exercício de uma acção reguladora do comércio externo português e a oportuna observação dos movimentos de divisas a esse comércio respeitantes*. Dessa forma procurava limitar-se, na medida do possível, a importação de mercadorias dispensáveis e pagáveis em moedas que nos fossem escassas e orientar as nossas importações em função das nossas conveniências cambiais e comerciais<sup>352</sup>. Política de controlo que suscitaria novos agravos e descontentamentos no sector privado.

As preocupações, e as prioridades, do Governo português tinham mudado de natureza. De facto, se no início do mandato de Daniel Barbosa se impunha como primeira prioridade a necessidade de assegurar a estabilidade social, conduzida através da luta contra a escassez de bens e contra a inflação, agora a atenção estava concentrada nos problemas da defesa do escudo. Era, por isso, indispensável restabelecer um melhor equilíbrio das trocas entre Portugal e os países estrangeiros e conseguir a abertura de mercados externos para as exportações portuguesas. De qualquer forma, Daniel Barbosa fora bem sucedido na função que lhe havia sido cometida: romper o círculo vicioso da alta dos preços e propiciar abastecimentos essenciais que permitissem conter a instabilidade social.

Uma vez aprovadas as normas para o comércio externo, a direcção da CSCE entrou em acção, tendo sido recebida em audiência, logo em 18 de Fevereiro, pelo subsecretário de Estado do Comércio e Indústria<sup>353</sup>. Correia de Barros, que como veremos, tinha entretanto participado na delegação portuguesa à Conferência de Paris (reunida entre Julho e Setembro de 1947 e onde em resposta às sugestões do general Marshall, se fez o balanço das necessidades económicas comuns e se elaborou um programa de recuperação económica dos países europeus), proferiu

---

<sup>351</sup> Resolução do Conselho de Ministros - Aprova as normas para o comércio externo, *DG*, I Série, nº 30, de 6 de Fevereiro de 1948.

<sup>352</sup> Em Abril as providências promulgadas na metrópole em matéria de registo das operações de comércio externo são tornadas extensivas ao ultramar pelo decreto-lei nº 36 827, *DG*, I Série, nº 84, de 12 de Abril de 1948.



um discurso, onde confirmou as razões e os receios que tinham conduzido à criação da CSCE. Elogiou a colaboração inter-ministerial que a constituição da CSCE reflectia, fez menção às tarefas que a Comissão teria que levar a cabo – aproveitando para fazer uma referência particular ao *Império*, que *não é uma palavra vã, mas sim uma realidade que transcende as fronteiras da Metrópole e se estende até às mais longínquas províncias ultramarinas*<sup>354</sup> - e, exibindo um optimismo que se encontrava já muito distanciado da verdade, refere ser *sabido que a situação financeira e económica do País é excelente*<sup>355</sup>. A visão optimista não era exclusiva de Correia de Barros, além de ser promovida, entre outros, por Daniel Barbosa, constituía a tónica dominante da comunicação do ministro dos Negócios Estrangeiros na cerimónia de encerramento da Conferência de Paris (em 22 de Setembro de 1947) no decurso da qual comunicou a decisão do Governo português declinar a possibilidade de beneficiar do auxílio financeiro Marshall: *As felizes condições internas de Portugal permitem-me declarar que o meu país não precisa de ajuda financeira externa.*<sup>356</sup>

É certo, como veremos, que essa visão não excluía um conjunto de receios que eram generalizadamente partilhados pelos diversos responsáveis e observadores da vida económica portuguesa, contudo era bastante mais optimista do que a leitura que Araújo Correia fizera no parecer relativo às Contas Públicas de 1946 e da percepção que transmitira a partir da análise da evolução do comércio externo português em 1947 e que, de facto, estava bastante mais próxima da realidade. Por outro lado, retomando a intervenção do ministro dos Negócios Estrangeiros na Conferência de Paris e também o discurso de Correia de Barros dirigido à CSCE, verifica-se que estavam em causa outras questões e condicionalismos que, embora ligados à evolução da situação económica portuguesa, constituíam razões e argumentos determinantes na fundamentação da decisão do Governo português em relação ao auxílio americano.

Por enquanto, podemos reter o sentido das palavras de Correia de Barros, que utiliza o adjectivo *excelente* para qualificar a situação das finanças portuguesas, realçando o facto de essa posição se manter *sem qualquer auxílio monetário vindo do estrangeiro*. Mas Correia de Barros também apontava, como Caeiro da Mata o tinha feito na Conferência de Paris, que essa situação poderia ficar comprometida a curto prazo se não se garantissem determinadas

---

<sup>353</sup> José Augusto Correia de Barros. Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria entre 4 de Fevereiro de 1947 e 16 de Outubro de 1948.

<sup>354</sup> "Discurso de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria", in *BDGS*, Ano XI, nº 545, de 18 de Fevereiro de 1948, p. 331.

<sup>355</sup> *Idem.*

condições, sobretudo em relação ao comércio externo: *não tenhamos ilusões*, diz o subsecretário, *não se pode viver só de capitais acumulados, por maiores que eles sejam, e torna-se necessário, por isso, não só fomentar as nossas exportações – maneira mais simples e rápida de conseguir a entrada de cambiais – como defender o escudo dos perigos que lhe podem advir por ser praticamente a única moeda livre do velho Mundo. O que representa relativa abastança para Portugal, nada é se quiserem servir-se das nossas reservas para realizar todos os pagamentos em dólares de que a Europa necessita*<sup>357</sup>.

Por fim, Correia de Barros, referiu-se à razão e à oportunidade da criação da CSCE: *é natural que em breve entre em execução o plano Marshall, em que Portugal participa, e para esse fim os Estados Unidos determinaram que, a partir de 1 de Fevereiro, todas as suas exportações ficassem sujeitas a licenças e a regime de prioridades. Tudo isto determinou o Governo a ir para o sistema de registo prévio de todas as importações, e de severo controle sobre a saída de dólares e escudos*<sup>358</sup>, *alargando assim o campo das restrições iniciadas gradualmente há meses. Convém defender o nosso património enquanto ainda possuímos grandes reservas...*<sup>359</sup> Na prática, o Governo português procurava intensificar as suas relações comerciais com a Europa, reservando, com estrito controlo, as escassas reservas em dólares para a obtenção prioritária de bens essenciais como trigo, petróleo, carvão e fuel nos EUA.

Ficava portanto justificada a restrição que se impunha ao comércio externo através da criação da CSCE e da publicação das novas normas e anunciada a estratégia a prosseguir: *conforme as nossas exportações forem aumentando serão diminuídas as dificuldades postas à importação*.<sup>360</sup>

Não obstante a mensagem optimista de Correia de Barros, a posição comercial e financeira do País tinha-se agravado de forma acentuada ao longo de 1947, tendência que veio a confirmar-se em 1948. Mas a terapêutica parecia mostrar poucos resultados, porque ainda não tivera tempo de actuar e sobretudo porque não podia superar os obstáculos que se prendiam com a incapacidade do tecido produtivo nacional em encontrar produtos de exportação

---

<sup>356</sup> José Caeiro da Matta. "Conferência Europeia de Cooperação Económica. I. Em Paris, em 22 de Setembro de 1947" in *Ao Serviço de Portugal*, Imprensa Portugal-Brasil, Lisboa, 1951, pp. 163-164.

<sup>357</sup> "Discurso de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria", in *BDGS*, Ano XI, nº 545, de 18 de Fevereiro de 1948, p. 332.

<sup>358</sup> Na verdade, a política de controlo das reservas imposta envolveu também a adopção de medidas destinadas a regular as transacções em escudos. Ver as retrições impostas pelo Banco de Portugal em 22 de Abril de 1948 quanto à movimentação das contas em escudos em nome de pessoas, singulares ou colectivas, não domiciliadas ou residentes no império português, NARA, RG 59, 853.PORTUGAL 1945-1949, Box 6370, 853.516/4-3048.

<sup>359</sup> "Discurso de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria", in *BDGS*, Ano XI, nº 545, de 18 de Fevereiro de 1948, p. 332.

verdadeiramente necessários e competitivos em termos internacionais. Por outro lado, a conjuntura internacional não corria de feição – porque os países não tinham capacidade para comprar, porque os dólares faltavam e porque tinham sido entretanto accionados diversos mecanismos enquadrados pela implementação do Plano Marshall cujos efeitos para a economia portuguesa se revelariam negativos. De tudo isso tinham boa consciência os responsáveis portugueses que procuravam, por todas as vias, contrariar e fazer face a essa situação. Porém, para além das dificuldades que desde há muito se colocavam às nossas exportações e à capacidade de adquirirmos os abastecimentos desejados, acrescia agora o facto de os EUA, envolvidos no programa de apoio à Europa, tornarem cada vez mais exigente a forma como seriam disponibilizadas e distribuídas as exportações americanas e, também, a abertura e o apoio a conceder às importações dos países europeus, privilegiando, naturalmente, os países que se encontravam em condições mais precárias. Desse lote não fazia parte Portugal que, orgulhoso da sua posição económica e financeira, vinha anunciando a sua intenção de não solicitar qualquer apoio financeiro americano.

Aponte-se, aliás, o comentário sobre a intervenção do sub-secretário de Estado dos EUA, Lovett, feito pelo embaixador de Portugal em Washington, Pedro Teotónio Pereira, em Agosto de 1947 – um mês antes, portanto, de terminar a Conferência que reuniu em Paris os 16 países europeus quando ainda estava longe a aprovação da lei americana que, em Abril de 1948, confirmaria o lançamento do programa americano de ajuda à Europa: *parece inevitável que os Estados Unidos venham a proceder ao rateio dos excedentes da sua produção a exportar para a Europa segundo plano de preferências que representaria o reconhecimento dum regime de prioridade ditado pelo grau de necessidade dos países a ajudar. Ora como parece manifesto que os Estados Unidos não disporão de quantidades ilimitadas para exportar, pode acontecer que os raros países que não pediram o socorro americano (por boa administração e por altruísmo) venham a ser, afinal, sacrificados nas suas necessidades elementares.*<sup>361</sup> Não é, portanto, de mais sublinhar o intenso esforço que acompanhou a política de importações promovida por Daniel Barbosa, no sentido de encontrar

---

<sup>360</sup> "Discurso de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria", in *BDGS*, Ano XI, nº 545, de 18 de Fevereiro de 1948, p. 332.

<sup>361</sup> AMNE, 2º piso, M. 53, A. 39, Proc. nº 41,2 – 1947, carta do embaixador de Portugal em Washington ao ministro dos Negócios Estrangeiros, de 27 de Agosto de 1947.

Ver também, apenas a título de exemplo, a apreensão com que o embaixador de Portugal em Washington, Teotónio Pereira, transmite a notícia de uma *drástica redução contingente trigo americano a exportar em Novembro. Redução atinge cinquenta por cento quantidade antes prevista não estando Portugal incluído entre países que receberão trigo em Novembro. Plano Marshall ajuda países europeus está sendo contrariado por campanha interna tendente provar que excessiva exportação está criando carência produtos e alta excessiva*

abastecimentos de todo o tipo de bens, que se traduziu em inúmeras intervenções efectuadas, sobretudo através da embaixada portuguesa, junto dos EUA ao longo de todo o ano de 1947.

Além de tudo isso, aconteceu um erro de cálculo, ou de contas – para maior rigor –, que veio denunciar que, contrariamente às expectativas, a situação portuguesa se tinha agravado num momento particularmente crítico em termos internacionais. Acontecimento que serviu e veio dar maior razão às críticas de Araújo Correia e calhou bem aos que se opunham à política de Barbosa.

Na realidade, não tinha passado um mês sobre a apresentação das contas de 1946 e a adenda relativa ao comércio externo realizado em 1947, acompanhadas das críticas e dos alarmes lançados por Araújo Correia na Assembleia Nacional, quando foi detectado e tornado público um grave erro nos valores do comércio externo português. Quem deu o sinal na AN foi, sintomaticamente, o deputado (desde a I legislatura do Estado Novo), monárquico, conservador, velho e fiel amigo de Salazar, Mário de Figueiredo, que não escondia as suas reservas quanto aos propósitos reformadores que emergiam no seio do regime. Nesse sentido, a intervenção de Mário de Figueiredo poderia até sugerir alguma ambiguidade, não fosse o facto de se apresentar 'mandatado' pelo ministro das Finanças. Mário de Figueiro reservou a sua intervenção para o final da discussão do relatório das contas apresentado por Correia, dizendo com clareza ter estado, em vão, à espera *até ao fim que fosse esclarecida certa questão que podia suscitar o anexo ao relatório das contas públicas*.<sup>362</sup>

O esclarecimento não chegou, e Mário de Figueiredo saiu a terreiro, começando por se interrogar sobre o que terá levado Araújo Correia a sair *para fora do seu elenco e tratado, a propósito do relatório das contas públicas de 1946, em anexo, do comércio externo português em 1947*. A explicação, encontrou-a o próprio deputado, no *prolongamento do empenho que Araújo Correia tem em que sejam resolvidos, e bem resolvidos, os problemas da economia nacional e presumindo o entendimento do autor de que os elementos que desse comércio externo podem extrair-se são de molde a fazer pensar as entidades oficiais, levando-as a tomar sobre os problemas que suscitam as disposições julgadas mais convenientes*.<sup>363</sup> Mais complicado, todavia, era esclarecer o aparecimento de *números que não tinham sido ainda publicados. Melhor: em documentos oficiais foram publicados sobre a mesma matéria outros*

---

*preços*. AMNE, M. 119, (1943-1947), Proc. 88, telegrama nº 380, de Teotónio Pereira ao ministro dos Negócios Estrangeiros, de 18 de Setembro de 1947.

<sup>362</sup> Intervenção do deputado Mário de Figueiredo na discussão das Contas Gerais do Estado relativas ao ano de 1946 na AN "Sessão nº 142, em 2 de Abril", *Diário das Sessões*, nº 142, 3 de Abril de 1948, p. 435.

<sup>363</sup> *Idem*.

*números que não coincidem com os publicados neste anexo. Ou seja, impunha-se a necessidade de esclarecer a razão das divergências encontradas entre os números publicados em dois documentos oficiais: por um lado o Boletim Mensal do INE, relativo a Dezembro de 1947, por outro o anexo de Araújo Correia, que alegava como fonte o mesmo INE. Propôs-se então Mário de Figueiredo explicar as coisas – porque os números que foram publicados pelo Instituto Nacional de Estatística foram utilizados publicamente por entidades oficiais as mais altamente colocadas e foram utilizados ainda há pouco no relatório do Banco de Portugal. E menciona o hipotético da situação: Podia assim supor-se que se forneceram números para ser utilizados em dado momento e que se guardaram outros que não serviam para efeito de tal ou tal utilização – embora se apresse a responder Ora, não é assim!*<sup>364</sup>

O que na realidade aconteceu foi que depois da publicação do *Boletim Mensal*, relativo a Dezembro de 1947, chegaram ao INE 14 000 boletins de importação provenientes da Alfândega do Porto relativos a vários meses e que, obviamente, ficaram por contabilizar no apuramento do valor das importações portuguesas apresentado no referido *Boletim* do INE. O acontecimento teve repercussões importantes de diversa natureza justificando o inquérito que o ministro das Finanças, assumindo a responsabilidade política que a tutela do INE impunha<sup>365</sup>, prontamente mandou realizar e a nota oficiosa que lançou para os jornais<sup>366</sup>. Nota seca e curta, que confirma o erro e o lançamento do inquérito e que deixa bem explícito que haverá que aguardar pelos *resultados do estudo a que se está procedendo para fazer juízo seguro sobre o comércio externo de 1947*<sup>367</sup>. Não fora apenas o significado do desacerto, acrescentava-se o facto de ser muito significativa a diferença das importações contadas antes e depois da chegada dos 14 000 boletins arrastando influências sucessivas, transpostas em apreciações erróneas e deduções adulteradas quanto à evolução do comércio externo português, a começar pelas que Daniel Barbosa tinha publicamente apresentado em Janeiro de 1948: *lamentando muito embora a desilusão que vou causar a alguns, chegou o momento de desfazer todas essas fantasias, e de vir, perante o País, mostrar a realidade insofismável dos factos. Começando pela totalidade da nossa importação, direi que em 1947 importámos*

---

<sup>364</sup> *Idem.*

<sup>365</sup> O Instituto Nacional de Estatístico, criado pela Lei nº 1911 (DG, I Série, nº 117, de 23 de Maio de 1935) manter-se-ia na dependência do Ministério das Finanças até 1950, ano em que é transferido para a Presidência do Conselho pelo decreto-lei nº 37 909, que introduz alterações na orgânica do Governo, DG, I Série, nº 152, de 1 de Agosto de 1950.

<sup>366</sup> "Uma nota do Ministério das Finanças. O comércio externo no ano de 1947", in *Diário de Notícias*, de 8 de Abril de 1948, p. 1.

<sup>367</sup> *Idem.*

cerca de 37 000 toneladas menos do que importámos em 1946...<sup>368</sup>; ... temos em 1947 um deficit corrigido de contos 1 370 575 (...) quer dizer: o deficit da nossa balança comercial não se apresenta agora com um valor que exageradamente se afaste daquele que ficou a caracterizar o decénio 1928-1937<sup>369</sup>; ou ainda, fiquem inteiramente tranquilos aqueles que, açodadamente, apregoavam aos quatro ventos o esgotamento das nossas reservas cambiais, e anunciavam, numa preocupação alviçareira, a nossa «bancarota iminente»: entrámos em 1948 com reservas que se medem por mais de 15,5 milhões de contos, e não secaram ainda – louvado seja Deus – as fontes que as alimentam.

Um engano dessa natureza e dimensão não podia, para além da surpresa provocada, deixar de ter efeitos devastadores<sup>370</sup>. A verdade é que, feitas as contas, em vez de um défice da ordem dos 3 366 milhões de escudos que o Banco de Portugal<sup>371</sup> apontara e com que *todas as instâncias oficiais*<sup>372</sup> contavam, o valor se aproximava mais dos 4 941 milhares de contos que Araújo Correia exibira; diga-se aliás que o saldo final seria ainda superior, ultrapassando os 5 000 milhares de contos.

#### Balança comercial (1938-1949)

(milhares de contos)

Anos	Exportações	Importações	Saldo
1938	1 139	2 300	- 1 161
1939	1 336	2 077	- 741
1940	1 619	2 441	- 822
1941	2 972	2 468	504
1942	3 939	2 477	1 462
1943	4 035	3 323	712
1944	3 166	3 920	- 754
1945	3 237	4 050	- 813
1946	4 587	6 857	- 2 270
1947	4 307	9 445	- 5 138
1948	4 295	10 351	- 6 056
1949	4 089	9 043	- 4 954

VALÉRIO, Nuno (Coord.), *Estatísticas Históricas Portuguesas*, vol. 2, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 2001, p. 723.

Perante os factos, Daniel Barbosa entrou numa *depressão profunda*, que *teve o seu início aquando do aparecimento de casos de estatística que comprometiam seriamente toda a*

<sup>368</sup> Daniel Barbosa, *Na Pasta da Economia...*, cit., p. 147.

<sup>369</sup> *Idem*, p. 152.

<sup>370</sup> Ver o relato do engano enviado em 18 de Abril de 1948 pelo embaixador dos EUA em Portugal ao Secretário de Estado em NARA, RG 853.Portugal 1945-1949, Box 6369, 853 - 1945-1949; 853.50/4-1848.

<sup>371</sup> Banco de Portugal, *Relatório do Conselho de Administração. Gerência de 1947*, Tipografia do Banco de Portugal, Lisboa, p. 28. Note-se, porém, o aviso do Banco de Portugal de que os valores relativos a 1947 compreendem *só os saldos dos onze primeiros meses do ano*.

<sup>372</sup> Intervenção do deputado Mário de Figueiredo... cit., p. 436.

*explicação dada na conferência do S. Luís*<sup>373</sup>. O relato é retirado de uma carta, de 30 de Setembro de 1948, dirigida por Marcello Caetano a Salazar, que conta ainda que *durante 5 dias [Daniel Barbosa] não fez outra coisa senão, fechado no seu gabinete com um colaborador, verificar os números um por um, estabelecer novas relações e aferir as consequências que delas resultavam para a sua tese. Temia ser tomado por embusteiro. Foi então que apareceu o referido apêndice de Araújo Correia... que Barbosa considerou um acto de feia deslealdade intencionalmente dirigida a inutilizá-lo. E desde então, o Eng<sup>o</sup> Daniel Barbosa passou a ser outro.. passando a viver numa espécie de alheamento...*<sup>374</sup>

Sem cuidar das razões, sendo pouco provável o desconhecimento, Araújo Correia não referiu o engano, mas acusou o aumento do défice e culpou o ministro da Economia. De qualquer forma, o valor das importações não teria sido porventura muito diferente... a crer na resposta que Barbosa deu quando foi interpelado por um jornalista a propósito do dito erro do comércio externo: *a política seguida por este Ministério quanto às importações (...) não teria sofrido qualquer alteração, mesmo que mais cedo houvesse conhecimento do erro que agora se aponta; de facto, não houve para nós qualquer erro nos números referentes àqueles géneros ou produtos de que principalmente nos servimos para atingir o fim que desejávamos.*<sup>375</sup>

Claro que nem todos tinham o mesmo entendimento perante os níveis que esse engano significava para a economia nacional, sobretudo para as suas contas públicas. Naturalmente, também, que não seria plausível que os responsáveis máximos da vida financeira do País – e os mais preocupados com sua posição –, inscrevendo na primeira linha o Presidente do Conselho e o ministro das Finanças, não estivessem cientes das consequências da política de importações de Barbosa na situação financeira do País, que apenas suportavam na exacta medida de que só através dessa política se atingiria o objectivo de resolver a crise social e política que a falta de abastecimentos vinha fazendo alastrar. O que nenhum destes responsáveis estava à espera é que os valores – à margem do que era estimável – ascendessem a montantes tão elevados; o défice do comércio externo tinha ultrapassado o que seria admissível aos olhos dos responsáveis pelas contas públicas do País.

---

<sup>373</sup> José Freire Antunes, *Salazar e Caetano. Cartas Secretas 1932-1968*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993, pp. 237-238.

<sup>374</sup> *Idem.*

Ver também sobre esta questão Fernando Rosas, Rita Carvalho e Pedro Aires Oliveira, *Daniel Barbosa, Salazar e Caetano. Correspondência...*, cit., vol. 1.

<sup>375</sup> Daniel Barbosa, *Na Pasta da Economia...*, cit., p. 182.

Embora sem que lhe pudessem ser imputadas responsabilidades directas quanto ao erro cometido, Daniel Barbosa foi a primeira vítima de um engano que veio acentuar os pretextos dos que procuravam o seu afastamento. Os efeitos directos e colaterais desenrolaram-se em cadeia. Para além das demais influências e consequências que a política económica de Barbosa vinha suscitando, a visível deterioração da situação da balança comercial portuguesa superando o esperado à luz dos dados oficiais inicialmente publicados veio precipitar decisões e acontecimentos, incluindo a alteração da posição oficial que Portugal tinha assumido em relação ao auxílio financeiro prestado pelo Plano Marshall e a redefinição da política e das prioridades que se impunham na condução da economia nacional.

A par da deterioração da posição comercial, as reservas cambiais do País tinham sofrido um significativo desfalque ao longo do ano de 1947 (que o Banco de Portugal estimou em 2 825 *milhões de escudos*), cujas causas eram *essencialmente de natureza económica, derivadas do natural anseio de abastecer de matérias primas e maquinaria a produção nacional*<sup>376</sup>. As medidas tomadas conjuntamente pelos Ministérios das Finanças e da Economia no final do ano, através da publicação das Normas para o comércio externo<sup>377</sup>, terão surtido alguns efeitos positivos que se repercutiram no ano de 1948. De acordo com os dados do Banco de Portugal, embora *a diferença entre as entradas e as saídas de cambiais* tivesse sido negativa *por cerca de três milhões de escudos*, foi possível concretizar *uma importante economia de dólares* em 1948, na ordem dos 30% em relação ao ano anterior<sup>378</sup>.

---

<sup>376</sup> Banco de Portugal, *Relatório do Conselho de Administração Gerência de 1947*, p. 27.

<sup>377</sup> Resolução do Conselho de Ministros - Aprova as normas para o comércio externo, DG, I Série, nº 30, de 6 de Fevereiro de 1948. Medidas acompanhadas pelo conjunto de instruções que o Banco de Portugal transmitiu aos diversos estabelecimentos bancários no sentido de dar cumprimento às ações de observação e de orientação do comércio externo e operações correlativas. Ver Banco de Portugal, *Relatório do Conselho de Administração. Gerência de 1948*, pp. 56-57.

<sup>378</sup> Banco de Portugal, *Relatório do Conselho de Administração. Gerência de 1948*, p. 55.

Ver reacção americana às restrições impostas pelo Governo português em termos de importações da área do dólar em NARA, RG 59, 853.PORTUGAL 1945-1949, Box 6369, 853.50/4-3048, Economic highlights, fortnight ending April 29, de 30 de Abril de 1948 e 853.50/5-2848, Economic highlights, fortnight ending May 27 de 28 de Maio de 1948, 853.50/6-1848, Economic highlights – Three weeks ending June 17, de 18 de Junho de 1948, entre outros documentos.



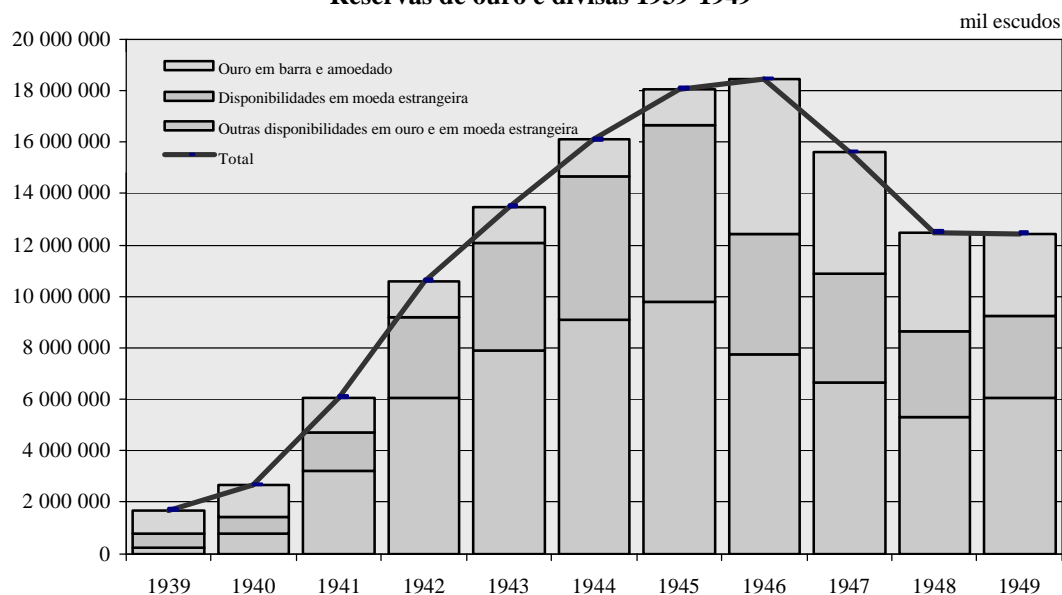
### Saldos cambiais. Posição do Banco de Portugal 1939-1950

(mil escudos)

	Reservas		Outras garantias	Total
	Ouro em barra e amoeado	Disponibilidades em moeda estrangeira	Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira	
1939	920 498	536 309	230 183	1 686 990
1940	1 239 496	633 492	784 885	2 657 873
1941	1 342 713	1 536 130	3 193 019	6 071 862
1942	1 390 671	3 142 905	6 068 310	10 601 886
1943	1 399 379	4 193 595	7 892 069	13 485 043
1944	1 412 251	5 569 667	9 115 753	16 097 671
1945	1 421 675	6 848 603	9 797 051	18 067 329
1946	6 041 124	4 666 029	7 743 282	18 450 435
1947	4 717 861	4 252 572	6 654 166	15 624 599
1948	3 826 623	3 361 502	5 303 814	12 491 939
1949	3 204 105	3 206 908	6 032 133	12 443 146

Relatórios do Conselho de Administração do Banco de Portugal, 1945-1949.

### Reservas de ouro e divisas 1939-1949



Fonte: Relatórios do Conselho de Administração do Banco de Portugal, 1945-1949.

Contudo, as medidas implementadas e as melhorias registadas não foram suficientes para permitir evitar e superar a natureza da crise que se instalara. Os dados repercutiam-se, de forma inédita para os Governos do Estado Novo, num saldo negativo da balança de pagamentos, situação encarada e interpretada com a preocupação e a solene gravidade requerida por quem, como as autoridades monetárias e financeiras do País, estavam

plenamente convencidos de que só dispondo de equilíbrio orçamental e equilíbrio de balança de pagamentos uma nação pode com segurança caminhar e progredir<sup>379</sup>.

### Balança de Pagamentos

milhões de escudos

	Balança Comercial							Balança restante	Soma
	Metrópole			Colónias			Saldo da balança comercial		
	Importação do estrangeiro (Cif)	Exportação para o estrangeiro (Fob)	Saldo	Importação do estrangeiro (Cif)	Exportação para o estrangeiro (Fob)	Saldo			
1939	1 824	1 163	- 661	581	287	- 294	- 955	1 167	212
1940	2 141	1 419	- 722	525	200	- 325	- 1 047	1 819	772
1941	2 051	2 646	595	394	269	- 125	470	2 933	3 403
1942	1 911	3 488	1 577	384	315	- 69	1 508	3 035	4 543
1943	2 783	3 488	705	334	536	202	907	2 109	3 016
1944	3 178	2 651	- 527	487	642	155	- 372	3 056	2 684
1945	3 296	2 469	- 827	670	625	- 45	- 872	2 786	1 914
1946	5 824	3 554	- 2 270	1 215	1 081	- 134	- 2 404	2 913	509
1947	8 718	3 173	- 5 545	1 596	1 464	- 132	- 5 677	2 715	- 2 962
1948	9 480	3 073	- 6 407	2 344	1 834	- 510	- 6 917	3 951	- 2 966
1949	7 882	2 992	- 4 890				- 4 890	2 929	- 1 961

Relatórios do Conselho de Administração do Banco de Portugal, 1945-1949.

\*

A acção de Daniel Barbosa pode ser observada e enquadrada no quadro da linhagem dos protagonistas mais destacados na defesa da industrialização, entendida como 'ferramenta'<sup>380</sup> privilegiada na promoção do desenvolvimento económico do País. Deve, todavia, assinalar-se a inovação que a sua actuação como ministro da Economia significou pela combinação de

<sup>379</sup> Banco de Portugal, *Relatório do Conselho de Administração Gerência de 1947*, p. 27.

<sup>380</sup> Usando a expressão de Ferreira do Amaral, à época chefe de gabinete de Barbosa e a partir de 1948 director-geral dos Serviços Industriais (ver nota supra), referindo-se à *necessidade da indústria como ferramenta motora do crescimento do rendimento nacional por habitante* em "A viabilidade industrial - racionalização, eficiência, produtividade, limites técnicos, económicos e sociais" in IV Congresso da União Nacional. Resumos das Comunicações Apresentadas à 2a. Secção - Vida Económica, Lisboa, Maio-Junho, 1956, pp. 239-244 ou na edição *A Viabilidade Industrial*, Comunicação apresentada ao IV Congresso da União Nacional, Lisboa, 1956, p. 14. Texto em que Ferreira do Amaral aponta como a *necessidade da indústria* se impõe *como imperativo social* evocando Sedas Nunes que a apontara como *uma exigência de justiça social* e faz alusão à agricultura como sector que tem condicionado o desenvolvimento industrial que, ocupando a maior percentagem da população activa, remunerando mal o trabalho restringe a dimensão do mercado e inviabiliza o bom sucesso da indústria. Propugna assim uma política de industrialização do País, na linha de Ferreira Dias, que englobe *o conceito mais geral (que perfilhamos) de reorganização das indústrias existentes juntamente com a criação de novas indústrias*; defendendo que a necessidade de industrialização, tal como a concebe, *pressupõe a generalização do fomento industrial à modernização e concentração de número apreciável de indústrias existentes*. *Idem*, p. 18. Nesse sentido, vai ainda mais longe, na crítica às indústrias *que não passam de oficinas dispersas, sem dimensão e sem técnica*, e referindo a *indigência social de algumas indústrias, que parecem, neste campo, explorações agrícolas...* *Idem*, p. 21.

dois aspectos fundamentais. Por um lado, a preocupação e o esforço na estruturação de um pensamento económico, entendido como suporte e fundamento de base teórica às suas propostas; introdução de uma *racionalidade económica*, que era, no essencial, estranha à corrente dos engenheiros industrialistas que vinham combatendo e propugnando pela modernização industrial do País, incluindo o próprio Ferreira Dias, e na qual Daniel Barbosa se integrava<sup>381</sup>. Nesse sentido deve destacar-se o facto de Daniel Barbosa ter sido efectivamente pioneiro, como portador de um modelo de desenvolvimento assente na estruturação de um pensamento económico que compõe e apresenta nas suas intervenções como ministro da Economia e que consolida e desenvolve nos textos que escreveu posteriormente<sup>382</sup>. Além disso, deve apontar-se que o aspecto mais inovador, e ousado, que Daniel Barbosa defendeu e pretendeu concretizar através do seu pensamento e acção na pasta da Economia tinha a ver com o entendimento de que a promoção do desenvolvimento económico do País teria que assentar num esforço de investimento que escapava ao enquadramento que tradicionalmente lhe era imposto pela ortodoxia do equilíbrio orçamental.

O pensamento e a acção de Barbosa são aliás bastante esclarecedores quanto à natureza do grupo que se destacava na defesa da industrialização do País. Nessa matéria, deve assinalar-se que os designados 'industrialistas' não compunham propriamente um grupo coeso ou uniforme. Embora se possa entrever uma plataforma comum, baseada genericamente na defesa da industrialização, e até na prioridade que lhe deveria ser conferida, existia um quadro de divergências assinaláveis que resultavam de visões diferentes em matérias decisivas e que tenderiam mesmo a criar facções e desentendimentos entre os principais protagonistas. Entre outras divergências importantes, que, nesta fase, foram ficando expressas de forma mais

---

<sup>381</sup> Ver J.M. Brandão de Brito, "Os engenheiros...", *cit.*; *A Industrialização...* *cit.* e Carlos Bastien, "Daniel Maria Vieira Barbosa (1908-1986)", in *Dicionário Histórico de Economistas Portugueses*, *cit.*, pp. 44-47.

<sup>382</sup> Substituído na pasta da Economia, Daniel Barbosa regressou à Universidade do Porto como Professor catedrático de Ciências Económicas. Nos anos seguintes, entre 1949 e 1957, foi deputado à AN. Entretanto, em 1952, assumiu o lugar de professor catedrático do Instituto Superior Técnico sendo o regente da cadeira de Economia Política. Foi Bastonário da Ordem dos Engenheiros e, entre 1965 e 1974 foi Governador do Banco de Fomento Nacional. Na última remodelação governamental do Estado Novo, em Março de 1974, Marcello Caetano chamou-o novamente ao Governo, desta vez convidando-o para titular do então criado Ministério da Indústria e Energia. Daniel Barbosa deixou uma vasta obra publicada, incluindo vários trabalhos sobre a economia nacional. Para além dos textos decorrentes da sua acção como ministro da Economia que ficaram coligidos *Na Pasta da Economia*, *cit.*, destacam-se, entre outros, pela análise da evolução da economia nacional, *Alguns Aspectos da Economia Portuguesa*, Vol. I, Livraria Lello e Irmão Editores, Porto, 1949; *Realidades Económicas, Prelecções de Economia Aplicada proferidas no curso de 1950-1951*, Centro de Estudos Económicos e Financeiros da Associação Comercial do Porto, Porto, 1952; *Considerações Acerca do Problema Económico Português*, Livraria Tavares Martins, Lisboa, 1958; *A acção dos engenheiros e os actuais condicionalismos da economia portuguesa*, Instituto Superior Técnico, Lisboa, 1961, Separata da *Técnica*, nº 311, 1961, pp. 391-407 e *Novos Rumos da Política Económica, Celebrar o Passado, Construir o Futuro*, Ciclo de Conferências promovido pela Comissão Executiva do 40o. Aniversário da Revolução Nacional, Vol. I, Lisboa, 1966, pp. 231-273, também editado autonomamente pelo autor em 1966.

visível à medida que se procurava implementar a própria industrialização do País, sobressaiam questões determinantes que tinham a ver com perspectivas diferentes quanto ao ritmo e à velocidade que se deviam imprimir ao esforço da industrialização, à aceitação e ao nível de profundidade da reorganização do tecido industrial existente, à forma de financiar esse processo e ao estabelecimento dos limites da participação do Estado (por exemplo, em termos de esforço de investimento público ou através do condicionamento industrial), ao enquadramento institucional e, claro, quanto ao grau de primazia e privilégio que devia ser conferido à indústria entre os demais sectores de actividade.

Como atrás ficou sugerido, a questão essencial neste pós-Guerra não residia na aceitação teórica da industrialização do País, mas na definição do ritmo, da forma e dos meios de a promover, questões que, ao fim e ao cabo, eram determinantes para inviabilizar ou 'orientar' o curso dessa industrialização. Daniel Barbosa foi também uma peça essencial na evolução de todo esse processo, sobretudo no que respeitou à consagração de uma 'linha de rumo mais dura', que pretendia continuar e aprofundar, procurando um enquadramento institucional e um articulado legal mais adequado aos fins perspectivados, e distinguindo-se especialmente pela definição dos moldes que deviam presidir ao financiamento da industrialização nacional.

Não é portanto de estranhar que a actuação de Daniel Barbosa originasse críticas, reservas e controvérsias. Por um lado, as ideias defendidas e as medidas aplicadas pelo ministro suscitavam a viva contestação entre os que, mesmo apostados na promoção da modernização económica do País, mantinham o apego ao carácter inalienável do princípio do equilíbrio financeiro; por outro, manifestam-se os meios e os interesses que se sentiam prejudicados pelos efeitos da política económica prosseguida, nomeadamente os produtores nacionais que viam na importação de géneros uma concorrência à sua actividade. Como pano de fundo, estava subjacente a diversidade, quanto ao modelo económico e ao papel reservado ao intervencionismo do Estado, e, claro, quanto à direcção e à intensidade que se devia imprimir ao fomento económico<sup>383</sup>. O clima de contestação à política de Barbosa tendeu a agudizar-se à

---

<sup>383</sup> Anos mais tarde, já em 1961, Daniel Barbosa, no quadro de uma entre as diversas reflexões que foi fazendo sobre a economia portuguesa, pergunta-se, olhando para o passado, *Caminhou-se no ritmo que se impunha e as circunstâncias técnicas, económicas e políticas na realidade permitiam? Perdeu-se, pelo contrário, demasiado tempo, deixando até que a intervenção do Estado entravasse ou, porventura, impedisse a dinâmica do processo do crescimento económico nacional que lhe cabia exactamente acelerar e defender?* Mas, na ocasião, a questão, ou a oportunidade, já estava porventura ultrapassada... *A discussão a tal respeito não teve, nem creio que possa ter, um dia fim, até porque já passou do campo das realidades administrativas e práticas para o de subjectividade da própria propaganda política; e isso lhe tira todo e qualquer interesse para o abordarmos aqui. O que se impõe é reconhecer que, mercê de novos condicionalismos que o mundo nos criou, tal discussão passou a ser de puro academicismo, visto que mesmo aqueles que ainda ontem respondiam com um calmo e tranquilo «temos tempo» a quantos, por sua vez, pretendiam que o «tempo», apesar de o termos, não era coisa a perder, já não têm outro remédio se não o de o considerarem escassamente premente, dado ele se ter tornado*

medida em que, reflectindo a política de importações, o saldo negativo da balança comercial do País tendia a acentuar-se, arrastando a drenagem das reservas acumuladas durante a Guerra, e a reflectir-se no desequilíbrio das contas públicas que efectivamente se instalou. Situação a que não foi também estranha, para além das convicções do ministro, a influência negativa da conjuntura económica internacional, nem o engano das contas do comércio externo.

Dificilmente, porém, se podia imputar a exclusividade da responsabilidade da situação económica e financeira portuguesa ao ministro da Economia. De qualquer forma, Daniel Barbosa foi o principal autor do golpe desferido na regra do equilíbrio financeiro do Estado, subvertendo um princípio que até então parecia inalienável, e acabando por lançar o País numa crise financeira no decurso da qual acabou por ser ele o 'primeiro' sacrificado. Agitou ideias e procurou abrir novos caminhos para a modernização industrial do País, no constante elogio da ciência e da técnica. Mas a sua prática estava numa rota de fatal colisão com a generalidade das ideias vigentes e os interesses económicos prevaletentes e, claro, perturbava a ortodoxia da política financeira dos governos presididos por Oliveira Salazar.

Em síntese: o mandato de Daniel Barbosa na pasta da Economia, à luz do desfecho encontrado, saldou-se por um preço elevado. O intrincado e extenso cenário de adversidade que suscitou, desafiando interesses, combinando crescentes resistências e críticas, os efeitos da política deflacionista prosseguida, o agravamento das contas do comércio externo a par com o escoamento das reservas em ouro e divisas, acabaram por conduzir à instalação de uma crise financeira, ruptura inédita no quadro do Estado Novo, e ao abandono do projecto de modernização industrial rápida. Com Castro Fernandes<sup>384</sup>, sucessor na Economia, todo o

---

*numa impiedosa variável contra nós.* Nessa data, eram outros os desafios e os problemas que se colavam à economia portuguesa. Na óptica de Daniel Barbosa, as perspectivas reservadas à economia nacional não eram nada animadoras, mantendo um tom acentuadamente crítico em relação à situação de atraso que continuava a caracterizar a estrutura económica do país de «mínimos» que somos. Por outro lado, apontava o autor, o País via-se confrontado com um conjunto de «condicionalismos negativos», criadores de *uma série de problemas graves*, destacando entre esses condicionalismos *a) os movimentos europeus de integração económica; b) a chamada política anti-colonialista ou de auto-determinação da ONU; c) a incompatibilidade, para o mundo Ocidental, da estruturação e manutenção duma defesa capaz com a existência, dentro dele, de países precariamente evoluídos no campo económico e social.* Daniel Barbosa, *A acção dos engenheiros...*, cit., p. 5 e 6.

<sup>384</sup> António Júlio de Castro Fernandes (1903-1975). Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, politicamente de extrema-direita, tendo sido dirigente da Cruzada Nun'Álvares no final da I República e fundador do Movimento Nacional-Sindicalista de Rolão Preto. Em 1934 deixou os «camisas azuis», aderindo ao Estado Novo. Teve um papel activo na institucionalização do corporativismo, sendo funcionário do INTP. A sua carreira política prosseguiu dentro do aparelho corporativo, tendo sido vice-presidente da FNAT e desempenhado funções directivas em vários grémios. Foi deputado à AN e procurador da CC. Na remodelação governamental de Setembro de 1944 foi nomeado subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social, cargo que manteve até ser chamado à pasta da Economia em 16 de Outubro de 1948, ministério que chefiou até 2 de Agosto de 1950 (quando foi substituído por Ulisses Cortês). Foi também presidente da Comissão Executiva

processo sofreria novos ajustamentos, reflectindo outras prioridades e imprimido outras velocidades.

Daniel Barbosa foi substituído na chefia do Ministério da Economia em 16 de Outubro de 1948, mantendo até ao final do seu mandato uma presença constante e um visível dinamismo na implementação da estratégia de industrialização que apontara para o País, materializada em sucessivas iniciativas de tom mais ou menos ousado e reformista, conforme as acima assinaladas. Desiludido, e derrotado, constrangido e expectante perante o curso, ou o realinhamento, entretanto encontrado e delineado para o futuro económico do País, publicou no ano seguinte, com preâmbulo de Ezequiel de Campos, um livro – *Aspectos da Economia Portuguesa*<sup>385</sup> – onde, entre os ajustes de contas e a intenção de *simples reposição da verdade*<sup>386</sup> – analisou criticamente a economia portuguesa passada e recente e fez o balanço da obra e a explanação da política que procurara levar a cabo enquanto ministro. O tom era dado na abertura, pela evocação de Maquiavel – *Sucede nisto o mesmo que os médicos dizem dum ético, cujo mal ao princípio é fácil de curar e difícil de conhecer; mas, com o tempo, não tendo conhecido o mal nem medicado ao princípio é fácil de conhecer e difícil de curar*<sup>387</sup>, que inspira a forma como o texto se dedica a *pôr em relevo alguns aspectos importantes do nosso problema económico*<sup>388</sup>. Fala do comércio externo, evocando *economistas do maior mérito e realce, como os Profs. Ezequiel de Campos e Pacheco de Amorim e estudiosos como Engº Araújo Correia...* e reage ao passado recente de confusão de *crises com conjunturas, indo certos homens responsáveis ao ponto de alimentar o pânico só para poder dizer que as tinham reconhecido e previsto; olharam-se os valores numéricos no seu aspecto absoluto, e cometeu-se o erro sobremaneira grave de se considerar, isoladamente, um ano ou outro, arrancando-o do conjunto a que pertence, para se fundamentar uma crítica ou na pretensão estulta de fingir que concluía uma tese.*<sup>389</sup>

Explicava então que *um país não é necessariamente um país pobre só porque a sua balança comercial é deficitária*<sup>390</sup> e porque *lhe parece um erro pôr como um programa para futuro uma solução transitória de momento.*<sup>391</sup> Assumia a estratégia que atribuiu ao abastecimento interno *para resolver um problema que se encontrava em aberto com graves riscos*

---

da UN e administrador do BNU. A obra que deixou publicada, para além de algumas poucas intervenções como ministro da Economia e administrador do BNU, dedica-se sobretudo ao tema do corporativismo português.

<sup>385</sup> Daniel Barbosa, *Alguns Aspectos ...*, cit.

<sup>386</sup> *Idem*, p. 255.

<sup>387</sup> *Idem*, p. 9.

<sup>388</sup> *Idem*, p. 225.

<sup>389</sup> *Idem*, p. 162.

<sup>390</sup> *Idem*, p. 163.

*económicos, sociais e políticos, mas deixa bem claro que quem podia restringir, ou não, a saída de divisas era unicamente o Ministério das Finanças.*<sup>392</sup> Reforçava a sua ideia da necessidade de *conquistar economicamente toda a nossa terra*; aludia a um passado desperdiçado – *dormimos e descansámos demasiadamente*, perdendo, como sugere, *tempos imensos a discutir e a falar, e não quisemos dar um certo esforço a obras indispensáveis à riqueza nacional; é tudo, aliás, pura questão de escala – de facto, comparando com tempos já distantes, o que fazemos é muito, mas dentro do ritmo que se marcou para as obras públicas, por exemplo, a marcha em que nós vamos é demasiadamente vagarosa...*<sup>393</sup> e mostrava como os muitos números e as diversas referências que foi apontando, *traduzem as consequências nocivas de todas estas faltas que, aliás, nos respeitam; não conseguiram certos homens acordar o espírito dos dirigentes, mas o futuro há-de trazer, aos nomes de Ezequiel de Campos, de Ferreira Dias e de tantos outros, toda a grande justiça que merecem.*<sup>394</sup>

O texto termina com uma nota sobre o futuro: *oxalá que agora, com o plano Marshall, consigamos caminhar no ritmo que mais se impõe; e se tal for conseguido, e não esmorecermos, uma vez mais, também, por incompreensão ou descrença, Portugal passará como que a viver vida nova, quase podendo esquecer os benefícios que há muito teria colhido, se a tivesse conseguido – como pôde! – pelos seus próprios meios.*<sup>395</sup> Interessantes estas palavras finais, que permitem perceber no pensamento de Barbosa a defesa da ideia de que Portugal devia promover o seu desenvolvimento económico de forma autónoma, *pelos seus próprios meios*. Em 10 Novembro de 1949, num discurso que proferiu como candidato a deputado pela lista de Lisboa nas eleições para a AN (as eleições realizar-se-iam passados três dias e a UN voltaria a eleger todos os seus 120 candidatos), o ex-ministro abordou novamente a questão do auxílio financeiro americano, desenvolvendo de forma mais incisiva a ideia acima referida: *podem os dólares, muito embora inteligente e generosamente atribuídos, ajudar a reconstituir a economia da Europa enfraquecida, a melhorar precários níveis de vida, a corrigir uma ou outra injustiça social: mas as almas não se temperam com dinheiro, e é na ténpera das almas dos povos que se encontra a verdadeira base para a defesa das Nações.*<sup>396</sup>

---

<sup>391</sup> *Idem*, p. 165.

<sup>392</sup> Em itálico no original. *Idem*, p. 221.

<sup>393</sup> *Idem*, p. 234.

<sup>394</sup> *Idem*, p. 253.

<sup>395</sup> *Idem*, p. 253.

<sup>396</sup> Daniel Barbosa, *Política do Presente, Política para o Futuro*, Livraria Tavares Martins, Porto, 1950, p. 32.

Daniel Barbosa deixou feito o aviso, que vinha confirmar uma outra vertente característica da sua concepção quanto ao desenvolvimento económico do País, colhendo inspiração numa perspectiva de tom nacionalista<sup>397</sup>. Por outras palavras, a lógica da autonomia, até da autarcia económica do País, estavam também patentes no seu pensamento. Assinale-se, a propósito, no quadro da análise do pensamento e da acção que Daniel Barbosa prosseguiu nesta fase da sua vida, a ausência de referências às questões da cooperação europeia e ao envolvimento de Portugal nesses assuntos. Os esforços empreendidos, as ideias defendidas, as medidas que acciona, os textos que deixa escritos, concentram-se de facto numa observação 'interior' do País.

Deve também apontar-se que, sendo embora ministro da Economia, Daniel Barbosa esteve à margem das decisões e dos principais acontecimentos que escreveram a história da aproximação de Portugal aos países europeus que se organizaram no sentido de beneficiar o auxílio oferecido pelos EUA, da recusa em participar financeiramente dessa ajuda e do volte-face que conduziu à sua posterior solicitação; no entanto, foi um dos principais protagonistas do contexto que produziu esses factos e os serviços que chefiava foram instantaneamente chamados a colaborar e apoiar a presença de Portugal nos meandros em que se construiu o programa de recuperação europeia.

Mais tarde, já em Janeiro de 1950, Daniel Barbosa, deputado desde 1949, apresentou um requerimento na AN solicitando que lhe fossem fornecidas *as razões oficialmente apresentadas em Paris, em Junho de 1949, pelos representantes do Governo Português, que levaram a modificar a posição tomada em 1947 e a solicitar então a participação na ajuda americana (Plano Marshall); para este fim se requer a transcrição integral do texto do relatório que, com certeza, foi apresentado e que se refira a este ponto, ao qual se não deve poder atribuir carácter de confidencialidade*<sup>398</sup>. Porém, a inversão da posição do Governo

---

<sup>397</sup> Veja-se, também, a seguinte citação: (...) *A reconstrução económica do País, base da melhoria que se impõe para as condições da vida da nossa gente, tão precárias e modestas, não pode estar, por exemplo, na dependência do critério exclusivista de não querer abdicar, de momento, duma possível receita, quando à custa da sua momentânea supressão se possa caminhar no sentido de franca criação de riqueza, capaz de melhorar a nossa situação no futuro; tem de ser ventilada, e ponderada, com o espírito bem aberto, com o ânimo bem levantado, para encontrar com coragem as soluções necessárias mesmo que tal obrigue a rever posições que há muito se tomaram. O problema transcende, já, da simples necessidade de aperfeiçoar processos de evolução económica com vista à criação de mais riqueza que melhora, ainda mais, o nível dum País: é problema base da sua própria vida, fundamento da sua independência, constituindo a estrutura do seu próprio problema social. Tem de ser olhado com convicção, com entusiasmo, sem perda daquela fé com que se encararam difíceis problemas das finanças, das obras públicas e da política externa. Não se coaduna, portanto, com paragens nem demoras, e impõe, neste momento, condição de prioridade e de escolha em relação a muitos outros problemas.* *Idem*, p. 53-54.

<sup>398</sup> Intervenção de Daniel Barbosa na sessão de 11 de Janeiro de 1950, *Diário das Sessões*, nº 13, de 12 de Janeiro de 1950, p. 155.



português, e a conseqüente solicitação de auxílio financeiro Marshall, tinham ocorrido ainda em 1948, sendo então Daniel Barbosa ministro da Economia... até que foi substituído, em Outubro desse mesmo ano.

'Castigado' pelas críticas, pelo curso que procurara introduzir, pelo 'desmando' do comércio externo e a conseqüente 'delapidação' das reservas nacionais, Daniel Barbosa não reunia condições para permanecer na pasta da Economia. De pouco valeu o apoio que Marcello Caetano, que o havia chamado para o Governo, lhe procurou dar, sobretudo a partir do momento em que Daniel Barbosa colocou como condição para se manter na pasta da Economia a saída de Araújo Correia da direcção da CGD. A exigência fazia sentido. Para além dos acontecimentos em torno da questão do engano das contas do comércio externo e das críticas mais ásperas que Araújo Correia tinha desferido no apêndice relativo ao comércio externo em 1947, Daniel Barbosa queixava-se da oposição e do 'boicote' que *o chefe da oposição à sua obra* vinha conduzindo, e que se reflectia também nos obstáculos que, como presidente da CGD, vinha colocando ao financiamento das obras de fomento industrial que o Ministério da Economia lhe submetia. Impossível ter como maior opositor o responsável pela principal instituição financiadora da obra industrial que Daniel Barbosa procurava implementar... Nesse sentido, a substituição de Barbosa transformou-se na vitória dos críticos à sua actuação, entre os quais Araújo Correia, a quem Salazar já entregara, em Setembro de 1948, o encargo de preparar o plano económico que deveria sustentar o pedido de apoio financeiro Marshall a Portugal e a presidência da CTCEE, comissão criada em Agosto de 1948 para gerir o Plano Marshall no nosso País. Como Marcello Caetano deixou escrito, a nomeação de Araújo Correia para o Plano Marshall, *doeu-lhe profundamente*.<sup>399</sup>

Araújo Correia conseguira de facto impor a sua influência, dispondo *de todas as possibilidades como orientador da economia e dispensador do crédito*.<sup>400</sup> Agora, para além disso, entregava-se-lhe a definição do programa económico que o País deveria cumprir nos próximos 4 anos e a presidência da CTCEE. Ironicamente, Araújo Correia seria 'afastado' passado pouco tempo, por discordâncias e divergências quanto às alterações que, por recomendação da OECE e dos americanos, se introduziriam no programa que ele concebera.

---

O pedido de Daniel Baborsa foi satisfeito através do ofício nº 17 684 da Presidência do Conselho com data de 14 de Março de 1950. No *Diário das Sessões* de 15 de Março refere que *Estão na mesa os elementos fornecidos (...) pelo Ministro das Finanças em satisfação do requerimento do Sr. Daniel Barbosa (...)* *Diário das Sessões*, Sessão nº 30, de 15 de Março de 1950, p. 462. Foi porém impossível encontrar essa resposta, que não consta nem no processo individual do deputado Daniel Barbosa no AHP nem se encontra disponível no Arquivo do Ministério das Finanças.

<sup>399</sup> José Freire Antunes, *Salazar e Caetano... cit.*, p. 238.

<sup>400</sup> *Idem*.

Na realidade, o 'súbito', e só em parte inesperado, agravamento da situação financeira do País ditou reajustamentos decisivos de diversa natureza. Para além das medidas destinadas a contrariar as tendências negativas que se vinham verificando sobretudo ao nível do comércio externo e dos reflexos observados ao nível da condução da economia nacional (envolvendo a substituição de Daniel Barbosa por Castro Fernandes e o retorno a uma política económica de teor bastante mais conservador), a acentuada deterioração da situação financeira portuguesa tinha arrastado e obrigado a alterar a decisão que o Governo português tinha assumido formalmente perante o auxílio financeiro americano e, simultaneamente, imposto um reajustamento da posição do País em relação ao enquadramento geral que se vinha estruturando e consolidando no contexto europeu. Enquadramento que, para além do imperativo das condições impostas pelos EUA para efeitos de formatação e execução do Plano Marshall, tendia a desenhar-se e a evoluir no sentido de institucionalizar e dar consistência ao propósito da cooperação económica internacional que aproximava os países da Europa Ocidental que entretanto se reuniam na OECE.

Por outras palavras, decorreu apenas um ano para que o Governo português, confrontado com o agravamento da situação económica e financeira do País, se visse obrigado, contrariando os princípios que inspiravam a sua conduta externa, a alterar a decisão inicial de dispensar do auxílio financeiro dos EUA no quadro do Plano Marshall, envolvendo-se, embora de forma defensiva, no processo de cooperação económica que entretanto tenderia a consolidar-se no quadro da Europa Ocidental e abrindo espaço à crescente internacionalização da economia portuguesa.



## 2. Os limites da autarcia e do 'subdesenvolvimento'

Estudámos, noutro contexto<sup>1</sup>, a forma como decorreu o processo que conduziu ao envolvimento do nosso País no programa que resultou da proposta de auxílio americano aos países europeus apresentada em 5 de Junho de 1947 pelo secretário de Estado dos EUA, general George Marshall. Sugestão que impunha àqueles países, como condição prévia, aceitarem gerir o programa de ajuda americana solidariamente entre si e em conjunto com os próprios EUA. Como se sabe, a oferta contida no discurso do general Marshall, aceite somente pelos países da Europa Ocidental que a reconheceram como recurso indispensável à sua recuperação económica, materializou-se num vasto e complexo programa (*European Recovery Program*, ERP ou, adoptando a designação pela qual vulgarmente passou à história, Plano Marshall). Programa que, com uma duração prevista de quatro anos, viria a estimular os países participantes a romper o impasse em que se encontravam, e a concretizar o processo de reconstrução e de recuperação em que estavam empenhados.

No trabalho acima referido demonstrou-se como o encontro de Portugal com o Plano Marshall foi bastante menos discreto e bem mais profundo, e conseqüente, do que era até então uma convicção generalizada segundo a qual Portugal teria passado, de certa forma, ao lado da proposta americana. Simultaneamente foi possível compreender e contrariar o mito de que o nosso País não teria participado no Plano Marshall, desmontando a ideia predominante de que Salazar tinha liminarmente recusado o apoio financeiro americano concedido ao abrigo desse Plano.

De facto, contrariamente ao que durante anos se procurou divulgar, Portugal participou desde a primeira hora nas diversas actividades destinadas à concretização do Plano Marshall: esteve presente na Conferência de Cooperação Económica Europeia realizada em Paris, aderiu aos vários mecanismos instituídos no quadro do ERP, foi membro fundador da OECE e beneficiou do auxílio financeiro norte-americano, apesar de inicialmente o ter rejeitado. Assinale-se, aliás, que, para além do significado alcançado e das repercussões registadas quer ao nível externo, o posicionamento de Portugal no mundo do pós-guerra e o processo de internacionalização da nossa economia, quer ao nível da vida política e económica nacional, a participação do nosso País no Plano Marshall envolveu uma das mais importantes alterações verificadas no quadro da política externa portuguesa conduzida pelos governos de Oliveira Salazar. Deve, a propósito, apontar-se a forma como a posição das autoridades portuguesas

em relação ao auxílio Marshall foi evoluindo, ultrapassando hesitações várias entre a defesa dos princípios que regulavam a conduta interna e externa do Governo do Estado Novo e a conformação aos efeitos dos acontecimentos verificados à escala nacional e internacional, registando atitudes cautelosamente expectantes e nem sempre imediatamente compreensíveis, introduzindo frequentes adaptações às circunstâncias e conjunturas ocorrentes, conciliando uma adesão a ajustamentos pragmáticos de mudança de rumo, procurando, no fundo, salvaguardar as aparências de uma autonomia que na realidade não se verificava.

Na verdade, no escasso período de praticamente um ano, que teve início com as primeiras reacções das autoridades portuguesas ao discurso do general Marshall (em Junho de 1947) e culminou em Agosto-Setembro de 1948, as autoridades portuguesas operaram uma mudança radical na sua posição face ao auxílio financeiro norte-americano. De uma atitude de dispensa do auxílio, formalmente anunciada em Setembro de 1947, as autoridades portuguesas viram-se compelidas a solicitá-lo, com carácter de urgência, precisamente em Setembro do ano seguinte.

Passemos sinteticamente em revista as principais etapas que fizeram a história desse processo, introduzindo e destacando algumas questões indispensáveis ao estudo que agora se apresenta sobre o aproveitamento desse programa.

## **2.1. Os imperativos da cooperação**

### **2.2.1. A resposta de Portugal ao lançamento do Plano Marshall e a participação na Conferência de Paris<sup>2</sup>**

A reacção oficial do Governo português ao discurso em que o recém-nomeado secretário de Estado americano anunciou ao Mundo a intenção dos EUA de apoiar os países europeus na sua recuperação económica, surgiu em 21 de Junho de 1947, quando o embaixador de Portugal em Washington, João de Bianchi<sup>3</sup>, transmitiu ao Departamento de Estado americano

---

<sup>1</sup> Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall...*, cit.

<sup>2</sup> Ver síntese sobre o processo negocial que conduziu ao envolvimento de Portugal no Plano Marshall em "Portugal e o Plano Marshall: história de uma adesão a contragosto (1947-1952)", in *Análise Social*, vol. XXIX (128), 1994, pp. 841-869; artigo que é aqui parcialmente retomado, com alterações.

<sup>3</sup> João António de Bianchi. Ingressou na carreira diplomática em 1916. Foi sucessivamente secretário da Legação de Portugal em Londres, delegado de Portugal na Conferência de Paz em 1919, ministro plenipotenciário e chefe de protocolo em 1922, encarregado de negócios em Londres em 1923 e 1924, ministro de Portugal em Pequim em 1925, director político nos Negócios Estrangeiros em 1932, nomeado ministro de Portugal em Washington em 1933. Quando da transformação da Legação de Portugal em Washington em Embaixada (27 de Maio de 1944), Bianchi continuou a representar Portugal nos EUA na qualidade de embaixador - permaneceu nesse posto

o espírito de solidariedade moral e material que animava o Governo português<sup>4</sup> salientando a circunstância da sua disponibilidade em participar na ajuda aos países europeus se integrar no pensamento e na prática que já vinham anteriormente orientando a sua actuação<sup>5</sup>.

Por essa altura, a França e a Grã-Bretanha, tinham já, em resposta ao discurso de Marshall, assumido a liderança dos acontecimentos. Os ministros dos Negócios Estrangeiros dos respectivos governos, Georges Bidault e Ernest Bevin, tinham concertado posições no sentido de convidar conjuntamente o seu homólogo soviético, Viatcheslav Molotov, para uma reunião. A Conferência, juntando os ministros dos Negócios Estrangeiros dos três países, teve lugar em Paris, entre 27 de Junho e 2 de Julho, sem que todavia tivesse sido possível chegar-se a um entendimento. Perante a recusa soviética de participar na elaboração de planos antes de existir qualquer garantia de prestação por parte dos EUA, e o conseqüente abandono de Molotov da Conferência Tripartida<sup>6</sup>, os ministros francês e inglês dirigiram um convite aos restantes países europeus, com excepção da Espanha, para a realização de uma conferência onde se desse corpo ao plano que a sugestão do general Marshall reclamava. Foi nessa altura que se extremaram os campos, porquanto todos os países da órbita soviética recusaram o convite. Estes acontecimentos tiveram um peso decisivo no acentuar do clima da Guerra Fria, contribuindo marcadamente para o agravamento da cisão leste-oeste e para uma maior clarificação dos contornos definidores dos dois blocos que se opunham no espaço europeu e mundial. Como refere André Fontaine: *É deste mês de Julho que data verdadeiramente a divisão da Europa: dum lado os clientes da América, do outro os satélites da URSS.*<sup>7</sup>

---

durante 14 anos. Em Agosto de 1947 regressou a Portugal para, sucedendo a Teixeira de Sampaio, ocupar o lugar de secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

<sup>4</sup> *O Governo Português (...) tenciona dar o seu sincero apoio, na medida em que os recursos portugueses o permitam, à iniciativa do General Marshall*, NARA, RG 59, 840.50-Recovery-1945-1949, Box 5729, 840.50 Recovery/6-2347, Memorando com data de 23 de Junho de 1947 redigido por João de Bianchi, embaixador de Portugal em Washington, na sequência das instruções recebidas do Governo de Lisboa e entregue no Departamento de Estado dos EUA. Cf. AMNE, Embaixadas e Legações - Washington, M 119 (1943-1947), Proc. 88, telegrama nº 239, 21 de Junho de 1947, do Ministério dos Negócios Estrangeiros para a Embaixada de Portugal em Washington.

<sup>5</sup> *Dentro da modéstia das nossas possibilidades temos efectivamente mediante créditos, fornecimento de mercadorias e até ofertas gratuitas como a que fizemos à UNRRA e ao Vaticano procurado ajudar povos devastados pela guerra*, AMNE, 2º piso, M 381, A 60, Proc. 39,314, telegrama nº 159, 21 de Junho de 1947, do Ministro dos Negócios Estrangeiros para a Legação de Portugal em Paris.

<sup>6</sup> Ver principais documentos relativos à Conferência Tripartida em ADMAE, Serie Internationale 1944-49, Sous-série Conférences Politiques, Vol.128, p. 69-101, Ministère des Affaires Étrangères, *Documents de la Conférence des Ministres des Affaires Étrangères de la France, du Royaume-Uni, de l'U.R.S.S. tenue a Paris du 27 Juin au 3 Juillet 1947 et pièces relatives aux négociations diplomatiques engagées a la suite du discours prononcé par le General Marshall, Secrétaire d'Etat des Etats-Unis, le 5 Juin 1947*, Imprimerie National, Paris, 1947.

<sup>7</sup> André Fontaine, *Histoire de la Guerre Froide. 1. De la Revolution d'Octobre à la Guerra de Corée, 1917-1950*, "Points Histoire, 64", Fayard, 1965, p. 388.

O alargamento da questão aos restantes países europeus incluiu o convite à participação formal de Portugal nas conversações destinadas a concretizar as sugestões implicitamente contidas no discurso do Secretário de Estado norte-americano<sup>8</sup>. Assinale-se a importância desse convite, significando que Portugal era tacitamente aceite e integrado na comunidade europeia "ocidental", sobretudo se tivermos presente a já referida rejeição do pedido português para aderir à Organização das Nações Unidas registado em Setembro de 1946<sup>9</sup>. Além disso, oferecia-se ao nosso País a oportunidade de participar activamente na gestão dos problemas internacionais num envolvimento efectivo que o retirava da simples condição de observador, atribuindo-lhe um estatuto até certo ponto privilegiado no concerto internacional. Não é portanto de estranhar a prontidão com que Portugal respondeu oficialmente ao convite franco-britânico<sup>10</sup>, na qual foi o segundo entre os 22 países convidados<sup>11</sup>.

Note-se, contudo, que a manifestação de solidariedade e a disponibilização dos recursos nacionais prestada ao governo dos EUA, a satisfação com que foi aceite o convite franco-britânico e a posterior participação de Portugal na Conferência não significavam a adesão incondicional do Governo português ao plano de reconstrução dos países europeus e, muito menos, ao princípio da cooperação europeia. Nessa matéria, deve frisar-se que a actuação portuguesa se manteve inicialmente fiel a uma postura de indisfarçável cepticismo e desinteresse relativamente às possibilidades da cooperação internacional. Já se abordou neste trabalho o entendimento que o Presidente do Conselho tinha sobre esta questão e o enunciado dos princípios basilares que deveriam orientar a actuação do País nesse contexto, de entre os quais prevalecia o designado 'princípio nacional'. Mas também se apontou que, apesar dos receios e da desconfiança que as possibilidades de desenvolvimento de esquemas de cooperação internacional suscitavam, o Governo português foi garantindo sempre os meios

---

<sup>8</sup> ADMAE, Série Internationale 1944-49, Sous-série Conférences Politiques, Vol. 129, p. 12, telegrama nº 263, 4 de Julho de 1947, da Legação de França em Lisboa para o Ministério dos Negócios Estrangeiros de França; AMNE, 2º piso, M 381, A 60, Proc. 39,314, carta 429/3/47 da Embaixada da Grã-Bretanha em Portugal para o Ministro dos Negócios Estrangeiros.

<sup>9</sup> Circunstância que a imprensa evocou e destacou. Ver, por exemplo, *o facto de Portugal ser convidado a tomar parte nos trabalhos da Conferência dos 22 Ministros dos Negócios Estrangeiros vem confirmar o nosso ponto de vista, a saber, que no domínio das relações internacionais (...) não é possível manter decisões injustas ou caprichosas*, *Diário da Manhã*, 5 de Julho de 1947 ou a referência à *estroncosa vitória diplomática de Portugal e do seu grande governo, o governo Salazar* em Paulo Tacla, "Vitória diplomática de Portugal" in *Portugal-Brasil*, 8 de Julho de 1947.

<sup>10</sup> ADMAE, Série Internationale 1944-49, Sous-série Conférences Politiques, Vol. 129, p. 118, carta nº 51, Proc. 39,314, 5 de Julho de 1947 do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal para a Legação de França em Lisboa e AMNE, 2º piso, M 381, A 60, Proc. 39,314, telegrama nº 214, 5 de Julho de 1947, do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal para a Embaixada de Portugal em Londres.

<sup>11</sup> Facto que foi, aliás, realçado internacionalmente. Ver por exemplo "Italy, Portugal. First to accept. Bids to Parley" in *New York Herald Tribune*, 5 de Julho de 1947; "First acceptances for Paris. Portugal, Italy, Turkey, and Eire to attend" in *The Times*, July 7, 1947, p. 4.

necessários e fazendo as transigências indispensáveis para evitar a marginalização de Portugal do quadro das relações internacionais do pós-Guerra. Afinal, sempre que necessário, predominou o pragmatismo e o sentido de oportunidade: o Governo português compreendeu desde sempre que 'não podia ficar de fora', e esse foi o desígnio determinante que acabou por imperar e conduzir ao envolvimento do País nos principais momentos de cooperação internacional a que lhe foi dado acesso, acabando por lhe proporcionar a sua aceitação e integração no sistema internacional emergente nos anos do pós-Guerra. A experiência da relação de Portugal com o Plano Marshall foi pioneira e paradigmática: em tempo de instalação da Guerra Fria e de crescente internacionalização das economias, a indispensabilidade da aproximação à cooperação económica europeia ultrapassou os princípios e sobrepôs-se às convicções e aos preconceitos antieuropeístas.

Porém, essa aproximação manteve-se estritamente condicionada aos limites impostos pelas convicções políticas e ideológicas que informavam o pensamento e guiavam o comportamento do Governo português. Enquadramento suficiente ao cumprimento da estratégia que as autoridades definiriam quanto à sua participação na reunião convocada para Paris e que, no essencial se circunscrevia à prossecução de dois objectivos: garantir, sem demasiado comprometimento, a presença do País no encontro dos europeus, do qual não queria ficar excluído e, simultaneamente, aproveitar essa oportunidade no sentido de procurar condições mais favoráveis para a posição do comércio externo português.

A Conferência que reuniu em Paris os representantes dos 16 países<sup>12</sup> que aceitaram o convite dos ministros dos Negócios Estrangeiros francês e britânico teve início em 12 de Julho de 1947. Os trabalhos da Conferência de Paris (ou de Cooperação Económica Europeia) foram distribuídos por uma comissão central de coordenação – a Comissão de Cooperação Económica Europeia (CCEE), uma comissão executiva e quatro comissões técnicas: Alimentos e Agricultura, Ferro e Aço, Energia e Transportes (que seria dividida entre transportes marítimos e interiores). Mais tarde criaram-se outras comissões técnicas (Força Motriz e Mão-de-Obra<sup>13</sup>), uma comissão de Balança de Pagamentos e uma comissão Financeira, reunindo peritos financeiros dos vários países com instruções para estudarem os meios de remover as restrições financeiras ao comércio intra-europeu. A principal missão da comissão coordenadora era conduzir os trabalhos por forma a possibilitar a realização de um inventário das necessidades dos países participantes que orientasse e justificasse a utilização

---

<sup>12</sup> Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça e Turquia.

<sup>13</sup> Criada em Agosto de 1947.



mais apropriada dos recursos que o governo de Washington poderia pôr à disposição dos europeus.

O Governo português definiu prontamente a composição da delegação destinada a representar o País<sup>14</sup>: o ministro dos Negócios Estrangeiros, Caeiro da Matta<sup>15</sup>, o ministro de Portugal em Paris, Augusto de Castro<sup>16</sup>, o subsecretário de Estado do Comércio e Indústria, José Augusto Correia de Barros, e o director-geral dos Negócios Económicos e Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Luís Esteves Fernandes. Caeiro da Matta preparava-se para estar presente na abertura da Conferência, não fora ter sido dissuadido pelo esclarecimento feito pelo ministro dos Negócios Estrangeiros francês de que o encontro não deveria ter qualquer carácter político, destinando-se apenas ao estabelecimento de um procedimento e de uma organização,<sup>17</sup> e pelo aviso proferido pelo embaixador britânico em Portugal de que *Portugal, dado o seu regime actual, deve conservar nas suas relações internacionais uma certa reserva, afim de 'ménager' os elementos de esquerda tanto em França como em Inglaterra.*<sup>18</sup>

Não podendo estar presente na Conferência para apresentar pessoalmente a posição do Governo português em relação à proposta de auxílio norte-americano, Caeiro da Matta, transmitiu as suas instruções ao ministro de Portugal em Paris, Augusto de Castro, a quem cumpria, na ausência do ministro, a presidência da delegação portuguesa. As instruções eram elucidativas quanto à justificação da presença de Portugal na Conferência de Paris e esclarecedoras quanto à posição que o Governo português assumiria nos meses seguintes em relação ao auxílio norte-americano e à sua participação na Conferência e no programa de reconstrução da Europa.

---

<sup>14</sup> AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, telegrama nº 177, 8 de Julho de 1947, do ministro dos Negócios Estrangeiros para a Legação de Portugal em Paris.

<sup>15</sup> José Caeiro da Matta. Jurista, licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra. Deputado no tempo da monarquia (1908-1910). Sobraçou as pastas dos Estrangeiros (1933-35) e da Educação Nacional (1944-1947). Entre 1941 e 1944 ocupou o lugar de ministro de Portugal em Vichy. Em 5 de Fevereiro de 1947 sucedeu a Oliveira Salazar na pasta dos Negócios Estrangeiros, cargo que ocupou até 1950.

<sup>16</sup> Augusto de Castro. Jornalista, escritor, diplomata. Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra. Deputado do Partido Progressista nos últimos anos da Monarquia. A partir de 1924 foi, sucessivamente embaixador de Portugal em Londres, Vaticano, Bruxelas, Roma, novamente em Bruxelas e Paris (1945-1947). Director do *Diário de Notícias* em intermitência com os referidos cargos de diplomata (1919-1924, 1939-1945 e 1947-1971). Prémio Nacional de Literatura.

<sup>17</sup> ADMAE, Série Internationale 1944-49, Sous-série Conférences Politiques, Vol. 129, p. 48, Circular nº 95, 6 de Julho de 1947, da Direction des Affaires Economiques et Financiers, Ministère des Affaires Etrangères'.

<sup>18</sup> ADMAE, Série Internationale 1944-49, Sous-série Conférences Politiques, Vol. 129, pp. 186-187, carta nº 721/EU, 12 de Julho de 1947, da Legação de França em Portugal para o ministro dos Negócios Estrangeiros de França, "Partida de Caeiro da Matta para Paris e conversações que o Ministro teve a este propósito com o embaixador da Grã-Bretanha e comigo". De acordo com este relato, o embaixador Nigel Ronald referiu ainda que antes da sua partida para Lisboa, prestou uma visita ao chefe do Partido Trabalhista indagando acerca dos seus sentimentos em relação a Portugal. Ao que o chefe do partido respondeu: "uma indiferença hostil".

Em síntese, o representante português devia deixar expresso que, dado o interesse manifestado relativamente ao discurso proferido por George Marshall, o governo português não poderia deixar de acompanhar a iniciativa franco-britânica destinada a estudar as possibilidades de execução da proposta americana, encontrando-se ele próprio empenhado há algum tempo na obra de reconstrução dos países europeus que agora se procurava promover conjuntamente com o apoio americano. Além disso, devia ainda ficar claro que *embora Portugal não pense carecer de créditos ele precisa certamente de fornecimento de outros países designadamente de utensilagem industrial e está portanto disposto aos entendimentos convenientes para por sua parte fornecer aos outros também aquilo de que a sua economia possa dispor.*<sup>19</sup>

Não tendo tido a oportunidade de apresentar estas declarações nas primeiras sessões da Conferência de Paris, o ministro de Portugal em Paris, Augusto de Castro, resolveu divulgá-las provocando uma entrevista à imprensa estrangeira de que fizeram eco os jornais portugueses. O *Diário de Notícias* de 23 de Julho deu conhecimento da entrevista, rematando com uma frase da autoria de Manuel L. Rodrigues: *A presença de Portugal em Paris tem assim, a par dos motivos de solidariedade internacional, uma justificação económica, que é tanto no nosso interesse como no dos países com que nos propomos cooperar.*<sup>20</sup>

As razões económicas resultavam do facto de Portugal dispor então de largos créditos na zona do esterlino e da necessidade crescente de industrializar o País. Uma vez que *a circulação de mercadorias volte a fazer-se em condições normais* Portugal poderá vir a ocupar um lugar importante no mercado europeu. Pelo desenvolvimento do seu sistema de trocas, *pode (...) contribuir em medida apreciável para a reconstituição da economia europeia.*<sup>21</sup>

Entretanto, prosseguiam os trabalhos da Conferência de Paris, cujas primeiras sessões foram dedicadas à definição da composição das comissões acima designadas. Portugal ficou representado por Luís Esteves Fernandes na CCEE (que era composta por um delegado de cada estado participante), foi eleito para fazer parte da comissão dos Transportes (que no final do mês de Julho passaria a integrar duas secções: transportes marítimos e transportes interiores) e foi-lhe atribuída a vice-presidência da sub-comissão das Pescarias que fazia parte

---

<sup>19</sup> AMNE, 2º piso, M 53, Proc. 41,2, telegram nº 182, 9 de Julho de 1947, do ministro dos Negócios Estrangeiros para a Legação de Portugal em Paris.

<sup>20</sup> Manuel L. Rodrigues, "A Conferência de cooperação económica e a posição de Portugal" in *Diário de Notícias*, 23 de Julho de 1947, pp. 1-2. O artigo foi reproduzido e transmitido a Washington acompanhado da respectiva tradução, NARA, RG 59, 840.50 - Recovery - 1945-1949, Box 5731, 840.50 Recovery/7-2347.

<sup>21</sup> *Idem.*

da comissão de Abastecimento e Agricultura<sup>22</sup>. Fixou-se ainda, no decurso da Conferência, a data de 15 de Agosto para o governo português apresentar o *plano das suas necessidades e possibilidades de exportação no projectado quadro de reconstrução europeia*<sup>23</sup>, a ser apreciado pelas diferentes comissões técnicas. Depois da sessão de encerramento da Conferência, no dia 15 de Julho, a CCEE aprovou o programa de trabalho das comissões técnicas que entraram imediatamente em acção nas respectivas áreas.

Começaram então os consecutivos e intermináveis pedidos de fornecimento de elementos aos diversos países. Questionário sobre questionário, a que era necessário responder com a urgência que a necessidade de apoio aos países europeus reclamava. Os delegados portugueses desdobravam-se, num ritmo alucinante, em reuniões e na preparação dos dados requeridos, que se traduziam em constantes e insistentes pedidos de elementos e de técnicos e na solicitação do envio, dentro de prazos estabelecidos, dos questionários sobre necessidades e recursos elaborados pelas diversas comissões técnicas e enviados para todos os países participantes. Além disso, era ainda necessário determinar os representantes nas comissões. Os pedidos 'choviam' no MNE, mas normalmente as respostas tardavam: reflexo da burocracia e da inexistência de dados estatísticos, mas, também, resultado da intenção de limitar o fornecimento de informações e da relutância e falta de empenho dos responsáveis portugueses no projecto de cooperação que se iniciava.

Afinal de contas, essa falta de 'colaboração' estava de acordo e reflectia a desconfiança que persistia em relação à eficácia e ao êxito da Conferência de Paris, sentimento que era, aliás, personificado pelo próprio Presidente do Conselho que ironizava a propósito da participação de Portugal em *vertiginosas correrias pelo Mundo a tomar parte nas reuniões, conferências e congressos promovidos por numerosíssimas e activíssimas organizações*.<sup>24</sup> Ou, de forma ainda mais explícita, como ficou registado pelo correspondente especial do *The Times* em Lisboa, num artigo que escreveu na sequência da entrevista que fez ao '*Homem Invisível de Portugal*' – como chamava a Salazar – em meados de Julho de 1947: o *Dr. Salazar está representado na Conferência de Paris sobre o Plano Marshall e vai observando atentamente o resultado, mas sem qualquer convicção de que se realize a sua verdadeira tarefa, visto existirem tantos elementos que teriam de ser revistos antes de poderem servir os interesses*

---

<sup>22</sup> Ver a pressão e a insatisfação que os representantes de Portugal manifestam quanto à participação e representação do País nas comissões técnicas em Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano...*, cit, pp. 131 e seg.

<sup>23</sup> AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, telegrama nº 250, 13 de Julho de 1947, da Legação de Portugal em Paris para o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

<sup>24</sup> SALAZAR, António de Oliveira - "Miséria e medo; características do momento actual" in *Discursos... vol. IV*, cit., p. 302.

*continentais como ele gostaria de os observar. Em geral, ele receia a orgia do internacionalismo na qual se viciam conferências e comissões mesmo em campos em que os seus alicerces sejam inseguros ou não existentes.*<sup>25</sup>

De qualquer forma, assegurou-se o mínimo indispensável. Depois de várias insistências, Caeiro da Matta designou finalmente como representantes portugueses na CCEE e na comissão dos Transportes o primeiro secretário da Legação em Paris, Rui Teixeira Guerra, e o consul Augusto Potier. Mas, o ministro deixou bem claro que o fez por ser *indispensável porém não haja solução de continuidade nossa representação naquelas comissões*<sup>26</sup>. Rui Teixeira Guerra que, como o próprio afirmou mais tarde, havia sido convocado para estar presente na Conferência de Paris sem *ter tido qualquer intervenção ou mesmo conhecimento da declaração que havia sido feita poucos dias antes pelo Governo Português, antes da sua chegada de Inglaterra a 11 de Julho, de que o nosso País, sem nada pretender, ajudaria os Estados Unidos a restaurar a economia da Europa Ocidental que a guerra arruinara*<sup>27</sup>, tornar-se-ia rapidamente o diplomata-chave do desenvolvimento das negociações que conduziram ao envolvimento efectivo de Portugal no Plano Marshall.

À medida que os meados do mês de Agosto se aproximaram, intensificou-se a urgência dos pedidos: questionários sobre alimentação e agricultura, carvão, petróleo, energia eléctrica, ferro e aço, transportes internos e marítimos, também sobre as balanças comerciais e de pagamentos: solicitando-se elementos sobre a produção, consumo, equipamento, importação e exportação (discriminando os excedentes exportáveis) ... continentais e ultramarinos, relativos aos anos imediatamente anteriores à guerra e desde 1945 até 1947 e, estimativas para os anos subsequentes<sup>28</sup>. O MNE procurava as respostas junto dos organismos competentes,

---

<sup>25</sup> "Among the portuguese. A centenary year impression of progress. Logic and sentiment of Dr. Salazar" in *The Times*, July 24, 1947, p. 5.

<sup>26</sup> AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, telegrama nº 191, 18 de Julho de 1947, do Ministro dos Negócios Estrangeiros para a Legação de Portugal em Paris.

<sup>27</sup> Rui Teixeira Guerra, "Os movimentos de cooperação e integração europeia no pós-guerra e a participação de Portugal nesses movimentos", Conferência inaugural do curso sobre "Direito Comunitário" proferida em 20 de Outubro de 1980, in *Os Movimentos de Cooperação e Integração Europeia no Pós-Guerra e a Participação de Portugal nesses Movimentos*, INA, Lisboa, 1981, policopiado, p. 4.

<sup>28</sup> Ver, entre outros elementos, apenas a título ilustrativo, as respostas aos principais questionários em AMNE, 2º piso, M. 53, A. 39, Proc. nº 41,2 – 1947, apresentando a colecção das respostas do Ministério da Economia à Conferência de Paris no Verão de 1947 incluindo os seguintes quadros:

- relativos ao sector agrícola: Maquinaria agrícola (existências em 1934/38), Tableau I A - Production nationale (1934/38-1950/51), Tableau II A - Besoins (1934/38-1950/51), Tableau I B - Production nationale (1934/38-1950/51), Tableau II B - Besoins (1934/38-1950/51), Tableau III A - Deficit d'importation (1934/38-1950/51), Tableau III B - Deficit d'importation (1934/38-1950/51), Tableau IV A - Surplus exportable (1934/38-1950/51), Tableau IV B - Surplus exportable (1934/38-1950/51), Tableau V - Moyens de production (1934/38-1950/51), Tableau VI - Renseignements generaux (1934/38-1950/51), Annexe - Principaux produits coloniaux destines a l'exportation;

recorrendo sobretudo ao Ministério da Economia e ao CTC. As respostas, que no fundo, traçavam um retrato dos aspectos considerados mais relevantes da economia portuguesa no período, deveriam chegar a Paris por forma a poderem ser analisadas pelas comissões técnicas<sup>29</sup> e, seguidamente, ajustadas e integradas pela CCEE num relatório final da Conferência a apresentar à administração americana. Eram também precisos técnicos, especialistas nas diversas matérias, para expor, discutir e defender a posição de Portugal em Paris. Augusto de Castro insistia, procurando sensibilizar o Governo português para a importância de um total e perfeito cumprimento das responsabilidades assumidas perante a CCEE, sobretudo as relacionadas com os trabalhos confiados às comissões técnicas em que Portugal tinha sido incorporado por vontade própria. Finalmente foram enviados o engenheiro Freire de Andrade e o doutor Alfredo Magalhães Ramalho, o primeiro para tratar de questões gerais relativas ao comércio externo português, o segundo especializado em problemas de pesca. Aliás, eram essencialmente esses os assuntos – agricultura e comércio – que interessavam ao Governo português<sup>30</sup>.

Os trabalhos da Conferência de Paris foram prosseguindo, e os objectivos das autoridades portuguesas foram ficando definidos de forma cada vez mais clara, como de resto, se pode inferir das instruções com que Freire de Andrade se apresentou em Paris:

- 
- sobre sector energético: Enquete sur la production de l'en. électrique et la puissance des centrales pendant les années 1937-1938 et 1945-1946, Enquete sur les échanges d'énergie avec les pays voisins, Prevision sur la production, Enquete sur les programmes nationaux d'équipement électrique de 1947 a 1951, Besoins de matériel électrique d'importation ou possibilites en matériel électrique d'exportation, CCEE/II Charbon (1929-1947), Comité de l'Energie. Estimations des besoins en matériel et équipement miniers 1948-1951, CCEE. Comité Technique No. 11 - Combustibles et Energie . Sous-Commission du Pétrole;
  - elementos sobre ferro e aço incluídos no documento CCEE. Comité Technique No. 3 – Siderurgie;
  - sobre transportes: Junta Nacional da Marinha Mercante (transportes e portos), Matériel nécessaire à l'équipement des transports intérieurs.

Ver também AMNE, M. 139 (1948), Proc. 85, Questionário do Comité de Cooperação Económica Europeia. Produção de Energia Eléctrica em Portugal; Portugal - Petroleum Products Report - End Use; Petroleum Produce Report - End Use Country – Portugal.

Para além dos acima citados existem outros quadros e inúmeras informações e dados suplementares fornecidos no âmbito da extensa troca de correspondência entre os Ministérios, sobretudo o MNE, e a delegação de Portugal em Paris depositada em diversos arquivos nacionais e estrangeiros que, dada a sua grande extensão, não é possível especificar neste contexto.

<sup>29</sup> À medida que foram dispendo de elementos de análise as diversas comissões técnicas foram produzindo relatórios sobre a respectiva área. Ver nomeadamente *Report of the Committee on Payments Agreements*, London, 27th September, 1947, His Majesty's Stationery Office, London, 1947; *Report of the Committee on Payments Agreements. Final Report*, Second Meeting, 15th to 25th October, 1947, His Majesty's Stationery Office, London, 1948, AMNE, 2º piso, M. 53, A. 39, Proc. nº 41,2 – 1947, CCEE/I/9 18 août 1947 Rapport du Comité I - Agriculture et Ravitaillement; AMNE, 2º piso, M. 53, A. 39, Proc. nº 41,2 – 1947, CEEC/I/6 August 8th, 1947, Committee nº I – Food and Agriculture, Report on the Subcommittee on Fisheries; AMNE, 2º piso, M. 53, A. 39, Proc. nº 41,2 – 1947, CCEE/IV B/Projet de Rapport (révisé) 18 août CCEE – Commission des Transports, Rapport du Comité Technique IV B - Transports Maritimes; AMNE, 2º piso, M. 236, A. 40, Proc. nº 41,11 – 1948, Draft Report by the Committee for European Economic Co-operation Steel Committee US Administration Commodity - Report on Iron and Steel.

- Portugal dispunha-se a *dispensar todo o auxílio que for compatível com os seus recursos*;
- dado que o comércio externo português era consideravelmente constituído por produtos considerados não essenciais em muitos mercados estrangeiros, dificilmente escoáveis sobretudo em tempo de crise, considerava-se necessária a criação, no quadro do programa de reconstrução, das condições que assegurassem a sua colocação; *de contrário a posição de Portugal assim como a de outros países em situação idêntica, deixará de ser a de país que pode auxiliar para passar a de país que precisa de auxílio*;
- em contrapartida, Portugal propunha-se conceder créditos em relação a determinados produtos da sua exportação, reservando-se contudo o privilégio de estudar cada caso especialmente.<sup>31</sup>

No essencial, as instruções dadas à delegação que estava incumbida de representar o nosso País em Paris não iam muito para além do que acima ficou descrito; quanto muito eram completadas por um conjunto de indicações que, procurando amparar os nossos delegados nas intervenções a que fossem solicitados na CCEE, sintetizavam de forma simples e breve o que se passava em Portugal em matéria de programa económico. Foi aliás, com a intenção de sumariar as indicações que podiam *ser aproveitadas para alguma declaração* necessária que foi divulgado o apontamento que seguidamente se transcreve, pela simplicidade e pragmatismo que reflecte e, sobretudo, pela caracterização truncada do programa económico que entretanto estava em curso no nosso País – permanece a dúvida se esse documento, da autoria do MNE, desvirtuava intencionalmente a natureza e a dimensão do programa de modernização económica que, pelo menos no âmbito da pasta da Economia, se procurava desenvolver, ou se se limitava a traduzir uma outra perspectiva, que no fundo diminuía o alcance desse programa económico.

---

<sup>30</sup> AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, telegrama nº 205, 29 de Julho de 1947, da Legação de Portugal em Paris para o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

<sup>31</sup> AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, do Ministro dos Negócios Estrangeiros para a Delegação da CCEE, "Instruções dadas ao Engº Freire de Andrade para a Conferência de Cooperação Económica Europeia em 31 de Julho de 1947".

*Indicações que eventualmente podem ser aproveitadas para alguma declaração no CCEE*<sup>32</sup>

a) O que se está fazendo em Portugal

1º - Obras para aumento da energia hidro-eléctrica;

2º - obras de irrigação para aumentar a produção e fixação de populações à terra em determinadas áreas;

3º - construção de barcos pesqueiros e navios mercantes;

4º - modernização do sistema ferroviário;

5º - apetrechamento de portos.

b) O que estamos dispostos a fazer

1º - Nossa disposição de conceder créditos aos países participantes da Conferência de Cooperação Económica Europeia para a compra das principais mercadorias do comércio exportador português.

2º - Fornecer os excedentes da nossa produção colonial, depois de satisfeitas as necessidades metropolitanas (...)

c) O que precisamos especialmente

1º - Trigo

2º - Ferros e aços (...)

3º - Folha de Flandres

4º - Maquinaria agrícola

5º - Adubos químicos

6º - Petróleos e produtos derivados do petróleo.

Entretanto, tinham sido constituídas as duas novas comissões – a da Balança de Pagamentos e a dos Peritos Financeiros (ou Comissão Financeira), com o objectivo de dar resposta aos crescentes problemas relativos ao comércio e aos pagamentos entre os países europeus.

A Comissão Financeira, encarregada de estudar os meios capazes de suprimir as restrições de ordem financeira que entravassem as trocas inter-europeias, aprovava em 7 de Agosto os termos do questionário a remeter aos países representados na CCEE. Através desse questionário procurava-se identificar a situação dos acordos de pagamentos referentes a tratados ou acordos de comércio indicando contingentes de mercadorias ou fixando trocas bilaterais, concluídos pelos diversos países interessados.<sup>33</sup> Competia, entre outras funções, à Comissão Financeira investigar a possibilidade de transformar em multilaterais os acordos bilaterais existentes e consequentemente alterar os diferentes acordos de pagamentos estabelecidos<sup>34</sup>.

---

<sup>32</sup> AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948.

<sup>33</sup> AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, telegrama nº 297, 8 de Agosto de 1947, da Legação de Portugal em Paris para o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

<sup>34</sup> Ver sobre esta questão o interessante relatório *Trade Structure of the "Marshall Plan Countries"* apresentado por Albert O. Hirschman, da Division of Research and Statistics Board of Governors of the Federal Reserve System em Agosto de 1947 cujos dados ilustram bem o predomínio generalizado do comércio bilateral (NARA, RG 353, 5. Economic Matters - European Recovery Program, 1947-1948, Box 27). Como em tempos Ramon Tamames sintetizou, referindo-se a estes *anos do bilateralismo triunfante (1945-1947)*, *os acordos bilaterais chegaram a abranger uma parte muito importante do comércio intra-europeu e mundial*. Ramon Tamames, *Estrutura da Economia Internacional*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1979, p. 143.

Freire de Andrade, compreendendo a importância de que o assunto se revestia, informou o Ministério dos Negócios Estrangeiros acerca do questionário, apontando para a vantagem da resposta ser acompanhada de uma exposição escrita onde constasse a opinião do Governo português sobre a matéria. Chamava ainda a atenção para o facto de, tendo em consideração a situação das nossas finanças e a natureza das nossas exportações, ser necessário defender *medidas que aliviem os pagamentos e o comércio dos entraves existentes, tanto mais que (...) de pouco servirão os créditos dos Estados Unidos se os beneficiários não autorizarem que os mesmos créditos movimentem os produtos portugueses.*<sup>35</sup> Além disso, o representante português, referindo-se à deliberação da CCEE, segundo a qual todos os estados representados deveriam expor oralmente as medidas tomadas individualmente quanto ao saneamento das suas finanças, recomendava o envio de um perito sobre a matéria habilitado a falar sobre o caso financeiro português que estivesse simultaneamente apto a prestar eventuais esclarecimentos sobre a resposta ao questionário formulado pela Comissão Financeira<sup>36</sup>.

Foi a partir daqui que o acompanhamento da participação de Portugal na iniciativa que agregava os 16 países europeus em Paris, até então quase exclusivamente gerida pelo MNE, começou a despertar um cuidado e um seguimento mais atentos e preocupados. Na verdade, o assunto era importante, tendo suscitado a intervenção directa do Presidente do Conselho. Oliveira Salazar acordou com o ministro das Finanças designar Albino Cabral Pessoa, secretário-geral do Banco de Portugal, para representar Portugal na Comissão Financeira e enviou um telegrama para a Legação de Portugal em Paris onde sublinhou tratar-se de matéria *da maior importância e delicadeza*, sobretudo porque como em Paris ainda não se tinham definido as tendências *acerca da interconvertibilidade monetária que alargaria área esterlina não se sabe com que resultados ou disposição comum dólares.*<sup>37</sup> Dias depois, o Presidente do Conselho interveio novamente, informando a Legação de Portugal em Paris que o ministro das Finanças convidara o director do Banco de Portugal, professor Fernando Emídio da Silva, a proferir a exposição geral sobre as finanças portuguesas, reservando-se a questão dos acordos cambiais e comerciais para a competência de Cabral Pessoa.<sup>38</sup>

---

<sup>35</sup> AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, telegrama nº 296, 8 de Agosto de 1947, da Legação de Portugal em Paris para o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

<sup>36</sup> *Idem.*

<sup>37</sup> AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, telegrama nº 295, 8 de Agosto de 1947, do Presidente do Conselho para a Legação de Portugal em Paris.

<sup>38</sup> Cf. AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, telegrama nº 242, 19 de Agosto de 1947, do Presidente do Conselho para a Legação de Portugal em Paris.



Por seu lado, o MNE redigiu uma nota acerca do pensamento do Governo português relativamente à questão da multilateralização do comércio e dos pagamentos internacionais colocada no seio da Conferência. A política económica portuguesa, postulava-se na nota, mantinha a sua preferência pelas relações bilaterais, sobretudo no referente ao estabelecimento de acordos comerciais, uma vez que este tipo de entedimentos lhe permitia alcançar posições mais vantajosas na colocação dos principais produtos exportáveis, nomeadamente no caso dos vinhos do Porto e da Madeira, das cortiças brutas e manufacturadas e das conservas de peixe, forçando a entrada de contingentes nos diferentes mercados externos consoante os meios de pressão que conseguisse reunir na altura das negociações, através do recurso frequente à celebração de acordos monetários que permitissem a abertura de créditos aos países importadores.

Obviamente, dado o carácter não essencial dos seus principais produtos de exportação, Portugal procurava negociar individualmente com cada país as posições relativas a cada um dos produtos referidos, sendo portanto nessa preferência que era instruída a delegação portuguesa na CCEE.<sup>39</sup> Porém, como ainda se desconheciam as directrizes que deveriam orientar os acordos multilaterais, o Ministério chamava a atenção da delegação portuguesa quanto à conveniência da sua exposição não ser demasiado peremptória no respeitante às preferências bilaterais portuguesas, prevendo a possibilidade de se alcançarem eventuais vantagens na celebração de acordos de tipo multilateral.

Foi também nesta altura, em Agosto de 1947, que se começou a equacionar, ainda que de forma velada, a eventualidade e o interesse que poderia advir da eventual participação de Portugal como beneficiário do auxílio financeiro americano. A questão começou por ser timidamente abordada por Freire de Andrade: salientando a *situação quasi catastrófica a que chegou a economia de muitos países* e referindo-se ao facto de a economia portuguesa começar, *ela própria, a sentir os efeitos da crise geral*, identificando alguns sinais de vulnerabilidade revelados pelo agravamento do saldo da balança comercial portuguesa *que é o reflexo da situação geral que o plano Marshall se propõe remediar* e pelas crescentes dificuldades sentidas ao nível do comércio externo português *em encontrar compradores para quasi todos os produtos que constituem o grosso da nossa exportação*. Concluindo, *portanto*,

---

<sup>39</sup> Ou, como surge no documento: *Para países como Portugal, cuja principal exportação é constituída por um reduzido número de produtos de um interesse limitado, não parece de aconselhar acordos comerciais multilaterais, sobretudo no momento em que os diferentes países sofrem crises graves nas suas economias e não esboçarem ainda as directrizes da política internacional a seguir neste após-guerra*. AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Parecer de 12 de Agosto de 1947, "Acordos bilaterais e multilaterais".

*que Portugal dever dar todo o seu apoio à proposta Marshall, em tudo o que não afecte os seus interesses fundamentais.*<sup>40</sup>

Poucos dias mais tarde, foi a vez de Caeiro de Matta se referir ao assunto, dirigindo-se ao Presidente do Conselho para abordar a questão de forma directa e inequívoca. O pretexto do telegrama endereçado a Oliveira Salazar tinha a ver com o atraso verificado no envio dos dados relativos à balança de pagamentos portuguesa solicitados de Paris. Dados que, embora incompletos para o ano de 1947, permitiam *prever agravamento da situação*. Nesse sentido, afigurava-se a Caeiro da Matta, *que, com base nestes dados, deveríamos aproveitar esta oportunidade que nos é oferecida, expor nossa posição à Conferência a fim de eventualmente podermos com todas as formalidades ser considerados na distribuição créditos norte-americanos destinados realização de fomento e equipamentos industriais.*<sup>41</sup> Para tanto, era todavia indispensável o envio dos dados referentes à balança de pagamentos, sob forma de previsão, para os anos posteriores a 1946. Doutra forma, prosseguia o ministro, *não vemos possibilidade pedido de inclusão países beneficiários créditos norte-americanos. Não documentando nos números relativos período 1947 a 1951, corremos o risco de ou sermos excluídos ou (o que seria ainda mais inconveniente) ser próprio Comité a organizar estimativa nossas balanças de pagamentos durante aqueles anos tomando para base números 1946 que não acusam fenómeno regressão que em 1947 se acentua.*<sup>42</sup>

O Presidente do Conselho resolveu submeter as informações e as preocupações que Caeiro da Matta lhe endereçara à apreciação do ministro das Finanças, iniciativa que acabou por suscitar a elaboração de um parecer que viria a determinar a decisão oficial portuguesa de declinar o auxílio financeiro Marshall e a esclarecer a posição de Portugal na CCEE, impondo alterações e reajustamentos nas instruções que vinham sendo veiculadas a partir de Lisboa e transmitidas em Paris.

O parecer escrito por Lumbrales ficou a constituir uma das peças de maior relevância para a compreensão da posição e da actuação do Governo português em relação à Conferência de Paris e para a história do envolvimento de Portugal no Plano Marshall em geral. O ministro das Finanças, fazendo doutrina, defendendo ideias e estipulando princípios, expunha de forma lapidar as razões e os argumentos que sustentavam a posição de que Portugal não devia,

---

<sup>40</sup> AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, Legação de Portugal em Paris, Freire de Andrade, Relatório de 20 de Agosto de 1947, "Conferência do Plano Marshall. Estados dos trabalhos e observações sobre os interesses portugueses".

<sup>41</sup> Sublinhado nosso. AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, telegrama nº 341, 26 de Agosto de 1947, da Legação de Portugal em Paris, Ministro dos Negócios Estrangeiros para o Presidente do Conselho.

sequer, equacionar a possibilidade de solicitar qualquer apoio financeiro ao abrigo do Plano Marshall.

Antes de tudo, Lumbrales recusava o envio das estimativas das balanças de pagamentos pedidas por Caeiro da Mata, alegando não poder o Ministério das Finanças nem o Banco de Portugal apresentar com *seriedade* estimativas para os próximos anos e deixando mesmo registada a *impressão de que as estimativas que estão sendo feitas em Paris não têm base séria e representam apenas um expediente para justificar o crédito a pedir aos Estados Unidos*.<sup>43</sup>

Posto isso, Lumbrales explanava um conjunto de implicações que, no seu entendimento, o envolvimento português no Plano Marshall sugeria. Em primeiro lugar, tratando-se de *pôr em comum os recursos europeus, a Conferência pode mostrar interesse em saber os dólares que nos sobrem e possam ser utilizados pelos países famintos daquela moeda*.<sup>44</sup> Nessa matéria, defendia o ministro, haveria que manter a posição firme de que os dólares em posse de Portugal não estavam disponíveis para os países europeus – não se devendo sequer divulgar a sua quantidade. Significando, portanto, entre outras coisas, que haveria que pôr termo à ideia de Portugal se propunha disponibilizar qualquer auxílio. Determinação que, explicava Lumbrales, se impunha por três razões diferentes:

*1º Porque está ainda pendente, sem que tenha havido qualquer espécie de contestação aos nossos argumentos, o problema do ouro recebido da Alemanha, e não podemos pensar em pôr à disposição alheia ouro, cuja legitimidade de posse nos é contestada;*

*2º Porque as nossas disponibilidades em dólares são limitadas e não chegam (...) para as necessidades que vai apresentando a economia nacional;*

*3º Porque na orientação que está sendo seguida parece encaminhar-se para uma série de regimes bilaterais de comércio, aos quais se sobreporá um sistema de liquidações multilaterais. Portugal tem-se orientado no sentido de liberdade comercial; conhece as suas necessidades em mercadorias, mas, embora esteja disposto a defender as suas exportações, não pode, por não conhecer as*

---

<sup>42</sup> *Idem*.

<sup>43</sup> Sublinhados no original. AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2, Parecer do Ministério das Finanças, Gabinete do Ministro, Costa Leite Lumbrales, de 27 de Agosto de 1947.

<sup>44</sup> Sublinhados no original. *Idem*.

*disposições dos outros países na matéria, pôr ao serviço destes as suas reservas monetárias.*<sup>45</sup>

Assim sendo, Costa Leite defendia que *a posição a assumir na Conferência seria a de não encarregar nas fantasias que, ao que vejo, estão cultivando, mas pôr séria e concretamente o problema*<sup>46</sup>. Na prática, Lumbrales aceitava a colaboração de Portugal na reconstrução europeia desde que lhe fosse garantida a liberdade comercial indispensável à defesa da sua produção e lhe fosse assegurada a prudente utilização das reservas monetárias imprescindíveis ao reequipamento do País. Daí, também, a reacção do ministro aos pedidos de apresentação de estimativas das balanças de pagamentos. Na sua interpretação, o pedido dessas estimativas, pressupondo uma planificação rígida do comércio externo e dos pagamentos internacionais, reflectiam a intenção da Conferência em querer impor limites à liberdade monetária e comercial dos países, circunstância que Lumbrales rejeitava peremptoriamente.

Além de tudo, o ministro das Finanças, reconhecendo a situação crítica que envolvia a realidade comercial do País, defendia que a crise devia ser enfrentada conservando a autonomia e a independência do auxílio americano: *se orientarmos devidamente o nosso comércio externo, não careceremos de créditos em dólares, e não julgo que interesse ao país, em face quer da América do Norte quer da própria Europa, enfileirar, sem necessidade, no número dos 'famintos do dólar'*<sup>47</sup>.

Já acima fizemos referência às dificuldades que então se colocavam ao comércio externo português. Não é portanto estranha a recomendação do ministro das Finanças e a prioridade que atribuía à necessidade de satisfação das necessidades portuguesas em bens de equipamento e a preferência pela sua aquisição na zona do esterlino, procurando, de uma só laçada, suprir as necessidades do reequipamento nacional, diminuir o crédito português sobre a Grã-Bretanha e poupar as reservas em dólares (ou equivalentes convertíveis) necessários aos pagamentos a fazer aos Estados Unidos. Sabemos, também, em que medida o sucesso dessa estratégia se encontrava condicionado por factores externos que escapavam ao controlo das autoridades. Daí o alerta deixado por Lumbrales já na parte final do seu parecer: *se se mantiver e desenvolver a política por parte dos países europeus, de vender a Portugal e nada comprar das suas mercadorias, para se pagarem em dólares das nossas reservas, então estas para pouco chegarão, e deixaremos que se repita connosco o que se passou com a Inglaterra,*

---

<sup>45</sup> *Idem.*

<sup>46</sup> *Idem.*

<sup>47</sup> *Idem.*

*com a única diferença de que os dólares ingleses eram emprestados e os nossos são disponibilidades próprias.*<sup>48</sup>

Como facilmente se depreende, a conclusão do parecer do ministro das Finanças recomendava a não solicitação de auxílio financeiro para Portugal e salientava as vantagens de natureza comercial que se deviam prosseguir na Conferência de Paris: *Creio que a nossa resposta deve ser semelhante à da Suíça, esclarecendo que Portugal, propondo-se equilibrar as suas trocas na zona europeia, fazer acordos comerciais nesse sentido, colaborar na possível multilateralidade de pagamentos dentro dos países europeus, não carece de créditos em dólares para as suas previsíveis necessidades de pagamentos naquele país* [EUA].<sup>49</sup>

Foi essa a decisão que o Presidente do Conselho assumiu e transmitiu ao ministro dos Negócios Estrangeiros<sup>50</sup> e que este divulgou na tribuna europeia quando, em 22 de Setembro de 1947, se deram por encerrados os trabalhos da Conferência de Paris e se procedeu à assinatura do relatório<sup>51</sup> sobre a situação económica e social em que se encontravam os 16 países signatários, destinado a ser apresentado ao governo norte-americano para que o auxílio Marshall pudesse ser atribuído.

No discurso que proferiu na ocasião, Caeiro da Matta, acentuando o carácter favorável da situação económica e financeira portuguesa confirmou e divulgou oficialmente a posição do Governo português, de recusa da ajuda financeira americana nos termos da decisão tomada pelo Presidente do Conselho<sup>52</sup>: *Uma severa acção administrativa e financeira e a capacidade de sacrifício do povo português permitiram que, nos últimos vinte anos, o orçamento português se mantivesse equilibrado e a moeda estável; sobre estas bases assegurou-se à produção do país um progresso sem interrupção correspondente à melhoria do nível social*

---

<sup>48</sup> *Idem.*

<sup>49</sup> *Idem.*

<sup>50</sup> AMNE, 2º piso, M 381, A 60, Proc. 39,314, telegrama nº 258, 28 de Agosto de 1947, do Presidente do Conselho para a Legação de Portugal em Paris.

<sup>51</sup> O relatório era composto por dois volumes, o primeiro relativo ao programa de recuperação europeia abordado na sua globalidade, com uma introdução histórica, focando os principais problemas da economia europeia e detalhando as necessidades globais dos diversos países; o segundo volume coligindo os diversos relatórios produzidos pelas comissões técnicas da CCEE e as declarações dos governos países participantes sobre a situação financeira e económica dos respectivos países. Qualquer um dos volumes inclui a apresentação de numerosos quadros estatísticos e de diversa documentação. Committee of European Economic Co-Operation, *Volume I - General Report*, Paris, September 21, 1947 e *Volume II - Technical Reports*, Paris, July-September 1947. *Le Rapport des Seize, Notes Documentaire et Etudes* No. 746 (Série Textes et Documents - CLXV), Ministère des Affaires Etrangères, Paris, 17 octobre 1947.

<sup>52</sup> AMNE, 2º piso, M 381, A 60, Proc. 39,314, telegrama nº 399, 24 de Setembro de 1947, da Legação de Portugal em Paris, Ministro dos Negócios Estrangeiros para o Presidente do Conselho.

*do povo português. As felizes condições internas de Portugal permitem-me declarar que o meu país não precisa de ajuda financeira externa.*<sup>53</sup>

Mas, Caeiro da Matta também se referiu à existência de algumas condicionantes de carácter comercial que poderiam comprometer a curto prazo a manutenção da saudável situação económica e financeira portuguesa que, no momento, permitia ao Governo português declinar a oferta de auxílio financeiro norte-americano. Conforme apontou, se os países com os quais Portugal mantinha relações comerciais desfavoráveis insistirem em utilizar *no seu próprio benefício as disponibilidades portuguesas em moeda americana*<sup>54</sup> e se não se tiverem presentes as necessidades portuguesas de exportação, a posição portuguesa poderia ficar seriamente em risco.

Sem que tivesse sido exactamente pelas razões referidas por Caeiro da Matta, a posição financeira portuguesa veio de facto a ficar comprometida. Apesar de tudo, a intervenção de Caeiro da Matta, na sequência do enunciado de Lumbrales, revelava uma boa percepção das circunstâncias que no momento envolviam o comércio internacional e da importância de que se revestiam as relações comerciais portuguesas com os países europeus para o conjunto da economia do País - essa consciência, que era comum aos demais responsáveis políticos portugueses, pecava todavia por defeito no que respeitava à avaliação do seu alcance.

Foi assim que, a despeito de durante um curto período as autoridades portuguesas terem manifestado a sua compreensão e o seu apoio à iniciativa americana, o Governo português, pela voz autorizada do seu ministro dos Negócios Estrangeiros, rejeitou o auxílio proposto pelos EUA<sup>55</sup>.

O mais interessante é que a realçada singularidade do caso português não resultava tanto do facto de Portugal aderir ao Plano Marshall sem solicitar auxílio financeiro mas, sobretudo, da persistência com que manteve essa decisão tendo os responsáveis políticos portugueses uma clara consciência da crescente fragilidade da situação económica do País.<sup>56</sup>

---

<sup>53</sup> José Caeiro da Matta. "Conferência Europeia de Cooperação Económica. I. Em Paris, em 22 de Setembro de 1947" in *Ao Serviço de Portugal, cit.*, pp. 163-164.

<sup>54</sup> *Idem*, pp. 164-165.

<sup>55</sup> Ver sobre a forma como a notícia foi divulgada em Portugal, com base nos argumentos da posição económica portuguesa e da vontade, altruísta, do Governo português em não querer pesar a distribuição desse auxílio prejudicando os países que se encontravam em circunstâncias mais desfavoráveis, Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall... cit.*, pp. 153-154.

<sup>56</sup> Note-se que contrariamente à Suíça e à Turquia que dispensaram o auxílio financeiro apresentando as respectivas balanças comerciais com os EUA valores positivos, previa-se em finais de 1947 que a balança comercial de Portugal com os EUA registaria um défice de 72 milhões de dólares no ano de 1948 o que obrigaria ao recurso sistemático às reservas em ouro e dólares exibidas pelo Governo Português.

Apesar de já ter sido divulgada internacionalmente, a posição oficial do Governo português só foi, segundo Franco Nogueira, definida bastante tempo depois de terminada a Conferência de Paris. A resolução de dispensar o auxílio financeiro do Plano Marshall datou, segundo este autor, da reunião do Conselho de Ministros que teve lugar em 27 de Janeiro de 1948. Ao que parece, a decisão não terá sido tomada sem alguma controvérsia: *Alguns ministros, mais directamente ligados ao fomento, inclinar-se-iam para aceitar a aplicação do Plano Marshall ao país. Salazar segue, no entanto, um ponto de vista diverso. Tem o chefe do governo suspeitas dos objectivos americanos: receia que a penetração dos Estados Unidos no sentido da Europa constitua, mais do que um auxílio a esta, um desígnio imperial de Washington; teme que uma preponderância económica e financeira americana no Ocidente Europeu seja apenas uma forma de acesso às posições europeias no continente africano; e apavora-o a ideia de que a vulnerabilidade das estruturas portuguesas possa tornar estas presa fácil de um credor poderoso, que para mais se julga predestinado ao exercício da hegemonia global.*<sup>57</sup>

A posição defendida pelo Presidente do Conselho, já assumida como a decisão oficial do Governo português nas declarações do ministro dos Negócios Estrangeiros em Paris, era desta forma confirmada pelo Gabinete.

Até à data tudo parecia concertar-se na confirmação dessa decisão, assumida numa fase em que os princípios, as convicções políticas e ideológicas, postos em confronto com as novas realidades, se sobrepunham claramente a estas últimas. Note-se, desde já, que a decisão em declinar a assistência financeira americana não implicava qualquer alteração na qualidade de Portugal como país participante. Portugal continuou a tomar parte nas reuniões e actividades dos '16 europeus' inserindo-se, como os restantes países, nos mecanismos criados ao abrigo do Plano Marshall e assinando, pouco tempo depois, a Convenção da OECE em 16 de Abril de 1948. Mediante a assinatura dessa Convenção, o Governo português comprometia-se, formalmente, a tomar parte e a aderir activamente aos princípios e objectivos fundamentais que regiam a nova organização, inserindo-se por essa via num movimento de cooperação económica promovido entre os países europeus e vivamente apoiado pelos EUA.

As razões que conduziram à decisão do Governo português foram já analisadas no trabalho acima referido<sup>58</sup>, avaliando em que medida os pressupostos em que assentavam a formulação e o lançamento da proposta americana eram conciliáveis com os princípios básicos do

---

<sup>57</sup> Franco Nogueira, *Salazar... vol. IV, cit*, p. 89.

pensamento das autoridades nacionais em matéria de política externa e de política económica e observando a posição de Portugal e a sua situação económica e financeira à data em que se lançou o Plano Marshall. Focaram-se ainda duas questões que, tendo acompanhado no tempo o desenvolvimento da proposta Marshall e estando estreitamente ligadas às relações bilaterais de Portugal com os EUA, influenciaram a conduta e a decisão inicial das autoridades portuguesas em relação ao auxílio americano: referimo-nos às negociações para a cedência de facilidades nas bases aéreas dos Açores e para a devolução do ouro alemão<sup>59</sup>, na quantidade estimada pelos Aliados, que se encontraria depositado nos cofres do Banco de Portugal e a que Lumbrales aludia no parecer acima citado.

A partir da leitura que era feita pelas autoridades portuguesas da situação internacional do pós-Guerra, do estudo do seu pensamento sobre as possibilidades da cooperação internacional proposta aos europeus e da apreciação da estratégia do Governo português em matéria de política externa, tendo em consideração a avaliação da sua posição em termos internacionais foi efectivamente possível concluir que o *pensamento de Salazar, no qual se escudavam os responsáveis políticos portugueses, contrariava os pilares fundamentais que asseguravam o lançamento do Plano Marshall ou, por outras palavras, os três grandes pressupostos que sustentavam a possibilidade de se efectivar o auxílio americano à Europa e que correspondiam em primeira análise ao objecto a que se dirigia a resposta portuguesa*<sup>60</sup>: (i) que os países europeus, à beira da ruptura económica e financeira, não dispunham dos recursos necessários à sua reconstrução; (ii) necessitavam por isso de um gigantesco auxílio externo que só os EUA poderiam propiciar (iii) que só seria cedido se os países europeus se concertassem na promoção de um programa comum para a sua utilização. *Aos três pressupostos deste enunciado contrapunha Oliveira Salazar evocando respectivamente o recurso ao continente africano, a prudência relativamente ao eventual alargamento da hegemonia norte-americana e a impossibilidade de êxito da cooperação internacional.*<sup>61</sup>

As ideias do Presidente do Conselho relativamente às questões acima evocadas vinham sendo sucessiva e reiteradamente expostas nas diversas intervenções proferidas desde antes do final da Guerra, como acima ficou mencionado. Entre essas diversas intervenções vale a pena

---

<sup>58</sup> Ver em particular Maria Fernanda Rollo, *O Plano Marshall... cit.*, cap. 5 – Motivos da rejeição da ajuda financeira Marshall, pp. 167-218.

<sup>59</sup> Ver sobre estas questões *idem*, pp. 194-218.

<sup>60</sup> *Idem*, p. 186.

<sup>61</sup> *Idem*.



recordar o discurso, significativamente chamado “Miséria e Medo”<sup>62</sup>, em que Oliveira Salazar deixou exposto da forma mais clara o seu pensamento em relação ao auxílio americano à Europa abordando os aspectos essenciais acima focados: o receio da hegemonia americana, a defesa da alternativa de recurso a África como base para a recuperação e o cepticismo em relação à cooperação.

O Presidente saiu a terreiro em 25 de Novembro de 1947, perante a AN, preocupado com a evolução da ordem internacional, na defesa da independência do País face à crescente hegemonia americana e temente em relação à ameaça soviética. Evoca o Plano Marshall, dizendo admirar a *largueza de espírito, a generosidade, a prontidão com que a América acorre em auxílio da Europa*<sup>63</sup>, mas recomenda prudência... Perante a fatalidade do Mundo assistir ao confronto de duas potências potencialmente hegemónicas, só existe uma alternativa aos EUA, que a II Guerra ‘amarraram’ definitivamente aos destinos da Europa: *dividir o Mundo com a Rússia (...) ou bater-se com ela, e na Europa (...) ao considerá-lo, muitos se interrogam se a Europa, a do ocidente não estará condenada no próximo século a escolher entre ser americana ou ser russa.*<sup>64</sup> Daí o aviso aos europeus, chamando a atenção para as implicações da efectivação do auxílio americano: *A influência crescente que deste acto especial e da direcção dos negócios mundiais advirá para aquela nação em face da Europa não é discutível; mas o que isso represente como tendência hegemónica, domínio económico ou político, desvio ou deformação do espírito europeu não depende de qualquer propósito (...) mas dos meios de resistência que a Europa possa opor à diminuição do seu ser colectivo, das reservas de força moral e material que ainda possua para continuar a afirmar-se no Mundo.*<sup>65</sup>

Além disso, reconhecendo embora a impossibilidade da Europa resistir sózinha, Salazar postula em ‘Miséria e Medo’ *que a Europa do ocidente possui condições suficientes para se*

---

<sup>62</sup> António de Oliveira Salazar, “Miséria e Medo, características do momento actual”, em 25 de Novembro de 1947, in *Discursos... vol IV, cit.*, pp. 285-311.

Veja-se o comentário feito por Jean Du Sault, ministro de França em Portugal, no quadro da análise do discurso de Salazar que transmitiu a Georges Bidault, chamando a atenção *para a concepção de Salazar sobre a evolução das relações internacionais entre o grupo das potências anglo-saxónicas e a Rússia Soviética. (...) Parece, portanto, que o Chefe do Governo português concebe os próximos anos como uma época de paz armada que dará lugar a uma série de provas de força, embora nenhuma delas deva dar origem a uma guerra. A superioridade das potências anglo-saxónicas e a prudência do governo russo, parecem-lhe, neste contexto, factores que se opõem ao desencadear das hostilidades. Se me é legítimo fazer esta comparação, a Rússia, aos olhos de Salazar, dedica-se não a um jogo de poquer mas a uma partida de bridge e se essa mesma Rússia tem conhecimento que os adversários têm na mão um grande ‘chlem’, saberá tirar as devidas conclusões’*. ADMAE Serie Europe 1944-1949, Sous-serie Portugal, Volume 22, pp.182-183, carta de 3 de Dezembro de 1947.

<sup>63</sup> *Idem*, p. 292.

<sup>64</sup> *Idem*, p. 291.

<sup>65</sup> *Idem*, p. 292.

*restabelecer e reconquistar o seu lugar.* Considerando a crise que os países europeus enfrentavam *passageira e superficial e que no fundo, nas raízes do ser nacional, há reservas de energia que podem ser despertadas, uma vez quebrada a crosta de desânimo, de indisciplina, de horror ao trabalho, que as asfixia,* o Presidente do Conselho defende a tese de que os países europeus *se não venderem a sua alma nem deixarem abastardar as qualidades fundamentais do seu carácter, possuem as condições morais precisas para a recuperação*<sup>66</sup>. Nesse sentido, a Europa devia preferir reforçar a relação estrutural que mantém com o continente africano, onde encontraria todos os recursos necessários, em vez de procurar no auxílio americano as bases para a sua recuperação.

O Presidente do Conselho já tinha tido a oportunidade de expor directamente o seu entendimento sobre o auxílio americano e a cooperação europeia que se procurava cumprir para a viabilização dessa ajuda aos principais representantes da missão parlamentar norte-americana Smith-Mundt (adoptando o nome dos seus dois principais membros) que visitou os países europeus no Outono de 1947 para estudar os problemas relacionados com a reconstrução económica da Europa e colher as reacções ao lançamento do Plano Marshall. A missão esteve em Portugal em 9 e 10 de Outubro, sendo recebida por Oliveira Salazar<sup>67</sup>. Aponte-se, a propósito, a forma como a oportunidade da estada dos americanos em Portugal foi aproveitada no sentido de procurar apoio para o esforço que se vinha desenvolvendo, designadamente através dos representantes portugueses em Washington, com vista a garantir e tentar aumentar as reduzidas quotas de compras de bens aos EUA e promover o escoamento de alguns produtos de exportação nacional para esse mercado. O Ministério da Economia, através do vice-presidente do CTC, não perdeu, de facto, a oportunidade de fazer entregar, a título oficioso, um *memorandum* em que, apelando à gravidade da situação, ficavam expostas de forma circunstanciada as dificuldades e as necessidades portuguesas mais prementes em importações de trigo, carvão, folha de Flandres e equipamento agrícola e se defendia o apoio indispensável à exportação de cortiça para os EUA<sup>68</sup>.

A clarificação do ambiente internacional e os desenvolvimentos em torno da Guerra Fria acabariam por desdramatizar a expressão daquele acentuado sentimento de anti-americanismo

---

<sup>66</sup> *Idem*, pp. 293-294.

<sup>67</sup> Ver os comentários de Salazar quanto ao auxílio americano e às possibilidades da cooperação europeia no relato da entrevista que o Presidente do Conselho manteve em 10 de Outubro com os principais representantes em AMNE, 2º piso, M 53, A 39, Proc. 41,2 ou M 381, A 60, Proc. 39,314, telegrama nº 362, de 11 de Outubro de 1947, do Presidente do Conselho para a Embaixada de Portugal em Washington. Sobre a visita da missão Smith-Mundt a Portugal e reflexos na imprensa portuguesa ver Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall...*, cit., pp. 149-152 e José Caeiro da Matta, *Portugal and the United States of America*, Imprensa Portugal-Brasil, Lisboa, 1947.

especialmente visível nos acontecimentos que envolveram a participação portuguesa no Plano Marshall. A evolução dos acontecimentos acabou por recomendar e impor um crescente estreitamento e o reforço das relações bilaterais de carácter militar e económico de Portugal com os EUA, formalmente traduzidas pela assinatura do acordo das Lages em 2 de Fevereiro de 1948, pela comparticipação portuguesa do auxílio Marshall e pela assinatura do Tratado do Atlântico Norte em 4 de Abril de 1949<sup>69</sup>.

De qualquer forma, a apreensão dos responsáveis políticos portugueses relativamente aos efeitos da crescente hegemonia norte-americana não diminuíram, ficando patentes em diversos testemunhos confirmando os receios em relação às indesejáveis influências e aos efeitos do contágio dos modelos político e económico americanos na vida política e económica portuguesa. Além disso, crescia a indisfarçada suspeita de que a afirmação da soberania dos EUA relativamente à Europa, e muito concretamente a sua oferta financeira ao abrigo do Plano Marshall, escondessem, entre outras coisas, as ambições americanas em relação às colónias europeias em África. Oliveira Salazar ia mais longe na desconfiança, confessando ter *dúvidas sobre se a questão colonial não estará na base de alguns entusiasmos federativos*, como diria em 1953.<sup>70</sup>

O facto de os EUA procurarem conduzir a Europa para a unidade através de uma solução federativa ou de cooperação, era assim reforçadamente incómoda ao Presidente do Conselho. Já se apontou como as dúvidas do Presidente do Conselho se dirigiam também à possibilidade de na Europa se poderem coordenar e reunir esforços no sentido de conduzir com êxito a sua própria reconstrução económica ou política e a sua resistência quanto à participação de Portugal em quaisquer esquemas ou movimentos de cooperação internacional. Embora o facto de alguns políticos e intelectuais europeus aderirem e defenderem essa hipótese como algo concretizável a prazo, Oliveira Salazar não acreditava em tal possibilidade; intelectualmente rejeitava-a e, por isso, não deixava de a hostilizar sempre que a ocasião se lhe propiciava.

---

<sup>68</sup> AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948, *Memorandum*, 10 de Outubro de 1947.

<sup>69</sup> Na realidade, a assinatura do Pacto do Atlântico também se cumpriu, conforme apontou Nuno Teixeira, *sem o entusiasmo de Salazar e menos por convicção do que por necessidade* (Nuno Severiano Teixeira, “Organização do Tratado do Atlântico Norte”, in *DHEN*, p. 705). Ou, como apontou António Telo, Portugal aceitou-se o Pacto do Atlântico por ser *a forma de conseguir uma aproximação em relação aos EUA e de beneficiar da sua ajuda económica e militar* (António Telo, “Política externa”, in *DHEN*, p. 773). As próprias observações de Salazar confirmariam essa realidade: *A Europa não pode sem o auxílio americano salvar nesta hora o que resta do seu património moral e da sua liberdade; a América sai contrariada do isolamento, filho da suficiência, para, protegendo-se a si própria, socorrer e apoiar a Europa Ocidental, guarda avançada da sua segurança*. Oliveira Salazar, “Portugal no Pacto do Atlântico”, em 25 de Julho de 1949 in *Discursos... vol. IV, cit.*, p. 420.

<sup>70</sup> Texto extraído da “Circular sobre a integração europeia, para as missões diplomáticas, do Presidente do Conselho de Ministros, de 6 de Março de 1953” in *Os Movimentos de Cooperação e Integração Europeia no*

Todavia, conforme já referido, embora a contra-gosto e sem se deixar enredar por nenhum movimento tendente à unificação do espaço europeu, não houve qualquer hesitação nem escrúpulo em 'transigir', sempre que foi necessário; por pragmatismo, por inevitabilidade, Portugal, na medida em que lhe foi dado acesso, procurou participar nos diversos movimentos ou instituições de cooperação que foram surgindo e se foram institucionalizando na Europa, procurando os maiores benefícios possíveis quer em termos políticos quer, sobretudo, no domínio económico.

Mas, por enquanto, o receio do 'imperialismo americano', o cepticismo do chefe do Governo relativamente à viabilidade da cooperação internacional, a sua aversão à ideia de uma união política e económica dos países europeus e a rejeição permanentemente expressa do envolvimento do País em esquemas que pudessem de alguma forma perturbar a expressão da 'soberania nacional', combinados com a crescente apreensão suscitada pela forma como, apesar de tudo, se caminhava no sentido do aprofundamento da cooperação europeia eram, só por si, argumentos que bastavam para justificar uma reacção de prudente atentismo em relação ao projecto de auxílio americano à Europa que o Plano Marshall representava.

Para o exterior, contudo, a posição do Governo português aparecia com outra roupagem. Tal como era exposta ao conhecimento do público em geral a decisão do Governo português em declinar a possibilidade de usufruir do financiamento americano fundamentava-se em duas razões principais: porque a favorável situação económica e financeira do País assim o permitiam e porque as autoridades portuguesas consideravam que o País não devia *pesar* [na] *procura europeia* [de] *crédito americano*<sup>71</sup>. Este argumento, exibindo um 'elementar' altruísmo, seria usado e explorado politicamente, externa e internamente. Retórica do sacrifício transposta em diversas observações dos nossos representantes externos e empolada nas notícias que entretanto divulgam internamente a posição de Portugal perante o auxílio americano<sup>72</sup>.

---

*Pós-Guerra e a Participação de Portugal nesses Movimentos*, INA, Departamento de Integração Europeia, Lisboa, 1981, p. 63.

<sup>71</sup> AMNE, 2º piso, M 381, A 60, Proc. 39,314, telegrama nº 258, do Presidente do Conselho para a Legação de Portugal em Paris, de 28 de Agosto de 1947.

<sup>72</sup> Veja-se, a título ilustrativo, as observações do encarregado de Negócios da Embaixada de Portugal em Washington, Manuel Rocheta: *A importância do sacrifício resultante da posição que assumimos e que nos coloca em situação verdadeiramente única, em relação a todos os restantes países, que aderiram ao Plano Marshall, mostra bem o espírito de genuína cooperação internacional, com que nele aceitamos colaborar, circunstância para que não deixei de chamar a atenção do State Department (...). Ao mesmo tempo, fui fazendo notar também que o reduzido montante nele atribuído a Portugal para compras de cereais, teria certamente como efeito forçar-nos a recorrer a outros mercados, onde os preços são mais elevados e os pagamentos igualmente feitos em dolares, o que não deixaria de sobrecarregar excessivamente uma posição, assumida já com pesado sacrifício das possibilidades da economia nacional.* AMNE, 2º piso, M. 236, A. 40, Proc. nº 41,11 –

Em suma, observada na óptica das autoridades portuguesas a decisão portuguesa de dispensar o auxílio financeiro propiciado pelo Plano Marshall, mantendo, sem grande comprometimento, a presença e a colaboração do nosso País no programa e no seu enquadramento institucional, sobretudo em termos europeus, fazia todo o sentido e cumpria uma estratégia bem definida.

No plano da política externa essa decisão correspondia a uma forma de compromisso entre a fidelidade aos princípios fundamentais defendidos pelas autoridades portuguesas e a necessidade de evitar a marginalização do País dos assuntos internacionais. À luz do que se perspectivava, a participação de Portugal na Conferência de Paris e na preparação do programa de ajuda americana à Europa conformavam-se com a prevalência da soberania e da autonomia nacionais e eram conciliáveis com os esteios fundamentais que integravam a política externa do País – o atlantismo, o privilégio das relações com a Espanha e o Brasil, a defesa do Império colonial ou, mais explicitamente, da unidade essencial da Metrópole com as colónias – desde que se mantivesse um quadro de autonomia e um grau de compromisso admissíveis que, de resto, se ia reflectindo na forma condicionada que caracterizou a participação portuguesa na Conferência de Paris. De qualquer forma, Portugal ficava, por essa via, inegavelmente envolvido na gestação do movimento que acabaria por conduzir à primeira organização – a OEEC – destinada a promover a cooperação económica à escala europeia e da qual seria membro fundador.

Noutra perspectiva, a avaliação da situação económica e financeira do País e a definição da estratégia a prosseguir, especialmente em termos de comércio externo, também se coadunavam com a decisão apresentada em Paris, sobretudo na medida em que correspondiam à vontade de dispensar qualquer compromisso que envolvesse formas mais ou menos sofisticadas de dependência externa.

Os receios e os argumentos expostos por Lumbrales, em perfeita sintonia com as idiosincrasias e a postura nacionalista e autárquica que generalizadamente informavam o pensamento dos decisores portugueses, eram suficientes na justificação da decisão,

---

1948, carta da Embaixada de Portugal em Washington ao ministro dos Negócios Estrangeiros, de 21 de Janeiro de 1948.

Ver também o que diz Teotónio Pereira na entrevista deu ao *Diário de Notícias*, em 3 de Fevereiro de 1948: *a posição de Portugal, tão isenta de egoísmo e tão reveladora da modesta dignidade que nos devolveu a posição internacional que hoje desfrutamos, só encontrará decerto nos EU motivos de compreensão e de simpatia que possam ser satisfeitas essas mesmas necessidades, dentro do possível*, "Portugal e a América. As nossas relações

sobrepondo-se à necessidade da defesa da posição económica e financeira do País. Também nesta vertente, surgiam algumas contradições que o Governo português procurava superar.

A par da sobrançeria e do genuíno optimismo, com que se exhibia a favorável situação económica e financeira do País, reforçando a sua capacidade em ultrapassar, autonomamente, as dificuldades que a afectassem, a declaração feita em Paris, deixava cair o reconhecimento e a razão da presença de Portugal no encontro dos 16 países europeus e do seu envolvimento no programa americano: Portugal carecia de importações indispensáveis ao consumo público e aos programas de electrificação e de industrialização em curso, e, precisava de encontrar mercados para os seus produtos de exportação, além disso, preferia encontrar soluções que lhe permitissem poupar dólares e aproveitar outras reservas monetárias ou, mais concretamente, a possibilidade de usar o seu crédito em libras esterlinas. Na prática, se se quisesse, era o reconhecimento possível da dependência externa que caracterizava a economia nacional.

O Governo português queria manter o País economicamente autónomo, mas dependia, em assinalável proporção, dos fornecimentos do exterior para 'viver' e para se autonomizar. Por isso, embora a abominação das consequências económicas da cooperação fosse real, a aproximação aos seus principais parceiros comerciais impunha-se-lhe de forma inexorável.

Evidentemente, a dependência externa impunha estreitos limites à autarcia desejada.

### **2.2.2. A perspectiva da economia portuguesa apresentada ao Congresso dos EUA**

Encerrada a Conferência de Paris, o Relatório elaborado pela CCEE foi entregue ao secretário de Estado dos EUA<sup>73</sup> e submetido ao estudo e à apreciação do governo de Washington.

O documento consagrava a resposta que os 16 países europeus davam à proposta formulada por George Marshall em 5 de Junho, apresentando um programa de recuperação económica comum e determinando de que forma e em que medida esses países podiam, através dos seus esforços individuais e colectivos, conduzir com sucesso a execução desse programa.

Em síntese, o programa proposto, com cumprimento previsto em quatro anos, identificava os problemas económicos e financeiros que se colocavam aos países europeus signatários, assentava em quatro propósitos/compromissos fundamentais:

---

políticas com os EU e o desenvolvimento das relações económicas" in *Diário de Notícias*, de 3 de Fevereiro de 1948.

<sup>73</sup> Ver reprodução da carta, assinada pelos representantes dos 16 países europeus, que acompanhou o relatório em AMNE, 2º piso, M. 53, A. 39, Proc. nº 41,2 – 1947.

- (i) um vigoroso esforço, assumido e empreendido individualmente, no sentido de elevar a produção nos grandes sectores de base (agricultura, carvão, energia eléctrica, transportes, material de equipamento), implicando a utilização máxima e racional da capacidade de produção existente e da mão-de-obra disponível;
- (ii) o restabelecimento ou a manutenção da estabilidade financeira, monetária e económica interna, assegurando um nível elevado de emprego;
- (iii) a prossecução de uma cooperação tão completa e aprofundada quanto possível entre os países participantes e com outros países que partilhassem as mesmas aspirações, no sentido de aplicar todas as medidas destinadas a diminuir as tarifas e abandonar quaisquer outros entraves ao desenvolvimento das trocas inter-europeias e da Europa com o resto do Mundo; os países assumem também o esforço de remover progressivamente os obstáculos à livre circulação de pessoas no espaço europeu;
- (iv) o objectivo de encontrar uma solução destinada a resolver os problemas resultantes do défice da balança de pagamentos dos países participantes e da zona ocidental da Alemanha com o continente americano, designadamente através da promoção das exportações europeias.

Ficava por esta via explicitado o reconhecimento dos países signatários da interdependência existente entre os respectivos sistemas económicos e a defesa do interesse e da indispensabilidade da cooperação que se impunha como condição e garantia da sua prosperidade económica individual e conjunta. Nesse sentido, o documento apresentado registava ainda, embora por pressão dos EUA, a declaração dos países participantes quanto à necessidade da criação de um organismo comum com o mandato de examinar e acompanhar os progressos realizados na execução do programa de recuperação económica.

Além disso, o relatório admitia, como ponto prévio, a indispensabilidade da ajuda americana para a recuperação das economias europeias e a concretização do programa proposto.

Em suma, apresentando este Relatório em resposta às sugestões de George Marshall, os países participantes expressavam a sua convicção de que o programa de acção conjunto marcava uma nova etapa da cooperação económica europeia. *A realização deste programa, graças aos seus próprios esforços e à assistência que lhes poderá ser acordada pelos Estados Unidos,*

*permitirá aos países participantes aceder a um nível de vida aceitável, garantia mais segura da paz e do bem-estar do homens*<sup>74</sup>.

Ficava assim cumprida a exigência ditada por Marshall quanto à indispensabilidade dos países interessados concertarem acções no sentido de estabelecer um compromisso conjunto e definir um plano colectivo que viabilizasse, oferecendo condições de sucesso, a ajuda económica dos EUA. O relatório dos 16 apresentava um programa de recuperação económica concebido para um período de quatro anos e estimava em 22 400 milhões de dólares o défice da balança de pagamentos europeia com o hemisfério ocidental, apontando essa verba como o montante necessário à concretização do programa apresentado.

A administração norte-americana empenhou-se então no estudo e na apreciação do plano e dos elementos apresentados pelos europeus, procurando completar e adaptar o programa, transformando-o em projecto de lei ajustável às exigências que teriam que ser cumpridas no sentido de fazer a sua apresentação ao Congresso em condições que permitissem justificar um programa dessa dimensão e garantir a aprovação do auxílio americano tendo em consideração o facto de os EUA já terem contribuído com mais de 15 mil milhões de dólares em ajuda externa de natureza diversa e de 1948 ser um ano de eleições. O processo foi moroso e complexo, tendo decorrido seis meses até que a Lei de Cooperação Económica foi finalmente aprovada no Congresso dos EUA em 3 de Abril de 1948<sup>75</sup>.

Pelo caminho, o presidente dos EUA, perante a impossibilidade de ver discutido e votado o programa europeu ainda no ano de 1947, confrontado com o visível agravamento da situação económica e financeira que afectava os países europeus, convocou, em 17 de Novembro<sup>76</sup>, uma reunião especial do Congresso solicitando a aprovação de um auxílio de emergência à Europa para os primeiros quatro meses de 1948; passado um mês, a 17 de Dezembro, Harry Truman assinava a lei que acordava uma ajuda intercalar a alguns países europeus.

Entretanto, a administração norte-americana, em estreita colaboração com os europeus, foi examinando, detalhando e completando a proposta inscrita no Relatório de 22 de Setembro.

---

<sup>74</sup> Committee of European Economic Co-Operation, *Volume I - General Report*, Paris, September 21, 1947, p. 3 ou *Le Rapport des Seize, Notes Documentaire et Etudes* No. 746 (Série Textes et Documents - CLXV), Ministère des Affaires Etrangères, Paris, 17 octobre 1947, p. 5.

<sup>75</sup> É extensa bibliografia que se refere ao longo e controverso processo que conduziu à aprovação da Lei de Cooperação Europeia, envolvendo numerosas resistências. Ver a síntese elaborada por Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall... cit.*, pp. 99-111.

O conteúdo e as determinações da Lei de Cooperação Económica, a natureza e os montantes do auxílio americano e a forma da sua administração e distribuição serão analisados mais à frente neste texto.

<sup>76</sup> Ver proclamação de Truman no *Washington Post* de 24 de Outubro de 1947. Ver comentários da diplomacia portuguesa em AMNE, M. 119 (1943-1947), Proc. 88, carta de Manuel Rocheta, conselheiro da embaixada de Portugal nos EUA ao ministro dos Negócios Estrangeiros, de 26 de Outubro de 1947 e



Os trabalhos arrancaram logo no início de Outubro. A CCEE, os representantes das comissões técnicas europeias e as comissões americanas, desdobrar-se-iam em reuniões sucessivas a partir das quais se procurava avaliar a consistência do programa proposto e sobretudo a sua exequibilidade ponderando a existência dos meios indispensáveis à sua boa concretização. Os pedidos de novos elementos aos países europeus emanavam agora de Washington, normalmente através da CCEE, contando com a colaboração dos funcionários diplomáticos das embaixadas dos países participantes. À imagem do que tinha acontecido no Verão, os pedidos de dados, de estatísticas detalhadas e discriminadas, de informações, de esclarecimento de dúvidas, a par de novos questionários, mais ou menos pormenorizados, sobre as mais diversas questões, sucediam-se a um ritmo intenso, requerendo respostas claras e urgentes.

Quanto ao essencial, as conversações entre os representantes americanos e os delegados da CCEE concentraram-se no aprofundamento e desenvolvimento das seguinte cinco principais linhas de análise das economias dos países europeus, observadas individual e colectivamente, propostas pela comissão interdepartamental que a Administração norte-americana designou para acompanhar o exame do programa europeu e a preparação da proposta de auxílio à Europa por parte dos EUA: 1) programa geral de produção; 2) política financeira; 3) política comercial; 4) organização europeia e 5) questões políticas suscitadas pelas conversações com as comissões técnicas<sup>77</sup>.

Enquanto nos EUA se preparava a apresentação do projecto de ajuda à Europa, os países europeus foram procurando aproveitar esse período para desenvolver um conjunto de acções destinadas a aprofundar e criar condições indispensáveis à concretização do programa cuja aprovação aguardavam. Entre outras medidas, foi durante esses meses que se promoveram as primeiras iniciativas, se realizaram as primeiras reuniões do Grupo de Estudos<sup>78</sup> - encarregado, designadamente, de avaliar a possibilidade de criar, na Europa, uma união aduaneira, prosseguindo, como primeiro objectivo, o estabelecimento de uma tarifa aduaneira comum<sup>79</sup> - e decorreram várias sessões da Conferência Monetária<sup>80</sup>. Iniciativas em que

---

<sup>77</sup> AMNE, 2º piso, M. 53, A. 39, Proc. nº 41,2 – 1947, Second Progress Report on the Washington conversations regarding European economic co-operation, 23 de Outubro de 1947.

<sup>78</sup> O Grupo de Estudos para a União Aduaneira foi criado em 13 de Setembro de 1947.

<sup>79</sup> Portugal foi convidado a participar nesse Grupo de Estudos, cuja iniciativa era liderada pela Bélgica. Aceite o convite, Portugal, através do ministro das Finanças, nomeou – com a indicação de não comprometer o País em qualquer posição - o dr. António Augusto da Costa Rodrigues, Juíz dos Tribunais Técnicos das Alfândegas, como seu representante na primeira reunião do grupo de estudos agendada para o dia 10 de Novembro de 1947 em Bruxelas. AMNE, 2º piso, M. 53, A. 39, Proc. nº 41,2 – 1947, carta do MNE à Legação de Portugal em Bruxelas, de 6 de Novembro de 1947. Ver, entre outros documentos relativos ao trabalho do Grupos de Estudos para a União Aduaneira, os processos verbais e o discurso proferido por Spaak nessa reunião em AMNE, 2º piso,

Portugal participou<sup>81</sup>. Através do trabalho da Comissão dos Peritos Financeiros, lançaram-se ainda as bases destinadas ao estabelecimento de um regime de pagamentos no interior da Europa, avançando a realização de um primeiro acordo de compensação monetária multilateral - entre a Bélgica, o Luxemburgo, a França, a Itália e a Holanda<sup>82</sup> - que veio a ser assinado em 18 de Novembro de 1947. Além disso, tiveram lugar os trabalhos preparatórios destinados a dar corpo ao compromisso formalmente assumido pelos signatários do Relatório de constituir uma organização entre os países europeus que promovesse a sua cooperação económica e que acompanhasse a concretização do programa de recuperação das respectivas economias.

Relativamente a Portugal, os pedidos vindos dos EUA, que começaram logo em Outubro<sup>83</sup>, prolongaram-se até Abril de 1948. Foi, como se sabe, durante esse período que a posição do comércio externo português se deteriorou de forma assinalável, acompanhada da acentuada quebra de reservas em ouro e divisas já referida. Efectivamente, ao longo desses meses a situação económica e financeira do País, agravada pela conjuntura e a evolução dos acontecimentos à escala internacional, tornou-se mais preocupante, ao mesmo tempo que se agudizavam as dificuldades em matéria de abastecimentos, em géneros de toda a natureza, e se tornavam mais notórias as impossibilidades de colocar as exportações nacionais.

Não é portanto surpreendente que, logo no início do mês de Outubro, o embaixador dos EUA em Portugal transmitisse a Washington a *ansiedade* do Governo português em relação à

---

M. 53, A. 39, Proc. n.º 41,2 – 1947, Problèmes principaux d'une Union Économique, Bruxelas, 10 de Novembro de 1947, Procès-verbal de la deuxième séance plénière tenue à Bruxelles au Résidence Palace, le mardi 11 novembre 1947, que inclui uma intervenção do delegado português; Procès verbal de la reunion tenue à Bruxelles le mercredi 12 Novembre de 1947. Ver ainda, AMNE, 2.º piso, M. 53, A. 39, Proc. n.º 41,2 – 1947, Questionnaire proposé par les experts douaniers de la Delegation belgo-neerlande-luxembourgeoise, 12 de Novembro de 1947, Rapport présenté au Groupe d'Études pour l'Union Douanière, au sujet de l'étude d'un tarif commun, 13 de Novembro de 1947 e Compte rendu final de la première reunion do Groupe d'Étude pour l'Union Douanière, Bruxelles, Novembre 1947.

O relatório da participação do delegado português, António Augusto da Costa Rodrigues, encontra-se em AMNE, 2.º piso, M. 53, A. 39, Proc. n.º 41,2 – 1947, carta ao ministro dos Negócios Estrangeiros de 21 de Novembro de 1947.

<sup>80</sup> O delegado de Portugal à Conferência Monetária, que decorreu em várias sessões realizadas em diferentes capitais europeias, foi Albino Cabral Pessoa. Ver sobre essa participação AMNE, 2.º piso, M. 53, A. 39, Proc. n.º 41,2 – 1947, carta do director-geral dos Negócios Económicos e Consulares ao chefe do Gabinete do ministro das Finanças, em 21 de Outubro de 1947.

<sup>81</sup> Portugal também participou, embora de forma bastante descomprometida, num conselho permanente de mão-de-obra, constituído na sequência de uma conferência da Comissão de Mão-de-Obra (criada em Agosto de 1947), promovida em Roma pelo governo italiano a pedido da CCEE, em Janeiro e Fevereiro de 1948.

<sup>82</sup> AMNE, 2.º piso, M. 53, A. 39, Proc. n.º 41,2 – 1947, Project de Premier Accord de Compensation Monetaire Multilaterale, 21 de Outubro de 1947;

<sup>83</sup> Os primeiros pedidos foram transmitidos por Teotónio Pereira em 13 de Outubro, num telegrama que se refere à necessidade de designar, de acordo com o pedido da CCEE reunida em Washington com os americanos, um funcionário diplomático da embaixada *para manter ligacao e transmitir informacoes julgadas necessarias*

efectivação das propostas de Paris, que não tendo *bases inteiramente altruístas* resultava da *esperança de que a cooperação económica resultante da implementação do plano possa prover mercados para os seus produtos que outros países, em particular a Grã-Bretanha, deixaram de comprar*.<sup>84</sup> Além disso, pressentia-se que a situação tenderia a agravar-se, pela disputa das necessidades entre os países europeus face aos EUA e porque nesse país, conforme avisava Teotónio Pereira, se caminhava *para o restabelecimento das restrições económicas e regras de economia dirigida que prevaleceram durante a guerra. O próprio plano Marshall, acrescentava o embaixador, virá acelerar esta orientação que em certos sectores do comércio e da indústria está já funcionando pela forma mais complexa e rigorosa*.<sup>85</sup>

O futuro confirmaria os receios e os avisos chegados de Washington quanto aos efeitos prejudiciais que a entrada em funcionamento do plano Marshall poderia ter na economia portuguesa. Aliás, em Portugal, a circunstância era do conhecimento geral, sobretudo a partir da divulgação do artigo que Augusto de Castro publicara no *Diário de Notícias*<sup>86</sup>. No artigo Castro explicava que o plano Marshall, criando possibilidades de créditos aos países europeus, tenderia a aumentar a concorrência em relação às exportações americanas, sem esquecer a recente determinação dos EUA de sujeitar as exportações de mercadorias essenciais a um regime de licenciamento prévio.

Quanto a Portugal, dizia Castro, a situação privilegiada que as suas reservas em dólares lhe vinham propiciando como importador ficaria profundamente alterada, porque *a liberdade de acesso ao mercado americano já está condicionada* e porque o alargamento da distribuição dos produtos americanos a países que até então viam o acesso a esses produtos condicionado pela sua escassez de reservas em dólares, diminuía as quantidades disponíveis a Portugal: *Não teremos tudo que desejarmos e teremos de nos conformar com aquilo que pudermos obter*. Por outro lado, *a anormalidade da economia mundial (...) e da economia dos outros países, traduzir-se-á por uma redução (...) dos mercados abertos às nossas exportações*. Em suma: *o Plano Marshall cria naturalmente limitações à nossa economia*. Por fim, Augusto de Castro evocava a política económica do País, chama a atenção para a necessidade *da nossa adaptação ou readaptação às condições externas a cuja influência e direcção não podemos*

---

*aquele Comité*. AMNE, 2º piso, M. 53, A. 39, Proc. nº 41,2 – 1947, telegrama nº 438, de 13 de Outubro de 1947.

<sup>84</sup> NARA, RG 59, 840.50 – Recovery - 1945-1949, Box 5737, 840.50 Recovery/10-747, telegrama de Wiley ao secretário de Estado, de 7 de Outubro de 1947.

<sup>85</sup> AMNE, 2º piso, M. 53, A. 39, Proc. nº 41,2 – 1947, carta do embaixador de Portugal em Washington ao ministro dos Negócios Estrangeiros, de 17 de Dezembro de 1947.

*fugir*, e terminava considerando que *economicamente, como politicamente, Portugal está numa «volta» decisiva da sua história.*<sup>87</sup>

Não foi preciso, como se sabe, esperar que o plano Marshall entrasse formalmente em execução para que os efeitos acima previstos se fizessem sentir de forma cada vez mais acentuada. Reflectindo as dificuldades e os obstáculos que comprometiam as compras que Portugal procurava efectuar nos EUA, intensificaram-se as diligências das autoridades portuguesas, reagindo a situações em que Portugal ficava claramente preterido em relação a outros países através da diminuição ou mesmo do corte sem aviso dos contingentes que lhe estavam destinados, para já não falar na suspensão de carregamentos marítimos de trigo destinados ao nosso País<sup>88</sup> – numa altura em que decorriam as negociações que acabariam por conduzir à prorrogação da concessão de facilidades militares nos Açores às forças americanas. Entre tudo, sobressaía, como vinha sendo hábito, a compra de cereais, sobretudo trigo, cuja escassez se agravava na sequência de más colheitas.

Percebia-se também, cada vez melhor, a indispensabilidade de prestar a Washington e à CCEE as informações solicitadas, discriminando e fazendo previsões concretas e

---

<sup>86</sup> Augusto de Castro, "Portugal e o Plano Marshall", in *Diário de Notícias*, 13 de Janeiro de 1948.

<sup>87</sup> *Idem*.

<sup>88</sup> Ver comentários de Wiley sobre impacto da escassez de trigo em termos de instabilidade social e sobre a relação dos fornecimentos americanos com as negociações que conduziram ao acordo luso-americano relativo às concessões militares nas Lages: *Estou perturbado pelo facto de a suspensão dos carregamentos de trigo para Portugal tenha que ter ocorrido neste momento em que estou a começar a exercer uma verdadeira pressão para obter o que queremos nas Lages. O pão é de primeira importância para o presente regime em termos de estabilidade social e a sua escassez em Lisboa e no Porto por um mês ou mais pode provocar sérias dificuldades. (...) Não desejo argumentar contra a decisão de suspender os carregamentos, que estou certo se baseia na necessidade de o fazer, mas desejo realçar que a decisão não podia ter ocorrido em pior momento considerando o presente estado das discussões sobre os Açores. Estou razoavelmente seguro de que Portugal pode associar a questão do trigo às conversações sobre os Açores e é provável que o faça muito rapidamente.* NARA, RG 59, 853.Portugal 1945-1949, Box 6364, 853.61311/10-1447, telegrama de Wiley ao secretário de Estado dos EUA, de 14 de Outubro de 1947. O Departamento de Estado norte-americano respondeu ao seu representante em Portugal a 15 de Outubro, observando que nos EUA os portugueses já aludiram ao facto da questão do trigo estar ligada às conversações sobre os Açores. (...) *Realçámos que as questões estão completamente separadas e que era importante que não fossem relacionadas. Declarámos que independentemente da questão dos Açores, os EUA continuariam naturalmente a fazer tudo o que lhes fosse possível para ajudar sempre Portugal nas suas carências em géneros alimentares, da mesma forma que os EUA ajudam outros países.* NARA, RG 59, 853.61311/10-1447, telegrama da embaixada dos EUA em Portugal ao secretário de Estado dos EUA, em 15 de Outubro de 1947.

Ver sobre as negociações para a cedência de facilidades militares aos EUA nos Açores e a sua relação com os abastecimentos americanos a Portugal e com a posição assumida pelo País em relação à ajuda Marshall, Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall... cit.*, pp. 194-203.

Para dar uma ideia da importância das reduções dos contingentes de trigo atribuídos a Portugal, refira-se que relativamente ao mês de Março de 1948, se ficou a saber no início de Fevereiro, que das 20 000 t de trigo esperadas a quota distribuída ao nosso País se ficou pelas 9 300 toneladas apenas... NARA, RG 59, 711.53-Relações EUA-Portugal 1945-1949, Box 3328, 711.53/2-1048, memorando de conversa em que foram participantes Teotónio Pereira, Theodore C. Achilles, Chief, WE e Outerbridge Horsey, WE, de 10 de Fevereiro de 1948.

fundamentadas quanto às necessidades em matéria de importações dos EUA, pois de outra forma, os já reduzidos contingentes atribuídos a Portugal corriam um sério risco.

A percepção da deterioração da posição económica de Portugal constituiria, aliás, o aspecto central da análise da situação económica do nosso País exposta ao Congresso dos EUA.

A 19 de Dezembro de 1947 a proposta de auxílio aos países europeus chegava finalmente ao Congresso dos EUA. A proposta foi apresentada pelo próprio Truman, sendo acompanhada de uma longa mensagem dirigida ao Senado e à Câmara dos Representantes pedindo a adopção de legislação e a aprovação dos meios financeiros necessários à execução do plano de auxílio à Europa<sup>89</sup>.

A mensagem, recordando a história decorrida desde o discurso de Marshall, descrevendo a iniciativa dos países europeus, sintetizando o programa apresentado pelos 16 países participantes, reforçava que a ajuda a prestar por parte dos EUA se circunscrevia a um período de tempo limitado (4 anos) e que estava desenhado tendo em consideração a avaliação dos seus potenciais efeitos na economia e nas relações internacionais americanas. Relativamente ao montante da ajuda, ficava apontada a estimativa de que o auxílio financeiro requerido aos EUA para o período entre 1 de Abril de 1948 e 30 de Junho de 1949 ascenderia a 6,8 mil milhões de dólares, sendo, no entanto, recomendado que a legislação de suporte do programa de recuperação europeia autorizasse a atribuição de 17 mil milhões de dólares para a globalidade do período de concretização do programa, ou seja, de 1 de Abril de 1948 até 30 de Junho de 1952.

Tanto a mensagem de Truman como a exposição que Marshall proferiu nessa ocasião, referindo-se às dificuldades económicas com que se confrontavam os países europeus, reflectiam o fracasso da conferência que reunira em Londres, entre 25 de Novembro e 15 de Dezembro, os ministros dos negócios estrangeiros dos EUA, da GB, da FR e da URSS a propósito do futuro da Alemanha. O 'desacordo' vinha reforçar a 'solidariedade ocidental' e, suscitando ajustamentos de pormenor na política externa dos EUA, dar maior razão aos argumentos avançados pela administração Truman quanto à necessidade da intervenção e do auxílio económico norte-americano.

De Washington, Teotónio Pereira relatava, a partir da imprensa local, os acontecimentos nos seguintes termos: *em vez de procurar a paz antes do restabelecimento económico, a política externa americana viu-se obrigada a inverter a ordem dos seus objectivos e procurar*

*primeiro o restabelecimento... Esta nova orientação indica claramente que a política externa dos Estados Unidos atingiu finalmente um estado de amadurecimento, não procurando já conseguir a paz por apelos à consciência e boa fé dos políticos internacionais, mas antes reconhecendo que existem grandes forças económicas e políticas cujo controle mais eficaz se realiza no quadro de um equilíbrio internacional. Ou, recorrendo a outras palavras, o restabelecimento económico das 16 nações participantes no plano Marshall alterará por tal forma o equilíbrio internacional que o Kremlin será finalmente obrigado a concordar numa solução, e esta não terá por base aquele domínio incontestável que tem sido seu objectivo desde a rendição da Alemanha*<sup>90</sup>. O ambiente internacional tornava-se mais 'carregado'; a Guerra Fria 'crescia' e tornava-se mais clara, tendo já sido divulgada a criação do Kominform, a partir da publicação, em 5 de Outubro, de uma declaração adoptada na Polónia pelos delegados de nove partidos comunistas (URSS, Jugoslávia, Bulgária, Roménia, Hungria, Checoslováquia, Polónia, França e Itália).

Em anexo à mensagem do presidente Truman eram submetidos à análise e apreciação dos membros do Congresso dos EUA, o projecto do programa de recuperação europeia e os estudos nacionais relativos a cada um dos países participantes, incluindo a Alemanha ocidental. Esses estudos representavam os desenvolvimentos das estimativas para cada país e serviam de base aos cálculos e às conclusões gerais compreendidos no programa. Os elementos apresentados nos diversos documentos, tomando por base as informações recolhidas a partir da Conferência de Paris, espelhavam o trabalho que entretanto tinha sido desenvolvido pela administração americana – introduzindo esclarecimentos, verificando e corrigindo os dados fornecidos, as disponibilidades, mundiais e americanas, em relação a cada um dos produtos ou grupos de produtos, necessários ao programa de recuperação europeia.

O estudo relativo a Portugal<sup>91</sup>, concluído no final de 1947, apresentava uma síntese da situação económica e política do País e expunha a sua participação no programa de recuperação europeia, com base num extenso e detalhado apêndice estatístico, deixando desde logo apontada a perspectiva de que as reservas em ouro e divisas estrangeiras de que o País

---

<sup>89</sup> Mensagem de Harry Truman ao Congresso dos EUA divulgada em 19 de Dezembro de 1947, AMNE, M. 119 (1943-1947), Proc. 88.

<sup>90</sup> AMNE, M. 119 (1943-1947), Proc. 88, carta do embaixador de Portugal em Washington ao ministro dos Negócios Estrangeiros, de 23 de Dezembro de 1947.

<sup>91</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - 1948 - 13. Program Correspondance - 1948, *The European Recovery Program. Country Studies - Chapter XII - Portugal*.

Ver síntese revista do estudo sobre Portugal em NARA, 353 - 5. Economic Matters - European Recovery Program, 1947-1948, Box 36, Country Analysis, Analysis of Situation on Participating Countries their Role in European Recovery and their Need for Assistance, Portugal, pp. G-43-44.

dispunha lhe permitiriam financiar o seu programa de importações, dispensando assistência financeira externa, o que conforme refere o documento, já tinha sido declarado pelo Governo português.

A análise americana da economia portuguesa não era propriamente muito aprofundada nem inovadora, ficando, quanto ao essencial circunscrita às suas características mais visíveis, como ilustra e sintetiza o parágrafo introdutório: *Portugal, país neutral durante guerra, emergiu neste pós-guerra com uma moeda estável e uma balança equilibrada. O emprego e o nível de actividade económica estão ao nível da média dos anos que antecederam a guerra, estando a ser tomadas, com sucesso, algumas firmes medidas governamentais no sentido de combater as tendências inflacionistas. O rendimento real da população continua, contudo, a ser um dos mais baixos da Europa*<sup>92</sup>.

A caracterização da situação económica portuguesa prosseguia, focando os níveis de actividade económica, emprego e consumo registados em Portugal; dando conta da política monetária e fiscal prosseguida; descrevendo a evolução do comércio externo e da balança de pagamentos portuguesa – destacando, sempre que a propósito, as crescentes dificuldades do País em encontrar escoamento para as suas exportações tradicionais e assegurar a compra de produtos indispensáveis ao consumo público e à sua actividade económica, tendo em consideração o programa de modernização e industrialização em curso.

A nota dedicada aos *aspectos políticos*, concentrava-se também nessa questão. Apontando a insatisfação social suscitada pelas condições económicas existentes, referindo concretamente a greve de Abril de 1947 no sector da construção naval, o relatório americano confirmava a melhoria registada a partir dessa altura mas apontava o recente agravamento da situação económica, chamando a atenção para as suas possíveis repercussões políticas: *a situação económica portuguesa está ainda a deteriorar-se como resultado das dificuldades em encontrar mercados para as suas exportações e pela incapacidade em obter importações num mundo onde a oferta escasseia. Esta situação ainda não é de molde a pôr em perigo a estabilidade do Governo português. Contudo, se as dificuldades económicas se mantiverem isso pode significar um aumento do desemprego, o agravamento da redução dos mercados internacionais e uma acelerada deterioração da economia portuguesa até um ponto que pode ter sérias repercussões políticas.*<sup>93</sup>

---

<sup>92</sup> *Idem*, p. 1.

<sup>93</sup> *Idem*, p. 9.

É natural que a perspectiva da situação económica portuguesa surgisse dessa forma sombria aos olhos dos analistas americanos, sobretudo se tivermos em consideração as estimativas que acompanhavam o estudo sobre Portugal. A verdade é que, analisados os dados sobre as necessidades portuguesas apresentados no relatório de Paris, ponderados os elementos adicionais enviados para Washington, e feitas as contas a partir das previsões relativas às disponibilidades em fornecimentos dos EUA, os autores do estudo chegavam facilmente à conclusão que não seria possível satisfazer as importações solicitadas por Portugal: *uma análise cuidadosa das necessidades portuguesas de bens de consumo aponta para o facto de, em relação a um significativo conjunto de produtos, não haver disponibilidades para satisfazer os pedidos de importação sugeridos no Relatório da CEEC*<sup>94</sup>.

Os técnicos americanos tinham feito as contas e apresentado as previsões sobre produção, importação e exportação de um conjunto seleccionado de bens para um período de 15 meses com início em 1 de Abril de 1948. As estimativas apuradas confirmavam que os fornecimentos americanos não chegariam para satisfazer plenamente as necessidades europeias nas quantidades apontadas no relatório de Paris e nos questionários adicionais. Feito o rateio, tendo em consideração os países mais carenciados e afectados pela Guerra, Portugal ficava numa situação francamente desfavorecida na atribuição das exportações americanas. Acrescia também o facto de os especialistas americanos considerarem que as estimativas de produção apresentadas pelos portugueses, particularmente em cereais, estarem aquém do que seria possível o País produzir. Quanto a outro tipo de produtos escassos, nomeadamente carvão, produtos petrolíferos e, em especial, folha de Flandres, os dados americanos previam a possibilidade de preencher minimamente as importações requeridas por Portugal. Referia-se, aliás, que era dada particular atenção à questão do fornecimento de folha de Flandres, dada a sua indispensabilidade para a indústria de conservas de peixe e a sua contribuição para a necessidade de aumentar as exportações portuguesas no quadro da participação de Portugal no programa de recuperação europeia.

Segundo o diagnóstico americano, os principais problemas com que a economia portuguesa se confrontaria nos próximos anos consistiam em (i) obter os bens necessários à manutenção da sua posição económica, (ii) prosseguir os planos de desenvolvimento económico e (iii) encontrar mercados para as suas exportações – para resolver este terceiro problema, e contribuir para o programa de recuperação europeia, o Governo português tinha declarado a

---

<sup>94</sup> *Idem*, p. 9.



sua disponibilidade em conceder créditos aos demais países participantes no sentido de estimular as exportações nacionais.<sup>95</sup>

O estudo sobre Portugal termina com a análise da balança de pagamentos do país e a previsão do seu comportamento no período de concretização do programa de recuperação europeia. De acordo com as previsões americanas, *during the fifty-one period of the European recovery program, metropolitan Portugal is expected to have a total current account deficit of about \$240 million with all non-participating countries – beginning with a high of about \$75 million in 1948-49 and declining about \$45 million on 1951-52. On the other and, the Portuguese colonies are expected to have a current account surplus with non-participating countries of between \$35 and \$40 million a year. It is estimated that Portugal's deficit on current account with participating countries will be approximately offset by the surplus in the account of its colonies with these areas. Thus the deficit of Portugal itself will be in part compensated by the surplus of the colonies. By the end of 1951-52 it is estimated that the Empire will be in virtual balance with the rest of the world. The over-all Portuguese balance of payments during the next four years will probably not show the approximate prewar balance because of import requirements, postponed during the war, for replacement and maintenance of a wide range of equipment that cannot come from domestic production. The merchandise deficit will accordingly be larger, without a compensating increase in receipts from invisibles.*<sup>96</sup>

**Estimativas da Balança de Pagamentos de Portugal metropolitano com todos os países não-participantes  
1 de Abril a 30 de Junho de 1952**

(milhões de dólares - preços de 1 de Julho de 1947)

	1 Abril a 30 Junho de 1948	1948/49	1949/50	1950/51	1951/52	Total
<b>Importações de:</b>						
Estados Unidos	17,5	62,2	50,2	41,0	34,5	205,4
Outros países do hemisfério ocidental	12,6	35,9	40,0	41,0	42,3	171,8
Outros países não-participantes	4,7	20,3	17,6	23,4	27,2	93,2
<b>Exportações para:</b>						
Estados Unidos	5,9	23,5	25,3	21,1	22,1	97,9
Outros países do hemisfério ocidental	2,4	9,5	10,4	10,4	10,4	43,1
Outros países não-participantes	1,0	4,0	6,0	6,0	6,0	23,0
<b>Balança Comercial</b>						
Estados Unidos	-11,6	-38,7	-24,9	-19,9	-12,4	-107,5
Outros países do hemisfério ocidental	-10,2	-26,4	-29,6	-30,6	-31,9	-128,7
Outros países não-participantes	-3,7	-16,3	-11,6	-17,4	-21,2	-70,2
<b>Invisíveis correntes</b>						
Estados Unidos	1,4	5,6	7,4	8,0	9,2	31,6
Outros países do hemisfério ocidental	1,2	4,8	9,3	10,5	11,4	37,2

<sup>95</sup> *Idem.*

<sup>96</sup> *Idem.*

Outros países não-participantes	-0,6	-2,3	-0,8	-0,2	1,4	-2,5
<b>Balança de Pagamentos</b>						
Estados Unidos	-10,2	-33,1	-17,5	-11,9	-3,2	-75,9
Outros países do hemisfério ocidental	-9,0	-21,6	-20,3	-20,1	-20,5	-91,5
Outros países não-participantes	-4,3	-18,6	-12,4	-17,6	-19,8	-72,7

Fonte: WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - 1948 - 13. Program Correspondance – 1948, *The European Recovery Program. Country Studies - Chapter XII – Portugal*, p. 14.

**Estimativas da Balança de Pagamentos das colónias portuguesas com todos os países não-participantes  
1 de Abril a 30 de Junho de 1952**

(milhões de dólares - preços de 1 de Julho de 1947)

	1 Abril a 30 Junho de 1948	1948/49	1949/50	1950/51	1951/52	Total
<b>Importações de:</b>						
Estados Unidos	0,8	3,9	2,8	2,7	2,5	12,7
Outros países do hemisfério ocidental	0,7	3,3	4,2	4,1	4,1	16,4
Outros países não-participantes			2,0	2,0	2,0	6,0
<b>Exportações para:</b>						
Estados Unidos	1,2	9,0	8,4	13,6	10,4	42,6
Outros países do hemisfério ocidental		0,7	0,7	0,7	0,7	2,8
Outros países não-participantes	4,9	24,6	25,5	20,8	20,8	96,6
<b>Balança Comercial</b>						
Estados Unidos	0,4	5,1	5,6	10,9	7,9	29,9
Outros países do hemisfério ocidental	-0,7	-2,6	-3,5	-3,4	-3,4	-13,6
Outros países não-participantes	4,9	24,6	23,5	18,8	18,8	90,6
<b>Invisíveis correntes</b>						
Estados Unidos						
Outros países do hemisfério ocidental						
Outros países não-participantes	2,1	8,6	8,8	9,1	9,8	38,4
<b>Balança de Pagamentos</b>						
Estados Unidos	0,4	5,1	5,6	10,9	7,9	29,9
Outros países do hemisfério ocidental	-0,7	-2,6	-3,5	-3,4	-3,4	-13,6
Outros países não-participantes	7,0	33,2	32,3	27,9	28,6	129,0

Fonte: WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - 1948 - 13. Program Correspondance – 1948, *The European Recovery Program. Country Studies - Chapter XII – Portugal*, p. 15.

Embora incluísse os considerandos sobre a fragilidade e a possibilidade de agravamento da situação, a recomendação inscrita na análise da comissão americana sobre a economia portuguesa que integrava a proposta de auxílio à Europa apresentada ao Congresso dos EUA, era clara e peremptória: *Portugal não sofreu consequências directas da Guerra e não precisa de ajuda financeira.*

Esperava-se assim, *que Portugal fosse capaz de financiar o seu deficit durante o período de recuperação (...)*. Mais do que isso, *a posição portuguesa é tão favorável relativamente à de outros países que provavelmente conseguirá financiar parte das suas exportações para os países participantes através da extensão de créditos*<sup>97</sup>. Embora por caminhos diferentes, americanos e portugueses chegavam à mesma conclusão: Portugal não necessitava de assistência financeira externa.

A reacção do Governo português ao exame que os americanos faziam sobre a economia do País não tardou em manifestar-se. Quanto ao essencial, o documento suscitou, genericamente, a concordância das autoridades portuguesas. De acordo com a informação que o embaixador dos EUA em Portugal enviou ao Secretário de Estado, o Governo português ter-se-á mostrado *satisfeito com o estudo sobre Portugal, que considera razoável*, reservando contudo comentários posteriores que uma análise mais aprofundada do documento pudesse suscitar.<sup>98</sup>

No entanto, algumas observações não passaram despercebidas e tiveram eco para além da esfera do Governo português. As referências à pobreza do País, em particular, suscitaram algum mal-estar, que ficou evidente na reacção da imprensa<sup>99</sup> e até, por imprevista oportunidade, nos comentários produzidos na AN onde, nesse mês de Janeiro, se debatia, uma vez mais, 'o problema do pão'<sup>100</sup>.

Além disso, não escaparam à análise do Gabinete de Estudos do CTC, os dados relativos ao comércio da Metróple que se incluíam no documento americano. Como seria de esperar, o comentário<sup>101</sup>, assinado por Correia de Oliveira, questionava essencialmente os números contidos nos quadros relativos à importação, exportação e balança comercial alusivos aos primeiros 15 meses do plano, explicitando que *embora traduzam simples estimativas do State Department e (...) se diga não terem elas quaisquer intuios de sugestão para a fixação de*

---

<sup>97</sup> *Idem*.

<sup>98</sup> NARA, RG 59, 840.50 - Recovery - 1945-1949, Box 5786, 840.50 Recovery/1-3048. telegrama do embaixador dos EUA em Portugal, Wiley, ao Secretário de Estado, de 30 de Janeiro de 1948. Impressão confirmada pouco depois, por carta de 11 de Fevereiro do embaixador dos EUA em Portugal ao Departamento de Estado, NARA, RG 59, 840.50 - Recovery - 1945-1949, Box 5746. 840.50 Recovery/2-1148.

<sup>99</sup> Ver *O Século*, de 27 de Janeiro de 1948.

<sup>100</sup> Ver discussão do aviso prévio dos deputados Nunes Mexia e Cortês Lobão nas sessões de 27 a 29 de Janeiro de 1948, em particular a intervenção do deputado Botelho Moniz em 29 de Janeiro de 1948. *Diário das Sessões*, n.ºs 128-130, de 28 a 30 de Janeiro de 1948. Dias antes, a 19 de Janeiro, o deputado Artur Águedo de Oliveira tinha também feito uma intervenção alusiva aos comentários quanto ao baixo nível do rendimento português e recomendado ao Governo a criação de uma comissão técnica que fosse incumbida de determinar o verdadeiro valor do rendimento nacional.

<sup>101</sup> AMNE, 2.º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948, Nota sobre The European Recovery Program Country Studies - Chapter XII - Portugal, 14 de Fevereiro de 1948 e NARA, RG 59, 840.50 - Recovery - 1945-1949, Box 5757, 840.50 Recovery/4-2248, carta de Albert E. Clattenburg, da Embaixada dos EUA em Portugal, de 22 de

*futuros contingentes, parece-nos que a aceitação, sem crítica, dos números poderia, no futuro, colocar-nos em situações menos claras.*<sup>102</sup> Em síntese, Correia de Oliveira, para além apontar discordâncias e sugerir rectificações quanto a algumas estimativas americanas, manifestava sobretudo a sua apreensão pelo facto de o sistema proposto dificultar a forma de *medir até que ponto o planeamento de distribuição de mercados, idealizado pelos técnicos americanos, favorece ou contraria a direcção que com base na rede tradicional – pretendemos imprimir à nossa linha de importação*<sup>103</sup>. Na análise da estimativa da balança comercial metropolitana proposta no exame americano, Correia de Oliveira, apesar de considerar ser impossível *formular juízo sobre a balança comercial prevista para o ano fiscal de 1948/49, adianta que embora o deficit previsto seja inferior ao deficit real médio nos dois últimos anos, (...) espera-se que o deficit efectivo no período em causa venha a ser inferior à previsão americana (...)*<sup>104</sup>. Todavia, ponderada a distribuição geográfica estimada no documento americano, apontava-se a necessidade de aumentar as importações provenientes dos EUA, nomeadamente em trigo e em produtos de ferro e aço.

Embora entre críticas crescentes, e mesmo tendo em conta as dificuldades em matéria de comércio externo e as apreensões que as reduções nas reservas do País suscitavam, é possível notar algum optimismo entre os responsáveis pela evolução da economia portuguesa. Em Janeiro de 1948, pouco depois da apresentação do estudo sobre Portugal ao Congresso dos EUA, o ministro da Economia, Daniel Barbosa, apresentava com entusiasmo e empenho, por ocasião da visita à fábrica do Amoníaco Português, o programa de industrialização que procurava desenvolver<sup>105</sup> e anunciava<sup>106</sup> a melhoria das condições de abastecimento em géneros e a superação do período mais dramático da questão das subsistências que vinha afligindo o País. Foi também por esta altura, recorde-se, que se introduziram as normas para o comércio externo e que a CSCE, presidida pelo vice-presidente do CTC, entrou em actividade; e foi precisamente a este que o secretário de Estado do Comércio e Indústria, Correia de Barros, se dirigiu em Fevereiro de 1948 chamando a atenção para as ameaças que recaiam sobre o comércio externo português e para os efeitos da entrada em funcionamento

---

Abril de 1948 e documento anexo, Memorandum from the Corporative Technical Council Commenting on the European Recovery Program Country Study on Portugal (Chapter XIII), de 14 de Fevereiro de 1948.

<sup>102</sup> *Idem*, p. 1.

<sup>103</sup> *Idem*, p. 2.

<sup>104</sup> *Idem*, p. 7.

<sup>105</sup> Discurso proferido em 23 de Janeiro de 1948 por ocasião de uma "Visita à fábrica do Amoníaco Português", in *Na Pasta da Economia... cit.*, pp. 123-137

<sup>106</sup> No quadro da já referida conferência sobre as "Razões económicas de uma política", conferência feita no Cinema S. Luís em 28 de Janeiro de 1948, in *Na Pasta da Economia... cit.*, pp. 139-185.

do Plano Marshall e do novo regime de licenciamento das exportações introduzido nos EUA.<sup>107</sup>

Noutro registo, chegavam ao termo as negociações que conduziriam à assinatura, em 2 de Fevereiro de 1948, de um acordo luso-americano que prorrogava a cedência de facilidades militares nos Açores aos EUA para além da data estabelecida de 2 de Dezembro de 1947<sup>108</sup>. As negociações, iniciadas no Verão deste ano, tinham decorrido num contexto de crescente tensão, combinando diversas situações que fizeram crescer os factores de pressão a favor dos norte-americanos, designadamente, a necessidade de efectuar com urgência importações dos EUA e as negociações que decorriam entre os Aliados (liderados pelos americanos), e Portugal com vista à restituição do ouro alemão, num processo que acabaria por dar lugar ao bloqueamento dos bens portugueses nos EUA. Pelo caminho, recorde-se, os EUA, tinham diminuído a exportação de trigo para Portugal e suspenso até alguns embarques desse cereal, agudizando a nossa tradicional dependência em géneros alimentares agravada, nesse ano, pelo facto de se ter registado uma quebra sensível das nossas colheitas de cereais<sup>109</sup>.

Os EUA tinham ficado satisfeitos com o acordado, embora não plenamente. Tal como ficou registado no apontamento de George Marshall sobre as relações com Portugal, *embora este acordo seja aceitável pelas autoridades militares, como uma disposição transitória, o Estado-Maior Conjunto continua interessado em conseguir um acordo de longo prazo no que se refere aos direitos de utilização dos Açores. O objectivo actual da política dos EUA em*

---

<sup>107</sup> "Discurso de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria", in *BDGS*, Ano XI, nº 545, de 18 de Fevereiro de 1948, p. 332.

<sup>108</sup> O acordo foi concluído por troca de notas entre o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Caeiro da Matta e o Embaixador dos EUA em Portugal, John C. Wiley. Conforme ficou escrito Portugal concedia a continuação do uso de facilidades de trânsito nos Açores aos americanos em serviço das forças de ocupação americanas por três anos, prorrogáveis para cinco, caso o acordo não fosse denunciado pelo Governo português. O acordo, formalizando a permanência de cerca de 525 homens que se mantinham nas Lages desde o fim da guerra contrariamente ao estabelecido no Verão de 1943 e em Maio de 1946, previa a utilização pelos americanos do aeródromo das Lages e das suas instalações, isenta de pagamento de qualquer taxa ou aluguer. Ver Acordo e troca de notas em *ADMAE*, Série Europe 1944-49, Sous-série Portugal, Vol. 25, pp. 18-19, carta nº 826/EU, 13 de Agosto de 1947, da Legação de França em Lisboa para o Ministério dos Negócios Estrangeiros de França; *Idem*, pp. 67-70, carta nº 132/EU, 14 de Fevereiro de 1948, da Legação de França em Portugal para o Ministro dos Negócios Estrangeiros de França; *Idem*, pp. 71-75, "Accord luso-américain sur l'aerodrome de Lajens (Açores)".

<sup>109</sup> Ver, na sequência do que acima ficou exposto, as insistências portuguesas em Fevereiro de 1948 no sentido de aumentar os contingentes de trigo atribuídos a Portugal em NARA, carta do embaixador dos EUA em Portugal do Secretário de Estado de 19 de Fevereiro de 1948, NARA, RG 59, 853.Portugal 1945-1949, Box 6370, 853.61311/2-1948 e Memorandum de conversa – Portuguese wheat requirement entre Manuel Rocheta, António Ferreira de Almeida (adido comercial da embaixada de Portugal e representantes dos departamentos de Estado e de Agricultura dos EUA, em 19 de Fevereiro de 1948, NARA, RG 59, 853.Portugal 1945-1949, Box 6370, 853.61311/2-1948.

*relação a Portugal é o de manter e desenvolver as relações cordiais que existem e encorajar a cooperação portuguesa na reabilitação económica e social da Europa Ocidental*.<sup>110</sup>

Entretanto, Portugal participava também na iniciativa que, liderada pelos governos francês e britânico, conduziria à realização de uma reunião dos países da CCEE destinada a preparar a constituição da organização de cooperação que, tendo ficado prevista no Relatório de Setembro de 1947, deveria assegurar a administração do Plano Marshall na Europa.

### **2.2.3. A adesão de Portugal à Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE)**

Os 16 países da CCEE, representados pelos respectivos ministros dos Negócios Estrangeiros, encontrar-se-iam novamente em Paris, numa reunião agendada para 15 de Março de 1948<sup>111</sup>. A ordem de trabalhos compunha-se do exame de um relatório que o Secretário Geral da CCEE tinha preparado, indo ao encontro da sugestão americana, sobre os progressos alcançados em cada país com vista ao aprofundamento da cooperação económica europeia desde o final da Conferência de Paris<sup>112</sup>, *a troca de pontos de vista sobre os relatórios redigidos pelos presidentes dos comités técnicos e da criação de um comité de trabalho composto de representantes dos 16 Governos*<sup>113</sup>.

Esse grupo de trabalho teria como agenda preparar o futuro de uma organização de cooperação económica, permanente, devendo elaborar um projecto de acordo multilateral, um projecto de constituição de uma organização dos países europeus representados em Paris e

---

<sup>110</sup> NARA, RG 59, 711.53 - Relações EUA-Portugal, Box 3455, 711.53/5-1048.

<sup>111</sup> Ver convite ao Governo português em ANTT/AOS, AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 169-173, Aide-Memoire de 28 de Fevereiro de 1948 e carta do ministro dos Negócios Estrangeiros ao Presidente do Conselho de 28 de Fevereiro de 1948 e carta da Embaixada da Grã-Bretanha em Lisboa ao ministro dos Negócios Estrangeiros, de 28 de Fevereiro de 1948.

<sup>112</sup> ADMAE, ADMAE, Série Internationale, 1944-49, Sous-série Conférences Politiques., Vol.131, pp.172-175, Rapport sur le Développement de la Coopération Economique Européenne, *Notes Documentaires et Etudes*, Paris, 15 mars 1948. O relatório reúne e sintetiza os comentários produzidos, na sequência de diversas consultas feitas através da CCEE, pelos diversos países.

Ver quanto a Portugal, entre diversos documentos, as notas inscritas na carta do Conselho Técnico Corporativo ao director-geral dos Negócios Económicos e Consulares, de 24 de Fevereiro de 1948 e na nota da Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, de 5 de Março de 1948, AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948.

Para além das reiteradas alusões à deterioração da posição económica do País, sobressaindo as dificuldades de abastecimento, que assume crescente dramatismo (*Esta questão de abastecimento preocupa seriamente o Governo português que confia em que as precisas facilidades lhe sejam concedidas para a solução do momento problema*), são incluídas referências à regulamentação do comércio externo introduzida em Portugal (devido *ao facto da balança comercial portuguesa se manifestar de maneira alarmente*), aos acordos comerciais e monetários celebrados entre Portugal e outros países da CCEE (para além dos acima referidos, Portugal celebraria ainda em 1948 acordos comerciais com a Bélgica e o Luxemburgo), e ao esforço empreendido no sentido de negociar acordos de turismo.

<sup>113</sup> ANTT/AOS, AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 171-172, carta da Embaixada da Grã-Bretanha em Lisboa ao ministro dos Negócios Estrangeiros, de 28 de Fevereiro de 1948.

preparar a próxima reunião da CCEE. Por essa altura, embora não estivesse ainda aprovada a Lei de Cooperação Económica, transpiravam a partir de Washington as primeiras referências à distribuição das verbas americanas e aos montantes que caberiam a cada um dos países participantes – rateio em que Portugal constava, sendo-lhe atribuído apenas um simples '0'<sup>114</sup>.

O Governo português definiu então a composição da delegação incumbida de representar Portugal na reunião de ministros a decorrer em Paris em 15 e 16 de Março de 1948<sup>115</sup>. Para além de Caeiro da Matta, que presidia a delegação, compunham a representação de Portugal: Marcelo Matias<sup>116</sup>, ministro de Portugal em Paris (sucessor de Augusto de Castro), Tomás Willie Fernandes, consultor económico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Albino Cabral Pessoa, secretário-geral do Banco de Portugal, Rui Teixeira Guerra, Primeiro Secretário da Legação de Portugal em Paris e Abílio Pinto de Lemos na qualidade de secretário da delegação.

Foi nesse encontro de Março de 1948 que o chefe da diplomacia portuguesa aproveitou a oportunidade do alargamento da Conferência de Paris à participação da Alemanha<sup>117</sup> para dar seguimento ao pedido formulado por Madrid<sup>118</sup> no sentido de Portugal interceder para que a

---

<sup>114</sup> NARA, RG 353 - 5. Economic Matters - European Recovery Program, 1947-1948, Box 30, European Recovery Program Committee, Financing the Pipeline - Provisional Allocations of Dollars - Interim Terms of Payment - Treasury Recommendations, 2 de Março de 1948. Ressalve-se a importância da inclusão desta referência a Portugal, provocada por insistência do embaixador Rui Teixeira Guerra, que terá sido determinante, de acordo com o testemunho do próprio embaixador, para a posterior participação do nosso País no financiamento Marshall.

<sup>115</sup> AMNE, 2º piso, M. 236, A. 40, Proc. nº 41,11 – 1948, telegrama nº 44, do ministro dos Negócios Estrangeiros à Embaixada de Portugal em Paris, de 10 de Março de 1948.

Sobre preparativos da 2ª Conferência de Paris em Portugal ver AMNE, 2º piso, M 236, A 40, Proc. 41,11 (1948), telegrama nº 44, 10 de Março de 1948, do Ministro dos Negócios Estrangeiros para a Embaixada de Portugal em Paris; NARA, RG 59, 840.50-Recovery-1945-1949, Box 5752, 840.50 Recovery/3-1248, aerograma nº 103, 12 de Março de 1948, do Embaixador dos EUA em Portugal para o Secretário de Estado dos EUA; NARA, RG 59, 853-Portugal-1945-1949, Box 6365, 853.00/3-1648, aerograma nº 111, 16 de Março de 1948, da Embaixada dos EUA em Portugal para o Secretário de Estado dos EUA; NARA, RG 59, 840.50-Recovery-1945-49, Box 5786, 840.50-Recovery/3-1748, 17 de Março de 1948, carta nº 395 e Lista das delegações à Conferência de Paris.

<sup>116</sup> Marcelo Gonçalves Nunes Duarte Matias, licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa. Exerceu a advocacia e foi delegado do Procurador-Geral da República. Foi cônsul de Portugal no Rio de Janeiro e em Atenas; Director Geral e Secretário Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em 30 de Junho de 1947 foi nomeado Embaixador de Portugal em Paris, funções que desempenhou até 1958. Foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros em 14 de Agosto de 1958, pasta que chefiou até 4 de Maio de 1961. Regressou, nesse ano, à Embaixada de Portugal em Paris onde se manteve como Embaixador até 1970.

<sup>117</sup> No decurso da reunião havia sido aprovada a proposta anglo-francesa, naturalmente apoiada pelos EUA, relativa à participação dos representantes das zonas ocupadas da Alemanha Ocidental nos trabalhos da Conferência de Paris.

<sup>118</sup> O próprio governo de Madrid já tinha, em vão, desenvolvido algumas diligências junto do Departamento de Estado norte-americano no sentido de provocar a abertura do Plano Marshall à Espanha.

Cf. Franco Nogueira, *cit.*, pp. 88-89; NARA, RG 59, 840.50-Recovery-1945-1949, Box 5740, 840.50 Recovery/11-2147, Memorandum do Ministerio de Asuntos Exteriores, 15 de Novembro de 1947; *idem*, 840.50-Recovery/11-2547, carta nº 4337, 25 de Novembro de 1947, da Embaixada dos EUA em Madrid para o Secretário de Estado.

Espanha fosse aceite no seio da Conferência dos 16: *Portugal não pode abster-se de fazer uma declaração e de formular um voto. (...) o Governo português, no momento em que vota a participação dos delegados da Alemanha nos nossos trabalhos, exprime os seus votos de ver também a Espanha representada (...), considerando a importância dos recursos económicos da Espanha, assim como a sua posição de país de trânsito importante para as nações que fazem parte desta organização, eu convido o Comité a estudar oportunamente a admissão da Espanha à obra da reconstrução económica da Europa.*<sup>119</sup>. A intervenção de Caeiro da Matta causou sensação e alcançou mesmo algum relevo internacional, pelo significado do gesto do Governo português, pela controvérsia que a questão da inclusão da Espanha suscitava e até porque Caeiro da Matta tinha sido aconselhado pelos representantes dos outros países participantes no sentido de não avançar com esse pedido<sup>120</sup>. Portanto, como era expectável, a moção portuguesa não foi secundada nem colheu receptividade no fórum dos 16 europeus.<sup>121</sup>

A reunião prosseguiu sem que outros acontecimentos mereçam ser particularmente destacados. No espaço de uma semana, o Grupo de Trabalho, composto por representantes de todos os países<sup>122</sup>, deu por concluída a tarefa que lhe havia sido atribuída de elaborar os documentos fundamentais à constituição da futura organização de cooperação económica a subscrever pelas 16 potências aderentes à Conferência de Paris<sup>123</sup>. Conforme o enunciado que

---

<sup>119</sup> José Caeiro da Matta, "Conferência Europeia de Cooperação Económica. II. Em Paris, em 16 de Março de 1948" in *Ao Serviço de Portugal*, cit., pp. 167-175. O discurso de Caeiro da Matta também pode ser visto em NARA, RG 59, 840.50-Recovery-1945-49, Box 5786, Documento CCEE (2) 13, "Allocution prononcée par M. le Professeur Dr. Jos, Caeiro da Matta Ministre des Affaires Etrangères du Portugal à l'occasion de la réunion du Comité de Coopération Economique Européenne - le 16 mars 1948".

<sup>120</sup> Ver sobre esta questão Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall*, cit., pp. 156-161.

<sup>121</sup> Ver sobre reacção ao discurso de Caeiro da Matta, ADMAE, Série Internationale 1944-49, Sous-série Paix, Vol. 230, pp. 4-6, Note de dossier, Ministère des Affaires Etrangères de France.

A intervenção portuguesa por Espanha obteve naturalmente toda a atenção da imprensa espanhola. Cf. por exemplo os artigos publicados pelo órgão da Falange espanhola, "Nobles palabras" e "Portugal e Irlanda defienden a Espana en Paris" in *Arriba*, Madrid, 17 de Março de 1947, "Portugal pide la inclusion de Espana en el plan Marshall" in *Faro de Vigo*, 18 de Março de 1948, transcrevendo o texto do discurso pronunciado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros português.

<sup>122</sup> Portugal foi representado nesses trabalhos por Teixeira Guerra, Cabral Pessoa e Tomás Fernandes. Ver relatórios de Tomás Fernandes sobre essa participação em AMNE, 2º piso, M. 236, A. 40, Proc. nº 41,11 – 1948, 20 de Março e 27 de Março de 1948.

<sup>123</sup> Na verdade, o Grupo de Trabalho foi dividido em 3 comissões que preparam sete documentos que, no final do mês de Março, foram submetidos à apreciação dos países europeus: Projecto de Acordo para a criação duma Organização Europeia de Cooperação Económica (Organização); Projecto de Resolução do C.C.E.E. sobre as tarefas que incumbem à Organização; Projecto de Regulamento da Organização; Projecto de Protocolo respeitante aos privilégios e imunidades da Organização, dos representantes dos países Membros junto dela e dos seus funcionários; Projecto de Protocolo sobre Disposições Financeiras respeitantes à Organização; Projecto do Estatuto do Pessoal da Organização; Projecto de Recomendação respeitante ao estabelecimento das cotas provisórias com que os países membros deverão contribuir para a Organização quando essa fosse criada.



Georges Bidault tinha deixado expresso no discurso de abertura da Conferência<sup>124</sup>, a nova organização, para além do objectivo mais imediato de administrar o auxílio americano na Europa, devia visar mais longe, constituindo um elemento duradouro e coerente de cooperação económica europeia; pressupondo um compromisso multilateral que compreendia princípios essenciais relativos ao desenvolvimento das produções e à repartição racional dos recursos postos em comum, visava o entendimento quanto às tarifas aduaneiras e à organização internacional das disponibilidades de mão-de-obra.

O papel da diplomacia portuguesa foi quase nulo no decurso das discussões preparatórias do projecto regulador da futura organização realizadas no mês de Março sob a orientação do Grupo de Trabalho. Diga-se, aliás, que de uma maneira geral as bases dos artigos substanciais dos acordos discutidos em Março fundamentavam-se nos princípios já exarados no Relatório Geral da CCEE, sofrendo apenas algumas alterações resultantes da necessidade de dar satisfação aos desejos expressos pelas autoridades americanas. Daí resultava, até certo ponto, uma limitação da necessidade e da possibilidade de introduzir modificações de fundo, propiciando uma aceitação quase passiva por parte dos 16.

Recebido em Portugal, e enquanto decorriam em Paris as discussões, o projecto de acordo para a constituição da OECE foi sujeito ao parecer do Ministro das Finanças<sup>125</sup>. O aspecto do articulado que suscitou maiores reservas do lado português prendia-se com a questão da disponibilização dos recursos coloniais. Matéria a que foi dada particular cuidado, quer no parecer elaborado pelo ministro das Finanças, quer nos diversos documentos e nas intervenções que acompanharam o desenvolvimento das discussões em Paris<sup>126</sup>. O problema

---

<sup>124</sup> ADMAE, Série Internationale, 1944-49, Sous-série Conférences Politiques., Vol.131, pp.154-155, Résumé du discours prononcé par M. Georges Bidault à l'ouverture de la réunion du Comité de Coopération Economique Européenne, 15 de Março de 1948.

<sup>125</sup> AMNE, 2º piso, M 236, A 40, Proc. 41,11 (1948), Parecer do Ministro das Finanças, "Projecto de Acordo para a Organização Europeia de Cooperação Económica", 6 de Abril de 1948.

<sup>126</sup> Em Paris, e conjuntamente com outros países igualmente interessados na questão, nomeadamente os delegados belga, francês e holandês, o representante português, Tomás Fernandes, não perdeu a primeira oportunidade que lhe foi apresentada de reservar imediatamente a posição do seu País acerca da inclusão dos recursos provenientes de territórios ultramarinos (AMNE, 2º piso, M. 236, A. 40, Proc. nº 41,11 – 1948, Relatório sobre a actuação do Grupo de Trabalho e respectivos sub-comités, Tomás Fernandes, 27 de Março de 1948). Todavia, os representantes de outros países, entre os quais o inglês, fizeram observar que desde que se referisse "os recursos de que dispõem" as partes contratantes, se entendia que eram todos os recursos dos países membros, fossem eles provenientes da metrópole ou das colónias. A reserva sobre os recursos coloniais foi retirada pelas delegações que a haviam inicialmente colocado, tendo sido feitas insistências junto do delegado português para actuar no mesmo sentido, sobretudo porque os *americanos tinham interesse na referênci* *territórios coloniais* (AMNE, 2º piso, M 236, A 40, Proc. 41,11 (1948), telegrama nº 76, de 9 de Abril de 1948, da Embaixada de Portugal em Paris para o [Ministério dos Negócios Estrangeiros]. Ver sobre esta questão AMNE, 2º piso, M 236, A 40, Proc. 41,11 (1948), telegrama nº 73, de 8 de Abril de 1948, do Ministro dos Negócios Estrangeiros para a Embaixada de Portugal em Paris e AMNE, 2º piso, M 236, A 40, Proc. 41,11

fora colocado pela redacção do artigo 2º do projecto de acordo, onde se fazia referência ao facto das partes contratantes acordarem em comprometer-se a desenvolver a produção *pela utilização dos recursos de que dispõem tanto na metrópole como nos territórios ultramarinos*. Exceptuando esta questão dos recursos coloniais que, frustrando as tentativas portuguesa de a fazer retirar, acabou por constar na sua forma original do texto final da Convenção, o texto projectado não levantou grandes reparos às autoridades portuguesas. Para além de apontamentos relativos, sobretudo, à redacção da convenção da futura instituição, o essencial das reservas manifestadas pelo Governo português corroboravam apenas o sentimento já anteriormente manifestado de receio sentido em relação a que este movimento de cooperação pudesse vir de alguma forma a contrariar a 'liberdade', a 'autonomia' ou a 'soberania' nacionais, em particular o que respeitava à compatibilização dos objectivos propostos de *aumentar a produção, desenvolver o comércio, equilibrar as trocas internacionais, seguir uma política aduaneira livre-cambista, manter uma efectiva liberdade cambial*, o que aos olhos do ministro das Finanças parecia *demasiada ambição*<sup>127</sup>.

Obtida a concordância dos governos dos 16 países, foi convocada uma nova reunião da CCEE, para dia 16 de Abril, onde se procedeu à assinatura da Convenção de Cooperação Económica Europeia e dos seus Protocolos Adicionais I e II, criando a Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE).<sup>128</sup> Marcelo Matias representou o País na cerimónia e assinou a Convenção em nome de Portugal<sup>129</sup>.

Ainda nesse dia 16 de Abril, realizou-se a primeira sessão do Conselho da OECE, composto pelos substitutos dos ministros dos Negócios Estrangeiros. O belga Paul-Henry Spaak foi

---

(1948), Parecer do Ministro das Finanças, "Projecto de Acordo para a Organização Europeia de Cooperação Económica", 6 de Abril de 1948 onde ficou bem especificada a opinião de Lumbrales.

<sup>127</sup> AMNE, 2º piso, M 236, A 40, Proc. 41,11 (1948), Parecer do Ministro das Finanças, "Projecto de Acordo para a Organização Europeia de Cooperação Económica", 6 de Abril de 1948.

<sup>128</sup> Ver textos da Convenção de Cooperação Económica Europeia e Protocolos Adicionais em Anexos Documentais.

<sup>129</sup> Apesar do embaixador da Grã-Bretanha e do ministro de França em Lisboa, que assumiram novamente o papel de convidar o Governo português a fazer-se representar pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros ou por outro ministro na reunião, terem realçado a intenção dos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos respectivos países em estarem presentes, Caeiro da Matta não se apresentou em Paris, delegando no Ministro de Portugal em Paris, Marcelo Matias, a capacidade para assinar, no seu lugar, em nome do Governo português, a convenção que constituiria a OECE. AMNE, 2º piso, M 236, A 40, Proc. 41,11 (1948), Carta-convite, 8 de Abril de 1948, da Legação de França em Portugal para o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal; ADAEF, Service de Coopération Economique, 1945-60, Plan Marshall, Série Coopération Economique, Sous-série Plan Marshall, Vol. 318, p. 25, telegrama nº 138, 8 de Abril de 1949, da Embaixada de França em Portugal para o Ministério dos Negócios Estrangeiros de França; AMNE, 2º piso, M 381, A 60, Proc. 39,314, Circular nº 4, de 8 de Abril de 1948, do Ministro dos Negócios Estrangeiros para as Legações de Portugal em Dublin, Ancara, Bruxelas, Haia e Estocolmo.

eleito presidente do Conselho, o francês Robert Marjolin nomeado Secretário-Geral da nova organização.

Os 16 países europeus acordavam formalmente o compromisso conjunto da cooperação económica, consagrando-o através da constituição da OECE. Os pressupostos e os propósitos da organização, tal como formulados no seu documento fundador ficavam claramente explicitados: a OECE era constituída (i) *Considerando que uma economia europeia forte e próspera é essencial para atingir os fins das Nações Unidas, salvaguardar as liberdades individuais, aumentar o bem-estar geral e que contribuirá para a manutenção da paz;* (ii) *Reconhecendo que os seus sistemas económicos são interdependentes e que a prosperidade de cada um depende da prosperidade de todos;* (iii) *Considerando que só uma estreita e duradoura cooperação das Partes Contratantes permitirá a restauração, a manutenção da prosperidade europeia e reconstrução das ruínas da guerra.*<sup>130</sup>

Conforme explicitado, as partes contratantes assumiam o objectivo de *praticar uma estreita cooperação nas relações económicas mútuas*, propondo-se como *tarefa imediata a elaboração e a execução de um programa comum de recuperação* que lhes permitisse *atingir o mais depressa possível e manterem-se a um nível satisfatório de actividade económica sem ajuda exterior de carácter excepcional*. Evocando concretamente o auxílio americano, os países signatários manifestam explicitamente a sua determinação em *criarem as condições e a estabelecerem as instituições necessárias ao sucesso da cooperação económica europeia à utilização eficaz do auxílio americano e a concluírem uma convenção para esse fim*.

As obrigações gerais assumidas pelas partes contratantes ficavam contidas no primeiro título da Convenção, reportando-se aos compromissos assumidos individualmente por cada país participante e aos esforços a que se comprometiam na via da cooperação e da ajuda mútua:

- i) *promover com energia (...) o desenvolvimento da produção por meio da utilização dos recursos de que dispõem, não só na metrópole como no ultramar (...)* (artº 2);
- ii) *desenvolver na mais larga medida e de forma combinada as trocas recíprocas de bens e serviços, e, nesse sentido chegarem o mais depressa possível a um regime de pagamentos multilaterais e cooperação no sentido de atenuar as restrições ao comércio e aos seus pagamentos recíprocos (...)* (artº 4);

---

<sup>130</sup> *Idem.*

- iii) prosseguir os *estudos em curso sobre uniões aduaneiras ou acordos análogos, tais como as zonas de livre câmbio, cuja constituição poderá constituir um dos meios de atingir estes objectivos* (artº 5);
- iv) reduzir as *tarifas e outros obstáculos à expansão das trocas, tendo em vista realizar um regime multilateral de trocas viável e equilibrado, conforme aos princípios da Carta de Havana* (artº 6);
- v) instaurar ou *manter a estabilidade da sua moeda e o equilíbrio das suas finanças, assim como uma taxa de câmbio apropriada, e, de uma maneira geral, a confiança no seu sistema monetário* (artº 7);
- vi) utilizar *do modo mais completo e mais racional a sua mão-de-obra disponível realizando o pleno emprego da mão-de-obra nacional e [podendo] recorrer à mão-de-obra de qualquer outra Parte Contratante* (artº 8).

O título II da Convenção é dedicado à Organização, estipulando, entre outros aspectos, as funções que lhe são cometidas, procurando o cumprimento de três objectivos imediatos: (i) assegurar a cooperação crescente entre os participantes; (ii) facilitar aos países membros a boa execução dos seus compromissos internacionais e a realização dos programas nacionais; (iii) ajudar o governo dos EUA a aplicar o seu programa de auxílio à Europa.

A Convenção entrou em vigor a 28 de Julho de 1948, após o depósito dos instrumentos de ratificação por parte de seis países signatários (Reino Unido, Irlanda, França, Áustria, Islândia e Suécia). Portugal, que mediante a assinatura da Convenção, ficava formalmente comprometido a tomar parte e a aderir activamente aos princípios e objectivos fundamentais que regiam a nova organização, inserindo-se por essa via num movimento de cooperação económica promovido entre os países europeus e vivamente apoiado pelos EUA, só ratificou a Convenção em 4 de Abril de 1949<sup>131</sup>.

---

<sup>131</sup> A Convenção de Cooperação Económica Europeia foi ratificada pela Assembleia Nacional em 4 de Abril de 1949, praticamente um ano depois da sua assinatura em Paris. Cf. Decreto-Lei nº 37.058, de 15 de Setembro de 1948 - Aprova, para ser ratificada, a Convenção de Cooperação Económica Europeia e os seus protocolos adicionais nºs I e II, *DG*, I Série, nº 216, 15 de Setembro de 1948 e Carta de Confirmação e Ratificação da Convenção de Cooperação Económica Europeia e seus Protocolos Adicionais nºs I e II, *DG*, I Série, nº 82, 20 de Abril de 1949.

V. texto da Convenção de Cooperação Económica Europeia e as datas em que teve lugar a ratificação da Convenção nos demais países membros em Anexos documentais.

#### 2.2.4. O acordo bilateral de cooperação económica entre os EUA e Portugal

Entretanto, conforme apontado, em 3 de Abril de 1948 a Lei da Assistência Externa foi assinada pelo presidente Truman; tinha sido aprovada em 14 de Março no Senado por 69 votos contra 17 e em 31 de Março na Câmara dos Representantes, por 318 votos contra 75. O ambiente internacional, marcado pela criação do Kominform em Outubro de 1947 e, sobretudo, dada a proximidade dos acontecimentos, pelo golpe de Praga de Fevereiro de 1948, terá tido uma influência importante nesse desfecho. O apoio da oposição republicana propiciou o consenso, embora temporário, indispensável à viabilização da aprovação do Plano Marshall.

Todavia, o que foi votado era já algo diverso do espírito inicial que inspirara a sugestão Marshall e do que o Relatório da CCEE preconizara. Na verdade, os EUA evitando a responsabilidade de um compromisso formal face aos países europeus, assumiam o auxílio à Europa através da aceitação de um conjunto de obrigações estipuladas numa lei de "carácter interno", da qual constava a definição dos poderes conferidos a um organismo, a criar, através do qual seria realizado o programa de auxílio.

Foi isso que o Congresso aprovou, como "lei de 1948 sobre a cooperação económica"<sup>132</sup>. Antes de mais, a lei do Plano Marshall introduzia uma declaração política, onde se marcava o reconhecimento de que *as perturbações arrastadas pela guerra não estão circunscritas às fronteiras nacionais*, dando razão e argumentos aos propósitos americanos de contribuir para a reconstrução da Europa depauperada pela guerra, prosseguindo o estabelecimento de uma paz duradoura e *o bem estar geral e o interesse nacional dos Estados Unidos* (secção 102 do título primeiro do diploma). Ficava também inscrito, como doutrina geral, que *o restabelecimento ou a manutenção, nos países europeus, dos princípios de liberdade individual, de instituições livres e duma verdadeira independência, assenta em grande parte na instauração de condições económicas sãs, de relações económicas internacionais estáveis, e na realização, pelos países europeus, duma economia próspera, independente de toda a ajuda exterior de carácter excepcional* (secção 102).

---

<sup>132</sup> Na realidade a lei de cooperação económica estava integrada na Lei de Assistência Externa, constituindo a sua primeira parte. As três partes restantes do diploma compunham a Lei de Ajuda à Infância (disponibilizando 60 milhões de dólares ao fundo das Nações Unidas para a Infância), uma ajuda suplementar à Grécia e à Turquia (na ordem dos 275 milhões de dólares) e a atribuição de um apoio à China (que ascendia a 338 milhões de dólares).

Ver texto da "Lei de Cooperação Económica de 1948" em Anexos documentais.

Para atingir esses objectivos, considera-se a exigência de *um plano de recuperação europeia acessível a todas as nações que nele cooperem e baseado num vigoroso esforço de produção, no desenvolvimento do comércio com o estrangeiro, na instauração e na manutenção da estabilidade financeira interior e no desenvolvimento duma cooperação económica, comportando todas as medidas possíveis para estabelecer e manter taxas de câmbio equitativas e introduzir a supressão progressiva das barreiras alfandegárias.*

Para o efeito, o Congresso declarava que a política do povo dos Estados Unidos era a de, através de uma organização comum, estimular esses países a exercer conjuntamente os esforços tal como estavam enunciados no relatório da Comissão de Cooperação Económica Europeia, assinado em Paris no dia 22 de Setembro de 1947, deixando claro o pressuposto essencial de que a continuidade da assistência fornecida pelos EUA estava a todo o momento subordinada à continuidade da cooperação entre os países participantes no programa. Ficava também consagrado que a aplicação da política enunciada se concretizaria através do fornecimento de material e de uma ajuda financeira aos países participantes, de forma a permitir-lhes que, pelos seus próprios esforços individuais e concertados, possam tornar-se independentes de toda a ajuda económica exterior de carácter excepcional (...) (1) *Encorajando a produção industrial e agrícola nos países participantes; (2) contribuindo no restabelecimento ou na manutenção de moedas, finanças e orçamentos saudáveis na Europa; e (3) facilitando e estimulando o desenvolvimento do comércio internacional dos países participantes tanto entre eles como com outros países, através de medidas apropriadas, incluindo uma redução das barreiras que possam entravar um tal comércio* (secção 102).

Assim sendo, através deste diploma, estabeleciam-se nos EUA as condições de ordem organizativa e administrativa e garantiam-se os meios financeiros necessários à implementação do programa de recuperação europeia – doravante formalmente assumido como *European Recovery Program* (ERP). Para o efeito, era outorgado ao primeiro ano de execução do programa de recuperação económica dos países europeus (globalmente perspectivado até 30 de Junho de 1952), uma ajuda financeira de 4,3 mil milhões de dólares destinada ao fornecimento de bens económicos a que se juntava 1 milhão de dólares em créditos.

Muito sumariamente, no que respeita à estrutura da organização e administração do ERP, são de salientar, entre outros, os seguintes procedimentos:

- foi criado e foram definidas as funções do organismo do governo responsável pela gestão do programa – a *Economic Cooperation Administration* (ECA) –, cuja direcção

foi entregue a um administrador, dotado de poderes praticamente descricionários, nomeado pelo presidente dos EUA (secções 104 e 105);

- foi estabelecido o *National Advisory Council on International Monetary and Financial Problems* (NAC), compreendendo o Secretário do Tesouro, como Presidente, o Secretário de Estado, o Secretário do Comércio, o Presidente do Conselho de Administração do Banco de Exportação-Importação de Washington, e, enquanto existir a Administração de Cooperação Económica, o Administrador da Cooperação Económica (secção 106);
- foi definida a nomeação, pelo presidente, de um representante especial do administrador e do governo dos EUA na Europa (secção 108);
- foi determinada a constituição de uma missão especial de cooperação económica em cada país participante, dirigida por um chefe nomeado pelo administrador da ECA (secção 109).

Montada a estrutura organizativa do ERP a lei explicitava a natureza da ajuda e os métodos de aplicação do auxílio dos EUA que o administrador poderia conceder aos países europeus (secção 111)<sup>133</sup>, salvaguardando um conjunto de condições destinadas a garantir a protecção da economia interna dos EUA (secção 112).

Por fim, deve ainda salientar-se, no quadro desta análise geral da lei sobre a cooperação económica, a secção (115) respeitante à definição dos compromissos bilaterais e multilaterais que os EUA estipulavam dever ser assumidos com os países participantes com vista à execução do programa. Assunção de compromissos que prosseguia o reforço da ideia de que a concessão da ajuda americana se mantinha subordinada ao estabelecimento de um esforço contínuo dos países participantes para realizar um programa comum de recuperação, graças a uma acção multilateral, e para criar uma organização permanente para esse efeito. Nesse sentido, para além da cooperação mútua e contínua entre os países participantes, ficava determinado que os EUA deveriam fechar, com cada um dos países envolvidos, um acordo de cooperação.

Desta forma, os países presentes nas conferências de Paris, aderentes ao Plano Marshall, deveriam concluir com os EUA um acordo bilateral de cooperação económica. O cumprimento desse procedimento aplicava-se a todos os países, incluindo os que não

---

<sup>133</sup> A natureza e os tipos de auxílio previstos e implementados no âmbito do ERP serão analisados detalhadamente mais adiante neste texto.

recebessem auxílio financeiro, sendo o texto desse acordo bilateral adaptado à natureza do envolvimento do país em questão. Assim, em relação a Portugal e à Suíça, foram retiradas do texto dos projectos de acordo as cláusulas relativas aos preceitos que regulavam a atribuição de auxílio financeiro dos EUA.

Haveria agora que implementar a legislação. Uma vez aprovado o auxílio americano aos países europeus e estabelecidos os preceitos que deveriam orientar sua preparação, a administração americana entrou rapidamente em acção, quer no respeitante à montagem da organização que, nos EUA, deveria acompanhar a concretização do ERP (Paul G. Hoffman foi nomeado Administrador e W. Averell Harriman designado o seu representante na Europa, com a categoria de embaixador) quer relativamente à implementação dos passos necessários ao estabelecimento dos acordos a celebrar com os diversos países participantes.

Porém, antes de dar início às negociações relativas ao estabelecimento dos acordos com os europeus, o governo americano preocupou-se em avaliar as qualificações dos diversos países enquanto participantes do ERP.

Quanto a Portugal, por outras palavras, haveria, antes de tudo, que confirmar se o nosso País estava apto a participar no ERP, tal como ficara estatuído na Lei de Cooperação Económica e em particular na citada secção 115. Para o efeito, entre outros procedimentos, foram solicitados a avaliação e os comentários da embaixada americana em Lisboa. A resposta foi rápida e clara. O encarregado de negócios, Albert E. Clattenburg, fez chegar prontamente ao Secretário de Estado dos EUA a conclusão da embaixada americana: apesar da situação privilegiada do país, existiam razões suficientes que justificavam a recomendação afirmativa para a participação de Portugal no ERP<sup>134</sup>. O relatório que acompanhou a recomendação era relativamente detalhado, analisando, ainda que sumariamente, a nossa economia e identificando os aspectos em que se adaptava aos propósitos do programa de recuperação económica europeia, conforme havia sido solicitado de Washington; para além disso, acrescentava uma análise do conteúdo e dos procedimentos associados à legislação financeira portuguesa e uma caracterização biográfica e política do Presidente do Conselho, Oliveira Salazar.

---

<sup>134</sup> NARA, RG 59, 840.50 – Recovery - 1945-1949, Box 5756, 840.50 Recovery/4-1448, relatório "Qualifications of the Portuguese Government as a participant under European Recovery Program Legislation e carta de Albert Clattenburg ao Secretário de Estado, de 14 de Abril de 1948.



As negociações com o nosso País foram encetadas logo a 15 de Abril de 1948, a partir da entrega, pelo Departamento de Estado dos EUA na Embaixada de Portugal em Washington<sup>135</sup>, dos projectos de notas que deveriam ser trocadas entre os dois Governos<sup>136</sup> - preceito que deveria anteceder a assinatura do acordo. Competia à Embaixada apresentar essas notas ao Governo português que, por sua vez, as deveria apreciar e aprovar confinando-se essencialmente à doutrina da secção 115 da Lei de Cooperação Económica. A troca de notas representava, por um lado, o assumir de um compromisso por parte dos Governos interessados relativamente à adopção dos princípios estipulados pela Lei (envolvendo compromissos em muitos casos coincidentes com os já assumidos pelos diversos países quando assinaram os acordos de Paris) e, por outro, o consequente consentimento em estabelecer o referido acordo bilateral com os EUA.

Basicamente, através da troca de notas, os EUA procuravam do Governo português a aceitação dos seguintes pressupostos:

- a disposição em cooperar com os EUA, e com os outros países interessados, e em participar num programa conjunto de recuperação;
- a adesão aos propósitos e às políticas definidos na Lei de Cooperação Económica de 1948;
- a aceitação em concluir um acordo bilateral com os EUA conforme os preceitos estipulados na secção 115;
- o compromisso de agir consoante os preceitos da secção 115 e desenvolver esforços conducentes à realização de um programa conjunto de recuperação através de compromissos multilaterais e o estabelecimento de uma organização destinada a prosseguir esse fim.<sup>137</sup>

A troca de notas acabou todavia por ser adiada e coincidir com a assinatura do acordo cujas negociações, iniciadas em Maio, decorreram essencialmente em Washington. As negociações foram morosas, prolongando-se para além do que os americanos desejavam; não só porque o

---

<sup>135</sup> AMNE, Plano Marshall, M 237, A 40, Proc. 41.11, carta nº 219, 15 de Abril de 1948, da Embaixada de Portugal em Washington para o Ministro dos Negócios Estrangeiros. ANTT/AOS, AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 197, Troca de notas sobre a participação de Portugal no ERP.

<sup>136</sup> O projecto da nota enviada por parte dos Estados Unidos foi elaborado para ser simultaneamente entregue a Portugal, Suíça, Irlanda, Islândia, Suécia e Turquia, sendo idêntico na sua forma para estes países. Cf. AMNE, Plano Marshall, M 237, A 40, Proc. 41.11, Abril de 1948, "Proposed exchange of letters of intent with Portugal, Switzerland, Iceland, Ireland, Sweden and Turkey".

<sup>137</sup> AMNE, Plano Marshall, M 237, A 40, Proc. 41.11, Abril de 1948, "Proposed exchange of letters of intent with Portugal, Switzerland, Iceland, Ireland, Sweden and Turkey".

entendimento quanto aos termos do acordo assim o impuseram mas também pela 'lentidão' que as autoridades portuguesas imprimiram aos trabalhos, comportamento em boa medida motivado pelo processo de bloqueamento dos bens portugueses nos EUA verificado entre Fevereiro e os inícios de Setembro de 1948<sup>138</sup>.

Por fim, acertados e aceites os termos que regiam o acordo bilateral de cooperação económica, foi possível proceder à troca de notas e à assinatura dos documentos pelos governos americano e português em 28 de Setembro de 1948<sup>139</sup>, superando as apreensões tradicionais das autoridades portuguesas mas também os receios que alguns diplomatas americanos tinham em relação à aceitação portuguesa desse acordo. Como William B. Dunham, atento aos assuntos relacionados com Portugal no Departamento de Estado, confessava, havia o receio de que *some bright boy in the ECA outfit may develop the thought that Portugal must quarterly publish some sort admission of our great magnitude in allowing her to buy so many tons of wheat, coal, etc., and specify in the report precisely to what use each pound thereof was put.*<sup>140</sup>

Pelo caminho tinha sido possível esclarecer as reservas e superar os obstáculos que o teor da troca de notas e do acordo suscitaram, junto do ministro das Finanças e do próprio Presidente do Conselho<sup>141</sup>. Reservas e obstáculos que tinham essencialmente a ver: com a abrangência da concessão do tratamento de nação mais favorecida; com defesa dos interesses nacionais, sobretudo os de carácter comercial e, finalmente, também com a salvaguarda de um quadro proteccionista, procurando evitar *embaraços sérios à industrialização do País*, como referia Lumbrales<sup>142</sup>.

O Acordo Bilateral de Cooperação Económica entre Portugal e os EUA foi assinado em Lisboa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Caeiro da Matta, e pelo Embaixador dos EUA em Portugal, Lincoln MacVeagh<sup>143</sup>, cerimónia ilustrada pela leitura de uma declaração do Secretário de Estado dos EUA, George Marshall, alusiva ao programa de reconstrução

---

<sup>138</sup> Ver sobre esta questão do bloqueamento dos bens portugueses nos EUA, a sua relação com a questão do 'ouro alemão' e as negociações luso-americanas para a concessão das facilidades militares nas Lages e o Acordo Bilateral de Cooperação Económica, Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshal...*, cit., pp. 203-233.

<sup>139</sup> Ver texto do Acordo e da troca de notas em Anexos documentais.

<sup>140</sup> NARA, RG 59, 840.50 - Recovery - 1945-1949, Box 5787, 840.50 Recovery/5-548.

<sup>141</sup> AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 239-242, carta do ministro das Finanças ao ministro dos Negócios Estrangeiros, de 5 de Maio de 1948.

<sup>142</sup> Sobre as negociações relativas ao acordo ver Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall...*, cit., pp. 219-233.

<sup>143</sup> Ver Acordo Bilateral de Cooperação Económica assinado entre Portugal e os EUA em Anexos documentais.

européia e aos passos já dados para a sua efectivação<sup>144</sup> e pela réplica, em forma de discurso, do chefe da diplomacia portuguesa.<sup>145</sup>

A celebração do Acordo, devidamente assinalada na imprensa portuguesa<sup>146</sup>, confirmava os princípios inscritos quer no Relatório da Conferência de Paris quer na Lei da Cooperação Económica formalizando um compromisso bilateral com os EUA. Neste sentido, o significado mais visível da sua assinatura traduzia-se na consagração da adesão de Portugal ao ERP. Na qualidade de País não beneficiário de auxílio financeiro, e por isso dispensado de contrair obrigações mais exigentes de contrapartida para com os EUA, Portugal assumia a sua colaboração na realização da recuperação económica da Europa, em toda a sua extensão e com as consequências que lhe eram inerentes.

O envolvimento na cooperação era agora duplo: com os europeus, através da assinatura da convenção da OECE e directamente com os EUA, pela assinatura do pacto bilateral. Claro que o duplo compromisso podia ser interpretado na sua concepção mais descomprometida, sendo sempre utilitária, como espelha o comentário de Marques Guedes: *Nem com aquela limitou a sua soberania nem com este se escraviza de qualquer forma ao imperialismo "yankee". Assume, nos dois casos, obrigações que, correcta e pontualmente deve cumprir, e*

---

<sup>144</sup> "Statement read by the Ambassador on behalf of the Secretary of State on the occasion of the signing of the Bilateral Agreement between Portugal and the United States", anexo a NARA, RG 59, 840.50-Recovery-1945-1949, BOX 5770, 840.50-Recovery/9-2948, carta n° 359, de 29 de Setembro de 1948, da Embaixada dos EUA em Portugal para o Secretário de Estado dos EUA.

<sup>145</sup> José Caeiro da Mata, "Portugal e os Estados Unidos da América" in *Portugal and the United States of America*, Imprensa Portugal-Brasil, Lisboa, 1947, pp. 187-189 ou AMNE, 2° piso, M 237, A 40, Proc. 41,11, "Discurso de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros em resposta ao Senhor Embaixador dos Estados Unidos por ocasião da assinatura do Acordo Bilateral entre os dois países; em 28 de Setembro de 1948".

<sup>146</sup> Cf. por exemplo "O Acordo Bi-lateral de Cooperação Económica Assinado entre Portugal e os EUA" in *Revista de Economia*, Vol. II, Março de 1949, Fasc. I, pp. 64-68;"O Acordo de Cooperação Económica entre Portugal e os Estados Unidos" in *Jornal de Notícias*, 29 de Setembro de 1948.

Nos EUA houve no entanto que envidar alguns esforços, requerendo a intervenção de Teotónio Pereira junto do Secretário de Estado e do Departamento de Estado, para que se desse nota e publicidade do sucedido. Cf. AMNE, 2° piso, M 237, A 40, Proc. 41,11, carta n° 568, de 29 de Setembro de 1948, do Embaixador de Portugal em Washington para o Ministro dos Negócios Estrangeiros; AMNE, 2° piso, M 237, A 40, Proc. 41,11, "Departamento de Estado, 29 de Setembro de 1948, para a Imprensa"; "Portugal, US sign pact" in *New York Times*, 30 de Setembro de 1948; "Portugal to Co-operate with ERP, get no funds" in *The Evening Star*, 30 de Setembro de 1948; "Um Acordo entre Portugal e os E. Unidos" in *New Bedford Diário de Notícias*, 30 de Setembro de 1948; "US-Portugal Pact Signed" in *N.Y. Herald Tribune*, 30 de Setembro de 1948; "Lisbon Agrees to aid ERP" in *New Bedford Standard Times*, 30 de Setembro de 1948.

A 6 de Outubro de 1948, Teotónio Pereira enviou uma carta para o Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a repercussão na imprensa do Acordo bilateral onde afirmava: "Como acontece geralmente, foi o New York Times que publicou a notícia mais completa sobre o caso. Os restantes jornais, como de costume, basearam a sua informação na informação que o Times publicou. Mais uma vez se verificou o silêncio do Washington Post em face duma notícia de manifesta importância e certamente favorável à posição de Portugal neste país. Elementos judaicos da esquerda que predominam nesse jornal devem pretender, sistematicamente, que o jornal se abstenha de qualquer referência agradável a nosso respeito." AMNE, 2° piso, M 381, A 60, Proc. 39,314, carta n° 585, de 6 de Outubro de 1948, do Embaixador de Portugal em Washington para o ministro dos Negócios Estrangeiros.

*que reverterão em benefício da economia nacional. Se felizmente não carecia dos auxílios do plano sob a forma de doações para subsistência (que não disputaria dos países flagelados pela guerra) pode ser beneficiado com equidade por créditos para equipamentos, na execução de um largo plano de industrialização e valorização agrícola, cujo custo seria pesado suportar em prazo curto, sem descarregar uma parte sobre o futuro, a que as obras, mais do que ao presente, se destinam.*<sup>147</sup>

## **2.2. Crise e pragmatismo: da rejeição à solicitação do auxílio financeiro americano**

Por intenção ou coincidência, na véspera da assinatura do acordo de cooperação luso-americano, feito no pressuposto de que Portugal não recebia auxílio financeiro, o representante de Portugal na OECE, Rui Teixeira Guerra, tinha cumprido as instruções de Lisboa, dando conhecimento informal da intenção do Governo português solicitar ajuda financeira aos EUA ao abrigo do ERP.

Retomemos o que acima ficou exposto quanto à deterioração da situação financeira e da evolução da posição do comércio externo português nesta fase final do mandato de Daniel Barbosa; recorde-se em particular o calendário do aparecimento dos dados relativos ao comércio externo português em finais de 1947, os acontecimentos em torno da descoberta do engano das contas do comércio externo do País provocado pela falta de envio dos elementos da Alfândega do Porto e a oportunidade da intervenção de Araújo Correia sobre o estado do comércio externo português em Março de 1948.

Já se assinalou como, por razões de ordem interna e por efeitos suscitados pela conjuntura internacional, - não esquecendo os efeitos perversos que o próprio programa de recuperação das economias europeias teve na economia portuguesa -, se caminhou para uma acentuada derrapagem da situação financeira e cambial, não obstante os esforços desenvolvidos pelas autoridades portuguesas no sentido para a controlar e contrariar.

Acentuada deterioração da posição comercial do País, arrastando a sua derrapagem financeira, que, como se sabe, e deixando de parte razões de natureza mais estrutural, tinha como causas mais próximas: (i) o aumento generalizado das importações, em quantidades e em valores (induzido pela a crescente procura provocada pelas restrições da Guerra e as condições suscitadas pela escassez internacional), e que resultava em grande parte pela política de

---

<sup>147</sup> Marques Guedes, "Portugal e a Suíça perante o Plano Marshall" cit. em Alberto Feliz de Carvalho, "A Posição Internacional Portuguesa: Ontem e Hoje" in *II Conferência da União Nacional* (Porto de 7 a 9 de

Barbosa; (ii) a acentuada quebra das exportações portuguesas; (iii) o aumento das importações de produtos agrícolas, provocado pela escassez da produção de cereais, resultante dos maus anos agrícolas de 1946 e 1947; e (iv) o aumento das importações de equipamento industrial destinado a sustentar os programas de electrificação e de industrialização lançados no final da Guerra. Situação que, arrastando uma acentuada diminuição das reservas em ouro e divisas, 'rompeu' o equilíbrio financeiro do País, pondo em 'perigo' o princípio mais forte que presidia à política financeira dos governos do Estado Novo.

Por outro lado, como se apontou, uma vez posto em marcha, o programa de cooperação económica entre os europeus, apoiado a partir dos EUA, desencadeou efeitos adversos em relação à conjuntura económica e financeira portuguesa. A difícil partilha de recursos em cenário de escassez generalizada, observada à escala mundial, subordinava-se não só à disponibilidade de dólares, mas à posição relativa dos países em matéria de dificuldades e carências. Além disso, na prática, a partilha dependia cada vez mais do único País que, estando em condições de assegurar fornecimentos, e créditos, dispunha de uma posição política e económica hegemónica no hemisfério ocidental.

Não é por isso de estranhar que os alarmes, normalmente associados às notícias de Washington sobre os crescentes constrangimentos que se colocavam aos fornecimentos americanos a Portugal, soassem com frequência. Em Março de 1948, preparava-se a Conferência de Paris que conduziria à constituição da OECE, Teotónio Pereira transmitia ao ministro dos Negócios Estrangeiros como as *previsões pessimistas sobre a situação do mercado norte americano no que diz respeito ao fornecimento de ferro e aço foram ultrapassadas em circunstâncias extremamente graves para nós, tendo-nos sido atribuídos contingentes extremamente reduzidos (...)* Foi-nos criado um círculo vicioso que será difícil romper: os nossos pedidos de prioridade de licenças de exportação só podem basear-se em encomendas já aceites pelas fábricas e estas, conhecendo o quantitativo reduzido dos nossos contingentes estão recusando aceitar as nossas encomendas por exagerarem psicologicamente as poucas probabilidades de se conseguir as respectivas licenças. Os contingentes que nos foram atribuídos para pouco ou nada chegarão não representando senão um sexto das encomendas recomendadas pelo Conselho Técnico Corporativo. Não se vê possibilidade de obter quaisquer licenças extra-contingente. Com o agravamento das restrições da exportação americana desde que se esboçou a execução do Plano Marshall, Portugal está sendo relegado para a categoria dos países mais prejudicados. Não

---

Janeiro de 1949), União Nacional, Lisboa, 1949, pag. 122.

*conseguimos o reconhecimento do total das nossas necessidades e o facto de ainda possuímos alguns dólares joga em nosso desfavor*<sup>148</sup>. O que se previa e temia acabou por acontecer e as vulnerabilidades da economia portuguesa acabavam por ser agravadas pela recuperação dos países europeus.

A notícia não podia chegar em pior altura. Nesse mesmo mês de Março, recorde-se, os responsáveis pela economia portuguesa, tinham tomado conhecimento de que afinal o défice da balança comercial do País era muito superior ao que inicialmente se supunha; as críticas e a contestação à forma como estava a ser conduzida a economia portuguesa, em boa medida concentradas nas intervenções de Araújo Correia, avolumavam-se, subiam de tom e cresciam em impacto.

A confrontação, na sequência da 'correção' dos dados do comércio externo, com uma situação que, afinal de contas, era ainda pior do que a prevista, não fez mais do que precipitar a reacção do Governo português a uma situação de que já se tinha consciência e até se vinha tentando contrariar - sobretudo através das directrizes contidas nos diplomas legislativos destinados a regulamentar o nosso comércio externo, mas também através da sua própria adesão à CCEE e ao Plano Marshall. A 'descoberta' veio evidenciar o agravamento da posição comercial portuguesa, comportando um défice que vinha contrariar as expectativas positivas que entretanto tinham sido anunciadas e, sobretudo, pondo em causa a orgulhosamente consagrada estabilidade financeira do País.

A partir daí, foi apenas uma questão de tempo para que Portugal se visse obrigado a rever a sua posição e, alterando a decisão inicial, pedir ajuda financeira aos americanos, deixando de lado princípios e preconceitos que tinham moldado a posição inicialmente assumida. Afinal acabaram por prevalecer os factores económicos e financeiros e tanto bastou para que as autoridades portuguesas tenham passado, em menos de um ano, da posição inicial de declinar da ajuda para outra, radicalmente oposta, que caracterizamos como de "corrida" ao auxílio financeiro americano.

A crise financeira, não só por si mas também pela resposta que lhe foi dada, teve impactos imediatos. No retorno a uma atitude mais conservadora, fez, como se sabe, refrear qualquer ímpeto industrializante que existisse e provocou o reforço da política autárquica conducente à confirmação da lógica da substituição de importações e, claro, precipitou a alteração da

---

<sup>148</sup> AMNE, 2º piso, M. 236, A. 40, Proc. nº 41,11 – 1948, carta do director geral dos Negócios Económicos e Consulares à Legação de Portugal em Paris, transmitindo a nota do embaixador de Portugal em Washington ao ministro dos Negócios Estrangeiros, de 11 de Março de 1948.

posição que o Governo tinha resolvido assumir um ano antes em relação ao auxílio americano. Atrás desse auxílio, e da cooperação económica em que agora por maioria de razão se teve de integrar, viriam muitos mais efeitos.

Refém de si próprio, o Governo ficava novamente enredado numa teia feita de velhas e novas resistências; experimentando e provando, uma vez mais, a impossibilidade e os limites da autarcia à luz da dependência e da fraqueza do aparelho produtivo nacional.

Mesmo assim, o Governo ainda tentou resistir até ao limite. Entre Março e Setembro de 1948, subscreveu a Convenção da OECE, acompanhou as negociações que levaram à assinatura do acordo com os EUA, manteve-se em Paris com os demais europeus, quase sem ceder, procurando evitar recorrer ao auxílio financeiro externo. No entanto, foi pensando no assunto... criando o contexto para o pedido informal que acabou por manifestar em 27 de Setembro de 1948, um dia antes da assinatura do acordo que o confirmava como país participante do ERP mas não beneficiário de ajuda financeira dos EUA.

Aliás, a alteração da posição da Turquia, que à última da hora mudou de ideias e se inscreveu entre os países beneficiários de auxílio financeiro, sugeria mais do que uma simples análise desse 'incidente'. Perante a notícia, o vice-governador do Banco de Portugal, Álvaro de Souza, pediu um informe à Divisão de Estatística e Estudos Económicos do Banco. A nota chegou à Presidência do Conselho, onde Oliveira Salazar a leu, conforme deixou manuscrito, acompanhado do ministro das Finanças em 21 de Junho de 1948. A propósito da alteração da posição da Turquia e à luz da *avultada redução na reserva de ouro do Banco* era evocada a *conveniência do nosso país recorrer ao European Recovery Program...*e tecidas algumas considerações sobre o tipo de auxílio que deveria ser solicitado<sup>149</sup>.

---

<sup>149</sup> *Conforme as disposições do Nº 1 da alínea c) da secção 11 do projecto do Economic Cooperation Act of 1948, o Administrador da ECA, de acordo com o National Advisory Council on International Monetary and Financial Problems, pode prestar auxílio a qualquer país participante sob a forma de: a) doação b) Contra pagamento a dinheiro c) Crédito d) Contra quaisquer outras formas de pagamento que reputar adequadas, incluindo a da transferência para os Estados Unidos de materiais que este país necessite. Excluída a forma de doação, por inaplicável ao nosso país ("doação alguma se deve fazer a países com capacidade para pagar importações a dinheiro ou liquidar créditos recebidos" – declarou o Presidente Truman na sua mensagem de apresentação do projecto de lei ao Congresso), teríamos de considerar as formas c) e d). Segundo o Nº 2 da citada alínea c) da secção 11, o auxílio sob a forma de crédito é prestada directamente pelo Export-Import Bank of Washington com fundos fornecidos para tal fim pelo Administrador da ECA e nos termos designados por este, de consulta com o National Advisory Council... A outra forma a considerar está prevista na alínea b) da secção 15, alínea que trata das disposições gerais a inserir nos acordos bilaterais e cujo Nº 5 é do seguinte teor: "Facilitar a transferência para o Estados Unidos, por venda, permuta, troca natural (barter) ou outro meio – em quantidades e condições razoáveis e durante o período em que se acordar – de materiais destinados a constituir stocks de reserva, de que os Estados Unidos careçam por virtude de deficiências efectivas ou potenciais dos seus próprios recursos e de que o país participante possa dispor depois de atendidas as suas necessidades internas de exportação. ANTT/AOS, AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 295-305.*

Assim seria. Deixando para trás a sobrançeria de quem não queria enfileirar nos 'famintos do dólar'<sup>150</sup>, foi Lumbrales quem conduziu a primeira inflexão. Não se tratava, ainda, de pedir auxílio financeiro ao abrigo do ERP, mas sim de um expediente destinado a evitá-lo.

Face ao agravamento da situação, o ministro das Finanças elaborou, em finais de Junho de 1948, um memorando<sup>151</sup> sugerindo a possibilidade de, aproveitando a política de auxílio americano à Europa, transferir para os EUA 40 milhões de libras do crédito de Portugal sobre a Inglaterra. A proposta, extensamente fundamentada, foi apresentada, em nome do Governo português e a título confidencial, ao conselheiro comercial da Embaixada dos EUA em Portugal nos primeiros dias de Julho<sup>152</sup>, com o pedido de ser transmitida ao Departamento de Estado norte-americano.

Através dela, procurava-se, no fundo, evitar o pedido de financiamento Marshall, e obter a cooperação financeira dos EUA sob a égide da ECA. Se a operação fosse aceite, o Governo português conseguiria colmatar a escassez das suas reservas em dólares, aumentando a sua capacidade de compras de bens essenciais nos EUA, e ultrapassar a incapacidade de fornecimento de bens necessários ao reequipamento industrial do País por parte da Grã-Bretanha. Além disso, dado que o crédito sobre a Inglaterra era substancialmente superior aos 40 milhões de libras contemplados na proposta, manter-se-ia forte a posição credora em relação à Inglaterra<sup>153</sup>, permitindo adquirir nesse país os materiais que a indústria britânica tivesse possibilidade de fornecer.

---

<sup>150</sup> Mais 'encumiástico' era ainda o comentário publicado no *Novidades* em 22 de Junho de 1948, a propósito da visita 'impressionante' de uma esquadra de guerra americana a Lisboa, sob o comando do almirante Conolly, entre 21 e 26 de Junho, significando o reconhecimento e a consagração do acordo celebrado com os EUA sobre as facilidades concedidas nas Lages: *O facto de Portugal ser um dos raros países da Europa que não precisa da ajuda generosa dada pelo Plano Marshall, permite-nos apreciar melhor as boas relações luso-americanas. Não somos mendigos mas colaboradores e temos o direito de ser reconhecidos e tratados como tais.*

<sup>151</sup> AMNE, Plano Marshall, 2º piso, M 771, A 9, Proc. 42,4, 24 de Junho de 1948, [Ministro das Finanças, João Pinto da Costa Leite Lumbrales].

Documento em que o ministro das Finanças, expunha as circunstâncias desfavoráveis que vinham prejudicando o comércio externo e justificava as medidas de restrição e defesa das reservas monetárias introduzidas pelo Governo português, designadamente a necessidade de *reservar as disponibilidades em ouro para adquirir na América artigos de primeira necessidade e equipamentos imprescindíveis que não possa obter na área do esterlino; preferir, ainda que isso traga algum atrazo à realização dos seus planos de fomento, a área do esterlino para aquisição de "capital goods", ajudando assim a liquidar as avultadas disponibilidades em esterlino que possui; impedir a aquisição na área do dólar de mercadorias e artigos não essenciais.*

<sup>152</sup> NARA, RG 59, 840.50-Recovery-1945-1949, Box 5768, 840.50 Recovery/7-1648, Carta nº 263, 16 de Julho de 1948, da Embaixada dos EUA em Portugal para o Departamento de Estado dos EUA.

<sup>153</sup> As disponibilidades de Portugal na área do esterlino ascendiam então a 75 milhões de libras. Tinham-se firmado acordos com a Inglaterra prevendo garantias de câmbio e pagamento em ouro da dívida, mas o prazo de reembolso era bastante longo, e, a tentativa de mobilizar as disponibilidades através da aquisição de equipamento na área do esterlino não se revelava muito lucrativa uma vez que, no momento, a Grã-Bretanha não dispunha de capacidade para fornecer os bens procurados por Portugal.



Mas a tentativa saú malograda<sup>154</sup>. Apesar da recomendação favorável do embaixador americano em Lisboa<sup>155</sup>, as sondagens feitas junto do Governo norte-americano sobre a eventual receptividade a uma proposta oficial resultaram num 'não' peremptório, dito pelo próprio George Marshall: *Não há hipótese dos EUA ou da ECA poderem aceitar créditos esterlinos portugueses em troca por dólares conforme sugerido no telegrama 389 de 3 de Julho.*<sup>156</sup> As insistências portuguesas não deram melhor resultado, nem no sentido de esclarecer as razões da posição americana tal como foi formulado pelo próprio Presidente do Conselho: *Extrema reserva e laconismo resposta americana (...) não nos permitem fazer ideia exacta pensamento Estados Unidos acerca sugestão por nós apresentada. (...) Telegrafou-se Washington a recomendar esforços sentido obter máxima discricção esclarecimentos possíveis.*<sup>157</sup>

Nada mais havendo a fazer, poucos dias depois da 'recusa' americana, a 20 de Julho de 1948, Oliveira Salazar, colocou, por fim, a hipótese de recorrer ao auxílio Marshall. A impotência das autoridades portuguesas face à implacabilidade da crise financeira e comercial que alastrava no País não ofereciam mais alternativas. Perante o dilema: o auxílio americano ou a ruptura monetária e financeira, o Presidente do Conselho usou da flexibilidade necessária para conduzir uma *inversão aliás justificada posição tomada reunião Paris ano findo*<sup>158</sup>.

Em consequência o Governo português empenhou-se para que Portugal fosse contemplado na distribuição dos créditos Marshall e, directamente ou através dos seus representantes diplomáticos<sup>159</sup>, envidou todos os esforços junto do Governo norte-americano, da ECA e da OECE, no sentido de obter o máximo auxílio financeiro norte-americano.

---

<sup>154</sup> Ver sobre esta questão Maria Fernanda Rollo, "Malogro da tentativa de transferência do crédito de Portugal sobre a Grã-Bretanha para os EUA", *Portugal e o Plano Marshall...*, cit., pp. 242-249.

<sup>155</sup> WNRC, RG 469 - Records of the US Foreign Assistance Agencies, 1948-61, Administrative Services Division Communications and Records Unit, Geographical Files, Portugal, Box 275, telegrama nº 389, 3 de Julho de 1948, do Embaixador de Portugal em Washington para o Secretário de Estado dos EUA.

<sup>156</sup> WNRC, RG 469 - Records of the US Foreign Assistance Agencies, 1948-61, Administrative Services Division Communications and Records Unit, Geographical Files, Portugal, Box 275, telegrama nº 347, 15 de Julho de 1948, do Secretário de Estado dos EUA para o Embaixador de Portugal em Washington.

A Irlanda, cujos créditos sobre a Inglaterra tinham atingido a cifra de 300 milhões de libras durante a guerra, também tinha tentado transferir parte dos seus créditos para os EUA. Tal como aconteceu no caso português, a proposta viu-se frustrada e a Irlanda foi obrigada a pedir um empréstimo enquadrado no plano Marshall (Cf. AMNE, Plano Marshall, 2º piso, M 771, A 9, Proc. 42,4, s.d.).

<sup>157</sup> AMNE, Plano Marshall, 2º piso, M 771, A 9, Proc. 42,4, telegrama nº 177, 20 de Julho de 1948, do Presidente do Conselho para a Embaixada de Portugal em Paris - Ministro dos Negócios Estrangeiros.

<sup>158</sup> *Idem.*

<sup>159</sup> Deve, neste contexto, sublinhar-se a importância da acção do representante de Portugal na OECE, Rui Teixeira Guerra. Chamado a Lisboa logo em Agosto de 1948, onde tomou conhecimento das novas intenções do Governo de Portugal, foi instruído no sentido de dar continuidade à decisão de solicitar a comparticipação da ajuda financeira americana junto da OECE. Contou-nos o próprio Embaixador Teixeira Guerra, em entrevista concedida em Agosto de 1992, que a candidatura do Governo português à comparticipação do auxílio financeiro

O esforço a que obrigou esta mudança de atitude das autoridades portuguesas foi mais tarde descrito pelo próprio Embaixador Rui Teixeira Guerra: *Durante muito tempo, o nosso Governo não acreditou no êxito de uma empresa do mais vasto alcance, necessário se tornando portanto, quando mudámos de posição, adaptar as estruturas nacionais para tirar do Plano o possível proveito, respondendo às exigências de informação e de comportamento que nos eram feitas. (...) os esforços dos nossos delegados [foram] grandes, não só porque ainda estava perto a nossa declaração de que nada queríamos, mas também porque não tendo Portugal participado na guerra não deveríamos, numa interpretação rigorosa do Plano Marshall, ter direito a receber qualquer ajuda financeira.*<sup>160</sup>

Na realidade, deixando para trás a decisão inicial, o Governo português foi desenvolvendo uma intensa actividade por forma a criar as condições favoráveis à obtenção e aplicação do auxílio que agora considerava imprescindível. Externamente, mobilizando as energias e o empenho dos representantes portugueses junto das instâncias às quais internacionalmente competia a gestão do Plano Marshall; internamente, criando as condições indispensáveis à preparação da participação do País nesse programa.

Daí decorre como durante o mês de Agosto de 1948 foi sendo preparada a legislação que conduziria, em 1 de Setembro de 1948, à criação da Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia (CTCEE)<sup>161</sup>. Como se sabe, a sua presidência foi entregue a Araújo Correia que, em breve, começaria a preparar o programa português de longo prazo condição indispensável para a apresentação da candidatura à ajuda Marshall.

Por fim, em 27 de Setembro de 1948 o representante português na OECE apresentou informalmente em Paris a intenção do Governo de Portugal solicitar auxílio financeiro ao abrigo do ERP. Dada a urgência de que agora se revestia o auxílio americano, a intenção dos responsáveis portugueses, nomeadamente o ministro das Finanças, era a de procurar obtê-lo sem mais demoras, dentro ainda do primeiro exercício Marshall. Mas, a hipótese de conseguir a comparticipação de Portugal na distribuição dos créditos relativos aos primeiro exercício Marshall já não era viável. Formalmente, o nosso País só recebeu auxílio financeiro do ERP

---

norte-americano só foi possível porque, sem prever que a decisão do Governo português se viesse a alterar, mas acautelando a posição nacional, defendera essa eventualidade na OECE – inviabilizando no seio da OECE, através do recurso ao direito de veto, a disposição de que cada país não podia nos anos seguintes usufruir de uma verba superior ou igual à que se atribuíra no primeiro exercício Marshall. Daí o significado da inclusão de Portugal na lista da distribuição das verbas americanas para o primeiro ano Marshall, embora não lhe fosse atribuído mais do que simples 'zero' em matéria de financiamento.

Ver sobre esta questão Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall...*, cit., pp. 253-254.

<sup>160</sup> Rui Teixeira Guerra, "Os movimentos de cooperação...", cit., p. 5.

nos segundo e terceiro anos da sua vigência (1949/50 e 1950/51), tendo embora, como adiante se verá, continuado a beneficiar de algum apoio financeiro concedido, nomeadamente ao abrigo de outras iniciativas que tiveram origem no Plano Marshall.

No seu conjunto a participação de Portugal no Plano Marshall propiciou-lhe uma assistência financeira que rondou os 90 milhões de dólares (mais de dois milhões e meio de contos<sup>162</sup>), interessando uma parte significativa dos agentes económicos do País, incluindo o próprio Estado. A essa verba deve acrescentar-se a participação de fundos portugueses, a título de contrapartida, na ordem dos 650 mil contos. A quase totalidade do aproveitamento destas verbas decorreu em 1950 e 1951, sobrando apenas uma pequena parcela cuja utilização se prolongou para além do termo do ERP (sobretudo, como veremos, por conta da execução dos fundos de contrapartida e do programa de assistência técnica). Apesar da modéstia dos valores, se comparados com os montantes atribuídos a outros países beneficiários, a sua importância, mesmo se avaliada nestes termos meramente quantitativos, foi significativa no quadro nacional, correspondendo a cerca de um quarto da formação bruta de capital fixo (FBCF), dos anos de 1950 e 1951<sup>163</sup>.

O estudo e a análise do processo de candidatura e de atribuição do auxílio financeiro a Portugal, e, especialmente, a forma como se aplicou e o aproveitamento que resultou do mesmo, constituem o aspecto central deste trabalho e serão abordados na sua II Parte.

Estudaremos a forma como foi conduzida e se efectivou a aplicação e a utilização do auxílio Marshall em Portugal, observando a sua execução no quadro da participação do nosso País no programa de recuperação europeia financiado pelos americanos mas desenvolvido sob o signo da cooperação económica no âmbito da OECE e da sua íntima relação com os EUA. O aproveitamento do auxílio americano no nosso País será analisado em si mesmo e à luz da política e da realidade económicas do período; identificando em que medida a utilização desse auxílio se subordinou ou introduziu correcções e adaptações no enunciado económico nacional. Além disso, procurar-se-á, tanto quanto possível, perceber o impacto da participação de Portugal no Plano Marshall em geral e, paralelamente, avaliar o resultado do auxílio

<sup>161</sup> Despacho do Conselho de Ministros de 25 de Agosto de 1948, publicado no *DG*, I Série, de 1 de Setembro de 1948) que cria a CTCEE que ficou funcionando junto do Instituto Nacional de Estatística.

<sup>162</sup> Adoptando a taxa de câmbio - 1 dólar = 28,75 escudos - então praticada pela administração portuguesa.

<sup>163</sup> Ver dados da FBCF publicados em *Statistics of National Product and Expenditure 1938, 1947 to 1952*, O.E.C.E., Paris, 1954.

	(milhões de escudos)						
	1938	1947	1948	1949	1950	1951	1952
Formação Bruta de Capital Fixo	1 921	4 988	5 334	5 416	5 759	6 038	6 095

financeiro, em que parcialmente se materializou essa participação, no percurso da economia portuguesa durante o período em que o programa decorreu, perscrutando a sua influência e participação no processo de recuperação e de crescimento económico que caracterizou a economia portuguesa do pós-Guerra.



## Parte II – A utilização do Plano Marshall em Portugal

Constituída em 16 de Abril de 1948 a OECE começou imediatamente a trabalhar numa base provisória, aguardando a ratificação da Convenção por parte dos países signatários.

A primeira missão assumida pela OECE resultava da necessidade de estabelecer um programa comum de recuperação europeia que fundamentasse e orientasse a aplicação da ajuda votada pelo Congresso dos EUA. Nesse sentido, o Conselho da OECE incumbiu a Comissão Executiva de examinar os procedimentos necessários à realização desse projecto acordando com a administração americana os métodos a adoptar. De qualquer forma, respeitando os desejos mútuos dos europeus e dos americanos, os trabalhos associados ao programa de recuperação económica da Europa deveriam ser coordenados e centralizados em Paris.

Em breve ficou estabelecido que o programa a apresentar deveria reflectir a necessidade de assegurar o emprego progressivo de todos os recursos dos países participantes, por forma a reduzir o montante de ajuda necessária, e criar os meios mais adequados ao fornecimento da assistência americana. Como primeiro passo, foi ainda determinada a prioridade de elaborar um programa relativo às necessidades em matéria de importações considerada a parte mais urgente do projecto a desenvolver pela OECE<sup>1</sup>.

Tendo em consideração a dificuldade e a morosidade inevitavelmente requeridas por um trabalho desta natureza e envergadura, entendeu ainda a OECE a necessidade de estabelecer com clareza os preceitos a que deveria obedecer a preparação dos programas nacionais e os mecanismos de coordenação indispensáveis à elaboração de um programa conjunto. Quanto ao essencial, a proposta da OECE apontava para a elaboração de um programa anual, cobrindo o período entre 1 de Julho de 1948 e 30 de Junho de 1949, coincidindo, portanto, com o ano fiscal dos EUA. No sentido de conciliar o tempo necessário à elaboração dos programas com a proximidade do início desse primeiro ano, a OECE estabeleceu a antecipação da elaboração da primeira fase do programa relativa ao terceiro trimestre de 1948 (Julho-Setembro).

Haveria assim que elaborar os programas nacionais e o programa conjunto num prazo de tempo muito curto, apontando a sua entrega em Washington para os primeiros dias de Junho. Por forma a viabilizar o cumprimento desse calendário foi definido que a realização desses

---

<sup>1</sup> Cf. AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948, Note sur l'Établissement des Programmes ou NARA, RG 59, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949, Box 5757, 840.50 Recovery/4-1948, Note on Programming".

programas seria feita através do preenchimento dos questionários propostos pela OECE<sup>2</sup>. Para definir os procedimentos, acompanhar a preparação dos programas nacionais e assegurar a realização do programa europeu, o Conselho da OECE sugeriu a constituição de uma Comissão<sup>3</sup> na qual deveriam participar peritos de cada um dos países.

O Governo português foi estando, embora por vezes desfasadamente<sup>4</sup>, a par dos propósitos e dos trabalhos que se foram definindo no quadro da OECE em colaboração com a administração americana, sabendo bem, conforme insistia Esteves Fernandes, que o programa total de auxílio à Europa não seria o *somatório dos dados apresentados pelos 16 países* e que era, portanto, indispensável *defender a razão de ser dos elementos* apresentados<sup>5</sup>. Nesse sentido, o Governo português designou Correia de Oliveira para tomar parte na reunião da comissão dos peritos promovida pelo Conselho da OECE<sup>6</sup> e aceitou o convite do presidente do Conselho, reunido entre 10 e 14 de Maio, para ocupar um lugar na Comissão de Orçamento conjuntamente com a Inglaterra, a Noruega, a Áustria e a França<sup>7</sup>.

No mês seguinte, em Maio, o Conselho decidiu provocar uma reunião da Comissão de Pagamentos, incumbida de estudar a forma de organizar um sistema de assistência mútua dos membros da Organização no período de duração do ERP<sup>8</sup>. Ser-lhe-ia atribuída a missão de estabelecer o plano de pagamentos intra-europeus, por forma a criar-se um sistema multilateral de acordos de compensação. A reunião coincidiu, no dia, com o encontro em que

---

<sup>2</sup> Ver *idem* e NARA, RG 59, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949, Box 5758, 840.50 Recovery/4-2748, telegrama de George Marshall a Embaixada dos EUA em Paris, de 27 de Abril de 1948.

<sup>3</sup> Constituir-se-ia formalmente como Comissão dos Programas em 11 de Maio de 1948. Em 9 de Junho de 1950 foi transformada em Comissão Económica.

<sup>4</sup> Ver nomeadamente cartas de 13 e de 19 de Abril de 1948 de Esteves Fernandes ao CTC sobre a necessidade de preparar os elementos e preencher os questionários relativos às importações previstas para o segundo trimestre de 1948 e a conveniência de assegurar a presença de um perito em Paris para participar na reunião da Comissão dos Programa agendada para o início de Maio em AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948.

Ver comentários de Esteves Fernandes alusivos ao desconhecimento sobre a concertação das determinações da OECE em relação à política dos EUA no memorando de uma conversa havida com o adido comercial da Embaixada dos EUA em Portugal, William Barnes, em 19 de Abril de 1948 em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - 1948 - 13. Program Correspondance - 1948 e o telegrama da Embaixada dos EUA em Portugal ao Secretário de Estado dos EUA em 27 de Abril de 1948, NARA, RG 59, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949, Box 5757, 840.50 Recovery/4-2148.

Ver ainda memorando da conversa entre António de Faria, Director Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e Theodore A. Xanthaky, Assistente Especial da Embaixada dos EUA em Portugal, apontando o desconhecimento do funcionário português sobre o conteúdo e a natureza da Lei de Cooperação Económica, NARA, RG 59, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949, Box 5757, 840.50 Recovery/4-2248.

<sup>5</sup> AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 198-200, informação de Esteves Fernandes de 23 de Abril de 1948.

<sup>6</sup> AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948, telegrama de Teixeira Guerra de 27 de Abril de 1948.

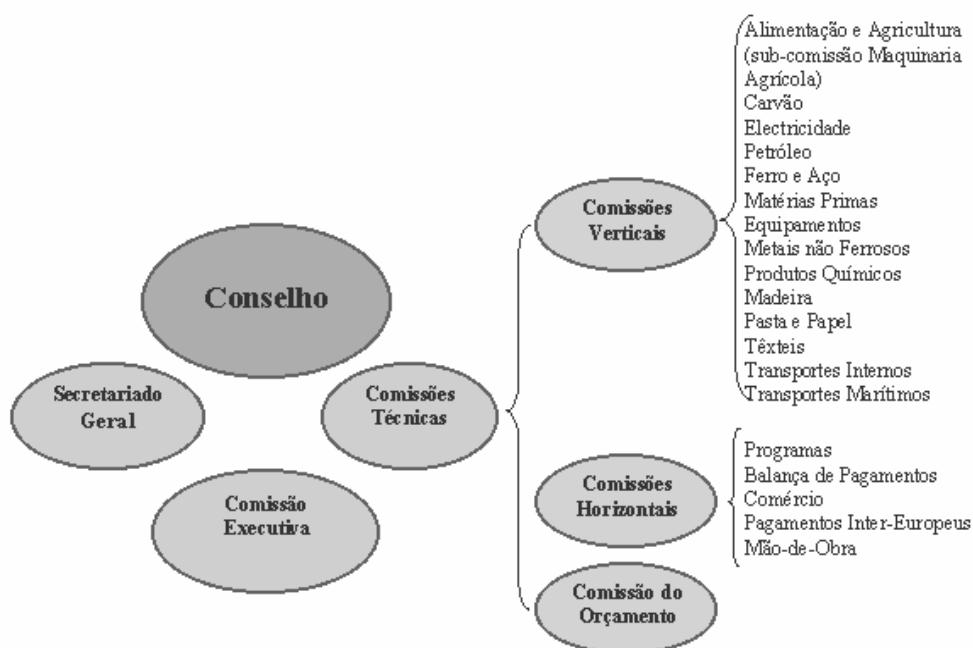
<sup>7</sup> AMNE, 2º piso, M. 381, A. 60, Proc. nº 39,314, telegrama de Teixeira Guerra ao ministro dos Negócios Estrangeiros em 11 de Maio de 1948 e resposta do ministro em 12 de Maio.

<sup>8</sup> AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948, informação da Embaixada de Portugal em Paris, de Maio de 1948.

as diversas comissões técnicas se dedicaram ao exame das respostas aos questionários e ao trabalho de elaboração do relatório conjunto. Tudo estava planeado para que o relatório final e as respostas ao questionário, depois de apreciados pela Comissão Executiva e pelo Conselho da OECE, fossem entregues à ECA em 5 de Junho.

Ainda em Maio, apurava-se a estrutura da OECE, complexificando-a na medida em que o exigia a necessidade de criar uma organização eficiente para realizar o plano de coordenação económica. Assim o entendiam também os americanos, pressionando até nesse sentido, no pressuposto de que os europeus teriam que cuidar de si próprios e mostrar o seu empenho conjunto e coordenado para que a ajuda Marshall pudesse ser garantida. Criaram-se então diversas comissões, algumas herdeiras da CCEE, que se entregariam, no âmbito das respectivas competências, à preparação do programa económico europeu.

### Estrutura da OECE em 1948



**Notas:**

Conselho – composto por todos os membros da OECE

Comissão Executiva – composto por 7 membros, indicados todos os anos pelo Conselho

Comissões Técnicas – compostas pelo membros mais interessados nos assuntos próprios à comissão, organizando o trabalho por forma a que possam participar ou membros

Comissões técnicas verticais - comissões puramente técnicas

Comissões técnicas horizontais – dedicadas a assuntos de natureza mais abrangente, desempenhando em certos aspectos uma acção de coordenação

Sucediam-se os encontros, para os quais era requisitada a presença de representantes do nosso País, que privilegiava claramente as reuniões promovidas no âmbito das comissões horizontais.



A presença permanente de Portugal na OECE continuou a ser assegurada por Rui Teixeira Guerra, no Conselho, reforçada, nesta fase e para efeitos de representação nas comissões técnicas, pelos delegados designados pelo Ministério da Economia, Correia Oliveira<sup>9</sup> e Freire Andrade, nas comissões horizontais; Henrique Peysoneau e Elisiário Monteiro nas comissões verticais (o primeiro na comissão de petróleo; o segundo nas de carvão e de electricidade), e pelo delegado indicado pelo Ministério da Marinha, capitão de fragata José Simões Vaz, na comissão dos transportes marítimos<sup>10</sup>.

Por outro lado, no seio do Conselho ganhava forma a ideia de preparar um plano de longo prazo que enquadrasse os sucessivos planos anuais. O estudo da hipótese e da maneira de o concretizar foi formalmente entregue à Comissão Executiva da Organização, alvitando-se a intenção de organizar os trabalhos por forma a preparar esse programa geral, perspectivado a quatro anos, até 15 de Novembro. Note-se que os trabalhos de elaboração desse plano recairiam também na actividade das comissões técnicas.

Entretanto surgia, nos inícios de Julho, o primeiro grande teste à consistência real da cooperação que a OECE procurava corporizar. A questão foi suscitada pela necessidade de repartir entre os países beneficiários, excluindo Portugal e Suíça, a verba de 4 875 milhões de dólares que a administração dos EUA tinha indicado como disponível até 30 de Junho de 1949. Na verdade, tratava-se de uma exigência americana, *de que a Organização tomasse sobre si o difícil encargo de ajustar os pedidos dos diferentes países às cifras globais indicadas pelo Administrador do plano de auxílio*, conforme a interpretação do representante

---

<sup>9</sup> Ver o relatório de Correia de Oliveira sobre a sua participação, durante esta fase, nas comissões da OECE. ASGPCM, MPPL,CTCEE-1, 2ª Sd, Apontamentos sobre o trabalho realizado na sessão principiada em 20 de Julho e os objectivos imediatos da Organização, José Gonçalo Correia de Oliveira, 12 de Agosto de 1948. De acordo com a análise de Correia de Oliveira, o esforço desempenhado junto das comissões em que participou concentrou-se sobretudo na defesa das necessidades da exportação portuguesa (cujas dificuldades se agravavam pelo espírito do ERP que tendia a estimular as trocas inter-europeias em detrimento das executadas com o exterior), conseguindo a atenção dos europeus para o problema dos excedentes nacionais, propiciando ao representante português a possibilidade de salientar *a fraqueza do grau de auto-suficiência do mercado interno em relação a um grupo de produtos que bem pode dizer-se caracterizar as composições quer da exportação quer da produção metropolitana*.

Em Portugal, Correia de Oliveira fez chegar as suas reflexões ao Presidente do Conselho, confessando como *na base do problema dos excedentes, continuam a pôr-se a inadequação das actuais produções à diferente estrutura europeia* ou, de forma mais explícita, e lúcida: *Será inútil e errado querer fazer-se comércio de exportação dentro das características de antes da guerra. O problema põe-se com extraordinária auidade para Portugal. A sua solução postula a necessidade de um forte movimento reorganizador da produção, da circulação e dos consumos. Não serão os mercados externos que haverão de ajustar-se às actuais características da nossa exportação, mas nós às condições de qualidade, quantidade e preços por eles requeridos*.

<sup>10</sup> Ver relato da participação de José Simões Vaz na Comissão dos Transportes Marítimos em ANTT/AOS, AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 354-384, Sessões do Comité de Transportes Marítimos realizadas em Paris de 22 de Julho a 4 de Agosto de 1948, Relatório do delegado do Governo português capitão de fragata José Simões Vaz, 7 de Setembro de 1948.

português na OECE<sup>11</sup>. A prova foi ultrapassada, com a diplomacia e a maleabilidade necessárias à admissão de que os interesses nacionais se teriam que subordinar ao propósito colectivo; mas não foi fácil chegar a um consenso.

O estudo da repartição dos dólares foi entregue a uma comissão composta por quatro especialistas independentes (Comissão ou Grupo dos Quatro), que apresentaram, em primeira mão à Comissão dos Programas, uma proposta de partilha, tendo em consideração os dados relativos ao programa nacional fornecidos por cada país participante, que pouco mais eram do que um plano de importações acompanhado da estimativa das respectivas balanças de pagamentos (de cujos saldos, no fundo, dependia a participação da ajuda americana)<sup>12</sup>. Entre 14 e 16 de Agosto de 1948 o Conselho da OECE reuniu para se pronunciar sobre o projecto de divisão proposto pela Comissão dos Quatro. Refira-se que o Grupo tinha sido constrangido a fazer reduções, nalguns casos sensíveis, nos programas de importações provenientes da zona dólar apresentados pelos 16 membros, não sendo por isso de estranhar que a proposta de divisão, embora tenha recebido o apoio e a aprovação de 11 países, tivesse sido rejeitada pela Grécia, Turquia, Bizona, e suscitado objecções por parte da Noruega e da Irlanda. Houve que voltar a atrás e proceder a nova repartição, concertando as divergências internas e incorporando as exigências americanas<sup>13</sup>. A divisão só ficaria estabilizada, depois de constantes adiamentos, na reunião do Conselho da OECE de 11 de Setembro de 1948.

---

<sup>11</sup> AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948, Informação sobre os trabalhos do Conselho da OECE (4ª sessão: reuniões de 9 a 16 de Julho; 5ª sessão: reuniões de 20 e 24 de Julho), 30 de Julho de 1948.

<sup>12</sup> Além da análise dos dados apresentados, o Grupo dos Quatro desenvolveu reuniões particulares com cada um dos países participantes. Portugal, não sendo beneficiário do auxílio a distribuir, nem tendo apresentado atempadamente os dados relativos à sua balança de pagamentos, foi, por sugestão do Grupo dos Quatro, 'dispensado' desse encontro. Conforme Correia de Oliveira deixou relatado: *A delegação portuguesa aceitou a sugestão pois, em boa verdade nenhum problema lhe competia pôr, em conexão com a ajuda ERP*. ASGPCM, MPPL,CTCEE-1, 2ª Sd, Apontamentos sobre o trabalho realizado na sessão principiada em 20 de Julho e os objectivos imediatos da Organização, José Gonçalo Correia de Oliveira, 12 de Agosto de 1948.

<sup>13</sup> Designadamente insistindo no reforço da parcela a atribuir à Bizona.

### Repartição da ajuda directa dos EUA entre os países participantes

milhões de dólares

Áustria	217
Bizona	414
Dinamarca	110
França	989
Grécia	146
Holanda	496
Irlanda	79
Islândia	11
Itália	601
Noruega	84
Reino Unido	1 263
Suécia	47
Trieste	18
Turquia	50
União económica Bélgica-Luxemburgo	250
Zona francesa de ocupação da Alemanha	100
Total	4 875

Nesse encontro de 11 de Setembro foi também aprovado o sistema que passou a regular os pagamentos intra-europeus, procurando introduzir um mecanismo de compensação entre os saldos credores e devedores existentes entre os países, acordando direitos de saque<sup>14</sup> entre eles, apelando a um auxílio condicional em dólares<sup>15</sup>. Preparou-se então o Acordo de Pagamentos e de Compensações entre os países europeus para 1948-49 que seria assinado em 16 de Outubro seguinte.

Entretanto, prosseguia a preparação do programa anual, tendo ficado aprovadas em Julho as regras que deviam ser respeitadas. As reuniões e os questionários mantinham o ritmo apressado de quem não tinha um momento a perder. Questionários para todos, perguntas sobre tudo, chegavam também novamente a Portugal – respondidos com o indiferece

<sup>14</sup> Na modalidade bilateral, forma de crédito que corresponde ao direito de utilização de um montante da moeda concedido por um país, na sua própria moeda, para pagamento de um défice comercial do país que o recebe.

<sup>15</sup> Expor-se-á mais adiante neste texto a tipologia do auxílio americano prestado aos países europeus, avançando desde já que, no fundo, a verba americana distribuída na OECE, relativa ao programa de importações dos países europeus do hemisfério ocidental, correspondia grosso modo ao que ficou estabelecido como auxílio ou ajuda directa, que era atribuída em dólares. O auxílio ou ajuda indirecta correspondia à cobertura em dólares dos direitos de saque estabelecidos entre os países europeus. O auxílio indirecto era concedido sob a forma de direitos de saque bilaterais e multilaterais, expressos nas moedas dos países participantes que os concedessem para pagamento de défices comerciais dos países participantes que os recebessem. Os que concedessem direitos de saque recebiam dos EUA, como cobertura e em dólares, a ajuda condicional correspondente; os que utilizassem os direitos de saque tinham de constituir um fundo de contrapartida em moeda nacional. Contrariamente ao auxílio directo, o indirecto destinava-se a ser utilizado pelo banco central de cada país participante na liquidação da sua posição para com os demais participantes. Tratava-se, em suma, de um meio destinado a facilitar os pagamentos inter-países sem dispêndio de ouro, uma vez que os pagamentos eram cobertos por dólares do ERP. A ajuda condicional fazia parte da ajuda directa, sendo portanto atribuída em dólares aos países participantes que concedessem, na sua própria moeda, direitos de saque bilaterais a outros países participantes para liquidação dos défices que tivessem para com eles.

constrangimento provocado pela inexistência ou pela dificuldade em obter os dados necessários no tempo certo, e sob a pressão da angustiante inevitabilidade de que deles dependeria a disputa dos *fornecimentos de mercadorias básicas aos países europeus*<sup>16</sup> que *a priori* se adivinhava não serem suficientes para satisfazer as necessidades de todos.

A situação tornava-se cada mais difícil, justificando o teor do telegrama atrás mencionado, no qual o Presidente do Conselho confidenciava ao ministro dos Estrangeiros, a título 'secreto', equacionar a inevitabilidade de Portugal recorrer ao auxílio Marshall<sup>17</sup>, hipótese acerca da qual trocava também impressões telefónicas com Rui Teixeira Guerra. De qualquer forma Salazar já tinha feito avançar, pedindo a Lumbrales a elaboração de um projecto de decreto, a remodelação do CMCE, abrindo assim o caminho para a constituição de um organismo com a vocação de acompanhar especificamente o envolvimento de Portugal na OECE e no Plano Marshall<sup>18</sup>. Por nota manuscrita submete o projecto ao parecer e estudo dos ministros da Economia, das Colónias e dos Estrangeiros. Como se sabe, o CMCE foi efectivamente remodelado pelo decreto-lei nº 36 967, sendo-lhe conferido o poder de determinar *por despacho publicado no Diário do Governo, a constituição de comissões técnicas, para estudo e informação sobre assuntos sujeitos à sua apreciação, ou de comissões delegadas, para execução dos regimes e normas que aprovar*<sup>19</sup>. O remodelado Conselho reuniu pela primeira vez em 28 de Julho<sup>20</sup>, tendo apontado como prioridade a preparação da constituição da CTCEE<sup>21</sup> com a incumbência de apoiar a participação de Portugal nos esquemas do Plano Marshall e da OECE, organização de que se constituiria principal interlocutora.

Organizados os serviços, estavam criadas as condições internas para concretizar a intenção de recorrer à ajuda americana. A 4 de Agosto chega a Salazar uma proposta que Lumbrales preparara nesse sentido. A justificação não divergia do essencial do argumentário que tinha composto a proposta que o próprio subscrevera, algumas semanas antes, para justificar o

---

<sup>16</sup> AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948, carta da Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares ao chefe do Gabinete do ministro das Colónias, de 5 de Julho de 1948.

<sup>17</sup> AMNE, Plano Marshall, 2º piso, M 771, A 9, Proc. 42,4, telegrama nº 177, 20 de Julho de 1948, do Presidente do Conselho para a Embaixada de Portugal em Paris - Ministro dos Negócios Estrangeiros.

<sup>18</sup> ANTT/AOS, AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 295-305, Nota manuscrita de Oliveira Salazar, de 3 de Julho de 1948.

<sup>19</sup> Em 14 de Julho de 1948 o CMCE passa a ser constituído pelos Ministros das Finanças, dos Negócios Estrangeiros, da Economia e das Colónias. O mesmo diploma estabeleceu que o CMCE poderia *determinar*, Decreto-lei nº 36 967, *DG*, I Série, nº 162, de 14 de Julho de 1948.

<sup>20</sup> NARA, RG 59, 853.PORTUGAL 1945-1949, Box 6366, 853.02/8-648, carta da Embaixada dos EUA em Portugal ao Departamento de Estado dos EUA, de 6 de Agosto de 1948.

<sup>21</sup> Despacho do Conselho de Ministros de 25 de Agosto de 1948, publicado no *DG*, I Série, de 1 de Setembro de 1948), cria a CTCEE, ficando a funcionar junto do Instituto Nacional de Estatística.

pedido de 'conversão das libras em dólares'. No fundo aí se explicava como os pressupostos e as perspectivas que tinham fundamentado a decisão de Setembro de 1947, não se tinham cumprido: a exportação portuguesa foi *limitada pela política restritiva de muitos países e, por outro lado, não [foi] possível obter na zona do esterlino as aquisições de equipamentos que se esperavam*, situação a que ainda acrescia o facto do *mau ano agrícola* ter obrigado o país a *grandes importações de géneros alimentícios do continente americano*<sup>22</sup>. Tudo isso tinha, como se percebia, obrigado o Governo a impor um regime de condicionamento ao seu comércio externo; mas, no final, a situação do País não melhorara o suficiente traduzindo-se *em maior demora na realização dos seus planos de fomento pela restrição da capacidade de aquisição de equipamentos e produtos industriais na área do dólar*<sup>23</sup>.

Tamanha adversidade impunha o recurso ao auxílio americano, e o embaraço desse reconhecimento, mas não sob a forma de donativo...: *o Governo Português, não se propondo recorrer ao auxílio financeiro sob a forma de dívida, deseja conhecer a possibilidade de obter dos Estados Unidos da América do Norte, ao abrigo da ECA, um empréstimo de 160 000 000 dólares, e as condições em que lhe seria facultado*. 160 milhões de dólares; para suprir a dificuldade de mobilização dos saldos em esterlino-ouro e poder proceder à aquisição de equipamentos industriais e de obras públicas. A aplicação do empréstimo é até detalhada, aproveitando o trabalho que o ministro tinha preparado como plano de utilização da conta A do Banco de Inglaterra:

<u>Telegrafos e telefones:</u>	
Material de comunicação por fio e sem fio	16 000 000
<u>Caminhos de ferro:</u>	
Material de via e material circulante	20 000 000
Equipamentos hidro-eléctricos e centrais de força	20 000 000
<u>Portos:</u>	
Material de apetrechamento e exploração	16 000 000
Equipamentos para minas	8 000 000
Equipamentos para construção, obras públicas, apetrechamento e para oficinas	5 000 000
Equipamentos para hospitais e outros edifícios públicos a construir	17 000 000
Outras aplicações directamente realizadas pelo Estado	8 000 000
Equipamentos para várias indústrias	50 000 000
Total	160 000 000

Mas a proposta ficou ainda a aguardar outros desenvolvimentos.

---

Abordaremos mais adiante a estrutura e as funções desta Comissão e, sobretudo, o seu papel no quadro do envolvimento de Portugal com o Plano Marshall e a OECE, no capítulo especificamente dedicado à administração do programa no nosso País.

<sup>22</sup> Nota de 4 de Agosto de 1948 enviada por carta de Lumbrales ao Presidente do Conselho ANTT/AOS, AOS/CO/FI-38 Pasta 1, Empréstimo de 160.000 dólares, ao abrigo do Plano Marshall, para fomento económico, (1948).

<sup>23</sup> *Idem*.

Em Paris, os nossos delegados procuravam, sem grande sucesso, cumprir o mínimo da apresentação dos dados requeridos para a elaboração do programa de importações para os meses mais próximos. Portugal tinha subscrito sob reserva o sistema de pagamentos intra-europeu que fora aprovado na reunião do Conselho de 11 de Setembro, mas havia agora que esclarecer a situação, nesse sistema, de Portugal, bem como a da Suíça, dado que eram os únicos países não beneficiários; para tanto eram necessárias as estimativas dos nossos saldos das balanças de pagamentos em 1948 e 1949, que tardavam em chegar. Pouco mais tarde, a 20 de Setembro, começaram as reuniões das comissões técnicas destinadas ao exame do programa para 1948-1949 e Portugal continuava a ser dos poucos países que ainda não tinha apresentado as respostas aos questionários que lhe tinham sido enviados. O prazo esgotava-se, e a apresentação do programa ao Conselho da OECDE estava marcada para o dia 28. Além disso tinha ficado estabelecido que as respostas nacionais quer as relativas ao programa de longo prazo (1949-1959), quer as destinadas ao próximo programa anual, teriam que chegar até 1 de Outubro. A urgência impunha-se pela necessidade de apresentar todos os elementos à administração americana no princípio de Novembro, sob pena de comprometer a votação no Congresso do auxílio para o segundo ano Marshall.

É claro que os nossos representantes em Paris se desdobravam em múltiplos esforços para apresentar dados e participar nas reuniões sobre os programas nos aspectos que mais importavam ao País; estavam, no entanto, dependentes das respostas que pudessem chegar de Lisboa e, sobretudo, aguardando uma decisão *sobre se vamos ou não pedir auxílio, visto que os números que fornecermos deverão mostrar em que medida esperamos ser beneficiários do Plano Marshall*. Era nestes termos que Teixeira Guerra colocava a questão a partir de Paris, fazendo saber que uma *eventual mudança da nossa posição não causará surpresa por serem já bastante conhecidos os embaraços que nos causa o forte deficit da nossa balança de pagamentos*<sup>24</sup>.

Correia de Oliveira dizia a mesma coisa, *ponto fundamental é o decidir-se se Portugal mercê de tantas circunstâncias a que foi alheio, deseja ou não receber créditos a partir do segundo ano do plano. Afigura-se-me não só ser este o momento de decisão como a própria forma de elaboração dos programa muito dependerá do nosso alheamento ou participação na*

---

<sup>24</sup> AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948, comunicação da Embaixada de Portugal em Paris, de Setembro de 1948.

Noutro informe, chamava novamente a atenção para a necessidade de conferir uma *cuidadosa apresentação do caso nacional português*, pois só assim *ser possível criar condicionalismo necessário para tornar viável uma eventual mudança na nossa posição em relação ao auxílio americano*. AMNE, Plano Marshall III, 2º piso, M

*ajuda ERP. A esse propósito fala dos benefícios externos, e dos internos, que resultariam da elaboração desses planos, se esta oportunidade gerasse e precipitasse um movimento de revisão das produções e dos consumos, metropolitanos e coloniais, à luz das características da futura estrutura da economia mundial e em ordem a obter-se que a economia portuguesa seja algo mais que o somatório das possibilidades e necessidades isoladas de dois blocos [Portugal e Colónias] que, por vezes, tão teimosamente insistem em marchar alheados um do outro.*<sup>25</sup>

Mas a decisão tardava, aguardando que se pronunciassem sobre essa hipótese os diversos ministérios e também a CTCEE que entrou imediatamente em funções sob a presidência de Araújo Correia após a publicação no *Diário do Governo* do despacho do Conselho de Ministros que a criou<sup>26</sup> e da portaria do CMCE que a constituiu<sup>27</sup>, ambos promulgados em 25 de Agosto de 1948.

Por fim, chegaram as opiniões que confirmavam a intenção do Presidente do Conselho, e do ministro das Finanças. Do lado da CTCEE, Araújo Correia tinha, em 23 de Setembro, a *honra de comunicar (...)* que a *Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia, em sua sessão de 21 do corrente, emitiu o parecer de que Portugal deveria participar no plano Marshall por créditos para equipamentos agrícolas, industriais, de transporte e outros.*<sup>28</sup> A nota passou pela mão do ministro das Finanças que escreveu *Pelo Ministério das Finanças nada há a opor*<sup>29</sup> e encaminhou-a para o ministro dos Negócios dos Estrangeiros. Caieiro da Matta responde com formalidade também nada ter *a opor à aludida participação*, embora acrescente que *não vê como vai ela poder efectuar-se no momento presente.*<sup>30</sup> E, de facto, tinha razão.

---

238, A 40, Proc. nº 41,11 - 1948, carta nº 292, 6 de Setembro de 1948, do Director Geral dos Negócios Económicos e Consulares do MNE para o Presidente da CTCEE.

<sup>25</sup> ASGPCM, MPPL,CTCEE-1, 2ª Sd, Apontamentos sobre o trabalho realizado na sessão principiada em 20 de Julho e os objectivos imediatos da Organização, José Gonçalo Correia de Oliveira, 12 de Agosto de 1948.

<sup>26</sup> Despacho do Conselho de Ministros, de 25 de Agosto de 1948, cria a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia, que ficou a funcionar junto do Instituto Nacional de Estatística, e define as suas atribuições. DG, nº 204, I Série, de 1 de Setembro de 1948.

<sup>27</sup> Portaria do Conselho de Ministros para o Comércio Externo, de 25 de Agosto de 1950, constitui a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia. DG, nº 204, II Série, de 1 de Setembro de 1948.

<sup>28</sup> AMNE, Plano Marshall III, 2º piso, M 238, A 40, Proc. nº 41,11 - 1948, 23 de Setembro de 1948, do Presidente da CTCEE-INE para o Presidente do Conselho de Ministros para o Comércio Externo.

<sup>29</sup> *Idem.*

<sup>30</sup> AMNE, Plano Marshall III, 2º piso, M 238, A 40, Proc. nº 41,11 - 1948, carta nº 348, 4 de Outubro de 1948, do Director Geral dos Negócios Económicos e Consulares do MNE para o Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças.

## 1. A candidatura portuguesa ao auxílio financeiro

*There is even a rumor in Lisbon business circles that Salazar's paternalistic dictatorship may soon ask the US for a dollar loan.*

*Business Week*, July 31, 1948, pp. 86-87.

As verbas americanas estavam já repartidas pela OECE quando, em 27 de Setembro, o Governo português resolveu pedir, ainda informalmente, a inclusão do País no elenco dos países beneficiários do auxílio americano. Pelo menos desde Julho que a decisão vinha sendo adiada. A missão foi entregue a Teixeira Guerra, na sua qualidade de representante de Portugal na OECE, que assim, no dia imediatamente anterior à assinatura do Acordo Bilateral de Portugal com os EUA, deu conhecimento a Harriman da intenção do Governo português solicitar ajuda indirecta do Plano Marshall para Portugal<sup>31</sup>.

Deve dizer-se que a atitude não surpreendeu ninguém, ou apenas, talvez, o público português a quem se tinha dito que tudo corria bem na vida financeira nacional e que o País não aceitaria qualquer espécie de dependência externa e, afirmando uma atitude altruísta, não pesaria na distribuição dos créditos americanos em prejuízo dos europeus mais carenciados.

Factos recentes confirmavam até essa 'independência', apresentando como uma *verdadeira vitória nacional* o resgate do porto da Beira à Grã-Bretanha, formalmente anunciado pelo ministro das Colónias em 27 de Julho de 1948 e divulgado na imprensa no dia seguinte: *O Governo comunicou à Companhia do Porto da Beira que, ao abrigo das cláusulas do respectivo contrato e dentro do espírito do Acto Colonial, fazia o resgate do mesmo porto. Mais informa estar para breve a conclusão dos estudos sobre a situação do Caminho de ferro que sai daquele porto e serve as duas Rodésias, o Niassaland e o Baixo Congo Belga, e que à semelhança do porto também tem sido explorado por uma companhia estrangeira.*<sup>32</sup>

Os diplomatas franceses viam com apreensão o que se estava a passar e interpretavam os factos como um ensombramento das relações de Portugal com os britânicos em contraponto

---

<sup>31</sup> WNRC, RG 469, Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 275, telegrama de Harriman ao Secretário de Estado dos EUA, de 30 de Setembro de 1948.

<sup>32</sup> "Vai ser finalmente resgatado o porto da Beira e concluem-se os estudos acerca da situação do caminho de ferro", in *O Século*, de 25 de Julho de 1948. Ver também "O significado e a importância de um acto do Governo", in *Diário de Notícias*, de 28 de Julho de 1948 e as notícias dos telegramas de felicitações enviados ao Governo português pelo resgate do porto da Beira em "O Chefe do Governo e o ministro das Colónias recebem efusivas saudações pelo resgate do porto da Beira", in *O Século*, de 29 de Julho de 1948.



com reforço nas relações luso-americanas<sup>33</sup>. Entre tudo, sobressaía o 'certificado de aliado' a que correspondia a carta que James Forrestal, Secretário de Estado da Defesa dos EUA, tinha dirigido a Salazar na sequência do acordo luso-americano sobre a base das Lages firmado em Fevereiro passado<sup>34</sup>, que colocava Portugal entre as potências graças às quais tinha sido possível ganhar a Guerra; além disso os EUA vinham deixando esmorecer a pressão sobre a questão da devolução do ouro alemão, e até tinham levantado o bloqueio dos bens portugueses nos EUA. Pelo caminho, como já se referiu, ficara ainda a nota do 'reconhecimento' americano através da visita da esquadra de guerra americana a Lisboa, sob o comando do almirante Conolly, entre 21 e 26 de Junho de 1948 e os comentários que tinha propiciado na imprensa portuguesa.

Todavia, a par do tom de transbordante e exultante patriotismo, em celebração da soberania e da independência nacional, que a propaganda oficial alimentava na imprensa a propósito do resgate da Beira aos ingleses, na linha do que tinha sido a primeira reacção portuguesa em relação ao auxílio americano, passara mais ou menos despercebida a concessão à companhia americana Mozambique Gulf Oil Company de uma imensa parcela do território da colónia portuguesa para a exploração de petróleo<sup>35</sup>, tutela estrangeira aceite 'a bem da Nação'. Agora, era também a bem da Nação que se tinha de recorrer ao auxílio americano, não obstante o Governo tudo ter feito para o evitar. Curiosamente, como se sabe, perdurou o mito laboriosamente construído de que Portugal não o tinha feito... apesar da visível e sistemática divulgação pública que o próprio Governo português fez acerca do aproveitamento que retirou desse auxílio americano.

Mas fora do ambiente nacional, todos estavam à espera que o Governo português se visse compelido a pedir ajuda financeira aos EUA: americanos e europeus vinham até comentando a situação com os nossos diplomatas, interrogando-se sobre as razões que levavam o Governo

---

Retomaremos mais adiante esta questão do porto e do caminho de ferro da Beira, que ficou directamente relacionada com a aplicação do Plano Marshall em Portugal. De qualquer forma diga-se desde já que a operação só teve efeito a partir de 1 de Janeiro de 1949, envolvendo encargos financeiros na ordem dos 600 mil contos.

<sup>33</sup> Ver sobretudo a carta nº 1423/EU da Embaixada de França nos EUA dirigida ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de França em 25 de Junho de 1948, ADMAE, Série Europe 1944-49, Sous-série Portugal, Vol. 25, pp. 120-122 e as cartas do embaixador francês em Lisboa, Jean du Sault, dirigidas ao ministro dos Negócios Estrangeiros de França, Robert Schuman, em 3 de Setembro de 1948, Série Europe 1944-1949, Sous-série Portugal, Volume 25, pp.135-136 e Série Europe 1944-1949, Sous-série Portugal, Volume 22, pp.214-215.

<sup>34</sup> A carta foi entregue em mão pelo novo embaixador dos EUA em Portugal, Lincoln MacVeagh, no momento da apresentação das cartas acreditando-o em Lisboa ao Presidente do Conselho Oliveira Salazar em 15 de Junho de 1948. NARA, RG 59, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949, Box 5788, 840.50 Recovery/6-1648.

<sup>35</sup> Decreto nº 36 841, autorizando o ministro das Colónias a conceder à empresa Mozambique Gulf Oil Company, o direito exclusivo de pesquisar e explorar jazigos de hidrocarbonetos sólidos, líquidos e gasosos, particularmente petróleos, nafta, ozoquerite, gás natural e asfaltos, assim como enxofre, hélio, dióxido de

a não recorrer ao auxílio americano dada a notória degradação da nossa posição comercial e financeira<sup>36</sup>. Os alvites não espelhavam a realidade inteira; a verdade é que nem a OECE nem os EUA encaravam com satisfação a intenção do Governo português em querer ainda beneficiar do auxílio relativo ao ano de 1948-1949<sup>37</sup>.

A hipótese de conseguir a comparticipação de Portugal na distribuição dos créditos relativos a esse primeiro exercício Marshall não era sequer equacionável pelas instâncias europeias e americanas, nem mesmo se ficasse circunscrita ao eventual aproveitamento da ajuda indirecta<sup>38</sup>. Realisticamente, não havia outra hipótese senão apostar desde logo na candidatura ao segundo ano Marshall, cuja preparação estava, aliás, já em andamento.

O calendário para a entrega dos elementos necessários em Paris, sofrera algumas, pequenas, derrapagens, mas, mesmo assim tudo teria que ser feito num curto espaço de tempo. Estava previsto que os programas nacionais teriam que estar disponíveis na reunião da Comissão dos Programas a 26 de Outubro e nos encontros das comissões verticais que começavam a 27. O exame dos programas nacionais teria que ficar concluído a tempo de viabilizar a aprovação do programa geral pelo Conselho no dia 10 de Novembro e a sua entrega à ECA no dia 15<sup>39</sup>.

A assistência financeira a prestar nos termos do Plano Marshall dependia em grande parte da confiança que inspirassem os programas concretos exigidos a cada um dos países e que eram compilados pela OECE num programa geral a submeter à administração americana. O quinhão a atribuir a cada país dependia directamente da sua situação económica e financeira, mas também da qualidade do seu programa nacional e da competência e convicção com que fosse feita a demonstração de que esse projecto estava em sintonia com os objectivos do Plano de auxílio à Europa. Simultaneamente, o programa geral tinha que dar provas, sob pena de se correr o risco de o Congresso não votar novos fundos, de que a Europa Ocidental no seu conjunto podia razoavelmente esperar que a assistência americana lhe permitiria aumentar a

---

carbono e substâncias salinas. *DG*, I Série, n° 91, de 20 de Abril de 1948. Ver as discretas notícias publicadas em *O Século* e no *Diário de Notícias* de 21 de Abril de 1948.

<sup>36</sup> Ver reacções e comentários europeus e americanos em Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall...*, *cit.*, pp. 260-264.

<sup>37</sup> Teixeira Guerra aliás avisava quanto a esse possível desagrado: *é de esperar resistência surda países prejudicados nossa inclusão se Congresso como é toda a probabilidade não votar créditos superiores aos do ano corrente. No que se refere presente exercício [1948-49] todos os membros OECE se oporiam certamente com a maior firmeza qualquer tentativa nossa para alteração plano distribuição já estabelecido.* AMNE, Plano Marshall III, 2º piso, M 238, A 40, Proc. n° 41,11 - 1948, telegrama, 27 de Setembro de 1948, da Embaixada de Portugal em Paris para o Ministro dos Negócios Estrangeiros.

<sup>38</sup> Ver desenvolvimento desta questão em Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall...*, *cit.*, p. 258 e seg.

<sup>39</sup> AMNE, Plano Marshall III, 2º piso, M 238, A 40, Proc. n° 41,11 - 1948, Extracto de uma comunicação da Embaixada de Portugal em Paris recebida em 23 de Outubro de 1948.

produção na medida necessária para assegurar uma economia viável, sem o recurso a qualquer auxílio exterior de carácter excepcional, a partir de 1952.

Naturalmente, que os nossos delegados, tal como os dos demais países, tinham consciência da importância de que se revestia a apresentação atempada e qualificada dos planos nacionais. Teixeira Guerra não se cansava de insistir nesse sentido: *as nossas probabilidades de obter em 1949-50 o auxílio americano substancial e em boas condições diminuirão consideravelmente se não apresentarmos a tempo os programas a longo prazo e anual bem organizados e suficientemente explicados*<sup>40</sup>. Mas não chegava; era ainda imprescindível assegurar a presença de técnicos portugueses nas reuniões das diversas comissões em que esses planos seriam sujeitos a um apertado escrutínio; um autêntico interrogatório, analisando e discutindo detalhadamente os diversos aspectos de cada programa<sup>41</sup>.

Pelo menos, a primeira fase da preparação do programa de 1948/49 já tinha ficado concluída, a partir do envio, em 28 de Setembro de 1948<sup>42</sup>, dos dados destinados ao preenchimento dos impressos da OECE que contemplavam, com pormenorizado detalhe, os valores e as quantidades das importações e das exportações do País previstas para 1948/49. Tais dados abarcavam os valores globais e detalhados relativos a uma imensidade de produtos, e, ainda, as previsões da balança de pagamentos durante esse período<sup>43</sup>. No entanto, a análise, muito detalhada, dos elementos enviados Portugal pelas comissões da OECE, procurando esclarecimentos, correcções e elementos adicionais destinados a completar o programa português decorreria ainda nas semanas seguintes. De qualquer forma, a OECE enviou os programas para Washington permitindo que, a partir de 28 de Novembro, tivesse lugar a

---

<sup>40</sup> AMNE, Plano Marshall III, 2º piso, M 238, A 40, Proc. nº 41,11 - 1948, Extracto de uma comunicação da Embaixada de Portugal em Paris recebida em 23 de Outubro de 1948.

<sup>41</sup> Ver descrição dos exames feita por Guerra em AMNE, Plano Marshall III, 2º piso, M 238, A 40, Proc. nº 41,11 - 1948, Extracto de uma comunicação da Embaixada de Portugal em Paris recebida em 29 de Outubro de 1948.

<sup>42</sup> WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 280, telegrama da Embaixada dos EUA em Portugal ao Secretário de Estado dos EUA, de 28 de Setembro de 1948.

<sup>43</sup> Esses quadros podem ser vistos em ACTCEE, 20.1 - 1948/49 - Programa apresentado, Microfilme 319, banda 1. Quanto aos dados relativos às importações e às exportações previstas para o 3º trimestre de 1948, terão sido apresentados bastante antes, presumivelmente em Maio, e podem ser consultados em NARA, RG 59, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949, Box 5762.

Ver comentários sobre o programa português para 1948/49 feitos pelo embaixador dos EUA em Lisboa e dirigidos em 2 de Novembro de 1948 ao Secretário de Estado dos EUA em NARA, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949, Box 5789, 840.50 Recovery/10-1848.

discussão do primeiro programa anual da OECE<sup>44</sup>, entretanto revisto pela administração americana, na presença dos funcionários da OECE e do OSR<sup>45</sup>.

O relatório ficou pronto e aprovado, incluindo os dados relativos ao programa português para 1948/1949<sup>46</sup>, na qualidade, claro, de país não beneficiário mas participante do ERP e da OECE. Dos dados e dos comentários resultava, uma vez mais, a confirmação de um diagnóstico já conhecido: *desde o mês de Julho de 1948, a situação económica de Portugal agravou-se; este país não poderá manter o nível já baixo do programa 1948/1949 revisto nos anos seguintes sem lesar excessivamente as necessidades do país.*<sup>47</sup>

Entretanto, o Governo português já tinha tomado a decisão de concorrer ao segundo ano Marshall, empenhando-se afanosamente na preparação do programa económico a longo prazo e do programa para 1949/50.

## 1.1. Presos pelo conservadorismo

### 1.1.1. O programa económico português de longo prazo

Para que não haja dúvidas, nem mal-entendidos, comecemos por apresentar a orientação geral que inspirou o programa a longo prazo que o Governo português submeteu à OECE e à ECA para efeitos de candidatura ao auxílio do Plano Marshall: *Portugal é um país que ainda tem características rurais bem vincadas, e não há intenção, em qualquer plano de renovação económica de alterar grandemente essas características*<sup>48</sup>.

---

<sup>44</sup> Ver *Rapport de l'Organisation Européenne de Coopération Economique à l'Administration de Coopération Economique des Etats-Unis sur le premier programme annuel (1<sup>er</sup> juillet 1948-30 juin 1949)*, Notes Documentaires et Études, n° 1061, 24 janvier 1949.

<sup>45</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - 1948 - 13. Program Correspondence - 1948, Presentation of Washington Review of OEEC First Annual Program, 23 de Novembro de 1948.

<sup>46</sup> São apresentados os dados relativos às importações e às exportações em 1947 e as previstas para 1948/1949. Curiosamente os dados das balanças de pagamentos de Portugal não surgem nesta versão publicada do relatório, muito provavelmente porque foram retirados na sequência do reconhecimento, interno, da própria administração portuguesa, que os elementos apresentados nessa altura encerravam lacunas e enganos de cálculo bastante significativos. Ver ASGPCM, MPPL,CTCEE-1, 2ª Sd, carta do Banco de Portugal ao João Pinto da Costa Leite (Lumbrals), de 30 de Agosto de 1948.

Ver também comentários ao programa português 1948/1949 em WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 280, telegrama de MacVeagh ao Secretário de Estado, em 5 de Outubro de 1947.

<sup>47</sup> *Rapport de l'Organisation Européenne de Coopération Economique à l'Administration de Coopération Economique des Etats-Unis sur le premier programme annuel (1<sup>er</sup> juillet 1948-30 juin 1949)*, cit., p. 113.

<sup>48</sup> Relatório do Plano Director, p. 7, ASGPCM, Gabinete do Ministro da Presidência João Pinto da Costa Leite, Plano Marshall - Portugal, MPPL, PM-P-1, 1ª Sd, 2ª Ssd. Ou na versão traduzida em inglês e apresentada à OECE e à ECA: *It is a country of well-defined rural characteristics and these are not being affected by any economic renewal plan*, WNRC, Portugal. Portuguese Long Term Program, Reply to the Questionnaire of the

A elaboração do plano foi, como se sabe, confiada a Araújo Correia, a quem eram regularmente transmitidas as instruções chegadas de Paris explicando, designadamente, que a preparação dos programas nacionais devia observar uma estrutura que compreendia duas componentes fundamentais:

(i) uma, de natureza mais teórica, designada memorial ou memorando, devia apresentar uma descrição geral da política que se pretendia implementar *para chegar a uma economia viável em 1952/1953*<sup>49</sup> e explanar a forma como se perspectivava a integração da economia nacional no contexto mais vasto da economia europeia. Para tanto considerava-se essencial:

- (a) a definição de um plano de acção relativo à produção metropolitana e colonial procurando prosseguir como objectivos (i) a substituição das importações dos países participantes provenientes da zona dólar e (ii) a promoção das exportações para a área do dólar. Devia também ficar indicado se o programa proposto constituía uma continuação da política económica tradicional e/ou se reflectia uma alteração significativa nas tendências em curso;
- (b) a apresentação de propostas destinadas a desenvolver de forma suplementar a produção metropolitana e colonial de matérias-primas, produtos alimentares ou produtos manufacturados que pudessem conduzir ao aumento das receitas em dólares ou à economia da sua utilização – estimando custos prováveis associados aos projectos destinados a provocar esses aumentos de produção;
- (c) a exposição dos efeitos do programa no quadro geral das trocas internacionais, avaliando designadamente as repercussões das receitas de invisíveis na economia nacional e as alterações na estrutura do comércio externo;
- (d) a estruturação dos planos de investimentos, detalhando a sua origem, associados aos projectos inscritos no programa de aumento da produção;

---

Organisation for European Economic Organisation, Lisboa, 1948, p. 9; a mesma versão em ACTCEE, 20 – Programas, 20.0 – Programa longo prazo, 20.0.2.0 – Texto, microfilme 319, banda 1.

<sup>49</sup> Anexo A – Plano a Longo Termo – Memoriais, ACTCEE, 20 – Programas, 20.0 – Programa longo prazo, microfilme 319, banda 1.

- (e) a orientação em matéria de política de mão-de-obra, na Metrópole e nas colónias, por forma a garantir a execução do programa;
  - (f) a previsão da política financeira, incluindo, entre outros aspectos, informação detalhada sobre política fiscal, estabilidade financeira, política de aumento da produtividade.
- (ii) a outra componente do programa devia ficar materializada num rol de quadros de natureza estatística que incidiam, praticamente, sobre todos os aspectos da vida económica e financeira do País e da sua relação com o exterior, apresentando dados actuais e previsões até 1952/1953, que espelhassem e provassem o esforço projectado no sentido de alcançar uma *economia viável*.

Em síntese, o programa a longo prazo devia compreender um esquema geral dos objectivos de produção e de consumo nacionais, um relatório circunstanciado sobre as iniciativas e os projectos económicos a realizar até 1952-53, e estimativas das balanças comercial e de pagamentos com as diversas zonas monetárias, sabendo-se bem que da apresentação e da consistência destes dados dependia o quantitativo do auxílio a ser prestado a Portugal.

Quanto ao prazo, era suposto que os programas fossem entregues em Paris até ao dia 30 de Setembro de 1948. Araújo Correia, que tomara posse como presidente da CTCEE em 3 de Setembro, deixou logo o aviso de que seria *impossível aprontá-lo até essa data*, restando apenas *diligenciar fazê-lo no mais curto prazo de tempo possível ...*<sup>50</sup>

Começou então o trabalho de elaboração do plano director português (como era frequentemente designado pela nossa administração), a busca e a compilação de elementos, solicitada directamente pelo presidente da CTCEE, junto de todo o tipo de organismos públicos e privados, incluindo empresas a quem se pediam estimativas em termos de nível de necessidades de importação e possibilidades de exportação para anos mais próximos.<sup>51</sup> Assinale-se, em termos gerais, o prolongamento das dificuldades provocadas pela ausência de dados adequados, sobretudo relativamente às colónias, com que se debateu a preparação da aparelhagem estatística que devia acompanhar e sustentar o programa.

Na interpretação e adaptação que Araújo Correia fez das instruções recebidas da OECE, o plano português devia ser orientado pelos seguintes propósitos:

---

<sup>50</sup> CTCEE, Directivas para a orientação dos trabalhos 20 de Setembro de 1948, ACTCEE, 20 – Programas, 20.0 – Programa longo prazo, microfilme 319, banda 1.

- 1) *Reduzir a importação de produtos alimentares que pesam fortemente na balança comercial, depois da guerra;*
- 2) *Aumentar as possibilidades de exportação de produtos alimentares da Europa;*
- 3) *Criar condições para o desenvolvimento interno de matérias primas necessárias à indústria europeia e também de exportação fácil para a área dólar, como minérios, sobretudo de ferro, e oleaginosas;*
- 4) *Reduzir, tanto quanto possível, a importação de combustíveis sólidos e líquidos pela aceleração de obras em curso; e execução de novos projectos de aproveitamentos hidro-eléctricos nos rios portugueses.*

Foi guiado por essas intenções que Araújo Correia elaborou uma primeira versão do programa português a longo prazo, ficando desde logo assente que o *plano económico director baseia-se na produção de energia e na rega*.<sup>52</sup>

Como iremos constatar a seguir, este documento programático retoma em grande parte o pensamento e as propostas formuladas por alguns autores portugueses integrados no que Fernando Rosas tem designado como corrente doutrinária "neofisiocrática"<sup>53</sup>, mostrando, em particular, evidentes afinidades com o pensamento de Ezequiel de Campos – *figura cimeira, sem dúvida a mais prolífica e longeva do pensamento neofisiocrático*.<sup>54</sup>

Quer a introdução, sintetizando o plano, quer o desenvolvimento que se lhe sucede, procuravam corresponder, tão estritamente quanto possível, às instruções emanadas da OECE.

O epicentro do programa residia, de forma clara e inequívoca, no aproveitamento dos rios, procurando a *utilização integral das suas possibilidades*. Nesse sentido, apontava-se, desde logo, que só se elegiam os projectos que cumprissem como requisitos prévios *pelo menos, duas das seguintes possíveis utilização dos rios: rega, energia, navegação e domínio de cheias* prosseguindo como objectivos a possibilidade de produzir, num curto prazo de tempo, tanto para consumo interno como para exportação, *minérios de ferro e outros metais, e*

---

<sup>51</sup> Ver, por exemplo a carta dirigida pelo presidente da sub-comissão do Comércio e Abastecimentos da CTCEE ao director da Companhia Portuguesa de Celulose, em 23 de Setembro de 1947. ACTCEE, 23.0.3.2 - Celulose e papel, microfilme 325, banda 2.

<sup>52</sup> Relatório do Plano Director, p. 7, ASGPCM, Gabinete do Ministro da Presidência João Pinto da Costa Leite, Plano Marshall – Portugal, MPPL, PM-P-1, 1ª Sd, 2ª Ssd.

<sup>53</sup> Ver, entre outros textos de Fernando Rosas, "As ideias sobre desenvolvimento económico nos anos 30: Quirino de Jesus e Ezequiel de Campos" in *Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal*, "Universidade Moderna, 84", Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1988, pp. 185-208 e *Salazarismo e Fomento...*, *cit.*, especialmente o capítulo "O Reformismo Agrário ou a Batalha Perdida dos «neofisiocratas", pp. 151-239.

<sup>54</sup> Fernando Rosas, *Salazarismo e Fomento Económico...*, *cit.*, p. 185.

*produtos alimentares, e reduzir a importação da área dólar, tanto em combustíveis como em alimentos.*<sup>55</sup>

Ficam assim explicitados os objectivos do plano português, e resumido o seu conteúdo. Tudo o mais, que é muito pouco, surge de forma derivada e subordinada.

Porém, antes de desenvolver a síntese do enunciado acima descrito, eram expostas as razões que assistiam à sua formulação e exibida forma como o plano português se integrava e contribuía para o programa geral de recuperação da economia europeia, procurando cumprir o objectivo geral de atingir uma economia viável no prazo de quatro anos. Por outras palavras, tratava-se de corresponder ao essencial das instruções sobre os programas nacionais determinadas pela OECE: explicar em que medida os planos de acção tendiam a perspectivar e atingir uma economia viável até ao termo do ERP, referindo os recursos em mão-de-obra indispensáveis à sua execução, e sugerindo possibilidades suplementares de aumento da produção nacional durante esse período, tudo isso tendo em atenção a integração da economia nacional no contexto mais vasto da economia europeia.

Nesse sentido, defendia-se que os planos de acção a executar no domínio da produção, inscritos no programa português, obedeciam ao propósito de atingir uma economia viável na medida em que prosseguiam a intenção de superar as dificuldades da balança comercial através da promoção de produções nacionais destinadas à substituição das importações. Concretizando, apontavam-se dois meios para atingir esse objectivo: *através do desenvolvimento das possibilidades de produção de minérios de ferro, em Moncorvo* e do aumento da produção, *pela intensificação da produção agrícola interna, de géneros até agora importados da zona dólar, ou de países do hemisfério ocidental*, o que só poderia ser alcançado, textualmente, *pelo alargamento das áreas regadas*.

Tentando responder à questão da integração do programa português na política económica nacional, referia-se: (i) a existência de planos em curso, *no sentido de uma maior produtividade agrícola, pelo uso intensivo da rega, e de maior exportação de minérios de ferro (...) além de outros que são complementares destes ou de melhoria das condições de transporte fluvial* e que (ii) *o reequipamento industrial em curso, e a conclusão de fábricas destinadas à manufactura de produtos, com matérias primas nacionais e em condições económicas, estão ainda dentro da actual estrutura económica portuguesa* – forma sintética de retratar os projectos industriais portugueses em curso de concretização.

---

<sup>55</sup> *Idem.*



Por fim, a última nota introdutória consiste num pequeno apontamento sobre as possibilidades suplementares da economia portuguesa, para além das previstas no plano. Regressamos, uma vez mais, à evocação da substituição de importações provenientes da zona dólar por produções nacionais. O que se sugeria ficava circunscrito à produção de energia de origem hidráulica e à produção de produtos semi-manufacturados a partir do ferro de Moncorvo e, claro, ao que poderia provir do sector agrícola se fosse desenvolvido um adequado sistema de irrigação de âmbito nacional. De qualquer forma, apontava-se ainda, e dado que tudo acaba circunscrito à execução de obras hidráulicas, que *existe mão-de-obra suficiente para assegurar o programa português, existe população habituada a regar, sobretudo no norte do País, que poderia facilmente ser transportada para as zonas interessadas, por meio da reforma agrária em estudo.*<sup>56</sup>

O texto prossegue, introduzindo uma *ideia geral sobre os princípios fundamentais do programa económico-financeiro encetado em Portugal há certa de vinte anos*<sup>57</sup>, que sintetizava a obra de recuperação financeira e económica de Oliveira Salazar, até se chegar à apresentação das condições do País no fim da guerra, que surgem resumidas em cinco alíneas: *1) posição financeira desafogada; 2) posição cambial normal; 3) importantes progressos de natureza social; 4) grandes melhorias nos instrumentos de fomento, essenciais para qualquer reforma económica; 5) muito perceptível avanço no nível de vida das populações citadinas, e, em menor escala, das populações rurais.*<sup>58</sup>

A partir daí, eram então expostas as razões que conduziram ao agravamento da situação económica e financeira do País, provocando a interrupção do programa económico em curso e impondo a *necessidade de recorrer aos benefícios*<sup>59</sup> do Plano Marshall: a diminuição das exportações, a perda de rendimentos invisíveis, as dificuldades cambiais...

Constatada a impossibilidade do País prosseguir o plano traçado em matéria económica, promovendo *a vasta reforma económica prevista*, podia, adaptar alguns dos seus projectos aos objectivos do plano a longo prazo a apresentar no quadro do Plano Marshall, através de três modalidades:

- 1) *Por obras ou medidas, no Continente e no Ultramar, que permitam a exportação para países europeus de matérias primas essenciais;*

---

<sup>56</sup> *Idem*, p. V.

<sup>57</sup> *Idem*, p. 1.

<sup>58</sup> *Idem*, p. 4.

<sup>59</sup> *Idem*, p. 6.

- 2) *Por desenvolvimentos de natureza económica que tendam à diminuição de importações que hoje provêm de zonas da área dólar, ou de países participantes que delas necessitam;*
- 3) *Pela substituição de consumos internos, até agora importados, por outros produzidos dentro do país.*<sup>60</sup>

Conjunto de três iniciativas que conduziriam à *diminuição das necessidades de dólares, ao fornecimento à Europa de produtos que provêm da área dólar, e finalmente ao equilíbrio da balança de pagamentos*<sup>61</sup>.

À luz das circunstâncias haveria então que promover um plano a longo prazo que conduzisse à diminuição das importações dos produtos que mais pesavam na economia portuguesa – *alimentares, combustíveis, metais, transportes* – e que, adicionalmente, permitisse produzir e exportar outros que se averiguassem economicamente viáveis.

É então que surgem finalmente os projectos, apresentados e organizados à medida que o exame das quatro categorias de produtos acima enunciadas o vai sugerindo.

A primeira categoria que Araújo Correia aborda refere-se aos *produtos da agricultura*, sublinhando a confirmação da vocação e da dependência agrícola do País. Impunha-se promover o aumento dos níveis de produção e de produtividade do sector agrícola, para o que se defende, no respeito pelas suas características naturais e pela sua população agrícola, *a necessidade de proceder a um largo plano de irrigação, que inclua, além do aproveitamento de águas superficiais dos rios, quanto possível, a captação de lençóis subterrâneos por bombagem ou de outro modo*<sup>62</sup>.

De qualquer forma, nada seria possível em termos de programa agrícola sem a garantia de uma produção de energia adequada em matéria de quantidade e de preço. *Felizmente*, aponta o programa, *é neste aspecto que se casam harmoniosamente as possibilidades económicas nacionais*<sup>63</sup>. Por isso, Araújo Correia introduz o problema da energia, da sua produção e da sua influência noutras vectores da actividade económica do País: na produção de matérias-primas de exportação, no desenvolvimento da agricultura, *sem falar no consumo interno de combustíveis sólidos e até líquidos que hoje são quase totalmente importados.*<sup>64</sup>

---

<sup>60</sup> *Idem.*

<sup>61</sup> *Idem.*

<sup>62</sup> *Idem*, p. 9.

<sup>63</sup> *Idem*, p. 10.

<sup>64</sup> *Idem.*

Ficava fechado o círculo, faltando apenas especificar o enunciado dos projectos tendentes à concretização do aproveitamento dos rios portugueses, a que todos os problemas afluíam e do qual dependiam.

Araújo Correia propõe então o desenvolvimento de três *projectos de maior alcance*, qualquer deles concentrando valências múltiplas:

- O primeiro e mais ambicioso projecto era relativo ao aproveitamento do Douro nacional (esquema Douro-Sabor), requerendo a construção de 6 barragens de comportas de pequena e média altura. A sua concretização, tornando o rio navegável, ofereceria possibilidades em matéria de produção de energia, de produção e escoamento de minérios, sobretudo de ferro e permitiria ainda a rega de alguns milhares hectares. Em suma, tratava-se de um projecto que, aos olhos de Correia, parecia *cabere inteiramente dentro do plano Marshall, e para ele se requiere, para equipamentos relativos a maquinaria, estaleiros, comportas, transmissões, aparelhagem mineira e de transporte fluvial, a comparticipação distribuída pelo anos de 1949/50, 1950/51, 1951/52 e 1952/53.*<sup>65</sup>

Para além do Douro, existiam dois projectos de hidráulica que, embora menos completos, ofereciam também mais do que uma valência, sendo simultaneamente interessantes em termos de produção de energia e de rega:

- o projecto de energia estival e rega do Zêzere, Mondego e Cova da Beira – consistindo no aproveitamento dos rios Zêzere-Mondego para a produção de energia estival e permitindo a rega da zona da Cova da Beira, *habitada por população que sabe regar*. Tratando-se de um projecto *dentro do espírito que orientou o plano Marshall visto atender economicamente a dois fins altamente produtivos – a economia de carvão pela produção de energia, e a produção agrícola intensiva numa zona apta a esse fim*<sup>66</sup>;
- o projecto de energia-navegação-rega Tejo-Ocreza – prosseguindo o plano de aproveitamento para a produção de energia, rega e navegação em curso e reservando à comparticipação pelo Plano Marshall, *a obra de Fratel-Alvito e a elevação das águas do rio para o planalto com o fim de irrigar a área de cerca de 15 000 hectares.*

---

<sup>65</sup> *Idem*, p. 17.

<sup>66</sup> *Idem*, p. 20.

De acordo com as previsões anunciadas no programa a longo prazo, o potencial energético do País seria aumentado de  $2\,800 \times 10^6$  K.W.H., e a área regada de cerca de 50 000 hectares, não incluindo as probabilidades que resultarão, nas Lezírias, da regularização do Tejo<sup>67</sup>. Esquemáticamente a projecção materializar-se-ia da seguinte forma:

<u>Douro-Sabor</u>	
Energia	2 x 10 <sup>9</sup> K.W.H.
Área regada	5 000 hectares
<u>Cova da Beira</u>	
Energia	100 x 10 <sup>6</sup> K.W.H.
Área regada	15 000 hectares mais melhoria em 5 000
<u>Tejo</u>	
Energia (incluindo o que está em construção)	700 x 10 <sup>6</sup> K.W.H.
Área regada	
Já em preparação (Ponsul)	10 000 hectares
No Alto Alentejo, cerca de	15 000 hectares
Nas Lezírias	10 000 hectares

Por fim, um pouco fora de contexto, surge um apontamento relativo a 'outros desenvolvimentos em curso', onde se apresentam algumas iniciativas admissíveis no quadro do programa português, mas que não dizem respeito às duas necessidades fundamentais do País – aquelas que profundamente auxiliariam a economia europeia pelo fornecimento de matérias primas essenciais e produtos alimentares e desvio da área do dólar de importação. É então referida a existência de um conjunto de projectos em curso ou em fase de acabamento, uns de natureza industrial, outros pecuária, que produzirão os seus efeitos antes de 1952. Entre esses, são nomeados apenas os que Correia considera mais importantes:

- a) *Uma fábrica de celulose para pasta de papel, destinada a suprir parte das necessidades portuguesas. Utiliza matérias florestais existentes no País;*
- b) *Uma fábrica de contraplacado de madeira para usar matérias primas do País e Colónias*
- c) *Duas fábricas de sulfato de amónio e uma de cianamida cálcica que produzirão em 1952 cerca de 10 000 toneladas de azoto (...);*
- d) *Uma fábrica de fio de seda artificial;*
- e) *Diversas outras fábricas relativas a máquinas de costura, bicicletas, produtos manufacturados para a agricultura, e indústria das conservas (...);*
- f) *Alargamento de três fábricas de cimento no território europeu e de duas nos territórios africanos.*

---

<sup>67</sup> *Idem*, p. 23.

A última parte da proposta de plano director que Araújo Correia submeteu à consideração do ministro das Finanças e presidente do CMCE, consistia numa apreciação sobre os resultados económicos esperados do programa e sobre a influência nos demais países participantes do ERP. Em termos gerais a análise fica circunscrita à retoma das ideias formuladas nas páginas anteriores: poupança de dólares, aumento das possibilidades da exportação nacional, reflexos positivos na balança de pagamentos portuguesa, diminuição da importação de diversos produtos, nomeadamente alimentares e combustíveis. Acrescentam-se, a essa apreciação genérica, referências específicas a quatro questões: produtos alimentares, combustíveis e ferro e aço, maquinaria e electrosiderurgia, a propósito das quais surgem algumas observações mais relevantes para a compreensão da doutrina subjacente ao plano director proposto.

Relativamente ao primeiro aspecto, produtos alimentares, vale a pena apontar a referência aos efeitos esperados do aumento da área irrigada na alteração dos regimes de culturas e no acréscimo da produtividade dos solos, contando, igualmente, com a influência das novas produções de sulfato de amónio e de cianamida que haviam de propiciar uma adubação azotada mais intensiva; se for acrescentada a existência de energia mais barata para usos agrícolas, tudo conjugado, traria como resultado um maior rendimento cerealífero.

Mas as notas mais interessantes surgem no contexto do sub-capítulo dedicado à questão da maquinaria.

Uma vez mais, é esclarecida a política económica que inspira e enquadra o programa económico perspectivado para o País: *A existência de matérias primas adequadas permite maior industrialização, mas não há o objectivo (...) de alterar grandemente a estrutura económica e social do País, que repousa ainda hoje em grande parte, sobre a exploração florestal e agrícola.*<sup>68</sup>

O grande objectivo que se colocava à economia nacional tinha portanto essencialmente a ver com o apoio à agricultura, promovendo o aumento dos rendimentos dos solos pela intensificação agrícola. Tudo o mais lhe ficava, de facto, subordinado. O programa energético, tal como sugerido e estruturado por Araújo Correia, visava directa ou indirectamente o aproveitamento do sector agrícola. Tudo se concentrava na intenção de *tirar da unidade de superfície mais produtos e reduzir o seu custo – daí a importância dada à produção de energia, tanto permanente como temporária, absolutamente essencial aos campos, às*

---

<sup>68</sup> *Idem*, p. 31.

*indústrias com elas relacionadas, e à rega que é a base do melhor e mais intensivo desenvolvimento dos solos nacionais.*<sup>69</sup>

Reconhece-se todavia o interesse de algumas indústrias, mas, dada a intenção de *manter a feição agrícola do País, numa salutar especialização europeia*, fica claro que só se admite o *estabelecimento de indústrias que as condições naturais imponham como económicas e essenciais, pelo que convém modernizar as fábricas existentes, de modo a poderem fornecer artigos que se harmonizem com os que derivam da exploração agrícola, e os suplementem*. Por outras palavras, as indústrias novas que interessam são *as relacionadas com a agricultura, tais como, as duas fábricas de sulfato de amónio e a de cianamida (...), as que dizem respeito a material agrícolas, incluindo fundição, manufactura e reparação de instrumentos agrícolas, e as dos transportes ferroviários*. Quanto às tradicionais, eram importantes as *têxteis, as de papel e madeiras para aproveitar as aptidões florestais do País e as de conservas de peixe e as de cimento que estão a aumentar de capacidade em virtude do programa hidráulico*.<sup>70</sup>

O que até agora se expôs constitui a síntese da única versão provisória do memorando do plano de longo prazo apresentada pelo presidente da CTCEE que se encontrou nos arquivos consultados para este trabalho. Sabe-se, por comparação com o texto final que foi entregue e discutido em Paris, que se trata de uma versão ainda incompleta, faltando-lhe incluir o financiamento das acções propostas, a previsão da balança de pagamentos relativa a 1952/53, a parte relativa ao programa das colónias e, claro, uma conclusão geral. Não se conhecem contudo os comentários que suscitou, nem tão pouco se consegue acompanhar a sua evolução até ao formato final.

O texto do memorando submetido à OECE, traduzido em inglês, só introduz alterações em relação ao enunciado atrás apresentado no capítulo dedicado aos 'outros desenvolvimentos em curso', tudo o mais é mantido. Na versão final, o parágrafo inicial (em que, como acima ficou citado, se evocavam *as duas necessidades fundamentais do País*) é substituído por uma introdução mais alargada sob a nova designação que é dada ao capítulo: *Other Progressive Schemes. Industries*. Mas, para que, uma vez mais, não surjam confusões, o mote é dado pela confirmação do carácter agrícola do País: *Portugal is not ready to loose its special*

---

<sup>69</sup> *Idem*.

<sup>70</sup> *Idem*, p. 32.

*agricultural character which for centuries has been the foundation of its economic life.*<sup>71</sup> É então, sob o signo desse postulado, que, evocando o acréscimo da população portuguesa se reconhece a necessidade de aumentar a produção global do País, num esforço destinado a aproveitar todos os recursos disponíveis. Para o efeito, admite-se a possibilidade de promover iniciativas, montadas em *bases economicamente sólidas*, destinadas ao consumo doméstico e à exportação. Evoca-se então a reorganização industrial em curso, encarando a *renovação do equipamento de indústrias existentes como a indústria têxtil e outras conectadas com a indústria*<sup>72</sup>. Segue-se então a listagem dos principais trabalhos industriais em curso: o cimento, a celulose, o sulfato de amónio e o petróleo (que na primeira versão não era citado) e 'outras indústrias', sem que mereçam diferenciação. No fim, uma nota dedicada ao Turismo – para, fazendo a evocação das 'condições especiais' do País, deixar apenas registado que o País está a fazer um esforço no sentido de o promover.

De acordo com os dados incluídos no memorando apresentado em Paris, o programa português, só em relação à parte a executar na Metrópole, requeria um financiamento externo de 8 milhões de contos / 320 milhões de dólares para efeitos de aquisição de equipamentos que se distribuíam da seguinte forma:

	mil dólares
Energia e irrigação	160 000
Melhoramentos em transportes e comunicações, incluindo navegação fluvial	50 000
Indústria	60 000
Agricultura, excepto irrigação	30 000
Diversos, incluindo habitação, serviços de sanidade, turismo, etc.	20 000

Os quadros que mais tarde completaram o programa português dão uma ideia mais precisa do que estava a ser projectado realizar na Metrópole.

#### Plano de energia, irrigação e electrosiderurgia da metrópole

	Milhões de dólares	Milhões de escudos	Total milhões de dólares	Total milhões de escudos
<b>a) Energia</b>				
Douro-Sabor	64,0	400	80,0	2 000
Fratel-Alvito	10,0	50	12,0	300
Zêzere-Mondego	4,0	100	8,0	200
Transmissão	8,0		8,0	200
Outros planos em execução	12,0	300	24,0	600
<b>Total</b>	<b>98,0</b>	<b>850</b>	<b>132,0</b>	<b>3 300</b>
<b>b) Electrosiderurgia</b>	28,0	100	32,0	800

<sup>71</sup> WNRC, Portugal. Portuguese Long Term Program, Reply to the Questionnaire of the Organisation for European Economic Organisation, Lisboa, 1948, p. 22; a mesma versão em ACTCEE, 20 – Programas, 20.0 – Programa longo prazo, 20.0.2.0 – Texto, microfilme 319, banda 1.

<sup>72</sup> *Idem.*.

<b>c) Irrigação</b>				
Preparação de terrenos	12,0	750	42,0	1 050
Bombagem	10,0		10,0	250
<b>Total</b>	<b>22,0</b>	<b>750</b>	<b>52,0</b>	<b>1 300</b>
<b>d) Eventualidades</b>	12,0	200	20,0	500
<b>Total</b>	<b>160,0</b>	<b>1 900</b>	<b>236,0</b>	<b>5 900</b>

ACTCEE, Portuguese Long Term Program.

#### Plano de indústrias da metrópole

	Milhões de dólares	Milhões de escudos	Total milhões de dólares	Total milhões de escudos
Produtos azotados	8,0	100	12,0	300
Celulose-papel	6,0	50	8,0	200
Têxteis	14,0		14,0	350
Folha de Flandres	3,2	20	4,0	100
Canalizações (tubos de ferro)	0,8		0,8	20
Minas	2,8	30	4,0	100
Máquinas-ferramentas	2,6		2,6	65
Petróleo e derivados	5,0	15	5,6	140
Indústria gráfica	1,0		1,0	25
Indústria alimentar	6,6	50	8,6	215
Cimento	8,0	25	9,0	225
Outras indústrias	2,0		2,0	50
<b>Total</b>	<b>60,0</b>	<b>290</b>	<b>71,6</b>	<b>1 790</b>

ACTCEE, Portuguese Long Term Program.

#### Plano de transportes da metrópole

	Milhões de dólares	Milhões de escudos	Total milhões de dólares	Total milhões de escudos (1)
a) Transportes fluviais	8,0		8,0	200
b) Caminho de ferro	20,0		20,0	500
c) Estradas	6,0		6,0	150
d) Transportes aéreos	6,0		6,0	150
Telecomunicações	10,0		10,0	250
<b>Total</b>	<b>50,0</b>		<b>50,0</b>	<b>1 250</b>

(1) As despesas em escudos são cobertas pelo orçamento e pelas companhias de transportes.

ACTCEE, Portuguese Long Term Program.

Faltava ainda a previsão sobre o estado da balança de pagamentos portuguesa para 1952/53. Se tudo corresse de acordo com o projectado, apontava o plano, a balança de pagamentos alcançaria um estado de equilíbrio. Para tanto, seria necessário, a par da concretização dos projectos de aumento de produção, limitar a importação de bens de consumo. De acordo com as expectativas, admitindo o esforço nacional (requerendo uma acentuada contracção de



importação de bens alimentares), e a boa cooperação com os países europeus e com os EUA, a balança comercial teria o seguinte comportamento:

	<b>1947</b>	<b>1949/50</b>	<b>1952/53</b>
Importação	378,5	336,7	296,8
Exportação	172,3	189,5	218,9
Déficite	206,2	147,2	77,9

Um pouco à margem, e de forma bastante dessincronizada em relação ao projecto global, surge o plano relativo às colónias, cuja necessidade de inclusão se foi tornando mais evidente à medida que decorria a própria feitura do plano.

Na realidade, é durante os meses de Setembro e de Outubro de 1948 que vai sendo clarificando, no seio da OECE, a forma de abordar e integrar a participação dos territórios ultramarinos no quadro do ERP. Por um lado, tornava-se indispensável, até por pressão dos americanos, contar com a complementaridade e a participação das economias das colónias dos países participantes para o programa de recuperação da economia europeia; por outro lado, tornava-se cada vez mais notório e explícito o interesse e a importância que a administração americana vinha conferindo à identificação dos materiais estratégicos com interesse para os EUA existentes nos países europeus ou nas suas colónias – o fornecimento de materiais estratégicos constava, aliás, do compromisso assumido nos acordos bilaterais assinados entre os países europeus e os EUA.

Quando se colocou a necessidade de elaborar planos anuais e plurianuais, nacionais e conjuntos, contemplando a participação das economias coloniais, para apresentar como fundamento às verbas atribuídas pelos EUA no quadro do Plano Marshall, tornou-se de facto indispensável estabelecer um enquadramento mínimo para o acompanhamento da inclusão dos territórios ultramarinos no ERP. Foi nesse contexto que a questão da criação de uma comissão colonial no seio da OECE, que se tinha mantido durante algum tempo adormecida (por força das resistências britânicas à proposta avançada pelos franceses em Julho de 1948), foi colocada, novamente, na ordem do dia. Foi então constituída mais uma comissão técnica – a das Colónias ou dos Territórios Ultramarinos – que, composta pelos países coloniais (Bélgica, França, Holanda, Portugal e Reino Unido), começou a trabalhar a de 12 de Outubro de 1948<sup>73</sup>.

Ficou determinado que os trabalhos da recém-criada comissão se baseariam na parte relativa às colónias incluída nos programas a longo prazo nacionais. A comissão colonial devia

---

<sup>73</sup> AMNE, 2º piso, M. 381, A. 60, Proc. nº 39,314, carta da Embaixada de Portugal em Paris ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 4 de Outubro de 1948.

ocupar-se em estruturar e determinar a contribuição do ultramar para a reconstrução económica da Europa, relatar a cooperação existente entre os países coloniais, articular com as outras comissões técnicas da OECE a linha de orientação e os meios mais adequados para assegurar o desenvolvimento produção<sup>74</sup>.

À medida que os trabalhos da comissão colonial iam avançando surgiam, como era de esperar, novas exigências quanto à formulação da parte relativa às colónias que devia integrar os programas nacionais. As instruções chegavam à CTCEE por via dos nossos representantes: *Parece necessário apresentar nossa posição nos seguintes aspectos: comércio exterior colónias com Metrópole e entre si, comércio exterior Ultramar com países OECE; idem com países não participantes da área esterlino e da área dólar, balanças pagamentos actual e previstas até 1952. Conviria expor importância investimentos em curso equipamento no que respeita meios comunicação e transporte (...), apresentar planos ou expor intenções Governo no sentido desenvolver produção domínios agricultura pecuária, florestas, pesca, minas, indústria sublinhando estudos em curso tudo sem deixar atender melhorias condições população Ultramar*<sup>75</sup>. Mas, quer o plano quer mesmo os representantes que a nova comissão requeria, tardavam em chegar a Paris. As reuniões começaram a 10 de Outubro, mas a delegação portuguesa, composta por José Bacelar Bebiano<sup>76</sup>, Francisco Monteiro Grilo<sup>77</sup> e António Trigo de Morais<sup>78</sup>, só no dia 25 é que partiu para Paris<sup>79</sup>. Percebia-se, no entanto, a importância crescente que a atenção e a participação das colónias detinham no quadro da candidatura portuguesa: *a apresentação de planos para o desenvolvimento da produção colonial parece ser um dos melhores meios de que dispomos para conseguir que o auxílio*

---

<sup>74</sup> Cf. AMNE, 2º piso, M. 381, A. 60, Proc. nº 39,314, carta da Embaixada de Portugal em Paris ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 11 de Outubro de 1948.

<sup>75</sup> *Idem*.

<sup>76</sup> Antigo ministro das Colónias (entre 25 de Abril de 1928 e 20 de Julho de 1929, acumulando com a pasta do Comércio e das Comunicações que chefiou entre 18 de Abril e 11 de Junho de 1928 e durante uns dias em Novembro do mesmo ano) e presidente da Junta das Missões de Investigações Coloniais. Presidente da delegação portuguesa à comissão colonial da OECE.

<sup>77</sup> Engenheiro agrónomo, antigo director dos Serviços de Agricultura da colónia de Moçambique. Delegado de Portugal à Comissão Colonial da OECE.

<sup>78</sup> Engenheiro inspector superior, director geral da JAOHA (em Novembro de 1949 a JAOHA foi integrada na Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, Trigo de Morais ficou à frente da DGSH) e antigo funcionário do Ultramar. Delegado de Portugal à Comissão Colonial da OECE. Será indicado, como veremos, vogal permanente da CTCEE na qualidade de representante do MOP; assumirá a presidência da subsecção de equipamentos agrícolas, industriais e de transportes da CTCEE.

<sup>79</sup> NARA, RG 59, 853.PORTUGAL 1945-1949, Box 6369, 853.50/10-2948, Memorandum on Portuguese Economic Highlights September 1 to October 28, 1948 do embaixador dos EUA em Portugal ao Secretário de Estado dos EUA, 29 de Outubro de 1948.

*financeiro que está decidido pedirmos para os próximos anos nos seja concedido em volume adequado as nossas necessidades*<sup>80</sup>.

A parte dedicada às colónias deve ter sido a componente do programa a longo prazo mais complicada de preparar, não só pela dificuldade em obter dados, mas também pela ausência de projectos e estratégias de investimento mais ou menos evoluídos que permitissem o aproveitamento dos recursos coloniais, numa forma que não se limitasse a exhibir a mera exploração dos recursos em benefício imediato da metrópole, de acordo com o estabelecido no Acto Colonial. Além disso, contrariamente ao que se passava com a Metrópole, Araújo Correia não dispunha de um conjunto de 'projectos em carteira' susceptíveis de 'baralhar' e apresentar como plano – à imagem do que, em boa medida, acontecia com o plano metropolitano.

O texto dedicado ao plano colonial começava por definir a natureza da política portuguesa em matéria de investimento nas colónias: deixando claro que os recursos necessários ao desenvolvimento desses territórios vinha sendo essencialmente assegurado através de empréstimos concedidos pela Metrópole, sob a garantia do Governo português, e que não se pretendia alterar esse procedimento. Reconhecia-se, todavia, que o seu desenvolvimento rápido dependia de investimentos mais volumosos. Até à data, o Governo português entendia que era da sua competência apoiar o desenvolvimento de um conjunto de infraestruturas essenciais nas colónias, nomeadamente caminhos de ferro e estruturas rodoviárias e portuárias, deixando o resto por conta da iniciativa privada.

Admitia-se, agora, *a intenção de prosseguir esse trabalho relativamente a outros aspectos no sentido de aumentar o progresso e a expansão económica dos territórios portugueses*<sup>81</sup>. No entanto, *a intensificação da exploração económica, nos termos requeridos pelos objectivos do ERP*, requeria um esforço de investimento muito mais elevado, superior ao que o Governo português estava em condições de assegurar. Nesse sentido, ficou escrito que *o financiamento de trabalhos com efeitos imediatos no desenvolvimento de fontes de fornecimento à Europa, serão bem vindos pela Metrópole e pelos Governos coloniais*<sup>82</sup>.

Antes, porém, de avançar com propostas de projectos, o plano faz duas ressalvas:

---

<sup>80</sup> AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948, Extracto de uma comunicação da Embaixada de Portugal em Paris recebida em 20/10/1948.

<sup>81</sup> WNRC, Portugal. Portuguese Long Term Program, Reply to the Questionnaire of the Organisation for European Economic Organisation, Lisboa, 1948, p. 35.

<sup>82</sup> *Idem*, p. 36.

- a primeira, tem a ver com a chamada de atenção para a necessidade de promover um esforço de coordenação entre os diversos países coloniais que garantisse e justificasse o interesse de alguns investimentos mais volumosos em matéria, sobretudo, de transportes – afectando outros territórios coloniais e beneficiando, portanto, outros países colonizadores;
- a segunda, para registar dois constrangimentos, intrínsecos, no entendimento do plano, às sociedades coloniais e, portanto, à promoção do seu rápido desenvolvimento económico: por um lado, a extensão dos territórios em causa e a adversidade do clima, por outro, a escassez e a qualidade da mão-de-obra disponível.

Condições que, em conjunto, 'aconselhavam' a exploração dos recursos coloniais que se encontrassem em zonas geograficamente mais próximas da costa ou que dispuzessem de redes de caminhos-de-ferro e estivessem conectadas com uma estrutura portuária moderna: *necessidade prática porque poupa em investimento de capital e beneficia de instrumentos económicos já existentes*<sup>83</sup>.

É então, na sequência dos considerandos descritos, que se considera *conveniente seleccionar projectos que produzam o maior volume de bens no mais curto espaço de tempo, e com o mínimo investimento de capital*<sup>84</sup>, restringindo desde logo o campo de acção às colónias de Angola e Moçambique – os únicos territórios *capazes de, num curto espaço de tempo, aumentar a produção dos bens e materiais desejados*<sup>85</sup>, excepção feita, todavia, à Guiné, no que respeita à produção de amendoins.

Quanto a Angola e a Moçambique, a sua principal contribuição provinha da exploração de produtos alimentares e minerais desde que devidamente equipada e organizada.

Em matéria de produtos alimentares apontava-se, tanto para Angola como para Moçambique, a possibilidade de aumentar consideravelmente as produções de arroz, milho, carne, peixe seco, óleos e sementes oleaginosas. De qualquer forma, será indispensável garantir os meios de produção de energia indispensáveis à mecanização dessas actividades. De resto, defendia-se, *tal como para a metrópole (...) uma das bases do programa colonial proposto é a energia*.<sup>86</sup>

---

<sup>83</sup> *Idem.*

<sup>84</sup> *Idem*, p. 37.

<sup>85</sup> *Idem.*

<sup>86</sup> *Idem*, p. 38.

No quadro energético, o esquema mais importante que é proposto é o do aproveitamento das quedas naturais do Duque de Bragança, em Angola, com uma capacidade de produção prevista de  $200 \times 10^6$  Kwh. Além disso, esse aproveitamento, exigindo um investimento de cerca de 8 milhões de dólares, permitiria a irrigação de cerca de 15 000 hectares de terra, na proximidade de uma boa estrutura portuária, e forneceria energia abundante a diversas indústrias. São ainda resumidamente descritos outros projectos passíveis de desenvolvimento na colónia de Angola, destinados, sobretudo, ao incremento da produção de bens alimentares.

As referências dedicadas a Moçambique são bastantes mais contidas, circunscrevendo-se, na prática, à possibilidade de aumentar, rapidamente, a produção de arroz, milho, açúcar, forragens, lacticínios e carne.

Os quadros que posteriormente, vieram completar o programa português são na verdade bastante mais explícitos relativamente aos projectos perspectivados para as colónias como, aliás, se pode verificar nas tabelas que se seguem.

#### Plano das colónias

	Milhões de dólares	Milhões de escudos
A) Energia e irrigação	28,7	449
B) Transportes internos	31,0	760
C) Indústrias	51,8	495
D) Agricultura sem irrigação	20,0	0
E) Obras sociais consideradas nos planos	1,0	25
<b>Total</b>	<b>132,5</b>	<b>1 729</b>

ACTCEE, Portuguese Long Term Program.

#### Plano de energia, irrigação e electrosiderurgia das colónias

	Milhões de dólares	Milhões de escudos	Total milhões de dólares	Total milhões de escudos
<b>a) Energia</b>				
Duque de Bragança (rio Lucala)	6,80	16	7,44	186
Matala (rio Cunene)	2,52	22	3,40	85
Ruacaná (rio Cunene)	2,28	20	3,08	77
Outros	5,40	140	11,00	275
<b>Total</b>	<b>17,00</b>	<b>198</b>	<b>24,92</b>	<b>623</b>
<b>b) Irrigação</b>				
Vale de Cuanza	2,48	81	5,72	143
Vale do Cunene	3,28	68	6,00	150
Vale do Limpopo	5,92	102	10,00	250
<b>Total</b>	<b>11,68</b>	<b>251</b>	<b>21,72</b>	<b>543</b>
<b>Total</b>	<b>28,68</b>	<b>449</b>	<b>46,64</b>	<b>1 166</b>

ACTCEE, Portuguese Long Term Program.

### Plano das indústrias das colónias

	Milhões de dólares	Milhões de escudos	Total milhões de dólares	Total milhões de escudos
Produtos azotados	7,0	60	9,4	235
Indústrias alimentares	6,0	50	8,0	200
Óleos e sabões	3,0	20	3,8	95
Cimento	7,2	60	9,6	240
Têxteis	9,0	75	12,0	300
Açúcar	8,0	35	9,4	235
Petróleos e asfaltos	3,0	15	3,6	90
Minas	2,6	145	8,4	210
Madeiras	2,6	15	3,2	80
Máquinas-ferramentas	1,4	5	1,6	40
Outras indústrias	2,0	15	2,6	65
<b>Total</b>	<b>51,8</b>	<b>495</b>	<b>71,6</b>	<b>1 790</b>

ACTCEE, Portuguese Long Term Program.

### Plano de transportes das colónias

	Milhões de dólares	Milhões de escudos	Total milhões de dólares	Total milhões de escudos
a) Transportes fluviais	2,0	5	2,2	55
b) Caminhos de ferro e portos	20,0	270	30,8	770
c) Estradas	4,0	400	20,0	500
d) Transportes aéreos	2,0	75	5,0	125
Telecomunicações	3,0	10	3,4	85
<b>Total</b>	<b>31,0</b>	<b>760</b>	<b>61,4</b>	<b>1 535</b>

ACTCEE, Portuguese Long Term Program.

Concluído o breve plano das colónias, o programa português termina com uma reflexão final, de balanço da obra proposta e de apreciação relativa ao seu significado no quadro da política económica do Governo.

Confirmavam-se as linhas gerais e os objectivos fundamentais do plano: o aumento considerável da produção agrícola e da energia, ligados pelo pressuposto básico de que *não é possível alcançar uma expansão importante da produção agrícola sem dispor de energia barata em quantidades substanciais*<sup>87</sup>.

Mas, o essencial das conclusões prendia-se com a necessidade de enquadrar o plano proposto no contexto mais geral da política económica do Estado Novo.

Explicava-se a dificuldade de elaborar um plano para a economia de um País cujo Governo conferia particular importância à iniciativa privada e cuja actuação se vinha pautando pelo princípio da intervenção mínima na actividade económica. Espécie de desabafo, confessando

conformismo que revelava algum desconforto relativamente à contrariedade imposta pela necessidade de planificar para além do que era desejado, de fazer um programa 'contra-natura' em relação à alegada conduta económica do Estado Novo. Mas, também por isso, surgia a justificação das actividades eleitas, consentâneas com a vocação de um Governo que tomara como princípio essencial a não intervenção na actividade produtiva, limitando a sua função à supervisão da economia geral. Ao Estado cumpriria criar as infra-estruturas e garantir as condições indispensáveis ao funcionamento da economia; o resto, ficava por conta da iniciativa privada – mesmo se condicionada e organizada corporativamente. De qualquer forma, da maneira como a questão ficava equacionada, dada natureza das actividades inscritas no plano, mantinha-se a fidelidade aos princípios fundadores da economia do Estado Novo: criar as condições básicas e necessárias ao funcionamento da iniciativa privada; *guiar*, através da promoção da produção energética e da irrigação *as actividades que irão promover e desenvolver a produção*<sup>88</sup>. De certa forma, o que se expunha permitia aplacar a inquietação que perturbava a consciência de quem tinha sido forçado a fazer um plano económico, apresentado para discussão pública, perante outras nações, para justificar um auxílio externo que era intimamente rejeitado.

De qualquer forma, era evidente a orientação que explicitamente se assumia quanto à actividade económica nacional. Por mais que uma vez, ficou feito o enunciado, em nome da especialização agrícola do País e, moderadamente, em prol do seu desenvolvimento industrial, desde que beneficiasse a agricultura ou a autarcia e permitisse aumentar a eficiência e a produtividade.

Mas o programa visava mais longe, em termos de consequências económicas e políticas, retomando, sob novos moldes, as velhas teses que a irrigação inspirava, de redistribuição da terra, concentrando a Norte, dividindo a Sul, arrastando a população em função disso: *Os aspectos políticos (...) também têm que ser considerados. A expansão da irrigação nas linhas propostas aumentará o valor da terra do Sul do País que é hoje pouco cultivada. A reforma agrária em estudo estabelecerá a divisão dessas terras, desde que existam possibilidades de a cultivar de forma intensiva, que a existência de água permitirá*<sup>89</sup>. O resto, vinha tudo atrás, encadeado num círculo virtuoso: produção de energia, terra irrigada, terra redistribuída, terra cultivada com maior intensidade, produção maior e mais diversificada, maior produtividade,

---

<sup>87</sup> *Idem*, p. 40.

<sup>88</sup> *Idem*.

<sup>89</sup> *Idem*, p. 41.

mais exportações, menos importações, melhor distribuição da população, e, como corolário, melhor nível de vida.

Penúltima nota interessante das conclusões. Sem ajuda externa, nada disto poderia ser alcançado. Assistência externa, acrescenta-se, que não devia ficar confinada à sua expressão financeira. É preciso também assistência técnica, diz o programa – sobretudo para projectos como o do Douro<sup>90</sup> – ambiciosamente inspirado no Tennessee Valley – mas também para outras actividades, incluindo as omnipresentes acções de irrigação.

Por fim, uma nota quanto ao financiamento global do programa e ao seu enquadramento no contexto mais geral da política financeira do Governo. De acordo com o que ficava postulado, a comparticipação em escudos necessária à execução das iniciativas propostas constituiria uma prioridade do Governo, em estrita obediência aos princípios elementares do equilíbrio financeiro. Manter-se-ia uma política de restrição ao consumo de bens não essenciais, garantindo, por todas as vias, o empenhamento no sentido de reunir a capacidade de investimento necessária ao cumprimento do programa.

Quanto ao mais, tendo em consideração a presunção de que o aumento da produção nacional encontraria mercado na Europa ou noutras áreas geográficas, ficava apontada a perspectiva de alcançar uma balança de pagamentos equilibrada até 1953.

Foi este, em síntese, o programa a longo prazo que o Governo português apresentou e defendeu na OECE em Novembro de 1948, cuja execução, estimada em 625 milhões de dólares, requeria um financiamento externo de 320 milhões de dólares. Na prática, Portugal procurava no auxílio americano o financiamento de um plano de fomento económico de larga envergadura, que ultrapassava e se afastava dos propósitos básicos do ERP: ajudar a reconstrução europeia.

#### Financiamento total

	Milhões de contos	Milhões de dólares
Metrópole	10,590	423,60
Colónias	5,041	201,64
<b>Total</b>	<b>15,631</b>	<b>625,24</b>

ACTCEE, Portuguese Long Term Program.

---

<sup>90</sup> Mal sabia Araújo Correia que seria precisamente, como adiante veremos, através da assistência técnica que o projecto do Douro seria profundamente alterado em relação ao formato original que lhe era conferido neste programa.



### Despesas em equipamentos

	Milhões de contos	Milhões de dólares	Total milhões de contos	Total milhões dólares
<b>Portugal</b>	2,590	320,0	10,590	423,6
<b>Colónias</b>	1,729	132,5	5,041	201,6
	<b>4,319</b>	<b>452,5</b>	<b>15,631</b>	<b>625,2</b>

ACTCEE, Portuguese Long Term Program.

O texto do programa português de longo prazo, tendo embora em consideração tratar-se do cumprimento do questionário-tipo proposto pela OECE, sugeria, em termos de projectos enunciados, um jogo de ideias, feitas em circuito fechado. Discurso redondo, condicionado ao percurso circular do aproveitamento dos rios, que afinal consagrava e condensava a primazia da agricultura como ideia central da política económica que se procurava prosseguir e fundamentar.

Estamos, de facto, bastante distantes das concepções que pouco antes tinham inspirado as propostas de electrificação e de industrialização do País propugnadas por Ferreira Dias, confirmando, afinal, as ideias atrás apontadas no que respeita à janela de oportunidade que tinha permitido a sua aprovação. E, como, ultrapassada a conjuntura que tinha permitido a sua promulgação em 1944 e 1945 e a dinâmica que Daniel Barbosa lhe tinha procurado imprimir, se vinha formalmente corrigir e moderar os ímpetus mais reformistas que as leis reflectiam, reenquadrando-as e subordinando-as aos propósitos gerais que, no fundo nunca deixaram de estar presentes nas mais profundas concepções da política económica do Estado Novo. Assim se retomava uma orientação de natureza mais conservadora, quer no que respeita à sua subordinação à ortodoxia do equilíbrio financeiro quer em relação às prioridades de desenvolvimento dos sectores de actividade económica.

Quanto à industrialização, o papel que lhe era reservado neste plano de longo prazo, acabava por constituir uma explicitação formal e não divergir muito do que o que na prática vinha acontecendo. Ou seja, os limites que vinham sendo impostos, à revelia ou em contra-corrente da componente mais reformadora da lei de industrialização do País, provavam o carácter mais utilitário da lei 2005, na defesa da autarcia económica e no apoio evidente às indústrias que de alguma forma fossem úteis ao sector primário. No fundo, é isso que se assume explicitamente neste programa de Araújo Correia, feito certamente em sintonia com o Governo português; admitiam-se apenas as indústrias que cumpriam uma de duas vocações: que sejam directa ou indirectamente benéficas ao sector primário ou que permitam aumentar a auto-suficiência do

País. Por outro lado, fica também devidamente explicitado o objectivo que subjaz ao esforço de electrificação que se advoga: a electrificação devia servir em primeira mão a agricultura e não a promoção de um processo de industrialização conforme Ferreira Dias tinha preconizado na apresentação e no articulado da lei 2002.

Por essa via, Araújo Correia, aproveitava para 'relançar' um programa energético nacional. Aliás, quanto ao essencial, o programa reflectia o pretexto e a oportunidade dada ao presidente da CTCEE para concentrar, de forma articulada e conjugada, o que há muito vinha defendendo, de forma dispersa, como estratégia para o País, nos relatórios das Contas Gerais do Estado.

Em suma, foi em nome da prevalência da estrutura económica e social do País, assumindo a sua natureza e feição essencialmente rural, renovada pela aposta na especialização agrícola do País no quadro da divisão internacional do trabalho, e na procura da auto-suficiência em matéria de produção que se fez e apresentou este plano director. Foi também este o jogo de premissas e de ideias que, muito mais do que qualquer intenção de industrializar o País, caracterizou e constituiu a linha norteadora da política económica deste imediato pós-Guerra.

O plano, não esqueçamos, vai ser confirmado e aprovado em Conselho de Ministros, aceite, reconhecido e defendido perante a OECE e a ECA como plano director da economia portuguesa para os próximos 4 anos. Embora com alguns ajustamentos, foi este o programa económico que o Governo adoptou e prosseguiu até ao I Plano de Fomento, consagrando o primado da agricultura, designadamente sobre a indústria, ou se se preferir, numa outra perspectiva, o primado da conservação da estrutura económica e social instalada sobre a modernização do País. Duas 'concessões', apesar de tudo: o reconhecimento da necessidade de promover a modernização do próprio sector agrícola, mas sem grande ousadia, e a aposta na electrosiderurgia, em nome da autarcia económica.

O plano foi submetido à apreciação do Governo em Outubro. Uma vez aprovado, foi mimeografado à pressa e levado em mão, por Correia de Oliveira, para Paris. Chegou a tempo de ser entregue à OECE dentro dos prazos exigidos, para ser, atenta e minuciosamente, examinado pelas diversas comissões.

O OSR recebia também o programa português, a 9 de Novembro, acompanhado dos comentários dos técnicos e diplomatas da Embaixada americana em Lisboa<sup>91</sup>. As observações

---

<sup>91</sup> WNRC\_346WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1, Preliminary Observations on Portugal's Long Term Program, Novembro de 1948.

são interessantes, quer pela apreciação que fazem sobre o interesse intrínseco aos projectos propostos e a sua exequibilidade, quer as relativas às divergências de entendimentos que terão existido, segundo este relato, entre os vários protagonistas envolvidos na preparação do plano director português.

De acordo com o que ficou expresso neste documento Araújo Correia terá tido alguma dificuldade em convencer os ministros das Finanças e da Economia do mérito do projecto do Douro, só o tendo conseguido no pressuposto de que a maior parte do custo que ele implicaria seria financiado pela ECA. Além disso, contrariamente à vontade expressa por representantes do Ministério da Economia, em particular do CTC, e das associações comerciais, o programa português acabaria por não reflectir devidamente o desenvolvimento de uma política de recuperação de mercados externos e de promoção das exportações portuguesas, questões que ficavam efectivamente subalternizadas no papel de Araújo Correia.

Quanto à apreciação do programa português, diz o memorando, *não parece evidente que ele esteja bem equilibrado. (...) o programa ficará pouco consistente se a OECE decidir que o projecto de Araújo Correia para o alto Douro é demasiado elaborado para produzir resultados no âmbito do programa. Existem boas razões para acreditar que os benefícios deste projecto, em termos de irrigação e de aumento da área cerealífera, são exagerados*<sup>92</sup>. Além disso, acrescentava-se, parecer francamente duvidoso que os agricultores aderissem aos projectos de alteração e deslocação de mão-de-obra sugeridos; para não falar da divergência de opinião partilhada por agraristas apostados na promoção da florestação e da melhoria dos métodos de cultivo em vez da irrigação. Por outro lado, o documento regista ainda as omissões, em relação às negociações comerciais em curso com outros países ou até sobre o projecto de construção do metropolitano em Lisboa<sup>93</sup>, requerendo *materiais escassos e mão-de-obra, em prejuízo de outros projectos mais essenciais*<sup>94</sup>.

---

<sup>92</sup> *Idem.*

<sup>93</sup> Na verdade o processo de constituição da empresa que levaria a cabo a construção e a exploração do metropolitano em Lisboa tinha acabado de ser concluído. A empresa Metropolitano de Lisboa estava constituída e em funções, sendo presidida por Ferreira Dias, e até já tinha tomado a iniciativa de se dirigir à administração americana para solicitar auxílio do Plano Marshall para a construção do metro. A empresa não obteve qualquer apoio do Plano Marshall, nem sequer foi contemplada nos projectos apresentados pelo Governo português (como aliás se viu na análise do programa de longo prazo) e as obras de construção do metro só começariam, por dificuldades financeiras, um pouco mais tarde, em 1954.

Ver documentação sobre o pedido de auxílio Marshall feito pelo Metropolitano de Lisboa em AML, Pasta O1, Negociações de financiamento.

Ver síntese desse processo e história do metropolitano de Lisboa em Maria Fernanda Rollo, *Um Metro e uma Cidade, vol. 1 – 1885-1974*, Metropolitano de Lisboa, E.P., Lisboa, 1999.

<sup>94</sup> *Idem.*

Finalmente, depois de constatar a impossibilidade de atestar o *realismo* do programa face à indisponibilidade de elementos, a observação relativa aos 320 milhões de dólares: *deve ser sublinhado* [aos portugueses] *que projectos de desenvolvimento desta natureza normalmente devem ser inscritos e providos no orçamento anual suplementar de Portugal.*<sup>95</sup>

Entretanto, o plano director era enviado pelo ministro das Finanças aos ministérios da Economia, das Obras Públicas, das Comunicações, dos Negócios Estrangeiros e das Colónias, para que se pronunciassem *sobre os problemas que lhe dizem respeito e ordem das realizações dos empreendimentos abrangidos pelo Plano.*<sup>96</sup>

### **1.1.2. O programa para 1949/50**

A segunda peça da candidatura portuguesa à ajuda Marshall era constituída pelo programa anual para 1949-50.

Como se sabe, de acordo com as orientações e as directrizes da ECA e da OECE, os países participantes deviam submeter a estas organizações os programas anuais correspondentes ao período coberto pelo respectivo plano de longo prazo. No fundo, tratava-se de detalhar a execução anual do plano perspectivado até 1952-1953, respeitando porém um tipo de exigências e de objectivos mais detalhados e quantificados.

Os programas anuais, tal como o geral, também deviam incorporar uma componente de natureza mais teórica, um memorando onde se expunham e sintetizavam os propósitos e as linhas gerais do plano, e uma parte essencialmente composta por elementos de natureza quantitativa e estatística. Diversamente do que acontecia no plano a longo prazo, em que a peça essencial era o memorando, nos programas anuais a parte mais substancial era composta por um extenso número de tabelas em que se inscreviam um imenso conjunto de elementos sobre a economia nacional e as suas relações com o exterior, obedecendo à padronização indicada pela OECE. Em boa medida os programas anuais traduziam-se no preenchimento de um vasto questionário.

Era a partir desses dados, acompanhados do referido memorando, que se devia mostrar o défice que nesse ano seria necessário cobrir por meio da ajuda externa. Por outras palavras, o

---

<sup>95</sup> WNRC\_346WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1, Preliminary Observations on Portugal's Long Term Program, Novembro de 1948.

<sup>96</sup> ASGPCM, Gabinete do Ministro da Presidência João Pinto da Costa Leite. CTCEE, MPPL,CTCEE-1, 2ª Sd, cartas do ministro das Finanças aos diversos ministérios de 28 de Dezembro de 1948.

programa anual constituía a prova fundamental e o elemento através do qual se demonstrava e quantificava o auxílio externo solicitado no quadro do ERP.

Nesse sentido, tendo sempre presente o seu enquadramento no plano geral, o programa anual devia salientar o défice da balança de pagamentos com área do dólar (que em princípio deveria ser coberto pela ajuda directa), e o saldo da balança de pagamentos com os outros países participantes (que seria coberto pela ajuda indirecta, sendo negativo, ou pela chamada ajuda condicional, sendo positivo).

Para além das balanças comerciais e de pagamentos com os 17 países participantes da OECE, deviam integrar-se no programa as estatísticas de produção e consumo, importações e exportações, relativas aos anos imediatamente transactos e as estimativas para o ano a que o programa dizia respeito. A par desses elementos o programa devia apresentar muito detalhadamente o programa de realizações previsto para esse ano, o respectivo plano de investimentos, pormenorizando as aquisições necessárias à sua execução e a respectiva proveniência, expondo e justificando os objectivos desses projectos e a sua participação no contexto do programa de recuperação económica da Europa.

Como se depreende, a elaboração do programa anual implicava um intenso trabalho e requeria um enorme esforço de coordenação e de recolha de dados das mais diversas origens e natureza. Note-se que a sua preparação passava pela realização de entendimentos e acordos bilaterais com os diversos parceiros europeus no sentido de poder apresentar as previsões relativas às trocas comerciais para o ano em causa, definindo os montantes de direitos de saque, concedidos ou obtidos, acordados com esses países e que estariam na origem do estabelecimento do auxílio indirecto a atribuir a cada um dos participantes.

O trabalho de elaboração do programa português foi naturalmente entregue à CTCEE, que o concretizou, essencialmente, a partir do trabalho desenvolvido no quadro das respectivas sub-comissões. Uma das principais dificuldades que se colocou à preparação do programa resultou, como era habitual, da ausência ou insuficiência de dados disponíveis sobre os mais variados aspectos da economia nacional, acrescendo a essa situação a falta de colaboração dos diversos serviços a que eram solicitados dados e informações.

Impunha-se, de qualquer forma, cumprir, tanto quanto possível, o prazo estabelecido na OECE para a apresentação do programa. Numa primeira fase, o trabalho foi desenvolvido isoladamente pelas diversas sub-comissões da CTCEE, método que rapidamente se revelou inadequado à necessidade de apresentar um programa articulado e coerente; a partir dessa

constatação foi convocada uma reunião permanente com os representantes de todos os serviços encarregados de prestar informações, que decorreu no INE contando com a colaboração desse organismo.

No final de Outubro tinha sido possível dar uma resposta quase completa ao questionário da OECE, embora com imperfeições e lacunas. Essa componente do programa estava pronta ou, pelo menos, em condições de ser enviada para a OECE; faltava no entanto o memorando que a devia acompanhar, e que acabou por ser redigido em Paris por uma comissão de técnicos nomeada para o efeito. Em breve tudo ficaria concluído, à espera do exame que teria lugar no dia 1 de Dezembro de 1948.

O programa português para 1949/1950<sup>97</sup>, o primeiro para o qual o Governo português pedia ajuda ERP, retomava, como cumpria, as linhas gerais do programa a longo prazo, representando a primeira etapa da sua execução.

O memorando de apresentação do programa começava por se referir às expectativas das autoridades portuguesas relativamente ao ano de 1949/1950, no pressuposto da execução do plano proposto. Esperava-se um aumento da produção nacional e uma alteração positiva na composição do comércio externo português; todavia, mesmo atendendo à redução de importações prevista, o acréscimo na compra de equipamentos acabaria por conduzir ao agravamento da balança comercial portuguesa por comparação com o ano anterior.

De qualquer forma, sublinha-se, o programa mantinha como objectivo a redução de importações da zona do dólar em benefício do aumento das importações provenientes dos países participantes no programa europeu.

Depois dessa introdução, e de algumas referências ao aproveitamento dos recursos nacionais e a sua relação com o acréscimo populacional, explicava-se que o programa para 1949/50 contemplava um volume considerável do investimento previsto para os projectos equacionados no plano geral para 1952/53.

Apresentava-se então o plano de investimentos previstos para a Metrópole, referindo os montantes relativos à compra de equipamentos ao exterior afectos às cinco grandes áreas abrangidas no plano director:

---

<sup>97</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5, Portugal 1949-1950. General Memorandum presented by the Portuguese Delegation ou AMNE, M. 153 (1949), Proc. 83 a 85,10. Encontra-se uma versão em francês em ACTCEE, 20 - Programas, microfilme 319, banda 1, Portugal. Programme 1949/50. Mémorandum général présenté par la Délégation du Portugal.

	<b>Plano Geral</b>	<b>1949/1950</b>	<b>%</b>
I - Energia, irrigação e indústria siderúrgica	160	34,732	21,7
II - Transportes	50	27,377	54,8
III - Indústrias	60	18,353	30,6
IV - Agricultura	30	7,806	26,0
V - Saúde, Educação	20	1,093	5,5
<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>89,361</b>	<b>27,9</b>

WNRC, RG 469, Box 5, Portugal 1949-1950. General Memorandum presented by the Portuguese Delegation.

A compra de equipamentos necessária à execução do primeiro ano do plano director português representava, portanto, 28% do total necessário à sua execução global.

O documento prosseguia, fazendo o desdobramento detalhado de cada uma das áreas, justificando cada projecto que lhe estava associado, expondo minuciosamente os equipamentos necessários a cada um deles e os resultados esperados da sua concretização. Tudo em conformidade com os princípios e as ideias desenvolvidas no plano director e que aqui também estão presentes mas de forma sintetizada.

Exposto o esquema de desenvolvimento da produção proposto para 1949/1950 o texto prosseguia com a apresentação de alguns dados relativos às expectativas desenhadas em termos de produção, comércio e consumo relativos a diversos produtos agrícolas, algumas, poucas, indústrias, e, claro, ao sector energético.

A parte mais importante deste programa anual, para efeitos de candidatura às verbas Marshall, concentrava-se nas previsões da balança comercial e da balança de pagamentos de Portugal para 1949/1950.

Nas projecções do Governo português, o aspecto mais positivo esperado para a balança comercial de 1949/50 traduzia-se na deslocação sensível das importações da zona dólar para os países participantes. Todavia, em termos gerais, mantinha-se um saldo deficitário muito elevado. Reflectindo esse saldo negativo, a que se acrescentavam tendências igualmente adversas provocadas pelo comportamento das receitas invisíveis, previa-se que a balança de pagamentos registasse também um défice elevado. As previsões da balança de pagamentos para 1949/1950 relativamente às transações correntes em todas as divisas, para a Metrópole e as Colónias, acusavam um défice de 142 milhões de dólares, que o programa reconhecia ser provocado, sobretudo, *pela aquisição de equipamentos industriais e agrícolas, tanto para a*

*Metrópole como para os territórios ultramarinos*<sup>98</sup>. Em suma, a situação esperada era sombria, ficando sumariamente retratada no quadro que se reproduz:

milhões de dólares

		Países não participantes					Países participantes		Total
		Estados Unidos	Canadá	Outros países hemisfério ocidental	Zona esterlino	Outros países	Zona esterlino	Outros países	
<b>Balança comercial</b>									
Metrópole	Importações	74,3	7,1	14,9	12,8	4,7	85,6	105,3	304,7
	Exportações	16,9	1,7	16,5	7,9	11,7	37,5	61,1	153,3
	Saldo	-57,4	-5,4	1,6	-4,9	7	-48,1	-44,2	-151,4
Territórios ultramarinos	Importações	30,8	1,8	0,9	8,7	0,1	37,7	30,8	110,8
	Exportações	14,5		0,9	10,8	2,3	10	19,2	57,7
	Saldo	-16,3	-1,8	0	2,1	2,2	-27,7	-11,6	-53,1
<b>Balança geral (Balança comercial)</b>		<b>-73,7</b>	<b>-7,2</b>	<b>1,6</b>	<b>-2,8</b>	<b>9,2</b>	<b>-75,8</b>	<b>-55,8</b>	<b>-204,5</b>
<b>Invisíveis</b>									
Metrópole	Débito	23,8	0,5	15,6	1,2	0,6	33,2	14,1	89
	Crédito	38,6		22,7			57,5	12,6	131,4
	Saldo	14,8	-0,5	7,1	-1,2	-0,6	24,3	-1,5	42,4
Territórios ultramarinos	Saldo				19,8				19,8
<b>Balança Geral de Invisíveis</b>		<b>14,8</b>	<b>-0,5</b>	<b>7,1</b>	<b>18,6</b>	<b>-0,6</b>	<b>24,3</b>	<b>-1,5</b>	<b>62,2</b>
<b>Balança de pagamentos correntes em todas as divisas</b>		<b>-58,9</b>	<b>-7,7</b>	<b>8,7</b>	<b>15,8</b>	<b>8,6</b>	<b>-51,5</b>	<b>-57,3</b>	<b>-142,3</b>

WNRC, RG 469, Box 5, Portugal 1949-1950. General Memorandum presented by the Portuguese Delegation.

Na balança de pagamentos em ouro e dólares, o défice ficava reduzido a 100,6 milhões de dólares, correspondendo à verba solicitada, como empréstimo, ao abrigo da ajuda directa do Plano Marshall. Da mesma forma, esperava-se que o saldo negativo relativo às trocas com os países participantes fosse coberto através da ajuda indirecta do ERP.

milhões de dólares

Balança geral de pagamentos correntes em todas as divisas	-142,3
Menos: o défice com a zona esterlino (países participantes)	-(-35,7)
	-106,6
Operações de capital	6
<b>Balança de Pagamentos em ouro e dólares</b>	<b>-100,6</b>

WNRC, RG 469, Box 5, Portugal 1949-1950. General Memorandum presented by the Portuguese Delegation.

<sup>98</sup> *Idem*, p. 16.



O memorando relativo ao programa português para 1949/50 incluía também uma breve secção relativa às colónias. Uma pequena introdução, suficiente para evocar o princípio da unidade política e económica entre a metrópole e as suas colónias e deixar explicitado que o Governo português não via qualquer *vantagem em induzir um movimento rápido ou forte de industrialização que possa desequilibrar as condições económicas e sociais das populações autóctones*.<sup>99</sup> Depois, uma brevíssima nota por cada uma das áreas em que estava previsto investimento ao abrigo do plano director, sintetizáveis no seguinte quadro:

	Plano longo prazo		1949/1950	
	Equipamentos	Não-equipamentos	Total	Equipamentos
I - Energia e irrigação	28,68	17,96	46,64	23,896
II - Transportes internos	31,00	30,40	61,40	17,995
III - Indústrias	51,80	19,80	71,60	18,077
IV - Agricultura	20,00		20,00	14,761
V - Serviços sociais	1,00	1,00	2,00	0,345
<b>Total</b>	<b>132,48</b>	<b>69,16</b>	<b>201,64</b>	<b>75,074</b>

WNRC, RG 469, Box 5, Portugal 1949-1950. General Memorandum presented by the Portuguese Delegation.

Resume-se, assim, o essencial do programa para 1949/1950 que o Governo português submeteu à apreciação da OECE em Novembro de 1948, formalizando o pedido de ajuda financeira a Portugal. Do plano, do seu conteúdo e da sua defesa, dependia em boa medida a definição dos montantes e dos tipos de auxílio que podiam ser concedidos ao nosso País nesse segundo ano do ERP.

Tal como acontecia com o plano a longo prazo, o programa para 1949/1950 seria sujeito a um primeiro exame 'oral', em 1 de Dezembro de 1948, feito pela Comissão dos Programas, estando presente em sua defesa José Gonçalo Correia de Oliveira. O processo de avaliação prolongar-se-ia nos meses seguintes, estendendo-se a todas as comissões da OECE que eram chamadas a dissecar e relatar, pormenorizadamente, todos os elementos e pressupostos inscritos no programa português.

---

<sup>99</sup> *Idem*, p. 22.

### 1.1.3. Apresentação e defesa dos programas nacionais

*Partiu, ontem, para Paris, de avião, o Sr. Eng. José Araújo Correia, presidente da Comissão de Cooperação Económica Europeia para o Plano Marshall, que era acompanhado dos Srs. Eng. Trigo de Morais, presidente da Junta de Hidráulica Agrícola, e Dr. Correia de Oliveira, director do Gabinete de Estudos do Conselho Técnico Corporativo, vogal da mesma comissão. O Sr. Eng. Araújo Correia vai tomar parte, com a colaboração daqueles vogais, na discussão dos programas económicos dos diversos países europeus, que estão presentemente em estudo em Paris na Organização Económica Europeia das 16 Nações.*

"Portugal na Comissão de Cooperação Económica Europeia para o Plano Marshall" in *Diário da Manhã*, de 18 de Novembro de 1948.

Pouco tempo depois da chegada da delegação portuguesa a Paris, eram divulgadas, a 19 de Novembro, as observações que a análise do plano português tinha suscitado ao secretariado do Grupo de Trabalho do Programa a Longo Prazo<sup>100</sup>.

As palavras de abertura do relatório condensam a natureza essencial do programa português: *o programa a longo prazo de Portugal baseia-se principalmente nos resultados da utilização dos recursos naturais oferecidos pelas quedas de água deste país (...) Por outro lado, a agricultura e a indústria serão desenvolvidas a fim de reduzir as importações e aumentar as exportações.*<sup>101</sup>

Mas a apreciação feita por este grupo de trabalho preocupava-se sobretudo com a análise de três pontos essenciais: rendimento nacional, investimentos e balança de pagamentos – que terão suscitado as maiores reservas e necessidades de esclarecimentos adicionais.

O primeiro aspecto analisado foi o do rendimento nacional, apontando a ausência de dados, quer em relação a 1948/49 quer as perspectivas para 1952/53. Ausência que inviabilizava a possibilidade de estabelecer qualquer relação entre o rendimento nacional e os investimentos previstos e apreciar a importância dos planos de investimentos em função da actividade económica do País. Por isso, a primeira coisa que foi pedida à Delegação portuguesa foram os elementos que permitiriam examinar o plano português à luz das necessidades apontadas. O texto prosseguia, sem comentários abonatórios mas também sem grandes críticas, acusando essencialmente a ausência de elementos que o grupo de trabalho considerava imprescindíveis para a sua análise e, claro, para compor o programa português no sentido de o tornar mais

---

<sup>100</sup> ACTCEE, 20 – Programas, 20.0.3.1 – Discussão, Microfilme 319, banda 1, OECE, Groupe de Travail du Programme à Long Terme, Observations du Secrétariat sur le Programme a Long Terme du Portugal, LTWG, 19 novembre 1948.

consistente à luz do fim a que se destinava: justificar a ajuda financeira. Pedem-se assim elementos sobre as reservas em divisas, sobre despesas em divisas, sobre os montantes e as fontes de financiamento do programa.

A análise pormenorizada do esquema dos investimentos externos previstos, ascendendo aos tais 320 milhões de dólares, foi feita global e sectorialmente, dando lugar a novas dúvidas e pedidos de esclarecimento. No quadro da agricultura, perguntava-se, tendo em consideração o aumento da produção nacional e a expectativa de excedentes exportáveis que o plano português indicava, quais eram, afinal, as perspectivas de escoamento dessas eventuais excedentes; sobre os projectos de energia, irrigação, transportes e navegação, regista-se o comentário final: *parece ser necessário conhecer as opiniões de especialistas sobre todas as questões resultantes da energia, da irrigação, do transporte e da navegação, antes de se poder fazer uma ideia da forma como esses projectos se poderão integrar na economia portuguesa*<sup>102</sup>; quanto à indústria, recordado o elenco proposto pelos portugueses, subsiste uma questão, *nenhum número é fornecido sobre os investimentos relativos a esses projectos*<sup>103</sup>. Quanto às colónias, o relatório pega na observação do plano relativa à insuficiência dos empréstimos que vinham sendo canalizados para esses territórios, para, precisamente, pedir informações sobre o montante de investimento global que seria então necessário e questionar sobre a forma como o Governo português encarava o financiamento desses empréstimos e qual a contribuição das colónias nesses investimentos.

Por fim, duas breves notas a propósito do ponto relativo à balança de pagamentos: a primeira, sobre os acertos que, no entendimento do relatório, poderiam ser introduzidos a partir da análise das importações e exportações previstas; a segunda, depois de recordar a decisão inicial do Governo português em declarar não necessitar de auxílio Marshall, para referir não terem sido entregues as balanças de pagamentos para os anos de 1947 e 1948/49, inviabilizando a hipótese de estudar a natureza e a evolução dos seus resultados e fundamentar o auxílio solicitado por Portugal para 1948/49.

Para lá desta espécie de análise prévia, o programa português circulou também pelas outras comissões da OECE até que chegou o dia do seu exame público, na presença dos representantes portugueses.

---

<sup>101</sup> *Idem.*

<sup>102</sup> *Idem*, p. 3.

<sup>103</sup> *Idem.*

Os trabalhos foram organizados pela Comissão dos Programas, que tinha escolhido e distribuído vários relatores, perante os quais os técnicos de cada país deviam explicar o respectivo programa, expondo os pontos de vista nacionais e justificando os números apresentados. O trabalho preparatório era feito pela Comissão de Programas em relação aos planos para 1949/50 e pela Comissão Executiva relativamente aos programas de longo prazo.

O plano director português foi discutido na sessão da Comissão Executiva de 24 de Novembro de 1948, através de um exame conduzido por delegados da Itália e da França. Presidia a Inglaterra e o júri era constituído por esses três países, mais a Suécia, a Holanda e a Turquia.

A discussão do programa português prometia não ser fácil, sobretudo tendo em consideração a resistência, mais ou menos aberta, da generalidade dos países em relação à integração de Portugal como país participante da ajuda votada pelo Congresso dos EUA. Por seu lado, os americanos, embora presentes, nada tinham, por enquanto, a acrescentar. Tratava-se, como o próprio Harriman dizia, *de um problema que no momento é da OECE*. A observação tinha sido feita a propósito de Portugal, no final do telegrama em que Harriman transmitia ao administrador da ECA a necessidade de apressar e pressionar os portugueses a apresentar o plano dentro do prazo exigido, mas evitando implicar a posição da ECA, *favorável ou desfavorável em relação à ajuda a conceder a Portugal*<sup>104</sup>.

Araújo Correia abriu a sessão, com uma apresentação sobre a economia portuguesa antes e depois da Guerra, evocando, como era costumeiro, uma história que começava com a reforma financeira e chegava à interrupção do programa económico em curso provocada pelos efeitos da Guerra, à deterioração da posição cambial e financeira e, claro, a um estado em que o recurso ao auxílio externo se tornava indispensável.

Começaram então as questões, colocadas pelos delegados italiano, Catanni, e francês, Baraduc, a que se somaram mais comentários e dúvidas a partir das intervenções de outros delegados, sobretudo o inglês, Ellis Rees, a que Araújo Correia foi procurando responder.

Sem grandes delongas, registamos apenas o teor de algumas das observações e das questões mais acutilantes, sugeridas pelo delegado italiano, que não carecem de comentários adicionais: o plano português não dava uma imagem suficientemente completa e detalhada da economia portuguesa antes e depois da guerra; se, até tendo em consideração a direcção consistente que vinha sendo prosseguida nos últimos vinte anos, não existia nenhum

programa económico em Portugal para além do que estava a ser apresentado em Paris; quais as perspectivas de financiamento do plano português, tendo presente que não tinha que reconstruir a economia nem restaurar o nível de vida da população por causa da guerra; se se tinha em consideração que o tipo de indústrias que se propunha desenvolver poderiam produzir a preços mais elevados do que os existentes noutros países europeus.

Digno de registo é também o primeiro comentário feito pelo delegado francês, chamando a atenção para o plano português ser de facto diferente do dos demais países europeus, *no caso de Portugal, não é uma questão de alcançar 'viabilidade' mas de manter uma posição*<sup>105</sup>. E, quando a conversa se encaminhou para a discussão do financiamento do programa português, surgiu a interrupção de Ellis Rees com o propósito de informar os membros do Grupo de Trabalho, que Portugal dispunha de uma reserva de 80 milhões de libras esterlinas que não estava mencionada no plano apresentado à OECE ...

A questão era muito pertinente, não só pela omissão. Embora fosse muito provável que Ellis Rees desconhecesse o facto, a verdade é que as contas que se faziam em Portugal quanto ao auxílio ao abrigo do Plano Marshall baseavam-se no pressuposto de que os montantes solicitados não deveriam exceder os valores que se esperava receber pela liquidação da dívida inglesa<sup>106</sup>. Ou, de acordo com as instruções de Salazar: *No estudo previsões balanças pagamentos a apresentar à OECE Paris em ligação com acordo sistema pagamentos inter-europeus ali aprovado previu-se 49-50 deficit comercial 160 milhões dólares que deveria decrescer anos seguintes até obtenção equilíbrio 1953. Liquidação referido deficit teria que fazer-se dentro daquele sistema pagamentos através auxilio indirecto Plano Marshall concedido países nossos credores. Nestes termos cifra indicada não representa propriamente pedido de empréstimo a Estados Unidos mas se balança e previsão forem aprovados como os apresentamos e de harmonia com acordo pagamentos significa beneficiarmos naquela medida auxílio americano à Europa através sistema compensações multilaterais. Admite-se no entanto recorrer a empréstimo para realização plano fomento nas não em medida superior à mobilização nossos saldos esterlino Londres.*<sup>107</sup>

---

<sup>104</sup> WNRC, RG 469, Director of Administration/Geographic Files-1948-53, Box 280, telegrama de Harriman ao administrador da ECA, 9 de Novembro de 1949.

<sup>105</sup> *Idem*, p.5.

<sup>106</sup> Note-se que nesta altura a dívida inglesa era ainda dessa grandeza. Só em 1949 é que a dívida diminuiria significativamente na sequência das operações financeiras ligadas ao resgate da Beira, situando-se, em Setembro, abaixo das 60 milhões de libras. De qualquer forma, aumentaria nesse mesmo mês na ordem do 26 milhões de libras, na sequência da desvalorização da libra e do cumprimento da garantia-ouro estipulada pelo acordo de 1940.

<sup>107</sup> AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948, telegrama transmitido à Embaixada de Portugal em Washington, 26 de Novembro de 1948.

Surgiram ainda outras questões que não vale a pena assinalar. O encontro durou duas horas e meia, no decurso das quais Araújo Correia foi respondendo às interrogações dos examinadores do Grupo de Trabalho, em concisas reacções, ou com *extrema reticência e evasivas*, na caracterização que Foster, chefe da ECA em Paris, enviou ao administrador da ECA em Washington<sup>108</sup>. Depois dessa sessão, o exame do programa português prosseguiu no âmbito das diversas comissões técnicas, tendo em consideração os esclarecimentos, as solicitações e análises mais pormenorizadas que o exame geral tinha sugerido à Comissão Executiva<sup>109</sup>. No essencial, a preocupação, para além da avaliação do valor, consistência, objectivos e adequação do programa ao projecto comum europeu, concentrava-se na intenção e no interesse/necessidade de conseguir reduzir as importações portuguesas e, por arrastamento, provar que os seus défices comerciais podiam ser emagrecidos, justificando assim os montantes do auxílio que podiam ser solicitados e justificar a minimização da sua importância no conjunto do bolo distribuído por todos os europeus.

As sessões de exame dos programas portugueses na OECE foram também sinteticamente relatadas pelo próprio Araújo Correia, através de duas cartas manuscritas<sup>110</sup> dirigidas ao presidente do CMCE, Costa Leite, dando conta, entre outros aspectos, de como *a reacção ao nosso pedido foi interesseira* e da resistência dos parceiros europeus, sobretudo da França, à entrada de Portugal para o grupo dos beneficiários do auxílio Marshall. De toda a maneira, confessa Correia, se soubesse como *a defesa do programa é hoje considerado acto solene e muito importante*, teria preparado as cousas de maneira um pouco diferente<sup>111</sup>.

Entretanto, a Comissão Executiva da OECE trabalhava na elaboração do programa conjunto a longo prazo, que devia ser entregue o mais breve possível à administração americana. Não foi fácil encontrar consenso entre os europeus quanto a alguns aspectos do texto que devia ser apresentado. Demorou mais de um mês a resolver e acertar desencontros e divergências, até que por fim, a 29 de Dezembro foi possível obter a concordância de todos quanto ao conteúdo

---

<sup>108</sup> WNRC, 2º piso, M. 18, A. 51, Proc. nº 42,7, cabograma de Foster ao administrador da ECA em 1 de Dezembro de 1948.

<sup>109</sup> Ver designadamente a resposta da Comissão do Petróleo ao pedido da Comissão Executiva para estudar a possibilidade de diminuir as importações portuguesas em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - 1948 - 12. Portugal Long Term Program + Programming, Long Term Programme: Oil. Reply by the Oil Committee to the Question of the Long Term Working Group (LTWG(48)108), 8 de Dezembro de 1948.

<sup>110</sup> ASGPCM, Gabinete do Ministro da Presidência João Pinto da Costa Leite. OECE. Portugal. EUA-Portugal. União Aduaneira. CTCEE, MPPL,CTCEE-1, 2ª Sd. Cartas de 1 e 3 de Dezembro de 1948 de Araújo Correia ao ministro das Finanças.

<sup>111</sup> ASGPCM, Gabinete do Ministro da Presidência João Pinto da Costa Leite. OECE. Portugal. EUA-Portugal. União Aduaneira. CTCEE, MPPL,CTCEE-1, 2ª Sd. Carta de 1 de Dezembro de 1948 de Araújo Correia ao ministro das Finanças.

do relatório e à sua redacção. No dia seguinte, a 30 de Dezembro de 1948, o Conselho da OECE apresentou à ECA o *Rapport Intérimaire sur le Programme de Relèvement Européen*<sup>112</sup>. O relatório, em dois volumes, descrevia a primeira fase do programa a longo prazo, assumido conjuntamente pelos europeus e apresentava os diversos programas nacionais estabelecidos pelos países membros da OECE para o período de recuperação económica previsto até 30 de Junho de 1952. O relatório português, claro está, também figurava, integrado no segundo volume. Além disso, no quadro do programa geral, subsidiário do confronto e ajuste entre os diversos programas nacionais, uma síntese sobre Portugal, terminando com a justificação quanto à necessidade do auxílio financeiro ao nosso País: *A ajuda americana é necessária para financiar as importações que contribuirão para criar as condições que vão permitir a Portugal utilizar plenamente os seus recursos, de que resultará o aumento das suas exportações e do nível de vida da sua população.*<sup>113</sup>

Mas o processo de exame do plano director português, tal como dos demais países, ainda não tinha chegado ao fim, prolongando-se até à apresentação da revisão que só viria a ocorrer em Junho de 1949, como adiante se verá. Pelo caminho foram chegando mais pedidos de esclarecimento, solicitações de dados adicionais e perguntas frequentes, até transmitidas telefonicamente como aconteceu com as do delegado holandês<sup>114</sup>. Em Março de 1949 ainda Robert Marjolin, secretário-geral da OECE, enviava ao chefe da delegação portuguesa, Rui Teixeira Guerra, novos pedidos de esclarecimentos adicionais sobre o programa português: *números relativos ao montante total dos investimentos previstos durante o período de aplicação do Programa de Recuperação Europeia e indicações sobre a repartição das despesas totais previstas entre os principais ramos de actividade da economia portuguesa.*<sup>115</sup>

Pelo seu lado, a ECA estava também a examinar o programa português, mandando inclusivamente a Lisboa funcionários americanos para estudar e esclarecer a natureza e os objectivos dos programas em Portugal<sup>116</sup>.

O processo de exame do programa português para 1949/1950 teve um percurso semelhante ao do programa a longo prazo. O plano foi defendido e discutido por Correia de Oliveira, no dia

---

<sup>112</sup> OECE, *Rapport Intérimaire sur le Programme de Relèvement Européen*, 2 vols. Paris, 30 Décembre 1948.

<sup>113</sup> *Idem*, p. 182.

<sup>114</sup> ACTCEE, 20, Programas, 20.0.3.1 – Discussão, microfilme 319, banda 1, Perguntas do delegado holandês telefonadas de Paris. Exame do Plano a Longo Prazo.

<sup>115</sup> ACTCEE, 20, Programas, 20.0.3.1 – Discussão, microfilme 319, banda 1, carta de Robert Marjolin a Teixeira Guerra, de 18 de Março de 1949.

1 de Dezembro de 1948, em exame realizado na Comissão dos Programas, tendo como arguentes os mesmos representantes da Itália e França que tinham conduzido a prova do plano director.

Nas semanas seguintes, o programa foi analisado, quadro a quadro, número a número, linha a linha, pelas comissões técnicas a que diziam respeito, estudando quantidades, preços, origens das importações, apurando a valia e o interesse do projecto a que se destinavam, procurando acertar as importações portuguesas com os interesses dos outros países participantes sugerindo cortes e a transferência de importações da zona do dólar para a europeia e, claro, tentando cortar o máximo possível os montantes solicitados.

Havia agora que levar a cabo a revisão dos programas nacionais, à luz das críticas, sugestões e imposições colocadas a partir dos primeiros exames. Os textos revistos dos dois programas, obedecendo ao procedimento geral definido para todos os países participantes, teriam de ser novamente apresentados e defendidos na OECE, estabelecendo-se o prazo da sua entrega para o final de Maio de 1949.

#### **1.1.4. Novos planos: revisão dos programas a longo prazo e para 1949/1950**

A 7 de Maio de 1949, na sequência dos resultados da discussão dos planos portugueses em Paris e dos demais comentários e impressões que foram chegando da OECE e da ECA e, também, das conclusões dos estudos e desenvolvimentos dos projectos inscritos no plano que entretanto se realizaram em Portugal<sup>117</sup>, o CMCE resolveu determinar a revisão do plano director português aprovando um esquema de financiamento de execução diferente do que tinha sido associado à primeira versão.

---

<sup>116</sup> Como, entre diversos outros, foi o caso da visita de Phil Eckert e Ponto Allen a Lisboa em Outubro de 1949, para estudar o programa português relativo à agricultura.

<sup>117</sup> Respondendo ao solicitado pelo ministro das Finanças em 28 de Dezembro de 1948 ou reagindo à sua insistência de 26 de Março de 1949, os ministérios competentes foram enviando os seus comentários e pareceres ao plano director da economia; a maior parte dos documentos constituem programas detalhados sobre as realizações que entendiam dever ser levadas a cabo no âmbito da sua esfera de acção, no fundo, propõem planos sectoriais aproveitando o mote proposto pelo plano director. Ver, em particular, ASGPCM, MPPL,CTCEE-1, 2ª Sd, carta e memorando da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones ao ministro das Comunicações respectivamente de 29 de Março e 7 de Abril de 1949; Plano de Aquisição de Material para os caminhos de ferro nos anos de 1949 a 1951, 25 de Março de 1949; Ministério das Comunicações, Notas sobre o Plano de Transportes, Notas sobre o Plano Director; AMNE, M. 153 (1949), Proc. 83 a 85,10, Revisão do programa de realizações hidroeléctricas, em cujo financiamento o Governo port. desejava comparticipação da ECA ou EIB de 24 de Maio de 1949.



**Obras e aquisições do Plano Director que poderão ser iniciadas até 1952 e a considerar, portanto,  
na actual fase do Plano Marshall**

**Aprovado em Conselho de Ministros para o Comércio Externo em 7-5-1949**

(milhares de contos)

Aplicações	Plano da C.T.			Plano Revisto			Financiamento do Plano revisto					
	Esc.	D.E.*	Total	Esc.	D.E.	Total	Esc. Estado	Esc. particulares	ECA P. Marshall	I.E. Bank Empréstimos	I. E. Bank Alternativa (a)	Iniciativa particular
<b>I - Planos da Metrópole</b>												
<b>A - Energia (b)</b>	<b>850</b>	<b>2450</b>	<b>3300</b>	<b>1487</b>	<b>968</b>	<b>2455</b>	<b>377</b>	<b>1110</b>	<b>968</b>	<b>0</b>	<b>560</b>	<b>0</b>
Douro-Sabor (Bacia do Douro)	400	1600	2000	520	408	928	79	441	408			
Fratel-Alvito	50	250	300									
Zêzere-Mondego	100	100	200						321		321	
Outros planos	300	300	600	709	321	1030	236	473	31		31	
Pracana-Belver				72	31	103		72	208		208	
Linhas de transporte		200	200	186	208	394	62	124				
<b>B - Electrosiderurgia (c)</b>	<b>100</b>	<b>700</b>	<b>800</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>2</b>		<b>10</b>			
<b>C - Irrigação (d)</b>	<b>750</b>	<b>550</b>	<b>1300</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Preparação de terrenos	750	300	1050									
Elevação de águas		250	250									
<b>D - Indústrias</b>	<b>290</b>	<b>1500</b>	<b>1790</b>	<b>533</b>	<b>1816</b>	<b>2349</b>	<b>56</b>	<b>427</b>	<b>564</b>	<b>412</b>	<b>374</b>	<b>890</b>
Têxteis		350	350	50	300	350						350
Produtos azotados	100	200	300	92	171	263		92	171		171	
Cimento	25	200	225	25	330	355		25				330
Indústrias alimentares	50	165	215	50	165	215		50		165		
Celulose e papel (e)	50	150	200	86	191	277	26	60		156		35
Petróleo e derivados	15	125	140	129	203	332		129	203		203	
Folha de Flandres	20	80	100	12	120	132		12	120			
Minas	30	70	100	30	70	100	30		70			
Máquinas e utensílios		65	65		65	65				65		
Outras indústrias		50	50	50	150	200		50				150
Indústria gráfica		25	25		25	25						25
Tubagem (ferro)		20	20	9	26	35		9		26		
<b>E - Transportes</b>		<b>1250</b>	<b>1250</b>		<b>860</b>	<b>860</b>			<b>160</b>	<b>700</b>		
Caminhos de ferro		500	500		500	500				500		
telecomunicações		250	250		200	200				200		
Transportes fluviais		200	200									
Estradas		150	150									
Transportes aéreos		150	150									
Metropolitano					160	160			160			
<b>F - Agricultura (g)</b>					<b>297</b>	<b>297</b>			<b>297</b>			
<b>II - Planos das Colónias</b>												
<b>A - Energia</b>	<b>198</b>	<b>425</b>	<b>623</b>	<b>140</b>	<b>135</b>	<b>275</b>	<b>46</b>	<b>94</b>	<b>135</b>	<b>700</b>		
Duque de Bragança	16	170	186							500		
Matala	22	63	85							200		
Ruacanã	20	57	77									
Mabubas				55	45	100	18	37	45			
Biópio	140	135	275	38	37	75	13	25	37			
Lourenço Marques e Revué				47	53	100	15	32	53			
<b>B - Irrigação</b>	<b>251</b>	<b>292</b>	<b>543</b>	<b>102</b>	<b>148</b>	<b>250</b>	<b>102</b>	<b>0</b>	<b>148</b>			

Vale do Limpopo	102	148	250	102	148	250	102		148			
Vale do Cunene	68	82	150									
Vale do Quanza	81	62	143									
<b>C - Indústrias</b>	<b>495</b>	<b>1295</b>	<b>1790</b>	<b>255</b>	<b>865</b>	<b>1120</b>	<b>40</b>	<b>225</b>	<b>300</b>	<b>225</b>	<b>215</b>	<b>340</b>
Têxteis	75	225	300	75	225	300		75		225		
Cimento	60	180	240	60	180	240		60				180
Açúcar	35	200	235									
Produtos azotados	60	175	235									
Minas	145	65	210		10	10			10			
Indústrias alimentares	50	150	200	50	150	200	15	35	150		150	
Óleos e sabões	20	75	95	20	75	95		20				75
Petróleo e derivados	15	75	90	15	75	90	15	10	75			
Madeiras	15	65	80	15	65	80	5	10	65		65	
Outras indústrias	15	50	65	15	50	65		15				50
Máquinas e utensílios	5	35	40	5	35	40	5					35
<b>D - Transportes</b>	<b>760</b>	<b>775</b>	<b>1535</b>	<b>570</b>	<b>905</b>	<b>1475</b>	<b>530</b>	<b>50</b>	<b>905</b>		<b>250</b>	
Caminhos de ferro	270	500	770	170	600	770	120	50	600		250	
Estradas	400	100	500	160	40	200	160		40			
Transportes aéreos	75	50	125	75	50	125	75		50			
Telecomunicações	10	75	85	10	15	25	10		15			
Transportes fluviais	5	50	55	5	50	55	15		50			
Portos				150	150	300	150		150			

\* D.E. = Divisas estrangeiras.

(a) Plano para que se prevê o recurso no IEB caso o empréstimo Plano Marshall se não mostre viável.

(b) Os planos não dotados não podem ser iniciados antes de 1952.

(c) Instalação-piloto. A instalação definitiva só pode ser começada depois de 1952 e por isso se não inclui no Plano.

(d) Para obras em curso. As obras de irrigação do Alentejo não poderão começar antes de 1952 e por isso se não incluem no plano.

ACTCEE, 20 - Programas, Microfilme 319, banda 1.

O texto revisto do programa português de longo prazo<sup>118</sup>, concluído em Junho, assumiu uma apresentação bastante diferente da versão inicial, quer ao nível da redacção quer, principalmente, em termos de organização, onde sobressai o esforço de integração e articulação entre os programas metropolitano e colonial. Porém, as ideias e os pressupostos fundamentais do plano foram mantidos, reflectindo embora preocupações de maior adaptação aos fins a que se destinava. Entre tudo ressalta a necessidade de explicitar de forma mais fundamentada e detalhada a adequação e enquadramento do plano português ao cenário mais vasto do programa europeu de reconstrução, frisando, designadamente, a importância do aumento da produção e das exportações portuguesas – metropolitanas e coloniais –, para a recuperação geral da economia europeia.

Em síntese, o programa revisto manteve como princípios fundamentais os que tinham sido enunciados no memorando apresentado em Novembro à OECE, ajustando a sua importância relativa em função e reacção às críticas e às sugestões que tinha suscitado junto das diversas

<sup>118</sup> ANTT/AOS, AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 115-168, Programme Portugais à Long Terme.

instâncias que analisaram a versão inicial. Havia, sobretudo, que provar que o investimento que se previa fazer em Portugal com o auxílio americano podia ter efeitos positivos para o programa europeu, afastando-o da ideia, que os comentários europeus e americanos apontavam, de se tratar essencialmente de um programa de fomento português para o qual não faria sentido, nem justiça, requerer a comparticipação de um auxílio cuja vocação era o da reconstrução dos países europeus 'devastados' pela guerra.

Mas, se os princípios puderam ser formalmente mantidos, o plano de financiamento do programa português foi significativamente revisto, reflectindo a contracção geral dos investimentos e despesas que lhe estavam associadas, quer em termos de montantes quer relativamente à distribuição relativa das verbas entre as diversas componentes do programa. O que, na prática, significou que a revisão geral do plano acabou mesmo por afectar os pressupostos teóricos que originalmente tinham inspirado a sua elaboração. Aparentemente era o mesmo programa, se bem que vestido de forma diferente, mas, por dentro, tratava-se efectivamente de algo significativamente diferente.

De acordo com o que passou a constar na versão revista, o programa português (Metrópole e colónias), passava a requerer um financiamento total de 9,3 em vez dos 15,6 milhões de contos (625,2 milhões de dólares) inicialmente sugeridos. A componente do financiamento do plano a ser realizada em divisas estrangeiras (dólares, na prática) foi a mais reduzida, passando de 11,3 para 6,1 milhões de contos.

#### **Despesas em equipamentos – metrópole e colónias**

(em milhões de contos)

	<b>Escudos</b>	<b>Divisas estrangeiras</b>	<b>Total</b>
<b>Programa inicial</b>	4,319	11,312	15,631
<b>Programa revisto</b>	3,206	6,079	9,285
	<b>- 1,113</b>	<b>- 5,235</b>	<b>- 6,346</b>

ANTT/AOS, Programme Portugais à Long Terme.

No fundo, o que se cortava era o investimento externo, ou dito de outra forma, a parte a pedir ao Plano Marshall, o que tinha inevitáveis reflexos nos resultados económicos do programa.

Vejam-se os quadros seguintes, a partir dos quais se pode avaliar com maior detalhe as alterações introduzidas pela revisão do plano nos montantes dos investimentos em moeda nacional (Esc.) e em moeda estrangeira (D.E.), as duas componentes de financiamento do plano projectado para Portugal.

### Comparação entre o Plano inicial e o Plano revisto - Metr pole e Col nias

(em milh es de escudos / 1 d lar = 25 escudos)

	Programa inicial			Programa revisto			Programa inicial			Programa revisto			Programa inicial			Programa revisto		
	Metr�pole			Metr�pole			Col�nias			Col�nias			Total			Total		
	Esc.	D.E.	Total	Esc.	D.E.	Total	Esc.	D.E.	Total	Esc.	D.E.	Total	Esc.	D.E.	Total	Esc.	D.E.	Total
A – Energia	850	2 450	3 300	1 487	968	2 455	198	425	623	140	135	275	1 048	2 875	3 923	1 627	1 103	2 730
B – Electrosiderurgia	100	700	800	2	10	12							100	700	800	2	10	12
C – Irriga�o	750	550	1 300	147	45	192	251	292	543	102	148	250	1 001	842	1 843	249	193	442
D – Ind�strias	290	1 500	1 790	533	1 816	2 349	495	1 295	1 790	225	895	1 120	785	2 795	3 580	758	2 711	3 469
E – Transportes		1 250	1 250		860	860	760	775	1 535	570	905	1 475	760	2 025	2 785	570	1 765	2 335
F – Agricultura	100	750	850		297	297		500	500				100	1 250	1 350		297	297
G – Obras sociais	300	500	800				25	25	50				325	525	850			
<b>Total</b>	<b>2 390</b>	<b>7 700</b>	<b>10 090</b>	<b>2 169</b>	<b>3 996</b>	<b>6 165</b>	<b>1 729</b>	<b>3 312</b>	<b>5 041</b>	<b>1 037</b>	<b>2 083</b>	<b>3 120</b>	<b>4 119</b>	<b>11 012</b>	<b>15 131</b>	<b>3 206</b>	<b>6 079</b>	<b>9 285</b>
Eventualidades	200	300	500										200	300	500			
<b>Total</b>	<b>2 590</b>	<b>8 000</b>	<b>10 590</b>	<b>2 169</b>	<b>3 996</b>	<b>6 165</b>	<b>1 729</b>	<b>3 312</b>	<b>5 041</b>	<b>1 037</b>	<b>2 083</b>	<b>3 120</b>	<b>4 319</b>	<b>11 312</b>	<b>15 631</b>	<b>3 206</b>	<b>6 079</b>	<b>9 285</b>
Em milh�es de d�lares	103,6	320	423,6	86,76	159,84	246,6	69,16	132,48	201,64	41,48	83,32	124,8	172,76	452,48	625,24	128,24	243,16	371,4

Fonte: quadro elaborado a partir dos dados apresentados em ANTT/AOS, Programme Portugais   Long Terme.

### Diferen as entre o Plano inicial e o Plano revisto - Metr pole e Col nias

(em milh es de escudos / 1 d lar = 25 escudos)

	Diferen�a inicial / revisto								
	Metr�pole			Col�nias			Total		
	Esc.	D.E.	Total	Esc.	D.E.	Total	Esc.	D.E.	Total
A – Energia	637	- 1 482	- 845	- 58	- 290	- 348	579	- 1 772	- 1 193
B – Electrosiderurgia	- 98	- 690	- 788	0	0	0	- 98	- 690	- 788
C – Irriga�o	- 603	- 505	- 1 108	- 149	- 144	- 293	- 752	- 649	- 1 401
D – Ind�strias	243	316	559	- 270	- 400	- 670	- 27	- 84	- 111
E – Transportes	0	- 390	- 390	- 190	130	- 60	- 190	- 260	- 450
F – Agricultura	- 100	- 453	- 553	0	- 500	- 500	- 100	- 953	- 1 053
G – Obras sociais	- 300	- 500	- 800	- 25	- 25	- 50	- 325	- 525	- 850
Eventualidades	- 200	- 300	- 500				- 200	- 300	- 500
<b>Total</b>	<b>- 421</b>	<b>- 4 004</b>	<b>- 4 425</b>	<b>- 692</b>	<b>- 1 229</b>	<b>- 1 921</b>	<b>- 1 113</b>	<b>- 5 233</b>	<b>- 6 346</b>
Em milh�es de d�lares	-16,84	-160,2	-177	-27,68	-49,16	-76,84	-44,52	-209,3	-253,8

Fonte: quadro elaborado a partir dos dados apresentados em ANTT/AOS, Programme Portugais   Long Terme.

Em rela o aos investimentos projectados para a Metr pole, as redu es mais significativas ocorreram nos sectores da energia e da irriga o, respectivamente na ordem dos 845 e 1 100 milh es de escudos, envolvendo volumosos cortes na participa o de investimentos estrangeiros. No sector energ tico a redu o foi parcialmente compensada pelo acr scimo do investimento em escudos, sublinhando o envolvimento do financiamento nacional nessa  rea. Al m disso, era not rio o refor o dado ao sector das ind strias,  nico caso que regista o aumento geral das verbas atribu das, beneficiando do duplo acr scimo em escudos e divisas estrangeiras.

Por junto, o financiamento externo solicitado para a metrópole foi reduzido em 50%, de 320 para 160 milhões de dólares ou, no seu equivalente em moeda portuguesa, de 8 para 4 milhões de contos. Redução que afectou todos os sectores mas que assumiu particular relevo no sector da energia, significando o abandono do Douro nacional como projecto privilegiado no contexto do programa português. Em suma, as principais novidades introduzidas pela revisão no nosso plano director, para além do corte generalizado das verbas, correspondeu à perda de importância relativa dos sectores da energia, com particular relevo para o Douro, e da irrigação e o acréscimo do peso adstrito às indústrias, equivalente ao da perda registada para a agricultura.

Relativamente às colónias, a tendência foi para uma redução generalizada das verbas associadas a todos os sectores, à excepção do pequeno aumento verificado para o dos transportes, na sequência da importância que adquire o investimento no porto e no caminho de ferro da Beira, que entretanto tinham transitado para o controlo português e em relação aos quais se assiste a um crescente interesse não só nacional como por parte dos americanos. As reduções introduzidas no plano das colónias afectaram principalmente os sectores da energia e da irrigação, sobretudo relativamente a Angola.

Em termos gerais, de facto, a grande alteração introduzida pelo novo plano respeita ao sector da produção de energia e, em particular, ao projecto do Douro. No plano revisto só se encarava a construção de uma barragem no Douro nacional (Carrapatelo), mantinham-se as obras em curso noutros rios, que se encontravam já em vias de conclusão (Castelo do Bode, Belver-Pracana, Venda Nova), e acrescentam-se três novos projectos: Cabril, Lavandeira e Távora.

O que resultou era profundamente diferente do que tinha sido projectado no plano inicial, subvertendo, de facto, o 'plano energético' que Araújo Correia tinha desenhado:

	Plano inicial		Plano revisto	
	Milhões de escudos	Produção x 10 <sup>6</sup> KW/Hs.	Milhões de escudos	Produção x 10 <sup>6</sup> KW/Hs.
<b>Douro nacional</b>	2 000	2 000		
a) Carrapatelo			450	460
b) Régua				
c) Valeira				
d) Pocinho				
e) Pé de Mouro				
<b>Tejo nacional</b>				
Fratel – Alvito	300	250		
Zêzere-Mondego	200	100		
Outros (em execução)	600			

Belver-Pracana		180	103	180
Venda Nova		150	247	150
Castelo de Bode		350	110	350
Diversos		130		
<b>Novos projectos</b>				
Cabril			450	210
Lavandeira			223	95
Távora			114	120
<b>Total</b>	<b>3 100</b>	<b>3 160</b>	<b>1 697</b>	<b>1 565</b>

ANTT/AOS, Programme Portugais à Long Terme.

À luz desta revisão o projecto do Douro nacional surgia profundamente alterado, conferindo prioridade à obra do Carrapatelo, embora por pouco tempo. Foi também no quadro do Plano Marshall, mas ao abrigo do programa de Assistência Técnica e Produtividade, que o processo de aproveitamento do Douro se viu profundamente modificado em relação às previsões dos responsáveis portugueses. Vencidas resistências de natureza diversa, acabaram por prevalecer as recomendações e as conclusões dos estudos técnicos elaborados pelos americanos, e o aproveitamento do Douro nem teve início com a construção do Carrapatelo (que só veio a ficar concluído em 1972), nem tão pouco começou pelo aproveitamento do troço nacional.

Fora do quadro energético, reduziu-se significativamente o esforço dedicado à irrigação e diluiu-se, também muito sensivelmente, a ambição do projecto siderúrgico: em vez de projectar o estabelecimento de uma indústria siderúrgica capaz de produzir 200 000 t de gusa (como sugeria o plano original), o plano revisto prevê a instalação de uma estação piloto, para aproveitamento de matérias primas nacionais, mas custando quase menos 800 milhões de escudos.

De facto, a única área que ganha expressão é a ligada às indústrias, mas, *já explicámos que não está nas intenções do Governo proceder à industrialização do País e que só se consideraram as indústrias susceptíveis de produzir em condições de concorrência.*<sup>119</sup>

Portanto, acrescenta-se, *só se pede financiamento para as que estão em construção (...) e que de uma maneira geral, utilizam matérias primas, energia e mesmo combustíveis nacionais.*<sup>120</sup>

Todavia, foram feitos alguns estudos suplementares que impuseram ajustamentos às verbas inicialmente projectadas. Independentemente das razões, as indústrias ganhavam peso neste novo plano, contando sobretudo com o reforço das verbas nacionais, conforme se pode verificar a partir dos seguintes dados:

<sup>119</sup> *Idem*, p. 35.

<sup>120</sup> *Idem*.

	Plano inicial			Plano revisto		
	Escudos	D.E.	Total	Escudos	D.E.	Total
Têxteis		350	350	50	300	350
Produtos azotados	100	200	300	92	171	263
Cimentos	25	200	225	25	330	355
Indústrias alimentares	50	165	215	50	165	215
Celulose e papel	50	150	200	86	191	277
Petróleo e derivados	15	125	140	129	203	332
Folha de Flandres	20	80	100	12	120	132
Minas	30	70	100	30	70	100
Máquinas e utensílios		65	65		65	65
Outras indústrias		50	50	50	150	200
Indústrias gráficas		25	25		25	25
Tubos (ferro)		20	20	9	26	35
<b>Total</b>	<b>290</b>	<b>1 500</b>	<b>1 790</b>	<b>533</b>	<b>1 816</b>	<b>2 349</b>

ANTT/AOS, Programme Portugais à Long Terme.

Por fim, uma referência ao sector dos transportes, que também sofreu cortes significativos com a revisão do plano de plano longo. Manteve-se o financiamento previsto para os caminhos de ferro e as telecomunicações e cortaram-se, pura e simplesmente, as verbas inscritas em transportes fluviais, estradas e transportes aéreos. A novidade surgia pela introdução de uma verba para o metropolitano de Lisboa, mas que acabaria por não se concretizar.

	Plano inicial			Plano revisto		
	Escudos	D.E.	Total	Escudos	D.E.	Total
Caminhos de ferro		500	500		500	500
Telecomunicações		250	250		200	200
Transportes fluviais		200	200			0
Estradas		150	150			0
Transportes aéreos		150	150			0
Metropolitano			0		160	160
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1 250</b>	<b>1 250</b>	<b>0</b>	<b>860</b>	<b>860</b>

ANTT/AOS, Programme Portugais à Long Terme.

Quanto às colónias, a redução a que foi sujeito o financiamento global dos projectos coloniais foi, em termos percentuais, ligeiramente inferior à da Metrópole (62% e 58%, respectivamente, das verbas iniciais). O corte afectou todos os sectores inscritos no programa, mas, neste caso das colónias, incidiu, em termos globais, especialmente na área das indústrias (com menos 670 milhões de escudos), e da agricultura (500 milhões de escudos),

embora as reduções na energia e na irrigação (respectivamente 348 e 293 milhões de escudos) também tenham assumido proporções assinaláveis.

De qualquer forma, à imagem do que aconteceu para a Metrópole, o programa em geral e as posições relativas entre as duas grandes colónias e as hierarquias dos respectivos projectos foram profundamente modificadas.

Os quadros relativos às quatro áreas mais significativas espelham bem as alterações introduzidas e mostra o pouco que sobrou, em particular nos casos da energia e da irrigação, da versão inicial do programa.

#### Energia – Colónias

	Plano inicial			Plano revisto		
	Escudos	D.E.	Total	Escudos	D.E.	Total
Duque de Bragança	16	170	186			
Matala	22	63	85			
Ruacaná	20	57	77			
Mabubas			0	55	45	100
Biópio	140	135	275	38	37	75
Lourenço Marques e Revué			0	47	53	100
<b>Total</b>	<b>198</b>	<b>425</b>	<b>623</b>	<b>140</b>	<b>135</b>	<b>275</b>

ANTT/AOS, Programme Portugais à Long Terme.

#### Irrigação – Colónias

	Plano inicial			Plano revisto		
	Escudos	D.E.	Total	Escudos	D.E.	Total
Vale do Limpopo	102	148	250	102	148	250
Vale do Cunene	68	82	150			0
Vale do Quanza	81	62	143			0
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>292</b>	<b>543</b>	<b>102</b>	<b>148</b>	<b>250</b>

ANTT/AOS, Programme Portugais à Long Terme.

#### Indústrias – Colónias

	Plano inicial			Plano revisto		
	Escudos	D.E.	Total	Escudos	D.E.	Total
Têxteis	75	225	300	75	225	300
Cimento	60	180	240	60	180	240
Açúcar	35	200	235			
Produtos azotados	60	175	235			
Minas	145	60	205		10	10
Indústrias alimentares	50	150	200	50	150	200
Óleos e sabões	20	75	95	20	75	95
Petróleo e asfaltos	15	75	90	15	75	90
Madeiras	15	65	80	15	65	80
Outras indústrias	15	50	65	15	50	65
Máquinas e utensílios	5	35	40	5	35	40
						0
<b>Total</b>	<b>495</b>	<b>1 290</b>	<b>1 785</b>	<b>255</b>	<b>865</b>	<b>1 120</b>

ANTT/AOS, Programme Portugais à Long Terme.



### Transportes – Colónias

	Plano inicial			Plano revisto		
	Escudos	D.E.	Total	Escudos	D.E.	Total
Caminhos de ferro	270	500	770	170	600	770
Estradas	400	100	500	160	40	200
Transportes aéreos	75	50	125	75	50	125
Telecomunicações	10	75	85	10	15	25
Transportes fluviais	5	50	55	5	50	55
Portos				150	150	300
<b>Total</b>	<b>760</b>	<b>775</b>	<b>1 535</b>	<b>570</b>	<b>905</b>	<b>1 475</b>

ANTT/AOS, Programme Portugais à Long Terme.

Um último apontamento sobre o conteúdo do plano revisto, para referir as duas peças que surgem como anexos e através das quais se procurava responder a algumas das críticas suscitadas pelo exame do programa português.

A primeira, sob a designação de 'Notas sobre a situação económica interna', retomava a questão do crescimento populacional português, o predomínio do sector agrícola e a dependência externa da economia nacional relativamente a diversos produtos, procurando aduzir elementos relativos aos níveis e à evolução da produção nacional e, em particular, estimativas para o ano 1949/1950. Apontavam-se alguns dados sobre diversos produtos agrícolas (cereais, batatas, azeite, vinhos, linho), e sobre a actividade da pesca mas, quanto ao sector industrial, reconhecia-se a impossibilidade de apresentar dados sobre a produção nacional – *não é possível, de uma forma geral, e na sequência da inexistência de informações numéricas precisas, apreciar a evolução da actividade a partir de um índice único de produção*<sup>121</sup>. No sentido de suprir essa insuficiência, apresentavam-se dados sobre (i) o movimento das quantidades produzidas por algumas indústrias (carvão, pirites, massas alimentares, conservas de peixe, resina, terebentina, materiais de construção, cimento, fio e tecidos de algodão, electricidade, papel e superfosfatos); (ii) a importação de alguns produtos essenciais à indústria; (iii) a construção de edifícios para fins comerciais e industriais e (iv) formação de capital. Em relação a este último aspecto, perante a impossibilidade de indicar o montante dos investimentos realizados na indústrias – *ignoramos o montante dos créditos, privados ou bancários, concedidos para esse efeito* – apresentavam-se apenas elementos relativos ao capital social das empresas industriais. De qualquer forma, considerava-se preferível não apresentar previsões para o período 1949/1950. Eram ainda apresentados elementos sobre a evolução da situação comercial portuguesa, insistindo no agravamento do

<sup>121</sup> *Idem*, Anexo I, p. 3.

défice que a vinha caracterizando e pesando, *em níveis insustentáveis*<sup>122</sup>, sobre a sua balança de pagamentos.

O segundo anexo refere-se ao rendimento nacional, confirmando a impossibilidade de apresentar uma avaliação oficial, mas reconhecendo a indispensabilidade de promover os esforços necessários no sentido de o preparar. Nesse sentido, fica também registado o acolhimento dado pelo Governo português à sugestão da OECE que conduziu à constituição de um grupo de trabalho especializado para esse efeito e com o qual as nossas autoridades se dispuseram a colaborar. Por enquanto, não se podia ir mais longe, a não ser na indicação de 18 milhões de contos como avaliação aproximada do rendimento nacional.

Em suma, embora a retórica do projecto se tenha mantido fiel aos seus princípios e pressupostos originais, na prática estamos perante um programa substancialmente diferente daquele que Araújo Correia defendera em Paris em Novembro de 1948. Não foi possível apurar a autoria da revisão do plano director português, sendo no entanto de admitir que tenha contado sobretudo com a participação de Costa Leite e, também, de Correia de Oliveira – que era quem efectivamente estava mais próximo do que se discutia e preparava em Paris e que acabara por assumir boa parte da elaboração do programa para 1949/1950. Uma coisa é certa, Araújo Correia perdera protagonismo e importância durante o processo de revisão do seu próprio plano.

Tudo leva a crer que a iniciativa da alteração do programa português decorreu sem a participação de Araújo Correia que, tomando conhecimento da decisão do CMCE (de 7 de Maio), reagiu imediatamente, manifestando indignação pelo desconhecimento mas sobretudo pela modificação introduzida no projecto de que era 'autor'. Logo a 10 de Maio Araújo Correia escreveu uma longa carta a Lumbrales, onde, melindrado, afirmava:

*O exame do quadro resumo dos investimentos, aprovado pelo Conselho de Ministros para o Comércio Externo, mostra que o Governo não inclui o aproveitamento integral do Douro no programa quadrienal, visto reduzir consideravelmente a verba que lhe era destinada, nem considera qualquer possibilidade de irrigação no período dos quatro anos. Do mesmo modo se não incluem no Ultramar, embora se mantenham os planos relativos a peixe e carne, outros esquemas tendentes a alargar a produção de alimentos com destino à Europa.*

---

<sup>122</sup> *Idem*, Anexo I, p. 7.

*Por outro lado, o esquema revisto reforça as verbas de "outros" empreendimentos de energia, (havia sido destinado no programa português o suficiente, ou 600 000 contos, para as obras em curso), e reduz algumas, tanto na Metrópole como no Ultramar.*

*Julguei ser de meu dever, apesar da revisão ter sido já aprovada pelo Conselho de Ministros para o Comércio Externo, informar que o plano revisto não parece adaptar-se inteiramente aos fins expressos nas directrizes da OECE visto não trazer aumento apreciável de produção de matérias primas e alimentos e se afastar muito dos objectivos visados no plano apresentado em Paris. Parece por isso dever ser considerado como um plano novo, e não como plano revisto.*

*Do mesmo modo é de meu dever informar V. Ex<sup>a</sup>. de que se tivesse conhecimento dele, antes da sua aprovação pelo Conselho de Ministros para o Comércio Externo, informaria V. Ex<sup>a</sup>. no sentido do que acabo de expor.<sup>123</sup>*

Além disso, acrescentava ainda Araújo Correia, a apresentação do novo plano aprovado pelo CMCE em 7 do corrente tornava indispensável a alteração de grande número de elementos de natureza económica e técnica que fazem parte das tabelas e estudos da OECE (...) todo o programa de produções para 1952/53 terá de ser alterado e reduzido, perdendo uma imensidade de trabalhos entretanto realizados no pressuposto de que se manteriam os elementos contidos no plano original; por fim, seria ainda necessário traçar o programa de 1949/50, e é indispensável preencher a série de quadros fornecidos pela OECE<sup>124</sup>.

Costa Leite respondeu, mandando o chefe do Gabinete transmitir a consulta ao Presidente do Conselho:

*Ouvido Sua Ex<sup>a</sup> o Presidente do Conselho.*

*Esclarece-se que o plano revisto não corresponde a uma alteração do plano Director cujos objectivos continuam a ter a aprovação do Governo, mas apenas o seu ajustamento aos seguintes factos:*

- *as possibilidades de completa execução ou franco desenvolvimento das obras até 1952;*

---

<sup>123</sup> ACTCEE, 20 – Programas, Microfilme 319, banda 1 ou ASGPCM, Gabinete do Ministro da Presidência João Pinto da Costa Leite. CTCEE. OECE. Portugal. Portugal-EUA. Portugal-RFA. União Aduaneira dos Países Escandinavos. Acordos aduaneiros multilaterais, MPPL,CTCEE-2, 2ª Sd. Carta de Araújo Correia ao presidente do CMCE, de 10 de Maio de 1949.

<sup>124</sup> *Idem.*

- *a redução que foi recomendada para todos os planos afim de caberem nas verbas que se prevêm possam ser votadas pela ECA, e as próprias possibilidades financeiras internas.*

*Nestes termos, se entende que o ajustamento dos trabalhos (...) deve ser feito – facilitado como está pelo trabalho já realizado – pela Comissão Técnica com a máxima colaboração dos serviços<sup>125</sup>.*

De certa forma, a revisão do plano director, que tinha sido imposta pelas circunstâncias, na sequência das recomendações quanto à necessidade de introduzir uma redução apreciável nos investimentos, foi também a oportunidade de reajustar o plano director tornando-o mais conforme com as posições do Governo ou, noutra perspectiva, corrigir alguns entusiasmos e convicções mais ambiciosas e obstinadas de Araújo Correia.

A revisão dos programas foi assegurada pela CTCEE e, como já se sabe, concluída em Junho de 1949. No mês seguinte, Araújo Correia (que estava demissionário desde Maio<sup>126</sup>), foi formalmente substituído por Tovar de Lemos no cargo de presidente da CTCEE.

Passado um ano, na sequência de uma prática que lhe era costumeira, Araújo Correia aproveitou a circunstância que as suas funções de relator do parecer anual das contas do Estado lhe propiciavam, pegou no programa que tinha feito para apresentar pelo Plano Marshall, adaptou-o, desenvolveu-o e incluiu-o como anexo ao parecer da comissão encarregada de apreciar as Contas Gerais do Estado de 1948<sup>127</sup>.

Corria o mês de Abril de 1950, e o País encontrava-se *sob o signo de uma depressão económica e financeira*<sup>128</sup>. Para Araújo Correia, desvanecidas as *ilusões* da riqueza e provado que *o saco tinha fundo*, o tempo era de balanço e de oportunidade para *estabelecer programas adequados a desenvolvimentos futuros*<sup>129</sup>. Por um lado, impunha-se compreender e tirar as consequências do postulado elementar – *não pode haver finanças sãs onde estiver doente a economia privada* – por outro, tornava-se imperativa a assumpção de determinadas responsabilidades - *a administração do Estado, nos seus aspectos económicos e financeiro,*

---

<sup>125</sup> ASGPCM, Gabinete do Ministro da Presidência João Pinto da Costa Leite. CTCEE. OECE. Portugal. Portugal-EUA. Portugal-RFA. União Aduaneira dos Países Escandinavos. Acordos aduaneiros multilaterais, MPPL,CTCEE-2, 2ª Sd. carta a Araújo Correia do chefe do Gabinete do ministro das Finanças, de 13 de Maio de 1949.

<sup>126</sup> Segundo consta na informação da missão da ECA em Lisboa de 20 de Maio de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 9. Finance Officer: memos.

<sup>127</sup> “Contas Gerais do Estado de 1948. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas”, in *Diário das Sessões*, Suplemento ao nº 43, 15 de Abril de 1950, 772 (95-167).

<sup>128</sup> *Idem*, p. 772 (1).

*necessita (...) de uma direcção única e forte, que tente dosear, na aplicação de fundos públicos e na orientação de financiamentos particulares, os recursos disponíveis, a fim de assegurar um gradual desenvolvimento económico firmado em planos cuidadosamente coordenados e dirigidos no sentido de aumentar rapidamente o rendimento nacional.*<sup>130</sup> O intróito ficaria ainda completado por considerandos acerca de dois aspectos – a crise europeia e a insuficiência portuguesa em matéria de recursos financeiros – para introduzir a pertinência e evocar a *génese de um programa económico nacional: esse programa, que em suas linhas gerais constitui este ano o apêndice ao parecer das contas, encerra uma vasta quantidade de trabalho e tenta aproveitar os possíveis elementos de consulta. (...) Baseia-se no princípio mezinho de que as obras a realizar devem ter sentido puramente económico: a obra que permita diversas aplicações úteis deve ser preferida àquela que só tem uma, desde que o resultado final mostre claramente maior rendimento económico.*<sup>131</sup> *A executar-se, levará o tempo de uma geração, porque a tarefa é vasta, complexa e exige a mobilização dos melhores valores nacionais. (...), por isso, o relator das Contas Gerais do Estado e seus colaboradores resolveram oferecê-lo à atenção do País.*<sup>132</sup> A 'oferta' não ficou por aí. Pouco tempo depois, Araújo Correia editou o mesmo plano em livro, com uma longa introdução e mais uns aditamentos, sob o título *Estudos de Economia Aplicada. O Problema Económico Nacional*<sup>133</sup>.

Para todos os efeitos, Araújo Correia divulgava o plano que tinha concebido, fiel ao espírito da versão original – embora o que ficou publicado seja bastante mais vasto do que o programa que o autor defendera em Paris, tornando-se o seu desenvolvimento e a sua sequência lógica. A introdução faz o enquadramento histórico e económico e justifica a oportunidade e a importância do plano – *programas económicos são problemas sérios* -<sup>134</sup>, e o sentido da *planificação económica em Portugal*<sup>135</sup>.

A seguir, o livro divide-se em dois: o problema económico da Metrópole (*sic*), que ocupa o grosso do texto, e o programa económico do Ultramar.

Quanto à Metrópole, merecem ser assinaladas as notas de abertura, considerações gerais sobre o passado recente da vida económica e financeira do País. O programa, segue muito de perto

---

<sup>129</sup> *Idem*, p. 772 (1) e (2).

<sup>130</sup> *Idem*, p. 772 (2).

<sup>131</sup> *Idem*, p. 772 (4).

<sup>132</sup> *Idem*, p. 772 (6).

<sup>133</sup> José Dias de Araújo Correia, *Estudos de Economia Aplicada. O Problema Económico Português*, Imprensa Nacional de Lisboa, Lisboa, 2ª Ed., 1950.

<sup>134</sup> *Idem*, p. XXVII.

o enunciado do que fora defendido perante a OECE; mantêm-se as linhas gerais, mas os projectos são desenvolvidos e assumem outra dimensão. Trata-se de um plano a longo prazo, nascido de ideias antigas, que o autor arrumou e organizou, fazendo crescer os objectivos, a dimensão e a ambição, transformando-o 'no' plano que Portugal devia executar, em quase duas décadas. Nesse sentido, o episódio que foi parte da sua génese e obrigou à sua elaboração, não passa de uma oportunidade circunstancial e passada; um epifenómeno à luz da natureza e da vocação de um programa nacional.

De qualquer forma a estrutura original mantém-se, *as modificações agora introduzidas não alteram fundamentalmente a sua linha geral. Antes esclarecem alguns de seus aspectos, que a rapidez com que teve de ser elaborado porventura tornou obscuros*<sup>136</sup>. Confirmam-se como bases, escreve Correia, *quatro ou cinco ideias mestras, como a utilidade máxima das obras no sentido de reduzir o seu custo, e portanto os preços; a preferência dada a planos fundamentais, como o do aumento de produção de energia para a industrialização do País e outros fins e o da rega, com o objectivo de aumentar a produção de alimentos e melhorar a produtividade agrícola*.<sup>137</sup> Desenvolve-se o plano, contando com a mesma lógica e os projectos que já conhecemos: o problema da energia, o problema da agricultura, o problema alimentar, o problema da rega, o problema do ferro e o problema das indústrias, são os subtítulos que dão o mote ao enunciados dos projectos, concentrados no aproveitamento dos rios, na produção de energia, na irrigação, no aumento da produtividade agrícola, na electrosiderurgia. Aborda-se então o financiamento do plano, nos moldes em que tinha sido apresentado na versão inicial mas computando também outras perspectivas de financiamento, sobretudo no quadro nacional.

O programa projectado para as colónias mantém-se também muito próximo da versão original, introduzindo um enquadramento prévio mais elaborado e detalhando e desenvolvendo alguns aspectos relacionados com os projectos a executar, para os quais se conta com os mesmos montantes de financiamento que tinham ficado inscritos no programa de Novembro de 1948.

Agora, à distância de mais de meio século, podemos desprendidamente dizer que o que Correia deixou, como augúrio na Nota Final do seu programa, ficou muito longe da realidade: *os seus efeitos [do programa] no futuro da Pátria Portuguesa e no nível de vida da comunidade seriam, porém, tão grandes que parece nenhum obstáculo dever ser*

---

<sup>135</sup> *Idem*, pp. XXVIII-XLIII.

<sup>136</sup> *Idem*, p. VII.

*suficientemente forte para impedir que, total ou parcialmente, ele venha a ser uma consoladora realidade dentro de dez ou vinte anos*<sup>138</sup>.

Como era inevitável, a revisão do programa anual para 1949/1950, arrastada pela do plano director, introduziu reajustamentos significativos na sua formulação original. O trabalho foi, uma vez mais, feito com enorme urgência. O tempo era curto, uma vez que o programa teria de ser apresentado a exame final na OECE, em Junho. Recolheram-se, tanto quanto possível, os dados necessários ao preenchimento dos questionários associados ao plano e mandaram-se os técnicos para Paris, onde se procedeu, *in loco*, à realização da revisão do respectivo relatório.

O texto que resultou, como revisão do programa português para 1949/1950<sup>139</sup>, é bastante mais denso e desenvolvido do que o memorando inicial, abrindo com a apresentação das principais circunstâncias que conduziram à profunda revisão do programa apresentado em Novembro: *o acréscimo das necessidades de importação de bens de consumo e a decisão governamental de reduzir a extensão dos projectos de investimentos*<sup>140</sup>.

A preocupação de evidenciar a deterioração recente da posição económica e financeira portuguesa é uma constante ao longo do texto, explicando como se operou a 'ruptura' de uma economia que era viável antes da Guerra, não obstante os tradicionais saldos negativos das suas relações comerciais com o exterior. Percorreram-se as consequências da guerra sobre a economia e as finanças do País, e falava-se na transição ou inversão prevista que inevitavelmente o fim da Guerra traria, confessando porém *que o agravamento das condições económicas assumiu uma dimensão que não tinha sido possível prever*<sup>141</sup>. Por tudo isso, acrescentando os efeitos da cooperação, a decisão de não ter solicitado ajuda financeira para 1948/1949 e também o súbito e urgente pedido de auxílio para 1949/1950. No início de 1948 verificou-se *que o caminho que se tinha decido prosseguir era demasiado perigoso...* pouco tempo depois, *colocado perante o grave problema do déficite de uma balança comercial em que o valor das importações ultrapassa o dobro do das exportações, o Governo teve que*

---

<sup>137</sup> *Idem*, p. IX.

<sup>138</sup> *Idem*, p. 285.

<sup>139</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5 - 1949 - 6. Program - 1949-1950, Memo 1949-50 (Rev.) Portugal. *Portugal 1949-50 Revised Programme*, June 21st, 1949 ou versão em francês em ANTT/AOS, AOS/CO/NE-15 Pasta 1, *Portugal – Programme Révisé 1949/1950*.

<sup>140</sup> *Idem*, p. 1.

<sup>141</sup> *Idem*, p. 1.

*modificar a posição tomada em 1947 e solicitar a participação na ajuda americana*<sup>142</sup>. O programa serve para fundamentar essa decisão, evidenciando tratar-se de uma situação grave *que não pode ser remediada com os recursos do país e que justifica a inclusão de Portugal no número dos países beneficiários da ajuda generosamente dada pela América para a recuperação económica da Europa*<sup>143</sup>.

Nesse sentido, o programa propõe-se cinco objectivos principais:

- 1º. aumentar a produção nacional, para alcançar os meios indispensáveis a uma economia viável e poupar dólares;
- 2º. Intensificar a produção colonial de bens e mercadorias necessários à Europa e para os quais os EUA sejam compradores;
- 3º. Estimular as exportações tradicionais da Metrópole e desenvolver ou iniciar outro tipo de produções metropolitanas ou coloniais que sejam exportáveis;
- 4º. Limitar as importações da zona dólar;
- 5º. Assegurar níveis de consumo para 1952/10953 susceptíveis de dispensar ajuda externa de carácter excepcional.

Assumido o compromisso que os objectivos anunciavam, antes de apresentar propriamente o plano de realizações previstas para 1949/50, o texto faz uma caracterização do nível da actividade económica portuguesa, evocando o passado recente em termos de políticas económicas e resultados alcançados em relação aos principais sectores de actividade económica. É o primeiro documento apresentado no âmbito dos programas nacionais que abrange este tipo de preocupação, indo mais longe do que a habitual história da recuperação financeira do País, reflectindo um evidente esforço em matéria de levantamento e organização de dados sobretudo relativos à produção agrícola e industrial dos últimos anos. Procurava ir o mais longe possível, na apresentação de índices sobre a produção e níveis de produtividade e na descrição da evolução e das iniciativas recentes associadas aos dois principais sectores da actividade nacional, ficando a confissão da necessidade de alterar as condições actuais do seu funcionamento.

Depois dessa apreciação geral da economia portuguesa apresentava-se então o programa de investimentos previstos para 1949/1950, enquadrando-o no escopo mais geral do plano de

---

<sup>142</sup> *Idem*, p. 5.



desenvolvimento económico gizado até 1952/53. De acordo com o enunciado, os equipamentos previstos neste programa de investimentos procuravam prosseguir dois objectivos essenciais:

- 1º. Desenvolver as produções das colónias com vista ao aumento das exportações;
- 2º. Promover o acréscimo da produção agrícola e industrial da Metrópole para diminuir o montante das importações, substituindo-as por produções locais, destinadas ao consumo nacional e, paralelamente, estimular as produções que possam passar para o mercado internacional em regime de livre concorrência.

Simultaneamente, procurava-se que o programa traduzisse o esforço realizado no sentido de diminuir as aquisições na zona do dólar aumentando-as junto dos países participantes. Todavia, o programa português procurará, na medida do possível, assegurar a sua realização no quadro dos recursos nacionais.

O programa de investimentos foi cuidadosamente descrito, quer em termos gerais quer de forma detalhada para cada um dos projectos inscritos no programa, registando os investimentos necessários e apontando os resultados esperados, directa e indirectamente, em termos de produção, níveis de consumo, e até o seu impacto na economia nacional, quer no curto prazo da execução deste programa, quer projectando esse impacto no período mais amplo do plano director em que tudo se enquadra.

No seu todo, esta versão revela de facto uma consistência que não existia nos textos até então apresentados pelo Governo português, valendo-lhe o elogio feito pelo responsável da área dos programas da missão da ECA em Lisboa<sup>144</sup>. São evidentes também algumas preocupações 'estratégicas', nomeadamente no reforço da intenção de potenciar o desenvolvimento dos territórios ultramarinos (conferindo-lhe um terço do investimento previsto), em termos de produção e de transportes, numa clara tentativa de se identificar com as ideias e aos propósitos veiculados pela administração americana. Em todo o caso, mantém-se a prioridade na produção de energia hidroeléctrica, consagrada como base da recuperação económica do País.

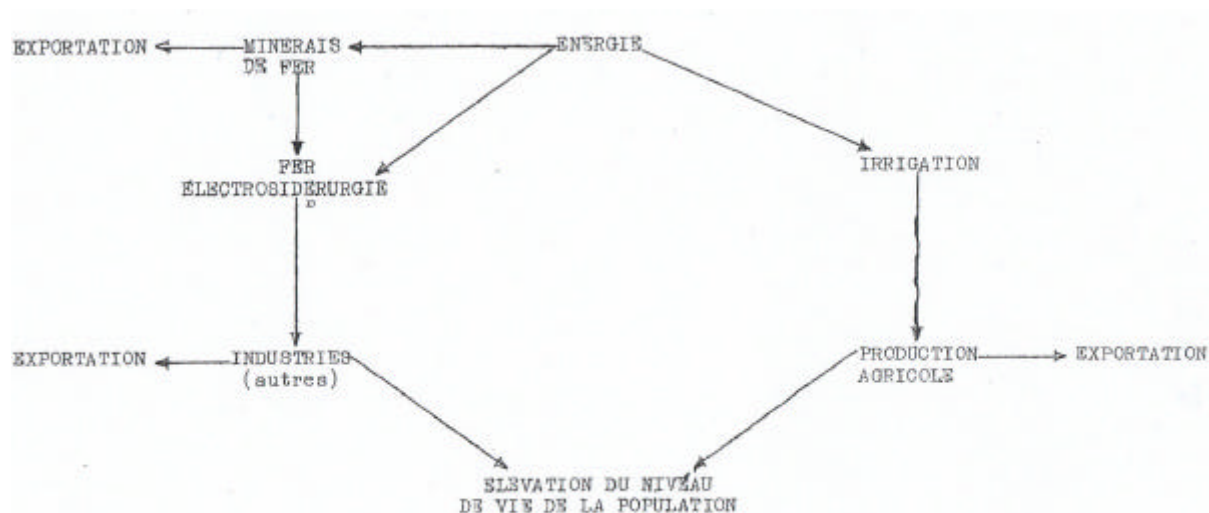
Por outro lado, sente-se também, no texto do programa, um esforço de articulação entre as diversas iniciativas propostas, provando a natureza de um programa que se pretendia coeso,

---

<sup>143</sup> *Idem.*

<sup>144</sup> WNRC\_727WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5, carta de Wilbur R. Dameron, Acting Chief & Program

fundamentado e dotado de uma coerência interna orientada em função dos objectivos claramente apontados para o desenvolvimento económico do País. O esquema que a seguir se reproduz, fala por si, ilustrando a interdependência dos projectos inscritos no programa português que se pretendia deixar perfeitamente demonstrada aos olhos da OECE e da ECA.



São apresentados, minuciosamente, os desenvolvimentos associados a cada uma das áreas contempladas no programa, materializando-se em tabelas sucessivas, acompanhados das respectivas explicações e fundamentações.

O quadro que a seguir se apresenta retrata, de forma sintetizada, o essencial dos diversos projectos propostos, apresentando as verbas anteriormente investidas e o seu peso em termos de investimento previsto para 1949/1950 e no quadro do plano geral:

**Programa de investimentos previstos para 1949/50**  
(milhões de dólares, 1\$ = 25 escudos)

Projectos	Sommas já investidas			Custo dos projectos			Plano longo prazo		
				1949/1950					
	Esc	D.E.	Total	Esc	D.E.	Total	Esc	D.E.	Total
<b>Metrópole</b>									
<b>Energia</b>	<b>14,64</b>	<b>14,59</b>	<b>29,23</b>	<b>20,12</b>	<b>17,55</b>	<b>37,67</b>	<b>64,64</b>	<b>44,00</b>	<b>108,64</b>
Produção termo-eléctrica				1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00
Produção hidro-eléctrica									
Douro:									
Carrapatelo				0,20	0,80	1,00	9,44	8,58	18,02
Vilar e Tabuaço	0,48		0,48	0,56	2,64	3,20	3,00	4,55	7,55
Vale de Madeira							7,88	3,22	11,10
Tejo:									
Belver	2,00	1,52	3,52	0,80	1,68	2,48	1,20	1,68	2,88
Pracana	1,32	0,36	1,68	0,56	0,56	1,12	0,96	0,56	1,52
Castelo de Bode	6,68	5,80	12,48	5,20	1,92	7,12	6,80	2,72	9,52

Review Officer ECA Mission to Portugal a Dickinson, Director, Program Coordination Division, ECA, Washington, 14 de Junho de 1949.

Cabril				0,72	1,16	1,88	11,20	6,80	18,00
Cávado:									
Venda Nova	2,84	2,40	5,24	6,00	2,32	8,32	7,20	2,72	9,92
Lavadeiras				0,60	0,40	1,00	6,44	1,51	7,95
Penide	0,12	0,06	0,18	0,16	0,20	0,36	0,36	0,30	0,66
Desenvolvimentos:									
Lindoso		0,88	0,88	0,80	0,88	1,68	0,80	0,88	1,68
Alva		0,52	0,52	0,40	0,82	1,22	0,92	1,17	2,09
Transmissão longa distância	1,20	3,05	4,25	3,12	3,17	6,29	7,44	8,31	15,75
<b>Agricultura (irrigação) (1)</b>				<b>4,05</b>	<b>1,46</b>	<b>5,51</b>	<b>18,78</b>	<b>3,95</b>	<b>22,73</b>
Idanha				0,45	0,20	0,65	1,26	0,58	1,84
Campilhas				0,60	0,20	0,80	1,78	0,56	2,34
Silves				1,00	0,30	1,30	2,84	0,66	3,50
Sorraia e Lezíria				2,00	0,76	2,76	12,90	2,15	15,05
<b>Agricultura (mecanização) (2)</b>					<b>4,99</b>	<b>4,99</b>		<b>11,83</b>	<b>11,83</b>
<b>Indústrias</b>	<b>6,12</b>	<b>7,98</b>	<b>14,09</b>	<b>10,44</b>	<b>33,54</b>	<b>43,98</b>	<b>21,40</b>	<b>73,00</b>	<b>94,40</b>
Electrosiderurgia			0,00	0,08	0,40	0,48	0,08	0,40	0,48
Produtos azotados	3,07	4,84	7,91	1,80	3,00	4,80	3,68	6,84	10,52
Celulose e papel	0,32		0,32	1,80	5,32	7,12	3,44	7,60	11,04
Têxteis				0,60	3,40	4,00	2,00	12,00	14,00
Folha de Flandres	0,41	0,77	1,18	0,48	4,80	5,28	0,48	4,80	5,28
Tubos de ferro	0,01		0,01	0,36	0,60	0,96	0,36	1,04	1,40
Indústrias gráficas					0,48	0,48	0,00	1,00	1,00
Indústrias alimentares (3)				0,72	2,28	3,00	2,00	6,60	8,60
Cimento	2,31	2,36	4,67	0,40	4,80	5,20	1,00	13,20	14,20
Minas				0,40	0,80	1,20	1,20	2,80	4,00
Refinação de petróleo				2,80	4,58	7,38	5,16	8,12	13,28
Diversas				1,00	3,08	4,08	2,00	8,60	10,60
<b>Transportes</b>					<b>10,39</b>	<b>10,39</b>		<b>28,00</b>	<b>48,78</b>
Transportes					7,89	7,89			0,00
Comunicações					2,50	2,50			0,00
<b>Total Metrópole</b>	<b>20,76</b>	<b>22,57</b>	<b>43,32</b>	<b>34,61</b>	<b>67,93</b>	<b>102,54</b>	<b>104,82</b>	<b>160,78</b>	<b>578,02</b>
<b>Colónias</b>									
<b>Energia</b>				<b>2,00</b>	<b>4,00</b>	<b>6,00</b>	<b>5,60</b>	<b>5,40</b>	<b>11,00</b>
Angola									
Mabubas				0,70	1,45	2,15	2,20	1,80	4,00
Biópio				0,20	0,75	0,95	1,50	1,50	3,00
Moçambique									
Movene e Revué				1,10	1,80	2,90	1,90	2,10	4,00
<b>Agricultura (irrigação)</b>				<b>1,34</b>	<b>2,06</b>	<b>3,40</b>	<b>4,08</b>	<b>5,92</b>	<b>10,00</b>
<b>Agricultura (mecanização)</b>					<b>1,00</b>	<b>1,00</b>		<b>6,20</b>	<b>6,20</b>
<b>Indústrias</b>				<b>4,40</b>	<b>12,15</b>	<b>16,55</b>	<b>9,40</b>	<b>28,40</b>	<b>37,80</b>
Têxteis				1,00	3,47	4,47	2,80	7,46	10,26
Cimento				1,20	1,50	2,70	2,10	6,00	8,10
Alimentares				1,00	1,50	2,50	1,80	5,00	6,80
Óleos e sabões				0,30	1,05	1,35	0,60	2,50	3,10
Madeiras				0,28	1,48	1,76	0,60	2,41	3,01
Minas: petróleo e asfalto				0,40	2,40	2,80	0,80	2,82	3,62
Minas: outras					0,15	0,15		0,21	0,21
Outras indústrias				0,12	0,17	0,29	0,60	1,00	1,60
Máquinas e utensílios				0,10	0,43	0,53	0,10	1,00	1,10

<b>Transportes</b>				<b>10,60</b>	<b>26,40</b>	<b>37,00</b>	<b>21,20</b>	<b>36,20</b>	<b>57,40</b>
Caminhos de ferro				5,00	20,00	25,00	6,40	23,70	30,10
Estradas				2,00	0,83	2,83	6,00	1,60	7,60
Portos				2,30	3,60	5,90	5,44	5,82	11,26
Transportes fluviais				0,10	0,57	0,67	0,20	2,00	2,20
Transportes aéreos				1,00	0,90	1,90	2,80	2,40	5,20
Telecomunicações				0,20	0,50	0,70	0,36	0,68	1,04
<b>Total Colónias</b>				<b>18,34</b>	<b>45,61</b>	<b>63,95</b>	<b>40,28</b>	<b>82,12</b>	<b>122,40</b>
<b>Total MetrÓpole + Colónias</b>				<b>52,95</b>	<b>113,54</b>	<b>166,49</b>	<b>145,10</b>	<b>242,90</b>	<b>388,00</b>

1 - De acordo com as previsões apontadas a execução deste programa conduziria ao aumento da superfície cultivável na ordem dos 42 297 hectares e permitiria aumentar 70 500 t a produção de vegetais, 2 345 a de carne e 59 800 a de lacticínios.

2 - Compra de maquinaria agrícola para equipamentos dos agricultores, especialmente tractores.

3 - Compreendendo: matadouros em Lisboa (\$0,8), central leiteira em Lisboa (\$0,16); frigoríficos apoio ao matadouro (\$0,28), rede de armazéns de batatas (\$0,32), silos (estavam previstos 3 silos de cereais no plano geral, Lisboa, Casa Branca e Entroncamento, as verbas de 1949/50 eram para o primeiro) (\$0,16), refinarias de açúcar (\$0,4) e massas alimentícias e diversos (\$0,16).

Quadros a partir WNRC, RG 469, Box 5, Memo 1949-50 (Rev.) Portugal. *Portugal 1949-50 Revised Programme*, June 21st, 1949.

Em suma, o investimento necessário à execução do programa para 1949/50, MetrÓpole e colónias, ascendia a 166,49 milhões de dólares, dos quais 113,54 composto por divisas estrangeiras.

	1949/1950			Plano geral			% 1949-50 / geral
	Esc	D.E.	Total	Esc	D.E.	Total	
MetrÓpole	34,61	67,93	<b>102,54</b>	104,82	160,82	<b>265,64</b>	38,6
Colónias	18,34	45,61	<b>63,95</b>	40,28	82,12	<b>122,40</b>	52,2
<b>Total</b>	<b>52,95</b>	<b>113,54</b>	<b>166,49</b>	<b>145,10</b>	<b>242,94</b>	<b>388,04</b>	<b>42,9</b>

	1949/1950			Plano geral			% 1949-50 / geral
	Esc	D.E.	Total	Esc	D.E.	Total	
Energia	22,12	21,55	43,67	70,24	49,40	119,64	36,5
Agricultura (irrigação)	5,39	3,52	8,91	22,86	9,87	32,73	27,2
Agricultura (mecanização)	0,00	5,99	5,99	0,00	18,03	18,03	33,2
Indústrias	14,84	45,69	60,53	30,80	101,40	132,20	45,8
Transportes	10,60	36,79	47,39	21,20	64,20	85,40	55,5
<b>Total</b>	<b>52,95</b>	<b>113,54</b>	<b>166,49</b>	<b>145,10</b>	<b>242,90</b>	<b>388,00</b>	<b>42,9</b>

Quadros a partir de WNRC, RG 469, Box 5, Memo 1949-50 (Rev.) Portugal. *Portugal 1949-50 Revised Programme*, June 21st, 1949.

Para lá dos investimentos previstos para 1949/1950 incluíam-se ainda neste programa a evolução recente e o esquema das importações e exportações, por produtos e espaço geográfico, e as balanças comercial e de pagamentos perspectivados para esse ano, relativamente à MetrÓpole e às Colónias.

Tendo em consideração os efeitos provocados pela revisão dos programas, a longo prazo e para 1949/1950, e os acertos introduzidos pela correcção de alguns dados que tinham sido

apresentados no programa anterior, a situação da balança de transacções correntes ficava de acordo com os quadros seguintes:

**Balança de transacções correntes em todas as divisas  
(milhões de dólares)**

	<b>1948</b>	<b>1949/1959 programa revisto</b>
Importações FOB		
Metrópole	322,17	323,45
Ultramar	63,84	86,24
Exportações FOB		
Metrópole	121,64	134,35
Ultramar	52,24	64,80
Balança comercial	- 212,13	- 210,54
Invisíveis (líquido)		
Transportes	- 14,90	- 11,30
Turismo	7,58	9,50
Emigrantes	37,21	38,76
Rendimentos de capital	12,70	11,54
Outros	45,80	29,00
Total dos invisíveis	88,39	77,50
Balança corrente	- 123,74	- 133,04

WNRC, RG 469, Box 5, Memo 1949-50 (Rev.) Portugal. *Portugal 1949-50 Revised Programme*, June 21st, 1949, p. 79.

**Balança de transacções correntes em todas as divisas da Metrópole  
e das Colónias por zonas geográficas  
(milhões de dólares)**

	<b>1948</b>	<b>1949/1959 programa revisto</b>
Estados Unidos e Canadá	- 70,10	- 76,49
Outros Países do Hemisfério Ocidental	3,32	14,03
Zona esterlino não participante	2,21	14,87
Outros países não participantes	4,62	4,30
Países participantes	- 63,79	- 89,75
	- 123,74	- 133,04

WNRC, RG 469, Box 5, Memo 1949-50 (Rev.) Portugal. *Portugal 1949-50 Revised Programme*, June 21st, 1949, p. 80.

É então, a partir destas contas, e da avaliação da evolução e eventual utilização das reservas de que Portugal dispunha bem como dos seus recursos em esterlino, que foi elaborada uma previsão da balança geral de pagamentos, em ouro e dólares, para 1949-50 e se definiram os montantes solicitados ao abrigo do Plano Marshall.

**Balança em ouro e dólares  
Previsão da balança geral de pagamentos em ouro e dólares em 1949-50  
(milhões de dólares)**

Estados Unidos	- 58,42
----------------	---------

Canadá	- 15,57
Outros países não participantes	1,30
Países participantes e respectivas colónias	- 6,00
<b>Déficite</b>	<b>- 78,69</b>

WNRC, RG 469, Box 5, Memo 1949-50 (Rev.) Portugal. *Portugal 1949-50 Revised Programme*, June 21st, 1949, p. 83.

O défice a cobrir pela ajuda americana seria portanto de 78,69 milhões de dólares; mas, como o Governo português manifestava a sua disposição em solicitar um empréstimo na ordem de 27 milhões de dólares, a ajuda directa pedida ao abrigo do Plano Marshall fica assim reduzida a 51,69 milhões de dólares.

Acrescenta-se que a soma apresentada contava com o pagamento de 6 milhões de dólares em ouro à Suíça, dizendo que no caso de esse défice ser liquidado através do sistema de compensações e pagamentos do ERP, recebendo Portugal os direitos de saque correspondentes, a ajuda directa solicitada poderia ficar circunscrita aos 45,69 milhões de dólares da diferença.

Por outro lado, ficava também explicitado que o cálculo da ajuda directa se apresentava na presunção de que todos os défices com os outros países participantes seriam cobertos pela ajuda indirecta, no quadro do sistema de pagamentos intra-europeu.

Por fim, confessava-se a possibilidade de Portugal, empreendendo um sacrifício considerável, poder dispor ainda de 15 milhões de dólares das suas reservas em ouro, sem comprometer a estabilidade da sua moeda. Porém, dizia-se, como as previsões do programa português se tinham baseado na tentativa de pedir o mínimo possível como ajuda ERP, considerava-se que essa verba devia ficar guardada para acautelar as diferenças que pudessem surgir entre os pedidos de auxílio directo e indirecto e as verbas efectivamente concedidas.

Assim se dá por concluída a síntese do programa que justificava o pedido de auxílio apresentado por Portugal à OECE em finais de Junho de 1949. Seguir-se-ia agora um novo exame, que se prolongaria até ao mês de Agosto e envolveria mais discussões e apresentações orais, relatórios escritos e pedidos de esclarecimento sobre todos os elementos fornecidos e com enorme minúcia de pormenores<sup>145</sup>.

<sup>145</sup> A maior parte do registo desse vasto processo encontra-se no ACTCEE, 20- Programas, 20.2.3.1 – Discussão, microfilme 319, banda 1.

Ver também alguns dos relatórios da OECE sobre o programa português AGPCM, MPPL, PM(CP)-6 – 8, nomeadamente OECE, Comité dos Programmes, Portugal. Investissements. Résumé fondé sur les documents disponibles au 5 juillet 1949, ainsi que sur les statistiques; OECE, Groupe de Travail n° 2 du Comité Exécutif sur

As autoridades portuguesas, através dos seus principais protagonistas do Governo e da CTCEE, foram atendendo às novas exigências colocadas pelas comissões europeias, acompanhando atentamente, sem esconder uma notória e crescente ansiedade, a leitura e apreciação que a OECE ia fazendo do programa apresentado e da própria evolução da situação económica e social do País, aguardando o desfecho de um processo que culminaria com definição do montante atribuído a Portugal. Porém, sabia-se bem, essa decisão não era inteiramente do foro da OECE, embora esta tivesse um papel fundamental através da proposta da repartição da ajuda que submeteria à administração americana. De facto, a posição da ECA em matéria de atribuição e distribuição do auxílio ERP não ficava obviamente dependente da recomendação da OECE; a sua decisão resultava também do seu próprio processo de avaliação sobre a pertinência e o montante que devia ser concedido a cada país participante.

Aliás, embora revelando algum cuidado em tentar não ingerir de forma muito evidente numa incumbência que, pelo numa primeira instância, pertencia à OECE, a administração americana ia acompanhando a evolução dessa repartição de uma forma muito próxima; não só através da presença do representante da ECA, o OSR, em Paris e da sua permanente participação nos encontros da OECE, mas também, à margem dessa intermediação europeia, desenvolvendo contactos directos com os países participantes, designadamente através das respectivas missões locais. Além disso, a informação e as opiniões circulavam muito rapidamente ao nível da administração americana, que se mantinha sempre a par dos acontecimentos e da documentação trocada entre os diversos países participantes e a OECE através das diversas esferas a que tem acesso. De resto, as missões da ECA, espalhadas pela Europa, asseguravam um conhecimento atento e um contacto privilegiado com as autoridades de cada país.

Significava tudo isto que a ECA em Washington, o OSR em Paris e a missão da ECA em Lisboa, estavam totalmente a par da situação portuguesa e, concretamente, dos programas que iam sendo apresentados em Paris. Aliás, uma das funções da missão da ECA em Lisboa passava precisamente pelo apoio e acompanhamento que devia prestar à realização dos programas nacionais – o que nem sempre aconteceu...

---

la Stabilité Financière Intérieure. Observations du Secrétariat Général sur le Memorandum du Portugal relatif à la Stabilité Financière Intérieure, 7 juillet 1949 e OECE, Observations du Secrétariat Général sur le Programme 1949-50 Révisé du Portugal, 13 juillet 1949.

Ver ainda o relatório da missão da ECA em Lisboa sobre o programa português e o relato da sua defesa em Paris em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5 - 1949 - 7. Program - August 1949 Conference, Review of the Final Revision of Portugal's 1949-50 Revised Program, 19 de Agosto de 1949.

Normalmente as reacções da ECA à informação que provinha dos diversos países não se fazia esperar, não só a título interno à administração americana, mas divulgando-as para o exterior, até porque muitas vezes trabalhava por antecipação desenvolvendo extensos, minuciosos e múltiplos relatórios destinados a captar e caracterizar os mais variados aspectos da economia de cada país.

Não é, portanto, de estranhar que uma vez tomado conhecimento e tido acesso aos primeiros programas portugueses e às intenções do nosso Governo relativamente ao auxílio americano, a ECA tivesse reagido prontamente, manifestando a sua opinião em relação à comparticipação de Portugal no ERP, alvitrando acerca do montante que lhe poderia ser atribuído sem aguardar sequer pelo resultado dos exames dos programas portugueses na OECE nem tão pouco pela sua recomendação quanto à repartição da ajuda americana.

Diga-se, desde já, que a opinião da ECA em relação à participação portuguesa da ajuda financeira do ERP não era muito favorável, o que enfim constituía mais um constrangimento para o Governo português que ainda seria agravado pelo facto dessa opinião ter sido manifestada e divulgada logo no princípio de Janeiro de 1949.

Foi referido que, para além dos efeitos suscitados pelos exames realizados no âmbito da OECE, a revisão dos planos portugueses reflectia também o impacto das recomendações da ECA relativamente à necessidade de reduzir as despesas associadas à compra de equipamentos. Sublinhe-se agora, que essa recomendação assumia, à luz da evolução dos acontecimentos que se evocam no título seguinte deste trabalho, um carácter verdadeiramente imperioso.

Na realidade, no espaço de tempo que mediou entre a entrega dos planos portugueses em Novembro de 1948 e os meses de Maio e Junho de 1949 em que foi levada a cabo a revisão dos mesmos planos, a questão de atender, ou não, à solicitação portuguesa de comparticipar do auxílio Marshall e a definição dos montantes que podiam ou deviam ser atribuídos ao nosso País conheceu desenvolvimentos decisivos do lado da ECA. Foi, na prática, durante esse período que a administração americana se decidiu quanto à integração de Portugal entre os países beneficiários do auxílio financeiro Marshall e foi acertando as ideias sobre os montantes que lhe podiam ser afectados em 1949/1950.

Por sua vez, as autoridades portuguesas sentiam-se cada vez mais constrangidas e pressionadas, pelas opiniões desfavoráveis da ECA, pela 'resistência' que a partilha do auxílio suscitava entre os países participantes, e, naturalmente, pela notória deterioração da situação



económica e financeira do País relativamente à qual se procurava reagir através de um pedido de ajuda americana, no qual, embora assumido a contra-gosto, se depositavam assinaláveis esperanças. Porém, os meses iam passando: entre Setembro de 1948, quando o Governo português resolveu mudar de posição em relação à ajuda Marshall, e Junho de 1949 quando apresentou a revisão dos programas dos quais dependia a atribuição desse auxílio, passaram dez longos meses. Entretanto, os outros países foram recebendo ajuda, enquanto a situação económica e financeira do País se foi agravando e a ajuda pedida nunca mais chegava. Aliás, enquanto aguardava, o Governo português, corrigindo contas e pressionado pela evolução da conjuntura interna, propôs, por duas vezes, o aumento da verba solicitada no programa de 1949/50.

## **1.2. Portugal, beneficiário da ajuda Marshall**

### **1.2.1. Expectativas e desilusões: o auxílio para 1949/1950**

*The story of Portugal is simple, the kind that is easy to tell. All true stories are easy to tell. They lack the dramatic artistry of Hollywood, but their genuineness creates universal human appeal.*

*Our scene is like a sick room where the doctors are watching (and the doctors in Portugal are watching) and anxiously awaiting the crises stages.*

WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5, Review of the final revision of Portugal's 1949-50 revised program, 19 de Agosto de 1949.

O processo da atribuição de auxílio a Portugal relativo ao ano de 1949-1950 não foi fácil. Por um lado, a OECE dispunha de um montante limitado, por outro, a administração americana manifestava francas reservas quanto ao auxílio financeiro que devia ser concedido a Portugal. Não parece que em alguma circunstância, porventura por razões que a política recomendava, se tenha encarado seriamente a hipótese de não conceder nem que fosse uma pequena verba de auxílio ERP a Portugal, mesmo antes de se tomar consciência da efectiva deterioração que vinha afectando a posição económica e financeira do País; todavia, procurava-se limitar essa atribuição a uma expressão mínima.

A verdade é que a administração americana considerava que Portugal, à luz das necessidades dos outros países, não devia ser contemplado pelo auxílio financeiro concedido ao abrigo do

ERP. Por isso, quando foi confrontada com os programas submetidos pelo Governo português, solicitando um montante que ascendia a 100,6 milhões relativamente ao segundo ano Marshall não hesitou em responder, logo em 13 Janeiro de 1949, através de um telegrama conjunto do Departamento de Estado e da ECA dirigido à missão local da ECA em Lisboa, de forma clara e lapidar que *os fundos limitados do ERP e as reivindicações concorrentes e mais urgentes de outros participantes não permitirão que a ajuda atinja qualquer coisa que se pareça em extensão com o que foi pedido por Portugal*.<sup>146</sup>

As razões, desde logo alegadas, prendiam-se com a fundamentação do próprio pedido português, resultante, aos olhos da ECA, *da pretensão portuguesa em aumentar significativamente as importações de maquinaria e equipamento para projectos de maior intensidade de capital no Portugal metropolitano e colónias*. Pura e simplesmente, embora concordando com o objectivo português de promover o seu desenvolvimento económico, a vocação do ERP não era essa. De qualquer forma, não se recusaria a atribuição de um auxílio a Portugal, mas num montante revisto de acordo com as contas e as suposições defendidas pela ECA.

A par dos exames dos programas nacionais na OECE, os diplomatas e os representantes da ECA em Portugal, e outros funcionários da administração americana, também estudavam e procuravam verificar o interesse dos projectos propostos pelo Governo português, avaliando-os quer à luz do seu interesse para a economia do País quer, especialmente, para a recuperação económica da Europa. Nesse sentido aferiam a sua consonância com as intenções e as iniciativas de política económica que iam observando, chamavam a atenção para situações em que a apreciação dos projectos requeria estudos mais aprofundados que portugueses e americanos deviam promover<sup>147</sup>.

Opiniões avançadas com algum fundamento, até porque a administração americana estava bastante documentada sobre a realidade económica e financeira de Portugal, mostrando conhecer a sua história recente; o que se pensava e propunha em matéria de política económica e financeira; as realizações em curso; a estrutura produtiva existente; as elites que lhe estavam associadas e até, entre outros aspectos, as suas dinâmicas e limitações. Na

---

<sup>146</sup> WNRC, RG 469 - Records of the US Foreign Assistance Agencies, 1948-61, Administrative Services Division Communications and Records Unit, Geographical Files, Portugal, Box 278, telegrama nº 7, de 13 de Janeiro de 1949, do Departamento de Estado dos EUA para a Embaixada dos EUA em Portugal.

<sup>147</sup> As reacções e os comentários americanos aos programas portugueses são bastantes e de natureza muito variada. Indicam-se apenas alguns dos documentos mais significativos que analisam directamente os programas a longo prazo e o programa para 1949/1950: WNRC, RG 469, Box 5, Preliminary remarks on general statement

verdade, mesmo antes de se colocar formalmente a questão de integrar Portugal entre os países beneficiários do auxílio financeiro Marshall, os técnicos e diplomatas americanos, para além do que era usual fazer-se, no âmbito dos trabalhos da embaixada americana em Lisboa, já vinham dedicando um esforço assinalável à elaboração de relatórios de caracterização da economia portuguesa, incluindo as colónias.

Procuravam, entre outras coisas, perceber em que medida se poderia promover e desenvolver a sua coordenação com o ERP e, também, avaliar a sua eventual participação tendo em vista os interesses americanos, nomeadamente em recursos e materiais considerados de natureza estratégica. Além disso, a administração americana contava, em muitos casos, com os resultados de estudos específicos que encomendava a especialistas internacionais nas respectivas matérias<sup>148</sup>. Por junto, os estudos americanos, sobre a vida económica e financeira de Portugal e das suas colónias, ao longo deste período, são de facto muito numerosos, ganhando expressão sobretudo a partir do início das negociações que conduziram à assinatura do acordo bilateral de Setembro de 1948.

Não é assim de estranhar que, recebendo os programas portugueses caracterizando o estado da economia e das finanças nacionais e planificando o seu desenvolvimento económico até 1952, a administração americana se considerasse em condições de avaliar a sua razão de ser e apreciar os seus objectivos e possibilidades de execução.

---

accompanying portuguese questionnaire on 1949/50 program, s.d.; Notes on Portugal's final revision 1949/50 program, July, 1949;

<sup>148</sup> Veja-se, só mesmo a título de exemplo, este conjunto de relatórios: WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Review of Portugal from ECA Viewpoint for Period Ending September 30, 1948, 1 de Outubro de 1948.; International Monetary Fund, Research Department, Economic Survey of Portugal, prepared by V. Thouvenin approved by R. Bertrand, July 16, 1948; Progress of Portugal's Hydro-electric Program, William Barnes, August 8, 1949; A Brief Survey of The Portuguese Railways, 1950; Survey of the Economy of Portugal - 1938-1949, April 11, 1950; How Portugal may increase its foreign exchange earnings from tourism, (Maio 1950); William Barnes, ECA Survey of the Economy of Portugal, May 11, 1950; NEVILLE, Samuel F. E CLEMENS, George R., General Survey and Recommendations on The Portuguese Power Situation, Industry Division, OSR/Paris, June 15, 1950; Portugal. Major Developments in Labor Aspects of the European Recovery Program 1947-December 1950 prepared by The Executive office ECA/Portugal, Lisbon. December 30, 1950; Henry C. Wallich, The Financial System of Portugal, ECA, Special Mission to Portugal, March, 1951; A Report on European Specialty Food Items Relative to Meeting American Marketing Requirements, June 1951; Portugal Industry Survey (Supplemental Report re: Ministry of Defense Program) (April 28 to June 14, 1951) by Leo P. Nemzek & Raymond A. Lukins; Arthur L. Deering, Situations and Problems Related to Food Production in Portugal, August 1951; Preliminary Electronic and Communication Equipment Survey of Portugal, August 8, 1951; Recomendações para aumentar a produção de alimentos em Portugal. Elaboradas em 21 de Agosto de 1951, sob a direcção do Dr Arthur Deering; Farm Organization and Agrarian Structure in Portugal by Albert A. Rabida, Economic Officer, American Embassy, Lisbon. April 30, 1952; Observations in Mozambique and Angola; Angola: A Backward Territory; Trade of Angola and Mozambique Prewar and Postwar. Prepared by ECA Special Mission to Portugal, American Embassy, Lisbon, Portugal, September 1951.

Percebe-se melhor o carácter peremptório da reacção americana ao pedido de auxílio do Governo português e os termos da justificação que a acompanharam. As contas da ECA apontavam para a possibilidade de uma forte redução do valor do défice de 100,6 milhões de dólares, sugerindo o seu emagrecimento, cortando nas importações de equipamentos, para um montante estimado entre 25 a 30 milhões de dólares, sem que daí resultasse prejuízo de monta para a economia portuguesa. Além disso, as projecções da ECA indicavam a possibilidade de contrariar o ciclo de diminuição das reservas portuguesas em ouro e dólares estimando que, em meados de 1949, essas reservas ascenderiam a qualquer coisa entre os 160 a 170 milhões de dólares.

O saldo que resultante era relativamente claro: Portugal só teria que lidar com um défice de 25 a 30 milhões de dólares que podia perfeitamente ser colmatado procedendo à contracção das importações, implementando um estrito controlo das suas operações cambiais, ou utilizando as suas reservas.

Mesmo assim, a ECA propôs que fosse concedido um auxílio financeiro de 10 milhões de dólares a Portugal, valor que podia ser utilizado para *o financiamento de projectos de desenvolvimento em Portugal metropolitano ou colonial*, ajudando, por essa via, a recuperação de outros países participantes e/ou a produção de materiais de valor estratégico para os EUA<sup>149</sup>.

A verba devia abranger o financiamento de importações de equipamento provenientes do hemisfério ocidental ou de outros países participantes, sendo que, no último caso, o valor das importações poderia ser liquidado através da utilização dos direitos de saque, conforme o preceito estabelecido pelo sistema de pagamentos intra-europeus da OECE, e por isso os dólares acabariam por ser entregues aos países exportadores. Quanto ao mais, se Portugal quisesse encontrar financiamento necessário ao cumprimento dos seus objectivos em matéria de desenvolvimento económico, o melhor seria recorrer a pedidos de empréstimos ao Export-Import Bank dos EUA, ao qual teria que submeter projectos solidamente fundamentados.

De qualquer forma, ficava indicado que, tendo em consideração as boas relações entre os EUA e Portugal, evocando explicitamente o acordo dos Açores, a ECA não iria avançar logo com a apresentação da proposta dos 10 milhões de dólares no Congresso, predispondo-se a rever a avaliação à luz dos comentários dos diplomatas americanos e da reacção do Governo português.

---

<sup>149</sup> *Idem.*

### *Éramos as "Cinderellas" do Plano Marshall...*

Aconteceu que a ECA, sob pressão do Congresso dos EUA, acabou mesmo por divulgar a forma como seria repartida a verba concedida aos países europeus; Portugal figurava na lista da repartição<sup>150</sup>, sendo-lhe atribuído um montante de 10 milhões de dólares...

Já tivemos ocasião de descrever o desenrolar dos acontecimentos e o desfecho deste processo<sup>151</sup>, feito de acertos e compromissos, que se traduziu num claro desapontamento para o Governo português<sup>152</sup>, acabando no entanto de forma relativamente satisfatória para o lado de Portugal.

Pelo caminho ficaram as marcas da decepção, dos ressentimentos, das angústias, e até de um certo arrependimento de não ter concorrido à ajuda Marshall logo em 1947, confessado pelo próprio ministro das Finanças. Afinal de contas, na sequência da reunião de emergência que Caeiro da Matta solicitara em Paris, e na qual esteve presente o próprio Harriman<sup>153</sup>, e das conversações decorridas em Lisboa com Patten, *redundava em nosso prejuízo a posição franca de abstenção de recurso à ajuda americana que tomáramos no ano passado, visto que os argumentos principais a justificar a posição assumida este ano em relação a Portugal se baseavam nesse facto, com desconhecimento da modificação rápida da situação que a política comercial dos países europeus e a nossa fidelidade a bons princípios comerciais e financeiros nos tinham trazido. Assim, éramos as "Cinderellas" do Plano Marshall, mas como tínhamos que manter-nos fiéis a princípios de administração financeira, teríamos imediatamente que seguir uma política de restrições que, além de importarem diminuição do nível de vida do povo português, não interessariam, em minha opinião, para a reconstrução da Europa. Éramos forçados a fazê-lo, além do mais, pelas péssimas perspectivas que toma o*

---

<sup>150</sup> Ver ASGPCM, MPPL,CTCEE-1, 2ª Sd, carta de Teixeira Guerra a Lumbrales, 15 de Fevereiro de 1949.

<sup>151</sup> Ver Maria Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall...*, cit., pp. 271-280.

<sup>152</sup> Ver reacção do Governo português no relato da entrevista do ministro das Finanças com o chefe da Missão da ECA em Portugal em WNRC, RG 469 - Records of the US Foreign Assistance Agencies, 1948-61, Administrative Services Division Communications and Records Unit, Geographical Files, Portugal, Box 278, telegrama nº 70, de 19 de Fevereiro de 1949, da Embaixada dos EUA em Portugal para o Secretário de Estado dos EUA. Cf. NARA, RG 59, 853-Portugal-1945-1949, Box 6365, 853.00/2-2449, Aerograma nº 72, 17 de Fevereiro de 1949, da Embaixada dos EUA em Portugal para o Secretário de Estado dos EUA e na descrição da reunião de Caeiro da Matta e Teixeira Guerra com Harriman e Patten em Paris, no decurso da qual o ministro terá dito *Portugal não pediu nem um dólar a mais nem um dólar a menos do que as suas necessidades actuais (...) Portugal está gravemente desapontado e chocado*. WNRC, RG 469 - Records of the US Foreign Assistance Agencies, 1948-61, Administrative Services Division Communications and Records Unit, Geographical Files, Portugal, Box 278, aerograma nº 56, de 24 de Fevereiro de 1949, de Harriman, Paris para ECA Washington.

<sup>153</sup> WNRC, RG 469 - Records of the US Foreign Assistance Agencies, 1948-61, Administrative Services Division Communications and Records Unit, Geographical Files, Portugal, Box 278, aerograma nº 56, de 24 de Fevereiro de 1949, de Harriman, Paris para ECA Washington.

*ano agrícola, e a fazê-lo imediatamente, antes que se mostrasse tarde. A nossa exportação decaí, e não está na nossa mão evitar que a nossa produção seja de produtos que os outros países consideram não essenciais... Somos, enfim, chamados a contribuir para a cooperação europeia apenas através do agravamento da nossa situação...*<sup>154</sup>

Embora durante algum tempo a ECA tenha persistido na sua decisão de conceder apenas 10 milhões de dólares, a título de auxílio directo para o ano de 1949-1950, ao Governo português, tendo até publicado oficialmente essa decisão<sup>155</sup>, a insistência dos representantes americanos em Portugal<sup>156</sup> e as próprias iniciativas das autoridades portuguesas, provando a deterioração da posição financeira e económica do País, acabariam por permitir a revisão da verba inicialmente indicada.

---

<sup>154</sup> ANTT/AOS, Pasta 2 - Plano Marshall. Participação de Portugal no REP - Programa de Recuperação Europeia. Participação portuguesa na OECE - Organização Europeia para a Cooperação Económica Externa, (1947-1949), AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 429-437, carta do ministro das Finanças ao presidente do Conselho de 3 de Março de 1949.

<sup>155</sup> Através da publicação do estudo da ECA sobre o programa económico português *Portugal Country Study*, European Recovery Program, Economic Cooperation Administration, Washington, D.C., February 1949. Também aí ficava explícito que o auxílio a atribuir a Portugal seria de 10 milhões, *Embora os Estados Unidos se sintam solidários com o desejo do Governo Português em acelerar o desenvolvimento da economia em Portugal e nos seus territórios ultramarinos, só uma parte deste desenvolvimento poder propriamente ser susceptível de inserção dentro dos objectivos do 'European Recovery Program'. Em conformidade, foi estimado um montante de ajuda de 10 milhões de dólares como sendo suficiente para tornar possível esse desenvolvimento em 1949-50.*

<sup>156</sup> Quer o embaixador dos EUA, MacVeagh, quer o chefe da Missão da ECA, Patten, em Portugal mostraram-se empenhados ao longo de todo na defesa da necessidade de aumentar a atribuição de auxílio ERP a Portugal, demonstrando o agravamento da situação económica e financeira do País, alertando para o seu impacto político (alegando a proximidade das eleições de Fevereiro de 1949, que reconduziriam Carmona na Presidência da República), económico e social, chamando a atenção para eventuais repercussões na cedência de facilidades nos Açores, evocando, à luz da deterioração das condições económicas e sociais, com a ameaça do alastramento do comunismo e argumentando até com a relutância com que esse auxílio foi solicitado por parte do Governo português e em particular do próprio Oliveira Salazar. Além de tudo isso, os diplomatas americanos provavam o irrealismo das hipóteses sugeridas para eliminar o défice da balança de pagamentos portuguesa. Por tudo isso, como sintetizava MacVeagh, *Se o Departamento quiser continuar a fomentar as suas relações com Portugal, ser bom que consiga manter esta possibilidade em mente e conceder a Salazar a ajuda suficiente.* WNRC, RG 469, Records of the US Foreign Assistance Agencies, 1948-61, Administrative Services Division Communications and Records Unit, Geographical Files, Portugal, Box 278, telegrama nº 19, de 19 de Janeiro de 1949, da Embaixada dos EUA em Portugal para o Departamento de Estado dos EUA. A apreciação que David Patten endereçava ao Administrador da ECA, recomendando um auxílio de pelo menos 50 milhões de dólares a Portugal, não era menos alarmante: *os resultados poderão de tal modo afectar a economia nacional que surgirão dúvidas quanto à capacidade do presente Governo em permanecer no poder. Com eleições no mês seguinte este ser um período de teste.* WNRC, RG 469 - Records of the US Foreign Assistance Agencies, 1948-61, Administrative Services Division Communications and Records Unit, Geographical Files, Portugal, Box 278, cabograma nº 30, de 19 de Janeiro de 1949, da Missão ECA em Portugal para o Administrador da ECA-Washington. É por isso um pouco contraditória a informação que surge numa nota registada em papel do Ministério da Economia e que chegou ao ministro das Finanças com data de 15 de Fevereiro de 1949, onde se sugere, na sequência da divulgação da atribuição de 10 milhões de dólares de ajuda a Portugal contra os 63 solicitados que *o sr. Patton deve ter informado desfavoravelmente o nosso plano por vários motivos, entre os quais sobressai o de se tratar de um "plano pessoal", que os diversos serviços ignoram.* A ideia do 'plano pessoal' é de facto interessante. ASGPCM, MPPL,CTCEE-1, 2ª Sd, Plano Marshall. Ajuda directa, 15 de Fevereiro de 1949.

No meio da decepção que a exiguidade de ajuda provocava, o mais determinante, para além do orgulho ferido, era o confronto com a repercussão da redução do montante atribuído a Portugal. Em suma, como Salazar terá dito na reunião de Conselho de Ministros em 7 de Junho de 1949, a situação era muito grave: *Dos créditos a serem concedidos pelos Estados Unidos, ao abrigo do Plano Marshall, apenas seria possível contar com cerca de dez milhões de dólares, e não com os sessenta a cem milhões que Portugal acabara por solicitar.*<sup>157</sup>

Todavia, as conversas havidas com os representantes, e em particular o encontro de Lumbrales com Patten, tinham gerado novas expectativas quanto à revisão do montante do auxílio e aberto algumas alternativas. Quanto às expectativas, já sabemos, era preciso operar uma profunda revisão dos programas nacionais, deixando bem provada a deterioração da situação em Portugal; quanto às alternativas, tinha ficado a oferta de Patten, registada por Lumbrales: havia a possibilidade de *fomentar as aquisições americanas, sobretudo de materiais estratégicos da Metrópole e das Colónias, o que teria grande interesse para nós. Ele vai aumentar o seu pessoal aqui e fazer um estudo das possibilidades de desenvolvimento do nosso comércio com a América, e se o Governo Português estiver de acordo a ECA mandará cá técnicos para estudo das possibilidades imediatas de adquirir materiais estratégicos, minérios, sobretudo. Encaram, mesmo, a possibilidade de fazer com esses técnicos um reconhecimento aéreo de certas zonas de Angola e Moçambique onde supõem há grandes possibilidades, isto, é claro, repetiu, se o Governo Português concordar*<sup>158</sup>. O Governo português, que já tinha aceite o apoio oferecido pela administração americana para a recuperação do porto e dos caminhos de ferro da Beira, concordou com tudo, como adiante se verá.

Já se observou sob que moldes e em que medida se operou a revisão profunda dos programas portugueses, à luz de todas estas circunstâncias. No mês seguinte, a 13 de Julho de 1949 começava na OECE, com a assistência de funcionários da ECA, a discussão da revisão do programa para 1949-50<sup>159</sup>, a partir da qual se procurava demonstrar a deterioração crescente

---

<sup>157</sup> Franco Nogueira, *Salazar...*, cit., p. 149.

<sup>158</sup> ANTT/AOS, Pasta 2 - Plano Marshall. Participação de Portugal no REP - Programa de Recuperação Europeia. Participação portuguesa na OECE - Organização Europeia para a Cooperação Económica Externa, (1947-1949), AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 429-437, carta do ministro das Finanças ao presidente do Conselho de 3 de Março de 1949.

<sup>159</sup> Cf. AMNE, Embaixadas e Legações - Washington, M 153 (1949), Proc. 83 a 85,10, carta nº 46, 11 de Junho de 1949, do Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares para a Embaixada de Portugal em Washington e NARA, RG 59, 853-Portugal-1945-1949, Box 6366, 853.00(W)/7-1449, Aerograma nº 252, 14 de Julho de 1949, da Embaixada dos EUA em Portugal para o Secretário de Estado dos EUA; WNRC, RG 469 - Records of the US Foreign Assistance Agencies, 1948-61, Administrative Services Division Communications and Records Unit, Geographical Files, Portugal, Box 278, cabograma nº 266, de 16 de Julho de 1949, da

de que vinha sendo objecto a economia portuguesa<sup>160</sup>. O exame decorreria nas semanas seguintes, contando com a presença de Fernando Emídio da Silva e dos engenheiros Freire de Andrade e Amérnio da Fonseca Lopes. A 3 de Agosto o estado do exame era sintetizado numa proposta de corte de 34 milhões de dólares na proposta portuguesa, por eliminação de importações ou transferência da zona dólar para os países europeus<sup>161</sup>. As coisas não corriam de feição para o Governo português que precisamente nessa data fazia chegar à OECE uma exposição através da qual justificava o aumento para 67 milhões de dólares o pedido de auxílio directo para 1948-1949<sup>162</sup>.

Pelo menos a ECA dava sinais de procurar cumprir a promessa feita aos representantes portugueses, e reagindo às recomendações da missão e da embaixada dos EUA em Lisboa, revê a verba atribuída a Portugal considerando a possibilidade de a duplicar<sup>163</sup>. O Administrador da ECA, reconhecia que a primeira estimativa tinha sido *feita com base em*

---

Embaixada dos EUA em Portugal para o Secretário de Estado dos EUA; NARA, RG 59, 853-Portugal-1945-1949, Box 6365, 853.00/7-2949, Aerograma nº 278, 29 de Julho de 1949, da Embaixada dos EUA em Portugal para o Secretário de Estado dos EUA.

Ver o relato o exame feito pela ECA em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5 - 1949 - 7. Program - August 1949 Conference, Review of the Final Revision of Portugal's 1949-50 Revised Program, 19 de Agosto de 1949: *The program has been well presented (...) However, Portugal's defence of her program on the stand before the OECE examining Program Committee on July 15 was not impressive...*

<sup>160</sup> Saliente-se que, sobretudo a partir dos finais de Junho, a degradação da situação financeira portuguesa chega a comprometer a sua estabilidade monetária, chegando a ser equacionada a possibilidade de desvalorizar o escudo. Para além do cenário geral, uma das causas mais próximas desse agravamento terá tido a ver com o esforço financeiro associado ao resgate do Porto da Beira à Grã Bretanha (para o qual não se podia contar com o saldo esterlino que, congelado, pertencia ao Banco de Portugal e não ao Tesouro, a quem cumpria pagar o resgate). De pouco adiantavam as restrições ao créditos e os decretos 37 444 e 37 445 de 9 Junho de 1949 (*DG*, I Série, nº 124, de 9 de Junho de 1949) aumentando as taxas aduaneiras e a taxa sobre os produtos petrolíferos. A situação era quase 'dramática' e já transparecia para o público em geral, circulando rumores de 'bancarrotas do Tesouro', obrigando o ministro das Finanças a sair a terreiro e explicar e assegurar a solidez do escudo e do sistema monetário do País – ver a nota oficiosa enviada para a imprensa: "Não há quaisquer preocupações quanto ao equilíbrio das receitas e despesas ordinárias do Estado cuja marcha se comporta inteiramente dentro das previsões orçamentais e faz esperar saldos semelhantes aos de anos anteriores", *O Século*, de 17 de Junho de 1949. Ver também, a propósito, as caracterizações mais ou menos dramáticas da situação financeira do País feitas pelos diplomatas americanos da embaixada e da ECA, acentuando a necessidade e a urgência de conceder auxílio financeiro a Portugal, nomeadamente WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 278, MacVeagh a Secretário de Estado dos EUA, 29 de Junho de 1949.

<sup>161</sup> WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 278, Report No. 14 of OEEC working party first stage review. Portugal 1949/50 program tentatively cut 34.33 million, 3 de Agosto de 1948. Ver resposta e contraproposta portuguesa em ACTCEE, 20 – Programas, 20.2.6 - Repartição do auxílio pelos membros da O.E.C.E., microfilme 319, banda 1.

<sup>162</sup> ACTCEE, 20 – Programas, microfilme 319, banda 1, Memo 1949/50 (Ver.) Portugal, Corrigendum du memorandum du Portugal sur le Programme 12949/50 révisé; Memo 1949-50 Révisé – Portugal Annexe I – Annexe au Memorandum sur le Programme 1949-50 révisé du Portugal, 3 août 1949, carta de Guerra a Tovar de Lemos, de 8 de Agosto de 1949, dando conta que esse pedido de aumento resultava da comunicação telefónica do ministro das Finanças. Versão em inglês do anexo ao memorando em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5 - 1949 - 6. Program - 1949-1950.

<sup>163</sup> WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 278, Hoffman à embaixada dos EUA em Paris e à embaixada dos EUA em Lisboa, ambos os cabogramas datados de 21 de Julho de 1949.



*dados preliminares e incompletos, mostrando alguma dose de sobrestimação das exportações em dólares deve ser compensada por uma apertada revisão e compressão das importações em dólares. Ambas as correcções devem compensar-se, deixando o défice em 78.7 milhões de dólares*<sup>164</sup>.

Pouco tempo depois, na reunião do Conselho da OECE de 30 de Agosto, ficava assente que a recomendação do auxílio a Portugal corresponderia a um financiamento de 33 milhões de dólares de ajuda directa e 26 milhões em direitos de saque<sup>165</sup>.

No mês seguinte a alteração era oficialmente confirmada. No relatório da OECE sobre a repartição do auxílio norte-americano a conceder no ano de 1949-50 aos diferentes países membros, Portugal era contemplado com 33 milhões de dólares de ajuda directa e 27,2 milhões de dólares de ajuda indirecta (direitos de saque). Depois disso, chegou a confirmação da ECA<sup>166</sup>, embora com um pequeno acerto, só na ajuda directa, motivada pelas reduções nas propostas de auxílio directo aos países europeus para o ano de 1949-50, com o objectivo da constituição de um fundo de reserva no montante de 150 milhões de dólares<sup>167</sup>.

A Portugal foram, por fim, concedidos 31,5 milhões de dólares a título de auxílio directo, mantendo-se o montante de auxílio indirecto inicialmente indicado. A verba não tinha praticamente expressão no total da ajuda directa atribuída nesse ano pela ECA aos países europeus, representando apenas 0,8% daquele total. A primeira tranche, que foi efectivamente atribuída em Outubro de 1949, era apenas de 10 milhões de dólares<sup>168</sup>, a atribuição do restante

---

<sup>164</sup> WNRC, RG 469 - Records of the US Foreign Assistance Agencies, 1948-61, Administrative Services Division Communications and Records Unit, Geographical Files, Portugal, Box 278, cabograma nº 53, de 21 de Julho de 1949, do Administrador da ECA para a Embaixada dos EUA em Portugal.

<sup>165</sup> NARA, RG 853 - 1945-1949; 853.00(W)/9-249, do embaixador dos EUA em Portugal ao Secretário de Estado dos EUA, 2 de Setembro de 1949.

<sup>166</sup> ACTCEE, 20 - Programas, 20.2.6 - Repartição do auxílio pelos membros da O.E.C.E., Patten a Tovar de Lemos, 11 e 13 de Outubro de 1949.

<sup>167</sup> ACTCEE, 20 - Programas, 20.2.6 - Repartição do auxílio pelos membros da O.E.C.E., Patten a Tovar de Lemos, 11 de Outubro de 1949.

O fundo destinava-se à promoção da liberalização dos comércio e pagamentos intra-europeus, a apoiar projectos financeiros intra-europeus comuns aos diversos países e a financiar projectos de desenvolvimento nas colónias dos países participantes. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - 1949 - 4. Public Relations, 1949 (Harriman's Press conf.), circular do Secretário de Estado de 14 de Outubro de 1949.

<sup>168</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - 1949 - 4. Public Relations, 1949 (Harriman's Press conf.), circular do Secretário de Estado de 14 de Outubro de 1949.

Atribuição formal e oficialmente confirmada através do formulário da ECA 201 Nº 1 - Country Allotment Changes and Totals, de 14 de Outubro de 1949, AMNE, M. 153 (1949), Proc. 83 a 85,10.

ficava ainda dependente do reexame dos programas e da avaliação do processo de recuperação da economia portuguesa que a ECA pretendia levar a cabo até final do ano<sup>169</sup>.

Apesar de tudo, tendo em consideração a verba global, os pedidos portugueses foram vistos com alguma benevolência quer pela OECE quer pela Administração americana que encararam o programa apresentado pelas autoridades portuguesas como um contributo válido para o reequilíbrio económico nacional quer no que respeita à redução das importações (bens alimentares, combustíveis, matérias-primas e equipamentos), quer no que se relacionava com o aumento da capacidade produtiva do País (agrícola, industrial e energética). As propostas portuguesas mostravam-se, portanto, capazes de satisfazer a procura interna e em alguns casos contribuir, através da exportação de excedentes, para o reequilíbrio da balança comercial, conduzindo não só ao reequilíbrio acima referido como à criação, a prazo, das condições necessárias a um desenvolvimento auto-sustentado. Os programas, na sua forma revista, tinham sido aceites no quadro dos objectivos do ERP.

Esta etapa estava ultrapassada, embora sem preencher totalmente as expectativas das autoridades portuguesas. Haveria agora que definir a composição dessa ajuda (em termos de empréstimos ou dádivas<sup>170</sup>) e proceder, com urgência<sup>171</sup>, à complicada e burocrata tramitação indispensável à utilização dessas verbas, que só ficaram totalmente disponíveis a partir de Fevereiro de 1950<sup>172</sup>. Entretanto, era indispensável alterar os termos do acordo bilateral assinado com os EUA em Setembro de 1948, revendo-o à luz da alteração da posição de Portugal como país beneficiário da ajuda financeira Marshall. Sem que esse processo

---

<sup>169</sup> WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 278, Hoffman a Teotónio Pereira, 14 de Outubro de 1949.

<sup>170</sup> O Governo português foi imediatamente solicitado pela embaixada americana e pela missão da ECA a manifestar o seu pensamento quanto à modalidade que deveria revestir a ajuda directa. As directrizes dadas por Salazar foram transmitidas a 22 de Outubro: *por óbvias razões de carácter económico e também político, o Governo não desejaria adquirir por meio de empréstimo os bens de consumo e para estes propõe uma ajuda em forma de grant, reservando-se a parte da ajuda em empréstimo para os equipamentos*. Apontavam-se ainda as percentagens mais convenientes ao Governo: 25% em equipamentos (empréstimo) e 75% em bens de consumo (grants). ACTCEE, ACTCEE, 20 – Programas, 20.2.6 - Repartição do auxílio pelos membros da O.E.C.E., 22 de Outubro de 1949. Foi difícil encontrar consenso, satisfazendo minimamente as necessidades e as exigências nesta matéria. A questão da repartição da ajuda directa pelas modalidades de empréstimo ou dádiva e, sobretudo, a percentagem que devia ficar reservada a bens de consumo e a equipamentos compõe uma discussão que se prolongou nos meses seguintes como veremos no capítulo dedicado à ajuda directa. De qualquer forma, diga-se desde já que a postura da ECA era no sentido de diminuir à expressão mínima a percentagem concedida em grant e potenciar a compra de equipamentos, reduzindo ao mínimo a compra de bens de consumo, sobretudo se fossem adquiridos na área do dólar.

<sup>171</sup> Logo a 13 de Outubro Patten informa Tovar de Lemos da necessidade de entregar até 15 de Novembro a lista dos projectos propostos para financiamento através dos fundos de contrapartida. ACTCEE, 20.2.6 - Repartição do auxílio pelos membros da O.E.C.E., microfilme 319, banda 1.

<sup>172</sup> NARA, RG 59, 853-PORTUGAL-1950-1954, Box 5035, 853.20/9-2452, Memorando "Portugal ECA/MSA 1950-1953", de 28 de Setembro de 1952, do Embaixador dos EUA em Portugal.

estivesse concluído e o acordo firmado por ambas as partes a concessão do auxílio não podia ser concretizada.

As negociações com vista à revisão do acordo começaram a ser preparadas em Setembro de 1949<sup>173</sup> e a 22 de Dezembro estavam reunidas as condições para que os dois governos, o americano e o português, pudessem proceder à troca de notas destinada a permitir a constituição de uma conta especial de depósito, dos fundos de contrapartida, contra a utilização dos direitos de saque.

As notas, emitidas em simultâneo, foram assinadas pelo ministro dos Negócios Estrangeiros português e pelo embaixador dos EUA em Portugal, Lincoln MacVeagh e ficaram a constituir um compromisso estabelecido entre os dois governos relativamente à utilização dos direitos de saque concedidos a Portugal nos termos acordo intra-europeu de pagamentos e compensações de 7 de Setembro de 1949.

Por essa via, ficava estabelecido que à medida que fosse feita a utilização dos direitos de saque emitidos a favor de Portugal, o Governo português depositaria, em seu próprio nome, as quantias correspondentes em escudos numa conta especial aberta no Banco de Portugal. Note-se que as quantias depositadas representavam o equivalente ao valor em dólares americanos, dos direitos de saque concedidos, nesta moeda, por países participantes e utilizados a favor de Portugal conforme fosse sendo comunicado à ECA. Tal procedimento tinha em vista obrigar aqueles países a tornar os direitos de saque disponíveis.<sup>174</sup>

A proposta do texto revisto do acordo foi apresentada, pela embaixada dos EUA e pela ECA, ao MNE em 12 Janeiro de 1950<sup>175</sup>, devendo a respectiva assinatura ser efectuada antes de 15 de Fevereiro para evitar dificuldades na atribuição das verbas destinadas a Portugal. Até lá, como confirmava o chefe da missão da ECA, *a utilização dos fundos provenientes do Plano Marshall está dependente da assinatura do novo acordo bilateral*<sup>176</sup>, tendo mesmo efeitos suspensivos sobre a concessão das autorizações de compras ligadas à utilização dos primeiros 10 milhões que já tinham sido concedidos.

---

<sup>173</sup> WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 278, Harriman a Hoffman, 2 de Setembro de 1949.

<sup>174</sup> WNRC, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949, Box 5785, 840.50 TA/12-2249.

<sup>175</sup> NARA, 840.00 - Recovery - 1950-1954, Box 4750 - From 840.00R/1-1250, telegrama de MacVeagh ao Secretário de Estado, 12 de Janeiro de 1950.

<sup>176</sup> AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7, Tópicos da conversa do Director Geral dos Negócios Económicos com o Sr. Patten em 16/1/50.

Estas negociações decorreram sem sobressaltos nem atrasos, tendo sido possível obter rapidamente a aprovação do Governo português e a sua assinatura em 14 de Fevereiro de 1950.<sup>177</sup>

Como sabemos, o acordo revisto consagrava a mudança de posição de Portugal em relação ao auxílio Marshall. Este facto, do qual decorreriam todas as demais alterações e acrescentos, fica desde logo patente no texto do primeiro artigo: o Governo dos Estados Unidos que, no texto inicialmente acordado se propusera a *cooperar* com o Governo Português, compromete-se, na versão revista, a *auxiliar Portugal, pondo a sua assistência à disposição do Governo Português ou de qualquer pessoa, agência ou organização por este último designada* (Artigo I).

As principais alterações introduzidas tinham, no fundo, a ver com a definição e a formalização da concordância quanto aos termos orientadores e as responsabilidades que deveriam ser assumidas pelas duas partes contratantes – tornando, na prática, este acordo semelhante ao que havia sido negociado com outros países participantes. Nessa medida não havia grande coisa a negociar, nem o Governo português, em estado de necessidade, tinha grandes condições para forçar eventuais alterações que pudessem melhorar o texto em seu benefício .

Em qualquer caso deixam-se aqui referidas algumas disposições que ilustram o espírito e a letra do acordo, designadamente na parte que se refere às contrapartidas exigidas pelos EUA aos países participantes e , neste caso concreto, a Portugal.

Por exemplo, no que se refere aos *Compromissos gerais* (Artigo II), assinala-se que *o Governo português envidará os seus melhores esforços no sentido de (...) adoptar ou manter as medidas necessárias para garantir o emprego (...) de todos os recursos postos à sua disposição, incluindo (...), na medida do possível, disposições para localizar, identificar e dar aplicação apropriada, de acordo com o programa comum de Reconstrução Europeia, aos bens e rendimentos deles provenientes, que pertençam a cidadãos portugueses e que estejam situados nos Estados Unidos da América, seus territórios e possessões (...).*<sup>178</sup>

E mais adiante, quando se trata da designada *Possibilidade de aquisição de certos produtos* (Artigo V), fica claramente expresso *que o Governo Português, quando o Governo dos Estados Unidos da América o solicitar, negociará, nos casos apropriados:*

---

<sup>177</sup> Revisão do Acordo Bilateral de Cooperação Económica entre Portugal e os Estados Unidos da América, em 14 de Fevereiro de 1950, AMNE, 2º piso, M 54, A 52, Proc. 42,7. Ver reprodução em Anexos Documentais.

<sup>178</sup> *Idem.*

- *um plano estabelecendo disponibilidades mínimas, para posteriores vendas e entregas aos Estados Unidos da América, de uma parte razoável de mercadorias, originárias de Portugal, que sejam pedidas por aquele País em consequência da deficiência efectiva ou potencial dos recursos próprios, aos preços do mercado mundial, de maneira a facilitar a aquisição em Portugal, pela indústria dos Estados Unidos da América, de uma parte equitativa de tais mercadorias (...);*
- *acordos estabelecendo protecção adequada ao direito de aquisição, por qualquer cidadão dos Estados Unidos da América ou por qualquer corporação (...), criada nos termos das leis dos Estados Unidos da América ou de qualquer dos seus estados ou territórios (...), de tais mercadorias, em regime equivalente ao que, nos termos da lei geral, é reconhecido aos cidadãos portugueses;*
- *um plano acordado para o aumento de produção, quando seja possível, de tais materiais, em Portugal, e entrega de uma percentagem acordada do mesmo aumento de produção para ser transferida para os Estados Unidos da América, numa base a longo prazo, tendo em consideração a assistência prestada pelos Estados Unidos da América de harmonia com o presente Acordo, ressalvadas as necessidades essenciais da indústria portuguesa.<sup>179</sup>*

Em resumo, quanto ao tema de *Consultas e transmissão de informações* (Artigo VII), são fixadas algumas obrigações que devem ser mutuamente cumpridas mas que, pela própria natureza do documento impendem, essencialmente, sobre o Governo português. Têm a ver, sobretudo, com a preocupação americana de controlar e fiscalizar a forma como o Acordo se vai concretizando, como vão sendo utilizados as ajudas concedidas e quais os resultados obtidos. No fundo, esta obrigação de informar significava uma prestação geral e regular de contas, às autoridades americanas, que se traduzia num esclarecimento permanente e global a respeito da evolução da economia portuguesa<sup>180</sup>

---

<sup>179</sup> *Idem.*

<sup>180</sup> *Idem.*

### 1.2.2. Programa e auxílio para 1950/1951

O programa para o terceiro ano do ERP, o segundo e último em que Portugal participaria como país beneficiário, começou a ser preparado logo no início de Outubro de 1949. Portugal ainda não tinha recebido a comunicação formal da ECA relativa à atribuição da primeira parcela da ajuda directa que lhe tinha sido concedida para o ano de 1949/50 e já era informado que teria que apresentar o programa destinado a justificar a sua comparticipação da ajuda americana relativa ao ano 1950/51 até 15 de Novembro<sup>181</sup>. A sua discussão teria que decorrer até 15 de Dezembro.

Todavia, os procedimentos relativos à distribuição do auxílio Marshall alterar-se-iam a partir deste ano, arrastando a transformação da concepção dos programas nacionais e europeu.

Na sequência de uma proposta americana<sup>182</sup>, apresentada à OECE em Outubro de 1949, a distribuição da verba que os EUA concediam à Europa a partir deste terceiro ano do ERP já não obedeceria aos mesmos moldes que a tinham orientado nos anos anteriores.

A ECA propunha que a divisão do auxílio que restava distribuir durante a segunda metade do exercício previsto no plano original de auxílio passasse a obedecer a outros critérios. Do total de 15 mil milhões de dólares previsto para o financiamento global do ERP tinha sido votados e adjudicados para os seus dois primeiros anos cerca de 10 mil milhões dólares; significava isto, que faltava distribuir uma verba de 5,1 mil milhões de dólares destinada a ser utilizada nos dois últimos anos do programa de auxílio à Europa. De acordo com as previsões da ECA, tudo levava a crer que a distribuição desses 5,1 mil milhões de dólares que estavam destinados aos anos de 1950/51 e 1951/52 se repartiriam entre 3,1 para o primeiro ano e 2 para o segundo. O que a ECA propôs, em Outubro de 1949, foi que os países adoptassem esse pressuposto para a construção dos programas até ao final do exercício e que a divisão do auxílio fosse correspondente à do ano de 1949/50. Apontava-se, porém, a necessidade de ter em consideração que a ECA se reservaria o direito de retirar parte dessa verba, na ordem dos 10%, para a criação de fundos especiais, como o fundo colonial ou outros, diminuindo em função disso o valor dos auxílios atribuídos a cada país.

---

<sup>181</sup> ACTCEE, 20 – Programas, 20.3. – 1950/51 – Programa apresentado, microfilme 319, banda 1, pelo director-geral dos Negócios Económicos e Consulares do MNE ao presidente da CTCEE, 1 de Outubro de 1949 e resposta do presidente da CTCEE de 3 de Outubro de 1949.

<sup>182</sup> ACTCEE, ACTCEE, 20 – Programas, 20.3. – 1950/51 – Programa apresentado, microfilme 319, banda 1, delegação portuguesa junto da OECE a presidente da CTCEE, de 18 de Outubro de 1949 e Nota. Novo procedimento para divisão do auxílio. Proposta americana, 18 de Outubro de 1949.

Eram estes, no essencial, os principais contornos da sugestão que a ECA submetia à apreciação da OECE em Outubro de 1949, através da qual, no fundo, se promovia a divisão antecipada da ajuda directa baseada numa repartição proporcional à ajuda que tinha ficado fixada para 1949/1950.

Quanto ao auxílio condicional e ao indirecto, as expectativas da ECA aguardavam a alteração do Acordo de Pagamentos Inter-Europeus no sentido de estimular a concorrência entre o comércio entre os países beneficiários; de qualquer forma, como base para a construção do programa, avançavam que não se deveria contar com um auxílio indirecto superior a 60% do auxílio correspondente a 1949/50, não havendo pagamentos em ouro e dólares entre os países participantes.

As questões da liberalização do comércio, em que a administração americana insistia, e do estabelecimento dos acordos de pagamentos entre os países europeus estavam na ordem do dia das preocupações e das discussões da OECE, dominando a sua agenda nos meses seguintes. Equacionava-se então a possibilidade de ser constituído um fundo de reserva que, corrigindo as deficiências do sistema, permitisse facilitar os pagamentos inter-europeus e que pudesse ser utilizado para ocorrer às dificuldades que surgissem na liquidação dos saldos entre os países participantes.<sup>183</sup> O fundo devia ser constituído a partir das contribuições dos países participantes (cujo valor seria estabelecido de acordo com o volume do respectivo comércio externo), podendo resultar do desconto dessas verbas do auxílio directo ou, colocava-se a possibilidade, pela atribuição de uma verba especial pelo Congresso americano. Em suma, caminhava-se no sentido da constituição de um esquema destinado a assegurar a total multilateralidade do comércio e dos pagamentos inter-europeus que a constituição da União Europeia de Pagamentos (UEP) em 1950 viria confirmar e consagrar.

Por outro lado, a proposta da ECA defendia ainda a ideia de que próximos programas deviam abarcar os dois anos que faltavam até ao final do exercício; não sendo, porém, necessário detalhar nesta fase os dados relativos a 1951/52.

As ideias da ECA foram apresentadas na Comissão Executiva em 19 de Outubro. Seguiu-se a sua discussão, ouvindo, através das reuniões promovidas pela Comissão dos Programas, as opiniões e os pareceres dos países participantes. A proposta foi aceite pela generalidade dos países (ficou de fora a Grécia para a qual se estabeleceu um regime de excepção). O Governo

---

<sup>183</sup> ACTCEE, ACTCEE, 20 – Programas, 20.3. – 1950/51 – Programa apresentado, microfilme 319, banda 1, Npta nº 1. Novo método de divisão do auxílio, 28 de Outubro de 28 de Outubro de 1949.

português também não foi desfavorável à proposta, ponderando a hipótese de vir a beneficiar da intenção americana de aumentar os fundos coloniais.<sup>184</sup>

Havia então que elaborar os programas nacionais, concebendo-os de acordo com os novos moldes que a partir de então passavam a orientar a distribuição das verbas Marshall. Até aí, como vimos, os países deviam pôr em evidência as despesas em que tinham de incorrer para assegurar um nível de consumo razoável e executar os investimentos necessários à reconstrução da sua economia, indicando a verba indispensável à necessidade de assegurar, simultaneamente, o equilíbrio das suas contas. Agora o preceito era bastante diferente, os países, tendo conhecimento prévio da verba que aproximadamente lhes caberia, tinham que apresentar programas que dessem conta da forma como seria utilizada essa verba para a sua economia e no cumprimento dos objectivos da recuperação económica.

O calendário da apresentação dos programas tinha, entretanto, ficado estabelecido, em função da data em que a verba destinada ao ano de 1959/51 devia ser votada no Congresso dos EUA; a aprovação das directivas (elaboradas pela Comissão dos Programas e aprovadas pela Comissão Executiva), e a sua distribuição pelos países participantes teria que ocorrer nos primeiros dias de Novembro, permitindo a entrega dos programas nacionais até 10 de Dezembro e a elaboração e apresentação do relatório geral da OECE à ECA o mais tardar em 15 de Janeiro de 1950. Entretanto, teriam que ficar concluídas até 30 de Novembro as negociações bilaterais para a liberalização do comércio.

Os quadros para elaboração do programa 1950/51 foram efectivamente enviados nos primeiros quinze dias de Novembro. O resto, dependia da iniciativa individual dos países participantes.

Portugal preencheu os quadros relativos a 1959/51 e enviou-os ainda em Dezembro<sup>185</sup>, mas foi o último país a apresentar o memorando que devia completar o programa, entregando-o, já fora de prazo, em Janeiro de 1950.

No seu conjunto, o memorando português<sup>186</sup> não era mais do que o prolongamento do relativo ao programa de 1949/50, completando mais uma etapa do que tinha ficado perspectivado no plano a longo prazo.

---

<sup>184</sup> ACTCEE, ACTCEE, 20 – Programas, 20.3. – 1950/51 – Programa apresentado, microfilme 319, banda 1, Tovar de Lemos a delegado permanente da CTCEE junto da OECE, 24 de Outubro de 1949.

<sup>185</sup> ACTCEE, ACTCEE, 20 – Programas, 20.3. – 1950/51 – Programa apresentado, microfilme 319, banda 1.

<sup>186</sup> ACTCEE, ACTCEE, 20 – Programas, 20.3. – 1950/51 – Programa apresentado, microfilme 319, banda 1, Memorandum 1950-1951. Portugal, Décebre 1949.



Em função das novas directivas de repartição do auxílio ERP, estimava-se que Portugal devia beneficiar da ajuda directa americana num montante de 24,7 milhões de dólares em 1950/51 e de 16,45 no ano seguinte; os direitos de saque, ou o auxílio indirecto, ficavam calculados em 15,72 e 10,46 milhões de dólares, respectivamente para os dois anos. Foi com base nessa hipótese, e para justificar a atribuição dessas verbas, que o programa português foi elaborado.

A primeira parte do memorando preocupava-se sobretudo em retratar, de forma muito detalhada, a evolução do comércio externo português e as suas perspectivas para 1950/1951 por produtos e distribuição geográfica; reflectindo, de certa forma, a tendência para constituir os programas nacionais como efectivos planos de importações.

Entre tudo, é de assinalar a tendência verificada em matéria de importações, no sentido da retoma das posições tradicionais dos mercados europeus e americano, conforme fica patente no quadro que se reproduz; reflectindo, sobretudo, os efeitos das medidas restritivas em termos de importações da zona dólar e a recuperação dos países europeus em termos de capacidade de exportação, especialmente de equipamentos e de artigos manufacturados. De qualquer forma, não se previa um regresso à configuração anterior à Guerra, sobretudo devido ao crescente volume de importações de produtos alimentares provenientes de fora da Europa, indispensáveis à alimentação de uma população em crescimento, cujas necessidades as produções nacionais não conseguiam preencher.

	<b>Importações dos EUA</b>	<b>Importações da Europa Ocidental e respectivas colónias</b>	<b>% EUA/Europa e colónias</b>
1936	11 154	55 693	20,0
1937	12 091	63 836	18,9
1938	13 064	61 091	21,4
1939	9 902	53 096	18,6
1948	77 264	102 808	75,2
1948	128 000	142 731	89,7
1948	101 730	199 127	51,1
Jan-Out 1949	63 372	153 172	41,4

ACTCEE, Memorandum 1950-1951. Portugal, Dezembro 1949.

---

A realização do programa português contou, como era habitual, com os resultados das consultas feitas a diversas instituições públicas e privadas potencialmente interessadas no aproveitamento deste auxílio. Contou também com a apresentação dos planos que os ministérios/serviços da administração pública consultados entenderam elaborar e submeter à consideração da CTCEE. Entre esses documentos vale a pena destacar, pelo detalhe de informação que apresenta sobre o tema, os relatórios relativos à produção, transporte e grande distribuição de energia eléctrica, detalhando por empresa o plano de investimentos e a natureza dos equipamentos a importar. ACTCEE, ACTCEE, 20 – Programas, 20.3. – 1950/51 – Programa apresentado, microfilme 319, banda 1.

A exposição da conjuntura económica do País foi feita de forma sumária dedicando-se designadamente, à leitura da evolução recente, à apresentação das estimavas da balança de pagamentos para 1950/1951 e à caracterização da sua situação financeira, a que se dedica um capítulo.

**Resumo da Balança Geral Pagamentos de 1950-1951**

(milhões de dólares)

	<b>Todas as divisas</b>	<b>Ouro e dólares</b>
<b>Balança comercial</b>	<b>- 155,10</b>	<b>- 36,60</b>
Metrópole	- 152,98	- 39,10
Colónias	- 2,12	2,50
<b>Invisíveis</b>	<b>60,14</b>	<b>3,90</b>
Metrópole	40,64	3,90
Colónias	19,50	
<b>Operações de capital</b>	<b>6,50</b>	<b>1,90</b>
	<b>- 88,46</b>	<b>- 30,80</b>
<b>Financiamento</b>		
Ajuda ERP	24,70	24,70
Reservas	16,84	6,10
Direitos de saque	15,72	
Reservas em libras	31,20	
	<b>88,46</b>	<b>30,80</b>

ACTCEE, Memorandum 1950-1951. Portugal, Dezembro 1949.

Por fim, o plano das realizações propostas pelo Governo português é apresentado como anexo ao memorando.

São evocados os traços gerais do plano a longo prazo e do respeitante a 1949/1950, recordando as suas finalidades essenciais de *aumentar as disponibilidades de bens de consumo necessários a uma população crescente actuando sobretudo nos meios de produção interna*. Concretamente, prosseguem-se como objectivos: 1) *o acréscimo do rendimento por hectare de certas extensões de terrenos graças às obras de irrigação (...)*; 2) *o abaixamento do custo da energia (...)*<sup>187</sup>.

Retomaram-se, portanto, nesta versão simplificada, os propósitos fundadores do plano director português: aproveitamentos hidroeléctricos para irrigar e produzir electricidade barata.

Quanto às colónias, cuja alusão desaparece da introdução ao programa (o aumento da produção das colónias constara como um dos principais objectivos do texto do programa de 1949/50), reforça-se a ideia da sua complementaridade com a Metrópole, no sentido de criar

<sup>187</sup> *Idem*, p. 26.

*um bloco económico homogéneo*<sup>188</sup> e apresentam-se os quadros relativos ao seu comércio externo, detalhando o programa de importações previstas para 1950/1951. A única novidade, reporta-se à expectativa da comparticipação no fundo especial americano reservado aos territórios coloniais a que o Governo português declarava concorrer pela apresentação de projectos em Angola e Moçambique.

De qualquer forma, à luz do interesse que as colónias vinham crescente e generalizadamente assumindo no quadro do ERP, e pensando, porventura, no aproveitamento do fundo especial (*pool colonial*), preparou-se um programa específico para os territórios ultramarinos portugueses referente a 1950-1951. O plano foi elaborado no âmbito do Ministério das Colónias que o submeteu ao presidente da CTCEE em Janeiro de 1950. Nas considerações preliminares retomava-se o programa de 1949-50, onde se tinha posto *em relevo a diferença existente entre um plano de desenvolvimento económico para países considerados civilizados e outro de aplicação a populações de civilização um tanto rudimentar*.<sup>189</sup>

Confirma-se como base essencial da política económica portuguesa em relação às colónias a intensificação do seu desenvolvimento agrícola, *por ser este um dos meios mais adequados para a utilização da actividade e vocação tradicional do grupo familiar indígena*, embora, se ressalve, que não se deixou de considerar *que a elevação do nível de vida social das populações autóctones é função directa do desenvolvimento industrial e por isso se está promovendo uma maior coordenação deste sector*.<sup>190</sup> Por outro lado, consideram-se mais três aspectos de reconhecida necessidade no sentido da promoção do desenvolvimento económico das colónias: a assistência técnica, a colonização branca e a produção de combustíveis baratos, indispensáveis aos transportes – *condição de que fundamentalmente depende o desenvolvimento económico dos seus extensos territórios*.<sup>191</sup>

Quanto ao plano de realizações previstas para as colónias em 1950-51, mantém-se o essencial do disposto no documento de 1949/50, definindo as verbas necessárias ao prolongamento da sua execução:

---

<sup>188</sup> *Idem*, p. 33.

<sup>189</sup> ACTCEE, ACTCEE, 20 – Programas, 20.3. – 1950/51 – Programa apresentado, microfilme 319, banda 1, Programa para os Territórios Ultramarinos Portugueses 1950-1951, Janeiro de 1950.

<sup>190</sup> *Idem*, p. 1.

<sup>191</sup> *Idem*.

**Programa para os Territórios Ultramarinos Portugueses 1950-1951**

Projectos	1950/1951			Depois de 1950/1951			Total		Total geral
	Esc	D.E.	Total	Esc	D.E.	Total	Esc	D.E.	
<b>Energia</b>	<b>3,98</b>	<b>3,07</b>	<b>7,05</b>	<b>2,87</b>	<b>2,37</b>	<b>5,24</b>	<b>6,85</b>	<b>5,44</b>	<b>12,29</b>
Angola									
Mabubas	1,85	0,50	2,35	1,23			3,08	0,50	3,58
Biópio	1,33	0,50	1,83	0,88	1,00		2,21	1,50	3,71
Moçambique									
Lourenço Marques	0,20	1,47	1,67				0,20	1,47	1,67
Movene	0,60	0,60	1,20	0,76	1,37		1,36	1,97	3,33
<b>Irrigação</b>	<b>1,63</b>	<b>2,96</b>	<b>4,59</b>	<b>2,45</b>	<b>2,96</b>	<b>5,41</b>	<b>4,08</b>	<b>5,92</b>	<b>10,00</b>
<b>Agricultura</b>	<b>0,30</b>	<b>0,65</b>	<b>0,95</b>	<b>0,24</b>	<b>0,35</b>	<b>0,59</b>	<b>0,54</b>	<b>1,00</b>	<b>1,54</b>
<b>Indústria</b>	<b>0,28</b>	<b>3,86</b>	<b>4,14</b>			<b>0,00</b>	<b>0,28</b>	<b>3,86</b>	<b>4,14</b>
<b>Transportes</b>	<b>4,36</b>	<b>5,52</b>	<b>9,88</b>	<b>4,45</b>	<b>6,36</b>	<b>10,81</b>	<b>8,81</b>	<b>11,88</b>	<b>20,69</b>
<b>Total</b>	<b>10,55</b>	<b>16,06</b>	<b>26,61</b>	<b>10,01</b>	<b>12,04</b>	<b>22,05</b>	<b>20,56</b>	<b>28,10</b>	<b>48,66</b>

ACTCEE, Programa para os Territórios Ultramarinos Portugueses 1950-1951, Janeiro de 1950.

O programa para 1950/1951 foi o último, desta natureza, que Portugal submeteu à OECE e à ECA para efeitos de justificação e candidatura à comparticipação da ajuda americana votada e concedida anualmente ao abrigo do Plano Marshall. Diga-se que dos 40 milhões de dólares que o Governo português tinha pensado vir a receber como ajuda directa e indirecta reportada a 1950/51, só foram concedidos 11 milhões na primeira modalidade. No último exercício do ERP, relativo a 1951/52, Portugal já não recebeu ajuda directa americana, regressando, portanto, à condição de país não beneficiário.

Para além dos documentos apresentados, foram elaborados outros planos de aproveitamento do auxílio americano e diversos programas de realizações, mas obedecendo a pressupostos diferentes e sendo de natureza sectorial e para efeitos de utilização do programa de assistência técnica, dos empréstimos especiais concedidos através fundo colonial ou ainda para solicitar e fundamentar a utilização do fundo de contrapartida constituído em escudos gerados, sobretudo, pela utilização dos direitos de saque.

Veremos, no quadro dos capítulos que tratam especificamente do aproveitamento que se fez em Portugal dessas modalidades de assistência o essencial das propostas contidas nos planos e nos programas elaborados pela administração portuguesa.



## 2. A administração do Plano Marshall em Portugal

A decisão de solicitar auxílio financeiro Marshall impunha a definição de um enquadramento institucional e administrativo próprio destinado à preparação desse pedido e à posterior gestão da ajuda concedida. Além disso, havia que instituir um quadro organizacional dotado da capacidade para representar o País e que, simultaneamente, estivesse apto a coordenar o trabalho e a colaborar com a OECE e a administração americana, assegurando o acompanhamento de todas as questões relacionadas com o envolvimento de Portugal no Plano Marshall.

Como se sabe, numa primeira fase, a participação de Portugal na CCEE/OECE e na elaboração do programa de recuperação europeia foi assegurada por diplomatas portugueses das embaixadas de Paris e de Washington, a que se juntaram delegados do Governo português, nomeados *ad hoc*, para participarem nos trabalhos preparatórios do ERP. Durante esse período, as solicitações feitas a Portugal eram normalmente dirigidas ao Ministério dos Negócios Estrangeiros que, na maior dos casos, procurava as respostas junto das instituições competentes, recorrendo, quase sempre ao Conselho Técnico Corporativo. Foi este organismo que, de facto, forneceu o essencial das informações indispensáveis às respostas dos questionários emanados de Paris e, posteriormente, de Washington.

Quando, em Agosto de 1948, se começou a desenhar a alteração da posição do Governo português relativamente ao auxílio americano, avançou-se rapidamente na constituição do organismo que, dependente do CMCE, tal como o Presidente do Conselho determinara<sup>1</sup>, deveria efectivamente assumir o encargo de preparar o pedido português e conduzir a participação de Portugal na OECE e no Plano Marshall.

Antes disso porém, desde Maio de 1948, que o director-geral dos Negócios Económicos do MNE, Luís Esteves Fernandes, vinha chamando a atenção para a necessidade de criar, à imagem do que já tinha feito pelos outros países, um *serviço dependente Ministério Economia, que estude problemas nacionais economia colhendo dados interessando importações, exportações, organizando estatísticas - apurando saldos principais produtos nosso comércio e estado nossa balança comercial com países signatários plano Marshall de molde a fornecer indispensáveis elementos de informação delegação americana a instalar em Lisboa e habilitar eventuais delegados a enviar Paris a bem desempenhar sua missão. Segundo informes obtidos em Paris todos os países criaram nas suas capitais serviços*

*especiais para esse fim. Trata-se, pois, de constituir órgão creador de planos reveladores das nossas necessidades e possibilidades.* A nota, dirigida ao ministro dos Negócios Estrangeiros foi sendo reencaminhada até chegar ao Presidente do Conselho<sup>2</sup>.

Durante os primeiros tempos, mesmo depois da constituição da CTCEE, subsistiu alguma confusão, e até uma certa duplicidade, na representação do nosso País na OECE e no acompanhamento da nossa participação do ERP. Na realidade, a divisão entre as atribuições das nossas representações diplomáticas em Washington e em Paris e as da recém-criada CTCEE nem sempre era muito clara. De resto, a representação de Portugal na OECE estava entregue a Rui Teixeira Guerra, primeiro secretário da Embaixada portuguesa em Paris. No fundo, a CTCEE tinha que preparar o trabalho relativo ao Plano Marshall mas a repercussão externa desse trabalho recaía em grande parte sobre os diplomatas de Paris e Washington.

Alguns meses depois da criação da CTCEE, e com funções que a complementavam, foi criada mais uma instituição, o Fundo de Fomento Nacional<sup>3</sup>, competindo-lhe a gestão de parte do financiamento destinado a Portugal através do ERP. No essencial a administração do Plano Marshall em Portugal estava montada, contando, também, com a participação do Banco Central e do INE.

Do lado americano, cumpriu-se a determinação inscrita na Lei de Cooperação de 1948, da criação de uma Missão local da ECA, integrada na Embaixada dos EUA em Portugal.

Qualquer das duas instituições, cuja criação se ficou a dever à participação de Portugal no Plano Marshall, a CTCEE e o FFN, adquiriram uma importância que se prolongou para além da vida desse programa, desempenhando um papel específico, durante o período que decorreu até ao final do Estado Novo.

## **2.1. A Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia / Externa (CTCEE)**

A primeira peça de ajustamento da administração pública portuguesa aos imperativos da ajuda Marshall consistiu efectivamente na constituição da CTCEE<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> ANTT/AOS, AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 295-305, Nota manuscrita de Oliveira Salazar, de 3 de Julho de 1948.

<sup>2</sup> AMNE, 2º piso, M 238, A 40, Proc. 41,11 1948 ou ANTT/AOS, AOS/CO/NE-15 Pasta 2, pp. 235-238, telegrama transmitindo nota do director-geral dos Negócios Económicos e Consulares do MNE ao ministro dos Negócios Estrangeiros, de 3 de Maio de 1948.

<sup>3</sup> Decreto-lei n.º 37 354, DG, I Série, 26 de Março de 1949.

<sup>4</sup> Fora a muita documentação de arquivo e a legislação que lhe dizem respeito, existem poucas referências à história da CTCEE para além dos artigos de ocasião publicados nas revistas e jornais da época. Ver "Uma iniciativa recente. A Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia" in *Indústria Portuguesa*, nº247,

A sua criação surgia da necessidade de criar um organismo especial em virtude do desenvolvimento previsto da comparticipação de Portugal nos trabalhos da OECE e do ERP e na sequência do reconhecimento, por parte do Governo português, da necessidade de recorrer ao auxílio americano.

Refira-se, desde já, como as funções e a estrutura da CTCEE foram sofrendo diversos ajustamentos ao longo do tempo, adaptando-se e reflectindo atitudes e opções do Governo português em matéria de aproximação ao processo da cooperação económica internacional e às organizações emergentes a que o País se foi associando. Situação que, como já foi apontado, se reflectiu, num primeiro momento, no facto de subsistir uma certa dualidade entre as funções da Comissão e as das entidades encarregadas da representação portuguesa na OECE. Ultrapassada essa fase, a CTCEE foi assumindo um protagonismo crescente na representação externa de Portugal junto das instituições de cooperação económica internacional. Desempenho que se reflectia no enquadramento institucional que lhe foi conferido no quadro da administração pública portuguesa, acabando por constituir um dos poucos organismos directamente dependentes da Presidência do Conselho, o que naturalmente se repercutiu na sua progressiva autonomia e na crescente dotação dos meios colocados à sua disposição.

Na realidade, a CTCEE, constituindo um dos principais 'interfaces' do Governo português em matéria de relações económicas externas (incluindo as colónias), foi desenvolvendo a sua vocação original, de assegurar a ligação e a participação de Portugal nas iniciativas e nos organismos associados à cooperação económica internacional. Daí a mudança da sua própria designação, ocorrida logo em 1949, de Comissão Técnica de Cooperação Económica

---

Setembro de 1948, p. 517, "Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia" in *A Indústria do Norte*, Ano 99, nº347 e 348, Novembro e Dezembro de 1948, pp. 25 "A cerimónia de posse do novo Presidente da Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa", in *Indústria Portuguesa*, Ano 35, nº409, Março 1962, p.89-91. O livro publicado pela Presidência do Conselho, *Vinte e Cinco Anos de Administração Pública*. Presidência do Conselho, Imprensa Nacional, Lisboa, 1953 e o da autoria de Luís Maria Teixeira Pinto e de Jacinto M. Pardal, *Financiamento do Desenvolvimento Económico*, Gabinete de Investigações Económicas, ISCEF, Lisboa, 1958 dedicam são os que, quase exclusivamente, dedicam referências mais extensas à CTCEE. Ver, entre outros e a título de exemplo, os recortes de imprensa "Portugal na Comissão de Cooperação Económica Europeia para o Plano Marshall" in *Diário da Manhã*, 18 de Novembro de 1948; "Comissão Técnica de Cooperação Económica", in *Diário de Notícias*, 3 de Agosto de 1949; Mimoso Moreira, "A indústria portuguesa e o Plano Marshall" in *A Província de Angola*, 24 de Abril de 1950; "Portugal e o Plano Marshall" in *Diário de Coimbra*, 16 de Setembro de 1949, p. 7; Pedro Correia Marques, "Portugal e o Plano" in *Diário do Minho*, 16 de Setembro de 1949; "Como foi utilizada no ano de 1949-50 a "ajuda indirecta" do Plano Marshall no valor de 27,2 milhões de dólares destinada a cobrir os «deficits» da balança de pagamentos de Portugal com os países participantes na O.E.C.E." in *O Século*, 27 de Agosto de 1950, pp. 1 e 2 e Mimoso Moreira, "O programa da E.C.A. Compete-se ao Fundo de Fomento Nacional coordenar a aplicação do auxílio americano III" in *A Província de Angola*, 17 de Janeiro de 1950, pp. 1 e 4 que lhe dedicam apenas curtas referências.



Europeia para Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, permitindo a manutenção da sigla CTCEE.

Nos anos que se seguiram à sua constituição, a CTCEE foi alargando o âmbito da sua acção na esfera internacional, reflectindo a construção da cooperação económica e o crescente envolvimento do nosso País nas diversas instituições e programas internacionais. Foi efectivamente através da CTCEE que decorreram parte dos trabalhos ligados à nossa adesão/participação na OECE/OCDE, na UEP, na AEP, no AME, no BIRD e no FMI, no GATT, na EFTA e, até, na aproximação à CEE consagrada pelo acordo de 1972.

Significa também que a história da CTCEE foi em boa parte a do reflexo do processo de aproximação e envolvimento de Portugal nos organismos de cooperação internacional, não exclusivamente europeus, reflectindo, para além da evolução das posições que foram sendo assumidas pelo Governo português, as transformações dos próprios organismos.

À actividade, e ao protagonismo, da CTCEE estiveram associados diplomatas e técnicos portugueses de destacada reputação profissional que lhe conferiram uma aura de qualidade justificando a projecção da imagem de uma instituição de elite que, muitas vezes, se lhe associa; imagem para que também contribuía o facto de ser dotada de meios privilegiados em matéria de funcionamento. De referir, no entanto, que as relações entre a CTCEE e outras entidades oficiais nem sempre decorreram de forma totalmente coordenada e isenta de contratempos e atritos. Veremos vários testemunhos dessa circunstância, designadamente no capítulo que trata da utilização do programa de AT&P em Portugal.

Por fim, uma nota para realçar a proximidade de Costa Leite (Lumbrales), ao percurso da CTCEE. Temos vindo, aliás, a destacar o papel desempenhado por Lumbrales em praticamente tudo quanto disse respeito ao envolvimento de Portugal no Plano Marshall, tendo sido um dos principais responsáveis, senão o primeiro, pelas decisões e as atitudes que o Governo português foi assumindo; não se deve, portanto, estranhar a ligação que foi mantendo com a CTCEE.

Criada em 1948 sob a tutela do CMCE, a CTCEE passou a estar directamente subordinada ao ministro das Finanças a partir de Julho do ano seguinte; quando, em 1950, Costa Leite deixou a pasta das Finanças, assumindo o cargo de ministro da Presidência, levou consigo a CTCEE,

que passou, a partir de então, tal como o FFN, a estar directamente dependente da Presidência do Conselho de Ministros<sup>5</sup>.

A constituição e a formatação da CTCEE foi preparada durante o mês de Agosto de 1948, estava em funcionamento a OECE e decorria o primeiro ano de execução do ERP, quando o Governo português, ponderando seriamente a hipótese de recorrer ao Plano Marshall, assim o determinou. O processo foi rápido, embora, como já se referiu, antecedido da necessidade de reformular o próprio CMCE, que, em 25 de Agosto, pôde despachar no sentido da criação da nova Comissão. O despacho foi publicado a 1 de Setembro<sup>6</sup>.

À CTCEE, constituída e tutelada pelo CMCE, ficavam adstritas as seguintes funções:

- a) realizar ou promover os estudos respeitantes à comparticipação de Portugal na OECE;
- b) elaborar, reunir e prestar às entidades encarregadas da representação portuguesa na OECE os elementos e informações que esta solicitasse;
- c) assegurar a comparticipação técnica portuguesa nos trabalhos da OECE.

Era ainda determinado que a CTCEE ficava a depender do Conselho de Ministros para o Comércio Externo e a funcionar junto do Instituto Nacional de Estatística.

O mesmo diploma definia a estrutura administrativa da CTCEE, cujos lugares seriam preenchidos em função do disposto pela portaria constitutiva da Comissão<sup>7</sup>, datada e publicada no mesmo dia do despacho da sua criação.

---

<sup>5</sup> Despacho do Presidente do Conselho, de 3 de Agosto de 1950, determina que passe para a sua dependência a superintendência sobre a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia e sobre o Fundo de Fomento Nacional. *DG*, n.º 155, I Série, de 5 de Agosto de 1950.

<sup>6</sup> Despacho do CMCE de 25 de Agosto de 1948, que cria a CTCEE e define as suas atribuições, publicado no *DG*, I série, n.º 204, de 1 de Setembro de 1948.

<sup>7</sup> Portaria do CMCE de 25 de Agosto de 1948, publicado no *DG*, II série, n.º 204, de 1 de Setembro de 1948, constitui a CTCEE.

## Composição da CTCEE entre Setembro de 1948 e Julho de 1949<sup>8</sup>

(nomeações em 1 de Setembro de 1948)

<p><b><u>Presidente</u></b> (designado pelo CMCE): <b>engenheiro José Dias de Araújo Correia</b>, administrador da CGD</p> <p><b><u>Representante permanente junto da OECE</u></b> (primeiro-secretário da Embaixada de Portugal em Paris): <b>dr. Rui da Fonseca e Sousa Camões Teixeira Guerra</b></p> <p><b><u>Vogais permanentes:</u></b> Representante do MNE: coronel Tomás Willie Fernandes Representante do MOP: engenheiro António Trigo de Moraes Representante do ME: engenheiro agrónomo José Maximiano Freire de Andrade Representante do Banco de Portugal: engenheiro Fernando Enes Ulrich Um perito em assuntos aduaneiros: dr. António Augusto da Costa Rodrigues</p> <p><b><u>Vogais:</u></b> Director do INE: engenheiro António Maria Tovar de Lemos Vice-presidente do CTC: dr. Alexandre Carlos Magalhães de Almeida Fernandes Representante do MC: dr. Manuel Gonçalves Monteiro Um perito em assuntos bancários: dr. Albino Cabral Pessoa</p> <p><b><u>Subcomissões</u></b> (presididas por vogais permanentes da Comissão):</p> <p><b><u>1ª - Equipamentos agrícolas, industriais e de transportes</u></b> (a funcionar junto do INE) Presidente (representante do MOP): António Trigo de Moraes Vogais: Representante do MC: dr. José Nosolini Pinto Guedes da Silva Leão Representante do MOP: engenheiro Fernando Vasco Costa, director do Serviço de Estudo de Processos de Construção do Laboratório de Engenharia Civil Representante do ME: engenheiro Henrique Peyssonneau Representante do MCom: engenheiro Luís Costa, da Direcção Geral de Caminhos de Ferro</p> <p><b><u>2ª - Comércio e abastecimentos</u></b> (a funcionar junto do CTC) Presidente (representante do ME): José Maximiano Freire de Andrade Vogais: Representante do CTC: dr. José Gonçalo Correia de Oliveira Representante do MC: dr. Traciano Tarroso Representante do INE: dr. Francisco Avelar Maia de Loureiro</p> <p><b><u>3ª - Balança de pagamentos</u></b> (a funcionar junto do Banco de Portugal) Presidente (representante do Banco de Portugal): Fernando Enes Ulrich Vogais: Representante do BNU: dr. Artur de Meneses Correia de Sá, visconde da Merceana Representante do Banco de Angola: engenheiro Artur de Melo Quintela Saldanha Representante da Inspeção do Comércio Bancário: dr. João Baptista de Araújo</p> <p><b><u>4ª - Problemas aduaneiros</u></b> (a funcionar junto da Direcção-Geral das Alfândegas) Presidente (o vogal perito em assuntos aduaneiros): António Augusto da Costa Rodrigues Vogais: Representante do MC: dr. Cruz Barreto, chefe de repartição das alfândegas coloniais Representante do CTC: dr. Manuel Francisco dos Santos</p> <p><b><u>Secretário da Comissão:</u></b> José Maximiano Freire de Andrade</p>
---

<sup>8</sup> Ver reacção do ministro da Marinha à composição da CTCEE, acusando a ausência da representação do seu Ministério, sobretudo em nome da Direcção das Pescarias e da Junta Nacional da Marinha Mercante, que através do capitão Simões Vaz tinha já, recorde-se, participado na Comissão dos Transportes Marítimos da OECE. Américo Tomás transmite mesmo a informação que recebera desse organismo: *Não há representantes do Ministério da Marinha na Comissão Técnica nem em nenhuma das subcomissões. Esta Direcção das Pescarias ignora se isso foi determinado pelo facto de se considerar que os assuntos dependentes do Ministério da Marinha não interessam aos trabalhos da Organização Europeia de Cooperação Económica ou se se trata de simples lapso.* A reclamação, embora pertinente se se tiver em consideração a presença que as pescas tinham tido na CCEE e a presença do sector na economia nacional, não surtiu qualquer efeito imediato. Só em 1951 foi incluindo um representante da JNMM no elenco organizativo da CTCEE.

Anote-se a complexidade da estrutura e o apreciável elenco das personalidades reunidas na CTCEE, traduzindo a importância, ou o interesse, com que era encarado este novo organismo. Quanto à estrutura, num evidente 'decalque' das subcomissões da organização da OECE, deve destacar-se a relevância das instituições representadas, captando, efectivamente, o essencial do aparelho económico-administrativo do País, com particular destaque para a presença, além dos ministérios competentes, do INE e das instituições bancárias e alfandegárias. Quanto ao elenco de técnicos representados na Comissão, incluindo o seu presidente, é de assinalar a presença dos engenheiros o que reflectia, afinal, o peso que ainda detinham na condução dos assuntos económicos do País durante este período<sup>9</sup>. Eram ainda poucos os economistas que integravam os quadros dirigentes portugueses.

Uma referência para a presença de Correia de Oliveira nesta equipa, embora com um lugar relativamente secundário. No seu conjunto, considerando a valia dos elementos representados, especialmente Teixeira Guerra e Freire de Andrade, percebe-se que houve a preocupação de constituir uma equipa adaptada ao desafio proposto às funções cometidas à Comissão e dotada da capacidade e da experiência requeridas pelos contactos internacionais.<sup>10</sup>

A constituição da CTCEE foi saudada pelos diplomatas americanos e, sobretudo, por aqueles que estavam ligados ao trabalho da ECA em Lisboa e que se queixavam frequentemente da falta de interlocutores com quem pudessem debater os assuntos relacionados com o programa americano, e europeu, em Portugal. Mas é de assinalar o facto de, estando já constituída e a funcionar a Missão da ECA em Lisboa, integrada nos serviços da Embaixada, o diploma de criação da CTCEE não ter previsto o estabelecimento e a regulação das relações entre os dois organismos. Entre os americanos, apesar dos elogios, subsistia um certo tom de desânimo e crítica relativamente aos técnicos e responsáveis portugueses com quem contactavam referindo-se, sobretudo, à falta de coordenação existente entre as várias instâncias, à

---

<sup>9</sup> Já nos referimos a esta questão. Ver sobre o peso e a importância dos engenheiros na condução da economia portuguesa os trabalhos citados de J. M. Brandão de Brito, "Os Engenheiros...", *cit.* e *A Industrialização...*, *cit.*, de Maria de Lurdes Rodrigues, *Os Engenheiros...*, *cit.* e *Engenho e Obra...* Coord. J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, *cit.*

<sup>10</sup> Os comentários dos diplomatas americanos em Portugal sobre a composição da CTCEE foram genericamente no sentido de fazer sobressair a qualidade dos membros nomeados, *representando uma escolha excelente e dando garantias de uma ligação eficaz com os representantes da ECA em Portugal*. Todavia, os americanos também comentam o lugar relativamente secundário que foi atribuído a Correia de Oliveira. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - 1948 - 7. Economic Conditions - Economic Cooperation, carta do adido comercial da Embaixada do EUA em Portugal de 8 de Setembro de 1948.

indisponibilidade manifestada e às dificuldades linguísticas que encontravam nos interlocutores portugueses.

Uma vez criada e constituída a CTCEE, não se perdeu tempo: o presidente da Comissão, os presidentes das subcomissões, os vogais e o secretário da CTCEE tomaram imediatamente posse no dia 3 do mesmo mês de Setembro<sup>11</sup>.

A CTCEE, no quadro da urgência dos acontecimentos e da confusão provocada pela decisão do Governo português de concorrer à ajuda Marshall, tinha agora de realizar, em primeiro lugar, os programas económicos indispensáveis à concretização da candidatura portuguesa.

O primeiro trabalho da CTCEE consistiu assim na preparação da justificação do pedido português que deveria ficar consubstanciado no programa económico de longo prazo solicitado pela OECE. Entre Setembro de 1948 e Maio de 1949, quando foi determinada a remodelação do plano, a actividade da CTCEE ficou quase exclusivamente concentrada na elaboração do "plano de longo prazo" e do programa para 1949/1050.

De acordo com as notas e as referências que se vão encontrando de forma dispersa na documentação relativa a esta fase da história do Plano Marshall em Portugal, percebem-se as dificuldades com que os responsáveis e os técnicos da CTCEE se confrontaram. Por um lado, eram prementes e constantes as dificuldades em conseguir obter dados que ou simplesmente não existiam, ou não estavam coligidos no nosso País, ou dependiam de outros organismos; a tudo isso acrescia a ocorrência frequente de situações de desentendimento ou ainda desadequação das solicitações da OECE ou da ECA em relação aos padrões nacionais. Além disso, os métodos implícitos no trabalho desenvolvido junto da OECE eram-nos praticamente desconhecidos, quer em matéria de concepção e preparação de planos económicos quer, especialmente, pela obrigatoriedade de construir estimativas e projecções relativas a diversas realidades da economia portuguesa. Neste campo de natureza mais técnica, é ainda de referir os desencontros de linguagem que frequentemente se colocavam, quer na documentação proveniente da OECE e da ECA, quer nas reuniões em que os nossos técnicos participavam, obstáculo de entendimento, que para além das barreiras linguísticas, apelava a conhecimentos e conceitos, sobretudo no campo da economia e das finanças, que ainda não tinham chegado a Portugal.

---

<sup>11</sup> Pouco tempo depois, a 6 de Outubro foi publicado o decreto-lei n.º 37 085, concedendo à CTCEE os meios financeiros indispensáveis e definindo as regras a que ficava sujeita a sua administração. *DG*, N.º 233, I Série, de 6 de Outubro de 1948.

Somava-se a essas, já não poucas dificuldades, a questão de termos que defender, perante os países participantes e a administração americana, a imprescindibilidade de uma ajuda a um País que se encontrava inegavelmente em melhor posição económica que os demais beneficiários do ERP, até porque nem tínhamos participado na Guerra nem suportávamos o peso da reconstrução. Finalmente, entrávamos tarde na contenda, ou seja, na reclamação de um auxílio disputado por países que, além da maior propriedade com que o reclamavam, tinham chegado antes de nós à distribuição e levavam-nos um grande avanço em matéria de conhecimento e domínio dos meandros e dos mecanismos associados ao seu pedido e utilização.

Foi, por isso, difícil a adaptação aos meios internacionais, aos métodos usados pela OECE e pela administração americana e tudo com a agravante da imperiosa necessidade de cumprir os apertados prazos impostos. Esta adaptação acelerada teve que ser e foi feita num prazo imensamente curto, sem que ninguém estivesse preparado para elaborar os documentos que subitamente era necessário apresentar na OECE e à ECA. Até isso foi complicado, impondo ritmos de trabalho, pressas e urgências, a que normalmente administração pública portuguesa não estava habituada.

Como se sabe, a CTCEE cumpriu, embora atrasada, o compromisso da apresentação do plano de longo prazo e do programa para 1949/1950. Depois de aprovados pelo Governo português, os planos foram submetidos ao exame da OECE em fins de Novembro, permitindo um certo abrandamento da actividade da Comissão, embora tivesse continuado a assegurar envio elementos constantemente solicitados pela OECE. Até que, em Maio de 1949, o Governo determinou a remodelação do plano geral, na sequência das críticas e dos comentários que resultaram do exame dos programas portugueses em Paris, impondo um novo ritmo de trabalho à nossa Comissão.

Novamente a correr contra o tempo, houve que organizar novos dados e preparar a revisão dos programas finais para apresentar na OECE. A escassez do tempo impôs que o trabalho tivesse que ser desenvolvido, quase todo, pela representação portuguesa em Paris que foi, aliás, alargada para o efeito. Ultrapassado esse momento, ficou-se a aguardar a definição do montante que seria atribuído a Portugal no âmbito do ERP.

Surgiu então o reconhecimento e a oportunidade de introduzir reajustamentos na organização e competências da CTCEE. A experiência, embora curta, e a perspectiva do auxílio que em breve chegaria, determinavam acertos indispensáveis. Passado pouco mais de um ano sobre a data da criação da CTCEE, o CMCE promoveu o alargamento das funções desse organismo,

conferindo-lhe maior desenvolvimento e meios de acção, daí decorrendo a reorganização da própria estrutura da Comissão<sup>12</sup>. Por outro lado, a oportunidade da remodelação, como parece óbvio, tinha bastante a ver com a saída de Araújo Correia de presidente da CTCEE.

O despacho do CMCE saiu no *DG* de 25 de Julho de 1949<sup>13</sup>, determinando que passava a caber à CTCEE:

- a) assegurar a representação permanente de Portugal junto da OECE;
- b) promover e realizar os estudos e trabalhos necessários à mesma representação;
- c) propor ao Governo as medidas julgadas necessárias à consecução dos seus fins e à execução das decisões da OECE que interessem ao País;
- d) prestar à missão especial da ECA em Portugal as informações e os esclarecimentos que por ela lhe fossem solicitados;
- e) executar todo o expediente necessário à representação de que ficava incumbida.

Dotada destas novas atribuições, a CTCEE passou a constituir de facto o verdadeiro interlocutor de Portugal junto da OECE e da ECA. Na prática todas as questões relacionadas com as relações externas de Portugal no quadro da cooperação económica passavam agora inequivocamente pelos serviços da CTCEE. Cumpria-lhe, formalmente, assegurar a representação de Portugal na OECE e são referidas as relações que deve manter com a missão da ECA em Lisboa, prevendo-se ainda a existência de representantes junto da sede da ECA em Washington (onde começou a funcionar, no primeiro semestre de 1950, uma delegação da CTCEE<sup>14</sup>). Por outro lado, a CTCEE adquire maior independência, desligando-se do INE,

---

<sup>12</sup> Esta reorganização da CTCEE provocou também ajustamentos no quadro dos serviços do Ministério da Economia, onde é criada uma comissão de equipamentos agrícolas e industriais, como órgão de informação da CTCEE, que ficou confiada ao engenheiro-agrónomo Francisco de Vilhena. Ver, a propósito, o "Discurso de Sua Excelência o ministro da Economia ao dar posse à comissão de equipamentos agrícolas e industriais", in *BDGSI*, n.º 39, de 28 de Setembro de 1949, pp. 637-674.

<sup>13</sup> Despacho do Conselho de Ministros para o Comércio Externo, de 20 de Julho de 1949, constitui a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia e define as suas atribuições, *DG*, N.º 162, I Série, de 25 de Julho de 1949.

<sup>14</sup> Existem vários testemunhos das insistências dos americanos e também dos diplomatas portugueses quanto à necessidade de criar uma delegação da CTCEE em Washington. Um dos exemplos mais interessantes consta de uma carta de Tomás Fernandes, então em Washington, dirigida em Janeiro de 1950 ao presidente da CTCEE onde se dá conta da *necessidade de termos aqui uma delegação permanente que se ocupasse das nossas relações com a ECA*. Tomás Fernandes tivera um encontro com George Train, antes de este partir para Portugal onde integraria a Missão da ECA em Lisboa, onde este reforçava essa necessidade. Para além da falta que fazia a existência de interlocutores e de técnicos e especialistas em determinadas questões relativas à atribuição do auxílio a Portugal, Train chamava a atenção da urgência de ter alguém dedicado a fazer as compras e a acompanhar as exportações dos EUA para Portugal: *Mr. Train replicou que, não o fazendo, poderíamos perder mais do que economisamos reduzindo o pessoal; a ECA, depois de trabalhar com 16 países durante dois anos, conhecia todos os subterfúgios de que muitos exportadores americanos de mercadorias adquiridas com fundos daquele organismo se serviam para dar comissões, encarecendo assim as mesmas mercadorias; uma vez*

passando a dispor de serviços próprios, em Lisboa e em Paris, e por isso a assegurar o respectivo expediente.

Além disso, ficava também determinado que a CTCEE ficava directamente ligada ao ministro das Finanças: *cabe ao ministro das Finanças superintender directamente nos serviços da Comissão Técnica e assegurar o seu despacho corrente*<sup>15</sup>, transitando, pouco depois, os seus serviços para o Ministério das Finanças<sup>16</sup>. A importância e o poder da Comissão cresciam. Na realidade, o mesmo decreto-lei que determinou a passagem da CTCEE para o Ministério das Finanças, aproveitava para lhe dar a capacidade de *recorrer a pessoal estranho e solicitar a colaboração de outros serviços do Estado ou de quaisquer outros organismos a ele ligados*<sup>17</sup>, bastando a autorização do ministro Costa Leite.

Introduziram-se também alguns ajustamentos ao nível da constituição da comissão. Para lá de outros acertos de pormenor, registados no quadro seguinte, anote-se que as subcomissões passam a chamar-se serviços, tendo sido especificamente criado um relativo às colónias. Embora mantendo um certo mimetismo em relação à estrutura da OECE, e replicando, sob nova roupagem, o que estava anteriormente estabelecido, a adopção de novas designações, significando nalguns casos um alargamento de funções, reflecte uma perspectiva mais sofisticada e actualizada.

Passados poucos dias, a 30 de Julho, foram publicados os despachos do CMCE exonerando o presidente e os membros da Comissão e das subcomissões e nomeando o novo elenco de dirigentes da CTCEE<sup>18</sup>. Tinha agora início o longo mandato do engenheiro Tovar de Lemos à frente da Comissão, prolongando-se para além do período da concretização do Plano Marshall em Portugal.

---

*descobertas essas fraudes, era com os respectivos países importadores que a ECA se entendia, obrigando-os a repor as importâncias recebidas; ao princípio era muito difícil a um país precaver-se contra essas maquinações se não tivesse ao seu serviço pessoas com certa prática de compras.* O próprio Tomás Fernandes vinha também insistindo nesse sentido. AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7, carta de Tomás Fernandes ao presidente da CTCEE.

<sup>15</sup> *Idem.*

<sup>16</sup> Em 13 de Setembro era publicado o decreto-lei n.º 37 550, inserindo disposições relativas do funcionamento da CTCEE e revogando o decreto-lei n.º 37 085, que vinha instituir que a CTCEE passava a funcionar no Ministério das Finanças, sob a direcção do presidente, confirmando que passava a despachar directamente com o ministro das Finanças. DG, n.º 201, I Série, de 13 de Setembro de 1949.

<sup>17</sup> *Idem.*

<sup>18</sup> Despacho do Conselho de Ministros para o Comércio Externo, de 29 de Julho de 1949, exonerando, a seu pedido, o presidente e os membros da Comissão e subcomissão nomeados pelo despacho inserto no DG, n.º 204, de 1 de Setembro de 1948, e nomeando diversas individualidades para fazerem parte da Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia. DG, n.º 175, II Série, de 30 de Julho de 1949.



## Composição da CTCEE entre Julho de 1949 e Junho de 1951

(a partir das nomeações de 30 de Julho de 1949)

**Presidente** (nomeado pelo CMCE): **engenheiro António Maria Tovar de Lemos**, director-geral de Estatística

**Vice-presidente** (se julgado necessário, nomeado pelo CMCE)

**Representante permanente em Paris** (funcionário do MNE e designado pelo CMCE, exercendo o cargo em comissão): **dr. Rui da Fonseca e Sousa Camões Teixeira Guerra**

### **Vogais:**

Representante do MNE: coronel **Tomás Willie Fernandes**, consultor económico do Ministério

Representante do MOP: engenheiro **António Trigo de Moraes**, presidente da JAOHA (substituído pelo engenheiro **José Filipe Rebelo Pinto**, director dos Serviços de Aproveitamentos Hidráulicos da DGSH em Março de 1951<sup>19</sup> e, a seguir, pelo engenheiro **Afonso Zuzarte de Mendonça**, director-geral interino dos Serviços Hidráulicos<sup>20</sup>)

Representante do MC: engenheiro **Arnaldo de Paiva Carvalho**<sup>21</sup>

Representante do ME: engenheiro agrónomo **D. Francisco Maria Martinho de Almeida Manuel de Vilhena**, inspector chefe técnico (substituído por **José Gonçalo Correia de Oliveira** a partir de 6 de Julho de 1950)<sup>22</sup>

Representante do Banco de Portugal: engenheiro **Fernando Enes Ulrich**, administrador do Banco

O director-geral de Estatística: engenheiro **António Maria Tovar de Lemos**

O presidente da CDCE: engenheiro agrónomo **Albano da Cunha Pimentel Homem de Melo**

Um perito em assuntos bancários: dr. **Albino Cabral Pessoa**

Um perito em assuntos aduaneiros: dr. **António Augusto da Costa Rodrigues**

Um representante dos serviços de turismo do SNI:

### **Serviços:**

Balanças comerciais e de pagamentos

Pagamentos e compensações internacionais

Abastecimentos

Equipamentos agrícolas, industriais e de transportes

Colónias

Tinha já tido início formal o 2º ano do ERP, último em que a verba global de ajuda à Europa votada pelo Congresso dos EUA tinha sido repartida segundo as recomendações aprovadas pelo Conselho da OECE e primeiro em que Portugal era contemplado no plano de repartição.

A atribuição da ajuda financeira a Portugal originou novas funções para a CTCEE, e também para outros organismos públicos. Desde que foram atribuídos os primeiros 10 milhões de

<sup>19</sup> Despacho de 26 de Março de 1950 que substitui o vogal representante do Ministério das Obras Públicas na Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia. *DG*, n.º 73, II Série, de 30 de Março de 1951.

Trigo de Moraes saiu para assumir o cargo de subsecretário de Estado das Colónias.

<sup>20</sup> Despacho de 31 de Maio que substitui o vogal representante do Ministério das Obras Públicas na Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia. *DG*, n.º 127, II Série, de 5 de Junho de 1951.

<sup>21</sup> Nomeado por despacho do CMCE de 20 de Outubro, *DG*, n.º 277, II Série, de 29 de Novembro de 1949.

dólares a Comissão teve que começar a assegurar a sua utilização no quadro de uma enorme e pesada burocracia, que abrangia tudo quanto tinha a ver com o Plano Marshall.

Cumpria à CTCEE fazer quase tudo, concretizando o auxílio Marshall a Portugal através de uma imensa panóplia de procedimentos de natureza administrativa e burocrática: apresentar os pedidos de aproveitamento da ajuda; emitir as sub-autorizações; elaborar os pedidos de levantamento dos fundos de contrapartida; fazer os pedidos especiais pelo *pool* colonial; vigiar o cumprimento das datas marcadas para contratar e receber as mercadorias Marshall; acompanhar a devolução das quantias indevidamente pagas e reclamadas pela administração americana; comunicar todas essas fases ao Fundo de Fomento Nacional e ao Banco de Portugal; fiscalizar a nacionalidade do meio de transporte utilizado, por forma a evitar a infracção das regras estabelecidas e a consequente aplicação de penalidades; obter as notícias de chegada das mercadorias, que a ECA necessitava de conhecer, e realizar outras formalidades várias que passaram a constituir a parte do expediente diário da Comissão no que respeitou à utilização da ajuda americana a Portugal.

Para tudo isso, que lentamente passou a constituir prática e rotina corrente, a CTCEE tinha que acompanhar atentamente os sucessivos e frequentemente alterados regulamentos que emanavam constantemente da ECA/MSA e da OECE. De qualquer forma, para além da experiência alcançada, o aperfeiçoamento e o reapetrechamento de que foi beneficiando foi-lhe conferindo maior competência e capacidade de resposta.

As mesmas tarefas prolongaram-se durante o 3º ano Marshall (1950/1951) que trouxe, como se sabe, algumas novidades em termos de gestão do ERP. A OECE deixou de discutir a repartição da ajuda com fundamento no mérito dos planos apresentados, passando a adoptar uma fórmula, que recomendava à ECA, e segundo a qual a verba votada seria distribuída na mesma proporção do ano anterior, salvo algumas excepções.

A CTCEE manteve o mesmo tipo de actividade, tendo todavia que absorver e gerir a dinâmica associada ao impulso que foi conferido ao programa de AT&P (designadamente na preparação dos projectos de assistência técnica a Portugal, sendo certo que parte deles, envolvia a organização de missões compostas de técnicos portugueses que se deslocaram aos EUA e a alguns países europeus e de americanos que participaram em estudos técnicos em Portugal e nas colónias portuguesas), e à nossa participação na Agência Europeia de Produtividade (AEP) (criada sob os auspícios da OECE em 19 de Março de 1953), e na UEP

---

<sup>22</sup> Portaria de 30 de Junho de 1950 *DG*, n.º 155, II Série, de 6 de Julho de 1950.

(instituída por acordo de 19 de Setembro de 1950). O acompanhamento de qualquer uma dessas vertentes relacionadas com a OECE e o ERP, envolveu a observância de novos regulamentos específicos e o cumprimento de novas formalidades a que a CTCEE teve que dar resposta.

Entretanto, tinham surgido novas alterações administrativas na vida da CTCEE. Em Agosto de 1950, na sequência da remodelação governamental que conduziu à criação do Ministério da Presidência, cargo que foi assumido por Costa Leite, que deixando a pasta das Finanças, fez publicar um despacho da Presidência do Conselho determinando que a CTCEE e o FFN passavam a estar sob a sua superintendência<sup>23</sup>.

Mais tarde, já em fins de Junho de 1951, a CTCEE sofreu nova transformação orgânica. Foi então que, reflectindo o alargamento das suas funções, a sua designação foi alterada para Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa<sup>24</sup>. A grande razão da mudança resultava da adesão de Portugal à NATO em Abril de 1949.

Pouco depois da sua criação, a NATO, constatando a necessidade de alargar o seu campo de acção e de estudos às condições económicas e financeiras dos países associados, promoveu a criação de um organismo de ligação, o Bureau Economique et Financier (ou FEB), constituído quase exclusivamente pelos chefes das delegações junto da OECE, arrastando a colaboração da CTCEE com a NATO<sup>25</sup>. A solução foi de curta duração, tendo a NATO começado a constituir as suas comissões próprias, tendo no entanto ficado estabelecido que os relatórios periódicos da CTCEE destinados à OECE fossem também entregues à NATO e completados, para seu uso exclusivo, por memorandos especiais. Esta situação reforçou as competências da CTCEE, suscita

---

<sup>23</sup> Despacho do Presidente do Conselho, de 3 de Agosto de 1950, determina que passe para a sua dependência a superintendência sobre a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia e sobre o Fundo de Fomento Nacional. *DG*, n.º 155, I Série, de 5 de Agosto de 1950.

<sup>24</sup> Decreto-lei n.º 38 316, determina que a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia passe a denominar-se Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa e regula o seu funcionamento. *DG*, n.º 129, I Série, de 25 de Junho de 1951.

<sup>25</sup> Mais tarde, em Abril de 1952, quando foi criada a Delegação Portugal junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte, DELNATO, foram estabelecidas as suas relações com a CTCEE e o apoio que esta teria que lhe prestar. Decreto-lei n.º 38 728, cria a delegação portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte e estabelece a colaboração a prestar-lhe pela delegação da Comissão em Paris. *DG*, n.º 89, I Série, de 24 de Abril de 1952 e portaria n.º 13 965, de 10 de Maio de 1952, designa a composição, com excepção da parte relativa à representação militar, da delegação portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte e determinando também que exerçam cumulativamente as funções de membros da Delnato, sem retribuição especial, os membros da delegação da Comissão em Paris. *DG*, n.º 103, I Série, de 10 de Maio de 1952.

ndo a nomeação de um vogal representante do ministro da Defesa.

### Composição da CTCEE entre Junho de 1951 e Dezembro de 1960

(a partir das nomeações de Outubro de 1951)<sup>26</sup>

**Presidente** (nomeado pelo CMCE): **engenheiro António Maria Tovar de Lemos**, director-geral de Estatística

**Vice-presidente** (nomeado pelo CMCE)

**Vogais:**

O chefe da delegação permanente na OECE

Representantes dos ministros

da Defesa, capitão **Kaúlza Oliveira de Arriaga**

das Finanças, dr. **Armando Manuel de Almeida Marques Guedes**, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

dos Negócios Estrangeiros, dr. **Salvador de Sousa Sampaio Garrido**, primeiro-secretário de legação<sup>27</sup>, substituído em Maio de 1952 pelo dr. **José Augusto Correia de Barros**, director-geral dos Negócios Económicos e Consulares<sup>28</sup>, substituído em Agosto de 1953 pelo dr. **Abílio de Andrade Pinto de Lemos**, chefe interino da Repartição das Questões Económicas do MNE<sup>29</sup>

das Obras Públicas, engenheiro **Afonso Zuzarte de Mendonça**, director-geral dos Serviços Hidráulicos

do Ultramar, engenheiro **Arnaldo Paiva de Carvalho**, inspector dos correios, telégrafos e telefones do Ultramar

da Economia, dr. **José Gonçalo Correia de Oliveira**, presidente da Comissão de Coordenação Económica, substituído em Agosto de 1953 pelo dr. **António Carlos Freire do Amaral Metelo de Fezas Vital**<sup>30</sup>

Um representante do Banco de Portugal, **António Carlos de Sousa**, director do serviço de estatística e estudos económicos do Banco de Portugal

Um representante da Junta Nacional de Marinha Mercante, capitão-de-fragata **José Simões Vaz**

**Serviços** e respectivos chefes:

**Defesa nacional:** capitão **Kaúlza Oliveira de Arriaga**

**Finanças Públicas:** dr. **Armando Manuel de Almeida Marques Guedes**,

**Negócios Estrangeiros:** dr. **Salvador de Sousa Sampaio Garrido** / **José Augusto Correia de Barros** / **Abílio de Andrade Pinto de Lemos**

**Ultramar:** engenheiro **Arnaldo Paiva de Carvalho**

**Economia:** dr. **José Gonçalo Correia de Oliveira**

**Pagamentos e compensações internacionais:** **António Carlos de Sousa**

A CTCEE continuou a depender do CMCE através da Presidência do Conselho, a quem passou a caber a superintendência directa sobre os seus serviços. Ficou ainda estipulado que a

<sup>26</sup> Despacho que cria, de harmonia com o artigo 6º do decreto-lei n.º 38 316, os subserviços especializados da CTCEE e nomeia os chefes dos mesmos. *DG*, n.º 250, II Série, de 29 de Outubro de 1951.

<sup>27</sup> Nomeado posteriormente por despacho de 13 de Novembro de 1951, *DG*, n.º 270, II Série, de 21 de Novembro de 1951.

<sup>28</sup> Despacho de 24 de Maio de 1952, substitui o vogal representante do Ministro dos Negócios Estrangeiros junto da Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa e determina que pode ser deu substituto nos impedimentos legais o adido de legação dr. Adriano António de Carvalho. *DG*, n.º 127, II Série, de 28 de Maio de 1952.

<sup>29</sup> Despacho do ministro da Presidência, de 28 de Julho de 1953, que substitui e nomeia, respectivamente, os vogais representantes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Economia na Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa. *DG*, N.º 180, II Série, de 3 de Agosto de 1953.

<sup>30</sup> *Idem*.

organização dos Serviços da Comissão seria fixada pelo Presidente do Conselho e que caberia ao presidente da Comissão dirigir os serviços despachando com o Presidente do Conselho os assuntos necessários.

Ainda em 1951, mas em Julho, a CTCEE viu as suas competências novamente alargadas, passando a assegurar, para além da representação de Portugal na OECE, na ECA (Albino Cabral Pessoa, que já vinha assegurando esses serviços, passa a chefiar formalmente a delegação da CTCEE junto da ECA)<sup>31</sup> e nos organismos internacionais relacionados que sejam designados pelo Governo.

Entretanto, Portugal deixou, como se sabe, de receber ajuda directa fixa do ERP. A CTCEE continuou, naturalmente, a assegurar a execução dos projectos que estavam em curso ou que ainda seriam implementados no aproveitamento dos fundos de contrapartida. Por outro lado, a ECA transformara-se em MSA, dando preferência, senão exclusividade, aos projectos relacionados com a defesa. As actividades da CTCEE concentravam agora sobretudo no acompanhamento da participação de Portugal na UEP, e na implementação do código da liberalização do comércio, e claro, no desenvolvimento do programa de Assistência Técnica e Produtividade que se prolongaria praticamente até ao final de década de 50.

A partir daí ser-lhe-iam colocados novos desafios; o contexto e a conjuntura eram já outros, o Plano Marshall há muito chegara ao fim, e a economia portuguesa e história da aproximação de Portugal aos movimentos de cooperação económica europeia encetavam um novo ciclo de vida. A marcar a viragem, obviamente transposta para a existência da CTCEE, em 12 de Dezembro de 1960 surge simbolicamente o decreto que abre um novo período na história da CTCEE, em virtude da participação portuguesa nos novos organismos internacionais que o início da década de 60 trazia consigo<sup>32</sup>.

Uma nota final sobre a CTCEE, para sublinhar a importância e o interesse dos trabalhos que produziu durante o período em que decorreu a participação de Portugal no Plano Marshall. Trabalhos de diversa natureza e com objectivos diversificados mas que, no seu conjunto, fornecem uma imagem do que era boa parte da economia do nosso País, registando aquilo que projectava ser através dos planos, dos programas, dos projectos que foi submetendo no quadro do ERP e do AT&P. Além disso ficaram alguns relatórios, poucos, que registaram o que não se quis fazer e o que ficou por satisfazer e concretizar.

---

<sup>31</sup> Despacho do ministro da Presidência de 8 de Julho de 1951, *DG*, n.º 250, II Série, de 29 de Outubro de 1951.

**Principais documentos elaborados pela CTCEE no período do Plano Marshall<sup>33</sup>**

<b>a) Planos e programas.</b>	
Plano a longo prazo: Novembro de 1948; Abril de 1949 (revisão); Julho de 1949 (final).	
Programa de 1949-1950: Outubro de 1948; Julho de 1949 (revisão); Novembro de 1949 (final).	
Programa de 1950-1951: Dezembro de 1949.	
Programa de 1951-1952: Janeiro de 1950.	
Realizações de 1948-1949: Maio de 1950.	
3º relatório anual da OECE: Fevereiro de 1951.	
4º relatório anual da OECE: Setembro de 1952.	
5º relatório anual da OECE: Julho de 1953.	
<b>b) Pedidos de utilização da ajuda. Projectos (project applications).</b>	
1) Diesel Electric Locomotives for C.P.	Abril de 1950
2) Iron Tubes Factory at S. João da Madeira	Maio de 1950
3) Memorandum – Mabubas Hydroelectric Development Angola	Maio de 1950
4) Irrigation of the Sorraia Valley and plains of Vila Franca	Junho de 1950
5) Portugal (O.T.) Equipement for the Colonial Airports	Julho de 1950
6) Equipment for the construction of a hospital Tender for the condensing fleet	Janeiro de 1951
7) Report on the studies under way of the Terceira Island hydroelectric project	Janeiro de 1951
8) Equipment for the T.A. Portugueses	Maio de 1951
9) Application by the Government of Portugal to the MSA for a loan to support the construction of a	Fevereiro de 1952
10) Application by the Government of Portugal to the MSA for a loan to support the construction of a	Abril de 1952
11) Improvement of the war material factory of Braço de Prata, Lisbon	Maio de 1952
12) Transmission lines from the Revue hydroelectric project	Maio de 1952
13) Fábrica Nacional de Cordoaria – Equipment for the manufacture of port defense nets	Junho de 1952
14) Memorandum – Improvement of bridges of the Beira Alta railway	Outubro de 1952
<b>c) Pedidos de utilização dos fundos de contrapartidas.</b>	
Application nº 1 Sociedade Eléctrica do Oeste, Lda.	Abril de 1950
Application nº 2 Hidro-Eléctrica do Cávado (Venda Nova)	Abril de 1950
Application nº 2 Hidro-Eléctrica do Cávado (Salamonde)	Dezembro de 1950
Application nº 3 Hidro-Eléctrica do Zêzere (Castelo do Bode)	Abril de 1950
Application nº 3 Hidro-Eléctrica do Zêzere (Cabril)	Dezembro de 1950
Application nº 4 Companhia Nacional de Electricidade	Maio de 1950
Application nº 5 Irrigation project (Direcção -Geral dos Serviços Hidráulicos)	Maio de 1950
Application nº 6 Agricultural improvements (Junta de Colonização Interna)	Junho de 1950
Application nº 7 Slaughterhouse, Freezing plant and dairy plant (Câmara Municipal de Lisboa)	Fevereiro de 1951
Application nº 8 Hydraulic plans of Madeira Island	Fevereiro de 1951
Application nº 9 Hospital Tender; two codfishing Ships; two trawlers	Abril de 1951
Application nº 10 Hidro-Eléctrica Alto Alentejo (Belver and Pracana projects)	Abril de 1951
Application nº 11 Nitrate fertilizen plant (Amoníaco Português)	Maio de 1951
Application nº 12 Building for Technical Schools	Maio de 1951
Application nº 13 Sociedade Hidro-Eléctrica do Revue	Junho de 1951
Application nº 14 Expansion of the Central at Bissau	Janeiro de 1952
<b>d) Trabalhos de carácter predominantemente financeiro.</b>	
Estimativa da previsão da balança de pagamentos para o período de 1 de Julho de 1948 a 30 de Junho de 1949	Setembro de 1948

<sup>32</sup> Despacho de 12 de Dezembro de 1960, determina a adaptação da organização dos serviços da Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa às funções que lhe advêm em virtude da participação portuguesa em novos organismos internacionais. DG, n.º 386, I Série, de 12 de Dezembro de 1960.

<sup>33</sup> Documentos que, quase na totalidade, constam do ACTEEE.

Informações mensais fornecidas à missão especial da ECA Transacções, disponibilidades e responsabilidades expressas em: Ouro; Dólares; Outras divisas estrangeiras.	
Stabilité Financière Intérieure	Abril de 1949
Balanças de pagamento referentes ao programa de 1949-1950 (revisto)	Maior de 1949
Parecer sobre o «Estabelecimento de um novo sistema de pagamentos multilaterais»	Janeiro de 1950
L'équilibre budgétaire portugais en 1948-1949	Abril de 1950
Situação financeira interna	Abril de 1950
Resposta ao <i>aide-mémoire</i> da missão da ECA, de 2 de Novembro de 1950, sobre a posição de Portugal na UEP relativa ao 3º trimestre de 1950	Novembro de 1950
Balança comercial das colónias com os países da UEP durante cada um dos meses de Julho a Novembro de 1950	Janeiro de 1951
Balança de pagamentos de 1948-1950 e 3º trimestre de 1950	Fevereiro de 1951
Balance of payments and foreign trade	Fevereiro de 1951
Memorando sobre a balança de pagamentos e sobre a posição de Portugal na UEP	Março de 1951
Exposição e anexos referentes ao questionário suplementar da direcção da UEP de 28 de Março de 1951	Abril de 1951
Regime des charges – Questionário suplementar da direcção da UEP	Abril de 1951
Resposta portuguesa ao questionário do <i>comité</i> de direcção da UEP [MBC (51) 38]	Abril de 1951
Balança de pagamentos de 1948-1949, 1949-1950 e 3º e 4º trimestres de 1950	Maior de 1951
Mapas mensais cumulativos sobre a balança de pagamentos	Junho de 1951
Projecto de memorando à FEB	Junho de 1951
Balanças de pagamentos de 1948-1949, 1949-1950, 2º 3º 4º trimestres de 1950 e 1º trimestre de 1951	Julho de 1951
Estabilidade financeira interna (1ª parte)	Julho de 1951
Estabilidade financeira interna (2ª parte)	Julho de 1951
Balança de pagamentos de Portugal (metrópole e colónias) nos anos de 1950-1951	Janeiro de 1952
Memorando entregue à missão Ellis-Rees (regulamentação de câmbios, investimentos e créditos e balanças comerciais e de pagamentos)	Março de 1952
<b>e) Pedidos de financiamento pelo Pool Colonial</b>	
1) Timber saw-mill in Angola	Janeiro de 1950
2) Meat industry in Angola	Janeiro de 1950
3) Fishing industry in Angola	Fevereiro de 1950
4) Acquisition of equipment for Colonial Airports memorandum submitted to ECA proposing the financing of the above acquisition by the Overseas development fund	Janeiro de 1951
5) Overseas Territories – Application submitted to ECA on February 13, 1951	Março de 1951
6) Meat industry in Angola	Abril de 1951
<b>f) Assistência técnica (projectos).</b>	
1) Hydroelectric development of the river Douro-Carrapatelo plant	Março de 1950
2) Geological-mining surveys in the portuguese Colonies of Angola and Mozambique	Abril de 1950
3) Survey of alternative additional railway routes between Mozambique and Southern Rhodesia	Maior de 1950
4) Request for Technical Assistance – Survey of underground water resources and preliminary water collecting works in Angola	Maior de 1951
5) Survey of hydroagricultural and hydroelectrical development schemes in Angola A – Lucala, Cuanza and Bengo Rivers B – Middle Cunene and Vala Mucope	Abril de 1952
6) Survey of hydroagricultural and hydroelectrical development schemes in Angola (Lucala, Cuanza and Bengo river basins)	Dezembro de 1952
<b>g) Documentos sobre colónias.</b>	
1) Memorandum – Equipments – T.O.M.	Abril de 1949
2) Memorando em resposta à carta de M. Foster	Agosto de 1949
3) Réponse au groupe de travail n° 4 du Comité des T.O.M. [Doc OT (49) 12]	Março de 1950
4) Document de Travail à l'usage du Comité des T.O.M. (Moçambique)	Julho de 1950
5) Document de Travail à l'usage du Comité des T.O.M. (Guiné)	Outubro de 1950
6) Importation d'équipement des EU et du Canada (1949)	Outubro de 1950
7) Memorandum sur la production de céréales secondaires en Angola et au Mozambique	Outubro de 1950
8) Memorandum sur la production du coton en Angola et au Mozambique	Outubro de 1950
9) Investissements dans les territoires Portugais d'Outre-Mer	Novembro de 1950
10) Le système des tarifs douaniers et les licences d'importation dans les T.O.M. du Portugal	Novembro de 1950
11) List of scarce industrial commodities and materials (Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Índia, Macau e Timor)	Janeiro de 1951

12) List of scarce industrial commodities and materials (Angola)	Janeiro de 1951
13) List of scarce industrial commodities and materials (Mozambique)	Janeiro de 1951
<b>h) Relatórios trimestrais ou semestrais.</b>	
1) Repport for the second quarter 1950	Novembro de 1950
2) Repport for the third quarter 1950	Março de 1951
3) Repport for the foreith quarter 1950	Março de 1951
4) Repport for the first and second quarter 1951	Novembro de 1951
<b>i) Memorandos para a N.A.T.O.</b>	
Repartition équitabile des charges de la défense (e anexo)	Julho de 1951
Efforts de défense: Memorandum du Portugal, Iére partie [Rep. Doc. TCC-D (51) 6]	Outubro de 1951
Problèmes Politico-Economiques: Memorandum du Portugal, 2ème partie [Rep. Doc. TCC-D (51) 6]	Outubro de 1951
Efforts de défense: Memorandum du Portugal (révisé), Iére partie [Rep. Doc. TCC-D (51) 6]	Novembro de 1951
Réponse du Portugal au questionnaire sur léxamen annuel 1952: (Memorandum sur la partie B)	Novembro de 1952
<b>j) Informações à imprensa.</b>	
1) Portugal e o Plano Marshall	Março de 1950
2) O Plano Marshall e o aproveitamento dos créditos a Portugal	Abril de 1950
3) O Plano Marshall e o programa de fomento nacional	Novembro de 1950
4) Portugal e o Plano Marshall	Março de 1951
5) Portugal e o Plano Marshall	Julho de 1951
<b>k) Diversos.</b>	
1) List of scarce industrial commodities and materials (Portugal)	Janeiro de 1951
2) List of scarce industrial commodities and materials (Portugal)	Janeiro de 1952
3) Comércio externo: a) Mapas mensais da exportação e importação por países; b) Mapas trimestrais da exportação e importação por países e mercadorias; c) Mapas trimestrais da exportação e importação dos EUA, do Canadá e de cada um dos países membros da OECE; d) Mapas trimestrais da importação e exportação totais; e) Mapas trimestrais da importação e exportação por países e desenvolvimento de certos artigos.	

## 2.2. O Fundo de Fomento Nacional (FFN)

*Da importância do Fundo de Fomento Nacional (FFN) diz o facto de, até Dezembro de 1957 e após curto período de funcionamento, esta instituição ter aplicado cerca de 4 milhões de contos de capitais próprios ou a ela confiados.*

*Se tivermos em consideração que a formação bruta de capital fixo (a preços constantes de 1954) não excedia no nosso país cerca de 7 milhões de contos, poderemos avaliar o papel que o Fundo desempenhou no mercado português de capitais e no financiamento do investimento.*

*(...) o auxílio Marshall constituiu a principal fonte de financiamento (quase 50%) das verbas aplicadas pelo FFN.*

L. M. Teixeira Pinto e Jacinto Manuel Pardal, *Financiamento do Desenvolvimento Económico*, Gabinete de Investigações Económicas do ISCEF, Lisboa, 1958, pp. 27 e 40.



Pouco tempo passado sobre a constituição da CTCEE, foi criado, em Março de 1949, o Fundo de Fomento Nacional.

Inicialmente, conforme o disposto pelo decreto-lei n.º 37 354 de 26 de Março de 1949<sup>34</sup>, o FFN não era mais do que uma conta especial aberta na escrita do Estado, cuja criação resultava do interesse de mobilizar antecipadamente os subsídios concedidos pelo Estado a grandes empreendimentos de fomento, reembolsáveis em prazo mais ou menos longo. Os títulos e créditos do Estado, resultantes de financiamento ou comparticipação em grandes empreendimentos de fomento podiam, conforme indicação do ministro das Finanças, ser incorporados no FFN, conferindo-lhe a possibilidade *de antecipar o valor das prestações a vencer num certo período através da emissão de títulos com igual prazo de reembolso e cujo valor não exceda o total daquelas prestações*<sup>35</sup>. O mesmo diploma tratava logo de determinar a incorporação das operações do empréstimo de um milhão de contos a Moçambique<sup>36</sup> e do Fundo de Renovação da Marinha Mercante<sup>37</sup> no FFN.

Entretanto, a participação de Portugal na OECE e a utilização do ERP tornavam necessário o *estabelecimento de um sistema* em que ficassem definidas *as responsabilidades e os direitos do Estado na sua posição de intermediário entre a ECA e as entidades que efectivamente utilizariam as facilidades concedidas ou os fundos consignados ao fomento, e que assegurasse ao mesmo tempo adequada administração e contabilização das operações* que lhe dissessem respeito. Além disso, havia que estabelecer *a mecânica de aplicação dos fundos de contrapartida*, que, como se sabe, podiam também ser utilizados para fins de fomento.

Na realidade, embora a ajuda Marshall fosse concedida ao Estado português, grande parte da sua utilização destinava-se a ser concretizada por entidades públicas ou privadas lhe que eram juridicamente distintas. Situação que tornava necessária a existência de um órgão que assegurasse, cumprindo os preceitos jurídicos indispensáveis, a distribuição das verbas entre as diversas entidades beneficiárias e que, a par disso, garantisse a capacidade do Estado em pagar os encargos devidos à administração americana, perante a qual era o responsável directo. Diga-se, aliás, que a maior parte da ajuda americana, não tendo sido utilizada pelo Estado como despesas orçamentais, passou efectivamente pelo FFN, que, de acordo com os planos aprovados e os termos acordados com a administração americana, a distribuiu

---

<sup>34</sup> Decreto-lei n.º 37 354, DG, I Série, 26 de Março de 1949.

<sup>35</sup> *Idem*.

<sup>36</sup> Decreto-lei n.º 36 446, autoriza o Governo a conceder à colónia de Moçambique um empréstimo destinado à execução de planos de fomento da colónia, DG, n.º 175, I Série, de 31 de Julho de 1947.

<sup>37</sup> Decreto-lei n.º 35 876, cria, anexo à Junta Nacional da Marinha Mercante, o Fundo de Renovação da Marinha Mercante. DG, I Série, n. 217, de 24 de Setembro de 1946.

garantindo ao Tesouro a realização dos meios necessários ao cumprimento das obrigações assumidas pelo Estado português perante os EUA.

A utilização por Portugal da ajuda Marshall veio na verdade *dar mais uma oportunidade e uma razão de ser*<sup>38</sup> ao FFN, que a partir de então ficava efectivamente constituído como um organismo. Entidade por intermédio da qual se passavam a efectuar os financiamentos internos ligados à utilização da ajuda Marshall, assumindo funções complementares às desempenhadas pela CTCEE – passando ambas a constituir a estrutura essencial que assegurou a administração e a gestão do auxílio Marshall em Portugal. Ambas, como se sabe, tiveram existência e assumiram, nas respectivas esferas de actuação, um protagonismo na vida económica portuguesa que se prolongou para além do aproveitamento do Plano Marshall.

A nova vocação do FFN ficou formalmente consagrada a partir da publicação do decreto-lei n.º 37 724<sup>39</sup>, cujo articulado determinava que o Fundo passava a centralizar as operações de mobilização dos fundos atribuídos pelo Plano Marshall através da ajuda directa ou indirecta.

Estas novas funções, que permitiram um significativo aumento dos seus recursos, tornavam o FFN em representante do Estado na sua função de intermediação entre a ECA e as entidades privadas. Para o efeito, ficou ainda estabelecido que o Fundo passava a estar dotado de uma administração própria, no caso vertente, uma comissão administrativa, constituída por um presidente, nomeado pelo ministro das Finanças, e por dois vogais, um designado pelo mesmo ministro e outro pelo ministro da Economia. A comissão administrativa manter-se-ia na dependência directa do ministro das Finanças até que, tal como a CTCEE, transitou para a dependência da Presidência do Conselho em Agosto de 1950<sup>40</sup>, acompanhando a nomeação de Costa Leite para o lugar de ministro da Presidência. A constituição da comissão administrativa do FFN manteve-se mas o seu presidente passou a ser nomeado pelo Presidente do Conselho<sup>41</sup>.

---

<sup>38</sup> Presidência do Conselho, *Vinte e Cinco Anos de Administração Pública, cit.*, p. 142.

<sup>39</sup> Decreto-lei n.º 37 724, autoriza o Governo a realizar, nas condições e termos dos acordos estabelecidos, as operações de crédito necessárias à utilização da quota que, pela Economic Cooperation Administration, seja atribuída a Portugal no plano de ajuda americana a Europa. Designa a forma de administração e contabilização das referidas operações. *DG*, n.º 1, I Série, de 2 de Janeiro de 1950.

<sup>40</sup> Despacho do Presidente do Conselho, de 3 de Agosto de 1950, determina que passe para a sua dependência a superintendência sobre a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia e sobre o Fundo de Fomento Nacional. *DG*, n.º 155, I Série, de 5 de Agosto de 1950.

<sup>41</sup> Pouco mais tarde, na sequência das novas funções cometidas ao FFN com o I Plano de Fomento, a comissão administrativa foi substituída por um conselho administrativo composto por cinco membros, o presidente, que continuou a ser nomeado pelo Presidente do Conselho, três vogais, representantes dos Ministérios das Finanças, da Economia e do Banco de Portugal, e o secretário-geral.

Para além das funções que já lhe estavam cometidas pelo decreto de Março de 1949, o FFN tinha como novas atribuições:

- 1º Receber e aplicar, de acordo com as autoridades e organismos competentes, os fundos atribuídos a Portugal, a título de empréstimo, pelo programa de auxílio americano à Europa, velando pela sua utilização nos termos dos planos aprovados e pelo reembolso das importâncias em sua execução mutuadas;*
- 2º Administrar e aplicar, de acordo com os planos aprovados pelo Governo, os subsídios que lhe sejam atribuídos em moeda nacional e por força das contrapartidas de operações relacionadas com o programa referido no número anterior;*
- 3º Colaborar com a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia, nos termos que forem estabelecidos pelo Ministro das Finanças, em tudo o que interesse à execução, em Portugal, do plano da ajuda americana à Europa.<sup>42</sup>*

O diploma cumpria assim o objectivo de, autorizando o Governo a realizar as operações de crédito necessárias à utilização da quota que lhe fosse atribuída pela ECA no plano de ajuda americana à Europa, estabelecer a forma de administração e contabilização dessas operações utilizando para o efeito o FFN<sup>43</sup>.

O auxílio Marshall acabou assim por desempenhar um papel fulcral na actividade de investimento indirecto na economia portuguesa cometida ao FFN, o que atingiu praticamente 50% dos fundos que geriu nos primeiros anos da sua actividade, mesmo tendo em consideração o alargamento das funções e das formas de financiamento que lhe foram sendo conferidas<sup>44</sup>, especialmente na sequência do lançamento do I Plano de Fomento<sup>45</sup>.

De qualquer forma, a composição das fontes de financiamento aplicadas pelo FFN até ao final de 1957 foi a seguinte:

---

<sup>42</sup> Decreto-lei n.º 37 724, DG, n.º 1, I Série, de 2 de Janeiro de 1950.

<sup>43</sup> O decreto-lei n.º 37 724 foi ratificado por resolução da AN de 25 de Janeiro de 1950 publicada no DG, n.º 19, I Série, de 25 de Janeiro de 1950.

<sup>44</sup> Nomeadamente a partir do decreto-lei n.º 38 415, que autorizava o FFN a emitir promissórias do fomento nacional, reembolsáveis em prazo não superior a cinco anos, DG, n.º 185, I Série, de 10 de Setembro de 1951.

<sup>45</sup> A Lei n.º 2 058, que promulga as bases para a execução do Plano de Fomento nos anos económicos de 1953 a 1958 (DG, n.º 291, I Série, de 29 de Dezembro de 1952), veio atribuir ao FFN uma parte importante do seu financiamento e incumbi-lo da realização das operações de participação financeira do Estado nos empreendimentos necessários à sua concretização. A participação no I Plano de Fomento arrastou ainda novas funções e responsabilidades ao FFN. Conforme ficou estipulado no decreto-lei n.º 39 164 de 14 de Abril de 1953 (DG, n.º 74, I Série, de 14 de Abril de 1953), o FFN ficava ainda encarregado da preparação e execução das decisões do Conselho Económico necessárias a execução do Plano de Fomento, mantendo-se em vigor todas as disposições legais relativas ao mesmo Fundo.

### Fontes de financiamento do FFN (em % das aplicações)

Fundos de contrapartida e empréstimos americanos	48,2
Subsídios do Estado	8,1
Recursos especiais	16,8
Promissórias e antecipações de meios	14,8
Fundos diversos	12,1

Fonte: Pinto e Pardal, *Financiamento do Desenvolvimento Económico*, p. 40.

As verbas da ajuda Marshall atribuídas a Portugal, independentemente da sua modalidade (empréstimos, dádivas ou direitos de saque), eram disponibilizadas, quase na totalidade, ao FFN, que garantia a sua distribuição em conformidade com os planos aprovados pelo Governo e pela administração americana.

Portugal, como adiante se verá com maior detalhe, contraiu dois empréstimos junto do Export-Import Bank de Washington no quadro da ajuda directa beneficiada ao abrigo do Plano Marshall, respectivamente pelos valores de 27,5 e 8,551 milhões de dólares.

Esses empréstimos, exceptuada a parte utilizada directamente pelos serviços do Estado, foram, de acordo com as circunstâncias, utilizados através do FFN, que se limitou a distribuir e administrar essas verbas ou aplicá-las em operações de crédito de fomento no País, agindo em conformidade com os termos previamente estabelecidos pelo Regulamento da ECA<sup>46</sup>. De qualquer forma, os montantes desses empréstimos destinavam-se à aquisição nos EUA de bens de consumo e de equipamentos e bens de produção.

Em princípio, quando se tratava da importação de equipamento, uma vez autorizada a utilização da ajuda pela administração americana, ao débito que o Estado português constituía perante as autoridades dos EUA correspondia um crédito em escudos do Tesouro sobre o FFN, cuja amortização, equivalente ao montante do crédito (salvas eventuais alterações de câmbio), lhe propiciava a compensação orçamental. Por sua vez, o FFN, através dos contratos que realizava com os importadores, estabelecendo as condições do aproveitamento desse auxílio, cobrava-lhes as amortizações e os juros que o habilitavam a cumprir as obrigações que tinha assumido perante o Tesouro. Através deste sistema, o Estado assumia o risco da alteração de câmbios, transferindo em escudos ao FFN o que obtivera dos EUA em dólares. O Fundo, assumindo as operações de distribuição dessas verbas pelos importadores, garantia ao Estado a amortização do crédito que lhe tinha sido transferido em escudos.

---

<sup>46</sup> Ver reprodução em Anexos documentais.

Quando se tratava da compra de bens de consumo, utilizando para o efeito o empréstimo concedido pela ajuda directa do Plano Marshall, uma vez que aqueles eram vendidos a pronto, repercutindo a imediata entrada de escudos, o FFN que ficava à mesma devedor do Tesouro em moeda nacional, podia aplicar esses escudos em operações de fomento, cumprindo da mesma forma os encargos a que estava obrigado.

Na realidade, os procedimentos encontrados estavam de acordo e resultavam do Regulamento da ECA. Quando se tratava de aplicações inferiores a 100 000 dólares, os importadores portugueses eram obrigados à abertura de créditos bancários, depositando no Banco de Portugal os escudos correspondentes aos pagamentos que a ECA/MSA/FOA tivessem feito aos exportadores americanos, à medida que os fornecimentos e os serviços fossem sendo recebidos e prestados. Competia ao FFN reembolsar o importador da despesa realizada caso a importação fosse financiada, ficando essa importância em seu débito na conta que tivesse estabelecido e de acordo com as condições contratualmente assumidas. Tratando-se de aquisições superiores a 100 000 dólares, a administração americana pagava directamente aos fornecedores americanos assim que tivesse na posse das cópias dos contratos e que o Governo português consentisse em ser debitado pelos pagamentos efectuados na conta de utilização dos respectivos empréstimos, dispensando-se, portanto, qualquer adiantamento por parte do importador beneficiário. Através deste procedimento não havia uma efectiva movimentação de dinheiro, limitando-se o FFN a informar o importador de que a partir da data de emissão da ordem de pagamento da administração americana ao exportador, se considerava a sua posição de devedor acrescida da respectiva importância.

Independentemente do tipo de mercadoria e do processo adoptado, nem todas as aquisições feitas em aproveitamento dos empréstimos concedidos através da ajuda directa ao Estado português foram realizadas através do FFN. Algumas aquisições foram feitas pelos próprios serviços do Estado, embora, como se pode verificar no quadro seguinte, tivessem constituído uma parcela bastante pequena em relação à total do valor dos empréstimos.

Utilizações	1º empréstimo (27,5 milhões)	2º Empréstimo (8,551 milhões)	Totais em dólares
Serviços do Estado	1 068 131,36	1 920 918,06	2 989 049,42
Fundo de Fomento Nacional	26 431 868,64	6 630 081,94	33 061 950,58
	27 500 000,00	8 551 000,00	36 051 000,00

Fonte: Pinto e Pardal, *Financiamento do Desenvolvimento Económico*, p. 43.

Como se percebe, os mecanismos indispensáveis ao aproveitamento das verbas Marshall, embora rotineiros, não eram fáceis de cumprir nem, tão pouco, de explicar aos importadores portugueses que tinham que participar desta complexa rede de burocracia que lhes estava associada. Foi, aliás, tendo isso em consideração que o próprio FFN entendeu publicar uma brochura onde ficavam explicitados os procedimentos que os importadores portugueses tinham que respeitar para poderem beneficiar do auxílio que lhes era disponibilizado para efectuar compras aos EUA ao abrigo do Plano Marshall. Instruções dirigidas aos importadores portugueses que observaram um conjunto alargado de detalhes abrangendo diversos aspectos relativos ao aproveitamento da ajuda directa do Plano Marshall e que serão analisadas mais adiante neste trabalho. Aponte-se, por fim, que a ajuda concedida aos importadores, exigindo obviamente o pagamento relativo às importações, se reflectia sobretudo em dois benefícios: na facilidade de poder efectuar essas compras em escudos e, de certa forma, no aumento das possibilidades de encontrar e garantir as importações procuradas uma vez que participavam do esquema de fornecimentos dos EUA à Europa associado ao Plano Marshall.

Para além da administração das verbas correspondentes aos empréstimos, cumpria também ao FFN acompanhar o processo de constituição e utilização dos fundos de contrapartida gerados pela utilização dos direitos de saque e das doações atribuídos ao nosso País também por via do Plano Marshall.

Como já se referiu, os direitos de saque e as doações não se traduziam na constituição de créditos em dólares dos EUA sobre Portugal, constituindo efectivamente um abono que tinha como ónus a constituição de um depósito em escudos, de valor correspondente aos dólares, e que depois de deduzida a percentagem destinada ao custeio das despesas da Missão da ECA/MSA, podia ser aplicada no nosso País, com o prévio consentimento das autoridades americanas, em projectos destinados ao fomento e à defesa, incluindo a possibilidade de se traduzir em participações no capital accionista de empresas. Estas formas de ajuda, auxílio indirecto e doações, obrigando à constituição imediata de um depósito equivalente em escudos, não se prestavam senão a utilizações correspondentes a aquisições a pronto pagamento no País, não permitindo portanto a concessão de crédito aos seus utilizadores e, assim, não requeriam uma intervenção do FFN semelhante à da distribuição dos empréstimos. Porém, as verbas que repercutiam como contrapartida em escudos, constituíam um verdadeiro capital de investimento cuja aplicação passava pela intervenção do Fundo, aumentando as suas responsabilidades em termos de participação na gestão da ajuda Marshall em Portugal.

Além disso, incluíam-se também nos fundos de contrapartida, embora em contas separadas, os escudos gerados pela utilização da assistência técnica americana a Portugal.

A responsabilidade da administração dos fundos de contrapartida pertencia portanto, de acordo com as orientações superiores, ao FFN. Exceptuavam-se apenas da sua intervenção as aplicações dos fundos de contrapartida entregues ao Governo para utilização directa através dos seus serviços (foram os casos relativos à utilização dos fundos de contrapartida nos projectos de hidráulica agrícola, através da Junta de Colonização Interna, e das escolas técnicas). Obtida a autorização prévia da administração americana, os fundos eram aplicados nos empreendimentos a que se destinavam por intermédio do FFN que celebrava, para o efeito, contratos específicos com as entidades responsáveis pelos referidos empreendimentos<sup>47</sup>.

Para além dos montantes procedentes do auxílio Marshall que incorporaram directamente as disponibilidades de financiamento do FFN, deve ainda acrescentar-se o efeito desse auxílio em relação à capacidade de emissão de promissórias de que o Fundo estava dotado desde 1951; capacidade que lhe foi conferida pelo decreto-lei n.º 38 415 de 10 de Setembro de 1951<sup>48</sup>, e que o autorizava a emitir promissões de fomento nacional visando o aumento das suas disponibilidades financeiras com o fim de poder financiar empreendimentos incluídos nos planos aprovados pelo Governo.

De acordo com o esse decreto as promissórias emitidas pelo FFN deviam ser reembolsadas em prazo não superior a 5 anos e o valor emitido anualmente seria fixado por decreto, não podendo porém, o total das responsabilidades do Fundo por promissórias em circulação exceder em qualquer momento a quantia total de 500 000 contos. De acordo com a informação de Pinto e Pardal esse limite terá sido fixado de acordo com o Banco de Portugal tendo em atenção o valor da contrapartida em escudos dos direitos de saque e dádivas obtidos a partir da ajuda Marshall, prosseguindo a intenção de *assegurar ao Tesouro a prudente cobertura das responsabilidades que assume para com os possuidores das promissórias do fomento nacional*<sup>49</sup>.

---

<sup>47</sup> Ver Parecer da Procuradoria Geral da República, de 13 de Dezembro de 1951, Parecer no. 79/51, votado pelo conselho consultivo desta Procuradoria, que esclarece que os empréstimos do F.F.N. e entidades particulares deverão constar da escritura pública quando o respectivo montante exceda 8.000\$00. *DG*, n.º 26, II Série, de 31 de Janeiro de 1952.

<sup>48</sup> Decreto-lei n.º 38 415, autoriza o FFN a emitir promissórias do fomento nacional, reembolsáveis em prazo não superior a cinco anos, *DG*, n.º 185, I Série, de 10 de Setembro de 1951.

<sup>49</sup> Luís Maria Teixeira Pinto e de Jacinto M. Pardal, *Financiamento do Desenvolvimento Económico*, cit., p. 44.

Uma última nota sobre o FFN, dedicada à importância de que este organismo se revestiu em termos de dinâmica de investimento no contexto da economia portuguesa dos anos 50 e à participação da ajuda Marshall de que Portugal beneficiou no quadro desse esforço de investimento<sup>50</sup>.

Naturalmente que sendo o FFN *um simples executor financeiro*<sup>51</sup> dos programas elaborados e aprovados pelo Governo, não lhe deviam ser imputados méritos ou responsabilidades sobre a natureza e os fins da política de investimento prosseguida nem tão pouco sobre os seus êxitos ou fracassos. Todavia, importa assinalar o papel que desempenhou, a forma como evoluiu e, até, as limitações que lhe foram colocadas pelo enquadramento político que lhe condicionava a actuação e a vocação. É, por isso, necessário insistir que até à aprovação do I Plano de Fomento, a actividade do FFN decorria essencialmente dos planos anuais aprovados em Conselho de Ministros e que, a partir da publicação da lei n.º 2058, as suas funções, sendo embora alargadas significativamente, se mantiveram reguladas pelas directrizes emanadas do Conselho Económico. De qualquer forma, o FFN passou a ter competência legal para estudar e propor ao Conselho Económico planos e projectos relativos à execução do I Plano de Fomento ou associados à aplicação de receitas obtidas à margem desse Plano.

Porventura, o significado mais interessante da criação do Fundo teve precisamente a ver com o reconhecimento do interesse em instituir um organismo de apoio ao financiamento da actividade económica, embora deva ressaltar-se que as acções do FFN não resultavam forçosamente num investimento em capital fixo, embora se admita que a maior parte das aplicações feitas através do FFN tenha sido canalizada nesse sentido.

Durante oito anos, desde 1950 até praticamente ao final do I Plano de Fomento (1953-1958), as aplicações feitas pelo FFN ascenderam a cerca de 3,9 milhões de contos<sup>52</sup>. Porém, o ritmo do investimento realizado através do FFN não se manteve constante ao longo desse período, registando-se uma clara tendência decrescente no volume das operações que realizou. Além do mais, esse decréscimo foi acompanhado pelo aumento da taxa de juro dos empréstimos, de

---

<sup>50</sup> No final da década de 50 o FFN foi integrado no Banco de Fomento Nacional. A criação do Banco de Fomento Nacional *esteve ligada ao duplo objectivo de transformar e ampliar o Fundo de Fomento Nacional e de preencher as funções cometidas ao projectado Banco de Fomento do Ultramar, satisfazendo de forma mais completa as necessidades de crédito a médio e longo prazo. Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração do Banco de Fomento Nacional, Exercício de 1960.*

<sup>51</sup> Luís Maria Teixeira Pinto e de Jacinto M. Pardal, *Financiamento do Desenvolvimento Económico, cit.*, p. 48.

<sup>52</sup> *Idem*, p. 49.



forma notória a partir de 1952, conduzindo, entre outros aspectos, a um *nítido encarecimento das condições de empréstimo*<sup>53</sup>.

Anos	Volume de empréstimo ----- x 100 Volume de fundos contratados	Empréstimos a longo prazo ----- x 100 Volume de empréstimo
1950	81	100
1951	86	97
1952	97	54
1953	55	52
1954	83	85
1955	61	87
1956	74	32
1957	59	41

Fonte: Pinto e Pardal, *Financiamento do Desenvolvimento Económico*, p. 51.

Por outro lado, deve ainda considerar-se a composição sectorial das aplicações realizadas pelo FFN, incidindo sobretudo nos sectores de electricidade e transportes (com ritmos quase simétricos entre a Metrópole e as colónias). Registaram-se também, é certo, aplicações importantes no sector da indústria transformadora, circunscritas praticamente à Metrópole, e que ficaram associadas sobretudo às indústrias química e de celulose.

#### Aplicações do FFN

(em milhares de contos)

Sector	Planos privativos do FFN		I Plano de Fomento	
	Metrópole	Ultramar	Metrópole	Ultramar
Agricultura, silvicultura e pesca	256,4	12,0	10,0	77,5
Indústria extractiva e transformadora	553,0	40,0	113,0	86,0
Electricidade, água e saneamento	446,6	54,6	863,4	42,1
Transporte e comunicações	850,7	15,5	-	358,0
Serviços	71,4	2,7	26,0	-
<i>Total</i>	2 178,1	124,8	1 012,4	563,6

Fonte: Pinto e Pardal, *Financiamento do Desenvolvimento Económico*, p. 51.

É essencialmente com base nestes dados que compõem um dos estudos mais relevantes não só sobre o FFN mas abarcando a questão mais geral do financiamento da economia portuguesa na década de 50<sup>54</sup>, que Teixeira Pinto e Jacinto Pardal apontam um conjunto de conclusões relativamente ao significado da acção do FFN que interessa deixar registadas, sem carecer de comentários adicionais:

- *ausência de uma concepção global de desenvolvimento na elaboração dos planos;*

<sup>53</sup> *Idem*, p. 51.

<sup>54</sup> Ver em particular o texto de Luís Maria Teixeira Pinto, "O Problema do Crédito Industrial", in *idem*, pp. 16-24.

- *passividade quanto às aplicações a realizar e quanto às necessidades sectoriais, limitando-se a seguir os sectores que têm mostrado um maior dinamismo (caso de electricidade e da marinha mercante) ou necessidades urgentes de meios financeiros (caso dos caminhos de ferro);*
- *inexistência de um corpo adequado de técnicos para avaliação das possibilidades tecnológicas e económicas de projectos susceptíveis de financiamento, resultando daí uma clara impossibilidade de inserção das aplicações dentro de uma ordenação prioritária de investimentos;*
- *inexistência de uma adequada fiscalização das aplicações dos créditos concedidos;*
- *complexidade e multiplicidade de operações realizadas, pois os empréstimos faziam face não só a situações estruturais ou conjunturais das empresas já existentes como também se destinavam à montagem de indústrias novas (embora em grau inferior àquele que seria de desejar);*
- *insuficiência clara de recursos, no caso de prosseguir um política dinâmica de investimento, pois os fundos Marshall constituíram uma espécie de estoque que, se foi esgotando, e sem compensação de um fluxo suficiente de meios de outras origens<sup>55</sup>.*

### **2.3. A Missão da ECA/MSA em Portugal**

Do lado dos EUA, a administração relativa à participação de Portugal na ajuda americana era essencialmente assegurada através de uma missão especial constituída junto da embaixada americana em Lisboa. Entre a missão e a embaixada mantinha-se uma estreita colaboração, nomeadamente acertando actuações em obediência aos objectivos da política externa dos EUA em relação ao nosso País.

De acordo com o disposto na secção 109, a Lei de 1948 sobre a Cooperação Económica previa a constituição de uma missão especial de cooperação económica em cada país participante do ERP. Essa missão era colocada sob a direcção de um chefe nomeado pelo Administrador da ECA, de quem recebia instruções e perante o qual prestava contas sobre cumprimento das funções que lhe eram confiadas.

As missões constituíam o canal privilegiado de comunicação entre o Administrador da ECA e os governos dos países participantes. Tinham como principais responsabilidades: promover o

---

<sup>55</sup> *Idem*, p. 54.

esforço próprio e o auxílio mútuo dos países participantes, avaliar as necessidades para cuja satisfação solicitavam o auxílio dos EUA, assegurar que o auxílio concedido fosse utilizado o melhor possível<sup>56</sup>.

Nesse sentido, foram-lhe cometidas funções bastante alargadas. Em princípio, tudo o que dizia respeito à participação dos países participantes no ERP, mesmo através da OECE, tinha que passar pela missão americana. Os próprios planos nacionais de recuperação económica deviam contar com a colaboração activa das missões da ECA, que estavam especialmente incumbidas de rever os dados e as estimativas apresentados pelos países participantes e apreciar a urgência das necessidades indicadas, aferir da sua concordância com os objectivos da Lei de Cooperação, ponderar os esforços individuais dos países no sentido de vencer as dificuldades em que se encontravam e analisar até que ponto poderiam ser satisfeitas estimulando o comércio e a cooperação entre os países participantes. Mais do que isso, esperava-se que as missões participassem na própria concepção e elaboração dos diversos programas e projectos desenvolvidos no âmbito do ERP devendo até sugerir, na sequência dos estudos que promoviam ou de que dispunham, iniciativas que considerassem adequadas para o desenvolvimento da economia dos países participantes. Tal significava que as missões tinham que estudar e conhecer com profundidade a realidade política, administrativa, económica, social dos países em que estavam instaladas, promovendo os contactos com as diversas entidades, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, que considerassem relevantes para o cumprimento da sua missão.

Por outro lado, tudo o que tinha a ver com a utilização da ajuda, incluindo o cumprimento da pesada burocracia que lhe estava associada, corria pela missão local. Deve, a propósito, destacar-se a dimensão das responsabilidades que detinham no quadro do programa de assistência técnica da ECA; era, como veremos, a missão local que recebia os pedidos de participação nessa forma de auxílio, só depois de os analisar é que eram encaminhados para o OSR e para a ECA em Washington.

Além de promover, garantir, acompanhar, apoiar o aproveitamento do Plano Marshall em cada um dos países participantes, as missões locais tinham também a responsabilidade de assegurar a boa divulgação e a publicidade adequada do programa americano de ajuda à Europa.

---

<sup>56</sup> Cf. AMNE, Embaixadas e Legações - Washington, M 153, (1949), Proc. 83 a 85,10, 3 de Junho de 1949, da Embaixada de Portugal em Washington para o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Não é portanto de estranhar a influência que os comentários e as indicações das missões locais exerciam junto da administração geral do ERP.

Eram, na realidade, verdadeiras embaixadas do Plano Marshall, com um desempenho activo e interventor, constituindo os interlocutores directos da ECA/MSA com as autoridades políticas e as organizações associadas à gestão da ajuda americana em cada país.

Além do mais, as missões actuavam directamente na sociedade em geral, dirigindo-se-lhe e desenvolvendo contactos em diversas estâncias à margem da relação que mantinham com o poder político, o que nem sempre agradava às autoridades nacionais, nomeadamente às portuguesas, que muitas vezes o sentiam como acções de verdadeira 'intromissão'.

A verdade é que, em muitas ocasiões, revelando uma sobrançeria própria de quem está convencido da sua razão e goza dos argumentos que a sua posição e nível de desenvolvimento económico lhe conferiam, a intervenção da missão da ECA indiciava a vontade de sobrepor a sua perspectiva à estratégia e ao entendimento que as autoridades faziam do seu próprio país. Note-se, aliás, que para além do que as suas funções em termos de elaboração de programas, propostas e avaliação de projectos lhe propiciavam, a ECA, directamente ou através da sua missão, se reservava o direito de opinar sobre o melhor caminho a prosseguir e as melhores práticas a adoptar tendo em vista o desenvolvimento económico; sintomático o facto de a utilização dos fundos de contrapartida em moeda nacional/escudos só poder ser aplicada em projectos de investimento com o prévio consentimento da ECA<sup>57</sup>.

No essencial, porém, a presença e o relacionamento da missão da ECA em Portugal, especialmente com a CTCEE, que era com quem naturalmente mantinha contactos mais assíduos, correu bem, não obstante a tentação manifestada por alguns dos nossos responsáveis para escapar à sua intermediação e colaboração, o que suscitou pequenos conflitos e desagradados aos americanos. Na verdade, a missão lamentava-se constantemente de não ser

---

<sup>57</sup> A transcrição que segue dá uma ideia razoável de como a missão especial da ECA em Portugal encarava o seu papel, sendo, de facto, bastante sugestiva em relação aos efeitos que a sua actuação muitas vezes desencadeava: *There are listed below possible objectives for the ECA Special Mission to Portugal: 1. A vigorous Portuguese drive to export to the United States (...); 2. An aggressive program by the Government of Portugal to colonize Angola; 3. A greatly expanded tourist industry in Portugal; 4. Strengthened relations between the ECA Mission and the Government of Portugal, including a strengthening or by-passing of the Portuguese Technical Commission; 5. A Portuguese Government plan to increase agricultural productivity in the Metropole, including a realistic program to effect the plan; 6. An energetic and greatly intensified ECA Information Program; 7. A modern equitable tax system in Portugal, including the abolition of export taxes; 8. A program with deadlines for the elimination of import quotas; 9. Rapid development of Portugal's overseas territories, including specific projects for the extraction of minerals, installation of communications and the development of a substantial area of land under cultivation; 10. Programming the maximum feasible amount of equipment items for Portugal.* WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director.

consultada nem participar na realização dos documentos elaborados em Portugal no quadro da sua participação no ERP e de nem, tão pouco, ser informada de muitos acontecimentos e iniciativas<sup>58</sup>, acusando também frequentemente a centralização de todos os assuntos no presidente da CTCEE que por sua vez também não decidia nada sem consultar e obter a anuência do Governo.

Por seu lado, a CTCEE também se queixava da missão americana se dirigir frequentemente a funcionários da administração pública e até do Governo português, sem tomar em devida conta as funções da Comissão<sup>59</sup>. Com o tempo, a prática e a necessidade, essas situações foram sendo progressivamente ultrapassadas. Em termos gerais, a missão da ECA teve uma presença decisiva e deu um apoio importante no aproveitamento do Plano Marshall em Portugal.

Até à nomeação do primeiro chefe da ECA, a condução e a responsabilidade dos assuntos relacionados com a participação do nosso País no ERP estavam por conta da Embaixada dos EUA em Lisboa, conforme a determinação conjunta de Marshall e de Hoffman<sup>60</sup>.

O primeiro chefe da missão da ECA em Lisboa foi nomeado em Outubro de 1948. David L. Patten era engenheiro, graduado pelo MIT em 1916 completou a sua formação na Sorbonne, foi banqueiro em Boston, serviu nas duas guerras, durante a II Guerra como comandante da marinha, e era consultor privado de engenharia.

Chegou a Portugal no início de Novembro de 1948, para montar e chefiar a missão da ECA. Por essa altura, o nosso País já tinha revisto a sua posição em relação ao auxílio financeiro Marshall mas ainda não era beneficiário do ERP.

---

Subject Files (Central Files), Box 7 - 16. Administration – Memos, Proposed Policy Board Working paper # 1, 16 de Janeiro de 1950.

<sup>58</sup> Veja-se, entre muitos outros exemplos, WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 278, missão local da ECA em Lisboa à ECA Washington, 27 de Junho de 1949.

<sup>59</sup> A título ilustrativo leia-se o extracto retirado da acta da reunião da CTCEE de 24 de Agosto de 1950: *A Missão da ECA entra muitas vezes em contacto com entidades dos vários serviços do Governo, independentemente desta Comissão, e por vezes toma por definitivas as informações e os desejos ou pedidos desses funcionários, não destringando entre pedidos comunicados particularmente ou a título informativo e pedidos oficiais formalmente submetidos. Tomam por vezes decisões que resultam mais tarde em delongas e confusões prejudiciais. Reconhece o Senhor Presidente que estes contactos são necessários mas friza que seria de maior conveniência que os pedidos não fossem apresentados sem conhecimento da Comissão, mm no caso de já terem aprovação ministerial. (...) Por outro lado, sucede que membros da Missão - e não só o seu Chefe - são recebidos pelos Senhores Ministros e Subsecretários de Estado, tratando de assuntos de que esta Comissão Técnica não tem conhecimento ou de que só, acidentalmente, e por intermédio de qualquer membro da Missão, vem a ser informada.* ACTCEE, 24. Assistência Técnica, microfilme 326, banda 2.

<sup>60</sup> NARA, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949, Box 5759, 840.50 Recovery/5-848, telegrama de 8 de Maio de 1948.

Tal como aconteceria com os seus sucessores, Patten integrou-se muito rapidamente, fazendo inúmeras viagens pelo País, promovendo contactos para além dos reservados à esfera do Governo e da nossa administração pública, com as elites económicas e o mundo empresarial, social e da informação e comunicação. O chefe da missão personificava efectivamente o Plano Marshall em Portugal, dirigindo-se-lhe todos aqueles, e não eram poucos, que no nosso País queriam concorrer à ajuda americana, procuravam negócios, ou apenas pretendiam informações. Diga-se que a missão foi também isso, um ponto de contacto e um veículo de comunicação e de informação, tendo sido solicitada muito frequentemente como intermediária de negócios, colaborações, contactos para informações de natureza cultural e técnica, entre Portugal e o exterior, especialmente, como é óbvio com os EUA.

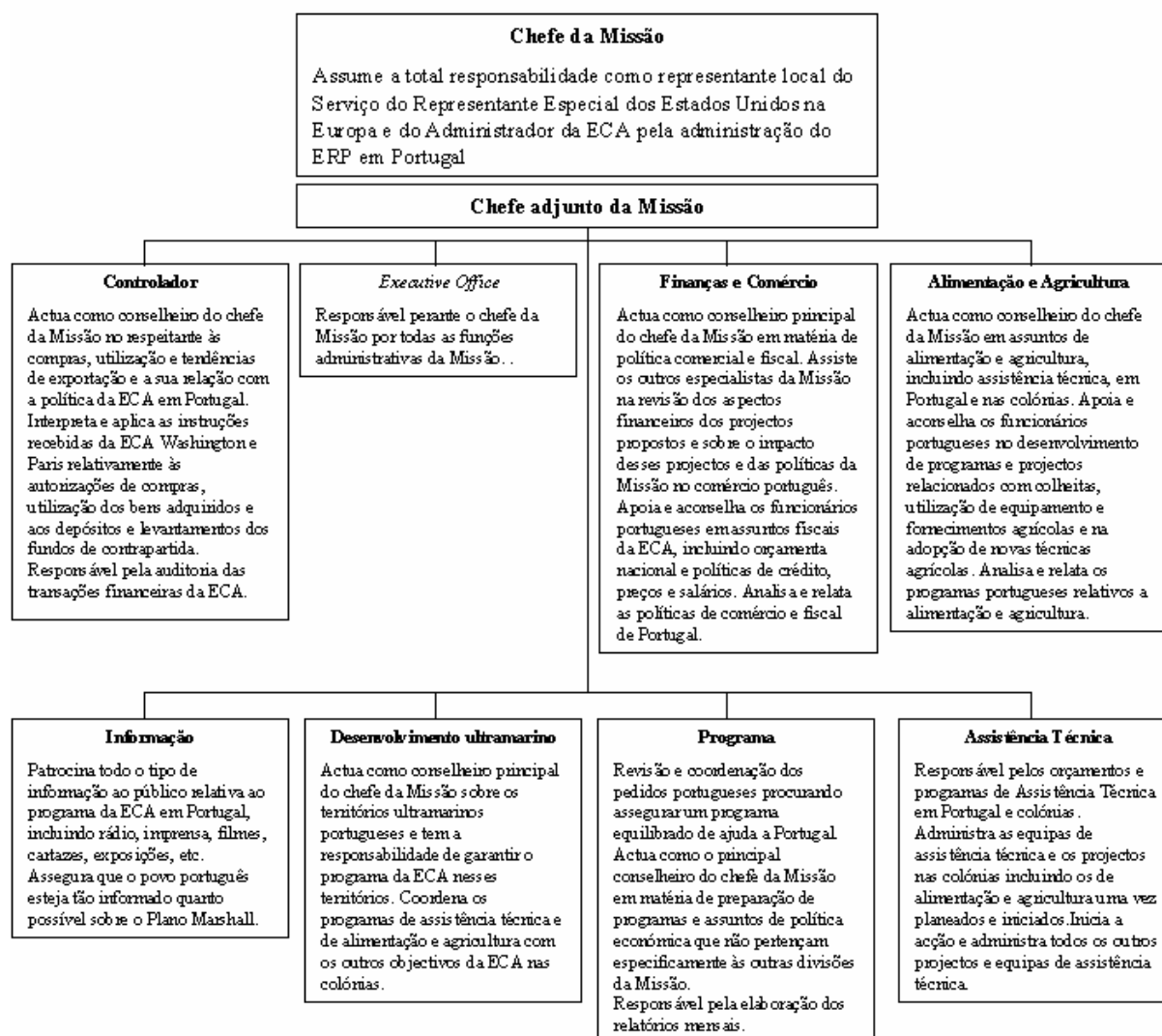
A estrutura da missão da ECA em Lisboa, semelhante, na sua escala, à dos outros países participantes do Plano Marshall, foi montada rapidamente, tendo adquirido maior dimensão a partir do momento em que se começou a preparar a candidatura de Portugal à comparticipação do auxílio financeiro concedido pelos americanos<sup>61</sup>.

O esquema que se apresenta, mostrando a sua organização e discriminando as funções que estavam cometidas aos responsáveis pelos seus serviços mais importantes, dá uma boa imagem da dimensão e da complexidade da estrutura e da natureza do papel que estava confiado à missão local da ECA no nosso País.

---

<sup>61</sup> Ver sobre a instalação da Missão da ECA em Portugal, WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 11. Funds: Administrative – Budget, 1951 Budget Estimates ECA Special Mission to Portugal, Novembro 1949.

**Estrutura da Missão especial da ECA em Portugal**  
Janeiro de 1950



Patten manteve-se formalmente como chefe da missão da ECA em Lisboa até Janeiro de 1951. Foi substituído por George Francis Train, que tinha vindo para Portugal em Janeiro de 1950 como chefe adjunto de Patten. Train, formado em Yale, banqueiro nova-iorquino, tinha durante largos anos trabalhado em empreendimentos de carácter particular na América Latina, designadamente no Brasil, ocupou o lugar até Maio de 1951. Sucedeu-lhe James Minotto<sup>62</sup>, político, administrador de empresas e rancheiro do Arizona. Entre 1948 e 1949 tinha passado mais de dez meses na Europa, a estudar as condições do pós-guerra nos países europeus; antes

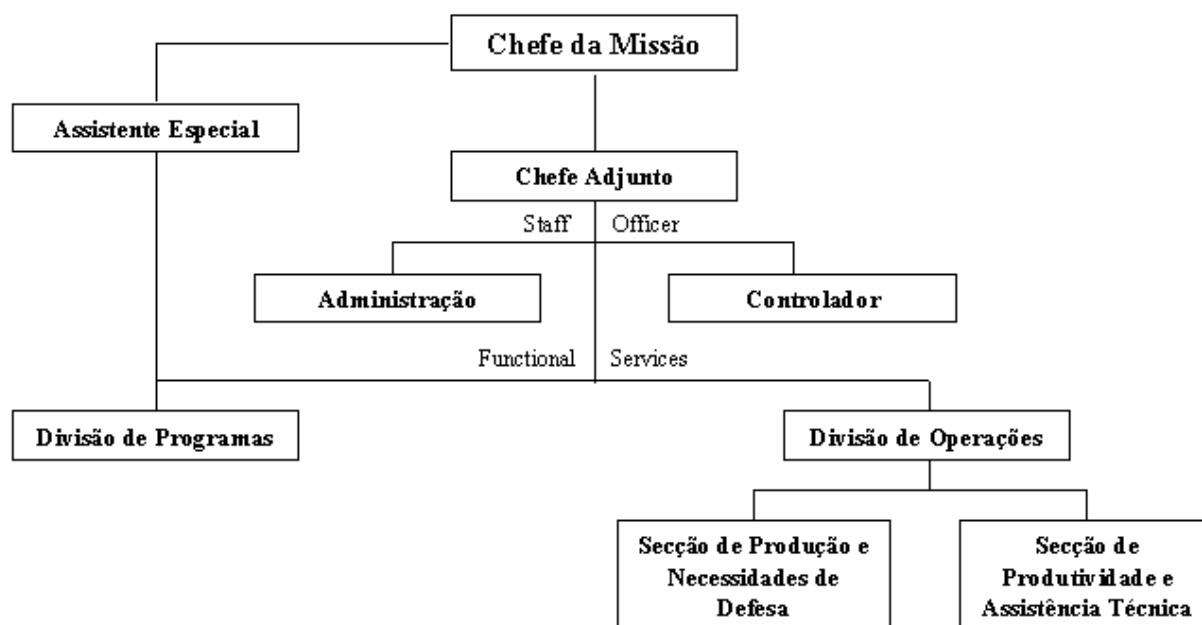
<sup>62</sup> Descrito nos seguintes moldes por Esteves Fernandes: *O Sr. Minotto, que aparenta cincoenta e tantos anos, é casado, e de trato agradável, bem educado, com meios de fortuna - e muito dado a actividades mundanas. Mostrou-se muito interessado em saber se não seria mal visto em Portugal nos meios oficiais frequentar os antigos Chefes de Estado que habitam Lisboa, porquanto tem cartas de apresentação para o Rei Humberto.*

de ser nomeado chefe da missão de Lisboa desempenhava o lugar de assistente especial do chefe da missão da ECA em Itália. Minotto manteve-se como chefe da missão americana em Lisboa até 1954, acompanhando, portanto, a alteração que entretanto se operou ao nível da administração do programa.

A partir de 1952 a ECA foi substituída pela MSA, confirmando a transformação da natureza do programa de ajuda americana aos países europeus. A estrutura da missão local em Lisboa foi alterada em conformidade. A configuração que assumiu, como se pode ver no organigrama que abaixo se apresenta, reflecte bem a prioridade conferida às duas áreas que passaram a constituir o essencial da actividade da missão e do programa de ajuda económica americana a Portugal no início dos anos 50: por um lado, a secção de produção e necessidades de defesa, espelhando a militarização que se vinha sobrepondo à vocação original do Plano Marshall; por outro, a secção de produtividade e assistência técnica destinada a acompanhar o desenvolvimento no nosso País do programa com o mesmo nome, cujo aproveitamento se prolongou praticamente até ao final da década.

### **Estrutura da Missão especial da MSA em Portugal**

Junho de 1952



AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7, Esteves Fernandes ao ministro dos Negócios Estrangeiros em 7 de Maio de 1948.



A missão americana manteve-se em Portugal até 1957, adaptada às sucessivas transformações administrativas que entretanto aconteceram. Em Junho de 1953 a MSA foi substituída pela FOA – Foreign Operations Administration; em conformidade, a Missão da MSA em Portugal passou a designar-se United States of America Operations Mission (OM ou USOM) to Portugal e o seu responsável passou a nomear-se director em vez de chefe. À FOA sucedeu a ICA – International Cooperation Administration em Julho de 1955, mantendo representação em Portugal. Por fim, a 17 de Janeiro de 1957 o embaixador americano em Portugal notificou o Governo português do fim da United States Operations Mission e da representação especial da ICA em Portugal, formalmente marcada para o dia 28 de Fevereiro de 1957.<sup>63</sup>

A participação de Portugal no Plano Marshall deixou várias heranças importantes. Em termos institucionais a CTCEE e o FFN, mas para além destes organismos, devem referir-se as novas práticas e os novos métodos, resultado das múltiplas aprendizagens de que puderam beneficiar os técnicos e, em geral, os funcionários públicos envolvidos e que abarcavam áreas tão diferentes como o domínio da estatística económica, a elaboração de relatórios de acordo com as regras das instituições internacionais, o cumprimento de prazos<sup>64</sup>, etc. Neste contexto, pode afirmar-se que a participação de Portugal no Plano Marshall correspondeu a uma primeira fase de ‘internacionalização’ da administração portuguesa.

---

<sup>63</sup> AMNE, 2º piso, M 545, A 7, Proc. 42,7, Start H. Van Dyke, da ICA, a Albino Cabral Pessoa, embaixada de Portugal em Washington, em 1 de Abril de 1958.

<sup>64</sup> Conforme observação da direcção da ECA em Lisboa: *...times dates for submitting forms, programs, etc. appear to mean nothing to the Portuguese*. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions – Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 – 1949- 7. Reports, Memorando do Acting Controller da Missão da ECA em Portugal, 21 de Dezembro de 1949.

### **3. Natureza e valores da ajuda americana**

Desde o primeiro ano em que recebeu auxílio financeiro ao abrigo do ERP (1949/1950) até ao final do aproveitamento do programa de Assistência Técnica e Produtividade (AT&P) (que tendo origem no ERP se prolongou para além do seu termo), Portugal beneficiou de um montante de ajuda americana que ascendeu a 89 936 milhares de dólares (2 585 660 contos).

Ao longo desses anos a fisionomia do ERP foi-se alterando, reflectindo as tendências e os objectivos da política externa dos EUA estabelecidos de acordo com a evolução da conjuntura internacional e acertados em função da composição e dos interesses das forças políticas em presença no seio da administração norte-americana.

O consenso que em Abril de 1948 tinha permitido a aprovação da Lei de Cooperação Económica ficaria rapidamente comprometido, em função dos diferentes entendimentos e perspectivas sobre a forma como devia ser encarada a vocação da assistência americana ao exterior. Quanto ao essencial, assinala-se o confronto entre duas facções divergentes, ambas "internacionalistas", mas uma de teor mais conservador e outra mais liberal. Distinguiam-se na defesa de posições distintas quanto ao perfil do auxílio que os EUA deviam prestar aos países europeus, suscitando a disputa pelo controlo e a condução desse auxílio norte-americano ao exterior.

Na prática, a acção do bloco conservador republicano, embora minoritário, manteve, desde o início, uma pressão constante, que se traduziu numa resistência crescente à administração democrata do presidente Truman: esgrimindo com a existência de tendências negativas na evolução da economia americana, evocando uma instantânea ameaça comunista, criticando a forma como foi concebida e estava a ser conduzida a concretização do Plano Marshall junto dos países europeus - propiciando-lhes progressos no campo económico e social mas sem cuidar do seu 'fortalecimento' em termos militares. De resto, as políticas liberais e a estratégia prosseguidas por Paul Hoffman e por outros responsáveis da ECA suscitavam uma contestação crescente por parte do grupo conservador. Eram frequentes os confrontos entre aqueles que, grosso modo, se podem identificar com os democratas que tinham concebido todo o Plano da auxílio à reconstrução europeia e que privilegiava a componente económico-social, com os sectores republicanos, que vinham advogando um programa de auxílio ao exterior que concedesse prioridade à hegemonia política americana e à defesa militar e, finalmente, com os que procuravam o desenvolvimento dos negócios americanos num contexto assumidamente proteccionista.

Enfim, a criação da NATO, com a aprovação do *Military Defence Assistance Act* na Primavera de 1949, embora as críticas constantes ao ERP e à ECA se mantivessem, foi conseguido um espaço de manobra que permitiu ao programa de auxílio avançar sem se afastar muito do cumprimento dos seus propósitos fundadores. Nesse sentido, Hoffman mantinha o empenho na acção dos programas da ECA, defendendo a necessidade de envolver os interesses europeus, procurando encorajar e reanimar a actividade industrial desses países através do apoio a iniciativas genuinamente europeias. De qualquer modo, foram sendo introduzidos ajustamentos e equilibrando prioridades, tendendo ao reforço da produção industrial como um aspecto central no quadro dos objectivos americanos em relação à recuperação económica europeia.

Foi neste contexto de compromissos mais ou menos instáveis que o início da guerra da Coreia interveio em favor das razões e dos argumentos da chamada "diplomacia militar". A "diplomacia económica", de que o Plano Marshall era a peça mais visível, foi obrigada a recuar: procurando evitar deixar o caminho totalmente franqueado aos que rejeitavam e vinham criticando o programa de reforma económica europeia propugnado pela administração da ECA, procurou ajustar a arquitectura do ERP à realidade emergente. Tornava-se no entanto impossível evitar a subordinação do ERP aos novos programas de auxílio como o desenhado no Mutual Defense Assistance Act (MDAA) ou no Additional Military Production Programme (AMP) que visavam e apoiavam a militarização europeia, num intento que reunia a vontade dos empresários americanos proteccionistas e dos que vinham defendendo um programa de auxílio ao exterior assente numa política de defesa e de rearmamento.

A invasão da Coreia do Sul pela Coreia do Norte ocorreu em Junho de 1950, sucedendo-se, cinco meses mais tarde, a intervenção chinesa no conflito. Paul Hoffman não resistiu muito mais do que um mês na direcção da ECA após o início da guerra. Resignou em Agosto de 1950, tendo-lhe sucedido William C. Foster.

O novo administrador da ECA, procurando manter o ERP e os programas de assistência à Europa Ocidental sob o controlo da ECA, teve que reorganizar e reorientar as acções de assistência económica aos países europeus, subordinando-as ao objectivo prioritário de aumentar a produção militar europeia.

Não obstante o esforço, a ECA acabou por ser integrada e absorvida pelo Departamento de Estado no final de 1950, perdendo a autonomia e a exclusividade de que até então tinha

gozado na gestão do auxílio à Europa Ocidental. Na prática, o Plano Marshall, observado na sua vocação original, confrontava-se com o anúncio de um fim antecipado.

Em Dezembro de 1951, o Congresso dos EUA, procurando contrariar o reforço do poder do Departamento de Estado, vota a criação de um novo departamento – Mutual Security Agency (MSA)<sup>1</sup> – para onde transita a coordenação dos programas de auxílio ao estrangeiro; agência cuja direcção é entregue ao ex-Senador Republicano Harold E. Stassen. O último ano de existência do ERP assistiria ainda à eliminação de parte dos programas lançados pela ECA.

Sob a tutela da MSA, o que tinha sobrado da ajuda Marshall transforma-se numa ajuda de natureza eminentemente militar. Um dos poucos programas que sobreviveu foi o de AT&P (do qual Portugal beneficiou até 1957) que, sob a gestão da recém criada MSA, foi, também ele, parcialmente reconvertido no sentido de estimular o aumento da produção militar europeia. No entanto, o AT&P sobreviveu à MSA, que, em Junho de 1953, foi substituída pela FOA – Foreign Operations Administration<sup>2</sup>; a esta sucederia ainda a ICA – International Cooperation Administration em Julho de 1955, mantendo-se em funcionamento o AT&P, cujo termo chegou por fim em 1958.

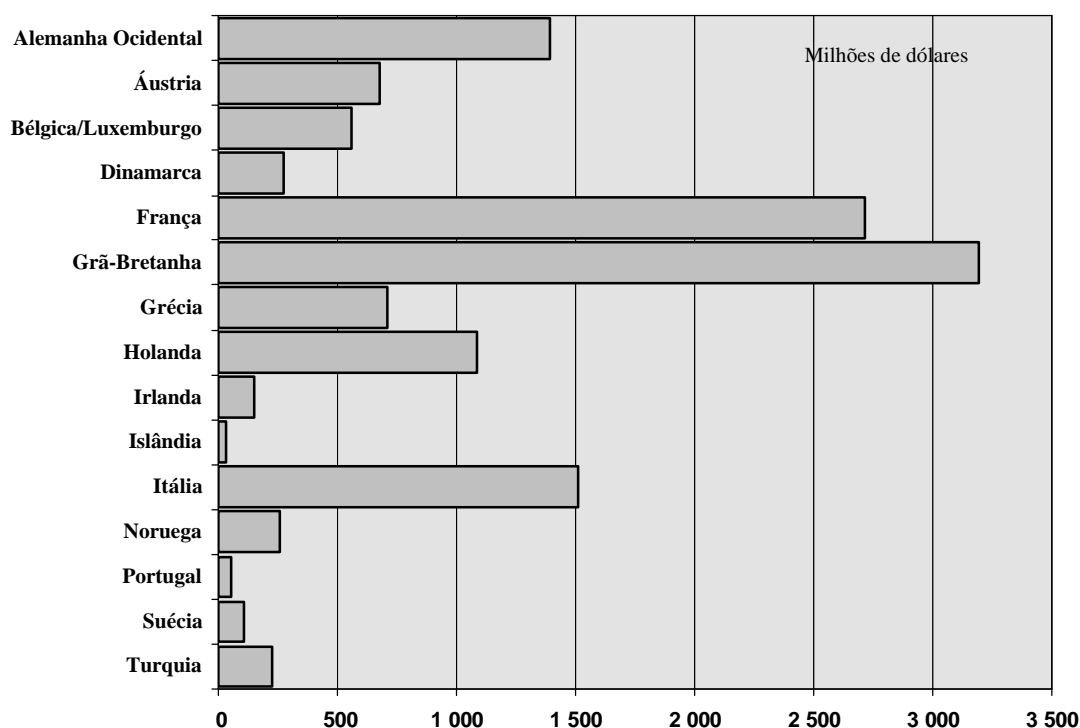
Entre 3 de Abril de 1948 e 30 de Junho de 1952, período em que formalmente decorreu a execução do ERP, a administração americana disponibilizou aos países europeus um montante que ascendeu a 13 mil milhões de dólares.

---

<sup>1</sup> A Mutual Security Agency substituiu a ECA em 1 de Dezembro de 1951. Existiu até Junho de 1953 quando foi substituída pela FOA – Foreign Operations Administration.

<sup>2</sup> Em Junho de 1953 a nova organização americana FOA substituiu a MSA, mantendo-se sob a administração de Stassen e sujeita a um cada vez maior controlo do Departamento de Estado e do Senado. A FOA absorveu a MSA, a administração da ajuda para o desenvolvimento internacional, a ajuda às organizações privadas estrangeiras de socorro, a ajuda às pessoas evadidas de países comunistas, os programas de ajuda técnica da ONU e da UNICEF, o programa de reconstrução da Coreia, a comissão inter-governamental para as migrações europeias, o programa de refugiados da Palestina e o ponto IV.

**European Recovery Program**  
**3 de Abril de 1948-30 de Junho de 1952**



Fonte: *Department of State Bulletin*. Junho 1982.

Em termos gerais, o montante da ajuda atribuída a cada país participante era definido em função dos saldos previstos das respectivas balanças de pagamentos e dos recursos cambiais de que dispunha. Nos dois primeiros anos ERP, a repartição da verba global de ajuda à Europa votada pelo Congresso dos EUA era proposta pela OECE (depois da votação unânime do Conselho), à administração norte-americana. O procedimento alterou-se a partir do 3º ano (1950/1951), passando a ECA a decidir, sem a prévia recomendação formal da OECE, a distribuição do auxílio ERP entre os países participantes.

De acordo com os procedimentos impostos pela administração americana a ajuda a conceder através do ERP podia revestir duas modalidades: ajuda directa e ajuda indirecta.

A ajuda directa era concedida em dólares e destinava-se ao pagamento de bens e serviços provenientes dos EUA e, a título excepcional, de outros países (pagamentos *off-shore*). A ajuda directa podia assumir três modalidades diferentes: empréstimo, ajuda condicional ou doação (ou dádiva).

- o empréstimo era cedido pelo Export-Import Bank, por conta da ECA, ao governo do país beneficiário, vencendo uma taxa anual de juro de 2,5%, sendo amortizável a

longo prazo através de prestações anuais. Trata-se da única modalidade de auxílio que constitui o país beneficiário devedor.

Os empréstimos concedidos podiam ser utilizados imediatamente através de operações de crédito dentro do país beneficiário. O governo podia utilizar o empréstimo contraído em dólares, pelo qual ficara responsável perante os EUA, para fazer operações internas de crédito na moeda nacional, solvidas quer imediatamente quer a médio ou longo prazo. Permitindo, no fundo, que o empréstimo se transformasse num meio de financiamento interno às actividades económicas nacionais livremente utilizado pelo país beneficiário;

- a ajuda condicional era atribuída aos países participantes que concedessem, na sua própria moeda, direitos de saque bilaterais a outros países participantes para liquidação dos défices que tivessem para com eles;
- a doação, consistindo num abono cambial, era atribuída a título quase gratuito, sendo determinada em função dos recursos cambiais do país beneficiário e do montante do défice que tivesse para com os EUA. A utilização dos dólares atribuídos por doação obrigava à constituição de um fundo de contrapartida em moeda nacional. Esse fundo pertencia ao Governo, sendo creditado numa conta especial do banco central, depois de deduzidos 5% (no tempo da ECA) ou 10% (a partir da constituição da MSA), entregues à missão local da administração americana para pagamentos das respectivas despesas. O saldo dessa conta, em moeda nacional, podia ser aplicado pelo Governo beneficiário em projectos nacionais requerendo o prévio consentimento da ECA (contrariamente ao empréstimo que podia ser utilizado imediata e livremente).

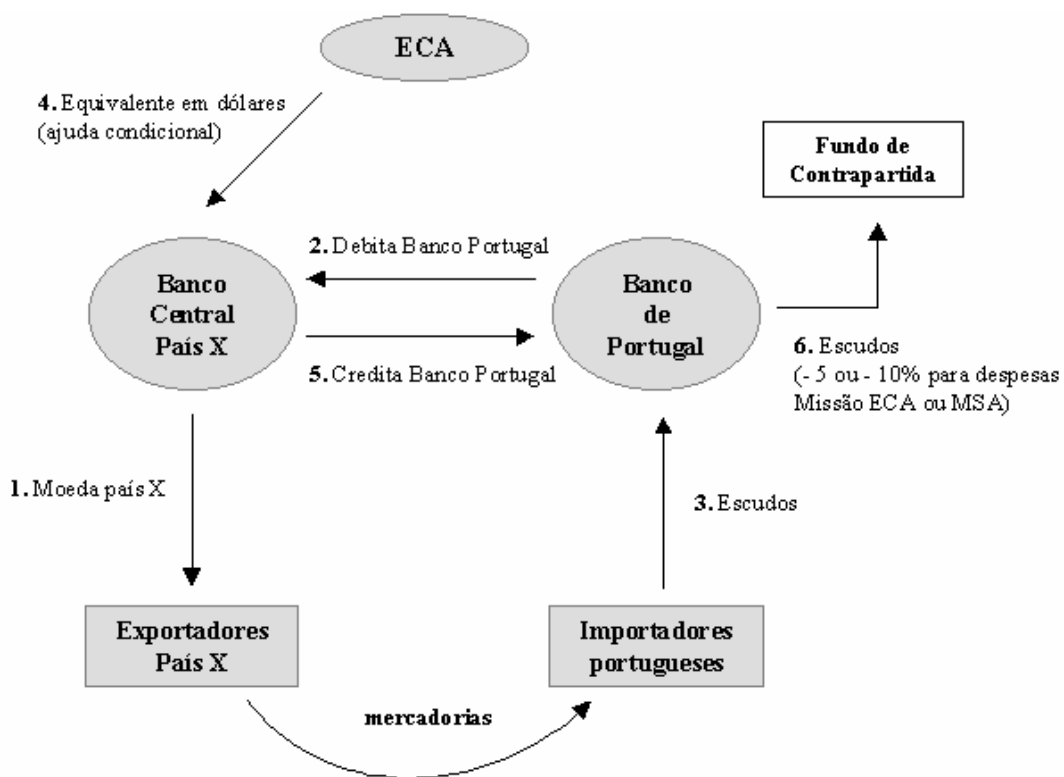
A determinação da parte do auxílio que era recebido em doações ou empréstimos (dentro da soma atribuída a cada país) dependia inteiramente do Administrador da ECA e do NAC.

A ajuda indirecta era concedida sob a forma de direitos de saque bilaterais ou multilaterais, expressos nas moedas dos países participantes que os concediam para pagamento dos défices comerciais dos países participantes que os recebiam. Os países que concediam direitos de saque, como acima ficou referido, recebiam dos EUA uma ajuda condicional em dólares; os países que utilizavam os direitos de saque ficavam obrigados à constituição do correspondente fundo de contrapartida, tal como acontecia com a doação.

Diversamente da ajuda directa, de aplicação em operações específicas, a ajuda indirecta destinava-se a ser utilizada pelos bancos centrais dos países participantes para liquidação das

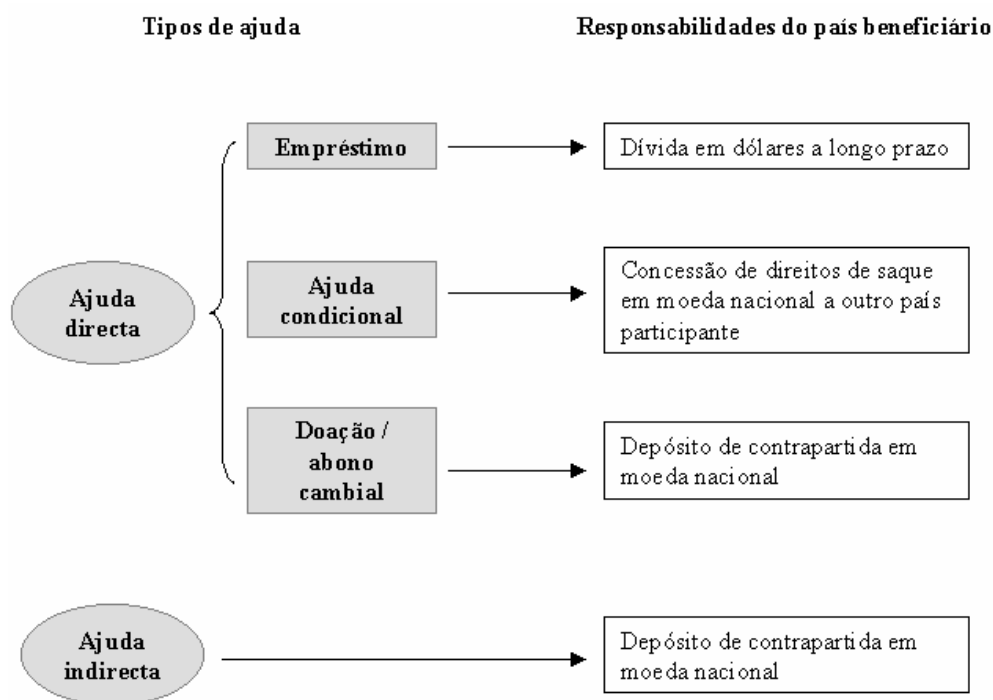
suas posições mútuas, procurando, no fundo, propiciar os pagamentos entre os países participantes sem dispêndio de ouro e através de coberturas feitas em dólares do ERP (tal como a sua recíproca ajuda condicional). Constituiu um instrumento importante para facilitar e estimular as trocas comerciais intra-europeias antes da criação da UEP. Uma vez criada a UEP o auxílio indirecto deixou, naturalmente, de ser utilizado.

Se admitirmos que Portugal obtinha direitos de saque de um outro país participante (País X) o procedimento da utilização desse valor decorria de acordo com o seguinte esquema:



No caso de ser Portugal a conceder direitos de saque ao País X, o esquema funcionaria de forma inversa, tornando o nosso País beneficiário da ajuda condicional.

A figura que a seguir se apresenta esquematiza os tipos de ajuda, ou auxílio, que podiam ser atribuídos no âmbito do ERP, apontando as responsabilidades repercutidas sobre os países beneficiários.



Durante os quatro anos que durou o ERP, inicialmente sob a administração da ECA e, a partir de Dezembro de 1951, da MSA, Portugal só participou do auxílio correspondente aos dois exercícios intermédios: 1949/1950 e 1950/1951.

Vimos atrás que, relativamente ao ano 1949/1950, foram atribuídos a Portugal 31,5 milhões de dólares a título de auxílio directo e 27,2 milhões de dólares de ajuda indirecta (direitos de saque); e que relativamente ao ano 1950/1951 foram apenas consignadas verbas de ajuda directa no valor de 11,051 milhões de dólares. No último ano Marshall, 1951/1952, perante o reequilíbrio da balança de pagamentos e tendo em consideração a transformação do programa num auxílio de natureza quase exclusivamente militar<sup>3</sup>, o Governo português conformou-se

<sup>3</sup> Para além do que seria implementado no quadro do programa de ajuda militar a Portugal e do decorrente da participação na NATO e da constituição do Military Assistance Advisory Group (MAAG) em Lisboa em Fevereiro de 1951; o Governo português tinha também assinado, em 12 de Janeiro de 1951, um acordo de ajuda militar com o governo dos EUA, análogo ao que este país já tinha concluído com outras potências signatárias do Pacto do Atlântico, através do qual se estabeleciam as bases da colaboração recíproca para efeitos de defesa a agressões externas (dias depois Portugal recebia a visita do general Eisenhower). Poucos meses antes, em Setembro de 1950, tinha estado em Portugal uma missão americana com o objectivo de estudar o programa de ajuda militar a Portugal que se implementaria nos meses seguintes. Ver Acordo de Auxílio Mútuo para a Defesa entre Portugal e os EUA e documentação associada em AMNE, 2º piso, M 54, A 52, Proc. 47,7-42,71, Pasta 5, ou então no *Diário do Governo*, decreto-lei nº 38 530 – aprova o Acordo de auxílio mútuo para a defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, assinado em Lisboa em 5 de Janeiro de 1951, *DG*, I Série, nº 246, 24 de Novembro de 1951.

Ver sobre a ajuda militar a Portugal e a participação de Portugal na NATO, António Telo, *Portugal e a NATO: o reencontro da tradição atlântica*, Edições Cosmos, Lisboa, 1996.



com a decisão da administração americana em suspender a ajuda directa a Portugal, e regressou à posição inicial de ‘não beneficiário’ de auxílio através do ERP<sup>4</sup>.

Assinale-se porém que a consignação das verbas não significava necessariamente a sua efectiva concessão, tratando-se no fundo de uma indicação geral do montante que ficava, em princípio, disponibilizado ao país beneficiário. Por um lado, a administração americana reservava-se o direito de introduzir ajustamentos que podiam aumentar ou diminuir as verbas dos empréstimos e das dádivas; por outro, a evolução da utilização, de facto, dos direitos de saque, tinham também um efeito determinante no apuramento dos valores globais das verbas associadas ao auxílio condicional e ao auxílio indirecto.

Acrescia ainda o facto de as verbas atribuídas pela administração americana não serem disponibilizadas, à cabeça, pelo seu montante global, sendo repartidas em sucessivas tranches de afectação, e estarem sempre dependentes da indicação prévia do destino que lhes estava reservado por parte do país beneficiário. Além disso, a atribuição das verbas e a sua utilização efectiva não coincidia necessariamente no mesmo ano; ou seja, a verba atribuída para um exercício podia ter uma utilização prolongada para além do termo desse período, o que efectivamente sucedeu em muitos casos.

Ou seja, na prática, a administração americana dava ao país participante uma ordem de grandeza da verba que em princípio lhe estava afecta para um determinado período de tempo, mas a sua efectiva atribuição dependia de autorização americana para a utilização concreta por parte do país participante. Assim, a utilização da parcela do montante global que a administração americana tornava disponível ao país participante só se podia concretizar depois dos EUA autorizarem o seu dispêndio em função da indicação concreta e detalhada das

---

<sup>4</sup> A decisão de não atribuir ajuda a Portugal em 1951/1952 era patente desde Fevereiro de 1951, quando surgiram as primeiras recomendações do OSR nesse sentido. O objectivo dos americanos era tentar negociar da forma mais amigável a suspensão do auxílio com Portugal, garantindo, porém, a continuidade dos projectos em curso sobretudo se relativos às colónias e manter o programa de AT&P. Fora disso, qualquer ajuda futura só poderia ser considerada em iniciativas relacionadas com o esforço de armamento e defesa. Mantém-se no entanto a possibilidade de utilizar as verbas entretanto atribuídas até ao final de 1950/1951. Em Junho de 1950, na mensagem que o presidente dos EUA dirigiu ao Congresso sobre a ajuda militar e económica a prestar aos países estrangeiros Portugal já não estava contemplado. Quando Foster anunciou à imprensa a ajuda prevista para 1951/1952, em 21 de Julho de 1951, disse que Portugal, tal como a Suíça, tinha declarado não necessitar de auxílio directo do Plano Marshall. Do lado do Governo português a suspensão da ajuda foi recebida com grande apreensão, comprometendo mesmo alguns dos objectivos que tinha perspectivado a contar com esse auxílio. Porém, era difícil argumentar e tentar provar a necessidade do auxílio externo, dado, efectivamente, o estado de reequilíbrio a que tinha regressado a balança de pagamentos portuguesa. Só restava, portanto, ao Governo português resignar-se com a decisão americana e tentar promover alguns projectos ligados à defesa militar para os quais ainda conseguiria alguns subsídios adicionais.

Ver, entre outros documentos, WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 280, OSR a administrador da ECA em 13 de Fevereiro de 1952; ACTCEE, 21.0.1.2 - 1951/52 (Geral), microfilme 319, banda 2; ASGPCM, MPPL,CTCEE-3, Informação da CTCEE, 6 de Abril de 1951.

importações em que o país participante pretendia gastar essa verba. Daí também a hierarquia de atribuição estabelecida ao nível das diversas modalidades associadas à concessão do auxílio directo. No que se refere ao caso português o que se passava é que a definição da distribuição do montante geral inicialmente afectado em termos de auxílio directo por modalidade de auxílio, obedecia normalmente ao princípio que só depois de esgotadas as possibilidades de utilização da ajuda condicional e, a seguir, do empréstimo, é que se tornava possível a concessão por dádiva. Por outras palavras, de acordo com o Regulamento da ECA<sup>5</sup>, a utilização da ajuda directa era feita por essa ordem: ajuda condicional, empréstimo, dádiva.

Para além do financiamento, a título de ajuda directa e indirecta, reportado aos dois anos ERP 1949/50 e 50/51, Portugal beneficiou ainda da concessão de três empréstimos especiais, em aproveitamento de um fundo extra-ajuda especificamente dedicado a projectos coloniais, e do auxílio atribuído ao abrigo do programa de AT & P.

A ajuda americana concedida e utilizada em Portugal no âmbito do Plano Marshall assumiu, na globalidade, a seguinte composição:

	mil dólares			contos*	
<b>I - Ajuda directa:</b>					
	<b>1949-1950</b>	<b>1950-1951</b>	<b>Total</b>		
Empréstimo	27 500	8 551	36 051		
Doação	3 000	2 500	5 500		
	<b>30 500</b>	<b>11 051</b>	<b>41 551</b>		<b>1 194 591</b>
<b>Ajuda condicional</b>	<b>8 256</b>		<b>8 256</b>		<b>237 360</b>
(direitos de saque concedidos)				<b>49 807</b>	<b>1 431 951</b>
<b>II - Ajuda indirecta (direitos de saque) (contravalor em dólares) 1949-1950</b>					
Bilaterais (obtidos)	20 400	dos quais utilizados	14 810		
Multilaterais (obtidos)	6 800	dos quais utilizados	3 371		
	<b>27 200</b>		<b>18 181</b>	<b>18 181</b>	<b>522 704</b>
<b>III - Empréstimos especiais:</b>					
Porto da Beira			2 065		
Indústria das Carnes (Angola)			663		
Caminho de ferro do Limpopo			17 000	<b>19 728</b>	<b>567 180</b>
<b>IV - Assistência técnica (doação):</b>					
Em dólares					
Com contrapartida em escudos			1 532		
Sem contrapartida em escudos			385		
Em escudos					
			303	<b>2 220</b>	<b>63 825</b>
<b>Total (com ajuda condicional)</b>				<b>89 936</b>	<b>2 585 660</b>
<b>Total (sem ajuda condicional)</b>				<b>81 680</b>	<b>2 348 300</b>

\* 1 dólar = 28,75 escudos.

<sup>5</sup> Ver reprodução da primeira versão do Regulamento da ECA em Anexos documentais.

Quanto ao auxílio directo, a administração americana preparou um formulário específico – ECA/MSA – 201 – para registar a evolução e as alterações que iam sendo introduzidas nos fundos consignados a cada país participante. Cada vez que se verificava uma alteração na atribuição e utilização nos montantes e na sua afectação por tipo de auxílio ou sector de actividade a que se destinava, a ECA, posteriormente a MSA, emitia uma versão actualizada desse formulário.

Esse formulário mostrava, na prática, os fundos que a ECA/MSA estimava para cada país, apontando as alterações registadas em termos de aumento ou decréscimo dos respectivos valores distribuídos por tipo de auxílio e a sua afectação por sector de actividade principal – alimentação e agricultura, indústria e transportes. A concretização e a consolidação dessas verbas estava porém dependente das autorizações que fossem sendo concedidas para a sua utilização em aquisições de bens ou serviços solicitados pelo país participante e só ficava estabilizada em função da efectivação das respectivas despesas. Significando, portanto, que este documento não constituía nem uma autorização de compra nem um compromisso em matéria de atribuição de fundos, que requeriam outros procedimentos, por sua vez, associados a outro tipo de formulários, como adiante veremos. Na realidade, a utilização da ajuda directa concedida a Portugal concretizava-se a partir da aprovação por parte da administração americana dos pedidos de autorização apresentados pelo Governo português, através da CTCEE, que, por sua vez, tinha associada a emissão das sub-autorizações respectivas emitidas pela CTCEE aos importadores nacionais.

A partir da análise dos formulários 201 emitidos relativamente a Portugal pode ficar-se uma ideia geral do calendário e da forma como as verbas associadas ao auxílio directo foram sendo atribuídas ao nosso País e iam ficando afectas a determinado tipo de ajuda.

#### Atribuição de ajuda directa ERP a Portugal

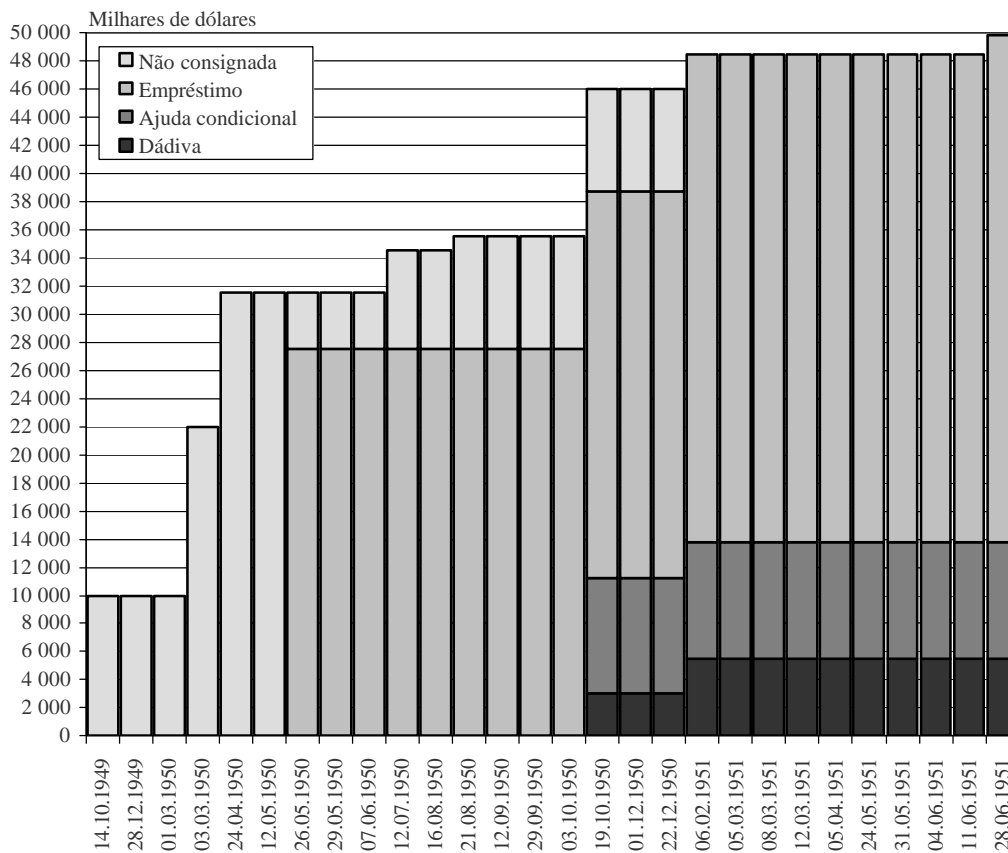
(milhares de dólares)

Datas dos formulários ECA/MSA 201	Afectação por tipo de ajuda				
	Dádiva	Ajuda condicional	Empréstimo	Não consignado	Total
14.10.1949				10 000	10 000
28.12.1949				10 000	10 000
01.03.1950				10 000	10 000
03.03.1950				22 000	22 000
24.04.1950				31 500	31 500
12.05.1950				31 500	31 500
26.05.1950			27 500	4 000	31 500
29.05.1950			27 500	4 000	31 500
07.06.1950			27 500	4 000	31 500

12.07.1950			27 500	7 000	34 500
16.08.1950			27 500	7 000	34 500
21.08.1950			27 500	8 000	35 500
12.09.1950			27 500	8 000	35 500
29.09.1950			27 500	8 000	35 500
03.10.1950			27 500	8 000	35 500
19.10.1950	3 000	8 256	27 500	7 250	46 006
01.12.1950	3 000	8 256	27 500	7 250	46 006
22.12.1950	3 000	8 256	27 500	7 250	46 006
06.02.1951	5 500	8 256	34 750		48 506
05.03.1951	5 500	8 256	34 750		48 506
08.03.1951	5 500	8 256	34 750		48 506
12.03.1951	5 500	8 256	34 750		48 506
05.04.1951	5 500	8 256	34 750		48 506
24.05.1951	5 500	8 256	34 750		48 506
31.05.1951	5 500	8 256	34 750		48 506
04.06.1951	5 500	8 256	34 750		48 506
11.06.1951	5 500	8 256	34 750		48 506
28.06.1951	5 500	8 256	36 051		49 807

Tabela construída a partir dos formulários dispersos entre ACTCEE, AMNE, NARA e WNRC.

### Atribuição de ajuda directa ERP a Portugal



Por junto, Portugal recebeu efectivamente um montante global de 49,807 milhões de dólares de auxílio directo dos EUA; 36,051 milhões por empréstimo, 5,5 milhões sob a forma de dívida e 8,256 milhões em abonos cambiais ou ajuda condicional por direitos de saque concedidos a outros países participantes.

Os empréstimos eram concedidos, por conta da ECA, pelo Export-Import Bank, vencendo uma taxa anual de juro de 2,5% e sendo amortizáveis a longo prazo através de prestações anuais. Destinavam-se, como se sabe, a financiar a aquisição dos bens e serviços que fossem previamente autorizados pelo administrador da ECA.

Portugal contraíu dois empréstimos junto do Export-Import Bank de Washington, um por conta do exercício de 1949/50 e o outro por conta do ano seguinte, respectivamente pelos valores de 27,5 e 8,551 milhões de dólares, em conformidade com o que ficou disposto nos decretos-lei n.ºs 37 792<sup>6</sup> e 38 413<sup>7</sup>, de 24 de Março de 1950 e de 8 de Setembro de 1951, respectivamente. Os diplomas autorizavam o Governo a contratar com a entidade designada pela ECA os referidos empréstimos, devendo as minutas dos respectivos contratos ser aprovados em Conselho de Ministros. Ficava ainda aprovado que as verbas necessárias ao pagamento dos encargos desses empréstimos seriam incluídas no Orçamento Geral do Estado e inscritas em receitas as importâncias a entregar ao Tesouro pelo Fundo de Fomento Nacional, nos termos e nas condições que já foram expostas.

A concessão desses créditos foi efectuada por meio de Notas Promissórias e de Acordos de Empréstimos não existindo diferença entre os dois acordos celebrados com o Export-Import Bank; o texto das respectivas notas promissórias também era idêntico, excepto, obviamente, no respeitante aos pagamentos a efectuar<sup>8</sup>.

O empréstimo que foi concedido a Portugal para 1949/50, no valor de 27,5 milhões de dólares, era amortizável em 56 pagamentos semestrais iguais, de 685 778,16 dólares, devendo o primeiro ser solvido em 30 de Junho de 1956 e o último em 31 de Dezembro de 1983. O respectivo acordo e nota promissória foram assinados em Washington em 15 de Maio de 1950. O segundo acordo foi assinado em 28 de Dezembro de 1951, a nota promissória

---

<sup>6</sup> Decreto-lei n.º 37 792, autoriza o Governo, para utilização da quota atribuída a Portugal no plano de ajuda americana a Europa para 1949-1950, a contratar com a entidade designada pelo Economic Cooperation Administration empréstimos até ao montante de 27,5 milhões de dólares ou seu contravalor em escudos, *DG*, n.º 60, I Série, de 24 de Março de 1950.

<sup>7</sup> Decreto-lei n.º 38 413, autoriza o Governo, para utilização da quota atribuída a Portugal na ajuda americana à Europa em 1950-1951, a contratar com o Economic Cooperation Administration empréstimos até ao montante de 8 551 000 dólares, ou seu contravalor em escudos, amortizáveis em prazo não superior a vinte e oito anos, *DG*, n.º 184, I Série, de 8 de Setembro de 1951.

<sup>8</sup> Ver texto do acordo e da nota promissória relativos ao primeiro empréstimo em Anexos documentais.

estabelecia as condições de amortização do empréstimo prevendo o pagamento de 56 prestações semestrais com datas limites idênticas às do primeiro empréstimo.

A verba concedida através desta modalidade podia ser utilizada (i) pela concessão aos importadores de bens e serviços provenientes dos EUA, de acordo com o que estava previsto nos programas nacionais, de empréstimos em escudos (a médio ou longo prazo), equivalentes aos dólares utilizados ou (ii) pelo financiamento (a médio ou longo prazo), de empreendimentos produtivos realizados com os escudos que resultavam da venda de dólares do empréstimo aos importadores nacionais de mercadorias correntes de mercadorias. Por outras palavras, o Governo podia transformar o empréstimo americano em operações de crédito nacionais, constituindo novos credores cujas dívidas, em função do tipo de mercadoria importada dos EUA, eram solvidas imediatamente (como acontecia com a generalidade de bens de consumo corrente), ou contraídas a médio ou longo prazo. Com os escudos que resultavam da venda de dólares concediam-se, através do FFN, os empréstimos a médio ou longo prazo. De qualquer forma o responsável pela dívida perante os EUA era sempre o Governo português. Naturalmente que este último tipo de financiamento só era concedido a entidades que oferecessem ao Estado condições seguras de pagamento do capital e dos juros correspondentes. Associava-se-lhe ainda a preferência do Governo português por financiamentos que tivessem efeitos em termos de aumento da produção nacional e desejavelmente conduzissem, directa ou indirectamente, à redução de importações; esta actuação gerava, em princípio, uma economia de divisas que lhe permitia compensar o dispêndio de dólares a que o Estado estava obrigado em termos de amortização do capital e dos juros resultantes do empréstimo contraído junto do Export-Import Bank.

Para além dos empréstimos que lhe foram concedidos através do Export-Import Bank Portugal beneficiou da ajuda directa do Plano Marshall na modalidade de dádiva, ou doação. Como se referiu, este tipo de ajuda era concedido a título praticamente gratuito e, tendo em consideração as reservas cambiais do país beneficiário, dependia essencialmente do valor do seu défice relativamente aos EUA. A utilização dos dólares obtidos por esta forma de ajuda, concretizada através da venda desses dólares aos importadores nacionais, obrigava à constituição de um fundo de contrapartida em moeda nacional (com os escudos recebidos dos referidos importadores), que era creditado ao Governo português numa conta especial do Banco de Portugal, depois de deduzidos 5% para despesas das Missão local da ECA ou de 10% no tempo da MSA. Portugal recebeu 5,5 milhões de dólares nessa modalidade, 3 milhões dentro do exercício de 1949/1950 e 2,5 por conta do ano seguinte.

Por último, Portugal recebeu ainda 8,256 milhões de dólares de ajuda directa na modalidade de auxílio condicional, resultando, portanto, dos direitos de saque bilaterais concedidos em escudos a outros países participantes para liquidação dos seus défices para com o nosso País. Desse montante, 1 milhão de dólares resultaram da cobertura dos direitos de saque que concedemos à Grécia (pela venda de cortiça); os restantes 7,256 foram recebidos em função dos direitos de saque multilaterais exercidos sobre nós por outros países participantes (correspondendo, no fundo, a um aumento das nossas exportações que não estava prevista).

Além da ajuda directa, foram, como se apontou, atribuídos a Portugal 27,2 milhões de dólares de ajuda indirecta, constituída por direitos de saque sobre outros países participantes da OECE, e destinada a cobrir os défices previstos da balança de pagamentos de Portugal com esses países, que, em contrapartida, ficavam com direito ao valor correspondente de ajuda condicional em dólares utilizáveis na aquisição de mercadorias e serviços americanos.

As previsões dos saldos das balanças de pagamentos eram, como se sabe, estabelecidas no quadro da OECE e negociadas bilateralmente com os países interessados. Os peritos de cada país discutiam bilateralmente com as delegações dos outros países, os termos e os limites em que seriam concedidos direitos de saque. Como enquadramento geral, e em função do que ficasse estabelecido e ajustado, os países europeus assinavam, com o apoio da ECA, um acordo de pagamentos e compensações, com o firme propósito de contribuir para o desenvolvimento das trocas intra-europeias. Portugal, como é óbvio, só participou activamente nesse processo em relação ao ano de 1949/1950.

No terceiro ano do ERP, 1950-51, Portugal não recebeu qualquer auxílio indirecto. Conforme já se apontou, o sistema de auxílio em direitos de saque foi abolido na sequência da criação da União Europeia de Pagamentos. As liquidações intra-europeias passaram então a fazer-se através da UEP, pela compensação periódica dos excedentes e dos défices bilaterais de cada uma das partes contratantes.

Assinale-se que a ajuda indirecta apenas era efectivamente utilizável à medida que o Banco Internacional de Pagamentos, na sua qualidade de agente liquidador das contas entre as instituições emissoras dos países participantes e após terem sido realizadas as compensações multilaterais possíveis, fosse saldando através dos direitos de saque disponíveis as posições devedoras existentes.

Do total dos 27,2 milhões de dólares atribuídos a Portugal em 1949/1950, cerca de 70% (20,4) eram constituídos por direitos de saque bilaterais (que só podiam ser utilizados em relação aos

países a que inicialmente haviam sido atribuídos), e apenas os restantes 30% assumiram a figura de direitos de saque multilaterais (que, por isso, podiam ser utilizados como reforço dos bilaterais e, em certas condições, sobre qualquer país, no caso dos resultados da balança de pagamentos não corresponderem às estimativas iniciais).

Em termos de direitos de saque, os montantes globais que ficaram estabelecidos relativamente a Portugal sintetizam-se no quadro seguinte:

(dólares)	
Direitos de saque concedidos	<b>8 256 000</b>
Direitos de saque obtidos (contra valor em dólares)	
Bilaterais	20 400 000
Multilaterais	6 800 000
<b>Total</b>	<b>27 200 000</b>

Todavia, da verba total de 27,2 milhões de dólares de direitos de saque obtidos, correspondente ao exercício 1949-1950, Portugal só utilizou nesse período 18,2 milhões de dólares, acabando por renunciar à utilização dos restantes.

#### Direitos de saque obtidos por Portugal

(milhares de dólares)

	Atribuídos	Utilizados
<b>Bilaterais</b>		
Áustria	525	242
Bélgica	9 450	9 450
Dinamarca	825	0
França	3 075	3 035
Itália	1 500	991
Holanda	2 250	0
Noruega	1 125	1 092
Suécia	1 650	0
Soma	<b>20 400</b>	<b>14 810</b>
<b>Multilaterais</b>		
Alemanha	6 800	
Bélgica		3 371
Dinamarca		
Grécia		
Noruega		
Soma	<b>6 800</b>	<b>3 371</b>
<b>Total</b>	<b>27 200</b>	<b>18 181</b>

ACTCEE, O aproveitamento da ajuda Marshall em 1949-1950 e suas perspectivas em 1950-51, Relatório do ministro da Presidência, 11 de Novembro de 1950.

A possibilidade que se ofereceu a Portugal através do auxílio indirecto permitiu melhorar genericamente a sua posição relativamente ao conjunto dos países relativamente aos quais tinha uma posição comercial deficitária. Concretamente, era-lhe assegurada a cobertura de



20,4 milhões de dólares dos défices presumidos da sua balança de pagamentos com os países da OECE acima apontados e, além disso, podia usar 6,8 milhões na cobertura de eventuais défices com qualquer país participante.

Todavia, era indispensável prosseguir uma política tendente a imprimir à balança de pagamentos do País uma evolução propícia ao aproveitamento do auxílio que lhe estava a ser disponibilizado. Por outras palavras, tendo em consideração a própria evolução do comércio externo português, percebeu-se que seria necessário adoptar uma política comercial que permitisse utilizar da melhor forma a ajuda indirecta. Política que, na prática, se traduziu na identificação e eleição de um conjunto de directrizes que passaram a orientar a conduta do Governo português em matéria de comércio externo e que, de acordo com o enunciado que o ministro da Presidência Costa Leite deixou registado, eram as seguintes:

- 1º. Desenvolver as importações, realmente úteis, procedentes dos países que nos haviam concedido direitos de saque;*
- 2º. Dirigir preferentemente as nossas exportações para a área do dólar a fim de aumentar os nossos défices ou reduzir os nossos superávites com os países participantes da OECE;*
- 3º. Elegir para o desenvolvimento das importações a que se alude no nº 1, os países de cuja moeda não tivéssemos acumulado disponibilidades, de forma que os défices comerciais que se gerassem fossem desde logo liquidados com os direitos de saque<sup>9</sup>.*

Convenhamos que as orientações apontadas, embora inegavelmente sintonizadas com as necessidades e os interesses portugueses não se enquadravam totalmente no espírito que presidia ao programa geral de recuperação económica da Europa, embora, na prática, fosse o que todos os países participantes faziam. Para o Governo português estas directrizes procuravam encontrar o caminho mais adequado para aumentar as hipóteses em termos da utilização e eventual acréscimo do auxílio indirecto e condicional.

Na verdade, a experiência e a análise da situação registada durante os primeiros meses de aproveitamento dos direitos de saque, impunha que fossem tomadas providências e se adoptassem medidas urgentes de correcção. Em termos de utilização dos direitos de saque bilaterais a posição portuguesa em 30 de Janeiro de 1950 (praticamente a meio do ano

---

<sup>9</sup> ACTCEE, 21 – Ajuda directa, microfilme 319, banda 1, O aproveitamento da ajuda Marshall em 1949-1950 e suas perspectivas em 1950-51, Relatório do ministro da Presidência, 11 de Novembro de 1950, p. 14.

1949/1950), não oferecia um quadro muito positivo: Portugal não tinha aproveitado sequer um quarto dos direitos de saque que lhe tinham sido concedidos.

**Direitos de saque bilaterais obtidos por Portugal  
Situação em 30 de Janeiro de 1950**

(milhares de dólares)

	<b>Atribuídos</b>	<b>Utilizados</b>	<b>Por utilizar</b>
<b>Bilaterais</b>			
Áustria	525	0	525
Bélgica	9 450	653	8 797
Dinamarca	825	0	825
França	3 075	2 965	110
Itália	1 500	0	1 500
Holanda	2 250	0	2 250
Noruega	1 125	1 092	33
Suécia	1 650	0	1 650
<b>Total</b>	<b>20 400</b>	<b>4 710</b>	<b>15 690</b>
<b>%</b>		<b>23</b>	<b>77</b>

ACTCEE, O aproveitamento da ajuda Marshall em 1949-1950 e suas perspectivas em 1950-51, Relatório do ministro da Presidência, 11 de Novembro de 1950, p. 14.

De acordo com os preceitos impostos à utilização do auxílio indirecto, Portugal só podia usar os direitos de saque que lhe tinham sido concedidos se não tivesse ou quando tivesse esgotadas as reservas de que dispunha nas respectivas moedas; situação que nem sempre era possível determinar com rigor na medida em que essas reservas podiam ser afectadas, mesmo positivamente, em função das compensações multilaterais verificadas entre os diversos países participantes. O que parecia mais indicado era portanto fazer um esforço de importações dirigido para os países em que Portugal dispunha de menos recursos. Daí podia resultar uma outra vantagem, na medida em que o esforço para financiar essas importações podia ser compensado pelo aumento dos saldo dos fundos de contrapartida, que mais cedo ou mais tarde acabaria por poder ser aproveitado em benefício nacional.

Foi à luz dessa situação e tendo em vista os objectivos enunciados que o Governo português decidiu então impor como prioridade no quadro da política de licenciamento das importações a preferência pelas mercadorias provenientes dos seguintes países: Áustria, Bélgica, Itália e Holanda, por serem aqueles com os quais a balança de pagamentos portuguesa se mostrava mais propícia à utilização dos direitos de saque. A preferência por esses quatro países tornava-se mesmo prevalecente em relação à até então concedida à Inglaterra.

O resultado do estabelecimento de prioridades ao nível da direcção do licenciamento das importações teve repercussões pouco significativas na utilização dos direitos de saque, ficando portanto aquém das expectativas das autoridades portuguesas. Assim sendo, o Governo português resolveu reforçar a intenção de utilizar os direitos de saque que se lhe mantinham disponíveis através de um conjunto de iniciativas mais concretas. Nesse sentido, accionou três medidas, que resultaram do estudo concertado dos ministérios das Finanças e da Economia, dirigidas especificamente à utilização dos direitos de saque concedidos pela Bélgica, Áustria e Itália que somavam 10,821 milhões de dólares:

- 1º. através de compras, a pronto, efectuadas pelo Estado, como as de material adquirido na Bélgica para o caminho de ferro da Beira;
- 2º. pela importação, através dos organismos e entidades ligadas à administração pública, de mercadorias necessárias ao País, antecipando consumos habituais;
- 3º. incentivando as empresas, sobretudo as que estavam ligadas aos programas nacionais, a efectuarem compras naqueles países até 30 de Junho<sup>10</sup>.

O financiamento do conjunto das importações associadas às três acções apontadas foi assegurado pelo Estado, no primeiro caso, e pelo FFN e pelo Fundo de Abastecimentos nas duas outras situações.

As medidas surtiram efeito, conforme se pode verificar no quadro que regista a evolução da utilização dos direitos de saque entre Janeiro e Junho de 1950.

**Direitos de saque utilizados entre Janeiro e Junho de 1950**

(milhares de dólares)

	<b>Janeiro</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>
Áustria	0	9	13	242
Bélgica*	653	653	9 435	12821
França	2 965	2 965	3 035	3035
Itália	0	0	0	991
Noruega	1 092	1 092	1 092	1092
<b>Soma</b>	<b>4 710</b>	<b>4 719</b>	<b>13 575</b>	<b>18 181</b>

\* Inclui a utilização de direitos de saque multilaterais no valor de 3 371 milhares de dólares.

ACTCEE, O aproveitamento da ajuda Marshall em 1949-1950 e suas perspectivas em 1950-51, Relatório do ministro da Presidência, 11 de Novembro de 1950.

<sup>10</sup> Cf. *idem*.

Para além do total de 67,988 milhões de dólares que foram concedidos a Portugal ao abrigo do Plano Marshall a título de auxílio directo e indirecto, o nosso País beneficiou ainda da ajuda americana através de um conjunto de três empréstimos especiais e da utilização do programa de assistência técnica e produtividade.

Portugal obteve três empréstimos especiais, concedidos pela administração americana, a título de extra-ajuda, com o objectivo de apoiar o desenvolvimento de projectos coloniais. O primeiro empréstimo, equivalente a 2 065 000 dólares, celebrado com a ECA, destinava-se à construção de um novo cais no porto da Beira, tendo sido autorizado pelo decreto-lei nº 37 988 de 2 de Outubro de 1950<sup>11</sup>. Os dois outros empréstimos foram contratados com o Export-Import Bank. O primeiro, autorizado pelo decreto-lei nº 38 323 de 28 de Junho de 1951<sup>12</sup>, na véspera da entrada em vigor do contrato firmado entre o Governo português e o banco americano<sup>13</sup>, representava um valor de 663 000 dólares destinado à aquisição de equipamentos e materiais e a pagamentos de serviços necessários à instalação em Angola de uma indústria de aproveitamento de carnes. O último empréstimo especial, e o mais volumoso, constituiu a matéria do decreto-lei nº 39 139<sup>14</sup> que autorizava o Governo português a celebrar um empréstimo até à importância de 17 000 000 dólares com o Export-Import Bank para a construção e o apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo.

A ajuda americana concedida no quadro do programa de AT&P decorreu até 1957 permitindo a realização de 54 projectos que beneficiaram de um financiamento de 1 916 852,04 dólares e 8 716 770\$40 escudos (relativos a projectos de produtividade agrícola, para os quais parte da contribuição financeira americana foi feita na nossa moeda). No total dos 1 916 852,04 dólares atribuídos a Portugal pelos EUA ao abrigo do programa de AT&P, 1 531 835,10 dólares deram origem a um depósito correspondente em moeda portuguesa. Este fundo de contrapartida, como se sabe, destinava-se a ser investido em projectos nacionais, significando que este programa de AT&P foi também, para além dos benefícios directamente gerados, importante pela participação em investimentos empregues em projectos de fomento

---

<sup>11</sup> Decreto-lei nº 37 988, autoriza o Governo pelos Ministérios das Finanças e das Colónias a celebrar com a ECA um contrato de empréstimo destinado à construção de um novo cais no porto da Beira, *DG*, nº 197, I Série, de 2 de Outubro de 1950.

<sup>12</sup> Decreto-lei nº 38 323, autoriza o Governo, pelos Ministérios das Finanças e do Ultramar, a celebrar com o Export-Import Bank of Washington, ou com o Governo dos Estados Unidos da América do Norte através daquele banco, um contrato de empréstimo destinado a aquisição de equipamentos e materiais e a pagamento de serviços necessários a instalação em Angola da indústria de aproveitamento de carnes, *DG*, nº 132, I Série, de 28 de Junho de 1951.

<sup>13</sup> AMNE, M. 177 (1951), Proc. 80 a 96, Agreement, 29 de Junho de 1951.

<sup>14</sup> Decreto-lei nº 39 139, autoriza o Governo, pelos Ministérios das Finanças e do Ultramar, a celebrar um contrato de empréstimo destinado à construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo, *DG*, nº 55, I Série, de 19 de Março de 1953.

nacional. Adoptando a taxa de câmbio então praticada pela administração portuguesa (1 dólar = 28,75 escudos), o programa de AT&P em Portugal significou um auxílio americano correspondente a 64 mil contos.

	<b>Dólares</b>	<b>Escudos</b>
Financiamento em dólares	<b>1 916 852,04</b>	55 109 496,15
Projectos com contrapartida	<b>1 531 836,10</b>	44 040 259,13
Projectos sem contrapartida	<b>385 016,94</b>	11 069 237,03
Financiamento em escudos	303 192,01	<b>8 716 770,40</b>
<b>Total financiamento americano AT&amp;P</b>	<b>2 220 044,05</b>	<b>63 826 266,55</b>

A utilização dos direitos de saque também implicava o depósito na conta do Banco de Portugal das correspondentes contrapartidas em escudos, que, mediante acordo da administração americana, podiam ser aplicadas através do FFN em investimentos nacionais. Esta quantia, acrescida depois por outras fontes de receita, foi quase totalmente empregue, mas a sua utilização prolongou-se praticamente até ao final do anos 50.

#### **4. A ajuda directa, ou como financiar um programa de importações**

A maior parcela do financiamento total de que Portugal beneficiou, no âmbito do ERP, foi composta pela ajuda directa, que ascendeu praticamente a 50 milhões de dólares.

Esta ajuda era concedida em dólares, na modalidade de ajuda condicional, de empréstimo ou de doação, e destinava-se a ser aplicada na aquisição de bens e serviços provenientes dos EUA e, a título excepcional, de outros países (compras *off-shore*). Na prática, os dólares obtidos através deste tipo de auxílio destinavam-se a financiar o conjunto de importações, compras aos EUA que, em princípio, estava associado aos projectos constantes do programa a longo prazo e, mais concretamente, ao programa para 1949/1950 submetido por Portugal à OECE e à ECA.

Não esqueçamos que uma das principais questões que suscitou o lançamento do Plano Marshall e que moldou a estrutura do seu funcionamento teve origem na necessidade de encontrar meios que permitissem às economias europeias superar a sua generalizada escassez de dólares, necessários para a aquisição de bens e serviços indispensáveis à sua reconstrução e recuperação económica. A ajuda directa e a ajuda indirecta, actuando de forma combinada, foram no fundo os meios encontrados para dar resposta a essa necessidade; disponibilizando, por um lado, dólares destinados ao financiamento directo ou indirecto das compras a efectuar nos EUA, e, por outro, garantindo o funcionamento do mecanismo de apoio às trocas intra-europeias, evitando o recurso à utilização de dólares. Nessa óptica, sem pretender de maneira alguma sugerir uma leitura redutora do programa americano de auxílio aos países europeus, diminuindo o seu alcance político e económico, que transcendeu em muito a visão simplista deste tipo de financiamento, o Plano Marshall foi de certa forma o meio de financiar um enorme programa de importações dos EUA. Claro que, a prazo, os resultados reverteriam em seu benefício, compensando, porventura largamente, o esforço dispendido. Em qualquer caso, a natureza e os montantes das importações a adquirir na economia americana, e noutros mercados, bem como os fins e os projectos a que se destinavam, estavam dependentes da autorização prévia, e dos interesses políticos e económicos, internos e externos, da administração americana.

Quando, em finais de Setembro de 1949, na sequência da sugestão da OECE, a administração americana assumiu a possibilidade de atribuir a Portugal uma verba de 31,5 milhões de dólares para o ano fiscal de 1949/1950 no âmbito do ERP, ficavam bem claras duas questões: primeiro que essa atribuição não era definitiva, e que a definição do seu montante efectivo

aguardava os resultados da reavaliação americana dos programas nacionais e da situação económica portuguesa; segundo, que o Governo português teria que apresentar, quanto antes, a 'reprogramação' desse valor e dar indicação da forma como entendia que essa verba devia ser repartida em termos de modalidade de auxílio. Indicava-se, ainda, que essa programação devia privilegiar as compras de bens de equipamento, limitando a compra de bens de consumo<sup>1</sup>.

Foi assim que, no mês seguinte, o Administrador da ECA entendeu atribuir uma verba de 10 milhões de dólares a Portugal, para permitir o início do funcionamento efectivo da ajuda<sup>2</sup>, explicitando que essa atribuição de fundos não constituía uma aprovação incondicional das recomendações da OECE e que a ECA teria ainda que concluir o reexame completo dos programas portugueses e dos progressos realizados em termos de recuperação antes de confirmar a ajuda sugerida e votada pelo Conselho europeu<sup>3</sup>.

Na prática, Portugal só podia, por enquanto, contar com 10 milhões de dólares; tendo que os distribuir sem ter conhecimento da verba global que ainda lhe poderia ser atribuída. Além disso, desconhecia-se ainda a repartição desses 10 milhões pelos diversos tipos de ajuda. E, terceira questão, percebia-se também que a ECA só atribuiria novos fundos à medida em que fosse constatando o aproveitamento, rápido e completo, das verbas previamente concedidas<sup>4</sup>.

O Governo português e a CTCEE adaptaram-se com dificuldade à indicação americana de que o aproveitamento da verba disponibilizada deveria ser essencialmente canalizado para a compra de bens de equipamento. Pelo contrário, os 31,5 milhões de dólares estavam a ser 'reprogramados' obedecendo a um raciocínio inverso: 20% para equipamento e o resto para bens de consumo, alegando e procurando fazer face ao mau ano agrícola<sup>5</sup>.

Na verdade, cumpria-se a orientação do Presidente do Conselho, que se conformava mal com as intenções e as práticas da administração americana. Já que o Governo português tinha sido

---

<sup>1</sup> WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 278 , ECA Administrator – Program Coordination Division – Wood para Embaixada dos EUA em Portugal, 23 de Setembro de 1949. Indicação reiterada em sucessivos documentos ao longo do mês de Outubro.

<sup>2</sup> Uma parte dos fundos atribuídos, ainda não especificada, destinava-se a cobrir uma parcela dos direitos de saque bilaterais que Portugal tinha concordado conceder em 1949/1950.

<sup>3</sup> AMNE, M. 153 (1949), Proc. 83 a 85,10, Paul Hoffman ao embaixador de Portugal nos EUA, 17 de Outubro de 1949.

<sup>4</sup> ACTCEE, 21.0.2.2.0 - 1949/50 - 1ª prestação, microfilme 319, banda 2, informação da embaixada de Portugal em Washington, Tomás Fernandes, de 18 de Outubro de 1949.

<sup>5</sup> NARA, RG 59, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949, Box 5783, 840.50 Recovery/10-1949, embaixada dos EUA em Lisboa ao Secretário de Estado dos EUA, 19 de Outubro de 1949; ACTCEE, 21.0.1.0 - 1949/50 (Geral), microfilme 319, banda 1, Dameron, Missão ECA em Portugal ao presidente da CTCEE, 19 de Outubro de 1949; WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director.

solicitado a manifestar o seu pensamento quanto à modalidade que deveria revestir a ajuda directa e à sua forma de utilização, Oliveira Salazar determinara, por despacho de 22 Outubro, que:

- 1) *por razões óbvias de carácter económico e também político, o Governo não desejava adquirir por meio de empréstimo os bens de consumo e para estes propõe uma ajuda em forma de grant, reservando-se a parte da ajuda em empréstimo para os equipamentos;*
- 2) *tendo em atenção as dificuldades que todas as nações sentirão e derivam de ser este o primeiro ano em que participamos da ajuda; a impossibilidade de detalhar alguns projectos do nosso plano até ao limite indispensável à obtenção das autorizações de compra, sobretudo quantos aos projectos das colónias e finalmente as grandes importações de alimentos necessários em virtude dos maus anos agrícolas, o Governo indica as seguintes percentagens de utilização da ajuda directa: 25% de equipamentos (empréstimo) e 75% bens de consumo (grants)<sup>6</sup>.*

O Governo português estava confrontado com dois problemas que embora natureza diferente, e para além dos interesses de natureza político-económica, conduziam ambos ao reforço das compras de bens de consumo: a escassez que se verificava desses bens – sobretudo trigo e petróleo –, e a inexistência de planos, ou a sua modéstia e falta de consistência, que justificassem a compra de equipamentos, incluindo mesmo os destinados aos projectos que constavam dos programas defendidos em Paris<sup>7</sup>. Por isso, mesmo entrando em contradição com o que tinha ficado registado nos programas revistos, como os americanos apontavam<sup>8</sup>, não havia alternativa se não insistir na compra de bens de consumo, leia-se, sobretudo trigo. Por outro lado, o Governo português afirmava o princípio de que não devia comprar bens de consumo utilizando para o efeito recursos obtidos por empréstimo.

---

Subject Files (Central Files), Box 5 - 1949 - 7. Program - August 1949 Conference, Dameron ao Secretário de Estado dos EUA, 19 de Outubro de 1949.

<sup>6</sup> ACTCEE, 21.0.1.0.1 - Empréstimos e "grants", Microfilme 319, banda 2.

<sup>7</sup> *Impossível encomendar equipamentos por valor aproximado ao indicado no plano porque o estado de adiantamento dos empreendimentos incluídos no plano apresentado o não permitir ou porque não existem planos completos de obras que atinjam esta quantia não se vê como possa aceitar-se tal determinação.* ACTCEE, 21.0.1.0.1 - Empréstimos e "grants", Novembro de 1949.

<sup>8</sup> Ver, entre outros documentos, WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5 - 1949 - 7. Program - August 1949 Conference, Wilbur Dameron, missão ECA em Portugal, a OSR, de 24 de Outubro de 1949; Dameron a Secretário de Estado dos EUA, de 25 de Outubro de 1949; Hoffman a Secretário de Estado dos EUA, telegramas ECATO 96 e 9, ambos de 25 de Outubro de 1949.



Foi impossível chegar a consenso. Com o objectivo de conseguir a distribuição desejada, as autoridades portuguesas efectuaram diversas diligências, em Lisboa, em Paris e em Washington<sup>9</sup>, por meio do MNE e com a participação da CTCEE, no sentido de convencer os americanos da bondade dos seus argumentos, na defesa de que a ajuda total a receber devia ser constituída por 75% de dádiva e 25% de empréstimo.

Do lado do Governo português, não se tratava essencialmente de uma questão de racionalidade económica, que podia caucionar a intenção de evitar a utilização empréstimos em bens não reprodutivos. A verdade é que, como se tratava de repartir uma verba previamente determinada, e não obstante o enunciado nos programas defendidos em Paris, procurava-se minimizar o volume de empréstimos e os encargos que daí resultariam, pressionando as autoridades americanas no sentido de aumentar a percentagem de dádivas a conceder a Portugal. Por outro lado, era urgente adquirir bens de consumo, sobretudo trigo, que só podiam ser adquiridos na zona dólar. Assim, tentavam combinar-se os dois objectivos, pedindo dádivas e o aumento da quota para a compra de bens de consumo. É certo, que a insistência tinha também a ver com os resultados das negociações em Paris, sobretudo as que tinham conduzido à deslocação de compras de equipamentos da zona dólar para os países europeus participantes, provocando um aumento relativo da percentagem das importações de bens de consumo dos EUA.

A questão arrastou-se pelos meses de Outubro e Novembro de 1949. O tom obstinado com que as autoridades portuguesas procuravam fazer vencer as suas ideias suscitou até a 'irritação' dos americanos, porque viam o Governo português a forçar uma situação, potencialmente geradora de confusões, em que a administração americana não estava disposta a deixar-se envolver. Ou seja, os portugueses procuravam, em tese, a combinação que consideravam ideal: obter dádivas e autorização para comprar bens de consumo, e por isso insistiam numa ligação, ou num efeito de arrastamento, entre bens de consumo e dádiva. Era este mecanismo que estava completamente fora do entendimento e das concepções da administração americana. Como Foster dizia, *No relationship should exist between percentage of investment goods in the total Portuguese program and in ECA-financed program. The composition of the latter is determined predominantly by our policy, which in this case is precisely to maximize the degree to which ECA funds will be used for investment goods and to make ECA financing of consumers goods an exception for which*

---

<sup>9</sup> Ver, entre outros, ACTCEE, 21.0.1.0.1 - Empréstimos e "grants", Microfilme 319, banda 2, Tomás Fernandes a CTCEE, 31 de Outubro de 1949.

*comprehensive justification will be required in view current sufficiency Portugal's own resources for this purpose. We are frankly astonished that in spite of clarity of this ECA policy over the past several months the Portuguese apparently still do not understand it. The reason for our desire to have our program consist of investment goods is, we believe, clear: to ensure through ECA participation that composition and direction of Portuguese investment program is soundly conceived and most likely to make Portugal viable by end of ERP.*<sup>10</sup>

O mesmo, praticamente, dizia, em Washington, Bruno Luzatto, chefe da secção da administração americana que tratava dos assuntos respeitantes a Portugal, a Tomás Fernandes<sup>11</sup>, recordando-lhe o aviso feito quando da atribuição dos 10 milhões de dólares, de que a maior parte dessa verba seria concedida por empréstimo, no pressuposto de que Portugal estava em condições de suportar o peso dos encargos daí resultantes. De pouco adiantou a contra-argumentação de Tomás Fernandes, replicando *que devendo naturalmente Portugal recorrer aos bancos para outros empréstimos, ficaríamos demasiadamente sobrecarregados e, quanto à nossa situação, parecia-nos que a opinião da ECA era demasiado optimista. Por isso, insistimos em que a percentagem de dádivas fosse maior, tanto mais que, como ele bem sabia, devido aos três últimos anos agrícolas terem sido todos maus, tínhamos de importar muito trigo.* Luzatto acrescentava ainda que *o crédito da ECA para a repartição dos fundos do auxílio entre empréstimos e dádivas nada ter que ver com a espécie de mercadoria a adquirir com tais fundos; (...) não via ligação duma coisa com outra e disse que não compreendia como, tendo nós apresentado à OECE um programa que implicava o dispêndio de 46 milhões de dollars em projectos na Metrópole e nas Colónias, agora nos propunhamos apenas aplicar 25% dos fundos concedidos pela ECA, ou sejam cerca de 7,5 milhões na compra de equipamentos. Tal mudança deixava supor que o nosso programa sofrera uma profunda modificação e, a ser assim, eles teriam que rever também a nossa posição quanto ao auxílio.*<sup>12</sup>

Nada mais havia a fazer, apesar do evidente empenho do Governo português e a intervenção do próprio presidente do Conselho<sup>13</sup>. Antes do final de Novembro ficou definitivamente

---

<sup>10</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5 - 1949 - 7. Program - August 1949 Conference, Foster ao Secretário de Estado dos EUA, 31 de Outubro de 1949.

<sup>11</sup> Tomás Fernandes era vogal permanente da CTCEE em representação do MNE. Na altura estava em Washigton como delegado da mesma CTCEE.

<sup>12</sup> ACTCEE, 21.0.1.0.1 - Empréstimos e "grants", Microfilme 319, banda 2, Tomás Fernandes a CTCEE, 31 de Outubro de 1949.

<sup>13</sup> Ver nomeadamente as comunicações à embaixada de Portugal em Washington de Novembro de 1949. ACTCEE, 21.0.1.0 - 1949/50 (Geral), microfilme 319, banda 1. NARA, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949,

estabelecido que só 3 milhões poderiam ser utilizados na aquisição de bens de consumo<sup>14</sup>. Portugal ainda reclamou, com base nos mapas das necessidades que tinha apresentado à OECE e chamando a atenção para o agravamento que entretanto se verificava em termos de necessidades de bens de consumo, ou seja trigo, provocadas pelo mau agrícola; mas a posição da ECA prevaleceu. A 30 de Novembro procedeu-se então ao preenchimento dos impressos, estabelecidos pela ECA, destinados a apresentar os pedidos de ajuda<sup>15</sup> relativos aos 10 milhões de dólares concedidos e que tinham de ser utilizados até 1 de Janeiro de 1950.

Em síntese, a utilização da ajuda directa fazia-se pela apresentação dos pedidos de autorização de compra à ECA (formulário ECA 202) e, uma vez concedidos, pela emissão das respectivas sub-autorizações aos importadores nacionais que, por sua vez, dispoindo dessas autorizações dirigiam, ao presidente da Comissão Administrativa do FFN, a carta de compromisso correspondente às importações autorizadas<sup>16</sup>. Como se sabe, a preparação, o acompanhamento e o cumprimento de todos estes procedimentos eram assegurados pela CTCEE e pelo FFN<sup>17</sup> com a participação do Banco de Portugal.

---

Box 5783 - From 840.50 Recovery/10-1649 to 840.50 Recovery/11-1549, Embaixada dos EUA em Portugal ao Secretário de Estado dos EUA, 15 de Novembro de 1949.

<sup>14</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 17. Funds: Program, Foster a Secretário de Estado, 14 de Novembro de 1949; ACTCEE, 21.0.1.0 - 1949/50 (Geral), microfilme 319, banda 1.

As razões da posição da ECA, tal como foram expressas pelo embaixador Katz, substituto de Harriman no OSR ao ministro da Economia Castro Fernandes, fundamentavam-se na *forma como foram dadas as ajudas directas aos países não devastados pela guerra, e em especial aos neutros, que receberam tudo ou quase tudo por empréstimos; por outro nas nossas condições especiais e nas razões que apresentamos quanto à necessidade de adquirirmos muitos produtos alimentares na zona do dólar*. AMNE, M. 153 (1949), Proc. 83 a 85,10, Tovar de Lemos a MNE, 31 de Outubro de 1949.

<sup>15</sup> Ver a propósito a divergência de posições e interpretações entre o presidente da CTCEE e o delegado português Tomás Fernandes na embaixada de Portugal em Washington, havendo até, na sequência de algumas acusações de Tovar de Lemos, um certo desentendimento entre eles quanto à questão da distribuição do auxílio americano. Nomeadamente em relação ao preenchimento dos impressos, foi através de algumas palavras um pouco mais duras que Tomás Fernandes conseguiu, por fim, que Tovar de Lemos entendesse que podia preencher os impressos, tal como os outros países o estavam a fazer, sem saber com precisão a repartição do auxílio. ACTCEE, 21.0.1.0 - 1949/50 (Geral), microfilme 319, banda 1.

<sup>16</sup> Ver modelo da carta de compromisso em ACTCEE, 21.0.2.2 - Pedidos de autorização de compra, microfilme 319, banda 2.

De acordo com o estabelecido entre a CTCEE, o FFN e o Banco de Portugal, e no cumprimento das exigências da ECA, o Banco de Portugal realizava os pedidos de carta de compromisso bancário correspondentes aos créditos abertos para pagamentos das mercadorias importadas que era notificado ao Banco de Portugal, na sua qualidade de "Approved Applicant". Os pedidos eram apresentados à CTCEE que os transmitia à sua Delegação em Washington para serem entregues à ECA/MSA. Esta emitia a favor do banco americano correspondente ao banco português em que o crédito era aberto um compromisso de pagamentos das importâncias desembolsadas por força do crédito autorizado.

<sup>17</sup> Recorde-se que as *Instruções que as entidades com transacções a efectuar ao abrigo do Plano Marshall devem conhecer e formalidades que devem seguir, para fazer encomendas e importar material* emitidas pelo Fundo de Fomento Nacional estão reproduzidas nos Anexos documentais.

Foi assim que a 30 de Novembro de 1949 o Governo português submeteu os primeiros seis pedidos de autorização de compras à ECA<sup>18</sup>, somando os 10 milhões de dólares que tinha à sua disposição: 3 000 000 de dólares em bens de consumo (2 520 000 em trigo e 480 000 em petróleo), 6 780 milhões foram dedicados à compra de equipamentos e os restantes 220 000 dólares adjudicados ao transporte dessas mercadorias.

O valor dos pedidos de equipamentos associados ao sector energético, 530 000 dólares, ficava muito aquém dos 2 120 000 dólares previstos no plano português. Na verdade, não obstante o esforço da CTCEE no sentido de procurar obter, das diversas entidades associadas aos empreendimentos inscritos nos programas portugueses, a identificação detalhada dos equipamentos que pretendiam importar, os resultados traduzidos em volume de encomendas eram ainda muito escassos. Por outras palavras, a preparação dos projectos esboçados no programa português estava ainda numa fase muito embrionária e não permitia identificar de forma clara e sistematizada as encomendas para as quais se havia solicitado auxílio. Por isso, para o aproveitamento desta primeira parcela de 10 milhões de dólares só foi possível fixar encomendas no valor de 530 mil dólares destinadas aos empreendimentos de Venda Nova (Hidroeléctrica do Cávado), do Lindoso (Electra del Lima) e para algumas linhas de transporte de electricidade da CNE.

Quanto aos projectos ligados à irrigação, que constituía, como se sabe, um capítulo importante no quadro do programa português, tendo como certa a possibilidade de obter equipamento no mercado europeu, só se pediram 550 000 dólares para as obras do Sorraia e de Silves.

Outras iniciativas, como a electrosiderurgia e a mecanização da agricultura, para as quais também se tinha considerado a necessidade de adquirir equipamentos nos EUA, não dispunham de projectos suficientemente organizados para permitir fundamentar as respectivas encomendas, e por isso não constavam deste lote de primeiros pedidos de autorização de compras.

Os projectos que vieram a beneficiar da ausência daqueles que tinham sido considerados prioritários pelas autoridades portuguesas, no quadro do plano inicialmente apresentado,

---

<sup>18</sup> Ver os pedidos de autorizações de compra em ACTCEE, 21.0.2.2.0 - 1949/50 - 1ª prestação, microfilme 319, banda 2.

Note-se que uma parte dos equipamentos apresentados nestes pedidos de autorização já tinham sido fornecidos, a sua inclusão representava a intenção do Governo em ser reembolsado dos dólares livres dispendidos na sua aquisição, o que estava em conformidade com os preceitos instituídos havendo porém que proceder a pedidos de reembolso, nos prazos estabelecidos, o que obrigava ao cumprimento de uma enorme burocracia e que nem sempre saiu bem sucedido.

acabaram por ser os ligados a algumas actividades industriais, em particular à Companhia Portuguesa de Celulose, à Sacor e a algumas empresas ligadas, entre outros, aos sectores dos produtos azotados e dos cimentos.

**Pedidos de autorizações de compras relativos à utilização da primeira prestação, no valor de 10 milhões de dólares, atribuídos pela ECA a Portugal para o ano 1949/1950**

mil dólares

Pedidos apresentados através de 6 impressos 202 em 30 de Novembro de 1949		Montante pedido	Total acumulado
	Trigo (Federação Nacional dos Industriais de Moagem)	2 520	<b>2 520</b>
	Petróleo (Direcção Geral dos Combustíveis)	480	<b>3 000</b>
<b>Equipamentos para:</b>			
<b>Energia</b>	CNE	530	<b>3 530</b>
	Lindoso (Electra del Lima)		<b>3 530</b>
	Venda Nova (Hidro-eléctrica do Cávado)		<b>3 530</b>
<b>Irrigação</b>	Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos - Sorraia e Silves	550	<b>4 080</b>
<b>Indústrias</b>	Celulose - Fábrica de Celulose e Pasta de Papel	2 000	<b>6 080</b>
	Refinação de Petróleo – Sacor e Companhia Portuguesa de Petróleos	3 150	<b>9 230</b>
	Produtos azotados – Amoníaco Português e União Fabril do Azoto, Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos	130	<b>9 360</b>
	Cimentos - Companhia de Cimentos de Leiria, Companhia de Cimentos Tejo e Companhia Geral de Cal e Cimento	82	<b>9 442</b>
	Têxteis – Indústria Têxtil do Ave	80	<b>9 522</b>
	Diversas – CUF, Junta Nacional das Frutas, Casa Capucho	96	<b>9 618</b>
	Aquisição de peças separadas e acessórios para automóveis – Grémio dos Importadores de Automóveis <sup>19</sup>	162	<b>9 780</b>
	Transporte marítimo em navio americano	220	<b>10 000</b>

Informação compilada a partir dos pedidos apresentados pela CTCEE e completada com dados fornecidos por outros documentos de diversa natureza, provenientes dos ACTCEE, WNRC, AMNE e NARA.

Foram apresentados seis pedidos de autorização de compra: um para o trigo, um para o transporte marítimo, um para cada um dos projectos industriais para os quais se pedia um financiamento superior a 500 000 dólares (Celulose e Sacor) e dois correspondentes à Divisão de Indústria da ECA que agregavam os produtos petrolíferos e as mercadorias para empreendimentos cujas importações individualmente solicitadas não ultrapassavam o limite dos 500 000 dólares. De acordo com os regulamentos da ECA, os empreendimentos industriais que requeriam financiamentos superiores a 500 000 dólares eram considerados "projectos" e a apresentação do respectivo pedido devia ser acompanhada de uma memória justificativa – "Project Application". Esses documentos deviam obedecer às normas gerais da

<sup>19</sup> Incluído por sugestão do CTC. ACTCEE, 21.0.1.1 - 1950/51 (Geral), presidente da CTCEE ao presidente da Direcção do Grémio dos Importadores, Agentes e Vendedores de Automóveis e Acessórios do Sul, 17 de Fevereiro de 1951.

ECA que indicavam a imprescindibilidade de fornecer elementos detalhados sobre a empresa em causa, descrever o empreendimento proposto expondo os meios financeiros envolvidos, dar informações sobre a produção associada ao empreendimento e as possibilidades de colocação nos mercados nacional e internacional, definir a mão-de-obra, as matérias-primas, os equipamentos que lhes eram necessários e apresentar a justificação económica do empreendimento.

Os outros pedidos, inferiores a 500 000 dólares, deviam ser, de acordo com o solicitado pela ECA, acompanhados de pequenos memorandos em que se justificava a necessidade de importar as mercadorias inscritas e se explicava o fim a que se destinavam. Além disso, a ECA solicitaria ainda uma série de esclarecimentos adicionais e complementares procurando, nomeadamente, avaliar em que medida as compras pedidas por Portugal se adaptavam e contribuían para os diversos programas projectados pelo País.

Tanto os 'project applications', como aconteceu nestes casos da Companhia Portuguesa de Celulose e da Sacor<sup>20</sup>, como os memorandos mais pequenos<sup>21</sup> foram elaborados e apresentados pela CTCEE, que procurava obter as informações necessárias junto das entidades respectivas, as compilava, redigia os textos de acordo com as exigências da ECA e os traduzia para efeitos de apresentação.

Entretanto chegaram duas notícias de Washington. A primeira, retomando a questão da repartição do auxílio entre equipamentos e bens de consumo, vinha da parte de Harriman (que tinha estado em Lisboa), e era particularmente gratificante para o Governo português: embora reafirmando a política de que a programação devia privilegiar, ao máximo, a compra de equipamentos, reconhece as dificuldades sentidas por Portugal e informa que a ECA decidiu retirar a exigência de um mínimo de 21,6 milhões de dólares dos 31,5 atribuídos ao nosso País tinham que ser gastos em bens de capital<sup>22</sup>. A segunda novidade, consistia na notificação das decisões tomadas pelo NAC acerca do auxílio a conceder a Portugal, definindo o montante do empréstimo atribuído a Portugal para 1949/50 em 27,5 milhões de dólares. Dos restantes quatro milhões, um estava já comprometido como ajuda condicional (por conta dos direitos de

---

<sup>20</sup> ACTCEE, Project Application Wood Pulp and Paper Mill, November 1949 e Project Application Oil Refinery in Lisboa, November 1949.

<sup>21</sup> Ver os memorandos em ACTCEE, 21.0.2.2.0 - 1949/50 - 1ª prestação, microfilme 319, banda 2. Foi ainda enviado um memorando adicional, solicitado pela ECA, realtivo ao projecto de irrigação em Sorraia e Lezírias, ACTCEE, 21.0.2.2.0 - 1949/50 - 1ª prestação, microfilme 319, banda 2.

<sup>22</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 16. Funds: Counterpart, Harriman (à missão da ECA), telegrama de 15 de Dezembro de 1949. Ver também WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating

saque concedidos à Grécia), e os três que sobravam constituíam então a dívida a Portugal nesse ano<sup>23</sup>.

O processo de concessão das autorizações de compra por parte da administração norte-americana era moroso. É aliás, neste contexto que se inscreve a insistência americana, acima mencionada, quanto à importância de Portugal estabelecer uma delegação permanente em Washington que se ocupasse das relações com a ECA. Delegação que, entre outras funções, devia poder acompanhar a questão dos embarques das mercadorias americanas com destino a Portugal e que estar em permanente contacto com o Serviço de Controle da ECA, respondendo às suas inúmeras exigências e esclarecimentos indispensáveis à concessão das autorizações<sup>24</sup>.

De qualquer forma, aguardava-se a assinatura da revisão do acordo luso-americano, sem a qual não era possível concretizar a utilização da ajuda atribuída a Portugal.

O acordo foi assinado a 14 de Fevereiro; poucos dias depois, a 17 de Fevereiro, Tomás Fernandes recebeu, em Washington, as primeiras 12 autorizações de compra emitidas pela ECA, representando um valor de 1 930 000 dólares<sup>25</sup>, correspondendo a parte dos impressos 202 apresentados no fim de Novembro.

A CTCEE tinha agora que emitir as respectivas sub-autorizações, constituindo, no fundo, o endosso do Estado às entidades requerentes do direito de aquisição das mercadorias autorizadas. A partir daí foi, como se sabe, necessário preparar os mecanismos indispensáveis à concretização dessas operações estando já encarregado o FFN de centralizar as operações de mobilização dos fundos atribuídos pelo Plano Marshall.<sup>26</sup>

---

Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 6. Funds - Counterpart Jan.-June 1950, Foster ao Secretário de Estados dos EUA, 7 de Fevereiro de 1949.

<sup>23</sup> AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7, Foster ao embaixador de Portugal em Washington, 19 de Dezembro de 1949.

<sup>24</sup> AMNE, M. 164 (1950), Proc. 70 a 85, Tomás Fernandes a presidente da CTCEE, em 4 de Janeiro de 1950.

<sup>25</sup> ACTCEE, 21.0.2.2.0 - 1949/50 - 1ª prestação, microfilme 319, banda 2, Tomás Fernandes a Tover de Lemos, 17 de Fevereiro de 1950. Estas primeiras autorizações concedidas a Portugal foram formalmente anunciadas pela ECA em Washington e publicadas na imprensa. Ver ADMAE, Serie Europe 1949-1955, Sous-serie Portugal, Volume 21, p. 35.

<sup>26</sup> Decreto-lei nº 37 724, autoriza o Governo a realizar, nas condições e termos dos acordos estabelecidos, as operações de crédito necessárias à utilização da quota que, pela Economic Cooperation Administration, seja atribuída a Portugal no plano de ajuda americana a Europa. Designa a forma de administração e contabilização das referidas operações. DG, nº 1, I Série, de 2 de Janeiro de 1950.

As primeiras sub-autorizações foram emitidas pela CTCEE em 24 de Fevereiro (ACTCEE, 21.0.2.2.0 - 1949/50 - 1ª prestação, microfilme 319, banda 2).

As sub-autorizações eram emitidas pela CTCEE em original e dez cópias, das quais 3 acompanhavam o original enviado ao FFN, as restantes destinavam-se à Missão da ECA, às delegações da CTCEE em Washington e em Paris e ao CTC, para o pôr ao corrente destas importações que eram realizadas sem boletim de importação emitido por aquele organismo. Na realidade, os boletins de importação das mercadorias adquiridas através do ERP eram emitidos pelo FFN.

Até ao início do mês de Maio foram recebidas todas as autorizações de compra correspondentes à primeira prestação<sup>27</sup>, com excepção das relativas ao projecto da Sacor e ao equipamento para a Companhia Portuguesa de Petróleos<sup>28</sup>, que não receberam aprovação da ECA. Na realidade, dos dois projectos apresentados em finais de Novembro, o relativo à Companhia Portuguesa de Celulose foi aprovado<sup>29</sup>, mas o da Sacor não teve a mesma sorte<sup>30</sup> - na sequência, porventura, da sugestão do administrador da ECA em exercício, William Foster<sup>31</sup>, que apontava a conveniência de reservar a aprovação da refinaria para um segundo momento, permitindo assim a utilização dos fundos correspondentes noutras iniciativas que pudessem ser aprovadas mais rapidamente, nomeadamente as que viessem ao encontro do manifestado interesse americano em apoiar o desenvolvimento de algumas áreas das colónias<sup>32</sup>.

Entretanto, a missão da ECA tinha manifestado à CTCEE a conveniência de preparar os próximos pedidos de autorizações de compra para efeitos de utilização de uma segunda fracção de ajuda directa que se esperava fosse posta, a qualquer momento, à disposição de Portugal<sup>33</sup>. Para o efeito a CTCEE continuava a procurar colher elementos junto das empresas interessadas em empreendimentos que constavam do programa português mas que, por falta

---

<sup>27</sup> Incluindo os 162 000 dólares que tinham sido solicitados em termos de peças para automóveis, que somando aos 638 000 que seriam concedidos a partir da 2ª prestação envolveriam a emissão de 136 sub-autorizações a entidades indicadas pelo Grémio dos Importadores de Automóveis.

<sup>28</sup> O equipamento de sondagem de petróleo pedido para a Companhia Portuguesa de Petróleos fazia parte dos pedidos que entretanto já estavam parcial ou totalmente pagos, tratando-se, no fundo, de procurar reembolso dos dólares dispendidos.

<sup>29</sup> Ver AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7, Portugal – ECA Approved Project N° 1, George Knutson, Executive Chairman, Projects Committee Chief, Machinery and Equipmant Branch Industry Division. O projecto era aprovado pelo valor global de 4 070 000 dólares, mas a sua utilização ficava dependente das autorizações de compras e de avaliações adicionais designadamente destinadas a apurar a possibilidade de dirigir as compras de maquinaria e equipamentos dos EUA para os países europeus.

<sup>30</sup> Ver comentários e parecer positivo da missão local da ECA em relação aos dois projectos em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 13 - 7. Procurement - Authorizations, Jan. to March 1950, 16 de Janeiro de 1950. Ver também recomendação positiva sobre o projecto da Sacor apresentada por Dameron, Program-Review Officer da Missão da ECA em Lisboa, ao responsável da Divisão Industrial do OSR de 19 de Janeiro de 1949, WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 13 - 7. Procurement - Authorizations, Jan. to March 1950.

<sup>31</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 6. Funds - Counterpart Jan.-June 1950, Foster ao Secretário de Estados dos EUA, 7 de Fevereiro de 1949. No ano seguinte, em Maio de 1950, os especialistas americanos em petróleo vieram a Lisboa inspeccionar a refinaria da Sacor. As conclusões do relatório que apresentaram à ECA e ao governo português não eram claramente favoráveis à atribuição das verbas solicitadas para a modernização da refinaria. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 2. Reports – Monthly.

<sup>32</sup> Ver ACTCEE, 21.0.2.2 - Pedidos de autorização de compra, microfilme 319, banda 2, Train a Tovar de Lemos, de 8 de Maio de 1950.

<sup>33</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - Finance - Payments [EPU], Tovar de Lemos a George Train, 8 de Fevereiro de 1950.



de elementos, não tinha havido possibilidade de incluir nos pedidos relativos à primeira prestação. Além disso avaliava-se a possibilidade de propor novas realizações, na sequência dos pedidos que iam chegando à CTCEE, feitos por empresas que tinham tomado conhecimento da integração de Portugal no Plano Marshall e que procuravam beneficiar desse programa.

Preparou-se então uma primeira lista de investimentos, requerendo entre 250 000 a 1 000 000 de dólares de fundos da ECA, como sugerido pela missão, em que se incluíram os projectos relativamente aos quais tinha sido possível reunir detalhes suficientes. Eram apenas quatro, os empreendimentos inscritos na lista submetida à Missão da ECA em 8 de Fevereiro, um para a metrópole e três para as colónias<sup>34</sup>: fábrica de tubos de ferro, da A. J. Oliveira e Filhos e três empreendimentos hidroeléctricos, Mabubas e Biópio em Angola e Central Térmica de Lourenço Marques, em Moçambique; a lista era acompanhada de uma memória justificativa dos montantes solicitados descrevendo as principais características dos projectos propostos.

Entretanto, na sequência das indicações do NAC, em Janeiro de 1950 tinha sido desencadeado o processo que conduziria à assinatura, em 15 de Maio, do acordo relativo ao primeiro empréstimo contratado com o Export-Import Bank, no valor de 27,5 milhões de dólares. A perspectiva da institucionalização dessa de linha de crédito, que se inscrevia, como se sabe, na ajuda directa, permitiu a atribuição ao nosso País, em fins de Fevereiro, de uma segunda prestação, no valor de 12 milhões de dólares, por conta do ano de 1949/1950<sup>35</sup>.

Houve então que apresentar os pedidos de compras destinados a aproveitar a nova verba concedida pela ECA, fazendo-os acompanhar das respectivas memórias justificativas, em particular para os que eram considerados enquadráveis no conceito de projectos defendido pela ECA. Era o caso das realizações promovidas pela A. J. Oliveira & Filhos e pela DGSH (Vale de Sorraia). Os pedidos de equipamentos para os Serviços Fitopatológicos, para os Serviços Municipalizados de Coimbra e para a Central Térmica de Lourenço Marques eram formulados à margem do que tinha ficado previsto no programa revisto.

---

<sup>34</sup> ACTCEE, 21.0.2.2 - Pedidos de autorização de compra, microfilme 319, banda 2 ou WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - Finance - Payments [EPU], Portugal. Investments requiring between \$250 000 and \$1 000 000 of ECA Funds.

<sup>35</sup> AMNE, M. 164 (1950), Proc. 70 a 85, Hoffman a Manuel Rocheta, encarregado de Negócios da Embaixada de Portugal nos EUA. Ver impresso 201 de 3 de Março de 1950, AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7 ou ACTCEE, 21.0.2.2 - Pedidos de autorização de compra, microfilme 319, banda 2; WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 278, Hoffman a Manuel Rocheta, 3 de Março de 1950.

**Pedidos de autorizações de compras relativos à utilização da segunda prestação, no valor de 12 milhões de dólares, atribuídos pela ECA a Portugal para o ano 1949/1950**

mil dólares

Pedidos apresentados através de 3 impressos 202 em 1 de Março de 1950		Montante pedido	Total acumulado
	Trigo (Federação Nacional dos Industriais de Moagem)	3 482	<b>3 482</b>
	Centeio	488	<b>3 970</b>
	Transporte marítimo	900	<b>4 870</b>
Ao abrigo da Divisão de Indústria da ECA	Produtos petrolíferos	1 700	<b>6 570</b>
	Caldeiras para a Central Térmica de Lourenço Marques	530	<b>7 100</b>
	Equipamento para a fábrica de tubos de ferro (A. J. Oliveira & Filhos)	490	<b>7 590</b>
	Equipamento para a obra de irrigação do Vale do Sorraia (DGSH)	157	<b>7 747</b>
	Equipamento para os Serviços Fitopatológicos	182	<b>7 929</b>
	Locomotivas para a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses	3 312	<b>11 241</b>
	Peças separadas para automóveis (Grémio dos Importadores de Automóveis)	638	<b>11 879</b>
	Equipamentos para diversas minas	66	<b>11 945</b>
	Transformador para os Serviços Municipalizados de Coimbra	55	<b>12 000</b>

Informação compilada a partir dos pedidos apresentados pela CTCEE e completada com dados fornecidos por outros documentos de diversa natureza, provenientes dos ACTCEE, WNRC, AMNE e NARA.

As primeiras autorizações reportadas a esta segunda prestação foram emitidas em 23 de Março (equipamento para os Serviços Fitopatológicos); em fins de Maio faltavam apenas as relativas aos dois projectos, fábrica de tubos de ferro e Vale do Sorraia, e as respeitantes aos equipamentos destinados à CP<sup>36</sup> e à Central Térmica de Lourenço Marques. As duas últimas acabaram por receber autorização em Junho de 1950. Quanto aos dois projectos, houve ainda que elaborar os respectivas 'pedidos de projecto'<sup>37</sup> e só foram autorizados no decorrer do segundo ano ERP<sup>38</sup>.

Estavam ainda por utilizar 9,5 milhões de contos da ajuda directa atribuída a Portugal por conta do exercício 1949/1950, cuja concessão foi notificada em 24 de Abril de 1950. Os pedidos destinados ao seu aproveitamento foram submetidos logo no início de Maio, canalizando a maior parte da verba para o financiamento da aquisição de bens de consumo.

<sup>36</sup> Relativamente à compra de locomotivas para a CP, embora o seu valor fosse superior ao limite a partir do qual a ECA considerava tratar-se de um projecto, defendeu-se a ideia de que a natureza da aquisição não se adaptava a esse conceito e apresentou-se apenas um Memorandum – Diesel Electric Locomotives for CP – April 1950, ACTCEE

<sup>37</sup> Project Application – Iron Tubes Factory at S. João da Madeira, May 1950, ACTCEE e Project Application – Irrigation of the Sorraia Valley and Planes of Vila Franca – June 1950, ACTCEE

<sup>38</sup> Ver, a propósito, a notícia divulgada na imprensa portuguesa sobre a aprovação do projecto do Sorraia "Fundos do Plano Marshall para a irrigação e electrificação do vale do Sorraia e planícies de Vila Franca", in *A Voz*, de 3 de Novembro de 1950.

Para além das informações expostas nos impressos, foi, como era preceito, enviado uma descrição relativa a todos os pedidos, excepto o caso da Mabubas que deu origem à elaboração de um texto mais desenvolvido<sup>39</sup>.

**Pedidos de autorizações de compras relativos à utilização da terceira prestação, no valor de 9,5 milhões de dólares, atribuídos pela ECA a Portugal para o ano 1949/1950**

mil dólares

Pedidos apresentados através de impressos 202 em 5 de Maio de 1950		Montante pedido	Total acumulado
	Cereais (Federação Nacional dos Industriais de Moagem)	5 447	<b>5 447</b>
Ao abrigo da Divisão de Indústria da ECA	Produtos petrolíferos	1 081	<b>6 528</b>
	Locomotivas para a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses	2 290	<b>8 818</b>
	Equipamento para a Central hidro-eléctrica das Mabubas	629	<b>9 447</b>
	Equipamentos diversos	53	<b>9 500</b>

Informação compilada a partir dos pedidos apresentados pela CTCEE e completada com dados fornecidos por outros documentos de diversa natureza, provenientes dos ACTCEE, WNRC, AMNE e NARA.

As autorizações de compra correspondentes aos produtos petrolíferos e aos equipamentos diversos foram concedidas em fins de Maio, o restante, porém, não tinha possibilidade de ser autorizado antes de 30 de Junho, data em que, em princípio, terminava o prazo para a utilização do financiamento já concedido. Na realidade, estavam ainda pendentes de aprovação uma série de pedidos que requeriam financiamentos importantes, em particular os equipamentos para a CP, as Mabubas, a A. J. Oliveira e Filhos e a Sacor. Como não se esperava que viessem a obter autorização antes do final do exercício de 1949/1950 e se temia perder as possibilidades de aproveitar as verbas remanescentes, as autoridades portuguesas entenderam preparar novos pedidos pelo valor que se esperava não ser aprovado atempadamente. Enviaram-se alguns pedidos de Lisboa e deram-se instruções à delegação de Washington para, perscrutando atentamente as possibilidades de serem concedidas novas autorizações, gerir a situação e ir verificando a existência de verbas por gastar; se se vislumbrasse alguma possibilidade a instrução era para avançar directamente com novos pedidos para compras de trigo, medicamentos e tabaco. No seu conjunto, esses pedidos surgem na coluna relativa a pedidos suplementares conforme se apresenta no quadro seguinte.

<sup>39</sup> Mabubas Hydro-Electric Development (Angola) – May 1950, ACTCEE

Aproveitamento da ajuda directa em 1949/1950

mil dólares

Entidade	Pedidos					Aprovações
	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	Suplementar	Total	
	10 000	12 000	9 500			
<b>Metrópole</b>						
<b>Equipamentos</b>						
Hidro-Eléctrica do Cávado (Venda Nova)	132			10	142	142
Electra del Lima (Lindoso)	114				114	114
Companhia Nacional de Electricidade	280				280	98
Serviços Municipalizados de Coimbra		55			55	55
Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos					0	
Silves	161				161	161
Sorraia	388	157			545	388
Outros				51	51	51
Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos	26				26	26
Amoníaco Português	106				106	105
União Fabril do Azoto	3				3	3
Companhia Portuguesa de Celulose	2 000				2 000	2 000
Indústria têxtil do Ave (fábrica de lonas e cordas para pneus)	80				80	80
Companhia Cimento Tejo	19				19	19
Junta Nacional das Frutas (armazéns de batatas)	16				16	16
Empresa Cimentos de Leiria	47				47	47
Companhia Geral de Cal e Cimento		14			14	14
Mines et Industries		50			50	50
Minas de Jales, Lda		3			3	
Sacor	3 150				3 150	
Companhia dos Petróleos de Portugal	44				44	
CUF	42				42	42
Casa Capucho	10				10	10
Sorefame			25		25	25
A. J. Oliveira, filhos e C <sup>a</sup> , Ld <sup>a</sup> (fábrica de tubos de ferro)		490			490	
Campos, Melo e Imão, Ld <sup>a</sup> (fábrica de tecidos)				420	420	
Administração Geral do Porto de Lisboa			5		5	5
Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas - Repartição dos Serviços Fitopatológicos		182			182	182
Grémio dos Importadores de Automóveis	162	638			800	800
CP		3 312	2 290		5 602	3 312
Companhia Portuguesa do Cobre				220	220	220
Laboratório de Engenharia Civil				92	92	92
Direcção-Geral da Aeronáutica				260	260	260
Grémio dos Armadores dos Navios da Pesca do Bacalhau – navio de apoio à frota bacalhoeira				1 200	1 200	
<b>Total equipamentos</b>	<b>6 780</b>	<b>4 900</b>	<b>2 320</b>	<b>2 253</b>	<b>16 253</b>	<b>8 316</b>
<b>Bens de consumo</b>						
Trigo	2 296	3 372	4 910	1 020	11 598	11 598
Centeio		488	537		1 025	1 025
Farinha		110			110	110
Produtos petrolíferos	480	1 700	1 081	4 887	8 148	8 148

Produtos farmacêuticos (Laboratórios Sanitas)				350	350	350
<b>Total bens de consumo</b>	<b>2 776</b>	<b>5 670</b>	<b>6 528</b>	<b>6 257</b>	<b>21 231</b>	<b>21 231</b>
<b>Fretes</b>	220	900			1 120	1 120
<b>Total metrópole</b>	<b>9 776</b>	<b>11 470</b>	<b>8 848</b>	<b>8 510</b>	<b>38 604</b>	<b>30 667</b>
<b>COLÓNIAS</b>						
<b>Equipamentos</b>						
Central Térmica de Lourenço Marques		530			530	530
Aproveitamento hidro-eléctrico das Mabubas			629		629	
Companhia Colonial do Buzi			23		23	23
Aeródromos coloniais				1 770	1 770	
<b>Total equipamentos</b>	<b>0</b>	<b>530</b>	<b>652</b>	<b>1 770</b>	<b>2 952</b>	<b>553</b>
<b>Bens de consumo</b>					0	
Farinhas	224				224	224
<b>Total Colónias</b>	<b>224</b>	<b>530</b>	<b>652</b>	<b>1 770</b>	<b>3 176</b>	<b>777</b>
<b>Total equipamentos Metrópole + Colónias</b>	<b>6 780</b>	<b>5 430</b>	<b>2 972</b>	<b>4 023</b>	<b>19 205</b>	<b>8 869</b>
<b>Total bens de consumo Metrópole + Colónias</b>	<b>3 000</b>	<b>5 670</b>	<b>6 528</b>	<b>6 257</b>	<b>21 455</b>	<b>21 455</b>
<b>Total fretes</b>	<b>220</b>	<b>900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 120</b>	<b>1 120</b>
<b>Total Geral</b>	<b>10 000</b>	<b>12 000</b>	<b>9 500</b>	<b>10 280</b>	<b>41 780</b>	<b>31 444</b>

Informação compilada a partir dos dados fornecidos por outros documentos de diversa natureza, provenientes dos ACTCEE, WNRC, AMNE e NARA.

Este quadro sintetiza o aproveitamento que se fez da ajuda directa que foi atribuída a Portugal no primeiro ano em que beneficiou do Plano Marshall. Dos 41 780 milhares de dólares que somavam os pedidos de autorização de compras submetidos pelo nosso País só foi possível obter a aprovação de 31 444 mil dólares.

Do total dispendido, a maior fatia acabou por ser empregue na compra de bens de consumo, tal como as autoridades portuguesas desejavam, embora tivessem que utilizar para essa aquisição uma parte importante do financiamento obtido por empréstimo. Na verdade, a soma das verbas obtidas pelas modalidades de ajuda condicional e dádivas ( $1^{40} + 3$  milhões de dólares), ficava muito aquém das despesas em bens de consumo. Mas, enfim, mantinham-se ainda pendentes de aprovação muitos pedidos de equipamentos. Por gastar ficavam entretanto 56 mil dólares, que seriam aproveitados no ano seguinte.

Quanto aos projectos pendentes, estavam a ser minuciosamente estudados pela administração americana, envolvendo até a encomenda de relatórios específicos a peritos que se deslocaram a Portugal a fim de examinar devidamente as questões.

Entretanto, avolumavam-se na CTCEE os pedidos oriundos das mais diversas entidades portuguesas que procuravam obter apoio ao abrigo do Plano Marshall e que por vezes se dirigiam também directamente à Missão local da ECA. Pretendiam beneficiar da ajuda

americana, realizando operações que lhes permitissem aproveitar facilidades financeiras ou procuravam pura e simplesmente, por esta via, obter autorizações de importações de mercadorias dos EUA que de outra forma lhes seriam vedadas.

Em todo o caso, era significativo o interesse manifestado por uma assinalável diversidade de agentes económicos portugueses que tomavam conhecimento do Plano Marshall através da imprensa, que ia dando conta da autorizações e da chegada das mercadorias americanas ao nosso País<sup>41</sup>, da propaganda promovida pela missão da ECA em Lisboa ou mesmo a partir da divulgação que as Associações Industriais, entre outras organizações, faziam das possibilidades oferecidas ao abrigo da ajuda americana à Europa. Nalguns casos, quando a CTCEE os julgava interessantes, os pedidos eram apreciados pelos organismos de coordenação económica e pelo FFN, abrindo a possibilidade de serem efectivamente integrados no plano português de aproveitamento do Plano Marshall, como aconteceu com algumas instituições, designadamente empresas, que não estavam inicialmente contempladas nos programas portugueses.

Em meados de 1950 já tinham chegado a Portugal várias mercadorias Marshall. A primeira paga com dólares do Plano Marshall chegou a Portugal em 22 de Abril de 1950: tratava-se de 2 850 toneladas de trigo que foram descarregadas no porto de Lisboa. Só de trigo foram desembarcadas quase 90 mil toneladas, apenas entre Abril e os meados de Julho, parte em Lisboa, mas também em Angra do Heroísmo, Horta, Ponta Delgada e Funchal<sup>42</sup>. O cenário das descargas era composto por um enorme cartaz ilustrado com a bandeira azul, vermelha e branca do ERP e onde, cumprindo as normas da ECA, se dizia, em português: *Para a Recuperação Europeia. Fornecimento feito pelos Estados Unidos da América*. Não havia possibilidade de passar despercebido, até porque a missão da ECA estava normalmente muito atenta e era muito ciosa quanto à presença destes elementos de propaganda.

---

<sup>40</sup> Ainda não se sabia que seriam atribuídos a Portugal mais 7,256 milhões de dólares como ajuda condicional resultante dos direitos de saque utilizados pelos outros países participantes.

<sup>41</sup> Entre muitíssimos outros artigos ver apenas a título de exemplo algumas das notícias publicadas na imprensa portuguesa sobre as autorizações de compra concedidas pelo Plano Marshall e a chegada de mercadorias a Portugal ao longo de 1950: "As mercadorias encomendadas por Portugal no valor de 4 670 000 dólares primeira parte da ajuda ao abrigo do Plano Marshall começam a chegar brevemente", *O Século*, de 7 de Março de 1950; "Portugal já recebeu autorizações de compras", in *Diário de Lisboa*, 5 de Abril de 1950, "Compras para Portugal ao abrigo do Plano Marshall", in *O Século*, de 22 de Junho de 1950, "Devem chegar a Portugal dentro de meses os primeiros maquinismo adquiridos por conta do Plano Marshall" in *Diário de Coimbra*, 10 de Julho de 1950, pp. 1 e 5, "A «ECA» aprova autorizações no valor de 20 milhões de dólares. Portugal é abrangido na distribuição", in *A Voz*, de 20 de Setembro de 1950, "Créditos do Plano Marshall para Portugal adquirir maquinaria e minérios" in *Diário da Manhã*, 12 de Outubro de 1950, "A ECA autorizou compras a Portugal no valor de 453 milhares de dólares" in *A Voz*, de 22 de Outubro de 1950, "Portugal incluído nas aprovações da ECA" in *Diário de Notícias*, de 11 de Novembro de 1950, "O nosso País vai receber através da ECA mais 251.000 dólares de equipamento norte-americano", in *O Século*, de 20 de Dezembro de 1950.



Descarga do primeiro carregamento de trigo e diverso material destinado a Portugal ao abrigo do Plano Marshall, Abril de 1950. ACTCEE, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1, onde se encontra reportagem completa. Mesma imagem em Arquivo fotográfico de *O Século*. Arquivo de Fotografia de Lisboa – CPF/MC.

Os navios em que as mercadorias eram transportadas não era de escolha livre, devendo obedecer à regra, explicitada na Lei de Cooperação Económica, de que pelo menos 50% da tonelagem bruta total das mercadorias adquiridas nos EUA devia ser transportada em navios de nacionalidade norte-americana, sendo a percentagem calculada separadamente para os navios de carreira, fretados e petroleiros. Se se verificasse o não cumprimento da regra, a ECA reservava-se o direito de exigir a devolução dos dólares correspondentes ao valor das mercadorias transportadas em excesso. Para cumprir o estipulado, a CTCEE, baseando-se no peso bruto provável das mercadorias encomendadas, fazia as contas e indicava aos importadores a nacionalidade do navio em que as suas compras teriam que ser transportadas que, por sua vez, transmitiam a informação aos seus fornecedores. Para além das divergências de cálculos que podiam decorrer da interpretação e aplicação da regra dos 50%, e que eram arbitradas pela administração americana, o transporte das mercadorias estava sujeito a outras restrições. Muitas vezes não havia navios americanos disponíveis e nem sempre os

---

<sup>42</sup> ASGPCM, MPPL,CTCEE-2, 2ª Sd.

cadendários coincidiam entre o momento em que as mercadorias saíam dos fornecedores, a existência de transporte disponível e os prazos associados às autorizações de compra. Por vezes, também, os fornecedores, ansiosos por colocar as suas produções nem sempre respeitavam as indicações dos importadores e despachavam-nas no primeiro navio que encontrassem disponível, sem atender à sua nacionalidade. O passar do tempo não permitiu, de facto, superar estas dificuldades que aliás se tornaram mais insistentes com o início da guerra da Coreia, tornando cada vez mais complicado conseguir a disponibilidade dos navios norte-americanos; porém, a regra manteve-se. De qualquer forma, os países participantes procuravam, dentro desta margem de manobra concedida pelos americanos, proteger tanto quanto possível os interesses das respectivas marinhas mercantes<sup>43</sup>. Em Portugal, o processo era acompanhado pelo vogal da Junta Nacional da Marinha Mercante na CTCEE, que garantia o estrito cumprimento da regra salvaguardando com rigor os 50% para a marinha mercante nacional<sup>44</sup>.

Começara entretanto o segundo ano em que Portugal participava do Plano Marshall, e no decurso do qual lhe seriam atribuídas cinco prestações de ajuda directa perfazendo 18,307 milhões de dólares.

A primeira fracção, no valor de 3 milhões de dólares foi facultada logo a 12 de Julho de 1950 (no mesmo dia em que foi concedida a autorização para o aproveitamento das Mabubas); as quatro restantes, nos valores de 1 milhão, 10,506 , 2,5 e 1,301 milhões de dólares foram concedidas entre 21 de Agosto de 1950 e 28 de Junho de 1951. Ficava assim completa a verba atribuída a Portugal em termos de ajuda directa: 49,807 milhões de dólares.

Na sequência do que vinha acontecendo, a CTCEE apresentava à missão local da ECA os pedidos de autorização de compra, tendo agora de fazer as contas não só às atribuições acima

---

<sup>43</sup> O controlo da regra dos 50% era apoiado pela Comissão dos Transportes Marítimos da OECE que enviava aos países participantes dois questionários mensais.

<sup>44</sup> De acordo com os dados coligidos, entre Abril de 1950 e 31 de Dezembro de 1952 foram embarcadas nos EUA com destino a Portugal ou às colónias cerca de 81 mil t de mercadorias em navios de carreira e cerca de 280 mil em navios fretados (excluindo portanto os combustíveis a granel transportados em petroleiros). Metade dessas toneladas foi de facto transportada pela frota mercante portuguesa.

A CTCEE assegurava também, em colaboração com a Missão local da ECA/MSA, a rigorosa identificação e fiscalização das mercadorias adquiridas com dólares do ERP contando para o efeito com a colaboração da Direcção Geral das Alfândegas que verificava se os importadores eram portadores dos avisos de chegada de mercadorias (emitidos em três exemplares) que a CTCEE lhes fazia chegar por intermédio do FFN indispensáveis ao levantamento das cargas, procedimento extensível às colónias.

A fiscalização das mercadorias era também directamente assegurada pelo Controlador e seus colaboradores da Missão da ECA em Lisboa, portadores de livres-trânsito obtidos por intervenção da CTCEE na Direcção-Geral das Alfândegas e da Administração-Geral do Porto de Lisboa.

Ver WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 4. Reports – Controller, Routine Dock Observation Reports.



referidas mas também às verbas que sobravam das propostas que não tinham sido aprovadas pela ECA e aos acertos apurados entre os valores das diversas sub-autorizações e os das compras que tinham sido efectivamente concretizadas.

O preceito instituído era o seguinte: quando as importâncias utilizadas ao abrigo das sub-autorizações, conhecidas da CTCEE através das cartas de notificação da ECA e das notificações de reembolso feitas pelo Banco de Portugal, perfaziam as quantias contratadas, a CTCEE pedia ao Banco de Portugal que lhe comunicasse se os pagamentos efectuados tinham sido suficientes e pedia o seu cancelamento. Obtendo a confirmação do Banco de Portugal, a CTCEE pedia o "fecho" da autorização à ECA, introduzindo os ajustamentos apurados. Normalmente no acerto de compras sobrava uma pequena parcela que podia ser utilizada em novos pedidos, juntando-se às prestações que entretanto tivessem sido concedidas. Em suma, em 1950/51 o montante dos pedidos apresentados já não dependia exclusivamente das prestações atribuídas pela ECA, podendo contar também com os saldos resultantes das diferenças entre o valor das autorizações de compras e as realmente efectivadas e com a reutilização das verbas relativas a pedidos que não tivessem obtido autorização da administração americana.

O quadro seguinte mostra os pedidos que foram apresentados para efeitos de aproveitamento das primeiras prestações concedidas para 1950/1951:

Julho	Trigo	2 040
	Mabubas	629
	Sorraia	157
	A. J. Oliveira e Filho	490
	Transportes marítimos	174
Agosto	Lúpulo da fabricação de cerveja	68
	Amianto	150
	Aço inoxidável e níquel	42
	Equipamento para uma fábrica de porcelana (Vista Alegre)	135
	Equipamento para os Serviços Meteorológicos do Ultramar (Macau e Goa)	125
	Equipamento para a fabricação de azoto - Companhia Portuguesa dos Fornos Eléctricos	60
	Folha de Flandres	433
Outubro	Trigo	2 340
	Transportes marítimos	745
	Equipamento para a fábrica de celulose	2 070
	Equipamento para o Sorraia	664
	Equipamento para a obra de rega do Vale de Campilhas	39

	Máquinas para a Direcção Geral dos Serviços de Urbanização	200
Novembro	Carvão	338
	Junta Autónoma das Estradas	231
	Cobre	28
	Folha de Flandres	1 367

Entretanto a Missão da ECA recomendara a reformulação dos pedidos relativos a dois projectos que estavam pendentes desde Junho de 1950: o do navio-hospital de apoio à frota bacalhadeira e o dos aeródromos das colónias. O primeiro, na sequência das objecções colocadas pela Missão foi remodelado através da apresentação de um novo pedido de projecto, agora pelo valor de 700 mil dólares<sup>45</sup>. Quanto aos aeródromos coloniais, o pedido fora apresentado para aproveitamento da ajuda directa de 1949/1950, sendo acompanhado de uma memória em que se contextualizava a necessidade do equipamento (telecomunicações, iluminação...), solicitado para 8 aeródromos das colónias de Angola, Moçambique, Guiné, Índia e Timor<sup>46</sup>. Porém, no final do ano de 1950, avaliando o interesse de obter financiamento deste projecto através dos fundos americanos destinados ao desenvolvimento das colónias, reservando a ajuda directa para outros financiamentos, foi decidido pedir à Missão da ECA que este empreendimento fosse financiado pelo 'pool colonial' obrigando à elaboração de uma memorando adicional que foi submetido à apreciação da ECA em Janeiro de 1951<sup>47</sup>. Porém, a administração americana já tinha tomado algumas decisões quanto ao auxílio a disponibilizar para este empreendimento, definindo a sua disposição em aprovar o pedido apresentado em 1950 pelo Governo português apenas relativamente ao equipamento de telecomunicações e iluminação destinado aos aeródromos de Angola e Moçambique.

O reajustamento das verbas, em função das decisões da ECA, conduziu à reformulação de alguns dos pedidos submetidos. Manteve-se a insistência nos pedidos relativos aos equipamentos destinados aos empreendimentos do Sorraia, da fábrica dos tubos de ferro, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e da Companhia Portuguesa de Celulose e procurou-se, sempre que possível, afectar as verbas disponíveis à aquisição de mais toneladas de trigo.

<sup>45</sup> ACTCEE, Project Application – Equipment for the construction of a hospital-tender for the codfishing fleet – January 1951.

<sup>46</sup> ACTCEE, Project Application – Equipment for the Colonial Airports – July 1950.

<sup>47</sup> Ver AMNE, M. 177 (1951), Proc. 80 a 96, carta de Esteves Fernandes a ministro NE em 29 de Janeiro de 1951 e ACTCEE, Memorandum – Acquisition for Colonial Airports submitted to ECA proposing the financing of the above acquisition by the Overseas Development Reserve Fund – January 14, 1951.

Em Fevereiro de 1951 a administração americana disponibilizava uma nova prestação, no valor de 2,5 milhões de dólares propiciando a apresentação de outra relação de pedidos destinados ao seu aproveitamento. A lista de pedidos, submetida à apreciação da Missão da ECA em Março, incluía equipamentos destinados a:

Pequenas obras de irrigação	1 000
Central hidroeléctrica do Biópio	450
Máquinas para a agricultura	800
Projecto hidro-eléctrico da Ilha Terceira	170
Direcção-Geral de Minas	264

Foram apresentados os pedidos acompanhados dos respectivos memorandos<sup>48</sup>, excepto em relação ao equipamento destinado ao Biópio.

Nos meses seguintes, as autoridades portuguesas empenharam-se em diversas diligências no sentido de conseguir o aumento da ajuda directa disponibilizada pela ECA e a obter a aprovação dos pedidos de aquisição pendentes. Os projectos relativos ao Sorraia, à fábrica de tubos de ferro<sup>49</sup>, ao navio-hospital e à Campos, Melo & Irmão<sup>50</sup> foram aprovados. Por junto, em Junho de 1951, o que já tinha sido autorizado pela ECA esgotava a verba disponível. Feitas as contas, no sentido de ainda permitir o financiamento dos equipamentos solicitados para os aeródromos coloniais e para a Direcção Geral de Minas, a ECA entendeu disponibilizar uma última prestação por conta do exercício de 1950/1951 no valor de 1 milhão e 301 mil dólares.

Em Junho de 1951 a ajuda directa concedida a Portugal somava, portanto, 49 807 000 dólares. No último ano, 1950/1951, tinham sido atribuídos 7,256 milhões de dólares de ajuda condicional, 2,500 de dádiva e tinha sido autorizada a realização do empréstimo de 8,551 milhões dólares que seria contratado, como habitualmente, com o Export-Import Bank, em nome da ECA, em 28 de Dezembro de 1951.

Algumas das autorizações de compra já tinham sido consumadas, assumindo assim o estatuto de 'fechadas', na terminologia da administração do Plano Marshall. Outras, verificar-se-ia entretanto, não podiam ser concretizadas; era o caso das as relativas aos equipamentos para a Vista Alegre e para a Direcção Geral da Aeronáutica Civil. Os saldos apurados dos sucessivos fechos de autorizações, mais as sobras das que não tinham sido efectuadas, foram dando

---

<sup>48</sup> Destaca-se o relativo à ilha Terceira, ACTCEE, Report on the Studies under way of the Terceira Hydro-Electric Projects – January 1951.

<sup>49</sup> Não obstante as resistências dos representantes de alguns outros países participantes da OECE que na análise do projecto realizada no seio da Comissão da Siderurgia da OECE manifestaram as suas reservas relativamente ao projecto português, alegando eventual concorrência às suas respectivas produções nacionais.

origem a reembolsos e à constituição de novos fundos que podiam ser reutilizados em função de novos pedidos de compras e da indispensável autorização americana.

Entretanto, a guerra da Coreia já tinha começado e o contexto internacional alterara-se significativamente, perturbando, entre tantas outras coisas, os movimentos de mercadorias entre os EUA e a Europa. Surgiam agora mais dificuldades no embarque das mercadorias Marshall; os fornecedores pressionam a administração americana no sentido de serem pagos sem a notificação prévia de garantia de embarque; por sua vez, a ECA/MSA pretendia dos países participantes pagamentos contra certificados de fabrico em vez do conhecimento do embarque. Em função de tudo isto, sem esquecermos as transformações essenciais que o ERP entretanto sofrera, alterando a sua natureza e moldes de funcionamento, registavam-se sucessivas prorrogações de prazos e atrasos nas entregas das mercadorias autorizadas e contratadas. A guerra, a consequente mobilização industrial da economia americana, tinha efeitos no cumprimento dos compromissos estabelecidos com os países participantes do ERP, pondo em causa, entre outras coisas, a concretização dos fornecimentos contratados e a possibilidade de respeitar os prazos impostos pela administração americana para a realização das compras autorizadas<sup>51</sup>. Os pedidos de prorrogação dos prazos solicitados à ECA sucediam-se, às dezenas, enredados na burocracia que normalmente estava associada a tudo

---

<sup>50</sup> Ver correspondência relativa à Campos Melo & Irmão e o memorando que apresentou no sentido de justificar o pedido de comparticipação do Plano Marshall em AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7.

<sup>51</sup> Sucudem-se então os apelos e as insistências das diversas entidades portuguesas que aguardavam as encomendas contratadas nos EUA cujas fábricas são novamente mobilizadas em função do esforço de guerra; pedem o apoio e a intervenção da CTCEE, do MNE, da embaixada de Portugal nos EUA..., chamando a atenção para os prejuízos em cadeia que o atraso dos fornecimentos americanos estavam a provocar. Ver, a título de exemplo, a exposição sobre a situação relativa à Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos de 12 de Maio de 1951, AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7.

No quadro da mobilização de recursos em função do esforço de guerra, os EUA instituíram um sistema de atribuição de ordens de prioridades no fornecimento de produtos em escassez no mercado americano a cujo cumprimento os países europeus ficaram sujeitos. A autorização e a definição das prioridades pertencia à National Production Authority (NPA) que tinha a função de conceder Defense Order Priority Ratings (D.O.). A ECA, considerada entidade interlocutora dos países participantes do ERP centralizava os pedidos de prioridade apresentados pelos países europeus (através das respectivas delegações em Washington), em função das regras e dos critérios definidos pelos EUA, e recomendava esses pedidos à NPA. Ou seja, a partir de finais de 1950 e, com maior intensidade a partir de 1951, os pedidos de compras aos EUA tinham também que adaptar-se às prioridades e às disponibilidades dos fornecimentos americanos definidos em função do seu esforço de guerra. O acompanhamento e cumprimento deste sistema, envolto numa enorme burocracia, recaía sobre a CTCEE que tinha que completar a apresentação dos pedidos de compras com um conjunto de preceitos de assinalável rigor associados ao respectivo grau de prioridade definido em função do destino previsto para essas importações. Claro que, tratando-se de materiais essenciais à economia de guerra, a sua importação não dispensava a requisição e atribuição de uma ordem de prioridade concedida pela administração americana. Foi, designadamente, o que aconteceu com os equipamentos destinados às obras de irrigação do vale do Sorraia, à Companhia Portuguesa de Celulose, à A. J. Oliveira & Filhos, aos aeroportos coloniais e ao caminho de ferro do Limpopo que envolveram pedidos de prioridade. Além disso foi também necessário obedecer ao sistema de controlo de materiais estratégicos imposto pelos EUA, abrangendo nomeadamente a exportação de folha de Flandres que acaba por ficar sujeita, tal como o aço, a um regime de contingentação e ao compromisso de que a folha proveniente dos EUA só seria utilizada na indústria alimentar.

quanto tinha a ver com o Plano Marshall<sup>52</sup>. O problema é que enquanto se aguardava o desfecho da prorrogação os pedidos de fecho ficavam suspensos e não era, portanto, possível avaliar os saldos existentes para efeitos da sua efectiva reutilização em novas operações. Como não se podiam reutilizar, num ano económico, os saldos resultantes dos anos anteriores sem a prévia autorização do Congresso dos EUA, procedia-se muitas vezes à anulação das autorizações para permitir a sua rápida reutilização. Por outro lado, sucediam-se os casos em que a ECA/MSA, por incumprimentos de diversa ordem, impunha a devolução dos pagamentos realizados<sup>53</sup>, envolvendo, como seria de esperar, um complicado processo burocrático mas que, uma vez cumprido, gerava acréscimos nos saldos reutilizáveis para novas aquisições. De acordo com o que foi possível apurar, ter-se-ão registado cerca de 75 pedidos de devoluções, na sua maioria referentes a comissões pagas a agentes não residentes nos EUA. Os créditos resultantes dessas devoluções terão somado 613 000 dólares que foram utilizados entre 1950 e 1953.

Como se sabe, a ajuda do ERP a Portugal foi suspensa no último ano do programa (1951/1952). Porém, a administração americana autorizou a reutilização dos saldos remanescentes da ajuda directa. A autorização foi dada pelo Congresso dos EUA em Outubro de 1951, ficando ainda por definir a forma como essa reutilização podia ser concretizada na medida em que estava dependente, devendo ajustar-se aos seus efeitos e significado, da passagem das funções da ECA para a MSA em Dezembro de 1951<sup>54</sup>.

Diligentemente, a CTCEE empenhou-se desde logo em reunir elementos que iriam permitir sustentar novos pedidos, solicitando aos *representantes dos diversos Ministérios (...) pedidos de auxílio para qualquer projecto em que tivessem interesse*.<sup>55</sup> Paralelamente, as autoridades portuguesas insistiam junto da Missão da MSA e através da embaixada portuguesa,

---

<sup>52</sup> Só para dar uma ideia, os pedidos de prorrogação eram feitos em impressos especiais, tinham de incluir uma justificação da prorrogação pedida e a indicação da mercadoria abrangida pelo pedido. Muitas vezes a CTCEE tinha que pedir várias prorrogações para uma mesma sub-autorização. Os impressos eram preenchidos na CTCEE e enviados à Delegação da CTCEE em Washington para os submeter à ECA. Uma vez deferidos, a prorrogação era comunicada ao FFN para proceder à prorrogação do boletim de importação e ao Banco de Portugal para que pudesse autorizar a prorrogação do crédito. Ocorreram portanto várias situações em que o tempo que ocupava toda esta tramitação era superior à prorrogação concedida e o processo voltava ao princípio ou então, pura e simplesmente, a autorização não era utilizada.

<sup>53</sup> Normalmente os pedidos de devolução apresentados pela ECA/MSA tinham a ver com o facto do Regulamento não permitir a realização de pagamentos de comissões a agentes, corretores ou outros representantes de fornecedores não residentes nos EUA ou provinham da constatação de mercadorias em navios dos países participantes cujo frete não estava autorizado. Para não atrasar as compras a administração americana deixava seguir as facturas e as mercadorias mas depois pedia a devolução correspondente às verbas indevidamente aplicadas.

<sup>54</sup> ACTCEE, 21.0.1.2 - 1951/52 (Geral), microfilme 319, banda 2, carta da embaixada de Portugal em Washington, Cabral Pessoa ao presidente da CTCEE, 24 de Outubro de 1951.

directamente em Washington, primeiro para apurar novas decisões em termos de autorização dos processos pendentes, depois, como essa resposta tardava, sugerindo a utilização dos saldos existentes na aquisição de trigo<sup>56</sup>. A sugestão foi apresentada à administração americana em 15 de Janeiro<sup>57</sup>, sucedendo-lhe a submissão do pedido formal de compra de trigo dois dias mais tarde<sup>58</sup>. A Missão da ECA porém não reagiu da forma que interessava ao Governo português, colocando diversas reservas e dificuldades relativamente à aceitação da proposta avançada pela CTCEE<sup>59</sup>. A Comissão reagiu por escrito e levou a cabo diversas diligências junto da Missão em Lisboa e da MSA em Washington<sup>60</sup>. Por fim, obteve a concordância para comprar as pedidas 9 000 toneladas de trigo já no final do mês de Março<sup>61</sup>.

De qualquer forma estava ainda por apurar o desfecho de algumas das autorizações de compras, ao abrigo das quais não tinham sido firmadas as respectivas encomendas. As diferenças que daí resultaram, acrescidas das apuradas na sequência dos fechos de autorizações de compras a que se foi procedendo, perspectivavam um saldo de 1,362 milhões de dólares em 30 de Junho de 1952.

Foram feitos esforços para reutilizar a verba, empregando 100 mil dólares no aumento de algumas autorizações de compra já emitidas, dedicando 32 mil dólares a equipamentos destinados à Fábrica Nacional de Cordoaria e distribuindo o restante por três projectos submetidos, sem conhecer o valor exactos do saldo disponível, em 15 de Maio de 1952, a um mês e meio, portanto, do fim do exercício e do termo oficial do ERP<sup>62</sup>:

- equipamento para a fábrica de material de guerra de Braço de Prata;
- materiais para as linhas de transporte da energia produzida pela central hidro-eléctrica do Revué (Moçambique);

---

<sup>55</sup> ACTCEE, 21.0.1.2 - 1951/52 (Geral), microfilme 319, banda 2, resposta ao pedido do presidente da CTCEE pela Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, 11 de Novembro de 1951.

<sup>56</sup> ACTCEE, 21.0.1.2 - 1951/52 (Geral), microfilme 319, banda 2, presidente da CTCEE ao delegado permanente da CTCEE junto da MSA em Washington, 5 de Janeiro de 1952.

<sup>57</sup> ACTCEE, 21.0.1.2 - 1951/52 (Geral), microfilme 319, banda 2, telegrama da embaixada de Portugal em Washington ao presidente da CTCEE, 16 de Janeiro de 1952.

<sup>58</sup> ACTCEE, 21.0.1.2 - 1951/52 (Geral), microfilme 319, banda 2, telegrama da CTCEE ao delegado permanente da CTCEE em Washington, 16 de Janeiro de 1952 e Form ECA 202 – Submission Number 66, 17 de Janeiro de 1952.

<sup>59</sup> ACTCEE, 21.0.1.2 - 1951/52 (Geral), microfilme 319, banda 2, Minotto a Tovar de Lemos, 27 de Fevereiro de 1952 e Tovar de Lemos a Minotto em 6 de Março de 1952

<sup>60</sup> Ver entre diversos documentos, ACTCEE, 21.0.1.2 - 1951/52 (Geral), microfilme 319, banda 2, Tovar de Lemos ao delegado permanente da CTCEE em Washington, 20 de Março de 1952.

<sup>61</sup> ACTCEE, 21.0.1.2 - 1951/52 (Geral), microfilme 319, banda 2, missão da MSA em Portugal e presidente da CTCEE, 7 de Abril de 1952 e delegado permanente da CTCEE junto da MSA em Washington a presidente da CTCEE, 8 de Abril de 1952.

<sup>62</sup> ACTCEE, 21.0.1.2 - 1951/52 (Geral), microfilme 319, banda 2, Tovar de Lemos ao chefe da Missão da MSA em Lisboa, 15 de Maio de 1952.

- aquisição de 5000 toneladas de folha de Flandres para a indústria de conservas de peixe.

Porém o saldo não se esgotara. Os apuramentos efectuados a partir de Junho de 1952 somavam uma verba de 410 000 dólares em Fevereiro de 1953<sup>63</sup>. A situação foi submetida à consideração do ministro da Presidência, que, a 13 de Abril, proferiu o seguinte despacho: *Procure-se obter a aplicação a compra de equipamento para as fábricas militares segundo os elementos a fornecer pelo Ministério da Defesa*<sup>64</sup>. Era essa, de resto, a expectativa da missão da MSA que no final de Abril reforçava a sua insistência solicitando a apresentação de um plano de aproveitamento dos fundos disponíveis, que abarcasse as verbas previstas em termos de saldos até Junho desse ano. Acrescentava ainda a Missão, que o plano a elaborar devia ser orientado em função do objectivo da contribuição para o esforço de defesa<sup>65</sup>.

Na verdade, embora a atribuição de fundos aos países participantes e a emissão de autorizações de compra fosse da competência administrativa da MSA, a sua capacidade de decisão estava cada vez mais dependente do ambiente político de Washington, e da crescente influência de certos sectores do Congresso sobre a actuação do Executivo. Tornava-se assim cada vez mais evidente que a posição da MSA, relativamente à reutilização dos saldos da ajuda directa, só seria concordante se fosse empregue no financiamento de projectos estreitamente ligados ao programa de defesa, até porque só assim conseguiria justificar perante o Congresso a emissão de novas autorizações de compra.

A CTCEE apurou, tanto quanto lhe era possível, os saldos previstos até Junho e, a 8 de Maio, deu seguimento às instruções de Costa Leite, correspondendo à solicitação da missão da MSA, através da apresentação de um plano de financiamento de equipamento para três fábricas militares<sup>66</sup>:

- Fábrica de Moscavide: produção e carregamento da parte metálica de munições para armas ligeiras;
- Fábrica de Barcarena: produção da parte metálica de munições para granadas anti-tanque "Energia"; e

---

<sup>63</sup> ASGPCM, CMCE, PRC, NP 121, Informação – Saldos da Ajuda Directa, 5 de Fevereiro de 1953.

<sup>64</sup> ACTCEE, 21.0.1.3 - 1952/53 (Geral), despacho de 13 de Abril de 1953 sobre Informação – Saldos da Ajuda Directa, 5 de Fevereiro de 1953.

<sup>65</sup> ACTCEE, 21.0.2.2 - Pedidos de autorização de compra, microfilme 319, banda 2, Minotto a Tovar de Lemos, 29 de Abril de 1953.

<sup>66</sup> ACTCEE, Project Application – Improvement of Ammunitions Manufacture (Defense Program) – May 1953.

- Fábrica de Trafaria: produção de "baal-powder" para o carregamento de munições de armas ligeiras.

Embora a previsão da CTCEE apontasse para um saldo de 820 mil dólares (392 mil dos quais provenientes do crédito de devoluções efectuadas e 432 dos apuramentos dos fechos de autorizações), o pedido foi feito pelo valor de 900 mil dólares por forma a acautelar imprevistos.

Este pedido não teve o desfecho esperado. O Departamento de Defesa americano, segundo a informação transmitida pela missão da MSA, deu um parecer contrário ao pedido de financiamento das fábricas de munições. Porém, as autoridades militares portuguesas mantiveram-se em contacto com a missão da MSA em Lisboa, na tentativa de fornecer novos argumentos a favor do pedido dos equipamentos fabris<sup>67</sup>.

Procurando obviar as consequências do sucedido, a MSA sugeriu ao Governo português a apresentação de um pedido de compra de óleos combustíveis destinados à aviação militar<sup>68</sup>, que poderia ser plausível se o Governo português se compromettesse a utilizar as verbas equivalentes dos fundos de contrapartida no financiamento de uma fábrica de explosivos<sup>69</sup>. Por essa via, a convicção da Missão era a de que, por qualquer forma, a utilização do saldo disponível ficaria assegurada<sup>70</sup>. O Governo português terá entendido aceitar o 'negócio' proposto. A 23 de Junho, o presidente da CTCEE, em cumprimento das instruções do ministro da Presidência, informou o chefe da Missão da MSA que o Governo português propunha a aplicação de 115 mil contos do fundo de contrapartida em três projectos: expansão e modernização de uma fábrica de explosivos (25 000 contos), produção de amoníaco e adubos azotados (50 mil) e caminho de ferro de Moçâmedes (40 mil), defendendo que os projectos seriam oportunamente apresentados mas sublinhado que se entendia que esse programa constituía um *bloco*<sup>71</sup>. No dia seguinte, Minotto endereçou uma carta, directamente ao ministro da Presidência, manifestando a sua satisfação por ter sido possível *chegar a um entendimento mutuamente satisfatório*, e deixando registado ter tomado conhecimento do compromisso do Governo português em investir, pelo fundo de contrapartida, 25 000 na

---

<sup>67</sup> ACTCEE, 21.0.1.3 - 1952/53 (Geral), microfilme 319, banda 2, Informação – Aplicação dos saldos da ajuda.

<sup>68</sup> ACTCEE, 21.0.1.3 - 1952/53 (Geral), microfilme 319, banda 2, Informação – Aplicação dos saldos da ajuda.

<sup>69</sup> AMNE, 2º piso, M 58, A 52, Proc. 42,71, do director geral dos Negócios Económicos e Consulares ao presidente da CTCEE, 16 de Junho de 1953. Sugestão que seria confirmada pela informação da reunião do chefe da missão da MSA em Lisboa com o Departamento de Defesa, AMNE, 2º piso, M 58, A 52, Proc. 42,71, do director geral dos Negócios Económicos e Consulares ao presidente da CTCEE, 19 de Junho de 1953.

<sup>70</sup> AMNE, 2º piso, M 58, A 52, Proc. 42,71, do director geral dos Negócios Económicos e Consulares ao presidente da CTCEE, 16 de Junho de 1953.

<sup>71</sup> Sublinhado no original. ACTCEE, 21.0.1.3 - 1952/53 (Geral), microfilme 319, banda 2.



fábrica de explosivos (o que veio a cumprir-se), e disponibilizando o apoio técnico americano para a concretização desse investimento<sup>72</sup>.

Já era mais do que tempo de pôr termo à reutilização sucessiva de fundos, cada vez menos significativos, que tinham sido atribuídos por conta dos programas anuais de 1949/1950 e de 1950/1951. Em Dezembro de 1953, a FOA, que em Junho de 1953 tinha sucedido à MSA, sugeriu ao Governo português a substituição das cerca de 19 autorizações de compra em vigor por uma única autorização para aquisição de bens de consumo<sup>73</sup>. Mas o processo da utilização da ajuda directa não ficaria ainda encerrado; entre ajustamentos de preços e quantidades, desistências dos importadores, reembolsos e devoluções, o saldo não chegava ao 'zero'. Até que por fim, em Junho de 1955 foi formal e administrativamente declarado o termo da ajuda directa.

No dia 30 de Junho de 1955 o ministro da Presidência, Costa Leite, dava o assunto por encerrado, através do despacho manuscrito aposto no resumo da ajuda apresentado pelo presidente da CTCEE: *Visto em reunião do C.M.C.E. De 28/VI/55. O Conselho tomou conhecimento com viva satisfação da forma por que foi conduzido o aproveitamento da ajuda directa e que permitiu a sua utilização praticamente integral, e significa à C.T.C.E.E. E em particular ao Engº Tovar de Lemos seu presidente o apreço pela acção inteligente e zelosa que desenvolveu e à qual se devem estes resultados. 28-VI-55*<sup>74</sup>.

Não é viável neste texto acompanhar em pormenor a evolução dos múltiplos processos de pedidos e autorizações de compras que estiveram associados ao aproveitamento da ajuda directa Marshall no nosso País. Processos que foram, como se sabe, sofrendo inúmeras alterações e ajustamentos mais ou menos significativos e que, embora dirigidos a partir da CTCEE, se concretizaram através de diversas instâncias em Portugal, Washington e Paris. É, no entanto, possível apresentar uma lista das autorizações de compra concedidas, discriminando as entidades sub-autorizadas, indicando o valor concedido e aquele que foi efectivamente utilizado de acordo com o registo dos respectivos fechos de autorizações que se puderam apurar. Trata-se uma listagem relativamente longa, que, por isso, se remete para anexo. Aí, se encontram identificadas as numerosas e variadas entidades portuguesas que

---

<sup>72</sup> ACTCEE, 21.0.1.3 - 1952/53 (Geral), microfilme 319, banda 2, Minotto a Costa Leite Lumbrales, 24 de Junho de 1953.

<sup>73</sup> ACTCEE, 21.0.2.2 - Pedidos de autorização de compra, microfilme 319, banda 2, Informação de 16 de Dezembro de 1953.

participaram e beneficiaram deste programa de importações em que se materializou, no essencial, a ajuda directa Marshall. Embora constituindo um aspecto menos relevante para o estudo desse aproveitamento, essa lista tem também o interesse de sugerir a dimensão e a complexidade da burocracia que lhe esteve associada.

Em termos mais operacionais, apresenta-se em seguida uma análise que pretende observar apenas a composição e a repartição da ajuda directa sem cuidar do seu impacto em termos sectoriais ou dos seus efeitos na actividade das entidades beneficiárias.

A apreciação mais detalhada, em termos sectoriais e por entidades beneficiárias, do significado e dos efeitos da aplicação das verbas de ajuda directa utilizadas por Portugal fica reservada para o último capítulo deste trabalho; entre outras razões porque, como veremos, algumas das instituições públicas e privadas que usaram esta ajuda beneficiaram simultaneamente de outros auxílios concedidos através do Plano de auxílio americano, designadamente da aplicação dos fundos de contrapartida a que parte da ajuda directa e a utilização dos direitos de saque originaram e que será analisada no capítulo que lhe está especificamente dedicado.

Nesse sentido, para evitar repetições relativas à caracterização das entidades beneficiárias e permitir uma leitura integrada da utilização do Plano Marshall no nosso País, tendo em conta a diversidade das modalidades de auxílio de que se podia revestir, o estudo dos efeitos da ajuda directa no nosso tecido económico só será desenvolvido e integrado no capítulo que trata, precisamente, da análise geral do aproveitamento da ajuda americana no quadro da economia portuguesa dos anos 50.

Contas apuradas, o total de ajuda directa atribuído a Portugal relativamente aos exercícios ERP 1949/1950 e 1950/1951 foi, como já se referiu, de 49 807 000 dólares. Deveriam ser acrescentados a esse valor os créditos resultantes das devoluções efectuadas desde o início da ajuda e que foram estimados em 724 867,39 dólares em Junho de 1955<sup>74</sup>. Quer isto dizer, que as verbas cuja utilização foi proposta e autorizada terão efectivamente ascendido a 50 531 867,39 dólares. De acordo com a informação deixada pela CTCEE a diferença entre as verbas autorizadas e as efectivamente gastas terá sido de 1 055,71 dólares, mas não foi possível

---

<sup>74</sup> ACTCEE, ACTCEE, 21.0.2.2 - Pedidos de autorização de compra, microfilme 319, banda 2, despacho comunicado ao presidente da CTCEE em 30 de Junho de 1955.

<sup>75</sup> ACTCEE, 21.0.2.2 - Pedidos de autorização de compra, microfilme 319, banda 2, Termo da utilização da Ajuda Directa, 15 de Junho de 1955.

confirmar este valor<sup>76</sup>. Em suma, nunca se conseguiram apurar os valores de forma rigorosa e não é possível fazê-lo a partir da documentação consultada. É, no entanto, de assumir, em função também dos dados apresentados pela documentação norte-americana, que o valor exacto da ajuda directa aproveitada por Portugal não terá divergido sensivelmente dos 49 807 000 atribuídos pela ECA/MSA, sendo esse, portanto, o valor que corresponde à ajuda directa de que Portugal beneficiou no âmbito do Plano Marshall.

Até Junho de 1953 foi possível acompanhar, a partir dos dados contidos nos impressos 201, a evolução da consignação das verbas atribuídas pela ECA/MSA em função dos sectores, (tal como foram definidos pela própria administração americana), pelos quais os pedidos de compra se deviam distribuir.

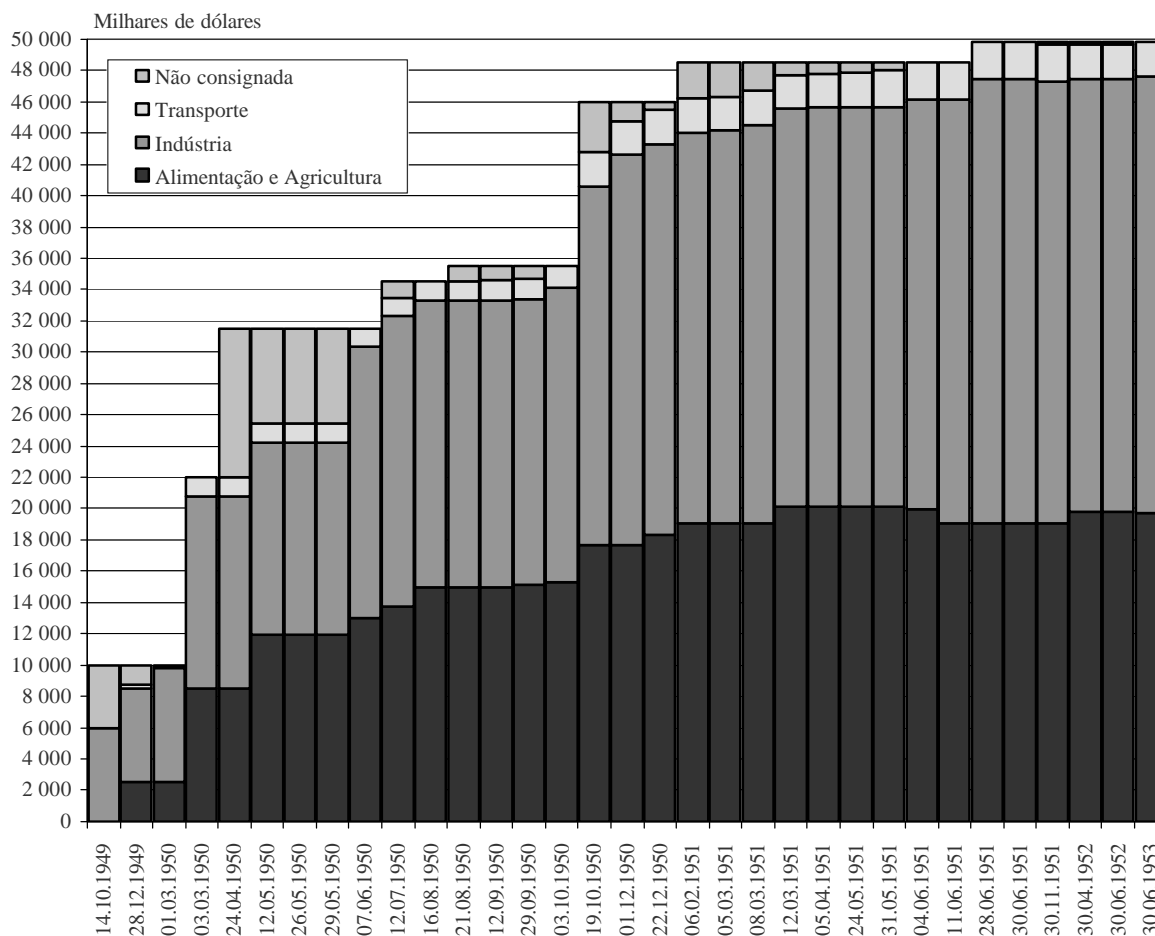
---

<sup>76</sup> *Idem.*

### Atribuição de ajuda directa ERP a Portugal

	Afectação por sector (valor e %)								
	Alimentação e agricultura		Indústria		Transportes		Não consignado		Total
14.10.1949		0	6 000	60		0	4 000	40	10 060
28.12.1949	2 520	25	6 000	60	220	2	1 260	12	10 087
01.03.1950	2 520	25	7 260	72	220	2		0	10 100
03.03.1950	8 520	39	12 260	56	1 220	6		0	22 100
24.04.1950	8 520	27	12 260	39	1 220	4	9 500	30	31 570
12.05.1950	11 945	38	12 260	39	1 220	4	6 075	19	31 581
26.05.1950	11 945	38	12 260	39	1 220	4	6 075	19	31 581
29.05.1950	11 945	38	12 260	39	1 220	4	6 075	19	31 581
07.06.1950	12 995	41	17 385	55	1 120	4		0	31 600
12.07.1950	13 745	40	18 535	54	1 220	4	1 000	3	34 597
16.08.1950	14 995	43	18 285	53	1 220	4		0	34 600
21.08.1950	14 995	42	18 285	51	1 220	3	1 000	3	35 597
12.09.1950	14 995	42	18 285	51	1 320	4	900	3	35 597
29.09.1950	15 095	43	18 285	51	1 320	4	800	2	35 598
03.10.1950	15 295	43	18 785	53	1 420	4		0	35 600
19.10.1950	17 635	38	22 956	50	2 165	5	3 250	7	46 099
01.12.1950	17 635	38	24 956	54	2 165	5	1 250	3	46 103
22.12.1950	18 335	40	24 956	54	2 165	5	550	1	46 105
06.02.1951	19 085	39	24 956	51	2 165	4	2 300	5	48 601
05.03.1951	19 085	39	25 056	52	2 165	4	2 200	5	48 601
08.03.1951	19 085	39	25 456	52	2 165	4	1 800	4	48 602
12.03.1951	20 085	41	25 456	52	2 165	4	800	2	48 604
05.04.1951	20 085	41	25 556	53	2 165	4	700	1	48 605
24.05.1951	20 085	41	25 556	53	2 190	5	675	1	48 605
31.05.1951	20 085	41	25 556	53	2 390	5	475	1	48 605
04.06.1951	19 985	41	26 131	54	2 390	5		0	48 606
11.06.1951	19 061	39	27 055	56	2 390	5		0	48 606
28.06.1951	19 061	38	28 356	57	2 390	5		0	49 907
30.06.1951	19 052	38	28 366	57	2 389	5		0	49 907
30.11.1951	19 026	38	28 266	57	2 389	5	126	0	49 907
30.04.1952	19 762	40	27 656	55	2 263	5	126	0	49 907
30.06.1952	19 762	40	27 656	55	2 263	5	126	0	49 907
30.06.1953	19 696	40	27 959	56	2 152	4		0	49 907

Tabela construída a partir dos formulários dispersos entre ACTCEE, AMNE, NARA e WNRC.



De acordo com estes critérios americanos de repartição da ajuda por sector, a superioridade das verbas consignadas à indústria foi uma constante ao longo do período, tendendo a acentuar-se a ligeiramente a partir de meados de 1951.

Se observarmos a evolução das autorizações de compras (a partir dos dados disponíveis), a preponderância das importações ligadas ao sector industrial mantém-se. Todavia, a partir destes dados é possível observar a inversão registada no final do período de aproveitamento da ajuda, e que refletem as últimas compras de trigo.

(em dólares e %)

	Alimentação e Agricultura		Indústria		Transportes		Total
31.12.1950	18 281 000	42	23 504 000	54	2 039 000	5	43 824 095
30.4.1951	19 061 000	41	25 494 000	55	2 039 000	4	46 594 096
25.4.1952	19 798 517	40	27 444 506	55	2 389 000	5	49 632 118
22.9.1952	19 798 517	40	27 791 652	56	2 389 000	5	49 979 265
16.3.1953	19 794 185	40	27 672 735	56	2 153 000	4	49 620 016
30.6.1953	19 794 185	39	28 472 410	56	2 153 075	4	50 419 766
30.6.1954	22 206 185	44	26 288 930	52	2 002 674	4	50 497 885

Tabela construída a partir de documentação disponível em ACTCEE, 21.0.2.2 - Pedidos de autorização de compra, microfilme 319, banda 2.

Em Junho de 1955 a repartição da ajuda directa entre a Metrópole e as colónias, distinguindo entre equipamentos e matérias para a indústria e bens de consumo, e detalhando a sua distribuição por entidades beneficiárias, era a seguinte:

**Aproveitamento da ajuda directa.**  
Situação em Junho de 1955

Milhares de dólares

<b>Metrópole</b>	
<b>Equipamentos e matérias-primas</b>	
<u>Energia</u>	<u>508</u>
Hidro-Eléctrica do Cávado	125
Hidro-Eléctrica do Zêzere	164
Electra del Lima	70
Companhia Nacional de Electricidade	94
Serviços Municipalizados de Coimbra	55
<u>Irrigação</u>	<u>1 487</u>
Sorraia	1 261
Silves	155
Campilhas	22
Peças diversas para outras obras	49
<u>Agricultura</u>	<u>195</u>
Repartição dos Serviços Fitopatológicos	179
Junta Nacional das Frutas	16
<u>Transportes</u>	<u>3 305</u>
C.P.	3 305
<u>Indústrias</u>	<u>6 964</u>
a) Minas	90
Mines et Industries	35
Companhia de Cimentos de Leiria	42
Companhia Geral de Cal e Cimento	13
b) Texteis	497
Indústria Textil do Ave	78
Campos Melo & Irmão	419
c) Azotados	173
Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos	86
Amoníaco Português	87
d) Indústrias relacionadas com o esforço de defesa	945
Fábrica Nacional de Cordoaria	26
Fábrica Militar de Braço de Prata	919
e) Diversas	5 259
Companhia Portuguesa de Celulose	4 353
A. J. Oliveira & Filhos	848
Sorefame	58
<u>Máquinas e aparelhos diversos</u>	<u>1 415</u>
Casa Capucho	10
Laboratório de Engenharia Civil	91
Direcção Geral dos Serviços de Urbanização	197
Junta Autónoma das Estradas	219
Grémio dos Armadores da Pesca do Bacalhau	664
Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos	234
<u>Mercadorias diversas</u>	<u>2 178</u>
Peças separadas para automóveis	450
Folha de Flandres	1 580
Amianto	144
Aço inoxidável	4
<b>Total equipamentos</b>	<b>16 052</b>
<b>Bens de consumo</b>	

<u>Cereais</u>		<u>22 016</u>
Trigo		20 906
Centeio		1 001
Farinha		109
<u>Petróleo</u>		<u>8 399</u>
<u>Produtos Farmacêuticos</u>		<u>141</u>
	<b>Total bens de consumo</b>	<b>30 556</b>
<b>Frete</b>		
Frete		2 003
	<b>Total fretes</b>	<b>2 003</b>
	<b>Total Metrópole</b>	<b>48 611</b>
<b>Colónias</b>		
<b>Equipamentos e matérias-primas</b>		
<u>Energia</u>		<u>1 155</u>
Central Térmica de Lourenço Marques		564
Mabubas		591
<u>Agricultura</u>		<u>25</u>
Companhia Colonial do Buzi		25
<u>Transportes do Ultramar</u>		<u>404</u>
Aerodromos Coloniais		404
<u>Máquinas e aparelhos diversos</u>		<u>112</u>
Serviço Meteorológico Nacional (Ultramar)		112
	<b>Total equipamentos</b>	<b>1 696</b>
<b>Bens de consumo</b>		
<u>Cereais (farinha)</u>		<u>224</u>
	<b>Total bens de consumo</b>	<b>224</b>
	<b>Total Colónias</b>	<b>1 920</b>
	<b>Total equipamentos Metrópole + Colónias</b>	<b>17 748</b>
	<b>Total bens de consumo Metrópole + Colónias</b>	<b>30 780</b>
	<b>Total fretes</b>	<b>2 003</b>
	<b>Total Metrópole + Colónias</b>	<b>50 531</b>

Nota: as quantias indicadas correspondem ao valor das autorizações de compra em 1955, sem a dedução das devoluções efectuadas à F.O.A, em virtude de certas mercadorias ou serviços, e especialmente certas comissões, terem sido indevidamente incluídas nas facturas apresentadas à F.O.A. Nestas condições, e como o montante dessas devoluções, no valor de \$724 867,39, foi novamente creditado à conta de Portugal, o total das utilizações excede por aquela importância a ajuda concedida de 49 807 milhares de dólares.

Tabela elaborada a partir de ACTCEE, 21.0.2.2 - Pedidos de autorização de compra, microfilme 319, banda 2.

Começemos por analisar o seguinte resumo do quadro anterior:

	Milhares de dólares	%	
<b>Metrópole</b>			
Equipamentos e matérias primas para a indústria	16 052	33	
Bens de consumo	30 556	63	
Frete	2 003	4	
<b>Total</b>	<b>48 611</b>	<b>100</b>	<b>96</b>
<b>Colónias</b>			
Equipamentos e matérias primas para a indústria	1 696	88	
Bens de consumo	224	12	
<b>Total</b>	<b>1 920</b>	<b>100</b>	<b>4</b>
<b>Total equipamentos Metrópole + Colónias</b>	<b>17 748</b>	<b>35</b>	
<b>Total bens de consumo Metrópole + Colónias</b>	<b>30 780</b>	<b>61</b>	
<b>Total fretes</b>	<b>2 003</b>	<b>4</b>	
<b>Total Metrópole + Colónias</b>	<b>50 531</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

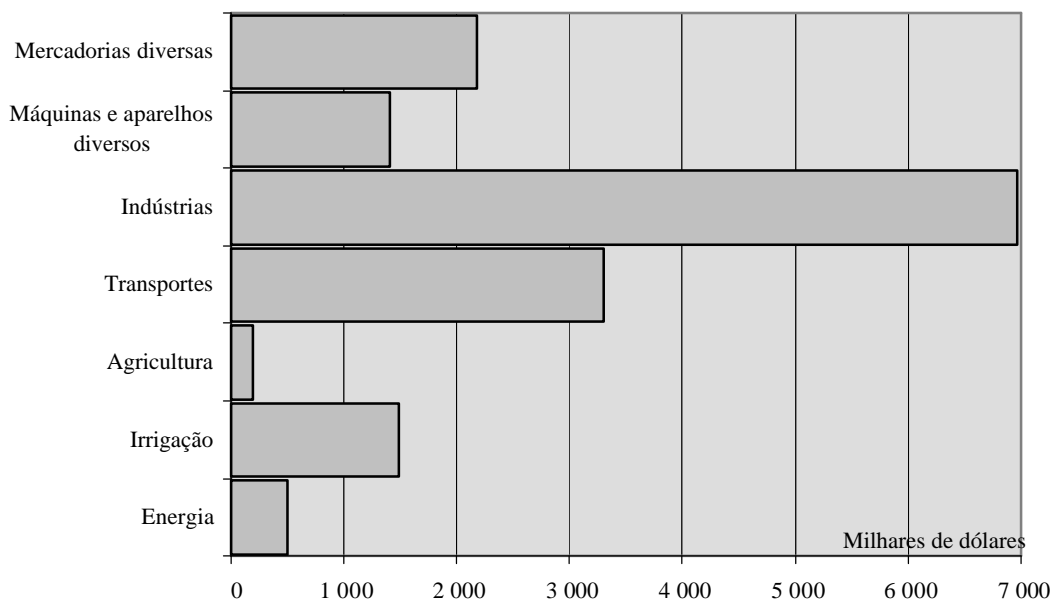
A primeira conclusão é óbvia: não obstante o esforço e o interesse da administração americana, apenas 4% do total da ajuda directa foram aplicados nas Colónias. Contudo, privilegiou-se a parcela relativa aos equipamentos e matérias-primas para a indústria; o montante de 224 mil dólares, afecto à compra de bens de consumo, foi essencialmente o resultado de uma ‘imposição’ da Metrópole que forçou os territórios coloniais à aquisição de farinha. De qualquer forma, quando as observamos individualmente, as verbas ligadas aos projectos energéticos de Lourenço Marques e das Mabubas e as relativas aos aeródromos coloniais, representam empreendimentos de dimensão significativa, se comparadas com os relativos à generalidade das aplicações realizadas na Metrópole.

Quanto à Metrópole, é evidente o peso detido pelos bens de consumo, ou melhor dizendo, pelas importações de trigo, que representaram mais de dois terços (68%) do total das compras metropolitanas nessa categoria e 41,4% do total da ajuda directa (Metrópole + Colónias). Não houve nenhum produto cujo valor se lhe aproximasse; entre todos, o petróleo ocupa o segundo lugar representando 16,6% do total.

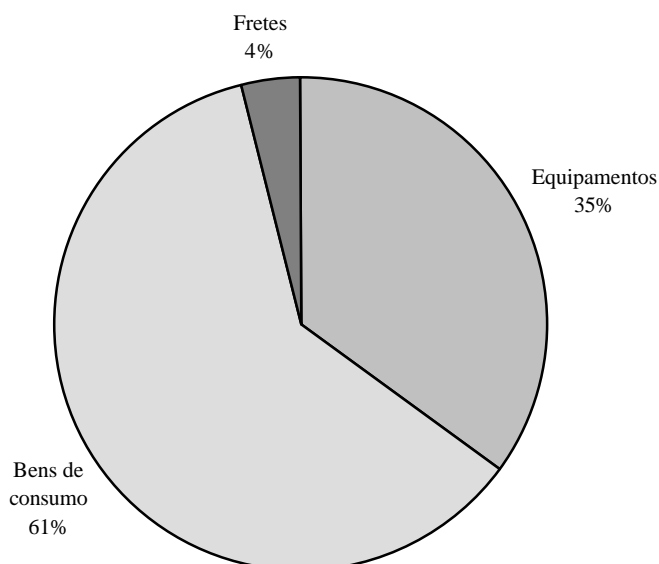
Retomando o quadro que discrimina as entidades beneficiárias, sobressaiem as verbas aproveitadas pela Companhia Portuguesa de Celulose, as ligadas à compra de locomotivas para a CP e os equipamentos destinados ao empreendimento do Sorraia. Numa segunda linha, devem destacar-se os financiamentos de que a A. J. Oliveira & Filhos, o Grémio dos Armadores da Pesca do Bacalhau e a fábrica Campos, Melo & Irmão beneficiaram. Embora não se conheça a forma como foi distribuída, deve também assinalar-se o valor assumido pela compra de folha de Flandres (incluídas nas mercadorias diversas) destinada à indústria das conservas de peixe. Por junto, deve aliás destacar-se o peso relativo que o sector industrial, privado, deteve como beneficiário desta ajuda americana e que o gráfico seguinte confirma.

Na realidade, a observação dos valores relativos às actividades compreendidas na categoria de compras associada a equipamentos e matérias-primas para a indústria na Metrópole permite-nos estabelecer a hierarquia de benefício da ajuda directa americana que o gráfico seguinte ilustra:





Porém, contrariamente às expectativas iniciais da administração americana, foram os bens de consumo que acabaram por predominar nas compras portuguesas proporcionadas pelo Plano Marshall, representando, em 1955, uma percentagem de 61% contra os 35% registados para os equipamentos e matérias-primas para a indústria.



Para terminar a análise geral da ajuda directa, sem cuidar da interpretação do seu impacto nas actividades das entidades beneficiárias ou do seu significado no contexto da economia portuguesa da primeira metade da década de 50, uma nota para destacar o peso diminuto dos serviços do Estado em termos de utilização desta ajuda, cerca de 10% do total, conforme se

pode verificar a partir da informação agregada no quadro seguinte. Na verdade, a maior parte da ajuda directa foi aproveitada pelo sector empresarial (de capitais privados ou mistos) e pelos organismos corporativos (com destaque para a FNIM, entidade a quem foi sub-autorizada a compra dos cereais).

**Serviços dos Estados que utilizaram a ajuda directa**

	Milhares de dólares	%
<b>Metrópole</b>	<b>3 352</b>	<b>100</b>
Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos	1 487	44
Direcção Geral dos Serviços Agrícolas	179	5
Direcção Geral dos Serviços de Urbanização	197	6
Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos	234	7
Junta Autónoma das Estradas	219	7
Laboratório de Engenharia Civil	91	3
Fábrica Nacional de Cordoaria	26	1
Fábricas Militares do Ministério do Exército (Braço de Prata)	919	27
<b>Ultramar</b>	<b>1 671</b>	<b>100</b>
Direcção Geral de Fomento do Ultramar	<u>1 559</u>	<u>93</u>
1) Central Térmica de Lourenço Marques	564	34
2) Aproveitamento das Mabubas	591	35
3) Aeródromos Coloniais	404	24
Serviço Meteorológico Nacional	112	7
<b>Total</b>	<b>5 023</b>	



## 5. Assistência Técnica e Produtividade

*Por detrás do "hard" dos investimentos pesados do Plano Marshall, encontra-se também o "soft", o investimento imaterial nas mudanças organizacionais das fábricas e nas mudanças dos comportamento produtivos. Por invisível que tenha sido esta revolução, ela contém provavelmente, em si, as consequências mais importantes e mais duradouras.*

Christian Stoffaes, "La Révolution Invisible: une mise en perspective de l'expérience des missions de productivité" in *Le Plan Marshall et le Relèvement Économique de l'Europe*, Colloque tenu à Bercy les 21, 22 et 23 mars 1991, Comité pour l'Histoire Économique et Financière de France, Paris, 1993, p. 756.

Em finais de 1948 a ECA lançou um programa de assistência técnica – o United States Technical Assistance & Productivity Programme (USTA&P) – destinado a introduzir os métodos e as técnicas de produção e os modelos de gestão americanos nas economias dos países da Europa Ocidental. O programa, sofrendo embora ajustamentos e alterações (de forma e conteúdo), quer no respeitante à sua formulação quer ao seu próprio enquadramento institucional, desenvolveu-se na década seguinte, prolongando-se para além do próprio ERP, evoluindo no sentido de uma autêntica campanha de produção e produtividade dirigida à economia europeia. Nas palavras de Hogan, *o programa de assistência técnica devia continuar a crescer e, eventualmente, devia revestir-se dos atributos de uma cruzada cultural em prol da instituição do 'modelo americano' na Europa Ocidental. Os projectos técnicos e as equipas de produtividade tornaram-se símbolos da convicção americana de que a Europa só conseguirá tornar-se independente através de um processo de reforma económica e cultural*<sup>1</sup>.

### 5.1. O Programa de Assistência Técnica e Produtividade (AT&P)

A bibliografia mais recente dedicada ao estudo do que foi e significou a assistência técnica no quadro do Plano Marshall tem provado como, longe de se tratar de uma iniciativa de consenso por parte da administração norte-americana, o lançamento do USTA&P se operou num quadro complexo de acentuada divergência de entendimentos e intenções relativamente aos moldes em que se devia desenvolver a assistência americana ao exterior<sup>2</sup>. Como relativamente

---

<sup>1</sup> Michael J. Hogan, *The Marshall Plan. America, Britain, and the Reconstruction of Western Europe, 1947-1952*, Cambridge University Press, 1987, 1989, p. 143.

<sup>2</sup> Vd. Richard T Kuisel, "The Marshall Plan in action: Politics, Labor, Industry and the program of Technical Assistance", in *Le Plan Marshall et le Relèvement Économique de l'Europe*, Colloque tenu à Bercy les 21, 22 et 23 mars 1991, Comité pour l'Histoire Économique et Financière de France, Paris, 1993, pp. 335-357; Matthias

a tudo quanto diz respeito ao Plano Marshall, os seus destinos caminharam a par com a evolução da conjuntura internacional e os propósitos da política externa dos EUA desenhados de acordo com essa evolução e os equilíbrios políticos no seio da administração norte-americana. A história deste conflito inscreve-se no clima e na sequência dos acontecimentos que estão na origem da formulação do Plano Marshall e da sua evolução tal como atrás foi caracterizado. É, no entanto, de realçar como o caso do USTA&P oferece um *microcosmo importante mediante o qual poderão ser examinadas as muitas mudanças dramáticas que ocorreram em relação aos objectivos de ajuda americana e às relações com a Europa Ocidental durante os primeiros anos da Guerra Fria*.<sup>3</sup>

Recorde-se que a arquitectura e a história do programa de Assistência Técnica, e do ERP, encerra o conflito entre duas facções divergentes – os dois grupos “internacionalistas”, o conservador e o liberal – quanto à definição e à condução da política norte-americana de assistência externa que remonta ao imediato pós-Guerra. Se é certo que ambas estavam de acordo quanto à importância da assistência técnica como um instrumento privilegiado através do qual os EUA poderiam exercer o seu ascendente sobre as economias europeias, eram notórias as divergências que surgem entre as duas facções no que respeita aos objectivos fundamentais e à sua concretização. Já se referiu como foi efémero o consenso alcançado em 1948, que assegurou a aprovação do ERP e como, uma vez aprovada a lei, não tardou a que os dois grupos se voltassem a desentender, designadamente, no que se refere ao controlo e à condução do auxílio norte-americano ao exterior. *No fim, este contexto não só transfigurou o impulso da assistência técnica na Europa Ocidental, mas também influenciou todo o tecido de relações comerciais do Governo Americano e da política económica externa reconfigurada pelo advento da Guerra Fria*.<sup>4</sup>

Recorde-se ainda como as políticas liberais e a estratégia prosseguidas por Paul Hoffman e outros responsáveis da ECA suscitaram o acréscimo do mal-estar latente entre o grupo ‘conservador’, entrando frequentemente em confronto com aqueles que vinham advogando um programa de auxílio externo que potenciase a hegemonia política americana e a defesa militar e, simultaneamente, com os que procuravam o desenvolvimento dos negócios americanos num contexto assumidamente proteccionista. A criação da NATO, a aprovação,

---

Kipping e Ove Bjarnar (ed.), *The Americanisation of European. The Marshall Plan and the transfer of US management models*, Routledge Studies in Business History, 1998 e, especialmente, Jacqueline McGlade, "From business reform programme to production drive. The transformation of US technical assistance to Western Europe", in Matthias Kipping e Ove Bjarnar (Ed.), *cit.*, pp. 18-34.

<sup>3</sup> Jacqueline McGlade, *cit.*, p. 18.

na Primavera de 1949, do *Military Defence Assistance Act*, a par das sucessivas críticas ao perfil de reforma económica do ERP e à administração da ECA, criaram uma rede de pressões a que Hoffman procurou resistir. Reagiu, na defesa do que entendia serem os princípios fundadores do ERP, estimulando as actividades dos programas da ECA envolvendo os interesses europeus de reforma e reconstrução, procurando encorajar e reanimar a actividade industrial dos países através do apoio a iniciativas europeias. Na prática, as alterações políticas conduziram a uma redefinição de prioridades no âmbito do ERP, claramente visíveis depois de 1949, elegendo a produção industrial como um aspecto central no quadro dos objectivos americanos em relação à recuperação económica europeia. Os diversos programas de assistência industrial desenhados no quadro do ERP foram retomados e revalorizados à luz das novas circunstâncias. Entre estes, o USTA&P assume particular relevo, sobressaindo como um instrumento privilegiado para a prossecução das intenções da ECA no sentido de estimular e expandir a produção europeia.

O USTA&P tinha sido criado em 1948, por iniciativa do Anglo-American Council on Productivity (AACP) (mais tarde British Productivity Council) – uma comissão composta por industriais e políticos americanos e britânicos que a ECA ajudara a constituir<sup>5</sup>. O principal propósito cometido ao USTA&P era o de promover a interacção e a cooperação entre empresas e indústrias americanas e europeias. Do desenvolvimento das suas actividades, entendia-se, emergiria o reforço das ligações empresariais transatlânticas, constituindo-se uma plataforma de estímulo à reforma da indústria europeia. O programa de assistência técnica enquadrava-se no propósito da ECA em instituir uma rede transnacional de cooperação público-privado na Europa Ocidental à imagem da que fora tecida nos EUA; uma rede que refletisse *a sua fé na possibilidade de gerar aproximações em matéria de gestão e colaborações empresariais no sentido de minimizar uma perturbadora competição social e capaz de mobilizar interesses privados que servem de suporte às metas da integração económica e do aumento da produtividade*<sup>6</sup>. Tudo em conformidade com a organização de um neo-capitalismo europeu que a administração americana, no quadro da *New Deal synthesis*, apontara como desígnio<sup>7</sup>.

---

<sup>4</sup> *Idem*, p. 19.

<sup>5</sup> Hogan, *cit.*, p. 138.

<sup>6</sup> *Idem*, p. 136.

<sup>7</sup> Cf. *idem*.

Em 1949, o curso dos acontecimentos criava a oportunidade de repensar o USTA&P, reequacionando o esforço de cooperação projectado tendo como objectivo promover o aumento dos níveis de produção industrial dos países europeus.

Desde logo, a ECA procurou o concurso da AACP no sentido de avaliar e promover a reorganização do USTA&P. Da análise do programa, a AACP concluiu, em Abril de 1949, que as visitas realizadas e a transferência de tecnologias promovidas no âmbito do European Industrial Projects Programme (EIP) do ERP não teriam tido, até então, efeitos positivos no sentido de diminuir o *gap* de produtividade existente entre os EUA e os países da Europa Ocidental. O parecer de alguns dos seus membros apontava a necessidade do estabelecimento de um programa que estimulasse, sob a égide do USTA&P, a reforma dos negócios europeus. A actuação da ECA irá nesse sentido. Em finais de 1949, a ECA aposta na ideia de que o USTA&A deverá promover a re-orientação da realidade empresarial e industrial europeia à imagem das empresas americanas. Para trás ficava, afinal, a intenção anteriormente enunciada. Abdicando do ideal da iniciativa europeia, os administradores da ECA desenvolveram o conceito e avançaram com o propósito de promover uma acção de transferência massiva do modelo organizacional e das técnicas de gestão americanos para os países europeus, na convicção de que a adopção desses princípios constituiriam os pressupostos necessários à dinamização e modernização da indústria europeia. Na síntese de Jacqueline McGlade, *com a adopção desta posição de 're-orientação', a ECA elimina a premissa original do ERP de que a auto-iniciativa europeia, sem a administração americana, serviria de impulso para a reforma industrial europeia do pós-guerra. Depois de 1949 então, o USTA&P e outros programas ERP foram reorganizados para dar apoio a este novo e mais activo impulso aos esforços dos EUA para promover a mudança na indústria europeia.*<sup>8</sup>

O USTA&P passou assim a orientar as suas actividades no sentido de disseminar junto dos países europeus as práticas e os modelos de gestão americanos, através de diversos instrumentos que activou, organizando, nomeadamente, seminários de gestão e de formação como meios de apoio às visitas de assistência técnica e aos projectos de modernização industrial. Nessa linha, o USTA&P promoveu no início de 1950, em colaboração com o National Management Council (NMC) e várias das mais importantes universidades americanas, a reestruturação das visitas das missões europeias aos EUA por forma a passarem a incluir seminários intensivos destinados a gestores, técnicos, responsáveis sindicais e

---

<sup>8</sup> Jacqueline McGlade, *cit.*, p. 26.

professores. Além disso, eram enviados consultores técnicos e empresariais americanos aos países europeus para auxiliarem os gestores a pôr em prática os ensinamentos que tinham obtido enquanto visitantes dos EUA no quadro do USTA&P. O NMC participaria ainda, em conjunto com a National Association of Manufacturers of the United States (NAM), na “Operação Impacto”<sup>9</sup> lançada sob a égide do USTA&P e na qual, como abaixo se verá, participaram representantes portugueses. Nos dois anos que se seguiram cerca de 1 000 empresas da Europa Ocidental receberam fundos especiais destinados aos gestores que quisessem participar de cursos de formação nas universidades americanas.

Em Abril de 1950 Hoffman proferia precisamente na NAM uma palestra, que teve ecos em Portugal, em que deixava claro o seu entendimento: *Se a Europa pretende aumentar as suas vendas, o seu custo de produção tem de ser reduzido... Em muitos países nota-se como que um vivo desejo de adoptar as técnicas americanas de produção. Prevejo que os próximos cinco anos mostrarão um aumento mais agudo na média da produtividade europeia do que em qualquer outro período da História.*<sup>10</sup>

Não obstante a dinâmica que imprimiu às suas actividades, nomeadamente no âmbito do programa de reforma industrial e do USTA&P, a ECA, como já referido, debatia-se com uma dificuldade crescente para manter a sua linha de actuação imune às constantes e crescentes pressões exercidas pelo grupo conservador.

A eclosão da guerra da Coreia, em Junho de 1950, veio desequilibrar definitivamente os pratos da balança em favor daqueles que rejeitavam e vinham criticando o programa de reforma económica europeia propugnado pela administração da ECA. Parecia impossível continuar a resistir à submissão do ERP no âmbito de programas de auxílio como o desenhado no Mutual Defense Assistance Act (MDAA) ou no Additional Military Production Programme (AMP) que visavam e apoiavam a militarização europeia, num intento que reunia a vontade dos empresários americanos proteccionistas e dos que vinham defendendo um programa de auxílio ao exterior assente numa política de defesa e de rearmamento. De resto, é já sabido como Paul Hoffman não resistiu muito mais do que um mês na direcção da ECA

---

<sup>9</sup> Em 1951 a ECA patrocinou uma iniciativa que consistiu no convite a homens de negócios e industriais representativos dos dezassete países europeus a realizar uma visita a várias cidades e fábricas dos Estados Unidos e a participar numa conferência em Nova Iorque. O programa, que recebeu o nome de código ‘Operação Impacto’, foi considerado um sucesso, tendo reunido cerca de 300 participantes nos EUA entre 19 de Novembro e 5 de Dezembro de 1951. Ver sobre a Operação Impacto o artigo de Kipping sugestivamente intitulado Matthias Kipping, “Operation Impact’. Converting European employers to the American creed” in Kipping e Bjarnar (ed.), *cit.*, pp. 55-73.



após o início da guerra da Coreia. Em Agosto de 1950 resignou, sucedendo-lhe William C. Foster que teve de travar uma luta intensa para conseguir manter o ERP e os programas de assistência à Europa Ocidental definidos no âmbito do MDAA/AMP sob o controlo da ECA. Foi sob a sua administração que o USTA&P e outros programas integrados no ERP foram reorganizados e reorientados passando a ficar subordinados ao objectivo prioritário de aumentar a produção militar europeia.

A partir de Julho de 1950, tendo em conta a aprovação da Emenda Benton-Moody (que, entre outras determinações, proibia a concessão de auxílio americano aos governos controlados por comunistas), é requerida aos governos europeus a criação de Centros Nacionais de Produtividade e o compromisso de promover o desenvolvimento da ‘free enterprise’ e das suas práticas nas indústrias civis, implicando a exclusão de sindicatos comunistas, sob pena de perder a atribuição de fundos ERP. No Outono de 1950 a ECA já tinha conseguido que onze dos dezasseis países ERP tivessem criado Centros de Produtividade e que algumas indústrias que mantinham sindicatos comunistas já tivessem sido objecto de suspensão de auxílio. A par da criação dos CNP, a ECA iniciou um programa de ‘fábricas-piloto’ que dava assistência especial às empresas europeias que se disponibilizassem a implementar práticas de gestão e relações industriais segundo o modelo americano. A gestão dos programas acima referidos – CNP e ‘fábricas-piloto’ – pertencia à recém remodelada European Production Assistance Board (EPAB) que deixou de ser predominantemente gerida por administradores europeus para ser conduzida por funcionários da ECA e do Pentágono. Simultaneamente, a ECA aumentava o número de visitas em formação empresarial procurando dar resposta aos pedidos das empresas europeias de produção civil e militar. No Outono de 1950, a ECA defendia que o conjunto das iniciativas em curso se enquadrava na estratégia de prosseguir e dar expressão à ‘nova direcção’ do ERP – estimular uma campanha de produtividade na Europa Ocidental. Claro que a “production drive” incluía a necessidade de facilitar a satisfação das necessidades da NATO em termos de produção e o propósito de preservar a reforma da indústria civil europeia.

Não obstante o esforço, a ECA acabaria por sucumbir às críticas mais conservadoras, sendo integrada e absorvida pelo Departamento de Estado no final de 1950. Perdeu a autonomia e a exclusividade de que até então tinha gozado na gestão do auxílio industrial à Europa Ocidental, e foi obrigada a integrar funcionários do Pentágono em lugares fundamentais. O

---

<sup>10</sup> “Plano Marshall. Na Associação Industrial Portuguesa os delegados da ECA falam sobre o Programa de Assistência Técnica”, in *Indústria Portuguesa*, No. 268, Junho 1950, p. 321.

último ano de existência do ERP assistiria à eliminação de parte dos programas lançados pela ECA. Sob a gestão da recém criada MSA - Mutual Security Agency<sup>11</sup>, dirigida pelo ex-Senador Republicano Harold E. Stassen, o USTA&P sobreviveu mas foi reconvertido com o objectivo de estimular o aumento da produção militar europeia.

Embora fosse a intenção inicial, a tendência para limitar ou pôr termo ao auxílio económico não militar aos países europeus ver-se-ia comprometida pela constatação da diminuição da actividade económica europeia na produção e comercialização de bens de consumo civil verificada na sequência da implementação do programa de produção militar da NATO, tornando-se evidente que os EUA teriam que continuar a prestar auxílio à produção civil europeia.

Em finais de 1951 o Congresso determinou que a MSA daria continuidade a essa assistência à indústria civil europeia a par do auxílio às indústrias militares. Era evidente que, na sequência do Benton-Moody Amendment e do Mutual Defence Assistance Control Act de 1951, ficavam excluídos de receber qualquer assistência os países que mantivessem exportações de materiais estratégicos para o bloco soviético. A partir de 1953 a MSA passou então a gerir o auxílio à produção militar da Europa Ocidental e, simultaneamente, a controlar de forma cada vez mais agressiva o comércio de materiais estratégicos, impondo limites rigorosos ao acesso das empresas da Europa Ocidental aos mercados da Europa de Leste e da Ásia. A reacção de alguns países europeus, nomeadamente a França, traduziu-se numa pressão crescente sobre a administração Eisenhower, procurando o aumento do auxílio civil e militar americano aos governos da Europa Ocidental como contrapartida da manutenção dessas restrições. Esse auxílio acabou por ser em boa parte canalizado através do programa de Assistência Técnica e Produtividade, tendo representado um aumento anual de 8 a 10 milhões de dólares de assistência adicional à produção civil entre 1952 e 1958.<sup>12</sup>

Sob a égide da MSA dirigida por Stassen, o USTA&P, passou a integrar no conjunto das suas actividades a realização de contratos de fornecimento com as empresas europeias, e a privilegiar o apoio a projectos de assistência técnica desenvolvidos por empresas ligadas à investigação e à produção militar ou de defesa, normalmente empresas de grande dimensão. É de assinalar que, a partir de 1953, boa parte da assistência canalizada pela MSA às indústrias europeias foi propiciada pelos contratos de produção da NATO. Não obstante a urgência em

---

<sup>11</sup> A Mutual Security Agency substituiu a ECA em 1 de Dezembro de 1951. Existiu até Junho de 1953 quando foi substituída pela FOA – Foreign Operations Administration.

<sup>12</sup> Jacqueline McGlade, *cit.*, p. 29.

dar rápida e eficaz resposta aos contratos de produção da NATO, a MSA continuava a impor o cumprimento do estabelecido pelo Benton-Moody Amendment e pelo MDAC, segundo o qual as empresas europeias, envolvidas em contratos de fornecimento, tinham que assinar um acordo com a MSA manifestando o seu empenho em se adequar às práticas americanas no que dizia respeito às relações de trabalho e à organização industrial.

Em Junho de 1953 a MSA foi substituída pela FOA – Foreign Operations Administration<sup>13</sup> e a esta sucederia a ICA – International Cooperation Administration em Julho de 1955, mas o programa de assistência técnica manter-se-ia em actividade. Só em 1958 é que o programa de Assistência Técnica e Produtividade chegou ao seu termo, tendo distribuído ao longo da sua existência mais de 8 mil milhões de dólares através de contratos de fornecimento estabelecidos com produtores e fornecedores da Europa Ocidental.

## **5.2. Estrutura e funcionamento do Programa de Assistência Técnica e Produtividade**

A Lei de Cooperação Económica sobre a Ajuda ao Estrangeiro, aprovada em 3 de Abril de 1948, estipulava, no seu artigo 111, que o Administrador podia de *tempos a tempos, fornecer ajuda a qualquer país participante (...) pela aquisição e fornecimento de informações e ajudas técnicas*<sup>14</sup>.

Quando pela Primavera de 1949 a administração da ECA entendeu reavaliar e potenciar o papel da assistência técnica no âmbito do programa de ajuda aos países europeus nos moldes acima referidos, naturalmente procurou divulgar junto dos países participantes a ideia de que os gastos em assistência técnica teriam efeitos cumulativos no aumento da produção dos países europeus que excederiam em muito os montantes envolvidos na aquisição de mercadorias por parte desses países. Ou seja, a assistência técnica deveria ser observada pelas suas possibilidades em desempenhar um papel relevante no objectivo de promover a recuperação económica da Europa, conferindo-lhe um impacto potencial muito superior ao que aparentemente poderia ser sugerido pelas relativamente reduzidas importâncias envolvidas.

---

<sup>13</sup> Em Junho de 1953 a nova organização americana FOA substituiu a MSA, mantendo-se sob a administração de Stassen e sujeita a um cada vez maior controlo do Departamento de Estado e do Senado. A FOA absorveu a MSA, a administração da ajuda para o desenvolvimento internacional, a ajuda às organizações privadas estrangeiras de socorro, a ajuda às pessoas evadidas de países comunistas, os programas de ajuda técnica da ONU e da UNICEF, o programa de reconstrução da Coreia, a comissão inter-governamental para as migrações europeias, o programa de refugiados da Palestina e o ponto IV destinado ao apoio dos países economicamente subdesenvolvidos.

<sup>14</sup> *La loi américaine de coopération économique 1948*, Ministère des Affaires Etrangères, 29 Juin 1948.

De qualquer forma, lançado o desafio, a previsão para o ano de 1950, na ordem dos 15 milhões de dólares dedicados ao programa de assistência técnica, ultrapassava significativamente a verba de 6 milhões atribuída à Europa e territórios dependentes em 1949.<sup>15</sup> Em 30 de Agosto de 1949, porém, mal se tinham ultrapassado os 3 milhões de dólares em termos de verbas efectivamente atribuídas. Existiam 69 projectos aprovados, relativos a 15 países participantes, mas ainda só tinham sido emitidas 53 autorizações de assistência técnica representando um montante de 3 059 888 dólares e dessa verba uma boa fatia tinha a ver com o pagamentos de serviços realizados por peritos americanos. Já tinham sido enviados cerca de 230 especialistas americanos para prover assistência aos países participantes (boa parte dos quais se tinha concentrado na Grécia) e os EUA já tinham recebido 223 pessoas provenientes da Europa para participarem em programas de observação, estudo e formação.

No essencial, os contornos estruturais do programa estavam definidos. A assistência técnica da ECA podia inicialmente enquadrar-se em 6 campos específicos a que, posteriormente, foram acrescentados os dois últimos:

I – Produtividade industrial

II – Marketing, pesquisa e análise

III – Produtividade agrícola, processamento e marketing

IV – Utilização de mão-de-obra e condições de emprego

V – Melhoria da administração pública, práticas financeiras e relatórios económicos

VI – Desenvolvimento dos territórios ultramarinos

VII – Turismo (eliminado em 1952)

VIII – Transportes e comunicações

e os campos de AT podiam envolver 5 tipos de assistência que podia ser financiada pelos EU:

A – Visitas de especialistas e delegações estrangeiros aos EUA

B – Serviços de especialistas e delegações americanos nos países participantes

D – Elaboração de estudos essenciais

---

<sup>15</sup> *The Technical Cooperation Program of the Economic Cooperation Administration*, 23 de Setembro de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - 10. Technical Assistance, 1949.

F – Serviços prestados por agências americanas (incluindo acções de encorajamento e facilitando o intercâmbio de assistência entre os países participantes e entre estes e organizações internacionais)

E – Obtenção e fornecimento de literatura e materiais técnicos, e também de equipamentos, materiais, fornecimentos... relacionados com projectos de educação e formação integrados no programa

Como doutrina fundamental defendia-se que só poderiam ser aprovados projectos que a ECA e o OSR em Paris verificassem que não encontravam assistência no país proponente ou junto de outros países participantes. Assumia-se também como critério que o projecto proposto tinha que ser de natureza técnica e que a sua realização contribuiria positivamente para a recuperação económica da Europa. Além disso, a ECA também tinha em consideração, na aprovação dos projectos, a existência de garantias por parte do país proponente em realizar e dar continuidade aos benefícios produzidos pelo projecto. Por outro lado, os projectos enquadráveis no programa de AT desenvolver-se-iam sempre no pressuposto da cooperação e conjugação de esforços entre o país beneficiário e os EUA, nomeadamente no prolongamento e divulgação dessa AT e na comparticipação de custos.

Na prática, e muito sinteticamente, os projectos podiam surgir da iniciativa privada ou pública de cada país participante, devendo ser apresentados ao Governo e ou à instituição que tivesse a seu cargo a administração do auxílio americano – a CTCEE, no caso português. Essa instituição submetia a candidatura do projecto à missão local da ECA que o avaliava. Se concordasse com o projecto, a missão da ECA formulava um parecer e submetia-o ao OSR e à ECA/W que então o autorizaria. A própria Missão da ECA também podia sugerir projectos e submetê-los, se obtivesse a concordância do Governo do respectivo país. Em qualquer dos casos, as entidades interessadas na realização dum projecto deviam participar nos custos envolvidos de acordo com as regras e as instruções definidas.

Utilizando como exemplo o caso português, normalmente as despesas das visitas ou missões técnicas eram repartidas da seguinte forma:

- Quando se tratava do envio de técnicos portugueses aos EUA, o Governo de Portugal ou o grupo (industrial ou agrícola) interessado, assumia as despesas de ida e volta da delegação. Enquanto os representantes portugueses permanecessem nos EU, todas as despesas em dólares eram desembolsadas pelos fundos de AT do Plano Marshall, mas as autoridades nacionais ou o grupo em questão deviam pagar uma quantia de escudos

equivalente àquelas despesas em dólares. Estes escudos eram depositados no chamado fundo de contrapartida que o Governo português podia utilizar para fins de investimento e de desenvolvimento considerados mais essenciais à economia interna. Assim, os grupos interessados participavam num futuro investimento a realizar na economia nacional.

- Tratando-se de missões que envolviam a vinda de um ou mais peritos americanos a Portugal, até para trabalhar com um grupo de fabricantes ou agricultores em determinados problemas técnicos, os Estados Unidos pagavam os salários e as despesas de transporte da sua vinda e regresso, e uma verba equivalente em escudos era depositada no fundo de contrapartida. O Governo português ou a instituição interessada desembolsava as despesas de deslocação em Portugal e as ajudas do custo diárias de tais técnicos, enquanto estes se mantivessem no País.

Em circunstâncias excepcionais o Governo dos EU podia dispensar o depósito de escudos no fundo de contrapartida para as despesas realizadas em dólares. No caso de projectos de AT que não consistissem apenas em missões de estudo ou formação, o financiamento desses projectos podia ser conseguido por empréstimo ou doação, obrigando a segunda situação ao depósito de fundos de contrapartida por parte do país beneficiário.

Além dos projectos de AT no âmbito da ECA, a OECE começou também a promover projectos de AT envolvendo a participação de dois ou mais países da Europa Ocidental. A OECE constituiu um grupo de trabalho para estudar os meios e assegurar a cooperação entre os países membros e entre estes e os EUA em matéria de informação científica e técnica. Esse grupo, coordenava a assistência técnica em casos que envolvessem assuntos de interesse para mais de um dos países participantes e propunha projectos que divulgava e abria à participação entre os países membros. Em muitos casos, estes projectos, feitos através da OECE, cobriam o mesmo ramo de actividade que os negociados directamente entre o governo americano e os dos países europeus mas destinavam-se a organizar missões conjuntas aos EUA. Os projectos promovidos pela OECE não requeriam o depósito de moeda local, no fundo de contrapartida, equivalente aos dólares desembolsados pelos Estados Unidos.

Como enquadramento geral, entendia-se que cada país deveria formular um programa anual de AT, na realização do qual o papel das missões locais devia ser primordial. Cumpria-lhes também acompanhar a preparação dos projectos de AT propostos pelos países participantes ou sugeridos pelas próprias missões e receber, examinar e encaminhar os pedidos de

assistência técnica para o OSR em Paris e para a ECA em Washington, onde eram apreciados e eventualmente aprovados.

Refira-se, aliás, que a tendência foi no sentido de atribuir cada vez maiores responsabilidades às missões em matéria de AT, por forma a conduzirem a sua actuação em consonância com as orientações gerais definidas para o USTA&P. São esclarecedoras a este respeito, e ilustrativas do que acima se referiu a propósito da evolução do USTA&P, as observações contidas na circular do OSR divulgada entre as missões em Novembro de 1950, destinada a dar orientações quanto ao desenvolvimento e à avaliação dos projectos de AT e claras instruções quanto à sua elegibilidade e prioridade: *os desenvolvimentos recentemente ocorridos na situação internacional acrescentarão particular ênfase e o re-direccionamento à assistência técnica no campo da produtividade industrial. Os obstáculos psicológicos ao aumento de produtividade que teriam existido no passado, devem ser agora postos de lado, pelo menos em parte. Isto não implica necessariamente que a assistência técnica seja direccionada para as indústrias de armamento, mas encerra em si maiores necessidades de assistência técnica nas indústrias que fornecem fábricas de armamento, nas indústrias que transferiram parte da sua produção para a defesa, e que assim se devem esforçar por manter cheios os oleodutos civis normais, e por fim, nas indústrias confrontadas com a necessidade de racionalizar o funcionamento para usar a mão de obra da forma mais eficaz.*<sup>16</sup>.

A circular deixava ainda bem claras duas determinações: primeiro, que a responsabilidade de programar convenientemente os projectos de AT pertencia às missões; embora cumprisse ao respectivo país pedir a assistência isso não relevava a função da missão em sugerir e encorajar projectos que complementassem os esforços e as intenções gerais da ECA para promover a recuperação económica; segundo, que a missão não deveria propor qualquer projecto que não se conformasse inteiramente com as orientações expressas. O texto referia explicitamente que *as necessidades são demasiado grandes, os recursos demasiado limitados, e o tempo demasiado curto para permitir qualquer dispersão de esforços em projectos de prioridade secundária, com impacto só a longo prazo, ou com um efeito demasiado indirecto para estar em consonância com os objetivos imediatos de ECA*<sup>17</sup>.

---

<sup>16</sup> Circular do OSR para todas as Missões ECA e para a ECA/Washington, *Guides for development and evaluation of Technical Assistance Projects*, 22 de Novembro de 1950. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 2. Projects - Arrangements branch - T.A.

<sup>17</sup> *Idem*.

### **5.3. A execução do programa de Assistência Técnica e Produtividade em Portugal**

Portugal, embora numa escala bastante mais modesta que a registada por outros países envolvidos no Plano Marshall, participou e beneficiou do USTA&P até ao seu termo, tendo experimentado e reflectido na sua aplicação as diversas fases e transformações que afectaram o próprio programa.

Até 1957, ano em que se cumpriram as últimas despesas relativas aos projectos de assistência técnica apoiados directamente pelo financiamento americano, desenvolveram-se em Portugal e nas colónias portuguesas mais de 50 projectos com impacto no conjunto da economia portuguesa envolvendo a participação de 98 técnicos portugueses e 74 estrangeiros. No seu conjunto esses projectos representaram um financiamento americano de 1 916 852,04 dólares e 8 716 770\$40 de escudos (parte da contribuição americana empregue em projectos de produtividade agrícola foi feita em escudos). Acresce a esse financiamento da assistência técnica a contribuição das entidades portuguesas beneficiárias quer pelo pagamento de despesas relativas aos projectos em que participaram quer pelo depósito em escudos no fundo de contrapartida (que parte dos projectos exigia) correspondente aos gastos realizados em dólares pela administração americana.

Na sua totalidade, estima-se que o programa de assistência técnica em Portugal tenha representando um valor da ordem de 100 000 contos. Pode, desde já, acrescentar-se que foi o Estado o principal beneficiário dos projectos de assistência técnica directamente patrocinados pelo auxílio americano. Porém, como se verá, a avaliação da assistência técnica não se pode circunscrever à sua apreciação quantitativa, nem em termos de número de projectos e técnicos envolvidos nem em relação aos valores dispendidos. O impacto do programa de assistência técnica ultrapassa claramente a execução imediata dos projectos realizados assumindo uma importância qualitativa para o desenvolvimento da economia portuguesa nos seus diversos sectores de actividade e permitiu, inclusivamente, detectar e compreender algumas omissões e contradições da nossa política económica.

Por outro lado, deve ainda referir-se que o estudo da assistência técnica de que Portugal beneficiou desde o início da execução do Plano Marshall não se esgota no USTA&P promovido directamente pela administração americana. Embora neste trabalho se estudem essencialmente os projectos desenvolvidos nesse âmbito, os designados 'projectos nacionais', importa referir e considerar a existência de um programa multilateral de assistência técnica, integrando um vastíssimo e diversificado conjunto de projectos, desenvolvido pela OECE e, a



partir de 1953, pela Agência Europeia de Produtividade (AEP), de que o nosso País beneficiou em simultâneo.

A execução do programa de AT&P em Portugal foi naturalmente reflectindo as diversas fases e transformações que afectaram o próprio programa ao longo dos dez anos em que a Administração americana o manteve operacional. Ponderando as transformações operadas ao nível da formulação e gestão introduzidas pela administração americana, a utilização do programa de AT&P no nosso País, apenas parcialmente consubstanciada na realização de projectos específicos, percorreu quatro fases que decorreram entre 1949 e 1957.

### **5.3.1. O arranque do programa de Assistência Técnica**

*(...) estamos muito ansiosos por ver o programa português da Assistência Técnica bem encaminhado*

Carta de John T. Quinn, Technical Assistance Section – Industry Division, OSR a E. T. Kelsey, Missão da Eca em Portugal, 23 de Novembro de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - 10. Technical Assistance, 1949.

A primeira fase teve início em 1949 e culminou em meados de 1950, altura em que, como foi referido, se operou uma importante viragem no conceito geral que norteava o programa de AT&P, evoluindo no sentido de dar maior atenção à questão da defesa e da produção militar dos países europeus. Tratou-se essencialmente de uma fase preparatória, em que a implementação do programa se confrontava, para além das dificuldades que lhe eram específicas, com o complexo processo de definição e arranque do aproveitamento geral do auxílio financeiro Marshall em Portugal, e por isso a atenção e a prioridade das autoridades portuguesas estavam concentradas na compreensão e adaptação necessárias à implementação do programa de auxílio financeiro de que procurava beneficiar com praticamente dois anos de atraso relativamente aos demais países participantes.

Na realidade, nos começos de 1949 a administração portuguesa estava suspensa na decisão que determinaria a atribuição e o montante a conceder em termos de auxílio financeiro Marshall a Portugal. Já se apontou como as verbas inicialmente indicadas frustraram as expectativas e suscitaram até a indignação dos responsáveis políticos portugueses. Nos meses seguintes, a administração portuguesa trabalharia arduamente para responder aos questionários emanados de Washington e de Paris e levar a cabo a revisão do programa

português para 1949-50 onde, demonstrando a deterioração crescente de que vinha sendo objecto a economia portuguesa, devia ficar justificada a necessidade do auxílio solicitado.

Pelo seu lado, a Missão da ECA em Portugal envidava esforços, nem sempre aceites, no sentido de auxiliar a preparação do programa português, procurando, entre outros aspectos já referidos, que se desenvolvessem e incluíssem na proposta, projectos que aproveitassem a vertente prevista no Plano Marshall relacionada com as possibilidades oferecidas no âmbito da assistência técnica.

Desde Fevereiro de 1949 que Foster, Representante Especial da ECA na Europa (OSR, Paris) alertava a Missão nesse sentido. Mas David Patten, o chefe da Missão em Portugal, comentando a questão da diminuta verba atribuída ao nosso País, chamava a atenção para o facto de ser praticamente impossível, no momento, *subdividir o programa português em quaisquer projectos específicos de assistência técnica apresentando custos, tipologias ou quaisquer outras características. Nenhuma das propostas constantes do programa surgiu por acaso, ou muitas vezes, sem o conselho técnico de um perito europeu. Os recursos minerais da Metrópole e das suas colónias devem, forçosamente, ser bem conhecidas. Prova-o a utilização por parte deste Governo de um perito como Mr. Hall. Tenho a certeza de que o Governo acolheria de bom grado, relatórios técnicos especializados relativamente aos seus projectos programados na indústria, mão de obra, agricultura, engenharia e variados outros domínios. Até porque a própria Missão teria que ser reforçada: se os EUA ou a ECA desejam efectuar tal provisão, dado que a minha missão se encontra agora constituída, o custo destes estudos ou a sua extensão são, naturalmente, impossíveis de determinar, e assim é impossível chegar a um número orçamentado digno de ser referido*<sup>18</sup>.

Passados alguns meses, em Maio, Print Hudson, Director da Secção de Alimentação e Agricultura da ECA em Portugal, num relato sobre o andamento dos trabalhos de preparação dos questionários relativos ao novo programa dirigido a Ben H. Thibodeaux, Director da Divisão de Alimentação e Agricultura do OSR, comentava que *ao que parece, as possibilidades da assistência técnica não tinham ocorrido aos responsáveis portugueses*. No seu entendimento, só então os portugueses teriam começado a compreender o interesse em utilizar a AT, tendo concordado na realização de um encontro com o propósito específico de discutir o programa de assistência técnica para Portugal, apontando-se desde logo a vantagem

---

<sup>18</sup> Carta de David Patten a Foster, Deputy Special Representative in Europe, OSR Paris, 15 de Fevereiro de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 4 - 1949 - 1. Meetings.

que esse poderia vir a assumir para a generalidade do sector agrícola português e para alguns aspectos específicos como os milhos híbridos, a irrigação e o desenvolvimento das pescas. Intensificaram-se então os contactos com a administração portuguesa procurando alertar os responsáveis para a oportunidade de explorar as possibilidades propiciadas pelo programa de AT da ECA, entendendo-se que as mesmas se deveriam projectar de forma coordenada com os propósitos enunciados no quadro da revisão do programa para 1949/50; cumprindo assim as orientações da ECA e as directivas emanadas da OECE.<sup>19</sup>

Os meses compreendidos entre Julho e o final do ano de 1949 envolveram a discussão de várias ideias e o aparecimento de diversas hipóteses passíveis de se constituírem como projectos de AT, sem que no entanto o Governo português formalizasse qualquer proposta nesse sentido. Ainda em Setembro, tendo embora conhecimento da existência de uma verba reservada a Portugal para o efeito, o presidente da CTCEE deixava claro a Patten o carácter preparatório das conversas sobre AT enquanto não fosse expresso o *pensamento do Conselho de Ministros que, em definitivo teria de considerar os vários sectores pelos quais essa assistência deve ser distribuída.*<sup>20</sup>

Embora neste primeiro momento a posição das autoridades portuguesas em matéria de aceitação da assistência técnica disponibilizada pelos EUA vacilasse entre a apatia e o desinteresse, para o que contribuía um misto de desconhecimento e de desconfiança relativamente aos objectivos e mecanismos inscritos no programa<sup>21</sup>, isso não significou que se desmerecesse o interesse que o tipo de assistência técnica proposto poderia revestir para as economias metropolitana e colonial, reconhecendo o valor desse apoio técnico e a oportunidade de o aproveitar em questões específicas e já prementes na realidade nacional, como aconteceu com o estudo do aproveitamento da bacia hidrográfica do Douro ou a realização de prospecções mineiras nas colónias. Aliás, o Governo português em instância alguma engeitou a possibilidade de usufruir do programa de assistência técnica americana e

---

<sup>19</sup> Cf. carta de Dameron, Program Review Officer da Missão da ECA em Portugal dirigida a Patten referente ao encontro de Dameron, Hudson e Hanley com Andrade sobre o Programa 1949/50, 20 de Maio de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5 - 1949 - 10. Program - Officer memos.

<sup>20</sup> Nota de 27 de Setembro de 1949. ACTCEE, 24. Assistência técnica, Microfilme 326, banda 1.

<sup>21</sup> Note-se que o clima de cepticismo em relação aos esquemas de transferência dos modelos e técnicas americanas bem como os receios de subordinação aos desígnios de Wahsington, embora envolvendo circunstâncias e razões diferentes, era comum a outros países europeus a que o programa de AT&P se destinava. Vd. designadamente o caso francês em Richard T Kuisel, "The Marshall Plan in action... ", in *Le Plan Marshall et le Relèvement Économique de l'Europe*, cit. Em França, por razões bem diversas das verificadas em Portugal, destacando-se a oposição comunista, o programa de AT&P só foi implementado tardiamente, depois de superadas dificuldades de vária ordem e contando com a pressão e o empenho da administração americana.

não impôs restrições à formulação de ideias e propostas de projectos de AT oriundas de entidades públicas ou privadas nem limites à actuação da Missão americana em Portugal.

Na verdade, a forma como se incluiu o estudo da bacia hidrográfica do Douro no aproveitamento do programa de AT&P constitui um bom exemplo da atitude das autoridades portuguesas em relação ao programa americano. Em Julho de 1949, a pedido da Embaixada de Portugal nos EUA, o eng. Pedro Nunes, que se encontrava em deslocação nesse país em missão do Governo português, foi recebido pelo Denver Office do Bureau of Reclamation (recuperação de terras). Pedro Nunes estava interessado em aproveitar a sua estadia para consultar os especialistas do Bureau of Reclamation a propósito de um projecto relativo à construção da barragem do Carrapatelo. Reconhecidas as circunstâncias extraordinárias em que essa consulta se operou (*o pedido não foi feito nos termos aprovados para projectos de assistência técnica*<sup>22</sup>), o Bureau of Reclamation elaborou um relatório realçando, porém, *que nenhum compromisso foi assumido nem ficou nada implícito no sentido de se fornecer mais Assistência Técnica para este projeto sem um requerimento formal feito junto da vossa Missão pelo Governo português*<sup>23</sup>. Foi contudo reconhecido que o processo *era extremamente satisfatório e que nós esperamos que sintam o mesmo. É um exemplo excelente de ajuda técnica que o Bureau of Reclamation pode prestar como combinado.*<sup>24</sup> Quanto ao resultado da consulta, ficou, antes de mais, a recomendação de que *qualquer ulterior assistência, com vista à ida de técnicos americanos a Portugal relacionados com o desenvolvimento dos planos para a execução do Projecto, terá de ser objecto de pedido especial do Governo português, formulado através da Missão da ECA em Lisboa, como um projecto de assistência técnica.*<sup>25</sup>

Destaque-se, por outro lado, a actuação e a forma como os técnicos da Missão da ECA, e outros especialistas americanos e europeus, se introduziram na esfera económica e social portuguesa. Identificando e estimulando contactos com a nossa elite técnica, pública e privada, procurando parceiros, que integraram e a quem propiciaram novos contactos à escala

---

<sup>22</sup> Carta de George T. Elliman, Technical Assistance Division a Patten, 3 de Agosto de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - 10. Technical Assistance, 1949.

<sup>23</sup> *Idem.*

<sup>24</sup> Carta de K. K. Young – Acting Assistant to the Commissionaer, 29 de Julho de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - 10. Technical Assistance, 1949.

<sup>25</sup> Carta de Teotónio Pereira ao ministro dos Negócios Estrangeiros. AMNE, Embaixadas e Legações – Arquivo III – Washington,, M. 153 (1949), Proc. 83 a 85,10.

Cf. carta de George T. Elliman, Special Assistant to the Director of Technical Assistance Division to Rui Leitão, Embaixada Portugal em Washington, 1 de Agosto de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US

internacional, particularmente nos EUA, devendo referir-se também a iniciativa e a natureza dos interlocutores portugueses. É certo, porém, o sentimento de apreensão e o desconforto que se foi desenvolvendo entre as autoridades portuguesas à medida que tomavam conhecimento das diversas visitas de técnicos estrangeiros, sobretudo peritos americanos que acorriam de forma cada vez mais frequente quer a Portugal quer às colónias, até porque muitas vezes o anúncio das visitas não passava de uma breve comunicação, sem demoras nem pormenores<sup>26</sup>.

Estudaram-se possíveis projectos a desenvolver, especialmente nas áreas da agricultura, tanto na Metrópole como nas colónias, avaliando-os e discutindo-os em várias instâncias e com diversos funcionários da Administração, beneficiando do concurso do subsecretário de Estado da Agricultura<sup>27</sup> que manifestava – *com entusiasmo* – a sua intenção de os apoiar vivamente.<sup>28</sup> Discutiram-se, entre outras, as possibilidades de aproveitamento da AT em questões como a actividade das pescas (em Portugal e nas colónias), a exploração de milho híbridos em Portugal, a extensão da produção de trigo nas colónias (principalmente em Angola), a promoção do vinho do Porto nos EUA<sup>29</sup>, a melhoria das estatísticas agrícolas portuguesas e

---

Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - 10. Technical Assistance, 1949.

<sup>26</sup> Vd., por exemplo, carta de Teotónio Pereira ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 16 de Agosto de 1949: *Foi-nos o assunto transmitido bruscamente, sem quaisquer conversas prévias, tudo indicando que se trata duma visita a certa região do continente africano cujo programa deverá englobar Angola e Moçambique. Em face da extrema urgência determinada pela quasi imediata partida dos peritos americanos (anunciada na mencionada carta para 25 do corrente) e também porque não me parecia possível a esta missão dar o seu acordo imediato a um tal plano, sem tempo sequer para consultar Lisboa, achei conveniente aconselhar o Snr. Adido Comercial a responder (...).* AMNE, Embaixadas e Legações – Arquivo III – Washington, M. 153 (1949), Proc. 83 a 85,10.

<sup>27</sup> Na altura José Garcez Pereira Caldas (subsecretário de Estado da Agricultura entre 16 de Outubro de 1948 e 2 de Agosto de 1950), que meses antes, em Dezembro de 1948, confessara numa reunião com um funcionário da Embaixada dos EUA que *embora já tivesse ouvido falar do Plano Marshall não fazia ideia de quepudesse ter alguma relação com a agricultura portuguesa. Ao ser informado de que Portugal tinha apresentado um programa de longo prazo, no âmbito do ERP, envolvendo um número de realizações agrícolas, expressou surpresa e disse que o examinaria. Tem desde então revelado alguma compreensão relativamente às possibilidades da assistência financeira e técnica dos EUA à agricultura portuguesa sob os auspícios do programa da ECA e emboar tardiamente tomou medidas para coordenar o trabalho dos serviços agrícolas com os objectivos do ERP. Não obstante, mantém-se em geral satisfeito em seguir a linha burocrática estabelecida e não se encontra disposto a patrocinar quaisquer inovações na política agrícola.* WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 3. Agriculture, 8 de Abril de 1949.

<sup>28</sup> Conference with Professor Navarro and Mr. Tenreiro, 8 de Agosto de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 5. Food & Agriculture: Conference Meetings [300.2/A].

<sup>29</sup> Cf. carta de Dameron a Quinn, 9 de Novembro de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - 10. Technical Assistance, 1949. e carta de Quinn a Dameron, 16 de Novembro de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 19. Funds: Program - Technical Assistance.

até se encarou com expectativa a possibilidade de enviar um grupo de agricultores aos EUA a fim de observarem as práticas agrícolas americanas em áreas específicas<sup>30</sup>.

Porém, o Governo português hesitou em dar expressão formal ao programa de AT&P através da elaboração de um programa específico de realizações e projectos de AT e inviabilizando e protelando até ao limite possível os procedimentos necessários à continuidade formal das propostas que iam surgindo em diversas instâncias oficiais e privadas. Diga-se, aliás, que, a par da timidez da iniciativa privada, foi sobretudo por imposições de carácter financeiro, explicadas por uma política financeira pautada pela típica aversão em dispendir verbas que escapavam às previsões orçamentais, que as autoridades portuguesas directa ou indirectamente limitaram o aproveitamento de um auxílio técnico que reconheciam importante para o País (mesmo tendo em consideração o carácter diminuto das verbas necessárias à participação em projectos que eram quase totalmente financiados pelo programa de AT&P).

Por sua vez, nesse cenário marcado por uma amálgama de dúvidas e indecisões que condicionavam a determinação de accionar de facto o programa de AT&P em Portugal, a missão local da ECA conseguiu vencer relutâncias e convencer, por vezes, as autoridades portuguesas do interesse em aproveitar a assistência técnica sobretudo em projectos relativos ao sector agrícola e ao aproveitamento dos recursos coloniais.

Inúmeras, as insistências da missão da ECA. Refira-se, a título de exemplo, o memorando elaborado por Print Hudson sugerindo a Tovar de Lemos que fosse tomado em consideração o desenvolvimento de três projectos de AT no âmbito do sector agrícola: produção de batata, com base num estudo solicitado a um especialista americano nessa matéria, Myron Cropsey; inseminação artificial de gado, sugerindo o apoio de um técnico especializado e um estudo do aproveitamento de quedas de água nas colónias, propondo o envio de técnicos americanos para Angola e Moçambique. Sugestões que vinham na sequência das conversas preparatórias havidas com funcionários dos Ministérios da Economia e das Obras Públicas, em particular Francisco Manuel de Vilhena, inspector-chefe da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas e

---

<sup>30</sup> Cf. Conference with Professor Navarro and Mr. Tenreiro, 8 de Agosto de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 5. Food & Agriculture: Conference Meetings [300.2/A]; Conference with Mr. Manuel Bramão, Ministry of Colonies, 10 de Agosto de 1948, WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 5. Food & Agriculture: Conference Meetings [300.2/A]; memorando, Conference with Antonio Tovar de Lemos, President, Portuguese Commission for Technical Cooperation ECA, 28 de Outubro de 1949. WNRC, WNRC, RG 469,

António Trigo de Moraes, representante de Portugal na Comissão dos Recursos Coloniais da OECE, presidente da Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola<sup>31</sup> e representante do MOP na CTCEE.<sup>32</sup> O próprio chefe da Missão, que inundava a CTCEE de documentação diversa relacionada com a estrutura do programa de AT e a experiência de outros países participantes, sugeria a Tovar de Lemos que Portugal desenvolvesse um projecto de estudo geral sobre electricidade e energia térmica em Portugal<sup>33</sup> enquanto Dameron, transmitia a sua esperança de que Portugal estivesse a ponderar seleccionar um conjunto de projectos enquadrados na AT<sup>34</sup>. Até porque, a avaliação do programa português para 1949/59, implicando o estudo aprofundado da realidade económica portuguesa, tornava cada vez mais evidentes aos olhos dos americanos as vulnerabilidades do sector agrícola<sup>35</sup>. A sua análise recomendava a necessidade de incrementar os níveis de eficiência e de produtividade da agricultura portuguesa para concurso do que, entre outros aspectos, se deveriam promover projectos de auxílio técnico<sup>36</sup>. Até o ministro da Economia, Castro Fernandes, era alertado nesse sentido pelo próprio Harriman em Paris: *os projectos portugueses para fomento colónias e assistência técnica, quer na metrópole quer nas colónias, serão recebidos com a maior simpatia, causando já surpresa não havermos ainda aproveitado as possibilidades oferecidas. A administração americana entende que não devemos descurar esse aspecto do plano de auxílio e oferece a colaboração dos técnicos que possam ser necessários para completar os projectos que desejarmos apresentar.*<sup>37</sup>

---

Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 3. Agriculture.

<sup>31</sup> A Junta seria integrada em Novembro de 1949 na Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos à frente da qual se manteria Trigo de Moraes.

<sup>32</sup> Carta de Patten a Tovar de Lemos, 1 de Outubro de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - 10. Technical Assistance, 1949.

<sup>33</sup> Cf. carta de Patten a Tovar de Lemos, 12 de Outubro de 1949. ACTCEE, 24. Assistência Técnica, Microfilme 326, banda 1.

<sup>34</sup> Cf. carta de Dameron a Tovar de Lemos, 13 de Outubro de 1949. ACTCEE, 21. Ajuda directa, 21.0.1.0 - 1949/50 (Geral), Microfilme 319, banda 1.

<sup>35</sup> No final de Outubro deslocam-se a Portugal dois funcionários da ECA, Phill Eckert e R. Allen, a fim de estudar o programa português relativo a Portugal. Vd. ACTCEE, Microfilme 319, banda 1, telegrama de Guerra a Tovar de Lemos, 28 de Outubro de 1949 e WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 3. Agriculture, memorando, *Conference with Antonio Tovar de Lemos, President, Portuguese Commission for Technical Cooperation ECA*, 28 de Outubro de 1949.

<sup>36</sup> Cf. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 3. Agriculture, *Emphasis on agricultural production in portuguese investment program*, Novembro de 1949.

<sup>37</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, Apontamento da conversa entre Sua Ex<sup>a</sup> o ministro da Economia e o senhor embaixador Harriman, em 4 de Novembro de 1949, por Teixeira Guerra.

Era evidente o empenho americano em estimular a implementação de projectos de AT nas colónias que permitissem aproveitar e potenciar as possibilidades oferecidas pelos territórios africanos, nomeadamente em matéria de fornecimento de materiais estratégicos<sup>38</sup>. Solução para que os americanos procuravam insistentemente empurrar a administração portuguesa, ressaltando, desde logo, a necessidade de promover prospecções geológicas em Angola e Moçambique que permitissem avaliar com rigor os recursos existentes.

Os americanos procuravam sondar e avaliar as existências de materiais estratégicos com interesse para os EUA que se poderiam encontrar em Portugal e nas colónias. Intenção que ficara discutida e contemplada no âmbito do Acordo Bilateral assinado em Setembro de 1948<sup>39</sup> e que a recém-tomada decisão da administração portuguesa em solicitar auxílio financeiro vinha naturalmente acentuar. Em Outubro de 1948, a impressão dos americanos era a de que *nenhum dos produtos existentes em Portugal continental, que desempenha um papel significativo na sua balança comercial, aparece na actual lista de materiais em relação aos quais o Governo dos Estados Unidos está interessado em fazer stocks* (ressalvando um possível interesse nos casos do carvão e das sardinhas) tendo embora boa noção de que os recursos minerais de Portugal e das suas colónias nunca tinham sido totalmente escrutinados, podendo encontrar-se aí, em devido tempo, outros pontos de interesse.<sup>40</sup>

Do lado português, José de Almada, delegado de Portugal na Comissão dos Recursos Coloniais e conselheiro para os assuntos coloniais do MNE, assinalava a sua esperança de que os EUA se viessem a interessar, eles próprios, pela exploração de matérias primas estratégicas na África portuguesa, dando conta da recente descoberta no Sul de Angola de uma extensa

---

<sup>38</sup> Ver sobre esta questão e o aproveitamento da assistência técnica nas colónias Maria Fernanda Rollo, "O Programa de Assistência Técnica: o interesse americano nas colónias portuguesas", in *Ler História*, nº 47, 2004, pp. 81-123.

<sup>39</sup> Onde ficou estipulado no artigo IV, intitulado *Possibilidade de aquisição de certos produtos*, que 1. *Com o fim da constituição de "stocks" ou qualquer outro, o Governo Português facilitará a transferência para os Estados Unidos da América de produtos originários de Portugal de que os Estados Unidos tenham necessidades motivada pela insuficiência efectiva ou eventual dos seus próprios recursos, em condições razoáveis de venda, de câmbio, de troca ou outras, durante um período e em quantidades a determinar, de comum acordo entre o Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América, tendo em conta as necessidades razoáveis de Portugal no que diz respeito ao consumo interno e ao comércio de exportação desses produtos. O Governo Português tomar as medidas apropriadas que se tornem necessárias à execução das disposições deste parágrafo, incluindo o fomento da produção em Portugal desses produtos e a supressão de todos os obstáculos que se oponham à sua transferência para os Estados Unidos da América. O Governo Português, quando o Governo dos Estados Unidos da América o solicitar, entrar em negociações sobre os acordos detalhados que se impuserem à execução das disposições deste parágrafo.* E que 2. *O Governo Português, quando o Governo dos Estados Unidos da América manifeste esse desejo, cooperar com ele sempre que para tanto houver lugar, no sentido de atingir os objectivos do parágrafo 1 deste Artigo, no que respeita aos produtos de origem não portugueses.* AMNE, 2º piso, M 237, A 40, Proc. 41,11, 28 de Setembro de 1948.

<sup>40</sup> Carta de MacVeagh a Hoffman, 1 de Outubro de 1948. WNRC, RG 469, Director of Administration - Geographic Files-1948-53, Box 275.



jazida de cristais de quartzo e da existência desse mineral em Moçambique, e mostrando o interesse com *que os portugueses acolheriam a construção de uma grande instalação de armazenamento de petróleo na Baía de Lobito em Angola e concederiam a qualquer companhia americana, que implantasse tal instalação, uma zona franca de modo a que o petróleo pudesse ser armazenado livre de taxas e direitos alfandegários (...)*.<sup>41</sup> A questão dos materiais estratégicos, envolvendo em particular os recursos mineiros das colónias, ganhava expressão na medida em que se encontrava associada à exploração do porto e do caminho-de-ferro da Beira<sup>42</sup>. Na verdade, as duas questões potenciavam-se e a intenção dos americanos, com a qual os responsáveis políticos portugueses concordavam, passava por apoiar o projecto da Beira tendo em vista o escoamento dos minérios provenientes da África Central, sobretudo da Rodésia, e assim criar economias de escala relativamente a um eventual auxílio a projectos, nomeadamente de AT, relacionados com as prospecções geológicas em Moçambique e também em Angola.

Tardando embora na formalização da apresentação de um programa de AT destinado a Portugal, o envolvimento português nas diversas actividades promovidas ao abrigo da AT tornava-se cada vez mais evidente, decorrendo até no quadro internacional, ultrapassando a relação bilateral com os EUA para o seu aproveitamento. Sintomática a esse respeito, a realização em Lisboa, em Setembro de 1949, de um encontro internacional dedicado ao desenvolvimento do campo V, relativo à administração pública, práticas financeiras e relatórios económicos, abrangido pelo programa de AT. A importância que a ECA conferia a esse campo do programa de AT dedicado à promoção da administração pública baseava-se essencialmente na convicção de que *a recuperação económica* dos países participantes será directamente potenciada ou retardada consoante a forma como a administração de cada país se encontrar eficazmente organizada, a funcionar sobre rodas, e munida de funcionários e responsáveis bem preparados<sup>43</sup>.

---

<sup>41</sup> Memorando de conversa *Strategic Materials: Portuguese Africa*, 5 de Outubro de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - 1948 - 3. Beira.

<sup>42</sup> O auxílio Marshall ao porto e ao caminho de ferro da Beira integra-se nos empréstimos especiais fornecidos ao abrigo do ERP a Portugal e deve ser apreciado no contexto mais geral da política de apoio ao desenvolvimento dos transportes internos em África. Refira-se que em determinada altura se equacionou a possibilidade de promover a realização de um projecto de assistência técnica para o estudo dos transportes em Moçambique, apadrinhado pela ECA mas que teria de ser proposto em conjunto por Portugal e a Grã-Bretanha e eventualmente a África do Sul. Cf. Memorando de Wilbur Dameron ao embaixador dos EUA em Portugal, 19 de Agosto de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 4 - 1949 - 18. Observations development - Jan/Sept.

<sup>43</sup> Carta de Donald Stone a Patten, 27 de Julho de 1949. WNRC, RG 469, Director of Administration / Geographic Files -1948-53, Box 275.

De resto, ao nível da própria administração americana, a vulgarmente denominada Comissão Hoover (oficialmente, *U.S. Commission on Organisation of the Executive Branch of the Government*), vinha desenvolvendo diversos estudos sobre a forma de melhorar a organização das agências americanas cujos resultados vinham sendo divulgados e publicitados pela ECA junto dos países participantes do ERP. Nesse contexto, a ECA chamava a atenção das missões locais para o interesse e a necessidade de promover projectos de AT relacionados com o tema da administração pública (incluindo organização e gestão de ministérios, orçamentos, métodos de trabalho, políticas e práticas de administração de qualquer tipo de programa...), reforçando a preferência de que esses poderiam vir a beneficiar. Foi também de acordo com essa convicção que se entendeu apoiar a realização de uma *Round Table Conference of the International Institute of Administrative Sciences* programada para ter início em Lisboa em 3 de Setembro de 1949, cuja organização estava a cargo de Marcello Caetano<sup>44</sup>, a quem fora atribuída a presidência da representação de Portugal no *International Institute of Administrative Sciences*.

Acompanhando a realização dessa mesa redonda, que decorreu na Câmara Municipal de Lisboa e no Palácio de S. Bento<sup>45</sup>, organizaram-se diversos encontros do *Committee on Administrative Practices* dedicados ao estudo e discussão dos métodos para aumentar a eficácia e a eficiência da administração governamental<sup>46</sup>. Esta Comissão era um órgão do *International Institute of Administrative Sciences*, constituído em 1948, para estabelecer um sistema de comunicação entre representantes dos governos e as organizações internacionais onde se pudessem trocar experiências e ideias relativamente a práticas administrativas. No seu programa previa-se a distribuição de documentos relativos ao tema, incluindo a divulgação de casos de sucesso na administração pública, e a organização de encontros e intercâmbios de experiências relacionadas com a AT entre os diversos países. O director da administração e *chairman* dessa comissão era Donald Stone, que já em Maio havia convidado o ministro das Finanças português para assumir a representação de Portugal nesse órgão<sup>47</sup>.

---

<sup>44</sup> Carta do Gabinete do ministro das Finanças a Patten, 8 de Agosto de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 4 – 1949. 2. Meetings - Administrative Practices.

<sup>45</sup> Conference on Navigation, 8 de Agosto de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 4 – 1949. 2. Meetings - Administrative Practices.

<sup>46</sup> Carta de Donald Stone a Patten, 27 de Julho de 1949. WNRC, RG 469, Director of Administration / Geographic Files -1948-53, Box 275.

<sup>47</sup> Carta de Donald Stone ao ministro das Finanças, 24 de Maio de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 4 – 1949. 2. Meetings - Administrative Practices.

Foi só no início de Novembro de 1949 que a CTCEE começou a dedicar maior atenção ao programa de AT da ECA. Até então, a informação que é dada a Rui Teixeira Guerra, que alerta a partir de Paris para a conveniência de se enviar um delegado para participar da análise dos problemas relativos à AT em curso<sup>48</sup>, é a de que *não há programa de assistência técnica porquanto não foi o caso resolvido pelo Governo*<sup>49</sup>. Assim, foi já fora dos prazos aconselhados, que a CTCEE entendeu promover os primeiros contactos junto dos principais ministérios no sentido de avaliar o seu interesse na promoção de projectos de AT. Logo no início do mês de Novembro o presidente Tovar de Lemos dirige-se ao ministro das Comunicações e aos vogais representantes dos Ministérios das Obras Públicas, das Colónias e da Economia na CTCEE<sup>50</sup> indagando sobre a existência de propostas de projectos de assistência técnica e apelando ao seu envio com urgência para apreciação *imediate* do Conselho de Ministros para o Comércio Externo *que decidirá de acordo com o plano de conjunto que elaborará*. É dado conhecimento de que a assistência técnica *pode revestir aspectos diversos como seja vinda a Portugal de especialistas estrangeiros, tirocínios de pessoal português noutros países, trocas de técnicos de países participantes do plano Marshall, difusão de documentação e utensilagem para o aperfeiçoamento técnico, etc.* e de que *existe uma verba destinada para o nosso País e o Governo pretende conhecer, com urgência, os desejos de aproveitamento desta possibilidade, dos vários Ministérios*.<sup>51</sup>

As respostas não foram muito entusiasmantes. Do Ministério das Comunicações<sup>52</sup> chegou: (i) uma nota da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones manifestando o interesse em aproveitar o programa na área de estágios de pessoal no estrangeiro, perspectivando-se o envio de 24 funcionários de diversas áreas a países europeus representando um encargo total de 1 600 contos<sup>53</sup>, (ii) a resposta da Direcção Geral de Caminhos de Ferro transmitindo os interesses da Companhia dos Caminhos de Ferro

---

<sup>48</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, telegrama de Guerra a Tovar de Lemos, Novembro de 1949.

<sup>49</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, telegrama de Tovar de Lemos a Guerra, Novembro de 1949.

<sup>50</sup> Vd. ACTCEE, Microfilme 326, banda 1, cartas de Tovar de Lemos ao ministro das Comunicações e aos vogais representantes do MOP, Ministério das Colónias e Ministério da Economia na CTCEE, 2 de Novembro de 1949.

<sup>51</sup> ACTCEE, Microfilme 326, banda 1, carta de Tovar de Lemos ao ministro das Comunicações, 2 de Novembro de 1949.

<sup>52</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta do chefe de gabinete do ministro das Comunicações a Tovar de Lemos, 10 de Novembro de 1949.

<sup>53</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, administrador adjunto da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones ao chefe do gabinete do ministro das Comunicações, 7 de Novembro de 1949.

Portugueses e da Sociedade Estoril<sup>54</sup>. O Serviço Meteorológico Nacional pedia a concessão de facilidades para dois meteorologistas do Serviço estagiarem por dez meses no Serviço Meteorológico e Institutos de Meteorologia dos Estados Unidos *a fim de adquirirem a técnica dos serviços de protecção meteorológica da agricultura* estimando o custo total em 10 370 dólares<sup>55</sup>. O Ministério da Economia remetia para a informação correspondente aos pedidos de AT, ponderados no âmbito dos contactos estabelecidos, sobretudo por Print Hudson, com o subsecretário de Estado da Agricultura, e prestava nota de desconhecimento quanto à existência de possibilidades noutras áreas, para o que solicitava esclarecimentos adicionais.<sup>56</sup>

Ainda em Novembro de 1949 o embaixador Averell Harriman, Representante Especial da ECA na Europa, viria a Portugal a convite de Rui Teixeira Guerra<sup>57</sup>. No dia seguinte à sua chegada foi recebido pelo Presidente do Conselho, com quem conferenciou durante uma hora e meia, e pelo ministro dos Negócios Estrangeiros.

Tratava-se da primeira visita de Harriman a Portugal desde o início do Plano Marshall. David Patten, Tovar de Lemos, um representante do Ministério das Colónias, eram os mais destacados membros da delegação que o recebeu dia 24 no aeroporto de Lisboa. A imprensa portuguesa acolheu-o com cortesia e deu boa cobertura à sua estadia, especialmente, à conferência de imprensa realizada na embaixada americana no dia 25.

O momento alto da visita, claro, foi a entrevista com Oliveira Salazar, na companhia do chefe da Missão da ECA em Portugal, David Patten, e de Xanthaky que fez de tradutor. No relato de Xanthaky, as primeiras palavras de Salazar foram dedicadas a exprimir a *profunda gratidão do povo português aos Estados Unidos pela sua assistência sob o Plano Marshall*. Harriman, congratulou-se com o facto de Portugal ter aderido ao Plano Marshall e, sobretudo,

---

<sup>54</sup> *Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses a) Pagamento das despesas inerentes à recepção técnica nos termos dos cadernos de encargos das encomendas, por missões portuguesas no estrangeiro. b) - Pagamento das despesas inerentes a missões portuguesas (eng<sup>os</sup> contra-mestres e operários) para efeitos de tirocínio. c) - Pagamento das despesas inerentes a técnicos especializados estrangeiros para colaborar na organização de novos serviços. Calculamos que para as três alíneas mencionadas deverá ser reservada uma verba compreendida entre 0,5 a 1% das verbas consignadas". Sociedade Estoril "... Dadas as características especiais do nosso caminho de ferro interessa-nos receber documentação sobre a exploração dum serviço ferroviário eléctrico suburbano de tráfego intenso bem como sobre a utensilagem de oficinas e via para o mesmo serviço.* ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta do director geral dos Caminhos de Ferro ao chefe de gabinete do ministro das Comunicações, 10 de Novembro de 1949.

<sup>55</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta do director geral do Serviço Meteorológico Nacional ao chefe de gabinete do ministro das Comunicações, 19 de Novembro de 1949.

<sup>56</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta do vogal representante do Ministério da Economia na CTCEE a Tovar de Lemos, 9 de Novembro de 1949.

<sup>57</sup> ADMAE, Serie Europe 1949-1955, Sous-serie Portugal, Volume 12, p. 5-8, carta do embaixador de França em Portugal, Jean du Sault ao ministro dos Negócios Estrangeiros de França, Robert Schuman, 2 de Dezembro de 1949..

com o facto de ter subscrito o seu corolário, o Pacto do Atlântico, na opinião do embaixador, o mais importante acto internacional dos últimos tempos. De sorriso nos lábios, Salazar terá retorquido *We shall see*, acrescentando na sequência da observação de Harriman quanto ao cepticismo do Primeiro Ministro, que os americanos tendiam a encarar *com optimismo as vossas sinceras intenções e planos altruístas por vezes injustificados pelos resultados obtidos*.

A conversa prosseguiu, passando em revista as relações dos EUA com a URSS e o comentário de Salazar relativamente ao carácter tardio com que os primeiros compreenderam as intenções soviéticas. Harriman evocou a importância das colónias portuguesas no esforço da reconstrução económica da Europa em geral e, especificamente, para a economia portuguesa. A que Oliveira Salazar respondeu afirmando ter boa consciência da importância dessas possessões mas que *preferia lidar com projectos específicos do que perder tempo com grandiosos mas utópicos esquemas para o desenvolvimento de África*, mostrando-se favorável a soluções como a do caso específico das relações estabelecidas com o Governo da Rodésia do Sul com vista à promoção dos transportes em África<sup>58</sup>, especialmente através do porto e do caminho de ferro da Beira e dos caminhos de ferro de Moçâmedes e Benguela, não perdendo a oportunidade de mencionar os interesses americanos nessa matéria. A exploração de manganés, claro, foi referida, afirmando Harriman a intenção do Governo dos EUA em diminuir as suas importações da URSS potenciando as explorações desse minério em Angola. A observação foi propícia<sup>59</sup> ao comentário de Harriman de que a sua experiência na ECA lhe permitia pensar que os ministérios coloniais pareciam sofrer de uma *“doença ocupacional, a de procurarem maneira de não fazer nada”*. Salazar terá rido, retorquindo que no caso do Ministério português as coisas não eram inteiramente assim, evocando um passado de 400 anos de administração colonial cuja experiência não podia ser esquecida. Notando porém o carácter primitivo das colónias africanas, especialmente Angola e Moçambique, e das suas populações, onde as coisas não se moviam à velocidade que os europeus e americanos estavam habituados.

Não perdeu ainda a oportunidade, o Dr. Oliveira Salazar, de elogiar a sua velha aliada Inglaterra, *o único valor moral e político sobrevivente na Europa*, manifestando o seu empenho na sua recuperação económica referindo, no entanto, as dificuldades crescentes ao

---

<sup>58</sup> Fazendo menção ao projecto de assistência técnica proposto conjuntamente pelos governos português e britânico que viria a ser apresentado em Maio de 1950 a que adiante se fará referência.

<sup>59</sup> Numa reacção de ajuste de contas relativamente às observações de Salazar sobre o planeamento americano, segundo a interpretação do embaixador dos EUA. NARA, 840.50 - Recovery - 1945-1949, Box 5784 - From

nível das relações comerciais de Portugal com esse país e dirigindo críticas ao governo trabalhista. Em contrapartida, discutiram-se as novas oportunidades oferecidas às trocas comerciais de Portugal com os EUA, apesar das dificuldades aduaneiras e administrativas apontadas por Salazar relativamente à entrada de produtos portugueses nesse mercado. Patten aproveitou o ensejo para chamar a atenção para o facto de a Missão da ECA em Lisboa estar a preparar um projecto de AT tendo como objectivo apoiar as entidades portuguesas num estudo do mercado americano. Por fim, quando Harriman perguntou a Salazar se lhe poderia ser útil em alguma coisa, o Presidente do Conselho respondeu que apreciaria que Harriman acelerasse as atribuições destinadas a Portugal no âmbito do Plano Marshall. Ressalvou que o atraso na preparação do programa português teve a ver com a indefinição da distribuição de verbas a Portugal e lamentou a diminuta verba de 4 milhões de dólares atribuída a título de doação. A entrevista terminou com uma referência de Harriman à participação de capitais privados americanos nas actividades metropolitanas e coloniais portuguesas, e com a reacção de Salazar, afirmando a sua preferência por fórmulas de associação de capital americano e nacional mas sem manifestar qualquer animosidade face a outro tipo de soluções.<sup>60</sup>

Na conferência de imprensa realizada no mesmo dia 25 de Novembro Harriman dedicou particular atenção ao programa de AT contemplado pelo Plano Marshall, sublinhando o interesse dessa assistência científica e técnica para as colónias e para a agricultura metropolitana. O Representante da ECA reforçou a importância que devia ser atribuída ao sector agrícola, até porque, se devia ter em conta o exemplo americano onde, defendeu Harriman, os progressos técnicos no sector agrícola tinham sido mais importantes nos últimos vinte anos do que o desenvolvimento industrial – refiro-me principalmente à agricultura porque a Europa, e o Portugal em particular, são grandes consumidores de produtos agrícolas e quanto mais se conseguirem desenvolver por si próprios, maiores serão as possibilidades de equilibrar as balanças de pagamentos com o mundo Ocidental e conseguirem, assim meios para a aquisição de maquinaria que só pode ser obtida nos EUA.<sup>61</sup> Mas também foram referidos outros projectos de AT, à data em estado de avaliação, como a possibilidade de

---

840.50 Recovery/11-1649 to 840.50 Recovery/12-1549, Recovery/12-1549, 840.50 Recovery/12-749, carta de Lincoln MacVeagh ao Departamento de Estado, 7 de Dezembro de 1949.

<sup>60</sup> NARA, 840.50 - Recovery - 1945-1949, Box 5784 - From 840.50 Recovery/11-1649 to 840.50, Memorandum of Conversation, Xanthaky, 25 de Novembro de 1949.

<sup>61</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 3. European Coop.: Relations between Port. Gov & ECD, Amabassador Harriman's Press Conference, Lisbon.

promover um estudo do mercado americano e de técnicas de marketing que propiciassem o aumento das exportações portuguesas, designadamente vinho do Porto; o desenvolvimento de pesquisas no âmbito da indústria das pescas, nomeadamente evocando o caso das sardinhas; e claro, projectos a prosseguir nas colónias na área da indústria das pescas, das carnes e das minas.<sup>62</sup>

Colocava-se porém um problema essencial à efectivação dos projectos de AT a Portugal que até à data ainda não tinha sido resolvido. A tardia atribuição de auxílio a Portugal, e sobretudo a indefinição quanto às modalidades do auxílio a conceder, deixavam o País sem os fundos de contrapartida necessários ao financiamento dos projectos de AT. A questão vinha sendo levantada pelos funcionários da Missão da ECA, que procuravam resposta junto dos responsáveis americanos. Constatando-se que Portugal não podia dispor de fundos de contrapartida pelo simples facto de ainda não ter recebido o tipo de assistência que os criava, e, simultaneamente, não estando o Governo português em condições financeiras para disponibilizar as verbas necessárias ao financiamento das despesas geradas pelos projectos de AT que entendesse assumir em detrimento de outras despesas, os funcionários da Missão da ECA procuravam encontrar soluções que dispensassem fundos de contrapartida, o que poderia ser possível em projectos de AT à agricultura promovidos pelo Governo.<sup>63</sup>

Simultaneamente, o OSR procurava saber, através da intervenção da Missão da ECA em Portugal, como é que o Governo português perspectivava satisfazer os encargos da AT que viesse a solicitar<sup>64</sup>. Indagados o ministro das Finanças e o vogal representante do Banco de Portugal na CTCEE, engenheiro Fernando Ulrich, a resposta fornecida indicou ser intenção do Governo ocorrer aos encargos resultantes dos projectos de Assistência Técnica por ele solicitados através da verba inscrita no Orçamento Geral do Estado para as despesas da CTCEE, não se encarando por isso a possibilidade de constituir um fundo único para o efeito, e através do aproveitamento dos fundos de contrapartida, quando os encargos de determinado

---

<sup>62</sup> *Idem.*

<sup>63</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 3. Agriculture, carta de Print Hudson a Orchard, 11 de Agosto de 1948 e WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 3. Agriculture, resposta de Orchard a Hudson, 19 de Agosto de 1949. Sobre as orientações sobre eventuais dispensas de fundos de contrapartida ver também WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 3. Agriculture, telegrama de Harriman, 21 de Junho de 1949.

<sup>64</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 2, carta de Patten a Tovar de Lemos, 8 de Novembro de 1949.

projecto solicitado pelo Governo justificassem a apresentação de uma exposição especial à Missão da ECA.<sup>65</sup>

Em Novembro de 1949 chegava, por fim, a indicação da decisão da ECA, após consulta junto do National Advisory Council, de que uma parte dos fundos conferidos a Portugal para a realização do seu programa seria atribuída na modalidade de doação, tornando o financiamento da assistência técnica elegível nas mesmas bases do que os demais países participantes no Plano Marshall. Assim, os projectos de assistência técnica podiam ser financiados a partir de uma base de doação ou empréstimo, devendo Portugal indicar as suas intenções, sendo que tratando-se de doação era requerido o depósito de fundos de contrapartida. De acordo com o carácter do projecto, competiria então à Missão recomendar o seu financiamento numa base de doação ou de empréstimo.<sup>66</sup>

Foi contudo necessário um *ultimatum* americano para que a CTCEE indicasse à Missão da ECA quais os projectos de assistência técnica que efectivamente Portugal desejava propor. Perante a notificação da ECA/Washington de que o orçamento para o programa de AT para o ano fiscal de 1951 teria que ser apresentado na primeira semana de Janeiro, Patten dirige-se a Tovar de Lemos oferecendo-lhe uma *última oportunidade* para submeter os pedidos na área da AT; de outra forma perder-se-ia a oportunidade de Portugal participar dos fundos disponíveis para 1950/51. Na sequência das instruções de Washington, o prazo imposto era rigoroso: ou a Missão da ECA submetia até 17 de Dezembro o orçamento para Portugal ou então teria que informar a Divisão da AT da ECA de que Portugal, não tendo submetido um orçamento de AT, não desejava participar do programa em 1950/51.<sup>67</sup>

Entretanto, *conhecendo os portugueses*<sup>68</sup>, a Missão da ECA em Portugal decidiu assumir a elaboração de um orçamento para um programa de AT destinado a Portugal<sup>69</sup>, uma vez que a resposta portuguesa, embora prometida, tardava em chegar.

---

<sup>65</sup> Vd. ACTCEE, microfilme 326, banda 2, *Assistência Técnica*, nota de 11 de Novembro de 1949 e carta de Tovar a Patten, 17 de Novembro de 1949.

<sup>66</sup> Cf. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 6 - 10. Technical Assistance, 1949, memorando de Quinn a Kelsey, 23 de Novembro de 1949 e RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5 - 1949 - 7. Program - August 1949 Conference, telegrama de Foster a Quinn, 26 de Novembro de 1949.

<sup>67</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 19. Funds: Program - Technical Assistance, ou ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta de Patten a Tovar de Lemos, 14 de Dezembro de 1949.

<sup>68</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 3. Agriculture, carta de Hudson a Paul Orvis da Divisão de Alimentação e Agricultura do OSR, 20 de Dezembro de 1949.



A proposta avançada pela Missão da ECA, em Dezembro de 1949, circunscrevia-se praticamente a projectos na área da agricultura, e não incluía as pesquisas geológicas nas colónias por se considerar que as despesas correntes ficariam contempladas no orçamento dos materiais estratégicos. Os quadros que se apresentam sintetizam a proposta americana:

#### Assistência Técnica na área da Agricultura

Área	1949/50		1950/51	
	Escudos Equival. Dólares	Dólares AT	Escudos Equival. Dólares	Dólares AT
Metrópole				
18 projectos agrícolas	23 084	15 166	107 816	96 834
1 projecto de marketing			17 100	10 700
1 projecto hidroeléctrico / irrigação			26 000	34 834
Equipamento		5 000		60 000
Colónias				
4 projectos	2 400	4 000	11 700	32 000
Miscelânea			50 000	50 000
<b>Total</b>	<b>25 484</b>	<b>24 166</b>	<b>212 616</b>	<b>284 268</b>

**Nota:** 1 dólar = 25 escudos

Fonte: *Technical Assistance Budget Estimates for 1950-51*, 22 de Dezembro de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 19. Funds: Program - Technical Assistance.

#### Projectos de Assistência Técnica da área da Agricultura Portugal – Metrópole

Tema	Número de pessoas				Custos estimados				Data de início proposta
					1949/50		1950/51		
	Para os EUA		Dos EUA		Portugal Escudos Equiv.	A.T. Dólares	Portugal Escudos Equiv.	A.T. Dólares	
Produção de sementes de milho híbrido	10	2-1 ano 8-6 meses	1	4 meses	11 500	800	18 300	5 300	1 Abril 1 Julho
Inseminação artificial de gado			1	6 meses			2 000	5 200	1 Julho
Produção de batata	6	6 meses			7 500	6 900	7 500	6 900	1 Abril
Estatísticas agrícolas			1	6 meses	1 334	3 466	666	1 734	1 Março
Maquinaria agrícola			1	6 meses	1 000	2 600	1 000	2 600	1 Abril
Extensão e Educação Rural	5	2-9 meses 3-6meses	1	6 meses			17 000	13 400	1 Julho ou depois
Indústria de lacticínios	1	6 meses	1	6 meses			4 500	7 300	1 Julho ou depois
Cultivo e produção de arroz	2	6 meses					5 000	2 200	1 Julho ou depois
Produção e conservação florestal	3	6 meses	1	6 meses			7 500	3 300	1 Julho ou depois
Vinicultura	2	6 meses					5 000	2 200	1 Julho ou depois
Vírus das vinhas e das árvores de fruto	2	10 meses					3 600	4 500	1 Julho ou depois
Pescas – pesquisa biológica	2	4 meses					4 000	2 800	15 Dez.
Tratamento e processamento de pescado	1	3 meses			875	700	875	700	1 Abril
Comercialização e distribuição	1	3 meses			875	700	875	700	1 Abril

<sup>69</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 19. Funds: Program - Technical Assistance ou RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], *Technical Assistance Budget Estimates for 1950-51*, Dameron a Quinn, chefe da Secção de Assistência Técnica, OSR, 22 de Dezembro de 1949.

de pescado									
Conservação e aproveitamento de solos	4	4 meses	2	6 meses			12 000	16 400	Depois de 1 de Julho
Desenvolvimento das pastagens	1	4 meses					2 000	1 700	Depois de 1 de Julho
Conservas de frutas e de outros vegetais	4	4 meses	2	6 meses			12 000	16 400	Depois de 1 de Julho
Métodos de reprodução e de controlo de doenças das plantas	2	4 meses					4 000	3 000	Depois de 1 de Julho
Totais		42 pessoas	11 pessoas		23 084	15 166	107 816	96 834	

Fonte: *Technical Assistance Budget Estimates for 1950-51*, 22 de Dezembro de 1949. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 19. Funds: Program - Technical Assistance.

Acrescentava-se ainda uma referência aos projectos de AT que, tendo já sido abordados em conversas com representantes portugueses, se encontravam em estado de ponderação e que por isso não tinham sido incluídos no programa e no orçamento apresentado pela Missão:

1. Turismo;
2. Estudo da energia eléctrica para utilizações domésticas e industriais na área do Porto;
3. Pasteurização de leite;
4. Autoestradas nas colónias;
5. Sistema de refrigeração em Lisboa (modernização das instalações existentes);
6. Saúde e educação (metrópole e colónias).

A 10 de Janeiro Hoffman dirigiu-se a Patten pedindo informações adicionais acerca do programa proposto pela Missão, sugerindo nomeadamente a preparação de um documento de justificação relativamente à preponderância dos projectos na área da agricultura.<sup>70</sup> A Missão da ECA tentou responder às questões colocadas por Washington. Eram porém evidentes as dificuldades e as limitações sentidas pela Missão face à inexistência de coordenação com os responsáveis portugueses em matéria de delineamento do que deveria ser o programa de AT do Governo português.<sup>71</sup>

A CTCEE estava na altura assoberbada com a apresentação das autorizações de compra correspondentes à utilização da ajuda directa atribuída e a concluir a preparação dos programas para 1950/51 e 1951/52 cuja revisão teria que chegar com urgência a Washington e

<sup>70</sup> Cf. WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 278, carta de Hoffman a Patten, 10 de Janeiro de 1950.

<sup>71</sup> Cf. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], telegrama de Train ao Secretário de Estado, 17 de Janeiro de 1950.

a Paris. Mantida à margem desses trabalhos, a Missão receava ser colocada numa situação semelhante à ocorrida relativamente ao programa de 1949/50 (que Portugal tinha apresentado à OECE sem que esta tivesse conhecimento prévio do seu conteúdo e das propostas contempladas).<sup>72</sup> Foi só em 17 de Dezembro que a CTCEE enviou uma informação à Missão da ECA em Portugal sobre as suas intenções relativamente ao programa de AT: *informo V. Exa. que o meu Governo resolveu solicitar desde já a assistência técnica quanto aos projectos que a seguir indico e cuja documentação está a ser preparada para apresentação a essa Missão.*<sup>73</sup> Os projectos eram:

- 1) Aproveitamento hidro-eléctrico do rio Douro, denominado “Carrapatelo”, contando com a informação do Reclamation Bureau;
- 2) Plano de desenvolvimento da pesca e da industrialização de peixe em Angola;
- 3) Projecto de desenvolvimento da indústria das carnes em Angola ;
- 4) Projecto para uma serração, para aproveitamento da riqueza florestal, em Lândana – Cabinda – Angola.

Eram ainda acrescentadas duas notas: na primeira, Tovar de Lemos explicava que a Comissão não tinha podido atribuir um orçamento aos projectos, mas que confiava *na colaboração dos membros dessa Missão para auxiliá-la neste trabalho, agradecendo que me seja comunicado oportunamente os orçamentos calculados*; na segunda, justificava porque não lhe era então possível, *em prazo tão curto, apresentar a V. Exa. uma relação de outros projectos a incluir no plano de assistência técnica para 1950/51*, mas que esperava *estar em condições de comunicar, dentro em pouco, a resolução do meu Governo a este respeito.*<sup>74</sup>

Nos dias seguintes Tovar de Lemos tentou obter junto dos ministérios interessados informações adicionais por forma a completar o programa de assistência técnica português. Em resposta, o representante do Ministério da Economia reforçava o pedido na área da agricultura com o envio de técnicos portugueses aos EUA em novas especializações (epizootologia, nutrição animal, virulogia, inatomo-patologia e parasitologia) e transmitia o interesse no envio de técnicos por parte da Direcção Geral de Minas (para estudos nos EUA

---

<sup>72</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 3. Agriculture, memorando de Hudson a Patten, 15 de Dezembro de 1949.

<sup>73</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 19. Funds: Program - Technical Assistance ou ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta de Tovar a Patten, 17 de Dezembro de 1949.

<sup>74</sup> *Idem.*

da preparação de minérios auríferos e minérios de ferro, especialmente minérios siliciosos); da Direcção Geral dos Serviços Industriais (propondo o envio de dois técnicos aos EUA a fim de estudarem *o funcionamento e organização das indústrias do vidro, do álcool, do açúcar, das tintas e dos vernizes* e um técnico a Inglaterra na área dos têxteis) e da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos (enviando um técnico aos EUA *com o objectivo de estudar pormenores de ordem técnica de interesse para estes serviços e para a electrificação nacional*). Referia ainda que *quanto a assistência técnica a receber por parte de especialistas americanos interessaria toda a que pudesse ser prestada para a pasta mecânica de papel a partir de resinosas com percentagens igual ou superior à dos nossos pinheiros*.<sup>75</sup> Era tudo quanto se oferecia ao Ministério aproveitar no âmbito da assistência técnica do Plano Marshall.

Entretanto, a documentação necessária, que Tovar referia na sua carta, acabou por não ser submetida à Missão da ECA. Segundo de Bradford Mills, representante da ECA que se encontrava em Lisboa entre 7 e 15 de Janeiro de 1950 com o objectivo de observar a evolução do Plano Marshall em Portugal, a justificação para os portugueses não terem ainda submetido os seus projectos de AT resultava do facto de eles estarem confusos quanto ao procedimento a adoptar para submeter um pedido de assistência técnica e de terem receio de estimar os respectivos orçamentos por não disporem de cálculos adequados dos custos prováveis.<sup>76</sup> Sendo certo o seu propósito de avançar com as quatro propostas acima enunciadas por Tovar de Lemos e a intenção de propor mais três projectos relacionados com a indústria da pesca na Metrópole, a impressão final de Mills era a de que os portugueses estavam relutantes quanto ao accionamento do programa de AT.<sup>77</sup>

Finalmente, em Fevereiro de 1950 a situação relativamente ao programa de AT vencia o impasse que a vinha caracterizando. Durante Fevereiro e Março Portugal submeteu seis projectos de assistência técnica à Missão da ECA que tinha a incumbência de os avaliar e apresentar para consideração e aprovação às instâncias centrais da ECA/Washington e do OSR, Paris.

---

<sup>75</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta do vogal representante do Ministério da Economia na CTCEE a Tovar, 9 de Janeiro de 1950.

<sup>76</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 1. Programs - Country dta book - T.A., Bradford Mills, 18 de Janeiro de 1950.

<sup>77</sup> Cf. *idem*.

Em síntese, apresenta-se a seguir a designação e a natureza dos projectos bem como a constituição das missões que os integrariam, referindo igualmente o percurso mais ou menos acidentado a que foram sujeitos:

*Projecto 50-1 - Estudos de biologia marítima relacionados com a indústria da pesca*

Dois especialistas portugueses para estudar a pesca e a indústria da pesca. Ambos sabendo falar inglês. Duração inicialmente prevista de 4 meses, com início em Maio.

Submetido à aprovação da ECA/W e OSR em 14 de Março. A aprovação do projecto foi recebida em 14 de Abril de 1950.

Os delegados portugueses foram Alfredo Sobral Mendes de Magalhães Ramalho e José Mouzinho de Figueiredo, partiram para os EUA em 27 de Junho de 1950 para a missão ter início em 1 de Julho por um período previsto de mês e meio a dois meses.

*Projecto 50-2 – Tratamento e processamento de produtos da pesca*

Quatro especialistas portugueses, incluindo um de Angola, de uma indústria portuguesa, para observar e estudar os métodos e as técnicas desenvolvidos nos EUA. Todos sabiam falar inglês. Duração inicialmente prevista de 3 meses, com início em Maio.

*O estudo seria feito na Nova Inglaterra em portos como Boston e Gloucester, onde traineiras descarregam peixe em gelo para o vender fresco ou congelado, em fábricas de conservas de sardinha e em portos de pesca de lagosta no Estado do Maine. Estudar-se-ia também o funcionamento do Mercado de Peixe de Fulton na Cidade de Nova Iorque, as indústrias de pesca do salmão e da solha espinhosa em Washington e no Oregon, e as indústrias de pesca do atum e da sardinha na Califórnia. De regresso a Portugal, os resultados da pesquisa seriam usados para melhorar os métodos de tratamento e processamento do pescado na indústria quer de Portugal quer de Angola (técnicos seleccionados para este estudo acompanhariam os economistas seleccionados para estudar o marketing e a distribuição do pescado nos Estados Unidos)<sup>78</sup>.*

Submetido à aprovação da ECA/W e OSR em 14 de Março. Projecto foi rejeitado por carta de 31 de Março de 1950 de D. A. Fitzgerald, Director da Divisão de Alimentação e Agricultura da ECA/Washington.<sup>79</sup>

*Projecto 50-3 – Comercialização e distribuição dos produtos da pesca*

Três especialistas portugueses, incluindo um de Angola. Todos sabendo falar inglês. Duração inicialmente prevista de 3 meses.

*Três economistas qualificados, especialistas em pescado, provenientes de uma organização industrial de pesca portuguesa, visitarão vários pontos nos Estados Unidos, por um período de três meses, para estudar e observar métodos e técnicas de*

---

<sup>78</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 4. Funds - Budget T.A., *Technical Assistance Division monthly news report*, Fevereiro de 1950.

<sup>79</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 4. Funds - Budget T.A., *Technical Assistance Division Monthly News Report*, Abril de 1950.

*marketing e distribuição de pescado. A informação obtida será utilizada em Portugal e em Angola pelo Governo e pela indústria de pesca para promover o consumo de peixe. Os economistas seleccionados para este estudo acompanhariam os técnicos seleccionados para estudar o tratamento e o processamento de pescado nos Estados Unidos.*<sup>80</sup>

Submetido à aprovação da ECA/W e OSR em 14 de Março. Projecto foi rejeitado por carta de 31 de Março de 1950 de D. A. Fitzgerald, Director da Divisão de Alimentação e Agricultura da ECA/Washington.<sup>81</sup>

*Projecto 50-4 – Estudo económico das florestas de Cabinda*

Dois especialistas americanos em florestas, um perito em gestão florestal, outro no aproveitamento industrial dos produtos florestais. Duração inicialmente prevista de 3 meses, com início em Junho de 1950.

Submetido à aprovação da ECA/W e OSR em 20 de Fevereiro. A aprovação do projecto foi recebida em 19 de Abril de 1950.

Sofreu algumas transformações em relação à proposta original, nomeadamente passou a incluir apenas um especialista americano. Winslow Gooch chegaria a Portugal em Julho de 1950. Estabelecido o seu contrato com o Governo português partiu para Angola no final desse mês<sup>82</sup>. O projecto ficaria comprometido pelo falecimento do principal responsável da companhia Duarte e Reis, que promovia o empreendimento.<sup>83</sup>

*Projecto 50-5 – Produção pecuária e projecto de indústria de carnes para Angola*

Dois especialistas americanos, um perito em produção de gado o outro no desenvolvimento de matadouros, refrigeração e transporte de gado. Duração inicialmente prevista de 3 meses, com início em Junho.

Submetido à aprovação da ECA/W e OSR em 20 de Fevereiro

Embora inicialmente estabelecimento como projecto AT foi decidido que o estudo seria feito na sequência de uma viagem a Angola de Phil Eckert, H. H. McKee e Print Hudson, dispensando-se assim o emprego de um procedimento de projecto de AT.<sup>84</sup> Terão regressado de Angola em Junho de 1950. O relatório que produziram, embora recomendando assistência técnica, é de parecer que esta dificilmente poderá ser assumida antes de ficar concluída a construção das instalações de embalagem.

*Projecto 50-6 – Estudo das doenças do castanheiro*

O Dr. G. F. Gravatt, patologista do Departamento de Agricultura dos EUA. Duração inicialmente prevista de 2 semanas.

---

<sup>80</sup> *Idem.*

<sup>81</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 4. Funds - Budget T.A., *Technical Assistance Division Monthly News Report*, Abril de 1950.

<sup>82</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], Curry a Quinn, 25 de Julho de 1950.

<sup>83</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 1. Programs - Country dta book - T.A., carta de Dickson a Train, 1 de Fevereiro de 1951.

<sup>84</sup> Phill Eckert pertencia ao OSR – Divisão de Alimentação e Agricultura e H. H. McKee era consultor da Packing House.

Submetido à aprovação da ECA/W e OSR em 20 de Fevereiro. A aprovação do projecto foi recebida em 24 de Março de 1950.

Em Maio, por sugestão da OSR, foi transformado num projecto OECE, aberto à participação de outros países (projecto OECE nº 29).

Relativamente aos dois projectos reprovados – por *não serem factíveis* – Print Hudson procurou explicar a situação e oferecer uma alternativa na conversa que manteve com António Duarte Silva, director do Grémio dos Armadores dos Navios da Pesca do Bacalhau. Embora desapontado, Duarte Silva terá compreendido a situação e encarado positivamente a hipótese de trazer a Portugal especialistas americanos nas áreas em que se enquadravam os projectos rejeitados. Por outro lado, haveria que ter em consideração os projectos desenvolvidos sob os auspícios da OECE em matéria de refrigeração e conservação em frio e a actividade da Sub-Comissão das Pescas relacionada com os problemas de marketing.

Ainda em Fevereiro de 1950, Portugal decidiu participar na missão de assistência técnica organizada pela OECE, relativa à indústria hoteleira<sup>85</sup>, composta por dois representantes do Sindicato do Pessoal da Indústria Hoteleira, *não se incorporando nenhum dono de hotel por não se terem interessado pelo assunto*<sup>86</sup>. Tratou-se do primeiro projecto de assistência técnica patrocinado pela OECE em que Portugal participou (Projecto OECE nº 9 – Turismo). A missão, que integrava Jorge Gonçalves Ribeiro Borralho e Aleu Rocha, partiu em 11 de Fevereiro de 1950 para Paris onde se juntou a um grupo de representantes de outros países com o propósito de visitar os Estados Unidos e aí observar os métodos de gestão dos hotéis americanos por forma a estimular o aumento do turismo em Portugal.<sup>87</sup>

Em Maio de 1950 seria apresentado ainda um outro projecto de assistência técnica, mas por proposta conjunta dos governos de Portugal e do Reino Unido (em nome da Rodésia do Sul),

---

<sup>85</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 2, carta de Tovar de Lemos ao director-geral dos Negócios Económicos e Consulares, 2 de Fevereiro de 1950.

<sup>86</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta de Tovar de Lemos a Tomás Fernandes, 2 de Fevereiro de 1950.

<sup>87</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 4. Funds - Budget T.A., *Technical Assistance Division monthly news report*, Fevereiro de 1950.

Vd. relatório efectuado ROCHA, Abreu e BORRALHO, Jorge Gonçalves Ribeiro, *Second Hotelier Mission to the United States, 1950*, (dactilografado).

para a realização de um estudo na área dos transportes em África<sup>88</sup>, concertação de interesses a que Oliveira Salazar tinha feito menção na entrevista com Harriman.

A justificação para este propósito comum fundava-se na constatação da inevitabilidade da passagem obrigatória do comércio externo do Norte de Moçambique, Rodésias do Sul e do Norte, bem como da Niassalândia, pelo porto da Beira; o problema residia no facto desse porto, e do caminho de ferro ao seu serviço, não oferecerem, a curto prazo, a capacidade de escoamento necessária, mesmo ponderando a concretização das melhorias planeadas e em curso nessas estruturas portuária e ferroviária levadas a cabo pelo governo português. Perante as circunstâncias, os governos do Reino Unido e de Portugal, convencidos da indispensabilidade de encontrar uma solução, acordaram na apresentação de um projecto de AT, a submeter conjuntamente à ECA, para estudar e avaliar as hipóteses de um percurso ferroviário alternativo entre a Rodésia do Sul e os portos de Moçambique. A proposta surgia na sequência das conclusões da Conferência Internacional dos Transportes da África Central realizada em Lisboa em Maio de 1949, que indicavam a necessidade de se encarar a construção de uma ligação ferroviária entre a Rodésia do Sul e Lourenço Marques, e das recomendações da Conferência sobre os Transportes a Sul do Saara, ocorrida em Paris em Fevereiro de 1950, que apontavam para a realização de um estudo comparativo de caminhos alternativos para essa conexão.

Essas orientações estavam de acordo, ainda, com os resultados do relatório sobre o porto e o caminho de ferro da Beira feito pelo consultor da ECA, John S. Thompson e datado de 5 de Julho de 1949. Nesse relatório Thompson recomendava o estudo de três soluções alternativas. Perante as hipóteses apresentadas, e outras equacionáveis, o entendimento dos governos português e britânico foi o de submeter o assunto ao estudo e parecer de um grupo especialista independente, para o que solicitou o apoio da ECA através do seu programa de AT detalhando no projecto, submetido simultaneamente pelos dois governos às respectivas missões locais da ECA<sup>89</sup>, as condições em que o mesmo se deveria desenrolar, os custos estimados, e manifestando o interesse do estudo estar concluído antes da realização da próxima Conferência sobre Transportes, prevista para Outubro de 1950, em Joanesburgo.

---

<sup>88</sup> Cf. AMNE, Embaixadas e Legações – Arquivo III – Washington, M. 164 (1950), Proc. 70 a 85, *Joint application by the Government of Portugal and the Government of the United Kingdom and Northern Ireland (on behalf of Southern Rhodesia) to the Economic Cooperation Administration for Technical Assistance in the Survey of Alternative Additional Railway Routes between Mozambique and Southern Rhodesia*.

<sup>89</sup> AMNE, Embaixadas e Legações – Arquivo III – Washington, M. 164 (1950), Proc. 70 a 85, carta do director geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna à Embaixada de Portugal em Washington, 2 de Maio de 1950.



A proposta conjunta dos governos português e britânico foi submetida em 1 de Maio de 1950 às respectivas missões locais e aprovada por Washington em 7 de Junho, como projecto 01-1: Estudo dos possíveis caminhos de ferro entre Moçambique e a Rodésia do Sul<sup>90</sup>.

Ainda em Maio de 1950, encontravam-se em preparação mais dois projectos de assistência técnica: o primeiro, perspectivando o desenvolvimento da bacia hidrográfica do Douro, propondo, na sequência da viagem de Samuel F. Neville e George Clemens a Portugal, e do respectivo relatório *General Survey and Recommendations on the Portuguese Power Situation*<sup>91</sup>, o envio de técnicos aos EUA para estudar o tema da irrigação hidroeléctrica e as actividades de conservação do solo, como no Tennessee Valley; o segundo procurando a assistência de uma empresa americana de engenharia para fazer um estudo sobre o rio Douro, desde a fronteira espanhola até ao mar.

Equacionavam-se ainda, sobretudo no âmbito do Ministério da Economia, diversas hipóteses de projectos nas áreas da agricultura, florestas, indústria, minas, conservação do solo e administração civil<sup>92</sup> e circulavam listas de nomes, principalmente de funcionários públicos, elegíveis para participar nas correspondentes missões de estudo<sup>93</sup>. Colocavam-se, porém, dificuldades aos ministérios portugueses quanto ao financiamento dos encargos resultantes da realização desses projectos o que, entre outras razões, ia fazendo adiar a apresentação formal dos pedidos de AT.<sup>94</sup>

O final desta primeira fase de execução do programa de AT&P em Portugal ficaria marcado pela visita, em Abril de 1950, do chefe da Secção de Assistência Técnica, John T. Quinn. O objectivo central da viagem, para além de avaliar a evolução do aproveitamento dessa assistência com a Missão da ECA, era o de discutir, em nome da Divisão da Indústria do OSR, a possibilidade de promover a criação de um Centro Industrial de Produtividade em Portugal e desenvolver outros métodos destinados a implementar o programa de

---

<sup>90</sup> Inicialmente denominado como 50-7 – Estudo sobre caminhos de ferro alternativos, foi transformado em Project 01-1 – Estudo sobre possíveis caminhos de ferro entre Moçambique e a Rodésia do Sul.

<sup>91</sup> NARA, 853 - 1950-1954; 853.2614/7-550, Junho 1950. NEVILLE, Samuel F. E CLEMENS, George R., *General Survey and Recommendations on The Portuguese Power Situation*, Industry Division, OSR/Paris, June 15, 1950.

<sup>92</sup> Cf. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 4. Funds - Budget T.A., *technical Assistance Division Monthly News Report*, Maio de 1950.

<sup>93</sup> Cf. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 8 - 1. Agriculture - Commodities-Technical Assistance Projects, s.d.

<sup>94</sup> A Missão da ECA ainda tentou, sem sucesso, convencer o Governo português a criar um fundo específico para implementar o programa de AT. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 4. Funds - Budget T.A., *Technical Assistance Division Monthly News Report*, Junho de 1950.

produtividade industrial no País<sup>95</sup>. Outro dado importante a registar no âmbito da visita de Quinn foi o anúncio da chegada a Portugal, em Maio, de um responsável pelas áreas da Produtividade, Assistência Técnica e Turismo, Hubert Curry.

A evolução e as transformações operadas no âmbito da filosofia geral do programa de AT&P, conferindo um lugar central à análise e melhoria dos níveis de produtividade dos países europeus, chegavam por esta via a Portugal, à medida que o próprio conceito de produtividade penetrava na lógica e no vocabulário portugueses

Entre as revistas da especialidade não era apenas a referência ao conceito de produtividade, mas também a avaliação dessa medida relativamente à realidade económica portuguesa que começava a conquistar espaço crescente no final dos anos 40, constituindo objecto de artigos que paulatinamente vão procurando responder às preocupações de especialistas em diversas áreas. A densidade de artigos sobre essas matérias tenderá a aumentar nos anos seguintes, sendo especialmente visível a importância que foi conferida ao tema a partir de finais dos anos 50 e, com maior ênfase, ao longo da década de 60, período em que surgem importantes trabalhos que procuram avaliar o conceito de produtividade e estudar a evolução dessa variável em Portugal<sup>96</sup>.

---

<sup>95</sup> Cf. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], memorando de John T. Quinn a Huntington Gilchrist, Director da Divisão da Indústria, 22 de Abril de 1950.

<sup>96</sup> O final dos anos 50 registaria muitos artigos alusivos à produtividade em Portugal, publicados nas revistas da especialidade e mesmo na imprensa em geral. Para além desses, vale a pena referir o trabalho de José Pereira Athayde, *As Consequências Económico-Sociais do Acréscimo da Produtividade*, Conferência proferida na sede do Centro de Estudos Político-Sociais da UN em 27 de Março de 1957, "Biblioteca do Centro de Estudos Político-Sociais", Lisboa, 1957, sobretudo porque este participou de uma missão da OECE (nº 143) dedicada ao estudo da produtividade. Deve ainda referir-se a comunicação que João Maria Barreto Ferreira do Amaral apresentou no IV Congresso da União Nacional - "A viabilidade industrial - racionalização, eficiência, produtividade, limites técnicos, económicos e sociais" in *IV Congresso da União Nacional. Resumos das Comunicacoes Apresentadas a 2a. Secção - Vida Económica*, Lisboa, Maio-Junho, 1956, pp. 239-244 e a comunicação de José Paulo da Graça Mira e Armando Mateus ao II Congresso da Indústria Portuguesa, "Instituição dum Centro Nacional de Estudos de Produtividade", in *II Congresso da Indústria Portuguesa*, AIP, Lisboa, 1957.

Mas, para o desenvolvimento desta matéria foi particularmente importante a iniciativa do INII (Instituto Nacional de Investigação Industrial), a cuja constituição se fará referência mais adiante, na promoção do I Ciclo de Conferências sobre Produtividade (*Primeiro Ciclo de Conferências Sobre Produtividade*, Ministério da Economia, Secretaria de Estado da Indústria, Instituto Nacional de Investigação Industrial, Janeiro-Março 1960) e o impulso que se deu ao estudo do tema em Portugal no quadro da actividade do INII através dos técnicos que o constituíram e incorporaram e dos cursos de formação que promoveu. O final dos anos 60 ficaria marcado pela publicação dos trabalhos da autoria de Eduardo Gomes Cardoso, Mário Cardoso dos Santos e José Torres Campos nomeadamente na *Análise Social*, revista que nos anos seguintes contaria também com artigos de Mário Murteira, Joaquim Aguiar e José Manuel Rolo sobre a mesma temática. O princípio dos anos 70 ficariam ainda significativamente marcados pela realização das Jornadas de Produtividades promovidas pelo INII. Vd., entre outros, Eduardo Gomes Cardoso, "Nota sumária sobre a produtividade em Portugal" in *Análise Social*, 4 (16), 4o. trim. 1966, pp. 696-701; José Torres Campos, "A produtividade da população activa do continente português, de 1950 a 1960" in *Análise Social*, 4 (14), 2o. trim. 1966, pp. 292-312; Mário Cardoso dos Santos e José Torres Campos, "Evolução da produtividade do trabalho, da remuneração e do emprego na indústria

No que reporta ao final anos 40, merecem ser destacados dois dos primeiros artigos surgidos entre nós sobre o tema da produtividade<sup>97</sup>, da autoria de L. Simões de Abreu e de Armando de Castro, publicados respectivamente, na *Revista de Economia*<sup>98</sup> e na *Indústria Portuguesa*<sup>99</sup> em 1948. O trabalho de Armando de Castro constitui uma primeira tentativa de avaliar o nível da produtividade do trabalho na indústria portuguesa, evocando o exemplo americano, e defendendo como o *estudo da produtividade do trabalho fornece-nos uma concepção muito ampla acerca do sentido do desenvolvimento geral*<sup>100</sup>.

Nos anos seguintes, e muitas vezes no contexto das referências que são dedicadas ao programa de AT&P e à sua concretização em Portugal, a ‘produtividade’ passa a ser uma evocação recorrente entre os artigos que aparecem nas publicações relacionadas com a actividade económica portuguesa, quer nos órgãos das associações industriais e da ACL, quer na imprensa em geral, absorvendo e digerindo o conceito e defendendo, em síntese, que *só o incremento da produtividade tornará possível uma actividade económica estável e a marcha desafogada da iniciativa fabril*<sup>101</sup>.

Para além dos objectivos gerais que presidiam e orientavam a política externa norte americana em relação aos países europeus no âmbito do seu programa de assistência técnica e produtividade e a forma como se foram transmutando, questões que foram abordadas no início deste capítulo, devem referir-se as particulares apreensões americanas em relação aos problemas de produtividade registados em Portugal. Aliás, o extenso relatório então realizado por técnicos americanos sobre a economia portuguesa no período 1938-1949<sup>102</sup> vinha corroborar a oportunidade de boa parte dessas preocupações. Desde logo pelas dificuldades encontradas na obtenção de dados estatísticos essenciais à apreciação que os americanos desejavam produzir. Nessa matéria não lhes terá sequer sido possível *calcular a produção*

---

transformadora" in *Análise Social*, 7 (27-28), 1969, pp. 551-559; J. Guerra Silva, José Torres Campos e M. Cardoso Santos, *Evolução da Produtividade entre 1953 e 1967*, Estudos de Produtividade, No. 7, I.N.I.I., s.d.; Mário Murteira, "Política nacional de salários e produtividade" in *Análise Social*, 10 (38), 1973, pp. 269-281; Joaquim Aguiar e José Manuel Rolo, "Para uma crítica do conceito de produtividade" in *Análise Social*, 10 (37), 1973, pp. 131-136.

<sup>97</sup> Sem considerar o texto de A. Sousa da Câmara, *A produtividade no quadro da genética actual*, Estação Agronómica Nacional, Lisboa, 1941 que é apontado, na resposta ao questionário que, em 1957, a OECE dirigiu Portugal, e demais países participantes, sobre a ‘Evolução da Produtividade’, como um dos primeiros trabalhos publicados sobre a actividade económica portuguesa, com considerações sobre o desenvolvimento da produtividade. ACTCEE, 24.11, microfilme 326, banda 2.

<sup>98</sup> L. Simões de Abreu, "Produção e Produtividade", in *Revista de Economia*, vol. I, Fasc. 2, 1948.

<sup>99</sup> Armando de Castro, "A produtividade do trabalho na indústria portuguesa" in *Indústria Portuguesa*, nº 247, Setembro de 1948, pp. 495-497.

<sup>100</sup> *Idem*, p. 166.

<sup>101</sup> "Editorial. Política de produtividade", in *Indústria Portuguesa*, Ano 25º, nº287, Janeiro 1952, p.1.

*anual total expressa em escudos, nem fazer a afectação dessa produção por grandes sectores da actividade económica, designadamente, entre outros, pela agricultura e pela indústria*.<sup>103</sup>

A imagem de uma distribuição aproximada de 80% - 20% para os sectores agrícola e industrial parecia-lhes muito provável, desconhecendo em absoluto a repartição entre as diversas indústrias no quadro dos referidos 20%, embora, na tentativa de conhecer a importância relativa dos principais sectores industriais a embaixada americana tivesse realizado uma estimativa do consumo industrial de energia eléctrica. Perante essa dificuldade não é de todo estranho que os americanos se tivessem apressado a sugerir ao Governo português o envio de uma missão aos EUA para adquirir formação e competência na realização de estatísticas até então indisponíveis. A missão veio a concretizar-se como projecto de AT em finais de 1950.

Mas, retomando a viagem de Quinn<sup>104</sup> e o relatório que este produziu, vale a pena deixar registada a impressão colhida quanto à utilização do programa de AT em Portugal: *tem havido o que podemos designar por uma muito grande letargia em pôr o programa de Assistência Técnica em andamento*.<sup>105</sup> E, no entanto, são reconhecidos os factos de a revisão do Acordo Bilateral entre os EUA e Portugal só ter sido assinado em Janeiro de 1950, das decisões quanto ao financiamento a conceder a Portugal serem recentes e de, até então, a Missão não dispor de um funcionário responsável pela área da Assistência Técnica.

No início de Maio, Tovar de Lemos aproveitaria a deslocação realizada a Paris para se reencontrar com Quinn e avaliar o estado dos projectos, as intenções e possibilidades na área

---

<sup>102</sup> NARA, 853 - 1950-1954; 853.00/8-1050, *Survey of the Economy of Portugal - 1938-1949*, 11 de Abril de 1950.

<sup>103</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], memorando de John T. Quinn a Huntington Gilchrist, Director da Divisão da Indústria, 22 de Abril de 1950.

<sup>104</sup> Quinn esperava que, no decurso da sua estada em Portugal, lhe fosse proporcionado visitar a região industrial do Porto, a fim de *discutir com as organizações industriais bem como com as entidades governamentais, os problemas relacionados com a campanha para aumentar a produtividade industrial*. Porém, Tovar de Lemos terá dado a entender ser *preferível, por enquanto, não promover qualquer aproximação com a indústria quer pela Missão quer por representantes da OSR*. Em contrapartida, arranjou a visita de Quinn e de Train a algumas indústrias na área de Lisboa *pertencentes à Associação Industrial Portuguesa* – na expressão de Quinn. O chefe da secção de AT ficou bastante impressionado com a visita que realizou às instalações da CUF no Barreiro sendo recebido pelos engenheiros João Rocha e Melo, António Gouveia Portela, António Pessoa Monteiro e Emílio Pedroso. Tomou conhecimento do vasto leque de actividades da CUF e dos seus interesses nas colónias, e não hesitou em classificá-la como sendo *provavelmente a mais importante indústria em Portugal*. Além da CUF, visitou a COPAM, a Covina e os Cimentos Tejo, onde foi recebido, respectivamente, por Mercier Marques, Vitorino Godinho e Cunha Féteira e por António Champalimaud. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], memorando de John T. Quinn a Huntington Gilchrist, Director da Divisão da Indústria, 22 de Abril de 1950.

<sup>105</sup> *Idem*.

da AT em Portugal. Insistiu em avaliar a viabilidade de algumas propostas anteriormente feitas: o envio de técnicos portugueses relacionados com os sectores do vinho e da cortiça aos EUA para a promoção das exportações desses produtos, tendo embora a noção de que a concretização de um projecto dessa natureza requereria certamente o depósito de fundos de contrapartida; a hipótese de os EUA receberem alunos finalistas de cursos de engenharia que pretendiam realizar uma visita de estudo aos EUA, estagiando durante algumas semanas em estabelecimentos da sua especialidade<sup>106</sup>; o interesse em enviar aos EUA engenheiros portugueses na área da construção de barragens envolvendo as temáticas da irrigação e das centrais energéticas; bem como em áreas da engenharia química e até o interesse em enviar funcionários do INE para estudar temas relacionados com rendimento nacional, salários, orçamentos e saúde.

Perante o entusiasmo e tantas vontades, Quinn foi procurando manobrar a conversa dentro de um cenário de maior realismo, oferecendo as soluções possíveis no quadro da AT da ECA – como a frequência de um curso de verão no MIT – e apelando à necessidade de se construir um efectivo programa de AT em Portugal. Além desses aspectos discutiu-se a participação de portugueses em programas de AT promovidos pela OECE<sup>107</sup>, nomeadamente nos projectos OECE 14, sobre caminhos de ferro<sup>108</sup>, OECE 17, armazenamento pelo frio (no qual não houve interesse português em participar), OECE 18, florestas<sup>109 110</sup>. Por fim, foi abordada a questão da criação de um centro de produtividade em Portugal. Nessa matéria a sugestão de Tovar de Lemos consistia em enviar um representante da AIP e um professor de economia da Universidade Lisboa aos Estados Unidos por um período de 4 a 6 semanas com o objectivo de

---

<sup>106</sup> Na sequência da carta de Tovar a Quinn em 22 de Abril de 1949, WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - Education – Training.

<sup>107</sup> Refira-se, a propósito, a observação do responsável por essa área na OECE, relatando que nenhum membro da delegação portuguesa em Paris ter alguma vez assistido a alguma reunião do Grupo de Assistência Técnica da OECE. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], Curry a Train, 5 de Julho de 1950.

<sup>108</sup> Missão dedicada ao estudo dos métodos de transporte, da técnica e do equipamento dos caminhos de ferro americanos. Proposta em Julho de 1950 a Missão teria início em 9 de Setembro. Fizeram parte da missão os engenheiros, da CP, Custódio Azevedo Nazaré, Augusto Frederico de Moraes, António Moreira de Andrade e Francisco de Almeida e Castro. Foram, como habitual, publicadas em Portugal diversas notícias alusivas à realização desta missão. Cf. por exemplo "Plano Marshall. Assistência técnica à Europa. Programa de recuperação económica", in *A Indústria do Norte*, Ano 101, nº367 e 368, Julho e Agosto 1950, pp. 23-24.

<sup>109</sup> O Governo português nomeou dois delegados para integrar a missão aos EUA, envolvendo múltiplos estudos especializados para o aumento da produtividade nas indústrias da madeira. Proposta em Junho de 1950 a Missão teria início em 1 de Agosto.

<sup>110</sup> Cf. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], cartas de Quinn a Train, de 5 e 12 de Maio de 1950.

*obter informação sobre o significado de “increase in industrial productivity”, o seu significado nos Estados Unidos, e quais os meios implementados para conseguir esses aumentos, etc.* No regresso esses dois indivíduos estariam então aptos a lançar as bases do embrião de um *centro de produtividade ou criar condições para adoptar um programa para o aumento da produtividade industrial em Portugal*.<sup>111</sup>

Por seu lado, em Portugal, Hubert Curry, assumindo as questões relacionadas com a assistência técnica, procurava também viabilizar o desejo do Governo português em enviar engenheiros electrotécnicos portugueses para estágios nos EUA nomeadamente nas áreas das telecomunicações, material eléctrico, produção de energia térmica e hidráulica, transportes eléctricos a Diesel, particularmente o metropolitano. Para o efeito, analisou essa possibilidade junto de empresas americanas como a Westinghouse ou a General Electric, argumentando com o facto de Portugal não constituir concorrência na esfera das suas actividades e assim arredar dificuldades como as que seriam colocadas caso se tratasse de outro país europeu.<sup>112</sup>

Em meados de 1950 estava cumprida a primeira fase na história do programa de AT&P em Portugal, numa altura em que, como já foi referido, se operava uma importante viragem no conceito geral que norteava o programa.

Os anos de 1949 e 1950, em termos de programa de AT&P, ficaram recheados de acontecimentos, experiências e ideias, mas, em termos concretos de aproveitamento do financiamento disponível muito pouco ou nada aconteceu. Tudo decorreu como se tratasse de uma espécie de jogo de regras imprecisas, que se desenvolveu por avanços e recuos num labirinto construído de incertezas e obstáculos, progredindo através de portas que sucessiva e aleatoriamente se abriam e fechavam. É certo que, durante esse tempo, a atenção e a prioridade das autoridades portuguesas estavam concentradas na compreensão e adaptação necessárias ao desenvolvimento do programa de auxílio directo de que procurava beneficiar com praticamente dois anos de atraso, relativamente aos demais países participantes, mas isso não explica plenamente o comportamento português em relação à sua adesão ao programa de AT.

---

<sup>111</sup> *Idem.*

<sup>112</sup> Cf. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], carta de Curry a Train, 19 de Maio de 1950 e WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - Education – Training, carta de Curry a Baker, vice-presidente da Westinghouse Electric International Company, 19 de Maio de 1950.

Mas, embora não tenha conhecido realizações efectivas, esta fase significou um momento importante no quadro do programa de AT&P com impacto no curso da economia e da sociedade portuguesas. Intensificaram-se e descobriram-se novos contactos internacionais, estudaram-se as modalidades da assistência técnica e exploraram-se as suas possibilidades e equacionaram-se alguns importantes projectos de AT, que viriam a ter execução em fase posterior. Mas, sobretudo, produziu-se um caldo de cultura, em que participou e assumiu posição uma parte da elite portuguesa, que se intensificaria nos anos posteriores vindo mesmo, de certa forma, a compensar a frustração de algumas oportunidades que entretanto foram sendo perdidas.

### **5.3.2. Sob o signo da produtividade**

*O Programa de Assistência Técnica, da ECA, oferece uma oportunidade sem precedentes, à Europa ocidental, para estudar e observar as técnicas industriais e agrícolas empregadas pelos EUA durante a guerra e no após-guerra. É de esperar que os conhecimentos técnicos e a experiência obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Técnica trarão materialmente boas condições para o almejado aumento da produção. Este Programa representa um esforço de cooperação entre a indústria privada dos países da Europa ocidental (neste caso a indústria privada portuguesa e o Governo de Portugal) e a indústria privada dos Estados Unidos e o Governo deste País. (...)*

*Aproveitando as mais recentes conquistas da Ciência e da Técnica, quer no campo da agricultura quer no da indústria, muito se poderá fazer para incrementar a produção da Europa e levá-la muito além do nível em que tem estado. No caso dos países com colónias, o desenvolvimento destas, analogamente, assume a maior importância.*

“Plano Marshall. Na Associação Industrial Portuguesa os delegados da ECA falam sobre o Programa de Assistência Técnica”, in *Indústria Portuguesa*, No. 268, Junho 1950, p. 322.

Uma vez instalado em Portugal, Hubert Curry empenhou-se numa intensa actividade em prol da campanha de produtividade da ECA junto dos agentes económicos potencialmente mais interessantes e aptos a promover, em Portugal, a divulgação e a implementação do programa e dos princípios que o regiam.

Refira-se, aliás, a dinâmica da Missão da ECA, percorrendo, numa autêntica acção de campanha, vários pontos do País para apresentar as vantagens e as virtudes do Plano Marshall e do seu programa de auxílio técnico. Captando a atenção dos responsáveis locais, suscitando

o interesse em obter informações adicionais, nomeadamente filmes americanos de propaganda sobre práticas agrícolas – como, por exemplo, o solicitado pelo responsável da Casa do Povo de Santa Eulália, para mostrar durante o Verão, na praça de touros, aos trabalhadores e às suas famílias<sup>113</sup>.

Logo no final do mês de Maio, Curry proferiu uma conferência, em espanhol, na Associação Industrial Portuguesa. Estavam presentes, para além dos principais responsáveis da AIP, Cortês Pinto e Garcia Alves, representantes de diversos sectores industriais.

Antes de mais, Curry, apresentou o programa de AT e, claro, o conceito de produtividade subjacente à campanha em curso: *Somos de parecer que a estabilidade económica da Europa, sem carecer de ajuda externa, está intimamente ligada à possibilidade das nações europeias aumentarem a sua produção industrial e agrícola. Mas não basta um simples aumento de produção, é mister que este seja acompanhado de um decréscimo no custo de produção por unidade.*<sup>114</sup>

Quanto ao programa, ponderando o enunciado acima reproduzido, ele consiste num *intercâmbio de ideias e informações, de modo que trabalhando em conjunto, possam conseguir-se um aumento da produção, custo unitário inferior e mais vasta rede de distribuição dos produtos do nosso trabalho. Lançando o repto a quem for aos Estados Unidos, através da assistência do Governo americano, fica em posição de colher informações técnicas sobre os métodos de produção americanos que melhor possam aplicar-se a Portugal. Por outro lado, os técnicos americanos, engenheiros e outros especialistas virão a Portugal assistir ao estudo ou à execução de projectos específicos ou realizações.*<sup>115</sup>

É feita uma referência à Dinamarca, pequeno país e que no entanto já apresentara 300 projectos de AT – em contraste com a meia dúzia de propostas portuguesas... O especialista americano deixou, no entanto claro que não era intenção do programa favorecer qualquer empresa ou fabricante individualmente, o esforço devia ser de *cooperação entre as indústrias, em colaboração com os seus governos, para tirar vantagens de uma oportunidade que*

---

<sup>113</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 8 - 1. Agriculture - Commodities-Technical Assistance Projects, Manuel Rodrigues Carpinteiro a Francisco de Vilhena, 11 de Maio de 1950.

<sup>114</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2]. O discurso foi reproduzido em “Plano Marshall. Na Associação Industrial Portuguesa os delegados da ECA falam sobre o Programa de Assistência Técnica”, in *Indústria Portuguesa*, No. 268, Junho 1950, pp. 321-324.

<sup>115</sup> *Idem*, p. 322.



*individualmente não poderiam conseguir.*<sup>116</sup> E explicava como se devia proceder, que passos tomar, que tipo de despesas podiam ser acolhidas.

Não perdeu, Curry, a oportunidade de se referir aos centros de produtividade, alegando o empenho da OECE na criação desses centros: *Estes «centros de produtividade» são estabelecidos pelos respectivos governos em cooperação com grupos industriais ou associações análogas à Associação Industrial Portuguesa, com o fim de examinar problemas e projectos, distribuir informações técnicas, arranjar peritos para consultas sobre problemas específicos e, destarte, realizar um esforço conjunto quanto às indústrias interessadas e estâncias governamentais, sobre questões relativas à produção.*<sup>117</sup>

O delegado americano terminou a palestra manifestando o seu interesse em estabelecer reuniões com representantes das várias secções da AIP. Registou-se alguma acutilância nas interpelações dos industriais portugueses no âmbito do debate que encerrou o encontro, nomeadamente referindo-se à possibilidade de as missões técnicas poderem ocorrer em países europeus com modelos mais aproximados da realidade portuguesa perguntando se *quem for à América poderá ver tudo ou a indústria americana só deixará ver aquilo que entenda que não a prejudica?*<sup>118</sup>

No mês seguinte, Julho de 1950, Curry, acompanhado por Wilbur Dameron, realizaria uma visita semelhante à Associação Industrial Portuense, em cuja sede decorreu *uma demorada conferência com a Direcção desta Colectividade e com os presidentes das suas diferentes classes, conforme relatou A Indústria do Norte*<sup>119</sup>. A palestra proferida por Curry foi semelhante à que realizara na AIP, divulgando e sublinhando a importância do programa de *assistência técnica à Europa, que está a ser realizado com o especial objectivo de aumentar a produção industrial e agrícola e reduzir o custo da produção*, explicando as diferentes modalidades do programa e o interesse para os industriais portugueses na sua participação. O encontro foi encerrado com a marcação de novas reuniões entre os técnicos da ECA e os diferentes sectores industriais no quadro da AIPortuense.

A estratégia prosseguida por Curry no que respeita à criação de um centro de produtividade tinha ficado anunciada: procurar o concurso das Associações Industriais de Lisboa e do

---

<sup>116</sup> *Idem.*

<sup>117</sup> *Idem*, p. 323.

<sup>118</sup> *Idem.*

<sup>119</sup> "Plano Marshall. Assistência técnica à Europa. Delegados americanos na Associação Industrial Portuense", in *A Indústria do Norte*, Ano 101, nº367 e 368, Julho e Agosto 1950, p. 22.

Porto<sup>120</sup>, criando um ambiente que propiciasse a apetência pelo conhecimento tecnológico e assim lançar as fundações para a discussão de um futuro centro de produtividade. Estratégia que Curry definira a curto e médio prazo, pois no seu entendimento, era necessário *combater um temperamento latino, o seu plano global de funcionamento e de produção fabril, que no seu todo é totalmente oposto ao nosso*.<sup>121</sup>

Na verdade, não seria preciso muito tempo para o recém-chegado Curry chegar à conclusão de que não se podia depender da iniciativa dos ministérios portugueses, não obstante a manifestação de intenções, para promoverem, contando com os respectivos orçamentos para cobrir nem que fosse parte das despesas, o programa de AT em Portugal. Por isso os meses iam passando sem que esses intentos se concretizassem em termos de projectos. Afinal, às imagens de resistência, letargia, inabilidade, desconhecimento..., que os representantes americanos vinham evocando para caracterizar a posição portuguesa, sobrepunha-se a comezinha realidade da indisponibilidade financeira para incorrer em despesas que escapassem à rigorosa disciplina orçamental; talvez seja esta a razão que explica porque é que apesar da dinâmica que vinha perpassando as ideias e das sugestões que germinavam nas conversas dos responsáveis portugueses a taxa de concretização fosse quase nula<sup>122</sup>. Na verdade, foram poucas as propostas que se constituíram em excepção pela novidade ou pelo arrojo. No essencial, gravitavam em torno de estafadas orientações em termos de conduta económica e, claro, de acordo com a vontade dos sectores mais influentes. Se não, observe-se o essencial: estágios de portugueses na área da agricultura (milhos híbridos, irrigação, batata... também na irrigação) e das pescas; tentativa de dinamizar as exportações portuguesas (mas em sectores tão tradicionais, como as conservas, a cortiça ou o vinho); na produção de energia<sup>123</sup>. É certo que se procurava incluir também a indústria, mas em sectores particulares

---

<sup>120</sup> Cf. comentário encontro com Mário Borges, Presidente da Associação Industrial Portuense, WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 8. Technical Assistance, 1950 [1 of 2], cartas de Curry a Mário Borges, 14 de Agosto de 1950 e 15 de Agosto de 1950.

<sup>121</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], Curry a Quinn, 25 de Julho de 1950.

<sup>122</sup> Curry diz mesmo ser necessário suprimir muitos pedidos provenientes de vários ministérios e considerar só os que segundo os técnicos fossem considerados mais vantajosos para a economia portuguesa em geral. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], carta de Curry a Train, 15 de Junho de 1950.

<sup>123</sup> Em Junho de 1950, conforme enunciado pelo eng. Elisiário Monteiro da Direcção Geral dos Serviços Eléctricos do Ministério da Economia contemplava-se também a possibilidade de promover três projectos de AT: interferência entre linhas de alta tensão e circuitos telegráficos e telefónicos, problemas tarifários e interligação e repartição de cargas. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission

como, por exemplo, a celulose e a química, a que se deve acrescentar a tentativa de potenciar os recursos coloniais. Porém, numa perspectiva mais optimista, atente-se, na abertura aos intercâmbios internacionais, na aposta na formação e até na investigação (como o caso da biologia marítima ou mesmo os milhos híbridos); na compreensão da necessidade de adoptar estratégias de marketing mais adequadas e agressivas, e, claro, os casos esporádicos do surgimento de algumas ideias de formação em áreas como o turismo<sup>124</sup> ou as telecomunicações. Perante tudo, é porém de reter o facto: quando se começou a sugerir a criação de um centro português de produtividade, a primeira e mais imediata reacção foi a de Tovar de Lemos – enviar dois homens aos EUA, um industrial e um economista, para averiguar o que era afinal esse conceito de produtividade.

Por tudo isto se compreende o sentimento de impotência de Curry, que tentava demover Tovar de Lemos da ideia de que os ministérios teriam que pagar pelo menos metade dos encargos dos projectos de assistência técnica propostos e insistia na necessidade de dedicar uma percentagem (pelo menos 1%, dizia Curry), dos fundos de contrapartida para o programa de AT constituindo um fundo a ser administrado pela CTCEE<sup>125</sup> – *em tudo o que se refere ao domínio da promoção da assistência técnica, parece que estamos a esbarrar contra uma parede de pedra*.<sup>126</sup>

Mas a doutrina portuguesa era clara a esse respeito. O financiamento da assistência técnica só poderia ser feito:

- quando solicitado pelo Governo: por força da verba inscrita no Orçamento Geral do Estado para as despesas da CTCEE ou pelo aproveitamento do fundo de contrapartida

---

to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 2. Projects - Arrangements branch - T.A., Curry a Neville, Divisão da Indústria da ECA.

<sup>124</sup> Embora, como observava António Hartwich Nunes, encarregado da promoção do turismo do SNI, houvesse que ter em consideração que Salazar não encarava o turismo como um negócio mas sim como *algo de natureza casual*, sendo por isso necessário *vender-lhe* a ideia do negócio. O próprio Nunes combina com Curry a preparação de um projecto de AT nessa área. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], Curry a Train, 15 de Junho de 1950. Curry daria particular atenção à questão do turismo e da necessidade de promover um projecto de AT que envolvesse a aprendizagem na área da promoção turística, convencido de que Portugal estaria, à época, a perder algo como 2 000 000 dólares ao ano por falta de promoção nos EUA. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], Curry a Train, 5 de Julho de 1950.

<sup>125</sup> Vd. mais detalhes sobre o interesse da constituição de um ou dois fundos em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], carta de Curry a Train, 23 de Junho de 1950.

<sup>126</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], carta de Curry a Train, 15 de Junho de 1950.

se os encargos de determinado projecto justificassem a apresentação duma exposição especial à Missão ECA;

- quando solicitado pelas empresas privadas: por conta dessas empresas;
- por conta das entidades interessadas, oficiais ou privadas quando esses encargos derivassem de missões organizadas pela OECE ou pela ECA nas quais Portugal se integrasse.<sup>127</sup>

De qualquer forma, no final de Junho partiam os primeiros enviados portugueses em missão técnica aos EUA – Magalhães Ramalho<sup>128</sup> e José Figueiredo<sup>129</sup> – e até ao final de Agosto seria submetido, formalmente, mais um pequeno conjunto de projectos, incluindo dois de particular relevância: o estudo do aproveitamento do Douro e o relativo às prospecções aéreas em Angola e Moçambique.

#### *Projecto 50-8 – Missão sobre energia nos EUA*

Em Agosto a Missão da ECA forneceu ao Governo português uma estimativa dos custos requeridos para o envio de uma missão sobre energia aos EUA. O projecto acabou por evoluir para a proposta de um estudo sobre o aproveitamento da bacia hidrográfica do Douro por uma firma de engenharia americana. A missão sugeriu que o Governo português preparasse um depósito de fundos de contrapartida tendo em consideração o facto de não ter apresentado um programa de AT – o que impedia a Missão de sugerir a dispensa do depósito de contrapartida na ordem dos 30% para este projecto sem que tivesse conhecimento da totalidade do programa anual.

#### *Projecto 50-9 – Estudo económico da bacia hidrográfica do rio Douro*

Projecto destinado a obter os serviços de uma empresa de engenharia americana para a realização de um estudo preliminar da bacia hidrográfica do Douro, incluindo para além do seu aproveitamento energético, os aspectos da navegabilidade, irrigação,

---

<sup>127</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 2, Tovar de Lemos ao delegado permanente da CTCEE junto da OECE, 30 de Junho de 1950.

<sup>128</sup> Alfredo Magalhães Ramalho era então director do Aquário Vasco da Gama – Estação de Biologia Marítima (que em 1 de Janeiro de 1951 passou a Instituto de Biologia Marítima). Conforme o próprio testemunharia, o objectivo da missão, *consistia essencialmente em visitar e tomar conhecimento directo não de assuntos de pesca sob o ponto de vista económico, tecnológico ou industrial, mas só, do aspecto puramente científico (biológico e oceanográfico) do denominado “California Cooperative Sardine Research Program (ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta de Magalhães Ramalho a Tovar de Lemos, 22 de Outubro de 1952) que estava a ser patrocinado por várias instituições americanas (California Academy of Sciences, California Division of Fish and Game, Scripps Institution of Oceanography da Universidade da Califórnia e US Fish and Wildlife Service) sob a supervisão do Marine Research Committee.*

<sup>129</sup> Existe um relatório geral da missão que foi apresentado como sendo da responsabilidade dos dois participantes, usando várias vezes a expressão de signatários mas que relata essencialmente a experiência e a participação de José Mouzinho de Figueiredo, que redigiu o documento: José Mouzinho de Figueiredo, *Relatório da Missão de Estudo aos EUA em 1950*, Gabinete de Estudos das Pescas, 1950 (dactilografado). Para Figueiredo, auto-apresentado como consultor tecnológico das organizações patronais (oficiais) da pesca, o Governo português tinha sido convidado [pela ECA] a enviar aos EUA algumas entidades com o objectivo de tomar conhecimento dos diferentes aspectos das pescas daquele grande País, eventualmente aplicáveis a Portugal. Mas, antes da partida, à missão não foram apresentados objectivos concretos a atingir nem se circunstanciaram as responsabilidades a que, na América do Norte, os participantes deveriam ficar submetidos. *Idem*, p. 1

conservação do solo e florestação. O projecto, envolvendo um custo aproximado de 200 000 dólares, requeria o depósito de fundos de contrapartida.

*Projecto 50-12 – Estudo do rendimento nacional e das estatísticas do trabalho*

Consistindo no envio de uma missão composta por dois técnicos do INE aos EUA para recolha e compilação de informação necessária à preparação de estatísticas sobre o rendimento nacional no Bureau of Labour Statistics e Department of Commerce e ou outros departamentos governamentais.

O projecto foi submetido à aprovação da ECA/W e OSR em Agosto de 1950, tendo a Missão concordado na dispensa de depósito de contrapartida.

*Projecto 50-14 – Levantamentos aéreos em Angola e Moçambique*

Em Agosto equacionou-se a possibilidade de este projecto poder ser submetido no âmbito da AT ou dos Materiais Estratégicos. A Missão elaborou uma estimativa de custos, de acordo com as dados fornecidos pela ECA/Washington na sequência das consultas efectuadas junto de firmas americanas, ao Governo português, indicando a existência de três alternativas em termos de métodos de financiamento.

Ainda em Agosto, a Missão tomou nota da intenção do Governo português em enviar 16 representantes aos EUA para estudar os métodos americanos de extensão agrícola, não tendo contudo formalizado a apresentação desse projecto, que envolveria também um depósito de escudos no fundo de contrapartida. Mas, como em Outubro, o responsável pela Divisão de Alimentação e Agricultura do OSR, que não sabia ainda nada de concreto, para além dos *rumores*, acerca dessa hipotética missão, sugeria que o melhor seria enviar um especialista americano a Portugal<sup>130</sup>.

Faltava, na verdade, ao Governo português elaborar e apresentar um programa geral de AT, embora o OSR já tivesse submetido a Washington uma estimativa de 539 000 dólares destinada a ser utilizada no ano fiscal de 1950/51 em Assistência Técnica a Portugal<sup>131</sup>. A CTCEE e o Governo pareciam ter ficado enredados entre as dificuldades em disponibilizar os fundos de contrapartida requeridos e a capacidade de decidir os contornos fundamentais desse programa. Mesmo considerando as observações de Tovar de Lemos – de que provavelmente o programa de AT para esse ano ficaria preenchido *se se conseguir o projecto do rio Douro e o dos levantamentos aéreos em Angola e Moçambique, com mais um os dois pequenos projectos* - o documento tardava em ser apresentado e assim cumprir o que fora formalmente solicitado em 11 de Julho.

---

<sup>130</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 8 - 1. Agriculture - Commodities-Technical Assistance Projects, Thibodeaux a Train, 16 de Outubro de 1950.

<sup>131</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], *Memorandum for File*, 10 de Julho de 1950. A verba distribuía-se pelas seguintes rubricas: Produtividade industrial, 125 000;

Por outro lado, a Missão da ECA estava convicta das suas ideias acerca do conjunto de projectos que, no seu entendimento, beneficiaria a economia portuguesa, incluindo na sua carteira cerca de 20 projectos na área da agricultura já discutidos com os responsáveis do Ministério da Economia. Devem referir-se, a propósito, as divergências estratégicas entre a administração portuguesa e a Missão da ECA quanto à selecção dos projectos de AT. No geral, as propostas que emanavam da Secretaria de Estado da Agricultura, e não só, consistiam essencialmente em enviar cientistas e técnicos aos EUA para observarem as técnicas utilizadas nesse país e receber especialistas em áreas específicas. Projectos desse tipo eram considerados como *a cobertura do bolo* pela Missão, para quem o que necessitava de ser estudado eram problemas mais estruturais, relacionados, designadamente, com a produção de cereais e a conservação do solo.<sup>132</sup> Temas para cujo estudo e desenvolvimento Dickson, sucessor de Print Hudson na Divisão de Alimentação e Agricultura de Missão local da ECA, procuraria a participação das instituições e personalidades portuguesas ligadas ao sector agrícola, designadamente a Federação Nacional dos Produtores de Trigo e o seu presidente Quartin Graça, ex-subsecretário de Estado da Agricultura<sup>133</sup>.

Não obstante os esforços de Curry no sentido de alertar os responsáveis portugueses, nomeadamente o recém nomeado ministro da Economia, Ulisses Cortês<sup>134</sup>, para a importância da apresentação do programa português de AT para o ano de 1950/51, a solução encontrada acabou por remeter para a Missão da ECA a elaboração desse documento. Sendo claro que o programa não envolvia qualquer compromisso por parte do Governo português ou da Missão local e que poderia em qualquer momento ser alterado, mas que a sua apresentação era indispensável para se estabelecer em Paris a quota a atribuir a Portugal para Assistência Técnica.<sup>135</sup>

Foi assim que em meados de Novembro de 1950 a Missão da ECA submeteu a John Quinn, chefe da Secção de Assistência Técnica da Divisão da Indústria do OSR/Paris, o Programa de Assistência Técnica a realizar até finais de Junho de 1952 em Portugal. Ficavam explanadas

---

Marketing, 28 000; Agricultura, 150 000; Desenvolvimento dos territórios ultramarinos, 223 000 e Turismo, 12 500 dólares.

<sup>132</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 8. Technical Assistance, 1950 [1 of 2], Dickson a Train, 25 de Setembro de 1950.

<sup>133</sup> WNRC, carta de Luís Quartin Graça, presidente da FNPT, a Dickson, 16 de Outubro de 1950.

<sup>134</sup> Ulisses Cortês ocupou a pasta da Economia entre 2 de Agosto de 1950 e 14 de Agosto de 1958.

Cf. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 1. Programs - Country data book - T.A., carta de Curry a Cortês relatando o encontro entre ambos e no decurso do qual o ministro terá concordado com Curry quanto à importância de que se revestia o aproveitamento português do programa de AT, 29 de Setembro de 1950.

as circunstâncias em que o programa foi elaborado e justificadas as duas principais razões por que não se conseguiu *que os portugueses coordenassem o seu pensamento e avançassem com o compromisso firme na forma de Programa de Assistência Técnica*: primeira, o facto de Portugal ter começado a participar no Plano Marshall com um ano de atraso, segunda, *uma complacência natural e uma inércia que tivemos de superar em todos os domínios da Assistência Técnica*<sup>136</sup>.

O programa procurava reflectir os interesses dos responsáveis portugueses, dando continuidade às discussões havidas com as autoridades governamentais e as impressões trocadas com as associações industriais, mas incorporava também os principais projectos que, no entendimento da Missão, deviam ser objecto de assistência técnica por forma a ultrapassar algumas *debilidades da economia nacional*.<sup>137</sup> Bem entendido, o programa elaborado não representava qualquer compromisso ou garantia do Governo português relativamente à sua concretização. Os quadros seguintes sintetizam a proposta da Missão:

#### Gastos em Assistência Técnica para o ano fiscal de 1951 por campo de Assistência Técnica

(incluindo projectos aprovados ou com início a partir de 1 de Julho de 1950)

Campo de AT		Projectos tipo A			Projectos tipo B		
		Nº projectos	Nº participantes	Custo estimado em dólares	Nº projectos	Nº participantes	Custo estimado em dólares
I	Produtividade industrial	8	29	29 000	1	2	9 100
II	Marketing, pesquisa e análise						
III	Produtividade agrícola, processamento e marketing	13	31	40 920	7	9	101 500
IV	Utilização de mão-de-obra e condições de emprego						
V	Melhoria da Administração Pública, práticas financeiras e relatórios económicos	2	4	10 080			
VI	Desenvolvimento dos territórios ultramarinos				5	11	181 300
VII	Turismo				1	1	9 100
VIII	Transportes e comunicações	1	6	7 500	1	Empresa americana	200 000
<b>Total</b>		<b>24</b>	<b>70</b>	<b>87 500</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>501 000</b>

Fonte: WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 8. Technical Assistance, 1950 [1 of 2], 15 de Novembro de 1950.

<sup>135</sup> Cf. ACTCEE, microfilme 326, banda 1, Memorando, 26 de Setembro de 1950.

<sup>136</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 8. Technical Assistance, 1950 [1 of 2], Curry a Quinn, 15 de Novembro de 1950.

<sup>137</sup> *Idem*.

**Gastos em Assistência Técnica para o ano fiscal de 1951**  
**por sector dentro do campo de Assistência Técnica**  
**(incluindo projectos aprovados ou com início a partir de 1 de Julho de 1950)**

Agricultura	Projectos tipo A			Projectos tipo B		
	Sector	Nº participantes	Homem / Semanas	Custo estimado em dólares	Nº participantes	Homem / Semanas
Reprodução de plantas						
Milho híbrido	3	36	3 600			
Trigo e outros cereais	1	12	1 200			
Lacticínios						
Produção	2	24	2 400			
Manufatura	1	12	1 200	1	16	2 800
Pecuária						
Avicultura	1	12	1 200			
Lã	1	8	1 000			
Gado bovino e ovino (Angola)				1	26	5 950
Gado bovino e ovino (Moçambique)				1	26	5 950
Fruta						
Fitopatologista				1	12	2 100
Processamento e secagem	1	12	1 200			
Conservação do solo						
Agrónomos	1	52	4 160	2	104	39 200
Engenheiros	1	52	4 160	2	104	39 200
Solos				1	52	9 100
Angola (1 agrónomo - 1 eng.)				2	104	39 200
Moçambique (1 agrónomo - 1 eng.)				2	104	39 200
Armazenamento frigorífico(carnes, leite, batatas, frutas)						
Especialista (1 carne, 1 leite)	2	32	3 200			
Engenheiro	1	16	1 600			
Extensão	6	48	6 000	1	26	5 950
Grupo de agricultores	10	80	10 000			
Matadouro						
Angola				5	260	91 000
Doenças de animais						
Veterinário				1	16	3 150
	<b>31</b>	<b>396</b>	<b>40 920</b>	<b>20</b>	<b>850</b>	<b>282 800</b>

Fonte: WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 8. Technical Assistance, 1950 [1 of 2], 15 de Novembro de 1950.

A Missão não deixou de prosseguir os seus intentos de conseguir ‘arrancar’ um programa ao Governo português tendo, finalmente, compreendido que *a formulação de qualquer tipo de Programa de Assistência Técnica tem que ser vendida de cima para baixo*, apostando então



nos contactos com Lumbrales, agora ministro da Presidência<sup>138</sup>; este, interessado, sugeria que o conhecimento da verba definitiva distribuída a Portugal para o efeito auxiliaria a preparação do programa. Até porque os comentários de Quinn à proposta apresentada impunham a indispensabilidade de apresentar elementos mais detalhados e desenvolvidos. Compreendendo embora as dificuldades em conseguir *vender* o programa de AT em Portugal, o responsável da Secção de AT no OSR considerou o programa inconsistente e demasiado vulnerável para poder ser apresentado, nesse formato, ao Bureau of the Budget e ao Congresso americano.<sup>139</sup>

A Missão acabou por produzir, em Janeiro de 1951, um documento destinado a compor o programa português, que incluía pequenas sínteses por cada projecto previsto<sup>140</sup>.

O programa a executar em 1950-51, no essencial, não sofreu alterações relativamente à proposta inicial. Merece porém duas referências: a primeira relativa ao teor das palavras introdutórias – que sublinham o carácter agrícola da economia portuguesa, a inexistência de indústria pesada e improbabilidade de que alguma vez este País se industrializar; a segunda para sublinhar que no texto, e nos quadros que o acompanhavam, se procurava detalhar o conteúdo dos projectos que foram considerados no âmbito da produtividade industrial. Quanto ao mais, o programa relativo aos anos de 1950 e 1951 pode sintetizar-se no quadro que a seguir se apresenta, em que apenas se enunciam os projectos contemplados e o número de participantes identificados a partir das diversas tabelas que compõem o documento; incluía ainda estimativas de custos e outros detalhes. De realçar ainda o facto de o programa representar uma aposta evidente no sector agrícola, quer na Metrópole quer nas colónias, reflectindo a convicção americana de que, perante a preponderância da agricultura na economia nacional e a dependência portuguesa em termos de importações de géneros alimentares, o mais aconselhável seria a promoção da AT nesse sector de actividade.

---

<sup>138</sup> Recorde-se que em Agosto de 1950 foi criado o Ministério da Presidência tendo sido nomeado João Pinto da Costa Leite (Lumbrales) para ocupar a pasta, deixando a das Finanças. A CTCEE transitou também das Finanças para a Presidência, mantendo-se assim sob a tutela de Lumbrales.

<sup>139</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 8. Technical Assistance, 1950 [1 of 2], Quinn a Curry, 6 de Dezembro de 1950.

<sup>140</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 27 - 1. T.A. - 1951 [1 of 2], *Portugal. Technical Assistance Program for Fiscal Years 1950 and 1951*, Janeiro de 1951.

Campos e sectores do Programa de AT		Nº projectos	Nº participantes	
			Projectos tipo A	Projectos tipo B
<b>I</b>	<b>Produtividade industrial</b>			
<b>1</b>	<b>Exploração de energia eléctrica</b>			
	Grupo ligado à energia eléctrica para estudar nos EUA o programa TVA	1	6	
	Estudo do vale do Douro para a exploração da energia eléctrica	1		
<b>2</b>	<b>Fábrica de têxteis e produtos afins</b>			
	Textil algodoeira	1		2
	Indústria textil e penteadora de lãs	1		2
<b>3</b>	<b>Produção de ferro e aço</b>			
	Fundições de ferro e aço	1	4	
	Indústrias de estampagem de metais	1	2	
<b>4</b>	<b>Indústria de Construção</b>			
	Técnicas de construção de habitações	1	6	
<b>5</b>	<b>Químicas e similares</b>			
	Indústria de fertilizantes	1	4	
<b>6</b>	<b>Edição, publicação de livros, periódicos e tipografia em geral</b>			
		1	3	
<b>7</b>	<b>Indústrias variadas</b>			
	Moldes para plásticos	1	3	
<b>II</b>	<b>Marketing, pesquisa e análise</b>			
<b>III</b>	<b>Produtividade agrícola, processamento e marketing</b>			
<b>2</b>	<b>Educação agrária</b>			
	Organizações de extensão agrária	2	6	1
	Grupos de agricultores para os EUA	1	10	
<b>3</b>	<b>Engenharia agronómica</b>			
	<b>Armazéns frigoríficos</b>	3		
	Frutas e batatas		1	
	Carne, peixe e lacticínios		1	
	Construção e funcionamento		1	
<b>4</b>	<b>Agromonia (reprodução de plantas)</b>	2		
	Milho híbrido		3	
	Trigo e outros cereais		1	
<b>5</b>	<b>Pecuária</b>			
	Produção de lacticínios	1	2	
	Indústrias de lacticínios	2	1	1
	Criação de aves de capoeira	1	1	
	Produção de lã	1	1	
<b>7</b>	<b>Horticultura</b>			
	Fitopatologista	1		1
	Produção de fruta	1	1	
<b>9</b>	<b>Utilização da terra</b>			
	Conservação de solos	2	2	5
<b>12</b>	<b>Veterinária</b>			
	Doenças dos animais	1		1
<b>IV</b>	<b>Utilização de mão-de-obra e condições de emprego</b>			
<b>V</b>	<b>Melhoria da Administração Pública, práticas financeiras e relatórios económicos</b>			
<b>1</b>	<b>Serviços estatísticos</b>	1	2	
<b>2</b>	<b>Estudo para a constituição de um departamento de controlo farmacêutico e alimentar</b>			
	Regulamentos	1	2	
<b>3</b>	<b>Estudo sobre a produção de energia eléctrica</b>			
	Práticas reguladoras	1	2	
<b>VI</b>	<b>Desenvolvimento dos territórios ultramarinos</b>			
	<b>Agricultura</b>			
<b>5</b>	<b>Pecuária</b>	2		
	Produção de gado bovino e ovino			
	Angola			1
	Moçambique			1

<b>9</b>	<b>Conservação de solos</b>	2		
	Angola			3
	Moçambique			3
<b>13</b>	<b>Produção de óleo de palma</b>	1		
	Angola			1
<b>14</b>	<b>Produção de sisal</b>	2		
	Angola			1
	Moçambique			1
<b>Indústria</b>				
	Produtos alimentares			
	Produtos cárnicos (fábrica de embalagem de carnes em Angola)	1		5
<b>VII</b>	<b>Turismo</b>			
	Constituição de um departamento governamental de turismo	1		1
<b>VIII</b>	<b>Transportes e comunicações</b>			
<b>Total</b>		<b>40</b>	<b>65</b>	<b>30</b>

Fonte: *Portugal. Technical Assistance Program for Fiscal Years 1950 and 1951*, Janeiro de 1951. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 27 - 1. T.A. - 1951 [1 of 2].

Entretanto, no final do ano de 1950, a ideia de que a administração americana tencionava pôr fim ao Plano Marshall antes da data prevista começava a ser ventilada pela imprensa americana e europeia, suscitando apreensões quanto ao futuro dos programas em curso<sup>141</sup>. Designadamente no respeitante ao programa de AT, procurava-se indagar sobre o que se perspectivava para os próximos tempos, colhendo informações que iam sendo prontamente enviadas pelos nossos diplomatas e delegados às entidades competentes. Desde logo, a impressão recolhida junto da ECA, pelo presidente do grupo de trabalho sobre a Assistência Técnica da OECE, membro da delegação da Holanda, terá permitido assegurar expectativas quando à prossecução, e mesmo intensificação, do programa de AT, apesar das reconhecidas incertezas quanto ao futuro da organização da assistência externa americana<sup>142</sup>. O mesmo Grupo de Assistência Técnica estava então empenhado em encorajar a assistência técnica inter-europeia, solicitando aos diferentes países membros da OECE o envio de informações detalhadas sobre as medidas tomadas ou a empreender tendo em vista esse objectivo<sup>143</sup>.

No início de 1951 Portugal já tinha participado e perspectivava participar no seguinte conjunto de missões de técnicas.

<sup>141</sup> ACTCEE, microfilme 319, banda 2, carta de Esteves Fernandes, Embaixada de Portugal em Washington ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 26 de Dezembro de 1950.

<sup>142</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta de Cabral Pessoa, delegado da CTCEE em Washington a Tovar de Lemos, 3 de Fevereiro de 1951.

<sup>143</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, Janeiro de 1951.

Situação da missão	Tipo de missão	Duração da missão	Data do início da missão	Número de técnicos	
<b>I. Missões de técnicos portugueses nos Estados Unidos</b>					
Terminadas	Nacional TA-50-01	10 semanas	1.7.1950	2	<u>Biologia marítima</u> Estudo da técnica empregue na pesca da sardinha na Costa do Pacífico; métodos seguidos na investigação biológica sobre a pesca da sardinha; método utilizado para estabelecer a correlação entre os estudos biológicos para manter e conservar esse tipo de pesca.
	O.E.C.E. Nº 9	6 semanas	15.2.1950	2	<u>Indústria hoteleira</u> Estudo da organização e da técnica hoteleira americana.
	O.E.C.E. Nº 14	6 semanas	9.9.1950	4	<u>Caminhos de ferro</u> Estudo dos métodos de transporte, da técnica e do equipamento dos caminhos de ferro americanos.
	O.E.C.E. Nº 18	6 semanas	1.8.1950	2	<u>Indústrias das florestas e do bosque</u> Múltiplos estudos especializados para o aumento da produtividade nas indústrias da madeira.
	O.E.C.E. Nº 61	2 meses	4.10.1950	2	<u>Agricultura</u> Estudo dos serviços de organização agrícola dos EU e da possibilidade da sua adaptação às condições europeias.
Em curso	O.E.C.E. Nº 46	2 meses (?)	23.10.1950	1	<u>Saneamento</u> Estudo dos processos de tratamento das águas e abastecimento de água.
	O.E.C.E. Nº 40	1 mês (?)	26.11.1950	1	<u>Documentação científica</u> Estudo dos métodos de selecção, de reprodução e de distribuição de documentos.
	Nacional TA-50-12	6 semanas	13.11.1950	2	<u>Estatística</u> Estudos das estatísticas do trabalho, compreendendo as estatísticas das taxas de salários, de ganhos médios, de produtividade e de mão-de-obra. Estudo dos métodos utilizados nos EU na compilação dos números que, adicionados, dão o rendimento nacional.
Previstas*	O.E.C.E. Nº 50			1	<u>Contabilidade industrial</u> Estudo dos métodos de contabilidade industrial e de produtividade industrial.
	O.E.C.E. Nº 42			2	<u>Manutenção dos produtos</u> Estudo da produção de equipamento de manutenção de produtos e das diferentes condições de utilização desse equipamento.
	O.E.C.E.			3	<u>Conservas alimentares</u> Estudo das fases da produção, da manutenção, do transporte, da distribuição e da comercialização das conservas alimentares.
	Nacional				<u>Aproveitamentos hidroeléctricos</u> Orientação para o estudo hidráulico integral do Douro, visando principalmente o aproveitamento hidroeléctrico e da navegabilidade desse rio. Este projecto prevê a vinda a Portugal de uma missão de técnicos americanos, com o mesmo objectivo.
<b>II. Missões de técnicos americanos em Portugal e nas colónias</b>					
Terminadas	O.E.C.E. Nº 2	5 dias 8 dias	26.9.1949 6.12.1949	1 1	<u>Estudo do milho híbrido (Portugal)</u> Estudo do milho híbrido tendo em vista o desenvolvimento da sua produção.

	O.E.C.E. Nº 5	16 dias	11.3.1950	2	<u>Agricultura (Portugal)</u> Estudo tendente ao desenvolvimento dos serviços de vulgarização (divulgação) agrícola.
	Nacional TA-50-4	3 meses	10.7.1950	1	<u>Madeira de Cabinda</u> Estudo do desenvolvimento económico dos recursos florestais de Cabinda.
	O.E.C.E. Nº 29	1 semana	4.10.1950	1	<u>Doenças do castanheiro (Portugal)</u> Estudo sobre as doenças do castanheiro e do choupo tendo em vista recomendar aos técnicos locais os métodos de luta.
Previstas	Nacional				<u>Aproveitamentos hidráulicos (Portugal)</u> V. Parte I.
	Nacional				<u>Caminhos de ferro entre Moçambique e da Rodésia</u> Projecto conjunto com o governo inglês, em nome da Rodésia do Sul, para a construção de um caminho de ferro de ligação entre as duas regiões.
	Nacional				<u>Prospecções mineiras em Angola</u> Estudo destinado à utilização dos recursos em minerais.
	Nacional				<u>Prospecções mineiras em Moçambique</u> Estudo destinado à utilização dos recursos em minerais.

\* - Sem incluir futuras missões da OECE.

No essencial, a imprensa portuguesa acompanhava a realização destas missões, dando destaque à partida dos nossos técnicos, enquadrando o contexto da missão, relatando o percurso previsto, fazendo comentários sobre a oportunidade e os propósitos da participação portuguesa<sup>144</sup>. Claro, os jornais também faziam eco das visitas de peritos estrangeiros a Portugal e às colónias. Vale a pena reforçar que as notícias relativas ao Plano Marshall em geral, e ao seu aproveitamento em Portugal, eram amplamente difundidas na imprensa portuguesa e colonial.

Refira-se porém que a assistência técnica disponibilizada a Portugal, entendida num sentido mais lato, não se esgotava no conjunto de projectos e missões acima apontados. Na verdade, embora não integradas no Programa de AT, Portugal vinha directa ou indirectamente beneficiando da prestação de informações de carácter técnico que resultavam dos diversos estudos, das observações e relatórios produzidos na sequência das visitas de peritos a Portugal e às suas colónias, iniciativas que provinham da actividade geral do OSR e também da OECE ou que eram solicitadas pela Missão local da ECA – ou porque eram necessárias no decurso da avaliação dos programas e da participação de Portugal no âmbito geral do Plano Marshall ou porque procuravam dar resposta a necessidades específicas.

<sup>144</sup> Veja-se por exemplo o pormenor com que é descrita a Missão OECE nº 61 em AMNE 1694 *A Voz*, de 12 de Outubro de 1950. Normalmente as visitas aos EUA incluíam conferências, visitas a instalações e encontros em universidades, contemplando sempre um período aprendizagem teórica, observação prática e avaliação da visita.

Já se fez menção ao sentimento de desconforto que as constantes visitas de estrangeiros vinham suscitando entre as autoridades portuguesas que, de resto, nem sempre tinham conhecimento prévio da sua realização. Deve agora apontar-se que o ritmo dessas visitas foi aumentando, acompanhado de perto o crescente envolvimento de Portugal no Plano Marshall, e sublinhar-se o facto de elas tenderem a escapar cada vez mais ao conhecimento das entidades responsáveis pela administração do programa americano em Portugal. Além do mais, algumas dessas visitas desenvolviam-se na sequência de contactos promovidos pelos americanos com entidades privadas portuguesas, tendendo a dar expressão ao estabelecimento de relações bilaterais que decorriam completamente à margem da administração pública.<sup>145</sup>

Tome-se como exemplo a estadia de duas semanas em Portugal de Paul H. Leussler, especialista em metalurgia. Leussler fazia parte da equipa de engenheiros consultores contratados pelo OSR para dar apoio às Missões em áreas específicas. Homens, que no entender do OSR, deviam ser aproveitados directamente em operações industriais, estando preparados para acompanhar todas as fases da campanha de produtividade, com o valor das missões B, o que era de considerável interesse para a realização de muitos programas de produtividade industrial. O próprio OSR assegurava o pagamento dos seus salários e das viagens realizadas deixando os encargos das estadias por conta das missões locais. Leussler veio a Portugal em Janeiro de 1951, a pedido da Missão da ECA, na sequência do encontro que Curry tivera na Associação Industrial Portuense. Desconhecendo as razões e a pertinência dessa estadia, o Inspector Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais, Fausto Correia, lançava o alarme, ao ter conhecimento que esse alegado funcionário da ECA terá pedido elementos sobre as principais fundições de ferro e aço e oficinas de construção de máquinas, tendo visitado algumas das principais oficinas do Norte. Correia chamava a atenção para o facto de em Dezembro de 1950 ter acontecido algo semelhante em torno das indagações que Fenno Jacobs e Glória Hoppe sobre a localização e produção de minas de berílio, volfrâmio e estanho, e sobre as possibilidades da energia do Cávado, cujas instalações visitaram<sup>146</sup>.

O incidente deu aso a uma intensa troca de correspondência envolvendo os ministros e o presidente da CTCEE. Do ministro da Economia a informação passou para o ministro da

---

<sup>145</sup> Particularmente intensas as relações que a Missão estabelece com as Associações Industriais, dando expressão real à estratégia definida por Curry e acima referida. As duas Associações Industriais tendem a tornar-se parceiros privilegiados da Missão que constantemente lhes solicita informações detalhadas sobre determinados sectores industriais e sobre empresas específicas. Vd. por exemplo WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 24 - 7. Productivity, cartas de Joseph H. Smart à AIP e à AI Portuense, 2 de Agosto de 1951.

Presidência<sup>147</sup> que enviou para o presidente da CTCEE a nota de que *Se é certo que a Missão da ECA tem nos termos do acordo bilateral direito a visitar os serviços e empreendimentos que possam interessar-lhe quer pelos financiamentos recebidos ou pedidos quer pelo interesse que possam ter para a aquisição de produtos pelos EU julgo que deve estar acordado processo de acreditar as pessoas que em nome da ECA se apresentem a quaisquer entidades para tal fim.*<sup>148</sup> O presidente da CTCEE só tivera conhecimento da estada de Leussler pelas notícias dos jornais... Face ao despacho do ministro da Presidência, Tovar de Lemos, que já vinha alertando vários responsáveis ministeriais e em particular os representantes na CTCEE para a necessidade de informarem a Comissão dos seus contactos com representantes americanos, reforçaria junto da Missão da ECA as regras relativamente às visitas de funcionários estrangeiros, tendo presente porém que o que estava em causa não era um mero expediente de acreditar os visitantes mas sim o facto de elas poderem estar na origem do *fornecimento, nem sempre indispensável e conveniente, de certas informações.*<sup>149</sup> Na verdade, episódios dessa natureza eram recorrentes, confessando o próprio presidente da CTCEE que tendo embora acompanhado a preparação da visita a Portugal de Gravatt, o especialista em doenças do castanheiro, só por mero acaso descobrira que a sua visita já tinha ocorrido.<sup>150</sup>

Por outro lado, há ainda a referir que para lá dos contactos promovidos pela Missão da ECA junto de diversas entidades públicas e privadas no sentido de divulgar e promover o programa de AT em Portugal, os próprios agentes económicos portugueses, tendo conhecimento da existência dessa vertente do Plano Marshall, procuravam individualmente informações e solicitavam apoios de natureza diversa ao abrigo da assistência técnica junto da CTCEE ou dirigindo-se directamente à Missão local e à ECA.

Além de exemplos menos representativos, atente-se, o caso de António de Magalhães Ramalho, futuro subsecretário de Estado do Comércio e Indústria (entre 1952 e 1958), fundador do INII (Instituto Nacional de Investigação Industrial), exposto por carta ao Presidente da CTCEE. Alegando a sua qualidade de deputado pelo distrito de Viseu,

---

<sup>146</sup> ACTCEE, , microfilme 326, banda 1, carta de Fausto Correia ao subsecretário de Estado do Comércio e Indústria, 11 de Janeiro de 1951.

<sup>147</sup> ACTCEE, , microfilme 326, banda 1, carta do chefe de gabinete do ministro da Economia para o chefe do gabinete do ministro da Presidência, 15 de Janeiro de 1951.

<sup>148</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta do ministro da Presidência ao presidente da CTCEE, 20 de Janeiro de 1951.

<sup>149</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 1, informação do presidente da CTCEE, 10 de Fevereiro de 1951.

<sup>150</sup> ACTCEE 3517, microfilme 326, banda 1, informação do presidente da CTCEE, Anexo I, 10 de Fevereiro de 1951.

Magalhães Ramalho diz que gostaria de se ocupar, numa das próximas sessões da Assembleia Nacional, do problema da electrificação rural em regiões pobres ou muito fracamente povoadas, como as nossas províncias de Trás-os-Montes, Alentejo, etc. Sabendo que o assunto se acha muito completamente estudado nos Estados Unidos da América e tão completamente que até para a sua orientação superior existe um departamento oficial, com o nome de Rural Electrification Department solicita a Tovar o envio de informações e a possibilidade de se organizar uma missão de estudo aos EUA.<sup>151</sup>

Existem situações muito diversas incluindo a de empresas solicitando apoios específicos como a Fábrica de Curtumes de Coimbra<sup>152</sup> ou a Campos & Melo que, como se sabe, beneficiou da ajuda directa do Plano Marshall. Embora a regra geral passasse pela indicação de que esses pedidos teriam que correr pelos trâmites convencionais, devendo dar origem a um pedido formal da CTCEE à Missão local, verificaram-se alguns casos em que os americanos procuravam encontrar forma de prestar directamente esse auxílio.

Foi o que aconteceu também com a apresentação e recomendação de José Pequito Rebelo a A. E. Jones, chefe do Serviço de Conservação de Solos do Departamento de Agricultura dos EU – Pequito Rebelo, estava especialmente interessado em estudar a questão da conservação do solo e falar com pessoas do Serviço de Conservação de Solos e eventualmente visitar um campo em que estivessem a decorrer experiências nesse domínio.<sup>153</sup>

O que continuava mesmo a faltar era uma concepção global e a orientação estratégica que permitisse potenciar o aproveitamento do programa de AT em Portugal. Facto para que os americanos apelaram reiteradamente, reconhecendo que mesmo o interesse da secção de metalurgia da Associação Industrial Portuense que tinha estado na origem da visita de Leussler, poderia não vir a ter continuidade enquanto não obtivesse a *benção oficial do Governo*, conforme dizia Curry.<sup>154</sup>

Prosseguiam o seu curso os projectos accionados, recaindo as maiores expectativas na evolução do estudo do aproveitamento do Douro e nos levantamentos aéreos e prospecções

---

<sup>151</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 8. Technical Assistance, 1950 [1 of 2], carta de António Magalhães Ramalho ao presidente da CTCEE, 27 de Setembro de 1950.

<sup>152</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 9. Technical Assistance, 1950 [2 of 2], carta da Fábrica de Curtumes de Coimbra, 27 de Junho de 1950.

<sup>153</sup> WNRC, carta de Dickson a Jones, 12 de Outubro de 1950.

<sup>154</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 13. Reports - Monthly - Technical Assistance.



geológicas em Angola e Moçambique, que aguardavam a selecção das empresas americanas para a sua concretização, enquanto os responsáveis portugueses iam ‘especulando’ sobre novas propostas. Nalguns sectores específicos a acção da Missão e as iniciativas produzidas pareciam começar a ter algumas consequências positivas; pelo menos era assim que os americanos interpretavam o esforço desenvolvido pelos responsáveis empenhados na elaboração de nova legislação de enquadramento de uma política de turismo em Portugal.<sup>155</sup> Noutra área, registava-se uma evolução positiva no nível do comércio de exportação para os EUA, particularmente de vinho de Porto e do café angolano. Facto aliás assinalado por Ralph Strauss, da Divisão de Fomento de Exportações da ECA, que, no decurso da visita que realizou a Portugal em Janeiro de 1951, apontava a oportunidade de prosseguir e reforçar o esforço dos exportadores portugueses aproveitamento a situação criada depois do começo da guerra da Coreia.<sup>156</sup> A chegada de funcionários e peritos estrangeiros pontuava o quotidiano nacional, acontecimentos que a imprensa ia relatando, fornecendo informações detalhadas acerca dos propósitos dessas visitas, deixando bem claro tratar-se de iniciativas integradas no Plano Marshall<sup>157</sup>.

Por outro lado, a Administração portuguesa ia procurando corresponder à necessidade de programar a AT, emprestando particular atenção ao sector agrícola. Deve dizer-se que o resultado obtido estava longe de se aproximar de um programa ideal. A verdade é que o documento apresentado à Missão da ECA, pretensiosamente denominado “Projecto para a utilização, no ano de 1951, da “Assistência Técnica” concedida ao abrigo do Plano Marshall, no plano do Sub-Secretariado da Agricultura”, se circunscrevia a uma seca listagem de projectos acompanhados da respectiva estimativa de custos (incorrectamente apurados), e o enunciado dos técnicos associados a essas missões.<sup>158</sup>

---

<sup>155</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 13. Reports - Monthly - Technical Assistance, *Tourism*, Janeiro de 1951.

<sup>156</sup> "Muitos produtos portugueses teriam excelente aceitação nos Estados Unidos e poderiam ser objecto de activo comércio de exportação - declarou o delegado do Plano Marshall sr. Ralph Strauss", in *O Século*, de 12 de Janeiro de 1951.

<sup>157</sup> Por exemplo, entre tantos, a notícia publicada em *O Século* de 11 de Fevereiro de 1951, da chegada dos médicos veterinários Isac Newson e Raymond Birch aparece sob o título de “A protecção ao gado, destinado ao nosso País, pelo Plano Marshall”. Explicando-se que *durante a sua estadia entre nós, que se prolongará até sexta feira, tomarão contacto com os veterinários portugueses e com os organismos da especialidade, a fim de estudarem os melhores processos de protecção ao gado que, dentro daquele plano, será enviado ao nosso País.*

<sup>158</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 27 - 2. T.A. - 1951 [2 of 2].

São apresentadas oito missões, todas com a duração de três meses:

	<u>Nº de técnicos</u>
Conservação do solo	3
Extensão agrícola	5
Lacticínios	3
Fruticultura e fitopatologia das árvores de fruto	2
Armazenagem de batata	2
Melhoramento de trigos e de outros cereais	1
Produção de milhos híbridos	1
Veterinária	1

A crítica não tardou, pela pena de Dickson, em carta dirigida a Vilhena. São feitos diversos comentários e sugestões em relação a quase todos os projectos, mas entre todos aquele que suscitou maior reservas, quase indignação, foi o da conservação do solo em torno do qual Dickson depositava as maiores expectativas. Diz mesmo, *Francamente, não posso apoiar este projecto específico na sua forma presente*, sobretudo porque considerar o tempo de três meses sugerido absolutamente insuficiente e a composição da missão inadequada, além de que um projecto dessa natureza não poderia depender apenas do envio de técnicos, teria que contemplar também a vinda de especialistas a Portugal, recomendação que Dickson tornava extensível à questão da extensão agrícola. Dickson, que aconselhara ainda o envio de um grupo de agricultores aos EUA para observarem e aprenderem as modernas e eficientes práticas agrícolas, devolveu a tabela ao Subsecretariado de Estado da Agricultura mas com os valores corrigidos.<sup>159</sup> Tornava-se, no entanto, cada vez mais evidente que, a nível ministerial, era sobretudo a Subsecretaria de Estado da Agricultura que revelava maior interesse e demonstrava maior empenho em aproveitar as possibilidades abertas a Portugal no quadro do programa de AT. Realidade que, espelhando, é certo, a importância do sector na economia portuguesa, reflectia o interesse e o dinamismo assumido pelo subsecretário de Estado da Agricultura, Domingos Rosado Vitória Pires<sup>160</sup>.

Entretanto, no início de 1951, Portugal havia apresentado à Missão da ECA mais um projecto, envolvendo o envio de três técnicos aos EUA para estudar a temática dos portos francos. Através deste projecto, que seria aprovado pela ECA/Washington em Julho, procurava-se

---

<sup>159</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 18 - 12. Agriculture - T.A., carta de Dickson a Vilhena, 16 de Março de 1951.

<sup>160</sup> Domingos Rosado Vitória Pires foi subsecretário de Estado da Agricultura entre 5 de Agosto de 1950 e 14 de Agosto de 1958 vindo, mais tarde, a reocupar o cargo entre 1965 e 1969.

avaliar as possibilidades e o modo de constituir uma zona franca no porto de Lisboa<sup>161</sup>. Ficaram também definidas as condições para que Portugal pudesse apresentar formalmente a candidatura do projecto 50-9 relativo ao estudo da bacia hidrográfica do Douro, decorrido praticamente um ano em relação à proposta inicial. Em Maio o projecto foi submetido, acompanhado do pedido de dispensa de 30% do depósito de fundos de contrapartida, hipótese liminarmente rejeitada pela Missão com base em dois argumentos: primeiro porque o Governo português formulara sempre o mesmo pedido em submissões anteriores; segundo, porque conhecendo-se o grande interesse com que o Governo encarava essa proposta antevia-se que o depósito dos 100% seria efectuado reservando-se assim eventuais dispensas para outros projectos que a Missão queria ver concretizados.<sup>162</sup> No mês seguinte Washington aprovaria o estudo do Douro.

A Missão entretanto tinha recebido mais candidaturas do Governo português: o projecto para o estudo dos recursos de águas subterrâneas em Angola, cujo conhecimento, em termos de dimensão e localização, era indispensável para perspectivar o desenvolvimento da agricultura e da pecuária<sup>163</sup>; a solicitação de um técnico americano para prestar assistência no desenvolvimento da indústria de milhos híbridos em Angola; o pedido de participação de dois engenheiros portugueses do LNEC num curso de Verão no MIT (um deles associado a um outro projecto de estágio no Bureau of Reclamation); a indicação de um participante português para frequentar um curso de gestão (Advanced Management Program) na Universidade de Harvard (aprovado em Agosto de 1951), e o projecto relativo às prospeções aéreas em Angola e Moçambique, que seria submetido imediatamente pela Missão à ECA/Washington. Este projecto compreendia a prospeção de uma área de 160 000 km<sup>2</sup> pelo montante máximo de 500 000 dólares, ficando estabelecido que o depósito de contrapartida requerido ficaria pelos 70% e que o estudo geológico que lhe sucederia seria financiado por doação do fundo de materiais estratégicos exigindo o depósito de fundos de contrapartida em 100% .<sup>164</sup> Desta forma, ficavam assim lançados os dois projectos mais importantes que o Governo português entendera integrar no programa de Assistência Técnica, ambos do Tipo B:

---

<sup>161</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 13. Reports - Monthly - Technical Assistance.

<sup>162</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 13. Reports - Monthly - Technical Assistance.

<sup>163</sup> *Idem.*

<sup>164</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 13. Reports - Monthly - Technical Assistance, Junho de 1951.

o do estudo da bacia hidrográfica do Douro e o das prospecções aéreas em Angola e Moçambique.

*Projecto 50-13 – Estudo das zonas francas americanas*

Envio de uma missão do tipo A para estudar a questão das zonas francas. O projecto, apresentado no início de 1951, foi aprovado em Julho.

*Projecto 50-15 – Curso de Verão no MIT*

Missão do tipo A compreendendo dois engenheiros do LNEC para frequentarem um curso no Massachusetts Institute of Technology sobre construção de barragens. O projecto recebeu autorização em 31 de Julho de 1951.

*Projecto 50-2-16 – Estudo da produção do milho híbrido em Angola*

Missão de um técnico americano a Angola para dar assistência do desenvolvimento da indústria de milhos híbridos. Apresentado em Junho e aprovado em Julho de 1951.

*Projecto 50-17 – Estudo de administração industrial na Universidade de Harvard*

O Governo português designou um participante: Joaquim Augusto do Carmo. O projecto foi aprovado em Agosto de 1951.

*Projecto 50-23 – Estágio na secção de barragens do Bureau of Reclamation*

Missão do tipo A relativa ao estágio de um engenheiro do LNEC na secção de barragens do Bureau of Reclamation dos Estados Unidos. O projecto recebeu autorização em 2 de Novembro de 1951.

*Projecto 50-2-33 – Estudo dos recursos de águas subterrâneas em Angola*

Projecto proposto em Maio de 1951 à Missão. Só receberia autorização de assistência técnica em 1953.

Em síntese, a segunda fase da execução do programa de AT&P decorreu entre meados de 1950 e o final de 1951. Assistiu-se ao arranque efectivo da utilização do auxílio técnico americano e ao envolvimento crescente de Portugal nas iniciativas desenvolvidas no âmbito da OECE em colaboração com a ECA. Lançaram-se alguns dos projectos mais importantes, sobretudo o do estudo do Douro e o relativo aos reconhecimentos aéros e prospecções geológicas em Angola e Moçambique, embora o maior número de projectos se tenha concentrado na esfera do sector agrícola, metropolitano e colonial, envolvendo missões de técnicos portugueses aos EUA e de especialistas americanos em Portugal e colónias para estudarem aspectos específicos.

Como se sabe, na sequência do início da guerra da Coreia, em Agosto de 1950, o programa de AT&P e outros programas integrados no ERP foram reorganizados e reorientados passando a ficar subordinados ao objectivo prioritário de aumentar a produção militar europeia, prosseguindo o reforço de uma política de defesa e rearmamento. A esse objectivo associou-

se porém a preocupação em fazer aumentar os níveis de produtividade nos países europeus, através, nomeadamente, da implementação de práticas de gestão e relações industriais segundo o modelo americano, no quadro de uma autêntica campanha de produtividade em que se inscreveu o propósito de estimular a criação de centros de produtividade nos países beneficiários. Em Portugal, os projectos relacionados com a defesa só teriam expressão na fase seguinte, mas a campanha da produtividade ganhou entretanto expressão e prolongou-se, envolvendo, entre outros aspectos a penetração do conceito, a divulgação dos métodos de gestão e práticas de organização americanos e a tentativa de criar um centro de produtividade.

### **5.3.3. Em campanha pela produtividade**

Em Julho de 1951, reflectindo os novos moldes que orientavam o futuro da assistência americana ao exterior, o chefe da Missão local da ECA, James Minotto<sup>165</sup>, sintetizava com clareza junto das autoridades portuguesas as prioridades que deveriam presidir à continuação do programa da ECA: *o programa de ECA está a ser consideravelmente reorientado colocando ênfase no aumento da produção industrial, fundamentalmente para fins de defesa, e no aumento de produção na agricultura para nos proporcionar maiores colheitas e mais mercadorias, designadamente, as que são escassas em todos os países e no mundo.*<sup>166</sup>

Na prática, a actuação da Missão da ECA/MSA centrar-se-ia na prossecução de dois objectivos essenciais: por um lado o lançamento do novo programa para aumentar a produtividade e a produção industrial em Portugal, por outro, a preparação de um programa similar na área da agricultura identificando as principais necessidades do sector em matéria de Assistência Técnica. Em paralelo, obedecendo às recentes imposições da ECA<sup>167</sup>, a Missão americana assumiria com redobrado cuidado o acompanhamento do controlo rigoroso das actividades ligadas a materiais estratégicos, questão intimamente relacionada com o desenvolvimento dos territórios coloniais que, de acordo com as novas orientações, se inscrevia no programa de produtividade<sup>168</sup>.

---

<sup>165</sup> Minotto vinha substituir Train que assumira as funções de adjunto de William Joyce, adjunto do novo administrador da ECA, Foster.

<sup>166</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 18 - 12. Agriculture - T.A., carta de Minotto a Vitória Pires, 11 de Julho de 1951.

<sup>167</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 27 - 1. T.A. - 1951 [1 of 2], memorando de Curry a E. T. Kelsey, 27 de Julho de 1951.

<sup>168</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 24 - 8. Program - Agriculture - Technical Assistance, Joseph H. Smart, Deputy Chief of Mission a Minotto, 16 de Julho de 1951.

Naturalmente que esses objectivos estavam em sintonia com os princípios gerais que norteavam a política americana em relação à Europa Ocidental; a estratégia a prosseguir passava por encontrar em cada país participante a forma de assegurar a sua contribuição máxima para os desígnios dos EUA. No caso português, a diplomacia americana considerava que a forma de atingir esses objectivos, preservando e mantendo a actividade e a estabilidade económicas, se podia agrupar em duas categorias: o desenvolvimento económico e o papel de Portugal no quadro da estratégia da NATO; as autoridades americanas continuavam a ter presente o carácter indissociável dessas duas vertentes, sobretudo face à reavaliação do financiamento do esforço de rearmamento português de acordo com o conceito da NATO.<sup>169</sup>

Nesse contexto haveria que reavaliar a regra geral que apontava como critério o saldo da balança de pagamentos para definir o auxílio aos países da NATO. Ou seja, o critério do saldo da balança de pagamentos deveria ser compreendido de forma flexível para permitir atribuir o auxílio necessário ao programa de defesa em países que, como Portugal, tendo embora uma balança de pagamentos equilibrada, e uma posição consistente em termos de reservas e divisas, estava longe de se igualar em termos de desenvolvimento económico e nível de industrialização a outros países da NATO. Em suma, *o Governo português podia mobilizar recursos substanciais para dar uma maior contribuição como membro da NATO e tal contribuição poderá ser melhor garantida se mantivermos a firmeza dos nossos objectivos no contexto de realidades económicas aqui presentes. Isto requer a garantia de que os fundos necessários e a AT serão fornecidos para apoiar a economia portuguesa tendo em vista aumentar o fluxo de matérias-primas estratégicas, de alimentos, e a diversificação dos recursos necessários para maximizar o esforço militar, de outro modo, e com o nosso actual auxílio externo, o défice português não será superável*<sup>170</sup>.

Recorde-se que por esta altura foi divulgada a informação de que Portugal, tal como a Suécia, não beneficiariam do auxílio financeiro no último ano de execução do ERP. O próprio William Foster divulgaria a notícia, sublinhando o facto dos dois países reflectirem o bom progresso da recuperação económica europeia viabilizada quer directamente pelo programa americano quer através da União Europeia de Pagamentos e, em geral, pela cooperação europeia. Ambos os países, Portugal e Suécia, continuariam porém a participar na OECE e no programa de Assistência Técnica, sendo que Portugal poderia ainda obter auxílio da ECA para a realização de projectos nas colónias ou relacionados com materiais estratégicos

---

<sup>169</sup> NARA, RG 853.PORTUGAL 1950-1954, Box 5032, 853.00 R/6-951, Minotto a Foster, 9 de Junho de 1951.

<sup>170</sup> *Idem*.

requeridos para o programa de defesa, ou ainda, como ficaria registado na acta do Conselho de Ministros para o Comércio de Externo das reuniões de 23 e 24 de Agosto de 1951, *de futuro a ajuda da ECA só poderá obter-se ou sob invocação de necessidades de defesa ou, talvez ainda sob a do desenvolvimento de territórios ultramarinos*<sup>171</sup>. Na verdade, dizia Foster, perante o progresso da recuperação económica da Europa Ocidental, os EUA até poderiam limitar a ajuda financeira a uns poucos casos específicos, *não fora o desígnio da União Soviética de subverter e subjugar os nossos aliados*<sup>172</sup>.

O mesmo tipo de argumentos tinha sido utilizado por Foster na sua intervenção perante o Congresso dos EUA escassos dias atrás. No apelo proferido para que os EUA continuassem a apoiar a produção na Europa Ocidental e *cooperassem na criação das condições requeridas pela auto-determinação política* dos países do Sudeste da Ásia, evocou com insistência a *insidiosa ameaça comunista, as maquinações soviéticas*, que vinham prejudicando a recuperação económica da Europa, e o evidente perigo do *avanço comunista*. Haveria assim que adoptar uma solução tendente à resolução de todos os problemas, que podia ser encontrada através da criação de um Programa de Segurança Mútua destinado a *repelir possivelmente a mais séria ameaça que alguma vez pesou sobre o nosso país*, representando cerca de 8,5 mil milhões de dólares em ajuda económica e militar.

O esforço teria que ser assumido em *bases mútuas* e teria que ser acompanhado pela melhoria dos níveis de vida e o aumento da produtividade nos países europeus: *Há apenas um meio de a Europa poder suportar um mais largo esforço de rearmamento, enquanto dá, ao mesmo tempo, aos seus habitantes um nível de vida mais esperançoso do que aquele que lhes prometem os extremistas da direita ou da esquerda: é o meio do incremento da produção. O nosso país provou amplamente que é possível rearmar e prosperar ao mesmo tempo. O mais seguro e rápido caminho para a Europa aumentar a sua produção total é através da maior produtividade, isto é do maior rendimento de cada trabalhador por hora. Nós acreditamos que a Europa oferece enormes possibilidades. Muito operários europeus trabalham com suficiente energia, algumas vezes mesmo com demasiada energia para os nossos padrões, mas nem sempre com a máxima eficiência.*<sup>173</sup>

---

<sup>171</sup> ANTT, AOS/CO/PC-74 Vol. 15 Pasta 1, Acta do Conselho de Ministros para o Comércio Externo, 23 e 24 de Agosto de 1951.

<sup>172</sup> *Idem*.

<sup>173</sup> AMNE, *Declarações do Chefe da ECA sobre o auxílio à Europa e ao Sudeste da Ásia*, enviadas por Esteves Fernandes ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 11 de Julho de 1951.

Estavam encontradas e cirurgicamente apontadas as palavras-chave pelas quais se deveriam alinhar os países europeus: rearmamento e produtividade.

A campanha pela produtividade chegaria ao rubro assumindo, como anotou Hogan, *atributos de uma cruzada cultural, em nome da defesa da aplicação do 'padrão americano' na Europa Ocidental*<sup>174</sup>. O conceito e a aposta na produtividade que vinham sendo, como vimos, afirmados no contexto do programa de AT ganham novo fulgor procurando novas orientações e hipóteses de progressão. Dentro da lógica do aumento da produtividade, e da adopção do modelo americano, inscrevia-se como se sabe a intenção de levar os países participantes do ERP a criarem centros de produtividade.

Em Portugal, a Missão vinha-se esforçando por convencer o Governo, especialmente os ministros Costa Leite e Ulisses Cortês, do interesse de que se revestiria a criação de um Centro de Produtividade como núcleo essencial para formular e lançar o programa de AT; e Curry até já tinha conseguido a garantia, não oficial, de que o programa seria elaborado e de que o Centro muito provavelmente seria instituído.<sup>175</sup> Na verdade, pelo final de 1950, praticamente todos os países membros da OEEC estavam dotados de centros de produtividade, apenas Portugal, Suécia, Suíça, Luxemburgo e Turquia constituíam excepção.<sup>176</sup>

Para ajudar, a Missão da ECA preparara, em Outubro de 1950, um texto em que se justificava a oportunidade de criar um Centro semelhante em Portugal, apontando o objectivo do Plano Marshall para o aumento da produtividade dos países europeus, sublinhando a ideia central de ser *no campo da assistência técnica que o Plano Marshall está em condições de fazer obra mais duradoura sob o ponto de vista do desenvolvimento industrial e agrícola na Europa Ocidental*.<sup>177</sup> No caso português, *país primordialmente agrícola*, haveria que especificamente reforçar *o melhoramento das técnicas agrícolas de modo a aumentar a produção agrícola, a beneficiar os métodos de produção industrial, diminuir o custo da produção, aumentar esta e permitir assim o abaixamento dos preços a pagar pelo consumidor* e reduzindo a dependência das importações. Para uma melhor coordenação e execução do programa de AT a missão da

---

<sup>174</sup> Michael J. Hogan, *cit.*, p. 143.

<sup>175</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 8. Technical Assistance, 1950 [1 of 2], s.d.

<sup>176</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 24 - 7. Productivity, *Productivity and Technical Centers in Participating Countries*, 1950.



ECA sugeria o estabelecimento de um Centro de Produção Técnica em que se fariam representar os ministérios da Economia, Colónias, Obras Públicas e Finanças, a Associação Industrial Portuguesa, a Associação Central de Agricultura e as juntas ou federações de produtores agrícolas. Tendo presentes as dificuldades em torno do financiamento dos projectos de AT, a proposta sugeria a constituição dos fundos acima referidos. Tudo exposto, o documento concluía afirmando considerar-se *essencial que o Centro de Produção (...) seja criado com os poderes e autoridade necessários para financiar e efectuar os Projectos de Assistência Técnica que forem acordados entre os produtores agrícolas e industriais de Portugal e os representantes do governo no Conselho do Centro de Produção trabalhando em cooperação com a Missão da ECA em Portugal.*<sup>178</sup>

Refira-se que esta tímida proposta ficava bastante aquém daquilo que a própria ECA concebia como centro de produtividade, justificação que teria porventura a ver com a pragmática estratégia de procurar superar os entraves que vinham atrofiando o desenvolvimento do programa de AT em Portugal. Na verdade, a doutrina que sustentava a estratégia de criação de centros de produtividade nos países europeus estava estabelecida e já produzira mesmo uma espécie de manual de consulta para orientar as missões locais na promoção da criação de centros dessa natureza. Manual de instruções, estabelecendo as funções, estrutura, operações de um protótipo de centro de produtividade, concebido para perdurar para além do Plano Marshall, desenhado para trabalhar sobretudo com a produtividade industrial mas convenientemente maleável para integrar o sector agrícola.<sup>179</sup>

Em 1951 a questão do Centro de Produtividade ganhou novos contornos e conheceu maiores desenvolvimentos, integrando-se num ambicioso Programa de Produtividade para Portugal que a Missão da ECA concebeu e submeteu à consideração da ECA/Washington e do OSR/Paris.

A formulação do programa baseava-se no pressuposto de que Portugal estava *maduro* para uma campanha de produtividade, entendendo a Missão que *os responsáveis do Governo estavam vivamente conscientes da interdependência entre as nações do mundo livre e empenhados no programa de defesa mútua num importante esforço de rearmamento*

---

<sup>177</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 8 - 1. Agriculture - Commodities-Technical Assistance Projects, *Proposta para a criação dum Centro de Produção em Portugal*, 4 de Outubro de 1950.

<sup>178</sup> *Idem.*

<sup>179</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 27 - 1. T.A. - 1951 [1 of 2], *Blueprint of a Productivity Center*, 28 de Abril de 1950.

reconhecendo a *oportunidade, implícita no programa de produtividade, em manter uma economia forte e assegurar a participação do País dos benefícios de uma economia mundial em expansão*.<sup>180</sup> Além disso, considerava-se que os líderes das principais organizações industriais partilhavam da mesma noção e das mesmas ambições que o Governo e acreditavam que o clima era favorável para que a realidade industrial pudesse assegurar e responder positivamente ao esforço proposto. Era, assim, expectável que o tecido industrial e o mundo do trabalho, organizado sobre o controlo do poder central, também participasse de forma efectiva no programa. Contudo, haveria que promover incentivos e desenvolver uma campanha de educação e publicidade efectiva que permitisse *ultrapassar o conservadorismo, letargia, e conformismo em relação à situação existente*<sup>181</sup>.

Em síntese:

O programa deveria ser lançado através de uma campanha de publicidade que assumisse duas orientações: uma de âmbito geral, compreendendo rádio, imprensa, posters, filmes..., dirigida ao País no seu todo, amplamente distribuída pelas escolas, organizações, fábricas, locais de cultura e entretenimento... demonstrando os métodos e os benefícios do aumento da produção e da produtividade; e, paralelamente, uma segunda linha de intervenção especificamente dirigida às fábricas. A implementação dessa *campanha fábrica-a-fábrica*, em que era esperado encontrar alguma *relutância e cepticismo*, devia envolver demonstrações, seleccionando um conjunto de fábricas por cada ramo industrial em que fossem boas as perspectivas de obtenção de resultados rápidos.

De acordo com a estratégia definida pela Missão, a campanha e o programa de produtividade, que se deveria lançar em 1 de Outubro de 1951, contariam com o apoio do Governo, das associações industriais e comerciais, dos grémios e dos sindicatos nacionais.

A administração do programa devia ficar a cargo de um Conselho Nacional de Produtividade, que deveria ser constituído, por decreto governamental, como um departamento de carácter permanente, perdurando para além do ERP. O Conselho seria composto por representantes dos principais sectores industriais, do trabalho, dos

---

<sup>180</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 24 - 7. Productivity, Minotto a ECA/Washington e OSR/Paris, 6 de Julho de 1951.

<sup>181</sup> *Idem*.

consumidores e membros consultores do Governo, incluindo os ministros relacionados com a actividade económica e social. O chefe da Missão da ECA também participaria, como membro activo ou conselheiro.

Enfim, o projecto foi descrito com algum detalhe, estabelecendo a forma como o Conselho deveria ser financiado, a composição da equipa de trabalho, os acordos que deveria estabelecer com a Missão, o Governo, e outras entidades participantes tendo em vista a implementação do programa. Mais adiante, eram definidas as formas de relacionamento entre a campanha de produtividade, a ECA e o programa de rearmamento e, por fim, era feita uma referência ao papel reservado às colónias e recomendado que nesses territórios a aplicação do programa de produtividade fosse tão *enérgica* como na Metrópole.<sup>182</sup>

Minotto promoveu a discussão do programa com vários membros do Governo, especialmente o ministro da Presidência, e com diversos representantes do sector industrial e dos negócios cujos resultados lhe terão permitido concluir que existia uma aceitação geral do projecto. Ainda em Julho, preparou uma circular onde apresentava e sintetizava o programa de produtividade concebido pela Missão. Tratava-se de um documento de divulgação endereçado aos presidentes das associações industriais portuguesas, privilegiando um contacto pessoal, *sempre mais produtivo para se conseguir uma boa receptividade do que o recurso aos canais oficiais que, no quadro de uma ditadura, mesmo que suave, comportam sempre uma dose de coacção.*<sup>183</sup>

Este documento ficou a constituir, verdadeiramente, uma primeira ‘peça de campanha’, na qual ficaram enquadradas as intenções e explanados os objectivos que orientam o programa: *Os membros da Organização do Pacto do Atlântico Norte (NATO) e os países participantes no Plano Marshall estão unidos num objectivo comum: preservar a civilização Ocidental através do fortalecimento económico e elevação do nível de vida. Isto poderá conseguir-se, em grande escala, melhorando a produtividade e promovendo uma melhor distribuição dos produtos industriais. Há que actuar com a convicção de que, enquanto se produzem materiais destinados à defesa, é também possível, não só manter-se uma produção suficiente de artigos essenciais à população, como também conservar o comércio em tão alto nível que a*

---

<sup>182</sup> *Idem.* Vd. também WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 24 - 7. Productivity, *Productivity Program for Portugal*, 23 de Julho de 1951.

<sup>183</sup> NARA, Lincoln MacVeagh ao Departamento de Estado, 3 de Agosto de 1951.

*economia normal se torne forte e sã.*<sup>184</sup> É referido o facto de a ECA estar disponível para continuar a cooperar para atingir esses objectivos, mas daí para a frente colocando um forte acento na produtividade: *A ideia é a seguinte: produzir mais, melhor e mais barato por meio de uma gestão e do funcionamento das fábricas mais eficazes e dum melhor aproveitamento das máquinas e da mão-de-obra. Assim, os lucros serão mais elevados e, se estes forem distribuídos equitativamente pela gestão, pelos operários e pelos consumidores, aumentará o número de pessoas às quais se tornarão acessíveis os produtos industriais. Deste modo, a procura de tais produtos aumentará, dando lugar a mercados mais vastos e justificando a expansão da produção.*<sup>185</sup>

Explicados a razão e o teor da campanha, indicavam-se os tipos de apoios que a ECA oferecia aos países e indústrias empenhados em promover o aumento da produtividade:

- 1. Os serviços de engenheiros e consultores industriais competentes para estudarem e recomendarem a forma de melhorar as instalações e equipamentos das fábricas; melhorar o desenho dos artigos e embalagens; técnicas de produção; gerência, práticas de negócios e trabalhos e métodos de contabilização, fixação de preços e distribuição e venda.*
- 2. Cooperação técnica para prover técnicos estrangeiros para um amplo serviço de consultas no país, ou para permitir aos técnicos locais a visita ao estrangeiro para estudar os métodos e técnicas adoptadas.*
- 3. Cooperação tendo em vista o desenvolvimento dos mercados existentes incluindo a negociação das encomendas dos países da NATO, relativas a produtos destinados à defesa.*
- 4. Auxílio preferencial na procura de matérias primas escassas e maquinaria e ferramentas de que haja urgente necessidade.*<sup>186</sup>

Por fim, a circular afirmava o interesse manifestado pelos *dirigentes do Governo e das indústrias* numa campanha de cooperação na produtividade assumindo que (i) o programa deveria ser administrado por um Conselho Nacional de Produtividade; (ii) que o Conselho e a Missão teriam a seu cargo a selecção das empresas participantes no programa e (iii) que o

---

<sup>184</sup> AMNE 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7 ou WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 24 - 7. Productivity, *Missão Especial para Portugal da Administração de Cooperação Económica dos Estados Unidos da América. Programa de Cooperação para Melhoramento da Produtividade Industrial em Portugal*, 20 de Julho de 1951.

<sup>185</sup> *Idem.*

plano de produtividade a estabelecer para cada fábrica participante deveria ser elaborado conjuntamente pela gestão (incluindo uma representação do operariado), pelo Conselho e pela ECA – referindo que a execução do plano seria acompanhada de perto tendo em vista a partilha dos lucros obtidos entre os operários (por aumento de salários ou bónus), e o benefício dos consumidores pela redução de preços.<sup>187</sup>

E rematava, em tom grave: *A responsabilidade pelo êxito dum programa através do qual se procura melhorar a produtividade em Portugal, impende, evidentemente, sobre os industriais deste país*<sup>188</sup> Ficava-se então a aguardar a reacção das Associações Industriais.

Entretanto, a Missão da ECA procurava definir, em concertação com o Governo, o enquadramento institucional de um organismo destinado a assumir a promoção e condução do programa de produtividade em Portugal, para além dos projectados centros de produtividade a constituir junto as Associações Industriais de Lisboa e do Porto. Inicialmente ter-se-á ponderado uma fórmula que compreendia a dupla criação de um Conselho Superior de Produtividade e de um Conselho Nacional de Produtividade, chegando mesmo a ser elaborados os respectivos articulados<sup>189</sup>.

A fórmula inicial terá sido abandonada, insistindo-se apenas na criação de um Conselho ou Comissão de Produtividade (as duas designações são utilizadas), por razões facilmente compreensíveis e, aliás, bem notadas pelo presidente da CTCEE encarregado pelo ministro da Presidência, em 7 de Setembro de 1951, de examinar e elaborar um parecer sobre o projecto

---

<sup>186</sup> *Idem.*

<sup>187</sup> Cf. *idem.*

<sup>188</sup> *Idem.*

<sup>189</sup> A criação do Conselho Superior de Produtividade foi objecto de um pequeno texto constituído por quatro artigos em que se determinava a criação do referido Conselho, adstrito ao Ministério da Presidência (artº 1º), integrando os ministros da Presidência, Economia, Finanças, Corporações e Ultramar, o chefe da Missão da ECA e o Presidente do Conselho Nacional de Produtividade (artº 3º); o CSP tinha objectivo *promover o aumento da nossa produtividade industrial, em ordem a melhorar o padrão social e económico do País e a preparar um divisão equitativa entre os consumidores, os trabalhadores e as empresas dos benefícios obtidos com esse aumento de produtividade* (artº 2º). Definia-se ainda que o outro órgão, o Conselho Nacional de Produtividade deveria funcionar junto das Associações Industriais de Lisboa e do Porto com *vista a satisfazer ao objectivo previsto no Artº 2º e às necessidades de cada sector industrial, bem como ao robustecimento e desenvolvimento da iniciativa particular*. Este Conselho Nacional de Produtividade dava origem a um articulado bastante mais vasto e complexo incluindo um elenco de mais de vinte artigos. A acompanhar esses primeiros rascunhos alinhavam-se já as listas das pessoas que deveriam fazer parte dos Conselhos, incluindo membros do Governo, os presidentes das Associações Industriais e Comerciais e da Associação Central de Agricultura Portuguesa e os principais representantes dos diversos sectores que compunham as realidades industrial e comercial portuguesas da época. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 24 - 7. Productivity, *Conselho Nacional de Produtividade*, 1951 ou AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7, s.n. e WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 24 - 7. Productivity, *Members suggested for the Productivity Council*, 1951 e *Suggested partial list of members for a National Productivity Council for Portugal*, 1951.

de organização do CNP que a Missão da ECA elaborara. Tovar de Lemos apontaria desde logo que *o Governo não estava representado neste “Conselho” denominado “nacional”, nem por um representante ‘ad hoc’ nem por um delegado da Direcção Geral dos Serviços Industriais; ao Governo apenas está reservado um papel consultivo, como à ECA.*<sup>190</sup> Não obstante a pertinência da observação, o presidente da CTCEE considerava-se ultrapassado pelos acontecimentos. Aparentemente as discussões de Minotto com o ministro da Presidência teriam decorrido à margem do conhecimento de Tovar de Lemos que, no início de Outubro, numa informação em que procurava sintetizar o perfil do novo programa da ECA, deixava registado que manifestara a Minotto as suas *dúvidas sobre o acordo completo do Governo ao projecto apresentado* e que esse lhe terá respondido que *“esquecesse” tudo aquilo, que o fim em vista era dar satisfação aos industriais e que o projecto tinha sido visto e aprovado já, com pequenas alterações, por Sua Excelência os Ministros da Presidência e da Economia e Subsecretário do Comércio.*<sup>191</sup> Tovar de Lemos tivera boa intuição. E o próprio ministro da Presidência apressou-se a esclarecer em despacho exarado sobre a informação do presidente da CTCEE que nada justificava o entendimento de Minotto de que fora dada aprovação ao projecto do Centro de Produtividade<sup>192</sup>.

*Assim, posto no seu lugar, no que se refere à minha alegada aprovação, o Senhor Presidente da Comissão Técnica pode perfeitamente à vontade apreciar este assunto e propor ao projecto da ECA as alterações que (...) se lhe afigurem aconselháveis.* Certo, porém, foram alimentadas esperanças: *prometeu-se a melhor boa vontade e prometeram-se os esforços para uma apreciação final do assunto pelos Ministros interessados dentro de poucos dias, se possível antes da anunciada saída do Senhor Minotto para fora de Lisboa na próxima semana*<sup>193</sup>. Lumbrales vinha na verdade manifestando em várias ocasiões o seu interesse em resolver o assunto, procurando mesmo informar-se sobre o funcionamento e a organização dos centros congéneres que entretanto haviam sido criados nos outros países<sup>194</sup>, mas deixava claro que *a aprovação final do caso cabia não ao Ministro da Presidência mas ao Governo*<sup>195</sup>. Claro que aos olhos das autoridades portuguesas o projecto americano suscitava

---

<sup>190</sup> *Novo Programa de Assistência da ECA*, 3 de Outubro de 1951. AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7.

<sup>191</sup> *Idem.*

<sup>192</sup> Despacho de Sua Excelência o Ministro da Presidência sobre a informação “Novo Programa de Assistência da ECA” de 3 de Outubro de 1953. ACTCEE, microfilme 342, banda 2.

<sup>193</sup> *Idem.*

<sup>194</sup> Carta de Smart a Tovar de Lemos referindo o envio de documentação ao ministro da Presidência, em 6 de Junho de 1952. ACTCEE, microfilme 342, banda 2.

<sup>195</sup> Despacho de Sua Excelência o Ministro da Presidência sobre a informação “Novo Programa de Assistência da ECA” de 3 de Outubro de 1953. ACTCEE, microfilme 342, banda 2.

duas imediatas objecções que muito dificilmente se poderiam ultrapassar e tenderiam a inviabilizá-lo: o papel assumido pelo Governo, reduzido na proposta americana a um simples membro do Conselho de Produtividade, e o facto de a organização se apoiar essencialmente na acção das Associações Industriais *desconhecendo a organização corporativa que é a forma reconhecida pelo Governo, digo, pela Constituição como representando legitimamente os interesses económicos.*<sup>196</sup>

Se a intenção de Minotto era pressionar no sentido de apressar a criação do centro de produtividade em Portugal a estratégia fracassara. Compreendia-se porém que a ausência de uma participação decisiva do Governo servia dois fins importantes para a ECA: aliciar os industriais e evitar *a aparência de um controlo efectivo do Governo por causa da opinião americana.*<sup>197</sup> Nesse sentido Tovar de Lemos recomendava, numa segunda informação redigida sobre o assunto, que seria aconselhável, até para evitar escolhos maiores, retirar a designação ‘nacional’<sup>198</sup> e assumir a possibilidade de garantir por outros meios o controlo directo do Governo, nomeadamente através dos representantes dos organismos corporativos que teriam de integrar a Comissão. Por outro lado, colocava-se uma dificuldade adicional à constituição do centro: o seu financiamento e a indisponibilidade do Governo para assumir os encargos correspondentes ou orientar o aproveitamento dos fundos de contrapartida nesse sentido.

De qualquer forma haveria ainda que aguardar pelos pareceres solicitados aos ministros da Economia e das Corporações e Previdência Social. Especialmente o segundo pronunciar-se-á de forma bastante crítica considerando mesmo que *dada a natureza e os fins da projectada Comissão de Produtividade e o sistema da sua organização e funcionamento não se considera conveniente, quanto ao aspecto formal da sua criação, que seja constituída por via de diploma legislativo.*<sup>199</sup> Seguem-se as anotações ao articulado do projecto, focando sobretudo o aspecto corporativo e as incidências de carácter social emergentes dessa organização. Eram equacionadas diversas questões e colocadas reservas essenciais. Entre outras apontavam-se os problemas relativos à autorização do trabalho de estrangeiros, a rejeição liminar do artigo preconizando a melhoria nas relações entre o pessoal por se entender poder entrar em conflito com os princípios orientadores da legislação portuguesa em

---

<sup>196</sup> Despacho de Sua Excelência o Ministro da Presidência sobre a informação “Novo Programa de Assistência da ECA” de 3 de Outubro de 1953. ACTCEE, microfilme 342, banda 2.

<sup>197</sup> *Novo Programa de Assistência da ECA*, 3 de Outubro de 1951. AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7.

<sup>198</sup> *Novo Programa de Assistência da ECA*, 6 de Outubro de 1951. ACTCEE, microfilme 342, banda 2.

<sup>199</sup> *Parecer do Ministério das Corporações*. ACTCEE, microfilme 342, banda 2.

matéria de relações do trabalho e de organização corporativa dos trabalhadores; procurava-se salvaguardar o papel dos organismos corporativos particularmente nas relações com as organizações internacionais; alertava-se para a colisão de doutrinas entre o corporativismo e as alusões ao cooperativismo da proposta de diploma; e, claro, as reservas relativamente à forma como se previa a representação dos trabalhadores e a crítica ao papel previsto para as Associações Industriais e Comerciais – *sem natureza nem representação corporativa, são simples associações de classe de tipo liberal, ainda não dissolvidas na organização (...) não reconhecidas portanto pela doutrina e legislação corporativas.*<sup>200</sup>

Avaliadas as impressões, colhidos os pareceres e feitos os ajustamentos, em Fevereiro de 1952, o chefe da Missão da MSA considerava ter-se chegado ao *projecto definitivo do Conselho de Produtividade*, pelo menos na versão aprovada pelos ministros da Economia e das Corporações e submetida ao ministro da Presidência<sup>201</sup>. De assinalar que na carta que Minotto dirige ao ministro da Economia, acompanhando o projecto, o chefe da Missão não se limitava a solicitar que lhe fosse comunicada a aprovação do Governo, aproveitava para deixar claras as regras que deveriam orientar a forma como o auxílio da MSA devia ser encarado por Portugal:

1. *O Governo pede a cooperação da MSA na forma de peritos, consultores e assistência técnica; serviços audio-visuais, materiais e outros (...).*
2. *A responsabilidade para o esforço de produtividade é local, fornecendo a MSA somente serviços técnicos e as facilidades que lhes forem pedidas.*
3. *O Governo propõe-se criar o Conselho de Produtividade com autoridade legal e fundos adequados que lhe permitam operar, numa escala apreciável, com a esperança de poder vir a tornar-se numa instituição permanente na vida económica do país.*
4. *O Governo propõe-se apoiar a organização e a campanha da produtividade por todos os meios consistentes com as necessidades económicas do país, e trabalhar com vista à eliminação de práticas restritivas que impedem a produtividade.*

*Estimulará e ajudará:*

- a. *a aquisição de matérias primas e máquinas e a obtenção de capitais e créditos de que necessitem as empresas industriais e distribuidoras, particularmente as que tenham sido seleccionadas para incrementar a produtividade,*

---

<sup>200</sup> *Idem.*

<sup>201</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 32 - 11. Productivity, cartas de Minotto a Costa Leite e a Ulisses Cortês, 7 de Fevereiro de 1952.



- b. *a venda livre dos artigos produzidos e distribuídos pelas empresas acima referidas.*
  - c. *a divisão equitativa dos benefícios da produtividade entre as empresas, consumidores e trabalhadores e melhoria das condições de trabalho e do nível de vida dos operários.*
5. *Reconhecimento do direito que assiste à MSA de rever e aprovar projectos individuais de produtividade antes de se reservarem para os mesmos os fundos de contrapartida e os técnicos norte-americanos.*

A versão final do projecto para a criação da designada *Comissão de Produtividade*<sup>202</sup> compunha-se de duas partes, a primeira dedicada aos *Objectivos* da Comissão, a segunda destinada a estabelecer a sua *Organização e Funcionamento*. O artº 1º definia o objectivo da Comissão de Produtividade adoptando o texto do redigido para o Conselho Superior de Produtividade: *promover o aumento da nossa produtividade industrial, em ordem a melhorar o padrão social e económico do País e preparar uma divisão equitativa, entre os consumidores, os trabalhadores e as empresas, dos benefícios obtidos com esse aumento de produtividade em colaboração com representantes do Governo e da MSA*. Definiam-se os termos em que a Comissão daria colaboração às *empresas com as quais se haja acordado na realização de serviços especiais de carácter profissional e à indústria portuguesa em geral* (artº 2º). Quanto às primeiras:

1. *pondo à sua disposição a assistência técnica de que careçam;*
2. *cooperando na expansão dos mercados de consumo, mediante os processos que julgar mais convenientes;*
3. *auxiliando-as a obter as matérias primas, máquinas e utensílios de que precisa;*
4. *utilizando os serviços de engenheiros e consultores nacionais e estrangeiros para, mediante as necessárias inspecções e recomendações, aperfeiçoarem as suas instalações e equipamento, os modelos de produtos e de embalagens, os métodos de contabilização, fixação de preços, distribuição e venda. Deverá promover-se a utilização da própria técnica local e a ajuda externa, sempre que possível, só será pedida depois de esgotados todos os recursos daquela;*
5. *melhorando as relações laborais;*
6. *melhorando a competência em termos de gestão e de distribuição.*

---

<sup>202</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 32 - 11. Productivity, *Comissão de Produtividade*.

Quanto à indústria em geral:

1. *preparando, através dos centros de produtividade de Lisboa e Porto, indicações e informações técnicas, sumários e resumos de publicações, estudos de normalização, análises de produtos, etc;*
2. *organizando ou projectando filmes industriais ou preparando outros meios de informação;*
3. *obtendo assistência técnica dos EUA e de outros países e o treino de peritos e industriais portugueses no estrangeiro para benefício da indústria em geral;*
4. *recomendando uma legislação que estimule a produtividade;*
5. *cooperando com as entidades internacionais organizadas para se promover um melhor nível de vida por meio da produtividade;*
6. *realizando operações fabris numa base de cooperação entre os trabalhadores e o patronato com o fim de obter os melhores resultados.*

De resto, definia-se a sua composição (dez industriais, seis representantes dos organismos patronais corporativos e quatro indicados pelas duas Associações Industriais; dois delegados dos trabalhadores, designados pela Direcção Geral do Trabalho e Corporações; quatro representantes das actividades comerciais, dois indicados pelos organismos patronais corporativos e dois pelas Associações Comerciais de Lisboa e Porto; e dois representantes dos consumidores), o funcionamento em sessões plenárias ou deliberativas e em sessões de estudo ou informação, a constituição de uma Comissão Executiva, de uma secção de informação e estudo e das comissões técnicas necessárias e respectivas funções, ficando estabelecido que que todo o expediente da Comissão correria pelas secretarias das Associações Industriais de Lisboa e Porto.<sup>203</sup> Continuava, porém, a faltar a aprovação do Governo.

Manifestamente, a missão da ECA/MSA em Portugal, no cumprimento dos objectivos gerais, e após sucessivas transformações, procurava adaptar-se às condições e características do país em que se encontrava tentando criar um espaço que permitisse executar os seus propósitos actuando simultaneamente em duas plataformas. Ao nível da administração central reconhecia os interlocutores designados pelo Governo, mas procurava aproximar-se de forma cada vez mais evidente do ministro da Presidência, sobretudo para debater as questões de teor mais geral. Manteve, é certo, estreitas relações com a instituição que o Governo criara para gerir o Plano Marshall em Portugal – a CTCEE – mas compreendia e tentava contornar as suas

---

<sup>203</sup> Cf. *idem*.

limitações em matéria de decisão. Simultaneamente, ainda ao nível da administração central, desenvolvia, desde o início, relações bilaterais com alguns responsáveis ministeriais para discutir matérias de natureza mais técnica, por vezes à margem do conhecimento do presidente da CTCEE até que essas tivessem de ser formalizadas através da Comissão. Noutra âmbito, a Missão procurava privilegiar, desde o início da sua presença em Portugal, uma inserção junto da iniciativa privada, compreendendo, porém, os limites dessa actuação e, por experiência própria, sabendo que o apoio da CTCEE nessa matéria conhecia restrições.

Aliás, a nova estratégia geral da ECA seria divulgada pela imprensa portuguesa que acompanhava a forma como se iam conduzindo e transformando os planos de assistência americana ao exterior. *O Século* apresentava na sua primeira página de 27 de Julho de 1951 - sob o título “A ECA vai realizar um novo esforço no propósito de dar de comer a todo o Mundo para o que deixará de se entender com os governos a fim de trabalhar, directamente, com os patrões e os operários” –, o novo plano, redigido por William Joyce, membro da ECA, em colaboração *com técnicos e chefes sindicalistas americanos (...) e também com a cooperação de peritos europeus*.<sup>204</sup> Tratava-se da primeira notícia publicada em Portugal sobre o novo programa da ECA para 1951/52<sup>205</sup> e que aparecia em moldes bastante diferentes dos que constavam das notícias americanas.

Refira-se, a propósito, que as declarações de Foster atrás evocadas, sobre a renúncia de Portugal ao auxílio directo Marshall, tendo sido divulgadas por diversos órgãos de comunicação social internacionais, não seriam transcritas pela imprensa portuguesa, onde a notícia foi dada de forma discreta. Atento ao acontecimento estava o embaixador de França em Lisboa, que perante o facto de não ter havido qualquer explicação governamental prévia sobre essa decisão e do Governo não ter procurado tirar dividendos da situação procurando exaltar *os resultados obtidos pelo regime para a independência económica do País* conclui que tudo isto *resulta de uma reacção à intenção recentemente manifestada pela ECA de aumentar a produtividade dos países que beneficiam do plano Marshall intervindo directamente, depois de chegar a acordo com os governos, junto das entidades patronais e das organizações operárias de cada país. Ora toda a aparência de controlo ou de inquérito*

---

<sup>204</sup> *O Século*, de 27 de Julho de 1951.

<sup>205</sup> O novo programa aparece sob diversas designações, como *productivity drive*, *productions program*, *production assistance drive* ou *production assistance program*.

*suscita em Portugal a desconfiança imediata do seu governo que prefere renunciar a um benefício do que tolerar uma ingerência.*<sup>206</sup>

Não era apenas o governo de Oliveira Salazar que se mostrava apreensivo e desagradado com os novos métodos preconizados pela administração norte-americana. Sendo certo que a natureza do regime português e o pensamento dos seus responsáveis dificilmente se poderiam coadunar e conformar com o novo perfil do programa americano, outros países também se sentiam ameaçados pelas eventuais ingerências que o novo sistema comportava; designadamente o governo holandês, que nunca viu com *muita satisfação o facto de os membros da ECA percorrerem o país, falando com industriais e com o chefe trabalhista*<sup>207</sup>.

Afinal, a nova abordagem proposta pela administração americana também significava que o comportamento das economias e dos governos europeus não estava a corresponder às expectativas, em termos de recuperação e de níveis alcançados, e isso permitia, agora, *habilitar a ECA a tratar directamente com a indústria e o trabalho...*<sup>208</sup> Os americanos tinham o conhecimento necessário da realidade portuguesa para preverem que algumas das características do programa que procuravam implementar suscitariam reservas junto dos responsáveis políticos. Aliás, as indicações enviadas a Minotto são cristalinas a esse respeito: há, primeiro, que avaliar se o programa pode, e em que moldes, ser aplicado a Portugal e, em segundo lugar, *será necessário, desde o primeiro momento, alcançar um claro e razoável acordo com o governo português. Alguns dos elementos incluídos no programa, particularmente os que se referem às relações laborais e às práticas anti-restritivas, podem mostrar-se de alguma forma desagradáveis para os portugueses; devemos trabalhar com eles uma posição suficientemente clara antes de avançarmos demais.*<sup>209</sup>

Quanto às autoridades portuguesas, como é natural, estavam a par das implicações do novo programa da ECA. E, caso dúvidas prevalecessem a esse respeito, o apontamento da Delegação Portuguesa junto da OECE propiciava uma boa síntese da apresentação que Joyce proferira na reunião oficiosa dos chefes de delegação em 13 de Setembro com o propósito de *dar conhecimento à OECE de uma nova modalidade de Assistência Técnica que a ECA projecta para auxiliar os países da Europa a levar a bom termo os seus programas de*

---

<sup>206</sup> ADMAE, Serie Europe 1949-1955, Sous-serie Portugal, Volume 21, p. 142, carta do embaixador de França em Portugal ao ministros dos Negócios Estrangeiros francêss, 1 de Agosto de 1951.

<sup>207</sup> AMNE, M. 177 (1951), Proc. 80 a 96, carta de Esteves Fernandes, a Embaixada de Portugal em Washington ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 9 de Agosto de 1951.

<sup>208</sup> *Idem*

<sup>209</sup> Carta de Allan Hugh Smith, Assistant General Counsel, OSR/ECA para James Minotto, 29 de Outubro de 1951.

*aumento da produção.*<sup>210</sup> No âmbito das declarações de Joyce ficava a chamada de atenção para os problemas que iam surgindo no seio da administração americana em relação ao programa de assistência ao exterior, nomeadamente a *crítica de que está sendo alvo a ECA, nos Estados Unidos, quanto aos efeitos do auxílio Marshall sobre a melhoria das condições de vida das classes trabalhadoras nos países que têm beneficiado desse auxílio. Certos sectores da opinião, nos Estados Unidos, veem no aumento de popularidade dos partidos comunistas em alguns países europeus, a prova de que o auxílio americano não tem beneficiado as camadas menos privilegiadas da população desse países.*<sup>211</sup> Claro que a observação pode parecer exagerada e redutora, mas fora esse pressuposto que, em boa medida, justificara a emenda Benton-Moody como aliás Joyce refere: *Em resultado desta corrente de opinião, o Senado introduziu ultimamente uma emenda no projecto de lei de auxílio mútuo, em que se recomenda que na administração do próximo auxílio se tenha em atenção: a) a necessidade de diminuir o poder dos “cartéis e trusts” e de restabelecer condições que promovam a livre concorrência; b) de desenvolver e reforçar o movimento sindical operário.*<sup>212</sup>

A nova doutrina da ECA colocava as autoridades portuguesas numa posição delicada; as novas ideias adequavam-se mal ao perfil do regime político do Estado Novo. Se Portugal era insuspeito de ter sindicatos comunistas e não podia ser acusado de propiciar o alastramento do comunismo, outro tipo de circunstâncias tornavam desconfortável a posição do País em relação ao novo programa da ECA. A estratégia que passava pela valorização do papel dos agentes privados e sobretudo dos trabalhadores em detrimento do Estado, as referências ao nível de vida das populações, o reforço do movimento sindical e até a menção à livre concorrência colocavam grandes embaraços às autoridades portuguesas.

Na prática, e até pelo que demonstrou a tentativa de criar uma Comissão de Produtividade com forte apoio nas Associações Industriais, a Missão adquiriu consciência de que a concretização do programa de AT&P em Portugal teria que se adaptar à lógica do regime e à organização corporativa da economia.

Resta, nesta matéria, acrescentar duas notas. A primeira, para referir que não obstante a inexistência de resultados formalmente visíveis a curto prazo, a Missão não desmobilizaria na sua intenção de encontrar um estreito relacionamento com as associações industriais e

---

<sup>210</sup> Apontamento. Reunião oficiosa dos chefes de delegação em 13 de Setembro. Declaração da ECA sobre um programa para o aumento da produtividade, Paris, 14 de Setembro de 1951. ACTCEE, microfilme 342, banda 2.

<sup>211</sup> *Idem.*

comerciais entendendo-as como elementos fundamentais para divulgar os propósitos e implementar os objectivos do programa de AT&P em Portugal. A segunda, respeita ao interesse manifestado por essas associações em empenhar-se no desafio americano e em participar em iniciativas desenvolvidas nesse contexto.

Mas, independentemente do desfecho que a constituição do conselho de produtividade viria a conhecer, o interesse comum das associações e da Missão americana desenvolvia-se através de outras iniciativas que tinham por fim o mesmo propósito: estimular o desenvolvimento do programa de AT&P em produtividade na medida em que poderia contribuir para o desenvolvimento da economia portuguesa.

As AIP e a ACL, eram para todos os efeitos promitentes veículos de promoção dos princípios que informavam o programa de AT&P detendo um papel importante na sua divulgação junto do mundo empresarial e comercial, a título pessoal, em termos associativos e através dos órgãos de comunicação que dirigiam: as revistas *Indústria Portuguesa*, *A Indústria do Norte e Comércio Português*<sup>213</sup>.

Cumprindo a sua vocação, estas publicações, entre outras, constituíram um importante meio para a concretização dos objectivos do programa de AT&P em Portugal. Além disso, assimilaram e assumiram em proveito próprio a doutrina que enquadrava o esforço de modernização preconizado, fazendo coincidir os propósitos do programa americano e europeu com a aposta na modernização da economia e indústria nacionais. Foi por isso, também, no âmbito destas revistas que, como acima se referiu, apareceram publicados em Portugal os primeiros artigos preocupados com a compreensão e divulgação do conceito de produtividade, dando conta da distância existente entre a realidade portuguesa e a dos países mais desenvolvidos do mundo ocidental. Os representantes dos industriais, compreenderam que a *melhoria do rendimento do trabalho produtor é uma palavra de ordem na economia contemporânea*; compreenderam igualmente o carácter determinante que a aposta na melhoria dos níveis de produtividade nacionais assumia num clima de *agravamento das concorrências internacionais* e mostraram a sua disponibilidade e empenho para enfrentar esse desafio;

---

<sup>212</sup> *Idem.*

<sup>213</sup> Noticiando os principais desenvolvimentos do programa de AT&P em Portugal (veja-se, por exemplo, a divulgação conferida às iniciativas da ECA que se destinavam directamente aos empresários e industriais, patente em artigos como “ECA. O novo serviço de assistência por carta à indústria europeia” ou “Os pequenos negócios e o Plano Marshall. As pequenas empresas participam dos financiamentos da ECA” publicados no *Comércio Português* de Outubro e Novembro de 1950, p. 40 e 43, respectivamente) e noticiando a realização de boa parte das missões relacionadas com os respectivos sectores (veja-se, meramente a título de exemplo, “Bolsas

finalmente, chamaram a atenção do poder público para o facto de se tratar de uma batalha na qual não podiam manter-se isolados.

Afirmando que a *indústria tem escutado esses apelos [ao aumento da produtividade], perfilhando conscientemente as razões que os determinam e empenhando o seu melhor esforço para lhes dar realidade*, deixam cair o aviso de que esse *esforço, todavia, não cabe muitas vezes na vontade dos que têm a seu cargo a direcção das actividades industriais*<sup>214</sup>. Em síntese, na palavra autorizada e representativa dos interesses industriais reunidos na AIP sob a direcção de Cortês Pinto, defendia-se em editorial que *Para a execução de uma política verdadeiramente nacional da produtividade será necessária (...) a cooperação cada vez mais íntima e eficiente entre os poderes públicos e a iniciativa privada*.<sup>215</sup> Ficava reiterada a intenção dos industriais em participar num esforço para melhorar o comportamento do sector industrial nacional, que teria de ser conjunto e enquadrado pelo poder público, mas também o tradicional pedido de apoio à mão protectora do Estado: *a intensificação da produtividade sem o apoio de mercados para a produção obtida seria economicamente absurda e até inviável* – sublinhando estar a atravessar-se uma época em que *se estabelecem acordos internacionais para a liberalização dos mercados e, em sentido oposto, cada país procura fortalecer os meios de protecção às suas actividades produtoras não só no mercado interno como na concorrência exportadora, seria injustificável que o nosso País ignorasse tais realidades, entregando a produção, desamparadamente, às consequências de um sistema comercial liberalizado sem as compensações que outros países asseguram às suas forças económicas*.<sup>216</sup>

Por outro lado, como se verá mais adiante, a CTCEE recorrerá também às referidas associações para divulgar os projectos de AT propostos pelos americanos, constituindo-as intermediários para encontrar candidatos que integrassem as missões técnicas necessárias à sua execução.

Os próprios dirigentes das associações integrariam a delegação portuguesa que participou na acima referida 'Operação Impacto' promovida pela MSA, que se enquadrava na estratégia

---

de Estudo na América instituídas pela Mutual Security Agency” ou “Estágio de técnicos portugueses nos Estados Unidos”, publicados na *Indústria do Norte*, nº 408, Dezembro de 1953, p. 23).

<sup>214</sup> "Editorial. Política de produtividade", in *Indústria Portuguesa*, Ano 25º, nº287, Janeiro 1952, p.1.

<sup>215</sup> *Idem*. A AIPortuense perfilha a mesma opinião. Ver por exemplo o artigo ““Produtividade. Objectivo importante da política industrial”, in *A Indústria do Norte*, Ano 104, nº402, Junho 1953, pp.17-18: *o problema da produtividade é de larga amplitude; influem nele tantos e tão variados factores, que muitos saiem por completo da esfera particular e têm de passar pelo Estados, com o que, sem dúvida, é condição fundamental, devem colaborar todos os interessados na produção, desde os operários até aos industriais*.

assumida pela administração americana em fazer orientar as actividades do programa de AT&P no sentido de disseminar junto dos países europeus as práticas e os modelos de gestão americanos, contando com a estreita colaboração do National Management Council (NMC) e de algumas das mais importantes universidades americanas. O NMC participaria ainda, em conjunto com a National Association of Manufacturers of the United States (NAM), na “Operação Impacto”, que reuniu nos EUA homens de negócios e industriais representativos dos dezassete países europeus para visitarem várias cidades e fábricas americanas e participarem numa conferência em Nova Iorque. O programa foi considerado um sucesso, tendo reunido cerca de 300 participantes nos EUA entre 19 de Novembro e 5 de Dezembro de 1951. Para a constituição da delegação portuguesa nesta operação, James Minotto contou essencialmente com o apoio das AIP e da ACL<sup>217</sup>. A título de curiosidade anotem-se os nomes que constituíram esta delegação: os dirigentes associativos Eduardo Madail, que assumiu a presidência, Carlos Garcia Alves e Mário Borges e os industriais Raúl Abecassis, Francisco Pinto Balsemão e António Sommer Champalimaud.

Referiu-se atrás como a Missão da ECA estava empenhada em prosseguir dois objectivos fundamentais: o lançamento do novo programa para aumentar a produtividade e a produção industrial em Portugal, em que se inscrevia a criação da Comissão de Produtividade, e a preparação de um programa similar na área da agricultura identificando as principais necessidades do sector em matéria de Assistência Técnica.

---

<sup>216</sup> "Editorial. Política de produtividade", in *Indústria Portuguesa*, Ano 25º, nº287, Janeiro 1952, p.1.

<sup>217</sup> A delegação portuguesa foi organizada com o objectivo de participar na Missão Internacional da Produtividade e assistir à Primeira Conferência Internacional de Industriais, cuja realização tinha por fim *proporcionar aos delegados tomarem contacto com as indústrias americanas, e apreciarem os métodos que permitiram aos Estados Unidos elevar o rendimento da sua produção industrial por tempo de trabalho – ou seja a produtividade* ("Editorial. Política de produtividade", in *Indústria Portuguesa*, Ano 25º, nº287, Janeiro 1952, p.1.). Ou, como se lhe referiu a *Indústria Portuguesa*, a visita dos representantes das actividades industriais dos 17 países representou *a primeira experiência organizada e sistemática para estabelecer contacto entre os industriais da Europa e da América, com o objectivo de coordenarem um esforço intensivo de incremento e orientação metódica da produtividade, assegurando pela conjugação da sua experiência a melhoria efectiva das actividades fabris nos países ocidentais* ("Visita de industriais europeus aos Estados Unidos da América do Norte", in *Indústria Portuguesa*, Ano 25º, nº287, Janeiro 1952, p. 9).

A missão foi noticiada e relatada em qualquer uma das revistas das Associações Industriais e da ACL. Vd. nomeadamente o artigo da revista da AIP em que se publica uma fotografia de Carlos Alves e António Champalimaud quando da sua partida para os EUA. "Visita de industriais europeus aos Estados Unidos da América do Norte", in *Indústria Portuguesa*, Ano 25º, nº287, Janeiro 1952, p. 9-11.

Ver sobre o programa de trabalhos da Missão Internacional da Produtividade e a Conferência Internacional de Industriais (reunida entre 3 e 5 de Dezembro de 1951) e, especialmente, a participação portuguesa a conferência proferida pelo presidente da delegação portuguesa, Eduardo Madail, na sede da ACL, "Impressões de uma visita aos Estados Unidos da América", in *Comércio Português*, II Série, nº 67 e 68, Março e Abril de 1952, pp. 25-34,



Em Novembro de 1951 o OSR produziu um documento destinado a todas as Missões da ECA, detalhando os princípios que deviam orientar a realização dos programas nacionais na área da agricultura, em que se assumia o desenvolvimento agrícola como uma fase do *Production Assistance Drive*, onde se reforçava que a assistência técnica continuava a constituir a peça principal do programa de produtividade e se mantinham como prioridade os projectos relacionados com o programa de defesa<sup>218</sup>. Aliás, por esta altura – Novembro de 1951 – a administração americana realizava a projecção do programa de assistência à Europa para o ano fiscal de 1953<sup>219</sup>. O documento dedicava um dos seus anexos ao tema da Produtividade e Assistência Técnica e estimava uma verba de 22 000 000 de dólares para a prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento e demonstração de equipamentos aos países da Europa Ocidental e respectivos territórios dependentes durante o ano de 1953, no pressuposto de que os maiores encargos do programa recairiam sobre os países participantes. Refira-se o facto de a ECA estar a *fomentar uma campanha mais forte de modo a ajudar os países participantes da Europa Ocidental a atingirem os seus próprios objectivos, de aumento de produtividade, dentro dos próximos anos* e que estas propostas significavam o lançamento de duas campanhas, uma para a indústria e outra para a agricultura.

Quanto à primeira, concentrada sobretudo em seis países (Áustria, Bélgica, França, República Federal da Alemanha, Holanda e Itália), previa-se o desenvolvimento de programas que estimulassem a produtividade, melhossem as práticas de marketing e distribuição, eliminassem práticas de comércio restritivas e monopolistas, melhorassem o estatuto do trabalhador em termos de condições de trabalho e rendimentos, oferecessem mais variedade de produtos, e a menor preço, ao consumidor, chamassem a atenção do público para a necessidade de obter maiores níveis de produtividade e um aumento da produção total<sup>220</sup>.

Em relação à campanha de produtividade na agricultura, a sua oportunidade foi reconhecida no quadro geral do esforço de defesa em curso: *dado que o programa de defesa de Europa colocará uma forte pressão sobre a sua agricultura e dado que a necessidade de produtos agrícolas e pecuários levará forçosamente ao incremento de ambos devido ao programa de defesa e ao crescimento da população, a ECA, ao conduzir uma campanha de produtividade*

---

identificando os principais aspectos e sugerindo um conjunto de iniciativas que, no seu entendimento, deviam ser observados e realizadas no sentido de promover o aumento da produtividade em Portugal.

<sup>218</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 24 - 7. Productivity, aerograma do OSR/Paris a todas as Missões da ECA, 5 de Novembro de 1951.

<sup>219</sup> NARA, 840.00 - Recovery - 1950-1954, Box 4749 - From 840.00/11-1551 to 840.00/12-954, 840.00/11-1551, *Proposed FY 1953 Foreign Aid Programs. Europe*, [Novembro de 1951].

*na agricultura, estará a cooperar com todos os países participantes* <sup>221</sup> Neste campo, definiam-se como objectivos essenciais: a melhoria da utilização e gestão da terra, a organização de serviços de extensão agrícola, a reforma da propriedade da terra, o melhoramento de sementes, e a melhoria da alimentação e criação de gado.

Desde há cerca de dois anos que a Missão da ECA vinha estudando a economia portuguesa e muito especialmente o seu sector agrícola, avaliando a preponderância que este tinha no âmbito do tecido económico e social português e procurando equacionar soluções para ultrapassar a insuficiente produção portuguesa, quer em termos de capacidade de abastecimento interno quer quanto aos seus níveis de produtividade, circunstâncias que o aumento populacional tendia a agudizar. Nessa perspectiva, a agricultura portuguesa oferecia um campo especialmente pertinente para a concretização de projectos de assistência técnica, fazendo alguma confusão aos americanos o facto de o Governo português não aproveitar a conjuntura do auxílio Marshall para promover a rápida e eficiente modernização de todo o sector. Na interpretação do primeiro secretário da Embaixada americana, Bartlett Richards, *não parece haver aqui nenhuma boa razão para a aparente falta de interesse nestes projetos. É presumivelmente devido à inércia e ao sentimento de que as terras de Portugal se encontram esgotadas e que não vale muito a pena tentar fazer alguma coisa que não seja arranjar áreas suplementares tornadas capazes por meio da irrigação e pelo aumento da produção de fertilizantes em Portugal.* <sup>222</sup> Talvez os americanos tivessem mesmo fundadas razões para considerar a situação tão *irónica que quando lhes oferecemos os instrumentos e os fundos para realizar algumas coisas que tanto precisam de ser feitas eles continuem a adiar*, o que Dickson considerava mais do que evidente no caso da agricultura. <sup>223</sup>

Na verdade, o Governo português não concebera nem parecia querer patrocinar um programa coerente e coordenado de AT dedicado ao sector agrícola, não obstante as intenções e o facto de aparecerem constantemente ideias e propostas de utilização desse tipo de assistência sugeridas pelas entidades relacionadas com a actividade. Cabia de qualquer forma à Missão da ECA elaborar o programa para 1952, que tinha de ser apresentado em Washington até 15 de Agosto, procurando reunir, hierarquizar e arrumar de acordo com uma lógica coerente os

---

<sup>220</sup> Cf. *Idem.* Annex A – VII, s.p.

<sup>221</sup> *Idem.*

<sup>222</sup> NARA, 853 - 1950-1954; 853.00 TA/3-2651, carta de Bartlett Richards ao Departamento de Estado, 26 de Março de 1951.

<sup>223</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 1. Programs - Country dta book - T.A., carta de Dickson a Train, 1 de Fevereiro de 1951.

diversos projectos que vinham surgindo em ordem dispersa, subordinando-os a uma estratégia ditada por um conjunto de objectivos gerais que, pensavam, deviam orientar o desenvolvimento da agricultura portuguesa.<sup>224</sup>

Para a realização do *Agricultural Technical Cooperation Program*<sup>225</sup> destinado a ser executado em 1952, a Missão contou com a colaboração de Arthur L. Deering e de Paul Miller. Deering, professor da Escola de Agricultura da Universidade de Maine, visitou Portugal entre 11 e 26 de Março de 1950<sup>226</sup> como membro de uma equipa de estudo da OECE, a convite do Governo português, e mais tarde, em 1951, como consultor agrícola da Missão da ECA, tendo conferenciado com diversos funcionários portugueses e visitado vários campos do País; na oportunidade elaborou um relatório detalhado sobre a situação da agricultura portuguesa dedicado sobretudo ao problema da extensão agrícola<sup>227</sup>. Paul R. Miller era professor da Escola de Agricultura e director da Estação Agrícola Experimental da Universidade de Vermont, e veio para Portugal em Julho de 1951 como consultor agrícola da missão especial da ECA, *a fim de cooperar, com as entidades portuguesas, no esforço internacional tendente a obter maior produção de alimentos* como noticiava a imprensa portuguesa a propósito da sua chegada.<sup>228</sup> Foi aliás nesse contexto que assumiu a concretização do projecto de assistência técnica 50-22 tendo como objectivo efectuar um estudo sobre a possibilidade de aumentar a produção de alimentos através do estabelecimento de um serviço de extensão agrícola mais eficaz<sup>229</sup>.

---

<sup>224</sup> No início de Janeiro, Dickson elaborara uma primeira versão: *A Suggested Technical Assistance Program in Agriculture for Portugal*, 3 de Janeiro de 1951. WNRC, 853 - 1950-1954; 853.00 TA/3-2651.

<sup>225</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 27 - 1. T.A. - 1951 [1 of 2], *Portugal. Agricultural Technical Cooperation Program. Fiscal 1952*, s.d.

<sup>226</sup> Vd. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 8 - 1. Agriculture - Commodities-Technical Assistance Projects, *Agricultural Extension Work in the United States*, conferência proferida por Deering durante a sua estada em Portugal, Março de 1950. Vd. também *Palestra realizada pelo Senhor Arthur L. Deering, Decano da Agricultura e Investigador na Universidade de Maine e um dos membros do Grupo da OECE que visitou Portugal de 11 a 26 de Março de 1950*, 1950, (policopiado).

<sup>227</sup> Vd. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 18 - 12. Agriculture - T.A., *Recommendations for increase food production in Portugal. Prepared under the supervision of Dr. Arthur L. Deering, Consultant, Special ECA Mission to Portugal, Lisbon, August 21, 1951*. No relatório sublinha-se a impressão causada por duas situações: primeira, o facto de a investigação em Portugal na área da agricultura *estar a par dos tempos* e ter capacidade de resposta para os problemas do aumento da produção de alimentos; segunda, a necessidade urgente de fazer aumentar a produção nacional tendo, até, em vista a ênfase recentemente colocada nas questões da defesa.

<sup>228</sup> "Chegou a Lisboa o Dr. Paul Miller, consultor agrícola da E.C.A." in *O Século*, 26 de Julho de 1951.

<sup>229</sup> Paul R. Miller, *Report to the Portuguese Government on recommendations for increased food production in Portugal through the establishment of a more effective agricultural extension system covering the fourth phase of the study October 15, 1951 to June 30, 1952, ECA Technical Assistance Project 50-22*, 1953.

É claro que a Missão da ECA solicitou apoio e informações aos responsáveis portugueses, especialmente ao ministro das Colónias, Sarmento Rodrigues<sup>230</sup>, e ao subsecretário de Estado da Agricultura, Vitória Pires<sup>231</sup>, e que o programa elaborado considerou e reflectiu as intenções portuguesas quanto aos projectos a incluir, mesmo sem ter em consideração a disponibilidade de escudos para os executar. Certo também que os técnicos da Missão, sobretudo Dickson e Curry, procuraram seleccionar e privilegiar aqueles projectos que consideravam ter efectivas condições de realização e repercussões futuras, perdurando para além do Plano Marshall e tendentes a melhorar duradouramente o panorama da agricultura portuguesa.

Em síntese, o programa, que acompanhava de perto o conteúdo do relatório Deering, começava por caracterizar sumariamente o sector para seguidamente identificar os principais problemas existentes no campo da alimentação e da agricultura em Portugal.

Observava e quantificava a forte dependência da população portuguesa em relação à agricultura, o peso do sector em todas as esferas da actividade económica e social e como, apesar disso, o País mantinha elevados níveis de importações de bens agrícolas essenciais. Além disso, registava que Portugal apresentava níveis de vida e de consumo de proteínas animais dos mais baixos da Europa Ocidental, exibindo fortes desigualdades em função do estrato social a que respeitavam. Por outro lado, o texto descrevia o contexto institucional e as áreas em que era desenvolvido algum trabalho de investigação, experimentação, acompanhamento e educação no campo agrícola em Portugal.

A propósito, o relatório Deering deixava claro que *a necessidade imperiosa (...) é a de um serviço de extensão mais eficiente para transmitir aos agricultores portugueses os benefícios provenientes de um trabalho excelente que, em Portugal, vem sendo desenvolvido em termos experimentais e de pesquisa, por forma a incrementar o desenvolvimento da produção agrícola, processamento e o marketing dos produtos e para abrir caminho às adaptações e ajustamentos necessários*. Assim, e enunciando os meios que permitiriam atingir aqueles objectivos, chegava à conclusão de que a criação de um serviço de extensão eficiente tem sido realçada como constituindo um passo inicial da maior importância no aumento e na expansão

---

<sup>230</sup> O ministro das Colónias Manuel Maria Sarmento Rodrigues ocupou a pasta entre 2 de Agosto de 1950 e 7 de Julho de 1955. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 1. Programs - Country data book - T.A., carta de Minotto a Sarmento Rodrigues, 11 de Julho de 1951

<sup>231</sup> RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 18 - 12. Agriculture - T.A. carta de Minotto a Vitória Pires, 11 de Julho de 1951.

da produção alimentos.<sup>232</sup> Claro que se reconheciam outros aspectos essenciais para conseguir maximizar a contribuição dos agricultores para economia portuguesa, designadamente: *1. uma relação de preços que incentive os agricultores a aumentar a produção; 2. a utilização de quantidades adequadas de fertilizantes e de equipamentos; 3. a disponibilidade de créditos suficientes e em termos adequados; 4. um maior desenvolvimento na recuperação de terras; 5. uma melhoria no sistema de marketing e de distribuição que permita aos agricultores a possibilidade de fazer chegar os seus produtos aos consumidores de forma económica e em boas condições.*<sup>233</sup> Enfim, o essencial do que seria necessário para transformar a agricultura portuguesa num sector económico dinâmico e típico de uma agricultura capitalista de um país industrializado; precisamente o contrário do que se passava em Portugal, isto é, totalmente oposto à realidade económica e ao preconizado pelo regime político em que se inseria.

O estudo sobre a agricultura portuguesa, envolvendo o levantamento de dados estatísticos compreendendo a evolução da produção, do comércio, da área cultivada feito a partir da I Guerra Mundial, levava os americanos a concluir que, em relação aos principais alimentos consumidos, o aumento da área cultivada, significativo a partir de 1939, não se fazia acompanhar do aumento da produção, tendo as importações, sobretudo de trigo, batata e farinha, aumentado nos últimos anos. Era evidente que a agricultura portuguesa era estruturalmente ineficiente e que as práticas prosseguidas eram ineficazes. A esta realidade associavam-se duas questões essenciais: a ausência de integração entre certas culturas e a criação de gado (especialmente no vale do Tejo e no Sul do País), e o praticamente inexistente recurso à refrigeração de alimentos<sup>234</sup> (que condicionava, à priori, o incremento da produção de frutas, legumes e de produtos lácteos), explicando em boa medida o fraco peso desses produtos na dieta alimentar portuguesa.

Noutra vertente, sendo embora reconhecida a utilização crescente de superfostatos, sobretudo ente 1935 e 1948, constatava-se que Portugal registava dos níveis mais baixos de utilização de

---

<sup>232</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 18 - 12. Agriculture - T.A., *Recommendations for increase food production in Portugal. Prepared under the supervision of Dr. Arthur L. Deering, Consultant, Special ECA Mission to Portugal, Lisboa, August 21, 1951.*

<sup>233</sup> *Idem.*

<sup>234</sup> Segundo Dickson o primeiro armazém para conservação de batata a frio só foi construído em 1950, prevendo-se a construção de mais três em 1951 num total de 30 planeados. Foram utilizados fundos da ECA para a aquisição de equipamento para esse fim. A primeira fábrica de embalagem de carne, incluindo um armazém de refrigeração e congelamento, também estava então em construção, em Lisboa. NARA, 853 - 1950-1954; 853.00 TA/3-2651.

fertilizantes à escala europeia. Por fim, apontava-se ainda, como dificuldade, a ausência de um sistema de crédito adequado.

Posto isto, recomendava-se uma acção imediata e continuada do Governo, com o apoio do programa de AT da ECA, no sentido de promover *um serviço de extensão mais eficiente, uma melhor conservação da terra, o desenvolvimento da pecuária, o melhoramento dos terrenos afectos à criação de gado e o enriquecimento das pastagens. Deve ser encorajada a produção e a distribuição de sementes melhoradas incluindo as híbridas e o uso mais extensivo de gramíneas mais adaptáveis às condições do País. É necessário aumentar a produção de fertilizantes azotados, assim como um sistema de crédito que possibilite o uso desses fertilizante e conceda outras facilidades a todos os que devidamente habilitados queiram recorrer a ele*<sup>235</sup>. No fundo, pensava-se que os esforços feitos nessas áreas produziram rapidamente resultados e que deviam ser completados por outros com implicações a longo prazo. Por outro lado, considerava-se de interesse apoiar a conclusão dos aproveitamentos integrados no programa implementado pela Lei de Reconstituição Económica, de 1935, designadamente a construção de centrais eléctricas e de sistemas de irrigação, que beneficiavam simultaneamente o desenvolvimento dos sectores agrícola e industrial. Defendia-se ainda a integração da produção e o aproveitamento agrícola das colónias e da Metrópole, procurando uma complementaridade possível que propiciasse benefícios mútuos.

Reconhecendo o facto de Portugal estar a atravessar um processo de mudança, estando em curso ou no horizonte diversas alterações com esperados efeitos positivos na economia nacional, o relatório defendia que, no respeitante à agricultura, a sua boa efectivação dependia de um vasto conjunto de ajustamentos, que poderiam envolver transformações profundas nos sistemas de rotações, práticas de produção, utilização de equipamento e maquinaria, métodos e produtos agrícolas; questões a que o Governo deveria prestar assistência – havendo por isso que desenvolver um trabalho dinâmico e alargado de extensão, de resto, reiteradamente aconselhado pelos técnicos estrangeiros e no qual o programa de AT da ECA poderia ter uma participação significativa. Ausentes do relatório e das recomendações apontadas neste programa de AT ficaram duas questões que a Missão identificou como problemas

---

<sup>235</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 27 - 1. T.A. - 1951 [1 of 2], *Portugal. Agricultural Technical Cooperation Program. Fiscal 1952*, s.d., p.4.

fundamentais mas que, reconhecia, carecerem de um estudo mais aprofundado: a política fiscal e o desajustamento no padrão de utilização e de posse da terra.

Concretizando, o programa de assistência técnica para 1952 integrava 16 projectos, 10 de tipo A e 6 de tipo B, envolvendo um total de 54 participantes. O conjunto eleito resultava do encontro das propostas dos responsáveis portugueses com as convicções dos técnicos americanos, sendo que alguns dos projectos já estavam em curso de execução.

<b>Projecto</b>	<b>Nº participantes</b>	<b>Data início</b>	<b>Duração (meses)</b>
<b>Projectos Tipo A</b>			
<u>Agricultores seniores</u> Equipa de agricultores representantes de seis diferentes realidades agrícolas do País, seleccionados com base na sua importância e influência local, para conhecer as instituições agrícolas em Washington, observar os métodos americanos de educação e assistência, trocar impressões com líderes e agricultores americanos e, eventualmente, frequentar um seminário sobre a relação entre a agricultura e as realidades económicas e sociais, com ênfase na organização agrícola, nos EUA. No seu regresso a Portugal os seis agricultores devem organizar encontros entre as suas respectivas comunidades para divulgar as técnicas americanas de organização e produção, estimular a organização de camponeses e promover uma campanha para aumentar a produtividade da agricultura portuguesa.	6	Abril 1952	3
<u>Jovens agricultores</u> Projecto a realizar em conjunto com o anterior. Dez jovens agricultores (entre 20 e 30 anos de idade) fazendo o mesmo programa até serem distribuídos por quintas americanas e participar das respectivas actividades agrícolas e comunitárias. De regresso a Portugal devem divulgar o que aprenderam e promover a organização de jovens agricultores e a modernização das práticas agrícolas.	10	Abril 1952	6
<u>Conservação do solo (Projecto 50-21)</u> Equipa de cinco funcionários portugueses dos serviços de extensão agrícola e de conservação de solos em missão aos EUA para receber doutrina geral sobre o tema em Washington, conhecer a organização, administração e funções dos serviços congéneres americanos e visitar áreas rurais onde estejam em curso operações de conservação do solo e se possam observar técnicas de florestação, de gestão da criação de animais, do desenvolvimento das pastagens, de drenagem dos solos e dos sistemas de irrigação, métodos agrícolas de protecção de culturas e outros métodos de controlo da erosão, acções levadas a cabo quer por entidades públicas quer por explorações privadas. Os profissionais seleccionados (devendo incluir cientistas do solo, agrónomos, engenheiros...) no seu regresso devem aplicar nos respectivos serviços o que aprenderem e divulgá-lo em acções de educação e de demonstração.	5	Out. 1951	3
<u>Extensão agrícola (Projecto 50-20)</u> Projecto, com uma organização semelhante ao precedente, que prossegue as recomendações do relatório de Deering e Miller para a necessidade de revitalizar e tornar mais efectivo o trabalho dos serviços portugueses de apoio à agricultura, com vista a promover,	5	Out. 1951	3

em particular, as estruturas organizacional, tendo como objectivo conseguir uma melhor correlação entre o trabalho desenvolvido nas estações experimentais e o trabalho das explorações agrícolas e promover a produtividade na agricultura. Considera-se que a equipa deve ser composta por um elemento principalmente vocacionado para a coordenação de trabalhos de extensão, três especialistas, respectivamente em cereais, criação de gado e fruticultura e um agrónomo generalista.			
<u>Reprodução de plantas-trigo</u> (Projecto 50-2-26) Um especialista em selecção e propagação de sementes para estudar e aprender as técnicas de processamento de sementes de trigo híbrido nos EUA. A missão envolve uma primeira fase teórica em Washington e uma parte prática de observação e aprendizagem em estações experimentais e centros de produção e comercialização de trigo.	1	Abril 1952	3
<u>Reprodução de plantas-forragens</u> (Projecto 50-2-27) Projecto semelhante ao anterior mas dedicado ao treino intensivo em forragens.	1	Abril 1952	3
<u>Milho híbrido</u> (Projecto 50-2-29) Projecto semelhante ao anterior com ênfase nos aspectos de produção comercial e marketing. Espera-se que no regresso a Portugal o especialista inaugure para o Governo, em cooperação com produtores comerciais, um programa de produção e distribuição de milho híbrido em escala comercial.	1	Agosto 1952	3
<u>Produção pecuária</u> (Projecto 50-2-32) Projecto com organização semelhante aos precedentes, formação teórica e prática, nas áreas da produção de lacticínios, criação de vacas e ovelhas, incluindo aprendizagem de práticas de alimentação artificial de gado e de técnicas de marketing e comercialização dos produtos.	4	Abril 1952	3
<u>Batata</u> Equipa composta por técnicos de produção de batata para estudarem nos EUA técnicas de selecção e produção de sementes e métodos de produção comercial e marketing. Também se inclui no programa estudo de métodos de prevenção e controlo de doenças e de armazenagem.	5	Junho 1952	3
<u>Cultura e secagem de tabaco (Angola and Mozambique)</u> (Projecto nº 41) Dois técnicos experimentados em produção de tabaco nas colónias. Inclui-se o estudo de métodos de selecção e propagação de sementes, de técnicas de comercialização, marketing e armazenagem.	2	Maió 1952	6-12
<b>Total</b>	<b>40</b>		
<b>Projectos Tipo B</b>			
<u>Conservação e empacotamento de carnes (Angola)</u> Projecto destinado a treinar técnicos na matança e produção de produtos de carne relacionado com o projecto de matadouros em Angola financiado pela ECA e recentemente aprovado. Os técnicos americanos também supervisionarão a montagem das instalações e equipamentos e acompanharão a laboração das fábricas em Angola.	5	Abril 1952	12
<u>Tabaco (Mozambique and Angola)</u> Estudar a produção e comercialização de tabaco em Angola e Moçambique. O técnico deverá passar três meses em cada uma das colónias trabalhando com funcionários locais e auxiliando a estabelecer métodos modernos de tratamento e comercialização de tabaco em conformidade com os padrões americanos. Este projecto relaciona-se e orienta o projecto sobre tabaco do tipo A acima referido.	1	Nov. 1951	6
<u>Café (Angola)</u> Um técnico americano com a missão de treinar produtores,	1	Nov. 1951	6



classificadores e exportadores na preparação de café para o mercado americano e outros mercados de exportação com exigências semelhantes.			
<u>Milho híbrido (Angola)</u> (Projecto 50-16) Missão de um técnico americano a Angola para dar assistência no desenvolvimento da indústria de milhos híbridos, incluindo treino na selecção de sementes e hibridização do milho como base para uma produção e distribuição comercial.	1	Janeiro 1952	6
<u>Irrigação (Angola &amp; Mozambique)</u> (Projecto 50-2-36) Equipa de quatro técnicos – um especialista em solos, um agrónomo, um engenheiro especializado em irrigação e um especialista em construção de barragens e canais – para assistir os governos coloniais na preparação dos seguintes projectos de irrigação: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vale do Limpopo (Moçambique), irrigação de cerca de 29000 hectares de terra;</li> <li>- Vale de Cunene (Angola – irrigação de cerca de 50000 hectares de terra. O projecto envolve a construção de uma barragem para armazenamento de água, irrigação e produção de energia. Projecto importante para o desenvolvimento do projecto de carne em Angola acima referido.</li> <li>- Vale do Cuanza (Angola), irrigação de cerca de 500000 hectares de terra.</li> </ul> Projecto pedido pelo Governo português, cuja aprovação estava dependente do estudo e recomendações do especialista americano, engenheiro W. E. Corfitzen, cuja viagem às colónias estava prevista para Setembro. <sup>236</sup>	4	Janeiro 1952	12
<u>Águas subterrâneas (Angola)</u> (Projecto 50-2-33) Dois técnicos americanos, presumivelmente um geólogo e um especialista em perfurações, para determinar a existência de recursos subterrâneos de água e recomendar um programa de captação, distribuição e utilização dessa água na região sudoeste de Angola. Projecto pedido pelo Governo português e cuja aprovação estava também dependente das recomendações W. E. Corfitzen.	2	Janeiro 1952	4
<b>Total</b>	<b>14</b>		

Terá sido na sequência das opiniões de Deering e Miller que o Governo português solicitou formalmente, logo em Agosto de 1951, dois projectos (extensão agrícola e conservação do solo, projectos 20 e 21), que foram submetidos à ECA/Washington no mesmo mês. Relativamente ao sector agrícola, nos meses seguintes, entrando já no ano de 1952, o Governo português solicitaria ainda a aprovação de um grupo de pedidos que esgotava praticamente o conjunto integrado no programa supra referido, acrescentando-se um projecto referente ao

<sup>236</sup> A carta de Smart a R. H. Allen, Food and Agriculture Division, OSR, 15 de Agosto de 1951 que envia o programa também sublinha que os projectos de irrigação em Angola e Moçambique teriam que ser posteriormente revistos na sequência do estudo a realizar pelo engenheiro Corfitzen, WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 27 - 1. T.A. - 1951 [1 of 2].

O engenheiro americano deslocou-se, conforme previsto, a Angola e a Moçambique. Em Outubro produziu um relatório preliminar que enviou a Minotto. Vd. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating

estudo da montagem dos serviços de extensão agrícola em Portugal realizado por Paul Miller (projecto 22).

Ainda no final de Agosto de 1951, o Governo português propôs um novo projecto do tipo A, consistindo no estágio de cinco técnicos portugueses (depois reduzido a três) da indústria privada por um ou dois meses nos EUA para aprenderem práticas metalúrgicas (projecto nº 24). Projecto a que a Missão confere um interesse particular à luz do estudo recente que o consultor da OSR, Leussler, realizara sobre as metalúrgicas portuguesas e as suas possibilidades em termos de participação no esforço de defesa dos países NATO.<sup>237</sup>

Era este, em síntese, o conjunto dos projectos então submetidos pelo Governo português à Missão americana:

*Projecto 50-2-20 – Estudo dos serviços de extensão agrícola*

Projecto do tipo A destinado a treinar cinco funcionários portugueses nos EUA por três meses. Apresentado em Agosto de 1951.

*Projecto 50-2-21 – Estudo dos métodos de conservação de solos*

Projecto do tipo A, consistindo no treino de cinco técnicos portugueses nos EUA por três meses. Apresentado em Agosto de 1951.

*Projecto 50-2-22 – Estudo da montagem dos serviços de extensão agrícola em Portugal*

Projecto do tipo B que recebeu a autorização de assistência técnica em 26 de Novembro de 1951.

*Projecto 50-2-24 – Estudo da fundição de metais ferrosos e não-ferrosos*

Projecto tipo A, consistindo no treino de três técnicos portugueses nos EUA. Apresentado em Agosto de 1951 e realizado em 1952.

*Projecto 50-2-26 – Estudo da produção de trigos de Inverno*

Projecto do tipo A consistindo no estágio de 1 técnico da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas em missão de estudo dos métodos usados nos Estados Unidos na produção de híbridos de trigo para semente. Recebeu a autorização de assistência técnica em 8 de Abril de 1952.

*Projecto 50-2-27 – Estudo sobre o melhoramento de pastagens e forragens*

Projecto do tipo A consistindo numa missão de 1 técnico da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas em missão de estudo nos EUA dos métodos adoptados na produção de pastagens, especialmente leguminosas, e utilizados em solos de baixa fertilidade e em regime de cultura de sequeiro. Recebeu a autorização de assistência técnica em 8 de Abril de 1952.

*Projecto 50-2-29 – Estudo dos métodos de produção dos milhos híbridos*

Projecto do tipo A consistindo numa missão de 2 técnicos da Direcção Geral dos

---

Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 32 - 23. Projects - Reclamation (Corfitzen Report), Memorando de Corfitzen a Minotto, 18 de Outubro de 1951.

<sup>237</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 13. Reports - Monthly - Technical Assistance. *Monthly Technical Assistance Report. Narrative Section.* Agosto de 1951.

Serviços Agrícolas em missão de estudo dos métodos usados nos Estados Unidos na produção de milhos híbridos para semente, sua comercialização e distribuição. Recebeu a autorização de assistência técnica em 6 de Maio de 1952.

*Projecto 50-2-32 – Estudo da produção, comércio e armazenagem de leite*

Projecto do tipo A consistindo numa missão de 1 técnico da Direcção Geral dos Serviços Pecuários em missão de estudo nos EUA dos métodos de produção, manipulação, comércio, transporte e armazenagem de leite e outras questões relacionadas com a técnica leiteira. Recebeu a autorização de assistência técnica em 15 de Abril de 1952.

Manteve-se, por outro lado, o interesse individualmente manifestado por parte de alguns especialistas portugueses em aproveitar as possibilidades oferecidas no âmbito deste clima de intercâmbio de experiências e de técnicas com os americanos, como, a título de exemplo, se verificou com A. Varela Cid, professor do IST e director do Centro para Estudos Aeronáuticos do mesmo Instituto, que procurou desenvolver a sua investigação na área do emprego das turbinas aéreas para a produção de energia eléctrica e outras aplicações<sup>238</sup>, ou o engenheiro Carvalho Xerez, da Hidroeléctrica do Zêzere, que desejava visitar obras hidráulicas nos EUA<sup>239</sup>.

Entretanto chegava-se ao final de 1951, altura em que a Missão devia apresentar o orçamento de assistência técnica para o ano fiscal de 1952-53. Refira-se que o teor do documento apresentado o aproxima mais de um programa do que propriamente de um orçamento. Tratava-se, uma vez mais, de uma proposta ambiciosa, tendo em conta a experiência passada, quer no respeitante ao relativamente reduzido número de projectos até então submetidos pelo Governo português quer pelas limitadas expectativas que se anteviam em relação ao aproveitamento da assistência técnica em Portugal. De qualquer forma, uma boa parte dos projectos acabaria por se realizar. O orçamento organizava os projectos (incluindo os aprovados desde Julho de 1951 e os dependentes da aprovação de Washington), de acordo com a classificação geral do programa de AT, fazendo-os acompanhar de descrições individuais, obedecendo a sua selecção e hierarquia aos princípios e objectivos doutrinários do programa. Ou, como ficou sintetizado nas palavras de abertura, *Portugal tem uma capacidade considerável em fábricas e em de mão de obra, não adequadamente utilizada, que pode ser mobilizada para apoiar, a um nível mais elevado, o próprio esforço de defesa e*

---

<sup>238</sup> Vd. troca de correspondência com Teixeira Guerra e Tovar de Lemos em ACTCEE, microfilme 326, banda 2, entre Setembro de 1951 e Fevereiro de 1952.

<sup>239</sup> Carta do presidente da CTCEE ao delegado em Washington, 11 de Setembro de 1951, AMNE, M. 175 (1951), Proc. 61 a 70.

*reduzir a sua dependência externa em termos de materiais de defesa e de mercadorias civis essenciais. Um programa de Assistência Técnica substancial expandirá e acelerará a produção, devendo contribuir para elevar o baixo nível de vida que limita a produtividade e representa uma ameaça potencial à segurança.*<sup>240</sup>

O quadro que se apresenta sintetiza a proposta, à qual se devem acrescentar as seguintes notas:

Em relação ao campo I – Produtividade Industrial, referindo-se o facto de o programa de produtividade ainda não ter sido iniciado em Portugal, apontava-se que estão preparadas as condições necessárias ao seu arranque, contando-se com a criação do Conselho de Produtividade e dos centros de produtividade em Lisboa e no Porto, estimando-se os respectivos custos que deveriam ser em boa parte providos pelos fundos de contrapartida. No entendimento da Missão, confirmava-se a intenção do Governo em promover esse esforço de produtividade com o forte apoio dos líderes industriais sob a supervisão do poder central. Assim, a Missão recomendava a criação de um fundo especial de 100 milhões de escudos para realizar empréstimos que deveriam ter em vista o aumento da produtividade, fundo que deveria ir crescendo à medida que se fossem gerando fundos de contrapartida (ideia cuja pertinência será reconhecida por Washington<sup>241</sup>).

Previam-se oito projectos de tipo A, identificando três com significado militar directo (água canalizada, construção naval e estudo do fabrico de redes de defesa de portos) e oito do tipo B. Entre os oito do tipo A, um já estava em curso (práticas de fundição) e três aguardavam a aprovação de Washington (*Work-Study Program* - Estágio de operários em várias indústrias, Jovens engenheiros e Estudo do fabrico de redes de defesa de portos).

Quanto ao campo II – Melhorias na distribuição e incentivo às empresas competitivas, aproveitavam-se alguns dos projectos tipo B incluídos no campo I e equacionava-se um do tipo A, tudo no sentido de contribuir para minorar o diagnóstico, fortemente negativo, que era feito do tecido industrial português: *a indústria portuguesa (com algumas notáveis excepções), é composta por muitas pequenas unidades onde persiste*

---

<sup>240</sup> WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 278, *Technical Assistance Budget 1952-53. Portugal*, 14 de Dezembro de 1951.

<sup>241</sup> WNRC, RG 469-Director of Administration/Geographic Files-1948-53 Box 278, carta de Train de 21 de Dezembro de 1951.

*a ilusão de que os mercados são limitados aos consumidores portugueses com rendimentos relativamente altos e às exportações. A produção e a distribuição são geralmente ineficientes e de custo elevado, resultando em preços altos que limitam ainda mais o mercado consumidor.*<sup>242</sup> Relativamente ao sector agrícola, fazia-se um diagnóstico que estava em conformidade com o acima referido e, identificados os principais factores que inibiam e limitavam o aumento da produtividade agrícola, apresentavam-se os mesmos projectos tipo A do programa para 1952 atrás referido (excluindo o projecto do Tabaco em Angola e Moçambique e acrescentando um projecto de estudo na área do aproveitamento de terrenos), e oito do tipo B, conforme se pode ver no quadro.

No que respeita ao campo V – Administração e finanças governamentais, vale a pena registar a observação que precede a identificação dos projectos sugeridos neste campo: *as políticas do Governo no que se refere a impostos, direitos alfandegários e outras práticas comerciais restritivas, tal como as que reportam à regulação de preços e aos investimentos necessitam de dramáticas revisões tendo como objectivo encorajar o aumento da produtividade de forma proporcional á expansão da economia portuguesa.*<sup>243</sup>

Finalmente, em relação ao campo VI – Desenvolvimento económico dos territórios ultramarinos, uma nota para a importância conferida às colónias em geral, como fornecedores de materiais estratégicos no âmbito do programa de defesa e especificamente a Angola e Moçambique no que respeita ao transporte dos produtos provenientes das Rodésias e do Congo belga. Reconhecia-se também o interesse das colónias para a economia metropolitana que devia ser promovido através de um esforço de colonização e aumento de produção. Notava-se ainda que os projectos propostos reflectiam já o conteúdo do relatório produzido pelo engenheiro Corfitzen na sequência da sua viagem às duas grandes colónias portuguesas.

<b>Campo I – Produtividade industrial e relações trabalhadores-patronato</b>	
Tipo A	
1. Trabalho-programa de estudos – 50 trabalhadores industriais para formação sobre planeamento e métodos da organizações labora	*
2. Jovens engenheiros – equipa de 25 jovens engenheiros para estudar métodos de produção industrial nos EUA	*
3. Equipas – 10 equipas de 4 pessoas para estudar técnicas de produtividade em indústrias	

<sup>242</sup> *Idem.*

<sup>243</sup> *Idem.*

específicas	
4. Formação – 50 homens par formação intensiva no interior de instalações fabris, seleccionados para aprender a desbloquear estrangulamentos específicos, no quadro de esforço para aumentar a produtividade industrial	
5. Práticas de fundição de metais ferrosos e não ferrosos – uma equipa de cinco elementos	**
6. Projecto de água canalizada – para apoiar tratamento e canalização de água potável para uso em salva-vidas, navios de guerra e mercantes – dois homens a enviar em missão aos EUA.	
7. Projecto de construção naval – com duas componentes: soldadura–para treinar três engenheiros em técnicas modernas de soldadura; arquitectura naval – para treinar dois arquitectos navais em desenho e construção naval no MIT	
8. Fabrico de redes de defesa de portos – formar dois engenheiros e quatro trabalhadores especializados nos EUA no fabrico de redes de defesa de portos. Deverão ser formados numa fábrica de redes anti-torpedo.	*
<b>Tipo B (Consultores do OSR e outros técnicos)</b>	
1. Um engenheiro especialista em produtividade para trabalhar com o Conselho de Produtividade ajudando a seleccionar as fábricas onde se devem desenvolver operações intensivas e dar outros apoios	
2. Um especialista em standardização, para trabalhar com os centros de produtividade, incluindo o estímulo á sub-contratação, especialmente em aspectos militares	
3. Um especialista em promoção comercial, para apoiar na expansão do mercado civil e aconselhar em métodos e procedimentos de produção e oferta de produtos militares	
4. Um analista de empréstimos e um especialista para apoiar o Conselho de Produtividade em planeamento e gestão de empréstimos.	
5. Um engenheiro especialista em segurança para para dar apoio ao estabelecimento e aplicação de normas de segurança em instalações fabris.	
6. Um especialista em audio-visual para apoiar, através do Conselho de Produtividade, a campanha de produtividade	
7. Projecto de construção naval (solicitado pelo MAAG) Construção naval em aço – consultadoria em Portugal de 3 supervisores-inspectores em construção naval em aço para dar formação aos portugueses sobre testes e inspecção em matéria de construção naval de guerra. Construção naval de madeira – consultadoria em Portugal de 3 supervisores ou contramestres americanos, especialistas em construção naval de madeira, por forma a respeitar as especificações americanas.	
8. Dois engenheiros de aeroportos para apoiar a ampliação e modernização de dois aeroportos militares	*
<b>Campo II – Aperfeiçoamento da distribuição e encorajamento da empresa competitiva.</b>	
<b>Tipo A</b>	
1. Uma equipa de pessoas qualificadas incluindo representantes do Governo, industriais, comerciantes de produtos alimentares, para estudar os métodos de marketing e distribuição dos EUA	
<b>Tipo B</b>	
Os projectos 2 e 3 do campo I também procuram dar resposta ao tema deste campo	
<b>Campo III – Produtividade agrícola e nas pescas</b>	
<b>Agricultura</b>	
<b>Tipo A</b>	
1. Projecto de formação de dirigentes agrícolas	
2. Projecto de formação em liderança de jovens agricultores.	
3. Reprodução de plantas-trigo.	*
4. Reprodução de plantas- desenvolvimento de forragens e pastagens.	*
5. Milho híbrido	*
6. Pecuária-produção de gado	
7. Produção de batata	
8. Extensão agrícola	**
9. Conservação de solos	**
10. Estudo para a implantação de um serviço de recuperação de solos.	**
<b>Tipo B</b>	
1. Três consultores especialistas em produção agrícola – um para trabalhar com o ministério em Lisboa, os outros com extensionistas e com organizações de agricultores no âmbito das estações	

agronómicas.	
2. Cientista-agrónomo especialista em solos para aconselhar sobre o uso de fertilizantes e de correctores de solos.	
3. Especialista em conservação de solos para aconselhar sobre formas de evitar a erosão dos solos e controlar as zonas de pastagem.	
4. Engenheiro especialista em recuperação e irrigação para aconselhamento sobre a melhor utilização da água e sobre as possibilidades de expansão dessa mesma utilização em sistemas pré-existentes.	
5. Perito em arrendamento e regulamentação do uso da terra.	
6. Especialista em crédito agrícola.	
7. Um perito em audio-visual para dar apoio ao programa de produtividade na agricultura.	
8. Especialista em extensão agrícola e um secretário (fornecido pela Missão).	**
<b>Pescas</b>	
Equipamento de ensaio e pesquisa (custo em dólares), que se encontra incluído no montante de 100 000 dólares, para providenciar a aquisição de 100 aparelhos de localização de peixe (Bendix) que os Portugueses querem para instalar no mesmo número de embarcações pesqueiras para completar as já testadas e em serviço.	
<b>Campo IV – Utilização de mão-de-obra</b>	
Incluído no campo I.	
<b>Campo V – Administração e finanças governamentais.</b>	
Tipo A	
1. Uma equipa ou comissão de seis pessoas de peritos governamentais, com um nível de influência sobre a tomada de decisão política, suficientemente elevado, para estudar nos EUA políticas fiscais e outras e práticas que possam encorajar uma maior competição na produção e na distribuição.	
Tipo B	
1. Uma equipa consultora americana, a ser seleccionada com a aprovação do Governo Português para acompanhar a equipa tipo A na sua missão aos EUA e regressar com a equipa a Portugal. A Comissão e os consultores estudarão então o sistema português e recomendarão as políticas e a reorganização desejadas.	
<b>Campo VI – Desenvolvimento económico dos territórios ultramarinos</b>	
Tipo A - Missões para estudar nos EUA técnicas nas seguintes áreas:	
1. Angola 1 cientista veterinário 1 geólogo especialista em lençóis freáticos 1 especialista de solos 1 criação e reprodução de gado para exportação 2 engenheiros especialistas em recuperação de solos 1 especialista em cultura e processamento de tabaco 1 especialista em milho híbrido 2. Moçambique 1 cientista veterinário 1 especialista de solos 2 engenheiros especialistas em recuperação de solos 1 especialista em cultura e processamento de tabaco 1 especialista em milho híbrido	
Tipo B	
1. uma equipa americana para funcionar primordialmente como consultores-promotores em relação a projectos importantes para o aumento de produção e transporte de materiais críticos e estratégicos: a. Perito em transporte e manuseamento de materiais b. Engenheiro especialista em construção geral e expedição c. Economista agrário, especialista em produção	
2. Especialista em milho híbrido, Angola, para apoiar o estabelecimento de um projecto experimental de formação e treino na selecção de sementes e hibridização do milho e na promoção de demonstrações sobre o uso do milho híbrido, promovendo a produção comercial e distribuição de semente híbridas.	**
3. Irrigação, colonização e produção (alimentação, fibras, óleos). Os seguintes projectos de investigação são recomendados pelo Eng. W. E. Corfitzen no sentido de fornecer estudos e	

conselhos sobre os tipos e as localizações dos projectos que devem ser empreendidos pelos portugueses nas áreas de actividade indicadas:	
a. Angola, região de Pereira d’Eça – 6 especialistas em: exploração de terras para produção de animais; conservação de solos; geologia de lençóis freáticos; agronomia; engenharia hidráulica; perfuração de solos;	
b. Angola, região de Luanda-Mossamedes, Benguela – 2 especialistas em: geologia de lençóis freáticos; perfuração de solos.	
4. Angola – 1 especialista em selecção e marketing do café.	
5. Angola – 1 especialista para apoiar o ‘descasque’ e a selecção do sisal, por forma a ser compatível com as normas americanas.	
6. Índia (Goa) – Uma equipa de 3 peritos americanos – um engenheiro geólogo senior, para estudar e recomendar métodos que permitam aumentar a produção de manganés, bauxite e minérios de ferro.	*
7. Timor – Um projecto idêntico ao anterior no que diz respeito ao manganés, crómio, cobre e ouro (minérios que actualmente têm uma fraca produção em Timor português).	*
8. Açores – um engenheiro agrónomo para estudar e propor medidas tendentes a um maior consumo de água e uma melhor utilização dos recursos da terra, para obter rapidamente aumentos na produção de alimentos, tendo em conta, particularmente, o alargamento dos interesses americanos nos Açores.	
<b>Campo VII – Desenvolvimento dos transportes e comunicações</b>	
Os incluídos no campo VI.	

Notas:

\* Projecto dependente da aprovação de Washington.

\*\* Projecto aprovado e em curso.

No cômputo geral, o orçamento estimava em 651 750 000 escudos o custo geral do programa de produtividade e assistência técnica para 1952 e 1953, financiado da forma que o quadro seguinte discrimina:

Origem dos fundos	Montante estimado	
	Ano fiscal 1952	Ano fiscal 1953
1. Recursos nacionais, públicos e privados	5 000 000	8 000 000
2. Dos fundos especiais de contrapartida para incentivos		269 000 000
3. Dos 95% dos fundos de contrapartida	100 000 000	269 000 000
4. Dos 5% dos fundos de contrapartida	400 000	350 000
Total	105 400 000	546 350 000

Naturalmente, os projectos que eram contemplados neste orçamento tinham sido previamente discutidos com as autoridades portuguesas aquilatando-se do seu interesse e empenho em dar-lhes continuidade. Os projectos do campo VI – relativos ao desenvolvimento dos territórios ultramarinos já tinham sido estudados com o ministro que ocupava a pasta, Sarmiento Rodrigues, embora este, como vinha sendo habitual, tardasse em enviar os elementos necessários para a apresentação formal do projecto ao OSR e à ECA/Washington<sup>244</sup>. Conforme referido, neste campo o orçamento reflectia já o resultado da missão de Corfitzen

<sup>244</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 1. Programs - Country dta book - T.A., carta de James Minotto a Sarmiento Rodrigues, de 26 de Novembro de 1951.



às colónias de Angola e Moçambique. O engenheiro especialista em aproveitamentos hidroagrícolas<sup>245</sup>, que escrevera um relatório preliminar em Outubro de 1951<sup>246</sup>, indicara entretanto, em resposta ao pedido da Missão, uma lista de projectos de assistência técnica, sucintamente justificados, a desenvolver nas colónias portuguesas e que correspondia ao que ficou contemplado no orçamento<sup>247</sup>.

Em Fevereiro de 1952 a Missão apresentou à Divisão de Programas da MSA uma nova proposta de orçamento, para 1952 e 1953, específica para os territórios coloniais portugueses<sup>248</sup>, referindo apenas as colónias de Angola e Moçambique. A filosofia que o enquadrava era semelhante à do orçamento anterior mas o documento revelava uma preocupação de conjunto em relação ao programa de auxílio às colónias, para além da assistência técnica, e é bastante mais detalhado quer quanto à descrição dos projectos quer quanto à estimativa dos encargos correspondentes. Embora organizadas de forma diferente, as missões propostas, no que respeitava aos objectivos e às suas áreas de trabalho, eram semelhantes ao documento anterior divergindo apenas nalguns pormenores relacionados, sobretudo, com o número de participantes envolvidos nas missões.

No texto introdutório era, em primeiro lugar, reconhecida a elevada importância estratégica das colónias de Angola e Moçambique enquanto produtores e exportadores de produtos estratégicos, apontado-se a possibilidade de promover a curto prazo o aumento da produção, desses bens, incluindo os alimentares: *tal aumento reforçará as capacidades de defesa da Europa Ocidental e reduzirá o peso do escoamento de materiais e recursos americanos*<sup>249</sup>. Por outro lado, assinalava-se a relevante posição geográfica dessas colónias no Continente africano e as suas potencialidades em termos de infraestruturas – sobretudo transportes – decisivas em caso de disputa pelo controlo do Continente. Por tudo isso, tendo obviamente por pano de fundo a sintonia com a estratégia americana em termos de política de defesa no quadro da MSA, os projectos incluídos no orçamento respeitavam essencialmente aos

---

<sup>245</sup> Corfitzen tivera já um papel preponderante na apreciação do projecto do Sorraia, incluído na utilização da ajuda directa.

<sup>246</sup> Vd. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 32 - 23. Projects - Reclamation (Corfitzen Report), Memorando de Corfitzen a Minotto, 18 de Outubro de 1951.

<sup>247</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 32 - 23. Projects - Reclamation (Corfitzen Report), memorando de Corfitzen a James Minotto, 6 de Dezembro de 1951.

<sup>248</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 34 - 2. Technical Assistance – 1952, *Portuguese Overseas Territories. Draft Budget Presentation. Balance Fiscal Year 1952 Fiscal Year 1953*, Fevereiro de 1952.

<sup>249</sup> *Idem*, p.1.

objectivos de promover o aumento da produção de alimentos e materiais estratégicos e facilitar o seu transporte para a Europa Ocidental e para os EUA.

Fazia-se, então, uma curtíssima apreciação da assistência ECA relativa aos anos de 1950 e 1951, antes de desenvolver o programa para o auxílio a prestar pela MSA em 1952 e 1953. Sublinhava-se que a maior parte dos projectos até então aprovados se destinava a sustentar a produção e o transporte de materiais estratégicos, recordavam-se os apoios à expansão do porto da Beira e ao fornecimento de energia ao porto de Lourenço Marques, o fornecimento de equipamento para a barragem das Mabubas destinada a servir Luanda (essencial ao escoamento do manganés dessa região); evocava-se a assistência técnica prestada através do projecto destinado a estudar os recursos em minérios de Angola e Moçambique e os apoios conferidos através de empréstimos e assistência técnica ao desenvolvimento de produções alimentares (designadamente a carne e o milho híbrido em Angola).<sup>250</sup>

Em relação ao perspectivado para 1952 e 1953 acentuavam-se os objectivos de servir o esforço de defesa, em que se incluía *o desenvolvimento e transmissão de energia eléctrica para servir os portos em crescimento através dos quais esses produtos [estratégicos] circularão para os arsenais de produção do Mundo Livre e as áreas económicas que sustentam esses portos*<sup>251</sup>, apontando-se porém a impossibilidade de fazer previsões quanto ao aumento e os efeitos dessas produções e exportações. Exposta esta questão, ressaltava-se ainda que a cooperação técnica proposta estava sujeita a algumas circunstâncias perturbadoras, que deviam ser superadas: as questões da falta de mão-de-obra adequada, do fornecimento capaz de produtos alimentares, da inexistência de condições propícias à fixação e expansão populacional (incluindo indústrias e serviços), e da ausência de meios de formação de técnicos e especialistas eram, uma vez mais, apontadas como características das colónias portuguesas.

No essencial, mantinham-se as mesmas áreas em que se devia apostar na assistência às colónias em 1952 e 1953: desenvolvimento da produção alimentar, aproveitamento e conservação de solos, irrigação, manutenção de equipamentos, estudos destinados à exploração de recursos mineiros e, sumariamente, apoio nas áreas dos transportes, educação técnica e saneamento básico: na prática, tudo o que tem a ver com o aproveitamento dos recursos agrícolas e energéticos necessários ao aumento das produções estratégicas africanas

---

<sup>250</sup> Cf. *idem*, p. 3.

<sup>251</sup> *Idem*.

necessárias à Europa e aos EUA. Esse objectivo seria conseguido, sobretudo, através de missões do tipo A, B e E.

Porém, o mais interessante para o conhecimento da economia agrícola e dos recursos energéticos das colónias de Angola e Moçambique ficou registado no extenso relatório, ainda preliminar, que Corfitzen concluiu em Abril de 1952<sup>252</sup>. Conforme referido, a visita de Corfitzen às colónias portuguesas resultava da necessidade de avaliar a pertinência e as possibilidades de concretizar alguns projectos que o Ministério das Colónias havia proposto à Missão da ECA no sentido de os incluir no programa de assistência técnica dando, assim, curso *ao desejo do Governo português em dar início ao desenvolvimento planeado de vários projectos nas colónias por forma a que: a população nativa possa estabilizar e melhorar o nível de vida; os imigrantes de Portugal se possam estabelecer; uma economia agrícola forte, de tipo europeu, modificada para ir ao encontro das condições especiais africanas, possa ser desenvolvida; o desenvolvimento da energia eléctrica, das indústrias e do comércio possa ser encorajado*<sup>253</sup>. Requisitado pelo OSR, Corfitzen permaneceria mais de um mês<sup>254</sup> nas colónias de Angola e Moçambique com a missão específica de avaliar as propostas portuguesas, tendo em consideração a possibilidade de poderem constituir projectos de assistência técnica, *devendo não esquecer todos os problemas da imigração, a sua instalação nas colónias, a adaptação à agricultura colonial, etc. e sugerir outros projectos que possam incrementar e estabilizar a economia colonial.*<sup>255</sup>

No relatório que escreveu, o técnico americano procedeu à descrição crítica dos aspectos relacionados com as características das duas colónias em termos de ocupação do território, solo, clima, recursos aquíferos, áreas agrícolas, transportes, produção de energia e incluiu uma análise sobre a política governamental em termos de emigração e colonização; ou seja, tudo o que tem a ver com a compreensão global da área da sua especialidade em termos de aproveitamento de recursos. Após essa apreciação, Corfitzen apresentou um conjunto de recomendações e indicou uma série de projectos que podiam ser desenvolvidos nas colónias no âmbito do auxílio americano e para além dele.

---

<sup>252</sup> W. E. Corfitzen, *Angola-Mozambique Reclamation Projects. Preliminary Report*, Mutual Security Agency – Special Mission to Portugal, 1 de Abril de 1952. WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 32 - 23. Projects - Reclamation (Corfitzen Report).

<sup>253</sup> *Idem*, p. 1.

<sup>254</sup> Entre 12 de Setembro e 24 de Outubro de 1951.

<sup>255</sup> *Idem*, p. 5.

Note-se, antes de mais, que Corfitzen concluiu, reconhecendo embora a impossibilidade de preparar um relatório económico completo, dada a imensidão das potencialidades inexploradas das colónias, a partir das observações limitadas pela duração da sua estadia, *existirem grandes possibilidades para a estabilização e melhoria da economia da população nativa, para o estabelecimento de um elevado número de imigrantes de Portugal, para o desenvolvimento de uma economia agrícola sólida de tipo europeu transformada para se adequar às condições especiais de África, e para o desenvolvimento da produção de energia, indústrias e comércio.*<sup>256</sup> Quanto aos projectos especificamente propostos à consideração pelo Governo português, dedicava-lhes um tratamento individual acrescentando um conjunto de recomendações concretas a observar no caso de serem aprovados.

Como observações prévias, apontava circunstâncias inerentes à situação das colónias e avaliava a possibilidade de ultrapassar algumas dificuldades, nomeadamente a escassez de pluviosidade; a pobreza dos solos, que entende poder ser materialmente melhorada; a capacidade de promover as condições de sanidade por forma a torná-las adequadas aos colonos europeus; a inevitabilidade de recorrer à mão-de-obra dos emigrantes europeus ou a uma utilização intensa de maquinaria dada a natureza da mão-de-obra nativa; a existência de evoluções positivas recentes em termos de criação de gado que deviam prevalecer (especificamente realça o desempenho dos serviços veterinários no controlo das doenças do gado). Ainda a título introdutório, referia-se à questão essencial da produção energética. Embora apontando existirem diversas possibilidades para o desenvolvimento de projectos hidroeléctricos, tanto em Angola como em Moçambique, considerava que a baixa densidade populacional e o baixo nível de desenvolvimento industrial tornavam duvidosa a justificação de qualquer projecto dessa natureza, a não ser em casos especiais de projectos com fins múltiplos e que deveriam requerer estudos particulares.

Quanto aos projectos colocados à consideração pelo Governo português respeitantes a Angola, Corfitzen recomendou um conjunto de missões de tipo B (o envio dos técnicos acima especificados ou a contratação de firmas especializadas), que deveriam realizar estudos e desenvolver planos relacionados com o aproveitamento das águas subterrâneas no Cunene e na zona costeira de Lobito a Moçâmedes com os projectos hidroeléctricos, de irrigação e drenagem relativos a Vala Mucope (rio Cunene) e aos rios Lucala, Cuanza e Bengo. Quanto a Moçambique, recomendava, em relação ao projecto hidroeléctrico e de irrigação Incomati-

---

<sup>256</sup> *Idem*, pp. 5-6.

Movene, que os estudos em curso prosseguissem e que a sua construção fosse retardada por forma a acompanhar o projecto do Vale do Limpopo. Relativamente a este projecto de irrigação do Vale do Limpopo, embora não tenha sido objecto de um projecto de AT, defendeu que ele devia ser desenvolvido antes do projecto Incomati-Movene e que a Missão da ECA devia apoiar a sua construção, nomeadamente através da obtenção de equipamento.

O engenheiro americano apontava ainda, relativamente às duas colónias, o interesse em promover um conjunto de projectos, essencialmente missões do tipo A, envolvendo o envio de especialistas das colónias para estágios nos EUA (conforme descrito no orçamento atrás apresentado). Acrescentava-se, em relação a Moçambique, a recomendação de um projecto de AT do tipo E para aquisição de equipamento para o laboratório do Instituto Superior de Agronomia por forma a este poder realizar as análises físicas e químicas dos solos das colónias. Parecia evidente o interesse de tal projecto, para o qual Joseph Smart (chefe em exercício da Missão da MSA) tentava chamar a atenção do presidente da CTCEE<sup>257</sup>. Aliás não existia sequer qualquer projecto português do tipo E, modalidade de assistência que oferecia boas possibilidades em termos de maquinaria, equipamento científico, formação técnica e que poderia ser interessante em diversas áreas, por exemplo na do equipamento e respectivos testes; estas características tornavam este tipo de projectos particularmente adequadas ao empreendimento destinado ao aproveitamento dos recursos subterrâneos de água em Angola pedido pelo Governo português.

A aposta no desenvolvimento dos territórios dependentes era cada mais evidente no contexto das novas orientações que presidiam ao programa de assistência americano em geral e, especificamente, em relação a Portugal.

De resto, se ainda subsistisse alguma dúvida acerca dos propósitos americanos, a condução e o destino de alguns pedidos portugueses de aproveitamento do auxílio directo dissipariam qualquer equívoco. Particularmente elucidativa a este respeito foi a troca de impressões entre os responsáveis da Missão da ECA e da CTCEE ocorrida logo no início de 1952 na sequência do pedido informal de cancelamento de um conjunto de autorizações de compra solicitadas pelo Governo português no quadro da ajuda directa para utilizar as verbas correspondentes, cerca de 21 milhões de escudos, na aquisição de trigo.

Na carta em que James Minotto informou Tovar de Lemos da decisão de Washington em não aceitar o pedido de reprogramação português ficou clara, em estilo duro e incisivo, a posição

---

<sup>257</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 2, carta de Smart a Tovar de Lemos, 16 de Maio de 1952.

da MSA relativamente ao apoio a prestar a Portugal<sup>258</sup>. A MSA considerava que, primeiro, *o maior problema que Portugal enfrenta é que a política aconómica atribua o máximo encorajamento a esse desenvolvimento* e, segundo, *olhando para as condições económicas e as necessidades do país, e tendo em conta a defesa do Ocidente, torna-se imprescindível o desenvolvimento da produção e do transporte de materiais em falta na Metrópole e nos territórios de além-mar, pelo que nós deveríamos dar a mais alta prioridade á utilização de fundos como inicialmente previsto*. Além disso, respeitando o enquadramento geral do programa da MSA, a principal orientação da sua política tem a ver com *o aumento da produção e a melhoria da produtividade para defesa e a segurança económica mútuas*.<sup>259</sup>

Não restavam por isso quaisquer dúvidas quanto aos sectores da economia portuguesa a que se circunscrevia a possibilidade de utilizar o auxílio americano:

1. produção na área da defesa;
2. produção e distribuição de bens de consumo essenciais;
3. produção agrícola;
4. desenvolvimento das colónias;
5. desenvolvimento da produção de materiais estratégicos.

Nessas matérias, a Missão mostrava-se disponível e empenhada em apoiar qualquer iniciativa do Governo português. Considerava importante, designadamente, manter o montante de fundos necessários ao Conselho e aos Centros de Produtividade e à constituição de um fundo de apoio para empréstimos de produtividade a empresas que precisassem de crédito; assegurar o programa de produtividade agrícola e desenvolver o apoio às colónias. Por tudo, e embora os americanos não fizessem considerações adicionais em relação ao significado de Portugal continuar a importar sistematicamente uma proporção significativa do seu consumo total de trigo e ao carácter urgente que conferia à presente aquisição, era evidente o tom crítico com que rejeitavam a utilização dos fundos disponíveis para aquele fim<sup>260</sup>.

A ideia da Missão da ECA em privilegiar o apoio à constituição e funcionamento da Comissão e dos Centros de Produtividade era então pertinente, porquanto, conforme acima apontado, em Fevereiro de 1952 os americanos estavam genuinamente convencidos de que o projecto já obtivera a concordância de alguns membros do Governo e de que a aprovação necessária à sua concretização estava para breve. O desenlace da situação não se viria a

---

<sup>258</sup> ACTCEE, microfilme 319, banda 2, carta de Minotto a Tovar de Lemos, 27 de Fevereiro de 1952.

<sup>259</sup> *Idem*.

concretizar conforme as pretensões e previsões da Missão da ECA – pelo menos por enquanto. Porventura, mais do que as expectativas eventualmente criadas pela atitude portuguesa, era essencialmente a ânsia dos responsáveis locais americanos que vinha alimentando a convicção de que a aprovação da Comissão e dos Centros de Produtividade estava prestes a acontecer.

Os americanos acabariam por desistir, mas apenas momentaneamente. Na verdade, os meses iam passando sem que o Governo português anunciasse ou assumisse uma decisão definitiva sobre essa questão. A estratégia funcionou, e o chefe da Missão da MSA acabaria por, reconhecendo *a relutância* do Governo português nessa matéria, propor ao ministro da Presidência *suspender esta questão por uns tempos*.<sup>261</sup> Não tardaria porém muito tempo para a questão ser retomada.

Entretanto, em meados de 1952 não era apenas a Missão da MSA que estava preocupada em ‘arrumar a casa’ e encerrar algumas questões em aberto. A embaixada dos EUA procurava então avaliar os resultados alcançados e o impacto provocado na economia portuguesa pelo programa americano. Especificamente em relação ao sector agrícola, o embaixador solicitou ao adido na área a realização de um memorando em que fossem caracterizados os principais aspectos da agricultura e se analisassem os principais efeitos do programa da ECA/MSA no sector. O documento dedicou uma atenção particular ao desenvolvimento do programa de assistência técnica.

Foi J. O. Howard, em Portugal há cerca de seis meses, que se encarregou de redigir o memorando relativo ao sector agrícola.<sup>262</sup> Insistia-se, uma vez mais, no mesmo conjunto de aspectos que enformavam a agricultura portuguesa: a circunstância de a produção alimentar portuguesa ser evidentemente insuficiente para alimentar uma população que registava uma das taxas de crescimento mais elevadas da Europa e que os níveis de emigração só ligeiramente atenuavam; a tradicional dependência da importação de trigo, embora os últimos três anos registassem colheitas mais elevadas que o habitual; o facto de a dieta alimentar portuguesa ser uma das mais pobres entre os países da Europa Ocidental; a constatação de que o aumento da produção alimentar na última década se ficava, essencialmente, a dever à

---

<sup>260</sup> Cf. *idem*.

<sup>261</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 32 - 11. Productivity, carta de Minotto a Costa Leite, 18 de Julho de 1952.

<sup>262</sup> NARA, 853.PORTUGAL 1950-1954, Box 5035 - 853.11/3-1651 to 853.2393/2-2351, 853 - 1950-1954; 853.20/9-2452, *Major Trends and Problems in Portuguese Agriculture*, J. O. Howard, 24 de Setembro de 1952.

extensão da área cultivada sem uma evidente melhoria nos métodos de produção; o uso insuficiente e inadequado de fertilizantes e de técnicas de melhoramento dos solos e a convicção de que o aumento da produção nacional só poderia advir da melhoria dos níveis de produtividade da terra. Em suma, é sem hesitação que Howard defende que *a revolução científica na agricultura que caracterizou os Estados Unidos e grande parte da Europa ocidental no meio-século passado teve pouco impacto em Portugal. A maioria de agricultores aqui tendem a seguir as práticas de seus pais.*<sup>263</sup> Não obstante, reconhecia-se a qualidade da investigação desenvolvida em Portugal na área da agricultura, bem como a suficiência da formação e conhecimentos técnicos – quanto bastava para produzir *uma revolução menor se fosse aplicada na terra*<sup>264</sup> - chegando-se uma vez mais ao diagnóstico de que uma das principais vulnerabilidades e razão de ser do fraco comportamento da agricultura portuguesa residia na inexistência de mecanismos adequados de divulgação e vulgarização da informação técnica junto dos agricultores.

No entendimento de Howard os dois aspectos fundamentais a desenvolver no sentido de suscitar o aumento da produção e produtividade na agricultura portuguesa continuavam a ser: a intensificação da utilização de fertilizantes e a adopção de sementes melhoradas. Quanto aos fertilizantes Howard recorria, para corroborar das suas afirmações, aos resultados alcançados e às expectativas criadas na sequência de experiências conduzidas em Portugal. Embora se verificasse um aumento sensível do consumo de fertilizantes nos últimos anos, mesmo no caso dos azotados, os níveis atingidos eram irrisoriamente baixos se comparados com outros países<sup>265</sup>. Apontava-se porém um prognóstico bastante positivo nessa matéria, até porque o azoto consumido deixara de ser totalmente importado – a indústria nacional já produzia cerca de 40% das necessidades e previa-se o aumento dessa percentagem na sequência de uma nova fábrica, conforme anunciado no I Plano de Fomento. Já em termos da utilização de sementes melhoradas, as perspectivas eram um pouco mais sombrias. Neste campo, os resultados obtidos com as experiências feitas com sementes de trigo e de milho não tinham tido significado relevante em termos de utilização pela generalidade dos agricultores, tendo-se até vendido à Alemanha uma grande quantidade de sementes de milho produzidas em Portugal em 1951. Contemplavam-se ainda dois aspectos normalmente associados à melhoria da

---

<sup>263</sup> *Idem*, p. 2.

<sup>264</sup> *Idem*.

<sup>265</sup> Howard compara a razão de 8kg por hectares em Portugal com os níveis de 59,2 da Holanda, 43,5 da Bélgica, 23,8 da Alemanha e 18,1 da Inglaterra.



produção agrícola – mecanização e irrigação. Contudo, Howard defendia que, neste campo os resultados se comparados com os precedentes eram muito fracos.

Em relação à mecanização, questionava o carácter económico da adopção generalizada de tractores, sendo da opinião que num país com excesso de mão-de-obra, e barata, como Portugal, a mecanização da agricultura só faria sentido se acompanhada pela industrialização. Afinal, mais importante do que o aumento do número de tractores seria a utilização de insecticidas e fungicidas, *além do aperfeiçoamento de ferramentas manuais, e equipamentos puxados por animais era possível aumentar as colheitas*, deparando-se no entanto com a dificuldade em quantificar os progressos nessas áreas pela debilidade das estatísticas portuguesas. Quanto à irrigação Howard reconhecia-lhe um papel mais relevante, mas longe de ter impacto sobre o aumento da *produção por hectare em todas as terras que se encontram agora em cultivo*.<sup>266</sup> Para além dos aspectos citados, era ainda identificado como um dos principais problemas da agricultura portuguesa a insuficiente capacidade de armazenamento, quer em termos de refrigeração quer pelo recurso à indústria das conservas.

Pelo exposto, seria no mínimo necessário desenvolver em Portugal um serviço de extensão, e promover *a expansão de indústrias para produzir insecticidas e maquinaria agrícola bem como para processar os produtos agrícolas*.<sup>267</sup>

Como análise geral, Howard entendia que o *Governo português parece estar seriamente a subestimar a importância da agricultura na sua economia* - vendo prova dessa situação na percentagem de 17% do investimento dedicada ao sector no âmbito do I Plano de Fomento. Em caso de guerra, a posição portuguesa tornar-se-ia efectivamente grave – o País só a custo, teria capacidade de auto-suficiência em poucos produtos agrícolas (açúcar, café, algodão, tabaco e alguns produtos tropicais não essenciais), e quaisquer tropas que precisassem de ficar estacionadas neste território teriam que importar praticamente todos os produtos necessários à sua alimentação.

Relativamente à avaliação que se fazia do impacto do auxílio ECA/MSA a Portugal no que importa ao programa de AT, refira-se a conclusão geral de que *Possivelmente o aspecto mais importante do trabalho da ECA/MSA na área da agricultura foi nas actividades de assistência técnica*.<sup>268</sup> Frisava-se essencialmente o facto de os contactos dos cientistas e

---

<sup>266</sup> *Idem*, p. 3.

<sup>267</sup> *Idem*, p. 4.

<sup>268</sup> NARA, 853.PORTUGAL 1950-1954, Box 5035 - 853.11/3-1651 to 853.2393/2-2351, 853 - 1950-1954; 853.20/9-2452, *Notes on MSA's Agricultural Work in Portugal*.

técnicos portugueses com os EUA e outros países serem praticamente inexistentes antes do início do Plano Marshall e evocavam-se algumas experiências de sucesso daí derivadas, nomeadamente no campo dos milhos híbridos.

Na realidade, em finais de 1952, uma parte significativa dos projectos de assistência técnica já se concretizara ou estava em curso. Das missões realizadas vinha dando conta a imprensa portuguesa. Nomeadamente, o *Diário Notícias* de 19 de Dezembro de 1952 registava sob o título “Intercâmbio técnico luso-americano”<sup>269</sup> como ao longo do ano, e ao abrigo do Programa de Segurança Mútua, Portugal tinha enviado aos Estados Unidos doze engenheiros para realizarem estudos em diversas áreas de actividade (*prospecção e refinação de petróleo, engenharia naval, manufactura de refrigeradores e utensílios agrícolas, máquinas para fabrico de têxteis e construção civil*) e outros técnicos para estudarem a *produção de trigo e de milho híbrido, o melhoramento dos pastos e a venda de lacticínios*. Refere ainda a presença de técnicos americanos em Portugal e nas colónias para auxiliarem o *desenvolvimento da cultura de milho híbrido em Angola e para avaliar as possibilidades de fabricar economicamente fertilizantes à base de azoto* e dá conta de ter tido início em Angola e Moçambique *uma prospecção terrestre e aérea no sentido de localizar as áreas que, do ponto de vista geológico, sejam mais favoráveis para pesquisas aprofundadas destinadas a descobrir novos jazigos de minério*. Na prática, são referidos, de facto, os principais projectos de assistência técnica realizados até então, ficando claro que esses se concretizaram no âmbito do programa americano e sob a égide de técnicos americanos.

Da totalidade dos projectos realizados ou em curso eram muito poucos os que respeitavam à iniciativa privada. Se é certo existirem diversos testemunhos do conhecimento do programa entre o meio industrial e também entre a elite técnica portuguesa, sobretudo ligada ao mundo da engenharia (até porque a organização dessas missões era divulgada através dos órgãos das Associações Industriais e Comerciais e através da Ordem dos Engenheiros e do Sindicato dos Engenheiros Auxiliares, Agentes Técnicos e Condutores), os projectos promovidos por entidades privadas foram, na generalidade, tímidos quanto à sua natureza, limitando-se o mais das vezes em assegurar a participação de alguns elementos em missões técnicas que eram, em quase todos os casos, propostas pelos americanos.

Assim, enquanto o programa esteve sob a administração da ECA/MSA, para além dos já referidos projectos 17 e 24, realizaram-se apenas mais quatro assumidos por particulares:

---

<sup>269</sup> "Intercâmbio técnico luso-americano" in *Diário de Notícias*, de 19 de Dezembro de 1952.

*Projecto 50-2-28 – Estágio de engenheiros e técnicos em várias indústrias*

Projecto tipo A, consistindo no envio de 12 jovens engenheiros portugueses para estágios nos EUA.

*Projecto 50-101-2031 – Estágio de operários em várias indústrias*

Estágio de agentes técnicos e operários nos EUA. O projecto recebeu a autorização de assistência técnica em 5 de Janeiro de 1954, nas vésperas da partida do primeiro grupo de operários.

*Projecto 50-2-35 – Curso de Verão do MIT – 1952*

Projecto tipo A, consistindo na frequência de dois cursos no Massachusetts Institute of Technology: um engenheiro da Hidroeléctrica do Zêzere versando o estudo de sistemas eléctricos e aplicação do analisador de redes, uma química-farmacêutica da Sociedade Industrial Farmacêutica para o estudo de vitaminas, hormonas, amino-ácidos e ensaios de animais durante o Verão de 1952.

*Projecto 50-102-3042 – Estudo da gaseificação das linhites do Rio Maior*

Projecto tipo B, consistindo na realização de um parecer de observação e interpretação dos resultados do ensaio realizado sobre o rendimento técnico-económico da gaseificação das linhites de Rio Maior, com vista ao fabrico de amoníaco. O técnico americano iniciou a sua missão em Setembro de 1952.

Como facilmente se imagina, a complexa e aturada burocracia que acompanhava todos os passos do programa americano de auxílio ao exterior, tornando-se quase uma das suas características, suscitou diversas dificuldades em Portugal, entre outras coisas mal habituado a preceitos semelhantes e ao constante preenchimento de tabelas em inglês. Todos os procedimentos estavam regulamentados, pressupondo e requerendo uma resposta e um comportamento idêntico por parte dos países participantes onde naturalmente se criavam novas teias burocráticas. De maneira que o procedimento e as regras a adoptar em Portugal, no respeitante à utilização da assistência técnica, constituiu palco de discussões e alguns desentendimentos dando origem a uma extensa troca de correspondência entre as entidades envolvidas até se conseguir chegar a um entendimento claro quanto à forma de proceder. Realidade tanto mais complexa porque era necessário ir sucessivamente acompanhando as diversas transformações que iam afectando o próprio programa.

Ilustrativo dessa realidade foi o regime criado em relação às missões técnicas enviadas ao estrangeiro e a forma de as autorizar e financiar, sobretudo tendo em consideração a natureza das instituições com capacidade decisória sobre essa matéria e a incapacidade revelada, em muitas ocasiões, pela da Comissão Técnica que, teoricamente deveria gerir todo o processo.

Na prática, a situação era mais simples em relação às missões que resultavam da iniciativa de departamentos ou serviços portugueses. Mesmo assim, as entidades proponentes tinham que elaborar e justificar os respectivos projectos e submetê-los, em primeira mão, ao ministro das

Finanças, a fim de obter a indispensável autorização para a realização das despesas implicadas. Ou seja, em primeira e última instância, quem decidia sobre o envio das missões era o ministro das Finanças, que facilmente podia vetar uma proposta julgada pertinente pela entidade proponente (ministério, departamento, serviço...).

De resto, a própria Missão da MSA em Portugal enfrentava dificuldades semelhantes em relação aos procedimentos a adoptar no contexto dos novos desenvolvimentos que conduziam o programa de AT&P. Sobretudo, desconheciam os métodos de financiamento dos projectos de assistência técnica no âmbito do esforço de defesa, nomeadamente em casos que envolviam instituições como a NATO ou o Departamento de Defesa dos EUA<sup>270</sup> que, seriam, todavia, rapidamente superadas. Por junto, concretizaram-se seis projectos relacionados com o esforço de defesa, dois em 1952 e quatro em 1953, três dos quais envolvendo o processo de reconversão introduzido na Fábrica Militar de Braço de Prata. Nesse quadro, ainda se avançou com mais um projecto, relativo ao estudo do fabrico de armas ligeiras, também promovido pela Fábrica de Braço de Prata, que acabou não se efectivar.

*Projecto 50-101-2025 – Estudo das obras de ampliação dos aeroportos de Aveiro e Montijo*

Projecto do tipo B assumido pela Secretaria Geral da Defesa Nacional trazendo dois técnicos americanos a Portugal para elaborar um estudo das obras necessárias à ampliação dos aeroportos de Aveiro e Montijo. O projecto recebeu a autorização de assistência técnica em 4 de Fevereiro de 1952.

*Projecto 50-101-2030 – Estudo do fabrico de redes de defesa de portos*

Projecto patrocinado pela Fábrica Nacional de Cordoaria que levou uma missão de 5 portugueses aos EUA para efectuarem um estudo dos diferentes tipos de redes para a defesa de portos, especialmente a sua produção. O projecto recebeu a autorização de assistência técnica em 4 de Fevereiro de 1952.

*Projecto 50-101-3037 – Estudo da fundição de aço vazado em forno ácido eléctrico*

Projecto do tipo A da responsabilidade da Fábrica Militar de Braço de Prata consistindo no envio de dois técnicos dessa fábrica aos EUA para estudarem a prática de fundição de aço vazado em forno ácido eléctrico e da fundição do alumínio, ligas leves vazadas e outras ligas vazadas não ferrosas. O projecto recebeu a autorização de assistência técnica em 15 de Janeiro de 1953.

*Projecto 50-101-3038 – Estudo do fabrico de munições*

Projecto do tipo A da responsabilidade da Fábrica Militar de Braço de Prata consistindo no envio de três técnicos dessa fábrica aos EUA para estudarem operações de fabrico das partes metálicas das munições para morteiros e artilharia ligeira, assim como a condução e manutenção das máquinas respectivas. O projecto recebeu a autorização de assistência técnicas em 15 de Janeiro de 1953.

---

<sup>270</sup> Vd. WNRC 2907, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 34 - 2. Technical Assistance – 1952, carta da Missão da MSA em Portugal ao SER Paris, 10 de Julho de 1952.

*Projecto 50-101-3040 – Estudo da construção naval de escoltas costeiras*

Missão do tipo A promovida pelo Arsenal do Alfeite enviando dois engenheiros navais aos EUA para realizarem um estudo prático da organização de estaleiros de construção naval, da construção de escoltas costeiras e dos trabalhos de soldadura aplicados a estes navios. O projecto recebeu a autorização de assistência técnica em 13 de Janeiro de 1953.

*Projecto 50-102-3043 – Estudo do reequipamento da Fábrica Militar de Braço de Prata*

Projecto do tipo B, patrocinado pela Fábrica Militar de Braço de Prata, consistindo na encomenda a um técnico americano da elaboração de um plano geral e circunstanciado do reequipamento da Fábrica Militar de Braço de Prata, para o fabrico de munições de morteiros e artilharia ligeira. O projecto recebeu a autorização de assistência técnica em 7 de Outubro de 1952.

Os projectos directamente relacionados com a defesa constituíam uma parte importante da última fase de utilização em Portugal do programa de assistência técnica sob a administração da MSA; tratava-se essencialmente de missões do tipo A, se exceptuarmos os projectos de estudo da ampliação dos aeroportos militares e de modernização da Fábrica Militar de Braço de Prata que eram do tipo B.

Mas, também nesta fase, o maior número de projectos promovidos sob o programa de AT&P reportava ao sector agrícola que reuniu um conjunto de 7 missões aprovadas nos primeiros meses de 1953 e cuja realização decorreu ao longo do mesmo ano.

*Projecto 50-301-3045 – Estudo sobre matadouros e abastecimento de carnes*

Missão do tipo A composta por três veterinários da Direcção Geral dos Serviços Pecuários enviados aos EUA para estudarem os serviços de abastecimento de carne às populações civis e militares; instalação de matadouros e entrepostos frigoríficos, seu apetrechamento, organização e funcionamento. Técnicas de preparação de conservas de carnes. O projecto recebeu a autorização de assistência técnica em 27 de Março de 1952.

*Projecto 50-301-3046 – Produção de soros e vacinas para o gado*

Missão do tipo A composta por um veterinário da Direcção Geral dos Serviços Pecuários para estudar em França as técnicas de preparação de soros e vacinas para o gado. O projecto teve início no final de Dezembro de 1953.

*Projecto 50-301-3047 – Estudo das doenças do gado*

Missão do tipo A composta por um veterinário da Direcção Geral dos Serviços Pecuários para estudar na Holanda das medidas para a erradicação das principais doenças das espécies pecuárias. O projecto realizou-se entre Maio e Junho de 1953.

*Projecto 50-301-3048 – Extensão agrícola e economia doméstica*

Missão do tipo A que consistiu na frequência de um curso nos Estados Unidos sobre economia doméstica agrícola por um técnico da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas. O projecto recebeu a autorização de assistência técnica em 13 de Março de 1953.

*Projecto 50-301-3049 – Estudos sobre avicultura*

Missão do tipo A que levou um veterinário da Direcção Geral dos Serviços Pecuário aos EUA para estudo e prática dos métodos de selecção e criação de aves de capoeira; alimentação, instalação, controle de doenças, produção e preparação de aves para venda. Processos de conservação e preparação de ovos para venda. Diagnóstico de certas doenças próprias das aves. O projecto realizou-se entre Abril e Setembro de 1953.

*Projecto 50-101-3050 – Estudos de fruticultura*

Missão concretizada por um engenheiro agrónomo da Direcção Geral dos Serviços Agrícola que foi para os EUA estudar as práticas e princípios utilizados na produção e colheita de frutos; técnica de campo e equipamentos utilizados. Métodos de comércio e inspecção. O projecto recebeu a autorização de assistência técnica em 27 de Março de 1953.

*Projecto 50-301-3051 – Estudos de mecanização da agricultura*

Projecto do tipo A que consistiu numa missão de um engenheiro agrónomo da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas aos EUA para fazer um estudo técnico e económico da mecanização na agricultura; máquinas utilizadas e sua manutenção. O projecto recebeu a autorização de assistência técnica em 27 de Março de 1953.

Quanto às colónias, estava em curso o mega-projecto relativo aos levantamentos aéreos e prospecções geológicas em Angola e Moçambique e já haviam sido concluídos os projectos do tipo B referentes às florestas de Cabinda e à produção de milho híbrido em Angola. O estudo dos recursos de águas subterrâneas em Angola, embora pensado desde 1951 só em 1953 é que avançaria efectivamente; foi também neste ano que ainda foram accionados os já referidos projectos de estudo dos aproveitamentos hidroagrícolas e hidroeléctricos dos rios Lucala, Quanza e Bengo e do estudo da cultura e industrialização do tabaco. Com estes, completar-se-ia o conjunto de seis projectos de AT&P destinados às colónias.

*Projecto 50-2-33 – Estudo dos recursos de águas subterrâneas em Angola*

Projecto da responsabilidade do Governo Geral de Angola, proposto em Maio de 1951 à Missão. Só recebeu autorização de assistência técnica em 1953. Consistiu na feitura dos estudos hidro-geológicos detalhados e na abertura, consolidação e aproveitamento de poços, no intuito de obter fornecimento de água suficientes para servir a indústria nativa da criação de gado na região do Cunene interior e as indústrias piscatórias existentes ou já previstas para a região de Lobito-Moçâmedes.

*Projecto 50-2-36 – Estudo dos aproveitamentos hidroagrícola e hidroeléctrico dos rios Lucala, Quanza e Bengo*

Projecto proposto pelo Governo Geral de Angola. Consistiu numa missão do tipo B que envolveu nove técnicos estrangeiros num estudo hidro-agrícola das bacias dos rios Lucala, Quanza e Bengo, com vista ao estabelecimento de planos e métodos mais favoráveis para tornar agricolamente produtivas as regiões irrigáveis das citadas bacias, assim como, o estudo do aproveitamento dos potenciais hidro-eléctricos daqueles rios e das possibilidades de se promover a colonização das áreas abrangidas. Recebeu autorização de assistência técnica em Junho de 1953.

*Projecto 50-301-3041 – Estudo da cultura e industrialização do tabaco*

Projecto patrocinado pelo Governo Geral de Angola e pelo Governo Geral de

Moçambique que viabilizaria o envio de uma missão de dois engenheiros agrónomos portugueses aos EUA para aí estudarem os sistemas de preparação de tabaco nas várias fases, desde a colheita até à entrega da folha à indústria e, principalmente, a sua posterior industrialização. Recebeu autorização de assistência técnica em 26 de Janeiro de 1953 e realizou-se entre Maio e Setembro do mesmo ano.

A terceira fase do programa de AT&P em Portugal decorreu entre meados de 1951 e meados de 1953, período em que o programa esteve sob a administração da MSA. Em 1951, o último ano da sua existência, o ERP assistiu à eliminação de parte dos programas lançados pela ECA. O AT&P sobreviveu sob a gestão da MSA, formalmente criada em finais de 1951, mas reconvertido mais uma vez para estimular o aumento da produção militar, reconhecendo-se porém a necessidade de manter a assistência à produção civil. De acordo com alguns testemunhos, esta *inclinação para os projectos que pudessem fazer sentir os seus efeitos no esforço de defesa*<sup>271</sup>, poderá ter limitado a utilização portuguesa do programa, restringindo a apresentação de projectos que não preenchessem as condições recentemente impostas pela administração americana à luz dos acontecimentos que vinham ocorrendo no contexto da Guerra Fria. Ao longo desta terceira fase, foram lançados diversos projectos, incluindo seis na área da defesa, mas manteve-se o predomínio numérico dos relativos ao sector agrícola. Entretanto, a campanha da produtividade foi intensificada.

Reflectindo os novos moldes que orientavam o futuro da assistência americana ao exterior, prosseguiram-se dois objectivos essenciais: por um lado o lançamento do novo programa para aumentar a produtividade e a produção industrial em Portugal, por outro, a preparação de um programa similar na área da agricultura identificando as principais necessidades do sector em matéria de AT, ao mesmo tempo que se mantinha prioritária a questão da criação de um centro de produtividade. Paralelamente, obedecendo às recentes imposições da ECA/MSA, conferia-se redobrado cuidado ao acompanhamento do controlo rigoroso das actividades ligadas a materiais estratégicos, questão intimamente relacionada com o desenvolvimento dos territórios coloniais que, de acordo com as novas orientações, se inscrevia no programa de produtividade.

Como se pode verificar no quadro abaixo, no final de Julho de 1953<sup>272</sup>, Portugal havia participado em 19 projectos promovidos pela OECE, dos quais 11 relativos a missões do tipo A e 8 do tipo B envolvendo um total de 39 participantes, dos quais 23 portugueses. À data,

---

<sup>271</sup> Cf. CTCEE, *Breve Resumo...*, cit., pp. 102-103.

<sup>272</sup> A partir de 1953, a dispersão e a inexistência de informações, globais e individuais, relativas aos numerosos projectos em que Portugal participou no quadro da OECE/AEP inviabilizam a possibilidade de fazer uma síntese geral dessa participação.

estavam em curso dois projectos especiais, relativos à prestação de informações técnicas e à aquisição de filmes técnicos, e previa-se a participação de Portugal numa missão de tipo A, de estudo da contaminação das águas; estavam ainda pendentes a realização de três projectos inter-europeus, conforme também se discrimina.

**Participação de Portugal em Projectos de Assistência Técnica promovidos pela OECE**  
**Situação em 31 de Julho de 1953**

	Número de participantes	Situação em 31 de Julho de 1953
<b><u>Missões do Tipo A</u></b>		
Estudo da indústria hoteleira	2	Realizado
Estudo da produção, tratamento e venda de madeiras	2	Realizado
Estudos dos métodos de transporte e do equipamento dos Caminhos de Ferro	4	Realizado
Estudos dos serviços de extensão agrícola	2	Realizado
Métodos de tratamento de águas	1	Realizado
Estudo dos métodos de selecção, reprodução e distribuição de documentos	1	Realizado
Estudo da manutenção dos produtos	1	Realizado
Congresso Mundial de Metalúrgica	1	Realizado
Estudo da arte do engenheiro	7	Realizado
Estudo dos métodos de laminação de madeiras	1	Realizado
Estudo das técnicas de soldadura	1	Realizado
Estudo da contaminação de águas	1	Pendente
<b><u>Missões do Tipo B</u></b>		
Estudo dos milhos híbridos	2	Realizado
Estudo dos serviços de extensão agrícola	4	Realizado
Feira Comercial de Chicago	1	Realizado
Estudo das doenças do castanheiro	1	Realizado
Estudo das doenças do gado	1	Realizado
Estudo do melhoramento de pastagens nos países mediterrânicos	3	Realizado
Estudo da produção de milhos híbridos	2	Realizado
Estudo da cultura do amendoim	2	Realizado
<b><u>Projectos especiais</u></b>		
Filmes técnicos		Em curso
Informações técnicas		Em curso
<b><u>Projectos inter-europeus</u></b>		
Contaminação de águas	1	Pendente
Comércio de alimentação		Pendente
Fabrico de adubos	1	Pendente

Na mesma data, 31 de Julho de 1953, o nosso País já beneficiara da realização de 30 projectos promovidos no quadro do programa de AT&P; estavam em curso de realização mais 4 projectos<sup>273</sup> e encontravam-se pendentes de decisão outros 4<sup>274</sup>, que viriam a concretizar-se. Um total, portanto, de 38 projectos. Dessa soma, 28 respeitavam a missões do tipo A, sendo os 10 restantes projectos do tipo B.

<sup>273</sup> Projectos 50-101-3050 – Estudos de fruticultura, 50-301-3051 – Estudos de mecanização da agricultura, 50-9 / 50-102-2009 e 50-104-1009 - Estudo económico da bacia hidrográfica do Rio Douro e 50-14 / 50-602-1014 - Levantamentos aéreos e trabalhos de prospecção mineira em Angola e Moçambique.

<sup>274</sup> 50-301-3046 – Produção de Soros e Vacinas para o gado, 50-2-33 / 50-602-3033 – Pesquisas de águas subterrâneas em Angola, 50-2-36 / 50-602-2036 – Estudo dos aproveitamentos hidroagrícola e hidroeléctrico dos rios Lucala, Quanza e Bengo e 50-102-3043 – Estudo do reequipamento da Fábrica Militar de Braço de Prata.



#### 5.3.4. A última fase do programa de AT&P, sob a égide da FOA e da ICA

A aprovação, em Dezembro de 1953, do programa de Produtividade e Assistência Técnica para a segunda metade do ano fiscal de 1953-1954 já ocorreria sob a égide da FOA. Conforme o que foi aprovado, o programa circunscrevia-se a missões dos tipos A e B em actividades relacionadas com a agricultura, a indústria e a defesa num montante estimado em 133 780 dólares a que se devia acrescentar um adicional de 100 000 dólares relativos a um programa de Demonstração Agrícola a desenvolver no âmbito do programa de Assistência Técnica e Produtividade. Este adicional tinha sido objecto de um contrato celebrado com o Governo português (Subsecretaria de Estado da Agricultura), em 13 de Novembro de 1953<sup>275</sup> a que se somaria ainda a verba de 70 000 (pouco mais tarde aumentada para 75 000), destinada a um projecto de demonstrações de calagens<sup>276</sup>. No total, a verba que a FOA tinha destinado como doação a Portugal ascendia a 303 780 devendo ser utilizada até ao final do ano fiscal, ou seja, até 30 de Junho de 1954.

Refira-se que, no essencial, para além da conclusão dos projectos em curso, esta última fase do programa de AT&P em Portugal acabaria por se circunscrever a acções levadas a efeito no quadro do sector agrícola ao abrigo de um financiamento dedicado ao Programa de Dinamização e Vulgarização da Agricultura (também designado por Programa de Demonstração Agrícola ou Programa de Demonstração e Extensão Agrícola), que a administração americana entendeu apoiar através da Subsecretaria de Estado da Agricultura. Como excepções registaram-se apenas dois projectos: um promovido pela Junta de Energia Nuclear, financiamento de um curso sobre reactores nos EUA em que participou um engenheiro português e um outro, proveniente de uma iniciativa da FOA (que realizou um contrato com American College of Surgeons para este administrar um programa destinado a levar aos EUA mais de 100 médicos seleccionados em países europeus para realizarem visitas profissionais e formação de pós-graduação), em que participaram 4 cirurgiões portugueses.

A questão da criação de uma Comissão Nacional de Produtividade regressaria à liça reocupando o ponto fulcral do programa. Ou, como se lhe referia o director da Missão da FOA em exercício<sup>277</sup>: *todo o programa tem sido desenvolvido com um objectivo principal em*

---

<sup>275</sup> ACTCEE 3497, microfilme 326, banda 1, carta de Charles D. Hyson a Tovar de Lemos, 4 de Dezembro de 1953.

<sup>276</sup> Programa desenvolvido em colaboração com a Secretaria de Estado da Agricultura e que a Missão apresentou à FOA/ Washington como complementar ao programa para 1954.

<sup>277</sup> A Missão da FOA em Portugal passa a designar-se Operations Mission (OM ou USOM) e o seu responsável passa a nomear-se director em vez de chefe.

*mente: a implementação de um Centro Nacional de Produtividade em Portugal que permitirá ao Governo português desenvolver e implementar a produtividade e o programa de assistência técnica.*<sup>278</sup> O desenvolvimento desse Centro de Produtividade apresentava-se como um aspecto essencial no âmbito da participação de Portugal na OECE e na AEP, e também para o desenvolvimento da Assistência Técnica da NATO. Na verdade a AEP, criada em Março de 1953 por decisão do Conselho da OECE, tinha como principal propósito *estimular e coordenar os trabalhos dos Centros Nacionais de Produtividade e, com a participação dos poderes públicos, executar nos países membros um certo número de projectos no quadro do seu programa de acção.* Para tanto, seria necessário manter *relações estreitas com as autoridades, as associações de empregadores, os sindicatos, os organismos técnicos e as universidades*<sup>279</sup>. Nos anos seguintes seria possível a Portugal a participação numa panóplia de projectos relacionados com a produtividade em diversas áreas.

Por outro lado, a concretizar-se o programa que tinha merecido a anuência da FOA em Washington, Portugal teria que depositar no fundo de contrapartida uma verba de 93 646 dólares (equivalendo a um ratio de 70-30% do orçamento do programa sem contemplar os 170 000 dólares adicionais que não requeriam depósito de contravalor), a utilizar essencialmente na constituição do Centro e financiamento das suas actividades. Urgia portanto, no entendimento de Hyson, discutir a criação do centro de produtividade e qual o seu papel na economia portuguesa.

A aprovação pela FOA do mencionado programa, que fora elaborado pela Missão e merecera a concordância do ministro da Presidência, vinha colocar um conjunto de questões às autoridades nacionais. Desde logo o facto de o programa estar intrinsecamente ligado à criação de um Centro de Produtividade em que deviam ser empregues os fundos de contrapartida. Nessa matéria, vale a pena referir que a aplicação de fundos de contrapartida no financiamento de um Centro de Produtividade estava até então condicionada à participação do Governo nas despesas em, aproximadamente, soma idêntica e que por isso a solução agora oferecida era mais interessante para as autoridades nacionais. Mais complicada era a criação do Centro – assunto que entretanto conhecera algum desenvolvimento.

Na sequência da insistência americana e perante a possibilidade de beneficiar de um auxílio especial ao abrigo da emenda Benton-Moody, na ordem dos 700 mil dólares, o Conselho de Ministros para o Comércio Externo tinha nomeado, por resolução de 13 de Fevereiro de 1953,

---

<sup>278</sup> *Idem.*

uma Comissão para estudar essa questão. A comissão, composta por Correia de Oliveira, Tovar de Lemos e Marques Guedes, incumbida de apresentar um projecto de decreto tendente à criação de um “organismo nacional de produtividade”, entregou o seu relatório em Abril de 1953<sup>280</sup> apresentando *um projecto de lei orgânica de um Centro Nacional de Produtividade, antecedido de breve resenha das ideias e princípios capitais por que se nortearam, e das considerações que tiveram em conta ao elaborá-lo*<sup>281</sup>. Diga-se que essa introdução constitui a parte mais interessante do relatório, até porque não seria ainda desta feita que a criação do centro de produtividade colheria decisão superior.

A partir de um conjunto de pressupostos e argumentos de carácter económico e institucional, atentos às pressões americanas e à evolução da questão noutros países aderentes e ao papel da própria OECE, a preocupação dos três autores vinha sobretudo no sentido de assegurar que *o funcionamento dum serviço nacional de produtividade se não vá localizar num órgão deliberadamente técnico* pois, *o estudo das questões da produtividade é considerado em primeiro lugar um problema económico*.<sup>282</sup> Esta razão resultava da confirmação do carácter nacional que tinha que informar a instituição a criar. O Centro de Produtividade teria que ser ‘nacional’; mais, teria que *situar-se em plano de independência dos sectores técnicos, económicos e sociais, pois só uma visão conjunta destas três facetas permitirá dar a garantia indispensável dum bom rendimento e duma perfeita e equilibrada actuação*<sup>283</sup>. Ou seja, o Centro Nacional de Produtividade teria que ficar directamente dependente da Presidência do Conselho. Tudo o mais – constituição, atribuições, competência, modo de funcionamento – teriam que espelhar essa orientação superior e decorrer dessa base “essencialmente nacional”. Posição consentânea com as críticas formuladas à proposta apresentada pela Missão da ECA em 1950 e com as impressões então manifestadas, nomeadamente por Tovar de Lemos, e confirmava a rejeição de qualquer fórmula que beliscando a supremacia do Estado fizesse qualquer cedência em termos de protagonismo às associações industriais. Atente-se, porém, que essa base essencialmente nacional não pretendia impedir a possibilidade de interferência americana na organização a criar, sobretudo tendo presente a hipótese de obter auxílio americano para esse fim.

---

<sup>279</sup> Dix Ans de Coopération. Réalisations et Perspectives, 9ème Rapport de l'OECE, OECE, Abril, 1958, p. 134.

<sup>280</sup> Relatório da Comissão Nomeada, por decisão do Conselho de Ministros para o Comércio Externo de 13 de Fevereiro, para estudar a criação de um Organismo Nacional de Produtividade, Abril de 1953, ACTCEE, microfilme 326, banda 1.

<sup>281</sup> *Idem*, p. 1.

<sup>282</sup> *Idem*, p. 4.

<sup>283</sup> *Idem*, p. 5.

A partir destas bases os autores formulavam o que poderia ser a sua arquitectura e apresentavam uma proposta da sua lei orgânica, prevendo a constituição de um Centro de Documentação e Informação Científica e Técnica. É patente a preocupação em assegurar a representação de todos os organismos e entidades potencialmente relevantes e interessadas numa organização que pudesse garantir a máxima eficácia em termos de funcionamento. Refira-se que a proposta de decreto destinado à criação do Centro se fazia acompanhar do respectivo orçamento, contando com uma comparticipação da ajuda norte-americana (18 mil contos) quase equivalente à do Governo português (20 mil contos).

Em suma, para além do que traduzia a séria intenção de criar um Centro Nacional de Produtividade em Portugal (no pressuposto do auxílio financeiro americano, é certo), o documento escrito por Tovar de Lemos, Correia de Oliveira e Marques Guedes mostrava-se interessante a vários títulos, não só pela defesa do organismo cuja constituição se preconizava como pelas premissas de que partia e das ideias económicas que tinha subjacentes.

Em relação à defesa desse organismo é efectivamente de realçar o facto de a criação do centro português ser encarada no contexto mais geral de um desígnio comum que extrapolava a esfera nacional, cumprindo a parcela do esforço colectivo desenvolvido no plano europeu e apoiado pelos EUA.

Quanto às ideias económicas que o informam vale a pena sublinhar como se remete para uma nova concepção da economia fundamentada na consigna “esforço de produtividade”, pelo que este novo conceito significa de reequacionamento dos fins e objectivos da própria actividade económica: a utilização dos *recursos disponíveis numa forma mais produtiva, com vista a elevar o nível de vida e a aumentar a prosperidade económica de cada país*<sup>284</sup>. Opinião que estes altos responsáveis partilhavam e que constituía mais uma tomada de posição que contradizia e convidava a reequacionar aspectos essenciais da economia corporativa inscritos não só nos documentos fundadores do regime – Constituição e Estatuto do Trabalho Nacional – mas em muitos outros documentos doutrinários que foram sendo produzidos ao longo do tempo. Sente-se neste relatório uma procura de modernização de conceitos e uma adequação das categorias e instituições aos tempos que correm. A ideia de que o aumento da produção, fruto do incremento da produtividade, significava não só maior riqueza mas também uma melhoria geral das condições de vida pelo efeito redistribuidor que desencadearia e *Daqui se*

---

<sup>284</sup> *Idem*, p. 1.

[podendo] *inferir o interesse especial que há em ligar à compreensão deste conceito não só os empresários, como também os consumidores e trabalhadores.*<sup>285</sup>

Conforme foi referido, o assunto acabou por não ter o desfecho esperado. *Fundamentalmente, na versão oficial, conforme justificaria Tovar de Lemos, em virtude de os americanos terem resolvido, por motivos que ainda se ignoram por completo, deixar de atribuir aqueles fundos ao nosso País.*<sup>286</sup> Na realidade, a questão continuava a não ser muito bem vista e, por conseguinte, a não despertar grande interesse.

Retomando o programa de Produtividade e Assistência Técnica para a segunda metade do ano fiscal de 1953-1954 e a outra questão fundamental que ele suscitava, para além da criação do centro de produtividade, impunha-se agora ao Governo português conseguir garantir a utilização integral dos 133 780 dólares orçamentados porquanto, conforme Tovar de Lemos chamava a atenção do ministro da Presidência, nenhuma entidade portuguesa se tinha mostrado até então *interessada no estudo de assuntos ali incluídos.*<sup>287</sup> Além disso instalava-se o receio de que os reduzidos prazos de realização das missões e as dificuldades daí resultantes em matéria de depósito de fundos poderiam levar a Missão a querer ‘empurrar’ o Governo a assumir a necessidade de ter de avançar o depósito dos fundos de contrapartida por conta das entidades beneficiárias, ficando a aguardar o reembolso à medida em que os projectos se executassem. Em consequência o ministro da Presidência deu indicação para que o ministro da Economia confirmasse a existência de meios e entidades que capazes de assegurar a realização do programa.<sup>288</sup>

Em termos concretos o programa para 1954 (segundo semestre do ano fiscal 1953-54), compreendia os seguintes projectos, na prática missões de tipo A e B, alguns dos quais retomando hipóteses avançadas em propostas anteriores:

**Programa de Assistência Técnica para o ano fiscal 1954**  
**Submetido pela Missão da FOA ao Governo português**

		Nº partici- pantes	Duração (meses)	Custo estimado em dólares
	<b><u>Tipo A</u></b>			
	<b>Agricultura:</b>			
1	Fertilizantes e correctivos calcáreos	1	3	1 380
2	Metereologia para a agricultura	1	3	1 380

<sup>285</sup> *Idem*, p. 3.

<sup>286</sup> Carta de Tovar de Lemos ao Delegado Permanente da CTCEE junto da ICA em Washington, 14 de Outubro de 1957. ACTCEE, 64.0, microfilme 342, banda 2.

<sup>287</sup> , microfilme 326, banda 1, carta de Tovar de Lemos ao ministro da Presidência, 18 de Dezembro de 1953.

<sup>288</sup> *Idem*. Despacho manuscrito.

3	Estudos das florestas/silvicultura	1	3	1 380
4	Contolo de pragas (Entomologia)	1	3	1 380
5	Alimentos compostos para animais	1	3	1 380
6	Produção e comercialização de arroz	1	3	1 380
7	Inseminação artificial	1	3	1 380
8	Produção de ovinos e métodos de extensão	1	3	1 380
9	Produção de bovinos e suínos e métodos de extensão	1	3	1 380
10	Vacinas e vacinação de animais (a ter lugar em França)	2	3	2 460
				<b>14 880</b>
	<b>Indústria e Defesa:</b>			
11	Formação e Programa de Estudos Técnicos	12	8	23 200
12	Grupo de estudo para jovens engenheiros e arquitectos	15	9	36 900
13	Fabricação de metal presado	3	3	4 140
14	Estampagem	2	3	2 760
15	Fundição sob pressão	2	3	2 760
16	Concepção de ferramentas	2	4	3 480
17	Controlo de qualidade na produção industrial	2	2	1 840
18	Estandardização na indústria	1	2	920
19	Maquinagem de componentes metálicos, artilharia e munições para morteiro <sup>289</sup>	1	1	660
				<b>76 660</b>
	<b>Serviços Públicos:</b>			
20	Estudo sobre métodos de formação vocacional (Escolas e Fábricas)	2	3	2 760
21	Segurança e métodos de controlo de incêndios para a marinha mercante	1	2	920
22	Facilidades de crédito	2	2	1 840
23	Estudos meteorológicos	2	4	3 480
				<b>9 000</b>
	<b>Tipo B</b>			
	<b>Indústria e Defesa:</b>			
24	Formação de operadores	1	4	6 200
25	Fomação de contramestres	1	4	6 200
26	Fabricação de explosivos militares	1	3	4 700
27	Manuseamento de materiais por meios mecânicos	1	3	4 700
28	Tecnologia do ferro e aço	2	6	18 600
				<b>40 400</b>

Fonte: Tabela construída a partir de diversos documentos em ACTCEE, microfilme 326, banda 1.

Antes da apresentação e aprovação pela FOA, os projectos 21 e 23 (numeração nossa) seriam retirados e os projectos 14 e 15 reduzidos a metade, ficando o total em dólares pelo valor de 133 780 acima referido.

A Operations Mission (USOM) estaria assim particularmente activa neste final do ano de 1953, procurando sensibilizar e captar as entidades portuguesas para a participação nos projectos de AT perspectivados no programa para 1954. Na verdade, sucediam-se os convites chegados à CTCEE que eram orientados por esta para as instituições potencialmente interessadas<sup>290</sup>.

<sup>289</sup> Referente a um pedido do major Alves de Sousa para ir aos EUA.

<sup>290</sup> Vd. por exemplo os convites para a participação de técnicos nas missões Vocational Education Methods Study Schools & Plants, Facilidades de Crédito, Meteorologia na agricultura, que a CTCEE orienta, respectivamente, para o ministro da Educação Nacional, vogal representante do Ministério das Finanças, entre outros. ACTCEE, microfilme 326, banda 1, Dezembro de 1953.

Ao Ministério da Economia foi enviada a lista geral dos projectos contemplados no programa concebido pela Missão da FOA, solicitando-se a indicação do interesse por qualquer desses projectos e mesmo a sugestão de projectos alternativos<sup>291</sup> e ao Ministério da Defesa Nacional a indicação de todos os projectos relacionados com a defesa<sup>292</sup>. Além disso encaminharam-se os projectos 2, 20 e 22 para os ministérios das Comunicações (Serviço Meteorológico Nacional), Educação Nacional e Finanças, respectivamente. Uma parte dos projectos viria a concretizar-se, outros não colheriam o interesse das instituições consultadas. Um conjunto, porém, não seria implementado por falta de disponibilidade financeira, não obstante o reconhecimento do seu interesse por parte das entidades competentes. Foi o caso do projecto de Meteorologia para a Agricultura, em relação ao qual o Serviço tendo embora manifestado o seu interesse confessava a impossibilidade de suportar os respectivos custos no quadro do orçamento em vigor<sup>293</sup>; o mesmo aconteceu com o projecto proposto ao Ministério da Educação Nacional<sup>294</sup>. Idêntica situação se procurou ultrapassar relativamente a alguns dos projectos que tinham cabimento e colheram o interesse das Direcções Gerais dos Serviços Agrícolas, dos Serviços Florestais e Aquícolas e dos Serviços Pecuários do Ministério da Economia, em relação aos quais se solicitava a dispensa do depósito de fundos de contrapartida assumindo-se o pagamento das viagens e seguros dos técnicos a enviar aos EUA<sup>295</sup>.

O director da USOM assistia com apreensão ao que se estava a passar, procurando chamar directamente a atenção do ministro da Presidência para o facto de assim se estar a comprometer a afectação de fundos a Portugal já não apenas para o ano fiscal 1953-54 (que estava prestar a chegar ao seu termo), como para o seguinte ano de 1954-55. Além do mais, o Governo português tinha-se comprometido em dar continuidade ao Programa de

---

<sup>291</sup> Carta de Tovar de Lemos ao vogal representante do ministro da Economia na CTCEE e Anexo, em 22 de Dezembro de 1953, ACTCEE, microfilme 326, banda 1. Além disso, são especificamente indicados à Direcção Geral dos Serviços Agrícolas os projectos 1, 4 e 6, à Direcção Geral dos Serviços Pecuários os projectos 5, 7, 8, 9 e 10, à Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas o projecto 3, à Direcção Geral dos Serviços Industriais, os projectos 13 a 18 e 24, 25, 27 e 28. As três primeiras direcções forneceram, individualmente, resposta imediata afirmando estar interessadas em todos os projectos à excepção dos números 4, 7, 10 e sugerindo projectos alternativos e adicionais.

<sup>292</sup> Carta de Tovar de Lemos ao vogal representante do ministro da Defesa Nacional na CTCEE e Anexo, em 22 de Dezembro de 1953, ACTCEE, microfilme 326, banda 1.

<sup>293</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 2, carta do director-geral do Serviço Meteorológico Nacional ao Presidente da CTCEE, 8 de Janeiro de 1954.

<sup>294</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 2, carta do chefe do Gabinete do ministro da Educação Nacional ao presidente da CTCEE, 2 de Fevereiro de 1954.

<sup>295</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 2, carta do director-geral dos Serviços Pecuários ao Presidente da CTCEE, 12 de Janeiro de 1954 e carta da Comissão de Coordenação Económica ao presidente da CTCEE, s.d. (Janeiro de 1954).

Demonstração e Extensão Agrícola e não tinha ainda apresentado nenhum projecto nesse contexto. Por outro lado, estava a chegar ao termo o prazo para a apresentação dos projectos a executar em 1955, que deveria corresponder a uma verba de 50 000 (35 000 de contrapartida) aplicada em projectos de tipo A e B associados à actividade agrícola e mais 100 000 para o Programa de Demonstração e Extensão Agrícola (sem contrapartida), que a FOA tinha destinado como doação a ser utilizada em Portugal no ano fiscal de 1954-55. Minotto apelou reiteradamente para a necessidade de criar o Centro de Produtividade e sublinhou a diminuta importância que o Governo teria que depositar em termos de fundos de contrapartida por forma a viabilizar o programa de AT em 1954 e em 1955; caso contrário *se o programa AT para os anos fiscais de 54 ou 55 não for aceite, por Portugal não desejar depositar fundos de contrapartida, é possível que todo o programa para 55, envolvendo 150 000 dólares, seja deixado cair.*<sup>296</sup> Passados poucos dias sobre esse aviso, Minotto insistiria no mesmo assunto num encontro pessoal com Lumbrals. Na verdade, em finais de Fevereiro o Governo não tinha ainda feito a apresentação formal dos projectos necessária à execução de um programa em relação ao qual Washington já tinha destinado uma verba de 509 780 dólares... *a menos que possamos enviar uma palavra definida sobre se Portugal está ou não interessado em activar os programas de Assistência Técnica nos anos fiscais 1954 e 1955 até ao dia 1 de Março de 1954, os fundos actualmente atribuídos continuarão à nossa disposição.*<sup>297</sup>

Os americanos tinham, efectivamente, alguma dificuldade em compreender as resistências portuguesas em participar com uma verba relativamente pequena por forma a viabilizar e beneficiar da doação disponibilizada pela FOA para a concretização de um programa que, superiormente aceite pelo Governo português, se destinava a melhorar a economia portuguesa nomeadamente ao nível do seu sector agrícola.

De facto, do lado português continuavam a verificar-se hesitações e contradições. Se, por um lado, as autoridades pareciam estar apostadas na concretização de um conjunto de projectos destinados a dar continuidade a um programa de assistência técnica com óbvios e reconhecidos benefícios para a economia nacional, por outro tentava-se por todas as formas evitar assumir custos que ultrapassem as previsões dos orçamentos ordinários das instituições beneficiárias desses projectos. Uma perspectiva que estava completamente fora da lógica americana. Mas, porventura, o que mais embaraçava o Governo português era a cada vez mais

---

<sup>296</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 2, carta de James Minotto ao ministro da Presidência, 1 de Fevereiro de 1954.



evidente colagem do programa à necessidade de um centro de produtividade a cuja criação vinha escapando há mais de três anos.

Em suma, havia agora que lidar com duas questões cruciais: a instituição do centro de produtividade, que a recente criação da AEP colocava com maior acuidade, e a dotação de verbas para destinar ao fundo de contrapartida necessário à execução do programa de assistência técnica previsto para os anos de 1954 e 1955. Como sempre, a gestão desses problemas ‘foi-se fazendo’, arrastando a tomada de decisão até ao limite possível, sem criar rupturas ou correr o risco de invabilizar a prossecução do programa.

De qualquer forma as coisas caminhavam nesse sentido. Se parte dos projectos via a sua execução comprometida pela incacidade financeira das instituições interessadas em propiciar o montante de fundos de contrapartida necessários, um outro conjunto tinha a sua continuidade assegurada e isso permitia ir aproveitando o programa de AT. Na prática realizar-se-iam ainda nove projectos de assistência técnica sob a administração da FOA, que à excepção de um (curso de reactores nucleares), eram todos dedicados ao sector agrícola.

Portugal vinha, entretanto, participando, embora moderadamente, nas diversas iniciativas promovidas pela AEP e associava-se às actividades que a Agência desenvolvia no quadro da cooperação técnica entre os países da OECE e com países de outras áreas económicas, nomeadamente países em vias de desenvolvimento.

As notícias da realização das muitas iniciativas e diversos projectos organizados pela AEP eram atempadamente transmitidas à CTCEE que as divulgava junto de um leque alargado de instituições e empresas potencialmente interessadas em participar. De notar que a maior parte das vezes essas notícias, embora suscitando o interesse, não tinham seguimento entre as instituições consultadas, muitas vezes por indisponibilidade financeira outras por desajustamento em relação à realidade portuguesa e outras ainda pelo nível de desenvolvimento científico e tecnológico pressuposto nas iniciativas propostas. Vale também a pena referir que as respostas da Associação Industrial Portuguesa às comunicações da CTCEE em que se transmitiam as notícias e os convites à participação em projectos da AEP sistematicamente apontavam a ausência de utilidade de execução desses projectos *enquanto não for criado um organismo nacional que se dedique, em especial, aos problemas ligados à*

---

<sup>297</sup> ACTCEE, microfilme 326, banda 2, carta de James Minotto ao ministro da Presidência, 18 de fevereiro de 1954.

*produtividade, organismo cuja criação depende da resolução do Governo.*<sup>298</sup> Francisco Cortês Pinto, o presidente da AIP, que vinha envidando esforços no sentido da constituição de um Conselho de Produtividade, sublinhava em 1954 estar persuadido de que *a existência de um organismo especializado, apoiado em técnicos preparados para tal espécie de trabalhos, podendo contactar fácil e rapidamente com todos os sectores interessados internamente e no estrangeiro e dispondo das verbas indispensáveis para desempenhar com utilidade as suas funções, teria permitido aproveitar extensamente, com grande vantagem para o País, do apoio concedido pela OECE quanto a assistência técnica.* Sendo de opinião que a falta desse organismo vinha provocando que *uma parte das missões (...) não tivessem possibilidade de serem aproveitadas pelos nossos técnicos.*<sup>299</sup> Idêntica posição era assumida pela Associação Industrial Portuense, defendendo que *muito embora considerasse do maior interesse para a indústria nacional a matéria constante de alguns projectos da Agência Europeia de Produtividade, não vê vantagem na participação de qualquer deles, nas condições actuais, ou seja isoladamente.*<sup>300</sup>

De qualquer forma, Portugal tirou bons benefícios da sua qualidade de membro da AEP, até que esta foi extinta em 30 de Setembro de 1961 (os projectos em curso foram então repartidos por diversos departamentos e direcções da OCDE). Foi possível aprofundar e intensificar relações internacionais no campo da cooperação científica e técnica, de que resultaram consequências duradouras para o desenvolvimento socio-económico do País, e num âmbito mais restricto, mas não menos relevante, atingindo pessoas e instituições privadas e públicas que daí beneficiaram directamente e indirectamente<sup>301</sup>. Portugal, à sua escala e à medida que

---

<sup>298</sup> Carta do presidente da CTCEE ao presidente da AIP, 23 de Julho de 1954, ACTCEE, microfilme 326, banda 2. Ou, mais claramente utilizando a expressão: *pelo motivo que já por mais de uma vez demos conhecimento a essa Comissão – a não existência de um Centro de Produtividade no nosso País – julgamos não haver possibilidades de participação no projecto de assistência técnica* para o qual recebera comunicação de Tovar de Lemos, na carta dirigida ao presidente da CTCEE pelo vice-presidente da AIP, eng. Carlos Garcia Alves, em 9 de Abril de 1954, ACTCEE, microfilme 326, banda 2.

<sup>299</sup> Carta do presidente da AIP ao presidente da CTCEE, 23 de Julho de 1954, ACTCEE, microfilme 326, banda 2.

<sup>300</sup> Carta do vogal representante do ministro da Economia na CTCEE ao presidente da CTCEE, 11 de Março de 1955, ACTCEE, microfilme 326, banda 2.

<sup>301</sup> O estudo desse envolvimento ou da história da participação de Portugal na AEP cai fora do âmbito deste trabalho, merece porém a pena referir-se sumariamente que várias pessoas a título particular, empresas, universidades, instituições públicas, centros e institutos de investigação e formação, entre outras entidades, beneficiaram de diversas facilidades e actividades possibilidades pela AEP, envolvendo programas de cooperação científica e técnica, visitas de estudo, estágios, participação de técnicos portugueses, como formandos e como formadores, em actividades e acções de formação realizadas no estrangeiro e em Portugal, aquisição de informação técnica e de bibliografia especializada e participação em iniciativas internacionais destinadas a promover o conhecimento e a divulgação dos desenvolvimentos científicos e tecnológicos à escala internacional, nomeadamente através da participação em inquéritos e reuniões especializadas abarcando temas

as condicionantes políticas e económicas o permitiam, foi-se envolvendo num processo crescente e porventura imparável de internacionalização de que a sua participação na AEP é também testemunho.

Além disso, o País participou concretamente em vários projectos levados a efeito pela Agência, mas, sobretudo, numa primeira fase, os dedicados ao sector agrícola; quanto ao sector industrial, conforme referia o presidente da CTCEE, a nossa participação era bastante *mais limitada, pois os assuntos tratados não têm, por vezes, possibilidade de desenvolvimento imediato entre nós, pois o País só agora começa a encaminhar-se no sentido duma maior industrialização.*<sup>302</sup> Justificação aduzida para argumentar quanto à necessidade de fazer estender a assistência americana a Portugal, reconhecendo *que há sempre vantagem em prosseguir no aproveitamento da assistência técnica americana, dadas as suas características especiais, e por nos permitir a execução de projectos que, uma vez solicitados através da Agência, poderiam não encontrar reacção favorável junto de outros países, que não têm necessariamente os mesmos problemas.*

Na verdade, as autoridades portuguesas debatiam-se com as condições impostas pelo facto de representarem uma potência de pouco porte, fraco peso político e limitado desenvolvimento económico. Perante a indispensabilidade, o reconhecido interesse e o evidente benefício em prosseguir a sua participação nos programas internacionais de assistência técnica que, claramente, podiam contribuir para a prossecução do esforço de desenvolvimento, era difícil impor opções no quadro de uma AEP que reunia países económica e, sobretudo industrialmente, mais avançados e com outro grau de exigência e nível de interesse em relação aos projectos e programas a implementar. Por isso, sempre que era possível, as autoridades portuguesas reforçavam o seu empenho em ver prolongado um programa de assistência técnica mais consentâneo com as suas possibilidades. É afinal essa a mensagem que, de acordo com as orientações superiores, o presidente da CTCEE pretende que, em Outubro de 1954, o seu delegado permanente faça chegar aos responsáveis da FOA no sentido de fazer prolongar a assistência técnica americana ao nosso País, a que ainda se acrescentava: *parece que a assistência prestada através de projectos nacionais pode levar a resolução dos*

---

tradicionais e também o estudo de áreas emergentes desde o desenvolvimento da ciência económica e da gestão pública e empresarial até à investigação aplicada.

<sup>302</sup> Carta do presidente da CTCEE ao Delegado Permanente da CTCEE junto da FOA em Washington, 25 de Outubro de 1954, ACTCEE, microfilme 326, banda 2.

*problemas próprios de cada país, enquanto os projectos da Agência concorrem para a resolução dos que são comuns a vários países.*<sup>303</sup>

Entretanto, em Julho de 1955 a ICA sucederia à FOA dando continuidade ao programa de assistência técnica. Sob a administração da ICA ainda se desenvolveria contudo um conjunto de três projectos, dois dos quais dedicados ao sector agrícola.

Em Outubro de 1955, o director da Missão da ICA, Sylvester Olson apresentou um programa de assistência técnica a executar em Angola, destinado a utilizar um montante de 100 000 a 125 000 dólares que tinha sido provisoriamente atribuído a Portugal pela ICA/W. O programa, que reflectia as impressões e as discussões que decorreram e se seguiram à viagem a África do Director da Missão e do Especialista em Agricultura da Missão, contemplava:

- 1) a montagem de um serviço de extensão agrícola no distrito de Sá da Bandeira (onde se estimava existirem milhares de agricultores europeus e uma população aproximada de 35 mil indígenas), propondo a ICA o envio de um ou dois técnicos americanos para acompanharem essa montagem e formarem pessoal português, fornecendo a ICA o equipamento técnico necessário;
- 2) o desenvolvimento de um programa de saúde para os nativos de Angola, destinado particularmente a enfrentar o surto de malária e da doença do sono em Malange, dispondo-se a ICA a financiar o envio de um técnico americano por um ano e o fornecimento de parte do equipamento necessário, incluindo medicamentos e vacinas;
- 3) uma missão de dois técnicos americanos tendo em vista avaliar a existência de depósitos de fosfatos sedimentares em Angola e as possibilidades do seu aproveitamento económico. Este projecto vinha na sequência do interesse manifestado pela CTCEE em finais de 1954;
- 4) e finalmente um projecto de demonstração agrícola nos Açores, de natureza não especificada porque o seu enquadramento no plano de intensificação agrícola dependia das intenções do subsecretário de Estado da Agricultura.<sup>304</sup>

O programa, recebido pelo presidente da CTCEE, foi submetido ao parecer do recém-nomeado ministro da Presidência, Marcelo Caetano<sup>305</sup>, que o reencaminhou para o ministro

---

<sup>303</sup> *Idem.*

<sup>304</sup> Aide-Memoire. Proposed FY/1956 Program for the Portuguese Overseas Territories, de 19 de Outubro de 1955. ACTCEE, 24.16.0.35.2, microfilme 326, banda 2.

do Ultramar, Raúl Ventura<sup>306</sup>. No parecer do ministro do Ultramar a verba americana devia ficar concentrada na execução do programa agrícola, sendo que o próprio já havia comunicado ao chefe da missão americana que *a instalação de uma brigada-piloto para o estudo dos fosfatos em Angola não tem para nós qualquer interesse, pois a soma de \$12 000 a \$15 000 oferecida pode ser facilmente dispendida por nós, que também podemos substituir com facilidade o técnico oferecido*.<sup>307</sup> Desta forma, consultadas as entidades envolvidas, entendeu-se desistir da apresentação do projecto dos fosfatos e submeter apenas o pedido formal para a concretização dos projectos referentes à montagem de um serviço de extensão agrícola em Sá da Bandeira e ao programa de demonstração agrícola nos Açores<sup>308</sup>, equacionando-se também a possibilidade de incluir no programa um projecto a desenvolver na Madeira. Ficava no entanto ressalvado que o interesse português na deslocação do técnico americano a Angola para permitir a concretização do primeiro projecto teria que decorrer sem implicar quaisquer encargos para o Governo português.<sup>309</sup>

Os projectos relativos aos Açores e à Madeira<sup>310</sup> foram elaborados pelo Secretariado de Estado da Agricultura e submetidos a aprovação da ICA pela CTCEE em 30 de Janeiro de 1956<sup>311</sup> tendo-se seguido o relativo a Sá da Bandeira. No início de Março chegava porém a informação de que, alegando a insuficiência de fundos, dos três projectos submetidos à ICA/W, apenas o relativo aos Açores merecera aprovação.<sup>312</sup>

O programa de assistência técnica a Portugal em 1956 ficava assim circunscrito ao projecto de recuperação de baldios dos Açores (projecto nº 72-12-006).

---

<sup>305</sup> Marcelo Caetano sucedeu a Costa Leite como ministro da Presidência em 7 de Julho de 1955, tendo ocupado essa pasta até 14 de Agosto de 1958.

<sup>306</sup> Raúl Jorge Rodrigues Ventura foi nomeado ministro do Ultramar na reforma ministerial em 5 de Julho de 1955 tendo ocupado a pasta até 14 de Agosto de 1958.

Carta de Tovar de Lemos ao ministro da Presidência, 4 de Novembro de 1955. ACTCEE, 24.16.0.35.2, microfilme 326, banda 2.

<sup>307</sup> Carta de Tovar de Lemos a Marcelo Caetano, em 2 de Dezembro de 1955. ACTCEE, 24.16.0.35.2, microfilme 326, banda 2.

<sup>308</sup> Carta de Tovar de Lemos a Charles David Hyson, Representante especial da ICA em Portugal, em 29 de Novembro de 1955. ACTCEE, 24.16.0.35.2, microfilme 326, banda 2.

<sup>309</sup> Carta de Tovar de Lemos a Charles David Hyson, Representante especial da ICA em Portugal, em 29 de Novembro de 1955. ACTCEE, 24.16.0.35.2, microfilme 326, banda 2.

<sup>310</sup> O projecto sob a designação de Combate à Mosca da Fruta na Madeira, destinava-se a empreender um combate em larga escala que permitisse diminuir os prejuízos da mosca que vinha atacando diversas qualidades de fruta sob a supervisão da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal e orçamentado em cerca de 94 000 dólares. Carta do subsecretariado de Estado da Agricultura ao presidente da CTCEE, 28 de Janeiro de 1956. ACTCEE, 24.16.0.35.2, microfilme 326, banda 2.

<sup>311</sup> Carta de Tovar de Lemos a Charles David Hyson, em 30 de Janeiro de 1956. ACTCEE, 24.16.0.35.2, microfilme 326, banda 2.

<sup>312</sup> Carta de Charles David Hyson a Tovar de Lemos, em 6 de Março de 1956. ACTCEE, 24.16.0.35.2, microfilme 326, banda 2.

A utilização do programa de produtividade e assistência técnica estava prestes a chegar ao seu termo, e vinha decorrendo sem que se tivesse até então criado um centro de produtividade em Portugal nos moldes que os americanos pretendiam e as associações industriais e comerciais portuguesas desejavam. Por parte dos americanos a pressão que vinha sendo exercida nesse sentido desaparecia, tal como o receio de que essa ausência impedisse a realização do programa de AT em Portugal, vinha gradualmente perdendo expressão. Por isso, as autoridades portuguesas não terão sequer ficado embaraçadas com a ausência do País no Anuário dos Centros Nacionais de Produtividade editado pela AEP 1956 e para realização do qual haviam sido solicitados elementos a Portugal.<sup>313</sup>

A questão não caíra, porém, no esquecimento, não só entre os especialistas e agentes privados que mantinham acesas as expectativas em relação às vantagens de se criar um organismo que em Portugal tivesse por missão concentrar e estimular iniciativas e corporizar um apoio sustentado e organizado em prol do aumento da produtividade nacional mas também ao nível da administração central.

Entre finais de 1955 e início de 1956, J. Vicente Pinto, publicava no *Comércio Português* uma série de três artigos<sup>314</sup> sobre a organização científica do trabalho em que fazia reviver parte da história passada e deixava o lamento de termos ficado *impossibilitados de aproveitar do impulso e experiência exterior e privados de um organismo capaz de polarizar todas as iniciativas e boas vontades nacionais*.<sup>315</sup> Vicente Pinto começando por evocar, no seu primeiro artigo, as origens da organização científica do trabalho nos EUA no século XIX, recordava como *a seguir à segunda guerra mundial, se estabeleceu, dentro do plano de ajuda americana à Europa, um mais íntimo contacto entre as economias europeia e americana tendo-se então verificado, com surpresa geral, que a grande diferença de produtividade entre as respectivas actividades económicas resultava menos de diferenças de equipamento ou de capacidade técnica ou de mão-de-obra do que de insuficiência dos métodos de organização europeus*.

---

<sup>313</sup> Carta da AEP ao chefe da delegação de Portugal na OECE, de 13 de Novembro de 1956, cujo teor foi transmitido por Calvet de Magalhães ao presidente da CTCEE em 23 de Novembro de 1956, ACTCEE, microfilme 326, banda 2.

<sup>314</sup> J. Vicente Pinto, "Organização científica. Uma técnica do século XX quase desconhecida no nosso país", in *Comércio Português*, II série, nº108-110, Outubro a Dezembro 1955, pp.11-12; "Organização científica. I - A formação dos chefes de empresa, condição básica da sua aplicação", in *Comércio Português*, II série, nº114 a 116, Abril a Junho 1956, pp.33-35 e "Organização científica. II - A preparação de técnicos, outra condição básica da sua aplicação", in *Comércio Português*, II série, nº120 a 122, Outubro a Dezembro 1956, pp. 29-32.

<sup>315</sup> J. Vicente Pinto, "Organização científica. Uma...", *cit.*, p.12.

A consciência de que a renovação dos métodos constituía uma das medidas mais eficazes para viabilizar a recuperação das economias europeias conduziria então à criação do Comité da Produtividade em 1951 e da AEP em 1952 no seio da OECE, tendo daí resultado *um esforço, por parte dos órgãos estaduais responsáveis e de associações privadas, no sentido de dar a conhecer e promover a aplicação dos novos métodos*, envolvendo campanhas para as quais se mobilizaram os meios disponíveis e promovendo *a constituição de centros regionais e de centros profissionais de produtividade* e todo o vasto conjunto de iniciativas a que se tem feito referência. O autor acentuava então que esse esforço não tinha sido objecto da mesma amplitude em todos os países, *havendo mesmo alguns, entre os quais se destaca Portugal, onde pouco ou nada se fez. Entre nós não chegou a ser criado o «centro nacional de produtividade», que, dentro do espírito que (...) deveria ser o fomentador e animador de todas as iniciativas nacionais e o traço de união entre as actividades portuguesas, neste campo, e as dos outros países membros da OECE e dos EUA.*<sup>316</sup>

Assim, chegava-se a 1955 e, *na ausência de impulso oficial, nenhum organismo procurou, até agora, criar, no nosso País, as condições que permitam às empresas enveredar pelo novo rumo, ainda que tal fosse servir, da maneira mais profunda, o interesse das empresas e da economia nacional* – obrigando as empresas, perante a dificuldade em encontrar técnicos portugueses (*são tão poucos!* – no desabafo do autor) a recorrer sistematicamente a técnicos estrangeiros com as dificuldades, riscos e custos inerentes<sup>317</sup>.

No ano seguinte, em 1957, a questão da criação de um Centro Nacional de Estudos de Produtividade estaria também presente no II Congresso da Indústria Portuguesa. Essa reunião magna que, de certa forma, constituiu um momento de consagração e vitória para aqueles que vinham propugnando pela afirmação da industrialização como via inequívoca para o desenvolvimento económico do País, incluiu uma comunicação de José Paulo da Graça Mira e de Armando Mateus em que se recorda o contexto do início da década e a acção da OECE em prol da campanha de produtividade, se expõe o significado desse conceito, se aponta como *praticamente todos os países da Europa dispõem de um ou mais organismos para o estudo do*

---

<sup>316</sup> *Idem*, pp. 11-12.

<sup>317</sup> Nos artigos seguintes, Vicente Pinto, expõe como se deve introduzir e desenvolver em Portugal a organização científica. Adoptando o pressuposto da necessidade de *haver uma força motriz que poderia ser o Estado*, a sua inércia passada relega para as empresas, e as Associações Comerciais e Industriais, as entidades que terão de promover a tarefa de aplicar em Portugal a *organização científica como contribuição para a resolução da, inegavelmente, deficiente situação económica*. Entre todos, compete, no entendimento de Vicente Pinto, aos chefes das empresas iniciar a *revolução*, assumindo-se, *no seu próprio interesse e no interesse nacional – o nervo da renovação*. Depois, o Estado, em face das circunstâncias, será levado a ocupar a posição que *lhe compete*. “Organização científica. I - A formação dos chefes de empresa...”, *cit.*, p.33.

*aumento da produtividade* e, por fim, se propõe *que seja solicitada a instituição do Centro Nacional de Estudos de Produtividade*, definindo as suas características<sup>318</sup>.

O Centro não chegaria a ser criado, mas estava então em preparação ao nível da administração central, a constituição do que viria a ser o Instituto Nacional de Investigação Industrial, que se destinava a cumprir alguns dos objectivos que vinham sendo cometidos ao almejado organismo da produtividade – *Depois de várias tentativas para fazer reviver o assunto, parece que o futuro Instituto Nacional de Investigação Industrial, apesar de não ter funções próprias de um Centro de Produtividade, pode preencher em parte as deste.*<sup>319</sup> Seria seu fundador e primeiro director o engenheiro, e secretário de Estado do Comércio e Indústria até 1958, António Magalhães Ramalho (a que atrás se fez referência a propósito do seu interesse em participar numa missão técnica ao abrigo do Plano Marshall), que, ao longo dos anos seguintes procuraria dar consistência real à convicção de *até no campo da economia, é o homem e a sua formação que continuam a constituir o grande problema, o eterno problema-base da sobrevivência e do progresso das civilizações* advogando a causa dos «investimentos intelectuais» cada vez mais intensos e da prioridade da valorização dos homens (...) como a primeira das grandes e verdadeiras «indústrias-bases» duma nação<sup>320</sup>. O próprio recorreria à CTCEE em 1957 no sentido de lhe serem proporcionadas facilidades no decurso da visita a realizar às *organizações congéneres do Instituto Nacional de Engenharia Industrial, que vai ser criado em Portugal.*<sup>321</sup>

O INII instituído pela lei nº 2089 de 8 de Junho de 1957 com as funções de *promover, auxiliar e coordenar a investigação e a assistência que interessam ao aperfeiçoamento e desenvolvimento industriais do País*<sup>322</sup> foi criado pelo decreto-lei nº 42 120, de 23 de Janeiro de 1959, na Secretaria de Estado da Indústria, tendo o seu Regulamento sido promulgado na mesma data pelo decreto-lei nº 42 121. O preâmbulo do decreto-lei nº 42 120 justificava a oportunidade da criação, no contexto da conclusão dos trabalhos e estudos relativos ao II

---

<sup>318</sup> José Paulo da Graça Mira e Armando Mateus, "Instituição dum Centro Nacional de Estudos de Produtividade", in II Congresso da Indústria Portuguesa, AIP, Lisboa, 1957.

<sup>319</sup> Carta de Tovar de Lemos ao Delegado Permanente da CTCEE junto da ICA em Washington, 14 de Outubro de 1957. ACTCEE, 64.0, microfilme 342, banda 2.

<sup>320</sup> *Primeiro Ciclo ...*, cit., p. 7.

<sup>321</sup> Carta do Presidente da CTCEE ao Delegado Permanente da CTCEE junto da OECE, em 1 de Maio de 1957. ACTCEE, 24, microfilme 326, banda 2.

<sup>322</sup> Cf. Lei nº 2089, *Diário do Governo*, I Série, de 8 de Junho de 1957, Decreto-lei nº 42 120, *Diário do Governo*, I Série, de 23 de Janeiro de 1959, Cria, na Secretaria de Estado da Indústria, o Instituto Nacional de Investigação Industrial, com sede em Lisboa e com a finalidade, competência e organização estabelecida na Lei n. 2089 e Decreto nº 42 121, *Diário do Governo*, I Série, de 23 de Janeiro de 1959, Promulga o Regulamento do Instituto Nacional de Investigação Industrial.



Plano de Fomento, *de um órgão de investigação e assistência técnica apto a colaborar com as actividades particulares na resolução das dificuldades tecnológicas que hão-de surgir com o aperfeiçoamento da produção industrial.*<sup>323</sup> Torres Campos considera que a criação do INII, entendido como *um dos instrumentos de uma política industrial que se anunciava mais activa, representou uma tentativa, que aliás cedo se veio a revelar ser muito ténue, de alterar o modelo de actuação dos departamentos da administração pública que supervisionavam e intervinham nas actividades industriais*, apontando que a acção do Instituto *conseguiu obter algum impacte*, entre outros aspectos apontados pelo autor, *sobretudo na área de divulgação de técnicas de organização e gestão empresariais que, então, eram quase desconhecidas em Portugal.*<sup>324</sup> O INII desenvolveu relações muito próximas com a CTCEE e através desta<sup>325</sup>, ou directamente, com a AEP, especificamente no apoio emprestado ao departamento de produtividade constituído no seio do próprio INII, na colaboração com as diversas acções realizadas pelo INII e na participação em acções e projectos promovidos pela AEP.

Aponte-se ainda que, conforme deixou registado Tovar de Lemos, para além das tentativas de se criar o Centro de Produtividade também se procurou, com o apoio da CTCEE, *constituir um organismo encarregado especialmente da divulgação não só da documentação científica e técnica, como também da informação técnica*. Para o efeito ter-se-á contactado o Instituto de Alta Cultura e o LNEC, mas em ambos os casos a tentativa fracassou. Mais tarde, ainda pelo testemunho de Tovar de Lemos, resolveu-se então *solicitar a colaboração das Associações Industriais no sentido de dar publicidade à Documentação e Informação técnica*,

---

<sup>323</sup> Decreto-lei nº 42 120, *Diário do Governo*, I Série, de 23 de Janeiro de 1959.

<sup>324</sup> José Torres Campos, “Instituto Nacional de Investigação Industrial (INII), *DHEN, cit.*, vol. I, p. 485. Ver traços principais da evolução do INII, desde a sua constituição até ao actual INETI. Torres Campos aponta que as principais inovações do II Plano de Fomento, *na área das intervenções institucionais, eram precisamente as que se esperava pudessem vir do INII, nos domínios da investigação técnica aplicada e da então chamada organização científica do trabalho, e do Banco de Fomento Nacional, também lançado na mesma altura, no domínio do apoio ao investimento* e como parte dessas expectativas não se concretizaram, nomeadamente, pela *falta de receptividade da maioria das empresas industriais da época* e pela conjuntura das guerras coloniais. Torres Campos chama ainda a atenção da importância do INII na formação de técnicos que vieram a participar activamente na administração pública e na estrutura empresarial portuguesa.

De assinalar que no espaço de dois, até Abril de 1962, o INII desenvolveu uma intensa “Acção de Formação” dedicada à indústria tendo realizado cinco acções de formação, envolvendo um total de 99 cursos contando com 2300 participantes. Cf. carta do director do INII ao presidente da CTCEE, em Abril de 1962. ACTCEE, 64.0, microfilme 342, banda 2. Note-se ainda que, por essa altura também a AIPortuense e o Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório do Distrito de Lisboa desenvolviam um intenso programa de cursos de formação de pessoal versando diversas temáticas. Cf. descrição desses cursos em ACTCEE, 64.0, microfilme 342, banda 2.

<sup>325</sup> Refira-se a propósito o contacto inicial de Magalhães Ramalho com o Director da AEP, Roger Grégoire, quando da realização da VI Conferência Internacional sobre a Formação e Aperfeiçoamento em Administração de Empresas realizada em Lisboa em Abril de 1959 e como o presidente do INII tentou posteriormente aproveitar a disponibilidade manifestada por Grégoire para integrar as Conferências sobre a Produtividade em Portugal que o INII realizaria. Carta do Director do INII ao Presidente da CTCEE, 7 de Agosto de 1959. ACTCEE, 24, microfilme 326, banda 2.

tendo estas anuido em publicar nos respectivos boletins elementos de *interesse para a indústria e para os industriais*.<sup>326</sup>

Em 1957 pode considerar-se terminado o auxílio americano prestado directamente pelos EUA a Portugal. Neste ano realizaram-se os pagamentos da ICA relativos às últimas despesas respeitantes a serviços e equipamentos utilizados nos projectos de que o nosso País vinha beneficiando.

Doravante Portugal só beneficiaria de assistência técnica no quadro da Agência Europeia de Produtividade, mantendo-se bastante moderada a participação portuguesa nas diversas iniciativas que iam surgindo na área da assistência técnica em termos europeus. Apenas alguns projectos considerados mais relevantes, e que não implicassem custos adicionais, eram aproveitados. O próprio ministro da Presidência aceitou nomeadamente viabilizar o envolvimento de Portugal num projecto organizado pela AEP, por sugestão de alguns países membros reunidos em Roma em 1956. O projecto consistia na promoção da visita de jornalistas, colaboradores de jornais ou revistas industriais, técnicas e económicas, à sede da AEP, para estudar o seu funcionamento, a outros organismos nacionais de produtividade e a fábricas onde se tivesse conseguido obter progressos em matéria de produtividade, pela aplicação de técnicas modernas. O projecto foi constituído sob o número 327/2 e organizado, incluindo no seu programa a visita à AEP e a organismos de produtividade e diversas fábricas da Bélgica e da Holanda, sendo as despesas realizadas pelos jornalistas participantes suportadas pela própria AEP. Por indicação de Costa Leite foram convidados os jornalistas Álvaro Salema, redactor principal do *Jornal do Comércio*<sup>327</sup> e Mário Neves, redactor do *Diário de Lisboa*<sup>328</sup> que vieram efectivamente a tomar parte da missão realizada entre 4 e 8 de Março de 1957.

Em geral, não era evidente o interesse oficial em participar nas iniciativas promovidas no quadro europeu pela AEP. Sintomático aliás o desinteresse dos responsáveis portugueses a propósito da necessidade de designar representantes para o Conselho de Direcção e para os Comités de Produtividade e de Investigação Aplicada da AEP em 1957 e em participar nos encontros do Comité de Produtividade. Refira-se mesmo que em Dezembro de 1957 Portugal era o único país que não tinha ainda um representante no recém-criado Conselho de Direcção

---

<sup>326</sup> Carta de Tovar de Lemos ao Delegado Permanente da CTCEE junto da ICA em Washington, 14 de Outubro de 1957. ACTCEE, 64.0, microfilme 342, banda 2.

<sup>327</sup> Carta do presidente da CTCEE a Álvaro Salema, 26 de Junho de 1956, ACTCEE, microfilme 326, banda 2.

<sup>328</sup> Carta do presidente da CTCEE a Mário Neves, 26 de Junho de 1956 e resposta de Mário Neves ao presidente da CTCEE, 4 de Julho de 1956, ACTCEE, microfilme 326, banda 2.

da AEP<sup>329</sup>, incumbência que o ministro da Presidência remetera para o ministro da Economia mas que aguardava decisão.

No entanto, desenvolveram-se iniciativas de natureza diversa em que participam entidades portuguesas. Nomeadamente, *tiveram larga repercussão nos meios económicos os primeiros cursos organizados pela Agência Europeia de Produtividade, em cooperação com a Associação Industrial Portuguesa* realizados em 1957. Tal foi o sucesso que se tratou logo de prever a realização de *novos cursos de orientação produtivista para dirigentes de empresas e responsáveis directos de serviços industriais*. Mas, para a AIP, o que merecia ser salientado era *o espírito aberto e esclarecido com que muitos industriais portugueses encararam o empreendimento e lhe asseguraram a sua adesão, monstrando-se perfeitamente à altura de o acompanhar no seu significado iniciador e progressivo*.<sup>330</sup> Convictos do postulado de que a *produtividade é hoje uma das traves-mestras do desenvolvimento económico mundial*, e de que Portugal *não pode manter-se alheio a este movimento de tão profundo interesse económico e social*, haveria que insistir no desenvolvimento de *um forte movimento de opinião e de interesse dos próprios industriais que trouxesse às aspirações de que somos intérpretes um apoio que será indispensável ao êxito desejado*.<sup>331</sup>

Como outrora, mantinha-se vivo o empenho dos representantes dos industriais em participar, e até encabeçar, *o movimento da produtividade em Portugal*, entendido, antes de tudo, como *um estado de espírito*.<sup>332</sup>

O interesse das associações industriais pela criação de organismos relacionados com a questão da produtividade em Portugal não esmoreceu. E, quando o INII foi criado e entrou em efectivo funcionamento, tendo nomeadamente promovido o Primeiro Ciclo de Conferências sobre a Produtividade, as associações industriais não hesitaram em se solidarizar com a nova organização, reconhecendo-lhe lugar *de intérprete de importantes aspirações nacionais impulsionando a criação no nosso País, não só de uma mentalidade mais esclarecida nestas matérias, como da organização coerente e eficaz de que se precisa no incremento da Produtividade*<sup>333</sup>. A própria AIP não desistia dos seus intentos e vinha procurando o apoio da CTCEE, e através desta, da OECE, com o objectivo de reunir elementos relativos à estrutura e

---

<sup>329</sup> Carta do representante do ministro da Economia na CTCEE ao ministro da Economia, 7 de Dezembro de 1957. ACTCEE, 64.0, microfilme 342, banda 2.

<sup>330</sup> "Editorial. Ao serviço da produtividade", in *Indústria Portuguesa*, Ano 30º, nº355, Setembro 1957, pp. 283.

<sup>331</sup> *Idem*.

<sup>332</sup> *Idem*.

<sup>333</sup> "Editorial. O incremento da produtividade", in *Indústria Portuguesa*, Ano 33, nº386, Abril 1960, p.109.

ao funcionamento de alguns dos conselhos de produtividade existentes na Europa, e para as viagens de estudo do seu secretário-geral, Fernando Cruz, e do Comissário da Feira das Indústrias, Mário Neves, que pretendiam deslocar-se à Bélgica, Holanda e França para aí contactarem os organismos existentes<sup>334</sup>.

Finalmente, em Janeiro de 1963, a AIP criaria uma Comissão de Produtividade (COPRAI), tendo por fim contribuir para o aumento da produtividade na indústria nacional, procurando criar meios para o aperfeiçoamento, progresso e aplicação generalizada dos métodos científicos de direcção, gestão e organização de empresas industriais<sup>335</sup>. Em Novembro de 1963 a COPRAI, presidida pelo engenheiro Mercier Marques, inaugurava a sua actividade pública em sessão formal a que presidiu Magalhães Ramalho. Na ocasião, o director do INII referiu-se ao facto de estar em vista *a criação breve do Centro Nacional de Produtividade como mais um instrumento para acelerar o desenvolvimento nacional, através da organização e da produtividade*.<sup>336</sup> Por sua vez, a Associação Comercial de Lisboa promovia a constituição do CEGOC com o objectivo de desenvolver os seus serviços na mesma área. As três organizações – INII, COPRAI e CEGOC – tomariam ainda a iniciativa de concertar as suas acções antecipando a criação prevista de um Centro Nacional de Produtividade. Na verdade, em 1962, no quadro do decreto-lei nº 44 652<sup>337</sup>, que promulgou *disposições destinadas a fomentar o crescimento económico e social dos territórios e regiões menos desenvolvidos do espaço português* e introduziu *alterações na orgânica dos Conselhos de Ministros especializados que tinham a seu cargo os problemas económicos e dos serviços que na Presidência do Conselho asseguravam o funcionamento daqueles Conselhos* ficou prevista a criação de um Centro Nacional de Produtividade.<sup>338</sup>

---

<sup>334</sup> Correspondência diversa trocada entre a AIP e a CTCEE em Novembro de 1957. ACTCEE, 24, microfilme 326, banda 2.

<sup>335</sup> Vd., entre diversos outros artigos, "O papel da COPRAI no progresso económico e social do País", in *Indústria Portuguesa*, Ano 37, nº431, Janeiro 1964, pp.13-17.

<sup>336</sup> *Idem*, p. 15.

<sup>337</sup> Decreto-lei nº 44 652, *Diário do Governo*, I Série, nº 248, Suplemento, de 27 de Outubro de 1962.

<sup>338</sup> De acordo com o propósito enunciado de promover a formação de uma economia nacional no espaço português, é promulgado como capítulo VI relativo a Assistência Técnica que *Será criado até 31 de Dezembro de 1963, anexo ao Instituto Nacional de Investigação Industrial, o Centro Nacional de Produtividade, tendo por objectivo principal o fomento do emprego racional dos capitais fixos e do trabalho nos diversos sectores de actividade, sendo a sua orgânica e condições de funcionamento definidas por diploma regulamentar*. Definia-se ainda que competiria ao Governo promover *a indispensável articulação entre o Centro Nacional de Produtividade e os organismos, centros, instituições ou serviços do Estado que tenham por objectivo exclusivo ou principal a investigação científica fundamental ou aplicada, nomeadamente o Instituto Nacional de Investigação Industrial, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Junta de Investigações do Ultramar e os laboratórios e centros de estudo existentes em departamentos do Estados e organismos de coordenação económica e corporativos da metrópole e das províncias ultramarinas*. Ficando, assim de fora, qualquer referências às associações patronais não corporativas.

O desejado Centro ficava criado no papel, com uma década de atraso em relação às expectativas desenhadas no início dos anos 50. Em Abril de 1964, veio ainda a Portugal, a convite do Ministério da Economia, discutir a questão da criação do Centro Nacional de Produtividade, o director da já extinta Agência Europeia de Produtividade e antigo conselheiro de Estado francês, Roger Grégoire. Durante a sua estada proferiu uma conferência na sede da AIPortuense em que historiou a dinâmica da criação de centros de produtividade nos diversos países europeus no quadro da ajuda americana do Plano Marshall, evocou as missões de produtividade então realizadas, acentuou como os relatórios e as conclusões gerais dessas iniciativas assinalavam a diferença entre os níveis de produtividade europeus e os americanos e como esses documentos apontavam para a necessidade de se promover uma política de incremento da produtividade e um esforço de organização empresarial ao nível das economias europeias. Gregoire indicava então a necessidade de se criar em Portugal um Centro de Produtividade, de âmbito verdadeiramente nacional<sup>339</sup>. Mas, também desta feita, a criação do centro português não passou, precisamente, dessa formulação de intenções, permanecendo letra morta<sup>340</sup>. De qualquer forma, *correspondendo às aspirações das actividades económicas e ao exemplo que vem de muitos outros países, o movimento de Produtividade estava a desenvolver-se em Portugal com uma amplitude auspiciosa*<sup>341 342</sup> tendo conquistado direito próprio e constituindo objecto de política económica consagrado nas determinações públicas, nomeadamente no III Plano de Fomento (1968-1973)<sup>343</sup>. Mas, tal como aconteceu noutras ocasiões, tratava-se de um projecto sucessivamente adiado, não obstante ter ficado estabelecida a necessidade da criação do Centro sendo-lhe conferida a missão de *fulcro de animação de todo o sistema de actuações orientadas para obtenção de rápidos progressos de produtividade, cabendo-lhe a definição de políticas e objectivos, concordantes com as determinações do Plano, que possibilitem uma melhoria generalizada*

---

<sup>339</sup> "A criação de um Centro Nacional de Produtividade em Portugal. Reunião preparatória na Associação Industrial Portuense", in *A Indústria do Norte*, Ano 114, nº532, Abril 1964, pp. 7-9.

<sup>340</sup> Como de resto referiu O. C. no artigo "A produtividade em questão" publicado no *Diário Popular*, de 27 de Dezembro de 1968 e em que o autor defende, em voz recorrente nos últimos anos, a criação desse Centro, *que já tem nome por decreto, e que pode correr o perigo de ficar desacreditado antes da sua efectiva criação*.

<sup>341</sup> "Editorial. O incremento da produtividade", in *Indústria Portuguesa*, Ano 37, nº432, Fevereiro 1964, p. 53.

<sup>342</sup> Deve ainda referir-se a constituição, em 1964, do Conselho de Produtividade como órgão consultivo da Corporação da Indústria e a quem competia *o enunciado das directrizes orientadoras das acções de produtividade a promover no âmbito da indústria portuguesa abrangida por esta Corporação* conforme a notícia publicada no órgão da Associação Industrial Portuense, "Tomou posse o Conselho de Produtividade da Corporação da Indústria", in *A Indústria do Norte*, Ano 115, nº538, Outubro 1964, p. 28. O Conselho era composto por membros congregados na Corporação, do INII e do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra. Era então responsável pelo gabinete de técnicos de produtividade da Corporação o engenheiro Torres Campos.

<sup>343</sup> Presidência do Conselho, *III Plano de Fomento para 1968-1973*, 4 volumes, Imprensa Nacional de Lisboa, 1968.

*de todos os níveis de produtividade*<sup>344</sup>; nessa altura já se dispunha de estudos específicos sobre a evolução da produtividade em Portugal e constatava-se que essa medida vinha registando evidentes resultados positivos: os últimos anos, designadamente de 1959 a 1964, vinham confirmar essa leitura, sobretudo no respeitante aos sectores secundário e terciário<sup>345</sup>.

No essencial, terminado o programa de AT&P em Portugal, o balanço que o próprio presidente da CTCEE podia fazer em finais de 1957 era positivo, sobretudo no respeitante ao aproveitamento da assistência técnica desenvolvida com o apoio directo americano, incluindo os últimos contratos estabelecidos com a Missão que eram considerados *muito satisfatórios*. Relativamente à colaboração desenvolvida com a AEP, reconhecia-se que não era *muito grande, por um lado por falta de interesse nacional para alguns problemas em estudo, por outro visto haver projectos a que não podemos dar seguimento por não se adaptarem ao nosso País, inclusivamente por exigirem um desenvolvimento técnico e especial que ainda não atingimos*, a verdade é que se tem colaborado *na grande maioria dos projectos da Agência que respeitam a assuntos agrícolas*<sup>346</sup> sendo fraca a colaboração em projectos relacionados com outras áreas, nomeadamente indústria, mão-de-obra e comércio. Por junto, Portugal já havia participado em cerca de 100 projectos promovidos pela AEP.

#### **5.4. Análise global do programa de AT&P em Portugal**

Ao longo dos quase dez anos de vigência do programa de AT&P realizaram-se em Portugal 54 projectos que envolveram a participação de 172 técnicos, 98 portugueses e 74 estrangeiros. No conjunto, os 54 projectos beneficiaram de um financiamento americano de 1 916 852,04 dólares, acrescidos de 8 716 770\$40 escudos (relativos a projectos de produtividade

---

<sup>344</sup> Presidência do Conselho, *III Plano de Fomento. Programa de Execução para 1968*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1968, p. 25. Em cumprimento dos objectivos apontados no capítulo relativo a produtividade do III Plano de Fomento, estabelece-se no programa de execução de 1968 a *criação de um grupo de trabalho sobre produtividade, no âmbito da Comissão Interministerial de Planeamento e Integração Económica, ao qual competirá, nomeadamente, o estudo das bases necessárias à criação do centro nacional de produtividade, previsto no artigo 20º do Decreto-Lei nº 44 652* acima referido, definindo-se ainda as actuações do sector público no domínio da produtividade.

<sup>345</sup> Os estudos elaborados pelo INII apontavam para a aceleração do ritmo de acréscimo da produtividade do trabalho entre o período 1953-1959 (crescimento à taxa média de 3,7%) e os anos 1959 a 1964, que registava uma taxa de 6% - conforme apontado no capítulo que o III Plano de Fomento dedicou à produtividade. Em termos de sectores de actividade, as taxas registadas eram para os dois períodos de 4,2 e 6,9 para o secundário, 4,2 e 4,5 para o terciário e apenas de 1,1 e 3,7 para o primário, sublinhando-se que estes terão resultado mais do êxodo rural do que *das melhorias na capacidade técnica e gestão administrativa das empresas agrícolas*. Presidência do Conselho, *Projecto do III Plano de Fomento para 1968-1973*, Presidência do Conselho, Imprensa Nacional de Lisboa, 1967, volume I, p. 466.

<sup>346</sup> Carta de Tovar de Lemos ao Delegado Permanente da CTCEE junto da ICA em Washington, 14 de Outubro de 1957. ACTCEE, 64.0, microfilme 342, banda 2.

agrícola, para os quais parte da contribuição financeira americana foi feita em escudos). Daquele total de dólares atribuídos a Portugal ao abrigo do programa de AT&P, 1 531 835,10 dólares deram origem a um depósito correspondente em moeda portuguesa. Este fundo de contrapartida, como se sabe, destinava-se a ser investido em projectos nacionais, significando que este programa de AT&P foi também, para além dos benefícios directamente gerados, importante pela comparticipação em investimentos mais tarde utilizados em projectos de fomento nacional.

	<b>Dólares</b>	<b>Escudos</b>
Financiamento em dólares	<b>1 916 852,04</b>	55 109 496,15
Projectos com contrapartida	<b>1 531 836,10</b>	44 040 259,13
Projectos sem contrapartida	<b>385 016,94</b>	11 069 237,03
Financiamento em escudos	303 192,01	<b>8 716 770,40</b>
<b>Total financiamento americano AT&amp;P</b>	<b>2 220 044,05</b>	<b>63 826 266,55</b>

Taxa de câmbio – 1 dólar = 28,75 escudos

Adoptando a taxa de câmbio então praticada pela administração portuguesa, o programa de AT&P em Portugal significou um auxílio americano correspondente a 64 mil contos. Acresce a essa doação ao abrigo da assistência técnica americana a contribuição das entidades portuguesas beneficiárias quer pelo pagamento de despesas relativas aos projectos em que participaram (cujas verbas se desconhecem), quer pelo depósito em escudos no fundo de contrapartida (que parte dos projectos exigia), correspondente aos gastos realizados em dólares pela administração americana. As despesas em moeda nacional eram da responsabilidade directa das entidades participantes que, em cada caso, as contabilizaram sem o controlo da CTCEE. Existe porém uma estimativa, feita pela CTCEE, indicando que o programa de assistência técnica em Portugal representou um valor da grandeza de 100 000 contos<sup>347</sup>, o que nos permite considerar que as despesas assumidas pelas entidades portuguesas terão sido na ordem dos 36 mil contos.

As verbas apontadas correspondem à realização dos referidos 54 projectos. Deste total, houve 4 que não se traduziram efectivamente em projectos, embora a administração americana os nomeasse dessa forma; de facto, corresponderam a simples gastos suportados pela

---

<sup>347</sup> *Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, Resumo do Aproveitamento da Assistência Técnica Americana em Portugal*, Abril de 1958 (dactilografado), p. 11.

administração dos EUA na preparação do programa destinado a Portugal tendo representado apenas 1,2% do financiamento americano.

Admitamos portanto, que se promoveram de facto 50 projectos ao abrigo do programa de AT&P em Portugal cuja concretização decorreu entre 1950 e 1957.

A tabela que em seguida se apresenta, regista a listagem geral dos projectos (ordenados segundo a numeração atribuída pela administração americana), as entidades que os promoveram, a classificação no quadro do AT&P, o número de participantes envolvidos, a data da primeira autorização de assistência técnica que lhes foi atribuída (que se aproxima da data de início a sua realização), e os custos que representaram.

Note-se que não se conhece qualquer documento em que sejam integradas as características essenciais dos diversos projectos de assistência técnica realizados em Portugal ao abrigo do programa de AT&P. Existem apenas duas sínteses, parcelares e pouco detalhadas, realizadas pela CTCEE respectivamente em 1953 e em 1958<sup>348</sup>. Aí, se incluem algumas considerações gerais, importantes, sobre o aproveitamento do auxílio técnico americano e se apresentam alguns quadros-resumo sobre os projectos realizados. Porém, esses dados, às vezes incompletos, não proporcionam uma identificação específica por projecto. Além do mais, essas informações nem sempre coincidem com os dados constantes de outra documentação dispersa depositada nos arquivos nacionais e americanos. Em suma, os quadros que abaixo se apresentam resultam da recolha de elementos a partir de uma grande quantidade de documentos muito diversos relativos ao aproveitamento da assistência técnica em Portugal, particularizando cada projecto. Nalguns casos não foi possível apurar todos os detalhes relativos aos projectos considerados individualmente, porque existem lacunas, nomeadamente quanto à data de realização das missões e quanto ao apuramento das verbas dispendidas. Da mesma forma, não se encontrou qualquer apuramento geral relativamente aos técnicos nacionais e estrangeiros que participaram nos vários projectos. Para o efeito, foi necessário cotejar os milhares de documentos, essencialmente de carácter administrativo, que existem sobre o programa de assistência técnica em Portugal para identificar e caracterizar cada membro participante, não tendo sido, sempre possível, encontrar todas as informações respeitantes ao perfil profissional dos técnicos envolvidos.

---

<sup>348</sup> Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, *Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa. Breve Resumo das Suas Actividades*, Lisboa, 1953, (dactilografado) e *Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, Resumo do Aproveitamento da Assistência Técnica Americana em Portugal*, Abril de 1958 (dactilografado).



### Projectos realizados em Portugal no quadro do programa de AT&P

Quota <sup>a</sup> Nome do Projecto Entidade – Ministério	Participantes			Campo	Tipo	Data de emissão da TAA Form ECA/MSA 275 <sup>b</sup>	Contrapartida	Custo do projecto dólares <sup>c</sup>		Custo do projecto escudos
	T – total	P- portugueses	E- estrangeiros					Com contrapartida	Sem contrapartida	
<b>50-301-1001</b> <i>Estudos de biologia marítima relacionados com a indústria da pesca</i> Organismos das Pescas - Ministério da Marinha	2	2		III	A	30.6.1950	Isento		2 484,57	
<b>50-602-1004</b> <i>Estudo económico das florestas de Cabinda</i> Governo Geral de Angola - Ministério do Ultramar	1		1	VI	B	26.6.1950	Isento		5 368,10	
<b>50-102-2009 e 50-104-1009</b> <i>Estudo económico da bacia hidrográfica do Rio Douro</i> Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos - Ministério das Obras Públicas	14		14	I	B e D <sup>f</sup>	28.6.1951	Exigida	209 355,24		
<b>50-999-1010</b> <i>Despesas de administração dos programas 1949/50</i> Estado português					-	15.3.1950	Isento		238,52	
<b>50-999-1011 e 50-999-2011</b> <i>Despesas de administração dos programas 1950/51 e 1951/52</i> Estado português					-		Isento		6 352,45	
<b>50-501-1012</b> <i>Estudo do rendimento nacional e estatísticas do trabalho</i> Instituto Nacional de Estatística - Presidência do Conselho	2	2		V	A	10.11.1950	Isento		3 678,84	
<b>50-201-2013</b> <i>Estudo das zonas francas americanas</i> Administração Geral do Porto de Lisboa - Ministério das Comunicações	1	1		II	A	17.10.1951	Exigida	531,75		
<b>50-602-1014</b> <i>Trabalhos de prospecção mineira em Angola e Moçambique</i> <i>Levantamentos aéreos em Angola e Moçambique</i> Governo Geral de Angola e Governo Geral de Moçambique - Ministério do Ultramar	19	1	18	VI	B e D <sup>f</sup>	29.6.1951	Exigida	799 912,55		
	13		13				Isento em 30%	226 342,54	97003,95	
<b>50-101-2015</b> <i>Curso de Verão do MIT - Estudos de barragens de terra no MIT</i> Laboratório Nacional de Engenharia Civil - Ministério das Obras Públicas	2	2		I	A	31.7.1951	Isento		1 260,00	
<b>50-602-2016</b> <i>Estudo da produção do milho híbrido em Angola</i> Junta de Exportação dos Cereais - Ministério do Ultramar	1		1	VI	B	2.4.1952	Exigida	4 858,94		
<b>50-101-2017</b> <i>Estudo de administração industrial na Universidade de Harvard</i> Particular	1	1		I	A	30.8.1951	Isento		2 148,65	

<b>50-999-2019</b> <i>Despesas de administração dos programas para o Ultramar</i> Estado português					-	29.5.1952	Isento		18 973,25	
<b>50-301-2020</b> <i>Estudos dos serviços de extensão agrícola</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas - Ministério da Economia	5	5		III	A	25.9.1951	Isento		7 578,33	
<b>50-301-2021</b> <i>Estudos dos métodos de conservação dos solos</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas - Ministério da Economia	5	5		III	A	25.9.1951	Isento		11 938,73	
<b>50-302-2022</b> <i>Estudo da montagem dos serviços de extensão agrícola em Portugal</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas - Ministério da Economia	2		2	III	B	26.11.1951	Isento		11 938,73	
<b>50-101-2023</b> <i>Estágio na secção de barragens do "Bureau of Reclamation"</i> Laboratório Nacional de Engenharia Civil - Ministério das Obras Públicas	1	1		I	A	2.11.1951	Isento		650,00	
<b>50-101-2024</b> <i>Estudo da fundição de metais ferrosos e não-ferrosos</i> Particular	3	3		I	A	24.3.1952	Exigida	1 749,52		
<b>50-802-2025</b> <i>Estudo das obras de ampliação dos aeroportos de Aveiro e Montijo</i> Secretariado Geral da Defesa Nacional - Ministério da Defesa Nacional	2		2	VII	B	4.2.1952	Isento		450,00	
<b>50-301-2026</b> <i>Estudos da produção de trigos de Inverno</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas - Ministério da Economia	1	1		III	A	8.4.1952	Isento		1 439,32	
<b>50-301-2027</b> <i>Estudo sobre o melhoramento de pastagens e forragens</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas - Ministério da Economia	1	1		III	A	8.4.1952	Isento		975,44	
<b>50-101-3028</b> <i>Estágio de engenheiros e técnicos em várias indústrias / Jovens engenheiros</i> Particular	12	12		I	A	25.8.1952	Isento		25 663,87	
<b>50-301-2029</b> <i>Estudo dos métodos de produção dos milhos híbridos</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas - Ministério da Economia	2	2		III	A	6.5.1952	Isento		3 464,25	
<b>50-101-2030</b> <i>Estudo do fabrico de redes de defesa de portos</i> Fábrica Nacional de Cordoria - Ministério da Marinha	5	5		I	A	4.3.1952	Exigida	3 880,00		
<b>50-101-2031</b> <b>50-101-2031 (Rev)</b> <i>Estágio de operários em várias indústrias</i> Particular	13	13		I	A	5.1.1954	Isento		25 499,36	
	9	9								
<b>50-301-2032</b> <i>Estudo da produção, comércio e armazenagem de leite</i> Direcção Geral dos Serviços Pecuários - Ministério da Economia	1	1		III	A	15.4.1952	Isento		1 379,43	

<b>50-602-3033</b> <i>Pesquisas de águas subterrâneas em Angola</i> Governo Geral de Angola - Ministério do Ultramar	12	1	11	VI	B	30.1.1953	Exigida	113 079,64	95 000,00	
<b>50-101-2035</b> <i>Curso de Verão do MIT - 1952</i> Particular	2	2		I	A	8.10.1952	Isento		1 500,00	
<b>50-602-2036</b> <i>Estudo dos aproveitamentos hidroagrícola e hidroeléctrico dos rios Lucala, Quanza e Bengo</i> Governo Geral de Angola - Ministério do Ultramar	9		9	VI	B	30.6.1953	Exigida	165 000,00		
<b>50-101-3037</b> <i>Estudo da fundição de aço vazado em forno ácido eléctrico</i> Fábrica Militar de Braço de Prata - Ministério do Exército	2	2		I	A	15.1.1953	Isento		2 476,33	
<b>50-101-3038</b> <i>Estudo do fabrico de munições</i> Fábrica Militar de Braço de Prata - Ministério do Exército	3	3		I	A	15.1.1953	Isento		3 559,86	
<b>50-101-3040</b> <i>Estudo da construção naval de escoltas costeiras</i> Arsenal do Alfeite - Ministério da Marinha	2	2		I	A	13.1.1953	Isento		1 469,86	
<b>50-301-3041</b> <i>Estudo da cultura e industrialização do tabaco</i> Governo Geral de Angola e Governo Geral de Moçambique - Ministério do Ultramar	2	2		III	A	26.1.1953	Isento		2 641,46	
<b>50-102-3042</b> <i>Estudo da gazeificação das linhites do Rio Maior</i> Particular	1		1	I	B	3.9.1952	Exigida	2 249,83		
<b>50-102-3043</b> <i>Estudo do reequipamento da Fábrica Militar de Braço de Prata</i> Fábrica Militar de Braço de Prata - Ministério do Exército	1		1	I	B	7.10.1952	Exigida	942,20		
<b>50-301-3045</b> <i>Estudo sobre matadouros e abastecimento de carnes</i> Direcção Geral dos Serviços Pecuários - Ministério da Economia	3	3		III	A	27.3.1953	Isento		3 750,32	
<b>50-301-3046</b> <i>Produção de Soros e Vacinas para o gado</i> Direcção Geral dos Serviços Pecuários - Ministério da Economia	1	1		III	A		Isento		1 430,00	
<b>50-301-3047</b> <i>Estudo das doenças do gado</i> Direcção Geral dos Serviços Pecuários - Ministério da Economia	1	1		III	A		Isento		1 430,00	
<b>50-301-3048</b> <i>Extensão Agrícola e Economia Doméstica</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas - Ministério da Economia	1	1		III	A	13.3.1953	Isento		1 262,77	
<b>50-301-3049</b> <i>Estudos sobre avicultura</i> Direcção Geral dos Serviços Pecuários - Ministério da Economia	1	1		III	A		Isento		1 053,56	
<b>50-301-3050</b> <i>Estudos de fruticultura</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas - Ministério da Economia	1	1		III	A	27.3.1953	Isento		1 302,91	

<b>50-301-3051</b> <i>Estudos de mecanização da agricultura</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas – Ministério da Economia	1	1		III	A	27.3.1953	Isento		1 291,81	
<b>50-909-3900</b> <i>Despesas de administração dos programas</i> Estado português						- 26.6.1953	Isento		16,85	
<b>50-318-4054</b> <i>Demonstrações agrícolas</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas – Ministério da Economia	1		1	d			Isento			2 859 679,70
<b>50-318-4055</b> <i>Demonstrações de calagens</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas – Ministério da Economia				d			Isento			2 144 810,70
<b>50-301-4056</b> <i>Produção e comercialização de arroz</i> Comissão Reguladora do Comércio do Arroz – Ministério da Economia	2	2		III	A	13.5.1954	Exigida	2 700,59		
<b>50-301-4057</b> <i>Alimentação dos animais</i> Direcção Geral dos Serviços Pecuários – Ministério da Economia	1	1		III	A	7.6.1954	Exigida	1 232,30		
<b>50-301-4058</b> <i>Fertilizantes e correctivos calcáreos</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas – Ministério da Economia	1	1		III	A	17.5.1954	Isento		1 041,74	
<b>50-301-4061</b> <i>Estudos de silvicultura</i> Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas – Ministério da Economia	1	1		III	A	2.6.1954	Isento		1 280,52	
<b>50-11-001</b> <i>Demonstrações para melhoramento da qualidade do leite</i> Direcção Geral dos Serviços Pecuários – Ministério da Economia				d			Isento			1 430 000,00
<b>72-11-004<sup>e</sup></b> <i>Montagem de um centro de investigação das ferrugens do cafeeiro</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas e Ministério do Ultramar - Ministério da Economia				d			Isento			1 266 980,00
<b>72-11-002</b> <i>Produção de forragens nos Açores - integrado no programa de demonstração agrícola</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas – Ministério da Economia				d			Isento			1 001 000,00
<b>50-27-003</b> <i>Curso de reactores no Reactor Training School do Argonne National Laboratory da US Atomic Energy Commission</i> Junta de Energia Nuclear - Presidência do Conselho	1	1			A		Isento			?
<b>01-101-4011</b> <i>Post Graduate Medical Fellowships – FOA- American College of Surgeons</i> Particular	4	4			A		Isento			?
<b>72-11-006</b> <i>Recuperação de baldios nos Açores</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas - Ministério da Economia				d			Isento		36 023,16	14 300,00
	172	98	74					1 531 835,10	385 016,94	8 716 770,40
								<b>1 916 852,04</b>		<b>8 716 770,40</b>

Notas:

<sup>a</sup> Quota atribuída pela administração americana ao projecto. Apresenta-se apenas no formato adoptado a partir de 10 de Junho de 1952, quando os projectos foram renumerados. A numeração anterior está integrada no quadro relativo à situação destes projectos em 1953. Até aos projectos implementados sob a administração da ICA os números do meio reflectem a classificação de cada projecto e os finais representam uma numeração sequencial dos programas à medida que eram solicitados – existindo faltas que reflectem desistências, reprovações ou alterações de projectos.

<sup>d</sup> A ECA/MSA/FOA emitiam formulários correspondentes a autorizações de assistência técnica – denominadas Form 275 – definindo e autorizando a utilização dos fundos previstos para cada projecto e que iam sendo revistas à medida que se verificavam alterações. Da mesma forma, emitiam formulários de fecho de projecto – Form 275 C – em que se apuravam os custos efectivamente realizados (por vezes um projecto era fechado mais do que uma vez se se apurasse terem existido alterações de despesas). A grande parte dessas autorizações (Form 275) bem como as notas de fecho (Form 275 C) encontram-se reproduzidas no arquivo da CTCEE faltando apenas algumas que justificam algumas ausências de dados neste quadro. No seu conjunto significam algumas dezenas de formulários. Cf. ACTCEE, 24.1, microfilme 326.

<sup>c</sup> Adoptaram-se as verbas apontadas nas Form 275 C até ao final do período de vigência da FOA. A ICA não emitia fechamentos propriamente ditos, comunicava a Paris que o projecto estava fechado e a importância pelo qual fora fechado.

<sup>d</sup> Projectos desenvolvidos no âmbito do Programa de Dinamização e Vulgarização da Agricultura ou Programa de Demonstração Agrícola.

<sup>e</sup> O projecto de montagem de um centro de investigação das ferrugens do cafeeiro teve a participação do Ministério do Ultramar.

<sup>f</sup> Os projectos 9 - Estudo económico da bacia hidrográfica do Rio Douro e 14 - Levantamentos aéreos em Angola e Moçambique. Trabalhos de prospecção mineira em Angola e Moçambique tinham uma dupla componente de tipo B e D - Elaboração de estudos essenciais.

Começamos por analisar a execução dos projectos do programa de AT&P em Portugal de acordo com as entidades que os promoveram, e parcialmente custearam. Constata-se, em primeiro lugar, que a esmagadora maioria dos projectos se desenvolveu no âmbito de organismos do Estado, e que entre estes se destacam, pela quantidade de projectos envolvidos, os serviços ligados ao sector agrícola adstritos ao Ministério da Economia.

Na verdade, dos 50 projectos realizados, apenas 6 foram assumidos pela iniciativa privada.

### Projectos por entidades participantes

Entidades participantes	Projectos por tipo			Total
	A	B	<sup>a</sup>	
<b>ESTADO</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>43</b>
<b>Presidência do Conselho</b>	<b>2</b>			<b>2</b>
Instituto Nacional de Estatística	1			1
Junta de Energia Nuclear	1			1
<b>Ministério da Defesa Nacional</b>		<b>1</b>		<b>1</b>
Secretariado Geral da Defesa Nacional		1		1
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>1</b>			<b>1</b>
Administração Geral do Porto de Lisboa	1			1
<b>Ministério da Economia</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>24</b>
Direcção Geral dos Serviços Agrícolas <sup>b</sup>	9	1	5	15
Direcção Geral dos Serviços Pecuários	6		1	7
Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	1			1
Comissão Reguladora do Comércio do Arroz	1			1
<b>Ministério do Exército</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>3</b>
Fábrica Nacional de Braço de Prata	2	1		3

<b>Ministério da Marinha</b>	<b>3</b>			<b>3</b>
Arsenal do Alfeite	1			1
Fábrica Nacional de Cordoaria	1			1
Organismos das Pescas	1			1
<b>Ministério das Obras Públicas</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>3</b>
Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos		1		1
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	2			2
<b>Ministério do Ultramar</b>	<b>1</b>	<b>5</b>		<b>6</b>
Governo Geral de Angola		3		3
Governo Geral de Angola e Governo Geral de Moçambique	1	1		2
Junta de Exportação dos Cereais		1		1
	<b>PARTICULARES</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>
	<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>10</b>	<b>6</b>
			<b>6</b>	<b>50</b>

Notas:

<sup>a</sup> Projectos desenvolvidos no âmbito do Programa de Dinamização e Vulgarização da Agricultura

<sup>b</sup> O projecto de montagem de um centro de investigação das ferrugens do cafeeiro teve a comparticipação do Ministério do Ultramar.

Mas, tendo sido o Estado quem essencialmente beneficiou do programa de AT&P, foi também ele que assumiu maior comparticipação nos custos a que os diversos projectos deram origem, quer custeando as despesas não quantificadas, essencialmente relativas a deslocações de técnicos quer, sobretudo, assumindo a obrigatoriedade de depositar em escudos o equivalente a boa parte da verba que a administração americana gastou em dólares.

	Custo do projecto em dólares			Custo do projecto em dólares (em %)		Custo do projecto em escudos
	com contrapartida	sem contrapartida	Total	c/ c	s/ c	
<b>ESTADO</b>	<b>1 527 835,75</b>	<b>330 205,06</b>	<b>1 858 040,81</b>	<b>99,74</b>	<b>85,76</b>	
Despesas de administração dos programas		<b>25 581,07</b>				
<b>Presidência do Conselho</b>		<b>3 678,84</b>	<b>3 678,84</b>		0,96	
Instituto Nacional de Estatística		3 678,84				
Junta de Energia Nuclear						
<b>Ministério da Defesa Nacional</b>		<b>450,00</b>	<b>450,00</b>		0,12	
Secretariado Geral da Defesa Nacional		450,00				
<b>Ministério da Economia</b>	<b>3 932,89</b>	<b>88 581,02</b>	<b>92 513,91</b>	0,26	23,01	
Direcção Geral dos Serviços Agrícolas		78 257,19				7 286 770,40
Direcção Geral dos Serviços Pecuários	1 232,30	9 043,31				1 430 000,00
Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas		1 280,52				
Comissão Reguladora do Comércio do Arroz	2 700,59					

<b>Ministério do Exército</b>	<b>942,20</b>	<b>6 036,19</b>	<b>6 978,39</b>	0,06	1,57	
Fábrica Militar de Braço de Prata	942,20	6 036,19				
<b>Ministério da Marinha</b>	<b>3 880,00</b>	<b>3 954,43</b>	<b>7 834,43</b>	0,25	1,03	
Arsenal do Alfeite		1 469,86				
Fábrica Nacional de Cordoria	3 880,00					
Organismos das Pescas		2 484,57				
<b>Ministério das Obras Públicas</b>	<b>209 355,24</b>	<b>1 910,00</b>	<b>211 265,24</b>	13,67	0,50	
Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos	209 355,24					
Laboratório Nacional de Engenharia Civil		1 910,00				
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>531,75</b>		<b>531,75</b>	0,03	0,00	
Administração Geral do Porto de Lisboa	531,75					
<b>Ministério do Ultramar</b>	<b>1 309 193,67</b>	<b>200 013,51</b>	<b>1 509 207,18</b>	85,47	51,95	
Governo Geral de Angola	278 079,64	100 368,10				
Governo Geral de Angola e Governo Geral de Moçambique	1 026 255,09	99 645,41				
Junta de Exportação dos Cereais	4 858,94					
<b><u>PARTICULARES</u></b>	<b>3 999,35</b>	<b>54 811,88</b>	<b>58 811,23</b>	<b>0,26</b>	<b>14,24</b>	
<b>Total</b>	<b>1 531 835,10</b>	<b>385 016,94</b>	<b>1 916 852,04</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8 716 770,40</b>
<b>%</b>	<b>79,91</b>	<b>20,09</b>	<b>100,00</b>			

Na realidade, 80% (1 531 835,10 dólares) da verba de 1 916 852,04 dólares de que Portugal beneficiou ao abrigo do programa de AT&T requereu um depósito equivalente em escudos que, por sua vez, foi aplicado em projectos de fomento económico. A quase totalidade da responsabilidade de depositar as verbas de contrapartida, geradas pelos projectos que exigiam esse depósito, recaiu sobre o Estado, sendo de destacar as verbas que pertenceram ao Ministério do Ultramar e, distanciadamente, ao Ministério das Obras Públicas (que asseguraram, respectivamente, 85,5 e 13,7 dos fundos de contrapartida). Além disso, esses 80% corresponderam apenas a 24% (12) dos projectos, ficando os demais libertos dessa exigência. Entre os 12 projectos que ficaram sujeitos à exigência do depósito do seu contravalor em escudos, foram essencialmente quatro - projectos 9, 14, 33 e 36 - (99% do total) que originaram essas verbas, sendo que, só por si, o nº 14 representou 67% do total.

#### **Projectos que geraram fundos de contrapartida**

<b>Projecto</b>	<b>Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Custo do projecto dólares c/ contrapartida</b>	<b>%</b>
50-102-2009 e 50-104-1009 <i>Estudo económico da bacia hidrográfica do Rio Douro</i> Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos – Ministério das Obras Públicas	I	B e D	209 355,24	13,67

50-201-2013 <i>Estudo das zonas francas americanas</i> Administração Geral do Porto de Lisboa - Ministério das Comunicações	II	A	531,75	0,03
50-602-1014 <i>Levantamentos aéreos e trabalhos de prospecção mineira em Angola e Moçambique</i> Governo Geral de Angola e Governo Geral de Moçambique - Ministério do Ultramar	VI	B e D	1 026 255,09	67,00
50-602-2016 <i>Estudo da produção do milho híbrido em Angola</i> Junta de Exportação dos Cereais - Ministério do Ultramar	VI	B	4 858,94	0,32
50-101-2024 <i>Estudo da fundição de metais ferrosos e não-ferrosos</i> Particular	I	A	1 749,52	0,11
50-101-2030 <i>Estudo do fabrico de redes de defesa de portos</i> Fábrica Nacional de Cordoria - Ministério da Marinha	I	A	3 880	0,25
50-602-3033 <i>Pesquisas de águas subterrâneas em Angola</i> Governo Geral de Angola - Ministério do Ultramar	VI	B	113 079,64	7,38
50-602-2036 <i>Estudo dos aproveitamentos hidroagrícola e hidroeléctrico dos rios Lucala, Quanza e Bengo</i> Governo Geral de Angola - Ministério do Ultramar	VI	B	165 000,00	10,77
50-102-3042 <i>Estudo da gaseificação das linhites do Rio Maior</i> Particular	I	B	2 249,83	0,15
50-102-3043 <i>Estudo do reequipamento da Fábrica Militar de Braço de Prata</i> Fábrica Militar de Braço de Prata - Ministério do Exército	I	B	942,2	0,06
50-301-4056 <i>Produção e comercialização de arroz</i> Comissão Reguladora do Comércio do Arroz - Ministério da Economia	III	A	2 700,59	0,18
50-301-4057 <i>Alimentação dos animais</i> Direcção Geral dos Serviços Pecuários - Ministério da Economia	III	A	1 232,3	0,08
			<b>1 531 835,1</b>	<b>100,00</b>

Significa esta situação que foi, em boa medida, graças aos projectos desenvolvidos pelo Ministério do Ultramar e pela Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos (Ministério das Obras Públicas), que outros tiveram possibilidade de se concretizar – sobretudo se tivermos em consideração as limitações de carácter financeiro que foram impostas às instituições no aproveitamento do programa de assistência técnica e que, conforme atrás referido, inviabilizaram outros projectos potenciais. Foi também por essa via, que, sobretudo o Ministério do Ultramar, acabou por indirectamente comparticipar o financiamento dos empreendimentos que aproveitaram do fundo de contrapartida e que interessaram exclusivamente ao desenvolvimento económico da Metrópole. Situação que importa assinalar não só pelo montante das verbas envolvidas, mas também porque, afinal, os demais projectos tendiam, como objectivo final, a beneficiar a economia metropolitana, especialmente o



aproveitamento do Douro. É possível estimar que os 1 531 835,1 dólares correspondem a mais de 44 mil contos, ou seja cerca de 6% do total de fundos de contrapartida depositados no quadro do auxílio atribuído a Portugal pelo Plano Marshall.

Se observarmos a distribuição dos projectos e dos respectivos custos distribuindo-os entre os realizados na Metrópole e nas Colónias pode verificar-se como os 44 projectos relativos ao Continente importaram apenas um financiamento de 31% comparativamente aos 69% absorvidos pelos 6 projectos que decorreram em Angola e Moçambique. Em termos de contrapartida, contudo, as proporções alteram-se significativamente: os projectos realizados nas Colónias geraram 85% dos fundos de contrapartida contra os 15% provocados pelos projectos da Metrópole.

#### Distribuição dos projectos de AT& P entre a Metrópole e as Colónias

	Projectos					Participantes			Financiamento (dólares + escudos convertidos em dólares)					
	Número		Tipo			Total	P	E	Dólares			%		
	Nº	%	A	B					Com contrapartida	Sem contrapartida	Total	c/ c	s/c	T
Metrópole	44	88,00	33	5	6	115	94	21	222 641,43	462 614,37	685 255,80	14,53	69,82	31,23
Colónias	6	12,00	1	5		57	4	53	1 309 193,67	200 013,51	1 509 207,18	85,47	30,18	68,77
	<b>50</b>	<b>100,00</b>	<b>34</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>172</b>	<b>98</b>	<b>74</b>	<b>1 531 835,10</b>	<b>662 627,88</b>	<b>2 194 462,98</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

#### Projectos realizados nas Colónias – Angola e Moçambique

Projecto	Campo	Tipo	Custo do projecto dólares	
			com contrapartida	sem contrapartida
50-602-1004 <i>Estudo económico das florestas de Cabinda</i> Governo Geral de Angola - Ministério do Ultramar	VI	B		5 368,10
50-602-1014 <i>Levantamentos aéreos e Trabalhos de prospecção mineira em Angola e Moçambique</i> Governo Geral de Angola e Governo Geral de Moçambique - Ministério do Ultramar	VI	B e D	799 912,55	97003,95
50-602-2016 <i>Estudo da produção do milho híbrido em Angola</i> Junta de Exportação dos Cereais - Ministério do Ultramar	VI	B	4 858,94	
50-602-3033 <i>Pesquisas de águas subterrâneas em Angola</i> Governo Geral de Angola - Ministério do Ultramar	VI	B	113 079,64	95 000,00
50-602-2036 <i>Estudo dos aproveitamentos hidroagrícola e hidroeléctrico dos rios Lucala, Quanza e Bengo</i> Governo Geral de Angola - Ministério do Ultramar	VI	B	165 000,00	

50-301-3041 <i>Estudo da cultura e industrialização do tabaco</i> Governo Geral de Angola e Governo Geral de Moçambique - Ministério do Ultramar	III	A		2 641,46
			<b>1 309 193,67</b>	<b>200 013,51</b>

Note-se ainda que dos 6 projectos realizados nas colónias, 5 consistiram em missões do tipo B, sendo que um dos projectos também recebeu a classificação de tipo D, por se integrar na categoria de ‘elaboração de estudos essenciais’. Foram essencialmente os projectos que envolveram missões de tipo B os que envolveram maiores despesas em dólares. Entre estes encontram-se as iniciativas que detiveram maior relevo para a administração pública portuguesa, que entendeu privilegiar a sua realização e o pagamento do seu contravalor em escudos, reflectindo em que medida os considerou determinantes no quadro da estratégia que foi desenhando na aplicação do auxílio técnico americano. Dos 10 projectos associados a missões do tipo B importa essencialmente destacar os projectos nº 9 em relação à Metropole e os projectos 14, 33 e 36 em relação às Colónias. Foram estes, já se referiu, aqueles que receberam o grosso das verbas americanas e que sustentaram boa parte do programa de AT&P em Portugal permitindo a dispensa de depósito à maioria dos demais.

### Projectos que integram missões dos tipos B e D

Projecto	Nº projectos	Particip antes			Campo	Tipo	Custo do projecto dólares		Custo do projecto escudos
		T	P	E			com contrapartida	sem contrapartida	
<b>Projectos Tipo B</b>									
50-602-1004 <i>Estudo económico das florestas de Cabinda</i> Governo Geral de Angola - Ministério do Ultramar		1		1	VI	B		5 368,10	
50-102-2009 e 50-104-1009 <i>Estudo económico da bacia hidrográfica do Rio Douro</i> Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos - Ministério das Obras Públicas		14		14	I	B e D	209 355,24		
50-602-1014 <i>Levantamentos aéreos e Trabalhos de prospecção mineira em Angola e Moçambique</i> Governo Geral de Angola e Governo Geral de Moçambique - Ministério do Ultramar		19	1	18	VI	B e D	799 912,55		
		13		13			226 342,54	97 003,95	
50-602-2016 <i>Estudo da produção do milho híbrido em Angola</i> Junta de Exportação dos Cereais - Ministério do Ultramar		1		1	VI	B	4 858,94		
50-302-2022		2		2	III	B		11 938,73	

<i>Estudo da montagem dos serviços de extensão agrícola em Portugal</i> Direcção Geral dos Serviços Agrícolas - Ministério da Economia									
50-802-2025 <i>Estudo das obras de ampliação dos aeroportos de Aveiro e Montijo</i> Secretariado Geral da Defesa Nacional - Ministério da Defesa Nacional		2		2	VII	B		450,00	
50-602-3033 <i>Pesquisas de águas subterrâneas em Angola</i> Governo Geral de Angola - Ministério do Ultramar		12	1	11	VI	B	113 079,64	95 000,00	
50-602-2036 <i>Estudo dos aproveitamentos hidroagrícola e hidroeléctrico dos rios Lucala, Quanza e Bengo</i> Governo Geral de Angola - Ministério do Ultramar		9		9	VI	B	165 000,00		
<b>50-102-3042</b> <i>Estudo da gaseificação das linhites do Rio Maior</i> Particular		1		1	I	B	2 249,83		
<b>50-102-3043</b> <i>Estudo do reequipamento da Fábrica Militar de Braço de Prata</i> Fábrica Militar de Braço de Prata - Ministério do Exército		1		1	I	B	942,20		
<b>Total Tipo B</b>	<b>10</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>73</b>			<b>1 521 740,94</b>	<b>209 760,78</b>	
<b>Total Projectos Tipo A</b>	<b>34</b>	<b>96</b>	<b>96</b>				<b>10 094,16</b>	<b>113 651,93</b>	
<b>Tipos A+B</b>	<b>44</b>	<b>171</b>	<b>98</b>	<b>73</b>			<b>1 531 835,10</b>	<b>323 412,71</b>	
<b>Demonstrações Agrícolas</b>	6	1		1				36 023,16	8 716 770,40
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>172</b>	<b>98</b>	<b>74</b>			<b>1 531 835,10</b>	<b>359 435,87</b>	<b>8 716 770,40</b>

Em termos de classificação dos projectos utilizada pela administração americana, não apenas em tipo de missão, mas também quanto ao campo em que se inscreviam, a distribuição foi conforme se ilustra no quadro seguinte:

#### Distribuição dos projectos pelas áreas estabelecidas pelo programa de AT & P

	Tipo A	Tipo B	Tipo B e D <sup>a</sup>	S/ classificação <sup>b</sup>	Total
I – Produtividade industrial	11	2	1		14
II – Marketing, pesquisa e análise	1				1
III – Produtividade agrícola, processamento e marketing	19	1			20
V – Melhoria da administração pública, práticas financeiras e relatórios económicos	1				1
VI – Desenvolvimento dos territórios ultramarinos <sup>c</sup>		4	1		5

VII – Transportes e comunicações <sup>d</sup>		1			1
Sem classificação <sup>b</sup>					
- Despesas de administração dos programas				4	4
- Programa de Demonstração Agrícola				6	6
- Outros	2				2
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>54</b>

Notas:

<sup>a</sup> Os projectos 9 - Estudo económico da bacia hidrográfica do Rio Douro e 14 - Levantamentos aéreos em Angola e Moçambique. Trabalhos de prospecção mineira em Angola e Moçambique tinham uma dupla componente de tipo B e D - Elaboração de estudos essenciais.

<sup>b</sup> Este tipo de classificação deixa de ser utilizado na fase final do programa de AT&P, daí a categoria 'sem classificação'.

<sup>c</sup> O projecto nº 41 - *Estudo da cultura e industrialização do tabaco*, embora também de interesse para as colónias é classificado no campo III.

<sup>d</sup> Conforme referido, enquanto existiu o campo relativo ao VII - Turismo os Transportes e Comunicações adoptaram o número VIII. Com a eliminação do Turismo, Transportes e Comunicações para a ocupar o número VII.

A maior parte dos projectos desenvolvidos respeitaram como é evidente ao sector agrícola, devendo assinalar-se que, para além dos 20 projectos abrangidos no campo III, 4 dos 5 projectos relativos às colónias também reportavam ao sector agrícola.

A seguir ao campo III, a área que agrupa maior número de projectos, 14, refere-se ao campo I – Produtividade industrial. Ressalve-se, contudo, que nem todos os projectos se referem estritamente ao sector industrial; se se atentar no teor dos projectos integrados nesse campo facilmente se observa que na classificação americana se incluem alguns projectos que têm sobretudo a ver com o esforço de defesa e o desenvolvimento de empreendimentos hidroeléctricos.

Enfim, a classificação adoptada pela ECA/MSA, que caiu em desuso na fase final do programa de AT&P, é importante pelo seu carácter operacional e, sobretudo, porque espelha bem a estratégia e os propósitos gerais do programa, nomeadamente no referente ao enunciado aplicado ao desenvolvimento do sector agrícola, à associação do esforço de defesa com o apoio ao aumento da produtividade industrial, à relevância conferida aos territórios coloniais, e à importância que a ECA/MSA atribui, no contexto da recuperação económica dos países europeus, às áreas que os campos II e V expressam, e que em Portugal tiveram pouco significado.

Para a análise da distribuição dos projectos por área de actividade da assistência técnica americana em Portugal torna-se mais interessante, e operacional, adoptar a classificação que a

CTCEE utilizava, que de alguma forma corresponde a uma adaptação das características gerais do programa de AT&P ao contexto da realidade portuguesa em que operou.

Assim, de acordo com a classificação praticada pela CTCEE, os projectos distribuíram-se pelas seguintes áreas:

<b>Metrópole:</b>	
Agricultura	25
Comércio	1
Construção civil	2
Defesa	6
Energia	4
Estágios colectivos	2
Indústria	2
Mão-de-obra	1
Saúde pública	2
Total	45
<b>Colónias:</b>	
Agricultura	3
Hidrologia	1
Indústria	2
Total	6

Nota: o projecto nº 35, tendo consistido na missão de dois técnicos portugueses aos EUA para estágio em áreas distintas, é duplamente classificado em Energia e Saúde Pública.

No seu conjunto, as missões que constituíram o programa de AT&P envolveram a deslocação de 172 participantes, dos quais 98 nacionais e 74 estrangeiros.

Sublinhe-se, antes de mais, que estes números respeitam exclusivamente aos técnicos que efectuaram deslocações directamente integradas nas missões a que os projectos deram origem. Naturalmente que os projectos realizados no nosso País envolveram a participação de outros técnicos portugueses que não são contabilizáveis no âmbito do financiamento do auxílio técnico americano. Da mesma forma, quanto aos técnicos estrangeiros, só se registam os que efectuaram deslocações subsidiadas directamente pelos projectos executados no nosso País, embora muitos outros tenham realizado viagens à Metrópole e às Colónias e ainda trabalhado no âmbito das empresas estrangeiras que participaram em projectos portugueses.

Os técnicos portugueses estiveram essencialmente envolvidos em missões do tipo A e os estrangeiros em missões do tipo B, contabilizando-se apenas dois portugueses associados aos projectos do tipo B, nº 14 – Douro e 33 – Águas subterrâneas em Angola.

Projecto	Projectos	Participantes		
		Total	Portugueses	Estrangeiros
<b>Projectos Tipo A</b>	34	96	96	
<b>Projectos Tipo B</b>	10	75	2	73
<b>Tipos A+B</b>	<b>44</b>	<b>171</b>	<b>98</b>	<b>73</b>
<b>Demonstrações Agrícolas</b>	6	1		1
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>172</b>	<b>98</b>	<b>74</b>

Entre os 96 técnicos portugueses que se deslocaram em missões do tipo A no quadro da Assistência Técnica, 94 foram aos Estados Unidos e os dois restantes realizaram as suas missões, respectivamente, na Holanda e em França. A maioria dos técnicos portugueses eram funcionários do Estado, pertencendo sobretudo ao Subsecretariado da Agricultura. O elevado número de participantes associado a entidades particulares teve a ver com as duas missões de estágios colectivos de engenheiros e operários nos EUA (que agruparam, respectivamente, 12 e 22 participantes). Entre os identificados como particulares, encontravam-se alguns funcionários públicos cuja deslocação não foi solicitada por organismos oficiais.

	Participantes		
	Total	Portugueses	Estrangeiros
<b>ESTADO</b>	<b>127</b>	<b>54</b>	<b>73</b>
<b>Presidência do Conselho</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
Instituto Nacional de Estatística	2	2	
Junta de Energia Nuclear	1	1	
<b>Ministério da Defesa Nacional</b>	<b>2</b>		<b>2</b>
Secretariado Geral da Defesa Nacional	2		2
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
Administração Geral do Porto de Lisboa	1	1	
<b>Ministério da Economia</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>3</b>
Direcção Geral dos Serviços Agrícolas	21	18	3
Direcção Geral dos Serviços Pecuários	8	8	
Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	1	1	
Comissão Reguladora do Comércio do Arroz	2	2	
<b>Ministério do Exército</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
Fábrica Nacional de Braço de Prata	6	5	
<b>Ministério da Marinha</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	
Arsenal do Alfeite	2	2	
Fábrica Nacional de Cordoaria	5	5	
Organismos das Pescas	2	2	
<b>Ministério das Obras Públicas</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>14</b>
Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos	14		14

Laboratório Nacional de Engenharia Civil	3	3	
<b>Ministério do Ultramar</b>	<b>57</b>	<b>4</b>	<b>53</b>
Governo Geral de Angola	22	1	21
Governo Geral de Angola e Governo Geral de Moçambique	34	3	31
Junta de Exportação dos Cereais	1		1
<b>PARTICULARES</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>172</b>	<b>98</b>	<b>74</b>

Quanto aos técnicos estrangeiros, a maioria deslocou-se ao serviço do Estado português. Boa parte exerceu a sua acção nas Colónias, sobretudo no âmbito dos projectos relativos a Angola. Um outro projecto que absorveu um grupo significativo de técnicos estrangeiros foi o do aproveitamento hidro-eléctrico do Douro, sob a gestão do Ministério das Obras Públicas.

#### **Distribuição dos participantes por projectos de AT& P realizados na Metrópole e nas Colónias**

	Projectos					Participantes		
	Número		Tipo			Total	Portugueses	Estrangeiros
	Nº	%	A	B				
Metrópole	44	88,00	33	5	6	115	94	21
Colónias	6	12,00	1	5		57	4	53
	<b>51</b>	<b>100,00</b>	<b>34</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>172</b>	<b>98</b>	<b>74</b>

É possível identificar e caracterizar quase todos os técnicos portugueses que participaram em missões do tipo A, essencialmente porque a administração americana obrigava à apresentação de uma ficha biográfica, pelo menos em triplicado, em que se incluíam dados de natureza pessoal e profissional de cada candidato. As qualificações profissionais desses técnicos portugueses podem agrupar-se da seguinte forma:

Agentes técnicos		<b>9</b>
Engenheiros		<b>46</b>
agrónomos	21	
civis	5	
construtores navais	3	
electrotécnicos	2	
fabris	1	
mecânicos	3	
de minas	2	
químico-industriais	4	
silvicultores	2	
não identificados	3	
Economistas		<b>2</b>
Farmacêuticos		<b>1</b>
Médicos		<b>4</b>

Veterinários		<b>8</b>
Operários		<b>22</b>
não identificados		<b>4</b>
		<b>96</b>

Constata-se rapidamente o peso assumido pela participação de engenheiros, sobretudo agrónomos, e de operários no conjunto geral das missões propiciadas pelo auxílio técnico americano. Entre as 96 pessoas que participaram nessas missões apenas se encontraram duas mulheres, a engenheira agrónoma Maria de Ascensão Louro, que participou no projecto 48 sobre Extensão Agrícola e Economia Doméstica e a farmacêutica Maria Luísa Maurício Nunes, da Sociedade Industrial Farmacêutica, que participou no projecto nº 35.

Duas referências adicionais à participação dos técnicos nas missões enviadas aos EUA. A primeira, para aludir ao facto de a maior parte dos portugueses que incorporaram essas missões constituir um escol de gente especializada, recrutada, e de certa forma representante, da elite técnica portuguesa da época. Elite que, não sendo muito vasta, tinha assinalável expressão na área da engenharia, como a composição atrás analisada acaba por reflectir. De assinalar também que os técnicos enviados eram em muitos casos os mais ‘reputados’ nas áreas respectivas e tinham, muitos deles, experiências em termos de contactos e intercâmbios internacionais tendo alguns mesmo realizado estágios e viagens de estudo no estrangeiro. Ou seja, estamos a falar de um grupo de participantes que, excluindo os que incorporaram o projecto nº 31 – Estágio de operários, reunia uma elite técnica que dá mostras de estar a par do que de mais relevante acontecia no estrangeiro.

A competência e a capacidade teórica e prática dos técnicos portugueses, não só se encontra abonada nas impressões formuladas pela organização americana como transparece nos relatórios elaborados sobre as respectivas missões. Havia no entanto algo que era estranho e muitas vezes seduzia os nossos técnicos no seu contacto com a realidade americana: deslumbravam-se com a organização e o funcionamento dos serviços e das instituições dos EUA, tanto ao nível administração central e local como ao nível empresarial. São por isso vários os relatórios que registam alusões elogiosas, por vezes encumiásticas, à organização americana e ao que hoje designamos por logística.

Os enviados em missões tinham que apresentar vários relatórios de estágio que variavam de acordo com a natureza da missão e a organização responsável. Relatórios que a organização americana e portuguesa requeriam com carácter obrigatório e que apenas em poucos casos



não foi cumprida. Como norma geral deviam realizar um relatório preliminar, do qual uma cópia era logo entregue antes da saída dos EUA e, posteriormente, um relatório final.

O relatório preliminar devia ser elaborado de acordo com o modelo proposto pela administração americana, procurando responder a um conjunto de cinco questões, que nem sempre se adaptavam muito bem ao tema e objecto da missão: *1 – Quais as observações mais notórias que realizou e que possam ter aplicação às condições industriais do seu País; 2 – Breve resumo das condições da indústria do seu País que tornem inaplicáveis aos vossos problemas dos factos aqui (EUA) observados; 3 – Projectos que tem para disseminar no seu País as informações adquiridas durante esta missão; 4 – Suas ideias acerca da categoria das pessoas do seu ramo industrial, ou de indústrias com ele relacionadas, que melhor aproveitariam com uma futura viagem aos Estados Unidos; 5 – Suas ideias sobre um possível aperfeiçoamento da viagem de estudo que realizou*<sup>349</sup>. O relatório final, não estava sujeito a qualquer modelo e era normalmente mais detalhado e interessante.

A maioria destes relatórios descreve pormenorizadamente a respectiva missão – o programa e a administração da missão, as pessoas com que se tinham mantido contactos, os organismos em que os estágios decorreram e outros locais visitados (por vezes com relatos minuciosos), incluindo, frequentemente, um resumo crítico da realidade observada nos EUA, a súmula dos estudos empreendidos (alguns de carácter muito técnico) e, às vezes, fazendo apreciações relativas à adequação e possibilidades de adaptação do estudado e observado à realidade portuguesa. Não é possível saber se os poucos relatórios de missões que não foram encontrados nos arquivos ou bibliotecas consultados, nomeadamente no da CTCEE, foram ou não efectivamente entregues pelos enviados portugueses. Os que existem, são muito esclarecedores; alguns, nomeadamente os relacionados com temas agrícolas, foram mesmo objecto de publicação pelas entidades que promoveram os projectos. Esses relatórios não foram ignorados, tendo muitas vezes constituído elemento de trabalho e de reflexão, testemunhando que essas missões produziram resultados e tiveram aproveitamento, provocando por vezes alterações e implicações visíveis nas áreas em que se inscreviam.

Por fim, uma breve análise dos projectos realizados de acordo com o sector de actividade a que disseram respeito, distinguindo os que se realizaram na Metrópole dos relativos às

---

<sup>349</sup> José Mouzinho de Figueiredo, *Relatório da Missão de Estudo aos EUA em 1950*, Gabinete de Estudos das Pescas, 1950, p. 8.

Colónias. Tendo em consideração o número de projectos e a sua heterogeneidade em termos de conteúdo e importância relativa, optou-se por privilegiar aqueles que tiveram maior peso e, porventura, maior significado no âmbito da economia portuguesa dos anos 50.

#### 5.4.1. Auxílio técnico na Metrópole

A grande parte dos projectos de AT&P implementados em Portugal concentrou-se como é sabido na agricultura, devendo assinalar-se que os seus resultados ao nível do sector são dificilmente mensuráveis.

Por junto, desenvolveram-se 25 projectos nesta área, todos promovidos a nível governamental, essencialmente sob a égide da Subsecretaria de Estado da Agricultura.

A tabela seguinte apresenta os nomes e as profissões dos participantes em cada projecto e indica os relatórios técnicos produzidos que foi possível identificar e consultar.

<b>Projecto</b>	<b>Instituição</b>	<b>Data de realização</b>	<b>Relatório técnico</b>	<b>Síntese</b>	<b>Participantes</b>
<b>50-301-1001</b>			<i>Estudos de biologia marítima relacionados com a indústria da pesca</i>		
	Organismos das Pescas	27 de Junho a 7 de Setembro de 1950	FIGUEIREDO, José Mouzinho de, <i>Relatório da Missão de Estudo aos EUA em 1950</i> , Gabinete de Estudos das Pescas, 1950 (dactilografado).	Observação e estudo dos trabalhos e da técnica utilizada na pesca e na indústria da sardinha na costa americana do Pacífico. Métodos seguidos nos Estados Unidos para se proceder a investigações biológicas sobre este tipo de pesca; exploração dos resultados obtidos para a conservar.	FIGUEIREDO, José Mouzinho de RAMALHO, Alfredo Sobral Mendes de Magalhães
<b>50-301-2020</b>			<i>Estudos dos serviços de extensão agrícola</i>		
	Direcção Geral dos Serviços Agrícolas	10 de Outubro de 1951 a 12 de Janeiro de 1952	RIBEIRO, António Lopes e AV, <i>Os Serviços Cooperativos de Extensão Agrícola nos Estados Unidos da América. Relatório de uma Missão de Estudo</i> , Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, 1952.	Estudo da organização dos serviços oficiais e particulares norte-americanos, destinados à divulgação dos melhores processos da técnica agrícola. Estudar a organização dos 4h Clubs e o sistema dos “Land Grant College”, especialmente o seu ensino escolar-doméstico, funções e relações entre a investigação e a assistência aos agricultores.	RIBEIRO, António Lopes MACEDO, Mário Henrique Botelho de CRUZ, António Luís Seixas Félix da AZEVEDO, Augusto Rosa de SILVA, Gabriel de Magalhães
					Engenheiro agrónomo Engenheiro agrónomo Engenheiro agrónomo Engenheiro agrónomo Engenheiro agrónomo

<p><b>50-301-2021</b>      <i>Estudos dos métodos de conservação dos solos</i></p> <p>Direcção Geral dos Serviços Agrícolas</p> <p>26 de Setembro de 1951 a 1 de Abril de 1952</p> <p>Estudo dos métodos para aumentar a fertilização do solo por culturas de reconstituição, rotação de culturas e emprego de fertilizantes. Estudo da forma de impedir a perda do solo, utilizando culturas de cobertura, lavouras de nível, valas de derivação e socacos.</p> <table> <tr> <td>AZEVEDO, Orlando de Vasconcelos de</td> <td>Engenheiro silvicultor</td> </tr> <tr> <td>ARAÚJO, Ernesto Baptista de</td> <td>Engenheiro agrónomo</td> </tr> <tr> <td>NUNES, Mateus</td> <td>Engenheiro agrónomo</td> </tr> <tr> <td>GARCIA, José Augusto Sacadura</td> <td>Engenheiro agrónomo</td> </tr> <tr> <td>COUTO, António Luís Pascoal Avelar</td> <td>Engenheiro agrónomo</td> </tr> </table>	AZEVEDO, Orlando de Vasconcelos de	Engenheiro silvicultor	ARAÚJO, Ernesto Baptista de	Engenheiro agrónomo	NUNES, Mateus	Engenheiro agrónomo	GARCIA, José Augusto Sacadura	Engenheiro agrónomo	COUTO, António Luís Pascoal Avelar	Engenheiro agrónomo
AZEVEDO, Orlando de Vasconcelos de	Engenheiro silvicultor									
ARAÚJO, Ernesto Baptista de	Engenheiro agrónomo									
NUNES, Mateus	Engenheiro agrónomo									
GARCIA, José Augusto Sacadura	Engenheiro agrónomo									
COUTO, António Luís Pascoal Avelar	Engenheiro agrónomo									
<p><b>50-302-2022</b>      <i>Estudo da montagem dos serviços de extensão agrícola em Portugal</i></p> <p>Direcção Geral dos Serviços Agrícolas</p> <p>1 de Outubro de 1951 a 30 de Junho de 1952</p> <p>Estudos relativos à criação em Portugal de um serviço de extensão agrícola.</p> <p>MILLER, Paul R., <i>Report to the Portuguese Government on recommendations for increased food production in Portugal through the establishment of a more effective agricultural extension system covering the fourth phase of the study October 15, 1951 to June 30, 1952, ECA Technical Assistance Project 50-22, 1953.</i></p>										
<p><b>50-301-2026</b>      <i>Estudos da produção de trigos de Inverno</i></p> <p>Direcção Geral dos Serviços Agrícolas</p> <p>16 de Abril a 13 de Julho de 1952</p> <p>PINHEIRO, João Carneiro, <i>Produção de Trigo de Inverno. Relatório de uma Missão de Estudo aos Estados Unidos</i>, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Estação de Melhoramento de Plantas, Elvas, 1953.</p> <p>Estudo dos métodos usados nos Estados Unidos na produção de híbridos de trigo para semente.</p> <table> <tr> <td>PINHEIRO, João Carneiro</td> <td>Engenheiro agrónomo</td> </tr> </table>	PINHEIRO, João Carneiro	Engenheiro agrónomo								
PINHEIRO, João Carneiro	Engenheiro agrónomo									
<p><b>50-301-2027</b>      <i>Estudo sobre o melhoramento de pastagens e forragens</i></p> <p>Direcção Geral dos Serviços Agrícolas</p> <p>26 de Junho a 12 de Setembro de 1952.</p> <p>GUERRA, José Barbas, <i>Melhoramento de Pastagens e Forragens. Relatório de uma Missão de Estudo aos Estados Unidos</i>, Estação de Melhoramento de Plantas, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Elvas, 1953.</p> <p>Estudo da determinação de novos métodos adoptados na produção de pastagens, especialmente leguminosas, e utilizados em solos de baixa fertilidade e em regime de cultura de sequeiro.</p> <table> <tr> <td>GUERRA, José Barbas</td> <td>Engenheiro agrónomo</td> </tr> </table>	GUERRA, José Barbas	Engenheiro agrónomo								
GUERRA, José Barbas	Engenheiro agrónomo									
<p><b>50-301-2029</b>      <i>Estudo dos métodos de produção dos milhos híbridos</i></p> <p>Direcção Geral dos Serviços Agrícolas</p> <p>1 de Julho a 28 de Outubro de 1952</p> <p>LACERDA, António P. de e SEMEDO, Joaquim L., <i>Milho Híbrido. Relatório de uma Missão de Estudo aos Estados Unidos</i>, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Ministério da Economia, 1952.</p> <p>Estudo dos métodos usados nos Estados Unidos na produção de milhos híbridos para semente; sua comercialização e distribuição.</p> <table> <tr> <td>LACERDA, António Pereira da Rocha</td> <td>Engenheiro agrónomo</td> </tr> <tr> <td>SEMEDO, Joaquim Lourenço</td> <td>Engenheiro agrónomo</td> </tr> </table>	LACERDA, António Pereira da Rocha	Engenheiro agrónomo	SEMEDO, Joaquim Lourenço	Engenheiro agrónomo						
LACERDA, António Pereira da Rocha	Engenheiro agrónomo									
SEMEDO, Joaquim Lourenço	Engenheiro agrónomo									

<b>50-301-2032</b>	<b><i>Estudo da produção, comércio e armazenagem de leite</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Pecuários	
10 de Junho a Agosto de 1952	
ANTUNES, Teodósio Marques, <i>Missão de Estudo aos Estados Unidos</i> , Porto, Janeiro de 1953.	
Estudo dos métodos de produção, manipulação, comércio, transporte e armazenagem de leite e outras questões relacionadas com a técnica leiteira. Centrais de higienização. Inspeção.	
ANTUNES, Teodósio Marques	Veterinário
<b>50-301-3045</b>	<b><i>Estudo sobre matadouros e abastecimento de carnes</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Pecuários	
6 de Julho a 6 de Setembro de 1953	
FERRÃO, Ramiro Gonçalves de Almeida, LOBO, João Soares e PAIVA, Octávio Chagas, "Relatório sobre uma missão de estudo nos Estados Unidos da América do Norte (instalação de matadouros e preparação de carnes)" in <i>Boletim Pecuário</i> , nº 1, Ano XXVI, 1958, pp. 5-140.	
Estudo dos serviços de abastecimento de carne às populações civis e militares; instalação de matadouros e entrepostos frigoríficos, seu apetrechamento, organização e funcionamento. Técnicas de preparação de conservas de carnes.	
FERRÃO, Ramiro Gonçalves de Almeida	Veterinário
PAIVA, Octávio Chagas	Veterinário
LOBO, João Soares	Veterinário
<b>50-301-3046</b>	<b><i>Produção de Soros e Vacinas para o gado</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Pecuários	
30 de Dezembro de 1953 a Março de 1954	
Estudo em França das técnicas de preparação de soros e vacinas para o gado.	
AFONSO, José Lourenço Ferreira Cristina	Veterinário
<b>50-301-3047</b>	<b><i>Estudo das doenças do gado</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Pecuários	
18 de Maio a 12 de Junho de 1953	
Estudo na Holanda das medidas para a erradicação das principais doenças das espécies pecuárias.	
TEIXEIRA, Mário Júlio de Oliveira	Veterinário
<b>50-301-3048</b>	<b><i>Extensão agrícola e economia doméstica</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Agrícolas	
23 de Março a 27 de Junho de 1953	
LOURO, Maria da Ascensão, <i>Aspectos da Vida Rural Norte-Americana: modo como se obteve uma melhoria do nível de vida</i> , Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Lisboa, 1953.	
Frequência de um curso nos Estados Unidos sobre economia doméstica agrícola.	
LOURO, Maria de Ascensão	Engenheira agrónoma
<b>50-301-3049</b>	<b><i>Estudos sobre avicultura</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Pecuários	
20 de Abril a 7 de Julho de 1953	

<p>PESSOA, António Sérgio, "Relatório da Missão de Estudo nos Estados Unidos da América do Norte (Poultry Production and Marketing Training Course)", in <i>Boletim Pecuário</i>, nº 2, Ano XXV, 1957, pp. 3-29.</p> <p>Estudo e prática dos métodos de selecção e criação de aves de capoeira; alimentação, instalação, controle de doenças, produção e preparação de aves para venda. Processos de conservação e preparação de ovos para venda. Diagnóstico de certas doenças próprias das aves.</p> <p>PESSOA, António Sérgio Veterinário</p>
<p><b>50-101-3050</b>      <i>Estudos de fruticultura</i></p> <p>Direcção Geral dos Serviços Agrícolas</p> <p>3 de Agosto a 10 de Outubro de 1953</p> <p>Estudo das práticas e princípios utilizados na produção e colheita de frutos. Técnica de campo e equipamentos utilizados. Métodos de comércio e inspecção.</p> <p>FONSECA, Luís Maria Carrapatoso Lopes Engenheiro agrónomo</p>
<p><b>50-301-3051</b>      <i>Estudos de mecanização da agricultura</i></p> <p>Direcção Geral dos Serviços Agrícolas</p> <p>10 de Agosto a 10 de Novembro de 1953</p> <p>TELHADA, Joaquim Ramos, <i>Mecanização da Agricultura. Relatório de uma viagem de estudo aos Estados Unidos da América</i>, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Ministério da Economia, Lisboa, 1953.</p> <p>Estudo técnico e económico da mecanização na agricultura; máquinas utilizadas e sua manutenção.</p> <p>TELHADA, Joaquim Ramos Engenheiro agrónomo</p>
<p><b>50-11-001</b>      <i>Demonstrações para melhoramento da qualidade do leite</i></p> <p>Direcção Geral dos Serviços Pecuários</p> <p>Campanha de saneamento de bovinos leiteiros na bacia leiteira de Lisboa e formação profissional de tratadores e ordenhadores, por meio de cursos, com o fim de divulgar conhecimentos relativos à forma de arração, higiene geral dos animais e na manipulação e tratamento do leite. Campanha a favor do consumo do leite.</p>
<p><b>50-318-4054</b>      <i>Demonstrações agrícolas</i></p> <p>Direcção Geral dos Serviços Agrícolas</p> <p>Estabelecimento em Portugal de aproximadamente 500 campos experimentais de demonstração com milhos híbridos, com o fim de divulgar a superioridade destes em relação à maior parte dos milhos de polinização livre. Estabelecimento de 100 a 200 campos de demonstração com o objectivo de divulgar os benefícios resultantes da adubação equilibrada fosfato-azotada e, bem assim, de cerca de 400 prados temporários de leguminosas para demonstração da vantagem de se dispor de forragem verde no período primaveril-estival.</p>
<p><b>50-318-4055</b>      <i>Demonstrações de calagens</i></p> <p>Direcção Geral dos Serviços Agrícolas</p> <p>Aplicação de um programa de calagens em 4 regiões agrícolas do Continente, com o fim de demonstrar os benefícios destes processos de tratamento de terras. Análises necessárias. Concessão de subsídios a agricultores, não ultrapassando em média 50% sobre o preço do carbonato de cálcio.</p>
<p><b>50-301-4056</b>      <i>Produção e comercialização de arroz</i></p> <p>Comissão Reguladora do Comércio do Arroz</p> <p>11 de Maio a 30 de Julho de 1954</p> <p>MENDES, Francisco Pereira e BOBONE, Manuel de Lancastre Araújo de, <i>O arroz nos Estados Unidos da América (Relatório de uma missão de estudo)</i>, Ministério da Economia, 1955.</p> <p>Estudo geral da produção e comércio de arroz, incluindo classificação, padronização, manutenção, transporte e fiscalização.</p> <p>MENDES, Francisco Pereira Engenheiro agrónomo BOBONE, Manuel de Lancastre Araújo de Engenheiro agrónomo</p>

<b>50-301-4057</b>	<b><i>Alimentação dos animais</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Pecuários	
7 de Julho a 6 de Outubro de 1954	
FREIRE, Manuel Joaquim, "A indústria de rações para gados nos Estados Unidos da América do Norte (Mixed Feeds for Livestock)", in <i>Boletim Pecuário</i> , nº 2, Ano XXV, 1957, pp. 51-137.	
Estudo geral da alimentação racional do gado. Alimentos suplementares e sub-produtos agrícolas. Doenças de carência e seu tratamento.	
FREIRE, Manuel Joaquim	Veterinário
<b>50-301-4058</b>	<b><i>Fertilizantes e correctivos calcáreos</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Agrícolas	
11 de Junho de 1954 a 7 de Setembro de 1954	
ALVES, José de Almeida, <i>Aspectos Agrícolas dos Estados Unidos: fertilização e calagem. Relatório de uma missão de estudo da Foreign Operations Administration (TA 50-58)</i> , Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, 1954.	
Estudo dos tipos e métodos de aplicação de fertilizantes, ensaios de campo e análise de solos. Forma de aplicação de correctivos calcáreos e de avaliação das necessidades em cal.	
ALVES, José de Almeida	Engenheiro agrónomo
<b>50-301-4061</b>	<b><i>Estudos de silvicultura</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	
20 de Janeiro a 22 de Abril de 1955	
Estudo dos métodos aplicados na rearborização de zonas áridas (tanto em monatnha como em planícies e dunas) e, especialmente, de solos erosinados.	
CARVALHO, José Maria de	Engenheiro silvicultor
<b>72-11-002</b>	<b><i>Produção de forragens nos Açores</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Agrícolas	
Abril de 1955	
Estabelecimento nos Açores de campos de demonstração, sendo 280 de milhos híbridos, 240 de forragens anuais, 120 de luzerna e 144 de pastagens permanentes, ocupando uma área total de cerca de 150 hectares.	
<b>72-11-004</b>	<b><i>Montagem de um centro de investigação das ferrugens do cafeeiro</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Agrícolas e Ministério do Ultramar	
1955	
Montagem de um centro de investigação das ferrugens do cafeeiro, com o fim de auxiliar os centros de investigação do Ultramar português, e outros, na selecção de cafés resistentes às ferrugens e colaborar na especialização de técnicos nos problemas relacionados com o estudo destas doenças.	
<b>72-11-006</b>	<b><i>Recuperação de baldios nos Açores</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Agrícolas	
1956	
Aplicação de um programa destinado a demonstrar aos agricultores açorianos a possibilidade de, prática e economicamente, se recuperarem terrenos não preparados para fins agrícolas, por meio de equipamento mecanizado. Demonstração de que, com um bom nivelamento do terreno e adequadas culturas, a produtividade obtida excede apreciavelmente o preço do seu aproveitamento.	



Cartazes de campanhas lançadas pela Secretaria de Estado da Agricultura em 1954 e 1955. AHSGMA, Edição comemorativa dos 75 anos do Ministério da Agricultura.

A preferência de que o sector beneficiou resultou naturalmente da concertação de um conjunto de circunstâncias e da convergência de uma mão cheia de interesses que são em boa medida detectáveis. Em primeiro lugar, estamos perante uma economia que ainda era essencialmente agrícola e que só muito recentemente, com a aproximação do final da Guerra,

ponderou formalmente a possibilidade de encetar um esforço evidente e sistemático em matéria de industrialização. Constatação de clareza meridiana, mas que teve, neste contexto, evidentes implicações: porque essa realidade reflectia, por um lado, que as políticas públicas e os interesses dos principais agentes políticos e económicos tendiam tradicionalmente a privilegiar esse sector, mesmo que não fosse por antagonismo à hipotética transformação do País numa nação industrializada; por outro, porque dada a sua presença em termos de actividade económica, a agricultura estava eventualmente mais apta a poder beneficiar da assistência técnica nos moldes em que era oferecida a Portugal – até porque se iam identificando óbvias carências e dificuldades, que reflectindo a própria inércia do sector em conduzir um processo tendente à sua modernização, tornavam a agricultura portuguesa apetecível e propícia ao tipo de intervenções que o programa de AT queria, podia e estava preparado a propiciar.

Além disso, reflexo simultâneo da política e da realidade económicas vigentes, os serviços ligados, sobretudo no âmbito do Ministério da Economia, ao sector agrícola estavam, de alguma forma, melhos apetrechados, em termos de organização e de capacidade financeira, para solicitar e desenvolver projectos que, ainda por cima, contavam com a simpatia das orientações gerais que vinham presidindo à vida económica nacional. Contrastando com essa caracterização, o sector industrial, sem beneficiar de um evidente apoio por parte das organizações do Estado que o enquadravam, expectante relativamente a um futuro incerto que as recentes medidas permitiam julgar promissor, mas que ainda não tinha tido tempo de se organizar de acordo com as novas premissas, ficava refém da sua própria realidade. Ou seja, a pequena dimensão e o incipiente grau de desenvolvimento tecnológico que caracterizava o grosso do tecido industrial português, colocavam-lhe limites em termos de capacidade de aproveitamento do auxílio técnico que o programa americano oferecia. Neste cenário, deve ainda acrescentar-se à ausência de participação dos organismos públicos ligados à indústria, as hesitações, as inércias e as omissões da iniciativa privada – não obstante o empenho das associações industriais em apoiar e divulgar o interesse nessa participação e o facto de a indústria estar a beneficiar da assistência americana através de outros tipos de auxílio.

A uma e outra situação, não foram também totalmente estranhos os condicionalismos que o poder público instituiu em matéria de comparticipação dos projectos de auxílio técnico. De resto, ficaram atrás registados alguns exemplos que patenteiam a incapacidade dos serviços industriais em financiar duplamente a deslocação de técnicos nas suas áreas e depositar os fundos requeridos em matéria de contrapartidas. Dificuldades que os serviços adstritos à



Subsecretaria de Estado da Agricultura conseguiram ultrapassar, contando com a sua própria organização e capacidade financeira e ainda sendo rebocados pelos projectos que pagaram por sua conta os fundos de contrapartida. Assim, excluindo os projectos ligados ao Programa de Dinamização e Vulgarização da Agricultura que foi objecto de contrato específico, o predomínio do sector agrícola muitas vezes não resultou apenas da preferência dada ao sector quer pelos americanos quer pelas autoridades portuguesas mas também do facto de estar mais organizado e dispor dos mecanismos e meios financeiros para o permitir. Recorde-se a forma como decorreu o programa sob a FOA, e como, perante a recusa do Governo em assegurar os fundos de contrapartida, só puderam avançar as instituições na área da agricultura – e a Direcção Geral dos Serviços Industriais ficou cativa das impossibilidades financeiras para aproveitar os projectos que lhe interessavam.

<b>Projecto</b>	<b>Instituição</b>	<b>Data de realização</b>	<b>Relatório técnico</b>	<b>Síntese</b>	<b>Participantes</b>
<b>50-101-2017</b>			<i>Estudo de administração industrial na Universidade de Harvard</i>		
Particular		12 de Setembro a 7 de Dezembro de 1951			
			Frequência de um curso na Universidade de Harvard sobre administração industrial.		
	CARMO, Augusto Joaquim		Engenheiro Civil		
<b>50-101-2024</b>			<i>Estudo da fundição de metais ferrosos e não-ferrosos</i>		
Particular		27 de Março a 10 de Junho de 1952			
			PAIXÃO, António Marques e SILVA, Humberto Alves da, <i>Portuguese Foundry Study Ferrous &amp; Non-Ferrous - TA-50-24. Relatório Final, Lisboa - Portugal, Agosto de 1952.</i>		
			Estudo geral sobre a fundição de metais ferrosos. Organização e controle industrial.		
	SILVA, Humberto Alves da		Não identificado		
	PAIXÃO, António Marques		Engenheiro Químico-Industrial		
	MARQUES, João		Operário		
<b>50-101-3028</b>			<i>Estágio de engenheiros e técnicos em várias indústrias</i>		
Particular					
			ALVES, António Martins, <i>Relatório do Estágio nos Estados Unidos (1 de Setembro de 1952 a 31 de Janeiro de 1953)</i> , 31 de Julho de 1953 (dactilografado).		
			SARAIVA, António Abrantes, <i>Missão de Treino. Relatório</i> , 25 de Agosto de 1953.		
			GONÇALVES, Carlos, <i>Relatório sobre a visita de estudo aos Estados Unidos da América do Norte</i> , 1953.		
			COSTA, José Alberto Guimarães, <i>Relatório do Estágio (Pulvimetalurgia)</i> , 1953 (dactilografado).		
			MENDES, Manuel Teixeira, <i>Relatório do Estágio Efectuado na Vanadium Alloys Steel Company, Latrobe, Pennsylvania, USA, sobre a metalurgia e tratamento dos aços de liga</i> , Agosto de 1953.		
			Estágios de engenheiros nos Estados Unidos com os objectivos seguintes:		
			a) Estudo das possibilidades de mecanização da pequena lavoura, pela introdução de máquinas a ela adaptadas; construção de tais máquinas e processos industriais a introduzir no fabrico de máquinas agrícolas clássicas.		
			b) Estudo da construção, instalação e reparação de máquinas aplicadas na indústria têxtil, especialmente as empregadas na fição e acabamento.		
			c) Estudo da laminação de metais: técnicas de preparação dos aços destinados ao fabrico de ferramentas.		

- d) Estudo do fabrico de móveis frigoríficos domésticos.
- e) Estudo teórico e prático, num campo petrolífero, dos métodos aplicados no levantamento gravimétrico e sua interpretação em ligação com os métodos sísmicos de prospecção; observação de trabalhos de prospecção magnética.
- f) Aperfeiçoamento de conhecimento sobre geologia de petróleos, métodos de levantamentos estruturais; geologia de sondagens; métodos laboratoriais de geologia subterrânea; métodos gráficos (logging) de geologia subterrânea; métodos geofísicos de prospecção de petróleos.
- g) Estudo geral da indústria de petróleos, especialmente Cracking T. C. C.
- h) Estudos gerais de aerodinâmica; projectos de aviões; materiais de aviação; construção de motores; estruturas de aviões; teoria e projecto de motores; teoria e projecto de turbo-jacto.
- i) Frequência de um curso no Massachusetts Institute of Technology, com vista à obtenção dos conhecimentos necessários à organização em Portugal de um curso de desenhador de construção naval.
- j) Estudo de estaleiros de casos especialmente difíceis de fundações e das novidades introduzidas nestes trabalhos. Métodos e apetrechamento.

FERNANDES, Artur del Negro	Engenheiro Químico-Industrial
COSTA, José Alberto Guimarães e	Não identificado
NOGUEIRA, Diogo Henrique Xavier	Engenheiro Mecânico
SARAIVA, António Abrantes	Engenheiro
MENDES, Manuel Teixeira	Agente Técnico
COSTA, Adalberto Eduardo Figueirinhas	Engenheiro Mecânico
FERRO, Jaime Lopes	Engenheiro Químico-Industrial
ANDRADE, João Augusto do Rosário da Câmara Rebello de	Engenheiro Electrotécnico
ALBUQUERQUE, Francisco de Sousa Botelho de	Engenheiro Civil
ALVES, António da Rocha Leão Martins	Engenheiro de Minas
BASTO, Pedro Batista Bessone	Engenheiro Mecânico
GONÇALVES, Carlos	Engenheiro de Minas

**50-101-2031**

***Estágio de operários em várias indústrias***

Particular

12 de Junho a 5 de Setembro de 1952

Estágio de agentes técnicos e operários nos Estados Unidos com os objectivos seguintes:

- a) Prática de desenho e montagem de máquinas, particularmente as usadas na confecção de tecidos de malha, com teares rectilíneos e circulares.
- b) Estudo dos processos usados na 2ª fundição de ferro e outros metais.
- c) Prática de torneiro mecânico.
- d) Prática de fundição de máquinas, especialmente motores Diesel, seu ensaio e reparação.
- e) Prática de reparação, montagem e afinação de motores para veículos automóveis.
- f) Prática de construção de motores de corrente alterna de média potência; transformadores de média potência.
- g) Prática de cálculo e montagem de aparelhos para condicionamento de ar.
- h) Prática de montagem de emissores e receptores de TSF e sua afinação.
- i) Treino geral na indústria de refinação de petróleos, especialmente Cracking T. C. C.

TIMÓTEO, Paulino da Costa	Operário
ARCHER, José Luís de Figueiredo Pimentel	Operário
BENTES, Gabriel Nicolau Passos	Operário
ALVES, Cilineu Ramos	Operário
FRIAS, Hernani Borges da Silva de	Operário
GOMES, Custódio Antunes	Agente Técnico
PERROLAS, Jorge da Glória Costa	Operário
VALENTE, Rogério da Costa	Operário
GASPAR, António Eduardo Pinto	Operário
COSTA, João Pedro Berhan Fernandes	Operário
GARCIA, José Ferreira	Operário
FERREIRA, José Martins de Campos	Operário
LEAL, Manuel Pereira	Operário

**50-101-2031 (Rev)**

***Estágio de operários em várias indústrias***

Particular

10 de Janeiro a 9 de Outubro de 1954

Estágio de agentes técnicos e operários nos Estados Unidos com os seguintes objectivos:

- a) Estudo teórico e prático do fabrico de produtos lácteos, principalmente para a primeira infância; leite evaporado; queijos Cheddar e outros tipos; outros produtos lácteos ou compostos com leite.
- b) Estudo dos materiais usados na indústria cerâmica, relacionando as suas propriedades com os produtos finais; controle de qualidade dos produtos; métodos de produção; organização de fábricas.
- c) Estudo teórico e prático da indústria dos abrasivos, no que respeita ao fabrico de grão e seu emprego em rebolos, pedras para desbastar, polir e amolar; operações de mistura e classificação.
- d) Estudo teórico e prático da montagem, afinação e reparação de máquinas aplicadas na indústria têxtil.
- e) Estudo teórico e prático da fundição de metais ferrosos e não-ferrosos; fundição injectada; fabrico de moldes e matrizes.
- f) Estudo teórico e prático da montagem, reparação e afinação de motores Diesel e, especialmente, funcionamento de motores e bombas de injeção.
- g) Estudo teórico e prático das máquinas e ferramentas destinadas a aumentar o rendimento das oficinas de caldeiraria de reparações navais.
- h) Estudo teórico e prático dos sistemas de gravação; propagação de ondas; U.H.F. e V.H.F.: modelação de frequência; linhas de transmissão e antenas.
- i) Estudo teórico e prático da montagem, reparação e afinação de aparelhos emissores e receptores utilizados nos barcos de pesca.

ROLHAS, João Manuel Soveia	Agente Técnico
MARQUES, José	Agente Técnico
SILVA, António José de Figueiredo e	Operário
QUEIROZ, Manuel Moreira	Agente Técnico / Eng. Auxiliar
FIGUEIREDO, Eduardo Fernandes da Costa Marçal	Operário
ALELUIA, João Carlos Fernandes	Operário
CARVALHO, Joaquim Dias de	Operário
ARNALDO, Artagnan Fernandes	Operário
PESSOA, Sebastião José Vieira Lisboa da Costa	Agente Técnico / Eng. Auxiliar

Ainda relativamente à justificação para a preferência que o sector agrícola colheu no aproveitamento do programa de AT&P devem acrescentar-se duas observações importantes.

A primeira, refere-se precisamente ao encontro de visões entre o tradicional apoio à agricultura conferido no quadro da política económica prosseguida em Portugal pontuado pela dinâmica que lhe pretendem introduzir os então responsáveis pelo sector e o entendimento e a estratégia que os americanos tecem sobre o nosso País. Concertação ou coincidência, que tendia a beneficiar a agricultura portuguesa, tivesse ela sabido potenciá-la duradouramente... Na verdade, o sector agrícola foi o único que integrou um conjunto articulado de projectos e permitiu concretizar uma estratégia cuja arquitectura foi, no essencial, concebida pelos americanos, contando com o interesse genuíno e a colaboração activa de alguns responsáveis políticos portugueses do sector, designadamente Vitória Pires a partir do momento em que assumiu o cargo de subsecretário de Estado da Agricultura em Agosto de 1950. Vimos como, desde que chegaram a Portugal, os membros da missão americana da ECA e posteriormente da MSA, dedicaram particular cuidado ao sector e procuram os contactos com os técnicos portugueses mais interessantes, e nalguns casos também mais influentes. Situação que tendeu a acentuar-se à medida em que os próprios americanos, mas também os europeus da OECE,

foram produzindo estudos sobre a economia portuguesa cujas conclusões vinham reiterar e dar ânimo à convicção da imprescindibilidade de se modernizar a agricultura portuguesa, em contraponto com a descrença na sua capacidade industrial presente ou futura. Restava saber em que medida o pensamento e as iniciativas que os responsáveis pela condução da agricultura adoptaram na época, foram potenciadores ou subsidiários da assistência técnica e até da estratégia americana, sobretudo no respeitante ao programa de Demonstração Agrícola accionado em 1953.

Segunda observação, que caminha de par com a primeira, o facto de se pressentir que o sector agrícola atravessava e experimentava um período caracterizado por uma dinâmica intrínseca e visível em relação à sua orientação pública, traduzindo-se em evidentes sinais de uma vontade de imprimir um vector modernizante na agricultura portuguesa que, como se sabe não teve, a prazo, os resultados desejados. Esse esforço foi em boa medida protagonizado e conduzido por um pequeno conjunto de engenheiros agrónomos (alguns dos quais participaram em missões do programa de AT&P e também da OECE) em que avultam Vitória Pires, Francisco Vilhena, Sousa da Câmara, André Navarro, António Lopes Ribeiro, entre outros, que procuraram aproveitar a assistência técnica americana promovendo o envio de engenheiros agrónomos e outros especialistas aos EUA (e também a outros países), accionando projectos e estimulando e participando no desenvolvimento de estudos realizados por técnicos americanos sobre aspectos específicos da agricultura portuguesa. Sobressai, neste contexto, o que se procurou incrementar em Portugal na esfera da engenharia agronómica, nomeadamente nas áreas de melhoramento de sementes, pastagens e forragens, armazenamento e conservação de produtos agrícolas, conservação e recuperação dos solos e irrigação de terrenos.

Uma outra área que deve ser destacada no âmbito do aproveitamento do auxílio técnico americano na metrópole sob a égide do programa de AT&P, reporta-se ao que a CTCEE classificou sob a rubrica Energia. Inscrevem-se sob esta designação quatro projectos:

<b>Projecto</b>	
<b>Instituição</b>	
<b>Data de realização</b>	
<b>Relatório técnico</b>	
<b>Síntese</b>	
<b>Participantes</b>	
<b>50-102-2009 e 50-104-1009</b>	<b><i>Estudo económico da bacia hidrográfica do Rio Douro</i></b>
Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos	
KNAPPEN TIPPETTS ABBETT McCARTHY ENGINEERS, <i>Memorandum Report to Government of Portugal on Engineering and Economic Survey of Douro River</i> , New York, October 1952.	
Estudo técnico-económico do rio Douro e dos seus afluentes dentro de Portugal, contendo sugestões quanto às	

medidas que deverão ser sucessivamente tomadas para o aproveitamento coordenado do rio e considerando tanto a energia hidráulica e térmica (com inclusão da central do Pejão), como a regularização de cheias, irrigação e navegação. Nos respectivos estudos foram incluídas informações preliminares sob o ponto de vista económico, potencial, dimensional, quantitativo e orçamental e uma análise da forma como o aproveitamento se ajustaria às necessidades de energia em Portugal. Incluiu a apresentação do projecto geral, especificações gerais e uma estimativa das medidas e orçamento relativos à obra de 1ª prioridade.

<b>50-101-2035</b>	<b><i>Curso de Verão do MIT - 1952</i></b>
Particular	
2 de Junho a 12 de Setembro de 1952	
PEREIRA, José de Almeida, <i>Report on the Work Performed by José de Almeida Pereira as participant of the 1952 Foreign Student Summer Project at the Massachusetts Institute of Technology (Cambridge, USA), October 1952.</i>	
Frequência de um curso no Massachusetts Institute of Technology, dedicado ao estudo de sistemas eléctricos e aplicação do analisador de redes.	
PEREIRA, José de Almeida	Engenheiro Electrotécnico
<b>50-102-3042</b>	<b><i>Estudo da gaseificação das linhites do Rio Maior</i></b>
Particular	
Setembro a Outubro de 1952	
NEWMAN, L. L., <i>Comments on the Tests Conducted on the Gasification of Lignite from Couto Mineiro do Espadanal, Rio Maior, in the Panindco Pulverized Fuel Gasification Demonstration Plant at Grand Quevilly near Rouen, France, US Department of Interior, April 20, 1953.</i>	
Observação e interpretação dos resultados do ensaio realizado sobre o rendimento técnico-económico da gaseificação das linhites de Rio Maior, com vista ao fabrico de amoníaco.	
NEWMAN, L. L.	
<b>50-27-003</b>	<b><i>Curso de reactores no Reactor Training School do Argonne National Laboratory da US Atomic Energy Commission</i></b>
Junta de Energia Nuclear	
7 a 12 de Março de 1955	
Frequência de um curso nos Estados Unidos sobre reactores.	
CABRITA, Ricardo José Fragoso de Melo Simões Engenheiro Químico-Industrial	

Entre estes projectos impõe-se uma referência muito particular àquele que consistiu na realização do estudo da bacia hidrográfica do rio Douro por parte de uma empresa americana.

Tratou-se do projecto que assumiu maior relevância e teve impacto mais duradouro e visível no âmbito da assistência técnica a Portugal, sendo simultaneamente um dos três projectos que envolveu verbas mais avultadas.

Ficaram atrás apontadas as circunstâncias extraordinárias que permitiram ao engenheiro Pedro Nunes consultar, em 1949, os especialistas do Denver Office do Bureau of Reclamation sobre um projecto relativo à construção da barragem do Carrapatelo bem como o contexto em que se operou a decisão de submeter o projecto destinado a proporcionar a realização de um estudo preliminar sobre o aproveitamento da bacia hidrográfica do Douro ao abrigo do programa de AT&P.

Os primeiros estudos destinados a promover o aproveitamento do Douro tinham tido lugar anos antes, no tempo da República. Em 1918 a Direcção da Hidráulica Agrícola lançou a inventariação das nossas possibilidades energéticas encetando um trabalho de reconhecimento dos nossos rios conferindo prioridade aos Cávado e Douro e seus afluentes. Mais tarde, em 1929, com base num projecto formulado por Ezequiel de Campos, a Câmara Municipal do Porto requereu a concessão do aproveitamento de Bitetos, inicialmente previsto como primeiro do Douro nacional a que se sucederam outros pedidos inconsequentes.

Já sob o Estado Novo, os estudos de reconhecimento do Douro evoluíram de acordo com as sondagens geológicas efectuadas pela Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos permitindo que em 1942 Ezequiel de Campos apresentasse um pedido de concessão de um aproveitamento situado no local de Carrapatelo.

A partir de 1943, uma vez concluídos os planos gerais de aproveitamento do Zêzere e do Cávado-Rabagão, a Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos centrou atenções no Douro, conduzindo trabalhos de levantamento e reconhecimento indispensáveis ao estudo do aproveitamento desse rio. Era, à época, subsecretário de Estado do Comércio e Indústria Ferreira Dias, autor da lei de Electrificação do País que seria aprovada no ano seguinte consagrando uma política energética que dava preferência à hidroelectricidade.

Depois de terminada a Guerra, em 1947, foi decidida a elaboração do Plano Geral de Aproveitamento do Douro Nacional que ficou concluído no ano seguinte. Nesse plano definiam-se os contornos principais dos quatro escalões previstos para o aproveitamento do Douro e apresentava-se um estudo detalhado do escalão de Carrapatelo a que se atribuía prioridade.

Terá sido este estudo que, em 1949, Pedro Nunes ‘levou de baixo do braço’ para os EUA e submeteu à apreciação do Bureau of Reclamation e que foi inicialmente proposto como candidato ao programa de AT&P.

Na verdade, o pedido de assistência técnica relativo ao aproveitamento do rio Douro que foi originalmente submetido, em Março de 1950, apresentava o documento intitulado *Hydroelectric Development of the River Douro – Carrapatelo Plant* solicitando como auxílio técnico americano a revisão do anteprojecto da barragem e central do Carrapatelo que tinha sido preparado pela Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos.

Para avaliar a proposta a administração americana considerou a necessidade de enviar a Portugal dois técnicos do OSR com a missão de colher elementos informativos que

permitted the ECA to appreciate specifically the project proposed and, in general, the general question of the production and transport of electric energy in our Country.

Samuel F. Neville and George Clemens were in Portugal between 13 and 24 of April 1950. During this stay they visited the works in progress and interviewed the public and private entities responsible for the program of electrification of the Country. On 15 of June they presented a report<sup>350</sup> that came to reveal itself of great importance for the prosecution of the policy of electrification of Portugal, especially for what it represented in terms of establishment of the order of priority to which it should obey the construction of the projects provided. It was for this reason that, without any reservation, the CTCEE recorded that *essas decisões, há que reconhecê-lo, tiveram acentuada repercussão na resolução de certos problemas relacionais com a produção e utilização da energia eléctrica no País.*<sup>351</sup>

Relatively to Douro, the report of Neville and Clemens advanced two recommendations: the sending of a mission of 5 Portuguese engineers for the examination of some hydroelectric American projects and that a company should be contracted to carry out a study of the coordinated use of thermal and hydroelectric energy of the Douro river, control of floods, navigation and irrigation, and to point out an order of priority for the execution of the works to be carried out.

The recommendations proposed by the technicians were promptly transmitted to the CTCEE by the mission of the ECA which established a limit of 200 000 dollars to cover the study recommending and making it clear that without the realization of this study it would not be possible to advance in the appreciation of the project relative to Carrapatelo that the Portuguese Government had submitted.

The matter was put to the consideration of the Minister of Public Works who considered that the commissioning of this study would compromise the concretization of the project relative to Carrapatelo and the realization of the respective work. In June 1950 the CTCEE insisted, submitting to the appreciation of the General Directorate of Hydraulic Services its point of view on the divergence verified and requesting a new appreciation of the matter. In the end, the Minister of Public Works dispatched in the sense of giving follow-up to the presentation of the formal request for a global study on the use of the Douro river placing, however, as a condition for giving *priority absolute for the detailing of the Carrapatelo project, work considered as*

---

<sup>350</sup> Samuel F. Neville and George R. Clemens, *General Survey and Recommendations on The Portuguese Power Situation*, Industry Division, OSR/Paris, June 15, 1950. NARA, 853 - 1950-1954; 853.2614/7-550, Junho 1950.

<sup>351</sup> CTCEE, *Breve Resumo...*, cit., p. 118.

*plano de primeira fase de assistência financeira do Plano Marshall, aprovado superiormente.*<sup>352</sup>

A decisão foi imediatamente transmitida à missão da ECA que, em breve, indicava um conjunto de quatro empresas americanas especializadas na elaboração de estudos dessa natureza às quais podiam ser pedidas propostas.

O exame dessas propostas conduziu à escolha da empresa de engenharia americana Knappen-Tippets-Abbott-McCarthy. Finalmente, em Abril de 1952, a candidatura do projecto ao programa de AT&P foi formalmente apresentada. Pouco tempo passado, em Julho, a ECA emitiu a autorização de assistência técnica correspondente ao projecto, permitindo a realização de pagamentos até ao montante de 200 000 dólares.

Elaborou-se então um contrato entre o Governo português e a Knappen, nos termos do pedido apresentado, que, depois de aprovado pela ECA, foi assinado em 1 de Novembro de 1951 estipulando o custo total do estudo em 196 000 dólares mas prevendo o seu aumento até ao montante de 210 000, quantia que ficava sujeita a depósito de contrapartida. Note-se, a propósito, que são diversos os testemunhos que atestam a relevância e o carácter prioritário que o Governo português atribuía a este projecto no quadro geral da estratégia prosseguida em matéria de política energética e económica, aceitando portanto suportar os custos que lhe eram inerentes em termos de depósito de fundo de contrapartida<sup>353</sup>.

Os primeiros técnicos designados pela Knappen chegaram a Portugal em 19 de Dezembro de 1951. Estudaram largamente vários aspectos ligados ao aproveitamento do Douro, nomeadamente no campo hidroeléctrico, relativamente ao qual desenvolveram aturadas investigações abrangendo a análise do consumo da energia eléctrica em Portugal e do seu mercado, o estudo das principais indústrias existentes e previstas, a avaliação das centrais e sistemas de transmissão e distribuição existentes e suas características técnicas. Empenharam-se também na identificação e avaliação dos recursos económicos da bacia do Douro, recolhendo elementos detalhados sobre as possibilidades de exploração dos jazigos carboníferos e de minério de ferro, bem como na análise das possibilidades existentes e futuras do tráfego fluvial e ferroviário.

---

<sup>352</sup> *Idem*, p. 120.

<sup>353</sup> Ver decreto-lei nº 38 564, isenta do cumprimento de todas as formalidades legais o contrato celebrado para a execução do estudo do aproveitamento do rio Douro para fins hidroeléctricos e de navegação, dentro do plano de aplicação dos Fundos do Plano Marshall. Abre um crédito no Ministério das Finanças, a favor do Ministério das Obras Públicas, destinado a reforçar a verba inscrita na alínea b) do no. 1) do artigo 110º, capítulo 11º, do orçamento do segundo dos citados Ministérios, *DG*, nº 263, I Série, de 18 de Dezembro de 1951.



Além dos funcionários da Knappen participaram nesse estudo alguns consultores especiais, cuja visita estava prevista no contrato, chamados a dar parecer sobre temáticas diversas, designadamente sobre os jazigos carboníferos de S. Pedro da Cova e do Pejão e as possibilidades de instalação de uma central térmica.

Foi, de resto, nesse contexto que o ministro da Economia aceitou a sugestão da Knappen de encomendar a uma outra empresa americana, um estudo dos jazigos de ferro que permitisse completar o estudo da navegabilidade do Douro. A Knappen encarregou-se de encomendar o estudo cujo relatório foi entregue em 11 de Agosto de 1952. Esse documento apresentava o estudo das minas de Vila Cova do Marão, Guadramil e Moncorvo analisando as perspectivas económicas e financeiras da sua exploração futura. Recomendava-se a realização de um estudo geológico completo da região de Moncorvo e a apreciação das possibilidades de criação de uma indústria do ferro que ponderasse a sua localização mais vantajosa e avaliasse as matérias primas a utilizar.

Pouco mais tarde, em Outubro de 1952, a Knappen apresentava, em Relatório Prévio, as primeiras conclusões do seu trabalho, indicando a ordem de prioridade mais económica dos aproveitamentos a realizar no Douro. Desde logo, era apontado como resultado do estudo que *se pode produzir energia mais economicamente em pontos do Douro internacional acima do rio Tormes do que em sítios do Douro Português*.<sup>354</sup> Simultaneamente, referia-se que o trabalho realizado também tinha demonstrado *o grande valor que tem para Portugal o funcionamento do sistema que faz pleno uso das albufeiras do Zêzere e do Cávado para garantir o fornecimento de energia nos períodos de fraca corrente de água, e as suas conclusões e recomendações baseiam-se no princípio de que este tipo de funcionamento será adoptado e de que serão tomadas medidas positivas para o activar*.<sup>355</sup>

Em síntese, o relatório sugeria um conjunto de seis recomendações:

- 1) Que a barragem do Picote, situada no Douro internacional, fosse considerada obra de primeira prioridade entre os aproveitamentos hidroeléctricos a realizar na bacia do Douro;
- 2) Que fosse projectada uma barragem de betão, com cerca de 100 m de altura e desenvolvendo uma queda de 74 m para o local do Picote, situado a 22,4 km a

---

<sup>354</sup> Knappen-Tippets-Abbett McCarthy Engineers, *Memorandum Report to Government of Portugal on Engineering and Economic Survey of Douro River*, New York, October 1952, p. II.

<sup>355</sup> *Idem*, p. III.

montante da confluência do rio Tormes. A central ficaria situada na margem portuguesa do rio e a potência inicialmente instalada seria de 93 000 kW;

- 3) Que a sequência dos aproveitamentos hidroeléctricos a construir do Douro seguisse uma determinada ordem que mencionava, sujeita às modificações que quaisquer considerações eventuais viessem a mostrar ser vantajosas;
- 4) Que a potência térmica actualmente existente fosse substituída tão rapidamente quanto possível pela potência hidroeléctrica mais económica proveniente dos aproveitamentos do rio Douro;
- 5) Que fosse desde logo montada uma moderna central térmica no Pejão, com a potência instalada de 25 000 kW;
- 6) Que, ao serem construídas, as barragens do Carrapatelo, Régua e Valeira fossem equipadas com eclusas que permitissem a passagem de embarcações com 2,7 m de calado, e que fosse efectuado o melhoramento das condições de navegabilidade do rio, até àquela profundidade, entre o Pocinho e a Foz, se o comércio fluvial nessa altura viesse a ser suficiente para justificar tais medidas.<sup>356</sup>

Escusado será sublinhar a importância e o impacto destas recomendações. Na prática, estava posto em causa quase tudo quanto a Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos tinha apontado, e se preparava para executar, quanto aos trabalhos a desenvolver em termos de aproveitamento do Douro. Em vez do Douro nacional e do escalão do Carrapatelo, deveria afinal começar-se pelo Douro internacional, com o escalão de Picote.

As recomendações inscritas no relatório prévio relativamente à produção, transporte e distribuição de energia eléctrica baseavam-se na utilização combinada dos recursos hidroeléctricos do País, sugerindo a necessidade da realização de dois estudos adicionais, conforme proposto pela Knappen no final do mesmo mês de Outubro de 1952. Um primeiro estudo reportava-se à integração da energia eléctrica e à necessidade de se estabelecerem bases de compensações que habilitassem as empresas produtoras ou transportadores a cumprir as directivas impostas pelo Repartidor Nacional de Cargas. O segundo trabalho destinava-se a realizar o estudo analítico da rede prevista, procurando projectar a melhor coordenação das características técnicas de todas as suas componentes (centrais, linhas de transmissão, subestações...) para facilitar todo o conjunto de operações inerentes à interligação da rede com um mínimo de perdas.

---

<sup>356</sup> *Idem.*

Finalmente, o Relatório Geral foi entregue nos primeiros dias de Abril de 1953<sup>357</sup>. O texto confirmava as conclusões inscritas no relatório prévio, documentando-as desta feita mais pormenorizadamente e focando outros aspectos menos importantes do aproveitamento económico da bacia do Douro.

Foi então que, em Junho de 1953, se procedeu à aprovação oficial da obra do Picote, cujo projecto (que constituía a última fase do estudo americano) podia então ter início.

Para terminar, um apontamento relativamente à forma discreta (mesmo omissa) como esta inflexão de estratégia e as causas que a determinaram (não) têm sido reconhecidas entre nós. A título de exemplo, veja-se a publicação que a EDP dedicou ao *Aproveitamento Hidráulico do Douro*<sup>358</sup>, trabalho de inquestionável rigor técnico e fundamental para conhecermos as características e a forma como evoluiu o aproveitamento do rio Douro. Feita referência ao estudo de 1948 da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e ressaltando a sua utilidade e importância, sem maiores explicações diz-se apenas: *Em 1951 o Governo encarregou a firma americana Knappen-Tippetts-Abbet-McCarthy (hoje designada por T.A.M.S.) da elaboração dum estudo sobre o Douro e os seus afluentes em Portugal. Como conclusão fundamental desse estudo, apresentado em 1953, foi dada prioridade à realização dos aproveitamentos do Douro Internacional sobre os do Douro Nacional, e escolhido para execução imediata o escalão de Picote.*<sup>359</sup>

Seja como for, em 1953 foi constituída a Hidro-Eléctrica do Douro a quem foi outorgada a concessão dos aproveitamentos do Douro e entregue a missão de complementar o estudo do plano geral de aproveitamentos hidráulicos do rio e seus afluentes. Em 1954 tiveram início as obras de construção do Picote, que começou a produzir em 1958. Ao aproveitamento do Picote sucederam-se no tempo Miranda (1960) e Bemposta (1964), ambos no Douro internacional. Finalmente, só em 1971 entrou em funcionamento o Carrapatelo, que ficou a constituir o primeiro aproveitamento hidroeléctrico do Douro Nacional.

Do conjunto dos projectos integrados pela CTCEE na área da energia deve também destacar-se o relativo ao estudo da gazeificação das linhites de Rio Maior, sobretudo porque se tratou dos poucos projectos assumidos pela iniciativa privada.

---

<sup>357</sup> ADGSH ou ADGOTDU/DGSU, Knappen-Tippetts-Abbet-McCarthy Engineers, *Master Plan and Report. Engineering and Economic Study. Douro River and tributaries within Portugal*, prepared for Minister of the Presidency Government of Portugal, March 1953.

<sup>358</sup> *Aproveitamento Hidráulico do Douro*, EDP/Empresa Pública, 1986.

<sup>359</sup> *Idem*, p. 27.

Foi efectivamente através da candidatura ao programa de AT&P que a Sociedade dos Adubos de Portugal, SARL, de que o Estado detinha a maioria do capital, conseguiu que o engenheiro L. L. Newman, do Bureau of Mines US Department of Interior, reconhecido técnico de linhites, acompanhasse e interpretasse os resultados dos ensaios de gaseificação de linhites de Rio Maior realizados em França.<sup>360</sup>

Embora, em rigor, o projecto nº 42 interessasse finalmente a indústria do amoníaco, o propósito que o orientava, justificando a sua inclusão na área da energia, tinha a ver com a constatação de que *dentro do esquema geral de obtenção de adubos azotados, fabrica-se, actualmente em Portugal, o sulfato de amónio, fazendo-se a síntese do amoníaco a partir do hidrogénio electrolítico*<sup>361</sup>, para cuja produção se equacionava a possibilidade de recorrer às linhites de Rio Maior. O aproveitamento por gaseificação de um combustível dessa natureza constituía um desafio recente que se colocava sobretudo aos países pobres em hidrocarbonetos. À época existiam apenas duas instalações em escala semi-industrial na Europa Ocidental que lidavam com este problema: uma na Alemanha e outra em Ruão (França). A decisão de instalar um empreendimento semelhante em Portugal, cujo custo se estimava entre 250 e 300 milhões de escudos, não podia ser tomada sem todas as cautelas em termos de viabilidade técnica e económica. Por isso, a Adubos de Portugal já tinha promovido um ensaio na Alemanha (em Junho de 1949), que produziu resultados positivos e preparava agora a realização de um ensaio em França cujos resultados se esperavam decisivos.

Para analisar esses resultados considerava-se necessário obter a colaboração de um especialista americano. Nesse sentido, A. Herculano de Carvalho, presidente do Conselho de Administração da Adubos de Portugal solicitou apoio ao Governo português que aceitou solitificar à Missão americana o projecto de AT que viabilizasse deslocação do técnico americano a Portugal e a França para proceder à interpretação dos resultados do ensaio realizado em Ruão.<sup>362</sup> O projecto foi aprovado em Agosto de 1952 e Newman desenvolveu a sua missão entre 7 de Setembro e 20 Outubro.

Os testes foram realizados em França nos períodos de 8 a 12 de Setembro e 4 a 8 de Outubro de 1952, dando origem ao relatório denominado “Production de Gas pour Synthese

---

<sup>360</sup> Os ensaios tinham a *dupla finalidade de valorizar um combustível sem outra aplicação e de obter hidrogénio para a síntese do amoníaco, ponto de partida para o seu projecto de fabrico de adubos azotados, especialmente nitratos*. Carta de Tovar de Lemos ao ministro da Presidência, 17 de Julho de 1952. ACTCEE, microfilme 326, banda 2.

<sup>361</sup> *Idem*.

<sup>362</sup> Carta de Tovar de Lemos a James Minotto, 21 de Julho de 1952. ACTCEE, microfilme 326, banda 2.

d'Ammoniac a partir de Lignite de Rio Maior (Portugal)” elaborado pelos engenheiros da Compagnie Generale de Construction de Fours (CGCF) e apresentado com uma proposta de projecto à Sociedade dos Adubos de Portugal. Por sugestão desta foi solicitado ao especialista Newman um parecer sobre as conclusões do relatório: as opiniões convergiam no sentido de avançar com o empreendimento<sup>363</sup>

Ainda no quadro da análise do aproveitamento do programa de AT&P por área de actividade, vale a pena, sobretudo tendo em consideração o seu significado político, uma referência aos projectos realizados na área da defesa. Na verdade, não obstante as prioridades do programa de AT&P, sobretudo as impostas no contexto que se seguiu ao início da guerra da Coreia, e as insistências americanas que procuravam levar as autoridades portuguesas a empreender um esforço de aproveitamento da assistência técnica americana no campo prioritário da defesa, realizaram-se apenas 6 projectos de AT relacionados com esse sector, dos quais dois envolvendo a deslocação de missões do tipo B.

<b>Projecto</b>	<b>Instituição</b>	<b>Data de realização</b>	<b>Relatório técnico</b>	<b>Síntese</b>	<b>Participantes</b>
<b>50-802-2025</b>			<i>Estudo das obras de ampliação dos aeroportos de Aveiro e Montijo</i>		
	Secretariado Geral da Defesa Nacional	16 de Janeiro de 1952		Estudo geral das obras necessárias à ampliação dos aeroportos de Aveiro e Montijo.	
					SEELEY, George B. Engenheiro ATWOOD, Edwin K. Engenheiro
<b>50-101-2030</b>			<i>Estudo do fabrico de redes de defesa de portos</i>		
	Fábrica Nacional de Cordoria	12 de Março a 29 de Abril de 1952		Estudo geral dos diferentes tipos de redes para a defesa de portos, especialmente a sua produção.	
					NEVES, António Andrade da Costa Operário RODRIGUES, José Operário CARDOSO, Joaquim Carlos Esteves Engenheiro Construtor Naval CASTRO, Fernando Amaral de Operário FIGUEIREDO, Darwin de Jesus Operário

<sup>363</sup> *Idem*, p. 1.

<b>50-101-3037</b>	<b><i>Estudo da fundição de aço vazado em forno ácido eléctrico</i></b>
Fábrica Militar de Braço de Prata	
25 de Janeiro a 11 de Abril de 1953	
RAMIRES, Luís Esteves, <i>TA 50-37 Arsenal Foundry Study</i> , 12 de Abril de 1953 (dactilografado).	
RAMIRES, Luís Esteves e PEREIRA, Vicente Mateus, <i>Relatório da Missão de Fundição aos Estados Unidos da América do Norte. Portuguese Arsenal Foundry Study TA 50-37</i> , Fábrica Militar de Braço de Prata, Dezembro de 1953.	
Estudo e prática de fundição de aço vazado em forno ácido eléctrico e da fundição do alumínio, ligas leves vazadas e outras ligas vazadas não ferrosas.	
PEREIRA, Vicente Mateus	Agente Técnico
RAMIRES, Luís Esteves	Engenheiro
<b>50-101-3038</b>	<b><i>Estudo do fabrico de munições</i></b>
Fábrica Militar de Braço de Prata	
24 de Janeiro de 1953 (14 semanas)	
LADEIRA, Augusto José Pais, <i>Missão TA-50-38</i> , 13 de Abril de 1953 (dactilografado).	
Estudo das operações de fabrico das partes metálicas das munições para morteiros e artilharia ligeira, assim como a condução e manutenção das máquinas respectivas.	
BARBOSA, António Ribeiro	Agente Técnico
SANTOS, José Daniel dos	Agente Técnico
LADEIRA, Augusto José Pais	Engenheiro Fabril
<b>50-101-3040</b>	<b><i>Estudo da construção naval de escoltas costeiras</i></b>
Arsenal do Alfeite	
15 de Janeiro de 1953	
Estudo prático da organização de estaleiro de construção naval, da construção de escoltas costeiras e dos trabalhos de soldadura aplicados a estes navios.	
VILELA, Luís Vitorino Pinto	Engenheiro Construtor Naval
OLIVEIRA, Rogério Silva de	Engenheiro Construtor Naval
<b>50-102-3043</b>	<b><i>Estudo do reequipamento da Fábrica Militar de Braço de Prata</i></b>
Fábrica Militar de Braço de Prata	
18 de Setembro de 1952	
Estabelecimento dum plano geral e circunstanciado do reequipamento da Fábrica Militar de Braço de Prata, para o fabrico de munições de morteiros e artilharia ligeira.	
WAGNER, Edmund M.	

A realização dos projectos concentrou-se nos anos de 1952 e 1953, tendo constituído uma parte importante da última fase de utilização em Portugal do programa de assistência técnica sob a administração da MSA. Tratou-se essencialmente de missões do tipo A, excepto os projectos de estudo da ampliação dos aeroportos militares e de modernização da Fábrica Militar de Braço de Prata que eram do tipo B.

Dos seis projectos ligados ao programa de defesa, três estavam relacionados com o processo de reconversão introduzido na Fábrica Militar de Braço de Prata. Aliás, ainda se avançou com mais um projecto promovido por essa Fábrica, relativo ao estudo do fabrico de armas ligeiras, que acabou por não se efectivar. Anote-se os três projectos patrocinados pela Fábrica Militar

de Braço de Prata que foram integrados no programa de AT&P eram parte de uma acção concertada, como, de resto, ficou patente no processo da sua preparação e submissão à MSA.

Para completar esta análise da execução do programa de AT&P na Metrópole, falta referir um conjunto heterogéneo de seis projectos, que não se inscreverem directamente em nenhuma das áreas de actividade acima designadas.

<b>Projecto</b>	<b>Instituição</b>	<b>Data de realização</b>	<b>Relatório técnico</b>	<b>Síntese</b>	<b>Participantes</b>	
<b>50-501-1012</b>	<i>Estudo do rendimento nacional e estatísticas do trabalho</i>	Instituto Nacional de Estatística	Novembro de 1950	Estudo dos métodos usados nos Estados Unidos na compilação dos números que, adicionados, dão o rendimento nacional. Estudo dos métodos usados no campo da estatística do trabalho, compreendendo estatísticas de taxas de salários, de ganhos médios, de produtividade de trabalho e de mão-de-obra.	SILVA, Adolfo Ramos de Castro e LEAL, António de Seixas da Costa	Licenciado em Ciências Matemáticas Licenciado em Ciências Matemáticas
<b>50-201-2013</b>	<i>Estudo das zonas francas americanas</i>	Administração Geral do Porto de Lisboa	22 de Outubro e 5 de Dezembro de 1951	BEBIANO, José Bacellar, <i>Os Estados Unidos da América e as suas Zonas Francas. Comunicação verbal feita na reunião da "Comissão para o Estudo do Problema da Criação do Porto Franco em Lisboa"</i> , em 5 de Fevereiro de 1952. BEBIANO, José Bacellar, <i>Missão aos Estados Unidos sob o patrocínio da Economia Cooperation Administration. Relatório. A visita a alguns portos e zonas francas dos Estados Unidos da América do Norte e ao Porto de Anvers</i> , Administração Geral do Porto de Lisboa, 1952. Estudo da legislação e métodos administrativos usados nas zonas francas norte-americanas.	BEBIANO, José Bacellar	Engenheiro
<b>50-101-2015</b>	<i>Curso de Verão do MIT - Estudos de barragens de terra no MIT</i>	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	6 de Junho a 16 de Outubro de 1951	SERAFIM, Joaquim Laginha, <i>Missão aos Estados Unidos do Engº Joaquim Laginha Serafim, Vol. I Relatório, Vol. II - Figuras</i> , Laboratório de Engenharia Civil, Ministério das Obras Públicas, Junho de 1952. Frequência de um curso no Massachusetts Institute of Technology sobre construção de barragens	SERAFIM, Joaquim Laginha FERREIRA, Mário Gonçalves	Engenheiro Civil Engenheiro Civil
<b>50-101-2023</b>	<i>Estágio na secção de barragens do "Bureau of Reclamation"</i>	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	17 de Outubro a 20 de Dezembro de 1951			

Estágio na secção de barragens do Bureau of Reclamation dos Estados Unidos.	
SERAFIM, Joaquim Laginha	Engenheiro Civil
<b>50-101-2035</b>	<b><i>Curso de Verão do MIT – 1952</i></b>
Particular	
2 de Junho a 9 de Setembro de 1952	
Frequência de dois cursos no Massachusetts Institute of Technology, versando os seguintes temas:	
a) Estudo de sistemas eléctricos e aplicação do analisador de redes.	
b) Estudo de vitaminas, hormonas, amino-ácidos e ensaios de animais.	
PEREIRA, José de Almeida	Engenheiro Electrotecnico
NUNES, Maria Luísa Maurício	Farmacêutica
<b>01-101-4011</b>	<b><i>Post Graduate Medical Fellowships – FOA- American College of Surgeons</i></b>
Particular	
Estágios teóricos e práticos de médicos nos Estados Unidos para especialização em vários ramos de medicina militar, sanitária e cirúrgica.	
SILVA, Kirio Vigeant Gomes da	Médico
CHAVES, Joaquim Paiva	Médico
FERREIRA, António Esperança Mendes	Médico
SAMPAIO, António Arnaldo de Carvalho	Médico

Dentro dos seis projectos que a tabela acima apresenta, o primeiro foi talvez o que, a prazo, deteve maior significado. Tratou-se, como se sabe, do único projecto inscrito no campo V – “Melhoria da administração pública, práticas financeiras e relatórios económicos” da classificação americana.

O projecto consistiu no envio de uma missão de dois técnicos do INE aos EUA para recolha e compilação de informação necessária à preparação de estatísticas sobre o rendimento nacional no Bureau of Labour Statistics, no Department of Commerce e outros departamentos governamentais americanos.

Ressalve-se que a análise e o estudo dessas temáticas eram ainda globalmente muito recentes no quadro da ciência económica. Em Portugal, tal como noutros países, tinham já sido ensaiadas, a título particular, várias estimativas do rendimento nacional portugueses<sup>364</sup>. Mas, mesmo a mais recente, inscrita em 1950 no *Parecer sobre as Contas Gerais do Estado de 1948*, tinha sido apresentada sob reserva, deixando-se claro que, *embora feita sobre grande número de elementos já conhecidos, tinha de ser considerada como aleatória ou mal fundada*,

<sup>364</sup> Vd. descrição dessas estimativas até 1950 em Amaro Guerreiro, “A Avaliação do Rendimento Nacional Português” in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, No. 7, 1948, pp. 123-150.



*ou antes, insuficientemente fundamentada. Representará apenas uma ordem de grandeza...*<sup>365</sup>

Na prática, o INE, a única instituição oficial que poderia assumir a realização das estatísticas da produção e do rendimento nacional de forma sistemática e fundamentada, não obstante o reconhecimento da necessidade, não estava ainda incumbido dessa função nem sequer estava dotado dos meios e das competências necessárias para o efeito. De qualquer forma, no final dos anos 40, era óbvia a crescente atenção dedicada ao assunto. Um bom testemunho desse interesse é dado pelo aparecimento dos primeiros trabalhos publicados sobre o rendimento nacional em 1948 e 1949, feitos por Amaro Guerreiro<sup>366</sup>, Jorge Alarcão<sup>367</sup>, Simões de Abreu<sup>368</sup>, Araújo Correia<sup>369</sup> e, já em 1950, por Manuel Jacinto Nunes<sup>370</sup>. Por outro lado, o estudo desse tema passava a constar do currículo normal de disciplinas das nossas faculdades de Economia.

Foi então que, a partir de 1950, desde que a OECE começou a pedir aos países membros o preenchimento de um conjunto de quadros respeitantes ao rendimento nacional e a outros agregados nacionais, se impôs essa incumbência ao INE. No final desse ano, o ministro das Finanças, Águedo de Oliveira, confirmava essa nova vocação do INE na proposta de lei de autorização de receitas e despesas para o ano de 1951, incluindo uma disposição que mandava o INE prosseguir os trabalhos de determinação do rendimento nacional e o encarregava de apresentar uma primeira estimativa desse agregado até finais de Outubro de 1951; determinação que pouco mais tarde seria inscrita na lei nº 2045, de 23 de Dezembro de 1950<sup>371</sup>.

Claro que, entretanto, o INE se empenhava em adquirir as competências necessárias para desempenhar essa nova tarefa, aproveitando designadamente a missão proposta pelos americanos, para participação na qual selecciona duas *pessoas para treino em problemas de*

---

<sup>365</sup> “Contas Gerais do Estado de 1948. Parecer da comissão encarregada de apreciar as contas públicas”, in *Diário das Sessões*, Suplemento ao nº 43, 15 de Abril de 1950, 772.

<sup>366</sup> Além do artigo citado, e entre outros trabalhos, “Passadas Avaliações da Riqueza Nacional Portuguesa” in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, No. 9, 1949, pp. 67-97.

<sup>367</sup> Jorge de Alarcão, “Subsídios para o Estudo dos Termos Fundamentais da Economia Portuguesa” in *Revista de Economia*, Vol. II, Fasc. II, 1949, pp. 73-90 e Vol. III, Fasc. II, 1950, pp. 83-86.

<sup>368</sup> L. Simões de Abreu, “Sondagens no domínio do rendimento nacional. O rendimento e o imposto”, in *Revista de Economia*, vol. II, Fasc. 4, Dezembro de 1949, pp. 217-251.

<sup>369</sup> José Dias de Araújo Correia, *Estudos de Economia Aplicada. O Problema Económico Nacional*, Imprensa Nacional de Lisboa, Lisboa, 1950.

<sup>370</sup> Manuel Jacinto Nunes, *Rendimento Nacional*, Editorial Império, Lisboa, 1950.

<sup>371</sup> Lei nº 2 045, de 23 de Dezembro de 1950 - Autoriza o Governo a arrecadar durante o ano de 1951 as contribuições e impostos e demais rendimentos e recursos do Estado, de harmonia com os princípios e as leis aplicáveis, e a empregar o respectivo produto no pagamento das despesas legalmente inscritas no OGE respeitantes ao mesmo ano. Mantém em vigor no citado ano os Artºs 13º, 14º e 16º da Lei nº 2 038 de 28 de Dezembro de 1949.

*finanças e estatísticas*<sup>372</sup> nos EUA: Gustavo Adolfo Ramos de Castro e Silva, licenciado em Ciências Matemáticas e António de Seixas da Costa Leal, licenciado em Ciências Económicas e Financeiras, ambos técnicos estatísticos do INE.

O projecto, submetido à aprovação da ECA/W e do OSR em Agosto de 1950, foi aprovado com dispensa de depósito de contrapartida, tendo os técnicos portugueses partido para o EUA em Novembro de 1950: Castro e Silva para se aperfeiçoar no campo das estatísticas do trabalho, Costa Leal para aprender a calcular o rendimento nacional.

Na verdade, sob o ‘estímulo’ da cooperação económica europeia, o aproveitamento português do programa de AT&P e da assistência intereuropeia (ao abrigo da qual se desenvolveram diversas iniciativas relacionadas com o aperfeiçoamento do apuramento e tratamento de dados estatísticos), foi importante para que os nossos técnicos tivessem adquirido, entre outras competências, a formação necessária à elaboração das primeiras estatísticas de apuramento do rendimento nacional português.

Um bom testemunho dessa aprendizagem no exterior, e da sua importância, ficou registada na publicação do INE especificamente intitulada *O Rendimento Nacional Português*<sup>373</sup>, em cuja redacção participou Costa Leal. Nesse trabalho, que aliás passou a constituir manual de estudo universitário durante largos anos, são apresentados e descritos pela primeira vez as *estimativas daqueles agregados que cabem dentro da designação de «estatísticas do rendimento nacional»*, que passaram a constituir tarefa do INE desde o início da década de 50.

Na apresentação do trabalho dá-se conta da inovação introduzida, da novidade dos métodos empregues, do recurso a *técnicas complexas de mensuração e avaliação*. E de como a assumpção da nova responsabilidade atribuída ao INE provocou uma reestruturação interna dos seus serviços, e como se impôs a necessidade de adquirir formação no exterior. *A adaptação técnica foi considerável; tratava-se de uma técnica recente servida por uma teoria ainda mal estudada*. Foi assim que o INE mandou um técnico seu a Oxford, se empenhou no estágio sobre o cálculo das estatísticas do rendimento nacional realizado em Washington com o apoio do programa de AT&P e prosseguiu, desde então, uma estreita colaboração com a OECE e outras instituições europeias nessa matéria.

---

<sup>372</sup> Carta de Tovar de Lemos a Train, 8 de Agosto de 1950. ACTCEE, microfilme 326, banda 2.

<sup>373</sup> *O Rendimento Nacional Português*, "Estudos, 34", INE, Lisboa, 1960.

### 5.4.2. Auxílio técnico nas Colónias<sup>374</sup>

Do total dos 50 projectos desenvolvidos em Portugal ao abrigo do programa de AT&P apenas uma pequena parcela de 6 respeitou às Colónias. Todavia, apenas esses seis projectos, relativos às colónias de Angola e Moçambique, absorveram mais de metade do financiamento total da execução do programa. Na verdade, os 44 projectos relativos ao Continente importaram apenas um financiamento de 31% comparativamente aos 69% absorvidos pelos 6 projectos que decorreram nas Colónias. Além do mais, os projectos realizados nas Colónias geraram 85% dos fundos de contrapartida contra os 15% provocados pelos projectos da Metrópole. Ficou atrás observado o que essa situação significou em matéria de viabilização de projectos AT&P relativos à Metrópole e no financiamento, através do fundo de contrapartida, de outras realizações que interessaram essencialmente a economia metropolitana.

<b>Projecto</b>	<b>Instituição</b>	<b>Data de realização</b>	<b>Relatório técnico</b>	<b>Síntese</b>	<b>Participantes</b>
<b>50-602-1004</b>			<i>Estudo económico das florestas de Cabinda</i>		
	Governo Geral de Angola	Julho de 1950	Estudo dos problemas relacionados com o desenvolvimento dos recursos económicos das florestas de Cabinda.		GOOCH, Winslow
<b>50-602-1014</b>			<i>Trabalhos de prospecção mineira em Angola e Moçambique</i>		
	Governo Geral de Angola e Governo Geral de Moçambique		Levantamento aéreo de uma área mínima de 70 mil quilómetros quadrados de determinadas regiões, em cada uma das Províncias de Angola e Moçambique, para servir de apoio ao reconhecimento geológico-mineiro. Reconhecimento geológico-mineiro de uma área mínima de 70 mil quilómetros quadrados de certas regiões, em cada uma das Províncias de Angola e Moçambique.		
			AERO SERVICE CORPORATION, <i>Report of Aerial Photographic Survey of the Provinces of Angola and Moçambique for the Government of Portugal</i> , Aero Service Corporation, Photogrammetric Engineers, Philadelphia, USA (1953).		
<b>50-602-2016</b>			<i>Estudo da produção do milho híbrido em Angola</i>		
	Junta de Exportação dos Cereais		Estudo das possibilidades de se estabelecer na Província de Angola a produção industrial de milhos híbridos para semente.		
			RINKE, Ernest H., <i>Report to the Portuguese Government on Maize Improvement for Angola</i> , MSA Technical Assistance Project N° 50-16, prepared August 27, 1953.		

<sup>374</sup> Ver análise um pouco mais detalhada em Maria Fernanda Rollo, "O Programa de Assistência Técnica: o interesse americano nas colónias portuguesas", in *Ler História*, n° 47, 2004, pp. 81-123



que o Governo português entendeu eleger como prioritários, dispondo-se a pagar o seu contravalor em escudos. Selecção, como se sabe, partilhada pela opinião da administração americana que, no quadro do aproveitamento do programa de AT&P bem como da generalidade do ERP, enunciou sempre de forma clara e explícita a preferência dada aos assuntos coloniais. Aliás, já atrás se apresentaram vários testemunhos ilustrativos do clima de concertação e encontro de interesses existente, nesta matéria, entre os responsáveis portugueses e americanos o que originou um conjunto projectos dedicados às colónias portuguesas, criando evidentes expectativas quanto aos seus resultados – que, como veremos, acabariam por ficar em boa medida frustradas.

De qualquer forma, dos quatro projectos ‘mais caros’ do programa de AT&P em Portugal (77% do total), três foram realizados em benefício das Colónias (projectos 14, 33 e 36, representando, respectivamente, 50,6%, 9,4% e 7,4% do total). Refira-se ainda, em termos gerais, que dos 6 projectos coloniais, dois destinaram-se às duas colónias de Angola e Moçambique e os restantes 4 interessaram exclusivamente a Angola.

Entre todos, sobressai naturalmente a posição destacada assumida pelo projecto nº 14, contemplando os levantamentos aéreos e os trabalhos de prospecção mineira levados a cabo em Angola e Moçambique<sup>375</sup>, que gastou mais de metade do total do financiamento adstrito à execução do programa de AT&P em Portugal.

O projecto começou a ser ponderado no início de 1950, na sequência da sugestão inscrita num um memorando elaborado pela Missão da ECA em Portugal em que apontava o interesse em promover a realização de estudos geológicos em Angola e Moçambique que permitissem avaliar e explorar os recursos naturais dessas colónias.

Seguidamente, o Ministério do Ultramar elaborou um relatório, que enviou à CTCEE, em que se indicavam os trabalhos de prospecção mineira que se afigurava conveniente levar a cabo em Angola e em Moçambique com o apoio financeiro da ECA. Confirmada a possibilidade da elaboração desses estudos poder constituir objecto de um projecto de AT, a CTCEE preparou a sua candidatura formal (elaborando para o efeito o documento *Geological-Mining Surveys in the Portuguese Colonies of Angola e Mozambique*), que apresentou à Missão da ECA em

---

<sup>375</sup> Embora a administração portuguesa tenha assumido tratar-se de um único projecto, na realidade o projecto nº 14 compreendeu a concretização de dois projectos distintos: levantamento aéreo das áreas a prospectar, realizado ao abrigo do programa de assistência técnica (requerendo o depósito de contrapartida de 70% do seu custo em dólares) e outro relativo propriamente ao estudo geológico, cujos encargos foram suportados por conta de verbas provenientes de uma outra rubrica (materiais estratégicos) do auxílio americano aos países europeus.

Abril de 1950 e em que solicitava o financiamento das despesas em dólares com dispensa do depósito no fundo de contrapartida do seu contravalor em escudos.

Em Julho, a Missão da ECA comunicava a sua resposta à pretensão portuguesa. Considerava que a realização do estudo geológico-mineiro pedido e o levantamento topográfico em que se o mesmo se devia basear, deveriam ser efectuados por empresas especializadas, leia-se americanas, e definia que só o levantamento topográfico podia ser financiado pelos fundos de AT. Quanto ao financiamento necessário ao estudo geológico-mineiro, sugeria que esse fosse obtido através de um empréstimo a 20 anos ou ao abrigo do fundo ligado aos materiais estratégicos, requerendo um depósito no fundo de contrapartida da totalidade do contravalor em escudos.

Depois de vários acertos, relativos ao âmbito dos trabalhos a realizar e ao respectivo modo de financiamento foi elaborado um programa de trabalhos mais detalhado em que se pedia então que as despesas em dólares correspondentes ao levantamento aéreo fossem pagas pela AT com depósito de 70% do contravalor no fundo de contrapartida e que o estudo geológico fosse financiado, em modalidade de doação requerendo o depósito de 100% no fundo de contrapartida, pelas verbas dos materiais estratégicos.

Definidas as condições e os termos de referência dos trabalhos a efectuar, coube à delegação da CTCEE em Washington fazer, em Maio de 1951, as consultas ao conjunto das empresas americanas entretanto sugeridas pela ECA. As propostas foram analisadas pela CTCEE e pelo Ministério do Ultramar que, em Julho de 1951, determinou a escolha das empresas Aero Service Corporation, Philadelphia e Fairchild Aerial Surveys para efectuar o levantamento aéreo e a E. J. Longyear para proceder aos trabalhos de reconhecimento geológico. Escolhidas as firmas a ECA emitiu as necessárias autorizações de assistência técnica no valor de 500 000 dólares para custear as despesas do contrato a celebrar com a Aero-Service, e no valor de 800 000 para suportar os gastos relativos aos trabalhos a contratar com a E. J. Longyear.

A elaboração dos contratos foi complicada e morosa, envolvendo desencontros vários entre os termos propostos pelo Ministério do Ultramar e as empresas escolhidas, particularmente a Longyear. Só em Julho de 1952 é que, derimidas dificuldades e desconfianças, foram celebrados os contratos.

Ficaram então, definitivamente fixadas as áreas a estudar, representando um total de 70 000 km<sup>2</sup> em cada uma das Colónias, de acordo com os seguintes limites:

Angola:

- a) Região do Curoco-Otchinjau, entre o paralelo 16°S e a fronteira do Sudoeste africano e os meridianos 14°E e 12° 15'E;
- b) Região de Vila Salazar – Pungo Andongo, entre os paralelos 9° e 10° S e os meridianos 14° 40' e 16°;
- c) Região do Alto Zambeze, entre o meridiano 23°E e as fronteiras com o Congo Belga e a Rodésia do Norte;
- d) Região Capelong-Vila da Ponte, entre os paralelos 14° e 15° S e os meridianos 15° e 17°E.

Moçambique:

- a) Região do Alto-Ligonha, constituída pela área de concessão das pesquisas mineiras da Empresa Mineira do Alto-Ligonha;
- b) Região de Tete, compreendendo todo o distrito de Tete.

Neste quadro de sucessivos atrasos, a realização do levantamento aéreo, cujo início tinha ficado previsto para Setembro de 1952, só veio a ocorrer entre Março e Dezembro de 1953, tendo os trabalhos e a relação com a Aero Service decorrido dentro da normalidade. No final desse ano a Aero Service apresentou o relatório do levantamento fotográfico efectuado que incluía 75,5 mil Km<sup>2</sup> fotografados em Angola e 88,6 mil Km<sup>2</sup> em Moçambique<sup>376</sup>.

Comparativamente à forma como decorreu o levantamento aéreo feito pela Aero Service, o trabalho de prospecções geológicas adjudicado à Longyear não terá corrido tão bem. De acordo com as informações que chegavam ao conhecimento do subsecretário de Estado do Ultramar (entidade encarregada da fiscalização dos trabalhos), as queixas contra a Longyear eram frequentes, incidindo, para além dos atrasos no decorrer dos trabalhos, sobre a sua organização e até sobre a escassez e falta de idoneidade do pessoal técnico. Houve assim que recorrer à intervenção da CTCEE e das várias entidades portuguesas e americanas associadas para retomar o bom andamento deste projecto. Em termos de resultados finais, apurou-se muito pouco.

Um outro projecto que gerou grandes expectativas quanto aos resultados previstos foi o n° 33, relativo às pesquisas de águas subterrâneas em Angola que foi o terceiro mais oneroso de quantos foram financiados pelo programa de AT&P.

---

<sup>376</sup> AERO SERVICE CORPORATION, *Report of Aerial Photographic Survey of the Provinces of Angola and Moçambique for the Government of Portugal*, Aero Service Corporation, Photogrammetric Engineers, Philadelphia, USA (1953).

Desta feita, a iniciativa pertenceu ao Governo português, que, à luz dos estudos em curso sobre o desenvolvimento económico das regiões do Sul de Angola, apostou na oportunidade de promover trabalhos de reconhecimento hidrogeológico nas regiões do Baixo Cunene e da zona costeira Lobito-Moçâmedes, prosseguindo como objectivo a avaliação e posterior utilização das possibilidades hídricas do sub-solo angolano para abastecimento das populações e das actividades agrícolas.

Em Maio de 1951 a proposta foi submetida à Missão da ECA, solicitando apoio na estruturação e orçamentação do projecto. Como se sabe, a avaliação da pertinência e interesse deste projecto ficaram dependentes do parecer e da viagem, previamente programada, de Corfitzen às colónias de Angola e Moçambique.

O parecer do perito americano foi plenamente favorável ao pedido português, recomendando o envio de duas brigadas americanas para a execução do projecto proposto. Uma das brigadas, composta por um geólogo e um ‘especialista na direcção de fazendas’ deveria desenvolver a sua missão, durante 3 meses, no Baixo Cunene; a outra, composta por um geólogo e um mestre sondador, permaneceria um ano na zona litoral da colónia. Face à recomendação de Corfitzen, o projecto foi formalmente apresentado, prosseguindo a tramitação habitual. Em finais de Maio de 1952 Washington aprovou o projecto português, mas impôs algumas alterações, nomeadamente cortando um dos geólogos previstos.

O projecto foi minuciosamente preparado, envolvendo até a deslocação de um funcionário do nosso Serviço de Geologia e Minas aos EUA para escolher com o apoio técnico dos americanos o equipamento e o material que o Governo Geral de Angola teria que adquirir para a concretização dos trabalhos projectados. Entretanto, o geólogo proposto pela MSA, e aprovado pelo Governo português, desistiu da sua participação, obrigando a reformular a orientação do projecto que foi, então, entregue a uma companhia privada americana, a World Mining Consultants, Co. que veio a dar por terminadas, em Agosto de 1957, as pesquisas de águas subterrâneas em Angola<sup>377</sup>.

Um terceiro projecto, também do tipo B, que assumiu grande relevo no quadro geral do aproveitamento do programa de AT&P nas Colónias, tendo representado 7,4% do financiamento total atribuído a Portugal, foi o dedicado ao reconhecimento hidroagrícola e hidroeléctrico dos vales de Lucala, Quanza e Bengo.

---

<sup>377</sup> Alexandre C. Zoll, *Some Observations on the Ground Water Development Program in Angola, 1955-1957*, World Mining Consultants, Inc., Washington, 23 de Agosto de 1957.



O projecto nasceu da proposta do Ministério das Colónias que, em Abril de 1951, apresentou à CTCEE um estudo (que encomendara a uma entidade privada) sobre os trabalhos de rega e enxugo que pretendia levar a cabo nas regiões vizinhas aos rios Lucala, Quanza e Bengo em Angola. Em Agosto de 1951, o pedido foi apresentado à Missão americana. Solicitava-se o auxílio técnico da ECA para efectuar um reconhecimento sistemático das possibilidades técnicas e perspectivas económicas de certas regiões de Angola, situadas nas bacias dos rios referidos, com o fim principal de promover o aumento e o melhoramento da produção agrícola dessas regiões. Descreviam-se sucintamente as áreas a estudar e enunciavam-se as várias soluções que já tinham sido encaradas para o seu aproveitamento hidroagrícola, pedindo-se então apoio técnico na indicação, pormenorizada e fundamentada, das variantes mais convenientes, fossem ou não coincidentes com os esquemas previstos.

Como atrás mencionado, a aprovação deste projecto, tal como do nº 33, dependeu do parecer e das recomendações que o perito americano Corfitzen elaborou na sequência da sua visita às Colónias portuguesas entre 12 de Setembro e 24 de Outubro de 1951. Recordem-se as conclusões do memorando que o especialista em aproveitamentos hidroagrícolas apresentou em 1952 que, no respeitante ao projecto do Lucala, Quanza e Bengo, recomendavam que se encarregasse um empresa americana, com experiência em aproveitamento de recursos naturais, o estudo solicitado pelo Governo português. Além disso, Corfitzen sugeria que se integrasse nesse projecto o estudo do aproveitamento hidroagrícola do rio Cunene e Vala Mucope.

Angola foi objecto de realização de mais dois projectos de assistência técnica, ambos do tipo B.

O projecto relativo ao estudo económico das florestas de Cabinda (o primeiro a ser executado nas colónias), que fazia parte do primeiro elenco de projectos solicitado por Portugal no quadro do programa de AT&P.<sup>378</sup> O projecto foi submetido à aprovação da ECA em 20 de Fevereiro e aprovado em 19 de Abril de 1950. Solicitava-se auxílio técnico na elaboração do estudo económico da riqueza florestal de Lândana, Cabinda.<sup>379</sup>

---

<sup>378</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 19. Funds: Program - Technical Assistance ou ACTCEE, microfilme 326, banda 1, carta de Tovar a Patten, 17 de Dezembro de 1949.

<sup>379</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 1. Programs - Country dta book - T.A., carta de Dickson a Train, 1 de Fevereiro de 1951.

O outro projecto realizado em Angola teve resultados mais evidentes e interessantes. A proposta que veio dar origem ao projecto nº 16 foi apresentada em Junho e aprovada em Julho de 1951. O projecto vinha dar seguimento ao pedido de assistência técnica à MSA na produção industrial de milhos híbridos em Angola.

A MSA escolheu o perito americano Ernest Rinke para elaborar o trabalho. Rinke era professor de Agronomy and Plant Genetics da Universidade de Minnesota, tendo-lhe sido concedida uma licença, entre Abril e Outubro de 1952, para realizar o seu trabalho para o Governo português. Durante o período que permaneceu em Angola, fez várias viagens pelo interior do país, mantendo a sua sede na Estação de Melhoramento de Plantas da Junta dos Cereais do Ministério do Ultramar em Nova Lisboa. Deslocou-se também à África do Sul e à Rodésia do Sul, sendo sempre acompanhado pelo engenheiro agrónomo Luís Távora, chefe da secção do melhoramento de milho da Junta dos Cereais.

Em Agosto de 1953 apresentou o relatório do estudo prosseguido em Angola<sup>380</sup>, defendendo *Maize is of great economic importance to Angola as it is one of their principal food and export crops as well as having come value for feed and industrial purposes.*<sup>381</sup>

Observemos por fim o único projecto de AT envolvendo uma missão do tipo A realizado nas Colónias.

O projecto emanou da proposta do Ministério do Ultramar e foi patrocinado conjuntamente pelos Governos Gerais de Angola e Moçambique. O objectivo enunciado na proposta tinha a ver com a necessidade de estudar os sistemas de preparação de tabaco nas várias fases, desde a colheita até à entrega da folha à indústria e, principalmente, a sua posterior industrialização. Contemplava-se ainda o interesse em estudar os sub-produtos do tabaco e a forma como poderiam ser comercializados. Para tanto, propunha-se o envio de uma missão de estudo aos EUA composta por dois engenheiros agrónomos, Reinaldo Lima da Silva e Manuel Henriques Soares Albergaria.

A missão foi aprovada como projecto nº 41 e decorreu entre 29 de Maio e 3 de Setembro de 1953, cumprindo-se o programa técnico elaborado pelo Inspector Superior do Fomento Ultramarino, engenheiro agrónomo Francisco Monteiro Grilo, com o apoio do Departamento de Agricultura dos EUA.

---

<sup>380</sup> Ernest H. Rinke, *Report to the Portuguese Government on Maize Improvement for Angola, MSA Technical Assistance Project N° 50-16*, prepared August 27, 1953.

<sup>381</sup> *Idem*, p. 1.

## 5.5. Avaliação do programa de AT&P em Portugal

De certa maneira, a execução do programa de AT&P em Portugal retrata de forma condensada o que era o nosso País no dealbar da década de 50. Nesse sentido, a história do programa de AT&P em Portugal, proporciona um microcosmos particularmente rico e estimulante em matéria de observação e análise, até pela avaliação impressiva do que então se podia ter feito e não se concretizou. A esse respeito, apesar de tudo o que perdurou, o aproveitamento do programa de AT&P em Portugal, como de todo o Plano Marshall, constituiu em boa parte uma história de oportunidades perdidas.

Na essência, a assistência técnica deveria contribuir para abrir as portas a um cenário de futuro. Ou seja, em teoria, a assistência técnica deveria situar-se na esfera do que hoje podemos conceber como do desenvolvimento estratégico. Mas, mesmo sem qualquer enquadramento de orientação global, como no caso português, era legítimo esperar que a selecção e implementação dos projectos eleitos reflectissem, de algum modo, a ideia ou a imagem que se fazia ou desejava para o País, pelo menos num futuro próximo.

Era, de resto, esse o pano de fundo que, pelo menos na formatação mais próxima da versão original, sustentava a filosofia que tinha regido o lançamento do programa por parte dos EUA. Independentemente do grau e do nível de eficácia da transposição do modelo americano imposto através do auxílio técnico, e das eventuais divergências quanto aos meios e às possibilidades de sucesso dessa transferência de técnicas e experiências americanas para os países europeus<sup>382</sup>, a verdade é que o principal objectivo a alcançar pelo programa de AT&P tinha a ver com a criação de condições tendentes a garantir a recuperação sustentada das economias europeias com forte ênfase na modernização dos sectores produtivos e o conseqüente aumento dos seus níveis de produção e de produtividade. A aposta na produtividade – essa diferença fundamental que distinguia a economia americana das europeias – era a questão fulcral. Questão fortemente politizada no clima da Guerra Fria, o acréscimo da produtividade era assumido como a panaceia que permitiria vencer as principais dificuldades económicas, e políticas, do Velho Mundo<sup>383</sup>.

---

<sup>382</sup> Ver sobre esta questão Matthias Kipping e Ove Bjarnar (ed.), *The Americanisation of European. The Marshall Plan and the transfer of US management models*, cit., especialmente o primeiro capítulo, escrito pelos dois coordenadores da obra, “The Marshall Plan and the transfer of US management models to Europe: an introductory fralework”, pp. 1-18.

<sup>383</sup> Na verdade, cometiam-se-lhe todas as virtudes e responsabilidades. Como observa Richard Kuisel, pensava-se que o aumento da produtividade permitiria *reduzir o déficite da balança de pagamentos, debelar a inflação, aligeirar o fardo do rearmamento, melhorar as condições de trabalho na Europa e combater o comunismo*.

Não obstante o impacto positivo que a assistência técnica americana teve em Portugal, a verdade é que o seu aproveitamento decorreu num contexto genuinamente ‘inóspito’, marcado por idiosincrasias, por hesitações e inércias, e acima de tudo, pela frequente hostilidade dos poderes públicos que, conjuntamente, condicionaram de forma significativa a oportunidade de explorar as possibilidades do programa, reduziram o seu campo de acção, limitaram os seus efeitos e comprometeram o desenvolvimento de parte das iniciativas prosseguidas, remetendo-as para um grau de concretização marcadamente modesto, superficial e diluído no tempo.

Desde logo, porque não era claramente essa a predisposição do Governo português – como, de resto, entre outros exemplos, se tornou bastante óbvio na resistência, por indisponibilidade ou incapacidade, à elaboração de um programa de AT para o País.

A verdade, é que as autoridades portuguesas não se mostraram disponíveis para assumir plenamente um caminho cujas consequências futuras escapavam à previsibilidade e ao controlo.

Aos princípios que orientavam a política económica nacional e que se reflectiam na modéstia dos propósitos prosseguidos no quadro do programa de AT&P, sobrepunha-se esse traço atávico, paralisante à vista do hipotético resultado de um choque cultural cujas consequências se sabiam imprevisíveis e imensuráveis. Paradigmático desta situação foi o que aconteceu com o projecto sucessivamente adiado de criação de uma comissão da produtividade: reconheceu-se o seu interesse e até se promoveu o estudo da sua melhor formatação e instalação, mas, quando chegou a altura da sua concretização, adiou-se a decisão, diferiu-se o interesse e perdeu-se uma oportunidade que se foi dissolvendo com o tempo. Por fim, como vimos, com uma década de atraso em relação às expectativas do início dos anos 50, foi legalmente criado um centro português de produtividade, que não passou, precisamente, dessa formulação de intenções ficando-se pelo diploma que a criava.

Acrescente-se que, essa faceta do regime, onde se pode detectar um certo ‘provincianismo’, se coadunava bem com os dítames da mais ortodoxa e conservadora disciplina financeira salazarista, tal como, por diversas situações, ficou manifesto no contexto da aplicação em Portugal do programa de AT&P. Essa imposição reflectiu-se duplamente. Por um lado, como vimos, o Governo português rejeitou liminarmente qualquer forma do Estado co-financiar

---

Richard T Kuisel, "The Marshall Plan in action... ", in *Le Plan Marshall et le Relèvement Économique de l'Europe*, cit., p. 335.

directamente o programa: não encarou a possibilidade de constituir um fundo de AT nem considerou a hipótese de assumir co-financiar qualquer projecto, assegurando designadamente o depósito dos fundos de contrapartida. Por outro, sabemos como, muitas vezes, foi esse ‘despotismo financeiro’, obstinadamente avesso a contemplar despesas fora das previsões orçamentais ministeriais, que se sobrepôs e inviabilizou a proposta e a concretização de projectos enquadráveis no auxílio técnico americano e até europeu que surgiam como propostas de diversas instâncias oficiais.

Talvez não fosse de esperar outra atitude por parte das autoridades portuguesas. Deve até assinalar-se que a aposta na assistência técnica, entendida no conceito mais amplo que o programa de AT&P pretendeu abarcar, estava longe de constituir uma questão prioritária no quadro da política que orientava os destinos da economia portuguesa da época e, nesse sentido, poderia ser até considerado surpreendente o facto do Governo português ter aceite participar num programa de cooperação técnica internacional. É claro, porém, que o fez, condicionando a sua esfera de influência, garantindo que não perturbaria a sua estabilidade financeira, precavendo-se quanto ao cortejo de consequências indesejadas que dele poderiam advir e, claro, procurando retirar dividendos de um reduzido e criteriosamente seleccionado conjunto de projectos de eleição. Ou seja, o Governo português, que, não esqueçamos, quando foi confrontado com o programa de AT&P já tinha sido ‘obrigado’ a aceitar o auxílio financeiro Marshall, não pondo em causa participar do auxílio técnico, identificou com clareza, quando e como considerou oportuno, os aspectos em que interessava aproveitá-lo – na prática, o estudo do Douro e a identificação de recursos naturais nas colónias. Tudo o resto, apesar do peso numérico dos projectos da área agrícola, era relativamente secundário.

Mas, se por um lado, o aproveitamento que se fez do programa de AT&P em Portugal ficou fortemente condicionado pelas determinações e princípios gerais que norteavam a atitude das autoridades portuguesas e a política financeira e económica prosseguida, sustentando a ideia de que o Governo não queria, ou não estava disponível, para se empenhar nessa participação, devemos também apontar que, noutra vertente, esse aproveitamento ficou marcadamente determinado pela fisionomia das estruturas económica e tecnológica portuguesas.

Na realidade, o nível e as especificidades do tecido económico português da época colocavam limites ao grau e tipo de aproveitamento que se poderia retirar do auxílio técnico internacionalmente oferecido, quer ao abrigo do programa de AT&P quer no quadro da assistência técnica inter-europeia patrocinada pela OECE e, a partir de 1953, pela AEP.

Ou seja, à luz do enquadramento acima caracterizado, sobrevem a compreensão de que, globalmente, o País nem sequer estava preparado para explorar plenamente as possibilidades que lhe eram propiciadas no quadro do auxílio técnico.

Todavia, ponderadas vontades e limitações, o nosso País foi beneficiário, com óbvias vantagens, do auxílio técnico americano e inter-europeu que se desenhou no pós-Guerra.

A realidade existente, o pragmatismo comum às autoridades americanas e portuguesas, permitiram que Portugal tivesse participado e beneficiado do programa de AT&P durante os quase dez anos em que esteve operacional. Na verdade, o que se concretizou em termos de assistência técnica americana a Portugal, que naturalmente ultrapassa o que é mensurável, teve globalmente efeitos benéficos a curto e médio prazo e reflectiu-se num impacto positivo de carácter duradouro que, sobretudo por desconhecimento, não tem sido valorizado.

É claro, porém, que em termos de avaliação a curto prazo, se pode considerar que a utilização do programa de AT&P em Portugal, não tendo sido aproveitado em todas as suas potencialidades nem reflectido uma estratégia organizada para o desenvolvimento económico do País, tenha decorrido em moldes bastante modestos, permanecendo o seu aproveitamento simultaneamente condicionado pelos princípios que presidiam e as prioridades que orientavam a nossa política económica, pelas limitações da nossa estrutura económica e social e pelo nível do desenvolvimento científico e tecnológico nacionais. Nessa óptica, a forma como decorreu e os moldes que enformaram a assistência americana em Portugal espelham bem o que era a realidade económica nacional.

Para além disso, a história do aproveitamento do auxílio técnico americano ficou em boa medida marcada pelas ausências: de programas, de orientações, de propostas, de projectos, de dinheiro, de iniciativas públicas e privadas, em suma, de uma ideia aglutinadora de progresso, como desígnio nacional.

Não esqueçamos, também, as propostas não concretizadas, que ficaram perdidas numa rede de condicionalismos de ordem diversa que se conjugou muitas vezes de forma contrária à viabilização de uma mão cheia de iniciativas que apesar de tudo foram surgindo, sobretudo nos primeiros anos, e que reflectiam o dinamismo de alguns sectores.

Mas, observando o conjunto dos objectivos inscritos nos projectos propostos, sobressai uma imagem de timidez e modéstia a envolver quase tudo o que se perspectivou. Modéstia, cuja justificação radicava muitas vezes na pequenez da nossa estrutura ou na ausência das ambições e expressava uma generalizada incapacidade em aproveitar e explorar

oportunidades. Imagem conformada com as opções ditadas pela direcção do País, que hesitava em empenhar recursos e enveredar por caminhos que, embora prioritários, pudessem pôr em causa os alicerces que mantinham viva e estável (e estática...), a estrutura económica e social existente, e que, tanto quanto possível, deveria ser mantida num 'adequado' contexto de independência nacional.

Exceptuam-se os poucos projectos de maior envergadura que o Governo entendeu privilegiar e patrocinar por se enquadrarem nas suas orientações quanto ao futuro económico do País. Mas, a esse respeito, devemos também salientar o significado da opção feita em privilégio do aproveitamento imediato dos recursos naturais e da viabilização das obras que lhes estavam associadas; opção que prejudicava outras alternativas e, designadamente, a aposta na educação, formação e preparação técnica aproveitando o auxílio específico oferecido à escala internacional.

No entanto, Portugal estava já envolvido num processo, que o futuro provou irreversível, de crescente abertura ao exterior, para o qual também contribuiu a sua participação no programa de AT&P e no auxílio técnico inter-europeu. Paradoxalmente, como, na prática, foi o Estado quem controlou, animou, e essencialmente beneficiou do programa de AT&P foi ele o principal agente que promoveu e garantiu o intercâmbio técnico que se operou nesse contexto.

Situação que tinha outro significado, pelo que representou em matéria de adopção e interiorização de ensinamentos e práticas importadas do exterior, sobretudo dos EUA, não obstante traços de antiamericanismo mais ou menos disfarçados. A razão de ser do programa de AT&P, assentando na convicção da superioridade técnica americana, tinha a ver com a constatação da necessidade e dos efeitos benéficos que a colaboração americana em matéria de assistência técnica aos países europeus poderia ter no esforço de recuperação das suas economias. Essa assistência técnica deveria consubstanciar-se em projectos que envolvessem a participação de ambas as partes e que, embora significassem um meio privilegiado para exportar o modelo americano para a Europa, deveriam constituir efectivos vectores de partilha e de colaboração de tipo bilateral entre os EUA e o país beneficiário. De facto, isso aconteceu, quer no respeitante aos projectos que consistiram no envio missões de técnicos portugueses aos EUA quer nos que envolveram missões de especialistas americanos em Portugal, devendo sublinhar-se que o saldo dessa troca de saberes e experiências reverteu exclusivamente para o lado português.

Deve, aliás, salientar-se a forma como foram aceites e adoptados os ensinamentos, as recomendações e as práticas americanas em Portugal, quer as veiculadas através das missões

do tipo A quer, principalmente, as que resultavam dos estudos elaborados pelos técnicos americanos sob o formato de missões do tipo B, cujas indicações foram, como se sabe, globalmente bem recebidas e na sua maioria aceites e implementadas.

Anote-se que a assistência técnica de que Portugal beneficiou no quadro do Plano Marshall não se circunscreveu aos projectos directamente desenvolvidos sob o programa de AT&P: o País participou nos programas e projectos de assistência técnica inter-europeia promovidos pela OECE e, a partir de 1953, pela AEP – não as limitações impostas a essa participação. A modéstia da participação portuguesa nos projectos da OECE, o fraco acolhimento que suscitaram nos meios privados, ficou sobretudo a dever-se ao restrito conhecimento que as entidades potencialmente interessadas tinham da sua existência e aos limites impostos ao dispêndio de verbas destinadas a suportar a participação portuguesa.

Apesar de tudo, o intercâmbio em matéria de assistência técnica que envolveu Portugal no pós-guerra ultrapassou a participação nos projectos AT&P, OECE e AEP acima referidos. Portugal foi partícipe e parceiro em diversas iniciativas relacionadas com assistência técnica e de cooperação científica e técnica patrocinadas pela OECE e pela AEP. Algumas dessas iniciativas beneficiaram do apoio americano, nomeadamente em programas de intercâmbio de técnicos e de assistência técnica a países subdesenvolvidos incluindo até a realização de estágios de formação técnica para estrangeiros em Portugal e a participação de técnicos, universidades e outras instituições nacionais nessas áreas. A análise dessas actividades está fora do âmbito deste trabalho, importando apenas referir a sua existência na medida em que surgiram e decorreram da nossa participação na OECE e do nosso envolvimento no Plano Marshall.

Noutra vertente, assinala-se como toda esta história do envolvimento de Portugal no programa de AT&P, ficou marcada por uma intrincada textura de ‘aparentes’ contradições, ou melhor, de iniciativas de efeitos contraditórios. O Governo aceitou o programa, mas limitou o seu aproveitamento; a face mais visível da iniciativa privada que tomou contacto com o programa, as AIP e a ACL, e até a Ordem dos Engenheiros, identificaram-se com o interesse que a Missão da ECA e a CTCEE viam no auxílio; deram evidentes sinais de empenho, mas, por impedimentos de natureza diversa, limitaram a sua participação e preferiram encontrar meios alternativos; alguns sectores imprimiram um grande dinamismo na tentativa de aproveitamento do programa, mas não tiveram meios para o concretizar, ou, quando o puderam aproveitar, como no âmbito da agricultura, constatou-se que, a prazo os seus resultados ficaram aquém das expectativas enunciadas; compreenderam-se a adoptaram-se



algumas iniciativas, como a aposta na produtividade (através da Comissão e das Campanhas de Produtividade), mas acabou por se impedir a sua concretização ou, pelo menos, limitou-se significativamente o seu alcance.

Também da leitura desse jogo de intenções de efeitos contraditórios se pode compreender em que medida a história do programa de AT&P decorreu em conformidade, espelhando a fisionomia política e económica do Portugal do pós-guerra. Nesse sentido, deve ainda ponderar-se em que medida o Regime ainda se encontrava em condições de determinar uma estratégia totalmente aferida pelos princípios de independência nacional que tradicionalmente o orientavam, remetendo a defesa desses ideais a mera retórica discursiva. Porventura, a realidade sobrepôs-se e o Estado Novo, não fez mais do que adaptar-se numa lógica de sobrevivência e conformação à abertura ao exterior, à aproximação à Europa, à inevitabilidade de uma internacionalização cujos efeitos futuros lhe escapavam; entretanto vinham surgindo algumas vozes discordantes, ou seja, havia quem começasse a defender a abertura e a industrialização do País num rumo que culminou no II Congresso da Indústria. Claro, que o fez sem entrega total ou convicção profunda, e por isso emergiram tantas contradições que, afinal, não eram nem inéditas nem estranhas ao pragmatismo com que sempre foi conduzindo o País.

Daí que, a maior contradição ‘aparente’ seja aquela que este texto veícula, defendendo a convicção de que tendo constituído uma ocasião de oportunidades perdidas, o aproveitamento do auxílio técnico americano, embora modesto, teve um impacto positivo e duradouro para o nosso País. Decorridos dez anos, realizados 50 projectos, o que ficou foi importante para o percurso da economia portuguesa e o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico nacional.

Assim, em termos de balanço da importância de que se revestiu o programa de AT&P, parte integrante do Plano Marshall, podem, sinteticamente, apontar-se as seguintes conclusões:

1. A primeira, respeita à dificuldade em avaliar exactamente a importância e medir os resultados que o auxílio técnico americano representou para a economia portuguesa, quer em termos globais quer sectorialmente. Dificuldade que é, de resto, partilhada por estudos e análises da execução do programa de AT&P relativamente a outros casos nacionais<sup>384</sup>.

---

<sup>384</sup> Nomeadamente Kuisel, que estudou a execução do programa de AT&P em França, afirma *É impossível determinar com exactidão o papel desempenhado pela campanha de produtividade durante os Trinta Gloriosos. Embora lhe seja possível observar que se registou uma tendência para o acréscimo da produtividade, devido*

Sobretudo porque a avaliação da assistência técnica, por natureza de alcance potencial e duradouro, não se circunscreve à sua apreciação quantitativa, nem em termos de número de projectos e técnicos envolvidos nem em relação aos valores dispendidos. Concretamente, o impacto do programa de AT&P no nosso País, tendo envolvido a aprendizagem e a introdução de novos conceitos e métodos de aplicação, constituindo uma plataforma de transferência e partilha de saberes e de tecnologias, ultrapassou claramente a execução imediata dos projectos realizados e das iniciativas levadas a cabo, assumindo uma importância qualitativa para o desenvolvimento económico e social. Nessa perspectiva, podemos dizer que terão sido mais importantes as sementes do que os efeitos imediatos provocados pela utilização do programa.

2. Tendo presente os condicionalismos acima descritos, em termos gerais os resultados imediatos e directos da utilização do programa de AT&P em Portugal situam-se num grau francamente modesto. Esta apreciação tem em consideração três linhas de observação. A primeira, decorre dos limites colocados ao aproveitamento das potencialidades inscritas no programa de AT&P; a segunda, é imposta pela natureza, proveniência e modéstia dos recursos empregues e pelo reduzido número de projectos realizados e participantes envolvidos; a terceira, sugerida pela análise comparada da dimensão assumida pelo programa de AT&P em Portugal e noutros países<sup>385</sup>.
3. Entre os elementos que condicionaram o aproveitamento do auxílio técnico americano, e também inter-europeu, sobressai a política financeira, resultante da actuação do poder

---

*entre outras coisas, ao programa de assistência técnica.* Richard T Kuisel, "The Marshall Plan in action... ", in *Le Plan Marshall et le Relèvement Économique de l'Europe, cit.*, p. 335.

<sup>385</sup> Em França, onde o programa, por diversas dificuldades, arrancou tardiamente, no final de 1953 já se tinham realizado cerca de 300 missões envolvendo o envio de 2700 visitantes aos EUA, *para estudar tudo desde o milho híbrido à legislação antitrust*. Segundo Kuisel, que estudou pormenorizadamente as missões francesas (cf. Richard Kuisel, "L'American Way of Life et les missions françaises de productivité", in *Vingtième Siècle*, n° 17 Jan-Mar 1988, pp. 21.38), dois terços das missões estudaram problemas industriais, a maior parte do terço restante dedicou-se a temas do sector agrícola, tendo sido muito poucas as que foram relativas ao sector terciário. Parte significativa dos relatórios elaborados pelas missões foram publicados (na ordem dos 10 000 exemplares) e amplamente divulgados pela Associação Francesa para o Acréscimo da Produtividade (agência semi-oficial financiada pelos governos francês e americano que antecedeu o Centro Nacional de Produtividade criado em Junho de 1950). No essencial, afirma Kuisel, as missões apontavam para a conclusão de que, salvaguardado o devido grau, *a imitação dos métodos americanos era possível e desejável*. Embora vários relatórios reflectissem um acentuado cepticismo quanto às possibilidades e o interesse da transferência dos métodos americanos de gestão, relações industriais, marketing e produção.

Para este autor, a assistência técnica só teve um sucesso modesto em França porque os esforços americanos se depararam com uma generalizada relutância gaulesa e por causa da Guerra Fria. No essencial, o programa ficou condicionado pelo cepticismo em relação às possibilidades de transferência do modelo americano, pelos receios da IV República em ser acusada de subserviência perante Washington e pela oposição comunista, nomeadamente através da actuação da CGT. Richard T Kuisel, "The Marshall Plan in action... ", in *Le Plan Marshall et le Relèvement Économique de l'Europe, cit.*, p. 357.

público, suas características idiosincráticas e pelo tecido económico e social gerador do clima da rejeição inicial; acresce uma enorme 'ignorância' em relação às possibilidades oferecidas pelo programa de assistência técnica, a ausência de vontade política e a ausência de um empresariado capaz de compreender as suas potencialidades e, sobretudo, capaz de o aproveitar. Claro que a nada disto era estranho o incipiente desenvolvimento industrial português onde era sempre possível encontrar razões para hesitar e não avançar.

4. Apesar de tudo, deve também equacionar-se o peso determinante da conjuntura política e económica em que se inscreveu o arranque do programa de AT&P entre nós. Paradoxalmente, mesmo se de início rejeitado, o Plano Marshall, nomeadamente nesta vertente da AT, encontrou em Portugal um ambiente claramente propício ao seu aproveitamento; uma vontade que se manifesta em alguns sectores, à frente dos quais se encontra a agricultura.
5. A participação de Portugal no programa de AT&P propiciou a intensificação do envolvimento do nosso País num processo de crescente internacionalização e abertura ao exterior. Deve referir-se, a propósito, que a assistência técnica de que Portugal usufruiu não se esgotou no USTA&P promovido directamente pela administração americana; importa assinalar a existência de um programa multilateral de assistência técnica (na prática também ele propiciado pelo Plano Marshall), que, integrando um vastíssimo e diversificado conjunto de iniciativas, foi desenvolvido pela OECE e, a partir de 1953, pela Agência Europeia de Produtividade, e de que o nosso País beneficiou simultaneamente. O primeiro tem a ver com a actuação e a forma como os técnicos da Missão da ECA, e outros especialistas americanos e europeus, se insinuaram na esfera económica e social portuguesa - identificando e estimulando contactos com a nossa elite técnica, pública e privada, essencialmente composta por engenheiros; procurando parceiros, que integraram e a quem propiciaram novos contactos à escala internacional, particularmente nos EUA. Mesmo que não tivesse tido outros atributos, o programa de AT&P permitiu intensificar e descobrir novos contactos e conhecer realidades internacionais da mesma forma que abriu inusitadamente o País à presença de especialistas estrangeiros, contribuindo para um processo de crescente abertura do Estado Novo que dificilmente podia regredir.
6. Outro aspecto relevante tem a ver com a penetração no País de um conjunto de novas ideias e conceitos que integraram o Programa de AT&P e que passaram a fazer parte da cultura e do léxico português em termos económicos, sociais e técnicos. Recorde-se, a título de exemplo, toda a reorganização da nossa contabilidade nacional e a reforma

radical do ensino superior de economia, iniciada no ISCEF em 1949. E, obviamente, a progressiva assimilação do conceito de produtividade e a consequente influência que exerceu na gestão das empresas portuguesas. Mesmo tendo em conta as resistências que estão na base das tentativas falhadas para constituir e pôr em funcionamento um ‘centro nacional de produtividade’, a ideia vai fazendo o seu percurso e, embora tardiamente acabou por conseguir reconhecimento institucional, quer através da criação da COPRAI (1963), na Associação Industrial Portuguesa, quer no âmbito do INII (criado em 1959), o Serviço de Produtividade que, em colaboração com a OECE e a AEP (entretanto extinta em Setembro de 1961), se vai lançar numa campanha de sensibilização dos meios industriais e, logo a seguir, na produção de uma série de estudos de medidas, directas e indirectas de produtividade, espectogramas industriais, métodos e técnicas de organização e gestão de empresas, aplicados aos mais importantes sectores da nossa indústria transformadora.<sup>386</sup>

7. Igualmente resultante do Programa de AT&P, refira-se a dinamização de grandes sectores da Administração Pública, sacudidos de sua modorra burocrática pelas solicitações que lhe eram feitas pela CTCEE, procurando identificar e avaliar necessidades, e pela intensificação das relações com as principais associações empresariais privadas – as AIP e a ACL. Destaque, ainda, para o próprio papel da CTCEE, indutora e produtora de centenas de estudos e relatórios, que assumiu também uma aturada tarefa de compilar elementos técnicos e económicos, preparou projectos e serviu de plataforma de intermediação entre os vários interesses e vontades em presença.
8. Uma referência para o predomínio de projectos na área da agricultura; é certo que fruto de opções políticas e do dinamismo conjunturalmente revelado por alguns responsáveis políticos do sector; a verdade é que esse predomínio se ficou a dever talvez, e sobretudo, a um excesso de atentismo e a um défice de participação e de interesse manifestado pelos empresários portugueses que, de facto, ignoraram e passaram ao lado das possibilidades

---

<sup>386</sup> Como está referido no artigo “A produtividade em questão” publicado no *Diário Popular*, de 27 de Dezembro de 1968 era frequentemente reclamada a criação desse Centro, *que já tem nome por decreto, e que pode correr o perigo de ficar desacreditado antes da sua efectiva criação*. Deve ainda referir-se a constituição, em 1964, do Conselho de Produtividade como órgão consultivo da Corporação da Indústria e a quem competia *o enunciado das directrizes orientadoras das acções de produtividade a promover no âmbito da indústria portuguesa abrangida por esta Corporação* conforme a notícia publicada no órgão da Associação Industrial Portuense, “Tomou posse o Conselho de Produtividade da Corporação da Indústria”, in *A Indústria do Norte*, Ano 115, nº538, Outubro 1964, p. 28. O Conselho era composto por membros congregados na Corporação, do INII e do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra. Era então responsável pelo gabinete de técnicos de produtividade da Corporação o engenheiro Torres Campos.

abertas pelo programa. De resto, assinala-se, ainda, que os projectos de AT com maior dimensão, quer em termos de impacto económico, quer em termos de custos financeiros, embora inscritos no Plano português, foram realizados por técnicos americanos.

9. Outra conclusão interessante refere-se à participação dos profissionais de engenharia em todo este processo. Foram, na verdade, os engenheiros que, a vários títulos, constituíram os agentes que viabilizaram e sustentaram a assistência técnica externa de que Portugal beneficiou no período do pós-Guerra desenvolvida quer no quadro do programa de AT&P quer no âmbito das iniciativas promovidas pela OECE e pela AEP. Aliás, uma parte significativa dos responsáveis pelas diversas instituições públicas e privadas que participaram do programa de AT&P e dos técnicos que colaboraram nos projectos concretizados tinham formação em engenharia. Foi esse grupo social que, ligado a instituições públicas e privadas, propiciou o desenvolvimento de projectos e constituiu elo de ligação entre a administração americana e as estruturas nacionais. Acresce o facto de a composição das missões portuguesas enviadas ao estrangeiro e o acompanhamento das americanas que ocorreram em Portugal ter estado em boa parte confiada a profissionais de engenharia.
10. Finalmente, a participação portuguesa no programa de AT&P, obrigou as autoridades à elaboração de uma série de trabalhos, designadamente, estudos, diagnósticos e projecções de carácter global e sectorial, que melhoraram, significativamente, o conhecimento da nossa realidade micro e macroeconómica. Essa participação ficou, portanto, a corresponder a uma espécie de ensaio geral para a concretização de uma nova forma de conceber a política económica que, assim, passou a estar inscrita em planos de fomento. Foi precisamente no quadro do III PF que a produtividade surgiu como importante objectivo dessa política económica.<sup>387</sup>

É forte a tentação, e poderia parecer útil confrontar as realizações portuguesas no âmbito do programa de AT com as verificadas noutros países participantes. A verdade é que, a forma como o programa foi concretizado em Portugal não torna muito profícuo fazer comparações internacionais: as razões, a dimensão, a escala e os resultados são no essencial tão diferentes que se torna praticamente inútil fazer essas comparações ou não tivesse sido Portugal “a Cinderella do Plano Marshall”...

---

<sup>387</sup> Presidência do Conselho, *III Plano de Fomento para 1968-1973*, 4 volumes, Imprensa Nacional de Lisboa, 1968.

## 6. Os fundos de contrapartida

*they will be used with approved investment projects  
designed to strengthen the national economy*

WNRC, RG 469, Box 17, Counterpart Funds Made Available  
for Portuguese Investment Program, 1950.

*It is indicated that instruction will be received shortly for transmission to you, in which November 15 will be set forth as the deadline for submitting your list of projects to be financed by counterpart funds* – David L. Patten, chefe da Missão da ECA em Portugal a Tovar de Lemos, presidente da CTCEE em 13 de Outubro de 1949<sup>1</sup>.

É certo que, mesmo em termos administrativos, em Outubro de 1949 ainda não estava tudo preparado para que a aplicação dos fundos de contrapartida pudesse ter formalmente início em Portugal; todavia, aos olhos da administração americana, a apresentação de um plano ou, pelo menos, de um elenco de projectos destinados ao seu aproveitamento, era desde logo indispensável para que esse processo, que teria que passar pelo exame e obter a aprovação de várias instâncias, começasse a ser atempadamente preparado.

Entretanto, havia tempo para concluir as negociações que preparavam a revisão do acordo bilateral firmado em Setembro de 1948, adaptando-o à nova condição de Portugal como país beneficiário da assistência financeira Marshall e, além disso, proceder à troca de notas destinada a permitir a constituição de uma conta especial de depósito, dos fundos de contrapartida, contra a utilização dos direitos de saque. As notas foram, recorde-se, emitidas em simultâneo em Dezembro de 1949, assinadas pelo ministro dos Negócios Estrangeiros português e pelo embaixador dos EUA em Portugal, Lincoln MacVeagh, formalizando o compromisso estabelecido entre os dois governos relativamente à utilização dos direitos de saque concedidos a Portugal nos termos do acordo intra-europeu, de pagamentos e compensações, de 7 de Setembro de 1949. Ficava assim determinado que, à medida que fosse feita a utilização dos direitos de saque emitidos a favor de Portugal, o Governo português depositaria, em seu próprio nome, as quantias correspondentes em escudos numa conta especial aberta no Banco de Portugal. As quantias depositadas representavam o equivalente ao

---

<sup>1</sup> ACTCEE, 20.2.6 - Repartição do auxílio pelos membros da O.E.C.E., microfilme 319, banda 1.

valor em dólares dos direitos de saque concedidos, nesta moeda, por países participantes e utilizados a favor de Portugal conforme fosse sendo comunicado à ECA<sup>2</sup>.

Cumpridas essas formalidades, o Governo português assumia a responsabilidade de depositar os escudos correspondentes aos dólares recebidos como dádiva americana (dispendidos em *mercadorias, serviços e informação técnica - incluindo quaisquer despesas de processo, armazenagem, transporte, reparação ou outros serviços inerentes*<sup>3</sup>) ou por conta dos direitos de saque utilizados, num fundo que, mediante o consentimento da ECA, se destinava a ser utilizado em benefício da economia nacional. O acordo, na sua forma revista de 14 de Fevereiro de 1950, estipulava o essencial da doutrina, harmonizada com a Lei de Cooperação Económica de 1948, que orientava a utilização dos fundos de contrapartida deixando claro que esse dinheiro podia ser aplicado em:

- a) *Despesas com projectos ou programas, incluindo as que fazem parte de um programa coordenado para o desenvolvimento da capacidade produtiva de Portugal, e de outros países participantes, e projectos ou programas cujos encargos no estrangeiros estejam sendo cobertos pela assistência prestada pelo Governo dos Estados Unidos da América, nos termos da Lei de Cooperação Económica de 1948 ou de qualquer outro modo, ou por empréstimos do Banco Internacional de reconstrução e Fomento;*
- b) *Despesas com a exploração e fomento da produção adicional de materiais que possam ser necessários nos Estados Unidos da América em virtude de deficiências ou de deficiências potenciais dos recursos dos Estados Unidos da América; e*
- c) *Reembolso da dívida pública, especialmente da dívida para com o Banco de Portugal ou outras instituições bancárias.*<sup>4</sup>

Antes, porém, da assinatura do acordo, para evitar dúvidas e providenciar alguns esclarecimentos adicionais, já tinha sido enviado um elemento do OSR, Morris Chase, a Portugal, para explicar, sobretudo ao presidente da CTCEE, como é que as coisas funcionavam<sup>5</sup>. Uma das indicações que Chase deixou a Tovar de Lemos, num encontro em

---

<sup>2</sup> WNRC, 840.50 - RECOVERY - 1945-1949, Box 5785, 840.50 TA/12-2249.

<sup>3</sup> Ver Revisão do Acordo Bilateral de Cooperação Económica entre Portugal e os Estados Unidos da América, em 14 de Fevereiro de 1950, AMNE, 2º piso, M 54, A 52, Proc. 42,7 nos anexos documentais.

<sup>4</sup> *Idem*, artigo IV.

<sup>5</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 5 - 1949 - 7. Program - August 1949 Conference, Visit of Mr. Morris Chase - Controllors Office OSR, 21 de Setembro de 1949.

que também esteve presente Teixeira Guerra, foi relativa à indispensabilidade de o Governo português apresentar, e quanto antes, um programa de utilização dos fundos de contrapartida, ao que Tovar de Lemos reagiu dizendo que o Governo português apreciaria muito se pudesse *receber uma lista dos tipos de projectos que o Governo dos EUA preferiria ver financiados pelos fundos de contrapartida em Portugal...*<sup>6</sup> Chase não deu seguimento à proposta, reafirmando a necessidade do Governo português formular um programa complemento que podia incluir projectos em curso ou novas realizações.

Os americanos insistiriam na apresentação de um plano geral de aplicação dos fundos. Porém, para o Governo português, não era fácil corresponder; como confessou o ministro da Presidência, *difícilmente estávamos habilitados a apresentar nas condições desejadas e não podíamos, como a França, obter aprovação geral de utilização destes no fundos no Plano Monnet ou, como a Inglaterra e outros países, na redução da circulação fiduciária*. Por isso, a solução encontrada foi *insistir pelas aplicações preferidas pelo Governo*.<sup>7</sup>

Enquanto o plano não chegava, a Missão da ECA, já familiarizada com a letargia e a desconfiança que muitas vezes entorpeceria a administração portuguesa na apresentação dos planos que os americanos tanto queriam ter, empenhou-se no sentido de precipitar os acontecimentos, pressionando a CTCEE a apresentar pelo menos uma lista de projectos, preparando um memorando em que se dava a indicação minuciosa do formato, do conteúdo e dos requisitos que deviam ser preenchidos num pedido de utilização de fundos de contrapartida<sup>8</sup> e enviando até os rascunhos das cartas através das quais se deviam solicitar em geral e especificamente as autorizações para os projectos a submeter<sup>9</sup>.

Em Novembro de 1949, surgiu então um primeiro elenco de sugestões. Era apenas uma lista, de projectos recuperados do programa português para 1949/1950 aprovado pela OECE<sup>10</sup>:

---

<sup>6</sup> *Idem*.

<sup>7</sup> BMNE, Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa. Breve Resumo das Suas Actividades, Lisboa, 1953, (dactilografado).

<sup>8</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 16. Funds: Counterpart, Patten a Tovar de Lemos, 10 de Novembro de 1949.

<sup>9</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 16. Funds: Counterpart, três *suggested letter* de Patten a Tovar de Lemos, 10 de Novembro de 1949.

<sup>10</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 16. Funds: Counterpart.



milhões de escudos	
Counterpart Application Nº 1 Zezere Hydro-Electric Project	28
Counterpart Application Nº 2 Tagus irrigation project	10
Counterpart Application Nº 3 Office Equipment Purchases	1
Counterpart Application Nº 4 Tourists Project	25
Counterpart Application Nº 5 Highway Improvement Project	14
Counterpart Application Nº 6 Airport Development	14
Counterpart Application Nº 7 Water & Sewage Extension Project	15

Antecipando as expectativas, estando ainda por cumprir os preceitos formais acima referidos, por essa altura já se tinha verificado a necessidade de depositar a contrapartida de aproximadamente 3 milhões de dólares da ajuda indirecta resultantes da utilização dos direitos de saque concedidos por países participantes da OECE. O Banco de Portugal tomou as providências necessárias, informou a Missão da ECA<sup>11</sup> e criou uma nova rubrica, a que deu o nome de "Acordos internacionais de cooperação económica", que já constava do boletim sobre a situação semanal do Banco, relativo a 2 de Novembro, publicado *Diário do Governo*<sup>12</sup>.

A imprensa também registou o sucedido, explicando ao público em geral, porventura a partir da informação que a Missão da ECA preparou para esse fim<sup>13</sup>, o que eram os fundos de contrapartida de que Portugal passava a beneficiar no quadro da sua participação no Plano Marshall: Portugal conseguiu *pela ajuda concedida pelos Estados Unidos da América ao abrigo do Plano Marshall, negociar com outros países sem ter de satisfazer todo o seu «deficit» com eles pela remessa de divisas estrangeiras ou, na falta destas, de ouro das suas reservas. Limita-se, neste casos, a depositar em conta especial do Banco emissor o valor em moeda nacional, correspondente a uma parte do seu saldo negativo com outros países com os quais se estabeleceram primeiramente acordos nesse sentido. A estes países concede o Plano*

<sup>11</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 16. Funds: Counterpart, Patten a Tovar de Lemos, 15 de Novembro de 1949.

À medida em que o OSR fosse informando a Missão da ECA da utilização de fundos relacionados com Portugal esta tinha que desencader e assegurar o cumprimento de uma série de preceitos, cumprindo o estipulado pelo OSR/ECA cujas principais regras se podem ver em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 3 - 1949 - 16. Funds: Counterpart, OSR a Patten em 6 de Dezembro de 1949.

<sup>12</sup> Ver também notícia publicada no *Primeiro de Janeiro* de 26 de Novembro de 1949.

<sup>13</sup> *Idem*.

*Marshall um crédito equivalente em dólares para aquisição de bens ou pagamento de serviços, nos Estados Unidos. Atingiu já 106 075 contos, ou seja 4.243 mil dólares, o fundo assim constituído no Banco de Portugal e vulgarmente chamado «fundo de contrapartida». Tal verba provém de transacções efectuadas com a França, a Bélgica e a Holanda e poderá chegar a quantia muito superior até Julho de 1950, que marca o fim do ano fiscal americano. Esses depósitos, porém, não se acumulam obrigatoriamente e podem ser utilizados na quase totalidade para benefício do País e neste mesmo dispendidos. Na verdade, cinco por cento dos mesmos pertence à Administração Americana do Plano Marshall, para as suas despesas próprias. Os outros 95 por cento podem ter a aplicação que melhor venha a servir aos interesses nacionais (...)*<sup>14</sup>.

Até ao início de Janeiro de 1950 não houve mais desenvolvimentos. Os fundos iam crescendo na conta do Banco de Portugal mas o Governo português pouco ou nada adiantava no sentido do seu aproveitamento. No início desse mês, porém, avançou-se no sentido de criar os meios administrativos destinados a regular o funcionamento da utilização das verbas que se destinavam aos projectos a que eventualmente essas verbas ficariam consignadas. A promulgação do decreto-lei 37 724, de 2 de Janeiro, veio, como já se referiu, atribuir ao FFN a responsabilidade da gestão financeira dos financiamentos obtidos a partir do Plano Marshall, incumbindo-o especificamente de *administrar e aplicar, de acordo com os planos aprovados pelo Governo, os subsídios que lhe sejam atribuídos em moeda nacional e por força das contrapartidas de operações relacionadas com o programa de auxílio americano à Europa*<sup>15</sup>.

As expectativas e as funções reservadas ao FFN em matéria de uso dos fundos de contrapartida eram no entanto mais amplas do que o decreto permitia entrever. Na verdade, a oportunidade da reestruturação do FFN tinha também a ver com a intenção e a estratégia do ministro das Finanças em atribuir ao Fundo o encargo de preparar a selecção dos projectos a que poderiam ser aplicados os fundos em escudos gerados pelo Plano Marshall. Foi de resto essa a explicação que Costa Leite deu ao chefe da Missão da ECA na reunião que mantiveram em 10 de Janeiro de 1950. Disse-lhe ainda Lumbrales que a lista, que já contava com cerca de 20 projectos, seria apresentada muito em breve à Missão<sup>16</sup>.

---

<sup>14</sup> "Atinge 106 075 contos o fundo de contrapartida já constituído no Banco de Portugal proveniente de transacções com a França, Bélgica e Holanda efectuadas ao abrigo do Plano Marshall», *A Província de Angola*, 9 de Dezembro de 1949.

<sup>15</sup> Decreto-lei nº 37 724, *DG*, nº 1, I Série, de 2 de Janeiro de 1950.

<sup>16</sup> NARA, 853.PORTUGAL 1950-1954, Box 5033, 853 - 1950-1954; 853.10/2-150, Missão da ECA a ECA Washington, 13 de Janeiro de 1950.

Na prática, a ideia do ministro era pedir a libertação dos fundos de contrapartida disponíveis para os transformar em empréstimos concedidos através do FFN a entidades que assumissem a realização de projectos de fomento nacional cuja escolha seria proposta pelo FFN no respeito, é certo, das orientações e dos planos do Governo.

O expediente encontrado, certamente interessante para a concretização das ideias de fomento económico perfilhadas pelo Governo, suscitou a atenção da Missão da ECA, que procurou obter a anuência da ECA e do OSR relativamente à proposta portuguesa, que era um pouco estranha relativamente à prática que vinha sendo adoptada noutros países. Haveria pelo menos que assegurar o estabelecimento dos mecanismos de controlo da atribuição e utilização desses sub-empréstimos<sup>17</sup>.

Refira-se que foi precisamente a propósito da definição a aprovação dos projectos em que se iriam investir os fundos do Plano Marshall que se levantou alguma polémica quando da discussão do diploma 37 724 na AN em 11 e 12 de Janeiro de 1950. A intervenção controversa pertenceu ao deputado Antunes Guimarães que, depois de um intróito dedicado ao elogio da iniciativa americana, evocou as competências que a Constituição dava à AN para *autorizar o Governo a realizar empréstimos e outras operações que não sejam de dívida flutuante, estabelecendo as condições gerais em que devem ser feitos*. Ora, essa competência não estava respeitada no articulado do diploma em discussão que dava ao Conselho de Ministros a exclusividade da autorização dos financiamentos providenciados pelo FFN. Por isso, Antunes Guimarães propôs a aprovação, *mas com emendas, não só para que possa ser presente à Câmara Corporativa, mas para que a sua redacção seja alterada de forma a garantir á Assembleia Nacional a conveniente intervenção nos planos de melhoramentos e em tudo a que se apliquem os respectivos financiamentos*.<sup>18</sup> A discussão prolongou-se no dia seguinte. Bustorff da Silva interveio na defesa do Governo, fazendo um longo discurso através do qual pretendeu demonstrar os efeitos contraproducentes de querer fazer sujeitar as decisões relativas ao Plano Marshall à AN e a inutilidade *de perder tempo procurando ditar condições a um benefício que terceiros (os americanos) prestam a seu completo e absoluto*

---

<sup>17</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 6. Funds - Counterpart Jan.-June 1950, Memorando do Acting Controller ao chefe da Missão da ECA, 2 de Fevereiro de 1950 e Hoffman ao Secretário de Estado dos EUA em 29 de Abril de 1950.

<sup>18</sup> Discussão do decreto-lei nº 37 724 em 11 de Janeiro de 1950, *Diário das Sessões*, nº 13, de 12 de Janeiro de 1950.

*alvedrio?* Bustorff terminou, Antunes Guimarães ainda replicou. A sessão foi interrompida, 15 minutos. Os deputados voltaram à sala e votaram a ratificação do decreto sem alterações<sup>19</sup>.

Passado uns dias, a 20 de Janeiro, os americanos estavam na posse de um rascunho do projecto hidroeléctrico de Belver e Pracana<sup>20</sup>, apenas uma versão provisória para colher as impressões da Missão da ECA. Abria-se, novamente um tempo morto, em que nada parecia estar a acontecer.

Por fim, em 27 de Abril de 1950, o Governo português submeteu à Missão da ECA, as primeiras propostas portuguesas para efeitos de utilização dos escudos americanos depositados no Banco de Portugal.

Três projectos, somando 140 mil contos:

	milhares de escudos
Sociedade Eléctrica do Oeste	4 240
Hidro-Eléctrica do Cávado (Venda Nova)	65 800
Hidro-Eléctrica do Zêzere (Castelo do Bode)	70 000

Os empreendimentos de Belver e Pracana (Hidroeléctrica do Alto Alentejo), teriam ainda que esperar por Abril de 1951 para serem contemplados nos pedidos submetidos à ECA.

Para explicar o enquadramento dado aos três projectos propostos surgiu pouco depois um texto, com a chancela do Ministério das Finanças. Não era ainda um plano, tal como os americanos pediam. Apenas uma *work sheet*<sup>21</sup>, como a Missão lhe chamou, preparada no Ministério das Finanças, com o conhecimento do presidente da CTCEE. De qualquer forma, os três projectos, acompanhados da respectiva memória descritiva<sup>22</sup>, foram recebidos com

<sup>19</sup> Discussão do decreto-lei nº 37 724 em 12 de Janeiro de 1950, *Diário das Sessões*, nº 14, de 13 de Janeiro de 1950. O decreto foi ratificado dias depois, ver Resolução da Assembleia Nacional, de 25 de Janeiro de 1950, ratifica o decreto-lei nº 37 724, que autoriza o Governo a realizar as operações de crédito necessárias a utilização da quota que seja atribuída a Portugal no plano de ajuda americana a Europa, *DS*, nº 19, I Série, de 25 de Janeiro de 1950.

<sup>20</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 6. Funds - Counterpart Jan.-June 1950, Memorandum: Portugal's Request for Counterpart Funds, 20 de Janeiro de 1950.

<sup>21</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 6. Funds - Counterpart Jan.-June 1950, Wilbur R. Dameron, Program Review Officer da Missão da ECA em Portugal para o director da Divisão de Programas da ECA/Washington, 2 de Maio de 1950.

<sup>22</sup> ACTCEE, 35.1.3 – Sociedade Eléctrica do Oeste, microfilme 338, banda 1, Application nº 1 Sociedade Eléctrica do Oeste, Lda., Abril de 1950;

ACTCEE, 35.1.0 – Hidro-eléctrica do Cávado, microfilme 337, banda 2, Application nº 2 Hidro-Eléctrica do Cávado (Venda Nova), Abril de 1950;

ACTCEE, 35.1.2 – Hidro-Eléctrica do Zêzere, microfilme 338, banda 1, Application nº 3 Hidro-Eléctrica do Zêzere (Castelo do Bode), Abril de 1950.

O Governo português solicitaria o reforço das verbas para a extensão dos projectos das hidroeléctricas do Cávado e do Zêzere: ACTCEE, 35.1.0 – Hidro-eléctrica do Cávado, microfilme 33, banda 2, Application nº 2

apreço pela Missão da ECA, até porque estavam em perfeita sintonia com os resultados do estudo, já citado, que Samuel F. Neville e George Clemens elaboraram sobre a electrificação do País<sup>23</sup>, adaptando-se às prioridades que os técnicos apontaram para o desenvolvimento do plano energético português.

O documento apresentado pelo Ministério das Finanças não é de facto muito mais do que a designação empregue pelos americanos sugere. Trata-se de uma adaptação do plano de financiamentos em escudos para 1950 apresentado, em Março, pelo Governo português a Bruno Luzzato, no qual se previa a utilização de 301 milhares de contos de contrapartida de direitos de saque de dádivas reportadas ao ano de 1949/1950. Apesar da parcimónia que o Governo impunha à utilização de direitos de saque<sup>24</sup>, procurando no fundo poupar nas verbas implicadas em termos de contrapartida, o montante do fundo acumulado por conta da ajuda relativa ao exercício de 1949/1950 já era significativo, e o Governo contava com ele para o plano de financiamento que tinha projectado para País.

Na realidade, tudo indica que o Governo estava apostado em utilizar, assim que possível, os escudos que vinha depositando como contrapartida; o problema era preparar os projectos e o plano indispensáveis à autorização americana para a libertação dessas verbas. Não era fácil para a administração portuguesa corresponder às exigências colocadas pela ECA; além da modéstia dos projectos em carteira, não dispunha muitas vezes da informação nem dos dados estatísticos necessários; acrescia a necessidade de programar investimentos, identificando as perspectivas de utilização de capitais públicos e privados e mais uma série de elementos que a ECA pedia; o próprio método associado à elaboração desta natureza de relatórios e projectos, era estranho à prática habitual da administração portuguesa. Nesse sentido, vale a pena referir uma vez mais, que as exigências decorrentes do envolvimento de Portugal no Plano Marshall, a sua relação com a ECA, o OSR, a OECE, a UEP... foram a oportunidade e constituíram um vastíssimo campo de aprendizagem cujos efeitos se prolongaram para além do fim do ERP.

---

Hidro-Eléctrica do Cávado (Salamonde), Dezembro de 1950, elevando o pedido para 100,8 milhões de escudos; ACTCEE, 35.1.2 – Hidro-Eléctrica do Zêzere, microfilme 338, banda 1, Portugal. Adendum to Application nº 3 for release of counterpart funds. Hidro-Eléctrica do Zêzere, Cabril Project, Dezembro de 1950, elevando o solicitado para 90 milhões de escudos.

<sup>23</sup> NARA, 853 - 1950-1954; 853.2614/7-550, Junho 1950. NEVILLE, Samuel F. E CLEMENS, George R., *General Survey and Recommendations on The Portuguese Power Situation*, Industry Division, OSR/Paris, June 15, 1950.

<sup>24</sup> Situação para que os americanos chamavam reiteradamente a atenção. Ver, por exemplo WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 6. Funds - Counterpart Jan.-June 1950, Hoffman ao Secretário de Estado dos EUA em 29 de Abril de 1950.

Diríamos hoje que a economia portuguesa estava em recessão, já há algum tempo. Os efeitos da Guerra, as diversas estratégias económicas prosseguidas nos últimos anos, por vezes com tendências e resultados contraditórios, a política financeira obstinadamente imposta, a deterioração da situação comercial e financeira do País, a influência negativa da conjuntura económica internacional, enfim uma série de aspectos a que temos aludido, continuavam articulados numa cadeia que continuava a resistir. No início dos anos 50 uma das críticas mais recorrentes dirigidas ao estado da economia do País era relativa à tendência deflacionista que vinha assumindo proporções francamente preocupantes. Tornava-se cada vez mais evidente que política deflacionista imposta a seguir Guerra, embora tida por inevitável, ganhara uma expressão para além do que os responsáveis políticos estavam dispostos a assumir, exercendo efeitos contraproducentes que comprometiam a recuperação económica do País. Daí a formulação e o enquadramento que acompanha o pedido de libertação dos fundos de contrapartida e, até, a reestruturação do FFN reforçando a sua vocação de organismo destinado a promover o financiamento da actividade económica. Na verdade, o recurso ao fundo de contrapartida oferecia-se agora como instrumento para contrariar o ciclo deflacionista e meio de acudir ao fomento económico.

As contas feitas para a concretização do plano director, na versão adaptada à realidade da ajuda efectivamente atribuída pelos americanos, contavam com esse apoio. O plano tinha sido de facto accionado e *a parte dos financiamentos a cargo do Estado, das Caixas de Previdência e do sistema bancário estava em adiantada execução, mas a demora na utilização das contrapartidas já disponíveis causa embaraços e preocupações a alguns empreendimentos fundamentais, como os incluídos no plano hidro-eléctrico*. Mais do que isso, dizia ainda o documento emanado do Ministério das Finanças, *enquanto a sua utilização [dos fundos de contrapartida] não for aprovada, a participação na OECE terá agido apenas como factor de agravamento de tendência deflacionista que se verifica no mercado financeiro*<sup>25</sup>. Era caso para a Missão da ECA perguntar porque é que o pedido não tinha sido apresentado antes...

Pede-se então *a urgente utilização das contrapartidas de direitos de saque*, explicando que ela será feita através do FFN, assegurando a sua aplicação nos empreendimentos de fomento constantes do plano de 1950. O documento apresenta um esquema do plano de investimentos abrangendo as seguintes quatro rubricas:

---

<sup>25</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 6. Funds - Counterpart Jan.-June 1950, Ministério das Finanças. Considerações Gerais, 12 de Maio de 1950.

- A. plano de electricidade – abarcando financiamento para as companhias hidro-eléctrica do Alto Alentejo, do Zêzere (Cabril), do Cávado (Salomonde), despesas preliminares do aproveitamento do Douro começaria, ainda, pelo Carrapatelo e estabelecimento de linhas de transporte e grande distribuição (CNE).
- B. plano de hidráulica agrícola – 60 000 contos para obras de fomento hidro-agrícola no Continente (Sorraia, Silves, Idanha...); 30 000 para melhoramentos agrícolas através da Junta de Colonização Interna e 20 000 para os aproveitamentos da ilha da Madeira (rega e electricidade).
- C. outras indústrias na Metrópole – as que estavam em curso: celulose, amoníaco, cianamida cálcica e, eventualmente, outras incluídas no plano director.
- D. fomento colonial – indústrias (só é referida a tecelagem), produção de energia e melhoramentos no sistema de transportes.

Os investimentos seriam assegurados pelas entidades e pelos valores constantes no quadro seguinte:

	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>Total</b>
Estado	50 000	60 000	20 000	20 000	<b>150 000</b>
Caixa Geral de Depósitos	30 000	50 000			<b>80 000</b>
Caixas Sindicais de Previdência	80 000		10 000	10 000	<b>100 000</b>
Bancos privados	45 000		20 000	50 000	<b>115 000</b>
Entidades particulares	75 000		64 000		<b>139 000</b>
Fundo de Fomento Nacional	199 750		237 000	60 000	<b>496 750</b>
	<b>479 750</b>	<b>110 000</b>	<b>351 000</b>	<b>140 000</b>	<b>1 080 750</b>

WNRC, Ministério das Finanças. Considerações Gerais, 12 de Maio de 1950, p. 2.

A maior parcela dependia portanto do FFN, ou seja, das verbas Marshall, contando com o duplo financiamento que propiciavam – directamente e através da sua contrapartida em escudos.

Pretendia-se, por fim, que tinha ficado demonstrado:

- 1º. *Que os planos apresentados para 1950 e 1951 são viáveis.*
- 2º. *Que representa o esforço máximo, possível na presente conjuntura, por parte do Estado e do sistema financeiro nacional.*
- 3º. *Que para se realizarem, é indispensável:*

- a. *Que seja facilitado o uso das contrapartidas dos direitos de saque e "grants" na execução dos mesmos planos;*
  - b. *Que, sendo cada vez mais difícil a aquisição de equipamentos na zona do dólar, o que obriga a fazê-lo nos mercados europeus, pelo menos 60% do auxílio directo de 1949-1950 e 1950-1951, seja aplicável à aquisição de bens de consumo, cuja contravalor será destinado a completar o plano de investimentos em escudos e divisas europeias.*
- 4º. *Que por esta forma o Estado não desvia para as suas necessidades orçamentais os recursos do Plano Marshall e os destinará exclusivamente ao desenvolvimento da produção, dentro da orientação do plano director apresentado e das disponibilidades oferecidas pela ajuda Marshall que lhe tem sido atribuída.*<sup>26</sup>

A administração americana, contudo, não se compadeceu com os argumentos expostos pelo Governo português. Aparentemente o plano geral de financiamento e a fundamentação dos projectos submetidos não correspondia ainda às exigências da ECA; além disso, os próprios americanos não abdicavam da necessidade de eles próprios averiguarem a exequibilidade e o interesse dos empreendimentos em que os portugueses queriam empregar os escudos que, por enquanto, pertenciam de facto à ECA, e isso tinha o seu próprio ritmo e demorava tempo.

Entretanto, o Governo português já tinha submetido mais três pedidos destinados a usar os fundos em escudos através dos projectos a desenvolver pela Companhia Nacional de Electricidade, pela Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos (trabalhos de irrigação no Sorraia e em Silves) e pela Junta de Colonização Interna (melhoramentos agrícolas)<sup>27</sup>. Os dois primeiros foram apresentados em 12 de Maio e o terceiro em 28 de Junho.

---

<sup>26</sup> *Idem*, pp. 7 e 8.

<sup>27</sup> ACTCEE, 35.1.1 – Companhia Nacional de Electricidade, microfilme 337, banda 2, Application nº 4 Companhia Nacional de Electricidade, Maio de 1950; Em Dezembro de 1950 foi apresentado um pedido adicional de 35 000 mil contos para este projecto.

ACTCEE, 35.1.4 – Irrigação, microfilme 338, banda 1, Application nº 5 for release of counterpart funds Irrigation project (Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos), Maio de 1950; Ver sobre os aproveitamentos de Sorraia e Silves o relatório e as recomendações de Corfitzen "Preliminary report on the Sorraia and Silves Reclamation Projects", de 8 de Junho de 1950 em ACTCEE, ACTCEE, 35.1.4 – Irrigação, microfilme 338, banda 1. Ver também o artigo que saíu em 3 de Novembro n' *O Século*, "435 000 contos vão gastar-se em obras de irrigação e electrificação no Vale do Sorraia e nas planícies de Vila Franca com o financiamento pelo Plano Marshall de 60 900 contos (2 100 000 dólares) sendo, portanto, o maior encargo suportado pelo Governo português".

ACTCEE, 35.1.5 – Junta de Colonização Interna, microfilme 338, banda 1, Application nº 6 Agricultural improvements (Junta de Colonização Interna), Junho de 1950. Este projecto foi proposto pelo subsecretário de Estado da Agricultura, ver fundamentação em Elementos para apresentar à ECA o pedido de levantamento de 20



Porém, as respostas da ECA tardavam, aguardando a entrega de uma série de elementos que ia pedindo ao Governo português; para além dos mapas dos investimentos previstos para 1950 e para 1951, era necessário um relatório sucinto que permitisse apreciar a integração dos pedidos nos respectivos planos.

Depois, chegou uma missão especial americana, enviada de Paris, para estudar o assunto. *Formulou muitas perguntas, como se conta numa acta de uma reunião da CTCEE, não só a esta Comissão, mas também ao Banco de Portugal e a Sua Excelência o ministro das Finanças*<sup>28</sup>. Mesmo assim a administração americana ainda não ficou convencida a ponto de libertar o dinheiro. *Não contente ainda com as informações contidas nos memorandos elaborados no Banco de Portugal, esta Missão entregou à Comissão um "aide-mémoire" em que se expõem os pontos de um relatório a entregar, relativo aos investimentos dos anos 1949, 1950 e 1951, relatório este que compreende duas partes essenciais: financeira e económica; esta última trata do conjunto dos financiamentos, tanto públicos como privados. O preenchimento do mapa respeitante aos financiamentos foi confiado ao Dr. Maia Loureiro, cuja repartição no Instituto Nacional de Estatística possui bastantes elementos úteis para a realização deste trabalho.*<sup>29</sup>

O memorando apresentado pelo Governo português em 23 de Junho de 1950<sup>30</sup>, embora mais completo do que a apresentação de Maio, contendo até mais projectos, acaba por não adiantar muito.

Uma vez mais se explica que a utilização dos fundos em Portugal não se destina, como noutros países, a diminuir a dívida pública, mas tem em vista outros objectivos: *Portugal confronta-se com uma séria deflação monetária, particularmente manifestada na contracção do crédito e de fundos de investimento, e esta, portanto, ansioso por obter a libertação dos fundos de contrapartida – imobilizados – para investimentos que possam contribuir para resolver este problema.*<sup>31</sup> Para sustentar a razão do pedido, o memorando desenvolve-se em várias páginas, incluindo diversos quadros que pretendem caracterizar, tão detalhadamente quanto possível, a situação das finanças públicas do País, mostrando os investimentos

---

000 contos, do Fundo de Contrapartida, destinados ao Fundo de Melhoramentos Agrícolas, ACTCEE, 35.1.5 – Junta de Colonização Interna, microfilme, 338, banda 1.

<sup>28</sup> AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7, Acta nº 47 da reunião da CTCEE de 28 de Julho de 1950.

<sup>29</sup> *Idem.*

<sup>30</sup> NARA, RG 59, 853. Portugal 1950-1954, Box 5033, 853 - 1950-1954; 853.10/11-2150, Memorandum. Submitted by the Government of Portugal to the Government of the United States of America regarding proposals for the release in 1950-51 of funds from the ECA special account, comprising the 95% counterpart of ECA assistance.

<sup>31</sup> *Idem.*

realizados, chamando sucessivamente a atenção para a modéstia da participação privada, expondo a evolução da situação monetária, comentando as vicissitudes que têm afectado as balanças de pagamentos dos últimos anos e fazendo as previsões da relativa a 1950/1951.

Por fim, a lista dos projectos, como uma breve caracterização individual, e os respectivos valores:

milhões de escudos		
Aplicação	Total de fundos de contrapartida requeridos	Libertação de fundos de contrapartida imediata
Nº 1 - Sociedade Eléctrica do Oeste, Lda.	4.24	4.24
Nº 2 - Hidro-Eléctrica do Cávado (Venda Nova)	100.80	65.80
Nº 3 - Hidro-Eléctrica do Zêzere (Castelo do Bode)	90.00	70.00
Nº 4 - Companhia Nacional de Electricidade	57.00	22.00
Nº 5 - Irrigação (Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos)	40.00	10.00
Nº 6 - Melhoramentos agrícolas (Junta de Colonização Interna)	40.00	30.00
Nº 7 - Hidro-Eléctrica do Alto Alentejo (Belver e Pracana)	45.00	35.00
Nº 8 - Amoníaco Português	17.00	17.00
Nº 9 - Câmara Municipal de Lisboa (frigorífico)	6.50	
Nº 10 - Câmara Municipal de Lisboa (matadouro)	3.00	
Nº 11 - Câmara Municipal de Lisboa (indústria de lacticínios)	0.50	
Nº 12 - Aproveitamentos hidráulicos da Madeira	30.00	
Nº 13 - Grémio dos Armadores da Pesca do Arrasto	24.50	
Nº 14 - Grémio dos Armadores da Pesca do Bacalhau	3.00	
Nº 15 - Escolas (Estado português)	68.00	
	<b>529.54</b>	<b>322.04</b>

Mas os americanos consideraram o memorando insuficiente, obrigando à elaboração do seu desenvolvimento num suplemento que ficou concluído em Setembro<sup>32</sup>. O texto retoma alguns aspectos abordados no memorando de Junho, detalhando, designadamente a caracterização do mercado monetário português, e introduz a análise de algumas questões essenciais para que a administração americana vinha chamando a atenção.

Nesse sentido, o primeiro ponto que merece destaque prende-se com a descrição das fontes de financiamento do programa, reforçando o peso da participação dos dinheiros públicos, ou particulares mas controlados pelo Estado (como os das Caixas de Previdência e da CGD), e o recurso indispensável aos fundos de contrapartida (representando 24,1% do total do investimento).

<sup>32</sup> NARA, RG 59, 853. Portugal 1950-1954, Box 5033, 853 - 1950-1954; 853.10/11-2150, Supplementary Memorandum. Submitted by the Government of Portugal to the Government of the United States of America regarding proposals for the release in 1950-51 of funds from the ECA special account, comprising the 95% counterpart of ECA assistance, September 21, 1950.

O quadro seguinte sintetiza as fontes de financiamento do programa de investimento projectado pelo Governo português relativamente a 1950 e a 1951:

(milhares de escudos)

Empreendimentos	Total	Estado	CGD	Caixas de Previdência	Bancos	Privados	FFN	
							Fundo de contrapartida	Outros recursos
<b>1950</b>								
Melhoramentos agrícolas	50 000						50 000	
Pesca	49 500						27 500	22 000
Energia eléctrica (produção e transporte)	587 560	20 730	70 000	110 000	20 000	47 770	197 040	122 020
Indústrias	98 000	8 000				10 000	27 000	53 000
Marinha mercante	150 000							150 000
Colónias:								
Caminhos de ferro	68 000						68 000	
Indústrias	20 000							20 000
<b>Total</b>	<b>1 023 060</b>	<b>28 730</b>	<b>70 000</b>	<b>110 000</b>	<b>20 000</b>	<b>57 770</b>	<b>369 540</b>	<b>367 020</b>
<b>1951</b>								
Melhoramentos agrícolas	170 000	60 000	50 000				60 000	
Pesca	29 000							29 000
Energia eléctrica (produção e transporte)	479 750	50 000	30 000	80 000	45 000	75 000	100 000	99 750
Indústrias	251 000	20 000		10 000	20 000	64 000		137 000
Marinha mercante	100 000							100 000
Colónias	140 000	20 000		10 000	50 000			60 000
<b>Total</b>	<b>1 169 750</b>	<b>150 000</b>	<b>80 000</b>	<b>100 000</b>	<b>115 000</b>	<b>139 000</b>	<b>160 000</b>	<b>425 750</b>
<b>1950+1951</b>	<b>2 192 810</b>	<b>178 730</b>	<b>150 000</b>	<b>210 000</b>	<b>135 000</b>	<b>196 770</b>	<b>529 540</b>	<b>792 770</b>

Para além disso, o Governo português apresentava ainda dados muito detalhados sobre o investimento realizado em 1949 e as previsões para 1950 e 1951 – discriminando os montantes da participação de capital público e privado e as verbas relativas à ajuda americana. É tudo apresentado com grande minúcia, rubrica a rubrica, dentro de cada sector de actividade.

Por fim, o suplemento termina com um capítulo dedicado à análise das consequências económicas esperadas da aplicação dos fundos de contrapartida, incluindo uma apreciação geral e uma avaliação individual de cada projecto.

A primeira nota, tem a ver com o reforço, reiteradamente expresso na defesa dos planos nacionais a longo prazo e anuais, da incapacidade de quantificar os resultados do programa em termos de aumento da produção nacional e do acréscimo das exportações portuguesas.

Razão que tem também algo a ver, no entendimento dos autores deste documento, com a excepcionalidade de Portugal face à maioria dos países participantes do ERP. Desde logo porque o carácter limitado das exportações portuguesas, pelas condições naturais que as condicionam e pelas circunstâncias dos mercados internacionais, comprometem o propósito de aumentar os seus quantitativos. Mesmo atenuando a retórica do argumento utilizado, não deixa de fazer algum sentido a defesa, de que *o desenvolvimento de novas indústrias de exportação, que só podia ser alcançado através da competição e em detrimento dos outros países participantes, não pode ser considerado*.<sup>33</sup>

Estava, assim, aberto o caminho para justificar e explicar os objectivos do programa económico português: *diminuir o déficite da sua balança comercial, não pelo aumento das exportações mas pela redução, ou pelo menos, pela estabilização das importações* cuja tendência crescente reflecte o acréscimo da população registado em Portugal. Para alcançar esse objectivo haveria, numa primeira fase, que promover o aumento da produção de energia eléctrica e implementar planos irrigação; depois, poderia então ter lugar uma segunda fase, dedicada a estimular o aumento da produção nacional.

A prioridade estava portanto apontada e justificada, tal como tinha acontecido nos programas precedentes: *aumentar a produção de energia hidro-eléctrica constitui uma condição indispensável, não só para o programa de desenvolvimento agrícola, de que a produção de fertilizantes e o armazenamento de água para irrigação são uma parte, mas também para o programa mais alargado de expansão da electricidades às zonas rurais*.<sup>34</sup> A guerra, sempre evocada, tinha demonstrado a vulnerabilidade do País nessa matéria... *Se em tempos normais a energia hidro-eléctrica constitui um factor de aumento da produção, em tempos anormais representa o único meio de evitar a paralisia da vida económica e da defesa nacional*. O apelo à defesa nacional, reflectia, é claro, a conjuntura recente e procurava responder à atenção crescente e à preferência com os americanos encaravam os projectos que contribuissem para esse fim: *a ligação entre a defesa nacional e a produção de energia tem sido realçada para que o financiamento da energia a partir dos fundos de contrapartida também seja justificava por essa via*.<sup>35</sup>

Seguem-se então as tabelas, e os comentários justificativos, que discriminam os financiamentos previstos para os projectos propostos, agrupando-se em função das principais linhas do programa.

---

<sup>33</sup> *Idem.*

<sup>34</sup> *Idem.*

	<b>1950</b>	<b>1951</b>
<b>Total dos investimentos em empreendimentos hidroeléctricos</b> (mil escudos)	<b>615,91</b>	<b>479,75</b>
Estado	26,03	50,00
Organizações de crédito	90,00	75,00
Organizações de utilidade pública	110,00	80,00
Municípios	15,00	
Privado	55,82	75,00
Fundo de contra-partida	197,04	100,00
Outros recursos do FFN	122,02	99,75
% do fundo de contrapartida em relação ao total a ser investido	31,99	20,84
% do fundo de contrapartida atribuído à energia eléctrica em relação ao total	53,30	62,50
Aumento da produção de energia previsto para o final dos empreendimentos 106 KwH	1260	

<b>Total dos investimentos em irrigação</b> (mil escudos)	<b>52,50</b>	<b>130,00</b>
Estado	32,50	60,00
Organizações de crédito		20,00
Fundo de contrapartida	20,00	50,00
% do fundo de contrapartida em relação ao total a ser investido	38,10	38,46
% do fundo de contrapartida atribuído à energia eléctrica em relação ao total	5,40	31,30
Área irrigada	20,362	
<b>Aumento previsto da produção (ton)</b>		
Vegetais	53,500	
Carne	1,100	
Leite e produtos lácteos	45,000	
<b>Valor do aumento da produção (mil escudos)</b>	60,647	

<b>Total dos investimentos em melhoramentos agrícolas</b> (mil escudos)	<b>52,28</b>	<b>40,00</b>
Estado	22,28	30,00
Fundo de contrapartida	30,00	10,00
% do fundo de contrapartida em relação ao total a ser investido	57,38	25,00
% do fundo de contrapartida atribuído à energia eléctrica em relação ao total	8,10	6,30

<b>Total dos investimentos central leiteira, matadouro e frigorífico</b> (mil escudos)	<b>49,50</b>	<b>36,50</b>
Câmara Municipal de Lisboa	39,50	36,50
Fundo de contrapartida	10,00	
% do fundo de contrapartida em relação ao total a ser investido	20,20	
% do fundo de contrapartida atribuído à energia eléctrica em relação ao total	2,70	

<sup>35</sup> *Idem.*

<b>Total dos investimentos na produção de azotados e para as pescas (mil escudos)</b>	<b>101,02</b>	<b>64,00</b>
Organizações de utilidade pública		10,00
Privado	46,02	24,00
Fundo de contrapartida	17,00	
Outros recursos do FFN	38,00	30,00
% do fundo de contrapartida em relação ao total a ser investido	16,83	
% do fundo de contrapartida atribuído à energia eléctrica em relação ao total	4,60	
Aumento da produção de nitrogénio (t)	16,500	
Influência na balança comercial (mil escudos)	194,500	

<b>Total dos investimentos para as pescas e secagem de bacalhau</b>	<b>120,34</b>	<b>79,00</b>
Privado	70,84	50,00
Fundo de contrapartida	27,50	
Outros recursos do FFN	22,00	29,00
% do fundo de contrapartida em relação ao total a ser investido	22,85	
% do fundo de contrapartida atribuído à energia eléctrica em relação ao total	7,40	
Resultados previstos (t de peixe)	9,300	
Influência provável na balança comercial (mil escudos)	94,000	
Secagem de bacalhau (t por dia)	50,000	

Por junto, ficava provada a indispensabilidade e o peso das verbas provenientes dos fundos de contrapartida: 34,9% e 19,1% eram a percentagem que detinham em 1950 e 1951, respectivamente.

	<b>1950</b>	<b>1951</b>	<b>Total</b>
<b>Total dos investimentos nos sectores aplicando fundos de contrapartida (mil escudos)</b>	<b>1 059,55</b>	<b>829,25</b>	<b>1 888,80</b>
Estado	80,81	140,00	220,81
Organizações de crédito	90,00	95,00	185,00
Organizações de utilidade pública	110,00	90,00	200,00
Municípios	54,50	36,50	91,00
Privado	172,68	149,00	321,68
<b>Fundo de contrapartida</b>	<b>369,54</b>	<b>160,00</b>	<b>529,54</b>
Outros recursos do FFN	182,02	158,75	340,77
% do fundo de contrapartida em relação ao total a ser investido	34,88	19,29	54,17

Sem esses montantes, o programa português corria o risco de ficar comprometido. Por isso, a nota final, sublinhando a urgência da sua necessidade, enfatiza *que é impossível assegurar as outras fontes de financiamento e que por isso estamos compelidos a consignar a maior parte dos fundos de contrapartida em 1950 e pedir a sua libertação rápida.*<sup>36</sup>

<sup>36</sup> *Idem.*

O Governo português solicitava, em suma, a libertação da verba de 529,54 mil escudos para aplicar em projectos de fomento. Era mais do que tinha depositado na conta especial do Banco de Portugal, que correspondia, retirados os 5% pertencentes à Missão da ECA<sup>37</sup>, à contrapartida em escudos dos direitos de saque utilizados (481 275 000 escudos). Somam-se porém as contrapartidas dos 3 milhões de dólares que se contava receber como dádiva em 1950/1951. Agora, era esperar a reacção dos americanos.

Finalmente, a 17 de Novembro o NAC informou o administrador da ECA que não levantava qualquer objecção à libertação de 529,54 milhões de escudos dos depósitos de contrapartida da conta da ECA em Portugal para utilização nos anos 1950 e 1951<sup>38</sup> - era exactamente a verba indicada pelo Governo português. Além disso, consentia-se que parte da verba autorizada, cerca de 50 milhões de escudos, fosse empregue no reembolso de despesas que já tinham sido efectuadas e autorizava um investimento de 242 040 000 escudos relativa aos seis projectos que tinham sido formalmente submetidos, libertando para utilização imediata 103 140 000. A notícia seria formalmente divulgada à imprensa no final do mês<sup>39</sup>.

(milhares de escudos)

Aplicação	Total autorizado	Libertação imediata
Nº 1 - Sociedade Eléctrica do Oeste, Lda.	4 240	4 240
Nº 2 - Hidro-Eléctrica do Cávado (Venda Nova)	65 800	32 900
Nº 3 - Hidro-Eléctrica do Zêzere (Castelo do Bode)	70 000	35 000
Nº 4 - Companhia Nacional de Electricidade	22 000	11 000
Nº 5 - Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos	40 000	10 000
Nº 6 - Junta de Colonização Interna	40 000	10 000
	<b>242 040</b>	<b>103 140</b>

Costa Leite agradeceu *vivamente*, a *comunicação* e as *decisões que tão grande interesse teem para a nossa economia e desenvolvimento dos planos de fomento em curso*<sup>40</sup>.

Seguir-se-iam os acertos, primeiro porque os valores não batiam todos certos entre os pedidos e os memorandos apresentados pelo Governo português, como Train, aliás, já tinha acusado,

<sup>37</sup> Sobre as verbas do fundo de contrapartida destinadas à Missão da ECA/MSA ver ATCEE, 35.0 – Quota da ECA, microfilme 337, banda 2.

<sup>38</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 7. Funds - Counterpart July-December 1950, NAC, Document nº 1068, 17 de Novembro de 1950 e NAC, Document nº 88, 20 de Novembro de 1950.

<sup>39</sup> Ver texto da nota para a imprensa em ACTCEE, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1 ou WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 17 - 3. Translations, Counterpart Funds Made Available for Portuguese Investment Program.

<sup>40</sup> WNRC\_1145 WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 7. Funds - Counterpart July-December 1950, Costa Leite a Train, 29 de Novembro de 1950.

depois porque tinha passado tanto tempo sobre a apresentação dos primeiros projectos que o Governo português entendia necessário solicitar o reforço de algumas das verbas autorizadas para libertação imediata. Foi, nomeadamente, o que aconteceu ainda em Novembro com a Companhia Nacional de Electricidade cuja atribuição acabou por beneficiar de um acréscimo de 11 000 mil contos<sup>41</sup>.

A libertação dos fundos e a sua aplicação aos projectos portugueses seguia o seu próprio percurso, estando já tudo encaminhado para que a parte relacionada com os aspectos de logística financeira decorresse directamente entre o presidente do FFN, António José Brandão, e a Missão da ECA.

Passados poucos meses, em Fevereiro de 1951, a ECA autorizou a libertação de mais 130 milhões de escudos, para serem utilizados nos cinco projectos em curso, conforme o programa de investimentos apresentado pelo Governo, cuja verba não ficara totalmente libertada em Novembro (como tinha sido o caso da Sociedade Eléctrica do Oeste)<sup>42</sup>.

O Governo português preparava-se então para submeter os restantes projectos previstos nos planos de investimentos: as instalações para a Câmara Municipal de Lisboa<sup>43</sup>, os aproveitamentos hidráulicos da Madeira<sup>44</sup>, o navio-hospital, os dois bacalhoeiros e os dois arrastões<sup>45</sup>, as barragens de Belver e Pracana da Hidroeléctrica do Alto Alentejo<sup>46</sup>, o apoio à

---

<sup>41</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 11 - 7. Funds - Counterpart July-December 1950, carta de Tovar a Wilbur Dameron, chefe em exercício da Missão da ECA de 13 de Dezembro de 1951 e carta de Dameron a Tovar de Lemos em 15 de Dezembro de 1951.

<sup>42</sup> A notícia foi amplamente divulgada na imprensa portuguesa. Ver "A ECA autorizou a libertação de mais 130 mil contos dos fundos de contrapartida que serão utilizados em obras de fomento nacional", in *Jornal do Comércio*, de 24 de Fevereiro de 1951. A utilização dos fundos de contrapartida constituiria também o mote de um artigo escrito por Walter Hackett, subordinado ao título "Portugal Building Network of big hydroelectric plants", que foi publicado no *Standard Times*, de 3 de Maio de 1951.

<sup>43</sup> ACTCEE, 35.1.7 – Câmara Municipal de Lisboa, microfilme, 338, banda 1, Matadouro. Memória descritiva; Central Leiteira. Memória descritiva; Frigorífico. Memória descritiva; Application nº 7 Slaughterhouse, Freezing plant and dairy plant (Câmara Municipal de Lisboa), Fevereiro de 1951.

<sup>44</sup> ACTCEE, 35.1.6 – Aproveitamentos hidráulicos da Madeira, microfilme, 338, banda 1, Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira. Project for the Hydraulic Plans of Madeira Island; Application nº 8 Hydraulic plans of Madeira Island, Fevereiro de 1951. Ver na mesma fonte O Projecto dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira.

<sup>45</sup> O projecto era destinado aos Grémios dos Armadores dos Navios da Pesca do Bacalhau e Pesca do Arrasto, providenciando 17 000 para pagamento parcial da mão-de-obra e materiais nacionais necessários à construção do navio-apoio à frota bacalhoeira nos estaleiros de Viana do Castelo (parte dos materiais importados tinha sido, como se sabe, pedido pela ajuda directa), 5 mil contos para a construção de dois lugares bacalhoeiros e 5 mil contos para a construção de dois navios para a pesca do arrasto para o Grémio. ACTCEE, 35.1.9 – Pesca, microfilme 338, banda 1, Application nº 9 Hospital Tender; two codfishing Ships; two trawlers, Abril de 1951.

<sup>46</sup> ACTCEE, 35.1.8 – Hidro-Eléctrica do Alto Alentejo, microfilme 338, banda 1, Application nº 10 Hidro-Eléctrica Alto Alentejo (Belver and Pracana projects), Abril de 1951.



fábrica de Estarreja da Amoníaco Português<sup>47</sup> e a construção de escolas do ensino técnico-profissional<sup>48</sup>. Tudo isso seguiu entre Fevereiro e Junho de 1951, transformando em pedidos formalmente submetidos tanto quanto, em termos de projectos, tinha ficado anunciado no programa português.

Entretanto o ERP era objecto de profunda transformação; as novas prioridades, ligadas em boa parte à defesa mas também ao programa de produtividade industrial e ao aproveitamento de materiais estratégicos, naturalmente também atingiam as utilizações dos fundos de contrapartida. Estes, por sua vez, também já não cresciam à medida do que acontecera em 1950; primeiro porque a UEP entrara em funcionamento, acabando, portanto, o auxílio indirecto; depois porque as verbas atribuídas como dádiva eram menos significativas, não obstante o pequeno acréscimo propiciado através do programa de AT&P e, como a atribuição de auxílio a Portugal tinha sido suspensa, não se podia contar com qualquer reforço por conta do ano 1951/1952.

No entanto, depois de descontados os montantes relativos aos doze projectos já aprovados, ainda sobrava dinheiro, cerca de 135 milhões de escudos, em Outubro de 1951, segundo as contas da ECA<sup>49</sup>. Era necessário reprogramar a utilização dessa verba. Do lado americano, sugeria-se, com insistência crescente<sup>50</sup>, a sua aplicação para fins militares; noutra óptica, o Governo português procurava apoio para o desenvolvimento da produção de energia e dos transportes nas colónias. Aliás, em Junho o Governo português já tinha pedido a libertação de 20 milhões de escudos para financiar um projecto hidroeléctrico no rio Revué em

---

<sup>47</sup> ACTCEE, 35.1.11 – Amoníaco Português, microfilme 338, banda 1, Application nº 11 Nitrate fertilizen plant (Amoníaco Português), Maio de 1951; WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 21 - 4. Funds – Counterpart, Dameron ao director da Divisão de Programas do OSR, 16 de Maio de 1951.

<sup>48</sup> O projecto tinha sido solicitado pelo subsecretário de Estado da Educação Nacional e os estudos dos ante-projectos das escolas seriam elaborados pela Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário do MOP. Os fundos pedidos, 68 mil contos, destinavam à construção de sete escolas: Escola Nuno Gonçalves em Lisboa, Escola Gomes Teixeira no Porto, Escola Industrial e Comercial de Setúbal, Escola Industrial Afonso Domingues em Lisboa, Escola Industrial e Comercial de Coimbra, Escola Industrial e Comercial de Leiria e Escola Industrial e Comercial de Vila Nova de Gaia. Na data do pedido estavam concluídas ou em construção, apenas três escolas do ensino técnico elementar (Eugénio dos Santos e Josefa de Óbidos em Lisboa, e Serpa Pinto em Faro) e duas do ensino profissional (Industrial e Comércio de Évora e Artes de Corativas Soares dos Reis no Porto).

ACTCEE, Application nº 12 Building for Technical Schools, Maio de 1951; WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 21 - 4. Funds – Counterpart, Dameron ao director da Divisão de Programas do OSR, 6 de Junho de 1951.

<sup>49</sup> WNRC2086,2085,2083WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 21 - 4. Funds – Counterpart, Portugal. Counterpart Funds, carta de Minotto à Divisão de Programas do OSR, 30 de Agosto de 1951, Minotto ao Secretário de Estado em 11 de Outubro de 1951.

<sup>50</sup> Ver ACTCEE, 21.0.1.2 - 1951/52 (Geral), microfilme 319, banda 2, Minotto a Tovar de Lemos, em 27 de Fevereiro de 1952.

Moçambique (da Sociedade Hidro-eléctrica do Revué, cuja constituição, em 1945, resultou do pedido de concessão da Sociedade Algodoeira de Portugal)<sup>51</sup> a que se sucederia a submissão de mais dois pedidos para as colónias: 3 milhões de escudos para a expansão da Central de Bissau<sup>52</sup>, em Janeiro de 1952, e 40 milhões para apoiar o desenvolvimento do caminho de ferro de Moçâmedes em Angola.

Este último pedido, porém, já só ocorreria em 1953, fazendo parte do *bloco*<sup>53</sup> de três projectos que incluía a construção de uma fábrica de explosivos. Incluir a fábrica de pólvora no aproveitamento dos fundos de contrapartida, era, recorde-se, a compensação e o cumprimento da promessa do Governo português, que viabilizava a utilização das verbas remanescentes da ajuda directa. A proposta que foi apresentada à Missão da MSA em Junho, destinava-se a conduzir à libertação do saldo estimado de 115 mil contos de fundos de contrapartida, que seriam aplicados nos projectos relativos à fábrica de explosivos<sup>54</sup>, ao caminho de ferro de Moçâmedes<sup>55</sup> e à Amoníaco Português<sup>56</sup>, todos eles, assim se alegava, tendentes a contribuir para o esforço da defesa<sup>57</sup>.

---

<sup>51</sup> ACTCEE, 35.1.12 – Hidro-eléctrica do Revué, microfilme 338, banda 1, Aproveitamento Hidro-Eléctrico do Revué. Colónia de Moçambique. Província de Manica e Sofala, Abril de 1951; Application nº 13 Sociedade Hidro-Eléctrica do Revué, Junho de 1951; WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 21 - 4. Funds – Counterpart, Portugal. Counterpart Funds, carta de Minotto à Divisão de Programas do OSR, 30 de Agosto de 1951. Ver no mesmo local o processo negocial relativo ao fornecimento de energia eléctrica do Revué à Rodésia do Sul.

<sup>52</sup> ACTCEE, 35.1.13 – Central Eléctrica de Bissau, microfilme 338, banda 1, Câmara Municipal de Bissau, Projecto para aumento de potência da central eléctrica. Memória descritiva e justificativa; Projecto Application nº 14 Expansion of the Central at Bissau, Janeiro de 1952. Projecto solicitado e elaborado pela Direcção Geral do Fomento do MOP.

<sup>53</sup> Sublinhado no original. ACTCEE, 21.0.1.3 - 1952/53 (Geral), microfilme 319, banda 2.

<sup>54</sup> ACTCEE, 35.1.15 – Fábrica de pólvora propulsora, microfilme 338, banda, 1, A proposta inicial sugeria a construção de uma fábrica de pólvoras e explosivos para morteiros e artilharia ligeira e para munições anti-carro, contando com o apoio de um técnico americano para a elaboração do respectivo estudo. Pouco mais tarde resumiu-se a iniciativa à montagem de uma fábrica de pólvora propulsora para artilharia (Fábrica de pólvora M1), apontada como *um problema fundamental da produção industrial de defesa*. Memorando de Kaulza de Arriaga. O ante-projecto inicial da fábrica foi elaborado pela Companhia de Pólvoras e Munições de Barcarena, porém, não suscitou a aprovação das entidades americanas impondo-se assim a necessidade de consultar outras empresas da especialidade para a sua construção. Receberam-se mais duas propostas, uma da Sociedade Portuguesa de Explosivos e outra francesa, da empresa Monopole dos Poudres. A avaliação das propostas foi feita com o apoio de um perito americano, acabando por conduzir à adjudicação da fábrica à Companhia de Pólvoras e Munições de Barcarena. Ver, entre outra documentação, Previous Project for Construction of a Plant for American Powder M 1 Type.

<sup>55</sup> ACTCEE, 35.1.14 – Caminho de ferro de Moçâmedes, microfilme 338, banda 1, Prolongamento do caminho de ferro de Moçâmedes e mudança da sua bitola, Julho de 1951; Ministério do Ultramar. Caminho de ferro de Moçâmedes. Memória descritiva e justificativa dos trabalhos previstos para a sua reconstrução e prolongamento, Março de 1952. O prolongamento desta linha de caminho de ferro até Livingstone visava permitir a exploração das regiões do Sul de Angola e facilitar a ulterior ligação com o caminho de ferro do Congo belga e das Rodésias.

<sup>56</sup> Ver ACTCEE, 35.1.11 – Amoníaco Português, microfilme 338, banda 2 ver também ACTCEE, 35.1.16 – Fábrica de amoníaco e adubos azotados, microfilme 338, banda 1, em particular o Memorandum de 1953 e Portugal. Addendum to Application nº 11 for release of counterpart funds Nitrate Fertilizers Plant Amoníaco Português, November 1956.

<sup>57</sup> Carta de Tovar de Lemos a James Minotto em 5 de Agosto de 1953, ACTCEE, 35.1.15 – Fábrica de pólvora

Ficava então completado o conjunto de projectos para financiamento dos quais a administração americana tinha cedido a utilização dos escudos que o Governo português depositara em contrapartida da ajuda concedida ao nosso País no âmbito do Plano Marshall, compreendendo a parte, pouco significativa, relativa ao programa de AT&P (mas que ainda assim terá sido da ordem dos 20 milhões de escudos).

#### Pedidos de levantamento de fundos de contrapartida

Nº do pedido	Entidade ou empreendimento	Data da apresentação do pedido	Data da notificação da concordância	Quantia - Contos	
1	Sociedade Eléctrica do Oeste	Abril de 1950	Novembro de 1950		4 240
2	Hidro-Eléctrica do Cávado	Abril de 1950	Novembro de 1950	65 800	
Adicional		Dezembro de 1950	Fevereiro de 1951	35 000	100 800
3	Hidro-Eléctrica do Zêzere	Abril de 1950	Novembro de 1950	70 000	
Adicional		Dezembro de 1950	Fevereiro de 1951	20 000	90 000
4	Companhia Nacional de Electricidade	Maior de 1950	Novembro de 1950	22 000	
Adicional		Dezembro de 1950	Fevereiro de 1951	35 000	57 000
5	Sorraia	Maior de 1950	Novembro de 1950		40 000
			Fevereiro de 1951		
6	Junta de Colonização Interna	Junho de 1950	Novembro de 1950		40 000
			Fevereiro de 1951		
7	Câmara Municipal de Lisboa	Fevereiro de 1951	Junho de 1951		10 000
8	Aproveitamento hidroelétrico da Madeira	Fevereiro de 1951	Junho de 1951		30 000
9	Navios de pesca	Abril de 1951	Junho de 1951		27 000
10	Hidro Eléctrica Alto Alentejo	Abril de 1951	Junho de 1951		45 000
11	Amoníaco Português	Maior de 1951	Dezembro de 1951		17 000
12	Escolas Técnicas	Maior de 1951	Dezembro de 1951		68 000
13	Hidro-Eléctrica do Revué	Junho de 1951	Janeiro de 1953		20 000
14	Central de Bissau	Janeiro de 1952	Abril de 1953		3 000
	Extensão do caminho de ferro de Moçâmedes	Junho de 1953	Agosto de 1955		40 000
	Fábrica de pólvora M1	Junho de 1953	Abril de 1955		25 000
	Amoníaco Português	Junho de 1953	Fevereiro de 1957		50 000

Entretanto, por força da aprovação do Mutual Security Act promulgado nos EUA em 20 de Junho de 1952<sup>58</sup>, James Minotto tinha dirigido a Tovar de Lemos uma carta, de 9 de Outubro seguinte, na qual, dando nota das alterações que teriam de ser introduzidas no que estava estabelecido no acordo celebrado entre os governos americano e português sobre a parte dos fundos de contrapartida reservada às despesas da Missão da MSA em Portugal, pedia ao Governo português a aceitação dessa modificação<sup>59</sup>. Em síntese, o Mutual Security Act de 1952 impunha a alteração das condições de utilização de fundos de contrapartida, introduzindo a obrigação de redepósitar no fundo de contrapartida não só as importâncias recebidas, a título de amortização de empréstimos efectuados de conta daqueles fundos, como os juros recebidos, em virtude dos mesmos empréstimos. Além disso, as importâncias de novo incorporadas no fundo de contrapartida ficam sujeitas ao desconto de 10% (que nos acordos

propulsora, microfilme 338, banda 1.

<sup>58</sup> Lei 440, 82º Congresso, emendou o Acto de Cooperação Económica de 1948 e o Mutual Security Act de 1951.

<sup>59</sup> ACTCEE, 35 – Quota da ECA, microfilme 337, banda 2, James Minott a Tovar de Lemos, 9 de Outubro de

bilaterais de 1948 e 1950 era de 5%) e deviam ser depositadas em conta especial para novos programas, sendo necessária a aprovação das autoridades americanas para a sua aplicação.

O Governo português estudou o assunto com atenção, preocupado, naturalmente, com o acréscimo da percentagem que devia ser retirada dos fundos de contrapartida para as despesas da Missão local da MSA. Procedeu a consultas internas, fez contas, e, tendo em consideração que a alteração do regime só teria, de qualquer das formas, efeitos para as quantias depositadas depois de Junho de 1952<sup>60</sup>, chegou à conclusão, no parecer do ministro da Presidência, que *a diferença era pequena e que, por ela não valerá a pena criar embaraços na utilização efectiva do que resta da ajuda Marshall.*<sup>61</sup> A opinião do ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulo Cunha, veio no mesmo sentido, apontando embora que, tratando-se de uma disposição decorrente de uma lei interna norte-americana, o Governo português tinha o pleno direito de a recusar, mas isso obrigaria à denúncia do acordo bilateral, o que não se justificaria<sup>62</sup>. Cumpriu a Paulo Cunha dar seguimento à decisão. A diligência materializou-se em carta de 18 de Março, uma vez que a alteração não obrigava a proceder à revisão do acordo, dirigida ao embaixador dos EUA em Portugal: *tenho a honra de informa Vossa Excelência que o Governo português concorda com o conteúdo da nota de Vossa Excelência e considerará essa Nota e a presente resposta como constituindo um Acordo entre os nosso Governo nesta matéria.*<sup>63</sup>

Diga-se, a propósito, que a questão da percentagem dos escudos do fundo de contrapartida devida à missão local da ECA/MSA em Portugal já tinha suscitado algumas preocupações às autoridades portuguesas<sup>64</sup>. Na realidade, em Novembro de 1951, o Governo português foi confrontado com o facto de essa verba se destinar parcialmente a realizar investimentos nalgumas minas portuguesas. O problema surgiu em Julho de 1951, na sequência do pedido de transferência de 5 300 contos da conta dos fundos de contrapartida formulado pela Missão americana ao Governo português. Na altura, as autoridades portuguesas já suspeitavam que esse dinheiro se destinava a financiar duas minas portuguesas... O Governo português

---

1952.

<sup>60</sup> ACTCEE, 35 – Quota da ECA, microfilme 337, banda 2, informação de 25 de Novembro de 1952.

<sup>61</sup> Ver processo em ACTCEE, 35 – Fundo de Contrapartida, microfilme 337, banda 2. AMNE, 2º piso, M 54, A 52, Proc. 42,7, carta do ministro da Presidência, Costa Leite, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulo Cunha, em 28 de Novembro de 1952. Ver processo em ACTCEE, 35 – Fundo de Contrapartida, microfilme 337, banda 2.

<sup>62</sup> AMNE, , 2º piso, M 54, A 52, Proc. 42,7, parecer do ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulo Cunha, dirigido ao ministro da Presidência, Costa Leite, 2 de Dezembro de 1952.

<sup>63</sup> AMNE, 2º piso, M 54, A 52, Proc. 42,7, Paulo Cunha, ministro dos Negócios Estrangeiros, a Cavendish Cannon, embaixador dos EUA em Portugal, 18 de Março de 1953.

<sup>64</sup> Ver ACTCEE, 35 – Quota da ECA, microfilme 337, banda 2.

desenvolveu todas as iniciativas ao seu alcance no sentido de apurar se o conteúdo do acordado em 1948 e revisto em 1950 estava em conformidade com os propósitos americanos<sup>65</sup>. Não se pôde fazer muito mais, porquanto estava bem explícito no acordo que a Missão da ECA era livre de utilizar os 5% como melhor lhe aprouvesse. Claro que, para além do desconforto da ingerência nas actividades mineiras, os financiamentos americanos traduzir-se-iam na diminuição das exportações portuguesas de minérios para os EUA. Na realidade, o reembolso dos empréstimos da Missão às minas portuguesas era feito em minérios, dessa forma comprados pelos americanos que os dirigiam imediatamente para os EUA.

Perante o facto, entendeu o Governo português, depois da apreciação do assunto em CMCE de 29 de Janeiro de 1952, solicitar à Missão da MSA um plano de aquisição das matérias-primas pretendidas pelos EUA<sup>66</sup>. Depois de várias insistências o programa acabou por ser apresentado em Abril de 1952, conduzindo então à aprovação por parte do Governo português dos contratos a realizar com algumas minas portuguesas propostos pela Missão da ECA<sup>67</sup>. Terão sido aprovados oito contratos de empréstimos<sup>68</sup>, representando um volume de investimento de 30 000 contos cuja retribuição foi feita em géneros: cerca de 235 toneladas de volfrâmio, 58 toneladas de cassiterite e 400 toneladas de chumbo, cuja exportação ficava prevista para ocorrer entre 30 de Setembro de 1952 e 31 de Dezembro de 1955<sup>69</sup>.

De todos os projectos de contrapartida propostos pelo Governo português e aprovados pela administração americana, só o da CML ficou pelo caminho. Depois de lhe ter sido autorizado o investimento nas instalações projectadas, a edibilidade foi adiando sucessivamente a sua

---

<sup>65</sup> ACTCEE, 35 – Quota da ECA, microfilme 337, banda 2 ou AMNE, 2º piso, M 54, A 52, Proc. 42,7, presidente da CTCEE ao MNE, 14 de Novembro de 1951; Interpretação do Acordo, 9 de Novembro de 1951; Informação de Serviço de 13 de Dezembro de 1951; Nota manuscrita de Paulo Cunha de 13 de Dezembro de 1951, apontamento de Sampayo Garrido de 16 de Dezembro de 1951.

<sup>66</sup> ACTCEE, 35 – Quota da ECA, microfilme 337, banda 2 ou AMNE, 2º piso, M 54, A 52, Proc. 42,7, apontamento de Tovar de Lemos e despacho do ministro da Presidência, 30 de Janeiro de 1952.

<sup>67</sup> Ver sobre esta questão as negociações que conduziram à troca de notas relativa à concretização das garantias dos investimentos consignados na Secção III (b) da Lei de Coopereração Económica de 1948 em AMNE, 2º piso, M 54, A 52, Proc. 42,7.

<sup>68</sup> Ver como decorria parte do processo de avaliação sobre o interesse das minas portuguesas era feito pelos americanos em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 33 - 11. Reports - Monthly Mission, Report of a Special Investigation of the Accounts of The Sociedade Mineira Portuguesa (SOMIPO), March 31, 1952.

Ver também os relatórios semanais do controlador da Missão em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 33 - 9. Reports - Weekly Controller, MSA 1952.

<sup>69</sup> Ver processo em ACTCEE, 35 – Quota da ECA, microfilme 337, banda 2. Entre as empresas com as quais a Missão celebrou contratos encontram-se a Empresa Mineira Saturno, Lda, a Empresa Volfrâmio Portugal

concretização. Perante o facto, em 1955, o ministro da Presidência decidiu que era tempo de cancelar o projecto. Em conformidade, o FFN deu conhecimento ao chefe da Missão especial da FOA em Portugal: *em virtude de à Câmara Municipal de Lisboa não convir ainda este ano a realização do financiamento de 10 000 contos a seu tempo solicitado ao Fundo de Fomento Nacional, e de este facto se vir repetindo com manifesto prejuízo para o planeamento das operações do Fundo, despachou oportunamente Sua Excelência o Ministro da Presidência no sentido de ser cancelado o referido financiamento*<sup>70</sup>.

O processo de utilização dos fundos de contrapartida prolongou-se até 1958, sem registar incidentes de maior. Foi então que, à semelhança do que aconteceu com o aproveitamento da ajuda directa, as autoridades americanas e portuguesas determinaram, administrativamente, o seu termo.

Foi já no tempo da ICA<sup>71</sup> que, em Abril de 1958, a administração americana se dirigiu à embaixada de Portugal em Washington propondo um conjunto de medidas destinadas a pôr fim ao remanescente do processo iniciado no tempo do ERP<sup>72</sup>. Em Fevereiro desse ano existia um saldo de 20 027 186,30 escudos na conta do fundo de contrapartida. Existiam então cinco projectos, assumidos pelas entidades a quem o Governo português tinha concedido empréstimos por conta dos fundos de contrapartida, que vinham alimentando uma pequena renovação do montante de contrapartida em função dos juros e das amortizações devidas ao Governo e que, em função das determinações introduzidas em 1953, eram redepósitos no fundo de contrapartida.

(milhares de escudos)	
Junta de Colonização Interna	10 000
Hidroeléctrica do Revuê, SARL	10 000
Câmara Municipal de Bissau	3 000
Caminho de Ferro de Moçâmedes	40 000
Amoníaco Português	50 000
Total	113 000

Na perspectiva da ICA chegara agora o momento de fazer passar para o Governo português a total responsabilidade administrativa da gestão dessas verbas, incluindo as resultantes das amortizações dos empréstimos. Nesse sentido, o que a ICA propõe às autoridades portuguesas

<sup>70</sup> ACTCEE, 35.1.7 – Câmara Municipal de Lisboa, microfilme, 338, banda 1, FFN ao chefe da Missão da FOA, 20 de Setembro de 1955.

<sup>71</sup> Recorde-se que em Julho de 1955 a ICA sucedeu à FOA.

<sup>72</sup> AMNE, 2º piso, M 545, A 7, Proc. 42,7, Start H. Van Dyke, da ICA, a Albino Cabral Pessoa, embaixada de

é que os pagamentos por conta dos referidos empréstimos sejam devidos ao FFN ficando automaticamente adicionados ao capital desse organismo que o deverá empregar em fins destinados ao fomento económico de Portugal. Quanto ao saldo de 20 milhões de escudos, a ICA sugere a sua aplicação em projectos de contrapartida ainda não concluídos (referindo especificamente a fábrica de pólvora M1 e a Amoníaco Português) ou em novos projectos que respeitassem os princípios que sempre orientaram o uso dos fundos de contrapartida. De qualquer forma, a administração americana teria que ser mantida ao corrente de tudo quanto se viesse a passar, colocando como data limite para a conclusão desse processo 31 de Dezembro de 1960<sup>73</sup>.

O Governo português respondeu, concordante, à proposta da ICA<sup>74</sup>. Houve apenas que introduzir alguns acertos entre os valores indicados pela administração americana, que na lista de projectos das entidades a que o Governo português tinha concedido empréstimos não incluiu um primeiro empréstimo de 5 171 mil escudos concedido ao Amoníaco Português. Previam-se que esse acerto viesse a aumentar ligeiramente o saldo disponível para 20 743 667,4 escudos.

De resto, as contas feitas por portugueses e americanos batiam certo; a situação relativa aos fundos de contrapartida em Portugal era seguinte:

		(escudos)
<b><u>Receitas</u></b>		
(a) Depósitos: 100% contravalor de 25,2 milhões de dólares		708 556 582,28
(b) Reembolso de empréstimos (juros e capital)		6 453 806,10
	<b>Total receitas</b>	<b>715 010 388,38</b>
 <b><u>Levantamentos</u></b>		
(a) Parte da administração americana	39 802 303,28	
(b) Levantamentos para Portugal	655 180 898,80	
	<b>Total levantamentos</b>	<b>694 983 202,08</b>
	<b>Verba disponível</b>	<b>20 027 186,30</b>

---

Portugal em Washington, em 1 de Abril de 1958.

<sup>73</sup> *Idem.*

<sup>74</sup> AMNE, 2º piso, M 545, A 7, Proc. 42,7, Albino Cabral Pessoa, embaixada de Portugal em Washington a Start H. Van Dyke, da ICA, em 18 de Junho de 1958.

Em termos de distribuição por projectos, a única alteração observável entre as administrações portuguesa e americana tinha apenas a ver com o empréstimo de 5 milhões de escudos, e os encargos daí resultantes, concedido à Amoníaco Português.

Por junto, desde a libertação das primeiras verbas dos fundos de contrapartida gerados pela ajuda americana até Junho de 1958 foram aplicados 655 180 898,80 escudos em projectos destinados ao fomento da economia portuguesa, a maior parte através do FFN.

(escudos)

	Atribuições	Dádivas e empréstimos não reembolsáveis	Empréstimos reembolsáveis	Reembolso		Despesas
				Capital	Juro	
1. Sociedade Eléctrica do Oeste, Lda.	4 240 000,00	4 240 000,00				4 240 000,00
2. Hidro Eléctrica do Cávado	100 800 000,00	100 800 000,00				100 800 000,00
3. Hidro Eléctrica do Zezere	90 000 000,00	90 000 000,00				90 000 000,00
4. Companhia Nacional de Electricidade, Lda.	57 000 000,00	57 000 000,00				57 000 000,00
5. Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos (Sorraia e Silves)	40 000 000,00	40 000 000,00				40 000 000,00
6. Junta de Colonização Interna	40 000 000,00	30 000 000,00	10 000 000,00	1 696 318,80	374 975,20	40 000 000,00
7. Câmara Municipal de Lisboa	Cancelado					
8. Aproveitamentos hidráulicos da Madeira	30 000 000,00	30 000 000,00				30 000 000,00
9. Navio hospital, dois bacalhoeiros e dois arrastões	27 000 000,00	27 000 000,00				27 000 000,00
10. Hidro Eléctrica do Alto Alentejo	45 000 000,00	45 000 000,00				45 000 000,00
11. Amoníaco Português, SARL	17 000 000,00	11 829 000,00	5 171 000,00		189 508,20	17 000 000,00
12. Construção de escolas técnicas	68 000 000,00	68 000 000,00				68 000 000,00
13. Hidro Eléctrica do Revué, SARL	20 000 000,00	10 000 000,00	10 000 000,00		1 652 128,80	20 000 000,00
14. Câmara Municipal de Bissau (Central Térmica de Bissau)	3 000 000,00	-	3 000 000,00	137 595,70	238 498,10	3 000 000,00
15. Caminho de ferro de Moçâmedes (Angola)	40 000 000,00	-	40 000 000,00		2 130 411,20	40 000 000,00
Fábrica de Pólvora M-1	23 140 898,80	23 140 898,80				23 140 898,80
Amoníaco Português, SARL	50 000 000,00	-	50 000 000,00		34 370,30	50 000 000,00
Total	655 180 898,80	537 009 898,80	118 171 000,00	1 833 914,50	4 619 891,80	655 180 898,80

Quanto ao saldo disponível, o Governo português já tinha uma ideia sobre o seu destino. Em conformidade, propõe à ICA a sua utilização na construção central da Tapada do Outeiro, da Empresa Termoléctrica Portuguesa, SARL. O FFN subscreveria o capital necessário à execução do projecto no montante de 33 333 000 escudos, acima portanto do saldo existente, prevendo a chegada de mais juros e amortizações de capital dos projectos que ainda não estavam concluídos. De qualquer forma, se esse dinheiro não chegasse o Governo português assumia o compromisso de assumir o que estivesse em falta.

Em Julho seguinte, a conta especial dos fundos de contrapartida era extinta<sup>75</sup>.

<sup>75</sup> AMNE, 2º piso, M 545, A 7, Proc. 42,7.





## 7. Publicidade e propaganda

*They prayed for the ECA and the United States,  
and asked parishioners to do the same.*

Excerto de um relato americano sobre entrega de material de  
propaganda do Plano Marshall em Portugal.  
WNRC, RG 469, Box 26, George F. Train, 12 de Fevereiro de 1951.

### *The american way*

O Plano Marshall envolveu, e foi de certo modo, uma imensa operação de publicidade e de propaganda que fazia a apologia dos EUA, da ajuda à Europa, do Mundo Ocidental, do anti-comunismo, do modelo político e económico americano... Sabia-se que a sua realização e o seu sucesso dependiam em grande medida da eficácia e da dimensão da divulgação que teria que o acompanhar. Mais do que isso, sem o recurso à propaganda e à publicidade parte dos objectivos do Plano Marshall não tinham razão de ser ou não podiam sequer ser alcançados.

De resto, a forma como foi organizado o anúncio da proposta americana à Europa<sup>1</sup>, através do discurso de George Marshall, já indiciava o cuidado que seria conferido à montagem da operação de propaganda centrada inicialmente no objectivo de 'vender a ideia' da ajuda à Europa, interna e externamente, convencendo todos da bondade e da generosidade do programa.

Depois, haveria que garantir e mostrar que o auxílio tinha, de facto, efeito na Europa. Antes de mais, interrompendo o processo de deterioração das economias dos países europeus que tinham aceite a cooperação imposta pelos EUA como meio de viabilização e aproveitamento conjunto da ajuda americana e, a par disso, contendo e combatendo o comunismo. Também por isso, era indispensável fazer com que a ajuda, materializada em dólares ou em géneros, não passasse despercebida.

Os próprios europeus, provando o seu reconhecimento, eram parceiros nessa divulgação, formalmente assumida através dos acordos bilaterais celebrados com os EUA. Veja-se o artigo VIII do acordo firmado com Portugal, inteiramente dedicado à publicidade:

---

<sup>1</sup> Ver entre outros textos, o testemunho de Charles Kindleberger em *Marshall Plan Days*, Allen & Unwin, 1987; especialmente os dois primeiros capítulos em que Kindleberger, protagonista desta história, descreve o contexto e as razões que estiveram na origem do Plano Marshall e as circunstâncias que envolveram e conduziram ao discurso de Marshall.

1. *O Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América reconhecem que é de interesse mútuo dar larga publicidade aos objectivos do programa comum de recuperação europeia, aos seus progressos e às medidas tomadas em execução do mesmo programa. Reconhecem igualmente que é desejável assegurar uma larga difusão de informações relativas aos progressos realizados na execução do referido programa afim de desenvolver o sentimento do esforço comum e o espírito de auxílio mútuo que são essenciais à realização dos objectivos que o programa tem em vista.*
2. *O Governo dos Estados Unidos da América animará a difusão de tais informações e pô-las-á à disposição dos organismos de informação do público.*
3. *O Governo Português animará a difusão dessas informações, quer directamente, quer por intermédio da Organização para a Cooperação Económica Europeia. Pô-las-á à disposição dos organismos de informação do público e tomará todas as possíveis medidas no sentido de assegurar que sejam dadas facilidades adequadas a essa difusão. Além disso fornecerá aos outros países participantes e à Organização para a Cooperação Económica Europeia as mais completas informações acerca dos progressos efectuados na realização do programa de recuperação económica.*

Era essencial que o acordado fosse escrupulosamente cumprido, quanto mais não fosse porque a ECA precisava de dar garantias ao Congresso de que os países europeus respeitavam as obrigações assumidas em matéria de divulgação do auxílio americano.

Além desse compromisso geral, o Regulamento da ECA expunha minuciosamente as obrigações e responsabilidades dos importadores e fornecedores no que respeitava à identificação das mercadorias compradas ao abrigo do Plano Marshall: *as mercadorias fornecidas ao abrigo da Lei deverão ser marcadas, etiquetadas ou rotuladas com o Emblema Oficial da ECA contendo as palavras: "For European Recovery, Supplied by the United States of America" traduzidas na língua do país destinatário; podem obter-se na ECA em Washington modelos do emblema e as traduções. Se não for possível marcar desta maneira as próprias mercadorias, marcar-se-ão as embalagens que as contiverem, como sejam caixotes, caixas, barris, tambores, cascos, etc. As dimensões do Emblema da ECA podem variar, dependendo do tamanho da mercadoria ou embalagem a marcar (...) O número da Autorização de Compra e o nome do país participante serão em caracteres pelo menos da mesma altura das marcas do carregador. A altura do Emblema da ECA na embalagem deve ser, tanto quanto possível, pelo menos dupla da altura das letras das marcas do carregador. As matérias primas (incluindo carvão, cereais e petróleo, óleo e lubrificantes) não*

*embaladas, as fibras enfardadas e os produtos semi-acabados de metal e madeira que não sejam encaixotadas ou engradadas ficam exceptuados destas obrigações quanto a marcação.*<sup>2</sup>

Nos primeiros tempos do Plano Marshall os objectivos da ECA em matéria de publicidade traduziram-se sobretudo num esforço de informação sobre a existência do ERP, focando os motivos que tinham conduzido ao seu lançamento, divulgando os seus objectivos, explicando os moldes do seu funcionamento e contando, tão detalhadamente quanto possível, a sua história e os progressos alcançados. Em meados de 1949, na perspectiva dos americanos, os resultados obtidos, porventura optimistas, eram francamente animadores: *de acordo com as pesquisas efectuadas, quatro quintos da população da Europa estava a par do programa de recuperação; em cada país a maioria da população estava inegavelmente a seu favor e, com variações de país para país, uma minoria substancial compreendia bem o seu funcionamento.*<sup>3</sup>

No final de 1949 a ECA estava visivelmente satisfeita com os êxitos do ERP e com os resultados do esforço desenvolvido em matéria de divulgação do programa de auxílio aos países europeus, permitindo-lhe concentrar atenções na promoção de *dois objectivos vitais da ECA: a integração económica e o aumento da produtividade agrícola e industrial.*<sup>4</sup> Durante os primeiros meses de 1950 foram esses essencialmente os propósitos que guiaram o trabalho da divisão de informação da ECA. Sabemos do empenho que então foi posto no desenvolvimento do programa de assistência técnica e produtividade, e como, através dele, se perspectivavam objectivos ambiciosos de natureza económica e política que, no entendimento dos americanos, permitiam 'fechar o círculo'.

Em teoria, estava tudo concertado e os resultados batiam certo, sobretudo o esforço compensava a expectativa dos retornos a médio e longo prazo. A cooperação e o aumento dos níveis de produtividade, endogeneizando na medida do possível o modelo tecnológico e económico americano, conduziriam à elevação dos níveis de vida das populações dos países europeus e à estabilidade e consolidação das respectivas instituições democráticas, tornando-as 'imunes' ao comunismo e transformando a Europa no parceiro económico 'ideal' de que os

---

<sup>2</sup> Regulamento nº I da ECA, Sub-secção B – Responsabilidades dos importadores e fornecedores, 201.13 Marcas exigidas. Ver Anexos documentais.

<sup>3</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, Document that summarizes ECA/W thinking as to the future of ECA, as of the first of August, 1950, Section A – Political and psychological climate, 7 de Setembro de 1950.

<sup>4</sup> *Idem.*

EUA careciam. As palavras de ordem emergiam, renovadas e reforçadas: crescimento, prosperidade, bem-estar..., e, especialmente produtividade e integração faziam parte do elenco das prioridades, sobretudo nos meses que antecederam o início da guerra da Coreia: *Antes da invasão da Coreia do Sul, parecia que a recuperação económica tinha atingido o estágio em que as melhorias directas e visíveis do nível de vida podiam ser esperadas. Foi este facto que tornou o programa de informação da ECA um potencial com uma força tão poderosa como a de uma arma na chamada guerra fria.*<sup>5</sup>

De qualquer forma era preciso conseguir atingir a 'mente' das populações europeias para conseguir passar as mensagens desejadas; era necessário convencê-las da razão e da superioridade do modelo americano. Como dizia o administrador da ECA, William Foster: *Sempre pensámos que a batalha da ECA depende não só da reconstrução, fábricas e canais comerciais mas também da reconstrução do entendimento entre os povos. Como instrumentos deste segundo aspecto da recuperação, temos um programa regular de informação....*<sup>6</sup> Para tanto, não bastava atingir as elites políticas, económicas, culturais..., era fundamental chegar ao anónimo, à mulher e ao homem do povo, ao operário, ao agricultor.

O início da guerra da Coreia, e as reacções que desencadeou, alteraram um percurso que, apesar das resistências com que constantemente vinha sendo confrontado, parecia tão decididamente traçado. O programa de informação da ECA foi então reformulado, absorvendo as alterações e as reformatações introduzidas na política de auxílio económico à Europa: *As necessidades da defesa precisam de ser satisfeitas, de outra forma os esforços futuros para restaurar a economia europeia podem estar em risco ao ponto de se tornarem insignificantes. Ao mesmo tempo, o moral deve ser mantido, especialmente entre os grupos de rendimentos mais baixos e os trabalhadores industriais – de outra forma os esforços de defesa não terão possibilidade de sucesso.*<sup>7</sup> A partir deste enunciado geral definiram-se novas prioridades: (i) criar confiança pública na unidade e na força da comunidade atlântica e nas instituições que criou para assegurar o progresso e a paz; (ii) alargar a consciência e a percepção da natureza e da tática da ameaça comunista; (iii) desenvolver a consciência da força económica e política da Europa Ocidental livre e unida, baseada na disseminação da

---

<sup>5</sup> *Idem.*

<sup>6</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, William Foster, 25 de Agosto de 1950.

<sup>7</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, Document that summarizes ECA/W thinking as to the future of ECA, as of the first of August, 1950, Section A – Political and psychological climate, 7 de Setembro de 1950.

informação da capacidade de produção, dos recursos, das competências e das tradições do continente; (iv) desenvolver a compreensão da contribuição do Plano Marshall para o poder militar e económico da Europa, a sua independência, nível de vida e instituições livres<sup>8</sup>.

Em suma, as novas circunstâncias exigiam, na perspectiva do administrador da ECA, a mobilização total dos recursos materiais e humanos e a adopção de medidas urgentes no sentido de *desenvolver laços fortes com as outras populações*<sup>9</sup>

Os serviços de informação da ECA estavam centralizados em Washington e em Paris sendo as suas ramificações asseguradas, para os países participantes, através das missões especiais, que além de providenciarem a divulgação do Plano Marshall feita a partir da ECA e do OSR desenvolviam iniciativas próprias adaptadas às condições locais.

Já atrás se referiu que as missões da ECA/MSA, além de promover, garantir, acompanhar, apoiar o aproveitamento do Plano Marshall em cada um dos países participantes, tinham também a responsabilidade de assegurar a boa divulgação e a publicidade adequada do programa americano de ajuda à Europa.

Refira-se que os funcionários americanos afectos às missões recebiam uma preparação especial em Washington antes de partir; participavam numa série de conferências e estudavam com alguma profundidade os aspectos relativos ao país cuja equipa deviam integrar. Para o efeito, a ECA promovia um trabalho de recolha constante, reunindo os elementos indispensáveis à formação dos funcionários das missões, abrangendo os assuntos essenciais da realidade cultural, política e económica de cada país e o estudo dos *conceitos básicos da democracia e do comunismo*.<sup>10</sup>

A ECA estava muito atenta à imagem que os seus representantes locais transmitiam dos EUA e do programa de auxílio à Europa, mantendo um acompanhamento muito próximo do desempenho das missões, enviando constantemente instruções, promovendo várias iniciativas destinadas a assegurar, nas palavras de William Foster, que os contactos dos funcionários da ECA *com a população estrangeira sejam da maior eficácia para o ERP e a unidade do*

---

<sup>8</sup> *Idem.*

<sup>9</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, William Foster, 25 de Agosto de 1950.

<sup>10</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, William Foster a George Train, chefe da Missão da ECA em Portugal, 25 de Agosto de 1950.

*mundo livre*<sup>11</sup>. Por isso animavam vários programas destinados a estimular as relações e "mistura" dos funcionários das missões com as populações locais e incentivavam as missões a desenvolver iniciativas próprias nesse sentido. As instruções que Foster enviou em Agosto de 1950 às missões ilustram bem o cuidado e o acompanhamento que era conferido às relações dos funcionários com as pessoas dos países onde estavam estabelecidos, tendo evidentemente em vista a promoção da imagem dos EUA e a luta instantaneamente prosseguida contra o comunismo:

- (1) *aumentar, entre os funcionários, a consciência das oportunidades que lhes são abertas no sentido de construir relações de entendimento com as pessoas dos países participantes, através do seu próprio exemplo e dos seus contactos pessoais, e*
- (2) *dotar os funcionários de uma formação essencial que inclua a capacidade de avaliar a suspeição e outras atitudes adversas para com os Estados Unidos, de forma a puderam ser potenciadas aquelas oportunidades e evitadas reacções negativas.*<sup>12</sup>

Os acontecimentos levariam Foster, em Agosto de 1950, a procurar dinamizar as funções das missões em matéria de contactos com as populações europeias. Fazendo o ponto da situação, procurava mobilizar os responsáveis das várias missões no sentido de assumirem iniciativas próprias, acrescentando, a título de sugestão, um conjunto de ideias que podiam ou estavam já a ser prosseguidas nalguns países. Os exemplos eram bastante variados, indo desde a ocupação das mulheres dos membros da missão até à necessidade de *Promover os padrões mais elevados de comportamento da equipa, para que as políticas americanas se reflectam nas atitudes e nas acções dos seus representantes e as nossas reacções às acusações comunistas possam ter o máximo peso.*<sup>13</sup>

As missões estavam bem conscientes que uma das suas tarefas era informar a ECA, para além do que os serviços da embaixada dirigiam ao Departamento de Estado, sobre as atitudes das populações europeias face aos americanos e ao Plano Marshall e sobre as actividades comunistas nos países em que estavam implantadas. Em particular, para além do chefe, o

---

<sup>11</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, William Foster, Illustrative projects for committee action, 25 de Agosto de 1950.

<sup>12</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, William Foster a George Train, chefe da Missão da ECA em Portugal, 25 de Agosto de 1950.

<sup>13</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, William Foster, Illustrative projects for committee action, 25 de Agosto de 1950.

responsável pelo serviço de informação de cada missão tinha que estar muito atento nesse sentido, para poder actuar em conformidade.

O responsável pela divisão de informação da Missão em Portugal começava invariavelmente os relatórios trimestrais que tinha que submeter à ECA da seguinte forma:

*Segundo a Constituição, Portugal é uma República unitária e corporativa. Na prática é um estado autoritário. (...) O País é intensamente nacionalista e devotamente católico, estes dois factores actuam generalizadamente contra a aceitação do comunismo, mesmo entre os indigentes.*

*Tem sido estimado que não existem mais do que 5 000 membros do Partido Comunista em Portugal, mas o número parece estar mais próximo dos 3 000. Diz-se que a influência comunista não é considerável nem nas zonas mais industriais do Norte nem nas zonas agrícolas do Sul, onde existe mais desemprego sazonal.<sup>14</sup>*

Até à constituição da Missão especial em Portugal a publicidade sobre a ECA era assegurada através dos serviços de informação da embaixada dos EUA, que o fazia sobretudo através da publicação de um boletim, cinco dias por semana, que era distribuído a cerca de 1200 personalidades, incluindo os membros do Governo. O boletim, que começou a ser distribuído em Julho de 1948, incluía a informação proveniente do OSR e directamente de Washington. Além disso, a embaixada encaminhava cópias da documentação recebida à imprensa local, que as publicava com alguma regularidade, em particular o *Jornal do Comércio*<sup>15</sup>.

Desde a instalação da Missão, em Novembro de 1948, até Abril de 1950, o trabalho de informação e divulgação da ECA e do Plano Marshall em Portugal passou a ser assegurado conjuntamente pela Missão e pela embaixada. Mas não se tratava ainda de um programa de informação, tal como seria montado a partir de Abril de 1950 e como já existia nos outros países participantes (à excepção da Irlanda). Todavia, articuladas entre si, a missão e a embaixada, asseguravam o essencial, distribuindo informação e publicando em português alguns textos fundamentais, como aconteceu por exemplo por ocasião do primeiro aniversário do Plano Marshall<sup>16</sup>. Além disso, Missão enviava todo o tipo de informação sobre o Plano

---

<sup>14</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 1. Reports, Quarterly Report of the Information Officer, Special Mission to Lisbon, Portugal, L. B. Shubert, 31 de Dezembro de 1949.

<sup>15</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - 1948 - 14. Publication + Public Relations, Memorandum, 7 de Dezembro de 1948.

<sup>16</sup> Ver *Plano Marshall*, American Embassy, Lisboa, Portugal, s.d. e *O Primeiro Aniversário do Programa da Reconversão Europeia*, American Embassy, s.d.



Marshall à CTCEE<sup>17</sup>, que tinha também que, em nome do Governo português, cumprir a sua parte de divulgação do auxílio americano.

A própria Missão tinha a seu cargo controlar de perto se estavam a ser cumpridas as obrigações que o Governo português tinha assumido através do acordo celebrado com os EUA em Setembro de 1948. Função que lhe era sistematicamente recordada através das instruções que chegavam regularmente do Serviço de Informação da ECA/Washington. Nomeadamente em Novembro de 1949, o Serviço recomendara bem às missões a necessidade de *assumir uma acção positiva no sentido de averiguar se os governos estão a cumprir a sua parte em ajudar-nos a dizer à Europa e aos Estados Unidos em que é que consiste o programa*<sup>18</sup>. Por um lado, era preciso zelar pelo bom cumprimento do estipulado no Regulamento da ECA sobre a forma de publicitar as mercadorias Marshall enviadas para a Portugal, por outro, era indispensável assegurar a promoção e a divulgação do ERP através de canais de informação destinados a chegar à generalidade da população portuguesa. A ECA estava preocupada com a prestação de contas ao Congresso, sendo fundamental mostrar-lhe o trabalho que os europeus estavam a empreender em nome do ERP.

O Governo português cumpriu, embora com alguma moderação, as responsabilidades assumidas perante os EUA: quer em matéria de divulgação do ERP em Portugal quer em termos de publicitação do aproveitamento feito em Portugal e Colónias do auxílio concedido através do Plano Marshall.

Sempre que a oportunidade se impunha, a CTCEE e o ministro das Finanças/Presidência, não enjeitavam a responsabilidade de informar o público sobre os principais momentos que iam construindo a história da participação do País no ERP.

Através de textos informativos enviados pela CTCEE ou recorrendo mesmo a notas oficiais assinadas por Costa Leite, cuja publicação tinha carácter mais imperativo, o essencial foi de facto divulgado através da imprensa portuguesa. Além disso, o presidente da CTCEE deixou vários sinais da sua preocupação quanto à divulgação dos principais acontecimentos relativos ao Plano Marshall em Portugal, insistindo frequentemente com o SPN/SNI no sentido de garantir a distribuição adequada das notícias que regularmente lhe fazia chegar.

---

<sup>17</sup> Ver ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>18</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - 1948 - 14. Publication + Public Relations, Alfred Friendly, chief, ECA European Information Office to all Country Mission Information Offices, 2 de Novembro de 1948.

Entre tudo, vale a pena referir um pequeno conjunto de artigos 'oficiais' mais significativos: o documento feito a propósito das autorizações de compras e da chegada das primeiras mercadorias Marshall<sup>19</sup>, o que assinala o termo do primeiro ano em que Portugal participou no ERP<sup>20</sup>, a nota oficiosa da Presidência do Conselho sobre a ajuda indirecta<sup>21</sup>, quando se recebeu aprovação do plano de utilização dos fundos de contrapartida<sup>22</sup> e o texto publicado quando chegou ao fim o segundo exercício em Junho de 1951<sup>23</sup>.

Por junto, não é de mais evidenciar as notícias constantes e o número muito significativo de artigos que foram publicados sobre o Plano Marshall e a sua utilização na imprensa metropolitana e colonial. A par disso, existe uma série imensa de notícias e de artigos de maior fôlego dedicados a questões mais gerais, muitas delas relativas à cooperação económica entre os países da OECE, aos passos percorridos em termos de liberalização do comércio, pagamentos internacionais... Ainda de assinalar, o apoio muitas vezes encontrado junto das associações comerciais e industriais em matéria de divulgação das informações enviadas pela CTCEE e pela Missão da ECA<sup>24</sup>, para além, é claro do que as edições dos respectivos órgãos promoviam e publicavam nas suas próprias revistas<sup>25</sup>.

Entretanto, em 1950 os responsáveis pelos serviços de informação da ECA entenderam que as novas circunstâncias internacionais recomendavam o reforço dos recursos materiais e humanos afectos ao trabalho de informação em algumas das missões locais e a activação de

---

<sup>19</sup> ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1, Portugal e o Plano Marshall, Janeiro de 1950. Ver, por exemplo, *Diário de Notícias*, de 13 de Janeiro de 1948.

<sup>20</sup> ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1, Portugal e o Plano Marshall, Julho de 1950. Foi publicado em 11 jornais diferentes entre os dias 9 e 12 de Julho de 1950. Mesmo assim a CTCEE, notando a ausência da notícia em alguns jornais, dirigiu-se ao SNI no sentido de averiguar essa situação, alegando o compromisso assumido com os EUA pelo Acordo Bilateral. Ver carta do presidente da CTCEE ao SNI em 5 de Agosto de 1950 e troca de correspondência a que deu origem em ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1, Portugal e o Plano Marshall.

<sup>21</sup> Ministro da Presidência, "A utilização da 'ajuda indirecta' do Plano Marshall no ano de 1949-50" in *Diário de Notícias*, 27 de Agosto de 1950; "Como foi utilizada no ano de 1949-50 a 'ajuda indirecta' do Plano Marshall no valor de 27,2 milhões de dólares destinada a cobrir os «deficits» da balança de pagamentos de Portugal com os países participantes na O.E.C.E." in *O Século*, 27 de Agosto de 1950, pp. 1 e 2; "A utilização da ajuda indirecta do Plano Marshall no ano de 1949-50" in *Jornal do Comércio*, 28 de Agosto de 1952.

<sup>22</sup> ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1, O Plano Marshall e o Programa de Fomento Nacional, 28 de Novembro de 1950. Ver por exemplo *Jornal do Comércio*, 30 de Novembro de 1950.

<sup>23</sup> ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1, Portugal e o Plano Marshall, 26 de Julho de 1951. Ver por exemplo *O Algarve*, de 1 de Agosto de 1951.

<sup>24</sup> ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1. Ver jornais *Primeiro de Janeiro*, *Comércio do Porto*, *Jornal de Notícias* e *Diário do Norte*, de 2 de Março de 1950. Notícia sobre a liberalização que também saiu, logicamente, no órgão da Associação Comercial do Porto, *Comércio Português*.

<sup>25</sup> Os principais artigos relacionados com a participação de Portugal no Plano Marshall em revistas portuguesas estão identificados na bibliografia; os artigos de imprensa, umas largas dezenas, obviamente não são apresentados.

programas de informação nos dois únicos países, Portugal e Irlanda<sup>26</sup>, em que, até à data, não se tinha considerado necessário montar equipas especificamente dedicadas a essa função.

O responsável pela área da Informação da Missão da ECA em Portugal, L. B. Shubert, chegou em Abril de 1950 para assumir a organização e a coordenação de um programa de divulgação da informação sobre o Plano Marshall entre a população portuguesa. Shubert era directamente responsável pela estruturação dos planos de divulgação, assumindo pessoalmente a elaboração do material destinado à imprensa e a outros meios de informação ao público.

Os recursos humanos afectos à Divisão de Informação contavam ainda com a presença do jornalista português Fernando Pessa, que fazia a dobragem da informação proveniente dos EUA e de outros países e apoiava a exibição de filmes e a emissão de programas radiofónicos, quer pela Emissora Nacional, quer através de outras estações emissoras do Porto e das colónias. Além disso, foram contratados mais cinco portugueses, encarregados de assegurar o trabalho administrativo e apoiar a divulgação da informação sobre o Plano Marshall em Portugal.

De qualquer forma, boa parte do trabalho de divulgação continuou a ser feito em colaboração com os serviços da embaixada. A própria ECA vinha aliás criando condições nesse sentido, estabelecendo um entendimento cada vez mais estreito e integrado com os Serviços de Informação dos Estados Unidos (USIS) no sentido de promover uma informação comum sobre o Plano Marshall no resto do Mundo. O aprofundamento da relação entre as duas agências americanas nos primeiros meses de 1950 foi particularmente bem recebido na Missão da ECA em Portugal, cujo orçamento, no que dizia respeito à parte que podia ser retirada dos 5% para o programa de informação era relativamente reduzida. Mesmo assim, o orçamento trimestral do Serviço de Informação da ECA em Portugal era aproximadamente de 200 contos por trimestre, tendo subido para 500 contos em 1951.

O programa de informação do Plano Marshall em Portugal foi concebido e desenvolvido tendo em consideração a necessidade de adoptar uma estratégia que garantisse que a informação chegava às diversas camadas que compunham a sociedade portuguesa.

Era, no fundo, necessário encontrar os meios adequados para superar os obstáculos que dificultavam a divulgação da informação que os americanos pretendiam promover no nosso País. Ou, como o chefe em exercício da Missão, George Train, já tinha explicado para Washington, a divulgação do ERP em Portugal *colocava problemas especiais, mais de*

---

<sup>26</sup> Ver sobre o caso irlandês Bernadette Whelan, *Ireland and the Marshall Plan, 1947-1957*, Four Courts Press,

*metade da população é iletrada e os rádios são escassos nas cidades mais pequenas e nas áreas rurais devido à pobreza das massas e à ausência de electricidade em muitas regiões*<sup>27</sup>.

Na prática, os americanos distinguiam dois grupos-alvo aos quais era preciso fazer chegar a informação sobre os EUA e sobre o Plano Marshal que exigiam o recurso a meios de divulgação de natureza diferente.

Através da imprensa e da rádio pretendiam atingir o grupo social cujo nível de vida estava claramente acima da média e com um grau de educação também superior à média. No sentido de corresponder ao objectivo de promover o desenvolvimento de sentimentos de solidariedade transatlântica na sociedade portuguesa, elegiam-se dentro deste primeiro grupo-alvo os industriais, os responsáveis editoriais e as editoras, os funcionários públicos, os professores e os técnicos.

O segundo grupo-alvo inscrevia-se na *mais de metade da população iletrada* e que, para além disso, não tinha acesso à informação transmitida via rádio. Para chegar aos 'homens da rua', aos trabalhadores agrícolas, aos pescadores e aos trabalhadores industriais, que Shubert elegeu como segundo grupo-alvo, era portanto necessário recorrer a outros meios de informação mais simples e mais directos. Nesse sentido, concertando esforços e partilhando recursos com os serviços de informação da Embaixada<sup>28</sup>, Shubert apostou especialmente na exibição de filmes fora dos circuitos comerciais através de projectores portáteis, realizando digressões que percorreram boa parte do território nacional e que foram também passados nas colónias.

Desde Abril de 1950 até Junho de 1951 (quando Shubert deixou as funções de responsável pela informação da Missão, assumindo a chefia dos serviços congéneres da embaixada), o programa de informação foi aumentando em dimensão e resultados, sendo de destacar o nível intenso de divulgação através da imprensa, da rádio e da exibição de filmes registado no segundo trimestre de 1951.

---

2000.

<sup>27</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 2. Reports - Monthly, Monthly Report ECA Mission to Portugal, April - 1950, George F. Train, 10 de Maio de 1950.

<sup>28</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 2. Reports - Monthly, Monthly Report ECA Mission to Portugal, May - 1950, George F. Train, 10 de Junho de 1950.

### ***Para a recuperação europeia. Fornecimento feito pelos Estados Unidos da América***

O lançamento do programa de informação em Abril de 1950, beneficiou, por ter coincidido no tempo, do acréscimo de interesse da população portuguesa pelo programa americano de ajuda à Europa suscitado pela chegada das primeiras mercadorias Marshall a Portugal.

É certo, no entanto, que antes do desembarque das primeiras toneladas de trigo a imprensa portuguesa já vinha publicando um nível considerável de notícias relativas ao Plano Marshall. Só em Março a imprensa de Lisboa e do Porto tinha publicado trinta e três notícias relativas à ECA, das quais seis enviadas pela Missão, onze por agências noticiosas e as restantes dezasseis da responsabilidade exclusiva das redacções dos jornais. A partir de Abril até ao final de 1951 o número de notícias por mês cresceu consideravelmente, sendo significativamente superior a cem aquelas que eram publicadas nos jornais de Lisboa e do Porto. Houve meses em que esse número foi mesmo superior a centena e meia de notícias, ocupando muitas vezes as primeiras páginas dos jornais.

De acordo com as informações obtidas a partir da correspondência e dos relatórios enviados pelos funcionários da Missão especial em Portugal para a ECA em Washington e para o OSR em Paris, que não poupam referências à censura e ao controlo da imprensa em Portugal, aparentemente não terá havido interferências sobre as notícias divulgadas pelos americanos<sup>29</sup>. Pelo contrário, os testemunhos dos americanos são abonatórios quanto à colaboração da imprensa portuguesa na divulgação das notícias relativas ao Plano Marshall. Designadamente apontam os exemplos do *Jornal do Comércio* e do *Diário da Manhã*, que utilizavam frequentemente os *press releases* da Missão, embora o mesmo acontecesse com a generalidade dos diários de Lisboa e do Porto.

### ***This is Europe***

Embora a imprensa tenha sido o veículo mais conveniente e constante da informação sobre o Plano Marshall, a transmissão radiofónica teve também um papel fundamental na promoção e divulgação do programa americano de auxílio à Europa, quer nos países ERP quer nos próprios EUA.

---

<sup>29</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 1. Reports, Quarterly Report of the Information Officer, Special Mission to Lisbon, Portugal, L. B. Shubert, 31 de Dezembro de 1950 e WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box

Em Portugal a propaganda do Plano Marshall e dos EUA via rádio fez-se sentir com regularidade entre 1950 e 1952. Além das notícias correntes, a Emissora Nacional, e outras estações radiofónicas metropolitanas e coloniais, transmitiram várias séries de programas preparados especialmente para esse fim pela ECA em colaboração com os países europeus<sup>30</sup>.

A primeira série, *Orquestras do Mundo*, foi transmitida pela Emissora Nacional, com a apresentação de Pedro Moutinho, aos domingos às quintas-feiras, durante catorze semanas, entre Julho e Novembro de 1950. Os concertos que compunham o programa eram preparados em cada um dos países participantes, procurando as obras, as orquestras e os maestros mais representativos de cada um deles; no caso português foi convidada a Orquestra Sinfónica Nacional. No intervalo dos programas, cerca de 5 minutos, eram introduzidos comentários preparados pela ECA descrevendo a forma como cada país estava a recuperar a sua economia graças à ajuda do Plano Marshall.

Além das *Orquestras do Mundo*, a Emissora Nacional também transmitiu, normalmente em horário nobre, as séries *This is Europe* (séries I e II), *Estrelas da Europa* e *Concertos da Europa* (série I e II), contando quase sempre com a voz de Fernando Pessa nas versões portuguesas.

Naturalmente que os programas dedicados a Portugal eram assegurados através da participação de artistas, orquestras, bandas... portugueses convidados especificamente para o efeito. É neste contexto que se inscrevem a participação de Amália Rodrigues, Filipe Nery, Santos Moreira, Belo Marques, Maria de Lourdes Rezende... Uma das actuações portuguesas particularmente elogiada pela Missão foi a da banda militar da GNR, dirigida pelo capitão Lourenço Alves Ribeiro, no programa *Here Comes the Band* e que, como a generalidade dos programas, foi emitido não só em Portugal, Colónias, e nos países participantes do ERP mas também nos EUA, pela rede de estações ABC<sup>31</sup>. O programa era composto de várias peças, todas elas interpretadas pela banda da GNR (a Marcha da GNR, o Desfile da GNR, A Portuguesa, Arraial Beirão, a National Emblem de Bagley e a Rhapsody in Blue de Gershwin) e incluía uma mensagem da GNR específica para a transmissão nos EUA: *Todos os portugueses longe do solo pátrio, certamente hão-de sentir recordações saudosas dos seus*

---

26 - 9. Reports – Information, Quarterly Report of the Information Officer, Special Mission to Lisbon, Portugal, L. B. Shubert, 2 de Abril de 1951.

<sup>30</sup> Os programas eram na maior parte das vezes publicitados na imprensa. Ver, por exemplo "Os programas da ECA na Emissora Nacional", *Jornal do Comércio*, 18 de Agosto de 1950.

<sup>31</sup> Ver troca de correspondência entre a Missão da MSA e o Comandante Geral da GNR em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 32 - 34. Public Relations – Radio.

*entes queridos e da sua terra natal ao ouvirem o concerto que a Banda de Música da GNR vai executar para os portugueses residentes na América do Norte. Os componentes desta Banda de Música, aproveitam a oportunidade para saudar afectuosamente todos os seus compatriotas e ouvintes da América, desejando que esta sua mensagem espiritual, sirva para estreitar ainda mais os laços de boa amizade que unem os dois grandes países Atlânticos.*<sup>32</sup>

As emissões destas séries e de alguns outros programas (nomeadamente um programa de Natal em 1950 que, a crer no testemunho da Missão da ECA, terá tido um enorme sucesso) decorreram praticamente até ao final de 1951, só tendo sido interrompidas por ocasião da morte do Marechal Carmona entre 18 de Abril e 3 de Maio de 1951. Mesmo assim, entre 1 de Abril e 30 de Junho de 1951 só a Emissora Nacional transmitiu vinte e três programas de meia-hora dedicados ao Plano Marshall.

A maior parte dos programas também foram transmitidos a partir de outras estações emissoras, quer em Portugal (sobretudo através da Rádio Porto e da Ideal Porto) quer em Angola e em Moçambique, pelos respectivos Rádios Clube.

Para além dos programas já referidos a Emissora Nacional transmitiu também uma série de programas, preparados pela ECA, em que colaboraram todos os países da Europa Ocidental, especialmente destinados a serem transmitidos nos EUA.

O programa sobre Portugal, organizado com uma larga participação de elementos da Emissora Nacional foi transmitido a partir de 400 emissoras americanas. Posteriormente, a ECA promoveu a tradução dos os programas em todos os idiomas dos países participantes, por forma a serem transmitidos através das respectivas emissoras. Quando chegou a oportunidade da transmissão do programa relativo a Portugal, a Emissora Nacional resolveu submeter o texto respectivo ao ministro da Presidência, mas Costa Leite não suscitou qualquer reserva.<sup>33</sup>

É irresistível reproduzir o texto do programa radiofónico dedicado a Portugal, que começa, como quase sempre acontecia, pela apoteose dos Descobrimentos:

*Há três ou quatro séculos, Portugal era o centro dum riquíssimo e imenso império. Especiarias e sedas, ouro e pedras preciosas, chegavam em grandes quantidades a Portugal, vindas das suas possessões na América do Sul, África e Ásia. Os exploradores levavam a bandeira e a cultura da sua pátria ao lado de lá dos mares que então não apareciam nos mapas dum mundo que muito*

---

<sup>32</sup> *Idem.*

*julgavam se apenas uma extensa planície. Sim, se mais não devessemos aos portugueses, deviamos-lhes pelo menos a nossa gratidão, por terem tido a coragem e heroica iniciativa que os levou além dos limites – dos horizontes desses dias.*

*Portugal, em si, era então o que ainda hoje é – um pequeno país, geograficamente, apenas um pouco maior que o Estado de Maine, nos Estados Unidos. A diferença entre um e outro, é que, ao passo que o Maine ainda está em evolução, contendo pouco menos de um milhão de habitantes, - Portugal tem já para cima de oito milhões e meio de habitantes.*

*A sua população, nestes últimos 20 anos, tem aumentado quase em um terço do que era, assim se acentuando o sério problema da alimentação.*

*Em grande parte, o país é montanhoso e coberto de matas, nele se dando melhor as uvas com que se faz o vinho, do que o trigo com que se faça o pão.*

*Através da História, o seu império tem-se reduzido consideravelmente, mas assim mesmo, ainda hoje é muito grande. Pelos estudos e pesquisas feitos, sabe-se que não há matéria prima conhecida do homem, que, em maior ou menor quantidade, não exista nos territórios portugueses – da Metrópole, ou de Além-Mar. Contudo, as exportações nas suas províncias de além-mar, limitam-se em grande parte aos artigos tropicais mais facilmente produzíveis, tais como o algodão e o sisal, óleo de palma, rícino, açúcar, café e mogno. Os EE UU compram ao ultramar português: café, sisal – para fazer cabos -, óleo de palma, amêndoa de côco – para fazer sabão, - etc. Mas a verdade é que uma grande parte da riqueza nas províncias ultramarinas não se tem desenvolvido, por falta de capital, de energia e de transportes.*

*Mas o mundo está de novo a mudar. Em bem pode chegar a hora em que haja de extrair-se a riqueza das províncias portuguesas de além-mar, e a de outras regiões, para ajudar a manter as indústrias e o comércio do ocidente.*

*Os planos para o seu desenvolvimento, sob o financiamento do Plano Marshall, estão a ser elaborados. O Governo Português está vivamente interessado no desenvolvimento da energia eléctrica, da agricultura e das indústrias da Metrópole, e na aceleração do desenvolvimento nas províncias de além-mar. Um dos mais fortes pilares na economia de Portugal, é a cortiça – tal como o vinho do Porto e a indústrias das sardinhas. Todas estyas indústrias estão à mercê do tempo, clima e alterações nas correntes oceânicas. Portugal, por exemplo, fornece cerca de metade de toda a cortiça gasta pelo mundo inteiro. Mas um sobreiro, só ao fim de 25 anos é que começa a dar cortiça, e, daí em diante, esta só se apanha de 9 em 9, ou de 10 em 10 anos. Portanto, a expansão desta indústria levaria muito tempo a conseguir-se. Portugal é também famoso pela qualidades dos seus vinhos e aguardentes; mas uma má vindima num ano, devida a secas ou chuvas de mais, pode afastar seriamente a produção de vinhos e aguardentes para exportação.*

<sup>33</sup> Carta em nome do presidente da direcção da EN ao ministro da Presidência, 3 de Novembro de 1950. ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.



*As más pescarias de sardinha, podem igualmente afectar a economia do país.*

*Pois bem, o Plano Marshall, com as suas ajudas, financeira e técnica, está a contribuir para um revigoração da indústria da pesca. Está em andamento um projecto com que se procura equipar a frota da pesca em Portugal, com barcos novos e mais rápidos.*

*Uma das coisas de que o país mais precisa, é de aumentar a sua produção de víveres. E aqui também, o Plano Marshall está a dar a sua ajuda, dada a teoria de que, muito embora Portugal nunca possa produzir todos os alimentos de que necessita, pode no entanto reduzir o elevado número de importações que faz, reduzindo assim o gasto de dólares. Trabalha-se já para que, em 1953, o país possa ter à disposição da sua lavoura, mais de 70 000 acres de terreno cultivável. E, se a tal se destinar parte da ajuda Marshall, Portugal poderá modernizar os processos de lavoura.*

*Mas a maior tarefa enfrentada pelo país, parecer ser o desenvolvimento dos seus recursos minerais, e da energia hidráulica. E se se pretender utilizar o potencial da Metrópole das províncias ultramarinas como fonte de minerais para o ocidente, haverá que construir ao mesmo tempo aquilo de que o país muito precisa – transportes fluviais e ferroviários. Sabe-se que existem grandes jazigos de ferro, no Alto Douro junto ao rio; mas faltam os transportes e a energia para se desenvolverem tais fontes de recursos. Junto à fronteira com a Espanha, há para cima de 200 milhões de toneladas de rico minério de ferro; e o ferro bem poderá transformar-se num importante produto de exportação em Portugal.*

*Portugal, felizmente, não tem que encarar os problemas da reconstrução. Manteve-se neutral durante a I Guerra Mundial. A sua tarefa é apenas a do desenvolvimento dos recursos de que pode dispôr. Não são grandes os capitais investidos pelos EE UU em Portugal. De cerca de 60 milhões de dólares – valor da ajuda Marshall em 1949-50 – apenas 4 milhões se utilizaram em ajuda directa, ou concessão imediata. A Portugal destinaram-se 27 milhões de dólares, sob a forma de empréstimo sem juros. O restante saldo, foi coberto pelos direitos de saque sobre outros países da Europa Ocidental, que lhe forem concedidos. Mas os benefícios que poderão advir desse pequeno investimento, para Portugal, para o seu povo e, duma maneira geral, para o Ocidente... são importantes. Esse investimento poderá ajudar a garantir que os Estados Unidos e outros países da Europa Ocidental, continuarão a receber de Portugal e dos seus territórios de Além-Mar, fornecimentos de materiais estratégicos, tais como minérios de alto grau, crómio, manganés e tungsténio.*

*Mas, tendo em vista os objectivos defendidos pelo Ocidente, o mais importante talvez, será que, com sábia utilização da ajuda do Plano Marshall, Portugal consiga elevar o seu nível económico, e o nível de vida do seu povo.*

### *The extraordinary adventures of a quart of milk*

São verdadeiramente impressionantes os resultados obtidos a partir da mobilização de esforços promovidos pelos serviços de informação da ECA e da embaixada americana em Portugal em matéria de exibição de filmes sobre o Plano Marshall e sobre os EUA em circuitos comerciais e não-comerciais.

A acreditar nos números exibidos pelo Serviço de Informação da ECA, os filmes terão sido vistos por mais de meio milhão de portugueses.

A questão da publicidade através do cinema foi objecto de um acordo promovido por Shubert com a 'Doperfilme' que distribuía os filmes da International-Universal News em Portugal nos circuitos comerciais. Além disso, o OSR e a ECA disponibilizaram à Missão e à embaixada uma série de projectores portáteis que permitiram aos funcionários americanos exhibir alguns filmes de 16 mm a audiências privadas, mesmo ao ar livre. Por outro lado, realizaram-se vários filmes, nomeadamente pela Doperfilme, sobre os projectos portugueses apoiados pelo Plano Marshall, quer na metrópole quer nas colónias<sup>34</sup>, que foram sendo oportunamente exibidos individualmente ou integrados em filmes comuns a vários países que o OSR e a ECA editavam.

Tal como os programas da rádio, os filmes produzidos pela ECA e pelo OSR eram, na sua maioria, dobrados em português e adaptados às circunstâncias portuguesas. Os trabalhos de dobragem e adaptação foram na sua maior parte realizados em Paris, mas nalguns casos, sobretudo para a preparação da versão portuguesa do filme *This is Europe* (filme especialmente dedicado à assistência técnica), também envolveram a deslocação de equipas do OSR a Portugal, para trabalhar com uma equipa nacional na integração de informação relativa ao nosso País neste filme destinado a publicitar o Plano Marshall.<sup>35</sup>

Foi assim que se conseguiu a exibição nas de salas de cinema de Lisboa e do Porto de cerca de duas dezenas de filmes diferentes e que se transmitiram filmes de diversa natureza em escolas, hospitais, feiras, clubes, associações... em qualquer local, mesmo em espaços ao ar

---

<sup>34</sup> Ver WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, cartas de Shubert de 17 de Maio e 23 e 25 de Agosto de 1950.

<sup>35</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 2. Reports - Monthly, Monthly Report ECA Mission to Portugal, June - 1950, George F. Train, 17 de Julho de 1950. Ver também telegrama de George Train, 1 de Maio de 1950.

livre. A própria FNAT, tomando conhecimento dessas exposições, pediu que lhe fossem disponibilizados os filmes americanos.<sup>36</sup>

As exposições das fitas de 16 mm devem ter começado em Abril de 1951 em Lisboa, e, nesse mês, terão visto os filmes americanos cerca de 3800 trabalhadores industriais e 'elementos de grupos religiosos'. Entretanto as unidades móveis disponibilizadas pelo OSR começaram a circular pelo País. Como Shubert escrevia para Washington, *os filmes americanos eram vistos pela primeira vez na vida por muitas audiências de camponeses, trabalhadores industriais, estudantes, e até à data têm suscitado uma opinião favorável sobre os Estados Unidos.*<sup>37</sup>

Apenas para dar uma ideia mais precisa, em Junho 1951 foram feitas 168 exposições de filmes para 64 466 pessoas em circuitos comerciais, e 140 exposições de filmes de 16 mm para pequenas audiências somando 35 666 pessoas; entre Julho e Setembro do ano seguinte, as exposições comerciais mostraram 26 filmes diferentes a 323 705 pessoas. O desenvolvimento do programa de assistência e produtividade contava com este apoio, sendo particularmente notória a partir de 1952, a exposição de filmes focando os temas da produtividade, da assistência técnica e da defesa.

#### **Alguns títulos de filmes exibidos em Portugal**

##### **em circuitos comerciais e não-comerciais (1951 e 1952)**

*Air of Freedom*  
*Belgium, a Year of Progress*  
*Bullseye for Farnar Pietersen*  
*City out of Darkness*  
*ERP – Summin Up*  
*ERP in Action – n°s 1 a 12*  
*Europe Looks Ahead*  
*Fighting Brucellosis*  
*Greece, a Year of Progress*  
*History of a Salvage*  
*History of Rescue*  
*Ideas at Work*  
*Invisible Links*  
*Key to Progress*  
*Lay out & handling in factories*  
*Le Niger*  
*Liberté*  
*Liquid Force*  
*Marshall Plan at Work, series*  
*Miracle of Cassino*  
*New Ideas*

<sup>36</sup> Carta do presidente da FNAT ao presidente da CTCEE, 18 de Abril de 1951, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>37</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 9. Reports – Information, Quarterly Report of the Information Officer, Special Mission to Lisbon, Portugal, L. B. Shubert, 2 de Abril de 1951.

*New Sources of Energy*  
*Productivity*  
*Pursuit of Happiness*  
*Renaissance Agricole*  
*So Much for All*  
*The Extraordinary Adventures of a Quart of Milk*  
*The Home we Love*  
*The Jungle That Was*  
*The Shoemaker & the Hatter*  
*The streamlined pig*  
*Tuberculosis Control in Poultry & Swine*  
*Union at Work*

### ***All our colours to the mast***

Para além da imprensa, da rádio e dos filmes, a Missão da ECA promovia ainda o Plano Marshall através da distribuição de material impresso.

Entre todo esse tipo de material publicitário existe um elemento que, pelo esforço de distribuição que envolveu e pelo sucesso que teve junto do público português merece ser destacado.

A iniciativa partiu de Shubert, que, pouco tempo depois de chegar a Portugal para montar o programa de informação, lançou a ideia da edição de um calendário que pudesse servir os vários públicos portugueses. O ideal, assim o concebeu, era que o calendário incluisse frases de algumas personalidades, nacionais e estrangeiras, e registasse os dias religiosos e os feriados portugueses. Consultou a CTCEE<sup>38</sup>, obteve a aprovação da ECA e pediu apoio ao Cónego Dr. Honorato Monteiro, do Patriarcado de Lisboa, solicitando sugestões para elaboração do calendário e sua posterior distribuição<sup>39</sup>. Para a capa, escolheu o poster *All Our Colors to the Mast*, que tinha sido internacionalmente premiado entre os diversos cartazes alusivos ao Plano Marshall.

Foram impressos 50 000<sup>40</sup> exemplares do calendário, contando com o apoio da Igreja, da CTCEE e de outros serviços para a sua divulgação. Os calendários foram distribuídos, entre

---

<sup>38</sup> Além da aprovação o calendário foi excepcionalmente isento do pagamento do imposto de selo na sequência do pedido pelo presidente da CTCEE ao ministro da Presidência, carta de 19 de Agosto de 1950. ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>39</sup> RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, Shubert ao Cónego Dr. Honorato Monteiro, Patriarcado de Lisboa, 26 de Julho de 1950.

<sup>40</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 2. Reports – Monthly, Monthly Report ECA Mission to Portugal, July – 1950, George F. Train, 10 de Agosto de 1950. Ver também sobre preparação do calendário WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director.

Dezembro de 1950 e Janeiro de 1951, por toda a parte: nas igrejas, nas escolas, nas associações comerciais e industriais.... sendo que 15 000 foram cuidadosamente distribuídos pelos funcionários da Missão nas zonas industriais do Norte e outros 10 000 nas regiões agrícolas do Sul. Foram ainda enviados exemplares para a Madeira, os Açores, Angola e Moçambique .

A maior parte da distribuição foi feita pelos padres paroquiais, a quem os calendários eram entregues em mão pelo funcionário da Missão, Francisco Nunes, que percorreu o País de camião a distribuir calendários e que no regresso contava as reacções que a oferta americana provocava: *Francisco Nunes, in charge of the distribution by truck, reported remarkable incidents in all parts of the country. Priests invited him to meals and overnight hospitality. They give him religious medals. They prayed for the ECA and the United States, and asked parishioners to do the same.*<sup>41</sup>

O calendário terá sido um sucesso. A Missão reportou para Washington que a sua distribuição teve uma recepção entusiástica por parte da população portuguesa, exibindo o facto de ter sido obsequiada com uma série de mensagens e cartas de congratulação, provenientes de toda a parte, incluindo do Dr. Oliveira Salazar. Justifica-se, uma vez que ele próprio era autor de algumas das frases que ilustravam o calendário do Plano Marshall, tal como Marshall, Truman, o Papa Pio XII, Hoffman, Acheson, Attlee ou Churchill; além disso a frase de abertura pertencia-lhe, tendo sido retirada do discurso "Miséria e Medo": *Eu admiro a largueza de espírito, a generosidade, a prontidão com que a América acorre em auxílio da Europa, quer para protecção individual de necessitados quer com o fim de dar à economia europeia meios de recuperação. E admiro-as tanto mais quanto nem sequer vejo que esse auxílio seja seriamente condicionado por exigências políticas ou outras capazes de garantirem a sua eficácia.*<sup>42</sup>

---

Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, Shubert a Peter Hardden, Visual Information Unit, ECA OSR, 22 de Setembro de 1950.

<sup>41</sup> WNRC\_2471WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 11. Reports - Monthly - ECA/Portugal, Monthly Report ECA Mission to Portugal, January - 1951, George F. Train, 12 de Fevereiro de 1951.

<sup>42</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 25 - 5. Public Relations - Films, Newsletters, Posters, Radio &, Callendar for 1951 with Church and National Holidays. Ou Oliveira Salazar, "Miséria de Medo, características do momento actual", in *Discursos... vol. IV, op.cit.*, p. 292.



Para além do calendário foi divulgado outro material publicitário do Plano Marshall e dos EUA. Designadamente um pequeno livro de 25 páginas que foi distribuído em Portugal e nas Colónias entre Outubro e Dezembro de 1951 (tratava-se da versão portuguesa da brochura *The Future of Europe is in your Hands*, traduzida em Lisboa<sup>43</sup> a partir da edição francesa<sup>44</sup> e impressa em Paris) e o panfleto - *USA – Some Facts About America* – que pretendia dar uma imagem concisa dos EUA, evocando algumas instituições, indústrias, pessoas, os serviços de saúde pública e de segurança social americanos e contar com detalhe a história do Plano

---

<sup>43</sup> A adaptação na versão portuguesa envolveu a eliminação de algum material que a CTCEE e o ministro da Presidência consideraram menos conveniente. Nomeadamente, conforme apontou Tovar de Lemos a Train em carta de 19 de Junho de 1950, as referências feitas nas primeiras páginas do panfleto ao estado de miséria e fome que caracterizava os países europeus em 1947 e que se considera não corresponder ao caso português. ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>44</sup> Ver ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

Marshall. Este último panfleto, que teve uma distribuição de 25 000 exemplares em Portugal, foi a principal inspiração do pavilhão que a Missão da ECA organizou na Feira Popular de Lisboa em 1951.

### ***Some facts about America na Feira Popular de Lisboa***

A Feira Popular de 1951 abriu em 9 de Junho contando com um pavilhão americano, da iniciativa conjunta da Missão e da embaixada. A inauguração da exposição americana foi feita com solenidade, na presença do embaixador Lincoln MacVeagh, do chefe da Missão James Minotto e de vários representantes do Governo português, incluindo os ministros da Defesa e das Colónias. Só nesse dia recebeu 67 000 visitantes.

Os materiais da exposição foram preparados por um artista português, a partir do panfleto *USA – Some Facts About America*. A primeira parte era patrocinada pelos serviços da embaixada, contava a descoberta da América, a história durante o período colonial, o desenvolvimento industrial americano e a sua participação nas duas guerras mundiais. Seguiam-se os painéis dedicados ao Plano Marshall, mostrando a ajuda concedida à Europa em geral e especificamente a Portugal e colónias. Por fim, uma secção dedicada à NATO, e mais uns painéis para exibir força industrial e agrícola do mundo ocidental, ligado ao Plano Marshall e à NATO, em confronto com o mundo soviético. Tudo isso, no interior de um edifício branco que pretendia reproduzir o Mount Vernon: *É, de longe, a mais bela estrutura da feira, e a sua arquitectura colonial, desconhecida da maioria dos portugueses, está a desencadear grande interesse e atenção*, descrevia Shubert.<sup>45</sup>

Já em Setembro, os americanos inauguraram, na presença do ministro Costa Leite, mais uma secção na Feira Popular de Lisboa, especificamente dedicada ao aproveitamento do Plano Marshall em Portugal: *Esta nova secção representa um mapa de Portugal em relevo colocado horizontalmente numa plataforma ilustrando, através do uso de miniaturas de comboios e de mercadorias, a ajuda dada a Portugal pelos Estados Unidos através da ECA e da MSA. Um disco gravado explica este programa de ajuda através de uma linguagem acessível; enquanto o comboio em movimento passa através de áreas beneficiadas por projectos que providenciaram locomotivas a diesel (o comboio é puxado por uma miniatura), fábricas de papel, fábricas de conservas de peixe, matadouros, centrais hidro-eléctricas, e*

---

<sup>45</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 9. Reports – Information, Quarterly Report of the Information Officer, Special Mission to Lisbon, Portugal, L. B. Shubert, 30 de Junho de 1951.

*desenvolvimento agrícola. (...) A cobertura do evento pela imprensa foi muito adequada e serviu para sinalizar o interesse da nova exposição.*<sup>46</sup>

A exposição terá sido visitada por meio milhão de pessoas.

### ***Making business, ou à procura de negócios***

*Reclamo auxílio para a conclusão de uma verdadeira maravilha, um homem munido de um par de asas articuladas ergue-se do solo, vôa e pousa normalmente na terra, sem auxílio de para-quedas, como um verdadeiro pássaro.*

WNRC, RG 469, Box 22, carta de José Pereira ao embaixador dos EUA, 20 de Novembro de 1951.

Era difícil o Plano Marshall passar despercebido... embora, entre nós, sejam poucos os que recordam que Portugal participou e beneficiou do programa de ajuda americano... que supostamente 'Salazar teria recusado'.

A propaganda geral do Plano e do seu significado político, a publicidade feita em torno de aspectos específicos, o recurso a uma iconografia própria e a outros meio destinados a garantir uma ampla divulgação do Plano Marshall permitiram que como um todo o programa tivesse chegado ao conhecimento e suscitado o interesse de um conjunto muito alargado e diversificado de pessoas.

Uma boa prova desse facto é-nos dada pela quantidade de cartas de particulares e de empresas nacionais que chegavam regularmente à CTCEE, à embaixada dos EUA e, especialmente, à Missão da ECA em Portugal. São umas largas de dezenas, as que ainda hoje se encontram depositadas nos respectivos arquivos<sup>47</sup>.

Em Dezembro de 1948, um mês passado sobre a data da instalação da Missão da ECA em Portugal, o interesse dos portugueses já era assinalado ao OSR por Patten. Eram, por enquanto, sobretudo empresas, cujos responsáveis se dirigiam directamente ao chefe da Missão no sentido de obter esclarecimentos sobre o programa americano. Contava Patten que procuravam sobretudo marcar almoços de negócios, para discutir o assunto. O chefe não

---

<sup>46</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 33 - 11. Reports - Monthly Mission, Monthly Report MSA Special Mission to Portugal, August-September, 1952, James Minotto.



desperdiçava a oportunidade, até porque, conforme já ficou referido, a Missão procurou, por todos os meios, promover contactos com os diversos círculos sociais ligados às actividades económicas portuguesas, desenvolvendo relações à margem e para além do que lhes era proporcionado através dos contactos com as entidades oficiais. E como, dizia Patten, *um almoço de negócios portugueses pode durar várias horas e este meio de publicitar a ECA é importante. Influenciados pela comida excelente na qual o vinho desempenha um papel importante, as reacções são as mais favoráveis.*<sup>48</sup>

A partir de 1949 o interesse manifestado pelo Plano Marshall torna-se mais generalizado e ainda mais evidente. É longa a lista de portugueses que se dirige directamente aos americanos, propondo negócios, perguntando em que moldes podem participar ou beneficiar do Plano Marshall, solicitando auxílio financeiro ou técnico para projectos pessoais. Existe um pouco de tudo, transformando a ECA num misto de centro de negócios e de agência de emprego. Muitos procuravam de facto emprego, queriam emigrar para os EUA, pretendiam bolsas de estudo no MIT ou noutras universidades americanas, pediam até apoio para concretizar certos inventos alguns próximos de ingénua charlatanice.... Portugueses de todos os níveis culturais e dos mais variados estratos sociais e profissionais: engenheiros, advogados, intermediários, empresários, trabalhadores do campo, operários... Cartas manuscritas ou dactilografadas, umas quantas cheias de erros, outras primorosamente redigidas; muitas em português mas muitas também em inglês.

*Ao Exmo. Senhor Delegado do Plano Marshall*

*Do major José Malaquias*

*Com os meus melhores cumprimentos venho agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a amável atenção que me prestou (...) quando apresentei à sua apreciação o oferecimento do meu invento de "Força Motriz Sem Consumo", oferecimento que faço ao Governo dos Estados Unidos da América.*

*(...) o meu invento, para se obter força motriz sem consumo, funda-se no aproveitamento, ou aplicação, da energia da acção da Gravidade e da Impulsão dos Líquidos. Isto é, em toda e qualquer parte, mesmo dentro de qualquer barco, se pode, pelo mesmo sistema, obter força motriz sem consumo, e assim energia eléctrica.*

*(...) os meus trabalhos encontram-se ainda na fase do segredo de invenção e a exploração dos meus direitos, dentro dos limites jurídicos dos Estados Unidos da América, ofereço-os ao Governo Americano nas condições que entre as duas partes se vierem a combinar e a estabelecer. (...)*

*Lisboa 26 de Setembro de 1950*

<sup>47</sup> Ver, por exemplo, a quantidade de cartas existentes em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 22.

<sup>48</sup> WNRC\_375WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 1 - 1948 - 14. Publication + Public Relations, chefe da Missão da ECA ao OSR, 30 de Dezembro de 1948

*Setúbal, 20 de Novembro de 1951*

*Excelentíssimo Senhor*

*Como é conhecido os técnicos do Arisona têm aplicado todos os esforços para conseguirem o vôo individual, constando de um par de asas e do esforço muscular. Todavia, apesar de algumas experiências os resultados obtidos pouo ou nenhuns têm sido.*

*(...)*

*Há treze anos que as minhas preocupações têm sido o invento de um aparelho para o homem voar como os pássaros e finalmente cheguei a uma conclusão.*

*(...)*

*Reclamo auxílio para a conclusão de uma verdadeira maravilha, um homem munido de um par de asas articuladas ergue-se do solo, vôa e pousa normalmente na terra, sem auxílio de para-quadras, como um verdadeiro. (...)*

*José Pereira*

WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 22 - 10. Name File - Q to R.

Entre todas as cartas, o assunto mais recorrente tinha a ver com os negócios de minérios, sobretudo desde que os portugueses souberam que os americanos estavam interessados em comprá-los e, até, em investir na modernização das minas portuguesas por conta da aquisição de parte da sua produção. Digamos que o número das cartas era equiparável ao interesse manifestado pelos americanos. Aliás, o tratamento dado às cartas que respeitavam esta questão era notoriamente diferente do que era dado à maior parte das outras, relativamente às quais a Missão da ECA/MSA mantinha algum distanciamento traduzido na informação aposta no original 'para não considerar'. Porém, na maioria dos casos os americanos respondiam aos remetentes das cartas, normalmente reencaminhando-os para a CTCEE ou até, sendo caso disso, envidando esforços no sentido de ir ao encontro do solicitado, nomeadamente quando se tratava de empresas que procuravam informações sobre importadores ou exportadores norte-americanos. De qualquer das formas, procuravam esclarecer que a Missão da ECA e o Plano Marshall não existiam para responder a interesses particulares e que os pedidos para participar do auxílio americano tinham que provir da organização que em Portugal estava encarregada de coordenar, em nome do Governo português, a participação nacional no ERP.

Quanto aos minérios, a questão era um pouco diferente. A Missão americana promoveu até a realização de um inquérito<sup>49</sup> que dirigiu aos concessionários das minas, disponibilizando o apoio técnico de um engenheiro americano para visitar as minas portuguesas que suscitavam algum interesse.

*Sampaio – Gouveia – 15-10-1951*

(...)

*Conheço pelo que tenho lido, a índole da vossa civilização; gente empreendedora e dada a tudo quanto seja iniciativa, por isso me abalanço vir à presença de V. Exas. Para o seguinte:*

- *Possuímos uma concessão de volfrâmio devidamente legalizada, bastante rica e que se encontra parada por falta de fundos.*
- *Há volframio à vista em algumas minas, mas precisam-se trabalhos de envergadura. Temos também amostras de urânio. V. Exas. Não poderiam interessar-se por esta Mina, enviando aqui um Engenheiro, para analisar?*
- *Não poderia ser isto feito, ao abrigo do Plano Marshall?*

*Estamos certos que V. Exas. Se não arrependerão e de resto, não farão grandes despesas com a vinda de um Engenheiro.*

*Há horas felizes, Excelências !....*

(...)

*A Bem das Democracias,*

*António Joaquim Ferreira Cabral*

WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 22 - 8. Name File - A to D.

*Exmo. Senhor*

*Informo V. Exa. de que estão recebidos os questionários que ainda não preenchi por presentemente não ter em meu poder a planta descritiva da concessão volfrâmica. Devo, no entanto, comunicar a V. Ex. que só desejo entregar a sua exploração aos norte-americanos, pois não tenho competência nem possibilidades para a explorar. Os americanos são honestos e de carácter límpido; eu confio que eles, atendendo à altíssima recomendação da Senhora Truman – a primeira dama dos Estados Unidos -, tomarão à sua responsabilidade essa exploração – a única esperança que me resta na vida.*

*E quando V. Exa. julgar oportuna a visita do engenheiro de minas, queira avisar-me para eu mandar alguém como guia. O questionário será enviado por estes dias.*

*Com altíssimo respeito*

*Albertina Martins Botelho*

*Vila real de Trás-os-Montes*

*9 de Março de 1952*

WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 31 - 10. Name File - A-B.

<sup>49</sup> Questionário. Elementos a submeter à ECA relativos a todas as minas e concessões, WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 22 - 8. Name File - A to D.

Mas as funções da Missão não ficavam por aí, acabando por assumir, mais ou menos informalmente, um papel de intermediários entre os agentes económicos norte-americanos e os portugueses, pretendendo beneficiar as duas partes. A própria Missão promoveu a elaboração de uma lista, publicada em livro, dos principais importadores portugueses que circulou em Portugal e nos EUA. A publicação suscitou várias críticas entre os agentes económicos portugueses, algumas empresas 'esquecidas', as associações profissionais e a CTCEE reagiram mal e formularam críticas que provocaram embaraços à Missão. A verdade, é que a lista sugeria com facilidade a interpretação de que se tratava do elenco das empresas aprovadas pela Missão para fazer negócios com EUA. A Missão foi obrigada a justificar-se. Depois de diversas conversas e várias cartas trocadas com a CTCEE e os representantes das associações comerciais e industriais, a Missão distribuiu uma declaração explicando que se tratava de uma lista meramente informativa e que não traduzia a recomendação das empresas que nela constavam.<sup>50</sup>

Mas as cartas que chegavam à Missão da ECA em Portugal, e também à CTCEE, propondo negócios e oferecendo serviços não eram exclusivamente enviadas por portugueses. A par dessas existe um sem-número de cartas remetidas por empresas estrangeiras, predominantemente norte-americanas, incluindo a Pepsi-Cola<sup>51</sup>, que recorriam à Missão no sentido de obter informações sobre os mais variados aspectos da actividade económica portuguesa (caracterização de sectores e mercados, níveis de produção, indústrias, empresas específicas...), procurando, na maioria dos casos, estabelecer contactos destinados à exportação de bens e serviços para Portugal.

A Missão respondia, explicando que a sua razão de ser e a sua vocação não era a de instituição de promoção do comércio de exportação dos EUA para Portugal. Em muitos casos, porém, as respostas eram mais extensas, sobretudo quando consideravam pertinente esclarecer e moderar os exportadores norte-americanos em termos de expectativas de vendas de bens e serviços a Portugal. De qualquer forma, como se sabe, foi através da Missão da ECA, em termos institucionais e também pessoais, que se identificaram muitos contactos e se

---

<sup>50</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 14 - 3. Public Relations - Advertising - Jan.-Dec 1950, George Train a Carlos Mantero, ACL, 7 de Julho de 1950.

<sup>51</sup> Ver troca de correspondência da Pepsi-Cola com a Missão da ECA em Portugal em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 4 - 1949 - 12. Name File - Jan/May.

encontraram empresas e técnicos americanos que colaboraram em diversos projectos portugueses, nomeadamente nos promovidos ao abrigo do programa de AT&P.

Refira-se, contudo, que esse apoio da Missão funcionava nos dois sentidos. Na realidade, foram diversos os esforços e várias as iniciativas que a Missão da ECA desenvolveu no sentido de divulgar e promover Portugal nos EUA, concretamente tentando incentivar o turismo americano no nosso País e estimulando exportações para o mercado americano. De resto, pertenceu também à iniciativa da ECA em Portugal a elaboração das listas dos importadores e exportadores de Portugal e das Colónias divulgadas nos EUA<sup>52</sup> e a organização de visitas e a promoção de encontros entre homens de negócios portugueses e americanos quer nos EUA quer em Portugal<sup>53</sup>.

Fora do mundo dos negócios o Plano Marshall proporcionou ainda a realização de diversas iniciativas que, procurando divulgar o conhecimento dos países europeus nos EUA, não deixavam de focar Portugal. Embora a participação nessas iniciativas fosse circunscrita a grupos numericamente pouco significativos elas tiveram algum efeito, mesmo para o nosso País. Refira-se, a título de exemplo, a visita de 15 000 professores e estudantes americanos à Europa em 1950, até porque uma das empresas associadas a iniciativa era a Student Travel Service, Ltd que, a propósito desse evento, distribuiu um folheto sobre a Universidade de Coimbra.<sup>54</sup>

### ***Portugal speaks to America e aos países da OECE***

Foi ainda através da participação de Portugal no Plano Marshall que se editaram alguns materiais de divulgação sobre Portugal quer nos EUA quer nos outros países participantes do ERP. Para além dos programas radiofónicos e dos filmes a que acima fizemos referência, que tal como em Portugal foram transmitidos nos EUA e nos países ERP, foram organizados com o apoio da ECA e dos países participantes vários números especiais de alguns órgãos de imprensa de renome internacional.

---

<sup>52</sup> Ver por exemplo "Guide for the Prospective Exporter" em ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>53</sup> Ver apenas a título de exemplo a preparação de uma visita aos EUA em Maio de 1951, incluindo como convidados Manuel Rodrigues (SNI e *Diário de Notícias*), Carlos Pereira da Rosa (*O Século*), Carlos Alves (AIP), Mário Borges (AIPortuense), Ayala Monteiro (*Diário de Notícias* e *Novidades*), Carlos Mantero (ACL), José de Rocha e Melo (CUF).

<sup>54</sup> ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

Em 29 de Janeiro de 1950 o *New York Herald Tribune* publicou um número especial sobre o Plano Marshall em que dedicou três páginas a Portugal. O Governo português entendeu aproveitar a oportunidade para promover as indústrias tradicionais de exportação e enviou várias fotografias e seis artigos, um de carácter geral sobre o comércio de exportação e os outros sobre a actividade corticeira (pedido à Junta Nacional da Cortiça), o vinho do Porto (feito pelo Instituto do Vinho do Porto), as conservas de peixe (pelo Instituto Português de Conservas), as frutas e o vinho em geral<sup>55</sup>.

Registaram-se outros casos semelhantes de números dedicados ao ERP que incluíam espaços reservados a Portugal, quanto mais não fosse para efeitos de publicidade como aconteceu com o número especial do *New York Times* de 4 de Janeiro de 1955<sup>56</sup> ou, mais longe do termo do ERP, a série de artigos *Portugal speaks to America* promovida pelo *Washington Post* e preparada com o apoio da CTCEE a partir da intermediação do SNI<sup>57</sup>.

Algumas destas iniciativas decorriam à margem da intervenção da administração americana, outras contavam com o apoio directo da OECE. Aliás, a OECE tinha ela própria criado uma Divisão de Informação, a partir da qual assegurava a divulgação da sua versão do ERP, acentuando o vector da cooperação económica europeia.

A OECE na defesa da sua própria propaganda organizava encontros, reuniões e visitas, patrocinando as respectivas despesas, especificamente dedicadas à divulgação de informação sobre os países participantes. Aponte-se, como exemplo, o encontro de jornalistas que a OECE organizou em Novembro de 1955. Portugal naturalmente também foi convidado a participar. Os jornalistas portugueses foram indicados através da CTCEE, de acordo com as indicações do ministro da Presidência: Alfredo Gândara, presidente do Sindicato dos Jornalistas, Álvaro Salema, redactor principal do *Jornal do Comércio*<sup>58</sup> e João Arnaldo Maia pelo *Comércio do Porto* (que foi impedido de ir pela PIDE)<sup>59</sup>.

---

<sup>55</sup> Ver textos em ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>56</sup> OECE, Information Division a Delegação Portuguesa junto da OECE, Rui Teixeira Guerra, 4 de Outubro de 1954. ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>57</sup> ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1, carta de Moreira Baptista a Tovar de Lemos, 12 de Março de 1958.

<sup>58</sup> Ver os artigos publicados por Salema no *Jornal do Comércio*, "Visita à OECE. O espírito europeu em acção", "Estuda-se a criação duma união alfandegária europeia", "Visita à OECE. Os fundamentos da organização", "Visita à OECE. Grande «forum» internacional no Chateau de la Muette" de 9, 10, 19 e 20 de Novembro, respectivamente. Alfredo Gândara deu uma entrevista à Emissora Nacional e escreveu uma série de artigos elogiosos no *Diário de Lisboa*.

<sup>59</sup> Carta ao presidente da CTCEE de 12 de Outubro de 1955, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

A OECE também procurava assegurar a realização de iniciativas sobre os países participantes nos EUA. O primeiro grande evento organizado pela OECE e dedicado à divulgação dos países ERP nos EUA ocorreu em Agosto de 1950.

Em Agosto de 1949, a Comissão de Trocas da OECE decidiu encarregar um grupo de peritos da possibilidade de organizar nos EUA uma exposição dos países participantes.<sup>60</sup> Depois de várias peripécias, ligadas sobretudo à administração do evento, a Feira Comercial realizou-se efectivamente em Chicago entre 7 e 19 de Agosto de 1950<sup>61</sup>.

O Governo português concordou em participar<sup>62</sup>, delegando, através do ministro das Finanças, em Manuel Sousa de Macedo as funções de comissário da participação portuguesa na Exposição.<sup>63</sup> Reservaram-se 450m<sup>2</sup>, e convidou-se o arquitecto Tomaz de Mello para conceber o espaço dedicado à mostra de Portugal. Não vale a pena adiantar muito mais, fundamentalmente porque, apesar dos esforços e dos recursos entregues ao projecto, a representação portuguesa foi um 'fiasco' ou, na opinião embaixador de Portugal em Washington, *deixou muito a desejar*<sup>64</sup>. Ficou, contudo, a lição da experiência: *De um modo geral, creio poder afirmar que a nossa presença na Feira de Chicago pouco ou nada deve alterar o ritmo das nossas exportações para os Estados Unidos. Tendo sido a primeira vez que vários dos produtos portugueses apareceram no mercado americano, nem sequer daí*

---

<sup>60</sup> O ministro Costa Leite concordou com a participação de Portugal. Ver carta de 3 de Setembro de 1949 em ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>61</sup> Ver notícias da participação de Portugal na Feira de Chicago nos artigos do *Jornal do Comércio*: "Em Chicago foi inaugurada a Feira Internacional do Comércio. Vinte países europeus, entre os quais Portugal, estão representados na Feira", 9 de Agosto de 1950; "O dia do Plano Marshall na Feira de Chicago", 12 de Agosto de 1950; "Na Feira de Chicago os expositores europeus receberam grandes encomendas", 14 de Agosto de 1950; "Na Feira de Chicago Portugal foi um dos países que maiores vendas efectuou", 23 de Agosto de 1950.

<sup>62</sup> Carta de 12 de Novembro de 1949, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>63</sup> ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1, Ministério das Finanças, 3 de Janeiro de 1950.

<sup>64</sup> ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1, embaixador de Portugal em Washington ao ministro dos Negócios Estrangeiros, 24 de Novembro de 1950. As críticas são arrasadoras, mesmo tendo em consideração que o embaixador se dispensou de *fazer referências especiais acerca dos diferentes produtos por nós expostos na Feira de Chicago...* Quanto ao turismo, nem se fala, *notou-se neste aspecto uma ausência quase absoluta de material de propaganda e o pouco que havia, além de não oferecer grande interesse, apresentava-se em boa parte escrito em português. Tais inconvenientes não puderam sequer ser atenuados pelo esclarecimento verbal das pessoas que se mostravam interessadas nos assuntos turísticos do nosso país, visto a pessoa que tinha a seu cargo este "stand", embora funcionária da Casa de Portugal em Nova York nada conhecer acerca do nosso país (...) desconhecer em absoluto a língua portuguesa e ter primado por uma quase completa ausência do seu posto durante todo o decorrer da Feira.*

É certo porém que o *Jornal do Comércio* sublinhou que "Portugal foi um dos países que maiores vendas efectuou" na Feira de Chicago, *muito mais de um milhão de dólares*, mas a comparação só vale com a Tunísia, a Turquia... porquanto a Alemanha facturou mais de 10 milhões, a Grã-Bretanha mais de 5.... e por aí fora. "Na Feira de Chicago Portugal foi um dos países que maiores vendas efectuou", *Jornal do Comércio*, 23 de Agosto de 1950.

De qualquer forma o embaixador desmente a informação do *Jornal do Comércio*, *creio estar tal afirmação, infelizmente, muito longe da realidade. Realizaram-se, sim, determinadas vendas, mas o seu montante foi certamente muito inferior ao milhão de dólares anunciado.*

*resultou, como seria de esperar, a realização de numerosas vendas, não só pelas razões atrás mencionadas mas também pelo facto de alguns deles serem fabricados ou com materiais de qualidade inferior – como aconteceu com as mobílias alentejanas – ou com medidas e cores que não se ajustavam às adoptadas neste país. (...) afigura-se-me indispensável que, a tomarmos parte em novas exposições no género da Feira de Chicago (...) se considerem convenientemente as preferências, gostos, etc do público norte-americano quanto a determinados produtos, sendo agora mais fácil aos nossos exportadores proceder de harmonia com os ensinamentos aqui colhidos.*<sup>65</sup>

Surgiram, contudo, outras oportunidades, oferecendo a possibilidade a Portugal de participar em eventos internacionais de diversa natureza, promovendo a sua imagem e as suas exportações, partilhando espaços e encontros de aprendizagem e intercâmbio com os países que compunham o espaço económico que a OECE representava. Diga-se, contudo, que, como se foi tornando recorrente nesta história das relações económicas de Portugal com a OECE e os EUA gerada a partir do Plano Marshall, Portugal não soube ou não quis aproveitar e potenciar as oportunidades que estavam ao seu alcance.

Foi o que aconteceu relativamente à participação de Portugal no primeiro grande encontro promovido pelos países da OECE sobre o tema da produtividade.

A Exposição Europeia de Produtividade realizou-se em Estrasburgo, entre 14 de Maio e 7 de Junho de 1954, sob o patrocínio do Conselho da Europa e da OECE. A exposição não continha pavilhões nacionais estando dividida em função dos sectores económicos europeus nos quais se exibiam e confrontavam os métodos usados em cada país para aumentar os respectivos níveis de produtividade. Existia ainda uma secção geral consagrada aos grandes temas da produtividade e à apresentação da economia europeia.

A preparação da Exposição começou com dois anos de antecedência em relação à data da sua realização. As informações e os trabalhos preparatórios relativamente a cada um dos países participantes eram articulados e desenvolvidos a partir das respectivas delegações na OECE. O nosso delegado em Paris, Azevedo e Silva, acolheu a iniciativa com bastante entusiasmo, enviando sucessivas informações sobre a sua preparação para a CTCEE que normalmente fazia acompanhar de alguns comentários pessoais sobre o interesse de que se poderia revestir para Portugal a participação nesta Exposição: *A Exposição terá interesse do ponto de vista nacional se, em primeiro lugar, for possível promover a visita a Estrasburgo não só de*

---

<sup>65</sup> *Idem.*



*industriais e engenheiros, mas também de operários. A fim de facilitar essas visitas o Comissariado da Exposição está tentando obter que as companhias de Caminhos de Ferro dos diferentes países concedam tarifas especiais aos visitantes da Exposição.*<sup>66</sup>

Foi o mesmo delegado que recebeu em primeira mão a versão provisória da brochura publicitária preparada pelo comissariado da Exposição, apresentada à consideração dos diversos países. Tratava-se de um pequeno livro em que se incluíam frases sobre produtividade da autoria de personalidades de cada país. Descontente com as citações portuguesas, Azevedo e Silva resolveu solicitar à CTCEE a indicação de individualidades que pudessem sugerir alternativas. As pessoas recomendadas pelo presidente da CTCEE foram além dos ministros, directores-gerais, directores de faculdades de engenharia e o presidente da Ordem dos Engenheiros, os engenheiros Araújo Correia, Daniel Barbosa e Ferreira Dias, D. Manuel de Melo da CUF, Delfim Ferreira (Visconde de Riba de Ave) e o engenheiro Manuel Duarte Ferreira, da Metalúrgica Duarte Ferreira<sup>67</sup>.

Desconhecemos as frases originais da brochura, mas conhecemos algumas das respostas ao pedido de definição de produtividade dirigido às individualidades acima referidas:

Manuel de Melo<sup>68</sup>: *A produtividade é objectivo indispensável para bem do homem e Para atingi-lo é necessário espírito empreendedor, decisão e persistência, e também boa compreensão entre todos os elementos de trabalho: capital, técnica e mão-de-obra.*

Ferreira do Amaral, director-geral da Indústria: *Produzir mais, para ganhar; produzir melhor, para não perder. Produtividade – benefício da Humanidade em dois sentidos: no que ganha e no que poupa.*<sup>69</sup>

Antão de Almeida Garret, director da FEUP: *A produtividade permitirá que alguns bens necessários à dignidade humana cheguem aos outros – se a acompanhar uma distribuição cristã.*<sup>70</sup>

---

<sup>66</sup> Delegado permanente da CTCEE junto da OECE, Azevedo e Silva, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>67</sup> Carta do presidente da CTCEE ao delegado permanente da CTCEE junto da OECE em 11 de Novembro de 1952, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>68</sup> Carta de 30 de Dezembro de 1952 ao presidente da CTCEE, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>69</sup> Carta de Ferreira do Amaral ao presidente da CTCEE, 30 de Dezembro de 1952, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>70</sup> Cartão manuscrito ao presidente da CTCEE, 6 de Janeiro de 1953, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

Manuel Duarte Ferreira, administrador da Metalúrgica Duarte Ferreira: *Mais do que, simplesmente, aumentar a produção, a produtividade tem em vista produzir economicamente, de maneira que, com o mesmo esforço, cada um possa usufruir, harmonicamente, um maior quinhão de comodidades.*

*Obter, pelo aperfeiçoamento material e espiritual dos meios de produção, um melhor nível de vida para a humanidade, eis o meu conceito de produtividade.*<sup>71</sup>

Delfim Ferreira: *Produtividade é a pedra angular da vida económica dos Povos, a base da sua prosperidade e da paz social.*<sup>72</sup>

Ferreira Dias: *A produtividade é a porta do êxito económico e da paz social; felizes os que lhe encontram a chave.*<sup>73</sup>

Daniel Barbosa: *O conceito de produtividade, respeitando para o de rendimento, seja num sentido específico, seja num sentido mais social e mais humano, traduz uma entrega completa da Técnica da Ciência ao bem estar e progresso dos povos civilizados. Vitória da inteligência, da organização e do saber, a produtividade é elemento motor do interesse económico-social do homem, fomentando a riqueza das Nações e servindo abertamente os Governos no próprio campo da política.*<sup>74</sup>

Raúl da Costa Couvreur, Presidente da Ordem dos Engenheiros: *A produtividade, é, pela sua repercussão social, material e económica, a marca sensível do progresso, da cooperação e do engenho humano.*<sup>75</sup>

Como fica patente, é feito uma espécie de tratamento literário e onírico de um duro conceito económico, que nem sequer é novo, longe disso, já que foi pela primeira vez explicitado em finais do século XVIII, por Adam Smith na sua *riqueza das Nações* através do exemplo da divisão do trabalho que faz aumentar a produtividade numa "fábrica de alfinetes"... Estas

---

<sup>71</sup> Carta de Manuel Duarte Ferreira ao presidente da CTCEE, Janeiro de 1953, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>72</sup> Carta de Delfim Ferreira ao presidente da CTCEE, 29 de Janeiro de 1953, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>73</sup> Carta de Ferreira Dias ao presidente da CTCEE, 30 de Janeiro de 1953, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>74</sup> Carta de Daniel Barbosa ao presidente da CTCEE, 1 de Fevereiro de 1953, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

<sup>75</sup> Carta do presidente da Ordem dos Engenheiros ao presidente da CTCEE, 3 de Fevereiro de 1953, ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1.

personalidades portuguesas, por desconhecimento do conceito ou por terem privilegiado a forma, preferiram o contorno poético de que resultaram frases redondas e vazias.

Mesmo se considerarmos que a utilização do conceito era relativamente nova, mesmo assim já tinha mais de um lustro de reflexão em França ou mesmo em Inglaterra. Até em Portugal já existiam, como atrás referimos, algumas iniciativas preocupadas com o estudo e a divulgação do conceito e a sua aplicação prática no nosso País. Por outro lado, o programa de AT&P estava em curso e, por essa altura, de forma até relativamente intensa. Porém, as individualidades escolhidas, tendo embora, apenas algumas, o mérito da tentativa, estavam bastante longe do tema da produtividade. Excepção para Duarte Ferreira e Ferreira do Amaral. Mas enfim, se ignorarmos a importância das individualidades contactadas podemos até dizer que as frases não tiveram muita importância. A um ano da Exposição, em 18 de Junho de 1953, o Governo português decidiu não participar nesse primeiro grande encontro europeu dedicado à produtividade<sup>76</sup>. Sem mais explicações. Preferiu-se, uma vez mais, poupar dinheiro e evitar correr riscos de influências. Por essa altura, recorde-se, Correia de Oliveira, Tovar de Lemos e Marques Guedes apresentavam ao Governo o seu parecer sobre a criação de um Centro Português de Produtividade. Mas ficou, como se sabe, congelado; aguardando uma oportunidade que acabou por nunca se vir a concretizar.

Em suma, deste capítulo dedicado à publicidade e propaganda podem tirar-se duas conclusões: a primeira é a de que o Plano Marshall teve uma ampla divulgação em Portugal envolvendo um conjunto significativo de meios e chegando a uma significativa parte da população portuguesa; a segunda para referir a ideia de que o Plano Marshall ao ter criado um espaço de divulgação foi também por este vector um elemento propiciador de internacionalização da sociedade portuguesa; apesar do provincianismo e ignorância tantas vezes demonstrados, muitas ideias e relações que surgiram neste contexto foram sendo desenvolvidas e dando fruto ao longo dos anos que se seguiram.

---

<sup>76</sup> ACTCEE, 22 – Publicidade e Propaganda, microfilme 325, banda 1, carta de Tovar de Lemos ao delegado permanente junto da OECE, 18 de Junho de 1953.

## 8. O aproveitamento da ajuda americana e a economia portuguesa do pós-Guerra

*Pode dizer-se que, considerados no seu conjunto, os países da Europa Ocidental venceram a crise da Guerra. Foi isso devido a um esforço de cooperação internacional como não há memória de ter sido feito antes da instituição da OECE. São estes resultados o fruto das vicissitudes próprias dos países europeus, acordadas e estimuladas pela ajuda material e técnica dos Estados Unidos.*

José Gonçalo Correia de Oliveira (Relator), "Autorização das receitas e despesas para 1955 Parecer nº 9/VI à Proposta de Lei nº 501" in *Pareceres da Câmara Corporativa*, vol. II, 1954, Assembleia Nacional, Lisboa, 1955, p. 101.

Começamos pelas "Heranças da Guerra", para retomar um dos seus legados mais persistentes, ou estruturantes, tal como ficou expresso no início deste trabalho.

Defendemos então que, ultrapassados impasses e hesitações e tendo sido superada a crise dos abastecimentos e a dos pagamentos externos que irrompeu com estrépito no final dos anos 40, Portugal acabou por, pouco depois, apesar de todos os atrasos, iniciar um processo de desenvolvimento que caracterizou a conjuntura internacional nas duas décadas seguintes.

Cumpriu-se o difícil processo da transição da conjuntura da economia de Guerra, com tudo o que envolveu, até em termos de indicação de estratégias e projectos para o País, para o tempo de paz, e de guerra fria. Sem dúvida, que o aproveitamento que o Governo português (e alguns agentes económicos privados nacionais), entendeu fazer do Plano Marshall e da conjuntura internacional tornaram-no parceiro activo desse processo.

A partir daí, desenhou-se um ciclo de crescimento e de modernização que incorporou mudanças estruturais, não obstante os poderosos factores sociais e políticos de resistência que, subsistindo, haviam de condicionar negativamente o ritmo e o alcance das transformações modernizadoras. Na verdade, a partir do pós-guerra, Portugal, acompanhando a tendência internacional, entrou num processo de crescimento económico que se prolongou até ao início dos anos 70.

Em termos internacionais, a bibliografia dedicada ao estudo e à apreciação das razões que conduziram e explicam o período excepcionalmente longo de crescimento económico generalizado, que caracterizou o terceiro quartel século XX, é de uma enorme riqueza e diversidade.

Uma das questões que tem sido debatida no quadro de alguns desses estudos prende-se precisamente com a avaliação do impacto económico que o Plano Marshall poderá ter tido no arranque desse ciclo dos 'trinta gloriosos' ou dos 'anos dourados' do crescimento económico capitalista. As opiniões de economistas e historiadores económicos estão longe de ser unânimes, mesmo em termos de apreciação geral. Entre os que, ocupando posições mais 'radicais' defendem que os efeitos económicos do Plano Marshall tiveram um impacto significativo na recuperação económica dos países europeus a seguir à II Guerra Mundial, e os que defendem que o plano americano não foi essencial a esse processo de recuperação da Europa, as variações das interpretações e a gradação dos efeitos económicos do auxílio americano são bastante diversas<sup>1</sup>.

Claro que, para além da avaliação desse impacto em termos de crescimento económico global, e concretamente para a recuperação da Europa no pós-guerra, os efeitos do Plano Marshall têm sido objecto de uma extensa bibliografia dedicada aos mais diversos aspectos que o programa americano envolveu quer em termos globais quer relativamente aos diferentes casos nacionais. Note-se porém que o terreno das comparações internacionais não tem sido significativamente explorado, confirmando aliás a ideia defendida por Eichengreen e Uzan que *não existe uma correlação óbvia entre os países, a dimensão dos auxílios do Plano Marshall e o ritmo do respectivo crescimento económico*.<sup>2</sup>

No caso português deve ainda assinalar-se, para além da modéstia das verbas recebidas, o facto de só ter beneficiado do ERP por conta de dois dos quatro anos em que o programa decorreu.

Aqui chegados é altura de estruturar algumas ideias que contribuam para a realização do balanço do aproveitamento do Plano Marshall em Portugal, não apenas a partir da avaliação do seu aproveitamento em termos de financiamento e do seu impacto para o crescimento económico do País, mas numa óptica mais geral. De resto, como já foi afirmado, mais do que medir o impacto do Plano Marshall em termos de crescimento económico, que sugeria o recurso a metodologias diferentes da que orientaram o presente trabalho, impõe-se

---

<sup>1</sup> As contribuições recentes mais estimulantes para este debate, incluindo as que defendem teses fundamentadas a partir do recurso a métodos de natureza mais quantitativa, pertencem a Alan Milward, Nicholas Crafts, Immanuel Wexler e Barry Eichengreen. Ver também sobre esta questão o livro editado por Martin A. Schain, *The Marshall Plan: Fifty Years After*, Europe in Transition: the NYU European Studies Series, Palgrave, 2001.

<sup>2</sup> Barry Eichengreen e Marc Uzan, "The Marshall Plan: economic effects and implications for Eastern Europe and the former USSR", in *Economic Policy – A European Forum*, nº 14, April 1992, Cambridge University Press, pp. 14-75.

compreender como se processou e identificar as principais influências e heranças que deixou para a história da economia portuguesa dos anos 50.

Recorde-se, a propósito, o que ficou explícito logo na Introdução e se foi comprovando ao longo dos capítulos precedentes: que a aplicação do Plano Marshall a Portugal, não deve ser encarada como um elemento estranho e marginal e que a sua concretização se foi adaptando ao que estava inscrito num 'implícito' programa económico português, adoptado desde o fim da Guerra, não obstante as inflexões e os ajustamentos que lhe foram sendo introduzidos. Todavia, embora o Plano Marshall tenha sido aproveitado para cumprir objectivos dispersos de política económica é igualmente verdade que, na sua lógica interna de funcionamento, obrigou o Governo português a apresentar um programa económico onde teve de explicitar as ideias sobre a estratégia de desenvolvimento que queria aplicar ao País.

Ainda como nota prévia: é difícil procurar fazer um primeiro balanço sobre o aproveitamento do Plano Marshall sem sublinhar a importância do contexto internacional em que decorreu, evocando, por um lado, a cada vez mais evidente dependência da sociedade portuguesa e por outro, sem perder de vista o processo de internacionalização da nossa economia que decorreu da sua aproximação aos EUA e ao movimento de cooperação económica europeia que se estruturou neste pós-guerra.

Superadas as circunstâncias e moldados os argumentos que tinham conduzido o Governo português a declinar o auxílio financeiro americano, o processo de candidatura às verbas do ERP passou a ser assumido de forma empenhada e até urgente. O processo foi lento, como sabemos, e o auxílio concedido, além de ter ficado muito aquém das expectativas, tardou em chegar. Além disso, quando finalmente o Governo português soube formalmente com que verbas podia contar, teve ainda que se bater para que a sua utilização pudesse ser consignada aos fins que entendia mais convenientes em termos de importação de produtos americanos. Por aí, as coisas acabaram por ter um desfecho que satisfez as exigências do Governo, conseguindo afinal dedicar uma boa parte da ajuda directa concedida à aquisição imediata de bens de consumo ou seja, essencialmente, trigo. Todavia, houve que esperar por Abril de 1950 para que as primeiras mercadorias compradas ao abrigo do Plano Marshall desembarcassem em Portugal.

De qualquer forma, a decisão de recorrer ao auxílio financeiro e a concessão dos primeiros créditos já tinham permitido acalmar as apreensões dos responsáveis pela economia do País.

Também é certo que os efeitos das medidas que visavam o controlo do comércio externo e o dispêndio de divisas já se faziam sentir, anunciando um certo desafogo do ambiente que decorria dos saldos negativos das contas externas portuguesas, embora continuassem a ser preocupantes os sinais de contracção da actividade económica que o clima deflacionista imposto vinha suscitando.

A breve trecho, os resultados positivos da participação do País no Plano Marshall surgiriam, paulatinamente, sossegando os ânimos e diluindo qualquer incómodo que tivesse ficado pela indesejada necessidade de recurso ao auxílio americano. Esses resultados, ou pelo menos as expectativas geradas, eram de molde a justificar a decisão portuguesa de partilhar com a OECE e, especialmente com a ECA, algumas das decisões sobre o futuro económico do País. Ou seja, esses resultados parecem ter sido suficientes para ultrapassar os receios da ingerência externa, não só em relação a Portugal como, especialmente, em relação aos territórios coloniais, acerca dos quais acabou por se chegar a um amplo consenso sobre os projectos a realizar.

Em meados de 1950 as autoridades portuguesas que lidavam de perto com a administração do Plano Marshall em Portugal podiam assim mostrar alguma satisfação e olhar a sua utilização futura com uma boa dose de optimismo. O tom mais apreensivo que Salazar usara um ano atrás, em 7 de Junho de 1949, na declaração feita em Conselho de Ministros sobre a gravidade da situação económica e financeira do País, e que *dos créditos a serem concedidos pelos Estados Unidos, ao abrigo do Plano Marshall, apenas seria possível contar com cerca de dez milhões de dólares, e não com os sessenta a cem milhões que Portugal acabara por solicitar*<sup>3</sup>, parecia ter perdido grande parte da sua carga dramática.

Os três grandes problemas que tinham conduzido o Governo a solicitar o auxílio externo se não estavam totalmente superados, permitiam uma certa distensão.

Em meados de 1950, o ambiente económico era de maior tranquilidade; era possível prever a melhoraria da situação das contas externas do País, prever a melhoria dos abastecimentos e ainda era possível perspectivar o futuro a contar com a ajuda que viria do Plano Marshall, até para concretizar o 'plano director'. Afinal, apesar das resistências iniciais, o recurso ao ERP tinha aberto caminhos, oferecia possibilidades interessantes e favorecia um ambiente de moderado optimismo. Além do mais, as coisas estavam concertadas em função dos objectivos económicos que o plano director reflectia e formalizava.

---

<sup>3</sup> Franco Nogueira, *cit.*, p. 149.

Por essa altura, António Júlio Castro Fernandes estava prestes a abandonar o Executivo. Chefiou a pasta da Economia por pouco tempo, como uma clara solução de recurso encontrada para a substituição de Daniel Barbosa; a sua passagem pelo Governo não significou mais do que a confirmação da prioridade conferida à preocupação de estabilizar económica e financeiramente o sistema. Competiu-lhe refrear os ânimos mais 'progressistas' que Barbosa pretendeu imprimir à condução dos assuntos económicos, retomar uma orientação mais consentânea com os princípios tradicionais que guiavam o desenvolvimento económico e o respeito ao primado do equilíbrio financeiro. Sem revelar grande originalidade em matéria de ideias ou de programas quanto à estratégia económica do País, a intervenção de Castro Fernandes foi marcada pela discrição e pelo conservadorismo.

Boa prova é um dos primeiros discursos que profere, em Janeiro de 1949, prolixo, em que expõe o programa económico que defende para o País<sup>4</sup>. Fala na *reconquista do equilíbrio*, evoca a generosa ajuda dos americanos, procura incutir optimismo para cumprir a recuperação económica do País que, de qualquer forma, só será possível *à custa de um esforço viril*. Quanto à *orientação da indústria* o seu entendimento fica, no essencial, sintetizado em duas ou três frases, que são a expressão do 'programa' económico em curso partilhado por Castro Fernandes: *Não nos condenam as circunstâncias à estagnação, mas incitam-nos a actuar com prudência, orientando a nossa valorização económica de acordo com a oportunidade. Essa valorização há-de obter-se pela redução das importações e pelo aumento das exportações*.<sup>5</sup> Em termos de esforço de industrialização, prosseguia: para além da metalurgia do ferro, figura na *primeira linhas das nossas preocupações a execução das directrizes do plano de reorganização industrial, consagrando o interesse que plenamente se justifica à montagem das indústrias que são essenciais para a nossa economia interna, por serem complementares da actividade agrícola ou por responderem a necessidades do consumo*.<sup>6</sup> Mais adiante, Castro Fernandes refere que, não podendo defender-se uma posição autárquica, a industrialização deve ser orientada *num sentido nacional, procurando as linhas de menor resistência nas espécies e nas modalidades que estejam mais de acordo com os meios à nossa disposição e com a natureza, fundamentalmente agrária, da nossa economia. (...) Será este um programa mínimo, um programa modesto, mas é aquele que directamente corresponde às exigências do bom-senso*.<sup>7</sup>

---

<sup>4</sup> "De Sua Excelência o ministro da Economia", in *Boletim da DGSI*, nº 3, de 19 de Janeiro de 1949.

<sup>5</sup> *Idem*, p. 39.

<sup>6</sup> *Idem*.

<sup>7</sup> *Idem*, p. 40.



As intenções e os esforços em termos de reorganização industrial saíram inegavelmente de cena. Em contrapartida as questões da electrificação do País, relacionadas com o fomento agrícola, são reafirmadas. É que, avança: *as verdades de elementar bom-senso têm, à força de repetidas, o triste sestro de se converterem em lugares-comuns que, pelo uso imoderado, se desacreditam. Pertence a este número a afirmação de que somos um país essencialmente agrícola. (...) a fórmula, boa ou má, exprime a característica fundamental da nossa economia.*<sup>8</sup> E o discurso termina com um encomiástico elogio ao *labor agrícola – o trabalho do campo, o contacto directo da natureza, proporciona ao homem condições mais favoráveis de vida, estabelecendo-se ao mesmo tempo, entre os elementos que participam na produção, relações mais estreitas e uma real comunidade de interesses, antagónica do espírito de classes e das rivalidades que ele provoca. Reside (...) na característica agrícola o segredo da nossa magnífica unidade moral. Não nos sentimos propensos a desviar-nos do rumo que os séculos imprimiram à actividade nacional, enfeitando o certo pelo duvidoso e alterando substancialmente as directrizes da nossa vida colectiva. Precisamente por isso colocamos no primeiro plano a valorização da nossa agricultura (...). Inteiramente se reconhece a benéfica influência que terá no acréscimo da produtividade o progresso da técnica, mas confia-se, sobretudo, no útil concurso de uma indústria colocada ao serviço da terra,<sup>9</sup> de uma indústria que lhe proporcione em abundância fertilizantes, ferramentas e máquinas (...) prossegue a execução de um largo programa de fomento agrário, que tem os seus vértices no povoamento florestal, nas obras de hidráulica, na colonização interna e nos melhoramentos agrícolas.*<sup>10</sup>

Confirma-se de forma mais clara aquilo que já apontámos quanto às ideias governamentais sobre a questão da industrialização no imediato pós-guerra. Não foi tanto a agricultura a prejudicada pelo esforço industrial; foi o conteúdo atribuído ao conceito de industrialização que se alterou e a indústria, putativo sector motor da economia, foi de certa forma refreada, ficando a marcar passo. Como temos defendido neste trabalho, nos finais dos anos 40 e no princípio da década de 50, não era evidente que estivesse em curso uma viragem na condução da política económica que tendesse a privilegiar a industrialização do País assente na acção centralizada do Estado, sobretudo em detrimento do apoio ou penalizando o sector agrário. Antes pelo contrário. O espírito que produzira a lei fundamental da industrialização tinha perdido parte da vocação inicial (nomeadamente em termos de reorganização industrial),

---

<sup>8</sup> *Idem*, pp. 40-41.

<sup>9</sup> Sublinhado nosso

<sup>10</sup> *Idem*, p. 41.

situação que aliás ficaria patente na formulação do próprio I Plano de Fomento<sup>11</sup> e a industrialização 'consentida' era no fundo aquela que se destinava a beneficiar directa ou indirectamente o sector primário ou que conduzisse visivelmente ao aproveitamento dos recursos nacionais e assim à auto-suficiência. Por outras palavras, o Governo admitia assumir uma política de industrialização que enquadrasse o apoio e a promoção das indústrias que beneficiassem de alguma forma o sector agrícola e aquelas que evidentemente promovessem o aproveitamento dos recursos nacionais; o resto, ficava por conta da iniciativa privada e, mesmo assim, vigiada de perto condicionamento industrial.

É com Castro Fernandes que neste pós-guerra mais se sente o retorno às ideias do período anterior à Lei do Fomento e Reorganização Industrial. Embora com a noção clara que chegou ao fim o tempo dos desenvolvimentos autárquicos, e que a indústria pode constituir um importante factor de desenvolvimento<sup>12</sup>, subordina a ideia de industrialização às possibilidades de exploração das matérias primas coloniais<sup>13</sup> e acentua, para que não restem dúvidas, *a natureza, fundamentalmente agrária, da nossa economia*.<sup>14</sup>

O mesmo Castro Fernandes, num período de viragem crucial, em discurso proferido a meio do seu mandato como ministro da Economia, expõe o seu conceito de indústria e de industrialização: *Procuramos conseguir, pela fecunda colaboração dos nossos artistas e dos nossos artífices, que os produtos sejam obras de gosto em que se espelhe a nossa originalidade. Ressuscitemos a tradição do artesanato para as indústrias de luxo, em que a alta distinção resulta do enlevo com que as formas foram imaginadas, e do trabalho amorosamente prosseguido ao longo dos dias que as tocou da graça do pormenor e as vincou de um sentido humano. De tudo isto depende a possibilidade de a indústria portuguesa se afirmar no mercado mundial e nele conquistar posição condigna*.<sup>15</sup>

Neste quadro a indústria surgia aos olhos do poder político como um mero complemento, uma espécie de adorno, reduzida a uma caricatura artesanal e, assim, sem directrizes consequentes e no meio de vagos apelos à iniciativa privada, o processo de industrialização ficou a marcar passo: o único verdadeiro instrumento de política industrial que ficou no terreno acabou por

---

<sup>11</sup> Aprovado pela Lei nº 2058, de 29 de Dezembro de 1952. Vd. I Plano de Fomento, e *Relatório Final da Execução do I Plano de Fomento (1953-1958)*, Presidência do Conselho, Inspeção Superior do Plano de Fomento, Lisboa, 1959.

<sup>12</sup> *Idem*, p. 140-141.

<sup>13</sup> *Idem*, p. 141.

<sup>14</sup> *Idem*, pp. 142-143.

<sup>15</sup> António Júlio de Castro Fernandes, *Orientação da Indústria Perante os Problemas do Comércio Externo*, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Lisboa, 1949, p. 51.

ser o condicionamento industrial através do qual foram indeferidas, durante o seu mandato, mais de 35% dos iniciativas industriais requeridas pela iniciativa privada<sup>16</sup>.

De certa forma, o 'reequilíbrio' estava assegurado. Costa Leite nas Finanças, Castro Fernandes na Economia, a confirmação da estratégia apontada para o futuro económico do País, contando com a formatação que tinha sido dado ao plano director, tinham permitido corrigir os desmandos e moderar os efeitos dos ímpetus reformistas e industrialistas que tinham inspirado, entre outros, Ferreira Dias e Daniel Barbosa. O programa estava traçado, como vimos, e até corrigido em relação ao que Araújo Correia defendera na primeira versão do Plano. Na prática, as coisas estavam encaminhadas no sentido de retomar o equilíbrio das contas, assegurar o controlo do comércio e garantir que nada de substancial devia mudar em termos essenciais na fisionomia económica do País.

A "palavra de ordem", tal como no início, parecia avançar lentamente para não pôr em perigo a estabilidade económica e sobretudo os equilíbrios sociais que o Estado Novo tão dificilmente tinha conseguido. O aproveitamento do Plano Marshall ajustou-se a esse desígnio, e por essa via podemos até considerar que foi bem sucedida a utilização que o Governo português lhe deu; garantindo a sua adaptação ao percurso e à estratégia que como vimos estavam traçados desde o fim da Guerra e que o plano director confirmou. Os seus primeiros efeitos vieram somar-se aos resultados da estratégia que já estava em curso.

Na perspectiva dos governantes portugueses, a situação económica do País melhorara consideravelmente em 1949 se comparada com 1948. Tinha sido possível uma redução substancial no défice da balança comercial graças, não só a uma menor intensidade das trocas externas, mas principalmente a uma política de importação orientada no sentido de economizar divisas e, particularmente, poupar as reservas nacionais de ouro e dólares<sup>17</sup>.

A modificação quantitativa e qualitativa da balança comercial, conseguida através do funcionamento do sistema do registo prévio das operações de comércio externo, a acção do CTC e do Fundo de Fomento de Exportação<sup>18</sup>, tudo isso acabou por se reflectir de maneira positiva na balança de pagamentos.

---

<sup>16</sup> José Maria Brandão de Brito, *A Industrialização Portuguesa...*, cit., pp. 268-275.

<sup>17</sup> Para além do que tem sido referido em matéria de política de comércio externo, ver também o discurso de Castro Fernandes proferido na primeira sessão plenária do Conselho Superior da Indústria, *Orientação da Indústria Perante os Problemas do Comércio Externo*, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Lisboa, 1949 ou em *BDGSI*, n.º 15, de 13 de Abril de 1949, pp. 255-272.

<sup>18</sup> Criado pelo decreto-lei n.º 37 538, *DG*, n.º 192, I Série, de 2 de Setembro de 1949, com a finalidade exclusiva de promover o desenvolvimento da exportação dos produtos nacionais, através, designadamente, da concessão de subsídios e empréstimos.

### Balança comercial

(milhares de contos)

Áreas geo-monetárias	1948			1949		
	Importações	Exportações	Saldos	Importações	Exportações	Saldos
Ultramar	871,1	1 222,0	350,9	1 160,1	1 071,9	- 88,2
Área do dólar	2 544,4	474,0	- 2 070,4	1 910,5	461,5	- 1 449,0
Área do esterlino	2 721,8	927,7	- 1 794,1	2 559,9	909,8	- 1 650,1
Países participantes na OECE*	2 502,6	992,1	- 1 510,5	2 254,3	1 195,1	- 1 059,2
Suíça	282,8	62,6	- 220,2	282,6	72,9	- 209,7
Outros países	1 428,0	616,9	- 811,1	857,3	378,5	- 496,8
Total	10 350,7	4 295,3	- 6 055,4	9 024,7	4 089,7	- 4 953,0

\*Excluídas a Inglaterra e a Suíça

ACTCEE, 21.0.1.0 - 1949/50 (Geral), microfilme 319, banda 1, O aproveitamento da ajuda Marshall em 1949-50 e suas perspectivas em 1950-51, Relatório do ministro da Presidência, 15 de Novembro de 1950.

A redução do défice da balança comercial de 1949, relativamente a 1948, somava 1 102,3 milhares de contos, resultantes das diminuições de 1 307,9 milhares na importação e de 205,6 milhares na exportação, distribuindo-se a diminuição da importação como segue:

(milhares de contos)

Áreas geo-monetárias	
Ultramar	289,0
Área do dólar	- 633,9
Área do esterlino	- 161,9
Países participantes na OECE*	- 248,3
Suíça	- 0,1
Outros países	- 552,7
Total	- 1 307,9

\*Excluídas a Inglaterra e a Suíça

ACTCEE, 21.0.1.0 - 1949/50 (Geral), microfilme 319, banda 1, O aproveitamento da ajuda Marshall em 1949-50 e suas perspectivas em 1950-51, Relatório do ministro da Presidência, 15 de Novembro de 1950.

Obeve-se, por aquela redução, uma economia de divisas que incidiu principalmente na que mais interessava poupar – o dólar –, sendo menor a redução do défice com a área do esterlino e com os outros países participantes da OECE. Repare-se que este recuo do défice comercial da Metrópole se ficou a dever à diminuição da importação pois que a exportação não só não aumentou como até se retraiu mais de 200 mil contos.

### Balança de pagamentos

(milhares de contos)

Áreas geo-monetárias	1948			1949		
	Balança comercial	Balança restante	Total	Balança comercial	Balança restante	Total
Área do dólar	- 2 071,0	474,0	- 1 597,0	- 1 449,0	711,0	- 738,0
Área do esterlino	- 1 794,0	917,0	- 877,0	- 1 650,0	529,0	- 1 121,0
Países participantes na OECE*	- 1 511,0	873,0	- 638,0	- 1 059,0	1 159,0	100,0
Suíça	- 220,0	- 75,0	- 295,0	- 210,0	3,0	- 207,0
Outros países	- 811,0	883,0	72,0	- 497,0	503,0	6,0
Total	- 6 407,0	3 072,0	- 3 335,0	- 4 865,0	2 905,0	- 1 960,0

\*Excluídas a Inglaterra e a Suíça

ACTCEE, 21.0.1.0 - 1949/50 (Geral), microfilme 319, banda 1, O aproveitamento da ajuda Marshall em 1949-50 e suas perspectivas em 1950-51, Relatório do ministro da Presidência, 15 de Novembro de 1950.

É de notar a acentuada diminuição do défice com as áreas do dólar e dos países da OECE (excluindo a Inglaterra), mas também de assinalar o aumento do défice com a área do esterlino. Para a primeira baixa concorreram, além da diminuição da importação da Metrópole, o aumento da exportação do Ultramar e um maior controle na saída dos invisíveis. Quanto à área do esterlino, concorreram para o agravamento do défice os resgates do porto e do caminho de ferro da Beira, com que se gastaram 653 mil contos, dos quais 251 mil em 1948 e 102 mil em 1949.

O movimento da balança de pagamentos entre os anos de 1948 e 1949 mostra que se teve a preocupação de economizar dólares e concentrar na área esterlina os pagamentos que aí pudessem e devessem efectuar-se. Em Setembro de 1949 os saldos em esterlino não atingiam 60 milhões de libras, porém nesse mês aumentaram cerca de 26 milhões, passando para o nível dos 86 milhões por virtude da desvalorização da libra e do cumprimento da garantia-ouro do acordo.

Os reflexos positivos da participação de Portugal no Plano Marshall só se fizeram sentir de forma visível no ano seguinte, essencialmente nos três aspectos já referidos: na melhoria da situação da balança de pagamentos, em particular na posição do País em relação aos restantes países da OECE; na 'travagem' da saída de divisas e clara poupança de dólares, e, claro, permitindo superar algumas dificuldades que vinham perturbando a questão dos abastecimentos e na posição comercial do País.

Os efeitos da participação de Portugal no ERP pareciam evidentes, até para a imprensa internacional, e mais especificamente para o *New York Times* que em 23 de Julho de 1950 publicava um artigo sob o título "Lisbon is steadied by Marshall Plan"<sup>19</sup> onde deixava escrito: *Portugal após apenas seis meses de operações já sentiu o efeito sustentado do Plano Marshall, conseguindo estancar a drenagem das suas reservas de ouro que se estava a tornar um problema sério*.

Na verdade, ainda não haviam passado seis meses desde que a utilização da ajuda se começara a concretizar, e os efeitos da participação de Portugal no ERP já se faziam sentir: tinham sido exercidos direitos de saque, mais cedo até do que se estava à espera; o dinheiro para 1949-50 estava concedido e consignado; as primeiras mercadorias tinham desembarcado em Abril de 1950 e estava assinado, desde Maio, o primeiro empréstimo obtido junto do Export Import Bank. No fundo, já era possível apurar os primeiros reflexos da ajuda Marshall na situação da balança de pagamentos do País cuja deterioração tinha, entre outras coisas, conduzido e constituído argumento para o País pedir e obter a sua integração como beneficiário do ERP.

Já vimos, no capítulo em que se apresenta a composição da ajuda americana, os efeitos do auxílio indirecto nas contas externas portuguesas em relação aos países da OECE, apontando a estratégia que foi necessário implementar, introduzindo ajustamentos e correcções no sentido de proporcionar um melhor aproveitamento dos direitos de saque disponíveis. Os resultados das medidas accionadas pelo Governo português surtiram efeito, melhorando consideravelmente, de Janeiro para Junho de 1950, a utilização dos direitos de saque que os países da OECE tinham concedido bilateralmente a Portugal.

Quando, em Agosto de 1950, a Presidência do Conselho, cumprindo a obrigatoriedade de divulgar com regularidade a utilização do Plano Marshall, emitiu uma nota oficiosa sobre o aproveitamento que fez dos 27,2 milhões de dólares concedidos ao País a título de ajuda indirecta em 1949-1950<sup>20</sup>, o balanço apresentado era relativamente satisfatório. O auxílio constituído por direitos de saque concedidos por outros participantes da OECE e destinado a cobrir os défices previstos da balança de pagamentos de Portugal com esses países, não tendo sido integralmente aproveitado, mostrava uma taxa de execução na ordem dos 66%. A nota

---

<sup>19</sup> "Lisbon is steadied by Marshall Plan", in *The New York Times*, 23 de Julho de 1950.

<sup>20</sup> Ver "Como foi utilizada no ano de 1949-50 a "ajuda indirecta" do Plano Marshall no valor de 27,2 milhões de dólares destinada a cobrir os «deficits» da balança de pagamentos de Portugal com os países participantes na O.E.C.E." in *O Século*, 27 de Agosto de 1950, pp. 1 e 2 ou "Nota oficiosa da Presidência do Conselho, publicada em 27 de Agosto de 1950, sobre a utilização da "ajuda indirecta" do Plano Marshall, em 1949-50" in *Boletim Interno do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, No. 8, 2o. semestre de 1950, Lisboa, 1951, pp. 17-20.

apresentava duas justificações: por um lado, a circunstância de o *défice da balança de pagamentos com os países participantes na OECE* ter sido *inferior ao previsto, não se tendo mostrado necessária a totalidade dos direitos de saque atribuídos para 1949-50*, por outro, o facto de terem *sido usados contra nós direitos de saque multilaterais por vários países*.<sup>21</sup> De qualquer forma, embora aquém do que poderia ter sido aproveitado, a análise das posições reais da balança de pagamentos de Portugal com os países da OECE, exceptuando as posições fortemente devedoras verificadas com a Bélgica e a França, mostrava que a situação de Portugal em relação aos outros participantes do ERP era predominantemente credora e, além disso, melhorara consideravelmente relativamente ao ano anterior.

**Saldos da balança de pagamentos com os principais países participantes no ano de 1949-50, comparados com os de 1948-49**  
(períodos de 1 de Julho a 30 de Junho)

Milhares de contos						
Países	1948-49			1949-50		
	Julho a Dez.	Jan. a Junho	Total	Julho a Dez.	Jan. a Junho	Total
Alemanha				213	-1	212
Áustria					-7	-7
Bélgica	-213	-119	-332	86	-408	-322
Dinamarca	-22	24	2	95	69	164
França	36	-135	-99	-35	-24	-59
Grécia					22	22
Holanda	14	-3	11	21	-7	14
Itália				1	-13	-12
Noruega	-60	-31	-91	-27	28	1
Suécia	-17	1	-16	8	-11	-3
<b>Total</b>	<b>-262</b>	<b>-263</b>	<b>-525</b>	<b>362</b>	<b>-352</b>	<b>10</b>

"Nota oficiosa da Presidencia do Conselho, publicada em 27 de Agosto de 1950, sobre a utilização da "ajuda indirecta" do Plano Marshall, em 1949-50" in *Boletim Interno do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, No. 8, 2o. semestre de 1950, Lisboa, 1951, p. 19.

Todavia, como se sabe, os benefícios da utilização do auxílio do Plano Marshall não se esgotavam na utilização dos direitos de saque, bilaterais e multilaterais, obtidos dos outros países. Nesse sentido, a nota da Presidência não deixou de indicar outros efeitos resultantes da utilização auxílio indirecto do Plano Marshall em 1949-1950. Por um lado, explicando que, os direitos de saque, bilaterais e multilaterais, concedidos por Portugal representaram um montante de 8 256 000 dólares que foi coberto pela ajuda condicional atribuída pela ECA ao nosso País. Por outro, anunciando que a parte relativa aos direitos de saque usados pelo Governo português, 18 181 milhares de dólares, dariam origem ao depósito do valor

<sup>21</sup> *Idem*.

correspondente em escudos que se destinava a ser aplicado, através do FFN e com a prévia aprovação da ECA/MSA, em investimentos nacionais.

A imprensa, que já tinha divulgado o conteúdo da informação que a CTCEE<sup>22</sup> emitira sobre a utilização da ajuda directa concedida a Portugal relativamente ao exercício de 1949/50<sup>23</sup>, publicava agora, entre Agosto e Setembro de 1950, os resultados do aproveitamento do auxílio indirecto do Plano Marshall, repercutindo e interpretando as informações contidas na nota oficiosa chegada da Presidência do Conselho<sup>24</sup>.

No *Diário da Manhã*, Bento Coelho da Rocha, analisava a nota concluindo: a) *a ajuda indirecta através do Plano Marshall, sob a forma de direitos de saque, permitiu inverter a posição da nossa balança de pagamentos para com os países da OECE que, de deficitária num total de 525 000 contos, passou a ter um saldo positivo de 10 000*; b) *O Governo mantém-se fiel à disciplina imposta na aplicação dos auxílios através do Plano Marshall, destinando-os exclusivamente a investimentos no fomento nacional*; e c) *A nossa balança de pagamentos, independentemente do auxílio concedido melhorou consideravelmente*.<sup>25</sup>

A nota fora enviada do gabinete do ministro da Presidência, reflectindo as alterações recentemente ocorridas na composição do Governo<sup>26</sup> e, por arrastamento, na tutela da CTCEE e do FFN. Recorde-se que foi por diploma de 2 de Agosto de 1950 que Costa Leite subiu a ministro da Presidência, levando a CTCEE e o FFN para a dependência da Presidência do Conselho<sup>27</sup>. O lugar que deixou vago foi ocupado por Artur Águedo de Oliveira, que se manteve à frente das Finanças até Julho de 1955. A equipa da Economia também foi alterada: Ulisses Cruz de Aguiar Cortês<sup>28</sup> era o novo ministro, iniciando um mandato de oito anos;

---

<sup>22</sup> ACTCEE, 22.2.1 - Comunicações à imprensa portuguesa, Microfilme 325, banda 2, Portugal e o Plano Marshall.

<sup>23</sup> Ver, por exemplo, "Portugal e o Plano Marshall" in *Diário de Notícias*, de 9 de Julho de 1950, pp. 1 e 5.

<sup>24</sup> Ver, por exemplo, "Como foi utilizada no ano de 1949-50 a "ajuda indirecta" do Plano Marshall no valor de 27,2 milhões de dólares destinada a cobrir os «deficits» da balança de pagamentos de Portugal com os países participantes na O.E.C.E." in *O Século*, 27 de Agosto de 1950, pp. 1 e 2.

<sup>25</sup> Bento Coelho da Rocha, "À margem de uma nota oficiosa. A utilização dos direitos de saque através do Plano Marshall facilitou a melhoria da nossa balança de pagamentos e o Governo, fiel ao seu compromisso, investirá a contrapartida em escudos nas obras do fomento nacional" in *Diário da Manhã*, 5 de Setembro de 1950, pp. 1 e 6.

<sup>26</sup> Decreto n° 37 930, nomeia o Doutor João Pinto da Costa Leite, tenente-coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa, Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, Doutor Artur Águedo de Oliveira, brigadeiro Adolfo do Amaral Abranches Pinto, Doutor Paulo Arsénio Veríssimo Cunha, capitão-de-fragata Manuel Maria Sarmiento Rodrigues, Dr. Ulisses Cruz de Aguiar Cortes e Dr. José Soares da Fonseca, respectivamente, Ministros da Presidência, da Defesa Nacional, do Interior, das Finanças, do Exército, dos Negócios Estrangeiros, das Colónias, da Economia e das Corporações e Previdência Social, *DG*, n° 155, I Série, de 5 de Agosto de 1950.

<sup>27</sup> Despacho do Presidente do Conselho, de 3 de Agosto de 1950, determina que passe para a sua dependência a superintendência sobre a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia e sobre o Fundo de Fomento Nacional. *DG*, n° 155, I Série, de 5 de Agosto de 1950.

<sup>28</sup> Ulisses Cruz de Aguiar Cortês (1900-1975). Licenciado em Direito, exerceu advocacia em Coimbra e na Lousã. Chefe do gabinete do ministro da Justiça Manuel Rodrigues; director-geral e secretário-geral do mesmo



Jorge Pereira Jardim continuava subsecretário de Estado do Comércio e Indústria (até 1952); Vitória Pires substituiu Pereira Caldas como subsecretário de Estado da Agricultura (onde ficou até 1958). Com esta reorganização fechava-se de certa forma o ciclo de 'intranquilidade' que tinha marcado a chefia da pasta da Economia e ficava confirmado o 'rumo' da política económica projectado para o País.

Ulisses Cortês definia-se a si próprio como um liberal que respeitava o ordenamento económico corporativo<sup>29</sup>. De resto, considerava que a *ordem corporativa* assentava *na livre empresa e na concorrência regrada, sem deixar de assegurar a disciplina da produção e o equilíbrio económico, na harmonia de todos os interesses*<sup>30</sup> e, por isso, defendia a desburocratização do Estado, do seu Ministério em particular, e a necessidade de repensar o regime do condicionamento industrial<sup>31</sup>. Não teve grande êxito numa e noutra vertente e apesar de ter proposto e feito aprovar nova legislação sobre o condicionamento, esta sua passagem pelo Governo mostra que foi no seu tempo que esse condicionamento foi mais severamente aplicado<sup>32</sup>.

Em qualquer caso o seu mandato ficou marcado por mais duas questões da maior relevância: a 'inauguração' da era do planeamento económico, com a entrada em vigor do I Plano de Fomento (1953-58), de que também foi mentor (embora como já vimos acima este plano fosse uma espécie de decalque do 'plano director' apresentado anos antes às autoridades americanas com objectivo de concorrer à ajuda Marshall), e em 1954 a autorização para a constituição da Siderurgia Nacional (cujas instalações fabris viriam a ser inauguradas em 1961).

Em Novembro de 1950 era tempo de balanço: Costa Leite, ministro da Presidência, apresentou formalmente ao CMCE uma primeira avaliação da participação do País no ERP no sentido de perspectivar o seu aproveitamento para o exercício de 1950-1951<sup>33</sup>.

O ministro procurou concretamente identificar o saldo da balança de pagamentos de 1949-50 repercutido no Banco de Portugal, como foi liquidado e que participação teve na liquidação a ajuda Marshall já efectivamente utilizada. E apresentou as contas...

---

Ministério. Membro da comissão executiva da I Conferência da União Nacional (1946). Foi o ministro da Economia do Estado Novo que ocupou a pasta durante mais tempo, entre 1950 e 1958; ministro das Finanças entre 1965 e 1968.

<sup>29</sup> J. M. Brandão de Brito, "CORTÊS, Ulisses Cruz de Aguiar", in *DHEN*, vol. I, pp. 227-228.

<sup>30</sup> *Acção do Ministério da Economia, Agosto de 1950 a Dezembro de 1954*, Vol. I, Lisboa, 1955, p.XVI.

<sup>31</sup> *Idem*.

<sup>32</sup> J. M. Brandão de Brito, *A Industrialização Portuguesa(...)*, op. cit., pp 265 a318

### Balança de pagamentos

(milhares de contos)

Áreas geográficas	1948-1949			1949-1950		
	Julho a Dezembro	Janeiro a Junho	Total	Julho a Dezembro	Janeiro a Junho	Total
Área do dólar	- 448,0	- 651,0	- 1 099,0	- 87,0	- 436,0	- 523,0
Área do esterlino	- 980,0	- 1 182,0	- 2 162,0	61,0	- 108,0	- 47,0
Países participantes na OECE*	- 262,0	- 262,0	- 524,0	362,0	- 352,0	10,0
Suíça	- 147,0	- 149,0	- 296,0	- 58,0	- 87,0	- 145,0
Outros países	- 5,0	- 53,0	- 58,0	59,0	166,0	225,0
Total	- 1 842,0	- 2 297,0	- 4 139,0	337,0	- 817,0	- 480,0

\*Excluídas a Inglaterra e a Suíça

ACTCEE, 21.0.1.0 - 1949/50 (Geral), microfilme 319, banda 1, O aproveitamento da ajuda Marshall em 1949-50 e suas perspectivas em 1950-51, Relatório do ministro da Presidência, 15 de Novembro de 1950.

(milhares de contos)

Saldo da balança de pagamentos			-480
Liquidação			
<i>Banco de Portugal</i>			
Variação nominal da reserva de ouro e divisas	1 377		
Correcção por eliminação do valor proveniente de ajustamento de paridades	-1 460		
Variação do saldo em escudos de estrangeiros	95		
Variação líquida	12	-12	
<i>Ajuda americana</i>			
Directa	118		
Indirecta	374	492	480
			0

ACTCEE, 21.0.1.0 - 1949/50 (Geral), microfilme 319, banda 1, O aproveitamento da ajuda Marshall em 1949-50 e suas perspectivas em 1950-51, Relatório do ministro da Presidência, 15 de Novembro de 1950.

...a partir das quais salientava: *Poderá concluir-se que se não fora a ajuda americana a reserva de cambio do Banco teria sofrido mais uma sangria de 480 mil contos? Ou que esta sangria teria sido menor porque se intensificaram as restrições à importação? Aceitando a plausibilidade desta hipótese, creio que temos de admitir que também a exportação encontraria maiores dificuldades que anulariam o efeito daquelas restrições.*<sup>34</sup>

Por aí o saldo era positivo; o auxílio americano mostrava ser compensador. Embora as razões não pudessem ser integralmente atribuídas à participação de Portugal no Plano Marshall, a verdade é que a sua contribuição permitia que o Ministro escrevesse: *O que – parece-nos –*

<sup>34</sup> ACTCEE, 21.0.1.0 - 1949/50 (Geral), microfilme 319, banda 1, O aproveitamento da ajuda Marshall em 1949-50 e suas perspectivas em 1950-51, Relatório do ministro da Presidência, 15 de Novembro de 1950.

*afoitamente se pode afirmar é que a nossa participação activa, em 1949-50, no complexo sistema de funcionamento do auxílio Marshall, trouxe inquestionáveis vantagens, imediatas e mediatas, à economia nacional, porque beneficiamos, não só do auxílio que nos foi prestado, como também, indirectamente, do facultado aos outros participantes.*<sup>35</sup>

O pior da conjuntura fora superado. Os saldos negativos da balança de pagamentos em breve seriam preocupações do passado não se repetindo até ao final da década.

Em suma, no que respeita à balança de pagamentos, a ajuda Marshall, e em particular o auxílio indirecto foi decisivo para o seu reequilíbrio, permitindo 'travar' a política deflacionista sem ter que alterar a ortodoxa política financeira que era, como é sabido, a pedra de toque do Governo. De facto, apesar de alguns protestos vindos do interior do próprio Regime, Salazar preferiu deixar a deflação seguir seu próprio curso, jamais recorrendo ao défice orçamental para a contrariar; as consequências desta atitude também são conhecidas: grandes restrições ao crédito e consequente retracção da actividade económica geral que o comportamento das importações de certa forma reflecte. E, além de tudo, foi possível travar efectivamente o desgaste das reservas portuguesas em dólares.

#### Balança comercial (1949-1960)

(milhares de contos)

Anos	Exportações	Importações	Saldo
1949	4 089	9 043	- 4 954
1950	5 334	7 879	- 2 545
1951	7 559	9 472	- 1 913
1952	6 811	9 988	- 3 177
1953	6 283	9 513	- 3 230
1954	7 297	10 085	- 2 788
1955	8 165	11 453	- 3 288
1956	8 621	12 725	- 4 104
1957	8 289	14 422	- 6 133
1958	8 299	13 809	- 5 510
1959	8 351	13 681	- 5 330
1960	9 408	15 695	- 6 287

VALÉRIO, Nuno (Coord.), Estatísticas Históricas Portuguesas, 2 vols, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 2001, p. 723.

<sup>34</sup> *Idem.*

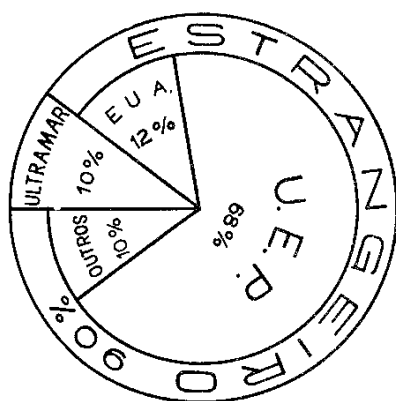
<sup>35</sup> *Idem.*

No que se refere ao comércio externo português, o Plano Marshall parece ter assumido um papel essencialmente regularizador; em qualquer caso diferente consoante se trate de importações ou de exportações.

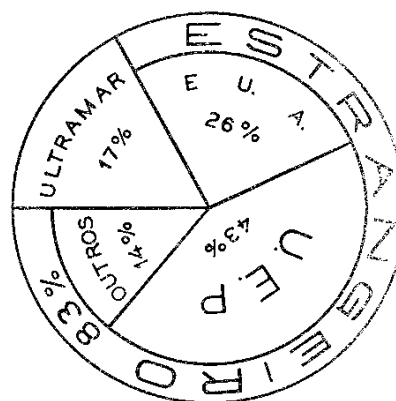
Quanto às primeiras, depois de no período da Guerra e nos anos imediatos os EUA terem praticamente duplicado a sua participação percentual no quadro da balança comercial portuguesa, à medida que as estruturas produtivas europeias vão sendo recuperadas e se afina o sistema inter-europeu de pagamentos (designadamente através da criação da UEP em 1950), verifica-se como que um retorno à normalidade, ou seja, as importações portuguesas provenientes dos países participantes voltam a registar valores na casa dos 60%.

### IMPORTAÇÃO POR ZONAS GEOGRÁFICAS

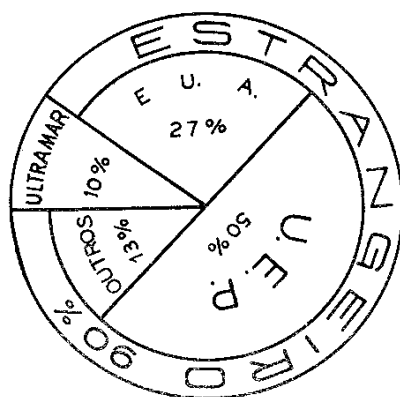
EM VALOR



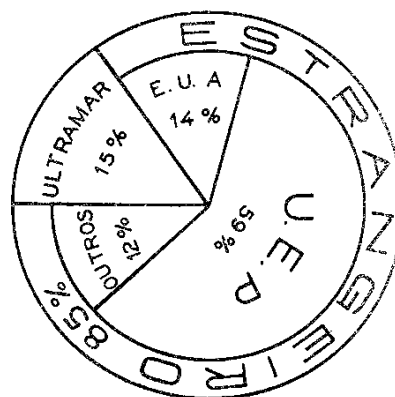
1934/38



1940/46



1947/49



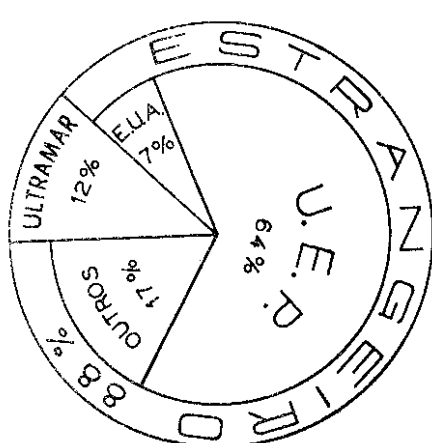
1950/54

Ministério da Economia, *Acção do Ministério da Economia, Agosto de 1950 a Dezembro de 1954*, Vol. I, Lisboa, 1955, Gráfico II.

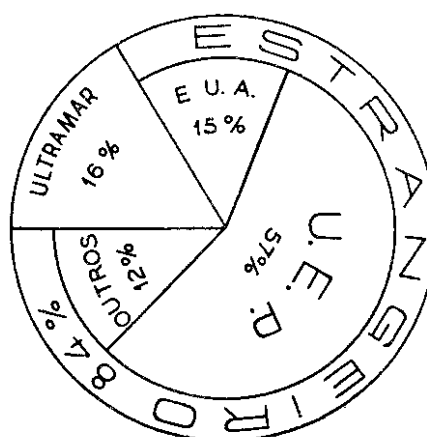
Já quanto às exportações se se constata um percurso análogo, embora menos acentuado, ao das importações no que respeita aos EUA, verifica-se uma importante subida no fluxo exportador para as colónias, tendências que aliás se mantêm pelo menos até meados da década de 50. Em contrapartida, a zona que os gráficos seguintes apresentam como UEP regista uma visível quebra percentual.

### EXPORTAÇÃO POR ZONAS GEOGRÁFICAS

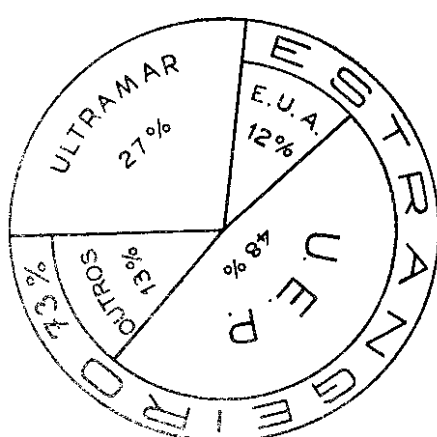
EM VALOR



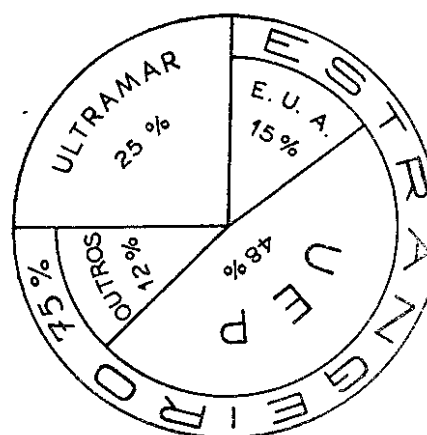
1934/38



1940/46



1947/49



1950/54

Ministério da Economia, *Ação do Ministério da Economia, Agosto de 1950 a Dezembro de 1954*, Vol. I, Lisboa, 1955, Gráfico III.

Um dos mais importantes e interessantes efeitos do Plano Marshall, no sentido da normalização das trocas internacionais, que acabou por se transformar numa prioridade da OECE, foi a resolução progressiva do sistema de pagamentos entre os países participantes. Inicialmente numa base maioritariamente bilateral, à medida que a escassez de divisas ia sendo reduzida e a confiança se instalava, o sistema foi-se tornando mais fluído e crescentemente multilateral.

A culminar esta evolução foi criada em Setembro de 1950 a União Europeia de Pagamentos (UEP), no seio da qual se estabelecia um efectivo sistema de compensações multilaterais com base numa quota atribuída a cada país e calculada na proporção do seu comércio total registado em 1948; para Portugal, essa quota foi fixada em 70 milhões de dólares o que representava 0,8% do total das quotas<sup>36</sup>. Ainda de assinalar o esforço desenvolvido, que Portugal acompanhou, no sentido da promoção da liberalização do comércio europeu<sup>37</sup>.

O funcionamento da UEP obedecia a duas regras fundamentais: para as liquidações de pagamentos passava a vigorar um mecanismo de compensação multilateral accionado mensalmente e a concessão automática de créditos para os países participantes que registassem saldos negativos nos seus pagamento aos restantes<sup>38</sup>.

Portugal a partir do início da guerra da Coreia, com o aumento dos preços internacionais, em particular das matérias-primas coloniais<sup>39</sup>, passou a ter temporariamente um saldo positivo na sua balança de transacções com os países europeus, o que transformando-o em credor da UEP o obrigava, segundo as regras de funcionamento da instituição, a conceder-lhe crédito em montantes estatutariamente fixados. Esta situação teve duas ordens de consequências: criou, durante um período limitado, uma grande ansiedade nas autoridades portuguesas que ainda se davam mal com este tipo de solidariedades multilaterais e que chegaram a equacionar a retirada da UEP (a situação dos preços internacionais retomou a normalidade em finais de 1952); obrigou a UEP a aumentar a quota portuguesa que foi crescendo até atingir um máximo de 168 milhões de dólares em 1958, como se sabe, o ano em que a UEP foi extinta.

---

<sup>36</sup> Ver José Gonçalo Correia de Oliveira, Ministério da Economia, Comissão de Coordenação Económica, *1ª Informação Trimestral dos Serviços*, 1º e 2º Vols., Maio de 1951, (policopiado), pp. 20-22.

<sup>37</sup> Ver sobre a redução das taxas de importação sobre a liberalização das trocas europeias, Ministério da Economia, Comissão de Coordenação Económica, *1ª Informação Trimestral do Serviços*, Maio de 1951.

<sup>38</sup> *Idem*.

<sup>39</sup> Ver referência ao aumento das exportações colónias, particularmente visível com o início da guerra da Coreia e o aumento das cotações da maior parte dos produtos coloniais de 15 para 30% em apenas três semanas em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 2. Reports - Monthly, Monthly Report ECA Mission to Portugal, July - 1950, George F. Train, 10 de Agosto de 1950.

Feito o balanço, a participação de Portugal no Plano Marshall foi importante em termos de comércio externo, tendo evidentes reflexos nas contas com o exterior. Numa primeira fase resolvendo parte dos constrangimentos existentes em termos de abastecimentos da zona do dólar e criando alguns estímulos às exportações portuguesas para esse mercado e, simultaneamente, através das vantagens retiradas da utilização do auxílio indirecto e dos mecanismos de troca e do ambiente geral de dinamização das trocas europeias. A partir da criação da UEP e da tendência para a crescente liberalização das trocas europeias, os efeitos positivos prolongaram-se ao longo da década de 50. Silva Lopes aponta que *a grande vantagem da UEP para a economia portuguesa foi ter favorecido muito significativamente o crescimento das exportações. Essa União foi um dos mais importantes factores de dinamização das economias europeias nos anos 60, tendo por essa via contribuído para estimular a procura de produtos e serviços exportados, quer por Portugal metropolitano quer pelos territórios ultramarinos.*<sup>40</sup> Sem dúvida, a participação na UEP foi também um mecanismo da internacionalização da economia portuguesa do pós-guerra e um instrumento do processo de crescimento económico que Portugal partilhou com a Europa na década de 50.

Para além da estabilização da situação financeira do País e do apoio ao processo de controlo do dispêndio de divisas, os efeitos da ajuda americana também se faziam sentir noutros âmbitos. A chegada das primeiras mercadorias permitia, além do mais, transmitir uma imagem de confiança à população em geral.

Na realidade, o recurso ao ERP ajudaria a superar algumas das dificuldades que vinham perturbando a questão dos abastecimentos e dos fornecimentos externos, quer disponibilizando recursos financeiros, sem ter que recorrer às reservas em dólares, quer viabilizando a sua aquisição nos EUA. A condição de beneficiário da ajuda Marshall oferecia uma dupla vantagem: abria uma linha de crédito e aumentava as possibilidades de conseguir fornecimentos dos EUA. Foi assim possível aproveitar os créditos americanos na compra de bens de consumo essenciais, principalmente cereais, folha de Flandres e petróleo, e viabilizar a aquisição de equipamentos industriais por parte de algumas empresas que de outra forma se viam impedidas de fazê-lo e impossibilitadas de o conseguir no quadro de rateio das disponibilidades americanas que tendia a privilegiar os países mais afectados pela Guerra.

O Governo português, como vimos, vencera a batalha dos bens de consumo permitindo que a fatia principal da ajuda atribuída como ajuda directa fosse utilizada na aquisição desse tipo de

---

<sup>40</sup> José da Silva Lopes, "União Europeia de Pagamentos (UEP)", in *DHEN*, pp. 988-989.

bens, especialmente trigo<sup>41</sup>. Para além das necessidades, a compra desses bens constituiu muitas vezes a alternativa para utilizar os créditos disponíveis, porque o processo da sua autorização por parte da administração americana era mais rápido mas também porque permitiu superar a ausência de outros projectos. Naturalmente, o aproveitamento da ajuda directa teve efeitos evidentes em termos de abastecimento interno, quer de bens de consumo quer de equipamentos e matérias-primas para a indústria.

Por junto o auxílio directo, na prática o expediente para assegurar as importações indispensáveis à concretização dos planos portugueses, envolveu inegáveis vantagens: o benefício da linha de crédito concedida pelos EUA, como empréstimo ou doação; a possibilidade de adquirir mercadorias nos EUA sem que se tivesse de recorrer às reservas em dólares; a libertação dessas reservas para utilização por parte de empresas que de outra forma teriam ficado à margem deste processo; a possibilidade de usar parte dos fundos disponíveis em operações de crédito internas em função da gestão que o FFN fazia desse dinheiro, uma vez que ao Fundo cumpria a transferência/venda desses créditos para os importadores propriamente ditos. Foi a partir do aproveitamento deste programa que se viabilizou a aquisição de equipamentos indispensáveis ao arranque e à prossecução das actividades de algumas empresas, que, nalguns casos, tendo sido constituídas durante a Guerra, vinham adiando a sua entrada em actividade debatendo-se com as dificuldades na aquisição de equipamentos – vejam-se os casos mais evidentes da Companhia Portuguesa de Celulose e da A. J. Oliveira & Filhos mas também da Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos, da Amoníaco Português, da CNE e das companhias hidroeléctricas.

Porém, entre tudo o que foi adquirido através da ajuda directa o mais significativo concentrou-se na compra de trigo e de petróleo. Ajuda directa, bem como o auxílio indirecto, foram os que tiveram efeitos mais imediatos; naturalmente que na componente relativa à aquisição de bens de consumo e matérias primas para a indústria os seus resultados cumpriram-se a curto prazo; a aquisição de equipamentos a incorporar no aparelho industrial só produziu efeitos a mais longo prazo.

Embora as dificuldades que a ausência de dados coloca, a que acresce o desajustamento dos períodos relativos aos exercícios do ERP e o ano civil, pode arriscar-se uma imagem da importância, ou do peso, dos montantes associados às compras realizadas através da ajuda directa no quadro da totalidade das importações portuguesas. Como se sabe a verba relativa a

---

<sup>41</sup> Refira-se que a aquisição de bens de consumo como cereais, produtos petrolíferos, folha de Flandres e medicamentos foi sempre efectuada sob a responsabilidade de departamentos do Estado ou de organismos de



1949/1950 foi na prática utilizada durante o primeiro semestre de 1950. Se comparamos o que foi comprado, só pela Metrópole, nesse ano - 30 667 mil dólares – com metade do total das importações em 1950, pode concluir-se que 22% do total das importações foi feito utilizando as verbas da ajuda Marshall ligadas ao programa de importações.

No caso de algumas mercadorias o peso foi consideravelmente superior. Nomeadamente no caso do trigo, pode dizer-se que a quantidade de trigo comprada através do Plano Marshall, que fez um total de 21 milhões de dólares, foi significativa no quadro da importação total de trigo, sobretudo em relação ao ano de 1950 para o qual se dispõe de dados mais precisos em termos de utilização da ajuda directa.

Nos três últimos trimestres de 1950, 221 027 toneladas de trigo e farinha e 14 792 toneladas de centeio foram compradas com fundos da ECA, equivalendo a 18 293 325 dólares. Ou seja, 89% do trigo e 41% do centeio importados em 1950 foram pagos com verbas Marshall, permitindo aumentar consideravelmente a constituição de reservas desses cereais e desbloquear o problema do abastecimento.

#### Importação de alguns produtos alimentares

	toneladas		
	1950	1949	1948
Trigo (e farinha)	249 249	298 235	268 349
Centeio	36 008	36 400	7 667
Milho	123 704	61 067	57 126
Batata	115 911	89 339	9 865

WNRC, RG 469, Box 26, Monthly Report ECA Mission to Portugal, January 1951.

#### Produção de alguns produtos alimentares

	toneladas		
	1950	1949	1948
Trigo	530 010	404 884	355 548
Centeio	188 919	148 940	123 632
Milho	388 806	220 198	357 700
Cevada	131 600	94 133	99 659
Arroz	137 157	77 563	91 632
Aveia	127 680	105 365	92 160
Feijão	43 392	25 938	40 423
Grão de bico	13 990	11 505	11 988
Batata	902 302	708 303	1 018 245
Azeite	35 760	98 485	29 056
Figos	14 500	8 100	7 721
Amêndoas	3 800	3 800	2 600
	2 517 916	1 907 214	2 230 364

WNRC, RG 469, Box 26, Monthly Report ECA Mission to Portugal, January 1951.

**Reservas em armazém**

	toneladas			
	1950	1949	1948	1947
Agricultores	141 773	99 558	69 000	62 000
Moagens	42 581	45 236	36 000	5 200
Em trânsito para moagens	21 015	12 000	23 469	11 900
Total	205 369	156 794	128 469	79 100

WNRC, RG 469, Box 26, Monthly Report ECA Mission to Portugal, January 1951.

O consumo de trigo (incluindo trigo para pão e uma quantidade de 180 000 t. usadas para sementes) era estimado na altura conforme os seguinte dados:

	toneladas
1938	544 000
1948	611 000
1949	651 000
1950	656 000

Certo, porém, que embora a melhoria da situação fosse evidente, beneficiando também do bom ano agrícola registado em 1950, mantinha-se forte a dependência da importação de trigo. O que espantava os americanos<sup>42</sup>, sobretudo nesta fase em que nada parecia acontecer para melhorar produção e produtividade da terra, deixando quase tudo dependente dos resultados dos trabalhos de irrigação em curso ou previstos. Tentaram-se, é certo, outras soluções, nomeadamente no quadro do programa de AT&P, ficando também longe de alcançar resultados com impacto significativo em termos da almejada auto-suficiência do País. De qualquer forma, o sector agrícola continuava a ser o eleito no quadro das prioridades nacionais.

Em termos de auxílio directo a ajuda que lhe foi concedida circunscreveu-se a pouco. 16 milhares de dólares destinados à compra de equipamentos diversos para a Junta Nacional das Frutas e 179 milhares de dólares com que a Repartição dos Serviços Fitopatológicos<sup>43</sup> que adquiriu 15 jeeps e 656 pulverizadores – o que de qualquer forma terá tido alguma relevância que deu até aso à notícia publicada pel' *O Século* em 5 de Junho de 1951: *A repartição dos*

<sup>42</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 11. Reports - Monthly - ECA/Portugal, Monthly Report ECA Mission to Portugal, January – 1951, George F. Train, 12 de Fevereiro de 1951.

<sup>43</sup> Ver sobre a utilização dos pulverizadores pela Estação Agrária do Porto o relatório de investigação e auditoria feito pelo controlador da Missão da ECA em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 18 - 6. Agriculture - Farming &

*Serviços Fitopatológicos, do Ministério da Economia, por intermédio do sr. eng. Francisco Aranha, revelou que os pulverizadores e jeeps obtidos com o auxílio da ECA permitiram-nos salvar este ano muitos milhões de escudos de trigo, precioso alimento que Portugal não produz em quantidade suficiente para o consumo. O trigo estava a ser destruído pelos afídios verdes*<sup>44</sup>.

Vimos ainda, que foi o sector agrícola, por diversas razões já explicitadas, o que mais beneficiou do aproveitamento do programa de AT&P em Portugal, embora, como sabemos, os resultados alcançados tenham sido insuficientes para que os seus níveis de produção e de produtividade se possam considerar satisfatórios à luz das necessidades do País.

Neste contexto nunca é de mais sublinhar como o aproveitamento do Plano Marshall foi um parceiro que viabilizou o programa económico projectado para o País que teria continuidade com o I Plano de Fomento.

Para além do privilégio concedido à agricultura e a tentativa de tudo ensaiar no sentido de promover a sua modernização, os principais vectores são a aposta na hidroelectricidade e nas indústrias que de alguma maneira estimulavam e aproveitavam o sector primário.

Em termos concretos, o sector que mais beneficiou da ajuda americana foi de longe o da produção de energia eléctrica.

Vimos, na primeira parte deste texto, como foi precisamente durante a II Guerra Mundial que a questão sucessivamente evocada da produção eléctrica encontrou finalmente um desfecho promissor que em muito se ficou a dever à iniciativa e à acção de Ferreira Dias. A lei nº 2002, da Electrificação do País, foi aprovada e promulgada em 26 de Dezembro de 1944<sup>45</sup>, estabelecendo as bases a que passariam a obedecer a produção, o transporte e a distribuição de energia eléctrica no País, consagrando a centralização da produção de energia e a preferência pela hidroelectricidade; além disso, a obra da electrificação era inequivocamente assumida como um empreendimento da responsabilidade do Estado.

Passaram apenas poucos meses, para que fossem tomadas as primeiras providências e o processo da *electrificação do País* fosse efectivamente posto em marcha. Em Julho de 1945 o Governo divulgou, através de uma nota oficiosa emitida pelo Ministério da Economia, a

---

Farm Management, Report of Special Investigation – End-Use investigation of Sprayers at Oporto, September 5, 1951.

<sup>44</sup> "Foi salva a maior parte da colheita de trigo da Primavera graças ao auxílio da ECA", in *O Século*, de 5 de Junho de 1951.

política definida em termos de grandes aproveitamentos hidroeléctricos. Pouco tempo depois, foram constituídas as sociedades Hidro-Eléctrica do Zêzere e Hidro-Eléctrica do Cávado, por escrituras de 24 e 29 de Outubro do mesmo ano, sendo-lhes outorgadas, por decretos de 24 de Dezembro de 1945 e 10 de Janeiro de 1946, as concessões dos aproveitamentos do Zêzere e do Cávado-Rabagão, cujos planos gerais, elaborados pela Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, tinham merecido aprovação superior. Ainda em 1945 ficou determinado<sup>46</sup> que o Governo, sempre que o julgasse conveniente, poderia impor, nos diplomas de concessão de aproveitamentos hidroeléctricos, que a execução das respectivas obras ficasse sujeita à fiscalização técnica dum organismo oficial especialmente encarregado dessa missão. Esse organismo – a Comissão de Fiscalização das Obras dos Grandes Aproveitamento Hidroeléctricos – foi criado no ano seguinte<sup>47</sup>, quando as duas empresas concessionárias começaram os trabalhos em Castelo do Bode e em Venda Nova.

Em 1947 foi constituída a Companhia Nacional de Electricidade (CNE)<sup>48</sup>, cujo primeiro presidente foi Ferreira Dias. A CNE tinha por objectivo *o estabelecimento e a exploração de linhas de transporte e subestações destinadas ao fornecimento de energia eléctrica aos concessionários da grande distribuição ou aos consumidores cujo abastecimento directo se justifique nos termos da base XIII da Lei nº 2002* [consideravam-se nomeadamente as indústrias electroquímicas, electrometalúrgicas, tracção eléctrica e grandes planos de rega<sup>49</sup>], *bem como à interligação dos sistemas do Cávado e do Zêzere, entre si e com os sistemas existentes*<sup>50</sup>. Concretizava-se assim a realização de mais uma peça, e importante, da construção da Rede Eléctrica Nacional (REN), o corolário lógico dos dois principais elementos da REN, ou seja, os aproveitamentos do Zêzere e do Cávado. Só a partir de então, embora a primeira referência legal a uma rede eléctrica nacional remontasse aos anos 20, é que se constitui de facto a REN e se procura implementar uma rede primária com o significado de electrificação nacional<sup>51</sup>.

---

<sup>45</sup> Lei nº 2002, da Electrificação do País, *Diário do Governo*, I Série, 26 de Dezembro de 1944. Vd. transcrição da lei na obra supra-citada.

<sup>46</sup> Pelo decreto-lei nº 34 919, subordinando a cadernos de encargos especiais, enquanto não forem aprovados os cadernos de encargos tipo a que se refere a base XIV da lei nº 2002, as concessões eléctricas que vierem a ser dadas, *DG*, I Série, n. 207, de 15 de Setembro de 1945.

<sup>47</sup> Pelo decreto-lei nº 35 684, de 3 de Junho de 1946.

<sup>48</sup> Vd. Maria Fernanda Rollo e J. M. Brandão de Brito, “Ferreira Dias e a constituição da Companhia Nacional de Electricidade”, *Análise Social*, nº 136/137, 1996, pp. 343-354.

<sup>49</sup> *Companhia Nacional de Electricidade*, Lisboa, 1957.

<sup>50</sup> Decreto nº 36.286, de 17 de Maio de 1947.

<sup>51</sup> Ver sobre a constituição da REN e a sua evolução, *Hidroelectricidade em Portugal. Memória e Desafio*, REN, 2002.

Sobrevem então a crise, internacional e depois mais visivelmente nacional, o Plano Marshall, a participação de Portugal na OECE e no ERP e, com tudo isso, a imposição de realizar e apresentar um programa de orientação e enquadramento para a economia do País que justificasse o recurso às verbas americanas, à cabeça do qual surgia como prioridade a prossecução da obra da electrificação em curso. Ultrapassadas vicissitudes de diversa natureza, Portugal foi contemplado na concessão das verbas Marshall, criando a oportunidade para inscrever as entidades em que estava depositada a responsabilidade de concretizar a electrificação do País como beneficiárias do programa de importações e, também, como projectos para efeito de aplicação dos fundos de contrapartida.

A par desse processo decorreram, como se sabe, as vistorias e os estudos promovidos pelos americanos, destinados, entre outras coisas, a testar a justeza da adjudicação de verbas do ERP aos projectos portugueses. Entretanto o Governo português avançava com as primeiras propostas no quadro do programa de AT&P, inscrevendo o interesse de promover o desenvolvimento da bacia hidrográfica do Douro, de acordo com a escolha que fora feita no quadro da política energética perspectivada no plano director. Recorde-se a estada de Samuel F. Neville e George Clemens em Portugal, entre 13 e 24 de Abril de 1950, as visitas realizadas (nomeadamente às obras de Castelo do Bode, Cabril, Venda Nova, Pracana e Belver<sup>52</sup>) e o relatório que apresentaram em Junho<sup>53</sup>, que veio a revelar-se de importância crucial para a prossecução da política de electrificação portuguesa, confirmando o interesse de alguns dos empreendimentos em curso, incluindo as realizações no campo da irrigação, e deixando recomendações que acabariam por conduzir à elaboração de estudos adicionais e, a partir desses, à profunda alteração dos projectos portugueses em termos de aproveitamento energético do Douro. Alteração que significou, de facto, a principal consequência da participação de Portugal no Plano Marshall em matéria de estratégia e concretização do programa de electrificação do País.

Para além disso, o sector energético também colheu benefícios em matéria de ajuda directa e, sobretudo, no campo da aplicação dos fundos de contrapartida.

Em relação ao primeiro tipo de auxílio as verbas são relativamente pouco importantes, perfazendo um total de 508 milhares de dólares gastos na importação de equipamento

---

<sup>52</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 2. Reports - Monthly, Monthly Report ECA Mission to Portugal, April - 1950, George F. Train, 10 de Maio de 1950.

<sup>53</sup> Samuel F. Neville e George R. Clemens, *General Survey and Recommendations on The Portuguese Power Situation*, Industry Division, OSR/Paris, June 15, 1950. NARA, 853 - 1950-1954; 853.2614/7-550, Junho 1950.

destinado às sociedades hidroeléctricas do Cávado<sup>54</sup> e do Zêzere, à Electra del Lima<sup>55</sup>, à CNE e aos Serviços Municipalizados de Coimbra<sup>56</sup>; de qualquer forma viabilizaram a aquisição de equipamentos que de outra forma teria sido mais difícil evitando o dispêndio de dólares. Mais significativas foram as verbas disponibilizadas através do FFN, através da aplicação dos fundos de contrapartida o que significava a mobilização dos capitais portugueses e a confirmação da presença e do empenho do Estado nestas empresas de que já era parceiro.

Os casos mais significativos diziam respeito às companhias hidroeléctrica do Cávado e do Zêzere que receberam fundos de contrapartida (100,8 e 90 milhões de escudos, respectivamente), destinados a apoiar a prossecução da construção da barragem de Venda Nova (da Hidroeléctrica do Cávado) e das barragens de Castelo do Bode e do Cabril (da Hidroeléctrica do Zêzere).

A Hidro Eléctrica do Alto Alentejo, fundada em 1925 com o principal objectivo de promover o abastecimento de electricidade a Portalegre, Castelo Branco, Abrantes e à Fábrica Metalúrgica do Tramagal (estendeu pouco mais tarde a rede de transporte até ao Entroncamento e à fabrica de Cimentos de Leiria), não só beneficiou das vantagens como importadora a partir da utilização do auxílio directo mas também foi apoiada através do FFN (45 milhões de escudos). As verbas destinaram-se à conclusão das barragens de Belver (Tejo) e Pracana (Ocreza).

1951 foi um ano 'mágico', no capítulo de aproveitamentos hidráulicos; concluíram-se quatro grandes realizações: os escalões de Castelo do Bode, no Zêzere (Janeiro); Venda Nova, no Rabagão com central sobre o Cávado (Junho); Pracana, no Ocreza; e Belver, no Tejo. Salvo este último, que só trabalhou em regime experimental e durante pouco tempo, os três primeiros aproveitamentos produziram 300 milhões de kWh, número correspondente a cerca de 50% da capacidade total de produção dos quatro empreendimentos citados:

---

<sup>54</sup> Ver WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 33 - 11. Reports - Monthly Mission, Report of routine follow-up investigation, September 28, 1951.

<sup>55</sup> Ver sobre a utilização do equipamento fornecido à Sociedade Anónima Electra del Lima WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 33 - 11. Reports - Monthly Mission, Report of a Routine Investigation at Lindoso, March 19, 1952.

<sup>56</sup> A verba de 55 000 dólares utilizada pelos Serviços Municipalizados de Coimbra para a compra de um transformador para a rede eléctrica dessa cidade esteve na origem do empréstimo contraído pelos serviços municipais de Coimbra junto do FFF. Ver despacho que autoriza a Câmara Municipal de Coimbra a contrair no F.F.N., em conta de fundos de contrapartida, um empréstimo de 1.578.000\$00, *DG*, n.º 99, II Série, de 25 de Abril de 1952.

	Energia produtível	Energia produzida
Escalão	(x 10 <sup>6</sup> kWh)	(x 10 <sup>6</sup> kWh)
Castelo do Bode	300	207
Venda Nova	150	69
Pracana	30	24
Belver	145	

ADGSH, MOP, *Relatório da Actividade do Ministério no Ano de 1951*, Lisboa, 1952, (policopiado), p. 26.

Em virtude da entrada em funcionamento dessas centrais, o quadro da produção de energia alterou-se profundamente, espelhando os resultados da primazia conferida à produção hidroeléctrica:

Origem	1950		1951	
	Quantidade	%	Quantidade	%
	(x 10 <sup>6</sup> kWh)		(x 10 <sup>6</sup> kWh)	
Térmica	503	53,51	230	22,05
Hidráulica	437	46,49	813	77,95
Total	940	100,00	1043	100,00

ADGSH, MOP, *Relatório da Actividade do Ministério no Ano de 1951*, Lisboa, 1952, (policopiado), p. 26.

Além do mais, como Lucena Ferreira apontou, *Castelo de Bode e Venda Nova representam um importante salto, quantitativo e qualitativo, em relação a tudo o que tinha sido antes realizado no domínio da hidroelectricidade, quer pela complexidade dos projectos, quer pela dimensão das obras, requerendo conhecimentos e meios até então não utilizados.*<sup>57</sup>

Refira-se, a propósito, que o esforço e as obras desenvolvidas, confirmando o empenho em produzir energia hidroeléctrica, se materializou em barragens e centrais que paulatinamente começaram a pontuar os nossos rios, envolveu a participação de um assinalável corpo de profissionais portugueses e contou também com o apoio do entretanto criado Laboratório Nacional de Engenharia Civil. O próprio LNEC, como já se referiu, foi também ele beneficiário da aquisição de equipamentos realizada através da ajuda directa Marshall.

<sup>57</sup> Luís Lucena Ferreira, "A produção de electricidade na segunda metade do século XX e a engenharia nacional", in *Engenharia em Portugal no Século XX*, Coord. J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 2004 (no prelo).

Retomando 1951, foi nesse ano que se lançaram mais dois grandes aproveitamentos: do Cabril, constituindo o segundo escalão do Zêzere, e de Salamonde, no Cávado, susceptíveis de aumentar a capacidade de produção de energia hidroeléctrica em 370 milhões de kWh.<sup>58</sup>

Passados dois anos foi, como se sabe, constituída a Hidro-Eléctrica do Douro, à qual, por decreto de 29 de Junho de 1953, foi outorgada a concessão do aproveitamento hidroeléctrico do rio Douro, que começaria por Picote e não, como inicialmente fora pensado, pelo Carrapatelo. A barragem de Picote seria inaugurada em 1958, sucedendo-lhe as de Miranda e Bemposta, já na primeira metade da década de 60, barragens que vinham alimentar centrais subterrâneas de elevada potência, numa altura em que já estava em curso o Plano de Rega do Alentejo que daria origem à construção de mais um conjunto significativo de barragens. O ritmo da construção de barragens prolongou-se por onde os recursos hídricos o justificavam; a última que ficou a expensas do Estado Novo foi precisamente a do Carrapatelo, inaugurada em 1972<sup>59</sup>.

Em 1958, ano da inauguração de Picote, a produção de energia representava cerca do triplo da quantidade relativa a 1950, confirmando-se *a viragem, logo manifestada desde 1951, do predomínio nítido da energia de origem hídrica sobre a de origem térmica*.<sup>60</sup>

O quadro seguinte regista as principais realizações que marcaram a evolução do programa hidroeléctrico promovido na década de 50 com um forte concurso do Estado que dirigiu para o efeito parte das verbas que lhe foram disponibilizadas ou que o próprio gerou a partir do aproveitamento do Plano Marshall.

---

<sup>58</sup> ADGSH, MOP, *Relatório da Actividade do Ministério no Ano de 1951*, Lisboa, 1952, (policopiado), p. 27.

<sup>59</sup> Ver sobre as principais barragens e evolução da sua construção *Large Dams in Portugal*, Portuguese National Committee on Large Dams, Lisboa, 1992 e os textos de António Silva Gomes, José Dias da Silva e António Nascimento Pinheiro, "Barragens" e Rui Jacinto, "As barragens em Portugal: de finais de oitocentos ao limiar do século XXI", in *Engenharia em Portugal no Século XX*, Coord. J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 2004 (no prelo).

<sup>60</sup> ADHSH, Ministério das Obras Públicas, Comissão de Fiscalização dos Grandes Aproveitamentos Hidro-Eléctricos, *Doze Anos de Actividade (1946-1958)*, 1º volume, MOP, Dezembro de 1959 (policopiado), p. 5.



### Eventos mais importantes na década de 50

Ano de entrada em serviço	Escalão	Rio	Potência instalada (MW)
1951	Castelo do Bode	Zêzere	139
	Venda Nova	Rabagão	81
	Pracana	Ocreza	15
	Belver	Tejo	32
1953	Salamonde	Cávado	42
1954	Cabril	Zêzere	97
1955	Caniçada	Cávado	60
	Bouçã	Zêzere	50
1956	Paradela	Cávado	54
1958	Picote	Douro internacional	180

*Hidroelectricidade em Portugal. Memória e Desafio*, REN, 2002, p. 20

A partir do relatório apresentado em Dezembro de 1959 pela Comissão de Fiscalização dos Grandes Aproveitamentos Hidro-Eléctricos, presidida pelo engenheiro civil Abel Mário de Noronha Oliveira e Andrade, é possível constatar que a materialização do aproveitamento da energia das águas dos nossos rios levada a cabo entre 1946 e 1958 *implicou o investimento da importância global de 3 691 000 contos, com a seguinte discriminação*<sup>61</sup>:

(contos)		
Hidro-eléctrica do Zêzere		
escalão do Cabril	490 000	
escalão da Bouçã	180 000	
escalão de Castelo do Bode	650 000	<b>1 320 000</b>
Hidro-eléctrica do Cávado		
escalão de Paradela	663 000	
escalão de Venda Nova	450 000	
escalão de Salamonde	210 000	
escalão da Caniçada	378 000	<b>1 701 000</b>
Hidro-eléctrica do Douro		
escalão de Picote	670 000	<b>670 000</b>
		<b>3 691 000</b>

ADHSH, Ministério das Obras Públicas, Comissão de Fiscalização dos Grandes Aproveitamentos Hidro-Eléctricos, *Doze Anos de Actividade (1946-1958)*, 1º volume, MOP, Dezembro de 1959 (policopiado), pp. 6-7.

Gastaram-se, portanto, cerca 3,7 milhões de contos em 13 anos, entre 1946 e 1958. Embora não tenha sido esta a contribuição mais importante do Plano Marshall para o desenvolvimento dos aproveitamentos hidroeléctricos, mesmo assim significou uma verba de 205 mil contos apenas em relação aos três projectos acima referidos, significando cerca de 6% do total do

<sup>61</sup> *Idem*, pp. 7-8.

custo da sua concretização; além disso deve ainda referir-se que o apoio financeiro concedido, através do FFN, às companhias do Zêzere e do Cávado se concentrou no curto período de 1950 e 1951.

Entretanto a CNE, *polícia sinaleiro da electricidade portuguesa*<sup>62</sup>, como Ferreira Dias dizia, seguiu o seu percurso, contando também com o apoio das verbas americanas, em termos de aquisição ao abrigo da ajuda directa (94 milhares de dólares) e como projecto de aplicação dos fundos de contrapartida (57 milhões de escudos). Ferreira Dias não se esqueceu de mencionar a ajuda americana na data da inauguração da CNE, recordando a dívida à *Caixa Geral de Depósitos e ao Fundo de Fomento Nacional através dos quais nos chegou o auxílio do Plano Marshall*.<sup>63</sup> Na verdade, a possibilidade de participar na ajuda directa tinha-lhe permitido ultrapassar as dificuldades das demoras na entrega de equipamentos e materiais importados que constituíram o essencial dos problemas com que se confrontou nos primeiros tempos de actividade; por outro lado, o aumento da participação do Estado, aplicando para esse fim os fundos de contrapartida, permitiu-lhe *alcançar um ritmo de construção muito rápido que lhe permitiu não só cumprir os prazos para a entrada em serviço das diferentes instalações, como concluir, com alguma antecipação, em 1952, a sua primeira fase de trabalhos, tornando possível que, assim, a «rede eléctrica nacional» começasse a tomar forma*.<sup>64</sup>

A primeira fase correspondeu à construção das subestações do Zêzere, Savavém, Ermesinde e Setúbal, da rede que assegurou o transporte de energia produzida pelas centrais do Cávado e do Zêzere para os centros de consumo do Porto, Lisboa e Setúbal, compreendendo a interligação daquelas centrais entre si e com os sistemas de produção e distribuição já existentes, tendo ficado concluída dez meses antes do inicialmente previsto. Por junto, o custo relativo à obra realizada até Julho de 1952 (quando se concluiu a primeira fase) foi na ordem dos 333 500 contos. Percebe-se portanto o reconhecimento de Ferreira Dias em relação ao

---

<sup>62</sup> A CNE era, dizia Ferreira Dias, *o polícia sinaleiro da electricidade portuguesa (...) polícia em dia de chuva sem capa de borracha; polícia a governar um trânsito que não tem código da estrada; polícia a braços com uma multidão que ainda não sabe exactamente se a luz encarnada é sinal de parar ou andar*.<sup>62</sup> Passados dez anos sobre a sua constituição, o seu impulsor e primeiro presidente explicava ainda como se tratava de obra *porventura mais vasta do que o deixa perceber o seu conteúdo visível; para além dos postes, dos transformadores ou dos diagramas de carga, há uma tentativa de doutrina, que frutifica mal porque o vento a não ajuda, mas que segue serenamente - tão serenamente quanto pode - o seu propósito de unidade, de civismo, de perfeição e até, talvez, de desinteresse*. AFDIAS, Discurso no almoço oferecido pelo pessoal da CNE em 4 de Maio de 1957, p.1.

<sup>63</sup> AFDIAS, José Nascimento Ferreira Dias Júnior, Discurso lido na inauguração da Companhia Nacional de Electricidade, na Subestação de Sacavém, dactilografado, 12 de Julho de 1952, p. 6.

<sup>64</sup> Maria Fernanda Rollo e J. M. Brandão de Brito, “Ferreira Dias e a constituição da Companhia Nacional de Electricidade”, *Análise Social*, nº 136/137, 1996, p. 352.

financiamento canalizado a partir do Plano Marshall, que terá representado uma fatia equivalente a 18% do custo desta primeira fase.

Importa ainda, no quadro das principais realizações ocorridas nos anos 50 em Portugal, no que respeita à construção e evolução do processo de 'electrificação do País', mencionar a constituição do Repartidor Nacional de Cargas em 1951, que geria cerca de 90% da produção energética nacional. Cumpria-lhe a coordenação e interligação da Rede Eléctrica Primária com o sector privado<sup>65</sup>.

Embora, em poucos anos, a produção hidroeléctrica tivesse passado a abastecer uma fatia considerável do consumo nacional, cerca de 90% no final da década de 60, em breve o aumento da procura exigiria a participação de energia de origem térmica, considerando porém que às centrais térmicas estavam reservadas funções complementares. Foi nesse contexto que foi constituída, em 1954, a Empresa Termoeléctrica Portuguesa, que também contou com a participação activa de Ferreira Dias. Como se referiu no capítulo dedicado aos fundos de contrapartida, a construção da Central Termoeléctrica da Tapada do Outeiro (que seria inaugurada em 1959), chegou a ser apresentada à ICA como proposta para a utilização do remanescente dos fundos, acabando por não se concretizar face à extinção da conta dos fundos de contrapartida em Julho de 1958.

De assinalar ainda, no campo do auxílio relativo à produção eléctrica, o emprego de 4,2 milhões de escudos de fundos de contrapartida na Sociedade Eléctrica do Oeste – sociedade constituída em 1948, a quem foi outorgada a concessão de produção, transporte e abastecimento de energia nos concelhos de Marinha Grande, Batalha, Porto de Mós, Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Bombarral, Lourinhã, Cadaval e Rio Maior.

Por fim refira-se a participação dos aproveitamentos hidráulicos da Madeira como beneficiários das verbas de contrapartida no valor de 30 milhões de escudos. Projecto dedicado à produção de energia mas com uma componente importante em matéria de irrigação que, compunha, como se sabe, uma área privilegiada no quadro da estratégia económica das autoridades portuguesas e que constava com relevo nas realizações perspectivadas do plano director português. Concretamente, a proposta apresentada à administração americana, para efeitos de aplicação das verbas do fundo de contrapartida em

---

<sup>65</sup> Instituído pelo decreto-lei nº 38 186, de 28 de Fevereiro de 1951, resultando da associação de quinze empresas, o RNC passou a orientar a produção das centrais da Rede Primária tendo em vista a optimização económica e a segurança do abastecimento dos consumos.

aproveitamentos hidráulicos na Madeira<sup>66</sup>, apontavam o aumento da área irrigada em 5 000 hectares e o acréscimo da produção anual de energia eléctrica em 30 milhões de Kwh.

As bases fundamentais para a execução de um plano de obras destinadas ao aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis na ilha da Madeira estavam estabelecidas nos decretos-lei nº 33 158 e 33 159 promulgados em 21 de Outubro de 1943, que, além de fixarem o preceito de ordem regulamentar para a construção das obras, estabeleceram o princípio básico da vinculação da água à terra. Esses decretos tinham origem no envio, autorizado pelo decreto-lei nº 29 718, de 28 de Junho de 1939, de uma missão técnica à Madeira para proceder ao reconhecimento das suas possibilidades técnicas e económicas nos aspectos hidroagrícolas e hidroeléctricos. A missão apresentou o relatório do estudo efectuado em 28 de Junho de 1940, desencadeando um processo que culminou, através da promulgação dos decretos de 21 de Outubro de 1943, na definição do Plano Geral dos novos aproveitamentos hidroagrícolas e hidroeléctricos da ilha da Madeira e na instituição da Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira como organismo primário para promover e orientar a sua execução e superintender na administração das obras. A ideia basilar do plano aprovado consistia em trazer para as terras secas do sul as águas perdidas ou mal aproveitadas no norte da ilha. Estabelecido o esquema, procedeu-se à instalação da Comissão Administrativa e iniciou-se, em 1944, o estudo dos projectos da 1ª fase do plano, passando-se à execução das obras três anos depois.

A importância das verbas originadas pelo Plano Marshall, concedidas via FFN, correspondeu a um terço do total dos investimentos dedicados à realização da primeira fase dos aproveitamentos hidroagrícolas e hidroeléctricos da Madeira<sup>67</sup>. Como se infere do quadro que

---

<sup>66</sup> Ver sobre os aproveitamentos hidráulicos da Madeira ADGSH, Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, Levada do Norte (Ribeira Brava - Câmara de Lobos). Reportagem, Funchal, 1952; Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, Relatório de 1948, Abril de 1949 (policopiado); Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, Levada do Norte (Ribeira Brava - Câmara de Lobos). Reportagem, Funchal, 1952; Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, *Levada e Central da Calheta*, Funchal, 1953; Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, *Os Aproveitamentos Hidráulicos e a Electrificação da Madeira*, Julho, 1962; Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, *O Aproveitamento da Água na Ilha da Madeira 1944-1969*, Funchal, 1969.

<sup>67</sup> A atribuição foi concedida em 28 de Junho de 1950, na sequência da promulgação do decreto-lei nº 37 868 que elevava para 90 000 000\$00 o custo do primeiro escalão do plano de aproveitamentos hidráulicos da Madeira, aprovado pelo decreto-lei nº 33 158, DG, nº 123, I Série, de 28 de Junho de 1950. Constatando que a natureza da Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira a impossibilitava de celebrar o contrato com o FFN foi promulgado o decreto-lei nº 38 398, determinando que o empréstimo concedido a Comissão pelo decreto-lei nº 37 868 fosse objecto de contrato daquela Comissão e da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal com o Fundo de Fomento Nacional. DG, nº 170, I Série, de 11 de Agosto de 1951.

abaixo se apresenta, a continuidade das realizações, constituindo a segunda fase do plano, foi assegurada através do I Plano de Fomento. O início da 2ª fase do plano de aproveitamentos hidráulicos, associando remodelação da rede de distribuição de energia eléctrica do Funchal, teve início em 1954 prolongando-se nos anos 60, beneficiando ainda do II Plano de Fomento.

(mil escudos)

I – Aproveitamentos hidroagrícolas e hidroeléctricos da 1ª fase		
Do Estado	27 000	
Da Junta Geral do Funchal	30 000	
Do Fundo de Fomento Nacional	30 000	
Do I Plano de Fomento	3 000	90 000
Discriminação		
Hidroagrícolas	45 500	
Hidroeléctricos	44 500	
2 – Aproveitamentos hidroagrícolas da 2ª fase		
Do I Plano de Fomento	27 000	
Do II Plano de Fomento	12 200	49 200
3 – Ampliação e remodelação da rede do Funchal		
De autofinanciamento		41 700
4 – Electrificação rural		
1ª fase		
Da Caixa Geral de Depósitos	9 000	
Do Fundo de Desemprego	6 150	
2ª fase		
Do Fundo de Desemprego	14 109	
De autofinanciamento	7 559	36 818
		217 718

Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, *Os Aproveitamentos Hidráulicos e a Electrificação da Madeira*, Julho 1962.

No Continente as preferências do Estado Novo em termos sectoriais ficaram também transpostas através do aproveitamento do Plano Marshall na promoção dos trabalhos de hidráulica dedicada à irrigação de terrenos. Recuando um pouco no tempo, recorde-se a reorganização da Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola<sup>68</sup> levada a cabo em 1935, cuja criação remontava a 1930<sup>69</sup>, e a incumbência que lhe foi dada de conceber um plano de trabalhos que, concluído, veio a ser integrado na lei de Reconstituição Económica. Mais tarde, o plano foi revisto e transposto para diploma legal pela lei nº 1949, promulgada em 15 de Fevereiro de 1937, que determinava ser da competência do Estado estudar e realizar obras de fomento hidroagrícola. No ano seguinte foi instituído o Plano de Obras de Hidráulica

---

Os termos do pagamento do empréstimo foram alterados pelo decreto-lei nº 38 958: altera o início do pagamento e o número de anuidades do empréstimo concedido através do Fundo Fomento Nacional à Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira pelo decreto-lei nº 37 868. Concede a referida Comissão, através do mesmo Fundo, um novo empréstimo de 1.200.000\$00. *DG*, nº 236, I Série, de 21 de Outubro de 1952.

<sup>68</sup> Decreto nº 25 049, de 16 de Fevereiro de 1935.

Agrícola, que previa beneficiar uma área de cerca de 125 000 hectares compreendendo vinte projectos (dos quais oito já estavam em construção), e a rega de 106 mil hectares. Competiria à Junta (que em 3 de Novembro de 1949 seria incorporada na Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos), presidida pelo engenheiro António Trigo de Moraes, accionar vários empreendimentos, devendo realçar-se, nesta fase, as obras dos vales do Sado e do Sorraia e da Campina da Idanha.<sup>70</sup> Embora os efeitos da Guerra e os atrasos verificados nas obras projectadas, até 1950 os aproveitamentos concluídos abrangiam uma área beneficiada na ordem dos 20 000 hectares, sobretudo obras do Vale do Sado e Idanha.

Em 1951 não se concluiu nenhuma obra hidroagrícola no Continente, *mas activaram-se as que vinham do ano anterior – Idanha (2ª parte), Campilhas, Silves e Lis – e lançou-se a do Sorraia, pela aquisição de uma grande lote de equipamento mecânico e adjudicação da estrada de acesso ao local da barragem do Maranhão. Se mais se não avançou nesta última obra foi isso devido a grande morosidade na satisfação das encomendas do referido equipamento, destinado à construção dos elementos principais, designadamente das duas barragens previstas no esquema do aproveitamento.*<sup>71</sup>

A Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos<sup>72</sup> tinha acesso mais facilitado às importações de que carecia para as obras em curso através do Plano Marshall, podendo comprar por essa via 1262 milhares de dólares de equipamentos destinados sobretudo aos trabalhos relativos ao Sorraia, Silves, Lis e Campilhas, não obstante o atraso com que acabaram por ser entregues pelos fornecedores americanos<sup>73</sup>. Além disso, o FFN concedia-lhe um apoio financeiro de 40 milhões de escudos, na sequência da aceitação americana do projecto relativo aos empreendimentos do Sorraia e de Silves apresentado para aproveitamento dos fundos de contrapartida.

As obras levadas a cabo no Vale do Sorraia conduziram à constituição do maior perímetro de rega existente em Portugal, beneficiando uma área de 15 365 ha no Sul do Ribatejo e no concelho de Avis; a primeira fase da sua construção teve início em 1951, ficando concluída

---

<sup>69</sup> Decreto nº 18 865, de 8 de Setembro de 1930.

<sup>70</sup> Vd. sobre o tema os trabalhos de Fernando Oliveira Baptista, nomeadamente, *A Política Agrária do Estado Novo*, "Coleção Textos, 22", Afrontamento, Porto, 1993 e "Hidráulica Agrícola" in *Dicionário de História do Estado Novo*, Círculo de Leitores, vol. I, pp. 423-425; J. Faria Ferreira, "O Plano de Rega do Alentejo" e Rui Jacinto, "Dos primeiros projectos a Alqueva. A hidráulica portuguesa nos últimos cem anos", ambos in *Engenharia em Portugal no Século XX*, Coord. J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 2004 (no prelo).

<sup>71</sup> ADGSH, MOP, *Relatório da Actividade do Ministério no Ano de 1951*, Lisboa, 1952, (policopiado), p. 27.

<sup>72</sup> Ver WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 33 - 11. Reports - Monthly Mission, Investigation of Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, April 7, 1952.

em 1959, decorrendo as restantes obras na década de 60; o empreendimento envolvia o aumento da produção de energia eléctrica a partir das duas centrais hidroeléctricas junto às barragens de terra em Montargil e Maranhão (para as quais se encomendaram parte dos equipamentos através do Plano Marshall), a montante das regiões irrigadas adjacentes ao Tejo, que passariam a fornecer a água necessária durante a estação seca.

A obra de rega de Campilhas e S. Domingos (1947 ha), em construção desde 1942 e em funcionamento desde Junho de 1953, foi inaugurada em Julho de 1954; o aproveitamento de Silves, Lagoa e Portimão (1900 ha) foi concluído em 1955 e a sua exploração teve início em 1956. Tinha por principal fim a rega dos campos marginais do Arade, da ribeira de Odelouca e, mais a leste da várzea de Lagoa, tirando proveito das águas armazenadas na albufeira do Arade.

Para além desses auxílios financeiros, que no quadro da hidráulica agrícola contou ainda com a disponibilização de 40 mil contos do fundo de contrapartida à Junta de Colonização Interna, recorde-se o protagonismo do tema no quadro do aproveitamento do programa de AT&P e a relevância dos estudos americanos sobre esta questão, nomeadamente os relatórios de Neville e Clemens, o posteriormente apresentado por Corfitzen em Junho de 1950 sobre os projectos do Sorraia e de Silves.<sup>74</sup> A recomendação de Corfitzen foi indispensável para a atribuição de fundos destinados aos trabalhos da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos<sup>75</sup>. Tal como a imprensa portuguesa divulgou a propósito da aprovação do financiamento de 2 100 000 dólares concedido pela ECA em Novembro de 1950 para as obras de irrigação e electrificação do vale do Sorraia e planícies de Vila Franca: *há alguns meses atrás, o sr. Eng. Trigo de Moraes, engenheiro-inspector, a cargo de quem estão os projectos de hidráulica portugueses e o sr. Corfitzen, engenheiro americano [especialista em] recuperação de terrenos, agora prestando serviço na Missão Especial da ECA em Itália, inspeccionaram o Sorraia e outras regiões a serem desenvolvidas.*<sup>76</sup>

---

<sup>73</sup> ADGSH, MOP, *Relatório da Actividade do Ministério no Ano de 1951*, Lisboa, 1952, (policopiado), p.106.

<sup>74</sup> Ver sobre os aproveitamentos de Sorraia e Silves o relatório e as recomendações de Corfitzen "Preliminary report on the Sorraia and Silves Reclamation Projects", de 8 de Junho de 1950 em ACTCEE, ACTCEE, 35.1.4 – Irrigação, microfilme 338, banda 1.

<sup>75</sup> Embora os americanos fosse os primeiros a apontar que, na verdade, os trabalhos de irrigação desenvolvidos em Portugal até à data beneficiam sobretudo os grandes proprietários das terras irrigadas, mais do que promoviam a colonização interna. NARA, RG 59, 853.Portugal 1950-1954, Box 5033, 853.00-TA/9-2552, Impact of ECA-MSA Program on Portuguese Industry, September 25, 1952.

<sup>76</sup> "Fundos do Plano Marshall para a irrigação e electrificação do vale do Sorraia e planícies de Vila Franca", in *A Voz*, de 3 de Novembro de 1950.

Tudo somado, foi o sector das obras públicas que mais apoios recolheu da participação de Portugal no Plano Marshall, através do encaminhamento dos auxílios concedidos para obras de aproveitamento dos recursos hidráulicos nacionais quer para fins de produção energética quer no quadro da hidráulica agrícola.

O MOP, organismo protagonista deste 'Estado de obras públicas', sentiu o reflexo desse auxílio, até nas suas próprias contas. A análise da Direcção-Geral de Contabilidade Pública feita sobre o comportamento do MOP em 1951 no orçamento e nas contas públicas confirma este facto<sup>77</sup>. Sem perder a ocasião de evocar o *equilíbrio financeiro do Estado (isto é, gastar bem o que se tem e só gastar o que se tem, poupando alguma coisa se for possível)*, e feito o elogio do respeito do MOP por esse *índice revelador da saúde financeira da Nação (...) vital para a Nação*)<sup>78</sup> a análise do orçamento extraordinário do MOP para 1951, registou um aumento de 131 382 712\$50. *Qual a origem de tão profundas alterações no Orçamento extraordinário no decurso do ano?*, prossegue o director-geral no relatório das contas do MOP; entre outras justificações relativas a verbas de pouca monta, o essencial – 112 000 contos – *Foi a ajuda americana – Plano Marshall – que as originou, cujo destino foi o seguinte, em contos: - Obras de hidráulica agrícola, 52 200; - Regularização de rios, 2 096; - Equipamento do Laboratório de Engenharia Civil, 277; Cilindros compressores, 5 323; - Material de sondagem, 699; - equipamento mecânico para estradas, 8 142; - Obras de Hidráulica Agrícola, 30 502; - Equipamento para Laboratório de Engenharia Civil, 150; - Aproveitamentos hidráulicos da Madeira, 12 000 e Obras de Hidráulica agrícola, 335.*<sup>79</sup>

A montante da construção das barragens e das centrais existia um vasto campo de actividades que, por efeito de arrastamento ganhou impulso e notoriedade. Destaque-se a importância que assumiu neste âmbito, e não só, o sector da indústria metalomecânica pesada em Portugal, representada por empresas como a Sorefame<sup>80</sup>, a Mague, a Sepsa, entre outras, desenvolvendo engenharias próprias e levando a cabo a construção de equipamentos diversos, nomeadamente os de apoio à realização das centrais e das barragens. A sua produção diversificou-se, cruzando-se com diversas realidades da actividade nacional. Foi um dos sectores que experimentou um dos crescimentos mais notáveis no quadro da realidade industrial do período do pós-guerra. Beneficiários também da política de electrificação em curso foram as

---

<sup>77</sup> ADGSH, MOP, *Relatório da Actividade do Ministério no Ano de 1951*, Lisboa, 1952, (policopiado), p. 27.

<sup>78</sup> *Idem*, p. 68.

<sup>79</sup> *Idem*, p. 71.

<sup>80</sup> Beneficiária do Plano Marshall, adquirindo equipamento dos EUA no valor de 58 milhares de dólares.



indústrias de material eléctrico e, globalmente, as dos minerais não metálicos, com destaque para o cimento<sup>81</sup>, base imprescindível do importante sector da construção civil e obras públicas.

Como se pode assinalar a partir do quadro seguinte, elaborado por Francisco Pereira de Moura, o crescimento da produção industrial nos anos 50 realizou-se mais acentuadamente nos subsectores mais novos do tecido industrial – metalúrgicas de base, produtos metálicos, metalomecânicas, material eléctrico e de transporte, papel e químicos e petróleos –, nos quais foi possível atingir elevados níveis de rentabilidade e para cujos produtos já existia uma aceitação razoável no mercado nacional.<sup>82</sup>

#### Evolução da produção industrial portuguesa (1953-1959)

Sectoros industriais	Valor acrescentado		Taxa anual de crescimento	% do valor acrescentado total	
	unid. 10 <sup>3</sup> contos de 1963			1953	1959
	1953	1959			
Total geral	14 923	22 974	7,4	100,0	100,0
Extractivas	543	412	-4,7	3,7	1,8
Alimentação, bebidas e tabacos	1 925	2 538	4,7	12,9	11,0
Têxteis, vestuário e calçado	2 991	4 140	5,6	20,0	18,0
Madeira, cortiça e mobiliário	1 292	1 741	5,1	8,7	7,6
Papel, tipografia e editoriais	507	932	10,6	3,4	4,1
Químicas e petróleo	1 079	1 932	10,2	7,2	8,4
Pedra, argila e vidro	939	1 344	6,2	6,3	5,9
Metalúrgicas de base	188	417	14,2	1,3	1,8
Prod. Metál. Mecânicas e material eléctrico de transporte	2 110	4 094	11,7	14,1	17,8
Transformadoras diversas	427	860	12,4	2,9	3,7
Total das transformadoras	11 532	18 090	7,8	77,2	78,7
Construção	2 093	3 055	6,5	14,0	13,2
Electricidade	755	1 417	11,1	5,1	6,2

Francisco Pereira de Moura, *Por Onde Vai a Economia Portuguesa*?, Seara Nova, 1973, p. 155.

<sup>81</sup> A Companhia Geral de Cal e Cimento e a Companhia de Cimentos de Leiria foram, como se sabe, beneficiárias do auxílio directo americano. A Companhia de Cimentos de Leiria importou vários equipamentos dos EUA, entre os quais um motor e uma máquina de coser sacos. Ver WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 20 - 4. Controller - Policy and Procedures, MSA Special Mission to Portugal – Office of Controller Report of a Routine Investigation. End – Use Investigation at the Empresa de Cimentos de Leiria, SARL, November 21, 1951 e WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 33 - 11. Reports - Monthly Mission, Report of a follow-up investigation at the Empresa de Cimentos de Leiria, SARL, March 20, 1952.

<sup>82</sup> Francisco Pereira de Moura, *Por Onde Vai a Economia Portuguesa*?, Seara Nova, 4ª ed., 1973, p. 155.

Da análise dos índices de produção industrial propostos por Pires Chaves e Ferreira Leite, verifica-se que, para além da electricidade, foram os subsectores das 'Metalúrgicas, metalomecânicas e material eléctrico' e das 'Químicas e petróleos' os que mais cresceram. Ao carácter mais dinâmico e inovador dessas indústrias transformadoras opôs-se uma estagnação relativa de algumas indústrias tradicionais (especialmente as extractivas, mas também alimentação e bebidas, têxteis, madeira, cortiça e mobiliário), que mantêm taxas anuais de crescimento incapazes de acompanhar o ritmo das primeiras<sup>83</sup>.

**Índices anuais da produção industrial (1953=100)**

	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960
Índice geral (s/ construção)	80	88	84	91	102	101	100	111	119	130	137	147	155	172
Transformadoras	83	90	86	93	103	101	100	111	119	130	138	147	155	171
Extractivas	61	70	76	73	102	106	100	87	79	81	91	78	78	79
Alimentação e bebidas	83	83	86	96	89	94	100	111	107	123	125	135	143	156
Têxteis, vestuário e calçado	90	97	88	96	90	102	100	108	120	121	127	133	132	143
Madeira, cortiça e mobiliário	68	66	58	88	147	132	100	98	114	118	124	127	136	162
Químicas e dos petróleos	78	95	88	89	112	92	100	110	118	126	130	142	150	169
Minerais não metálicos	74	81	77	83	81	92	100	99	110	128	125	135	143	153
Metalúrgicas, metalomecânicas e material eléctrico	90	100	97	96	107	102	100	116	124	143	163	182	189	200
Transformadoras diversas	89	94	93	93	94	99	100	130	147	162	176	175	194	228
Electricidade	52	59	61	68	76	97	100	120	137	158	157	193	217	236

João Pires Chaves e Rui Ferreira Leite, *A Medida da Produção Industrial Portuguesa*, AIP, Lisboa, 1962, p. 38.

De todas estas indústrias, foram poucas, mas de certa forma representativas, as que aproveitaram o auxílio Marshall. No essencial, as que mais significativamente beneficiaram desse auxílio coincidiram com aquelas em que era mais evidentemente o apoio do Estado, por participação directa ou através do privilégio que lhes era concedido como indústrias-base, no firme cumprimento do propósito da substituição de importações, de aproveitamento dos recursos nacionais ou de apoio que prestavam ao sector primário. Dito de outra forma, o auxílio Marshall prestado ao sector industrial, para além da produção de energia eléctrica, na medida em que resultou das opções das autoridades portuguesas, foi canalizado para um pequeno conjunto de indústrias que o Governo entendeu privilegiar e que se inscrevia no quadro da estratégia industrial perspectivada para o País e que atrás se caracterizou.

De resto, as indústrias que receberam a maior parte do financiamento concedido ao sector – a Companhia Portuguesa de Celulose, a fábrica de tubos de ferro da A. J. Oliveira e Filhos, a

<sup>83</sup> João Pires Chaves e Rui Ferreira Leite, *A Medida da Produção Industrial Portuguesa*, Associação Industrial Portuguesa, Lisboa, 1962, p. 38.

Amoníaco Português e até a Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos – eram todas elas consideradas indústrias-base. Todas as demais, receberam apenas as vantagens associadas ao programa de importações financiado através do auxílio directo, o que significou apoios financeiros de pouca expressão, obtidos, na maior parte dos casos por acção individual dessas empresas que, vislumbrando interesse em participar do Plano Marshall, tomaram a iniciativa de se dirigir à CTCEE no sentido de o solicitar. Caso à parte, é naturalmente o das indústrias relacionadas com o esforço de defesa, por razões que já foram expostas. Assinale-se ainda que de todas as indústrias que participaram no Plano Marshall, apenas a Amoníaco Português recebeu, para além do auxílio directo, os benefícios concedidos através do fundo de contrapartida.

Para as quatro indústrias-base acima nomeadas – a Companhia Portuguesa de Celulose, a fábrica de tubos de ferro da A. J. Oliveira e Filhos, a Amoníaco Português e até a Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos – embora em graus diferentes, o Plano Marshall parece ter sido momentaneamente importante para ultrapassar as dificuldades que vinham fazendo adiar a sua entrada em laboração. Recorde-se que se trata de unidades industriais às quais tinham sido concedidas autorizações de instalação no tempo da guerra, e que faziam parte do rol sistematicamente evocado das que se aguardava a entrada em laboração. De resto, como se sabe, a ajuda dada a estas indústrias, cumprindo parte do projecto industrial do País, tinha ficado inscrita no plano director que o Governo português submetera à OECE e à ECA.

O Plano Marshall foi de facto importante para a Companhia Portuguesa de Celulose, que recebeu a maior parcela (4,4 milhões de dólares) concedida no âmbito dos equipamentos e matérias-primas para a indústria que integrou o aproveitamento do auxílio directo americano.

A autorização da primeira licença para instalar uma fábrica de celulose, pasta mecânica, papel de jornal e outros papéis foi concedida por despacho de 11 de Março de 1942 à Companhia Portuguesa de Celulose, empresa constituída em 1941 e da qual o Estado era accionista com metade do capital<sup>84</sup>.

Antes do Plano Marshall, um dos principais impulsionadores da indústria, engenheiro Santos Mendonça e presidente da companhia desde 1944, já tinha promovido contactos nos EUA

---

<sup>84</sup> Ver sobre constituição da sociedade *Companhia Portuguesa de Celulose*, 1958, s.p. Ver também “Algumas palavras do Sr. Ministro da Economia sobre o fomento da indústria nacional”, in *Indústria Portuguesa*, nº 241, Março de 1948, pp. 129-132; “Uma fábrica de papel em Portugal”, in *A Indústria do Norte*, Ano 101, nº371 e 372, Novembro e Dezembro 1950, p. 72; CARVALHO, Eduardo Rodrigues de, “A celulose indústria base” in *Técnica*, Ano XXVIII, Nº 233, Junho 1953, pp. 527-544; “A indústria nacional de celulose - novo e poderoso elemento da vida económica portuguesa”, in *Indústria Portuguesa*, Ano 28º, nº323, Janeiro 1955, pp.35-37;

para conseguir um empréstimo junto do Export Import Bank com vista à sua montagem. As negociações do empréstimo, apesar de bem encaminhadas foram abandonadas porque o Estado como accionista, em 1949, optou por aproveitar o auxílio Marshall para financiar a empresa. Em Maio e Junho de 1950 ocorreram as *primeiras compras de equipamentos nos Estados Unidos da América, utilizando para o efeito os fundos obtidos da Ajuda Marshall, ao mesmo tempo que se iniciavam os trabalhos do desaterro no local previamente escolhido. A Companhia contava ter as suas instalações de pasta kraft e de papel prontas a laborar em princípios de 1953; mas, devido aos atrasos nas entregas do equipamento em consequência da guerra da Coreia, só no 2º semestre do mesmo ano foi possível iniciar o fabrico de pasta crua e no 2º semestre de 1954 o de papel kraft; o papel de jornal embora só começado em 1955, constituiu antecipação do prazo fixado na licença (fins de 1956); o de pasta mecânica iniciou-se em fins de 1957.*<sup>85</sup>

O financiamento obtido através do Plano Marshall representou cerca de 37% do investimento inicial da Companhia Portuguesa de Celulose<sup>86</sup>, tendo sido de facto a primeira indústria a concorrer e beneficiar do auxílio directo concedido pelo Plano Marshall<sup>87</sup>. A partir da sua entrada em laboração o sector da celulose passou a ocupar um lugar de relevo no âmbito da produção industrial portuguesa explorando a chamada fileira florestal e contando, a partir de 1961, entre outras unidades menos importantes, com a nova fábrica que a Caima Pulp desenvolveu em Constância<sup>88</sup>.

---

*Companhia Portuguesa de Celulose, 1958; 25 Anos Celulose Cacia, Portucel, Novembro 1978; Jorge Fernandes Alves, Indústria da Pasta e do Papel em Portugal. O Grupo Portucel, Portucel, 2001.*

<sup>85</sup> *Companhia Portuguesa de Celulose, 1958, s.p.*

<sup>86</sup> Ver os dados apresentados em "A indústria nacional de celulose - novo e poderoso elemento da vida económica portuguesa", in *Indústria Portuguesa*, Ano 28º, nº 323, Janeiro 1955, pp.35-37 sobre os valores de investimento (335 000 contos nesta primeira fase) e sobre os níveis de produção registados. Em 1954 produziu 30 272 toneladas de pasta, das quais 4 354 se converteram em papel nas suas instalações fabris. O valor das vendas efectuadas no mesmo espaço de tempo atingiu 88 417 contos, correspondentes a 22 768 toneladas de pasta (5 427 toneladas vendidas no País e 17 341 toneladas no estrangeiro) e a 2 701 toneladas de papel (23 toneladas vendidas no País e 2 678 toneladas no estrangeiro).

<sup>87</sup> Ver sobre a chegada do equipamento a Cacia e a forma como foi armazenado e, posteriormente, entrou em actividade WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 20 - 4. Controller - Policy and Procedures, MSA Special Mission to Portugal - Office of Controller Report of a Routine Investigation. End - Use Investigation at the Companhia Portuguesa de Celulose, SARL at Cacia, near Aveiro, September 4, 1951; RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 33 - 11. Reports - Monthly Mission, Report of a Routine End-Use Investigation at Cacia, March 20, 1952 e Investigation of Companhia Portuguesa de Celulose, SARL, April 9, 1952.

<sup>88</sup> Ver o texto de Jorge Alves sobre a *Indústria da Pasta e do Papel em Portugal. O Grupo Portucel*, apontando como o início concreto da instalação fabril só ocorreu com a participação de Portugal no Plano Marshall, que permitiu ao Governo participar de uma forma mais significativa no capital da empresa (125 000 contos). Finalmente, em conjunto com o capital accionista e com créditos do Fundo de Fomento Nacional, foi possível arrancar (p. 53) ou, mais adiante, *O projecto só ganhou alento quando a conjuntura histórica mudou, alcançando-se a possibilidade de participarmos no Plano Marshall (...)* Foi com fundos deste Plano que o Governo apoiou com capitais o projecto de Cacia, numa acção depois complementada com participação de

O sucesso da Companhia, e o do sector em geral, justificam de facto as palavras de Ferreira Dias (então vice-presidente do Conselho Superior da Indústria, poucos meses antes de ser nomeado ministro da Economia), na memória histórica que a Companhia Portuguesa de Celulose publicou em 1958: *Em 1940, o Estado tinha, ou passou a ter, o propósito bem definido de montar em grande a indústria da celulose e do papel, actividade indiscutível num país de índole florestal; mas, não desconhecendo as dificuldades técnicas do empreendimento nem desejando sobrepor-se, em fácil gloriola, a iniciativas particulares nascentes, já formuladas mas ainda incompletamente definidas, não as arquivou nem indeferiu. Escolheu as que tinham mérito (...) chamou-as, propôs-lhes colaboração, ajudou-as, estimulou-as, forçou-as à concentração (...). Assim nasceu a Celulose de Cacia. (...) A Companhia Portuguesa de Celulose tornou-se uma grande realidade, um grande valor da economia nacional – como previram os que a sonharam. O relevo da posição traz-lhe particulares responsabilidades de conduta. Mas na actual confusão em que vive o mundo sobre a orgânica dos grandes espaços económicos, é grato reconhecer, como título de rara nobreza, que esta Companhia, seja o mercado da Europa comum ou não comum, tem condições particulares de sobrevivência. Prouvera a Deus que o mesmo pudesse dizer-se da generalidade da indústria portuguesa.*”<sup>89</sup>

Um outro caso de sucesso no panorama do tecido industrial português foi o que a A. J. Oliveira e Filhos<sup>90</sup> protagonizou. Inicialmente, a sociedade, constituída em 1925, não era mais do que uma pequena fundição de ferro e uma serralharia mecânica, dedicando-se à produção de alfaias agrícolas, forjas portáteis e material para a indústria de chapelaria. O crescimento alcançado permitiu-lhe a ambição de, em plena II Guerra, solicitar a autorização para se lançar na produção de máquinas de costura e de tubos de ferro. Os respectivos alvarás foram-lhe concedidos em 1943<sup>91</sup>. Em 1948 a A. J. Oliveira lançou-se no fabrico das máquinas de

---

*capitais das Caixas de Previdência.* De registar também o importante salto que a fábrica de Cacia opera no final da década de 50, tal como Alves sublinha: *(a partir de 1953) verificou-se numa nova conjuntura que já não era a de guerra, mas de reconstrução e de crescimento económico europeu. Perante as dificuldades de produzir papel de jornal, com um consumo sem dimensão de mercado que o viabilizasse, perante as limitações da pasta de pinho nacional face à derivada das resinosas nórdicas, eis que surge a resposta técnico-económica com a experiência da utilização de eucalipto pelo processo kraft (1957) A Companhia Portuguesa de Celulose encontrou aqui o sentido da sua evolução, na medida em que a pasta de eucalipto branqueada, sem tradição na produção de papel, ultrapassou favoravelmente as resistências iniciais e projectou- internacionalmente como um produto de elevada qualidade para a produção de papéis finos, nos finais da década de 50 (p. 147).*

<sup>89</sup> Companhia Portuguesa de Celulose, 1958, s.p.

<sup>90</sup> Ver sobre a história desta empresa A Oliva. *Apontamento para História de uma Grande empresa de S. João da Madeira, 75º aniversário, 1925-2000* (policopiado).

<sup>91</sup> Alvará nº 4 - Fabricação de máquinas de costura, DG, III Série, nº 9, de 12 de Janeiro de 1943 e alvará nº 7 - Fabricação de tubos de aço, DG, II Série, nº 224, de 24 de Setembro de 1943.

costura Oliva que, marcando o início do fabrico de precisão em série em Portugal<sup>92</sup>, lhe granjeou a expansão e notoriedade para além do mercado nacional.

A fábrica de tubos de ferro foi mais lenta no arranque. O alvará de 1943 significou que estavam ultrapassadas as resistências que o pedido requerido em 1938 tinha suscitado, porém, a conjuntura da guerra e do pós-guerra colocaram-lhe dificuldades na obtenção da maquinaria indispensável à montagem da fábrica.

A solução foi encontrada através do recurso ao Plano Marshall, formulando um pedido que as entidades oficiais apoiaram e que acabou por permitir que a A. J. Oliveira pudesse adquirir<sup>93</sup>, com os 848 milhares de dólares colocados à sua disposição (na sequência do parecer positivo dado pelo chefe da secção de ferro e aço do OSR<sup>94</sup>), os equipamentos necessários à montagem da fábrica de tubos de ferro que ainda hoje se mantêm em actividade. A fábrica ficou pronta e a funcionar em 1954, produzindo tubos de aço para canalizações, pretos e galvanizados, com uma capacidade de produção diária superior a 30 toneladas de tubos de aço.

A verba que a Amoníaco Português aproveitou no âmbito do auxílio directo do Plano Marshall foi significativamente mais pequena se comparada com qualquer uma das indústrias acima referidas, não atingindo sequer 90 milhões de dólares. Foi, porém, a única indústria que o Governo português incluiu no conjunto dos projectos beneficiários do fundo de contrapartida (deixando de parte, claro, o caso excepcional da fábrica de pólvora), dedicando-lhe um montante de 67 milhões de escudos. Tal como a União Fabril do Azoto (da CUF), a Amoníaco Português começou a produzir em 1952. Logo no primeiro ano de laboração, produziu 20 983 toneladas de adubos químicos fosfatados; *no final da década, em 1959, e depois de no ano anterior se ter inaugurado uma segunda linha de produção, colocará no mercado 115 427 toneladas*.<sup>95</sup>.

---

<sup>92</sup> Ana Paula Pires, "Persistência, tenacidade, ideia e arte: a metalurgia portuguesa durante a 1ª metade do século XX", in *Engenharia... cit.*,

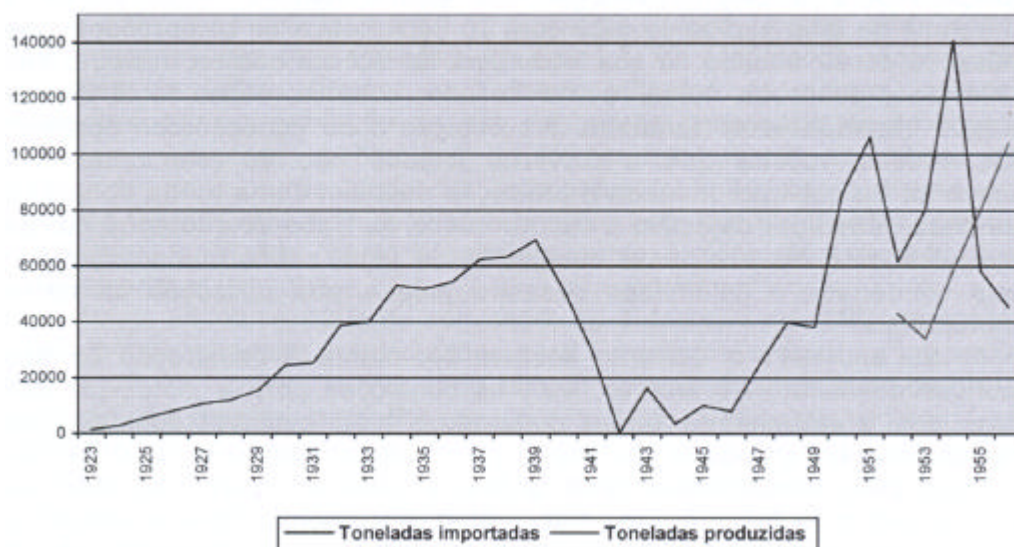
<sup>93</sup> Decreto-lei nº 34 844, 20 de Agosto de 1945 - Concede à firma A. J. Oliveira, Filhos & Cª, Limitada, isenção de direitos para o material a importar destinado à montagem de uma fábrica de tubos de aço, desde que o referido material não possa ser economicamente adquirido na indústria nacional dentro do prazo necessário, *DG*, I Série, nº 186, de 20 de Agosto de 1945.

Decreto-Lei nº 34 845, de 20 de Agosto de 1945 - Concede à firma A. J. Oliveira, Filhos & Cª, Limitada, isenção de direitos para o material a importar destinado ao estabelecimento de uma fábrica destinada à construção e montagem de máquinas de costura, desde que o referido material não possa ser economicamente adquirido na indústria nacional dentro do prazo necessário, *DG*, I Série, nº 186, de 20 de Agosto de 1945.

<sup>94</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 2. Reports - Monthly, Monthly Report ECA Mission to Portugal, April - 1950, George F. Train, 10 de Maio de 1950.

<sup>95</sup> Paulo Espírito Santo e Vanda Saiote, "A indústria química em Portugal. O fim do século XIX e a primeira metade do século XX: a química de base e os adubos", in *Engenharia... cit.*,

Consumo de sulfato de amónio (1923-1956)



Fonte: Paulo Espírito Santo e Vanda Saiote, "A indústria química em Portugal. O fim do século XIX e a primeira metade do século XX: a química de base e os adubos", in *Momentos da inovação e da engenharia em Portugal no Século XX*, Coord. J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 2004 (no prelo).

Uma pequena referência à outra indústria de azotados que também beneficiou da ajuda directa do Plano Marshall. Fundada em 1917, a Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos obteve autorização para a produção de cianamida em 1942, sendo, também ela, considerada uma indústria-base<sup>96</sup>. Foi só depois da guerra que, ultrapassadas as *limitações de abastecimento de energia eléctrica e a conjuntura (...)* que *restringiram o seu desenvolvimento*, que a Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos *se orientou para dois novos domínios: a produção de cianamida cálcica e de ferro-ligas e gusas em forno eléctrico*<sup>97</sup>. Foi já nesse contexto que a Companhia beneficiou de 86 milhões de dólares ao abrigo do auxílio directo concedido pelo Plano Marshall para a aquisição de equipamento destinado à produção de cianamida, indústria que projectou a CPFE interna e externamente; *nos últimos anos da década de 60 o consumo ultrapassou as 10 000 toneladas anuais, nível médio que se manteve entre 1956 e 1965*.<sup>98</sup>

<sup>96</sup> Resolução do Conselho de Ministros de 24 de Abril de 1947, *DG*, II Série, nº 98, de 29 de Abril de 1947.

<sup>97</sup> Duarte Sampaio Loio, "Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos: subsídios para a sua história - 1917-1967", in *Análise Social*, vol. XXXI, nº 136-137, 1996, p. 545.

<sup>98</sup> *Idem*, p. 554.

É ainda devida uma referência às duas indústrias têxteis que participaram do Plano Marshall, a Campos Melo & Irmão, localizada na Covilhã, e a Indústria Têxtil do Ave, sediada no Porto.

O caso da Campos, Melo & Irmão é particularmente interessante porque além de ter sido uma das indústrias que, candidatando-se por iniciativa própria, recebeu uma parcela considerável do auxílio directo beneficiado pela indústria (419 milhares de dólares), com que pôde equipar a sua fábrica, constitui o único 'caso de insucesso' de que há conhecimento.<sup>99</sup> Na verdade, como se infere do que acima ficou exposto, praticamente todas as indústrias que participaram do Plano Marshall foram bem sucedidas em matéria de consolidação e expansão das suas actividades nos anos seguintes, adquirindo mesmo uma projecção assinalável no quadro do panorama industrial português.

A Campos & Melo, cuja constituição remonta a 1730 e à iniciativa de D. João V, foi todavia uma aposta falhada. Os dólares solicitados ao Plano Marshall destinaram-se essencialmente à aquisição de duas máquinas: uma de lavagem de lãs de outra de acabamento. A opção, assumida em 1951 pelo administrador da empresa, engenheiro têxtil Jorge Giraldes, terá sido tecnicamente errada, e claramente desadequada à dimensão do mercado nacional<sup>100</sup>, não obstante ter contado com a recomendação favorável do técnico americano encarregado de dar parecer sobre o projecto que apontara, entre outros benefícios, que a maquinaria adquirida pela Campos & Melo constituiria exemplo para outros produtores, provando *como os novos métodos podem beneficiar a produção e reduzir os custos*<sup>101</sup>. A fábrica, à época com cem trabalhadores, entrou em derrapagem, não tendo sequer conseguido amortizar o empréstimo contraído para a aquisição das máquinas americanas e acabou por ficar na posse do Banco de Fomento Nacional, sendo mais tarde comprada e reorganizada, encontrando-se actualmente em actividade.

A Indústria Têxtil do Ave adquiriu equipamento no valor de 78 milhares de dólares destinado à produção de cordas de tecido de *nylon* para pneus de carro (*cord fabrics*). As instalações da

---

<sup>99</sup> Ver correspondência relativa à Campos Melo & Irmão e o memorando que apresentou no sentido de justificar o pedido de comparticipação do Plano Marshall em AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7.

<sup>100</sup> De acordo com o testemunho oral do actual proprietário e gestor da empresa, sr. Paiva.

<sup>101</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 33 - 11. Reports - Monthly Mission, Report of a Special investigation at the factory of Campos Melo & Irmão, Lda, 17 de Março de 1952.



fábrica e o equipamento foram montados sob a direcção de engenheiros e técnicos americanos<sup>102</sup>.

As linhas gerais do aproveitamento da ajuda Marshall no quadro metropolitano, tendo presente o quadro geral de política económica a que se subordinou, concentraram-se portanto no apoio conferido aos sectores agrícola, energético e industrial. Deve, porém, sublinhar-se que a estratégia geral de política económica privilegiou directa ou indirectamente o apoio ao sector agrícola e mostrou preferência pelas iniciativas destinadas ao aproveitamento dos recursos naturais que se inscrevessem na lógica da substituição de importações que a vontade da autarcia económica tendia a acentuar. Por outro lado, é também de assinalar que no contexto da colagem do aproveitamento do auxílio americano à política económica do Estado, foram sobretudo as iniciativas do Estado ou directamente apoiadas por ele que beneficiaram do Plano Marshall.

Foi também essa política que condicionou o aproveitamento quer no quadro do programa de AT&P quer através do auxílio indirecto cuja modéstia reflectia as hesitações e as resistências que lhe eram colocadas pela necessidade de depositar o contravalor em escudos. A par de tudo isso, o afastamento relativo da iniciativa privada, que participou de forma tímida e modesta deste auxílio americano que, de qualquer forma, no quadro da ajuda directa lhe reservava um espaço relativamente pequeno.

O Plano Marshall acabou por ser um plano de aplicação da estratégia económica do Governo aproveitado essencialmente para os fins de fomento económico em que o Governo estava mais empenhado e envolvido. O Estado continuava a afirmar que apenas reservava para si a criação do enquadramento necessário deixando o resto para a iniciativa privada; no entanto, ele próprio foi violando este princípio sempre que se tratava de sectores que considerava efectivamente fundamentais para prosseguir a sua estratégia económica; muitas vezes acabou por se substituir à iniciativa privada. No entanto, não se esquecia dos sectores industriais mais tradicionais, que de resto preenchiam a maior parcela do tecido industrial português, nem de dar apoio às suas exportações.

Um dos casos em que esse apoio foi evidente, também no quadro do aproveitamento do Plano Marshall, foi o das conservas de peixe; o empenho posto pelas nossas autoridades para

---

<sup>102</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 15 - 2. Reports - Monthly, Monthly Report ECA Mission to Portugal, August - 1950, George F. Train, 15 de Setembro de 1950.

conseguir aumentar as importações de folha de Flandres, constitui uma ajuda decisiva para o aumento das exportações de conservas durante os anos de 1950 e 1951.

As restantes realizações que beneficiaram do Plano Marshall na Metrópole, excepto casos muito pontuais, reflectiam também essa estratégia do Estado; refiram-se nomeadamente os apoios conferidos à Junta Autónoma das Estradas e ao Serviço de Fomento Mineiro da Direcção de Minas e Serviços Geológicos.

A iniciativa da indicação do Serviço de Fomento Mineiro como beneficiário da ajuda directa Marshall partiu da *oportuna decisão superior*<sup>103</sup>. Foi essa decisão que lhe permitiu encomendar *aparelhagem de ensaio e investigação que muito enriquece os actuais meios de trabalho* e desta forma satisfazer *uma aspiração, já antiga, que garante os meios de prosseguir ou completar alguns estudos de importância, dando-nos a esperança de uma maior cooperação de cientistas, pois é mútua a vantagem dum estreitamento de relações*.<sup>104</sup>

Foi assim que, ao abrigo do Plano Marshall *foi encomendado nos Estados Unidos da América material no valor de 7 061 910\$00, consistindo esse material num laboratório de ensaios e oficina piloto de preparação mecânica de minérios, equipamentos de fundição de minérios, de prospecção geofísica e de pesquisas mineiras (guinchos, bombas, martelos pneumáticos, grupos geradores, compressores, material de sondagem, etc.), material de laboratório, etc.*<sup>105</sup>

A aquisição do laboratório significou uma despesa equivalente a mais de 50% do total das despesas desse ano ligadas ao fomento mineiro. No sentido de o viabilizar foi autorizado *o reforço das cotações com a verba destinada a permitir a aquisição de diversos material e equipamento, ao abrigo do Plano Marshall*.<sup>106</sup>

O problema é que o laboratório encomendado, que começou a chegar a Portugal em 1952, requeria instalações próprias. E, não obstante os avisos do Serviço não foram acauteladas as condições financeiras e logísticas adequadas à sua instalação. Os meses sucederam-se, o Serviço insistiu mas a situação permaneceu por resolver. Em 1953 o Relatório do Serviço deixava bem claro: *o caso torna-se, dia a dia, mais agudo. Se então havia que prever, hoje há que instalar. Sem isso, e até lá, anula-se a sua utilidade e torna-se improfícua a sua aquisição. Após o tempo já decorrido não deixámos de atender à montagem provisória, e precária, de certos aparelhos delicados que não deviam continuar armazenados sem grave*

---

<sup>103</sup> João Lopes Guimarães dos Santos, *Relatório do Serviço de Fomento Mineiro do Ano de 1951*, Separata dos fascs. 3-4 do vol. VII de *Estudos Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, Porto, 1952, p. 5.

<sup>104</sup> *Idem*, p. 5.

<sup>105</sup> *Idem*, p. 7

*prejuízo. Houve que sacrificar, mais ainda, o espaço já de si acanhado da sede da Delegação no Porto. Mas continuamos a julgar que toda a nova aparelhagem deve ter instalações próprias. (...) E se as verbas consignadas ao fomento mineiro comportaram o custo das aquisições Marshall, consideradas complemento do plano, não está mais que justificada a mesma doutrina no caso das instalações?*<sup>107</sup> Decorreu mais um ano, *sem que, infelizmente, ficasse resolvida a instalação do material Marshall, problema número um no programa do Serviço. Das muitas soluções apreciadas umas não eram exequíveis e outras não foram aceites.*<sup>108</sup>

Em síntese, o problema das instalações nunca chegou a ser resolvido e o material destinado ao laboratório acabou por ficar 'congelado' nos armazéns da delegação do Serviço de Fomento Mineiro no Porto<sup>109</sup>.

No entanto, quase uma década depois, Castro e Solla em 1961 referia que *o Serviço de Fomento Mineiro tinha, montada e pronta a ser ensaiada, no fim de 1960, uma outra, anexa às futuras instalações no Porto, na Amieira. Esta oficina-piloto está equipada com material adquirido ao abrigo do Plano Marshall, em 1951-52, tem uma capacidade de cerca de 250 kg/hora, serve para todos os minérios e comporta uma secção de fornos eléctricos. O Serviço ficou, assim, mais apto a dar cumprimento a uma das finalidades para que foi criado – o estudo do aproveitamento e transformação dos minérios.*<sup>110</sup>

Um apontamento para referir a compra das 17 locomotivas diesel-eléctricas que contribuíram para a prossecução do programa de 'dieselização' dos caminhos de ferro; as locomotivas foram chegando em 1951 e 1952<sup>111</sup> e representaram uma verba importante (3 305 milhares de dólares), no cômputo do auxílio directo; por fim, uma nota sobre o apoio concedido ao

---

<sup>106</sup> *Estudos, Notas e Trabalhos. Tomo comemorativo do 50º Aniversário do Serviço de Fomento Mineiro 1939-1989*, Direcção Geral de Geologia e Minas, Porto, 1990, p. 37.

<sup>107</sup> João Lopes Guimarães dos Santos, *Relatório do Serviço de Fomento Mineiro do Ano de 1952*, Separata dos fascs. 3-4 do vol. VIII de *Estudos Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, Porto, 1952, pp. 5-6.

<sup>108</sup> João Lopes Guimarães dos Santos, *Relatório do Serviço de Fomento Mineiro do Ano de 1953*, Separata dos fascs. 1-4 do vol. IX de *Estudos Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, Porto, 1954, p. 5.

<sup>109</sup> Tal como testemunhou o engenheiro Norberto Múrias de Queirós em entrevista que amavelmente me concedeu no Serviço de Fomento Mineiro no Porto em 2 de Julho de 1991.

<sup>110</sup> Luís de Castro e Solla, "Possibilidades das Indústrias-Base em Portugal em Face das Matérias-Primas Nacionais", (Conferência feita no Instituto de Altos Estudos Militares em 12 de Junho de 1959), in *Estudos, Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, Vol. XV, Fasc. 1-2, Ministério da Economia, Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos, Empresa Industrial Gráfica do Porto, Porto, 1961, pp. 5-50.

<sup>111</sup> Ver F. Almeida e Castro, "A engenharia portuguesa no século XX – altos e baixos do nosso caminho-de-ferro", in *Engenharia em Portugal... cit.*. Recorde-se que Francisco Almeida e Castro foi um dos engenheiros portugueses que integrou a equipa de técnicos da CP em missão aos EUA em Setembro de 1950.

Ver também sobre a questão da dieselização dos caminhos de ferro e a aquisição das locomotivas com verbas Marshall, Gilberto Gomes, "Um século de caminhos de ferro em Portugal. Persistências e rupturas", no mesmo livro.

Grémio dos Armadores dos Navios da Pesca do Bacalhau<sup>112</sup> para a construção do novo navio-hospital de apoio à frota bacalhoeira<sup>113</sup>.

Ao longo dos anos em que Portugal beneficiou do ERP a imagem que os americanos faziam da realidade económica portuguesa não se alterou substancialmente, embora se fosse tornando mais moderada, ou condescendente, como o ilustram algumas opiniões que espaçadamente aparecem nas análises que vão realizando sobre o País, bem ilustradas pela seguinte observação: *As you can now well appreciate, this is a slow moving country – still in the donkey age*<sup>114</sup>.

Algumas situações faziam-lhes inegável confusão, nomeadamente, como vimos no capítulo em que se estudo o aproveitamento do programa de AT&P em Portugal que o País não se empenhasse num esforço de modernização do seu sector agrícola, sobretudo tendo em consideração uma realidade tão insofismável como a que tinha a ver com o facto de o sector não cumprir sequer a sua vocação e responsabilidade primeira de abastecer a população numa proporção razoável e a consciência de que havia tantas possibilidades e tanto estava por fazer.

Não é portanto de estranhar que o balanço que os próprio americanos faziam do aproveitamento do ERP em Portugal fizesse transparecer desânimo e desilusão, percebendo como *dois terços da ajuda em dólares foi canalizada para bens destinados a satisfazer necessidades imediatas* que não deixaram um impacto permanente. Quanto ao outro terço, a

---

<sup>112</sup> Ver Investigation of Grémio dos Armadores dos Navios da Pesca do Bacalhau em WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 33 - 11. Reports - Monthly Mission, April 7, 1952.

<sup>113</sup> Decreto-lei n.º 37 842, concede o privilégio referido no n.º. 10 do artigo 578o. do Código Comercial aos empréstimos que pelo Fundo de Fomento Nacional sejam concedidos a empresas singulares ou colectivas inscritas no Grémio dos Armadores da Pesca de Arrasto ou no Grémio dos Armadores de Navios da Pesca do Bacalhau, *DG*, n.º 102, I Série, de 31 de Maio de 1950; decreto-lei n.º 38 521, manda inscrever no Fundo de Fomento Nacional, pelo contravalor em escudos, os créditos, até ao montante de 583.000 dólares, resultantes da utilização da ajuda directa da E.C.A. na liquidação dos fornecimentos de material para o navio-apoio da pesca de bacalhau. Autoriza o Grémio dos Armadores de Navios da Pesca do Bacalhau a contrair empréstimos no referido Fundo com o fim exclusivo de fazer face aos encargos com a construção daquela unidade e a prestar as necessárias garantias, *DG*, n.º 245, I Série, de 23 de Novembro de 1951; decreto-lei n.º 38 726, eleva a importância prevista no artigo 1.º do decreto-lei n.º 38 521, destinada a liquidação dos fornecimentos de material para o navio-apoio da pesca do bacalhau, *DG*, n.º 88, I Série, de 23 de Abril de 1952.

Além disso foi, como se sabe, concedido um auxílio ao Grémio dos Armadores dos Navios da Pesca do Arrasto destinado à construção de dois arrastões. Em relação a um dos arrastões, embora o empréstimo fosse concedido pelo FFN, na utilização dos fundos de contrapartida, ao Grémio o contrato, no valor de 2 500 000 escudos, foi celebrado directamente com o comprador do arrastão, José Maria Vilarinho, sendo construído nos estaleiros da Figueira da Foz. Ver WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 33 - 11. Reports - Monthly Mission, Report of a Routine Investigation at the Estaleiro Navais (Shipyards) at Mondego, Portugal, on March 14, 1952.

*principal aplicação foi aparentemente feita com a principal intenção de reduzir as despesas em divisas estrangeiras, melhorar as facilidade de transporte e aumentar a produção agrícola.*<sup>115</sup>

A par disso, os americanos, assinalando a indispensabilidade de promover um esforço assinalável destinado a ultrapassar a carência portuguesa em matéria de educação técnica, apontavam que a *industrialização parece ser uma das melhoras soluções para Portugal resolver o problema de excesso de população*<sup>116</sup>. Reconhecia-se o esforço de aumentar a capacidade de produção hidroeléctrica, *parcialmente financiado com fundos da ECA*; de desenvolver as indústrias de produção de fertilizantes, embora se previsse que os seus efeitos em termos de aumento de emprego e na produção agrícola seriam modestos. O mesmo destino era previsto em relação à produção de papel e pasta de papel e de tubos de ferro, embora essas iniciativas pudessem oferecer algum interesse em matéria de emprego. O balanço do impacto do ERP na indústria portuguesa abrangeu ainda a análise das verbas gastas na aquisição das locomotivas para a CP e dos equipamentos para a construção de estradas, que poderiam facilitar de alguma forma o comércio interno. Por fim, uma referência às verbas aplicadas à irrigação e às pescas, que na óptica dos americanos só teriam um efeito francamente moderado no aumento da produção de bens alimentares. O impacto, portanto, do ERP na indústria portuguesa foi considerado fraco, *e o seu impacto na economia portuguesa é, conformemente, modesto.*<sup>117</sup>

O aproveitamento do Plano Marshall nas colónias obedeceu, tal como no caso metropolitano, à estratégia económica gizada pelo Governo atendendo ao quadro internacional. Os dois grandes objectivos traduziram-se na criação de infra-estruturas e na promoção e exploração de alguns recursos naturais. Neste caso as apostas concentraram-se claramente no sector dos transportes, na produção de energia e, mais marginalmente, no apoio a algumas indústrias especificamente vocacionadas para o aproveitamento dos recursos coloniais. Confirmava-se a lógica da exploração colonial, materializada na retórica da complementaridade que o Governo português procura reforçar neste pós-guerra aproveitando as condições que a guerra

---

<sup>114</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 2 - 1949 - 3. Agriculture, chefe da Missão da ECA em Portugal, David Patten ao OSR, 23 de Novembro de 1949.

<sup>115</sup> NARA, RG 59, 853.PORTUGAL 1950-1954, Box 5033, 853.00-TA/9-2552, Impact of ECA-MSA Program on Portuguese Industry, September 25, 1952.

<sup>116</sup> *Idem.*

<sup>117</sup> *Idem.*

propiciou. O programa da autarcia contava com a participação das colónias, que pressupunha o 'alargamento' do conceito de autarcia por forma a poder considerá-las como partes constitutivas do espaço económico nacional.

O Governo português entendia que era da sua competência apoiar o desenvolvimento de um conjunto de infra-estruturas essenciais nas colónias, nomeadamente estradas, aeródromos, portos e caminhos de ferro, deixando o resto por conta da iniciativa privada. Admitia-se no entanto, nomeadamente no contexto do aproveitamento das verbas americanas, a possibilidade de prosseguir esse trabalho noutras esferas de actividade, desde que fosse possível obter apoio financeiro, tal como ficara explicitado no relatório que Portugal submeteu à OECE e à ECA.<sup>118</sup> O Governo português procurou assumir portanto o controlo dos portos e caminhos de ferro, num quadro em que se inscreveu o resgate da linha da Beira e a promoção do desenvolvimento moderado e controlado das economias coloniais.

Pode dizer-se que, dentro destes pressupostos e limites, o Governo procurou aproveitar o interesse dos americanos pelos territórios coloniais. Já se viu, de resto, como no quadro do aproveitamento do programa de AT&P as colónias se 'abriram' aos estudos e até aos projectos americanos, e como se desenvolveu um clima de concertação e encontro de interesses entre os responsáveis portugueses e americanos o que originou um conjunto de iniciativas dedicadas às colónias, criando evidentes expectativas quanto aos seus resultados.

Em termos de participação por tipo de auxílio já se constatou o peso reduzido das colónias em termos de auxílio directo, não obstante o esforço e o interesse da administração americana: apenas 4% do total da ajuda directa foram canalizados para esses territórios. De qualquer modo, as verbas ligadas aos projectos energéticos de Lourenço Marques e das Mabubas e as relativas aos aeródromos coloniais foram significativas sobretudo se comparadas com os relativos à generalidade das aplicações realizadas na Metrópole.

No quadro do programa de AT&P viu-se que do total dos 50 projectos desenvolvidos ao abrigo desse programa, apenas seis respeitaram às colónias. Todavia, esses seis projectos, relativos a Angola e a Moçambique, absorveram mais de metade do financiamento total da execução do programa. Acresce que os projectos realizados nas colónias geraram 85% dos fundos de contrapartida contra os 15% provocados pelos projectos da Metrópole, tendo sido já observado o que essa situação significou em matéria de viabilização de projectos AT&P relativos à Metrópole e ao seu financiamento. Assim, a parcela de fundos de contrapartida

---

<sup>118</sup> WNRC, Portugal. Portuguese Long Term Program, Reply to the Questionnaire of the Organisation for European Economic Organisation, Lisboa, 1948, p. 35.

aplicada às colónias foi claramente minoritária, apenas tendo sido contemplados três projectos: Hidro-eléctrica do Revué (20 milhões de escudos)<sup>119</sup>, Central Térmica de Bissau (3 milhões de escudos) e Caminho de ferro de Moçâmedes (20 milhões de escudos); acresce que as quantias foram concedidas na condição de empréstimos reembolsáveis, à excepção de metade do financiamento concedido ao empreendimento do Revué, que foi cedido a título não reembolsável. No entanto deve ser salientado o facto de as colónias terem beneficiado de três empréstimos especiais que tiveram algum significado em termos de montante: quase vinte milhões de dólares, em que se destaca a parcela atribuída ao caminho de ferro do Limpopo (17 milhões de dólares).

Em termos sectoriais, os financiamentos concentraram-se nos três grandes vectores que importavam na óptica da política económica tendo em consideração as vantagens que daí podiam resultar para a economia metropolitana, quer através da exportação de produtos das colónias portuguesas quer através da aquisição de serviços e transporte dos produtos de colónias de outras nacionalidades.

Neste contexto, a parte relativa aos caminhos de ferro e portos foi claramente a mais importante: o caminho de ferro do Limpopo beneficiou do empréstimo especial concedido pelo Export-Import Bank no valor de 17 milhões de dólares, cujo contrato foi assinado em 18 de Maio de 1953<sup>120</sup>; o porto da Beira beneficiou também de um empréstimo especial no valor de 2,065 milhões de dólares; o caminho de ferro de Moçâmedes pôde usufruir da aplicação de fundos de contrapartida através de um empréstimo reembolsável no valor de 40 milhões de escudos. Ainda na área dos transportes, de referir a participação dos aeródromos coloniais no auxílio directo pelo valor de 404 milhares de dólares que permitiram adquirir equipamento para os aeródromos de Luanda, Vila Luso, Lourenço Marques, Beira e Lumbo.<sup>121</sup>

Escusado será reforçar a importância estratégica dos caminhos de ferro e dos portos de Moçambique para o escoamento da produção das colónias da chamada África Oriental inglesa, especialmente o corredor da Beira, com um valor estratégico fundamental no que se

---

<sup>119</sup> Ver ACTCEE, 35.1.12 – Hidro-eléctrica do Revué, microfilme 338, banda 1, carta do secretário do FFN, Pereira Coutinho, do director-geral do Fomento Colonial, 26 de Abril de 1951.

<sup>120</sup> O crédito foi obtido nos termos do decreto-lei n.º 39 139, de 19 de Março de 1953. O contrato estipulava a obrigatoriedade de adquirir equipamentos de origem ou fabrico norte-americano e impunha ao Governo português a apresentação regular de relatórios sobre a aplicação do empréstimo concedido e a evolução das obras planeadas. Este empreendimento foi incorporado no I Plano de Fomento.

<sup>121</sup> Decreto-lei n.º 38 869, estabelece o processo de liquidação das responsabilidades contraídas pelas províncias ultramarinas de Angola e Moçambique para com o Governo Central respeitantes a aquisição de material a utilizar nos aeroportos de Luanda, Vila Luso, Lourenço Marques, Beira e Lumbo, *DG*, n.º 186, I Série, de 23 de Agosto de 1952 e decreto-lei n.º 39 084, torna extensivas as disposições do Decreto-Lei no. 38.869 a todas as

refere ao escoamento dos minérios das Rodésias, da Tanganica, da Zâmbia (e mesmo do Congo belga), matérias-primas de valor estratégico activamente procuradas pelos EUA.

O outro campo em que ganha relevância o apoio técnico e financeiro americano tem a ver com a produção de energia<sup>122</sup>. Indispensável para promover o desenvolvimento económico que se pretendia para as colónias, nomeadamente infraestruturas de transportes, colonização branca e industrialização moderada, a electrificação das colónias colocava óbvias dificuldades e o seu interesse económico eram muito relativo tendo em consideração as grandes distâncias que separavam a produção dos locais de consumo que ainda por cima tinham fracas necessidades energéticas. O caso de Angola era paradigmático, dispondo de numerosas pequenas centrais térmicas de produção quase insignificante que se destinava a dar resposta aos pequenos aglomerados populacionais muito distantes entre si.

À imagem do que acontecia na metrópole, a política económica do Estado Novo no pós-guerra privilegiaria produção energética de origem hidráulica tendo nesta fase contado com o financiamento do ERP para o desenvolvimento do aproveitamento hidroeléctrico das Mabubas (591 milhares de dólares de auxílio directo)<sup>123</sup> e da hidro-eléctrica do Revué (aplicação do fundo de contrapartida no valor de 20 milhões de escudos). A produção de energia de origem térmica recebeu também financiamento: a Central Térmica de Lourenço Marques (564 milhares de dólares na modalidade de auxílio directo), e a Central Térmica de Bissau<sup>124</sup> (empréstimo reembolsável do FFN de 3 milhões de escudos como aplicação do fundo de contrapartida).

Como é sabido, o financiamento concedido a estes empreendimentos teve a aprovação da administração americana tendo em consideração os relatórios dos peritos enviados às colónias

---

modalidades de reembolso estabelecidas no regulamento no. 1 privativo do E.C.A.. Revoga o artigo 3o. do referido decreto-lei, *DG*, n.º 11, I Série, de 19 de Janeiro de 1953.

<sup>122</sup> Ver sobre esta matéria José Manuel Lopes Cordeiro, "A engenharia portuguesa no processo de electrificação das colónias de Angola e de Moçambique", in *Engenharia ... cit.*.

<sup>123</sup> Claro que os auxílio concedidos às colónias eram depois regularizados com a metrópole. Ver, designadamente, o decreto-lei n.º 37 990, estabelece o modo segundo o qual as colónias de Angola e Moçambique terão de liquidar as responsabilidades contraídas para com o Governo Central relativas aos fornecimentos de material e serviços de assistência técnica ao aproveitamento hidroeléctrico de Mabubas e a central térmica de Lourenço Marques, *DG*, n.º 200, I Série, de 6 de Outubro de 1950.

<sup>124</sup> Ver despacho ministerial de 9 de Janeiro de 1953 - Autoriza o Fundo de Fomento Nacional a prestar garantia em operação de credito a realizar pela Câmara Municipal de Bissau para antecipação de financiamento a receber oportunamente daquele organismo em aplicação do Fundo de Participação. *DG*, n.º 5, I Série, de 9 de Janeiro de 1953 e Declaração que rectifica o despacho ministerial, inserto no Diário do Governo n.º 5, de 9 do corrente mês, que autoriza o Fundo de Fomento Nacional a prestar garantia em operação de credito a realizar pela Câmara Municipal de Bissau para antecipação de financiamento oportunamente daquele organismo, *DG*, n.º 7, I Série, de 14 de Janeiro de 1953.



e as recomendações proferidas e o interesse dos empreendimentos em termos de apoio às infra-estruturas de transportes através das quais se podiam escoar as riquezas coloniais.

Um dos casos evidentes é o aproveitamento das Mabubas, destinado a abastecer a cidade e o porto de Luanda, pelo qual saíam, em 1951, cerca de 5 mil toneladas de manganés por mês, como aliás apontava o técnico, Ferguson, que recomendou o apoio americano ao empreendimento.<sup>125</sup> O aproveitamento hidroeléctrico das Mabubas, no rio Dande, ficou a marcar o início do aproveitamento dos recursos hidroeléctricos nas colónias africanas, tendo a sua primeira fase sido construída entre 1949 e 1954 beneficiando já do I Plano de Fomento.

A Hidroeléctrica do Revué, localizada a 180 km da cidade da Beira, integrou um dos três projectos em que o Governo português entendeu aplicar verbas do fundo de contrapartida. Foram-lhe atribuídos 20 milhões de escudos metade dos quais como empréstimo reembolsável. O aproveitamento esteve a cargo da Sociedade Hidroeléctrica do Revué, sociedade constituída em 1946 por iniciativa do ministro das Colónias, Marcello Caetano, e na qual o Estado tinha uma participação, procurando dar resposta ao pedido da Sociedade Algodoeira de Portugal, empenhada na montagem da têxtil algodoeira em Moçambique. A primeira fase do empreendimento do Revué concretizou-se entre 1949 e 1953.

A Central Térmica de Lourenço Marques participou do auxílio directo adquirindo equipamentos no valor de 564 milhares de dólares. Municipalizada em 1947 a central, à época com uma potência de 2 700 kW, beneficiava da proximidade da África do Sul permitindo-lhe importar carvão a preços muito vantajosos. Quando do resgate às entidades privadas que a exploraram até 1947 o equipamento estava obsoleto e a rede de distribuição funcionava deficientemente. Face a esta situação, em 1949, foi dado início à construção de uma nova central térmica e à montagem de uma nova rede de distribuição.

As colónias beneficiaram da realização de outros projectos, menos ambiciosos, como os relativos ao estudo das pescas em Angola ou o das madeiras de Cabinda e alguns outros já referidos no capítulo em que se estudou o aproveitamento do programa de AT&P.

Refira-se ainda o projecto relativo ao desenvolvimento da indústrias das carnes em Angola, que beneficiou de um empréstimo especial de 663 milhares de dólares na sequência do relatório favorável de Philip Eckert do OSR<sup>126</sup>, em que se evocavam os condicionalismos

---

<sup>125</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 17 - 4. Transportation, African Conference - Rail Ways, Notes on Railways and Harbours of Angola.

<sup>126</sup> WNRC, RG 469, Foreign Country Offices. US Operating Missions - Mission to Portugal. Office of the Director. Subject Files (Central Files), Box 26 - 11. Reports - Monthly - ECA/Portugal, 12 de Julho de 1951.

favoráveis ao seu desenvolvimento nomeadamente o acesso ao caminho de ferro e a ligação ao porto de Moçâmedes<sup>127</sup> que favorecia o objectivo do fornecimento de carne à metrópole.

Por fim, destaca-se o projecto mais caro e o que suscitou mais expectativas realizado com o apoio das verbas Marshall nas colónias, relativo aos levantamentos aéreos e aos trabalhos de prospecção mineira levados a cabo em Angola e Moçambique, que gastou mais de metade do total do financiamento adstrito à execução do programa de AT&P em Portugal e de que a seu tempo se deu nota neste trabalho<sup>128</sup>.

Uma última nota, em relação ao aproveitamento do Plano Marshall que, para além de confirmar a estratégia económica associada ao papel das colónias no quadro do 'desejado' espaço económico nacional e abrir novas possibilidades, algumas visíveis nos estudos elaborados pelos técnicos americanos, em que se inscrevia a participação de interesses estrangeiros, sobretudo americanos, apelava também à confirmação de uma estratégia de financiamento das actividades económicas das colónias inaugurada no pós-guerra, que o Plano Marshall prosseguiu e que se prolongou nos anos seguintes; questões em relação às quais Clarence Smith se refere nos seguintes termos: *O investimento público assumiu novas formas, com o lançamento dos planos de fomento que se concentraram nas comunicações e nos projectos hidro-eléctricos de Angola e Moçambique e impulsionaram tanto a indústria como as plantações.*<sup>129</sup> Concluindo que *O terceiro império revelou-se de extrema utilidade económica para Portugal nos anos 50, mas estava longe de ser um «novo Brasil» e o fruto já estava tocado. Portugal nunca conseguiu mais de 22 por cento do seu comércio total com o império, bastante menos do que a Inglaterra em relação à Commonwealth e às colónias na mesma altura.*<sup>130</sup>

---

<sup>127</sup> Decreto-lei n.º 40 434, autoriza a província de Angola a contrair no F.F.N. um empréstimo destinado a custear parte dos trabalhos do empreendimento "Continuação do caminho de ferro de Moçâmedes, incluindo a ponte sobre o Cunene", constante do Plano de Fomento, DG, n.º 272, I Série, de 14 de Dezembro de 1955.

<sup>128</sup> Apenas uma nota suplementar, para recuperar a *referência sucinta* que Edgard Wahnnon dedica ao *muito que se fez em Angola. Em Angola destacavam-se as actividades da Direcção Provincial dos Serviços de Geologia e Minas (a Geominas), mas também as das entidades privadas: ECA – Empresa do Cobre de Angola, Companhia dos Betuminosos de Angola, Companhia do Manganês de Angola e Companhia Mineira do Lobito. A Geominas efectuou e contratou muitos levantamentos geológicos e tentativas de recuperação de minas, estas sem resultados positivos. Há que salientar o contrato com a firma americana Longyear, ao abrigo do auxílio Marshall, para a prospecção e cartografia da grande área confinante a sul da área equivalente da ECA.* Edgard Wahnnon, "Realidades da engenharia de minas em Portugal no século XX", in *Engenharia... cit.* onde se fazem algumas referências aos resultados dos trabalhos de prospecção realizados nas colónias.

<sup>129</sup> Clarence-Smith, *O Terceiro Império... cit.*, p. 26.

<sup>130</sup> *Idem.*

## ***O pão e a enxada***

Oliveira Salazar, em Dezembro de 1950:

*Um velho amigo envia-me, de vez em quando, a expressão dos seus anseios e recomenda instantemente ao meu cuidado estas duas coisas simples e, não obstante, fundamentais – o pão e a enxada. Creio possível tirar desta indicação sumária as grandes linhas dos aproveitamentos hidroagrícolas, das indústrias de adubos, da energia eléctrica e do ferro, ao menos para a enxada e a charrua, que ninguém sabe as canseiras que deu consegui-lo, para esses e outros fins igualmente imperiosos, há poucos anos atrás.*<sup>131</sup>

Estava-se em pleno período de aproveitamento do Plano Marshall; a Lei de Reconstituição Económica, lançada 15 anos atrás, cumprira o tempo da sua execução e sugeria a realização do balanço da obra realizada.

O presidente do Conselho, refere-se-lhe; reflecte sobre o resultado alcançado e preocupa-se em delinear o futuro, por ocasião do discurso chamado "Governar, dirigindo a consciência nacional", que dirige às Comissões da União Nacional. Coloca duas hipóteses, apenas no terreno teórico, porque o percurso já estava traçado. Antes, porém, uma nota essencial, quanto ao papel das colónias: *há uma linha que nitidamente se reforça, e essa, aliás, bem vincada já no nosso pensamento – a da integração cada vez mais perfeita e completa de todas as províncias dispersas na unidade da Nação portuguesa*<sup>132</sup> e o aviso: *Ao fazermos o nosso exame de consciência – nós, velho povo colonizador, com mais humanitarismo prático que o que escorre do idealismo de alguns cenáculos, nós que reconhecemos deficiências e até erros na acção histórica desenvolvida -, temos a orgulhosa sinceridade de nos ufanar dela e de concluir que, mesmo quando precisemos de ajudas, podemos dispensar tutelas.*<sup>133</sup>

Retomemos, porém, as duas hipóteses: *O caminho para o futuro pode ser traçado por dois processos: um seria a elaboração de uma nova lei de reconstituição económica que, por período mais ou menos largo, dominasse a actividade da Administração e, até certo ponto, a orientação da economia; outro, a meu ver preferível, consistiria na definição de um plano de fomento, preciso e restrito, que se ativesse mais de perto às possibilidades financeiras e desse*

---

<sup>131</sup> António de Oliveira Salazar, "Governar, dirigindo a consciência nacional", in *Discursos... vol. IV, cit.*, p. 498.

<sup>132</sup> *Idem*, p. 489.

<sup>133</sup> *Idem*, p. 490.

*prioridade a alguns dos grandes empreendimentos de carácter mais vincadamente reprodutivo. Não se pode querer tudo ao mesmo tempo, e é altura de definir critérios de preferência.*<sup>134</sup>

Caminhou-se, portanto, para o plano de fomento; estava dado o mote – *o pão e a enxada* – e ficavam também definidas as regras: *temos que ser muito severos nos gastos e moderados nas ambições, tanto nas respeitantes aos nossos interesses particulares como aos grandes empreendimentos públicos. Eis por que mais do que uma lei ambiciosa, se me afigura corresponder às circunstâncias actuais um plano modesto de fomento a executar em meia dúzia de anos e ordenado para satisfação de algumas das maiores e mais prementes necessidades do povo português.*<sup>135</sup>

Mobilizou-se o Governo e fez-se o I Plano (*modesto*) de Fomento, *permanentemente acompanhado e dirigido pelo Senhor Presidente do Conselho, que se inteirou de todos os problemas, definiu as grandes linhas de orientação e seguiu atentamente e nos mínimos pormenores as diferentes fases do trabalho*<sup>136</sup>, como deixou registado Ulisses Cortês sem esquecer, porém, a presença activa e determinante do ministro da Presidência.

Estava claro que a sua elaboração obedeceria, antes de tudo, a dois princípios fundamentais: que o plano não abrangeria *os empreendimentos cuja realização cabia, por natureza, à iniciativa puramente privada, nem sequer todos os investimentos públicos, a realizar no sexénio considerado (1953-1958) e que deveria limitar-se a um conjunto de grandes empreendimentos concretos, determinados de harmonia com as necessidades mais urgentes do desenvolvimento do País e prudentemente contidos dentro dos recursos disponíveis.* Por outras palavras, *eram os meios financeiros que davam a medida do Plano e estabeleciam o seu limite intransponível. Os métodos de financiamento pela inflação foram, assim, condenados e mais uma vez se prestou culto às regras das Finanças Clássicas.*<sup>137</sup>

Quanto às *necessidades do País*, ou às realizações projectadas, no essencial cumpriu o desígnio do *pão e da enxada*: a hidráulica agrícola, a colonização interna, o povoamento florestal, a produção e distribuição de electricidade, as indústrias-base, os transportes e meios de comunicação, os portos e escolas técnicas. A lei nº 2 058, promulgando as bases para a

---

<sup>134</sup> *Idem.*

<sup>135</sup> *Idem*, p. 498.

<sup>136</sup> *Acção do Ministério da Economia, Agosto de 1950 a Dezembro de 1954*, Vol. I, Lisboa, 1955, p.XXV.

<sup>137</sup> *Idem*, p. XXVI.

execução do Plano de Fomento nos anos económicos de 1953 a 1958, foi publicada no final de 1952<sup>138</sup>.

O Plano, imperativo no tocante aos investimentos públicos e indicativo relativamente aos investimentos da iniciativa privada, procurava sistematizar os recursos metropolitanos e ultramarinos e identificar as realizações mais urgentes, integrando planos parciais em curso: o plano de fomento hidroagrícola, o plano de povoamento florestal, o plano portuário, o plano de renovação da marinha mercante e o plano de renovação das instalações telefónicas<sup>139</sup>. O Plano era definido como *parcial, restrito aos grandes investimentos a efectuar pelo Estado na agricultura, nas vias de comunicação e nos meios de transporte e aos investimentos a fazer pelos particulares com o auxílio directo e indirecto do Estado, não só na agricultura e nos meios de transporte, como na instalação de novas indústrias e no desenvolvimento das existentes*.<sup>140</sup>

De acrescentar porém a inovação introduzida, prolongando também por essa via o que já tinha ficado instituído no pós-guerra, *além de englobar investimentos puramente particulares, o Plano significava disciplinar e garantir a participação do Estado em empresas privadas, por meio de capitais associados ou emprestados, e de assegurar a prioridade no recurso ao mercado interno de capitais às empresas que se propusessem a realização de iniciativas inscritas no Plano*.<sup>141</sup> A função de financiador de alguns dos investimentos previstos no Plano ficaria, como se sabe, cometida ao FFN.

No meio dos empreendimentos previstos, contavam-se alguns dos que, ainda por concluir, vinham do passado, transitados do tempo da Lei de Reconstituição Económica ou lançados entretanto, incluindo aqueles que entretanto tinham figurado no 'plano director' e estavam a ser parcialmente financiados por capitais do Plano Marshall, americanos ou portugueses por contravalor dos primeiros.

---

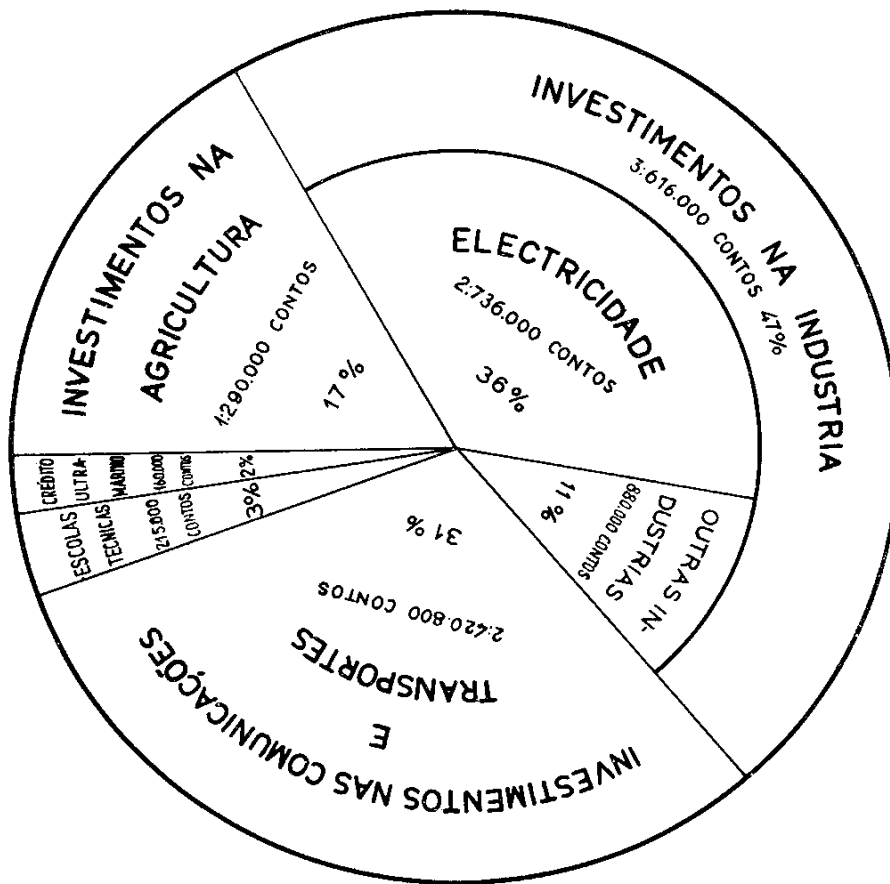
<sup>138</sup> Lei nº 2 058, promulga as bases para a execução do Plano de Fomento nos anos económicos de 1953 a 1958, DG, nº 291, I Série, de 29 de Dezembro de 1952.

<sup>139</sup> *Relatório Final da Execução do I Plano de Fomento (1953-1958)*, Presidência do Conselho, Inspecção Superior do Plano de Fomento, Lisboa, Imprensa Nacional, 1959, p. 13.

<sup>140</sup> *Idem*, p. 14.

<sup>141</sup> *Idem*, p. 16.

PLANO DE FOMENTO  
CONTINENTE E ILHAS



Ministério da Economia, *Acção do Ministério da Economia, Agosto de 1950 a Dezembro de 1954*, Vol. I, Lisboa, 1955, Gráfico XV.

Para lançar o Plano fez-se uma exposição<sup>142</sup> e organizou-se um ciclo de conferências<sup>143</sup>, para que a Nação [o] viva (...) na sua inteligência, no seu coração e na sua carne<sup>144</sup>. Salazar proferiu o discurso inaugural, expondo os princípios gerais que inspiraram a sua realização e apresentando as condições a que devia ficar subordinada a sua execução; na prática, explicitando as orientações que presidiriam ao futuro económico do País.

Comecemos pela evocação dos *princípios*, feita a partir da constatação de *que um benéfico intervencionismo estatal tem fatalmente de ser aqui admitido*, até porque tinha a *vantagem de*

<sup>142</sup> *Exposição do Plano de Fomento, 1953-1958. Antevisão e Perspectivas. Realização do Secretariado Nacional da Informação no ano XXV da presença no Governo da Nação do Doutor António de Oliveira Salazar*, Maio de 1953.

<sup>143</sup> *O Plano de Fomento, Conferências Ministeriais Inauguradas pelo Presidente do Conselho em 28 de Maio*, Secretariado Nacional da Informação, Lisboa, 1953.

*corrigir desmandos de imaginação, moderar desejos irreflectidos, disciplinar a nossa actividade.*<sup>145</sup>

Os *princípios* decorriam da análise de cinco questões fundamentais: 1) base financeira do plano, 2) base metropolitana e ultramarina da economia nacional, 3) capitais nacionais e estrangeiros na execução do plano – integração dos últimos na economia nacional, 4) a indústria e a agricultura no plano e 5) a iniciativa privada. Questões cujo conteúdo de certa forma se adivinha e que se pode sintetizar nas seguintes afirmações:

- 1) *a regularidade administrativa e a estabilidade financeira continuam a ser a melhor base da reconstrução nacional e o uso quase exclusivo de meios próprios (...) medida salutar para o reforço da nossa independência política*<sup>146</sup>;
- 2) *a Nação portuguesa assim considerada na dispersa vastidão do seu território deve tender a constituir cada vez mais perfeitamente uma unidade económica, quer dizer, a formar no espaço português uma economia nacional*<sup>147</sup>;
- 3) *nenhuma dúvida pode existir de que capitais estrangeiros terão cá (metrópole) e lá (colónias) possibilidade de colocação, justificando o recurso ao crédito externo até um milhão de contos (...) cerca de 500 mil contos acabam de ser contratados com a banca americana e destinam-se (...) ao Caminho de Ferro do Limpopo por não ser possível prescindir inteiramente do recurso ao crédito e designadamente do crédito americano, sobretudo para aplicar nas colónias. De qualquer forma, sem perder de vista a nossa primeira defesa: ter na mão, aqui e no Ultramar, as posições-chave e agir de modo que a economia da Nação possa obedecer a um comando nacional*<sup>148</sup>;
- 4) *O que se diz da Metrópole pode afirmar-se do Ultramar (...) Nem aqui nem lá se pode afirmar que estejamos em face de um plano de industrialização; também não se pode dizer que se esteja em face de um plano integral de fomento agrícola. (...) nós entendemos que a industrialização maciça do país, a ser exequível, não*

---

<sup>144</sup> *Idem*, p. 11.

<sup>145</sup> *Idem*, p. 12.

<sup>146</sup> *Idem*, p. 13.

<sup>147</sup> *Idem*, p. 14.

<sup>148</sup> *Idem*, p. 17.

*deverá ser prosseguida sem que se vá pondo a agricultura em condições de nos dar o máximo das suas possibilidades*<sup>149</sup>;

- 5) *O ponto morto em que nalguns sectores parece ter caído a nossa economia, precisada de um impulso sério; a necessidade de investir somas muito elevadas que a presença do Estado pode afoitar; a indispensável vantagem de dar incentivo e exemplo, criaram-nos a alternativa ou de aguardar que os particulares tomassem a direcção requerida pelas necessidades gerais ou de tomar a iniciativa de empreendimentos que em circunstâncias normais ficariam estranhos à actividade estatal.*<sup>150</sup>

Quanto às condições, Salazar resume-as num enunciado simples de três pressupostos: paz externa, estabilidade económica e disciplina administrativa. O primeiro, pretende ser *um protesto contra a nevrose de guerra em que a sociedade internacional se consome*, retirando conclusões quanto à intenção de restringir as despesas da participação do País no esforço de defesa; o segundo pressuposto, basilar pela evocação da necessidade da estabilidade económica para a execução do Plano, interessa-nos pelas referências à generosidade da ajuda Marshall e ao esforço de cooperação europeia sob a égide da OECE; por fim, a indispensável disciplina administrativa, ou seja *nas despesas públicas e nas disponibilidades e nos consumos privados*.<sup>151</sup>

O Plano, ignorando críticas<sup>152</sup> e prosseguindo os objectivos enunciados, impôs-se na vida político-económica do País, concentrando o essencial do entendimento e da acção do Estado Novo em matéria económica.

Em 1959 a Inspecção Superior do Plano de Fomento apresentou o relatório da execução do I Plano de Fomento, explicando detalhadamente a aplicação dos 16,5 milhões de contos dispendidos. Reconhecendo e procurando justificar as limitações e as deficiências do Plano,

---

<sup>149</sup> *Idem*, pp. 18 e 19. Neste campo, Salazar sugere ter dúvidas, hesita perante problemas que considera não estarem ainda *bem equacionados*, e evoca os casos da hidráulica agrícola, do repovoamento florestal, da colonização interna e também foca as colónias; mas os resultados alcançados suscitam-lhe reservas e por isso, depois de deixar bem explícito estar longe do seu pensamento a «reforma agrária», remata: *quando todos estes problemas forem postas em equação (...) a expressão orçamental de um plano de fomento na parte agrícola há-de ser muito diversa*. Terá sido porventura suficiente para aplacar as críticas que os meios agrários dirigiam ao Plano...

<sup>150</sup> *Idem*, p. 22.

<sup>151</sup> *Idem*, p. 29.

<sup>152</sup> Ver, para além dos debates da proposta de lei na AN e dos pareceres da CC, o artigo de F. Guedes Lebre, Ulpiano Nascimento e Virgílio Moreira, "Algumas considerações a propósito do Plano de Fomento", in *Revista de Economia*, Vol.VI, fascículo I, Março 1953, pp. 1-24.



embora na defesa de se terem atingido *resultados francamente positivos*<sup>153</sup>, mas que ficaram de facto aquém das expectativas criadas.

**I Plano de Fomento**  
(em contos)

Investimentos	Programa inicial	Revisão de 1955	Ajustamentos posteriores
<b>Metrópole</b>			
<b>Agricultura</b>	<b>1 280 000</b>	<b>1 320 153</b>	<b>1 282 520</b>
Hidráulica agrícola	556 000	663 400	751 557
Povoamento florestal	454 000	464 000	435 476
Colonização interna	270 000	192 753	95 487
<b>Electricidade e indústria</b>	<b>3 616 000</b>	<b>5 030 300</b>	<b>6 813 731</b>
Electricidade	2 736 000	3 673 700	4 790 356
Siderurgia	370 000	370 000	863 000
Refinação de petróleos	280 000	743 600	743 600
Adubos azotados	165 000	180 000	353 775
Celulose e papel	65 000	63 000	63 000
<b>Comunicações e transportes</b>	<b>2 420 800</b>	<b>2 909 400</b>	<b>3 188 434</b>
Portos	915 000	976 800	870 430
Aeroportos	70 000	70 000	70 541
Caminhos de ferro	600 000	600 000	660 000
Marinha mercante	460 800	462 600	460 421
Aviação civil	75 000	200 000	315 000
Correios, telégrafos e telefones	300 000	600 000	812 042
<b>Escolas técnicas</b>	<b>215 000</b>	<b>333 000</b>	<b>333 000</b>
<b>Banco de Fomento do Ultramar</b>	<b>160 000</b>	<b>160 000</b>	
Soma	<b>7 691 800</b>	<b>9 752 853</b>	<b>11 617 685</b>
<b>Ultramar</b>			
Cabo Verde	112 000	137 000	137 000
Guiné	78 000	78 000	86 200
S. Tomé e Príncipe	150 000	150 000	150 000
Angola	2 050 000	2 182 000	2 267 700
Moçambique	1 738 000	1 889 000	1 848 500
Estado da Índia	180 000	180 000	229 200
Macau	120 000	120 000	120 000
Timor	72 000	92 000	92 000
Soma	4 500 000	4 828 000	4 930 600
<b>Total geral</b>	<b>12 191 800</b>	<b>14 580 853</b>	<b>16 548 285</b>

*Relatório Final da Execução do I Plano de Fomento (1953-1958)*, Presidência do Conselho, Inspeção Superior do Plano de Fomento, Lisboa, Imprensa Nacional, 1959, p. 11.

Como balanço do significado do I Plano de Fomento prevalece a ideia, atrás registada, de não ter constituído mais do que um programa organizado de investimentos públicos, sem que nele

<sup>153</sup> *Relatório Final... cit.*, p. 20.

se encontrem metas e objectivos precisos de desenvolvimento económico, como era de resto evidente aos que à época o criticaram. Entre todas as críticas, saliente-se o significado da formulada por Araújo Correia, aproveitando a oportunidade da discussão do plano da AN: *Não é (...) um plano no sentido que normalmente se dá à palavra, mas um meio, que talvez seja eficaz, de terminar de vez obras, esquemas ou empresas em vias de realização.*<sup>154</sup>

Era precisamente essa a sua natureza, espécie de compromisso entre o planeamento mal assumido, comprometendo o Estado, mas moderadamente, e a necessidade de organizar e programar o fomento económico, encarado em pouco mais do que um elenco de realizações, feito com a 'modéstia' que a disciplina financeira determinava. Desta forma, o Plano transformava-se num instrumento 'adequado', que espelhava uma atitude e servia os objectivos que o poder político mantinha quanto ao futuro económico do País.

De resto, o Plano reflectia bem o 'reajustamento' da política económica portuguesa prosseguida no pós-guerra, *corrigindo os desmandos*, procurando a estabilização económica e social, deixando para trás as ideias da industrialização do País que, entre outros, Ferreira Dias e Daniel Barbosa tinham procurado materializar e confirmando o 'reencontro' de um modelo, ou, pelo menos, de um conjunto de princípios basilares que deviam orientar a economia portuguesa, alguns desde sempre fazendo parte da essência do Estado Novo, outros complementares, introduzidos à luz de realidades mais recentes. Porém o essencial do que o I Plano consagra, que com dificuldade podemos designar 'projecto', tinha sido encontrado e estabelecido, nos seus contornos fundamentais, antes da sua elaboração propriamente dita.

Nesse sentido, o I Plano de Fomento, foi simultaneamente o fim e a sequência lógica dos tempos da recuperação económica da Guerra, absorvendo e reinterpretando os seus dados essenciais, incluindo os que decorreram da participação no Plano Marshall, nomeadamente em matéria de experiência de planeamento, análise económica e internacionalização.

Mas, não se tratando de um plano de industrialização nem de um *plano integral de fomento agrícola*, pode, no entanto, ser entendido no contexto da lógica e do esforço de modernização das actividades económicas que o Governo pretendeu impor formalmente. Por enquanto, porém, uma coisa ficava clara, é que a industrialização do País, a ser admitida fora dos

---

<sup>154</sup> Intervenção de Araújo Correia na discussão do Plano, *Diário das Sessões*, nº 186, de 19 de Dezembro de 1952, p. 447.

cânones mais convencionais da subsidiariedade ao sector primário, teria que ficar à espera da agricultura<sup>155</sup>. Esperou pouco tempo, apesar de tudo.

Antes do final da década a indústria 'reclamaria a vitória' que o seu 'bom comportamento', sobretudo se comparado com o da agricultura, lhe dava direito. A indústria, mobilizada essencialmente pela iniciativa privada, seria, desde o início dos anos 50, o sector com melhor desempenho – porque terá conseguido assumir um dinamismo e uma mentalidade empresarial que o estatuto adquirido no final da década veio afinal premiar, ultrapassando pela primeira vez a agricultura, como principal sector de actividade no quadro da economia nacional<sup>156</sup> e assumindo uma posição consolidada que a década de 60 viria confirmar<sup>157</sup>.

### Crescimento da economia portuguesa, 1937-1951

(taxas de crescimento entre anos de máximo, em percentagem)

PIB		Agricultura		Indústria		Serviços		População	
1947-1951	3,1	1947-1951	4,6	1948-1952	1,8	1948-1952	4,2	1947-1951	0,8
1951-1957	4,2	1951-1957	0,6	1952-1956	5,8	1952-1955	5,7	1951-1957	0,4
1957-1965	5,5	1957-1965	1,3	1956-1966	8,6	1955-1964	4,9	1957-1965	0,4
1965-1973	7,2	1965-1973	1,1	1966-1973	8,6	1964-1973	7,2	1965-1973	-0,5

Pedro Lains, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História de Portugal*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2003, p. 184<sup>158</sup>.

Para trás ficava a agricultura – perdida entre os insucessos dos que, ligados ao sector, preconizaram a sua modernização e pretenderam criar-lhe um rumo diferente e cativa, afinal,

<sup>155</sup> Leiam-se os considerandos de compromisso que Oliveira Salazar teceu a respeito do lançamento do I Plano de Fomento, designadamente defendendo dever evitar-se *seguir por caminhos em que a agricultura cedesse à indústria*, e mostrando o seu entendimento de que *a industrialização maciça do País, a ser exequível, não deverá ser prosseguida sem que se vá pondo a agricultura em condições de nos dar o máximo das suas possibilidades* (António de Oliveira Salazar, “O Plano de Fomento. Princípios e pressupostos”, in *O Plano de Fomento... cit.*, pp. 13 e seg.). Ou seja, ficava admitida a possibilidade do País prosseguir um esforço de industrialização desde que não se deixasse a agricultura para trás.

<sup>156</sup> São já bastantes os trabalhos publicados sobre a evolução do sistema produtivo português. Embora não haja unanimidade quanto ao momento em que a indústria se afirmou definitivamente como o sector produtivo que contribuiu com maior parcela para o PIB português, a ultrapassagem do sector agrícola pela indústria transformadora (excluindo, portanto, a energia/electricidade, gás e água), localiza-se em meados dos anos 50 (entre 1953 e 1956, consoante os autores). Ver designadamente Francisco Pereira de Moura e Luís Maria Teixeira Pinto, *Problemas do Crescimento Económico Português*, A.I.P., Lisboa, 1958, *Relatório Final da Execução do I Plano de Fomento*, cit. p. 32, João César das Neves, *The Portuguese Economy: a Picture in Figures. XIX and XX Centuries*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 1994, p. 198, para além dos dados de Lains, reforçando sempre a ideia de que por diferentes metodologias de cálculo estes valores não são directa e imediatamente comparáveis.

<sup>157</sup> O relativamente lento crescimento económico experimentado ao longo da década (o PNB cresceu a uma taxa anual de 4,4% entre 1950 e 1960) (Francisco Pereira de Moura, cit., p. 140 e seg.; Mário Pereira, *A estrutura agrária portuguesa (1968-1979)*, Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 1979) ficou a dever-se principalmente ao crescimento do produto da indústria afirmando-se progressivamente a contribuição deste sector para o PIB, em detrimento da participação do sector primário. O esforço de investimento global aumentou, verificando-se um crescimento contínuo do investimento (FBCF), cuja taxa cresceu a um ritmo superior ao do PIB. A maior participação do sector privado na FBCF e a sua acentuada preferência pelo sector secundário mantiveram-se constantes ao longo de toda a década.

<sup>158</sup> Apresentando como fonte Bardini, C, Carreras, A. E Lains, P., "The national accounts for Italy, Spain and Portugal", in *The Scandinavian Economic History Review*, vol. 43, 1995, pp. 115-146.

dos interesses dos que a efectivamente controlavam e determinavam o seu destino<sup>159</sup>. De par com esse surto industrializante, a urbanização e a terciarização vinham gerar novas realidades e tensões na sociedade portuguesa. No quadro de uma evolução que já tinha antecedentes, a “lavoura nacional” como que desistiu do seu próprio processo de crescimento e modernização, mantendo-se renitentemente agarrada a formas de propriedade e a fórmulas arcaicas de exploração da terra e a tecnologias obsoletas geradoras de uma estagnação que as tentativas parcelares de modernização não conseguiram vencer; a agricultura mostrou-se incapaz de promover a sua modernização e conquistar, a prazo, uma competitividade que lhe permitisse cumprir a função que lhe era exigida, alimentar uma população em crescimento, acabando por sucumbir não exclusiva nem essencialmente por mérito da industrialização mas por incapacidade própria. Desacreditada ficava também a ideia que prevaleceu durante muito tempo, de que promovendo a industrialização o resto viria a trás<sup>160</sup>.

Em suma, ultrapassado o período de impasse que esteve associado às dificuldades financeiras no final dos anos 40, a década de 50 inaugurou um ciclo de crescimento económico e, porventura, de encurtamento do desfasamento que se mantinha entre Portugal e os países europeus mais desenvolvidos, situações que se acentuariam na década seguinte<sup>161</sup>.

Novo ciclo, porque, de facto, para além do aumento do ritmo do crescimento, numa leitura mais geral, integrou algumas novidades relativamente ao passado e, apesar da ocorrência de contradições e vulnerabilidades, envolveu transformações duradouras que permitem delinear um modelo que se manteve até perto do final da década.

Em síntese, e como em outras formulações já se deixou expresso atrás, defende-se que em relação aos anos 50 há um antes e um depois: a fronteira é marcada pelos II congressos da Indústria e dos Economistas. É aqui que simbolicamente se faz e se assume conscientemente

---

<sup>159</sup> Ver os textos de Eugénio de Castro Caldas sobre esta questão, em especial "Aspectos da Resistência ao Desenvolvimento na Agricultura" in *Análise Social*, 2 (7-8), 2o. Sem., 1964, pp. 463-471.

<sup>160</sup> Ver os textos de Francisco Pereira de Moura, nomeadamente o já citado *Por Onde Vai a Economia Portuguesa*.

<sup>161</sup> Ficaram apontados os principais trabalhos que economistas e historiadores económicos têm dedicado à apreciação do crescimento económico português, nomeadamente na segunda metade do século XX, procurando avaliar o grau de convergência da nossa economia em relação aos países economicamente mais desenvolvidos, sobretudo da Europa. Saliente-se, pela divergência em relação às teses mais optimistas a síntese de Aguiar e Figueiredo, defendendo que *O crescimento vigoroso no pós-segunda guerra mundial mais não fez do que recuperar da acentuada divergência ocorrida durante a segunda metade do século XIX e princípios do século XX, e da convergência nula (acompanhada de uma elevada variância) durante o período das guerras mundiais e da crise de 1929*. Álvaro Aguiar e Octávio Figueiredo, "Abertura e convergência da economia portuguesa, 1870-1990", in *Estudos de Economia*, 19, 1999, p. 217.

uma ruptura; e é em 1957 que são lançadas as bases do desenvolvimento económico da década de 60; é em 1957 que começa a década e meia dourada do capitalismo português.

\*

Afinal o modelo económico prosseguido, que grosso modo é válido até 1957, é monitorado por forma a assegurar alguns equilíbrios fundamentais embora vá integrando algumas novidades de conteúdo, de forma e até de intensidade. Disso são exemplos o surto industrial que abrange apenas alguns sectores, o interesse redobrado pela exploração colonial, a cooperação económica internacional mas subordinada à lógica do interesse nacional; o lançamento do planeamento a médio prazo da actividade económica; a manutenção do intervencionismo estatal, designadamente por via das estruturas do corporativismo e do condicionamento industrial; o reforço da ideia de autarcia e do proteccionismo que a aplicação parcelar da lei nº 2005 vem mostrar de forma ostensiva; a moderada tentativa de modernização da agricultura que fracassou pelas razões habituais.

Modelo de passagem encontrado na mudança dos tempos, adaptado a esta conjuntura turbilhonar, que alterou o estritamente necessário para que o essencial permanecesse. É dele que se procura em seguida deixar traçados os seus elementos mais determinantes:

- privilégio atribuído ao equilíbrio monetário e financeiro, que visava a estabilidade cambial do escudo e o controlo da inflação – estabilidade de preços e salários – e significava a definição de uma política orçamental conservadora com níveis relativamente reduzidos de tributação e de despesa pública e se traduziu na subordinação do económico ao financeiro;
- enquadramento da política de fomento económico em planos de médio prazo, onde se privilegiou o lançamento das infra-estruturas e se procurou apoiar o desenvolvimento da agricultura e de algumas indústrias complementares; numa versão mais conservadora, a política do "pão e da enxada" que acabou por evoluir, já no I Plano de Fomento para uma tentativa de equilibrar o esforço do investimento na agricultura e na indústria sem rupturas dos equilíbrios essenciais;
- a prevalência da lógica dos equilíbrios e do esforço para evitar rupturas viabilizou o início do 'enquistamento' da agricultura: ao longo da década de 50 o sector primário manteve um crescimento modesto, não se deixando influenciar nem pelas propostas de modernização que lhe eram dirigidas nem tão pouco pelo moderado crescimento do sector industrial que lenta e progressivamente se foi distanciando. O imobilismo da

estrutura fundiária e a recusa explícita de alterar práticas culturais e de melhorar a eficiência da terra através da utilização de novos equipamentos agrícolas e da utilização racional de adubos e fertilizantes, contribuiu para essa estagnação;

- prosseguimento do intervencionismo estatal na economia, sobretudo no sector industrial, onde o Governo e a Administração Central desempenharam um papel decisivo, a dois níveis: (i) através da organização corporativa e da aplicação sistemática do condicionamento industrial e (ii) pela assumpção de funções de orientação assumindo ora um papel supletivo face à iniciativa privada, garantindo mercados, criando algumas facilidades de crédito, isenção de direitos, subsidiação à compra de equipamentos e de matérias-primas; ora mais ou menos discretamente intervindo nos sectores considerados estruturantes e/ou estratégicos através de iniciativas conjuntas, fomentando a constituição de empresas de capitais mistos e utilizando novas formas de financiamento, como ficou claro após a criação do FFN;
- aposta numa estratégia de autarcia económica, revelando uma preferência pela perspectiva nacionalista (e autárquica) da substituição de importações;
- manutenção e aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação do mercado interno: pautas aduaneiras e condicionamento industrial; os benefícios apurados da conjugação destes dois instrumentos de política económica tropeçavam quer na reduzida dimensão daquele mercado quer em fenómenos de ineficiência provocada pela limitação mais ou menos drástica da concorrência;
- viragem para as colónias através da tentativa de exploração económica de matérias-primas, de fixação de colonos brancos e do desenvolvimento das infra-estruturas energéticas e de transportes abrindo caminho para a constituição de um "espaço económico português".

Temos portanto um modelo económico com um tempo de vida restrito, de transição, que incluía elementos estruturais e outras claramente marcados pela conjuntura do pós-guerra. Entre os primeiros a preferência pela exploração da mão-de-obra abundante e barata e pouco qualificada, sacrificando assim a melhoria da produtividade, o desenvolvimento de sectores industriais mais dinâmicos – por exemplo o da produção de bens de equipamento e descartando o apoio à investigação científica e técnica.

As consequências deste comportamento estão patentes nos valores atingidos: mesmo que seja possível reconhecer algumas melhorias, os ritmos de crescimento mantiveram-se aquém dos

registados nos outros países da Europa Ocidental<sup>162</sup>. De resto, parece ser legítimo concluir que a política de baixos salários associada à prática de baixas taxas de juros e ao condicionamento industrial permitiram o crescimento ou a emergência de algumas actividades industriais tecnologicamente pouco evoluídas e com baixos níveis de produtividade.

Se além disso se tiver em conta que o processo de crescimento adoptado se baseava essencialmente na procura interna – apostando na substituição de importações na área das indústrias de base e no crescimento do consumo – pode verificar-se um círculo vicioso onde a política salarial e o condicionamento industrial, dificultavam o alargamento do mercado interno – ele próprio de reduzida dimensão – na exacta medida da fraca propensão para consumir da maioria da população, devido à baixa capitação e deficiente distribuição do rendimento nacional.

No que diz respeito ao esforço de desenvolvimento industrial, a evidência de algumas lacunas foi de certo modo adiada não só pela protecção estatal de que sectores inteiros beneficiavam, mas também pela fraca exigência dos mercados a que se dirigia a produção. Um desenvolvimento que, assentava numa mão-de-obra de baixo preço e pouco qualificada, poupava aos empresários a necessidade de investir na modernização dos sectores impedindo assim que se atingissem elevadas taxas de produtividade. Não o fazendo, numa época caracterizada por um rápido desenvolvimento tecnológico, a indústria comprometia o seu próprio futuro por falta de competitividade proveniente dum fraco nível de mecanização, de deficiências de gestão das unidades produtivas e talvez, sobretudo, pela incapacidade para assumir o seu próprio processo de inovação.

Pelo caminho são absorvidas novidades interessantes, nalgumas das quais se reconhecem os sinais da participação de Portugal no Plano Marshall:

- a plataforma de cooperação económica externa encontrada e os efeitos que teve nomeadamente em termos de liberalização e estímulo ao desenvolvimento das trocas, em que o nosso País também esteve envolvido e do qual beneficiou em primeira instância através da sua participação no Plano Marshall, na OECE e na UEP. Passo importante no processo de internacionalização da economia portuguesa no período do pós-guerra, alterou a posição de Portugal e da economia portuguesa face ao espaço económico europeu e internacional, introduzindo alterações e definindo contornos que teriam efeitos cada vez mais evidentes nos períodos seguintes durante os quais os

---

<sup>162</sup> Cf. Francisco Pereira de Moura, *Por Onde Vai... cit.*, p. 140 e seguintes.

movimentos de cooperação económica adquiriram importância relevante – tornando-se questões fundamentais no desenvolvimento económico e social portugueses;

- a ascensão dos economias e a consequente divulgação e consolidação dos conceitos económicos; o papel dos novos economistas, onde começam a salientar-se, antes de todos, António Manuel Pinto Barbosa, e logo a seguir Francisco Pereira de Moura, Luís Maria Teixeira Pinto, Manuel Jacinto Nunes, Valentim Xavier Pintado, Alfredo de Sousa, José da Silva Lopes e Manuela Silva, é decisivo nesta fase de transição porque finalmente o País podia contar com um verdadeiro cálculo e estatísticas económicas, com uma nova racionalidade económica, debater as novas concepções de desenvolvimento e crescimento económico, compreender o papel do mercado, as suas regras de funcionamento e as suas modalidades de integração interna e externa e dispor de uma base tecnicamente sólida para entrar na era do planeamento;
- e, claro, porventura a novidade mais importante, o facto de a indústria, aproveitando as oportunidades oferecidas, ter ultrapassado a agricultura. Situação que deve ser lida também pelo que significou no debate da prioridade agricultura / indústria e do desenlace do 'confronto' entre perspectivas opostas de conceber e encarar o futuro económico e social do País. Os anos 50 ficam como anos de transição de uma economia predominantemente agrícola para uma economia industrial.

Em suma, no essencial, a década de 50, ficou marcada pelo crescimento económico moderado, pela assumpção do planeamento económico e pelo triunfo da ideia de industrialização, cujo conceito e desenho surgem consagrados e redefinidos nos segundos Congressos da Indústria Portuguesa<sup>163</sup> e dos Economistas<sup>164</sup> realizados em simultâneo em 1957 que viriam a ser, de certa forma, confirmados no II Plano de Fomento.

---

<sup>163</sup> *II Congresso da Indústria Portuguesa (Programa, Discursos, Comunicações)*, Ed. Centro de Estudos Económicos/Comissão Organizadora e Executiva, Lisboa, 1957; *II Congresso da Indústria Portuguesa*, Vol. I a IX, Associação Industrial Portuguesa, Lisboa, 1957.

<sup>164</sup> *II Congresso dos Economistas Portugueses*, INE, Centro de Estudos Económicos, Lisboa, 1957.





## **Conclusões: o Plano Marshall e a reconstrução económica do pós-guerra**

Os anos do pós-guerra constituíram um entreacto, importante na história económica portuguesa, no qual se integra a participação de Portugal no Plano Marshall.

Foi durante esse período, que decorreu da Guerra até, simbolicamente, ao início da execução do I Plano de Fomento, que se fizeram sentir alguns dos principais efeitos e legados dos tempos do conflito e que o País, entre hesitações e reajustamentos, percorreu os caminhos da transição da economia de guerra para a economia de paz e estruturou o essencial do modelo económico que prevaleceu até aos últimos anos da década de 50. A par disso, gerou-se o contexto e criaram-se condições que conduziram o País no período de crescimento económico que, acompanhando a conjuntura internacional, perdurou até ao início da década de 70.

A Guerra, expondo a verdadeira dimensão dos efeitos mais prejudiciais da debilidade estrutural do tecido produtivo nacional e da sua dependência externa, criou a oportunidade e determinou um importante ponto de viragem que afectou alguns pressupostos e impôs alterações nas estratégias de desenvolvimento que vinham orientando a política económica do Estado Novo, concretizando-se fundamentalmente na prioridade conferida à electrificação e no enunciado da industrialização do País.

Viragem que se traduziu no reforço da política de autarcia económica, agora reforçada por razões e apoiada em instrumentos que os anos do conflito mundial propiciaram e produziram. Por um lado, os argumentos suscitados pelas dificuldades de abastecimentos combinados com as debilidades do tecido produtivo nacional e a insuficiência de transportes; por outro, as riquezas acumuladas, fontes de financiamento público, deram ao Estado razões e possibilidades para intervir mais directa e activamente, definindo políticas, estruturando estratégias de intervenção e estabelecendo prioridades.

Em suma, os efeitos da Guerra conduziram à reafirmação da intenção da auto-suficiência económica e à definição das principais apostas dos anos 50 – a produção de hidroelectricidade, o desenvolvimento do sector dos transportes, o incremento da produção agrícola e a procura de uma certa forma de industrialização – em íntima associação com o reforço da presença do Estado na actividade económica. O enunciado contava ainda com a participação das colónias, pelo ‘alargamento’ do conceito de autarcia por forma a englobá-las como partes integrantes do espaço económico nacional.

Para além do que decorria das limitações do tecido produtivo português, esta lógica ficou em boa parte comprometida pela evolução da conjuntura internacional. Às dificuldades de exportação dos produtos portugueses somava-se a crescente dependência do País em relação às importações de produtos de primeira necessidade e daqueles que eram necessários à promoção do desenvolvimento económico em que o País se ia empenhando. Se a Guerra teve efeitos positivos na 'reformulação' da estratégia económica do País através da definição e incorporação de alguns instrumentos de política sectorial, a sua concretização via-se constantemente coarctada pela impossibilidade de satisfazer as suas necessidades em abastecimentos do exterior. Mobilizados na sua própria reconstrução, os países europeus não só não estavam em condições de os fornecer como os disputavam no único mercado que os podia disponibilizar. Portugal sentia os efeitos negativos do acréscimo da dependência dos EUA em termos de abastecimentos, agravados pelo privilégio internacionalmente concedido às economias mais prejudicadas pela Guerra, situação que, como foi possível verificar, tenderia a acentuar-se com a entrada em cena do Plano Marshall.

Esforçando-se por resolver os problemas decorrentes do estado de 'economia de guerra' que a posição de neutralidade não evitara, confrontando-se com uma crise política e social fortemente agravada pelas dificuldades em regular o mercado de abastecimentos de bens essenciais, o País sentia as dificuldades impostas pela conjuntura internacional que se reflectiam negativamente também nas possibilidades de executar as linhas programáticas de política económica que procurava implementar. A par de tudo isso, o Regime procurava encontrar e definir a sua posição na ordem internacional emergente da Guerra, na defesa da integridade da 'independência' e da 'soberania' nacionais, procurando o distanciamento possível das tendências desenhadas em matéria de cooperação internacional, identificando os princípios que deviam presidir à sua conduta externa, tal como o presidente do Conselho os formulava.

Em fases sucessivas, os problemas avolumar-se-iam. O Governo foi procurando controlar a evolução dos acontecimentos, mantendo-se particularmente atento ao agravamento das condições de abastecimento em bens essenciais e às suas consequências sociais e políticas daí resultantes. Daniel Barbosa foi chamado, com o mandato de resolver o problema dos abastecimentos; mas trouxe consigo um programa económico que procurou executar e que, de certa forma, superava o legado da ideia de industrialização que Ferreira Dias deixara – não tanto pela definição do rumo e do ritmo que deviam presidir ao desenvolvimento económico e à industrialização do País, mas pela forma de os financiar. Criou rupturas e suscitou

animosidades, e deixou tudo em aberto no que se referia ao modelo económico, ao papel reservado ao Estado, e, claro, quanto à intensidade e à forma que se deviam imprimir ao desenvolvimento económico do País.

Entretanto, o 'súbito', e só em parte inesperado, agravamento da situação financeira do País, 'medido' pelo desgaste das reservas em ouro e divisas, pelo agravamento dos saldos negativos do comércio externo e, de forma mais perturbante, pelo desequilíbrio da balança de pagamentos – traíndo os princípios mais elementares da ortodoxia financeira de Salazar –, ditou a adopção de reajustamentos radicais.

A crise, não só por si mas também pela resposta que lhe foi dada, teve impactos profundos. A reafirmação do primado da disciplina financeira e do princípio do rigor orçamental, o retorno a uma atitude mais conservadora em matéria de orientação económica, fez refrear qualquer ímpeto industrializante e provocou o reforço da política autárquica conducente à confirmação de uma limitada lógica de substituição de importações. Além disso, precipitou a alteração da posição que o Governo tinha inicialmente assumido em relação ao auxílio financeiro americano; atrás desse auxílio, e da cooperação económica em que se moveu, viriam mais efeitos.

Refém de si próprio, o Governo ficou novamente enredado numa teia feita de velhos e novos preconceitos, temores e resistências. De certa forma, experimentou e provou, uma vez mais, a impossibilidade e os limites da autarcia à luz da dependência e da fraqueza do aparelho produtivo nacional.

Nesse sentido, o recurso ao auxílio do Plano Marshall foi, antes de mais, a confirmação dos limites da autarcia, das vulnerabilidades que a Guerra deixou à vista e que vinham agravando e dos impasses entretanto gerados; mas foi também a demonstração da inconsistência da política económica prosseguida, a confirmação da insuficiência da produção nacional e da dependência externa e da inexorável internacionalização da economia portuguesa.

O pedido da comparticipação do financiamento do ERP, feito embora no quadro de uma inicialmente indisfarçável relutância, criou expectativas: de que o auxílio norte-americano pudesse vir permitir vencer o estado deficitário das finanças do País e ultrapassar a grave crise económica com que se debatia, e, ainda, se possível apoiar o seu fomento económico visto agora em novos moldes.

O processo da candidatura às verbas do ERP obrigou o Governo português a estruturar um programa económico projectado a quatro anos. O 'plano director', os ajustamentos e as

correções que foi sofrendo, tem desde logo o interesse de reflectir, para aquele período, a concretização do pensamento e da estratégia das autoridades quanto ao futuro económico do País.

O plano foi feito em nome da preservação da estrutura económica e social do País, assumindo a sua natureza e feição essencialmente rural, significando uma ‘renovada’ aposta na especialização agrícola do País que procurou ter em conta uma nova divisão internacional do trabalho. Como ficou evidenciado, o plano não só privilegiava a auto-suficiência em matéria alimentar como enfatizava um processo de industrialização que passava sobretudo pelas chamadas indústrias complementares da agricultura deixando cair parte substancial dos propósitos anunciados na Lei do Fomento e Reorganização Industrial, confirmando, também por essa via, a ideia da primazia conferida à agricultura como elemento central da política económica que se procurava prosseguir.

Assim foi retomada uma orientação económica de natureza mais conservadora, quer no que respeitou à sua subordinação à ortodoxia do equilíbrio financeiro quer em relação às prioridades de desenvolvimento vistas no quadro dos sectores de actividade económica. Embora com alguns ajustamentos, foi este o plano que o Governo adoptou e prosseguiu até ao I Plano de Fomento e no essencial o programa económico que subsistiu até aos anos finais da década de 50.

Quanto ao significado do Plano Marshall em Portugal e à avaliação do impacto do seu aproveitamento na economia portuguesa, salientam-se as seguintes conclusões:

- O envolvimento de Portugal no Plano Marshall teve uma importância relevante na estruturação de um processo controlado do desenvolvimento económico. A candidatura ao financiamento do Plano Marshall, obrigou o Governo português a empenhar-se num esforço de análise e reflexão sobre a economia portuguesa no sentido de explicar e justificar as razões desse pedido de financiamento. Por outro lado, a apresentação de um programa económico, a quatro anos, forçou-o: (i) a explicitar as suas ideias sobre a estratégia de desenvolvimento que queria aplicar no País; (ii) concertar os objectivos de um conjunto de medidas e planos sectoriais que vinham sendo implementados de forma mais ou menos dispersa; (iii) a identificar e hierarquizar realizações concretas, enquadrando-as numa orientação global, afectando-lhes recursos; (iv) a perspectivar investimentos e a estimar resultados esperados nas contas nacionais e, especificamente, para as realizações inscritas no programa, a explicitar os seus efeitos na economia nacional e no quadro internacional.

Na prática, o Plano Marshall constituiu a razão e a oportunidade para a formulação de um programa económico para o pós-guerra, condensando o essencial das perspectivas do Governo em matéria de política económica e orientando a sua actuação até à entrada em execução do I Plano de Fomento; uma espécie de entreacto entre a Lei de Reconstituição Económica e esse I Plano, se assumirmos a continuidade que o Estado Novo conferia a essas duas leis em termos de enquadramento económico.

Neste contexto é ainda de apontar como o envolvimento de Portugal no Plano Marshall contribuiu para a adesão a novas formas de encarar a política económica através do planeamento económico materializado nos sucessivos planos de médio prazo que passaram a orientar a actividade económica portuguesa até ao fim do Estado Novo;

- a apresentação, a defesa e a discussão dos programas portugueses perante a administração americana e a OECE significou que Portugal teve que partilhar decisões, alargadas à execução dos projectos portugueses que dependiam da aprovação quer da OECE quer, especialmente, dos americanos; ou seja, o percurso da economia portuguesa deixou de ser um assunto exclusivo a Portugal inserindo-se nas relações intra-europeias, ou ocidentais, incluindo os EUA;
- a participação no Plano Marshall deu argumentos ao reforço da viragem para as colónias; esses territórios ficaram inscritos nos programas portugueses e os seus projectos foram claramente contemplados, mesmo de forma privilegiada, na captação e na utilização da ajuda americana;
- o auxílio financeiro Marshall concedido ao nosso País, constituindo um financiamento externo e implicando também uma componente de mobilização de capitais portugueses, integrou-se e foi adaptado às orientações da política económica e à própria evolução da economia portuguesa, proporcionando-lhe recursos adicionais;
- o auxílio americano foi conjunturalmente importante no que respeita à contenção e superação da crise multifacetada que na altura afectava a economia e a sociedade portuguesas; através dos mecanismos que desencadeou, o auxílio do ERP contribuiu para eliminar o défice da nossa balança de pagamentos e facilitou o abastecimento de bens essenciais necessários para debelar a crise e para lhe minorar os efeitos económicos e sociais; da mesma forma viabilizou a aquisição de equipamentos para alguns projectos que dependiam desse fornecimento para o início ou a prossecução da

sua actividade. Assinale-se o impacto da ajuda directa e dos fundos de contrapartida na construção de infra-estruturas e no esforço de reorganização e modernização do sistema produtivo nacional, sobretudo industrial; já que quanto à agricultura, embora o privilegio concedido, a ajuda americana acabou por passar ao lado das questões estruturais e estruturantes.

A possibilidade que se ofereceu a Portugal através do auxílio indirecto permitiu melhorar genericamente a sua posição relativamente ao conjunto dos países da OECE relativamente aos quais tinha uma posição comercial deficitária;

- se o Plano Marshall foi, em boa medida, aproveitado para cumprir objectivos dispersos de política económica é igualmente verdade que introduziu alterações importantes nalgumas das suas realizações. Saliente-se a importância dos estudos dos técnicos estrangeiros, sobretudo americanos, sobre aspectos precisos da economia portuguesa, mesmo à margem dos que fizeram parte do programa de AT&P. Além disso, desenvolveu-se a possibilidade de discutir ideias e compartilhar conhecimentos. Genericamente Portugal beneficiou do aproveitamento do auxílio técnico na exploração dos seus recursos em melhores condições técnicas de uma forma que permitiu a formulação de novos empreendimentos;
- o programa de AT&P contribuiu globalmente para o aprofundamento e o desenvolvimento do aparelho científico e técnico português; através das diversas iniciativas promovidas no âmbito do intercâmbio de experiências, da realização de missões, acções de formação e dos programas de assistência técnica entre os países europeus e os Estados Unidos da América viabilizou também a ocorrência de desenvolvimentos em diversas áreas na actividade económica portuguesa;
- o programa de AT&P produziu ainda um caldo de cultura que alargou a sua influência a uma parte da elite portuguesa, que se intensificaria nos anos posteriores vindo mesmo, de certa forma, a compensar a frustração de algumas oportunidades que entretanto foram sendo perdidas. Mais, permitiu intensificar contactos e conhecer novas realidades internacionais, da mesma forma que abriu inusitadamente o País à presença de especialistas estrangeiros, contribuindo para um processo de crescente abertura do Estado Novo que dificilmente podia regredir.

O seu pleno aproveitamento ficou de certa forma condicionado pelas determinações e princípios gerais que norteavam a atitude das autoridades portuguesas, pela política

económica e financeira prosseguida, pelas limitações da nossa estrutura económica e social e pela modéstia das estruturas científicas e tecnológicas nacionais. O nível e as especificidades do tecido económico português da época colocavam limites ao grau e tipo de aproveitamento que se poderia retirar do auxílio técnico internacionalmente oferecido, quer ao abrigo do programa de AT&P quer no quadro da assistência técnica inter-europeia patrocinada pela OECE e, a partir de 1953, pela AEP.

Envolvendo a aprendizagem e a introdução de novos conceitos e métodos de aplicação, constituindo uma plataforma de transferência e partilha de saberes e de tecnologias, assumiu uma importância qualitativa no contexto do desenvolvimento económico e social.

O aproveitamento do programa de AT&P, constituindo uma das faces mais 'invisíveis' da participação de Portugal no Plano Marshall terá constituído algum dos seus benefícios mais importantes e duradouros. Ou seja, como balanço geral o que se concretizou em termos de assistência técnica, ultrapassou o que é mensurável e teve globalmente efeitos benéficos a curto e médio prazo com um impacto positivo de carácter duradouro.

- a participação de Portugal no Plano Marshall contribuiu para a intensificação do envolvimento do nosso País num processo de crescente internacionalização e abertura ao exterior. Portugal deu os primeiros passos da sua 'aventura europeia'. Através do envolvimento no Plano Marshall, da adesão à OECE e à UEP, garantiu a sua integração no sistema de comércio e de pagamentos construídos no pós-guerra e uma presença activa nos movimentos nascentes de cooperação económica europeia. Saliente-se o significado da cooperação: um dos aspectos que influenciou o desempenho das diversas economias de mercado europeias ao longo dos «30 anos dourados» residiu na plataforma de cooperação económica encontrada e nos efeitos que teve nomeadamente em termos de liberalização e estímulo ao desenvolvimento das trocas, em que o nosso País também participou e do qual beneficiou em primeira instância;
- salientem-se também as alterações introduzidas na administração pública portuguesa, provocadas quer por imperativos que decorriam da concepção do ERP quer pelo facto de se ter constituído um grupo de técnicos formado nos contactos e nos trabalhos levados a efeito no interior das várias instituições nacionais e internacionais. De



sublinhar, neste contexto, o significado e a importância que assumiu a criação e a actividade da CTCEE e do FFN.

A participação portuguesa no Plano Marshall, na OECE, criou oportunidades e estimulou um vastíssimo campo de aprendizagem, importante para que os nossos técnicos tivessem adquirido competências e a formação necessária, designadamente no domínio da contabilidade e das estatísticas nacionais, realizando uma multiplicidade de estudos, diagnósticos e projecções de carácter global e sectorial que melhoraram, significativamente, o conhecimento da nossa realidade micro e macroeconómica;

- a participação de Portugal no Plano Marshall foi também importante por ter imposto a comparticipação de capitais portugueses públicos e privados em investimentos feitos em projectos de 'fomento nacional', significando que o ERP teve um efeito duplo. Destaca-se a importância da constituição e aplicação do contravalor de parte do auxílio concedido em dólares, dirigindo por essa via os capitais nacionais para empreendimentos de fomento por intermédio do FFN, criando a oportunidade para aprofundar a reflexão sobre o financiamento da actividade económica e concretizá-la através do aumento de recursos que o Plano Marshall provocou.

De salientar o facto de o Governo português ter encarado estes recursos financeiros como um 'meio extra' ou 'adicional' para investir no fomento e até na dinamização da actividade económica. O auxílio Marshall acabou assim por dinamizar o investimento na economia portuguesa, tarefa que ficou cometida ao FFN; a parcela que decorreu da participação no Plano Marshall, representou praticamente 50% dos fundos que o FFN geriu nos primeiros anos da sua actividade, mesmo tendo em consideração o alargamento das funções e das formas de financiamento que lhe foram sendo conferidas, especialmente na sequência do lançamento do I Plano de Fomento;

- no seu conjunto a participação de Portugal no Plano Marshall propiciou-lhe uma assistência financeira que rondou os 90 milhões de dólares (mais de dois milhões e meio de contos), interessando uma parte significativa dos agentes económicos do País, incluindo o próprio Estado. A essa verba deve acrescentar-se a participação de fundos portugueses, a título de contrapartida, na ordem dos 650 mil contos (cem a cento e vinte milhões de contos em valores actuais, ou seja, 600 milhões de euros).

Apesar da modéstia dos valores, sobretudo se comparados com os montantes atribuídos a outros países beneficiários, a sua importância, mesmo se avaliada nestes

termos meramente quantitativos, teve significado no quadro nacional, correspondendo a cerca de um quarto da formação bruta de capital fixo (FBCF), dos anos de 1950 e 1951.

- uma referência para salientar que não obstante a divulgação que foi feita da concessão e do aproveitamento do auxílio, os agentes económicos e sociais nem sempre se aperceberam da forma por vezes discreta com que o dinheiro Marshall, designadamente quando era canalizado através do FFN, penetrava na realidade empresarial. Apesar do vasto esquecimento colectivo, o Plano Marshall tocou uma parte significativa da população portuguesa;
- para as autoridades portuguesas que assumiram a indispensabilidade de recorrer ao auxílio financeiro americano e envolver o País no Plano Marshall, o balanço foi francamente positivo. Obtiveram parte do auxílio destinado aos países depauperados pela II Guerra Mundial em que Portugal nem sequer participou; embora com montantes que ficaram muito aquém dos que 'ambiciosamente' solicitaram puderam beneficiar de um financiamento que lhes foi útil e oportuno; conseguiram gerir o seu aproveitamento no sentido de ir ao encontro dos objectivos e das realizações que privilegiavam. Os receios do modelo e do 'imperialismo' americano, da 'ingerência' nos assuntos nacionais e coloniais ou de qualquer intento mais ameaçador à soberania nacional, ficaram na prática circunscritos à retórica ou razoavelmente diluídos nas contrapartidas da ajuda americana.

Em suma, o Plano Marshall foi essencialmente um elemento catalizador e um instrumento de inovação e crescimento que fez parte dum período histórico, de passagem. Como catalizador, acelerou processos que de outra forma provavelmente se tinham mantido na letargia habitual, precipitou decisões e iniciativas e obrigou o País a iniciar a projecção do seu próprio futuro económico.

A história do envolvimento do nosso País no Plano Marshall foi parte integrante dessa conjuntura de passagem. Foi parte desse entreacto e do compasso de espera, foi ponte de saída do fim da II Guerra Mundial, entre a cooperação e auto-suficiência, entre a inexorabilidade dos limites da autarcia e autarcia que era possível, entre a Lei de Reconstituição Económica e o I Plano de Fomento, entre o Portugal acentuadamente agrícola e o Portugal industrial que se sobrepôs à projecção do País rural.

Quanto aos seus efeitos mais profundos, dificilmente mensuráveis e 'incontroláveis', o caminho da abertura, da cooperação, da internacionalização, da modernização, do desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, esses de forma mais ou menos palpável, germinaram e deram frutos. E, depois, a 'história' quase esqueceu que afinal de contas o governo de Oliveira Salazar não só tinha participado como tinha mesmo solicitado e recebido o auxílio financeiro americano concedido ao abrigo do Plano Marshall.

## **Fontes e Bibliografia**

### **I. Fontes Primárias e Secundárias**

1. Arquivos e bibliotecas
  - 1.1. Arquivos e bibliotecas
  - 1.2. Documentos de arquivo publicados
  - 1.3. Inventários e índices de arquivos
2. Publicações periódicas - boletins, jornais e revistas
3. Plano Marshall, CCEE e OECE
  - 3.1. Geral
  - 3.2. Publicações dos EUA: Departamento de Estado; ECA / MSA
  - 3.3. Relatórios anuais da OECE
  - 3.4. Relatórios da União Europeia de Pagamentos
  - 3.5. Relatórios da Agência Europeia de Produtividade
4. Portugal e o Plano Marshall
  - 4.1. Documentação dos órgãos de soberania e da Administração Central
    - 4.1.1. Assembleia Nacional e Câmara Corporativa
    - 4.1.2. Documentação de diversos departamentos governamentais
  - 4.2. Documentação da Administração Local
  - 4.3. Banco de Portugal
  - 4.4. Obras gerais
  - 4.5. Portugal e a cooperação económica internacional
  - 4.6. Economia portuguesa
  - 4.7. Economia das colónias
  - 4.8. Relações Portugal - Colónias
  - 4.9. Plano Marshall em Portugal
    - 4.9.1. Geral
    - 4.9.2. Assistência técnica e produtividade

### **II. Fontes Orais**

Entrevistas e depoimentos

### **III. Bibliografia**

1. Publicações periódicas - boletins, jornais e revistas
2. Bibliografias, cronologias, dicionários e estatísticas
3. Internacional
  - 3.1. Obras gerais
  - 3.2. EUA e política dos EUA em relação à Europa
  - 3.3. Europa e economia europeia
  - 3.4. Relações internacionais. Cooperação económica internacional
  - 3.5. Plano Marshall e OECE
4. Portugal
  - 4.1. Obras gerais
  - 4.2. Portugal e a cooperação económica internacional
  - 4.3. Economia portuguesa
  - 4.4. Economia das colónias
  - 4.5. Relações Portugal - Colónias
  - 4.6. Plano Marshall em Portugal

## I. Fontes Primárias e Secundárias

### 1. Arquivos e bibliotecas

#### 1.1. Arquivos e bibliotecas

Archives de la Direction des Affaires Économiques et Financiers, ADAEF  
Archives Diplomatiques du Ministère des Affaires Étrangères, ADMAE  
Arquivo da Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia / Externa – MNE, ACTCEE  
Arquivo da Direcção Geral das Florestas, ADGF  
Arquivo da Direcção Geral de Veterinária, ADGV  
Arquivo da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, ADGSU  
Arquivo da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, ADGSH  
Arquivo da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ASGPCM  
Arquivo do Metropolitano de Lisboa - Serviços Centrais, AML  
Arquivo do Ministério das Obras Públicas, AMOP  
Arquivo Ferreira Dias Júnior - Museu da Electricidade, AFDIAS  
Arquivo de Fotografia de Lisboa, Centro Português de Fotografia – Ministério da Cultura, AFL-CPF/MC  
Arquivo Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, ADGOTDU / Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, DGSU  
Arquivo Histórico da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas – Depósitos da Praça do Comércio e da Rua do Guarda Jóias, AHSGMA  
Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, AMNE  
Arquivo Histórico Ultramarino, AHU  
Arquivo Histórico-Parlamentar, AHP  
Biblioteca Central de Marinha, BCM  
Biblioteca do Instituto Superior de Economia e Gestão, BISEG  
Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros, BMNE  
Biblioteca Nacional, BN  
Centro de Documentação e Informação do Instituto de Investigação Científica Tropical, CDIICT  
Instituto da Água (Arquivo MOP e Arquivo da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos), INAG  
Instituto de Investigação das Pescas e do Mar, IPIMAR  
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo - Arquivo Oliveira Salazar, IANTT - AOS  
National Archives and Records Administration, NARA  
Washington National Records Center, WNRC

#### 1.2. Documentos de arquivo publicados

DALLOZ, Jacques, *Textes de Politique Etrangère de la France*, "Que Sais-Je?", 2470", PUF, Paris, 1989.  
*Dynamics (The) of World Power. A Documentary History of United States Foreign Policy 1945-1973. Volume I. Part 2 - Western Europe*, General Editor Arthur M. Schlesinger, Jr., New York, 1983.  
ETZOLD, Thomas H. e GADDIS, John Lewis Gaddis Editors, *Containment: documents on american policy and strategy, 1945-1950*, Columbia University Press, New York, 1978.  
*Foreign Relations of the United States (FRUS)*, vols. 1944-1954, United States Government Printing Office, Washington, 1967-1986.  
MINISTERE DES AFFAIRES ETRANGERES, *Documents de la Conférence des Ministres des Affaires Etrangères de la France, du Royaume-Uni, de l'U.R.S.S. tenue a Paris du 27 juin*

*au 3 juillet 1947 et pièces relatives aux négociations diplomatiques engagées à la suite du discours prononcé par le Général Marshall, Secrétaire d'Etat des Etats-Unis, le 5 juin 1947, Imprimerie National, Paris, 1947.*

MINISTERE DES AFFAIRES ETRANGERES, *Notes, Documentaires et Etudes*, Service d'Information et de Presse, Paris, 1947-1951.

### **1.3. Inventários e índices de arquivos**

*Cereais em Portugal. Instrumentos de pesquisa para a história dos organismos responsáveis pela política cerealífera em Portugal no século XX*, 2 vols., Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

*Guia dos Arquivos Audiovisuais em Portugal. Incluindo as Coleções Fotográficas e Sonoras portuguesas mais significativas*, TV Guia Editora, Lisboa, 1996.

*Inventário dos Documentos do Arquivo Histórico da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura*, Desenvolvimento Rural e Pescas, Outubro, 2002.

GARCIA, Maria Madalena, *Arquivo Salazar. Inventário e Índices*, "Imprensa Universitária, 94", Editorial Estampa/Biblioteca Nacional, Lisboa, 1992.

*Roteiro de Fontes da História Portuguesa Contemporânea*, coor. Joel Serrão, 3 vols., Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984-1985.

### **2. Publicações periódicas - boletins, jornais e revistas**

*Actividade Económica de Angola*

*Actividades Económicas*

*Agricultura*

*Agronomia Lusitana*

*Agros*

*Algarve (O)*

*Anais da Junta de Investigação do Ultramar*

*Anais do Conselho Superior de Obras Públicas*

*Anais do Município de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa*

*Análise Económica, Gabinete de Investigações Económicas, I.S.C.E.F.*

*Análise Social*

*Arriba*

*Bangkok Tribune*

*Beira Baixa*

*Boletim Comercial do Ministério dos Negócios Estrangeiros*

*Boletim da Associação Industrial de Angola*

*Boletim da C.P.*

*Boletim da Direcção Geral da Indústria*

*Boletim da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização*

*Boletim da Direcção Geral dos Serviços Industriais*

*Boletim da Federação Nacional dos Produtores de Trigo*

*Boletim da Junta Nacional da Cortiça*

*Boletim da Junta Nacional da Marinha Mercante*

*Boletim da Ordem dos Engenheiros*

*Boletim da Sociedade de Estudos da Colónia de Moçambique*

*Boletim das Pescas*

*Boletim de Minas*

*Boletim Financeiro do BPA*

*Boletim Geral das Colónias, Agência Geral das Colónias*

*Boletim Interno do Ministério dos Negócios Estrangeiros*  
*Boletim Mensal do INE*  
*Boletim Oficial de Angola*  
*Boletim Oficial de Moçambique*  
*Boletim Pecuário*  
*Boletim Trimestral do BNU*  
*Brasil-Portugal*  
*Brotéria. Revista Contemporânea de Cultura*  
*Business Week*  
*Castanheirense (O)*  
*Christian (The) Science Monitor*  
*Ciência e Técnica Fiscal*  
*Comércio (O) de Angola*  
*Comércio (O) do Porto*  
*Comércio de Portimão*  
*Comércio Português*  
*Conservas de Peixe*  
*Correio da Horta*  
*Correio da Manhã, Rio de Janeiro*  
*Correio do Minho*  
*Cronista (El) Comercial, Buenos Aires*  
*Defesa (A)*  
*Democracia do Sul*  
*Diário da Manhã*  
*Diário de Coimbra*  
*Diário de Lisboa*  
*Diário de Luanda*  
*Diário de Moçambique*  
*Diário de Notícias*  
*Diário do Alentejo*  
*Diário do Minho*  
*Diário do Norte*  
*Diário dos Açores*  
*Diário Insular*  
*Diário Popular*  
*Economia e Finanças, Anais do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras*  
*Economia Lusitana*  
*Estudos Políticos e Sociais*  
*Estudos, Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*  
*Evening (The) Star*  
*Faro de Vigo*  
*Financial Times*  
*France-Soir*  
*Gazeta dos Caminhos de Ferro*  
*Granja (A)*  
*Indústria do Norte*  
*Indústria Portuguesa*

*Jornal da Associação Industrial Portuense*  
*Jornal de Notícias*  
*Jornal do Comércio*  
*Jornal do Fundão*  
*Lourenço Marques Guardian*  
*Melhoramento*  
*Mercurio (El)*  
*Monde Nouveau Paru*  
*Nacion (La), Buenos Aires*  
*New Bedford Diário de Notícias*  
*New Bedford Standard Times*  
*New York Herald Tribune*  
*New York Times*  
*Notas e Estudos do Instituto de Biologia Marítima*  
*Noticias, Lourenço Marques*  
*Notícias Agrícolas*  
*Notícias da Beira*  
*Notícias da Covilhã*  
*Notícias de Évora*  
*Notícias de Ourém*  
*Novidades*  
*Portugal-Brasil*  
*Primeiro de Janeiro*  
*Província (A) de Angola*  
*Revista Agronómica*  
*Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*  
*Revista da Faculdade de Engenharia*  
*Revista da Ordem dos Engenheiros*  
*Revista de Economia*  
*Revista do Centro de Estudos Económicos*  
*Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*  
*Revista Municipal da Câmara Municipal de Lisboa*  
*Século (O)*  
*Setubalense (O)*  
*Sol (O)*  
*Sun (The)*  
*Técnica*  
*Times (The)*  
*Times Herald*  
*US News & World Report*  
*Voz (A)*  
*Washington Post*  
*World Telegram*

### **3. Plano Marshall, CCEE e OECE**

#### **3.1. Geral**

COMMITTEE OF EUROPEAN ECONOMIC CO-OPERATION, *Report of the Committee on Payments Agreements, London, 27th September 1947*, His Majesty's Stationery Office,



- London, 1947.
- COMMITTEE OF EUROPEAN ECONOMIC CO-OPERATION, *Report of the Committee on Payments Agreements. Final Report, Second Meeting, 15th to 25th October, 1947*, His Majesty's Stationery Office, London, 1948.
- COMMITTEE OF EUROPEAN ECONOMIC CO-OPERATION, *Volume I - General Report, Paris, September 21, 1947.*
- COMMITTEE OF EUROPEAN ECONOMIC CO-OPERATION, *Volume II - Technical Reports*, Paris, July-September 1947.
- Coopération (La) Economique Européenne, Rapport préparé par l'O.E.C.E.*, mai 1951.
- Etudes du Centre de Développement*, OCDE, Paris.
- European Cooperation Administration* [cartaz]
- Évolution des Services Consultatifs Agricoles en Europe depuis 1950*, OECE, Paris, 1954.
- Inventaire Economique de l'Europe. Etudes et Conjoncture. Economie Mondiale*, Deuxième année, Nos. 17-18-19, Oct-Nov-Dec 1947, Direction de la Conjoncture et des Etudes Economiques, Institut National de la Statistique et des Etudes Economiques, Ministère des Affaires Economiques, Paris.
- Loi (La) de Coopération Economique (Foreign Assistance Act)", in *Revista de Economia*, Vol. II, Dezembro de 1949, Fasc. IV, pp. 293-302.
- Mais (Le) Hybride dans les Pays Européens, Rapport de Spécialistes des Etats-Unis*, OECE, Paris, 1950.
- MALLETT, Donald, "The History and Structure of OEEC", in *Annuaire Européen*, Vol. I, La Haye, Martinus Nijhoff, 1955, pp. 62-70.
- MARJOLIN, Robert, "L'OECE et le Développement de la Coopération Economique Européenne", in *Annuaire Européen*, Vol. I, La Haye, Martinus Nijhoff, 1955, pp. 58-61.
- Marshall Aid Commemoration Commission, *Third Annual Report of the Marshall Aid Commemoration Commission for the year ending September 30, 1956*, Presented by the Secretary for Foreign Affairs to Parliament by Command of Her Majesty, May 1957, Her Majesty's Stationery Office, London, 1957.
- Ministère des Affaires Étrangères, *Documents de la Conférence des Ministres des Affaires Etrangères de la France, du Royaume-Uni, de l'U.S.S.R. tenu à Paris du 27 juin au 3 juillet 1947 et pièces relatives aux négociations diplomatiques engagées à la suite du discours prononcé par le Général Marshall, Secrétaire d'Etat des Etats-Unis, le 5 juin 1947*, Imprimerie National, Paris, 1947.
- OECE (L') au service de l'Europe. Les Activités de l'Organisation Européenne de Coopération Economique*, OECE, Paris, 1954.
- Rapport (Le) des Seize, Notes Documentaire et Etudes*, No. 746 (Série Textes et Documents - CLXV), Ministère des Affaires Etrangères, Paris, 17 octobre 1947.
- Rapport de l'Organisation Européenne de Coopération Economique à l'Administration de Coopération Economique des Etats-Unis sur le premier programme annuel (1er juillet 1948-30 juin 1949), Notes Documentaires et Études*, n° 1061, 24 janvier 1949.
- Rapport du Comité de l'Alimentation et de l'Agriculture. Rapport Intérimaire sur le Programme de Relèvement Européen*, Section I du Vol. II, O.E.C.E.
- Rapport Intérimaire sur le Programme de Relèvement Européen*, Vol. I, O.E.C.E., Paris, 30 décembre 1948.
- Rôle (Le) de L'Organisation Européenne de Coopération Economique. Rapport du Secrétaire Général*, Avril, 1959.
- Services (Les) Consultatifs Agricoles aux Etats-Unis*, OECE, Paris, 1951.
- Situation et Problèmes Economiques*, OECE, Paris.
- Statistics of National Product and Expenditure 1938, 1947 to 1952*, O.E.C.E., Paris, 1954.
- Structure des Interconnexions aux Etats Unis et en Europe Occidentale. Rapport de la Mission TecAid. Rapport du Comité de l'Electricité*, O.E.C.E., Paris, 1950.

UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR EUROPE, *ECE The First Ten Years 1947-1957*, United Nations Commission for Europe, Geneva, 1957.

### **3.2. Publicações dos EUA: Departamento de Estado; ECA/MSA**

*Supplement to Commodity Reports, Showing Physical Quantities and Values of Participating Countries' Exports and Imports*, European Recovery Program, The Department of State, Government Printing Office, Washington.

*President's Committee on Foreign Aid [Harriman Committee], A Report on European Recovery and American Aid*, Washington DC, Government Printing Office, November 7, 1947.

*U.S. Economic Cooperation Administration, American Business and European Recovery*, Economic Cooperation Administration, Adm. Paul Hoffman, U.S. Printing Office, 1948.

### **3.3. Relatórios anuais da OECE**

*De la Reconstruction a l'Expansion, Sixième Rapport de l'O.E.C.E.*, Vol. I, O.E.C.E., Paris, mars 1955.

*Dix Ans de Coopération. Réalisations et Perspectives, 9ème Rapport de l'OECE*, OECE, avril, 1958.

*European Recovery Program. Second Report of the OECE*, OECE, Paris, Fevereiro, 1950.

*Les Eléments d'une Expansion Saine, 10e Examen Annuel de la Situation Economique*, O.E.C.E., Paris, mars 1959.

*L'Europe Aujourd'hui et en 1960, Vol. I, L'Europe d'aujourd'hui*, 8ème Rapport de l'O.E.C.E., O.E.C.E., Paris, avril 1957.

*L'Europe Aujourd'hui et en 1960, Vol. II L'Europe en 1960*, 8ème Rapport de l'O.E.C.E., O.E.C.E., Paris, avril 1957.

*L'Europe et l'Economie Mondiale, Onzième Examen Annuel de la Situation Economique*, O.E.C.E., Paris, 1960.

*L'Expansion Economique et ses Problèmes, 7eme Rapport de l'O.E.C.E.*, O.E.C.E., Paris, février 1956.

*Perspectives de l'Economie Européenne. Expansion Economique, Balance Dollar. Quatrième Rapport Annuel de l'O.E.C.E.*, O.E.C.E., Paris, Décembre 1952.

*Progrès et Problèmes de l'Economie Européenne, Cinquième Rapport de l'O.E.C.E.*, O.E.C.E., Paris, janvier 1954.

### **3.4. Relatórios da União Europeia de Pagamentos**

Union Européenne de Paiements. *Premier Rapport Annuel du Comité de Direction*, O.E.C.E., Paris, 1951.

Union Européenne de Paiements, *Deuxième Rapport Annuel du Comité de Direction*, O.E.C.E., Paris, 1952.

### **3.5. Relatórios da Agência Europeia de Produtividade**

*Activités au Cours de l'Exercice*, Agence Européenne de Productivité, OECE, Paris.

*Centres et Organismes de Productivité des Pays Membres de l'OECE*, Published by the European Productivity Agency of the Organisation for European Economic Co-Operation, Paris, s.d.

## **4. Portugal e o Plano Marshall**

### **4.1. Documentação dos órgãos de soberania e da Administração Central**

#### **4.1.1. Assembleia Nacional e Câmara Corporativa**

*Actas da Câmara Corporativa*, Assembleia Nacional, Lisboa.

*Anais da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, Assembleia Nacional, Lisboa.

*Diário das Sessões da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, Assembleia Nacional, Lisboa.

*Diário do Governo*, I e II Séries.

*Índice dos Pareceres da Câmara Corporativa, (I a IV Legislaturas)*, Assembleia Nacional, Lisboa, 1955.

*Pareceres da Câmara Corporativa*, Assembleia Nacional, Lisboa.

*Pareceres sobre as Contas Gerais do Estado*, Assembleia Nacional, Lisboa.

*Sinopse da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, Assembleia Nacional, Lisboa.

#### **4.1.2. Documentação de diversos departamentos governamentais**

*Contas Gerais do Estado. Anos económicos de 1950-1958*, Ministério das Finanças, Imprensa Nacional, Lisboa, 1951-1959.

Ministério da Economia, *Ação do Ministério da Economia, Agosto de 1950 a Dezembro de 1954*, Vol. I e Vol II, Lisboa, 1955.

Ministério da Economia, Comissão de Coordenação Económica, *1ª. Informação Trimestral dos Serviços*, 1º e 2º Vols., Maio de 1951, (policopiado).

Ministério da Economia, Comissão de Coordenação Económica, *1ª. Informação Trimestral dos Serviços, Anexo*, Maio 1951, (policopiado).

Ministério da Economia, Junta de Colonização Interna, *Campina da Idanha. Projecto de Colonização dos Terrenos Abrangidos pela 1ª Fase das Obras de Rega. Várzea do Ponsul* (policopiado).

Ministério da Economia, Junta de Colonização Interna, *Relatórios e Contas de Gerência da Junta de Colonização Interna*, 1949-1960.

Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, *O Aproveitamento da Água na Ilha da Madeira 1944-1969*, Funchal, 1969.

Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, *Os Aproveitamentos Hidráulicos e a Electrificação da Madeira*, Julho 1962.

Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, *Central de Salazar*, Funchal, 1953.

Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, *Levada do Norte (Ribeira Brava - Câmara de Lobos). Reportagem*, Funchal, 1952.

Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, *Levada e Central da Calheta*, Funchal, 1953.

Ministério das Obras Públicas, Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, *Relatório de 1948*, Abril de 1949 (policopiado).

Ministério das Obras Públicas, Comissão de Fiscalização dos Grandes Aproveitamentos Hidro-Eléctricos, *Doze Anos de Actividade (1946-1958)*, 1º volume, MOP, Dezembro de 1959.

Ministério das Obras Públicas, Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, Direcção dos Serviços de Aproveitamentos Hidráulicos, *Plano de Valorização do Alentejo. Rega de 170 000 hectares. Notas*, Abril de 1959.

Ministério das Obras Públicas, Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, *Relatórios anuais da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização*, Ministério das Obras Públicas, Lisboa, 1948-1951.

Ministério das Obras Públicas, *Estatística das Instalações Eléctricas em Portugal*, Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Imprensa Nacional, Lisboa.

Ministério das obras Públicas, Gabinete do Ministro, *Visitas de Estudo do Ministro. Discursos. Despachos e Notas Diversas, 1954-1959* (policopiado).

*Orçamentos Gerais do Estado, 1947-1957*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1947-1957.

*Orgânica Governamental. Sua Evolução e Elencos Ministeriais Constituídos desde 5 de Outubro de 1910 a 31 de Março de 1972*, Secretaria de Estado da Informação e Turismo,

- Lisboa, 1972.
- Presidência do Conselho, *Vinte e Cinco Anos de Administração Pública*. Presidência do Conselho, Imprensa Nacional, Lisboa, 1953.
- Presidência do Conselho, Inspecção Superior do Plano de Fomento, *Relatório Final Preparatório do II Plano de Fomento. I) Estudos Gerais*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1958.
- Presidência do Conselho, Inspecção Superior do Plano de Fomento, *Relatório Final Preparatório do II Plano de Fomento. VII) Portos, VIII) Transportes. Comunicações*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1958.
- Presidência do Conselho, Inspecção Superior do Plano de Fomento, *Relatório Final da Execução do I Plano de Fomento (1953-1958)*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1959.
- Presidência do Conselho, *Plano de Fomento para 1959-1964. Programa geral de execução dos investimentos inscritos e estimativa de repartição dos encargos nos seis anos de vigência*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1959.
- Presidência do Conselho, Inspecção Superior do Plano de Fomento, *Plano de Fomento para 1959-1964. Programa de Financiamento para 1960. Aprovado em Conselho Económico de 14 de Novembro de 1959*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1959.
- Presidência do Conselho, Inspecção Superior do Plano de Fomento, *Plano de Fomento para 1959-1964. Programa de Financiamento para 1961. Aprovado em Conselho Económico de 15 de Novembro de 1960*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1960.
- Presidência do Conselho, Inspecção Superior do Plano de Fomento, *Relatório da Execução do II Plano de Fomento. I) Metrópole 1959-1960*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1961.
- Presidência do Conselho, Comissão Interministerial do Plano de Fomento, *Relatório da Execução do II Plano de Fomento. II) Ultramar 1959-1960*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1962.
- Presidência do Conselho, *Projecto do III Plano de Fomento para 1968-1973*, 3 volumes, Imprensa Nacional de Lisboa, 1967.
- Presidência do Conselho, *III Plano de Fomento, para 1968-1973*, 4 volumes, Imprensa Nacional de Lisboa, 1968.
- Presidência do Conselho, *III Plano de Fomento. Programa de Execução para 1968*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1968.
- Presidência do Conselho, *Relatório da Execução do II Plano de Fomento. Ultramar 1959-1964*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1970.
- Renovação e Expansão da Frota Mercante Nacional. Despachos do Ministro da Marinha Almirante Américo Thomaz*, Lisboa, 1958.

#### **4.2. Documentação da Administração Local**

- Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa*, Lisboa, CML, 1925-1978.
- Anais do Município de Lisboa*, Câmara Municipal de Lisboa
- Orçamentos Ordinários e Planos de Actividade*, Câmara Municipal do Porto
- Relatórios da Gerência do Município de Vila Real*, Câmara Municipal de Vila Real

#### **4.3. Banco de Portugal**

- Banco de Portugal, *Relatórios do Conselho de Administração do Banco de Portugal*, Tipografia do Banco de Portugal, Lisboa.

#### **4.4. Obras gerais**

- A.V., *Conferências Proferidas em 1958/1959* (2º. Volume), Instituto de Altos Estudos Militares, s.d.
- ABREU, Augusto Cancela de (Intr. e encerramento), "Vinte e Nove Anos de Acção Diplomática", in *Sínteses da Administração Pública de 1926 a 1955, Discursos no Teatro*

- Nacional D. Maria II, 28 de Maio de 1955*, Comp. Nacional Editora, Lisboa, 1955.
- ARAÚJO, Manuel Gomes de, "Os Planos de Fomento e a defesa nacional (na Metrópole)" in *Conferências Proferidas em 1958/1959* (2º. Volume), Instituto de Altos Estudos Militares, s.d., pp. 37-61.
- CAETANO, Marcello, *Minhas Memórias de Salazar*, Editorial Verbo, Lisboa, 1977.
- CAETANO, Marcello, *Posição Actual do Corporativismo Português*, Gabinete de Estudos Corporativos do Centro Universitário de Lisboa da Mocidade Portuguesa, Lisboa, 1950.
- CANDEIAS, Alberto, *Doutor Alfredo Ramalho*. Esboço Biográfico, Lisboa, 1960.
- CARVALHO, Alberto Feliz de, "A Posição Internacional Portuguesa: Ontem e Hoje", in *II Conferência da União Nacional (Porto de 7 a 9 de Janeiro de 1949)*, União Nacional, Lisboa, 1949, pp. 115-125.
- CASTRO, Augusto de, *Subsídios para a História da Política Externa Portuguesa Durante a Guerra*, Lisboa, s.d.
- Celebrar o Passado, Construir o Futuro, Ciclo de Conferências promovido pela Comissão Executiva do 40º Aniversário da Revolução Nacional*, Vols. I e II, Lisboa, 1966.
- CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, *Portugal*, October 1949, (Secret).
- Exposition Française*, Lisbonne, 2 au 19 Juin 1949, Ministère des Finances et des Affaires Economiques, 1949.
- FARIA E MAYA Jr., Martim Machado de, "A Política Externa Portuguesa e o Ministério dos Negócios Estrangeiros", in *III Congresso da União Nacional*, Coimbra, 1951.
- FRAGOSO, José Manuel, "Coordenadas da Política Externa", *Celebrar o Passado, Construir o Futuro, Ciclo de Conferências promovido pela Comissão Executiva do 40º Aniversário da Revolução Nacional*, Vol. I, Lisboa, 1966, pp. 107-158.
- GOMES, F. Matos (Dir. Literária) e COSTA, A. da (Dir. Artística), *30 Anos de Estado Novo*, Organizações Império, Tip. Gráfica Boa Nova, Lda., Lisboa, 1957.
- GONCALVES, M. Henriques, *A Presidência do Conselho e a Organização dos Seus Serviços*, Lisboa, 1960.
- GUERREIRO, Amaro D. (Prefácio e Coord.), *Bibliografia Sobre a Economia Portuguesa*, 15 vols., 1948/49 - 1963, Publicações do Centro de Estudos Económicos, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 1958-1968.
- HOLMES, Olive, *Spain and Portugal. A Dilemma for the West*, Foreign Policy Reports, Foreign Policy Association, May 1, 1949.
- I Conferência da União Nacional*, 1946.
- II Conferência da União Nacional*, União Nacional, Lisboa, 1949.
- II Congresso da União Nacional*, União Nacional, 1944.
- III Congresso da União Nacional*, União Nacional, 1951.
- IV Congresso da União Nacional. Resumos das Comunicações Apresentadas à 2ª Secção - Vida Económica*, Lisboa, Maio-Junho 1956.
- LEAL, Francisco Pinto da Cunha, *Em Demanda de Soluções para o Problema Português*, 1953.
- LEAL, Francisco Pinto da Cunha, *Verdades Elementares*, 1953.
- MACEDO, João Monteiro de (Dir.), *Vinte e Cinco Anos na Vida de uma Capital. 1928-1953*, Tip. Neogravura, Lda., Lisboa, 1953.
- MARTINS, Raul François, *Portugal e a OTAN. Perspectivas Políticas e Estratégicas*, Comissão Portuguesa do Atlântico, Lisboa, 1990.
- MATHIAS, Marcello, *Correspondência Marcello Mathias/Salazar 1947-1968*, Prefácio de Veríssimo Serrão, Org. Maria José Vaz Pinto, Difel, Lda., Lisboa, 2ª edição, 1984.
- MATOS, José Mendes Ribeiro Norton de, *Os Dois Primeiros Meses da Minha Candidatura à Presidência da República (9-VII-48 a 9-IX-48)*, Edição do Autor, Lisboa, 1948.
- MATTA, José Caeiro da, *Ao Serviço de Portugal*, Imprensa Portugal-Brasil, Lisboa, 1937.
- MATTA, José Caeiro da, *Ao Serviço de Portugal*, Imprensa Portugal-Brasil, Lisboa, 1951.

- MATTA, José Caeiro da, *Ao Serviço de Portugal*, Vol. II, Imprensa Portugal-Brasil, Lisboa, 1944.
- MATTA, José Caeiro da, *Duas Palavras Sobre a Situação Internacional*, Lisboa, 1944.
- MATTA, José Caeiro da, *Projecção de Salazar no Estrangeiro 1928-1948*, União Nacional, Porto, 1949.
- MELLO, Manuel Homem de, "Defesa Externa da Nação. Da Primeira Linha de Defesa. Subsídios Para o Estudo da Sua Organização", in *III Congresso da União Nacional*, 1951.
- NOGUEIRA, Franco, *Política Externa Portuguesa*, 1964.
- PEREIRA, Pedro Theotónio, *Memórias. Postos em que Servi e Algumas Recordações Pessoais*, Vol. I, Verbo, Lisboa, 2a. Ed. 1973.
- Problemas do Após-Guerra. Ciclo de Conferências*, Associação Comercial de Lisboa, Câmara de Comercio, Lisboa, 1945.
- SALAZAR, António de Oliveira, *Cartas de Salazar a Craveiro Lopes (1951-1958)*, Introdução e Coordenação de Manuel José Homem de Mello, Moraes Editores, Lisboa, 1983.
- SALAZAR, António de Oliveira, *Discursos e Notas Políticas, Vol. IV - 1943-1950*, Coimbra Editora, Coimbra, 1951.
- SALAZAR, António de Oliveira, *Discursos e Notas Políticas, Vol. V - 1951-1958*, Coimbra Editora, Coimbra, 1959.
- SALAZAR, António de Oliveira, *Discursos e Notas Políticas, Vol. VI - 1959-1966*, Coimbra Editora, Coimbra, 1967.
- SALAZAR, António de Oliveira, *Entrevistas 1960-1966*, Coimbra Editora, Coimbra, 1967.
- Universidade (A) Técnica de Lisboa e os Seus Mestres. Notas Bibliográficas*, Lisboa, 1956.
- Vinte e Cinco Anos de Administração Pública*. Ministério das Finanças, Lisboa, 1953.

#### **4.5. Portugal e a cooperação económica internacional**

- Colóquio sobre a Posição de Portugal Perante a Cooperação das Economias Europeias*, Associação Industrial Portuguesa, Lisboa, Julho 1960.
- FREITAS, Amado de e MARQUES, Walter, "Evolução Recente das Exportações Metropolitanas para o Estrangeiro", in *Colóquio Sobre a Posição de Portugal Perante a Cooperação das Economias Europeias*, A.I.P., Lisboa, Julho 1960.
- LOPES, José da Silva, "Aspectos Recentes da Cooperação Comercial à Escala de Toda a Europa Ocidental", in *Colóquio Sobre a Posição de Portugal Perante a Cooperação das Economias Europeias*, A.I.P., Lisboa, Julho 1960.
- LOPES, José da Silva, "A integração económica europeia: implicações sociais em Portugal", in *Análise Social*, 2 (7-8), 2º. sem., 1964, pp. 780-801.
- PINTO, Luís Maria Teixeira, "Portugal e a Integração Económica Europeia", Comunicação 122 ao *II Congresso da Indústria Portuguesa*, Associação Industrial Portuguesa, Lisboa, 1957.
- POLICARPO, Alfredo Mendonça, "A economia portuguesa perante o movimento de integração económica europeia", in *Economia Lusitana*, No. 12, ISCEF, Outubro-Dezembro 1958.
- PORTELLA, Lello, *Mercado Comum e Zona do Mercado Livre. Compilação de estudos críticos e apreciações publicados em crónicas dispersas*, Livraria Cruz, Braga, 1957.
- "Portugal e a OECE (excertos das declarações de Marcelo Caetano)", in *Indústria Portuguesa*, Ano 29, nº337, Março 1956, p.111.
- REMÉDIO, Mário Boavida, "A criação da Associação Europeia de Comércio Livre e a posição de Portugal", in *Revista de Economia*, vol.XII, fascículo IV, Dezembro 1959, pp.153-170
- RITA, José Gonçalo Santa, "A União Aduaneira Europeia e as Colónias Portuguesas", in *Indústria Portuguesa*, n.º 239, Janeiro de 1949, pp. 17-19.
- ROSAS, João Dias, *O Movimento Económico Europeu: Suas Incidências na Economia Portuguesa*, "Estudos e Conferências, 1", Centro de Estudos Político-Sociais, Lisboa,

- 1957, (Conferências proferidas na sede do Centro de Estudos Político-Sociais nos dias 15 de Maio e 19 de Junho de 1957).
- SOUSA, Carlos Hermenegildo de, "Política Económica Internacional", in *Brotéria*, Vol. XLVI, Fasc. 6, Junho, 1948, pp. 679-698.
- SOUSA, Carlos Hermenegildo de, "Política económica internacional. A balança comercial e a balança de pagamentos", in *Brotéria*, Vol. XLVII, Fasc. 1, Julho 1948, pp. 72-90.
- SOUSA, Carlos Hermenegildo de, "Política económica internacional. A unidade económica do Império português", in *Brotéria*, Vol. XLVIII, Fasc. 4, Abril 1949, pp. 440-445.
- VIEIRA, Eurico Colares, "A Economia Portuguesa e a OECE", in *Revista de Economia*, vol.VIII, fascículo III-IV, Set.-Dez. 1955, pp. 93-157
- XAVIER, Alberto Pinheiro, *Portugal e a Integração Económica Europeia*, Almedina, Coimbra, 1970.

#### 4.6. Economia portuguesa

- ABREU, L. Simões de e LEAL, A. Costa, "As Recentes Variações Cambiais e a Nossa Balança de Pagamentos", in *Revista de Economia*, Vol. II, Setembro de 1949, Fasc. III, pp. 154-168.
- ABREU, L. Simões de, "Sondagens no domínio do rendimento nacional. O rendimento e o imposto", in *Revista de Economia*, vol. II, Fasc. 4, Dezembro de 1949, pp. 217-251.
- AIP, *Relatórios da Direcção da Associação Industrial Portuguesa*, AIP, Lisboa.
- AIP, Secção de Produtores de Electricidade, *Estudo da Conjugação entre as Produções de Energia Hidráulica e Térmica em Portugal*, 1953 (policopiado).
- AMARAL, João Maria Barreto Ferreira do, "A viabilidade industrial - racionalização, eficiência, produtividade, limites técnicos, económicos e sociais", in *IV Congresso da União Nacional. Resumos das Comunicações Apresentadas à 2a. Secção - Vida Económica*, Lisboa, Maio-Junho, 1956, pp. 239-244, também publicado em vários números de *Actividades Económicas*.
- AMARAL, João Maria Barreto Ferreira do, *Os Novos Caminhos da Indústria Portuguesa*, Conferência realizada na Câmara Municipal de Setúbal em 29 de Novembro de 1947, sob a presidência de Sua Excelência o Ministro da Economia, Ministério da Economia, 1947.
- AMARAL, José Duarte, *O Desenvolvimento Económico do País e a Posição da Agricultura*, Comunicação apresentada no Centro de Estudos Político-Sociais em 24 de Julho de 1957, "Biblioteca do Centro de Estudos Político-Sociais", Sep. de Elementos para Uma Política de Ordenamento Regional, Lisboa, 1958.
- AMORIM, Jaime Lopes, *Repercussões da Evolução da Política Económica Internacional do Após-Guerra na Economia de Alguns Sectores da Exportação Portuguesa*, Conferência realizada no Sindicato Nacional dos Comerciantes em 21 de Dezembro de 1950, Lisboa, 1951.
- ANDRÉ, J. L. Costa, "Política industrial", in *Brotéria*, vol.LXVIII, n.º?, Abril 1959, pp. 427-438.
- ANDRÉ, J. L. da Costa, "Considerações Sobre a Qualidade dos Projectos Industriais" in *Colóquio Sobre a Posição de Portugal Perante a Cooperação das Economias Europeias*, A.I.P., Lisboa, Julho 1960.
- Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão, *Relatório e Contas de Gerência*, vários anos.
- Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sado, *Relatório e Contas de Exercício*, vários anos.
- Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, *Relatórios e Contas*, vários anos.
- BARBOSA, Daniel Maria Vieira, *Alguns Aspectos da Economia Portuguesa*, Vol. I, Livraria Lello e Irmão Editores, Porto, 1949.
- BARBOSA, Daniel Maria Vieira, *Considerações Acerca do Problema Económico Português*,

- Livraria Tavares Martins, Lisboa, 1958.
- BARBOSA, Daniel Maria Vieira, *Na Pasta da Economia. Discursos, Declarações e Súmulas das Conferências com a Imprensa*, Portugália Editora, Lisboa, s.d.
- BARBOSA, Daniel Maria Vieira, *Realidades Económicas, Prelecções de Economia Aplicada proferidas no curso de 1950-1951*, Centro de Estudos Económicos e Financeiros da Associação Comercial do Porto, Porto, 1952.
- BARBOSA, Daniel, "Novos Rumos da Política Económica", in *Celebrar o Passado, Construir o Futuro, Ciclo de Conferências promovido pela Comissão Executiva do 40º. Aniversário da Revolução Nacional*, Vol. I, Lisboa, 1966, pp. 231-273.
- BARBOSA, Daniel, *A Acção dos engenheiros e os actuais condicionalismos da economia portuguesa*, Lisboa, Instituto Superior Técnico, 1961, in Separata da *Técnica*.
- BARBOSA, Daniel, *A ciência e a indústria*, Coimbra, Coimbra Editora, 1942.
- BARBOSA, Daniel, *A política de um decreto*, Lisboa, Instituto Superior Técnico, 1962, separata da *Técnica*.
- BARBOSA, Daniel, *Análise económica: apontamentos para o seguimento das lições de economia no Instituto Superior Técnico*, Lisboa, Aster, 1960 .
- BARBOSA, Daniel, *As nossas razões*, Funchal, Junta Geral do Funchal, 1946 .
- BARBOSA, Daniel, *Banco de Fomento Nacional*, Lisboa, Império, 1968 .
- BARBOSA, Daniel, *Carta aberta ao candidato da oposição*, Lisboa [SN] , 1949 .
- BARBOSA, Daniel, *Consciência do passado e do presente*, (discurso proferido na sessão de propaganda eleitoral promovida pela União Nacional no Porto, Outubro 1953), Lisboa, Companhia Nacional Editora.
- BARBOSA, Daniel, *Finalidades e limites do dirigismo económico*, Caxias, Instituto de Altos Estudos Militares, 1956 .
- BARBOSA, Daniel, *Grandezas e Misérias do Dinheiro*, Livraria Cruz, Braga, 1965.
- BARBOSA, Daniel, *O Progresso técnico, determinante e orientador do desenvolvimento económico do país: conferência proferida na Associação Comercial do Funchal em 26 Fevereiro 1970*, Funchal, Câmara Municipal, 1970 .
- BARBOSA, Daniel, *Política do Presente, Política para o Futuro*, Livraria Tavares Martins, Porto, 1950.
- BARROS, Henrique de, *Economia Agrária, "A Terra e o Homem"*, 3 volumes, Sá da Costa, Lisboa, 1948-1954.
- BEBIANO, J. Bacelar, *O Porto de Lisboa (Estudo de Historia Económica)*, Lisboa, 1960.
- BELCHIOR, M. da Costa, "Desenvolvimento, progresso e agricultura", in *Análise Social*, 2 (7-8), 2o. sem. 1964, pp. 472-481.
- BORGES, Mário de Sousa Drummond, *A Indústria do Norte do País, no Após-Guerra. Medidas de Defesa*, Tese apresentada ao II Congresso da União Nacional em 28 de Maio de 1944, Tipografia Empresa Guedes, Porto, 1944.
- BROCHADO, Costa, *Política do Ferro*, Editorial Império, Lda., Lisboa, 1952.
- C. N. E., *Concessão de Transporte de Energia Eléctrica (Compilação dos Decretos 36.286 de 17/5/47, 37.926 de 1/8/50 e 40.698 de 23/7/56). Estatutos da Sociedade*, Companhia Nacional de Electricidade, Lisboa, 1956.
- C. N. E., *Relatórios do Conselho de Administração. Balanços e Pareceres do Conselho Fiscal, Exercícios de 1947/48 a 1966*, Companhia Nacional de Electricidade, Lisboa, 1949 a 1967.
- CAETANO, Marcello, *O Momento Político e Económico*. Discurso pronunciado por ocasião do encerramento da 1ª Conferência da União Nacional, na noite de 11 de Novembro no salão do Liceu D. Filipa de Lencastre do Bairro Social do Arco do Cego, Edição do Jornal do Povo, (1946).
- CALDAS, Eugénio de Castro, "Aspectos da Resistência ao Desenvolvimento na Agricultura", in *Análise Social*, 2 (7-8), 2o. Sem., 1964, pp. 463-471.



- CALDAS, Eugénio de Castro, "Problemas da agricultura na política de fomento nacional", in CALDAS, Eugénio de Castro, "Problemas da agricultura na política de fomento nacional", in *Quatro Conferências Sobre Economia Nacional, Ciclo organizado pela Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico em Marco/Abril 1952*, (Lisboa, 1952), pp. 13-26 também publicado na revista *Técnica*, No. 222, Maio 1952, pp. 443-456.
- CALDAS, José Garcês Pereira, *Aspectos do Problema Agrário*, Conferência proferida, em 18 de Abril de 1945, na Sociedade de Ciências Agronómicas, Ministério da Economia, Junta de Colonização Interna, Lisboa, 1945.
- CAMPOS, Ezequiel de, *O Problema Actual da Siderurgia Portuguesa*, Artes Gráficas, Porto, 1956.
- CAMPOS, Ezequiel de, *Problemas de Hoje. No Princípio da Segunda Metade do Século XX*, Lello e Irmão, Porto, 1952.
- CARNEIRO, Armando, *Visão Panorâmica Económico-Social da Indústria Nacional da Cortiça. Ontem - Hoje - Amanhã. Subsídios para o estudo da sua normalização*, Gabinete de Estudos de Divulgação Económica, Social e Turística, Lisboa, 1960/61/62.
- CASTRO, Armando de, "A indústria nacional e a expansão do mercado interno", in *Indústria Portuguesa*, Ano 22º, nº252, Fevereiro 1949, pp.79-81.
- CASTRO, Armando de, *Sobre Capitalismo Português*, Atlântida Editora, Coimbra, 1971.
- CASTRO, Armando, *Desenvolvimento Económico ou Estagnação?*, Estudos Portugueses, 3, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1970.
- CHAVES, João Pires e LEITE, Rui Ferreira, *A Medida da Produção Industrial Portuguesa*, Estudos de Economia Aplicada, 15, A.I.P., Lisboa, 1962.
- COELHO, Armando Ramos de Paula, "O problema do trigo", in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, No. 3, 1946, pp. 29-55.
- Colóquio ao Serviço da Exportação. Comunicações*, 4 volumes, Fundo de Fomento de Exportação, Lisboa, Abril de 1969, Lito Of. Artistas Reunidos, Porto, 1969.
- Companhia Nacional de Electricidade. Constituição e programa. Características da rede. Encargos e meios financeiros*, CNE, Lisboa, Julho de 1952. Companhia Portuguesa de Celulose, 1958.
- Condicionamento das Indústrias*, Ministério do Comércio e Indústria, Direcção Geral da Indústria, s.d.
- CORREIA, José Dias de Araújo, "Directrizes Económicas do Estado Novo", in *I Congresso da União Nacional*, Vol. I, Ed. União Nacional, Lisboa, 1935, pp. 29-44.
- CORREIA, José Dias de Araújo, "Discurso do Eng. Araújo Correia. Como decorreram os trabalhos do 2º Congresso da Indústria Portuguesa e do 2º Congresso dos Economistas", in *Indústria Portuguesa*, Ano 30, nº351-352, Maio-Junho 1957, pp.201-204.
- CORREIA, José Dias de Araújo, *Elementos de Planificação Económica. Lições Proferidas na Associação Comercial do Porto* (Centro de Estudos Económicos e Financeiros [em 1952]), 2ª edição, Imprensa Nacional, Lisboa, 1953.
- CORREIA, José Dias de Araújo, *Ensaio de Economia Aplicada*, Imprensa Nacional de Lisboa, Lisboa, 1948.
- CORREIA, José Dias de Araújo, *Estudos de Economia Aplicada. O Problema Económico Nacional*, Imprensa Nacional de Lisboa, 2ª edição, Lisboa, 1950.
- CORREIA, José Dias de Araújo, *Índice dos Pareceres das Contas Gerais do Estado do Continente e do Ultramar(1937-1959)*, Assembleia Nacional, Lisboa, 1961.
- CORTÊS, Ulisses Cruz de Aguiar, *Exposição feita perante as Comissões de Economia e de Obras Públicas da Assembleia Nacional*, Lisboa, Editorial Império, 1953 .
- CORTES, Ulisses Cruz de Aguiar, *Os Problemas da Electricidade e o Plano de Fomento, Conferência do Ministro da Economia pronunciada em 12 de Junho de 1953 no Secretariado Nacional de Informação*, Separata do *Diário da Manhã*, n.º. 7912, Lisboa, 1953.

- CORTÊS, Ulisses, *Algumas verdades sobre política económica e rumos no futuro*, Lisboa, Orbis, 1969.
- CORTÊS, Ulisses, *Ritmos Mundiais de Crescimento económico*, Lisboa, Secretariado Nacional de Informação, 1963.
- COSTA, A. Botelho da, *Serviços Agrícolas Oficiais. Conferência proferida no dia 14 de Março de 1945 na Sociedade de Ciências Agronómicas pelo Director Geral dos Serviços Agrícolas*, Separata da revista *A Granja*, Lisboa, 1945.
- COSTA, A. Mendes da, "O Serviço de Fomento Mineiro (Dados para a sua História – A Sua Acção)", in *Indústria Portuguesa*, n.º 243, Maio de 1948, pp. 243-244.
- COSTA, A. Nobre da, "Indústria Siderúrgica", Relatório 6.0, in *II Congresso da Indústria Portuguesa*, A.I.P., Lisboa, 1957.
- COSTA, A. Nobre da, *A Siderurgia em Portugal: Um Programa*, Separata de *Técnica*, Revista de Engenharia dos Alunos do I.S.T., Instituto Superior Técnico, Lisboa, 1954, 25 pp.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, "A ideia e a acção na política industrial portuguesa", in *Revista da Ordem dos Engenheiros*, Ano IV, n.º. 32, Agosto 1946, pp. 468-480, Conferência proferida no Teatro Nacional D. Maria II no dia 28 de Marco de 1946.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, "Economia e Política", in *Boletim da Direcção Geral dos Serviços Industriais*, Ano I, n.º. 8, 23 de Fevereiro de 1949, pp. 139-141, (artigo publicado no *Diário de Notícias* de 11.02.1949).
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, "O fomento nacional no campo industrial e energético", in *Quatro Conferências Sobre Economia Nacional*, Ciclo organizado pela Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico em Marco/Abril 1952, (Lisboa, 1952), pp. 1-11.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, "O novo Conselho Superior da Indústria. Discursos proferidos no acto de posse (...) Do Exmo. Sr. Vice-Presidente, Eng. Ferreira Dias", in *Boletim da Direcção Geral dos Serviços Industriais*, Ano V, No. 217, 25 de Fevereiro de 1953, pp. 99-101.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, "Reorganização industrial e condicionamento", in *IV Congresso da União Nacional. Resumos das Comunicações Apresentadas à 2ª Secção - Vida Económica*, Lisboa, Maio-Junho 1956, pp. 277-278.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, "A energia e as suas perspectivas actuais", in n.º. 1 de *Electricidade* (Janeiro-Março 1957), pp. 10 - 24.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, *A Electricidade em Portugal, Conferência proferida na Sala Algarve da Sociedade de Geografia*, Ciclo de Conferências promovido pela Juventude Universitária Católica, em Novembro de 1948.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, *Companhia Nacional de Electricidade*, Of. da Lito. de Portugal, Lisboa, 1957.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, *Linha de Rumo I e II e Outros Escritos Económicos, 1926-1962*, Introdução e Direcção de Edição de J. M. Brandão de Brito, Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, 20, 3 Tomos, Banco de Portugal, Lisboa, 1998.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, *Linha de Rumo. Notas de Economia Portuguesa*, Livraria Clássica Editora, Lisboa, 1945.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, *Nota Sobre a Evolução da Economia Nacional. Conferência de Imprensa do Ministro da Economia. em 10 e 11 de Fevereiro de 1960*, Fundo de Fomento da Exportação, Tipografia da E.N.P., Lisboa, 1960.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, SIMAS, Eduardo, ALMEIDA, João A. Simões de, e BARROS, Paulo de, *Problemas Técnicos, Económicos e Financeiros de Electricidade na Metrópole*, II Congresso da Indústria Portuguesa, Relatório 9.0, Empresa Tipográfica Casa Portuguesa Sucessores, Lda., Lisboa, 1957.
- DIAS JÚNIOR, José Nascimento Ferreira, Texto de uma Conferência do Senhor Ministro da Economia, "Política Industrial", in *Colóquio Sobre a Posição de Portugal Perante a*

- Cooperação das Economias Europeias*, A.I.P., Lisboa, Julho 1960. (Conferência realizada em 26 de Maio de 1960, na Faculdade de Engenharia do Porto, a convite da Secção Cultural do Centro Universitário do Porto).
- DORES, Maria Elsa, "Desenvolvimento Regional e Reorganização Industrial" in *Colóquio Sobre a Posição de Portugal Perante a Cooperação das Economias Europeias*, A.I.P., Lisboa, Julho 1960.
- DORES, Maria Elsa, *O Desenvolvimento da Economia Portuguesa e o Plano para 1959-1964*, "Estudos de Economia Aplicada, 4", A.I.P., Lisboa, 1959.
- Evocando a Campanha do Trigo, Comemorações do XXV Aniversário, 1929-1954*, Federação Nacional dos Produtores de Trigo, Lisboa, 1954.
- Exposição do Plano de Fomento, 1953-1958. Antevisão e Perspectivas. Realização do Secretariado Nacional da Informação no ano XXV da presença no Governo da Nação do Doutor António de Oliveira Salazar*, Maio de 1953.
- Fábrica Militar Braço de Prata, Relatórios e Contas, anos económicos 1952 e 1959, Ministério do Exército, Fábrica Militar de Braço de Prata, 1953 e 1960.
- FERNANDES, António Júlio de Castro, "Novos Rumos da Siderurgia Nacional", transcrição do despacho ministerial de 2 de Maio de 1950, in *Indústria Portuguesa*, No. 267, Maio de 1950, pp. 269-273, (também publicado em *A Indústria do Norte*, n.ºs. 365 e 366, Maio e Junho de 1950, pp. 41-48).
- FERNANDES, António Júlio de Castro, "O Momento Económico", in *II Conferência da União Nacional (Porto de 7 a 9 de Janeiro de 1949)*, União Nacional, Lisboa, 1949, pp. 131-149.
- FERNANDES, António Júlio de Castro, *Orientação da Indústria Perante os Problemas do Comércio Externo, Discurso na Sessão Plenária do Conselho Superior da Indústria em 5 de Abril de 1949*, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Lisboa, 1949.
- FERNANDES, Castro, "Um discurso do novo ministro da Economia", in *A Indústria do Norte*, n.ºs 345 e 346, Setembro a Outubro 1948, pp.1-6.
- FERNANDES, Castro, "Uma entrevista com o Sr. Ministro da economia sobre a nossa situação económica", in *Indústria Portuguesa*, Ano 23.º, n.º263, Janeiro 1950, pp.15-16.
- FERREIRA, José Duarte, *Deficiências e Necessidades da Indústria Nacional e Medidas a Adotar para a Defender da Concorrência Externa*, Empresa de O Jornal do Comércio e das Colónias, Lisboa, 1944.
- FONSECA, Joaquim Roque da, "O comércio português, a crise da guerra e os problemas da paz", in *Problemas do Após-Guerra*, Associação Comercial de Lisboa, Câmara de Comércio, Lisboa, 1945, pp. 21-69.
- GOMES, A. Sobral, "Aproveitamento hidroeléctrico do rio Douro", in *Boletim da Ordem dos Engenheiros*, Vol. II, N.º 13, 1 de Julho de 1953, pp. 437-438.
- GOMES, Mário de Azevedo, BARROS, Henrique de e CALDAS, Eugénio de Castro e, "Traços Principais da Evolução da Agricultura Portuguesa entre as Duas Guerras Mundiais" in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, n.ºs. 1 e 2, pp. 21-203 e 49-86, Lisboa, 1945.
- GUEDES, Armando Marques, "Algumas palavras sobre planos de comércio e moeda para depois da guerra", in *Problemas do Após-Guerra*, Associação Comercial de Lisboa, Câmara de Comercio, Lisboa, 1945, pp. 71-110.
- GUERREIRO, Amaro, "A Avaliação do Rendimento Nacional Português", in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, No. 7, 1948, pp. 123-150.
- GUERREIRO, Amaro, "Passadas Avaliações da Riqueza Nacional Portuguesa", in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, No. 9, 1949, pp. 67-97.
- GUERREIRO, Amaro, *O Ferro*, Biblioteca Cosmos, no. 138, 7a. Secção - Problemas do Nosso Tempo, n.º. 25, Cosmos, Lisboa, 1948.
- HENDERSON, M. S., *Portugal. Economic and Commercial Conditions in Portugal with*

- Annexes on Madeira and the Azores*, Overseas Economic Surveys, Published for the Board of Trade Commercial Relations and Exports Department by His Majesty's Stationery Office, London, January, 1951.
- Hidráulica Agrícola, Cadernos do Ressurgimento Nacional*, SNI, s.d.
- I Congresso Nacional da Marinha Mercante. Teses e Comunicações*, 3 volumes, Junta Nacional da Marinha Mercante e Grémio dos Armadores da Marinha Mercante, Lisboa, 1951.
- II Congresso da Indústria Portuguesa (Programa, Discursos, Comunicações)*, Ed. Centro de Estudos Económicos/Comissão Organizadora e Executiva, Lisboa, 1957.
- II Congresso da Indústria Portuguesa* (Vol. I a IX), Associação Industrial Portuguesa, Lisboa, 1957.
- II Congresso dos Economistas Portugueses*, INE, Centro de Estudos Económicos, Lisboa, 1957.
- II Congresso Nacional da Marinha Mercante. Vols. I, II e III*, Junta Nacional da Marinha Mercante, Lisboa, 1958.
- II Congresso Nacional de Engenharia*, Porto, 1948.
- Índices de Salários por Profissões para a Cidade de Lisboa*, "Estudos, 28", INE, Lisboa, 1955.
- Jornada das Indústrias Agrícolas*, realizada no Instituto Superior Técnico, SNI, Lisboa, 1962.
- LAPA, João Faria e VALENTE, R. Torrais, *Industrialização e Transportes no Continente Português*, II Congresso dos Economistas Portugueses, Centro de Estudos Económicos, INE, Lisboa, 1957.
- LEBRE, F. Guedes, NASCIMENTO, Ulpiano e MOREIRA, Virgílio, "Algumas considerações a propósito do Plano de Fomento", in *Revista de Economia*, Vol.VI, fascículo I, Março 1953, pp. 1-24.
- LEITE (LUMBRALES) João Pinto da Costa, "Na Base - Finanças Sãs", in *Celebrar o Passado, Construir o Futuro, Ciclo de Conferências promovido pela Comissão Executiva do 40º Aniversário da Revolução Nacional*, Vol. I, Lisboa, 1966, pp. 11-50.
- LEITE (LUMBRALES), João Pinto da Costa, "As despesas militares e seus aspectos financeiro e económico", in *Conferências Proferidas em 1958/1959* (2o. Volume), Instituto de Altos Estudos Militares, s.d., pp. 5-36.
- LEITE (LUMBRALES), João Pinto da Costa, "Problemas Monetários do Após-Guerra", in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.º. 20, 1964.
- LEITE (LUMBRALES), João Pinto da Costa, *Economia de Guerra*, Livraria Tavares Martins, Porto, 1943, 375 pp.
- LOUREIRO, Fernando Pinto, *Industrialização e Progresso Económico*, Coimbra Editora, Lda., Coimbra, 1956, 239 pp.
- MACEDO, Braga de, "A Dívida Externa Portuguesa", in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.ºs. 132 a 137, Dezembro 1969 a Maio 1970.
- MATOS, José Mendes Ribeiro Norton de, *Para Onde Nos Leva a Política Económica do Governo? (Razões económicas de uma crítica)*, Serviços Centrais da candidatura do General Norton de Matos, Lisboa, 1949.
- MILHANO, Vicente, *Problemas Sociais e Económicos. Concentração? ou Descentralização? Ecos do II Congresso da Indústria e dos Economistas, 1957-1958*, Livraria Nacional, Covilhã, 1958.
- Milhos Híbridos: Campanha de 1954*, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Serviço Editorial da Repartição de Estudos, Informação e Propaganda, 1956.
- MIRANDA, Artur Cupertino de, *Aspectos do Panorama Económico Português em 1949*, Empresa de Publicidade do Norte, Porto, 1950.
- MONCADA, Pedro Cabral, *Estabelecimento da Siderurgia em Portugal*, Tip. Jorge Fernandes, Lisboa, 1954, Sep. do Boletim da Direcção Geral dos Serviços Industriais, Ano VI, Nos. 271 (pp. 115-122; 272, 131-138, 273, 147-152, 274, 167-172); 275 (pp.183-188); 276 (pp.199-205) e 277 (pp. 215-218), 1954.
- MONIZ, José do Canto, "Obras Públicas, Realizações e Perspectivas", in *Celebrar o Passado*,

- Construir o Futuro, Ciclo de Conferências promovido pela Comissão Executiva do 40º Aniversário da Revolução Nacional*, Vol. II, Lisboa, 1966, pp. 95-163.
- MOURA, Francisco Pereira de e PINTO, Luís Maria Teixeira, *Problemas do Crescimento Económico Português*, A.I.P., Lisboa, 1958.
- MOURA, Francisco Pereira de, "Localização das indústrias e desenvolvimento económico", in *Economia e Finanças - Anais do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras*, vol.XXVIII, 797-927.
- MOURA, Francisco Pereira de, "Sobre a medida da localização de algumas indústrias portuguesas", in *Economia e Finanças- Anais do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras*, vol.XX, tomo II, 1950, pp.459-469.
- MOURA, Francisco Pereira de, e outros., "Estudo sobre a Indústria Portuguesa", in *II Congresso da Indústria Portuguesa*, AIP, Lisboa, 1958.
- MOURA, Francisco Pereira de, *Evolução Histórica e Estrutura da Indústria Portuguesa*, s.e., Lisboa, 1957.
- MOURA, Francisco Pereira de, NUNES, Manuel Jacinto e PINTO, Luís Teixeira, *A Estrutura da Economia Portuguesa*, Sep. da Revista do Centro de Estudos Económicos, No. 14, INE, Centro de Estudos Económicos, Lisboa, 1954.
- MOURA, Francisco Pereira de, *Planeamento Industrial*, Colóquio da Política Industrial, Relatório n.º 19, Associação Industrial Portuguesa, Lisboa, 1970.
- MOURA, Francisco Pereira de, *Por Onde Vai a Economia Portuguesa?*, "Estudos Portugueses, 1", Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1969.
- MOURA, Francisco Pereira de, *Reorganização das Indústrias*, "Estudos de Economia Aplicada - n.º 14", Associação Industrial Portuguesa, Lisboa, 1960.
- MOURA, José Horácio de, *Matadouros. Notas sobre a sua construção*, Ministério das Obras Públicas, Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, 1950.
- MURTEIRA, Mário, "Aspectos recentes da repartição do rendimento em Portugal, in *Análise Social*, 1 (3), Jul. 1963, pp. 402-422.
- MURTEIRA, Mário, "Avaliação de Projectos Industriais", in *Colóquio Sobre a Posição de Portugal Perante a Cooperação das Economias Europeias*, A.I.P., Lisboa, Julho 1960.
- MURTEIRA, Mário, "Ciência, tecnologia e desenvolvimento nos países europeus em vias de industrialização", in *Análise Social*, 5 (18), 2o. trim., 1967, pp. 279-282.
- MURTEIRA, Mário, "O desenvolvimento industrial português e a evolução do sistema económico", in *Análise Social*, 2 (7-8), 2o. sem. 1964, pp. 483-497.
- MURTEIRA, Mário, "Política nacional de salários e produtividade", in *Análise Social*, 10 (38), 1973, pp. 269-281.
- MURTEIRA, Mário, "Progresso científico e progresso da ciência económica", in *Análise Social*, 10 (38), 1973, pp. 340-351.
- MURTEIRA, Mário, "Salários e industrialização", in *Análise Social*, 7 (27-28), 1969, pp. 534-547.
- NAVARRO, André, *Fomento Agrícola e Progresso Social. Novas Rotas - Velhos Rumos*. Conferência, União Nacional, Novembro, 1949.
- NAVARRO, André, *Fomento Económico dos Países Agrários. O Caso Português*, Conferência proferida em Coimbra, IV Congresso da União Nacional, União Nacional, 1956.
- NEGREIROS, Trigo de, *Pensamento e Acção*, Neogravura, Lisboa, 1947.
- NUNES, Adérito Sedas, "Dois Aspectos da Modernização da Economia Nacional", in *Colóquio Sobre a Posição de Portugal Perante a Cooperação das Economias Europeias*, A.I.P., Lisboa, Julho 1960.
- NUNES, Manuel Jacinto, "O ensino das ciências económicas em Portugal e os objectivos da universidade", in *Análise Social*, 6 (22-23-24), 1968, pp. 682-696.
- NUNES, Manuel Jacinto, *Crescimento Económico e Política Orçamental*, Gabinete de Investigações Económicas do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras,

- Editorial Império, Lisboa, 1961.
- NUNES, Manuel Jacinto, *Rendimento Nacional*, Editorial Império, Lisboa, 1950
- NUNES, Rui da Conceição, "A Evolução das Indústrias e a Política Industrial", in *Colóquio Sobre a Posição de Portugal Perante a Cooperação das Economias Europeias*, A.I.P., Lisboa, Julho 1960.
- OLIVEIRA, A. Águedo de, *Portugal Perante as Tendências da Economia Mundial*, Publicações do Centro de Estudos Económicos, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 1947.
- PEREIRA, Armando Gonçalves, "Novas perspectivas para a economia nacional", in *Problemas do Após-Guerra*, Associação Comercial de Lisboa, Câmara de Comércio, Lisboa, 1945, pp. 137-164.
- PEREIRA, H. Caeiro, "Alguns aspectos da indústria portuguesa no enquadramento económico nacional", in *Revista de Economia*, vol.V, fascículo IV, Dezembro 1952, pp. 235-256
- PEREIRA, Hélio Paulino, *Monografia das Indústrias de Fundição do Ferro e do Aço em Portugal*, Livraria Popular Francisco Franco, Lisboa, 1960.
- PEREIRA, Manuel Moniz - *Notícias Sobre as Centrais e Linhas de Transporte Existentes*, Separata da *Indústria Portuguesa*, n.º 255 e 256, Lisboa, 1949.
- PERFEITO, J. C. Valente, *Missão ao Canadá e Estados Unidos (Maio-Junho de 1948)*, Suplemento ao Caderno n.º 114 (Junho 1949) do Instituto do Vinho do Porto, Porto, s.d.
- PILAR, Julieta e FALCAO, M. Helena, *As Contas Nacionais Portuguesas, 1958-1971*, "Estudos, 46", INE, Lisboa, 1973.
- PINTADO, V. Xavier, *Structure and Growth of the Portuguese Economy*, Imprensa de Ciências Sociais, ICS, Lisboa, 2002, (1ª edição, Genebra 1964).
- PINTADO, Xavier, *O Esforço de Desenvolvimento Económico em Portugal e nos Países da Europa Meridional*, Separata da Revista do Gabinete de Estudos Corporativos, Lisboa, 1958.
- PINTO, Francisco Cortez, "O Problema do desemprego no após-guerra", in *Problemas do Após-Guerra*, Associação Comercial de Lisboa, Câmara de Comercio, Lisboa, 1945, pp. 233-276.
- PINTO, José Filipe Rebelo, "A obra de Rega do Vale do Sorraia", in *Boletim da Ordem dos Engenheiros*, Vol. IV, N.º 20, 15 de Outubro de 1955, pp. 389-392.
- PINTO, Luís Maria Teixeira e PARDAL, Jacinto M. Pardal, *Financiamento do Desenvolvimento Económico*, Gabinete de Investigações Económicas, ISCEF, Lisboa, 1958.
- PINTO, Luís Maria Teixeira, "A Análise do problema agrícola da metrópole", in *Planeamento e Integração Económica*, III - IV, Abril- Junho 1964, pp. 59-90.
- PINTO, Luís Maria Teixeira, "Desenvolvimento económico e comércio internacional", in *Boletim Informação Económica*, n.º17, Outubro-Dezembro 1962, pp. 3-12.
- PINTO, Luís Maria Teixeira, "Financiamento do desenvolvimento económico I - O problema do crédito industrial", in *Economia e Finanças*, vol. XXVI, 1958, pp. 612-633, 634-661.
- PINTO, Luís Maria Teixeira, "O significado da técnica de programação", in *Indústria Portuguesa*, Ano 31, Março 1958, pp.99-104.
- PINTO, Luís Maria Teixeira, "Técnicas de programação global", in *Indústria Portuguesa*, Ano 31, Março 1958.
- PINTO, Luís Maria Teixeira, *Aspectos da Política Económica Portuguesa (1963-1964)*, Imprensa Nacional de Lisboa, Lisboa, 1965.
- PINTO, Luís Maria Teixeira, *Crédito industrial*, Lisboa, SI, [SN], 1952 .
- PINTO, Luís Maria Teixeira, *Homens e técnicos*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, 1967 .
- PINTO, Luís Maria Teixeira, *O comércio internacional no após guerra: a acção do Fundo Monetário Internacional*, Império, Lisboa, 1955 .

- PINTO, Luís Maria Teixeira, *Políticas de Desenvolvimento Económico*, Gabinete de Investigações Económicas do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, Editorial Império, Lisboa, 1961
- PIRES, Domingos Rosado Vitória, "Discurso proferido pelo Senhor Secretário de Estado" in *Boletim Pecuário*, n.º 1, Ano XXXVI, 1968, pp. 35-40.
- PIRES, Domingos Rosado Vitória, *Alguns aspectos agrícolas dos EUA e do Canadá*, Conferência proferida, em 9 de Fevereiro de 1956, na Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, 1956.
- PIRES, Domingos Rosado Vitória, Prefácio, *Evocando a Campanha do Trigo*, Comemorações do XXV Aniversário, 1929-1954, Federação Nacional dos Produtores de Trigo, Lisboa, 1954.
- "Planeamento (O) económico em Portugal", in *Actividades Económicas*, Ano IV, n.º26, Março-Abril 1959, pp.55-56.
- Plano (O) de Fomento, Conferências Ministeriais Inauguradas pelo Presidente do Conselho em 28 de Maio*, Secretariado Nacional da Informação, Lisboa, 1953.
- Plano de Fomento Agrário*, Ministério da Economia, Subsecretaria de Estado da Agricultura, 1956.
- PORTELA, António Farinha, "A evolução histórica do ensino das ciências económicas em Portugal", in *Análise Social*, 6 (22-23-24), 1968, pp. 787-836.
- PORTELLA, Lello, *Crónicas Económicas e Financeiras*, Edições Excelsior, Lisboa, 1950.
- PORTELLA, Lello, *Economia e Finanças (Estudos, Apreciações e Críticas)*, Edições Excelsior, Lisboa, 2ª. ed., 1955.
- Primeiro Centenário do Ministério das Obras Públicas (1852-1952)*, Vol. II, Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1952.
- Problema (O) Monetário Português (nos seus aspectos interno e externo)*, Assembleia Nacional, Lisboa, 1947.
- Problemas Económicos Portugueses (Programa)*, Conferências promovidas pela Juventude Universitária Católica de Lisboa, 1948.
- Quatro Conferências Sobre Economia Nacional*, Ciclo organizado pela Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico em Marco/Abril 1952, (Lisboa, 1952).
- REGUEIRA, Alberto do Nascimento, *Análise do Comércio Externo da Metrópole no Período 1951-62*, Estudos de Planeamento Económico, 1, Secretariado Técnico da Presidência do Conselho, (1965).
- Relatórios e Contas do Banco de Fomento Nacional.*
- Rendimento (O) Nacional Português*, "Estudos, 34", INE, Lisboa, 1960.
- ROSAS, João Dias, "Rumos do comércio português", in *Indústria Portuguesa*, Ano 34, Julho 1961, pp. 289 - 296.
- SANTOS, João Lopes Guimarães dos, "Algumas Disponibilidades em matérias-primas Minerais na Metrópole", in *Técnica*, No. 232, Maio de 1953, pp. 463-479.
- SANTOS, João Lopes Guimarães dos, *Relatório do Serviço de Fomento Mineiro do Ano de 1951*, Separata dos fascs. 3-4 do vol. VII de *Estudos Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, Porto, 1952.
- SANTOS, João Lopes Guimarães dos, *Relatório do Serviço de Fomento Mineiro do Ano de 1952*, Separata dos fascs. 3-4 do vol. VIII de *Estudos Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, Porto, 1953.
- SANTOS, João Lopes Guimarães dos, *Relatório do Serviço de Fomento Mineiro do Ano de 1953*, Separata dos fascs. 1-4 do vol. IX de *Estudos Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro*, Porto, 1954.
- SOLLA, Luís Castro e, "Possibilidades das indústrias base em Portugal em face das matérias primas nacionais", in *Conferências Proferidas em 1958/1959* (2o. Volume), Instituto de Altos Estudos Militares, s.d., pp. 89-134.

- SOUSA, Ramos de, "A Renovação da Frota Mercante Portuguesa", in *Actividade Económica de Angola*, n.ºs 47/49, Janeiro/Dezembro de 1957, pp. 5-12.
- VILAÇA, E. C., "O problema do comércio externo", in *Comércio Português*, II série, n.º 141 a 143, Julho a Setembro 1958, pp. 913.

#### 4.7. Economia das colónias

- A.V., *Estudos de Economia*, Volume I, "Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º 47, Centro de Estudos Políticos, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1961.
- ALBERGARIA, Manuel Henriques Soares, "A cultura do tabaco em Angola", in *Agros*, Boletim dos Estudantes de Agronomia, número especial dedicado às Províncias Portuguesas do Ultramar, Janeiro-Abril, ano XXXIV, Janeiro-Abril, 1951, pp. 23-30.
- ARAÚJO, A. Correia de, *Aspectos do Desenvolvimento Económico e Social de Angola*, "Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º 47, Centro de Estudos Políticos, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1961.
- AZEVEDO, J. M. Cerqueira d', *Angola, Exemplo de Trabalho*, Edição do Autor, Luanda, 1958.
- BOLÉO, J. Oliveira, "A indústria extractiva de minérios em Moçambique. Factos de hoje e factos de amanhã", in *Indústria Portuguesa*, n.º 240, Fevereiro de 1948, pp. 79-81.
- BORGES, Amândio Alberto Alves, "Melhoramentos no Porto do Lobito", in *Boletim da Ordem dos Engenheiros*, Vol. II, N.º 2, 15 de Janeiro de 1953, p. 63.
- BOSSA, José Ferreira, *Política Económica do Império. Princípios Dominantes*, Lisboa, 1942.
- Cinco Anos do Ministério do Ultramar, 2 de Agosto de 1950 a 7 de Julho de 1955*, Coord. Vasco Nunes da Ponte, Agência Geral do Ultramar, Divisão de Publicações e Biblioteca, 1956.
- COSTA, Adelino Nogueira da, FREITAS, João Amado de e SANTOS, Rui Martins dos, "As Províncias Ultramarinas e o Movimento de Integração Europeia", in *Colóquio Sobre a Posição de Portugal Perante a Cooperação das Economias Europeias*, A.I.P., Lisboa, Julho 1960.
- CRUZ, Frederico, "Importância de Angola na Reconstrução Económica Mundial", in *Actividade Económica de Angola*, N.º 30, Janeiro de 1952, pp. 73-96.
- CUNHA, Francisco de Almeida Carmo e, *Os Territórios Ultramarinos e as Integrações Económicas*, Lisboa, 1961.
- "Desenvolvimento (O) das indústrias de pesca em Angola", in *Boletim das Pescas*, n.º 29, Dezembro de 1950.
- FERREIRA, Vicente, *Estudos Ultramarinos*, 4 volumes, Prefácio de Marcello Caetano, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1953.
- LOFF, Vicente, *Estudo de Base sobre o Ordenamento e Coordenação dos Serviços e Organismos Executivos da Política Económica Nacional de Âmbito Ultramarino*, "Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º 36, Centro de Estudos Políticos, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1960.
- MANTERO, Carlos, "Os Mercados do Ultramar e a Unidade Económica Nacional", in *Comércio Português*, II série, n.º 79 a 81, Março a Maio 1953, pp. 27-28.
- MARTINEZ, José Fernando Trindade, *Recursos Económicos do Ultramar Português. Sua Valorização e Perspectivas Futuras (Moçambique, Estado da Índia, Macau e Timor)*, Lisboa, 1960.
- OLIVEIRA, Jorge E. da Costa, *Aplicação de Capitais nas Províncias Ultramarinas*, "Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º 50, Centro de Estudos Políticos, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1961.
- OLIVEIRA, Nunes de, *Ao Serviço do Ultramar*, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1953.
- Províncias Ultramarinas. Dados Informativos, 2 vols.*, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1961-1962.
- Províncias Ultramarinas. Dados Informativos, Suplemento*, Agência Geral do Ultramar, Lisboa,



1962.

RODRIGUES JÚNIOR, Manuel, *Moçambique. Terra de Portugal*, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1965.

RODRIGUES JÚNIOR, *Transportes de Moçambique*, Editorial Ultramar, Lisboa, [1956].

ROSAS, João Dias, *A Luta pelos Mercados Africanos*, "Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º 16, Centro de Estudos Políticos, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1958.

SANTOS, Augusto L. Ferreira dos e GASPAR, V. M. Rabaça, *Estrutura do Comércio Externo de Angola. Alguns Aspectos*, "Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º 28, Centro de Estudos Políticos, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1959.

SPENCE, C. F., *Descrição Económica de Moçambique*, versão portuguesa de «Economic Survey of Portuguese East Africa», Minerva Central, Lourenço Marques, 1951.

TÁVORA, Luís Calheiro, "Do melhoramento do milho em Angola, 1947-53 a 1967-68", in *1º Congresso Nacional dos Engenheiros Agrónomos e dos Engenheiros Silvicultores*, vol. II, Nova Lisboa, 1969, pp. 317-324.

VASCONCELOS, Afonso Brandão de, "Caminhos de Ferro de Moçambique", in *Indústria Portuguesa*, n.º 246, Agosto de 1948, pp. 447-455.

#### **4.8. 'Unidade económica' Portugal – Colónias** (antes da institucionalização do Espaço Económico Português)

CAETANO, Marcelo, "A projecção imperial de Portugal", in *A Indústria do Norte*, Ano 101, n.º375 e 376, Março e Abril 1951, pp.14-22.

CASTRO, Luís Filipe de Oliveira e, "Mercado Único Português" in *Actividades Económicas*, Ano III, n.º19, Janeiro- Fevereiro 1958, pp.39-40.

"Colonização e Indústria", in *Indústria Portuguesa*, Ano 24º, n.º279, Maio 1951, pp.271-273.

"Conjugação (A) de interesses económicos entre a metrópole e o Ultramar", in *Indústria Portuguesa*, Ano 25º, n.º293, Julho 1952, p.233-235.

CRUZ, Octávio de Carvalho, "Política comercial no quadro da unidade económica nacional", in *Indústria Portuguesa*, Ano 27º, n.º316-317, Junho-Julho 1954, pp.203-204.

"Entrevista do presidente da AIP no "Comércio de Angola sobre os problemas da unidade económica nacional", in *Indústria Portuguesa*, Ano 27º, n.º316-317, Junho-Julho 1954, pp.205-297.

FIGUEIRA, João Manuel da Costa, "O Espaço Económico Português perante as actuais tendências de integração", in *Comércio Português*, II Série, vol.195 a 1977, Janeiro a Março 1963, pp.53-63, 176.

GIRÃO, Aristides de Amorim, "Possibilidades Industriais do Bloco Euro-africano", in *Indústria Portuguesa*, n.º 242, Abril de 1948, pp. 181-182.

GUERRA, Rui Teixeira, "Cooperação económica europeia" in *Conferências Proferidas em 1958/1959 (2o. Volume)*, Instituto de Altos Estudos Militares, s.d., pp. 135-171.

LOPES, José Silva, TABORDA, A. Ramos e PEREIRA, A. Ramos, *A Integração Económica Nacional. Palestras proferidas no Rotary Club de Lisboa pelos Drs. J. Silva Lopes, A. Ramos Taborda e A. Ramos Pereira*, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1963.

MANTERO, Carlos, "Os Mercados do Ultramar e a Unidade Económica Nacional", in *Comércio Português*, II série, n.º79 a 81, Março a Maio 1953, pp.27-28.

"Mercado (O) Comum Português", in *Indústria Portuguesa*, Ano 30, n.º349, Março 1957, p.65.

MONTEIRO, Manuel, "No rumo da união aduaneira nacional", in *Indústria Portuguesa*, Ano 30, n.º353, Julho 1957, pp.233-240.

OLIVEIRA, Águedo de, "Soldar as economias do Portugal Continental, Insular e Ultramarino", in *A Indústria do Norte*, Ano 97, n.º327 a 328, Março a Abril 1947, pp.1-7.

PINTO, Francisco Cortês, "A aproximação entre as associações industriais de Portugal metropolitano e ultramarino", in *Indústria Portuguesa*, Ano 27º, n.º320, Outubro 1954, pp.305-306.

- SOUSA, Carlos Hermenegildo de, "Política económica internacional. A unidade económica do Império português", in *Brotéria*, Vol. XLVIII, Fasc. 4, Abril 1949, pp. 440-445.
- "Unidade económica nacional", in *Comércio Português*, II série, nº55, Março 1951, pp.17-18.
- "Unidade Económica", in *Indústria Portuguesa*, Ano 28º, nº326, Abril 1955, p.127.
- VENTURA, Raúl, "A conjugação económica da Metrópole e de cada uma das províncias ultramarinas ou a organização do Mercado Único Português (discurso do ministro do Ultramar)", in *A Indústria do Norte*, Ano 108, nº454, Outubro 1957, pp.23-27.
- VILAÇA, E. C., "Metrópole e Ultramar uma unidade económica", in *Comércio Português*, II série, nº144-146, Outubro a Dezembro 1958, pp.15-21.
- VILAÇA, Elísio, "A integração económica da nação portuguesa", in *Comércio Português*, II série, nº102 a 104, Abril a Junho 1955, pp. 19-20.
- "Visita (A) a Angola dos directores da AIP e outros industriais decorreram com o maior interesse...", in *Indústria Portuguesa*, Ano 27, nº316-317, Junho-Julho 1954, pp.179-187.

## 4.9. Plano Marshall em Portugal

### 4.9.1. Geral

- "Acordo (O) Bilateral de Cooperação Económica Assinado entre Portugal e os EUA" in *Revista de Economia*, Vol. II, Março de 1949, Fasc. I, pp. 64-68.
- "Acordo de Cooperação económica entre Portugal e os Estados Unidos" in *A Indústria do Norte*, Ano 99, nº345 e 346, Setembro a Outubro 1948, pp.39.
- BRANDÃO, Patrício, "Ainda o Plano de Marshall", in *Brotéria. Revista Contemporânea de Cultura*, Vol. XLVI, Fasc. 4, Abril, 1948, pp. 466-484.
- BROSS, Harvey E., *Grain Storage Study. Portugal, Operations Mission to Portugal*, United States of America, Lisboa, Portugal, 18 de Outubro de 1956.
- "Cerimónia (A) de posse do novo Presidente da Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa", in *Indústria Portuguesa*, Ano 35, nº409, Março 1962, p.89-91.
- "Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia" in *A Indústria do Norte*, Ano 99, nº347 e 348, Novembro e Dezembro de 1948, pp. 25.
- Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia, "Portugal e o Plano Marshall", in *A Indústria do Norte*, 102, Nos. 379-380, Julho-Agosto 1951, pp. 16-17.
- Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, *Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa. Breve Resumo das Suas Actividades*, Lisboa, 1953, (dactilografado).
- Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, *Sixième Rapport Annuel. Memorandum*. Portugal, juillet, 1954, (policopiado).
- Convenção de 17 de Junho de 1950 entre o governo da República Portuguesa e o governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em seu nome e em nome do governo da Rodésia do Sul relativa ao porto da Beira e aos caminhos de ferro que o servem*, 1951.
- "ECA - O Novo Serviço de Assistência por carta à Indústria Europeia", in *Comércio Português*, II série, nº47 a 50, Outubro e Novembro 1950, p.40.
- FERRÃO, Carlos, "As origens do Plano Marshall e as consequências da sua execução", in *Comércio Português*, Ano 25º, nº287, Janeiro 1952, p. 19-21.
- "Frota (A) portuguesa do bacalhau vai adquirir um navio-hospital moderno com a ajuda dos Estados Unidos", in *Boletim da Pesca*, nº 33, Dezembro de 1951.
- Fundo de Fomento Nacional, *Instruções que as entidades com transacções a efectuar ao abrigo do Plano Marshall devem conhecer e formalidades que devem seguir, para fazer encomendas e importar material*, Lisboa, 1950.
- GUEDES, Armando Marques, "O Plano Marshall e as exportações portuguesas", in *Conservas de Peixe*, 3 (27), Junho 1948, pp. 9-10.
- GUERRA, Ruy Teixeira, *Algumas Notas Sobre as Relações entre os Estados Unidos e a Europa. I Parte - Notas Históricas, II Parte - Auxilio Marshall*, Sep. do *Boletim Interno*

- do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, No. 11, 2o. Trimestre de 1952, Lisboa, 1952.
- GUIMARÃES, A., "O Plano Marshall e as suas perspectivas", in *Brotéria. Revista Contemporânea de Cultura*, Vol. L, Fasc. 3, Março, 1950, pp. 330-344.
- KLEMME, Marvin, *Southern Angola and the Livestock Industry*, 7 de Agosto de 1956.
- KLEMME, Marvin, *Southern Angola and the Livestock Industry*, 8 de Agosto de 1955.
- KLEMME, Marvin, *The Grazing Resources of the Baixo Cunene Region of Southern Angola*, June 11, 1956.
- LEITE (LUMBRALES), João Pinto da Costa, "O Aproveitamento da Ajuda Marshall em 1949-50 e Suas Perspectivas em 1950-51", in *Ciência e Técnica Fiscal*, No. 49, Janeiro, 1963, p. 33-89.
- LEMOS, António Maria Diogo Tovar de, "O Plano Marshall e as suas possibilidades para a economia portuguesa" in *A Indústria do Norte*, Ano 100, n.º. 363-364, Março-Abril 1950, pp. 9-12 (também publicado em *A Indústria do Norte*, Ano 100, n.º363 e 364, Março e Abril 1950, pp. 9-15).
- LEMOS, António Maria Diogo Tovar de, "Os objectivos do Plano Marshall", in *Comércio Português*, 23, No. 268, Junho 1950, pp. 315-319.
- "Liquidação (A) do produto de exportações portuguesas para a área da UEP", in *A Indústria do Norte*, Ano 102, n.º387 e 388, Março-Abril 1952, pp.18-22.
- "Loi (La) de Coopération Economique (Foreign Assistance Act)", in *Revista de Economia*, Vol. II, Dezembro de 1949, Fasc. IV, pp. 293-302.
- MADAIL, Eduardo, "Impressões de uma visita aos Estados Unidos da América", in *Comércio Português*, II série, n.º67 e 68, Março e Abril 1952, pp.25-34.
- MATTA, José Caeiro da, *Portugal and the United States of America*, Imprensa Portugal-Brasil, Lisboa, 1947.
- McCOLLOCH, Marvin, *Southern Angola and the Cattle Industry*, s.d.
- NEVILLE, Samuel F. E CLEMENS, George R., *General Survey and Recommendations on the Portuguese Power Situation*, Industry Division, OSR/Paris, June 15, 1950.
- NEW YORK TIMES, "O auxilio americano para o fomento das províncias portuguesas de Angola e Moçambique", in *Boletim da Associação Industrial de Angola*, 3, No. 13-14, Julho-Dezembro 1952, pp. 37-38.
- "Nota oficiosa da Presidência do Conselho, publicada em 27 de Agosto de 1950, sobre a utilização da "ajuda indirecta" do Plano Marshall, em 1949-50", in *Boletim Interno do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, No. 8, 2o. semestre de 1950, Lisboa, 1951, pp. 17-20.
- Palestra realizada pelo Senhor Arthur L. Deering, Decano da Agricultura e Investigador na Universidade de Maine e um dos membros do Grupo da OECE que visitou Portugal de 11 a 26 de Março de 1950*, 1950, (policopiado).
- "Pequenos (Os) negócios e o "Plano Marshall" - As pequenas empresas participam dos financiamentos da ECA", in *Comércio Português*, II série, n.º47 a 50, Outubro e Novembro 1950, p.43.
- "Permuta económica entre os Estados Unidos e a Europa", in *A Indústria do Norte*, Ano 101, n.º371 e 372, Novembro e Dezembro 1950, pp.60.
- "Plano (O) Marshall e as suas perspectivas", in *A Indústria do Norte*, Ano 100, n.º361 a 362, Janeiro e Fevereiro 1950, pp.10-14.
- "Plano (O) Marshall e o nosso país", in *A Indústria do Norte*, Ano 101, n.º369 e 370, Setembro e Outubro 1950, p.69.
- "Plano (O) Marshall e os caminhos de ferro portugueses" in *Boletim da C.P.*, 22, No. 251, Maio 1950, pp. 23-24.
- Plano Marshall*, American Embassy, Lisboa, Portugal, s.d.
- "Portugal (O) e o Plano Marshall", in *A Indústria do Norte*, Ano 102, n.º377 e 378, Maio e Junho 1951, pp.144-151.

- Portugal Country Study*, European Recovery Program, Economic Cooperation Administration, U.S. Government Printing Office, Washington, Fevereiro 1949.
- "Portugal e o Plano Marshall - homenagem ao ministro sr. Silvestre Olson", in *A Indústria do Norte*, Ano 106, nº430, Outubro 1955, p.6.
- "Portugal e o Plano Marshall" in *A Indústria do Norte*, Ano 101, Nos. 365-366, Maio-Junho 1950, pp. 49-57.
- "Portugal e o Plano Marshall", in *A Indústria do Norte*, Ano 102, nº379 e 380, Julho e Agosto 1951, pp.16-17.
- "Portugal, beneficiário do Plano Marshall", in *A Indústria do Norte*, n.º 351 e 352, Março e Abril 1949, p.78.
- "Posição (A) de Portugal na UEP - estudada numa representação da AIP dirigida ao Ministro da Presidência", in *Indústria Portuguesa*, Ano 25, nº291, Maio 1952, pp149-153.
- Primeiro (O) Aniversário do Programa da Reconversão Europeia*, American Embassy, s.d.
- ROMANO, Mário B. de Sousa, "O Plano Marshall", in *Actividade Económica de Angola*, 19, Maio 1948, pp. 55-62.
- SOUSA, Antonino de, "O Plano Marshall e a Economia Mundial (I)", in *Revista de Economia*, Vol. II, Março de 1949, Fasc. I, pp. 39-42.
- SOUSA, Antonino de, "O Plano Marshall e a Economia Mundial (II)", in *Revista de Economia*, Vol. II, Junho de 1949, Fasc. II, pp. 115-118.
- SOUSA, Antonino de, "O Plano Marshall e a Economia Mundial (III)", in *Revista de Economia*, Vol. II, Setembro de 1949, Fasc. III, pp. 189-192.
- SOUSA, Antonino de, "O Plano Marshall e a Economia Mundial (IV)", in *Revista de Economia*, Vol. II, Dezembro de 1949, Fasc. IV, pp. 275-277.
- SOUSA, Carlos Hermenegildo de, "A posição económica de Portugal em face do Plano de Marshall", in *Brotéria. Revista Contemporânea de Cultura*, Vol. XLVI, Fasc. 3, Março, 1948, pp. 324-338.
- SOUSA, Carlos Hermenegildo de, "A reconstrução económica da Europa e o Plano de Marshall", in *Brotéria. Revista Contemporânea de Cultura*, Vol. XLVI, Fasc. 2, Fevereiro, 1948, pp. 146-163.
- "Uma iniciativa recente. A Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia" in *Comércio Português*, nº247, Setembro de 1948, p. 517.
- "Vantagens (As) económicas do Plano Marshall - importantes declarações à imprensa, feitas pelo sr. Ralph Strauss", in *A Indústria do Norte*, Ano 101, nº373 e 374, Janeiro e Fevereiro 1951, pp.27-32.
- "Vantagens (As) económicas do Plano Marshall", in *A Indústria do Norte*, 101, Nos. 373-374, Janeiro-Fevereiro 1951, pp. 27-32.
- ZOLL, Alexandre C., *Some Observations on the Ground Water Development Program in Angola, 1955-1957*, World Mining Consultants, Inc., Washington, 23 de Agosto de 1957.

#### **4.9.2. Assistência técnica e produtividade**

- ABREU, L. Simões de, "Produção e Produtividade", in *Revista de Economia*, vol. I, Fasc. 2, 1948.
- AERO SERVICE CORPORATION, *Report of Aerial Photographic Survey of the Provinces of Angola and Moçambique for the Government of Portugal*, Aero Service Corporation, Photogrammetric Engineers, Philadelphia, USA (1953).
- AGUIAR, Joaquim e ROLO, José Manuel, "Para uma crítica do conceito de produtividade", in *Análise Social*, 10 (37), 1973, pp. 131-136.
- ÁLVARES, Joaquim C. F., *Uma Missão aos Estados Unidos (Apontamentos sobre alguns aspectos dos problemas de electricidade)*, Separata do *Boletim da Ordem dos Engenheiros*, vol. II, n.º 3, pp. 90-101.
- ALVES, António Martins, *Relatório do Estágio nos Estados Unidos (1 de Setembro de 1952 a*

- 31 de Janeiro de 1953), 31 de Julho de 1953 (dactilografado).
- ALVES, José de Almeida, *Aspectos Agrícolas dos Estados Unidos: fertilização e calagem. Relatório de uma missão de estudo da Foreign Operations Administration (TA 50-58)*, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, 1954.
- ALVES, Luís Almeida, *Missão N.º 42 da OECE. Materials Handling Equipment*, 18 de Setembro de 1951.
- ANDRADE, Francisco António de, *Relatório dos campos experimentais de demonstração de milho híbridos*, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, 1954.
- ANTUNES, Teodósio Marques, *Missão de Estudo aos Estados Unidos*, Porto, Janeiro de 1953.
- ATHAYDE, José Pereira, *As Consequências Económico-Sociais do Acréscimo da Produtividade*, Conferência proferida na sede do Centro de Estudos Político-Sociais em 27 de Março de 1957, "Biblioteca do Centro de Estudos Político-Sociais", Lisboa, 1957.
- BEBIANO, José Bacellar, *Missão aos Estados Unidos sob o patrocínio da Economia Cooperation Administration. Relatório. A visita a alguns portos e zonas francas dos Estados Unidos da América do Norte e ao Porto de Anvers*, Administração Geral do Porto de Lisboa, 1952.
- BEBIANO, José Bacellar, *Os Estados Unidos da América e as suas Zonas Francas. Comunicação verbal feita na reunião da "Comissão para o Estudo do Problema da Criação do Porto Franco em Lisboa"*, em 5 de Fevereiro de 1952.
- BELO, A. Esteves, "Instituto Nacional de Investigação Industrial", in *Revista de Economia*, vol.X, Fascículo I, Março 1957, pp.37-39
- "Bolsas de Estudo na América Instituída pela Mutual Security Agency", in *A Indústria do Norte*, Ano 104, n.º 408, Dezembro de 1953, pp. 23.
- BRAUMANN, Pedro Bruno Teodoro, *Relatório dum Estágio de 22 Meses na Universidade de Stanford*, 22 de Abril de 1957.
- CABRAL, João Ferreira e SILVA, Francisco Inácio Restani da, *Relatório de uma Missão de Estudo na Inglaterra. Ensaio de Sementes Destinadas ao Comércio Internacional*, Lisboa, 1955.
- CABRAL, João Ferreira, *Projecto AEP n.º 252 da OECE: demonstração dos processos melhorados para a multiplicação e comércio de sementes*, 1958.
- CALDAS, Eugénio de Castro, "Problemas Humanos da Extensão Rural", in *Primeiro Seminário Universitário de Évora: Extensão Rural*, Instituto Universitário de Évora, Dezembro de 1974, pp. 53-64.
- CÂMARA, António Sousa da, "Os Clubes dos 4 H nos Estados Unidos da América", in *Agros*, Janeiro-Abril, 1952.
- CAMPOS, J. Torres, SILVA, J. Guerra e SANTOS, M. Cardoso, *Evolução da Produtividade entre 1953 e 1967*, Estudos de Produtividade, No. 7, I.N.I.I., s.d.
- CAMPOS, José Torres, "A produtividade da população activa do continente português, de 1950 a 1960" in *Análise Social*, 4 (14), 2o. trim. 1966, pp. 292-312.
- CARDOSO, Eduardo Gomes, "Nota sumária sobre a produtividade em Portugal", in *Análise Social*, 4 (16), 4º. trim. 1966, pp. 696-701.
- CARDOSO, José V. J. de Carvalho, *Relatório de uma missão de estudo e especialização nos Estados Unidos da América (de Setembro de 1954 a Março de 1957)*, Lisboa, 1957.
- CASTRO, Armando de "A produtividade do trabalho na indústria portuguesa" in *Indústria Portuguesa*, n.º 247, Setembro de 1948, pp. 495-497.
- "Comissão (A) da Produtividade da Associação Industrial Portuguesa vai iniciar as suas actividades", in *Indústria Portuguesa*, Ano 36, n.º426, Agosto 1963, pp. 393-394.
- Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, *Resumo do Aproveitamento da Assistência Técnica Americana em Portugal*, Abril de 1958 (dactilografado).
- "Conclusões (As) das Jornadas de Produtividade-1972", in *Indústria Portuguesa*, Ano 45, n.º529, Março 1972, pp.265-266.

- "Conselho Nacional Português para a produtividade - sua constituição. A visita da Missão Portuguesa aos Estados Unidos", in *Comércio Português*, II série, nº65, Janeiro 1952, p. 25.
- COSTA, José Alberto Guimarães, *Relatório do Estágio (Pulvimetalurgia)*, 1953 (dactilografado).
- "Criação (A) de um Centro Nacional de Produtividade em Portugal. Reunião preparatória na Associação Industrial Portuense", in *A Indústria do Norte*, Ano 114, nº532, Abril 1964, pp. 7-9.
- CRUZEIRO, João, "Formação e utilização do pessoal científico e técnico: a acção da O.C.D.E." in *Análise Social*, 5 (17), 1o. trim. 1967, pp. 107-114.
- "Ecos de uma missão aos Estados Unidos- conferência do sr. Engº Joaquim Alvares sobre alguns aspectos dos problemas da electricidade", in *Indústria Portuguesa*, Ano 26º, nº300, Fevereiro 1953, pp.39-40.
- "Estágio de técnicos portugueses nos Estados Unidos", in *A Indústria do Norte*, Ano 104, nº 408, Dezembro de 1953, pp. 23.
- Évolution des Services Consultatifs Agricoles en Europe depuis 1950*, OECE, Paris, 1954.
- FERRÃO, Ramiro Gonçalves de Almeida, LOBO, João Soares e PAIVA, Octávio Chagas, "Relatório sobre uma missão de estudo nos Estados Unidos da América do Norte (instalação de matadouros e preparação de carnes)", in *Boletim Pecuário*, n.º 1, Ano XXVI, 1958, pp. 5-140.
- FIGUEIREDO, José Mouzinho de, *Relatório da Missão de Estudo aos EUA em 1950*, Gabinete de Estudos das Pescas, 1950 (dactilografado).
- "Formação e aperfeiçoamento de dirigentes de empresas", in *Comércio Português*, II série, nº138-140, Abril a Junho 1958, p.33.
- FORTE JUNIOR, Manuel da Cruz Braço e SILVEIRA, Fernando Sousa, *Relatório da Missão Portuguesa à "Sessão de Estudos sobre a Luta contra as Doenças das Aves"*, realizada em Paris em Dezembro de 1953, Dezembro de 1954 (dactilografado).
- FREIRE, Manuel Joaquim, "A indústria de rações para gados nos Estados Unidos da América do Norte (Mixed Feeds for Livestock)", in *Boletim Pecuário*, n.º 2, Ano XXV, 1957, pp. 51-137.
- GONÇALVES, Carlos, *Relatório sobre a visita de estudo aos Estados Unidos da América do Norte*, 1953.
- GUERRA, José Barbas, *Melhoramento de Pastagens e Forragens. Relatório de uma Missão de Estudo aos Estados Unidos*, Estação de Melhoramento de Plantas, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Elvas, 1953.
- GUERREIRO, Manuel Gomes, *Relatório da Missão aos Estados Unidos da América. Silvicultura e Produtos Florestais*, Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, 1950.
- GUERREIRO, Manuel Gomes, *Soil Erosion and Methods for Prevention in USA*, Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, 1950.
- GUIEYSSE, L., "Investigação científica e crescimento económico", in *Análise Social*, 2 (5), Janeiro 1964, pp. 5-16.
- "I Ciclo de conferências sobre a produtividade", in *Indústria Portuguesa*, Ano 33, nº385, Março 1960, p.93.
- "II (O) Colóquio de produtividade da Indústria de Serração de Madeiras", in *Indústria Portuguesa*, Ano 40, nº475, Setembro 1967, p.578.
- "Industriais portugueses nos Estados Unidos", in *A Indústria do Norte*, Ano 102, nº381 e 382, Setembro e Outubro 1951, pp. 23.
- "Industriais portugueses nos Estados Unidos", in *A Indústria do Norte*, nº385 e 386, Janeiro-Fevereiro 1952, pp. 6-7.
- "Instituto (O) Nacional de Investigação Industrial e o seu notável programa de actividades em matéria de «formação-produtividade, economia e tecnologia» para o ano de 1967", in

- Actividades Económicas*, AnoXII, nº72, Março-Abril 1967, p.27.
- "Jornadas de Produtividade: conclusões", in *Análise Social*, 8 (32), 1970, pp. 741-745.
- JUNTA NACIONAL DAS FRUTAS, *Memorando Relativo à Produção e Comércio de Maçãs em Portugal (Resposta ao Plano-Tipo da Agência Europeia de Produtividade)*, Ministério da Economia, Junta Nacional das Frutas, Lisboa, 1958.
- Knappen-Tippetts-Abbott-McCarthy Engineers, *Master Plan and Report. Engineering and Economic Study. Douro River and tributaries within Portugal*, prepared for Minister of the Presidency Government of Portugal, March 1953.
- Knappen-Tippetts-Abbott-McCarthy Engineers, *Memorandum Report to Government of Portugal on Engineering and Economic Survey of Douro River*, New York, October 1952.
- LACERDA, António P. de e SEMEDO, Joaquim L., *Milho Híbrido. Relatório de uma Missão de Estudo aos Estados Unidos*, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, 1952.
- LADEIRA, Augusto José Pais, *Missão TA-50-38*, 13 de Abril de 1953 (dactilografado).
- LIEBERMEISTER, José Manuel, *Relatório da Missão aos Estados Unidos sobre Construção Lamelada de Madeira, Vol. I - Relatório e Vol. II - Fotografias e Desenhos*, OECE - Missão Técnica n.º 113, Junho/Julho 1953.
- LOURO, Maria da Ascensão, *Aspectos da Vida Rural Norte-Americana: modo como se obteve uma melhoria do nível de vida*, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Lisboa, 1953.
- Mais (Le) Hybride dans les Pays Européens*, Rapport de Spécialistes des États-Unis, OECE, Paris, 1950.
- MARQUES, J.M. Mercier, "A acção da COPRAI", in *Indústria Portuguesa*, Ano 38, nº444, Fevereiro 1965, p.85.
- MENDES, Francisco Pereira e BOBONE, Manuel de Lancastre Araújo de, *O Arroz nos Estados Unidos da América (Relatório de uma missão de estudo)*, Ministério da Economia, 1955.
- MENDES, Manuel Teixeira, *Relatório do Estágio Efectuado na Vanadium Alloys Steel Company, Latrobe, Pensylvania, USA, sobre a metalurgia e tratamento dos aços de liga*, Agosto de 1953.
- MILLER, Paul R. *Report to the Portuguese Government on recommendations for increased food production in Portugal through the establishment of a more effective agricultural extension system covering the fourth phase of the study October 15, 1951 to June 30, 1952, ECA Technical Assistance Project 50-22*, 1953.
- MILLER, Paul R., *Report on Increasing Agricultural Productivity in Portugal for the period July 15, 1951 - June 30, 1953*, Lisbon, Portugal, MSA Technical Assistance Project - TA-02-999-3003.
- MIRA, José Paulo da Graça e MATEUS, Armando, "Instituição dum Centro Nacional de Estudos de Produtividade", in *II Congresso da Indústria Portuguesa*, AIP, Lisboa, 1957.
- "Movimento (O) para a produtividade - a criação dos conselhos municipais", in *Comércio Português*, II, série, nº59 a 61, Julho a Setembro 1951, pp.18-20.
- NEWMAN, L. L., *Comments on the Tests Conducted on the Gasification of Lignite from Couto Mineiro do Espadanal, Rio Maior, in the Panindco Pulverized Fuel Gasification Demonstration Plant at Grand Quevilly near Rouen, France*, US Department of Interior, April 20, 1953.
- NUNES, Pedro, "Condições gerais do aproveitamento hidroeléctrico do rio Douro", in *Indústria Portuguesa*, n.º 255-256, Maio-Junho de 1949, pp.
- "Objectivos e aspirações do Instituto Nacional de Investigação Industrial", in *Indústria Portuguesa*, Ano 32, nº372, Fevereiro 1959, pp.55-56.
- PAIXÃO, António Marques e SILVA, Humberto Alves da, *Portuguese Foundry Study Ferrous & Non-Ferrous - TA-50-24. Relatório Final*, Lisboa - Portugal, Agosto de 1952.
- "Papel (O) da COPRAI no progresso económico e social do País", in *Indústria Portuguesa*, Ano

- 37, nº431, Janeiro 1964, pp.13-17.
- PEREIRA, José de Almeida, *Report on the Work Performed by José de Almeida Pereira as participant of the 1952 Foreign Student Summer Project at the Massachusetts Institute of Technology (Cambridge, USA)*, October 1952.
- PESSOA, António Sérgio, "Relatório da Missão de Estudo nos Estados Unidos da América do Norte (Poultry Production and Marketing Training Course)", in *Boletim Pecuário*, n.º 2, Ano XXV, 1957, pp. 3-29.
- PINHEIRO, João Carneiro, *Produção de Trigo de Inverno. Relatório de uma Missão de Estudo aos Estados Unidos*, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Estação de Melhoramento de Plantas, Elvas, 1953.
- PINTO, J. Vicente, "Organização científica. Uma técnica do século XX quase desconhecida no nosso país", in *Comércio Português*, II série, nº108-110, Outubro a Dezembro 1955, pp.11-12.
- PINTO, J. Vicente, "Organização científica. I - A formação dos chefes de empresa, condição básica da sua aplicação", in *Comércio Português*, II série, nº114 a 116, Abril a Junho 1956, pp.33-35.
- PINTO, J. Vicente, "Organização científica. II - A preparação de técnicos, outra condição básica da sua aplicação", in *Comércio Português*, II série, nº120 a 122, Outubro a Dezembro 1956, pp. 29-32.
- PIRES, Domingos Rosado Vitória, *Alguns aspectos agrícolas dos EUA e do Canadá*, Conferência proferida, em 9 de Fevereiro de 1956, na Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, 1956.
- "Plano Marshall. Assistência técnica à Europa. Delegados americanos na Associação Industrial Portuense", in *A Indústria do Norte*, Ano 101, nº367 e 368, Julho e Agosto 1950, pp. 22-27.
- "Plano Marshall. Na Associação Industrial Portuguesa os delegados da ECA falam sobre o Programa de Assistência Técnica, in *A Indústria Portuguesa*, 23, No. 268, Junho 1950, pp. 321-324.
- Primeiro Ciclo de Conferências Sobre Produtividade*, Ministério da Economia, Secretaria de Estado da Indústria, Instituto Nacional de Investigação Industrial, Janeiro-Março 1960.
- "Produtividade (A) e o comércio", in *Comércio Português*, n.º 95, 1954.
- "Produtividade (A) na confecção", in *Indústria Portuguesa*, Ano 45, nº535, Setembro 1972, pp.954-955.
- "Produtividade da indústria corticeira", in *Boletim da Junta Nacional da Cortiça*, Junho de 1956.
- "Produtividade. Objectivo importante da política industrial", in *A Indústria do Norte*, Ano 104, nº402, Junho 1953, pp.17-18.
- RAMIRES, Luís Esteves e PEREIRA, Vicente Mateus, *Relatório da Missão de Fundição aos Estados Unidos da América do Norte. Portuguese Arsenal Foundry Study TA 50-37*, Fábrica Militar de Braço de Prata, Dezembro de 1953.
- RAMIRES, Luís Esteves, *TA 50-37 Arsenal Foundry Study*, 12 de Abril de 1953 (dactilografado).
- Rendimento (O) Nacional Português*, "Estudos, 34", INE, Lisboa, 1960.
- RIBEIRO, António Lopes e A. V., *Os Serviços Cooperativos de Extensão Agrícola nos Estados Unidos da América. Relatório de uma Missão de Estudo*, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, 1952.
- RIBEIRO, António Lopes, *A Extensão Rural em Portugal*, separata de *Primeiro Seminário Universitário de Évora: Extensão Rural*, Instituto Universitário de Évora, Dezembro de 1974.
- RIBEIRO, António Lopes, *Algumas Explorações Agrícolas no Canadá e EUA*, separata da revista *Agricultura*, nº5, Janeiro a Março de 1960, Secretaria de Estado da Agricultura, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Serviço de Informação Agrícola, 1960.



- RIBEIRO, António Lopes, *Conferência Internacional sobre os Serviços de Extensão Agrícola (Vulgarização) organizada pelo Ministério da Agricultura, da Pesca e da Alimentação dos Países Baixos, por convite do Comité da Alimentação e da Agricultura da Organização Europeia de Cooperação Económica. Relatório da representação de Portugal de que foi incumbido o engenheiro agrónomo António Lopes Ribeiro*, Lisboa, 1953 (dactilografado).
- RINKE, Ernest H., *Report to the Portuguese Government on Maize Improvement for Angola, MSA Technical Assistance Project N° 50-16*, prepared August 27, 1953 (mimeo).
- ROCHA, Abreu e BORRALHO, Jorge Gonçalves Ribeiro, *Second Hotelier Mission to the United States*, 1950, (dactilografado).
- SANTOS, Mário Cardoso dos e CAMPOS, José Torres, "Evolução da produtividade do trabalho, da remuneração e do emprego na indústria transformadora" in *Análise Social*, 7 (27-28), 1969, pp. 551-559.
- SARAIVA, António Abrantes, *Missão de Treino. Relatório*, 25 de Agosto de 1953.
- SERAFIM, Joaquim Laginha, *Missão aos Estados Unidos do Eng° Joaquim Laginha Serafim, Vol. I Relatório, Vol. II - Figuras*, Laboratório de Engenharia Civil, Ministério das Obras Públicas, Junho de 1952.
- Services (Les) Consultatifs Agricoles aux États-Unis*, OECE, Paris, 1951.
- SILVA, Francisco de Paula Vaz de Azevedo e, *Relatório da Missão aos Estados Unidos da América. Silvicultura e Produtos Florestais*, Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, 1950.
- SILVA, Reinaldo Lima da e ALBERGARIA, Manuel Henriques Soares, *Relatório da Missão de Estudo de Tabacos nos Estados Unidos da América do Norte*, 1953 (dactilografado).
- SIMÕES, José David, *Sessão de Estudos sobre A Produção e Comercialização dos Ovos e Aves Domésticas realizada em Wageningen (Holanda) de 8 a 19 de Março de 1954*, Outubro de 1954 (dactilografado).
- SLEWINSKI, G., "A produtividade na indústria têxtil", in *A Indústria do Norte*, Ano 103, n°400, Abril 1953, pp.16-18.
- "Sob o signo da produtividade. O 3º Congresso da Associação Portuguesa de Fundição", in *Indústria Portuguesa*, Ano 42, n°497, Julho 1969, pp.505-508.
- TEIXEIRA, Mário Júlio de Oliveira, *Missão de Estudo na Holanda como participante do "Curso Prático de Controle das Doenças dos Gados" organizado pela "Mutual Security Agency" em colaboração com os Serviços Veterinários Neerlandeses*, 1953.
- TELHADA, Joaquim Ramos, *Mecanização da Agricultura. Relatório de uma viagem de estudo aos Estados Unidos da América*, Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Lisboa, 1953.
- "Tomou posse o Conselho de Produtividade da Corporação da Indústria", in *A Indústria do Norte*, Ano 115, n°538, Outubro 1964, p. 28.
- ULRICH, José Frederico do Casal Ribeiro (Relator), "Parecer No. 45/VI - Instituto Nacional de Investigação, Tecnologia e Economia Industrial (Proposta de lei no. 43), *Pareceres da Câmara Corporativa*, Ano de 1957, Vol. I, Assembleia Nacional, Lisboa, 1957, pp. 29-87, (*Actas da Câmara Corporativa* no. 102, de 25 de Janeiro de 1957).
- "Uma Missão aos Estados Unidos", in *Boletim da Ordem dos Engenheiros*, Vol. II, N.º 3, 1 de Fevereiro de 1953, pp. 90-101.
- "Uma oportuna iniciativa da Associação Industrial em cooperação com a Agência Europeia de Produtividade", in *Indústria Portuguesa*, Ano 30, n°354, Agosto de 1957, pp. 252-253.
- VIDAL, Caetano Léglise da Cruz, "A formação dos dirigentes das empresas", in *Comércio Português*, II série, n°129 a 131, Julho a Setembro 1957, pp.18-21.
- VILAÇA, Armando da Costa, *Relatório dos Campos de Demonstração de Forragens e Milhos Híbridos (1955/56)*, Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, 1958.
- "Visita de industriais europeus aos Estados Unidos da América do Norte", in *Indústria Portuguesa*, Ano 25º, n°287, Janeiro 1952, p. 9-11.

## II. Fontes Orais

### Entrevistas e depoimentos

António Manuel Pinto Barbosa,  
Elisiário Monteiro, 3 de Fevereiro de 1991  
J. Faria Ferreira, 24 de Setembro de 2002  
Francisco de Almeida e Castro,  
João Maria Barreto Ferreira do Amaral, 31 de Janeiro de 1991  
José Calvet de Magalhães, 27 de Julho de 1990  
Manuel Jacinto Nunes, 13 de Janeiro de 2004.  
Norberto Múrias de Queirós, 2 de Julho de 1991  
Rui Teixeira Guerra, 22 de Agosto de 1992  
Paiva, 13 de Julho de 2001

## III. Bibliografia

### 1. Publicações periódicas - boletins, jornais e revistas

*American Historical Review*  
*Análise Social*  
*Economia*  
*Economic History Review*  
*Economic Policy. A European Forum*  
*Estratégia*  
*Estudos de Economia*  
*Foreign Affairs*  
*História*  
*Jornal do Comércio*  
*The Journal of Economic History*  
*Journal of European Economic History*  
*Ler História*  
*Penélope. Fazer e Desfazer a História*  
*Política Internacional*  
*Revista de História Económica e Social*  
*Scandinavian Journal of History*  
*Vértice*

### 2. Bibliografias, cronologias, dicionários e estatísticas

A.V., *Histoire du 20e. Siècle. Dictionnaire Politique, Economique, Culturel*, "Les Actuels", Bordas, Paris, 1991.  
BARRETO, António e MÓNICA, Maria Filomena, *Dicionário de História de Portugal*, Suplemento, vols. 7, 8 e 9, Figueirinhas, Porto, 1999, 2000.  
BATISTA, Dina, MARTINS, Carlos, PINHEIRO, Maximiano e REIS, Jaime, *New Estimates for Portugal's GDP, 1910-1958*, "História Económica, 7", Banco de Portugal, 1997.  
BERG, Eugène, *Chronologie Internationale 1945-1985*, "Que Sais-Je, 1756", P.U.F., Paris, 3a. ed. 1987.  
BRANDÃO, Fernando de Castro, *Para uma Bibliografia da História Diplomática Portuguesa*, "Biblioteca Diplomática, Serie A", Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1989.  
BRANDÃO, Fernando de Castro, *Sinopse Cronológica da Historia Diplomática Portuguesa*, "Biblioteca Diplomática, Serie A", Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1984.

- CARDOSO, José Luís (Coord.), *Dicionário Histórico de Economistas Portugueses*, Temas e Debates, Lisboa, 2001.
- CARDOSO, José Luís (Coord.), *Livros Portugueses Ciências Sociais e Humanas (1986-1996)*, Portugal-Frankfurt 97.
- CARDOSO, José Luís (Coord.), *Pensamento Económico Português (1750-1960)*, Fontes Documentais e Roteiro Bibliográfico, CISEP, Lisboa, 1998.
- CAROL, Anne, GARRIGUES, Jean e IVERNEL, Martin, *Dictionnaire d'Histoire du XXe Siècle*, "Initial", Hatier, Paris, 1993.
- Cronica del Siglo XX*, Plaza & Janes Editores, Barcelona, 1992.
- Dicionário Ilustrado da História de Portugal*, 2 vols., Publicações Alfa, Lisboa, 1985.
- Europe (L') de Yalta a Maastricht, 1945-1993*, "L'Histoire au Jour le Jour", Le Monde Editions, Paris, 1994.
- European (The) Reconstruction - 1948-1961 - La Reconstruction Européenne. Bibliography on the Marshall Plan and on the Organisation for European Economic Cooperation - bibliographie sur le Plan Marshall et l'Organisation Européenne de Coopération Économique*, OCDE, Paris, 1996.
- FERNANDEZ CLEMENTE, E., "La Historia Económica de Portugal (siglos XIX y XX)", Separata, *Revista de Historia Economica*, Ano VI, No. 3, 1988.
- Guerre (La) Froide 1944-1994*, "L'Histoire au jour le jour", Le Monde Editions, Paris, 1994.
- HERBETH, Alain, *La Construction Européenne*, "Les Essentiels Milan, 45", Milan, 1995.
- Histoire (L') au Jour le Jour (1944-1991)*, Le Monde Éditions, 1987, 1992.
- KINDER, Hermann e HILGEMANN, Werner, *Atlas Histórico Mundial II. De la Revolucion Francesa a Nuestros Dias*, Coleccion Fundamentos, Istmo, Madrid, 1992.
- MORAIS, João e VIOLANTE, Luís, *Contribuição para uma Cronologia dos Factos Económicos e Sociais - Portugal 1926-1985*, "Horizonte Económico, 4", Livros Horizonte, Lisboa, 1986.
- NATIAS, Maria Goretti, "Inventário da imprensa patronal" in *Análise Social*, 23 (99), 1987, pp. 1019-1044.
- PALMER, Alan, *Dictionary of Twentieth-Century History 1900-1991*, Penguin Books, 4 ed. 1979, 1992.
- PINHEIRO, Maximiano (Coord.), *Séries Longas para a Economia Portuguesa Pós II Guerra Mundial*, 2 vols., Banco de Portugal, 1997.
- ROBERTSON, David, *Dictionary of Politics*, Penguin Books, 1984, 1993.
- RODRIGUES, António Simões (Coord.), *História de Portugal em Dados*, Circulo de Leitores, Lisboa, 1994.
- ROSAS, Fernando e BRITO, J. M. Brandão de (Dir.), *Dicionário de História do Estado Novo*, 2 volumes, Coord. Maria Fernanda Rollo, Círculo de Leitores, Lisboa, 1996.
- TENGARRINHA, José, *Historia da Imprensa Periódica Portuguesa*, "Colecção Universitária", Editorial Caminho, Lisboa, 1989.
- VALÉRIO, Nuno (Coord.), *Estatísticas Históricas Portuguesas*, 2 vols, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 2001.

### 3.1. Obras gerais

- A.V., *European Integration and American Federalism: a Comparative Perspective*, University of California, Berkeley, 1996.
- A.V., *La Loi des Géants 1941-1964, Histoire des Relations Internationales Contemporaines*, Tome 3, Masson, 1993.
- A.V., *Le Temps de la Guerre Froide. Du Rideau de Fer a l'Effondrement du Communisme*, "Points-Histoire, 187", Editions du Seuil, Paris, 1994.
- A.V., *Os Estados Unidos da América e a Europa do Sul*, FLAD, 15-16 de Outubro de 1993, Lisboa, FLAD, 1995.

- ADDISON, Paul, *Churchill on the Home Front, 1900-1955*, PIMLICO, London, 1992, 1993, 1995.
- ALMEIDA-TOPOR, Hélène e LAKROUM, Monique, *L'Europe et l'Afrique. Un Siècle d'Échanges Économiques*, Armand Colin, Paris, 1994.
- ARACIL, Rafael, *Historia Económica Contemporánea*, Editorial Teide, Barcelona, 1988.
- ARACIL, Rafael, OLIVER, Joan, SEGURA, Antoni, *El Mundo Actual. De la Segunda Guerra Mundial a nuestros días*, Universitat de Barcelona, Barcelona, 1995.
- AZÉMA, Jean-Pierre, BÉDARIDA, François e A.V., *1938-1948. Les Années de Tourmente. De Munich à Prague*, Dictionnaire Critique, Flammarion, 1995.
- BAIROCH, Paul, *Mythes et Paradoxes de l'Histoire Économique*, La Découverte / Poche, Paris, 1993, 1994, 1999.
- BAIROCH, Paul, *Victoires et Déboires III. Histoire Économique et Sociale du Monde du XVIIe Siècle à nos Jours*, "Folio / Histoire, 80", Gallimard, 1997.
- BARBET, Philippe, *Les Échanges Internationaux*, Librairie Générale Française, 1997.
- BEAUD, Michel, *História do Capitalismo. De 1500 aos Nossos Dias*, Editorial Teorema, Lisboa, 1992.
- BERSTEIN, Serge (Dir.), *Paul Ramadier, la République et le Socialisme*, Actes du colloque organisé par le Centre d'Histoire de l'Europe du Vingtième Siècle (Fondation Nationale des Sciences Politiques), "Questions au XXe Siècle, 15", Complexe, Paris, 1990.
- BONIFACE, Pascal, *Les Relations Est-Ouest 1945-1991*, Seuil, 1996.
- CARR, Albert Z., *Truman, Stalin and Peace*, Doubleday & Company, Inc., New York, 1950.
- CHOTARD, Jean-René, *La Politique Américaine en Europe 1944-1948. Etude des Archives Officielles US*, Messidor/Editions Sociales, Paris, 1991.
- Columbia (The) History of the World*, Harper & Row Publishers, Nova Iorque, 1986.
- CRAIG, Gordon A. e LOEWENHEIM, Francis L. (ed.), *The Diplomats (1939-1979)*, Princeton University Press, 1994.
- DE GAULLE, Charles, *Mémoires d'Espoir. Le Renouveau 1958-1962*, "Presses Pocket, 2003", Plon, Paris, 1970.
- DIÉZ ESPINOSA, José Ramón e A.V., *Historia del Mundo Actual (desde 1945 hasta nuestros días)*, Universidad de Valladolid, 1996.
- DROZ, Bernard e ROWLEY, Anthony, *História do Século XX*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1988-1991.
- FONTAINE, André, *Histoire de la Guerre Froide*, Paris, 1a. ed. Fayard 1965-1971.
- FOREMAN-PECK, James, *A History of the World Economy. International Economic Relations Since 1850*, Wheatsheaf Books, 1983.
- GALBRAITH, John Kenneth, *Viagem Através da Economia do Nosso Século*, Circulo de Leitores, Lisboa, 1995.
- GALLO, Max, *Les Cles de l'Histoire Contemporaine. De 1789 a nos Jours*, Editions Robert Laffont, Paris, 1989.
- GARCIA DE CORTÁZAR, Fernando, LORENZO ESPINOSA, José María, *Historia del Mundo Actual (1945-1995). 1. Memoria de Medio Siglo*, Alianza Editorial, Madrid, 1996.
- GERBET, Pierre, *Le Rêve d'un Ordre Mondial. De la SDN à l'ONU*, Imprimerie Nationale, Paris, 1996.
- GILBERT, Martin, *A Segunda Guerra Mundial*, 2 Vols., Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1989.
- GROSSER, Alfred, *Les Occidentaux. Les Pays d'Europe et les Etats-Unis depuis la Guerre*, Fayard, Paris, 1978.
- HARRISON, Mark, *The Economics of World War II. Six Great Powers in International Comparison*, Cambridge University Press, 1998.
- HEFFER, Jean e LAUNAY, Michel, *A Era das Duas Superpotências. 1945-1973*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1995.

- HEFFER, Jena, LAUNAY, Michel, *La Guerra Fría, 1945-1972*, Akal, Madrid, 1992.
- HOBBSAWM, Eric, *A Era dos Extremos. História Breve do Século XX 1914-1991*, Editorial Presença, Lisboa, 1996.
- HOWARD, Michael & Louis, Wm. Roger (Ed.), *The Oxford History of The Twentieth Century*, Oxford University Press, New York, 1998.
- JOHNSON, Paul, *Une Histoire du Monde Moderne de 1917 aux années 1980. II. Le Nouvel Echiquier (1945-1989)*, Robert Laffont, Paris, 1985, (Trad. A History of the Modern World, 1983).
- JONES, E.L., *The European Miracle*, Cambridge U.P., 1981.
- KENNEDY, Paul, *The Realities Behind Diplomacy: Background Influences on British External Policy, 1865-1980*, Fontana Press, 1981, 1985.
- KENWOOD, A. G. e LOUGHEED, A.L., *The Growth of the International Economy 1820-2000*, Routledge, London and New York, 1971, 4ª ed. 1999.
- KINDLEBERGER, Charles P., *El Orden Económico Internacional. Ensayos sobre las crisis financieras y los servicios públicos internacionales*, Editorial Crítica, Barcelona, 1988, 1992.
- KINDLEBERGER, Charles P., *World Economic Primacy, 1500-1990*, Oxford University Press, 1996.
- LACOUTURE, Jean, *Profils Perdus. 53 Portraits de Notre Temps*, Editions A. M. Metailie, Paris, 1983.
- LÉON, Pierre (Dir.), *História Económica e Social do Mundo*, Sá da Costa Editora, Lisboa, 1981-1982.
- LESOURD, Jean-Alain e GERARD, Claude, *Historia Económica Séculos XIX e XX*, 2 Vol., "Estudos de Economia Moderna, XIII", Livraria Clássica Editora, Lisboa, s.d., (Trad. Histoire Economique - XIX et XX Siècles, Librairie Armand Colin, 1963).
- MADDISON, Angus, *L'Économie Mondiale. Une Perspective Millénaire*, Études du Centre de Développement, OCDE, 2001.
- MARCOU, Lilly, 1947, *La Guerre Froide: l'Engrenage*, "La Mémoire du Siècle, 51", Editions Complexe, Paris, 1987.
- MASSON, Philippe (Dir.), *La Seconde Guerre Mondiale. Les Acteurs*, "Reference Larousse - Histoire", Larousse, 1992.
- MATHIEX, Jean e VINCENT, Gérard, *Aujourd'hui (depuis 1945). Tome 2. Les Etats Capitalistes. L'Europe. L'Asie. Les Relations Internationales. Conclusions*, "Histoire Contemporaine Générale", Masson, Paris, 4a. ed., 1972, 1985.
- MILLS, Geoffrey e ROCKOFF, Hugh (Ed.), *The Sinews of War: Essays on the Economic History of World War II*, Ames, IA, 1993.
- MILWARD, Alan S., *The Reconstruction of Western Europe, 1945-51*, Methuen & Co., Ltd, London, 1984, 1987.
- MILWARD, Alan, *Historia Económica Mundial del Siglo XX. La Segunda Guerra Mundial, 1939-1945*, Critica, Barcelona, 1985.
- NIVEAU, Maurice, *Histoire des Faits Economiques Contemporains*, PUF/Themis, Paris, 1966.
- NOUSCHI, Marc, *Bilan de la Seconde Guerre Mondiale. L'après-guerre 1945-1950*, Mémo, Seuil, 1996.
- PARKER, R.A.C., *Historia da Segunda Guerra Mundial*, Edições 70, Lisboa, 1991.
- PARSONS, Anthony, *From Cold War to Hot Peace. UN Interventions 1947-1994*, Michael Joseph, London, 1995.
- PEYREFITTE, Alain (Dir.), *1944-1994. Le Monde Contemporain Depuis 50 Ans*, "L'Aventure du XXe Siècle", Chene-Hacette, Paris, 1994.
- PHILIP, André et Loic, *História dos Factos Económicos e Sociais de 1800 aos Nossos Dias*, 2a. Ed., "Manuais Universitários, 17", Moraes Editores, 1965, 1980.
- POIDEVIN, Raymond, *Robert Schuman*, "Politiques & Chrétiens", Beauchesne, Paris, 1988.

- POLLARD, S., *Peaceful Conquest. The Industrialization of Europe, 1760-1970*, 1981.
- Postwar Economic Reconstruction and Lessons for the East Today*, Edited by Rudiger Dornbusch, Wilhelm Nolling, and Richard Layard, The Mit Press, 1993.
- RIVOIRE, Jean, *L'Economie Mondiale Depuis 1945*, "Que Sais-Je?, 1856", P.U.F., Paris, 1a. Ed. 1982, 4a. Ed. 1988.
- SOUTOU, Georges-Henri, *La Guerre de Cinquante Ans. Les Relations Est-Ouest 1943-1990*, Fayard, 2001.
- TAMAMES, Rámon, *Estrutura da Economia Internacional*, "Universidade Moderna, 28", Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1979.
- THIBAUT, Pierre, *O Tempo da Contestação 1948-1969*, Historia Universal, 13 volume, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1982.
- THOMAS, Jean-Paul, *Les Politiques Économiques au XXe Siècle*, Armand Colin, Paris, 2 ed., 1994.
- Un Siècle d'Économie 1900-2000*, Les Echos, 1998.
- URWIN, Derek W., *Western Europe Since 1945. A Political History*, Longman, London and New York, 1968, 4 ed. 1989.
- VALANCE, Georges, *Os Donos do Mundo. Alemanha, Estados Unidos, Japão*, Terramar, Lisboa, (1994).
- VALLAUD, Dominique, *Les Hommes Politiques aux XXe. Siècle*, "Flash", Marabout, 1991.
- VAN DER WEE, Herman, *Prosperity and Upheaval: the World Economy 1945-1980*, University of California Press, Berkeley and Los Angeles, 1986.
- YERGIN, Daniel, *La Paix Saccagée. Les Origines de la Guerre Froide et la Division de l'Europe*, Editions Complexe, 1990.
- ZORGBIBE, Charles, *Le Monde depuis 1945*, "Que Sais-Je?, 1865", PUF, 1<sup>a</sup> ed., 1980.
- ZORGBIBE, Charles, *Les Politiques Etrangères des Grandes Puissances*, "Que Sais-Je?", PUF, 1984.

### 3.2. EUA e política dos EUA em relação à Europa

- ABRAMSON, Rudy, *Spanning the Century. The life of W. Averrell Harriman, 1891-1986*, William Morrow and Company, Inc., New York, 1992.
- ACHESON, Dean, *Present at the Creation. My Years in the State Department*, W. W. Norton & Company, New York-London, 1969, 1987.
- BRANDS, H. W., *The Devil we Knew. Americans and the Cold War*, Oxford University Press, Oxford-New York, 1993.
- CHACE, James, *Acheson. The Secretary of State Who Created the American World*, Simon & Schuster, New York, 1998.
- CRAY, Ed, *General of the Army. George C. Marshall. Soldier and Statesman*, A Touchstone Book, Simon & Schuster, New York, 1990.
- DELAPORTE, Murielle, *La Politique Étrangère Américaine depuis 1945. L'Amérique à la Croisée de l'Histoire*, Editions Complexe, 1996.
- DIGGINS, John Patrick, *The Proud Decades. America in War and in Peace, 1941-1960*, W. W. Norton & Company, New York - London, 1989.
- FORRESTAL, *The Forrestal Diaries*, Edited by Walter Millis, The Viking Press, New York, 1951.
- GOULDEN, Joseph C., *The Best Years 1945-1950*, Atheneum, New York, 1976.
- KASPI, André, *Les Américains*, Editions du Seuil, Paris, 1986.
- KENNAN, George F., *American Diplomacy 1900-1950*, The University of Chicago Press, Chicago, 1951.
- KENNAN, George F., *Memoirs 1925-1950*, Pantheon Books, New York, 1967, 1983.
- KISSINGER, Henry, *Diplomacy*, Simon & Schuster, New York, 1994.

- LEFFLER, Melvyn P., *A Preponderance of Power. National Security, the Truman Administration, and the Cold War*, Stanford University Press, Stanford, California, 1992, 1993.
- McCULLOUGH, David, *Truman*, Touchstone, Simon & Schuster, New York, 1992.
- MELANDRI, Pierre, *Les Etats-Unis Face a l'Unification de l'Europe. 1945-1954*, Publications de la Sorbonne, "Série Internationale, No. 11", Editions A. Pedone, Paris, 1980.
- MELANDRI, Pierre, *La Politique Extérieure des Etats-Unis de 1945 a nos Jours*, "L'Historien", PUF, 1982.
- MOSKIN, J. Robert, *Mr. Truman's War. The Final Victories of World War II and the Birth of the Postwar World*, Random House, New York, 1996.
- PACH, Chester J. Jr., *Arming the Free World: the Origins of the United States Military Assistance Program, 1945-1950*, Chapel Hill, University of North Carolina Press, 1991.
- SAMUELSON, Robert J., *The Good Life and its Discontents. The American Dream in the Age of Entitlement 1945-1995*, Vintage Books, New York, 1995, 1997.
- STOLER, Mark A., *George C. Marshall. Soldier-Statesman of the American Century*, "Twayne's Twentieth Century Biography Series", Twayne Publishers, Boston, 1989.
- STONE, I. F., *The Truman Era. 1945-1952*, Little, Brown and Company, Boston - Toronto, 1a. ed. 1953.
- TOINET, Marie-France, *L'Amérique Triomphante: 1945-1960. Histoire Documentaire des Etats-Unis*, Presses Universitaires de Nancy, Nancy, 1994.
- TRUMAN, Harry S., *Memoirs*, Doubleday & Company, New York, 1955-1956.

### 3.3. Europa e economia europeia

- A.V., *Europa 1945-1990*, Editorial Pablo Iglesias, Madrid, 1992.
- A.V., *Historia da Europa*, Minerva, Coimbra, 1992.
- ALDCROFT, Derek H., *Historia de la Economía Europea (1914-1990)*, "Nuevos Instrumentos Universitarios", Crítica, Barcelona, Nueva edición ampliada, 1997.
- ALPHAND, Herve, *Etonnement d'Etre*, Fayard, Paris, 1977.
- AMBROSIUS, Gerold e HUBBARD, William H., *Historia Social y Económica de Europa en el Siglo XX*, Alianza Editorial, 1986, 1992.
- BLOCH-LAINÉ, François e BOUVIER, Jean, *La France Restaurée 1944-1954. Dialogue sur les choix d'une modernisation*, Fayard, Paris, 1986.
- CARPENTIER, Jean e LEBRUN, François (Dir.), *Historia da Europa*, Referencia / Editorial Estampa, Lisboa, 1993.
- CIPOLLA, Carlo M. (Dir.), *Historia Económica de Europa (5). El siglo XX*, Ariel, Barcelona, 1981.
- CIPOLLA, Carlo M. (Dir.), *Historia Económica de Europa (5). Economías Contemporáneas*, Segunda parte, Ariel, Barcelona, 1980.
- CRAFTS, Nicholas e TONIOLO, Gianni (eds), *Economic Growth in Europe since 1945*, Cambridge University Press, Cambridge, 1996.
- CROUZET, François, *Histoire de l'Économie Européenne, 1000-2000*, Albin Michel, Paris, 2000.
- DREYFUS, F.-G., MARX, Roland e POIDEVIN, Raymond, *Historia Geral da Europa 3. A Europa de 1789 aos Nossos Dias*, Pub. Europa-América, Lisboa, s.d..
- DUROSELLE, Jean Baptiste, *Europa de 1815 a Nuestros Dias. Vida Política y Relaciones Internacionales*, "Nueva Clio", Editorial Labor, Barcelona, 7a. Ed., 1983.
- DUROSELLE, Jean-Baptiste, *Historia da Europa*, Circulo de Leitores/Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1990.
- DUVERGER, Maurice, *A Europa dos Cidadãos. Uma Metamorfose Inacabada*, Edições Asa,

- Lisboa, 1994.
- FOREMAN-PECK, James e FEDERICO, G. (eds), *European Industrial Policy. The Twentieth-century experience*, Oxford University Press, Oxford, 1999.
- GAILARM Jean-Michel e ROWLEY, Anthony, *Histoire du Continent Européen de 1850 à la Fin du XXe Siècle*, Éditions du Siècle, Paris, 1998.
- GERBET, Pierre, *La Construction de l'Europe*, "Notre Siècle", Imprimerie Nationale, Paris, 1983.
- GERBET, Pierre, *Le Relèvement 1944-1949*, "Politique Etrangère de la France 1871-1969", Imprimerie Nationale, Paris, 1991.
- GROSSER, Alfred, *Affaires Extérieures. La Politique de la France, 1944-1989*, "Champs, 209", Flammarion, Paris, 1989, 376 pp.
- GUIRAO, Fernando, "Franco Spain and the integration of Europe from the Marshall Plan to the EEC, 1957-64», in *Portugal, a Europa do Sul e a Construção Europeia*, Colóquio internacional, na FLAD em 9 e 10 de Maio de 1997, (policopiado).
- HEN, Christian e LEONARD, Jacques, *L'Europe*, Editions La Découverte, Paris, 1985, 1990, 1992.
- KINDLEBERGER, Charles P., *A Financial History of Western Europe*, Oxford University Press, second edition, 1993.
- MADARIAGA, Salvador de, *Caracter y Destino en Europa*, Espasa-Calpe, Madrid, 1980.
- MAMMARELA, Giuseppe, "Europa y el Nuevo Orden Internacional", *Europa 1945-1990*, Seminario, Editorial Pablo Iglesias, Madrid, 1992, pp. 1-13.
- MAMMARELLA, Giuseppe, *Historia de Europa Contemporánea (1945-1990)*, "Ariel Historia", Editorial Ariel, Barcelona, 1990.
- MARGAIRAZ, Michel, *L'Etat, les Finances et l'Economie. Histoire d'une Conversion 1932-1952*, 2 vols, Comité pour l'Histoire Economique et Financière de la France, Ministère de l'Economie, des Finances et du Budget, Paris, 1991.
- MILWARD, Alan, "La Reconstrucción Económica de Europa Occidental", *Europa 1945-1990*, Seminario, Editorial Pablo Iglesias, Madrid, 1992, pp. 19-36.
- MORENO JUSTE, Antonio, *Franquismo y Construcción Europea (1951-1962). Anhelos, necesidad y realidad de la aproximación a Europa*, Tecnos / Movimiento Europeo, 1998.
- POLLARD, Sidney, *The Development of the British Economy 1914-1980*, Edward Arnold, London, 1a. ed. 1962, 3a. ed. 1983.
- SUTCLIFFE, Anthony, *An Economic and Social History of Western Europe Since 1945*, Longman, London and New York, 1996.
- TELO, António (Coord.), *O Fim da Segunda Guerra Mundial e os Novos Rumos da Europa*, Edições Cosmos, Lisboa, 1996.
- TODD, Emmanuel, *L'Invention de l'Europe*, Editions du Seuil, Paris, 1990.
- ZAMAGNI, Vera, "El Desarrollo Económico de la Europa Posbelica. Un Milagro Irrepetible?", *Europa 1945-1990*, Seminario, Editorial Pablo Iglesias, Madrid, 1992, pp. 103-121.

### **3.4. Relações internacionais. Cooperação económica internacional**

- A.V., *Faire l'Europe*, Casterman - Giunti, 1996.
- BERSTEIN, Serge e MILZA, Pierre, *Histoire de l'Europe. Déchirures et Reconstruction de l'Europe. 1919 à Nos Jours*, Hatier, Paris, 1992.
- BITSCH, Marie-Thérèse, *Histoire de la Construction Européenne de 1945 à nos jours*, "Questions au XXe Siècle", Editions Complexe, 1996.
- BONIFACE, Pascal (Dir.), *Dicionário das Relações Internacionais*, Plátano, Lisboa, 1997.
- BONVIN, Jean e MORRISSON, Christian, *L'Organisation de Coopération et de Développement Économique (OCDE)*, PUF, Paris, 1998.
- BOUDANT, Joel e GOUNELLE, Maz, *Les Grandes Dates de l'Europe Communautaire*, "Essentiels" Larousse, Paris, 1989.



- BREKILIEN, Yann, *Les Mémoires d'Europe*, Editions du Rocher, Monaco, 1993.
- BRUGMANS, Henri, *L'Idée Européenne: 1920-1970*, Le Temple, Bruges, 1970.
- COLARD, Daniel, *Les Relations Internationales de 1945 à nos Jours*, Armand Colin, Paris, 1977, 8ª ed. 1999.
- CUNHA, Paulo de Pitta e, "A Integração Económica da Europa Ocidental" in *Ciência e Técnica Fiscal*, No. 17, 1965, pp.
- CUNHA, Paulo de Pitta e, *Integração Europeia. Estudos de Economia, Política e Direito Comunitários*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1993.
- DUROSELLE, Jean-Baptiste e RENOUVIN, Pierre, *Introduction à l'Histoire des Relations Internationales*, Armand Colin, Paris, 4ª ed., 1991.
- DUROSELLE, Jean-Baptiste, *Histoire Diplomatique de 1919 a nos Jours*, "Etudes Politiques, Economiques et Sociales", Dalloz, Paris, 7a. Ed., 1978.
- Europa (A) no Limiar do Ano 2000*, Banco Espírito Santo, Banco de Fomento e Exterior, Banco de Portugal, Banco Totta & Açores, Comissão Europeia, Parlamento Europeu, Portugal Telecom, 1996.
- European Unity in Context: Dimensions of European Unity in the Postwar World*, Colóquio, Hull, 20-23 Setembro 1989, (policopiado).
- FERNANDES, António José, *Relações Internacionais. Factos, Teorias e Organizações*, "Biblioteca de Textos Universitários, 121", Editorial Presença, Lisboa, 1991.
- HUNTZINGER, Jacques, *Introdução as Relações Internacionais*, PE Edições, Lisboa, 1991.
- MATOS, Sérgio Campos (Coord.), *A Construção da Europa*, Edições Colibri/Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Letras de Lisboa, Lisboa, 1999.
- MONNET, Jean, *Memórias. A Construção da Unidade Europeia*, Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1986.
- NOOTEBOOM, Cees, *L'Enlèvement d'Europe*, Calmann-Levy, Paris, 1994.
- NUNES, Manuel Jacinto, *De Roma a Maastricht*, "Biblioteca de Economia, 31", Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1993.
- PAPI, Giuseppe Ugo, *Cooperação Económica Europeia*, Sep. dos Anais do I.S.C.E.F., Vol. XXV, Tomo I, Editorial Império, Lisboa, 1957.
- PINTO, Luís Maria Teixeira, *Cooperação e Coexistência*, Ática, Lisboa, 1965.
- RÉAU, Elisabeth du, *L'Idée d'Europe au XXe Siècle. Des Mythes aux Réalités*, "Questions au XXe Siècle", Editions Complexe, 1996.
- REUTER, Paul, *Organisations Européennes*, Presses Universitaires, Paris, 1970.
- SCHUMAN, Robert, *Pour l'Europe*, "Ecrits Politiques", Nagel, Paris, 1963.
- SEIDENFADEN, Erik, *Caminhos para a Europa*, Pub. Dom Quixote, Lisboa, [1971].
- SPAACK, Paul-Henri, *Combats Inachevés*, 2 vols, Fayard, Paris, 1969.
- TOULEMON, Robert, *La Construction Européenne. Histoire, acquis, perspectives*, Editions de Fallois, Paris, 1994.
- VAISSE, Maurice, *Les Relations Internationales depuis 1945*, Armand Colin, Paris, 1990.
- ZORGBIBE, Charles, *Histoire des Relations Internationales*, Hachette, 1994, 1995.
- ZORGBIBE, Charles, *Les Organisations Internationales*, "Que Sais-Je, 792", PUF, Paris, 1986.

### 3.5. Plano Marshall e OECE

- BISCHOF, Gunter, PELINKA, Anton e STIEFEL, Dieter (Ed.), *The Marshall Plan in Austria*, Contemporary Austrian Studies, Volume 8, Transaction Publishers, 2000.
- BJARNAR, Ove e KIPPING, Matthias, "The Marshall Plan and the transfer of US management models to Europe: an introductory framework" in KIPPING, Matthias e BJARNAR, Ove (Ed.), *The Americanisation of Europe. The Marshall Plan and the transfer of US management models*, Routledge Studies in Business History, 1998, pp. 1-17.

- BLOEMEN, Erik, "Technical assistance and productivity in the Netherlands, 1945-1952" in *Le Plan Marshall et le Relèvement Économique de l'Europe*, Colloque tenu à Bercy les 21, 22 et 23 mars 1991, Comité pour l'Histoire Économique et Financière de France, Paris, 1993, pp. 503-513.
- BOSSUAT, Gérard, *La France, l'Aide Américaine et la Construction Européenne 1944-1954*, 2 vols., "Histoire Economique et Financière de la France - Etudes Générales", Comité pour l'Histoire Economique et Financière de la France, Paris, 1992.
- BOSSUAT, Gerard, "La contre-valeur de l'aide américaine a la France et a ses territoires d'outre-mer: la mesure des rapports franco-américains" in *Le Plan Marshall et le Relèvement Economique de l'Europe. Leçons pour le Temps Présent*, Colloque, Paris, 21-23 mars 1991, (policopiado).
- BOSSUAT, Gerard, *L'Europe Occidentale a l'Heure Américaine. Le Plan Marshall et l'Unité Européenne (1945-1952)*, "Questions au XXe Siècle, 51", Editions Complexe, Bruxelles, 1992.
- BRASSLOFF, Wolfgang, "The politics of the new economics 1945-1957" in *European Unity in Context: Dimensions of European Unity in the Postwar World*, Colóquio, Hull, 20-23 Setembro 1989, (policopiado).
- CARTAPANIS, André et REIFFERS, Jean-Louis, "Le financement public international du développement a la lumière de l'expérience du Plan Marshall" in *Le Plan Marshall et le Relèvement Economique de l'Europe. Leçons pour le Temps Présent*, Colloque, Paris, 21-23 mars 1991, (policopiado).
- CLESSE, Armand e EPPS, Archie C. (Ed.), *Present at the Creation. The Fortieth Anniversary of the Marshall Plan*, Harper & Row, New York, 1990.
- D'ATTORE, P. P., "The Marshall Plan" in *European Unity in Context: Dimensions of European Unity in the Postwar World*, Colóquio, Hull, 20-23 Setembro 1989, (policopiado).
- DULLES, Allen W., *The Marshall Plan*, Berg, Providence / Oxford, 1993.
- EICHENGREEN, Barry e UZAN, Marc, "The Marshall Plan: economic effects and implications for Eastern Europe and the former USSR", in *Economic Policy – A European Forum*, nº 14, April 1992, Cambridge University Press, pp. 14-75.
- ELLWOOD, D. W. , "The Marshall Plan and the politics of growth" in *European Unity in Context: Dimensions of European Unity in the Postwar World*, Colóquio, Hull, 20-23 Setembro 1989, (policopiado).
- European Unity in Context: Dimensions of European Unity in the Postwar World*, Colóquio, Hull, 20-23 Setembro 1989, (policopiado).
- Fiftieth (The) Anniversary of the Marshall Plan. In Retrospect and in Prospect*, org. The Clingendael Institute and the Atlantic Commission, Ministry of Foreign Affairs, The Hague, 15 and 16 May 1997.
- GROSE, Peter (Ed.), *The Marshall Plan and its Legacy, A Foreign Affairs Reader*, Foreign Affairs, New York, 1997.
- HOGAN, Michael J., *The Marshall Plan. America, Britain, and the Reconstruction of Western Europe, 1947-1952*, Cambridge University Press, 1987, 1989.
- JENSEN, Leon Dalgas, «Denmark and the Marshall Plan, 1947-48: the decision to participate», in *Scandinavian Journal of History*, 14, pp. 57-83.
- KINDLEBERGER, Charles P., *Marshall Plan Days*, Allen & Unwion, 1987.
- KIPPING, Matthias, "'Operation Impact'. Converting European employers to the American creed" in KIPPING, Matthias e BJARNAR, Ove (Ed.), *The Americanisation of European. The Marshall Plan and the transfer of US management models*, Routledge Studies in Business History, 1998, pp. 55-73.
- KIPPING, Matthias e BJARNAR, Ove (Ed.), *The Americanisation of European. The Marshall Plan and the transfer of US management models*, Routledge Studies in Business History, 1998.
- KUISEL, Richard T - "The Marshall Plan in action: Politics, Labor, Industry and the program of

- Technical Assistance", in *Le Plan Marshall et le Relèvement Économique de l'Europe*, Colloque tenu à Bercy les 21, 22 et 23 mars 1991, Comité pour l'Histoire Économique et Financière de France, Paris, 1993, pp. 335-358.
- MAIER, Charles S., "Les présupposés économiques américains dans l'élaboration du Plan Marshall" in *Le Plan Marshall et le Relèvement Economique de l'Europe. Leçons pour le Temps Présent*, Colloque, Paris, 21-23 mars 1991, (policopiado).
- MARGAIRAZ, Michel, "Les finances, le Plan Monnet et le Plan Marshall" in *Le Plan Marshall et le Relèvement Economique de l'Europe. Leçons pour le Temps Présent*, Colloque, Paris, 21-23 mars 1991, (policopiado).
- Marshall (The) Plan and its Legacy. 50 Years Later*", Special Commemorative Section in *Foreign Affairs*, May-June, 1997, pp. 157-221.
- McGLADE, Jacqueline, "From business reform programme to production drive. The transformation of US technical assistance to Western Europe", in Matthias Kipping e Ove Bjarnar (Ed.), *The Americanisation of European. The Marshall Plan and the transfer of US management models*, Routledge Studies in Business History, 1998, pp. 18-34.
- MEE, Charles L., Jr., *The Marshall Plan. The launching of the pax americana*, Simon & Schuster, New York, 1984.
- MELANDRI, Pierre, "L'intégration contre la désintégration: les Etats-Unis, le Plan Marshall et la coopération économique de l'Europe 1947-1950" in *Le Plan Marshall et le Relèvement Economique de l'Europe. Leçons pour le Temps Présent*, Colloque, Paris, 21-23 mars 1991, (policopiado).
- MILWARD, Alan S., "The Marshall Plan and Europe's foreign trade" in *Le Plan Marshall et le Relèvement Economique de l'Europe. Leçons pour le Temps Présent*, Colloque, Paris, 21-23 mars 1991, (policopiado).
- MILWARD, Alan S., *The Reconstruction of Western Europe, 1945-51*, Methuen & Co., Ltd, London, 1984, 1987.
- Observateur (L') de l'OCDE. Numéro Special. Plan Marshall. 20eme Anniversaire*, OCDE, juin 1967.
- OECD, *From Marshall Plan to Global Interdependence*, OECD, Paris, 1978.
- PELLING, Henry, *Britain and the Marshall Plan*, St. Martin's Press, New York, 1988.
- PISANI, Sallie, *The CIA and the Marshall Plan*, University Press of Kansas, 1991.
- Plan (Le) Marshall et le Relèvement Économique de l'Europe*, Colloque tenu à Bercy les 21, 22 et 23 mars 1991, Comité pour l'Histoire Économique et Financière de France, Paris, 1993.
- REAU, Elisabeth du, "Le gouvernement français, le Quai d'Orsay et la préparation des Conférences de Paris" in *Le Plan Marshall et le Relèvement Economique de l'Europe. Leçons pour le Temps Présent*, Colloque, Paris, 21-23 mars 1991, (policopiado).
- ROLLO, Maria Fernanda, "O Plano Marshall e as tentativas de reconstrução europeia no pós II Guerra Mundial", *Vértice*, Novembro/Dezembro 1995.
- SCHAIN, Martin A. (Ed.), *The Marshall Plan: Fifty Years After, Europe in Transition: The Nyu European Studies Series*, Palgrave, 2001.
- STIRK, Peter M. R., "Americanism and anti-americanism in british and german responses to the Marshall Plan" in *European Unity in Context: Dimensions of European Unity in the Postwar World*, Colóquio, Hull, 20-23 Setembro 1989, (policopiado).
- STOFFAES, Christian, "La Révolution Invisible: une mise en perspective de l'expérience des missions de productivité" in *Le Plan Marshall et le Relèvement Économique de l'Europe*, Colloque tenu à Bercy les 21, 22 et 23 mars 1991, Comité pour l'Histoire Économique et Financière de France, Paris, 1993, pp. 755-762.
- TARNOFF, Curt, *The Marshall Plan: Design, Accomplishments, and Relevance to the Present, CRS Report for Congress*, Congressional Research Service, The Library of Congress, January 2, 1991.
- TETE-ADJALOGO, Tetevi G., *La Question du Plan Marshall et l'Afrique*, Editions L'Harmattan, Paris, 1989.

WHELAN, Bernadette, *Ireland and the Marshall Plan, 1947-1957*, Four Courts Press, 2000.

#### 4. Portugal

##### 4.1. Obras gerais

- A.V., *Portugal na Segunda Guerra Mundial. Contributos para uma Reavaliação*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1989.
- A.V., *Portugal/Capitalismo e Estado Novo, Algumas Contribuições para o seu Estudo*, "Bolso, 1", Afrontamento, Porto, 1976, 149 pp.
- BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (Dir.), *História da Expansão Portuguesa, Vol. V, Último Império e Recentramento (1930-1998)*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1999.
- Estado (O) Novo. Das Origens ao Fim da Autarcia (1926-1959)*, 2 vols., Fragmentos, Lisboa, 1987.
- Fascismo (O) em Portugal. Actas do Colóquio Realizado na Faculdade de Letras em Marco de 1980*, "Biblioteca de Historia, 12", Regra do Jogo, Lisboa, 1982, 555 pp.
- FERREIRA, José Medeiros, "A Ratificação Portuguesa do Tratado do Atlântico Norte" in *Política Internacional*, No. 1, Vol. 1, Janeiro 1990, pp. 155-157.
- FERREIRA, José Medeiros, "Características históricas da política externa portuguesa entre 1890 e a entrada na ONU" in *Política Internacional*, Vol. 1, No. 6, Primavera 1993, pp. 113-156.
- Historia Contemporânea de Portugal*, Dir. João Medina, Amigos do Livro, Lisboa, 1985.
- LOURENÇO, Eduardo, *Nós como Futuro*, "Cadernos do Pavilhão de Portugal - Expo'98", Pavilhão de Portugal - Expo'98 - Assírio & Alvim, Lisboa, 1997.
- LOURENÇO, Eduardo, *Nos e a Europa ou as Duas Razões*, "Temas Portugueses", Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1988.
- MAGALHAES, José Calvet de, *Breve Historia Diplomática de Portugal*, "Saber, 213", Publicações Europa America, Lisboa, 1990.
- MARTINS, Manuel Gonçalves, "Portugal en NATO, UEO and CED: the answers of A. O. Salazar" in *European Unity in Context: Dimensions of European Unity in the Postwar World*, Colóquio, Hull, 20-23 Setembro 1989, (policopiado).
- Memória de Portugal. O Milénio Português*, Coord. Geral de Roberto Carneiro, Coord. Científica de Artur Teodoro de Matos, Círculo de Leitores, Lisboa, 2001.
- Modern Portugal*, Ed. António Costa Pinto, The Society for the Promotion of Science and Scholarship, Palo Alto, California, 1997.
- NOGUEIRA, Franco, *História de Portugal. II Suplemento 1933-1974*, 1a. Ed., Livraria Civilização, Porto, 1981.
- NOGUEIRA, Franco, *Salazar. Vol. IV - O Ataque (1945-1958)*, Livraria Civilização Editora, Porto, 1980, 1985, 1986.
- NOGUEIRA, Franco, *Um Político Confessa-se (Diário: 1960-1968)*, Livraria Civilização Editora, Porto, 1986, 316 pp.
- OLIVEIRA, César, "Oliveira Salazar e a Política Externa Portuguesa: 1932/1968" in *Salazar e o Salazarismo*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1989, pp. 71-99.
- OLIVEIRA, César, *Salazar e o seu Tempo*, "Memória, Memórias", O Jornal, Lisboa, 1991.
- PERES, Damião, *História de Portugal, 2o. Suplemento*, Portucalense Editora, Porto.
- PERES, Fernando (Coord.), *Panorama da Cultura Portuguesa no Século XX, I. As Ciências e as Problemáticas Sociais*, Edições Afrontamento / Porto 2001 / Fundação Serralves, 2002.
- Portugal Contemporâneo*, Dir. António Reis, Publicações Alfa, Lisboa, 1989-1990.
- Portugal, a Europa do Sul e a Construção Europeia*, Colóquio internacional, na FLAD em 9 e 10 de Maio de 1997, (policopiado).
- ROLLO, Maria Fernanda, "O Estado Novo no rescaldo da II Guerra Mundial", "O Estado Novo e a política de reconstrução europeia" e "O Estado Novo nos anos 50", *Memória de*

- Portugal. O Milénio Português*, Coord. Geral de Roberto Carneiro, Coord. Científica de Artur Teodoro de Matos, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica / Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, pp. 508-513.
- ROSAS, Fernando (Coord.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960). Nova História de Portugal* (Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques) Vol. XII, Editorial Presença, Lisboa, 1992.
- ROSAS, Fernando, BARROS, Júlia Leitão de e OLIVEIRA, Pedro, *Armindo Monteiro e Oliveira Salazar. Correspondência Política, 1926-1955*, "Histórias de Portugal, 22", Editorial Estampa, Lisboa, 1996.
- ROSAS, Fernando, *O Estado Novo (1926-1974). História de Portugal*, Sétimo Volume, Dir. José Mattoso, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994.
- ROSAS, Fernando, CARVALHO, Rita e OLIVEIRA, Pedro Aires, *Daniel Barbosa, Salazar e Caetano. Correspondência Política 1945-1988*, 2 vols., Círculo de Leitores, 2002.
- Ruy Teixeira Guerra, Org. Nuno Valério, Col. Diplomatas Portugueses, Edições Cosmos, Lisboa, 2000.
- Salazar e Caetano. Cartas Secretas 1932-1968*, org. José Freire Antunes, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993.
- Salazar e o Salazarismo*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1989.
- TELO, António José e TORRE GÓMES, Hipólito de la, *Portugal e a Espanha nos Sistemas Internacionais Contemporâneos*, Edições Cosmos, Lisboa, 2000.
- TELO, António José, *Do Tratado de Tordesilhas à Guerra Fria: Reflexões sobre o Sistema Mundial*, Editora da FURB, Blumenau, 1996.
- TELO, António José, *Os Açores e o Controlo do Atlântico (1898/1948)*, Edições Asa, Porto, 1993.
- TELO, António José, *Portugal e a NATO: o reencontro da tradição atlântica*, Edições Cosmos, Lisboa, 1996.
- TELO, António José, *Portugal na Segunda Guerra*, Perspectivas & Realidades, Lisboa, 1987.
- TELO, António, *História da Marinha Portuguesa. Homens, Doutrinas e Organização 1824-1974* (Tomo I), Academia de Marinha, Lisboa, 1999.
- TELO, António, *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*, 2 vols., Vega, Lisboa, 1991.

#### 4.2. Portugal e a cooperação económica internacional

- CONFRARIA, João, *Desenvolvimento Económico e Política Industrial. A Economia Portuguesa no Processo de Integração Europeia*, Lisboa, Universidade Católica Editora, 1995, 2001.
- FERREIRA, José Medeiros, *Um Século de Problemas. As Relações Luso-Espanholas da União Ibérica à Comunidade Europeia*, "Horizonte Histórico, 23", Livros Horizonte, Lisboa, 1989.
- GUERRA, Ruy Teixeira, *Alguns Aspectos Passados e Presentes da Integração Europeia*, Sep. do Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, 1978.
- GUERRA, Ruy Teixeira, FREIRE, António de Siqueira e MAGALHAES, José Calvet de, *Os Movimentos de Cooperação e Integração Europeia no pós-guerra e a Participação de Portugal nesses Movimentos*, Departamento de Integração Europeia, Instituto Nacional de Administração, Lisboa, 1981.
- KRIEGER, Wolfgang, "Portugal e a Integração na Europa" in *Portugal e a Europa - 50 Anos de Integração*, Colóquio, Centro Cultural de Belém, 14 e 15 de Março de 1995..
- LOPES, Ernani Rodrigues, "O desenvolvimento económico-social desde o post-guerra 45 e a integração europeia. Dilemas portugueses" in *Portugal e a Europa - 50 Anos de Integração*, Colóquio, Centro Cultural de Belém, 14 e 15 de Março de 1995.
- MACEDO, Jorge Borges de, "Portugal na perspectiva estratégica europeia" in *Estratégia*, No. 4, Inverno 1987-88, pp. 9-32.
- MACEDO, Jorge Braga de, *Interdependência Económica, Sistema Monetário Internacional e*

- Integração Portuguesa*, "Estudos, 12", Banco de Fomento Nacional, Lisboa, 1977.
- MAGALHÃES, José Calvet de, "Portugal e a integração europeia" in *Estratégia*, No. 4, Inverno 1987-88, pp. 33-74.
- MAGONE, José M., «European integration and the construction of portuguese democracy» in *Portugal, a Europa do Sul e a Construção Europeia*, Colóquio internacional, na FLAD em 9 e 10 de Maio de 1997, (policopiado).
- MOREIRA, Adriano, *A Comunidade Internacional em Mudança*, Resenha Universitária, São Paulo, 1976.
- MOREIRA, Adriano, *A Europa em Formação (A Crise do Atlântico)*, Resenha Universitária, São Paulo, 1976.
- MURTEIRA, Mário, "As integrações económicas na Europa: alguns dados e perspectivas actuais" in *Análise Social*, 12 (45), 1976, pp. 155-159.
- MURTEIRA, Mário, "Cooperação económica para o desenvolvimento recíproco" in *Análise Social*, 11 (41), 1975, pp. 7-16.
- Política (A) Externa Portuguesa e a Segurança Europeia*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1985.
- Portugal e a Europa - 50 Anos de Integração*, Colóquio organizado pelo Centro de Informação Jacques Delors e pelo Instituto Universitário de Florença, Centro Cultural de Belém, 14 e 15 de Março de 1995.
- Portugal, a Guerra e os Novos Rumos da Europa*, Presidência do Conselho de Ministros, Secretaria de Estado da Cultura, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, Lisboa, 1995.
- ROLLO, Maria Fernanda, «Salazar e a Construção Europeia», in Portugal e a Unificação Europeia, *Penélope*, n.º 18, Edições Cosmos, 1998, pp. 51-76.
- ROMAO, António, "A economia portuguesa perante o movimento de integração europeia: algumas reflexões" in *Análise Social*, 18 (72-73-74), 1982, pp. 1087-1103.
- SILVA, Maria Manuela da, "Aspectos novos da cooperação internacional" in *Análise Social*, 1 (2), Abril 1963, pp. 302-306.
- VALENTE, Domingos Antunes, *Movimentos de Cooperação Internacional*, IDL - Instituto Amaro da Costa, Lisboa, 1981.
- VASCONCELOS, Álvaro de, "A europeização da política externa portuguesa" in *Portugal e a Europa - 50 Anos de Integração*, Colóquio, Centro Cultural de Belém, 14 e 15 de Março de 1995.

#### 4.3. Economia portuguesa

- 100 Obras de Engenharia Civil no Século XX - Portugal*, Ordem dos Engenheiros, Lisboa, 2000.
- 25 Anos Celulose Cacia*, Portucel, Novembro 1978.
- A.V., *Desenvolvimento Económico Português num Contexto de Mudança*, Moraes Editores/IED, Lisboa, 1981.
- A.V., *O Planeamento Económico em Portugal: lições da experiência*, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1984.
- Actas do Encontro Ibérico Sobre História do Pensamento Económico*, Coord. José Luís Cardoso e António Almodôvar, CISEP, Lisboa, 1992.
- AGUIAR, Álvaro e FIGUEIREDO, Octávio, "Abertura e convergência da economia portuguesa, 1870-1990", in *Estudos de Economia*, 19, 1999, pp. 203-232.
- ALVES, Jorge Fernandes, *Indústria da Pasta e do Papel em Portugal. O Grupo Portucel*, Portucel, 2001.
- AMARAL, Luciano, "Convergência e crescimento económico em Portugal no pós-guerra", in *Análise Social*, vol. XXXIII, n.º 148, 1999.
- AMARAL, Luciano, "Portugal e o passado: política agrária, grupos de pressão e evolução da

- agricultura portuguesa durante o Estado Novo (1950-1973)", *Análise Social*, vol. XXIX, n.º 128, 1994, pp. 889-906.
- AMARO, Rogério Roque, "O salazarismo na lógica do capitalismo em Portugal" in *Análise Social*, 18 (72-73-74), 1982, pp. 995-1011.
- ANTUNES, José Freire, *Champalimaud*, Temas e Debates, Lisboa, 1997.
- Aproveitamento Hidráulico do Douro*, EDP/Empresa Pública, 1986.
- BAPTISTA, Fernando Oliveira, "Agricultura e a questão da terra - do Estado Novo à Comunidade Europeia", in *Análise Social*, vol. XXIX, n.º 128, 1994, pp. 907-921.
- BAPTISTA, Fernando Oliveira, *A Política Agrária do Estado Novo*, "Coleção Textos, 22", Afrontamento, Porto, 1993.
- BASTIEN, Carlos e CARDOSO, José Luís, *The Reception of the General Theory in Portugal: the first 20 years*, separata de *Economia*, vol. XXII, Janeiro/Maio/Outubro 1998, pp. 69-93.
- BASTIEN, Carlos, "A 'Revista de Economia' e a introdução do keynesianismo em Portugal" in *Estudos de Economia*, vol. IV, no. 2, 1984, pp. 163-184.
- BESSA, Daniel e PIMENTA, Carlos, "A Economia sob o Estado Novo, Estagnação ou Desenvolvimento - O Papel do Sistema Monetário-Financeiro e, em Particular, do Banco Central" in *O Estado Novo. Das Origens ao Fim da Autarcia (1926-1959)*, Vol. I, "Estudos, 1", Fragmentos, Lisboa, 1987, pp. 301-310.
- BESSA, Daniel, *O Processo Inflacionário Português, 1945-1980*, "Biblioteca das Ciências do Homem, 3", Edições Afrontamento, Porto, 1988.
- BRITO, José Maria Brandão de, "A "electrificação nacional" como base do desenvolvimento: Ezequiel de Campos e Ferreira Dias" in AV, *Actas do Encontro Ibérico sobre História do Pensamento Económico*, CISEP, Lisboa, 1992, pp. 395-408.
- BRITO, José Maria Brandão de e NUNES, Ana Bela, "Política Económica, industrialização e crescimento", *Portugal e o Estado Novo (1930-1960). Nova História de Portugal*, vol XII, Coord. Fernando Rosas, Editorial Presença, Lisboa, 1992, pp. 306-351.
- BRITO, José Maria Brandão de, "Concorrência e Corporativismo" in *O Estado Novo. Das Origens ao Fim da Autarcia (1926-1959)*, Vol. I, "Estudos, 1", Fragmentos, Lisboa, 1987, pp. 311-324.
- BRITO, José Maria Brandão de, "Corporativismo e industrialização: elementos para o estudo do condicionamento industrial" in *Ler História*, no. 6, 1985, pp. 51-60.
- BRITO, José Maria Brandão de, "Da ditadura financeira ao difícil triunfo da industrialização", in *Portugal Contemporâneo, Vol. 4 - 1926-1958*, Publicações Alfa, Lisboa, 1990, pp. 125-162.
- BRITO, José Maria Brandão de, "Os Engenheiros e o Pensamento Económico do Estado Novo" in A.V., *Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal*, "Universidade Moderna, 84", Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1988, pp. 211-234.
- BRITO, José Maria Brandão de, "Rumos velhos e novos da industrialização portuguesa", *Evolução Recente e Perspectivas de Transformação da Economia Portuguesa*, Vol. IV, CISEP, ISE/UTL, Lisboa, 1984, 2535-2561.
- BRITO, José Maria Brandão de, "Sobre as ideias económicas de Salazar" in A.V., *Salazar e o Salazarismo*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1989, pp. 33-58.
- BRITO, José Maria Brandão de, «A economia portuguesa nos anos 60: as questões do desenvolvimento na encruzilhada das «integrações»», in *Ensaios de Homenagem a Francisco Pereira de Moura*, Instituto Superior de Economia e Gestão, 1995, pp. 439-456.
- BRITO, José Maria Brandão de, *A Industrialização Portuguesa no Pós-Guerra (1948-1965). O Condicionamento Industrial*, "Universidade Moderna, 90", Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1989.
- CABRAL, Manuel Villaverde, "A economia subterrânea vem ao de cima: estratégias da população rural perante a industrialização e a urbanização" in *Análise Social*, 19 (76),

- 1983, pp. 199-234.
- Caminho (O) de Ferro em Portugal de 1856 a 1996*, Catálogo, Caminhos de ferro Portugueses, EP, 1996.
- CARACA, J. M. G. e GONCALVES, Fernando, "Investigação e tecnologia na industria transformadora portuguesa" in *Análise Social*, 20 (81-82), 1984, pp. 339-346.
- CARACA, J. M. e GONÇALVES, Fernando, "A industria transformadora nacional na encruzilhada: potencial inovador e competitividade" in *Análise Social*, 22 (90), 1986, pp. 93-108.
- CARACA, J. M. e GONÇALVES, Fernando, "A mutação tecnológica e o potencial inovador da industria transformadora" in *Análise Social*, 22 (94), 1986, pp. 929-939.
- CARAÇA, João, "Ciência e investigação em Portugal no século XX", in PERES, Fernando (Coord.), *Panorama da Cultura Portuguesa no Século XX, 1. As Ciências e as Problemáticas Sociais*, Edições Afrontamento / Porto 2001 / Fundação Serralves, 2002, pp. 209-224.
- CARDOSO, José Luís, *História do Pensamento Económico Português. Temas e Problemas*, "Temas de História de Portugal", Livros Horizonte, Lisboa, 2001.
- CASTRO, Armando de e RAMOS, Gilberto Lindim, *A Evolução da Economia Portuguesa*, "Cadernos Seara Nova", Seara Nova, Lisboa, 1973, 77 pp.
- CASTRO, Armando de, *Estudos de História Socio-Económica de Portugal*, Limiar, Porto, 1980.
- CASTRO, Armando de, *O Pensamento Económico no Portugal Moderno*, Instituto de Cultura Portuguesa, Lisboa, 1982.
- CASTRO, Armando, "A dinâmica económico-social portuguesa do pós-guerra, 1946-74, numa perspectiva teórico-crítica testemunhal" in *Análise Social*, 18 (72-73-74), 1982, pp. 1013-1032.
- COIMBRA, Vítor Luís Martins, SANTOS, Manuel Joaquim Moreira dos e OLIVEIRA, Gil Braz de, *A Indústria Portuguesa de Cimento. Um Século de História 1890-1990*, 2 vol. CIMPOR, Lisboa, 2ª edição, 1999.
- CONFRARIA, João, "Política industrial e performances na industria transformadora (1945-1973)" in *Portugal e a Europa - 50 Anos de Integração*, Colóquio, Centro Cultural de Belém, 14 e 15 de Marco de 1995.
- CONFRARIA, João, "Portugal: Industrialization and Backwardness", in J. Foreman-Peck and G. Federico (eds), *European Industrial Policy. The Twentieth-century experience*, Oxford University Press, Oxford, 1999, pp. 268-294.
- CONFRARIA, João, *Condicionamento Industrial. Uma Análise Económica*, Direcção-Geral da Indústria, 1992.
- Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal*, "Universidade Moderna, 84", Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1988, 260 pp.
- CORDEIRO, José M. Lopes, *Indústria e energia na bacia do Ave 1845-1959*, Braga, Universidade do Minho, 1993.
- CORKILL, David, *The Development of the Portuguese Economy. A Case of Europeanization*, Routledge, London and New York, 1999.
- Engenho e Obra. Uma abordagem à História da Engenharia em Portugal no Século XX*, Coord. J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 2002.
- Engenharia em Portugal no Século XX*, Coord. J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 2004 (no prelo).
- Ensaio de Homenagem a Francisco Pereira de Moura*, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, 1995.
- Estudos de Homenagem a Manuel Jacinto Nunes*, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 1996.



- Estudos, Notas e Trabalhos. Tomo comemorativo do 50º Aniversário do Serviço de Fomento Mineiro 1939-1989*, Direcção Geral de Geologia e Minas, Porto, 1990.
- FERNANDES, Hugo Blasco, *Portugal Através de Alguns Números*, "Biblioteca Popular, 2", Prelo, Lisboa, 3a Ed. 1973, 141 pp.
- FERREIRA, Jaime Alberto do Couto e FIGUEIRA, João José Monteiro, *A Electrificação no Centro de Portugal no Século Vinte*, EDP Distribuição, 2001.
- FERREIRA, Rui M. Viseu, "Notas sobre os primeiros 100 anos do ensino da economia na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra" in *Revista de Historia Económica e Social*, No. 18, Julho-Dezembro de 1986, pp. 91-117.
- FERREIRA, Vitor Manuel Matias, "Industrialização e desenvolvimento urbano" in *Análise Social*, 8 (30-31), 1970, pp. 527-537.
- FONTOURA, Maria Paula e VALÉRIO, Nuno, *Foreign Economic Relations and Economic Growth in Portugal 1840-1990: a Long Term View*, ISEG, 1996 (policopiado).
- FRANCO, António de Sousa, "Ensaio sobre as transformações estruturais das finanças Públicas portuguesas, 1900-80" in *Análise Social*, 18 (72-73-74), 1982, pp. 1105-1138.
- GAGO, Carlos Correia, CARDOSO, Eduardo Gomes, CAMPOS, José Torres, VICENTE, Luiz Moura e SANTOS, Mário Cardoso, *Produtividade em Portugal. Medir para Gerir e Melhorar*, Lisboa, 2003.
- GIRÃO, José António, *Natureza do Problema Agrícola em Portugal (1950-73): uma perspectiva*, Instituto Gulbenkian da Ciência, Oeiras, 1980
- GRIFFITHS, Richard T., "Desenvolvimento agrícola e comércio agrícola, 1945-1973" in *Portugal e a Europa - 50 Anos de Integração*, Colóquio, Centro Cultural de Belém, 14 e 15 de Março de 1995.
- Hidroelectricidade em Portugal. Memória e Desafio*, REN, 2002.
- In Memoriam José Nascimento Ferreira Dias Júnior*, EDP, Lisboa, 1991.
- Indústria (A) Portuense em Perspectiva Histórica - Actas do Colóquio*, Coord. Jorge Fernandes Alves, Palácio da Bolsa, 4 e 5 de Dezembro de 1997, CLC-FLUP, Porto, 1998.
- LAINS, Pedro e REIS, Jaime, "Portuguese economic growth, 1833-1985: Some doubts", in *Journal of European Economic History*, 20, 1991, pp. 441-453.
- LAINS, Pedro, *Catching up to the European core: Portuguese economic growth, 1910-1990*, policopiado, 2003.
- LAINS, Pedro, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História de Portugal*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2003.
- Large Dams in Portugal*, Portuguese National Committee on Large Dams, Lisboa, 1992.
- Lisboa e a Electricidade*, EDP, Electricidade de Portugal, SA, Lisboa, 1992.
- LISBOA, Manuel, *A indústria portuguesa e os seus dirigentes. Crescimento na segunda metade do século XX e potencial de inovação das funções capitalista, empresarial e de gestão*, Educa, Lisboa, 2002.
- LOIO, Duarte Sampaio, "Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos: subsídios para a sua história - 1917-1967", in *Análise Social*, vol. XXXI, n.º 136-137, 1996, pp. 545-577.
- LOPES, José da Silva, *A Economia Portuguesa desde 1960*, Gradiva, Lisboa, 1996.
- LOPES, José da Silva, "A economia portuguesa no século XX", in PERES, Fernando (Coord.), *Panorama da Cultura Portuguesa no Século XX, 1. As Ciências e as Problemáticas Sociais*, Edições Afrontamento / Porto 2001 / Fundação Serralves, 2002, pp. 269-323.
- LOUREIRO, João Adolfo, *Economia e Sociedade. A Indústria Portuguesa no Após-Guerra. Anos 50 e 60*, "Portugal e o Mundo Português", Cosmos, Lisboa, 1991.
- MACEDO, Jorge Braga de, «Convertibility and stability 1834-1994», in *Ensaio de Homenagem a Francisco Pereira de Moura*, Instituto Superior de Economia e Gestão, 1995, pp. 421-438.
- MADUREIRA, Nuno, "O Estado, o patronato e a indústria portuguesa (1992-1957)", in *Análise Social*, vol. XXXIII, n.º 148, 1999.

- MARIANO, Mário, *História da Electricidade*, EDP, Electricidade de Portugal, Edições AP, Lisboa, 1993.
- MARQUES, Alfredo, *A Crise em Portugal. Aspectos Estruturais e de Política Económica*, Abril 1983, (policopiado).
- MARQUES, Alfredo, *Política Económica e Desenvolvimento em Portugal (1926-1959). As Duas Estratégias do Estado Novo no Período do Isolamento Nacional*, "Horizonte Económico, 6", Livros Horizonte, Lisboa, 1988.
- MARTINS, Maria Belmira, *Sociedades e Grupos em Portugal*, Estampa, Lisboa, 1973.
- MATA, Eugénia e VALERIO, Nuno, "Normas de direito financeiro nas constituições portuguesas" in *Revista de Historia Económica e Social*, No. 3, Janeiro-Junho, 1979, pp. 1-20.
- MATA, Eugénia e Valério, Nuno, *História Económica de Portugal. Uma Perspectiva Global*, Editorial Presença, Lisboa, 1993.
- MATEUS, Abel, *Economia Portuguesa desde 1910*, 2ª ed. revista e aumentada, Verbo, 2001.
- MATEUS, Augusto, «O crescimento económico em Portugal nos anos 60, 70 e 80: uma análise em secções produtivas», in *Ensaios de Homenagem a Francisco Pereira de Moura*, Instituto Superior de Economia e Gestão, 1995, pp. 457-485.
- MATOS, Ana Cardoso (Coord.), MENDES, Fátima e FARIA, Fernando, *O Porto e a Electricidade*, Museu de Electricidade, EDP, Lisboa, 2003.
- MATOS, Luís Salgado de, *Investimentos Estrangeiros em Portugal (Alguns Aspectos)*, 3a. Ed., "Que País?", 1", Seara Nova, Lisboa, 1973.
- MENDES, Fernando Ribeiro, "O sector agrícola, a economia nacional e as relações de troca intersectoriais, 1950-80" in *Análise Social*, 19 (77-78-79), 1983, pp. 421-438.
- MENDES, José Luís Ferreira, "Do imobilismo a mudança acelerada nos meios rurais" in *Análise Social*, 10 (38), 1973, pp. 282-305.
- MÓNICA, Maria Filomena, *Os Grandes Patrões da Indústria Portuguesa*, "Biblioteca de Economia e Gestão, 11", Pub. Dom Quixote, Lisboa, 1990.
- MURTEIRA, Aurora, "A Experiência (A) de planeamento industrial", AV, *O Planeamento Económico em Portugal: lições da experiência*, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1984, pp. 81-108.
- MURTEIRA, Mário, "A situação económica em Portugal: origens e perspectivas" in *Análise Social*, 12 (46), 1976, pp. 279-287.
- MURTEIRA, Mário, "Desenvolvimento e transição: orientações do pensamento económico perante a problemática do desenvolvimento a longo prazo" in *Análise Social*, 13 (49), 1977, pp. 55-68.
- MURTEIRA, Mário, "Do Estado obsoleto a nação democrática: Portugal na periferia europeia na segunda metade do século XX" in *Análise Social*, 22 (91), 1986, pp. 259-277.
- MURTEIRA, Mário, *Desenvolvimento, Subdesenvolvimento e o Modelo Português*, "Análise Social, 7", Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, Lisboa, 1979.
- MURTEIRA, Mário, *O Problema do Desenvolvimento Português*, Moraes Editores, Lisboa, 1974.
- NEVES, João César das e SILVA, Francisco Azevedo e, António Manuel Pinto Barbosa. *Uma Biografia Económica*, Verbo, Lisboa, 1999.
- NEVES, João César das, "O crescimento económico português no pós-guerra: um quadro global", in *Análise Social*, vol. XXIX, n.º 128, 1994, pp. 1005-1034.
- NEVES, João César das, "Portuguese post-war growth: a global approach", in CRAFTS, Nicholas e TONIOLO, Gianni (eds), *Economic Growth in Europe since 1945*, Cambridge University Press, Cambridge, 1996, pp. 329-354.
- NEVES, João César das, "O desenvolvimento português do pós-guerra: uma abordagem comparativa e multidimensional», in *Ensaios de Homenagem a Francisco Pereira de Moura*, Instituto Superior de Economia e Gestão, 1995, pp. 409-419.

- NEVES, João César das, *The Portuguese Economy: a Picture in Figures. XIX and XX Centuries*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 1994.
- Nova Economia em Portugal. Estudos em Homenagem a António Manuel Pinto Barbosa*, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Economia, Lisboa, 1989.
- NUNES, Ana Bela, "Controlo e regulação na economia portuguesa (1945-1973)" in *Portugal e a Europa, 50 Anos de Integração*, Colóquio, Centro Cultural de Belém, 14 e 15 de Março de 1995.
- NUNES, Ana Bela Ferreira Macias Nunes, *População Activa e Actividade Económica em Portugal dos Finais do Século XIX a Actualidade. Uma Contribuição para o Estudo do Crescimento Económico Português*, Dissertação apresentada ao ISE para obtenção do grau de Doutor em Economia, Lisboa, 1989.
- NUNES, Ana Bela, MATA, Maria Eugénia e VALÉRIO, Nuno, "Portuguese economic growth, 1833-1985", in *Journal of European Economic History*, 18, 1989, pp. 291-330.
- NUNES, Ana Bela, MATA, Maria Eugénia e VALÉRIO, Nuno, "Portuguese economic growth, 1833-1985. Some comments on Pedro Lains' and Jaime Reis' doubts", in *Journal of European Economic History*, 20, 1991, pp. 455-458.
- NUNES, Sedas, "Portugal, sociedade dualista em evolução" in *Análise Social* 2 (7-8), 2o sem., 1964, pp. 407-462.
- Oliva (A). Apontamento para a história de uma grande empresa de S. João da Madeira, 75º aniversário 1925-2000*, (policopiado)
- OLIVEIRA, Gil Braz de, *A Indústria Portuguesa de Cimento. Um Século de História 1890-1990*, 1º volume, CIMPOR, Lisboa, 2ª edição, 1999.
- OLIVEIRA, Vasco e SANTOS, Aníbal, *O Capital Fixo na Indústria Transformadora Portuguesa (1947-74). Medida e Análise do Seu Crescimento, Estrutura e Contributo para a Produção*, Gabinete de Estudos Básicos de Economia Industrial, Lisboa, 1977.
- PEREIRA, João Manuel Esteves, *Subsídios para a História da Indústria em Portugal*, "Biblioteca de Economia, 2", Guimarães Editores, Lisboa, 1979.
- PEREIRA, João Martins, *Indústria, Ideologia e Quotidiano (Ensaio sobre o Capitalismo em Portugal)*, Edições Afrontamento, Porto, 1974.
- PEREIRA, Mário, *A Estrutura Agrária Portuguesa (1968-1979)*, Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.
- PEREIRA, Miriam Halpern, *Assimetrias de Crescimento e Dependência Externa (Comparação entre dois períodos da história contemporânea portuguesa - 1847-1914 e 1940-1970)*, "Cadernos Seara Nova/Actualidade Nacional", Seara Nova, Lisboa, 1974.
- PEREIRA, Miriam Halpern, *Política e Economia (Portugal nos Séculos XIX e XX)*, "Coleção Horizonte, 39", Livros Horizonte, Lisboa, 1979.
- Pioneiros da Electricidade em Portugal e Outros Estudos*, Cadernos do Museu da Electricidade, 1, Museu da Electricidade, Lisboa, 1997.
- Por Onde Vai a Economia Portuguesa?*. Actas da Conferência realizada por ocasião do jubileu académico de Francisco Pereira de Moura, ISEG, Junho de 1995.
- Primeiros (Os) Grandes Aproveitamentos Hidroeléctricos. Castelo do Bode e Venda Nova*, EDP, Electricidade de Portugal, SA, Lisboa, (2001).
- RATO, Maria Helena da Cunha, "O colonialismo português factor de subdesenvolvimento nacional" in *Análise Social*, 19 (77-78-79), 1983, pp. 1121-1129.
- RIBEIRO, J. M. Felix, FERNANDES, Lino Gomes e RAMOS, Maria Manuel Carreira, "Grande indústria, banca e grupos financeiros, 1953-1973" in *Análise Social*, 23 (99), 1987, pp. 945-1018.
- ROCHA, Edgar, "Crescimento económico em Portugal nos anos de 1960-73: alteração estrutural e ajustamento da oferta a procura de trabalho" in *Análise Social*, 20 (84), 1984, pp. 621-644.
- ROCHA, Edgar, "Especialização e crescimento económico: alguns aspectos do caso português no período de 1960-74" in *Análise Social*, Vol. XVII, No. 68, 1981.

- ROCHA, Edgar, "Evolução do défice externo agrícola particularmente no domínio alimentar, e as suas causas" in *Análise Social*, 15 (60), 1979, pp. 839-857.
- RODRIGUES, Manuel Ferreira e MENDES, José Amado, *História da Indústria Portuguesa*, Associação Industrial Portuense, Publicações Europa-América, 1999.
- RODRIGUES, Maria de Lurdes, *Os Engenheiros em Portugal. Profissionalização e Protagonismo*, Celta Editora, Oeiras, 1999.
- ROLLO, Maria Fernanda e Brito, J.M. Brandão de, "Ferreira Dias e a constituição da Companhia Nacional de Electricidade", *Análise Social*, n.º 136/137, 1996, pp. 343-354.
- ROLLO, Maria Fernanda, "1947, uma crise anunciada", *História. Portugal e as Crises Económicas*, ano XXI (nova série), n.º 18, Outubro 1999, pp. 40-49.
- ROLLO, Maria Fernanda, "Memórias da vontade: da implantação da indústria siderúrgica e do desenvolvimento industrial do País", 2003 (no prelo).
- ROLLO, Maria Fernanda, "Percurso Cruzados", in *Engenho e Obra. Uma abordagem à História da Engenharia em Portugal no Século XX*, Coord. J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 2002.
- ROLLO, Maria Fernanda, A industrialização em Portugal no pós-Guerra (1943-1973), integrado Fernando Rosas, *O Estado Novo, História de Portugal* vol. VII, Círculo de Leitores, 1994, pp. 450-471, sob o título "A industrialização e os seus impasses".
- ROLLO, Maria Fernanda, *Um Metro e Uma Cidade. História do Metropolitano de Lisboa*. Vol. I – 1885-1975, Metropolitano de Lisboa, E.P., Lisboa, 1999.
- ROLO, J. M., "Modalidades de tecnologia importada em Portugal" in *Análise Social*, 12 (47), 1976, pp. 541-561.
- ROLO, José Manuel, "A importância da tecnologia estrangeira nas empresas industriais portuguesas de maior dimensão" in *Análise Social*, 20 (81-82), 1984, pp. 219-236.
- ROLO, José Manuel, "Política científica e técnica, especialização tecnológica e inovação: fundamentos e linhas de acção" in *Análise Social*, 15 (58), 1979, pp. 255-264.
- ROLO, José Manuel, "Repartição dos rendimentos e crescimento económico" in *Análise Social*, (9) 34, 1972, pp. 411-417.
- ROLO, José Manuel, "Transferências de tecnologia e dependência estrutural da economia portuguesa: análise de um inquérito" in *Análise Social*, 11 (42-43), 1975, pp. 213-231.
- ROLO, José Manuel, *Capitalismo, Tecnologia e Dependência em Portugal*, "Análise Social, 1", Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, Lisboa, 1977, 211 pp.
- ROSAS, Fernando, "O «Daniel das Farturas»: notas para um estudo da política de estabilização económica de 1947/1948», in *Ensaio de Homenagem a Francisco Pereira de Moura*, Instituto Superior de Economia e Gestão, 1995, pp. 387-407.
- ROSAS, Fernando, *Portugal entre a Paz e a Guerra. Estudo do Impacte da II Guerra Mundial na Economia e na Sociedade Portuguesas (1939-1945)*, "Imprensa Universitária, 83", Editorial Estampa, Lisboa, 1990.
- ROSAS, Fernando, *Salazarismo e Fomento Económico. O Primado Político da História Económica do Estado Novo*, Editorial Notícias, Lisboa, 2000.
- SÁ, Fernando Vieira de, *O Leite em Lisboa. História do seu Abastecimento*, Clássica Editora, Lisboa, (1991).
- SANTOS, Américo Ramos dos, "Abertura e bloqueamento da economia portuguesa" in *Portugal Contemporâneo*, Vol. V, Alfa, Lisboa, 1989, pp. 109-150.
- SANTOS, Américo Ramos dos, "Política económica e política de emprego: o modelo dos anos 50-60" in *Análise Social*, 15 (59), 1979, pp. 611-653.
- SÉRGIO, Anabela, *O Sistema Bancário e a Expansão da Economia Portuguesa, 1947-1959*, col. "História Económica, n.º 5", Banco de Portugal, Lisboa, 1990.
- SILVA, José Gentil da, "O problema monetário português na compreensão do Portugal contemporâneo: entre a penúria e a especulação" in *Análise Social*, 18 (72-73-74), 1982, pp. 977-993.

- SILVA, Manuela (Org. e Pref.), *Portugal Contemporâneo. Problemas e Perspectivas*, Instituto Nacional de Administração, Presidência do Conselho de Ministros, 1986.
- SILVA, Manuela, "Crescimento económico e pobreza em Portugal, 1950-74" in *Análise Social*, 18 (72-73-74), 1982, pp. 1077-1086.
- SILVA, Maria Manuela, "O planeamento económico em Portugal: lições da experiência e perspectivas de futuro", AV, *O Planeamento Económico em Portugal: lições da experiência*, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1984, pp. 13-41.
- SIMÕES, Vitor e A.V., *O Investimento Estrangeiro em Portugal*, "Investimento e Tecnologia, 1", 1982.
- SOARES, Fernando Brito - "O desenvolvimento da agricultura portuguesa: 1957-1985" in *Portugal e a Europa - 50 Anos de Integração*, Colóquio, Centro Cultural de Belém, 14 e 15 de Março de 1995.
- SOUSA, Fernando de e ALVES, Jorge Fernandes, *A Associação Industrial Portuense. Para a História do Associativismo Empresarial*, Associação Industrial Portuense - Câmara de Comércio e Indústria, Porto, s.d.
- TRINDADE, Luís, *História da Associação Comercial de Lisboa. Da Fundação Nacionalista à Integração Europeia*, Câmara de Comércio e Indústria / Associação Comercial de Lisboa, Lisboa, 2000.
- VALÉRIO, Nuno, "Aspectos das Finanças Públicas Portuguesas (1943-1983)" in *O Estado Novo. Das Origens ao Fim da Autarcia (1926-1959)*, Vol. I, "Estudos, 1", Fragmentos, Lisboa, 1987, pp. 275-300.
- VALÉRIO, Nuno, "O Produto Nacional de Portugal entre 1913 e 1947 - uma primeira aproximação" in *Revista de História Económica e Social*, No. 11, Janeiro-Junho 1983, pp. 89-102.

#### 4.4. Economia das colónias

- 100 Obras da Engenharia Portuguesa no Mundo no Século XX*, Lisboa, 2003.
- ALEXANDRE, Valentim (Coord.), *O Império Africano (Séculos XIX e XX)*, "Cursos de Verão, 4", Edições Colibri / Instituto de História Contemporânea, Lisboa, 2000.
- CLARENCE-SMITH, Gervase, *O Terceiro Império Português (1825-1975)*, Teorema, 1985.
- FERREIRA, Eduardo de Sousa, "A lógica da consolidação da economia de mercado em Angola, 1930-74" in *Análise Social*, 21 (85), 1985, pp. 83-110.
- MURTEIRA, Mário, "A Economia Colonial", in Bethencourt, Francisco e Chaudhuri, Kirti (Dir.), *História da Expansão Portuguesa, Vol. V, Último Império e Recentramento (1930-1998)*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1999, pp. 103-149.
- TELO, António José, *Economia e Império no Portugal Contemporâneo*, Edições Cosmos, Lisboa, 1994.
- TORRES, Adelino, "Pacto colonial e industrialização de Angola, anos 60-70" in *Análise Social*, 19 (77-78-79), 1983, pp. 1101-1119.
- VALERIO, Nuno e FONTOURA, Maria Paula, A evolução de Angola durante o segundo período colonial. Uma tentativa de síntese, II Encontro de História Económica Portuguesa, Curia, 26 e 27 de Junho de 1993 (policopiado).

#### 4.5. Relações Portugal - Colónias

- FERREIRA, Manuel Ennes, *Angola - Portugal. Do Espaço Económico Português às Relações Pós-Coloniais*, Escher, Lisboa, 1990.
- ROCHA, Edgar, "Colónias e exportação de mão-de-obra como fontes de divisas: considerações sobre a contribuição dos emigrantes para o desenvolvimento económico português" in *Análise Social*, 18 (72-73-74), 1982, pp. 1053-1075.
- ROCHA, Edgar, "Portugal, anos 60: crescimento económico acelerado e papel das relações com as colónias" in *Análise Social*, 13 (51), 1977, pp. 593-617.

#### 4.6. Plano Marshall em Portugal

- BARBOSA, António Manuel Pinto, "O Lado Menos Visível do Plano Marshall. Sua Actualidade" in *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa*. Classe de Letras, Tomo XXV, Lisboa, 1986, pp. 281-291.
- BRITO, J. M. Brandão de, "The portuguese response to the Marshall Plan" in *European Unity in Context: Dimensions of European Unity in the Postwar World*, Colóquio, Hull, 20-23 Setembro 1989, (policopiado).
- GUERRA, Ruy Teixeira, *Alguns Aspectos Passados e Presentes da Integração Europeia*, Sep. do *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 1978.
- GUERRA, Ruy Teixeira, FREIRE, António de Siqueira e MAGALHAES, José Calvet de, *Os Movimentos de Cooperação e Integração Europeia no Pós-Guerra e a Participação de Portugal nesses Movimentos*, Departamento de Integração Europeia, Instituto Nacional de Administração, Lisboa, 1981.
- ROLLO, Maria Fernanda, "Portugal e o cinquentenário do Plano Marshall", in *História*, n.º 32, Junho de 1997, pp. 4-15.
- ROLLO, Maria Fernanda, "Portugal", in *The Fiftieth Anniversary of the Marshall Plan in Retrospect and in Prospect*, Clingendael - Netherlands Institute of International Relations, Haia, 1997, pp. 48-50.
- ROLLO, Maria Fernanda, "Portugal e o Plano Marshall: história de uma adesão a contragosto (1947-1952)", *Análise Social*, Vol. XXIX (128), 1994, pp. 841-869.
- ROLLO, Maria Fernanda, *Portugal e o Plano Marshall. Da rejeição à solicitação da ajuda financeira norte-americana (1947-1952)*, Editorial Estampa, Lisboa, 1994.
- ROLLO, Maria Fernanda, "O Programa de Assistência Técnica: o interesse americano nas colónias portuguesas", in *Ler História*, n.º 47, 2004, pp. 81-123.



## **Anexos documentais**

### **Texto 1.**

#### **Lei de 1948 sobre a cooperação económica, de 3 de Abril de 1948<sup>1</sup>**

(Lei pública 472. – 80º Congresso)

(Capítulo 169 – 2ª Sessão - Estatutos 2202)

Lei tendente a promover a paz mundial assim como o bem estar geral, o interesse nacional e a política estrangeira dos Estados Unidos, por meio de medidas económicas financeiras e outras necessárias à manutenção no estrangeiro de condições que permitam as instituições livres de sobreviver e que sejam compatíveis com a manutenção da força e da estabilidade dos Estados Unidos.

O Senado e a Câmara dos Representantes dos Estados Unidos da América reunidos em Congresso decidiram que a presente lei poderá ser citada sob os termos "lei de 1948 sobre a Ajuda ao Estrangeiro".

#### **Título Primeiro**

##### **Secção 101**

O presente título poderá ser citado sob os termos:

#### **LEI DE 1948 SOBRE A COOPERAÇÃO ECONÓMICA**

##### **Considerandos e declaração de política**

##### **Secção 102**

- (a) Reconhecendo as relações estreitas, económicas e outras, existentes entre os Estados Unidos e as nações europeias, e reconhecendo que as perturbações arrastadas pela guerra não estão circunscritas às fronteiras nacionais, o Congresso estima que a situação actual da Europa põe em perigo o estabelecimento duma paz duradoura, o bem estar geral e o interesse nacional dos Estados Unidos, assim como a possibilidade de atingir os objectivos das Nações Unidas.

O restabelecimento ou a manutenção, nos países europeus, dos princípios de liberdade individual, de instituições livres e duma verdadeira independência, assenta em grande parte na instauração de condições económicas sãs, de relações económicas internacionais estáveis, e na realização, pelos países europeus, duma economia próspera, independente de toda a ajuda exterior de carácter excepcional.

Atingir estes objectivos exige um plano de recuperação europeia acessível a todas as nações que nele cooperem e baseado num vigoroso esforço de produção, no desenvolvimento do comércio com o estrangeiro, na instauração e na manutenção da estabilidade financeira interior e no desenvolvimento duma cooperação económica, comportando todas as medidas possíveis para estabelecer e manter taxas de câmbio equitativas e introduzir a supressão progressiva das barreiras alfandegárias.

Consciente das vantagens de que usufruem os Estados Unidos graças à existência dum importante mercado interno sem barreiras alfandegárias internas, e acreditando que vantagens análogas podem caber aos países da Europa, o Congresso declara que a política do povo dos Estados Unidos é de estimular esses países, por meio de uma organização comum, a exercer conjuntamente os esforços persistentes que enuncia o relatório da Comissão de Cooperação económica europeia, assinado em Paris no dia 22 de Setembro de 1947, esforços estes que realizarão rapidamente esta cooperação económica da Europa, a qual é essencial a uma paz e a uma prosperidade duradouras. Declara ainda o relatório que a política do povo dos Estados Unidos é manter e reforçar os princípios de liberdade individual, as instituições livres, e a verdadeira independência da Europa, por meio da sua ajuda aos países da Europa que participem num programa comum de recuperação, baseado no esforço individual e na cooperação mútua; ficando entendido que qualquer ajuda aos países participantes aqui considerados não poderá nunca prejudicar seriamente a estabilidade económica dos Estados Unidos. Declara, mais ainda, o

---

<sup>1</sup> PUBLIC LAW 472 - 80TH CONGRESS CHAPTER 169 - 2D SESSION S. 2202 - Foreign Assistance Act of 1948; *La loi américaine de coopération économique 1948*, Ministère des Affaires Etrangères, 29 Juin 1948.



relatório que a política dos Estados Unidos é de que a continuidade da assistência por eles fornecida esteja a todo o momento subordinada à continuidade da cooperação entre os países participantes no programa.

### **Objectivos do Título**

- (b) O presente Título tem como objectivo aplicar a política definida no parágrafo (a) do presente artigo, por meio de fornecimento de material e de uma ajuda financeira aos países participantes, de forma a permitir-lhes que, pelos seus próprios esforços individuais e concertados, possam tornar-se independentes de toda a ajuda económica exterior de carácter excepcional, durante o período em que terão lugar as operações previstas no presente Título.
- (1) Encorajando a produção industrial e agrícola nos países participantes;
  - (2) Contribuindo no restabelecimento ou na manutenção de moedas, finanças e orçamentos saudáveis na Europa; e
  - (3) Facilitando e estimulando o desenvolvimento do comércio internacional dos países participantes tanto entre eles como com outros países, através de medidas apropriadas, incluindo uma redução das barreiras que possam entravar um tal comércio.

### **Países Participantes**

#### **Secção 103**

- (a) Tal como ela é utilizada no presente título, a expressão "países participantes" significa:
- (1) Todo o país, incluindo as dependências colocadas sob a sua administração, que assinou o relatório da Comissão de Cooperação económica europeia, a 22 de Setembro de 1947 em Paris; e
  - (2) Todo outro país (incluindo toda a zona de ocupação na Alemanha, todas as regiões colocadas sob a administração ou sob o controlo internacional, e o território livre de Trieste, ou uma ou outra das suas zonas) situado todo ou parcialmente na Europa, incluindo as dependências colocadas sob a sua administração; contanto que estes países adiram - e mantenham a sua adesão - a um programa comum de recuperação europeia destinado a alcançar os objectivos deste presente título.
- (b) Até que o território livre de Trieste ou uma ou outra das suas zonas, obtenha o direito de receber ajuda em virtude do presente título, enquanto país participante, a ajuda ao Território livre de Trieste, ou a uma ou outra das suas zonas, está autorizada pelas presentes em virtude da lei de 1947 sobre a Ajuda ao Estrangeiro até 30 de Junho de 1949. A dita Lei de 1947 sobre a Ajuda ao Estrangeiro é modificada em consequência das presentes, e uma quantia não ultrapassando os 20 000 000 de dólares retirados antecipadamente dos fundos que a Sociedade para o Financiamento da Reconstrução (Reconstruction Finance Corporation) está autorizada a adiantar em virtude do parágrafo (a) da Secção 114 ao presente título, ou em virtude do parágrafo (d) do artigo 11 da lei de 1947 sobre a Ajuda ao Estrangeiro sem ter em conta alguma abertura de créditos efectuada anteriormente em virtude desta lei, pode ser utilizada em conformidade com os objectivos do presente parágrafo: ficando entendido que o artigo 11 (b) da lei de 1947 sobre a Ajuda ao Estrangeiro não se aplica ao Território livre de Trieste ou a uma ou outra das suas zonas, e que as disposições do artigo 115 (b) (6), do presente Título se aplicam às divisas locais depositadas de harmonia com o artigo 5 (b) desta lei.

### **Criação duma Administração de Cooperação Económica**

#### **Secção 104**

- (a) É criado pelos presentes, sob o nome de Administração de Cooperação económica, a seguir designada "A Administração", um organismo do Governo, com sede principal no distrito de Columbia. A Administração será dirigida por um administrador da Cooperação Económica, a seguir designado "O Administrador", que será nomeado pelo Presidente, após aviso e com o consentimento do Senado, e receberá uma remuneração de 20 000 dólares por ano. O Administrador será responsável perante o Presidente, e terá um estatuto, no ramo executivo do Governo, comparável ao de um Ministro. Salvo disposições contrárias ao presente título, a aplicação das disposições deste título é confiada ao Administrador, o qual exercerá as suas funções sob o controlo do Presidente.

- (b) A Administração compreenderá um Administrador adjunto da Cooperação económica, que será nomeado pelo Presidente, após aviso e com o consentimento do Senado, e receberá uma remuneração de 17 500 dólares por ano. O Administrador adjunto da Cooperação económica preencherá as atribuições que lhe destinará o Administrador e exercerá a função de Administrador da Cooperação económica em caso de ausência ou impedimento do Administrador, ou em caso de vaga do posto de Administrador.
- (c) O Presidente está autorizado, até à nomeação e confirmação do primeiro Administrador ou Administrador adjunto da Cooperação económica nomeado em virtude das presentes, a fazer exercer, por um período que não deverá ultrapassar os trinta dias a contar da data de promulgação da presente lei, as funções de Administrador previstas pelo presente título por aquele ministério, serviço ou instituição do Governo dos Estados Unidos que ele designará. No caso do Presidente nomear um Administrador ou um Administrador adjunto antes do período de trinta dias ter expirado, os poderes conferidos ao Presidente pelo presente parágrafo serão prorrogados para além deste período de trinta dias, mas só até que um Administrador ou um Administrador adjunto veja a sua nomeação confirmada e entre em funções.
- (d) (1) O Administrador, com a aprovação do Presidente, recebe pelas presentes, a autorização e os poderes de criar uma sociedade dotada de atribuições que o Administrador julgue necessárias ou apropriadas, para atingir os objectivos do presente Título.
- (2) Se uma sociedade é criada em virtude do presente artigo:
- (I) Ela terá o poder de comparecer em juízo, de adquirir, de possuir bens, de dispor deles, de utilizar os seus rendimentos, de decidir da necessidade dos seus compromissos e despesas, de determinar a maneira como devem ficar incorridos, autorizados e pagos, e de exercer outros poderes que possam ser necessários ou apropriados para atingir os objectivos da sociedade;
  - (II) Os seus poderes devem estar enunciados num diploma que só se tornará válido quando as cópias legalizadas forem endereçadas ao Secretário do Senado e ao Secretário da Câmara dos Representantes, e publicadas no Registro federal e as emendas aplicadas a este Diploma só se tornarão válidas quando forem endereçadas e publicadas da mesma forma;
  - (III) Ela não subsistirá de forma alguma para além de 30 de Junho de 1952, salvo para fins de liquidação, a menos que a sua existência não seja prorrogada para além desta data em conformidade com uma lei do Congresso; e
  - (IV) Ela será submetida à lei sobre o Controlo das Sociedades públicas (Government Corporation Control Act) na mesma medida que as Sociedades que são propriedade completa do Governo, e que são enumeradas no Secção 101 da lei em questão.
- (3) O capital da sociedade será representado por títulos duma só categoria, emitidos contra pagamento à vista e subscritos pelo Administrador. Os pagamentos relativos a estes títulos deverão ser efectuados sobre fundos alocados para a execução do presente título.
- (e) Todo o ministério, serviço ou instituição pública (incluindo sempre que estes termos forem utilizados no presente título, toda a sociedade que seja um organismo dos Estados Unidos) exercendo funções em virtude deste título, está autorizado a empregar dentro dos limites continentais dos Estados Unidos o pessoal necessário para executar as disposições e atingir os objectivos do presente título e os fundos disponíveis segundo a Secção 114 deste título, poderão ser destinados às despesas de pessoal, dentro do distrito de Columbia, e fora, sem ter em conta o artigo 14(a) da lei de 1946 sobre a remuneração dos empregados federais (60 estat.219). Uma parte deste pessoal empregado pela Administração, não ultrapassando cem agentes, pode ser remunerado sem ter em conta as disposições da lei de 1923 sobre a Classificação dos Funcionários (Classification Act) tal como foi modificada, vinte cinco de entre eles podendo ser remunerados a uma taxa superior a 10 000 dólares por ano, mas não ultrapassando os 15 000 dólares por ano.

Peritos e conselheiros ou suas organizações poderão ser empregados pela Administração como o autoriza o artigo 15 da lei de 2 de Agosto de 1946 (U.S.C. título 5, art. 55 (a) e as pessoas assim empregadas podem ser remuneradas a taxas que não ultrapassem os 50 dólares por dia, e, quando

estiverem fora dos seus lares ou dos seus locais de trabalho habitual, elas podem ser reembolsadas dos seus gastos reais de deslocação, e receber para a sua subsistência e outras despesas, uma indemnização que não ultrapasse os 10 dólares por dia, enquanto estiverem assim empregadas.

- (f) O Administrador pode, de tempos a tempos, promulgar as regras e regulamentos que possam ser necessários e apropriados para exercer as suas funções em virtude do presente título e pode delegar nos seus subordinados o poder de exercer algumas destas funções sob a sua direcção, segundo as regras e os regulamentos que ele promulgou.

### **Funções Gerais do Administrador**

#### **Secção 105**

- (a) Para além das outras funções que lhe são conferidas pelo presente título, o Administrador deverá, sob o controlo do Presidente:
- (1) Examinar e apreciar as necessidades de assistência dos países participantes, em conformidade com as disposições do presente título;
  - (2) Estabelecer os programas de assistência dos Estados Unidos em virtude do presente título e nomeadamente, apoiar, se for caso disso, os projectos determinados que lhe terão sido submetidos pelos países participantes;
  - (3) Velar pela execução eficaz de todos os programas deste género que possam ser empreendidos;
  - (4) Pôr termo à concessão de ajuda ou tomar qualquer outra medida adjuvante conforme a Secção 118 do presente título.
- (b) A fim de reforçar e tornar mais eficaz a condução das relações dos Estados Unidos com o estrangeiro:
- (1) O Administrador e o Secretário de Estado deverão manter-se mutuamente, plena e regularmente ao corrente das questões, incluindo as medidas em perspectiva, que se apresentarem no quadro das suas funções respectivas e dependam das atribuições do outro;
  - (2) Sempre que o Secretário de Estado estimar que um acto, um projecto ou a ausência de acção do Administrador não está conforme com os objectivos da política estrangeira dos Estados Unidos, ele concertar-se-á com o Administrador e, se as divergências de pontos de vista não forem assim conciliadas, a questão será submetida à decisão final do Presidente;
  - (3) Sempre que o Administrador estimar que um acto, um projecto ou a ausência de acção do Secretário do Estado no cumprimento das suas funções em virtude do presente título, não está conforme aos objectivos e às disposições deste título, ele concertar-se-á com o Secretário de Estado, e se as divergências de pontos de vista não forem assim conciliadas, a questão será submetida à decisão final do Presidente.
- (c) O Administrador e o Ministério, serviço ou funcionário do ramo executivo do Governo exercendo os poderes conferidos ao Presidente pelo artigo 6 da lei de 2 de Julho de 1930 (54 estat.714) tal como foi modificada, devem manter-se mutuamente, plena e regularmente ao corrente das questões, incluindo as medidas em perspectiva, que se apresentarem no quadro das suas funções respectivas e dependam das atribuições do outro. Sempre que o Administrador estimar que um acto, um projecto ou a ausência de acção de um Ministério, serviço ou funcionário no cumprimento das suas funções em virtude do presente título, não está conforme aos objectivos e às disposições deste título, ele concertar-se-á com este Ministério, este serviço ou este funcionário, e se as divergências de pontos de vista não forem assim conciliadas, a questão será submetida à decisão final do Presidente.

### **O Conselho Consultivo Nacional**

#### **Secção 106**

O artigo 4 (a) da Lei sobre os Acordos de Bretton Woods (59 estat. 512, 513) é modificada pelas presentes e lê-se como segue:

Art.4(a) - A fim de coordenar a política e as operações dos representantes dos Estados Unidos no Fundo e no Banco, e de todos os serviços do Governo que consintam empréstimos ao estrangeiro, ou neles participem, ou que se entreguem a transacções financeiras, monetárias ou de câmbio, no estrangeiro, é estabelecido pelas presentes um Conselho Consultivo Nacional sobre os problemas monetários e financeiros internacionais (a seguir designado "O Conselho"), compreendendo o Secretário do Tesouro, como Presidente, o Secretário de Estado, o Secretário do Comércio, o Presidente do Conselho de administração do Banco de Exportação-Importação de Washington, e, enquanto existir a Administração de Cooperação económica, o Administrador da Cooperação económica.

### **Repartição Consultiva Pública**

#### **Secção 107**

- (a) É criada pelas presentes uma Repartição Consultiva Pública, a seguir designada "A Repartição", que aconselhará o Administrador e concertar-se-á com ele sobre questões essenciais ou de política geral que se levantarem no exercício das suas funções. A Repartição compreenderá a Administração, que será o seu Presidente, e não terá mais do que 12 outros membros, nomeados pelo Presidente, após aviso e com o consentimento do Senado, e escolhidos entre os cidadãos dos Estados Unidos tendo uma larga e variada experiência sobre questões concernentes ao interesse público, excluindo os funcionários e empregados dos Estados Unidos (incluindo todo o serviço ou ofício dos Estados Unidos), que, nesta qualidade, recebem uma remuneração regular pelos seus serviços correntes. A Repartição reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, e noutras alturas quando convocada pelo Administrador, ou quando três ou mais membros da Repartição pedirem ao Administrador para convocar uma reunião. As nomeações para a Repartição não podem ter como efeito dar uma maioria de mais do que dois votos aos membros dum mesmo partido político. Os membros da Repartição, outros que não o Administrador, receberão, dos fundos previstos para aplicação do presente título, uma indemnização de 500 dólares por cada dia passado fora dos seus lares ou do seu local de trabalho habitual, para assistir a reuniões na Repartição, ou a conferências realizadas por convocação do Administrador, e para efectuar deslocações necessárias, e, enquanto prestarem desta forma os seus serviços, poderão ser reembolsados dos seus custos de viagem efectivos e receber para a sua subsistência e outras despesas, uma indemnização não ultrapassando os 10 dólares por dia.
- (b) O Administrador pode nomear tais outras comissões consultivas que ele julgue necessárias ou desejáveis para atingir os objectivos do presente Título.

### **O Representante Especial dos Estados Unidos no Estrangeiro**

#### **Secção 108**

Haverá na Europa um Representante especial dos Estados Unidos que: (a) será nomeado pelo Presidente, após aviso e com o consentimento do Senado; (b) terá direito à mesma remuneração e às mesmas indemnizações de um chefe de missão de primeira classe, do ponto vista da lei de 13 de Agosto de 1946 (60 estat.999) e (c) terá o cargo de Embaixador extraordinário e plenipotenciário. Será o Representante do Administrador e também o principal representante do Governo dos Estados Unidos junto de toda a organização dos países participantes que possa ser criada por esses países para execução dum programa comum de recuperação europeu e desempenhará na Europa missões suplementares que lhe possam ser destinadas com a aprovação do Presidente com vista a atingir os objectivos do presente título. Pode também ser designado para representar os Estados Unidos na Comissão económica para a Europa. Receberá do Administrador as suas instruções, as quais serão preparadas e ser-lhe-ão transmitidas segundo o procedimento combinado entre o Administrador e o Secretário de Estado, a fim de assegurar a coordenação apropriada prevista pelo parágrafo (b) do artigo 105 do presente título. Coordenará as actividades dos chefes das missões especiais previstas na Secção 109 do presente título.

Manterá regularmente ao corrente das suas actividades o Administrador, o Secretário de Estado, os Chefes das Missões diplomáticas dos Estados Unidos e os chefes das Missões especiais previstas no artigo 109 do presente Título.

Concertar-se-á com os chefes de todas estas missões, que lhe concederão a cooperação que ele puder pedir para cumprir as tarefas previstas no presente título.

## **Missões Especiais da ECA no estrangeiro**

### **Secção 109**

- (a) Será criada para cada país participante sob reserva disposições do parágrafo (d) do presente artigo, uma missão especial de cooperação económica, colocada sob a direcção dum chefe que será responsável pela condução nesse país das operações previstas no presente título. Este chefe será nomeado pelo Administrador de quem receberá as suas instruções e ao qual dará conta do cumprimento das funções que lhe serão destinadas. O chefe da missão especial terá o posto imediatamente a seguir ao do chefe da missão diplomática dos Estados Unidos no país interessado.
- (b) O chefe da missão especial manterá o chefe da missão diplomática dos Estados Unidos plena e regularmente ao corrente das questões, incluindo as medidas em perspectiva, que se apresentarem no quadro das funções da missão especial e o chefe da missão diplomática manterá o chefe da missão especial plena e regularmente ao corrente das questões relativas ao cumprimento das funções de chefe da missão especial. O chefe da missão diplomática dos Estados Unidos deverá assegurar que as operações da missão especial sejam conformes aos objectivos da política estrangeira dos Estados Unidos, no país interessado, e, com esse fim, sempre que o chefe da missão diplomática dos Estados Unidos estimar que um acto, um projecto ou a ausência de acção da missão especial seja incompatível com os objectivos de política estrangeira, avisará o chefe da missão especial e o representante especial dos Estados Unidos na Europa em conformidade. Se as divergências de pontos de vista não poderem ser conciliadas por consulta, a questão será submetida à decisão do Secretário de Estado e do Administrador.
- (c) O Secretário de Estado porá à disposição do Representante especial dos Estados Unidos na Europa, dos seus serviços, e da missão especial em cada país participante, os escritórios, instalações e os serviços administrativos, o que poderá ser combinado pelo Secretário de Estado e pelo Administrador.
- (d) No que concerne a qualquer uma das zonas de ocupação na Alemanha e do Território livre de Trieste, durante o período de ocupação, o Presidente tomará as medidas administrativas apropriadas à condução das operações previstas no presente título, a fim de habilitar o Administrador a atingir os objectivos deste título.

## **Pessoal fora dos Estados Unidos**

### **Secção 110**

- (a) Para preencher as funções previstas no presente título, fora dos limites continentais dos Estados Unidos, a Administração pode:
  - (1) Empregar pessoas que receberão uma remuneração a uma das taxas fixadas pelos agentes dos Serviços dos Negócios estrangeiros pela lei de 1946 sobre os Serviços dos Negócios estrangeiros (60 estat.999) bem como as indemnizações e as vantagens previstas por esta lei; e
  - (2) Recomendar a nomeação ou a designação de agentes e o Secretário de Estado pode nomear ou designar tais agentes de qualquer classe do pessoal dos Serviços dos Negócios estrangeiros, pelo tempo de duração das operações previstas no presente Título, e o Secretário de Estado pode designar, transferir essas pessoas, ou prover a sua promoção, sob a recomendação do Administrador. As pessoas designadas assim aos Serviços dos Negócios estrangeiros terão direito às vantagens previstas no artigo 528 da lei de 1946 sobre os Serviços dos Negócios estrangeiros.
- (b) Para preencher as funções previstas no presente título, fora dos limites continentais dos Estados Unidos, o Secretário de Estado pode, a pedido do Administrador, nomear, pelo tempo de duração das operações previstas no presente título, empregados e pessoal de escritórios estrangeiros, conforme as disposições aplicáveis da lei de 1946 sobre os Serviços dos Negócios estrangeiros (60 estat.99).
- (c) Nenhum cidadão ou residente dos Estados Unidos pode ser empregado, ou se já está empregado, ser designado a qualquer função pelo Secretário de Estado ou Administrador em virtude do presente título, por um período que ultrapasse três meses, sem que o Escritório federal de

Investigação tenha procedido a uma investigação sobre a lealdade dessa pessoa, e as garantias de segurança que ele apresenta, e sem que um relatório a este respeito não seja apresentado ao Secretário de Estado e ao Administrador, e enquanto o Secretário de Estado ou o Administrador não tenha certificado por escrito (e enviado cópias deste certificado à Comissão dos Negócios Estrangeiros do Senado e à Comissão dos Negócios estrangeiros da Câmara) que após exame profundo desse relatório, considera que esta pessoa é leal para com os Estados Unidos, a sua constituição e a sua forma de Governo, que não pertence e nunca pertenceu a nenhuma organização defendendo pontos de vista contrários. O presente parágrafo não será aplicado aos funcionários nomeados pelo Presidente após aviso e consentimento do Senado.

### **Natureza da ajuda e métodos de aplicação**

#### **Secção 111**

- (a) Sempre que o considere conforme aos objectivos do presente título, o Administrador pode, de tempos a tempos, fornecer ajuda a qualquer país participante, assegurando o cumprimento de qualquer uma das tarefas expostas nos subparágrafos de (1) a (5) do presente parágrafo segundo os termos e as condições estabelecidos no presente título, e tais termos e condições suplementares, conformes às disposições deste título, que ele possa julgar necessárias e apropriadas:
- (1) Aquisição de todas as proveniências, incluindo "stocks" do Governo, de toda a mercadoria, que ele estimar ser necessária para atingir os objectivos do presente título, na mesma base que as compras efectuadas pelos organismos do Governo em virtude da lei pública 375 (sexagésimo nono Congresso) para seu próprio uso;
  - (2) Fabrico, armazenamento, transporte e reparação de todo o artigo, ou prestação de qualquer outro serviço a favor dum país participante, que ele possa julgar necessário para atingir os objectivos do presente título. O Administrador, ao fornecer as mercadorias em virtude do presente título, tomará as medidas que poderão ser necessárias para assegurar, tanto quanto possível, que ao menos 50% da tonelagem bruta dos artigos adquiridos no interior dos Estados Unidos por meio de fundos abonados em virtude deste título, e despachados a bordo dos navios de longo curso, sejam transportados sobre barcos com bandeira dos Estados Unidos, na medida em que estes barcos possam ser fretados ao preço do mercado.
  - (3) Aquisição e fornecimento de informações e ajudas técnicas;
  - (4) Transferência de toda a mercadoria ou serviço, por transmissão do direito de guarda, de posse ou de utilização da dita mercadoria ou tornando-a disponível duma outra forma, ou ainda por prestação de serviço a um país participante ou a qualquer estabelecimento ou organismo representando um país participante;
  - (5) Designação de mercadorias ou de serviços para projectos determinados, propícios à execução do presente título, que foram submetidos ao Administrador pelos países participantes e receberam a sua aprovação;
- (b) A fim de facilitar a utilização máxima das vias privadas do comércio, havendo já toda a garantia de que as despesas resultantes de tais aquisições entrem no quadro dos programas aprovados em conformidade com os termos e as condições fixados pelo Administrador, este pode assegurar o cumprimento de qualquer uma das tarefas definidas no parágrafo (a) do presente artigo:
- (1) Ao abrir contas sobre as quais, em virtude dos regulamentos prescritos pelo Administrador:
    - (I) Cartas de intenção podem ser emitidas, no quadro dos programas de aprovisionamentos aprovados pelo Administrador (e tais cartas de intenção, logo que emitidas, constituirão obrigações dos Estados Unidos, e as quantias devidas ou que se tornarem exigíveis no valor destas cartas serão cessíveis em virtude da lei de 1940 sobre a Cessão dos Créditos sobre o Estado (Assignment of Claims Act) e constituirão um compromisso de despesa sobre os créditos apropriados);
    - (II) Levantamentos podem ser efectuados pelos países participantes, ou por estabelecimentos ou organismos representando os países participantes, ou por qualquer outra pessoa ou organização, contra apresentação de contratos, facturas, ou qualquer outro documento especificado pelo Administrador, em virtude das

disposições por ele tomadas a fim de se assegurar da utilização destes levantamentos em conformidade com os objectivos que ele tinha aprovado.

Tais contas podem ser lançadas nos livros da Administração, ou de qualquer outro Ministério, serviço ou estabelecimento público designado pelo Administrador, ou, em conformidade com os termos e as condições aprovados pelo Secretário do Tesouro, em instituições bancárias dos Estados Unidos. As despesas das quantias inscritas nas contas assim estabelecidas serão justificadas pelos documentos exigidos habitualmente para as despesas de fundos públicos. No entanto, tais despesas com artigos ou serviços obtidos fora dos limites continentais dos Estados Unidos em virtude do presente artigo, podem ser justificadas exclusivamente por uma atestação que o Administrador poderá prescrever por meio de regulamentos aprovados pelo Controlador geral dos Estados Unidos, a fim de se assegurar de que estas despesas estão conformes aos objectivos do presente título.

- (2) Utilizando os serviços de qualquer ministério, organismo ou estabelecimento público, de acordo com as instruções do Presidente, ou com o consentimento do chefe desse ministério, organismo ou estabelecimento, ou agindo segundo o poder discricionário do Presidente, em cooperação com as Nações Unidas, ou com qualquer outra organização internacional, ou com organismos pertencentes aos países participantes, e os fundos alocados, de acordo com o presente artigo, a qualquer ministério, organismo ou estabelecimento público, constituirão contas de créditos separados, sobre os livros do Tesouro.
- (3) Assegurando a qualquer pessoa, em virtude das regras e dos regulamentos promulgados pelo Administrador, a garantia das suas aplicações relativas a projectos conformes aos objectivos do presente título aprovados pelo Administrador e pelo país participante interessado (incluindo a garantia das aplicações investidas em empresas produzindo ou distribuindo meios de informação): ficando entendido que o montante dessas garantias, durante o primeiro ano a seguir à promulgação da presente lei, não ultrapassará 15 000 000 dólares, e que o tempo de duração dessas garantias não deverá exceder catorze anos a partir da promulgação da presente lei. Ficando entendido que:
  - (I) A garantia concedida a qualquer pessoa não ultrapassará o montante em dólares da quantia investida no projecto por essa pessoa com a aprovação do Administrador, e será limitada à conversão em dólares dos Estados Unidos de outras divisas ou de créditos nessas divisas, recebidos por essa pessoa a título de compensação pela venda ou cessão de toda ou parte da aplicação em questão: ficando entendido que sempre que um pagamento seja efectuado a uma pessoa em virtude do presente parágrafo, essas divisas, ou créditos nessas divisas, tornar-se-ão propriedade do Governo dos Estados Unidos;
  - (II) O Administrador pode levantar antecipadamente uma comissão, cujo montante ele determinará, mas que não ultrapassará 1% por ano do montante de cada garantia e todos os pagamentos assim cobrados poderão ser despendidos para liquidar obrigações relativas às garantias consentidas em virtude do presente parágrafo, até que todas essas obrigações sejam honradas, ou tenham expirado, ou que todos os pagamentos tenham sido despendidos em conformidade com as disposições do presente parágrafo; e
  - (III) Tal como é utilizado neste subparágrafo, o termo "pessoa" significa um cidadão dos Estados Unidos ou qualquer sociedade de capitais, sociedade de nome colectivo ou outra associação criada de acordo com a lei dos Estados Unidos ou de qualquer Estado ou território, e no qual cidadãos dos Estados Unidos tenham uma participação importante.

O montante total das garantias concedidas em virtude do presente subparágrafo (3) não deverá ultrapassar 300 milhões de dólares, e, quando essas garantias forem consentidas, a autorização para obter fundos com a venda de obrigações, com o fim de alocar fundos no Banco de Exportação-Importação de Washington, em virtude do subparágrafo (2) do parágrafo (c) do

presente artigo, será reduzida em conformidade. Todo o pagamento efectuado para liquidar compromissos tomados em virtude de garantias emitidas de acordo com o subparágrafo (3) do presente parágrafo, será efectuado sobre as comissões cobradas em conformidade com a alínea (I) do subparágrafo (3) do presente parágrafo, enquanto tais comissões estiverem disponíveis, e posteriormente será feito sobre os fundos obtidos pela venda de obrigações que serão emitidas em virtude da autorização do subparágrafo (2) do parágrafo (c) do presente artigo, quando for necessário liquidar compromissos tomados em virtude de qualquer garantia deste género.

- (c) (1) O Administrador pode fornecer ajuda a qualquer país participante, sob a forma, e segundo os procedimentos previstos respectivamente nos parágrafos (a) e (b) do presente artigo, a título de subvenção gratuita ou mediante pagamento, à vista ou a crédito, ou a outras tais condições que ele possa julgar apropriadas, incluindo o pagamento por transferência para os Estados Unidos (após acordo entre o Administrador e o país participante sobre as condições e quantidades) de matérias primas que sejam necessárias nos Estados Unidos devido a uma insuficiência efectiva ou virtual dos seus próprios recursos. Ao determinar se uma tal ajuda deve ser concedida sob a forma de subvenção gratuita ou mediante pagamento, e ao determinar as condições do pagamento, ele agirá em comum com o Conselho Consultivo Nacional para os problemas monetários e financeiros internacionais, e a decisão de impor ou não a um país um pagamento por toda a ajuda fornecida ao dito país, em conformidade com os objectivos do presente título, bem como as condições desse pagamento, se for requerido, dependerá do carácter e do objectivo da ajuda, bem como da existência duma possibilidade razoável de reembolso, tendo em conta a capacidade desse país em efectuar tais pagamentos sem comprometer a execução do presente título.
- (2) Quando for decidido, em virtude das disposições do presente título, que a ajuda deverá ser concedida a crédito, o Administrador alocará fundos para esse efeito no Banco de Exportação-Importação de Washington que, não obstante as disposições da lei de 1945 sobre o Banco de Exportação-Importação (59 estat.526), tal como foi modificada, consentirá em gerir o crédito nas condições especificadas pelo Administrador, em comum com o Conselho Consultivo Nacional para os problemas monetários e financeiros internacionais. O Administrador está autorizado a emitir de tempos a tempos obrigações, que serão compradas pelo Secretário do Tesouro, e cujo total não deverá ultrapassar mil milhões de dólares (I) com o fim de alocar fundos no Banco de Exportação-Importação de Washington, em virtude do presente subparágrafo, durante o período de um ano a seguir à data de entrada em vigor da presente lei, e (I) com o fim de aplicar as disposições do subparágrafo (3) do parágrafo (b) do presente artigo, até que todas as dívidas resultantes das garantias concedidas em conformidade com o dito subparágrafo (3) tenham expirado, ou tenham sido reembolsadas. Essas obrigações deverão ser reembolsáveis, à opção do Administrador, antes de se vencerem nas condições que poderão ser especificadas sobre essas obrigações; e elas terão um prazo que o Administrador poderá determinar, com o consentimento do Secretário do Tesouro. Sobre cada uma destas obrigações haverá um juro cuja taxa será determinada pelo Secretário do Tesouro, tomando em consideração a taxa média corrente dos principais valores negociáveis dos Estados Unidos, no último dia do mês que precede a emissão da obrigação. O pagamento, de acordo com o presente subparágrafo, do preço de compra desses valores e seu reembolso pelo Administrador, serão considerados como operações sobre a dívida pública dos Estados Unidos. Ao alocar fundos no Banco de Exportação-Importação de Washington, em virtude do presente subparágrafo, o Administrador utilizará primeiro os fundos provenientes da venda das obrigações autorizadas pelo presente parágrafo que ele entender disponíveis para esse efeito, e quando esses fundos estiverem esgotados, ou a expirarem do prazo de um ano a seguir à data de promulgação da presente lei, se esta última data for anterior, ele utilizará os fundos alocados em virtude do presente título. O Administrador consentirá pagamentos adiantados ao Banco de Exportação-Importação de Washington, ou reembolsá-lo-á, das despesas administrativas necessárias aferentes a esses créditos. Os créditos autorizados pelo Banco de Exportação-Importação de Washington, por meio de fundos que lhe serão assim alocados pelo Administrador, não entrarão em linha de conta para determinar se, a um dado momento, os



empréstimos e as garantias em curso do Banco permanecem dentro dos limites impostos pelo artigo 7 da lei de 1945 sobre o Banco de Exportação-Importação (59 estat.529) tal como foi modificada. As quantias recebidas para reembolso do capital e do juro de todo o crédito consentido em virtude do presente subparágrafo, serão depositadas no Tesouro sob o título de receitas diversas: ficando entendido que dentro da medida necessária para esse efeito, as quantias recebidas para reembolso do principal e do juro de todo o crédito consentido graças aos fundos obtidos pela venda das obrigações autorizadas em virtude do presente parágrafo, serão depositadas no Tesouro para reembolso dessas obrigações.

### **Protecção da economia interna**

#### **Secção 112**

(a) Por ocasião da aquisição aos Estados Unidos de mercadorias previstas no presente título, o Administrador esforçar-se-:

1º Para reduzir ao mínimo o esgotamento dos recursos dos Estados Unidos e a repercussão dessa aquisição sobre a economia interior, e

2º evitar que a satisfação das necessidades vitais da população dos Estados Unidos seja comprometida.

(b) A aquisição do petróleo e de derivados do petróleo em virtude do presente título, será, em toda a medida do possível, efectuada junto de fontes petrolíferas situadas fora dos Estados Unidos; e, ao fornecer as mercadorias em conformidade com as disposições do presente título, o Administrador tomará em plena consideração a penúria mundial actual e prevista de petróleo e de derivados de petróleo, bem como o inconveniente que resulta do desenvolvimento de material consumindo petróleo quando o emprego de outros carburantes ou de outras fontes de energia é possível.

(c) A fim de assegurar a manutenção de aprovisionamentos internos de cereais, e a conservação nos Estados Unidos de alimentos derivados para o gado necessários à manutenção da economia agrícola dos Estados Unidos, as quantidades de trigo e de farinha de trigo produzidas nos Estados Unidos, que devem ser transferidas sob a forma de subvenção gratuita para os países participantes, serão determinadas de tal forma que a quantidade total de trigo dos Estados Unidos empregada para produzir a farinha do trigo adquirido nos Estados Unidos possa ser transferida sob a forma de subvenção gratuita a esses países, em conformidade com o presente título, não seja inferior a 25% da quantidade total de trigo não trabalhado e do trigo sob a forma de farinha adquirido nos Estados Unidos para ser transferido sob a forma de subvenção gratuita a esses países em virtude do presente título.

(d) A expressão "excedente de produtos agrícolas" empregada no presente artigo significa todo o produto agrícola ou produto derivado, produzido nos Estados Unidos, cujas quantidades disponíveis sejam consideradas pelo Secretário da Agricultura superiores às necessidades internas. Por ocasião da aquisição de todo o excedente de produtos agrícolas tendo em vista a sua transferência sob a forma de subvenção gratuita aos países participantes, em conformidade com as necessidades dos ditos países e com os objectivos do presente título, o Administrador dever, na medida do possível, aplicar as disposições seguintes:

(1) O Administrador só autorizará a aquisição de todo o excedente de produtos agrícolas dentro dos Estados Unidos, ficando entendido que esta restrição não é aplicável (I) a nenhum produto agrícola, ou produto derivado, situado num país participante, que deva ser transferido para um outro país participante, se o Administrador, em comum com o Secretário da Agricultura, decidir que uma dada aquisição e uma dada transferência estão conformes com os objectivos da presente lei, não arrastarão a existência dum excedente importuno nos Estados Unidos, e não causarão sério prejuízo à posição dos produtores americanos desses excedentes de produtos agrícolas ou (II) se, e na medida em que não haja nenhum excedente de produtos agrícolas disponível nos Estados Unidos em quantidades suficientes para responder às necessidades dos países participantes em conformidade com o presente título.

(2) Por ocasião da aquisição de todos os excedentes de produtos agrícolas, o Administrador dever, em toda a medida do possível, e após um exame aprofundado desses excedentes

sobre as necessidades internas e das saídas tradicionais que os produtores dos Estados Unidos encontravam para esses excedentes sobre os mercados dos países participantes, velar para que a aquisição de cada categoria ou tipo desses excedentes de produtos agrícolas seja efectuada segundo a proporção aproximativa que o Secretário da Agricultura consignar a cada uma dessas categorias ou tipos no excedente total dos produtos agrícolas sobre as necessidades internas.

- (e) Sempre que o Secretário da Agricultura decidir que uma certa quantidade dum excedente de produtos agrícolas que a Sociedade de Crédito sobre Mercadorias (Commodity Credit Corporation) tenha já adquirido ou que venha a adquirir no decorrer da sua administração do programa de protecção dos preços, se encontra disponível para a ajuda a países participantes, ele deverá avisar em conformidade todos os ministérios, serviços e estabelecimentos públicos encarregados de aplicar as leis sobre a concessão de ajuda ou de socorro a países estrangeiros (incluindo os países ocupados ou libertados ou certas regiões desses países). O Ministério, serviço ou estabelecimento que aplique qualquer lei deste género deverá então, em toda a medida do possível e em conformidade com as disposições e os objectivos da dita lei, caso se trate duma transferência sob forma de subvenção gratuita, adquirir ou assegurar a aquisição de tais quantidades de excedentes de produtos agrícolas respondendo às necessidades do país estrangeiro interessado. O preço de venda será pago no valor do reembolso à Sociedade de Crédito sobre Mercadorias (Commodity Credit Corporation) de todo o excedente de produtos agrícolas será igual ao montante que a Sociedade de Crédito sobre Mercadorias julgará necessário para lhe reembolsar integralmente o preço do custo deste excedente de produtos agrícolas no momento e no local onde estes excedentes de produtos agrícolas serão entregues a cargo dele, mas em nenhum caso o preço de venda deverá ser superior ao preço do mercado interno no mesmo momento e no mesmo local, tal como está determinado pelo Secretário da Agricultura, e o Secretário da Agricultura poderá entregar uma soma que não deverá ultrapassar os 50% deste preço de venda, conforme o parágrafo (f) do presente artigo.
- (f) Sob a reserva das disposições do presente artigo, mas não obstante qualquer outra disposição legislativa, a fim de encorajar a utilização dos excedentes de produtos agrícolas, em conformidade com a presente lei ou a qualquer outra lei que preveja o fornecimento de ajuda ou de socorro a países estrangeiros, o Secretário da Agricultura, por ocasião da aplicação do parágrafo (1) artigo 32, Lei pública 320, 74º Congresso, tal como foi modificada, pode pagar, em particular a todo o organismo governamental que adquira ou venda excedentes de produtos agrícolas até 50% do preço de venda (preço para entrega no cais ou entrega a bordo (f.o.b.) nos portos dos Estados Unidos) desses excedentes de produtos agrícolas, tal como está determinado pelo Secretário da Agricultura. A anulação do resto dos créditos do artigo 32 efectuada pela lei de 30 de Julho de 1947 (Lei pública 266, 80º Congresso), é revogada pelas presentes, e estes créditos poderão, em virtude das presentes, ser utilizados para os fins das disposições do artigo 32 para o ano financeiro que termina a 30 de Junho de 1948.
- (g) O artigo 6 da lei de 2 de Julho de 1940 (54 estat.714), tal como foi modificada, não poderá autorizar a exportação de qualquer mercadoria proveniente dos Estados Unidos com destino a qualquer país situado parcial ou totalmente na Europa, que não seja um país participante, se o Ministério, serviço ou funcionário do ramo executivo do governo exercendo os poderes conferidos ao Presidente pelo artigo 6 da lei de 2 de Julho de 1949, tal como foi modificada, decidir que o aprovisionamento desta mercadoria é insuficiente (ou tornar-se-ia insuficiente se esta exportação fosse autorizada), para satisfazer as necessidades dos países participantes visados pelo presente título, tal como estão determinados pelo Administrador; ficando entendido que a dita exportação pode no entanto ser autorizada se o ministério, serviço ou funcionário interessado decidir que é de interesse nacional dos Estados Unidos por outras razões.
- (h) No exercício de todas as funções definidas no parágrafo (a) do artigo 111, o Administrador dever , dentro da medida que for compatível com os objectivos do presente título, utilizar as vias privadas do comércio.

### **Reembolso dos organismos governamentais**

#### **Secção 113**

1. Os reembolsos ou pagamentos aferentes a qualquer mercadoria, serviço ou facilidade obtidos em virtude do Secção 111 do presente título, de um Ministério, serviço ou estabelecimento público, serão efectuados pelo Administrador sobre os fundos alocados para a execução deste título. Estes reembolsos ou pagamentos deverão ser efectuados em benefício do organismo proprietário ou do organismo cedente, conforme o caso, ao preço de substituição, ou, se a lei o exigir, ao preço do custo efectivo, ou a qualquer outro preço autorizado pela lei sobre o qual o Administrador ou o organismo interessado se tenham posto de acordo. O montante de qualquer reembolso ou pagamento no benefício de um organismo proprietário, no caso de mercadorias, serviços ou facilidades assim obtidos, deverá ser levados à conta de aberturas de crédito, fundos ou contas apropriadas que possam servir para obter a substituição das mercadorias, serviços ou facilidades. Ficando entendido que estas mercadorias, serviços ou facilidades só podem ser obtidos com o consentimento do organismo que as possui, e além disso, só se estas aberturas de créditos, fundos ou contas só forem reembolsáveis em virtude do presente parágrafo e se o organismo interessado decidir que a substituição das mercadorias obtidas em conformidade com o presente artigo não é necessária, os fundos recebidos em pagamento para este efeito serão depositados na conta do Tesouro a título de receitas diversas.

Em vez de transferir para um país participante as mercadorias obtidas por meio dos fundos alocados para a execução do presente título, o Administrador poder, sempre que estimar servir melhor assim os interesses dos Estados Unidos, dispor delas.

- (1) Transferindo a dita mercadoria contra reembolso, a qualquer Ministério, serviço ou estabelecimento público em vista do seu emprego ou disposição pelo dito Ministério, serviço ou estabelecimento, conforme a lei ou,
- (2) Sem ter em linha de conta as disposições da lei sobre a cessão dos bens do governo, se não houver outra forma de evitar a perda ou a degradação da dita mercadoria ou de conservar a sua utilidade. Os fundos provenientes da cessão ou da transferência deverão ser levados à conta da abertura ou das aberturas respectivas de crédito sobre os quais os fundos necessários à aquisição da mercadoria em questão tinham sido levantados antecipadamente.

### **Autorização de créditos**

#### **Secção 114**

- (a) Não obstante as disposições de qualquer outra lei, e até que intervenha a abertura de crédito prevista no parágrafo (c) do presente artigo, a Sociedade para o Financiamento da Reconstrução (Reconstruction Finance Corporation) recebe a autorização e a missão para consentir pagamentos adiantados que não devem ultrapassar um total de mil milhões de dólares, para executar as disposições do presente título, da forma, no momento e até às quantias que o Presidente decidir, e sobre os pagamentos adiantados que o Tesouro consentir para esse efeito à Sociedade para o Financiamento da Reconstrução não haverá juros. A Sociedade para o Financiamento da Reconstrução será reembolsada sem juros dos pagamentos adiantados que ela terá consentido em virtude das presentes, por meio de fundos alocados para a execução do presente título.
- (b) Os saldos não comprometidos e não despendidos das alocações ou outros créditos previstos para a aplicação da Lei de 1947 sobre a ajuda ao estrangeiro, poderão, na medida fixada pelo Presidente, ser afectadas por ocasião da execução do presente título.
- (c) Para aplicação das disposições do presente título aos países participantes que adiram aos princípios deste título, e permaneçam habilitados a receber ajuda em virtude das presentes, o Presidente disporá dos fundos alocados por este título, bem como dos créditos cuja abertura será autorizada periodicamente até 30 de Junho de 1952, para executar as disposições e atingir os, objectivos do presente título: Ficando entendido, no entanto, que para executar as disposições e atingir os objectivos deste título, a alocação duma quantia que não ultrapasse 4.300.000.000 de dólares, está autorizada pelas presentes por um período de um ano a partir da promulgação da presente lei. O presente título não contem, e não deverá ser interpretado como contendo nenhum compromisso explícito ou implícito quanto a se fornecer qualquer ajuda particular, em fundos, mercadorias ou serviços, a qualquer ou quaisquer países que seja. A autorização contida no

presente título está limitada a um período de doze meses a fim que os Congressos seguintes possam decidir de todas as autorizações posteriores.

- (d) Os fundos alocados para a execução do presente título serão disponíveis para pagar e reembolsar todas as despesas necessárias para a aplicação das disposições deste título, nomeadamente as despesas administrativas e as despesas resultantes do pagamento dos tratamentos, das indemnizações e das despesas de deslocação do pessoal empregado, incluindo o pessoal dos Serviços dos Negócios Estrangeiros, que seria empregado principalmente para a aplicação do presente título, e, sem ter em conta as disposições de qualquer outra lei, para as operações de impressão e de encadernação, bem como para as despesas fora dos limites continentais dos Estados Unidos, com vista a obter aprovisionamentos e serviços, e para outros fins administrativos (outros que não a remuneração do pessoal) que o Administrador especificar, com vista a atingir os objectivos do presente título, sem ter em conta tais leis que regem o compromisso e a despesa dos fundos públicos.
- (e) As fracções, isentas de qualquer imposto, dos depósitos que teriam sido efectuados por um país participante, em conformidade com o artigo 6 da resolução comum que prevê uma ajuda de socorro às populações dos países devastados pela guerra (Lei pública 84, 80§ Congresso) poderão ser confundidos com os depósitos que serão efectuados pelo mesmo país participante em virtude do artigo 115 (b) (6) do presente título, e serão retidas ou utilizadas nas mesmas condições que as que são estipuladas pelo artigo 115 (b) deste título.
- (f) A fim de reservar certas fracções do excedente do ano financeiro de 1948 para os pagamentos a efectuar posteriormente no quadro do presente título, é criado pelas presentes sobre os livros do Tesouro dos Estados Unidos uma conta de depósitos que terá o nome de Conta de Depósito da Cooperação Económica estrangeira (Foreign Economic Cooperation Trust Fund). Não obstante qualquer outra disposição de lei, uma quantia de 3 mil milhões de dólares levantada adiantadamente sobre as quantias alocadas em conformidade com a autorização contida no presente título deverá, assim que tenha sido alocada, ser transferida imediatamente para esta conta de depósito e deverá ser, a partir desse momento, considerada como despendida no decorrer do ano financeiro de 1948, para as necessidades da contabilidade das despesas públicas. O Secretário do Tesouro será o único gerente desta conta de depósito, sobre a qual poderá e deverá pagar as quantias regularmente requeridas pelo Administrador. As primeiras despesas do ano financeiro de 1949 sobre os créditos abertos em virtude do presente Título, deverão ser efectuadas sobre os fundos requeridos pelo Administrador sobre a conta de depósito, até que esta última se esgote, altura essa em que deixará de existir. As disposições do presente parágrafo não deverão ser interpretadas como afectando a aplicação de qualquer disposição de lei que reja por outra via o requisição dos fundos assim alocados, ou a verificação ou a produção das contas que dizem respeito às operações relativas a estes fundo

### **Compromissos bilaterais e multilaterais**

#### **Secção 115**

- (a) O Secretário de Estado, após consulta junto do Administrador, está autorizado a fechar, com cada um dos países participantes isoladamente ou com quaisquer uns de entre eles, ou com uma organização representando estes países, acordos com vista à execução do presente título. Até que um Administrador ou um administrador adjunto tenha sido designado e tenha entrado em funções, o Secretário de Estado está autorizado a negociar e a fechar tais acordos de carácter temporário, aplicando o parágrafo (b) do presente artigo, sempre que o julgar necessário para atingir os objectivos do presente título; ficando entendido que logo que um Administrador ou um Administrador adjunto tenha sido designado e tenha entrado em funções, o Secretário de Estado só poderá fechar os acordos de base estipulados pelo parágrafo (b) do presente artigo após ter consultado o Administrador ou o Administrador adjunto, conforme o caso.
- (b) A concessão de ajuda prevista no presente título resulta dos compromissos multilaterais dos países participantes de tudo fazer com vista a realizar um programa comum de recuperação, baseado no esforço próprio e na cooperação mútua em conformidade com o relatório da Comissão de Cooperação económica europeia, assinado em Paris a 22 de Setembro de 1947, e a concessão desta ajuda está subordinada a um esforço contínuo dos países participantes, para realizar um

programa comum de recuperação, graças a uma acção multilateral, e para criar uma organização permanente para este efeito. Para além da cooperação mútua e contínua dos países participantes no quadro de um tal programa, cada um destes países deverá fechar um acordo com os Estados Unidos, a fim de ficar habilitado a receber a ajuda prevista no presente título. Este acordo estipulará a adesão do país interessado aos princípios deste título, e sempre que seja possível, conter, entre outras, disposições apropriadas para:

- (1) Encorajar a produção industrial e agrícola a fim de permitir ao país participante em questão não ter que depender mais duma ajuda económica exterior de carácter excepcional; e submeter à aprovação do Administrador, a seu pedido e sempre que o julgar conforme aos objectivos do presente título, projectos determinados propostos pelo país interessado e devendo em grande parte ser executados com a ajuda fornecida em virtude deste título. Sempre que seja possível, estes projectos deverão compreender medidas para aumentar a produção do carvão, do aço, dos meios de transporte e dos géneros alimentares;
- (2) Tomar medidas financeiras e monetárias necessárias para estabilizar a sua moeda, fixar ou manter uma taxa de câmbio apropriada, equilibrar o seu orçamento governamental o mais breve possível, e dum modo geral, restabelecer ou manter a confiança no seu sistema monetário;
- (3) Cooperar com os outros países participantes facilitando e estimulando o desenvolvimento das trocas de mercadorias e de serviços entre os países participantes e com os outros países, e cooperando para reduzir as barreiras alfandegárias entre eles, e com os outros países;
- (4) Empregar de forma prática e eficaz, no quadro do programa comum de recuperação da Europa, os recursos do país participante interessado, incluindo todas as mercadorias, facilidades ou serviços fornecidos ou prestados em conformidade com o presente título, tomando, tanto quanto possível, medidas para descobrir, identificar e utilizar de forma apropriada, para a realização de tal programa, os bens e as receitas destes bens que pertencem a cidadãos do país interessado e se encontram nos Estados Unidos, ou nos seus territórios e possessões;
- (5) Facilitar a transferência para os Estados Unidos, por venda, troca, permuta, ou por qualquer outro meio, para a criação de "stocks" ou para outros fins, por um período de tempo a ser convencionado em condições e, para quantidades razoáveis de matérias primas ou produtos de que necessitem os Estados Unidos devido a insuficiências actuais ou virtuais dos seus próprios recursos, e que poderiam ser disponibilizados no país participante interessado, após ter devidamente considerado as necessidades razoáveis do consumo interno e das exportações comerciais desse país;
- (6) Efectuar numa conta especial um depósito na moeda do país interessado, no montante apropriado e nas condições que possam ser decididas de comum acordo pelo país interessado e pelo Governo dos Estados Unidos, sempre que uma mercadoria ou um serviço seja obtido por um meio autorizado no presente título e fornecido ao país participante sob forma de subvenção gratuita. Esta conta especial, assim como as fracções, livres de qualquer imposto, dos depósitos que poderiam ter sido efectuados pelo país interessado em conformidade com o artigo 6 da resolução comum que prevê uma ajuda de socorro às populações devastadas pela guerra (lei pública 84, 80§ Congresso), e em conformidade com o artigo 5 (b) da lei de 1947 sobre a Ajuda ao Estrangeiro (lei pública 389, 80§ Congresso), deverá ser mantida ou utilizada no país interessado para os fins que serão acordados entre este país e o Administrador, em comum com o Conselho consultivo nacional sobre os problemas monetários e financeiros internacionais e a Repartição consultiva pública previstos no artigo 107 (a) para assegurar a estabilização monetária e financeira interna, estimular a produção, prospectar e valorizar novas fontes de riqueza, ou para outras despesas conformes aos objectivos do presente título, incluindo as despesas administrativas na moeda local que os Estados Unidos poderiam ter que efectuar para as operações previstas no presente título e em virtude dum acordo

segundo o qual qualquer saldo, livre de encargos, desta conta, a 30 de Junho de 1952, será utilizado internamente no país interessado para fins acordados entre este último e o Governo dos Estados Unidos, sob reserva da aprovação do Congresso por meio de uma lei ou de uma resolução.

- (7) Publicar no país interessado e transmitir aos Estados Unidos, no mínimo cada trimestre a partir da data da assinatura do acordo, relatórios completos das operações levadas a cabo no âmbito do acordo, incluindo um relatório sobre a utilização dos créditos, mercadorias ou produtos e serviços recebidos em virtude da presente lei.
  - (8) Fornecer prontamente a pedido dos Estados Unidos todas as informações pertinentes que possam ajudar os Estados Unidos a determinar o carácter e a amplitude das operações e a utilização da ajuda fornecida em virtude da presente lei.
  - (9) Reconhecer que os levantamentos antecipados sobre os recursos naturais dos Estados Unidos e dos países beneficiários devem ser efectuados sob o signo da equidade pela aceitação de negociar (a) um programa mínimo de disponibilização relativamente aos Estados Unidos para futuras compras e entregas ao preço do mercado mundial numa parte razoável das matérias primas de que os Estados Unidos têm necessidade devido às insuficiências actuais ou virtuais dos seus próprios recursos, por forma a permitir à indústria dos Estados Unidos a obter dos países participantes uma parte equitativa destas matérias primas quer em percentagem de produção, quer em quantidades absolutas e (b) uma protecção conveniente do direito para toda a gente, definida na alínea (III) do subparágrafo (3) do artigo 111 (b) de participar no desenvolvimento da produção destas matérias primas numa base de igualdade com os nacionais do país interessado e (c) um programa de aumento da produção destas matérias primas nos países participantes onde isso seja possível e cessão escalonada por um longo período nos Estados Unidos numa percentagem acordada deste aumento de produção tendo em consideração a ajuda fornecida pelo Administrador a estes países na conformidade do presente título; e
  - (10) Submeter à decisão do Tribunal internacional de justiça ou de qualquer outra jurisdição mutuamente aceite qualquer causa apoiada pelo Governo dos Estados Unidos e implicando a indemnização dum cidadão dos Estados Unidos na sequência de medidas governamentais que afectem os seus direitos de propriedade incluindo os contratos fechados com o país interessado ou as concessões acordadas por este último.
- (c) Não obstante as disposições do parágrafo (b) do presente artigo, o Administrador durante os três meses seguintes à data da promulgação da presente lei, poderá exercer, em relação a qualquer país participante, qualquer função autorizada em virtude do presente título que julgar essencial para atingir os objectivos deste tipo.
- (i) Se o país interessado expressou a sua adesão aos princípios do presente título e a sua intenção de concluir o acordo previsto no parágrafo (b) do presente artigo e,
  - (ii) Se julgar que o país interessado se submete às disposições aplicáveis ao parágrafo (b) do presente artigo: ficando entendido que não obstante as disposições do presente parágrafo, o Administrador pode, até 30 de Junho de 1948, assegurar a transferência dos géneros alimentares, fornecimentos médicos, fibras, carburantes, petróleo e derivados do petróleo, adubos, insecticidas e sementes com destino a qualquer país da Europa que tenha participado na Comissão de Cooperação Económica europeia e contraia compromissos com os outros participantes nesta Comissão, sempre que o Administrador decida que a transferência de uma parte qualquer destes aprovisionamentos a esses países é essencial para atingir os objectivos da presente lei lutando contra a fome e o frio e prevenindo uma séria regressão económica.
- (d) O Administrador encorajará a organização comum dos países participantes mencionada no parágrafo (b) do presente artigo, a fim de cada país participante empregar de forma eficaz os seus recursos, incluindo todas as mercadorias, serviços ou facilidades fornecidas de acordo com o presente título, observando e seguindo esse emprego através de um sistema de controlo eficaz aprovado pela organização comum em questão.

- (e) O Administrador incentivará os países participantes a fecharem acordos mútuos em comum com a Organização internacional dos Refugiados com vista à maior utilização possível da mão de obra disponível em todos os países participantes, a fim de atingir os objectivos visados no presente título.
- (f) O Administrador pedirá ao Secretário de Estado para obter o acordo dos países interessados para que os meios de produção que devem ser retirados, a título das reparações, das três zonas ocidentais da Alemanha, sejam mantidos na Alemanha; se esta medida constituir a forma mais eficaz de atingir os objectivos do programa da recuperação da Europa.
- (g) O Congresso dos Estados Unidos pensa que na conformidade dos acordos actualmente em vigor, os prisioneiros de guerra que se encontrem ainda nos países participantes devem, se o escolherem livremente, ser repatriados antes de 1 de Janeiro de 1949.

### **Países do hemisfério ocidental**

#### **Secção 116**

O Presidente tomará as medidas apropriadas para encorajar todos os países do hemisfério ocidental a fornecer aos países participantes toda a ajuda de que forem capazes.

### **Outras obrigações do Administrador**

#### **Secção 117**

- (a) Com vista a atingir os objectivos do artigo 115 (b) (5), o Administrador, após acordo com um país participante, dever, sempre que for possível, promover por meio dos fundos alocados para a execução do presente título o aumento da produção no país em causa de matérias primas de que os Estados Unidos tenham necessidade devido a uma insuficiência actual ou virtual dos recursos situados no seu território.
- (b) O Administrador, em cooperação com o Secretário do Comércio, facilitará e incentivar, por meio de organismos privados e públicos de viagem, de transporte e outros, o desenvolvimento do turismo dos cidadãos dos Estados Unidos nos países participantes.
- (c) A fim de facilitar a utilização eficaz das contribuições voluntárias dos Estados Unidos sob forma de socorros destinados aos países participantes recebendo ajuda em virtude do presente título sob forma de subvenção gratuita ou às zonas de ocupação na Alemanha para as quais está prevista uma ajuda no presente título, assim como ao Território Livre de Trieste ou a uma ou outra das suas zonas, os fundos alocados para a execução do presente título serão empregues tanto quanto possível, pelo Administrador em virtude das regras e regulamentos que ele tenha editado, para pagar os fretes de transporte marítimo, desde um porto dos Estados Unidos até ao porto de entrada estrangeiro designado,
  - (1) Aprovisionamentos recebidos a título de donativo ou comprados pelos organismos de socorros voluntários e benévolos dos Estados Unidos inscritos na Comissão consultiva sobre a Ajuda voluntária ao estrangeiro, recomendados por esta em vista das suas operações na Europa, ou
  - (2) Volumes de socorros provenientes dos Estados Unidos cuja dimensão, peso e conteúdo estão conformes às prescrições do Administrador e que são endereçadas a uma pessoa residente num país participante que receba ajuda em virtude do presente título sob forma de subvenção gratuita ou residente nas zonas de ocupação na Alemanha, para às quais está prevista uma ajuda no presente título, assim como no Território livre de Trieste ou numa ou noutra destas zonas. Desde que isto seja possível o Administrador deverá estabelecer um acordo com o país interessado com vista à utilização dum parte do depósito em moeda local efectuado numa conta especial, em conformidade com o subparágrafo 6 do parágrafo (b) do artigo 115 do presente título, para o reembolso dos custos de transporte de tais aprovisionamentos e volumes de socorros desde o porto de entrada do país interessado até ao ponto de destino designado. O Secretário de Estado, após consulta ao Administrador, firmará acordos logo que possível com os países participantes com vista a permitir a livre entrada destes aprovisionamentos e volumes de socorros.

- (d) O Administrador deverá recusar na medida do possível, a entrega aos países participantes de toda a mercadoria que entre na fabricação de um produto destinado a um país não participante se uma licença de exportação desse produto para esses países não puder ser acordada pelos Estados Unidos por razões de segurança nacional. Sempre que o Administrador achar que a concessão duma licença de exportação de qualquer mercadoria com destino a um país não participante situado completa ou parcialmente na Europa, não está conforme aos objectivos e às disposições do presente título, deverá dar conhecimento disso ao Ministério, serviço ou funcionário do ramo executivo do Governo exercendo, no que diz respeito à dita mercadoria, os poderes conferidos ao Presidente pelo artigo 6 da lei de 2 Julho de 1940 (54 Estat.714) tal como está modificada, e se as divergências de pontos de vista não forem conciliáveis após consulta, a questão deverá ser submetida à decisão final do Presidente.

### **Cessação da ajuda**

#### **Secção 118**

Determinando a forma e a importância da ajuda a fornecer em virtude do presente título a todos os países participantes, o Administrador deverá tomar em consideração a medida na qual o país em questão executa as obrigações resultantes dos seus compromissos para com outros países e do acordo firmado com os Estados Unidos em conformidade com o artigo 115. O Administrador porá fim à concessão da ajuda prevista no presente título a qualquer país participante desde que julgue que:

- (1) O país em questão não respeita o acordo firmado em conformidade com o artigo 115, ou que emprega para outros efeitos que não os do presente título a assistência recebida em virtude dos presentes, e que as condições são tais que nenhuma medida adjuvante para além da cessação da ajuda permite atingir mais eficazmente os objectivos do presente título, ou
- (2) Devido às alterações da situação, a ajuda fornecida já não é compatível com o interesse nacional dos Estados Unidos.

A cessação da ajuda a qualquer país, em virtude do presente artigo, compreenderá a cessação das entregas de todos os aprovisionamentos previstos no programa de ajuda ao país em questão e ainda não entregues.

### **Derrogação de leis sobre os mercados e o controlo das despesas**

#### **Secção 119**

Desde que o Presidente o ache propício aos objectivos do presente título, as funções previstas neste título poderão ser exercidas segundo as suas instruções, sem ter em conta as disposições de lei sobre a conclusão, a execução ou a modificação dos mercados e as despesas de fundos públicos.

### **Derrogação de certas leis federais relativas ao emprego da mão-de-obra**

#### **Secção 120**

O emprego de uma pessoa que não o Administrador na qualidade de membro da Repartição consultiva pública, criado em virtude do artigo 107 (a), de membro de uma Comissão Consultiva designado em conformidade com o artigo 107 (b), de perito ou conselheiro em virtude do artigo 104 (e), de perito, conselheiro ou técnico em virtude do artigo 104 (d) não deverá ser considerado como um emprego subjugante da pessoa em questão no que respeita a qualquer reclamação, procedimento ou assunto que interesse os Estados Unidos, às disposições dos artigos 109 ou 113 do Código criminal (U.S.C, título 18, art.198 e 203), do artigo 190 dos Estatutos revistos (U.S.C., título 5, art.99) ou o artigo 19 (e) da Lei de 1944 sobre o Regulamento dos Mercados ou de qualquer outra Lei federal que imponha restrições, obrigações ou penalidades no que diz respeito ao emprego das pessoas, cumprimento de serviços, ou ao pagamento ou à cobrança de qualquer remuneração.

### **Nações Unidas**

#### **Artigo 121**

- (a) O Presidente está autorizado a pedir a cooperação ou a utilização dos serviços e facilidades das Nações Unidas dos seus organismos ou instituições especializadas, ou de outras organizações internacionais, para atingir os objectivos do presente título, e poderá para este efeito proceder, sob forma de pagamentos antecipados ou reembolsos sobre os créditos abertos para a aplicação do presente título, aos pagamentos que poderão ser necessários na medida em que uma remuneração



especial é habitualmente pedida para tais serviços e facilidades. Nenhuma disposição do presente título deverá ser interpretada como autorizando o Administrador a delegar ou a conferir de qualquer outra forma uma qualquer parte do seu poder de fixar o procedimento da concessão da ajuda em virtude do presente título a todos os países participantes, ou o montante desta ajuda.

- (b) O Presidente deverá fazer chegar ao Secretário geral das Nações Unidas cópias dos relatórios dirigidos ao Congresso sobre a condução das operações efectuadas em conformidade com o presente título.
- (c) Todos os acordos firmados pelos Estados Unidos com os países participantes ou com um grupo deles, com vista a atingir os objectivos do presente título, serão registados na O.N.U. se um tal registo for exigido pela Carta das Nações Unidas.

### **Expiração do Programa**

#### **Artigo 122**

- (a) Nenhuma das funções previstas pelas disposições do presente título poderá ser exercida após 30 de Junho de 1952 ou após a data do voto numa resolução conjunta das duas Câmaras do Congresso declarando que os poderes conferidos ao Administrador pelo (a) do artigo 111 do presente título, já não são necessários para atingir os objectivos deste título, se a data do voto acima mencionada for anterior a 30 de Junho de 1952, ficando entendido contudo que durante 12 meses a contar desta data, as mercadorias ou serviços de que o Administrador teria, antes desta data, autorizado a aquisição, o envio ou a entrega em benefício de um país participante poderão ser transferidos para o país em questão; e os créditos abertos em virtude do presente título poderão ser afectados durante este período de 12 meses por despesas relativas à compra, ao envio, à entrega e às outras actividades indispensáveis a esta transferência e deverão ficar disponíveis durante este período para as despesas de liquidação das operações previstas no presente título.
- (b) A dado momento que o Presidente julgar apropriado, durante os 12 meses seguintes a esta data, os poderes, obrigações e atribuições conferidos ao Administrador pelo presente título, poderão ser transferidos a Ministérios, serviços ou estabelecimentos públicos que o Presidente designará e os fundos, os arquivos e o pessoal correspondente da Administração poderão ser transferidos para Ministérios, serviços ou estabelecimentos para os quais as funções em causa serão transferidas.

### **Relatórios do Congresso**

#### **Artigo 123**

Uma vez por outra, mais ou menos cada trimestre, até 30 de Junho de 1952 e após esta data, uma vez por ano, até que todas as operações previstas no presente título fiquem terminadas, o Presidente transmitirá ao Congresso um relatório sobre estas operações incluindo o texto dos acordos bilaterais e multilaterais firmados para a execução das disposições do presente título. Os relatórios previstos no presente artigo deverão ser transmitidos ao Secretário do Senado ou ao Secretário da Câmara dos Representantes, conforme o caso, se o Senado ou a Câmara dos Representantes, conforme o caso, não esteja em sessão.

### **Comissão Mista do Congresso**

#### **Artigo 124**

- (a) É criada pelos presentes uma comissão mista do Congresso que tomará o nome de Comissão mista da cooperação económica estrangeira (adiante designada por "Comissão") e que será composta por 10 membros nomeados como segue:
  - (1) três membros, dos quais dois do partido e um do partido da minoria, serão designados entre os membros da Comissão senatorial dos Negócios estrangeiros pelo Presidente desta Comissão; dois membros, dos quais um do partido da maioria e um do partido da minoria serão designados entre os membros da Comissão senatorial do orçamento pelo Presidente desta comissão;
  - (2) três membros sendo dois do partido da maioria e um do partido da minoria serão designados entre os membros da Comissão dos Negócios estrangeiros da Câmara pelo Presidente desta comissão e dois membros sendo um do partido da maioria e um do partido da minoria serão designados entre os membros da Comissão do Orçamento da Câmara, pelo Presidente desta Comissão. Qualquer assento vago na Comissão deverá

estar provido de um titular conforme o modo de eleição inicial. A Comissão elegerá um Presidente entre os seus membros.

- (b) A Comissão será encarregada de proceder a um exame constante dos programas de ajuda económica dos Estados Unidos aos países estrangeiros, e de seguir os progressos realizados na execução e na gestão administrativa desses programas. A seu pedido, a Comissão participará nas diversas comissões permanentes do Congresso tendo jurisdição legislativa sobre toda a parte dos programas de ajuda económica dos Estados Unidos aos países estrangeiros; fará chegar de tempos a tempos ao Senado e à Câmara dos Representantes um relatório sobre os resultados dos seus estudos e apresentará ao mesmo tempo as recomendações que lhe parecerão desejáveis. O Administrador, a pedido da Comissão, deverá consultá-la de tempos a tempos a propósito das actividades que exerce em virtude do presente título.
- (c) A comissão, ou uma das suas subcomissões devidamente habilitada, está autorizada a dar audiências, a reunir-se e a tomar decisões no momento e no local que entender, a requerer por mandato ou por outro meio a presença das testemunhas que entender, a requerer a produção dos livros, papéis e documentos que entender, deferir juramentos, a recolher testemunhos, a proceder a impressões e encadernações e a efectuar outro tipo de despesas que lhe pareçam necessárias. O custo dos serviços estenográficos para gravar estas audições não deverá ultrapassar 2500 por 100 palavras. As disposições dos artigos 102 a 104 incluindo os estatutos revistos aplicar-se-ão no caso em que uma testemunha se abster de responder a um mandato ou de testemunhar uma vez solicitado a isso em virtude do presente parágrafo.
- (d) A Comissão está autorizada a nomear os peritos, conselheiros, técnicos ou as suas organizações, secretárias ou estenógrafas que entender, e a fixar a sua remuneração, tal como o julgar necessário e desejável, sem ter em conta a Lei de 1923 sobre a Classificação dos Funcionários (Classification Act).
- (e) Estão autorizadas pelas presentes as aberturas de créditos necessárias para executar as disposições do presente artigo; as despesas correspondentes serão efectuadas pelo secretário do Senado em face de elementos justificativos assinados pelo Presidente.

### **Cláusula de Separação**

#### **Artigo 125**

Se qualquer disposição da presente Lei ou a aplicação da mesma disposição a uma situação ou a qualquer pessoa for tida como não válida, a validade do resto da Lei e a aplicação eventual da dita disposição a outras situações ou pessoas não deverá ser afectada em conformidade.

## Texto 2.

### **Convenção de Cooperação Económica Europeia e Protocolos Adicionais**

#### **Convenção de Cooperação Económica Europeia, 16 de Abril de 1948<sup>2</sup>**

Os Governos da Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Grécia, Irlanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Holanda, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça, Turquia, e os comandantes em chefe das zonas de ocupação francesa, inglesa e americana na Alemanha:

Considerando que uma economia europeia forte e próspera é essencial para atingir os fins das Nações Unidas, salvaguardar as liberdades individuais, aumentar o bem-estar geral e que contribuirá para a manutenção da paz;

Reconhecendo que os seus sistemas económicos são interdependentes e que a prosperidade de cada um depende da prosperidade de todos;

Considerando que só uma estreita e duradoura cooperação das Partes Contratantes permitirá a restauração, a manutenção da prosperidade europeia e reconstrução das ruínas da guerra;

Resolvidos a porem em acção os princípios que constam do relatório geral do Comité de Cooperação Económica Europeia e a atingirem os objectivos que ele define, principalmente o do estabelecimento rápido de condições económicas sãs que permitam às Partes Contratantes atingirem o mais depressa possível e manterem-se a um nível de actividade satisfatória sem ajuda exterior de carácter excepcional, assim como o de contribuir plenamente para a estabilidade económica do Mundo;

Resolvidos a conjugarem, para atingirem estes fins, as suas forças económicas, a chegarem a um acordo sobre a mais completa utilização das suas capacidades e das suas possibilidades individuais, a aumentarem as suas produções, a desenvolverem e modernizarem os seus equipamentos industrial e agrícola, a aumentarem as suas trocas, a reduzirem progressivamente os entraves existentes ao seu comércio mútuo, a favorecerem o emprego integral da mão-de-obra, a restaurarem ou manterem a estabilidade das suas economias, assim como a confiança nas suas divisas nacionais;

Tomando nota da vontade generosa do povo americano, expressa através de medidas tomadas para fornecer o auxílio sem o qual os objectivos designados não poderiam ser plenamente atingidos;

Decididos a criarem as condições e a estabelecerem as instituições necessárias ao sucesso da cooperação económica europeia à utilização eficaz do auxílio americano e a concluírem uma convenção para esse fim:

Designaram os Plenipotenciários abaixo assinados, os quais, depois de terem apresentado os seus plenos poderes, que foram considerados em boa e devida ordem, acordaram nas disposições seguintes:

#### **Artigo 1**

As Partes Contratantes acordam em praticar uma estreita cooperação nas relações económicas mútuas. Propõem-se como tarefa imediata a elaboração e a execução de um programa comum de recuperação. O fim desse programa será permitir às Partes Contratantes atingir o mais depressa possível e manterem-se a um nível satisfatório de actividade económica sem ajuda exterior de carácter excepcional. Para este fim, o programa deverá principalmente tomar em conta a necessidade de as Partes Contratantes desenvolverem o mais possível as suas exportações para os países não participantes.

Com este fim as Partes Contratantes comprometem-se a cumprir, pelos seus esforços individuais e num espírito de ajuda mútua, as obrigações gerais a seguir indicadas e criam uma Organização Europeia de Cooperação Económica, doravante chamada a Organização.

#### **TITULO I**

---

<sup>2</sup> Carta de Confirmação e Ratificação da Convenção de Cooperação Económica Europeia e seus Protocolos Adicionais n.ºs I e II, *DG*, I Série, N.º 82, 20 de Abril de 1949, pp. 259-266.

*OECE e OECD; EURATOM; Instituições Comuns às Comunidades Europeias; Tratado de Montevideu e Banco Interamericano de Desenvolvimento; Banco Internacional de Pagamentos; Integração Económica Portuguesa*, Centro de Estudos de Estatística Económica (Anexo ao Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras), Editorial Império, Lisboa, [1961], pp. 13-32.

## **Obrigações gerais**

### **Artigo 2**

As Partes Contratantes comprometem-se a promover com energia, quer individualmente quer colectivamente, o desenvolvimento da produção por meio da utilização dos recursos de que dispõem, não só na metrópole como nos territórios de além-mar, e pela modernização progressiva do seu equipamento e das suas técnicas, nas condições mais apropriadas à realização do programa como da recuperação.

### **Artigo 3**

As Partes Contratantes estabelecerão dentro do quadro da Organização programa gerais de produção e de trocas de bens e serviços, todas as vezes que for necessário, com a extensão necessária, levando em conta as previsões ou programas de cada uma delas e as condições gerais da economia mundial.

Cada uma das Partes Contratantes esforçar-se-á por garantir a realização destes programa gerais.

### **Artigo 4**

As partes Contratantes desenvolverão na mais larga medida e de forma combinada as trocas recíprocas de bens e de serviços. Prosseguirão os esforços já iniciados para chegarem o mais depressa possível a um regime de pagamentos multilaterais e cooperação no sentido de atenuar as restrições ao comércio e aos seus pagamentos recíprocos, tendo em vista a abolição, logo que possível, das restrições que presentemente dificultam tal comércio e pagamentos.

Na aplicação do presente artigo as Partes Contratantes tomarão em devida conta a necessidade de todas ou de cada uma delas de reduzir ou evitar os desequilíbrios excessivos nas suas relações económicas e financeiras quer entre elas, quer em relação aos países não participantes.

### **Artigo 5**

As Partes Contratantes comprometem-se a apertar os seus laços económicos por todos os meios próprios para realizar os objectivos da presente Convenção. Elas continuarão os seus estudos em curso sobre uniões aduaneiras ou acordos análogos, tais como zonas de livre câmbio, cuja constituição poderá constituir um dos meios de atingir estes objectivos. As Partes Contratantes, que já aceitaram em princípio a criação de uma união aduaneira, promoverão o mais rapidamente possível o seu estabelecimento.

### **Artigo 6**

As Partes Contratantes cooperarão, entre si e com os outros países animados das mesmas intenções, no sentido de reduzirem as tarifas e outros obstáculos à expansão das trocas, tendo em vista realizar um regime multilateral de trocas viável e equilibrado, conforme aos princípios da Carta de Havana.

### **Artigo 7**

Cada uma das Partes Contratantes, atendendo à necessidade de manter ou atingir um nível elevado e estável no volume das trocas e do emprego e de prever ou combater os perigos da inflação, tomará todas as medidas, que estiverem em seu poder, a fim de manter a estabilidade da sua moeda e o equilíbrio das suas finanças, assim como uma taxa de câmbio apropriada, e, de uma maneira geral, a confiança no seu sistema monetário.

### **Artigo 8**

As Partes Contratantes utilizarão do modo mais completo e mais racional a sua mão-de-obra disponível.

Esforçar-se-ão por realizar o pleno emprego da mão-de-obra nacional e poderão recorrer à mão-de-obra disponível no território de qualquer outra Parte Contratante. Neste último caso, tomarão de comum acordo as medidas necessárias para facilitar o movimento e assegurar o estabelecimento dos trabalhadores em condições satisfatórias, debaixo do ponto de vista económico e social.

De modo geral, as Partes Contratantes cooperarão no sentido de reduzir progressivamente os obstáculos ao livre movimento das pessoas.

### **Artigo 9**

As Partes Contratantes fornecerão à Organização todas as informações que esta possa pedir-lhes em vista de facilitar a realização dos seus fins.

## **TITULO II**

### **Organização**

#### **Artigo 10**

##### **Membros**

São Membros da Organização as Partes à presente Convenção.

#### **Artigo 11**

##### **Objectivo**

O objectivo da Organização é a realização de uma economia europeia sã, através da cooperação económica dos seus Membros. Uma das tarefas imediatas da Organização é garantir o sucesso do programa de recuperação europeia, conformemente aos compromissos que figuram no título I da presente Convenção.

#### **Artigo 12**

##### **Funções**

A Organização está encarregada de exercer as seguintes funções dentro dos limites dos poderes que lhe são ou poderão ser reconhecidos:

- a) Elaborar e pôr em acção no domínio de acção colectiva dos Membros interessados as medidas necessárias a assegurar a realização do objectivo visado no artigo 11; facilitar, promover e coordenar a acção individual dos Membros;
- b) Facilitar e vigiar a execução da presente Convenção; tomar as medidas apropriadas a garantir essa execução; para esse fim, prover ao estabelecimento de mecanismos de vigilância e de 'controle' susceptíveis de assegurar a melhor utilização tanto do auxílio exterior como dos recursos nacionais;
- c) Fornecer ao Governo dos Estados Unidos a ajuda e as informações a acordar relativas à execução do programa de recuperação europeia e dirigir-lhe recomendações;
- d) A pedido das partes interessadas, dar o seu concurso às negociações de convenções internacionais que possam ser necessárias à melhor execução do programa de recuperação europeia.

A Organização poderá igualmente assumir qualquer outra função em que se possa acordar.

#### **Artigo 13**

##### **Poderes**

Para a realização do seu objectivo tal como está definido no artigo 11, a Organização pode:

- a) Tomar decisões, que os Membros executarão;
- b) Realizar acordos com os seus Membros ou com os países não Membros, com o Governo dos Estados Unidos e com as organizações internacionais;
- c) Fazer recomendações ao Governo dos Estados Unidos, a outros governos e a organizações internacionais.

#### **Artigo 14**

##### **Decisões**

A menos que a Organização decida de outro modo, em casos especiais, as decisões serão tomadas por acordo mútuo de todos os Membros. Quando um Membro declare que não está interessado numa questão, a sua abstenção não faz obstáculo às decisões, que serão obrigatórias para os outros Membros.

#### **Artigo 15**

##### **Conselho**

- a) Um Conselho, composto de todos os Membros, é o órgão do qual emanam todas as decisões;
- b) O Conselho designará cada ano de entre os seus membros um presidente e dois vice-presidentes;
- c) O Conselho é assistido de um 'comité' executivo e de um secretário-geral. Ele pode criar todos os 'comités' técnicos e outros organismos necessários ao exercício das funções da Organização. Todos estes órgãos serão responsáveis perante o Conselho.

#### **Artigo 16**

### **'Comité' executivo**

- a) O 'comité' executivo compõe-se de sete Membros, designados cada ano pelo Conselho. Realizará os seus trabalhos de acordo com as instruções e directrizes do Conselho e prestar-lhe-á contas;
- b) O Conselho designará anualmente de entre os Membros do 'comité' executivo um presidente e um vice-presidente. Também poderá designar anualmente um relator geral, de quem precisará as funções;
- c) Todo o Membro da Organização que não está representado no 'comité' executivo pode tomar parte em todas as discussões e decisões deste 'comité' que afectem em particular os interesses do dito Membro.

Os Membros da Organização serão informados das deliberações do 'comité' executivo, pela comunicação, em tempo útil, das ordens do dia e dos relatórios sumários.

### **Artigo 17**

#### **Secretário-geral**

- a) O Secretário-geral é assistido por um 1º e um 2º secretário-geral adjunto;
- b) O secretário-geral e os secretários-gerais adjuntos são nomeados pelo Conselho. O secretário-geral fica colocado sob a autoridade do Conselho;
- c) O secretário-geral assiste ou pode fazer-se representar a título consultivo nas sessões do Conselho, do 'comité' executivo e, se for necessário, nas sessões dos 'comités' técnicos e dos outros organismos. Prepara as deliberações do Conselho e do 'comité' executivo e garante a execução das suas decisões conforme as instruções e directrizes deles recebidas.

As funções do secretário-geral são objecto de disposições complementares, figurando em anexo à presente Convenção.

### **Artigo 18**

#### **Secretariado**

- a) O secretário-geral nomeia o pessoal necessário ao funcionamento da Organização. A nomeação do pessoal de direcção será feita de acordo com o parecer do Conselho. O estatuto do pessoal fica submetido à aprovação do Conselho;
- b) Dado o carácter internacional da Organização, o secretário-geral e o pessoal não solicitarão nem receberão directrizes de nenhum dos membros da Organização nem de nenhum governo ou autoridade estrangeiros à Organização.

### **Artigo 19**

#### **'Comités' técnicos e outros organismos**

Os 'comités' técnicos e os outros organismos previstos no artigo 15 serão colocados debaixo da autoridade do Conselho. Serão compostos dos Membros mais interessados e organizarão o seu trabalho de tal modo que os outros Membros interessados possam nele participar se for necessário.

### **Artigo 20**

#### **Relações com as outras organizações internacionais**

- a) A Organização estabelece com as Nações Unidas, os seus órgãos principais, os seus órgãos subsidiários e as suas instituições especializadas todas as relações necessárias para garantir uma colaboração conforme aos seus fins respectivos;
- b) A Organização pode igualmente manter relações com outros organismos internacionais.

### **Artigo 21**

#### **Sede**

A sede da Organização será estabelecida pelo Conselho quando da sua primeira sessão. O Conselho, os diferentes 'comités' e os outros organismos podem reunir-se num lugar que não seja a sede da organização, se assim o decidirem.

### **Artigo 22**

#### **Capacidade jurídica, privilégios e imunidades**

a) A Organização goza no território de cada um dos seus Membros da capacidade jurídica necessária ao exercício das suas funções e à realização dos seus fins, nas condições previstas pelo Protocolo adicional n.º 1 à presente Convenção;

b) A Organização, os seus funcionários e os representantes dos seus membros beneficiam dos privilégios e imunidades definidos no Protocolo adicional acima mencionado.

### **Artigo 23**

#### **Regime financeiro**

a) O secretário-geral submeterá à aprovação do Conselho um orçamento anual e contas, estabelecidos de acordo com as regras financeiras fixadas no Protocolo adicional n.º 2 da presente Convenção;

b) O ano financeiro da Organização começa em 1 de Julho;

c) As despesas da Organização serão suportadas pelos Membros e repartidas em conformidade com as disposições do Protocolo adicional acima mencionado.

### **TITULO III**

#### **Disposições finais**

### **Artigo 24**

#### **Ratificação e entrada em vigor**

a) A presente Convenção será ratificada. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto do Governo da República Francesa. A Convenção entrará em vigor desde que, pelo menos, seis dos signatários tenham depositado os seus instrumentos de ratificação. Para cada signatário, que a ratificará ulteriormente, a Convenção entrará em vigor desde o momento do depósito do instrumento de ratificação;

b) Contudo, enquanto não entrar em vigor a Convenção nas condições previstas no parágrafo antecedente, os signatários acordam, a fim de evitar toda a demora na sua execução, em a pôr em vigor desde a assinatura, a título provisório e de acordo com suas regras constitucionais respectivas.

### **Artigo 25**

#### **Adesão**

Desde que se tenha efectuado o depósito de dez instrumentos de ratificação, pelo menos, qualquer país da Europa não signatário poderá aderir à presente Convenção por notificação dirigida ao Governo da República Francesa e de acordo com o Conselho da Organização. A adesão entrará em vigor à data deste acordo.

### **Artigo 26**

#### **Não execução de obrigações**

Se um dos Membros da Organização deixar de cumprir as obrigações que derivam da presente Convenção, será convidado a conformar-se com as disposições da Convenção. Se o dito Membro não conformar com este convite dentro do prazo nele indicado, os outros Membros poderão, por acordo mútuo, decidir continuar sem ele a sua cooperação no seio da Organização.

### **Artigo 27**

#### **Renúncia**

Qualquer das Partes Contratantes poderá renunciar à aplicação da presente Convenção, na parte que lhe diz respeito, mediante um aviso prévio de um ano ao Governo da República Francesa.

### **Artigo 28**

#### **Comunicação das ratificações, adesões e renúncias**

Logo que tenha recebido os instrumentos de ratificação, adesão ou pré-aviso de renúncia, o Governo da República Francesa comunicá-los-á a todas as Partes Contratantes e ao secretário-geral da Organização.

### **ANEXO**

#### **Disposições complementares relativas às funções do secretário-geral**

As funções do secretário-geral, definidas no artigo 17, são objecto das seguintes disposições complementares:

1. O secretário-geral poderá submeter propostas ao Conselho e ao 'comité' executivo;
2. De acordo com os presidentes dos 'comités' técnicos, tomará todas as disposições para reunir estes 'comités' cada vez que seja necessário e para garantir o respectivo Secretariado. Comunicar-lhes- , quando necessário, as instruções do Conselho e do 'comité' executivo;
3. Ele acompanha os trabalhos das outras organizações mencionadas no artigo 15 e transmitir-lhes- , quando necessário, as instruções do Conselho e do 'comité' executivo;
4. Tomar , tendo em consideração as disposições do artigo 20 e de acordo com as instruções do Conselho e do 'comité' executivo, as medidas necessárias para garantir a ligação com os outros organismos internacionais;
5. Assumirá todas as outras funções necessárias ao bom andamento da Organização, que lhe serão confiadas pelo Conselho ou pelo 'comité' executivo.

Em fé do que os Plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados para este efeito, assinaram a presente Convenção e colocaram os seus selos.

Feito em Paris, a 16 de Abril de 1948, em francês e inglês, os dois textos sendo igualmente autênticos, num só exemplar, que ficará depositado nos Arquivos do Governo da República Francesa, que comunicará cópia certificada conforme a todos os outros signatários.

Pela Austria: Karl Gruber.

Pela Bélgica: Van der Straten-Waillet.

Pela Dinamarca: Gustav Rasmussen.

Pela França: Georges Bidault.

Pela Grécia: Constantin Tsaldaris.

Pela Irlanda: Sean Mc Bride.

Pela Islândia: Petur Benediktsson.

Pela Itália: Sforza.

Pelo Luxemburgo: Joseph Bech.

Pela Noruega: Gundersen.

Pelos Países Baixos: Van Boetzelaer van Oosterhout.

Por Portugal: Marcello Mathias.

Pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte: Ernest Bevin.

Pela Suécia: Karin Koch.

Pela Suíça: Carl J. Burckhardt.

Pela Turquia: Numam Menemencioglu.

Pela zona francesa de ocupação na Alemanha: General Koenig.

Pelas zonas de ocupação na Alemanha do Reino Unido e dos Estados Unidos da América: General Sir Brian H. Robertson.

### **Protocolo adicional nº I à Convenção de Cooperação Económica Europeia sobre a capacidade jurídica, os privilégios e as imunidades da Organização**

Os Governos e autoridades signatárias da Convenção de Cooperação Económica Europeia:

Considerando que, nos termos do artigo 22 da Convenção, a Organização Europeia de Cooperação Económica goza no território de cada um dos seus Membros da capacidade jurídica necessária para exercer as suas funções e para atingir os seus fins e que a Organização, os seus funcionários, assim como os representantes dos seus Membros, beneficiam dos privilégios e imunidades definidos num protocolo adicional:

Acordaram no que se segue:



## **TITULO I**

### **Personalidade, capacidade**

#### **Artigo 1**

A Organização possui personalidade jurídica. Tem capacidade para contratar, adquirir e alienar bens imobiliários e mobiliários e para proceder legalmente em juízo.

## **TITULO II**

### **Bens, fundos e haveres**

A Organização, os seus bens e haveres, quaisquer que sejam a sua sede e o seu detentor, gozam de imunidade de jurisdição, salvo na medida em que a Organização renunciou expressamente num caso particular. Fica, contudo, entendido que a renúncia não se poderá estender a medidas de execução.

#### **Artigo 3**

Os locais da Organização serão invioláveis. Os seus bens e haveres, onde quer que se encontrem e qualquer que seja o seu detentor, estão isentos de perquisição, requisição, confiscação, expropriação ou de qualquer outra forma de pressão executiva, administrativa, judicial ou legislativa.

#### **Artigo 4**

Os arquivos da Organização e, de um modo geral, todos os documentos que lhe pertençam ou por ela detidos serão invioláveis, onde quer que se encontrem.

#### **Artigo 5**

Sem estar submetida a qualquer 'controle', regulamentação ou moratória financeiros:

- a) A Organização poderá possuir qualquer espécie de divisas e ter contas em qualquer espécie de moeda;
- b) A Organização poderá transferir livremente os seus fundos, de um país para o outro ou no interior de qualquer país, e converter todas as divisas por ela possuídas em qualquer outra moeda.

#### **Artigo 6**

A Organização, os seus haveres, rendimentos e outros bens serão:

- a) Exonerados de todo o imposto directo. Contudo, a Organização não pedirá a exoneração de impostos que constituam apenas a simples remuneração de serviços de utilidade pública;
- b) Exonerados de todos os direitos alfandegários, proibições e restrições de importação ou de exportação em relação aos objectos importados ou exportados pela Organização para o seu uso oficial. Fica, contudo, entendido que os artigos assim importados em franquia não serão vendidos no território do país em que foram introduzidos, a menos que o sejam em condições acordadas com o Governo desse país;
- c) Exonerados de todo o direito alfandegário e de todas as proibições e restrições de importação e de exportação em relação às suas publicações.

#### **Artigo 7**

Se bem que a Organização não reivindique em princípio a exoneração de direitos de sisa e de taxas de venda que entram no preço de bens mobiliários e imobiliários, no entanto, quando realiza para o seu uso oficial compras importantes cujo preço abranja direitos e taxas desta natureza, os Membros tomarão, cada vez que lhes for possível, disposições administrativas apropriadas em vista da reposição ou do reembolso do montante desses direitos e taxas.

## **TITULO III**

### **Facilidades de comunicação**

#### **Artigo 8**

A Organização beneficiará no território de cada um dos Membros, para as suas comunicações oficiais, de um tratamento pelo menos tão favorável como o tratamento por ele dado a qualquer outro Governo, incluindo a sua missão diplomática, no que diz respeito a prioridades, tarifas e taxas de correio, cabogramas, telegramas, radiotelegramas, telefotografias, comunicações telefónicas e outras comunicações, assim como sobre as tarifas de imprensa para as informações à imprensa e à rádio. A correspondência oficial e as outras comunicações oficiais da Organização não poderão ser censuradas.

## **TITULO IV**

### **Representantes dos Membros**

#### **Artigo 9**

Os representantes dos Membros junto dos órgãos principais e subsidiários da Organização gozarão, durante o exercício das suas funções e durante as suas viagens para ou do lugar da reunião, dos privilégios, imunidades e facilidades que gozam os agentes diplomáticos de categoria comparável.

#### **Artigo 10**

Esses privilégios, imunidades e facilidades serão concedidos aos representantes dos Membros, não para sua vantagem pessoal, mas com o fim de garantir a independência do exercício das suas funções em relação com a Organização. Por consequência, um Membro tem, não só o direito, mas o dever de retirar a imunidade ao seu representante em todos os casos em que julgue que a imunidade impediria que se fizesse justiça ou que ela possa ser retirada sem prejuízo do fim para o qual foi concedida.

#### **Artigo 11**

As disposições do artigo 9 não são aplicáveis entre um representante e as autoridades do Estado do qual é nacional ou do qual é ou foi representante.

#### **Artigo 12**

Nos termos do presente título, o termo "representantes" é considerado como abrangendo todos os delegados suplentes, conselheiros, peritos e secretários de delegação.

## **TITULO V**

### **Funcionários**

#### **Artigo 13**

O secretário-geral determinará as categorias de funcionários aos quais se aplicam as disposições do presente título. Ele submeterá a lista ao Conselho e comunicá-la-á em seguida a todos os Membros.

Os nomes dos funcionários abrangidos nestas categorias serão comunicados periodicamente aos Membros.

#### **Artigo 14**

Os funcionários da Organização:

- a) Gozarão de imunidade de jurisdição em relação aos actos realizados por eles na sua qualidade oficial; continuarão a beneficiar desta imunidade depois da cessação das suas funções;
- b) Gozarão, no que diz respeito aos ordenados e emolumentos pagos pela Organização, das mesmas exonerações de impostos de que beneficiam os funcionários das principais organizações internacionais e nas mesmas condições;
- c) Não serão submetidos, assim como o seu cônjuge e membros da sua família a seu cargo, às disposições limitando a imigração e às formalidades de registo de estrangeiros;
- d) Gozarão, no que diz respeito às facilidades de câmbio, dos mesmos privilégios que os funcionários de categoria comparável pertencentes às missões diplomáticas;
- e) Gozarão, assim como o seu cônjuge e os membros da sua família a seu cargo, das mesmas facilidades de repatriação que os membros das missões diplomáticas em período de crise internacional;
- f) Gozarão do direito de importar em franquia o seu mobiliário e os seus bens quando da primeira posse de funções no país interessado.

#### **Artigo 15**

Além dos privilégios, imunidades, isenções e facilidades previstas no artigo 14, o secretário-geral, tanto no que lhe diz respeito, como no que diz respeito ao seu cônjuge e seu filhos menores, gozará dos privilégios, imunidades, isenções e facilidades concedidos, de acordo com o direito internacional, aos chefes das missões diplomáticas.

Os secretários-gerais adjuntos gozarão dos privilégios, imunidades, isenções e facilidades concedidos aos representantes diplomáticos de categoria comparável.

#### **Artigo 16**

Os privilégios e facilidades serão concedidos aos funcionários no interesse da Organização, e não para sua vantagem pessoal. O secretário-geral poderá e deverá retirar a imunidade concedida a um funcionário em todos os casos em que, em sua opinião, essa imunidade impeça que seja feita justiça e que possa ser retirada sem prejudicar os interesses da Organização. Em relação ao secretário-geral e aos secretário-gerais adjuntos, o Conselho terá a competência para retirar imunidades.

#### **Artigo 17**

A Organização colaborará sempre com as autoridades competentes dos Membros a fim de facilitar a boa administração da justiça, garantir a observância dos regulamentos de polícia e evitar todo o abuso a que poderiam dar lugar os privilégios, imunidades, isenções e facilidades enumerados no presente título.

### **TITULO VI**

#### **Peritos em missões da Organização**

#### **Artigo 18**

Os peritos (além dos funcionários indicados no título V), quando realizam missões da Organização, gozam, durante a duração da sua missão, abrangendo o tempo de viagem, dos privilégios, imunidades e facilidades necessários para exercer as suas funções com toda a independência, principalmente de:

- a) Imunidade de prisão pessoal ou de detenção e arresto das suas bagagens;
- b) Imunidade de jurisdição no que diz respeito aos actos realizados por eles durante as suas missões;
- c) Inviolabilidade de todos os papéis e documentos.

#### **Artigo 19**

Os privilégios, imunidades e facilidades serão concedidos aos peritos no interesse da Organização, e não para sua vantagem pessoal. O secretário-geral poderá e deverá retirar a imunidade concedida a um perito em todos os casos em que, segundo a sua opinião, essa imunidade impeça que se faça justiça e que ela possa ser retirada sem prejudicar os interesses da Organização.

### **TITULO VII**

#### **Acordos complementares**

#### **Artigo 20**

A Organização poderá realizar com um ou mais dos Membros acordos complementares, adaptando, no que diz respeito a estes Membros, as disposições do presente Protocolo.

Em fé do que os Plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados para este efeito, assinaram o presente Protocolo.

Feito em Paris, a 16 de Abril de 1948, em francês e em inglês, os dois textos fazendo igualmente fé, num só exemplar, que ficará depositado nos Arquivos do Governo da República Francesa, o qual comunicará cópia certificada conforme a todos os outros destinatários.

Pela Áustria: Karl Gruber.

Pela Bélgica: Van der Straten-Waillet.

Pela Dinamarca: Gustav Rasmussen.

Pela França: Georges Bidault.

Pela Grécia: Constantin Tsaldaris.

Pela Irlanda: Sean Mc Bride.

Pela Islândia: Petur Benediktsson.

Pela Itália: Sforza.

Pelo Luxemburgo: Joseph Bech.

Pela Noruega: Gundersen.

Pelos Países Baixos: Van Boetzelaer van Oosterhout.

Por Portugal: Marcello Mathias.

Pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte: Ernest Bevin.

Pela Suécia: Karin Koch.

Pela Suíça: Carl J. Burckhardt.

Pela Turquia: Numam Menemencioglu.

Pela zona francesa de ocupação na Alemanha: General Koenig.

Pelas zonas de ocupação na Alemanha do Reino Unido e dos Estados Unidos da América: General Sir Brian H. Robertson.

## **Protocolo adicional nº II à Convenção de Cooperação Económica Europeia sobre o regime financeiro da Organização**

Os Governos e as Autoridades signatárias da Convenção de Cooperação Económica Europeia:

Considerando que, nos termos do artigo 23 da Convenção prevê o estabelecimento de um Protocolo adicional sobre o regime financeiro da Organização Europeia de Cooperação Económica:

Acordaram no que se segue:

O secretário-geral submeterá ao Conselho, para exame e aprovação, o mais tardar até 1 de Maio de cada ano, previsões detalhadas das despesas para o exercício orçamental seguinte.

As previsões das despesas serão agrupadas por capítulos. As transferências de capítulo para capítulo serão proibidas, salvo autorização do Comité Executivo. A forma precisa do projecto de orçamento será determinada pelo secretário-geral.

As despesas de viagem e as indemnizações de permanência dos representantes dos Membros incumbem normalmente aos Membros. O Conselho pode autorizar, em determinados casos, o reembolso das despesas realizadas pelos representantes dos Membros em missões especiais de que tenham sido encarregados pela Organização.

### **Artigo 2**

#### **Orçamento adicional**

Se as circunstâncias o exigirem, o Conselho pode pedir ao secretário-geral para apresentar um orçamento adicional. O secretário-geral submeterá ao Conselho uma estimativa das despesas resultante da execução de cada uma das resoluções apresentadas ao Conselho. Nenhuma resolução cuja execução provoque despesas suplementares poderá ser considerada como aprovada pelo Conselho sem que este tenha aprovado também uma estimativa da despesa adicional correspondente.

### **Artigo 3**

#### **Comissão do orçamento**

Uma comissão do orçamento, composta por representantes dos Membros da Organização, será criada pelo Conselho. Antes de apresentar o orçamento ao Conselho, o secretário-geral submetê-lo-á a esta comissão para um exame prévio.

### **Artigo 4**

#### **Base do cálculo das contribuições**

As despesas orçamentais aprovadas serão cobertas pelas contribuições dos Membros da Organização segundo uma escala aprovada pelo Conselho.

O secretário-geral notificará os Membros do montante das suas contribuições e convidará os mesmos a remeter estas contribuições numa data por ele fixada.

### **Artigo 5**

#### **Moeda adoptada no pagamento das contribuições**

O orçamento da Organização será estabelecido na moeda do país onde a Organização tem a sua sede; as contribuições dos Membros serão pagas nessa moeda.

O Conselho pode, contudo, convidar os Membros a pagar uma parte da sua contribuição em qualquer espécie de moeda de que a Organização possa necessitar, na realização dos seus fins.

### **Artigo 6**

#### **Fundos de movimentação**

Até à fixação e pagamento das contribuições, o Conselho convidará os Membros a realizar, quando necessário, adiantamentos de fundos de movimentação na moeda ou moedas previstas para o pagamento das contribuições. Esses adiantamentos serão reembolsados, durante o mesmo exercício orçamental, por imputação sobre as contribuições. O montante dos adiantamentos será fixado segundo o critério empregado para o cálculo das próprias contribuições.

#### **Artigo 7**

##### **Contas e verificações**

O secretário-geral fará estabelecer uma conta exacta de todas as receitas e despesas da Organização.

O Conselho designará comissários, cujo primeiro mandato será de três anos e poderá ser renovado. Estes comissários serão encarregados de examinar as contas da Organização, particularmente com o fim de certificar que as despesas foram conformes à previsões orçamentais.

O secretário-geral fornecerá aos comissários todas as facilidades de que necessitem para a realização da sua tarefa.

#### **Artigo 8**

##### **Regulamento financeiro**

O secretário-geral submeterá ao Conselho, para a sua aprovação, dentro do mais breve prazo possível depois da criação da Organização, um regulamento financeiro detalhado, estabelecido em conformidade com os princípios enunciados no presente Protocolo e concebido de modo a garantir à Organização uma gestão financeira sã e económica.

#### **Artigo 9**

##### **Orçamento inicial**

A título excepcional, o secretário-geral submeterá ao Conselho, não mais tarde que dois meses depois da entrada em vigor da Convenção, um orçamento inicial cobrindo o período que vai desde a data da entrada em vigor até 30 de Junho de 1949, assim como propostas relativas ao montante dos adiantamentos de fundos de movimentação.

Em fé do que os Plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados para este efeito, assinaram o presente Protocolo.

Feito em Paris, a 16 de Abril de 1948, em francês e em inglês, os dois textos fazendo igualmente fé, num só exemplar, que ficará depositado nos Arquivos do Governo da República Francesa, o qual comunicará cópia certificada a todos os outros signatários.

Pela Áustria: Karl Gruber.

Pela Bélgica: Van der Straten-Waillet.

Pela Dinamarca: Gustav Rasmussen.

Pela França: Georges Bidault.

Pela Grécia: Constantin Tsaldaris.

Pela Irlanda: Sean Mc Bride.

Pela Islândia: Petur Benediktsson.

Pela Itália: Sforza.

Pelo Luxemburgo: Joseph Bech.

Pela Noruega: Gundersen.

Pelos Países Baixos: Van Boetzelaer van Oosterhout.

Por Portugal: Marcello Mathias.

Pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte: Ernest Bevin.

Pela Suécia: Karin Koch.

Pela Suíça: Carl J. Burekhardt.

Pela Turquia: Numam Menemencioglu.

Pela zona francesa de ocupação na Alemanha: General Koenig.

Pelas zonas de ocupação na Alemanha do Reino Unido e dos Estados Unidos da América: General Sir Brian H. Robertson.

-\*-

## **RATIFICAÇÕES**

A Convenção de Cooperação Económica Europeia foi ratificada pelos signatários, em conformidade com o artigo 24º da Convenção, nas datas abaixo indicadas:

Reino Unido	10 de Junho de 1948
Zona de ocupação na Alemanha do Reino Unido e dos Estados Unidos da América	15 de Junho de 1948
Irlanda	16 de Julho de 1948
França	28 de Julho de 1948
Austria	28 de Julho de 1948
Islândia	28 de Julho de 1948
Suécia	28 de Julho de 1948
Zona de ocupação na Alemanha da França	29 de Julho de 1948
Dinamarca	29 de Julho de 1948
Itália	24 de Agosto de 1948
Noruega	24 de Agosto de 1948
Países Baixos	25 de Agosto de 1948
Bélgica	4 de Setembro de 1948
Turquia	27 de Outubro de 1948
Suíça	26 de Novembro de 1948
Portugal	4 de Abril de 1949
Luxemburgo	14 de Abril de 1949
Grécia	20 de Outubro de 1949

## **ENTRADA EM VIGOR**

A Convenção de Cooperação Económica Europeia e os Protocolos adicionais à referida Convenção entraram em vigor a 28 de Julho de 1948, de harmonia com o artigo 24º da Convenção, após o depósito dos instrumentos de ratificação de seis países signatários.

## **ADESÕES**

De harmonia com o artigo 25§ da Convenção de Cooperação Económica Europeia, a Zona anglo-americana do Território Livre de Trieste aderiu à Convenção com a aprovação do Conselho da Organização, dada na sua sessão de 14 de Outubro de 1948.

## **ALTERAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO DE UMA PARTE CONTRATANTE**

A partir de 25 de Outubro de 1949, o Governo da República Federal da Alemanha sucedeu aos Comandantes em chefe das Zonas de ocupação na Alemanha da França, do Reino Unido e dos Estados Unidos da América, na representação da Alemanha Ocidental no seio da Organização. O Conselho da Organização tomou nota desta alteração em 31 de Outubro de 1949.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> *OECE e OECD ..., op. cit.*, pp. 31-32.

### Texto 3.

#### **Acordo Bilateral de Cooperação Económica assinado entre Portugal e os EUA, assinado em 28 de Setembro de 1948<sup>4</sup>**

##### **Preâmbulo**

O Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América:

Reconhecendo que o restabelecimento ou a manutenção, nos países europeus, dos princípios de liberdade individual, das instituições livres e da verdadeira independência, assenta em grande parte na instauração de condições económicas sãs, de relações económicas internacionais estáveis e na consecução pelos países da Europa de uma economia saudável, independente da assistência externa de carácter excepcional;

Reconhecendo que uma economia europeia forte e próspera é essencial à prossecução dos objectivos das Nações Unidas;

Considerando que a obtenção de tais condições exige um Plano de Recuperação Europeia de esforço próprio e mútua cooperação, acessível a todas as nações que nele colaborem, baseado num vigoroso esforço de produção, na expansão do comércio externo, na criação ou manutenção de uma estabilidade financeira interna e no desenvolvimento da cooperação económica, incluindo todas as possíveis medidas a tomar tendentes a estabelecer e manter taxas de câmbio adequadas e a reduzir as barreiras aduaneiras;

Considerando que, para a aplicação destes princípios, o Governo Português se associou a outras nações animadas do mesmo espírito, por uma Convenção para a Cooperação Económica Europeia, assinada em Paris, a 16 de Abril, nos termos da qual os signatários daquela Convenção acordaram em proceder, como tarefa imediata, à elaboração e execução de um programa conjunto de recuperação, e que o Governo Português é um membro da Organização para a Cooperação Económica Europeia, criada de harmonia com as cláusulas da referida Convenção;

Considerando igualmente que, para a aplicação destes princípios, o Governo dos Estados Unidos da América promulgou a Lei de Cooperação Económica de 1948 que regula a assistência a prestar pelos Estados Unidos da América às nações que participam num programa conjunto de recuperação europeia, com o fim de as habilitar, tanto pelos seus próprios esforços como pelos esforços de todas em conjunto, a tornarem-se independentes de qualquer auxílio económico externo de carácter excepcional;

Tomando nota de que o Governo Português deu já a sua adesão aos objectivos e aos princípios da Lei de Cooperação Económica de 1948;

Desejando concretizar os entendimentos que serviram de base à assistência a conceder pelo Governo dos Estados Unidos da América, nos termos da Lei de Cooperação Económica de 1948 e a aceitação dessa assistência por parte de Portugal, assim como as medidas que os dois Governos tomarão, individual e conjuntamente, para atender à recuperação de Portugal como parte integrante do programa conjunto de recuperação europeia;

Acordaram no seguinte:

##### **Artigo I**

###### **(Assistência e cooperação)**

1. O Governo dos Estados Unidos da América propõe-se cooperar com o Governo Português na realização dos objectivos estabelecidos no Preâmbulo, facilitando a aquisição, por parte de Portugal, das mercadorias dos Estados Unidos da América de que aquele país possa necessitar na execução do programa conjunto de recuperação europeia e à medida que vá sendo acordado entre os dois Governos. Este compromisso por parte do Governo dos Estados Unidos da América fica sujeito a todos os termos, condições e disposições relativos à expiração da Lei de Cooperação

---

<sup>4</sup> AMNE, 2º piso, M 237, A 40, Proc. 41,11, 28 de Setembro de 1948, publicado em "O Acordo Bilateral de Cooperação Económica Assinado entre Portugal e os EUA" in *Revista de Economia*, Vol. II, Março de 1949, Fasc. I, pp. 64-68.

Económica de 1948, bem como das leis que a modifiquem ou completem e das que respeitem à apropriação dela resultantes.

2. O Governo Português agindo por si e através da Organização para a Cooperação Económica Europeia, de harmonia com a Convenção Económica para a Cooperação Europeia, assinada em Paris a 16 de Abril de 1948, empregará, em comum com os demais países participantes, esforços contínuos tendentes a conseguir rapidamente por meio de um programa comum de recuperação as condições económicas na Europa essenciais à existência de uma paz e prosperidade duradoiras, e permitir aos países do continente europeu que participem naquele programa de recuperação, ficarem independentes da assistência económica externa de carácter excepcional, dentro do período de duração deste Acordo. O Governo Português reafirma a intenção de actuar de maneira a cumprir as disposições das Obrigações Gerais da Convenção para a Cooperação Económica Europeia, de continuar a participar activamente no trabalho da Organização para a Cooperação Económica Europeia e de manter a sua adesão aos objectivos e princípios da Lei de Cooperação Económica de 1948.
3. Em relação à assistência fornecida pelo Governo dos Estados Unidos da América a Portugal e obtida nas zonas situadas fora dos Estados Unidos, dos seus territórios e possessões, o Governo Português cooperará com o Governo dos Estados Unidos no sentido de que as compras se efectuem a preços e em termos razoáveis e de maneira a que os dólares, postos à disposição do país de onde a assistência foi obtida, sejam utilizados de harmonia com quaisquer entendimentos existentes entre o Governo dos Estados Unidos da América e o referido país.

## **Artigo II**

### **(Compromissos gerais)**

1. A fim de conseguir o máximo de recuperação pelo emprego da assistência recebida do Governo dos Estados Unidos da América, o Governo Português envidará os seus melhores esforços no sentido de:
  - a) adoptar ou manter as medidas necessárias para garantir o emprego eficiente e prático de todos os recursos postos à sua disposição, incluindo:
    - (i) as medidas que se tornem necessárias para garantir que as mercadorias e serviços obtidos pela assistência concedida nos termos deste Acordo sejam aplicadas aos fins conformes ao mesmo Acordo, e, na medida do possível aos objectivos de ordem geral apresentados pelo Governo Português nas listas que servem de base aos pedidos de assistência a ser fornecida pelo Governo dos Estados Unidos da América; e
    - (ii) a observação e verificação do emprego de tais recursos segundo um sistema eficaz de fiscalização, aprovado pela Organização para a Cooperação Económica Europeia;
  - b) fomentar a produção industrial e agrícola numa base económica racional; conseguir os objectivos de produção que possam vir a ser fixados através da Organização para a Cooperação Económica Europeia;
  - c) cooperar com os países participantes no sentido de facilitar e estimular um crescente intercâmbio de mercadorias e serviços entre os países participantes e outros países, e bem assim reduzir as barreiras ao comércio, quer públicas quer privadas, entre eles e outros países.
2. Tendo em conta o Artigo VIII da Convenção para a Cooperação Económica Europeia, visando o emprego completo e efectivo da mão de obra disponível nos países participantes, o Governo Português, reservará um acolhimento favorável às propostas feitas de acordo com a Organização Internacional para os Refugiados, no sentido de utilizar ao máximo a mão de obra eventualmente disponível em qualquer dos países participantes, de maneira a promover a realização dos objectivos deste acordo.
3. O Governo Português tomará as medidas que julgar apropriadas e cooperará com outros países participantes no sentido de evitar da parte de empresas comerciais públicas ou privadas, práticas ou entendimentos de natureza comercial, que afectando o comércio internacional, entrem a concorrência, restrinjam o acesso aos mercados ou auxiliem a fiscalização com carácter de monopólio, em todos os casos em que tais práticas ou entendimentos vão interferir na consecução do programa comum de recuperação europeia.



### **Artigo III**

#### **(Garantias)**

1. O Governo dos Estados Unidos da América e o Governo Português consultar-se-ão, a pedido de qualquer das duas partes, sobre os projectos apresentados em Portugal por súbditos dos Estados Unidos da América, e acerca dos quais o mesmo Governo dos Estados Unidos da América pode consequentemente nos termos da secção III (b) (3) da Lei de Cooperação Económica de 1948 conceder garantias de transferência de fundos.
2. O Governo Português concorda em que, se o Governo dos Estados Unidos da América efectuar pagamentos em dólares americanos a qualquer pessoa, ao abrigo das garantias acima indicadas, os escudos ou créditos em escudos, destinados ou transferidos para o Governo dos Estados Unidos da América em consequência do disposto naquela secção, serão reconhecidos como propriedade do Governo dos Estados Unidos da América.

### **Artigo IV**

#### **(Possibilidade de aquisição de certos produtos)**

1. Com o fim da constituição de "stocks" ou qualquer outro, o Governo Português facilitará a transferência para os Estados Unidos da América de produtos originários de Portugal de que os Estados Unidos tenham necessidade motivada pela insuficiência efectiva ou eventual dos seus próprios recursos, em condições razoáveis de venda, de câmbio, de troca ou outras, durante um período e em quantidades a determinar, de comum acordo entre o Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América, tendo em conta as necessidades razoáveis de Portugal no que diz respeito ao consumo interno e ao comércio de exportação desses produtos. O Governo Português tomará as medidas apropriadas que se tornem necessárias à execução das disposições deste parágrafo, incluindo o fomento da produção em Portugal desses produtos e a supressão de todos os obstáculos que se oponham à sua transferência para os Estados Unidos da América. O Governo Português, quando o Governo dos Estados Unidos da América o solicitar, entrará em negociações sobre os acordos detalhados que se impuserem à execução das disposições deste parágrafo.
2. O Governo Português, quando o Governo dos Estados Unidos da América manifeste esse desejo, cooperará com ele sempre que para tanto houver lugar, no sentido de atingir os objectivos do parágrafo 1 deste Artigo, no que respeita aos produtos de origem não portugueses.

### **Artigo V**

#### **(Disposições relativas às facilidades de viagem e aos fornecimentos de socorro)**

1. O Governo Português cooperará com o Governo dos Estados Unidos da América no sentido de facilitar e animar as iniciativas e o desenvolvimento das viagens de cidadãos dos Estados Unidos da América com destino aos países participantes e dentro deles.
2. O Governo Português, quando o Governo dos Estados Unidos da América o desejar, entrará em negociações para acordos (incluindo a cláusula do tratamento da isenção de direitos sob reserva de garantias apropriadas) destinados a facilitar a entrada em Portugal de fornecimento de mercadorias de socorro oferecidas pelas organizações voluntárias americanas de socorro sem fins lucrativos ou por elas compradas, assim como de volumes de socorro que forem enviados dos Estados Unidos da América a pessoas residentes em Portugal.

### **Artigo VI**

#### **(Consultas e transmissão de informações)**

1. Os dois Governos consultar-se-ão, por iniciativa de um ou de outro, sobre qualquer assunto relativo à execução deste Acordo e bem assim quanto às operações efectuadas ou aos entendimentos levados a efeito em consequência deste mesmo Acordo.
2. O Governo Português depois de consultado pelo Governo dos Estados Unidos da América, comunicará a este na forma e nos períodos por ele indicados:
  - a) informações pormenorizadas dos projectos, programas e medidas propostas ou adoptadas pelo Governo Português para executar as disposições do presente Acordo e as Obrigações Gerais da Convenção para a Cooperação Económica Europeia;

- b) relatos completos, elaborados trimestralmente, acerca das operações efectuadas dentro deste Acordo, incluindo um sobre a utilização de fundos, mercadorias e serviços obtidos em virtude do mesmo Acordo;
  - c) informações respeitantes à sua economia, e quaisquer outras de importância necessárias para completar a que pelo Governo dos Estados Unidos da América for obtida da Organização para a Cooperação Económica Europeia, de forma a habilitarem o mesmo Governo a determinar a natureza e o alcance das operações previstas na Lei de Cooperação Económica de 1948, e a avaliar a eficácia da assistência prestada ou projectada em virtude deste Acordo, e, de uma maneira geral os progressos do programa comum de recuperação.
3. O Governo Português auxiliará o Governo dos Estados Unidos da América a obter informações relativas aos produtos originários de Portugal a que se refere o Artigo IV, o que é necessário para a elaboração e execução dos entendimentos previstos naquele Artigo.

## **Artigo VII**

### **(Publicidade)**

1. O Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América reconhecem que é de interesse mútuo dar larga publicidade aos objectivos do programa comum de recuperação europeia, aos seus progressos e às medidas tomadas em execução do mesmo programa. Reconhecem igualmente que é desejável assegurar uma larga difusão de informações relativas aos progressos realizados na execução do referido programa afim de desenvolver o sentimento do esforço comum e o espírito de auxílio mútuo que são essenciais à realização dos objectivos que o programa tem em vista.
2. O Governo dos Estados Unidos da América animará a difusão de tais informações e pô-las-á à disposição dos organismos de informação do público.
3. O Governo Português animará a difusão dessas informações, quer directamente, quer por intermédio da Organização para a Cooperação Económica Europeia. Pô-las-á à disposição dos organismos de informação do público e tomará todas as possíveis medidas no sentido de assegurar que sejam dadas facilidades adequadas a essa difusão. Além disso fornecerá aos outros países participantes e à Organização para a Cooperação Económica Europeia as mais completas informações acerca dos progressos efectuados na realização do programa de recuperação económica.
4. O Governo Português publicará cada trimestre em Portugal relatos completos das operações efectuadas dentro deste Acordo, incluindo informações sobre a utilização de fundos, mercadorias e serviços recebidos.

## **Artigo VIII**

### **(Missões)**

1. O Governo Português concorda em receber uma Missão Especial para a Cooperação Económica que assegurará o cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Governo dos Estados Unidos da América em Portugal, nos termos do presente acordo.
2. O Governo Português, mediante a devida notificação do Embaixador dos Estados Unidos da América em Portugal, considerará a Missão Especial, os seus funcionários e o representante especial dos Estados Unidos da América na Europa, como fazendo parte da Embaixada dos Estados Unidos da América em Portugal para efeitos de privilégios e imunidades concedidas àquela Embaixada e ao seu pessoal de categoria equivalente. O Governo Português observará além disso em relação aos membros e pessoal da Comissão Mista para a Cooperação Económica Estrangeira do Congresso dos Estados da América as devidas regras de cortesia, concedendo-lhes igualmente as facilidades e a assistência necessárias para o cumprimento efectivo das suas responsabilidades.
3. O Governo Português, directamente e através dos seus representantes na Organização para a Cooperação Económica, dará inteira colaboração à Missão Especial, ao Representante Especial dos Estados Unidos da América na Europa e seu pessoal, bem como aos membros e pessoal da Comissão Mista. Esta colaboração abrangerá o fornecimento de todas as informações e facilidades

necessárias à observação e exame do cumprimento do presente Acordo, incluindo a utilização da assistência fornecida nos seus termos.

## **Artigo IX**

### **(Disposições que regulam as reclamações dos nacionais)**

1. O Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América acordam em submeter ao Tribunal de Justiça Internacional as reclamações patrocinadas por um dos dois Governos em nome de qualquer dos seus nacionais contra o outro Governo, para compensação de prejuízos em consequência de medidas governamentais por ele tomadas depois de 3 de Abril de 1948 (excepto as respeitantes a propriedades ou interesses inimigos estabelecidas pelo Governo dos Estados Unidos da América) e que afectem propriedades ou interesses desses nacionais incluindo contratos celebrados com as autoridades devidamente qualificadas do outro Governo ou concessões por elas feitas. Fica entendido que o compromisso do Governo dos Estados Unidos da América acerca das reclamações patrocinadas pelo Governo Português em virtude deste parágrafo, é assumido conforme os termos e condições do reconhecimento pelos Estados Unidos da América da jurisdição compulsória do Tribunal de Justiça Internacional e pelos mesmos termos e condições limitado, segundo o Artigo 36 do Estatuto do Tribunal, como ficou estabelecido na Declaração do Presidente dos Estados Unidos da América de 14 de Agosto de 1946.
2. O Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América concordam além disso em que tais reclamações possam ser submetidas a qualquer tribunal arbitral mutuamente aceite, em vez de o serem ao Tribunal de Justiça Internacional.
3. Entender-se-á ainda que nenhum dos dois Governos patrocinar, nos termos deste artigo, reclamação alguma de um dos seus nacionais antes do mesmo haver esgotado os meios à sua disposição nos tribunais administrativos e judiciais do país onde a reclamação teve origem.
4. As disposições deste Artigo de maneira alguma prejudicarão outros direitos de recurso, se os houver, de qualquer dos dois Governos, ao Tribunal de Justiça Internacional, ou a outro tribunal arbitral, ou o patrocínio e a apresentação de reclamações baseadas em violações invocadas por qualquer dos dois Governos de direitos e deveres que derivem de tratados, de acordos ou de princípios de direito internacional.

## **Artigo X**

### **(Definições)**

Nos termos do presente Acordo:

- a) Portugal significa o território metropolitano da República Portuguesa (incluindo os Arquipélagos dos Açores e da Madeira) e os demais territórios sob a sua administração abrangendo o Arquipélago de Cabo Verde, a Guiné Portuguesa, a Fortaleza de S. João Baptista de Ajudá, São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Índia Portuguesa (Goa, Damão e Diu), Macau e a parte portuguesa da ilha de Timor.
- b) A expressão "país participante" significa:
  - (i) qualquer país que assinou o Relatório da Comissão para a Cooperação Económica Europeia em Paris, a 22 de Setembro de 1947, incluindo os territórios de que assumiu responsabilidade de carácter internacional, e a que tenha sido aplicado o Acordo para a Cooperação Económica celebrado entre esse país e o Governo dos Estados Unidos da América, e
  - (ii) qualquer outro país (incluindo as zonas de ocupação da Alemanha, as áreas sob a administração ou fiscalização internacional e o Território Livre de Trieste ou qualquer das suas zonas) situado no todo ou em parte na Europa, com os territórios dele dependentes e sob a sua administraçãopor tanto tempo quanto esse país for parte na Convenção para a Cooperação Económica Europeia a aderir a um programa conjunto de recuperação da Europa que tenha por objectivo os fins do presente Acordo.

## **Artigo XI**

### **(Entrada em vigor, Emendas, Duração)**

1. O presente Acordo entrará em vigor nesta data. Sob reserva do disposto nos parágrafos 2 e 3 deste artigo, vigorará até 30 de Junho de 1953; e a não ser que um dos dois Governos tenha notificado o outro por escrito, pelo menos seis meses antes de 30 de Junho de 1953, da sua intenção de lhe pôr termo na referida data, manter-se-á em vigor até findo o prazo de seis meses a contar do dia em que a notificação tenha sido feita.
2. Se, durante a vigência do Acordo, qualquer dos dois Governos considerar que houve alteração fundamental nos princípios básicos em que o mesmo Acordo assenta, notificará por escrito o outro, consultando-se então mutuamente os dois Governos afim de convirem na emenda, modificação ou termo do Acordo. Se três meses depois da dita notificação os dois Governos não tiverem concordado sobre a acção a tomar nessas circunstâncias, qualquer deles poderá notificar por escrito o outro da intenção de pôr termo ao Acordo. Nesse caso, sob reserva das disposições do parágrafo 3 deste Artigo, o Acordo terminará seis meses após a dita notificação, considerando todavia que o Artigo IV e o parágrafo 3 do Artigo VI se manterão em vigor por um período de dois anos a contar da data da mesma notificação, mas nunca além de 30 de Junho de 1953.
3. Os acordos e os entendimentos complementares negociados em consequência do presente Acordo, podem continuar em vigor para além do termo deste, e a sua duração será a que eles próprios fixarem. O parágrafo 2 do Artigo III manter-se-á em vigor enquanto o Governo dos Estados Unidos da América realizar os pagamentos de garantia a que o mesmo artigo se refere.
4. O presente Acordo poderá ser rectificado em qualquer momento por decisão comum dos dois Governos.
5. O Anexo a este Acordo faz parte integrante dele.
6. O presente Acordo será registado pelo Secretário Geral das Nações Unidas.

EM TESTEMUNHO DO QUE os representantes dos dois Governos, devidamente autorizados para esse fim, assinaram o presente Acordo.

FEITO em Lisboa 28 de Setembro de 1948, em duplicado, nas línguas Portuguesa e Inglesa, valendo como autênticos os dois textos.

## **ANEXO**

### **Notas interpretativas**

1. Fica entendido que as disposições do parágrafo 1 (a) do Artigo II quanto à adopção de medidas relativas ao emprego eficiente dos recursos, abrangem, no que respeita às mercadorias fornecidas nos termos deste Acordo, medidas para salvaguardar essas mesmas mercadorias e impedir o seu desvio para mercados ou ramos de comércio ilícitos ou irregulares.
2. Fica entendido que as práticas comerciais e os acordos comerciais estabelecidos no parágrafo 3 do Artigo II significam:
  - a) fixação de preços, termos ou condições a observar nas transacções com terceiros respeitantes à compra, venda ou locação de qualquer produto;
  - b) exclusão, atribuição ou divisão de empresas em qualquer mercado territorial ou campo de actividade comercial, distribuição da clientela, ou fixação das quotas de venda ou de compra;
  - c) discriminação em prejuízo de determinadas empresas;
  - d) limitação da produção ou fixação dos seus contingentes;
  - e) impedimento por via de acordo do desenvolvimento ou da aplicação de processos técnicos ou de invenções com ou sem patente;
  - f) extensão do uso dos direitos resultantes de patentes, marcas comerciais ou direitos de autor ou de reprodução concedidos por um dos dois países em matérias que, de acordo com as suas leis e regulamentos, não estejam incluídas no campo de tais garantias ou ainda a produtos ou condições de produção, utilização ou venda que de igual maneira não constituem objecto dessas garantias; e

- g) quaisquer outras práticas que os dois Governos acordem em incluir.
3. Fica entendido que o Governo Português não se obriga a agir em casos especiais nos termos do parágrafo 3 do Artigo II senão depois de inquérito ou exame apropriados.
  4. Fica entendido que a frase do Artigo IV "tendo em conta as necessidades razoáveis de Portugal no que diz respeito ao consumo interno" deve incluir a manutenção de stocks razoáveis das mercadorias em questão, e que a frase "comércio de exportação" pode abranger as operações de troca. Fica também entendido que os acordos negociados em virtude do Artigo IV poderão, de uma maneira apropriada, incluir normas de consulta em conformidade com os princípios do Artigo 32 da Carta de Havana para uma Organização Internacional do Comércio, no caso dos stocks de mercadorias estarem liquidados.
  5. Fica entendido que o Governo Português não ter , na execução do parágrafo 2 (a) do Artigo VI, de fornecer informações pormenorizadas acerca de projectos de pequena importância ou informações comerciais ou técnicas de natureza confidencial cuja divulgação poderia atingir interesses comerciais legítimos.
  6. Fica entendido que o Governo dos Estados Unidos da América ao fazer as notificações previstas no parágrafo 2 do Artigo VIII terá em consideração a necessidade de restringir quanto possível o número de funcionários em relação aos quais se solicitem privilégios diplomáticos. Fica também entendido que a aplicação pormenorizada do Artigo VIII será objecto, quando necessário, de conversações entre os dois Governos.
  7. Fica entendido que se o Governo Português aceitar a jurisdição compulsória do Tribunal de Justiça Internacional, em conformidade com o Artigo 36 do respectivo Estatuto, em termos e condições convenientes, os dois Governos consultar-se-ão com o fim de substituir a segunda frase do parágrafo 1 do Artigo IX pela disposição do teor seguinte: "Fica entendido que o compromisso de cada Governo quanto às reclamações pelo outro patrocinadas em virtude deste parágrafo, é tomado no que diz respeito a cada um dos Governos, sob a autoridade e dentro dos limites marcados pelos termos e condições desse reconhecimento efectivo tal como até à data tem sido atribuído à jurisdição compulsória do Tribunal de Justiça Internacional, de harmonia com o Artigo 36 do Estatuto do Tribunal".
  8. Fica entendido que quaisquer acordos que possam ser concluídos nos termos do parágrafo 2 do Artigo IX serão sujeitos a ratificação pelo Senado dos Estados Unidos da América.

## **Troca de notas entre os Governos de Portugal e dos EUA acerca do tratamento da nação mais favorecida a aplicar às áreas sob ocupação militar, em 28 de Setembro de 1948**

Nota assinada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, idêntica à assinada pelo Embaixador dos EUA em Portugal<sup>5</sup>

Lisboa, 28 de Setembro de 1948

Senhor Embaixador,

Em referência às conversações celebradas recentemente entre representantes dos nossos dois Governos acerca da aplicação territorial dos acordos comerciais entre Portugal e os Estados Unidos da América, tenho a honra de confirmar o entendimento a que se chegou como resultado dessas conversações, como segue:

1. Durante o período em que o Governo dos Estados Unidos da América participar na ocupação ou fiscalização de quaisquer áreas da Alemanha Ocidental e do território Livre de Trieste, o Governo Português aplicará ao comércio de mercadorias daquelas áreas as disposições relativas ao tratamento de nação mais favorecida que o Acordo Comercial assinado em 28 de Junho de 1910 estabelece para o comércio de mercadorias dos Estados Unidos da América ou aplicará ao mesmo comércio as disposições do Acordo Geral de Tarifas e Comércio de 30 de Outubro de 1947 relativas ao tratamento de nação mais favorecida, tal como agora se encontram ou depois de emendadas, enquanto os dois Governos forem partes contratantes do mesmo Acordo. Fica entendido que o compromisso assumido nos termos deste parágrafo, relativo à aplicação das disposições do Acordo Comercial sobre o tratamento da nação mais favorecida estará sujeito às excepções estabelecidas no Acordo Geral de Tarifas e Comércio que permitem a não aplicação do referido tratamento; devendo-se entender que na frase antecedente nada deverá ser interpretado como exigindo o cumprimento das regras especificadas no Acordo Geral no que respeita à aplicação de tais excepções.
2. O compromisso assumido no parágrafo primeiro não se aplicará ao comércio de mercadorias de qualquer área nele mencionada senão durante o período e na medida em que as ditas áreas concedem reciprocamente o tratamento de nação mais favorecida ao comércio de Portugal.
3. Os compromissos dos parágrafos primeiro e segundo acima são tomados tendo em consideração a inexistência actual de barreiras aduaneiras efectivas e reais postas às importações nas áreas aqui mencionadas. No caso em que as aludidas barreiras sejam estabelecidas, fica entendido que os mesmos compromissos não prejudicarão a aplicação dos princípios enunciados na Carta de Havana para a Organização do Comércio Internacional relativos à redução de tarifas numa base de mútuas vantagens.
4. Fica entendido que a ausência de uma taxa de câmbio uniforme para a moeda das áreas da Alemanha ocidental mencionadas no parágrafo primeiro acima indicado poderá ter o efeito de um subsídio indirecto às exportações das referidas áreas numa extensão difícil de calcular exactamente. Enquanto essas condições existirem, e se depois de consultado o Governo dos Estados Unidos da América não se chegar a acordo sobre a solução do problema, fica entendido que não será contrário ao compromisso tomado no parágrafo primeiro pelo Governo Português impor um direito de compensação sobre as importações das referidas mercadorias que fosse o equivalente do montante avaliado de tal subsídio, no caso do Governo Português decidir que esse subsídio é de tal natureza que cause ou ameace causar prejuízos materiais a uma indústria nacional já instalada ou que impeça ou retarde materialmente a instalação de uma indústria nacional.
5. Os compromissos assumidos na presente nota manter-se-ão em vigor até 1 de Janeiro de 1951, e a não ser que qualquer dos dois Governos, seis meses pelo menos antes dessa data, tenha comunicado ao outro por escrito a intenção de pôr termo a esses compromissos na referida data,

---

<sup>5</sup> AMNE, 2º piso, M 237, A 40, Proc. 41,11, 28 de Setembro de 1948; Cf. nota assinada pelo Embaixador americano Lincoln Mac Veagh, em nome do governo dos EUA em NARA, RG 59, 840.50-RECOVERY-1945-1949, Box 5770, 840.50-RECOVERY/9-2948, 28 de Setembro de 1948, anexo a carta de 29 de Setembro de 1948, da Embaixada dos EUA em Portugal para o Secretário de Estado dos EUA.

prolongar-se-á a sua vigência até seis meses depois do dia em que tal intenção haja sido manifestada.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Embaixador, os protestos da minha mais alta consideração.

#### **Texto 4.**

### **Economic Cooperation Administration Regulamento nº I - 1949<sup>6</sup>**

#### Secções

- 201.1 Definição dos termos
- 201.2 Objectivos desta parte Geral
- Sub-secção A – Autorizações de Compra
- 201.3 Atribuições de dólares, pedidos de autorização de utilização e autorizações de utilização
- 201.4 Sub-autorizações
- 201.5 Contratos e entregas susceptíveis de serem financiados ao abrigo de autorizações de utilização
- 201.6 Disposições gerais incorporadas nas autorizações de utilização
- 201.7 Transportes por mar
- 201.8 Autorizações de projectos
- 201.9 Atribuições provisórias e disposições sobre mercadorias
- 201.10 Utilizações pelas Agências do Governo dos Estados Unidos
- Sub-secção B – Responsabilidades dos importadores e dos fornecedores
- 201.11 Uso do número da autorização de utilização
- 201.12 Contratos e entregas
- 201.13 Requisitos e marcas
- Sub-secção C – Reembolso de fornecimentos efectuados ou serviços prestados ao abrigo da Lei
- 201.14 Modalidades de reembolso
- 201.15 Reembolso de determinados pagamentos de utilização feitos por um país participante
- 201.16 Carta de compromisso a passar às instituições bancárias
- 201.17 Carta de compromisso a passar aos fornecedores
- 201.18 Conta num Banco de Reserva Federal sobre a qual um país participante poderá sacar
- 201.19 Documentação exigida para efeitos de reembolso
- 201.20 Utilização por Agências do Governo dos Estados Unidos
- Sub-Secção D – Disposições sobre preços
- 201.21 Compra de mercadorias por grosso
- 201.22 Preços de compra
- Sub-Secção E – Responsabilidades das instituições bancárias
- 201.23 Responsabilidades das instituições bancárias em relação com as cartas de compromisso
- 201.24 Cláusula de salvaguarda

### **Secção 201 – Regras para a concessão de auxílio aos países participantes**

#### **§ 201.1 Definição dos termos empregados. Para os fins desta Secção:**

---

<sup>6</sup> ACTCEE, 1 – Auxílio ERP, 1.1 – Estatutos ECA, microfilme 275, banda 1. Versão traduzida em português pela CTCEE. O Regulamento da ECA sofreu cinco emendas entre 1949 e 1950. Em 30 de Dezembro foi substituído pelo Regulamento nº 1 da MSA. Transcrevem-se apenas as secções – A e B – que determinam o essencial sobre o sistema de funcionamento das compras no quadro do ERP.



- (a) A palavra "Lei" significa a Lei de Assistência de 1948, Public Law 472, 80º Congresso, tal como foi imodificada.
- (b) "ECA" significa a Administração de Cooperação Económica (Economic Cooperation Administration).
- (c) "O Administrador" significa o Administrador ECA.
- (d) "País Participante" tem a significação que lhe é dada na Secção 103 (a) da Lei e compreenderá também a China; incluirá qualquer agente autorizado de um país participante.
- (e) "Estabelecimento bancário nos Estados Unidos" significa um estabelecimento bancário organizado segundo as Leis dos Estados Unidos, de qualquer Estado, território ou possessão que deles faça parte, ou do Distrito de Columbia.
- (f) "Requerente Autorizado" significa o requerente autorizado (que pode ser o país participante ou qualquer pessoa ou organismo oficial ou particular) indicado numa Carta de Compromisso emitida em favor dum estabelecimento bancário nos Estados Unidos, de harmonia com a Sub-secção "C" desta Secção; incluirá qualquer agente autorizado a agir em nome dum Requerente Autorizado.
- (g) "Reembolso" significa algum dos métodos indicados na Sub-secção "C" desta Secção e usados pela ECA para pagar qualquer mercadoria ou serviço fornecido a um país participante ao abrigo da Lei.
- (h) "Entrega" significa a transferência para um país participante, ou para alguém por sua conta, da guarda e direito de posse dum mercadoria, ou a prestação dum serviço a um país participante ou a alguém por sua conta.
- (i) "Importador" significa a pessoa ou organismo, oficial ou não, a que um país participante passou uma sub-autorização – ou uma licença de importação.
- (j) "Fornecedor" significa a pessoa ou organismo, oficial ou não, que fornece qualquer mercadoria ou serviço ao abrigo da Lei.
- (k) "Origem" significa o país ou território donde uma mercadoria é enviada para o país participante. Quando, porém, a mercadoria é embarcada dum porto livre ou armazém alfandegado na forma por que ali deu entrada, "origem" significa o país ou território donde a mercadoria foi enviada para o porto livre ou armazém alfandegado.
- (l) "Comissão" significa qualquer importância paga ou a pagar a um agente, corretor ou outro representante, relativamente a uma venda financiada pela ECA.
- (m) "Desconto" significa a redução efectuada por um fornecedor no seu preço bruto de venda, por meio dum crédito, reembolso ou outra espécie de concessão feitos ou a fazer ao comprador ou consignatário.

### **§ 201.2 Assuntos de que trata esta Secção**

- (a) A sub-secção "A" descreve o processo que permite aos países participantes utilizarem dólares da ECA para obter mercadorias ou serviços ao abrigo da Lei.
- (b) De uma maneira geral, o facto de uma determinada compra dever ser paga pela ECA não afecta fundamentalmente a forma como um importador ou um fornecedor negociam. No entanto a sub-secção "B" indica certas coisas que um importador tem de fazer quando o seu Governo lhe diz que a compra a efectuar se realiza ao abrigo da Lei e que um fornecedor tem também de fazer quando recebe uma encomenda que deve ser paga com dólares da ECA.
- (c) A sub-secção "C" trata do processo para obter reembolsos de fornecimentos ou serviços fornecidos ao abrigo da Lei.
- (d) A sub-secção "D" contém disposições respeitantes aos preços aplicáveis no caso de compras de mercadorias que devem ser pagas com dólares da ECA.
- (e) A sub-secção "E" trata da responsabilidade dos estabelecimentos bancários nos Estados Unidos em conexão com as Cartas de Compromisso emitidas em seu favor pelo Administrador.

## Sub-secção A – Autorizações de Compra

### § 201.3 Atribuição de dólares, Pedidos de Autorizações de Compra e Autorizações de Compra

- (a) Atribuição de dólares e pedidos de autorizações de compra. A ECA fixará de tempos a tempos uma quantia em dólares para ser posta à disposição de cada um dos países participantes para a compra de mercadorias e serviços. A fixação dessas quantias será feita em impressos modelo ECA-201. Periodicamente, depois disso, o país participante entregará à ECA em Washington impressos modelo ECA-202 em que serão indicados os montantes em dólares das mercadorias e serviços que deseja adquirir com os fundos que lhe foram atribuídos no impresso ECA-201.
- (b) Autorizações de compra. A ECA examinará os impressos modelo ECA 202 que lhe forem apresentados para se assegurar de que as projectadas compras de mercadorias e serviços destinados a um país participante estão de harmonia com os objectivos do Programa de Recuperação Europeia, ou do Programa de Auxílio à China e também com as disposições da Lei ou de qualquer emenda a esta. Decidido isso, a ECA, emitirá, tão depressa quanto possível, as Autorizações de Compra. Estas abrangerão as mercadorias e serviços para cuja compra o país participante concederá sub-autorizações – ou licenças de importação – aos importadores e especificarão a quantia máxima em dólares que a ECA financiará, a origem donde se obterão tais mercadorias e serviços (excepto o transporte de alto mar), os períodos durante os quais serão efectuados os contratos e as entregas e quaisquer outras disposições que a ECA julgue necessárias. Cada Autorização de Compra terá um número, e a sua emissão constitui autoridade bastante para o país participante poder sub-autorizar os seus importadores a fazerem uso desse número, ao efectuarem as suas encomendas para o fornecimento das mercadorias e serviços especificados na Autorização de Compra e destinados ao mesmo país participante. Quaisquer alterações nas Autorizações de Compra que sejam solicitadas pelos países participantes, serão feitas nos impressos modelo ECA-205.

A ECA emite dois tipos de Autorizações de Compra. São os seguintes:

- (1) Autorizações de Compra para Entrega num determinado trimestre.
- (2) Autorizações de Compra com um número de Série. Estas autorizações de compra terão um número de Autorização de Compra indicando o país participante a quem é concedida a autorização, o número de código da mercadoria de que se trata, a origem onde se obtém a mercadoria ou o serviço e finalmente um número de série. Eis um exemplo do número de uma tal Autorização de Compra:

50	010	00	3001
País participante	Número de Código da mercadoria	Origem	Número de série
Portugal	Cereais panificáveis	Estados Unidos	

O número do país participante e o da origem constam do código geográfico da ECA. O número da mercadoria figura no Código de Mercadorias da ECA (última edição datada de 15-VI-49). Para o preenchimento do impresso modelo ECA-202 utilizam-se também os números deste Código. A Autorização de Compra é normalmente passada para o número de Código constante do Impresso 202, mas em certos casos pode ser restrita a uma ou mais mercadorias compreendidas naquele número.

### § 201.4 Sub-autorizações.

Para todas as aquisições a fazer ao abrigo duma Autorização de Compra, o país participante emitirá sub-autorizações – ou concederá licenças de importação – a importadores, dentro das condições

estabelecidas na Autorização de Compra. O país participante, ao conceder essas sub-autorizações – ou licenças de importação – dará instruções para comunicarem o número da Autorização de Compra aos fornecedores a quem fizerem as encomendas. Os importadores serão também informados de quais as mercadorias a importar e serviços de que se trata, sua origem e valor em dólares, períodos dentro dos quais se devem fazer os contratos de fornecimento e efectuar as entregas e todas as disposições especiais da respectiva Autorização de Compra que sejam aplicáveis às sub-autorizações – ou licenças de importação.

#### **§ 201.5 Contratos e entregas susceptíveis de financiamento por meio de Autorizações de Compra**

- (1) Contratos. Cada Autorização de Compra com número de Série fixará uma data antes da qual não será permitido fazer os respectivos contratos de encomenda (data inicial para contratar) e, salvo disposição especial contida na Autorização de Compra, os contratos concluídos antes dessa data não poderão ser financiados pela ECA. Além disso, as Autorizações de Compra com número de Série, emitidas em 1 de Novembro de 1949 ou posteriormente, indicarão uma data a partir da qual não será possível fazer contratos (contract out-off date); essa "data terminal para contratos" será normalmente entre três e seis meses depois do primeiro dia do mês que se seguir àquele em que foi emitida a Autorização de Compra. Ao conceder as sub-autorizações – ou licenças de importação – o país participante deve esclarecer que os contratos a efectuar ao abrigo de tais sub-autorizações – ou licenças de importação – deverão estar concluídos na "data terminal para contratos" ou antes dela. Os contratos feitos após a "data terminal para contratos" não poderão ser financiados ao abrigo da respectiva Autorização de Compra, salvo se as entregas respeitantes a tais contratos forem efectuadas dentro do prazo da entrega especificado na mesma Autorização de Compra (vide número (3) abaixo).
- (2) Comunicação à ECA. Em relação a cada Autorização de Compra que indicar uma "data terminal para contratos", o país participante, de acordo com instruções a dar pela ECA, comunicará a esta, dentro do prazo de 30 dias da "data terminal para contratos", o valor real ou estimado de todos os contratos concluídos nos termos das sub-autorizações – ou licenças de importação – dadas ao abrigo das Autorizações de Compra, isto quer já tenham sido efectuadas entregas ou não. Se o valor total real ou estimado de tais contratos, assim comunicado, for inferior ao montante total em dólares da Autorização de Compra, será esta reduzida da importância da diferença. Se uma tal comunicação não for recebida pelo país participante dentro do prazo de 30 dias após a "data terminal para contratos", a ECA presumirá que a Autorização de Compra de que se trata foi integralmente sub-autorizada e que foram concluídos todos os respectivos contratos, não se fazendo portanto nela redução alguma.
- (3) Entregas. Cada Autorização de Compra com número de Série especificará um período dentro do qual deverá efectuar-se a respectiva entrega. Esse período será normalmente estabelecido, fixando-se duas datas: (i) a data antes da qual se não devem fazer entregas (data inicial de entrega) e (ii) a data até à qual as entregas devem ter sido efectuadas (data final de entrega). No caso, porém, de se não especificar data inicial de entrega, a data de emissão da Autorização de Compra deverá ser considerada como tal. As entregas efectuadas antes da data inicial de entrega ou depois da data final de entrega não poderão ser financiadas pela ECA ao abrigo da Autorização de Compra. Todavia, em casos excepcionais, a ECA poderá adiar a data final de entrega por períodos limitados para um ou outro contrato, se este tiver sido feito na data terminal para contratos ou antes dela.
- (4) Apresentação da documentação de entrega. No caso de reembolso mediante carta de compromisso passada a um banco, a documentação adequada para provar as entregas, de acordo com a Secção 201.19, deve ser apresentada ao banco dentro do prazo de 30 dias após a data final de entrega especificada na Autorização de Compra. No caso de outras modalidades de reembolso, a documentação adequada para provar as entregas, de acordo com a Secção 201.19, deve ser apresentada ao Serviço de Controle da ECA, em Washington, D.C., dentro do prazo de 90 dias após a data final de entrega especificada na Autorização de Compra.
- (5) As regras acima enunciadas não se aplicam às Autorizações de Compra relativas ao transporte oceânico.

## § 201.6 Disposições gerais contidas nas Autorizações de Compra

Cada Autorização de Compra emitida deverá conter as seguintes disposições:

1. Reembolso. Quando tenha recebido os documentos exigidos por este regulamento para efeitos de reembolso, o Administrador efectuará-lo até ao montante especificado na Autorização de Compra com valor do auxílio constante da mesma Autorização. Tal reembolso poderá ser efectuado por qualquer dos métodos indicados na Sub-secção C deste regulamento.
2. Transferência do direito a receber reembolso. O direito a receber reembolso ao abrigo duma Autorização de Compra pode ser transferido, no todo ou em parte, para um estabelecimento bancário nos Estados Unidos, mas essa transferência não será válida sem que o beneficiário proposto tenha sido aprovado pelo Administrador.
3. Modificação ou cancelamento. O Administrador reserva-se o direito de, em qualquer altura ou de tempos a tempos, por qualquer razão, estender, modificar ou cancelar qualquer Autorização de Compra (incluindo pôr termo às entregas ao abrigo duma Autorização de Compra).

No caso de qualquer extensão, modificação ou cancelamento, o direito de reembolso será modificado ou terminado correspondentemente, salvo no caso de haver sido emitida uma Carta de Compromisso, eventualidade em que os direitos do portador de tal Carta não serão afectados senão dentro dos limites especificados na mesma.

4. Restituição ao Administrador. O país participante, quando lhe seja solicitado, restituirá prontamente ao Administrador a totalidade do reembolso (ou uma importância menor que o Administrador pedir) sempre que a documentação completa não seja apresentada dentro do prazo determinado, ou que o Administrador entenda que a documentação fornecida pelo país participante, ou por alguém em seu nome (ou por um Requerente Autorizado indicado numa Carta de Compromisso) não justifica a despesa que foi objecto do reembolso, ou ainda sempre que o Administrador decida que o reembolso foi ilegal por violar alguma das disposições da Lei, das leis que as modificaram ou estenderam, de quaisquer leis orçamentais relevantes, ou de quaisquer regras ou regulamentos da ECA promulgados de harmonia com as ditas leis.

As restrições a fazer pelos países participantes poderão ser solicitadas pelo Administrador dentro dum prazo de cinco anos a contar da data em que a ECA fez o reembolso.

5. Descontos. Se um contrato cujo reembolso se solicita prever um ou mais descontos, somente será exigível da ECA o reembolso do montante da factura depois de deduzidos os descontos (preço bruto de venda, abatidos todos os descontos).
6. Comissões.

(1) Agentes de compras. Não se poderá exigir o reembolso de nenhuma comissão para ou a pagar a um agente, corretor ou outra espécie de representante dum importador.

(2) Agentes de vendas. Uma comissão paga ou a pagar a um agente, corretor ou outro representante dum fornecedor não é proibida e será susceptível de reembolso. No entanto, após o reembolso, o Administrador solicitará do país importador a restituição da importância dessa comissão, excepto no caso de ela ser pagável a um agente de vendas; (i) que seja um indivíduo cidadão e residente nos Estados Unidos ou uma sociedade constituída exclusivamente por tais indivíduos, ou uma corporação ou outra espécie de organismo criado ao abrigo das leis dos Estados Unidos, de qualquer Estado, território ou possessão destes ou do Distrito de Columbia; e (ii) que faça comércio regular dentro dos Estados Unidos e que não trabalhe por conta de uma representante, ou beneficie um indivíduo não cidadão ou vários indivíduos não cidadãos dos Estados Unidos.

7. Restituições ou créditos de ajustamento. Se um importador receber uma restituição ou um crédito de ajustamento, resultante das condições dum contrato ou dos usos habituais do comércio, o Administrador, quando efectue um reembolso directamente a um país participante, descontará a importância de tal restrição ou crédito; quando se trate dos outros métodos de reembolso, o Administrador solicitará do país participante a reposição de tais restituições ou créditos.

Quando da liquidação de uma reclamação por restituição ou crédito de ajustamento, o fornecedor notificará imediatamente por escrito o Serviço de Controle da ECA em Washington, indicando o número da respectiva Autorização de Compra, o nome e endereço do importador, a data e importância da factura original e o motivo da restituição ou crédito de ajustamento.

8. Seguro. Os pagamentos em dólares de prémios de seguro marítimo oceânico respeitante a mercadorias adquiridas nos Estados Unidos e financiadas pela ECA serão susceptíveis de financiamento pela mesma ECA, ao abrigo de uma Autorização de Compra, se tal seguro for:
- (1) Autorizado pelo país participante na sub-autorização – ou licença de importação – concedida ao importador.
  - (2) Efectuado pelo importador (ou pelo fornecedor de qualquer outra pessoa autorizada a fazê-lo pelo importador em telegrama, documento escrito ou na carta de crédito); e
  - (3) Efectuado à taxa mínima que se possa conseguir.

O importador, fornecedor ou outras pessoa que efectue tal seguro, comunicará ao segurador o número da Autorização de Compra. O fornecedor mencionará o nome e endereço do segurador no "Extracto de Factura e Contrato"

O segurador enviará, por volta de dia 20 de cada mês, ao Serviço de Controle da ECA em Washington uma relação contendo o número da Autorização de Compra relativa a cada apólice de seguro emitida durante o mês civil anterior e financiável pela ECA, e indicando em detalhe o carácter da cobertura, os montantes de tais apólices, as importâncias dos prémios, os nomes e endereços dos segurados, os nomes e endereços das pessoas que recebem descontos ou comissões em relação a tais apólices e a importância desses descontos ou comissões. Acompanhando essa relação, será apresentado um certificado, assinado pelo segurador, e redigido essencialmente assim:

O abaixo assinado certifica ao Administrador de Cooperação Económica que a relação junta, de contas relativas a apólices de seguro marítimo oceânico financiadas pela ECA, é, no melhor do seu conhecimento, completa e correcta; e que o abaixo assinado, ao emitir tais apólices de seguro, não deu ou recebeu qualquer benefício, sob a forma de pagamentos "a letere" ou de outra maneira, excepto os indicados na relação junta.

Quando da liquidação de uma reclamação relativa a um seguro financiado pela ECA, o segurador notificará imediatamente por escrito o Serviço de Controle da ECA em Washington, indicando o número da respectiva Autorização de Compra, o nome e endereço do segurado e o montante do seguro por ele reavido.

9. Distribuição via postal aérea dos conhecimentos de transporte oceânico. O país participante dará instruções aos importadores para avisarem os respectivos fornecedores de que devem, na ocasião do embarque, remeter por via postal aérea ao Controller da Missão da ECA na respectiva capital, uma cópia (ou fotocópia) do conhecimento marítimo ou aéreo relativo às mercadorias que lhe são destinadas.
10. Limitações de preço. A ECA não fará o reembolso directo a um país participante pela compra a granel de mercadorias a preços mais elevados do que os prevalecentes no mercados dos Estados Unidos, ajustado como se dispõe no parágrafo 202.21, nem pela compra de qualquer mercadoria a um preço mais elevado do que o calculado de harmonia com as disposições aplicáveis constantes do parágrafo 201.22, no caso do reembolso por outros métodos, o Administrador solicitará do país participante a integral restituição da importância reembolsada.
11. Licenças de exportação. Quando se trate de adquirir nos Estados Unidos qualquer mercadoria coberta por uma Autorização de Compra, haverá que obter do Departamento de Comércio dos Estados Unidos a respectiva licença de exportação. Todas as exportações dos Estados Unidos de mercadorias fornecidas ao abrigo da Lei, estarão sujeitas às cotas de exportação que possam vir a ser estabelecidas e ao controle por meio de licenças que o Departamento do Comércio entenda dever exercer.
12. Disposições especiais. As disposições desta Secção podem ser dispensadas, emendadas ou acrescentadas mediante provisão especial inserta na Autorização de Compra, ou por qualquer outra forma, nos termos do parágrafo 201.24.

## § 201.7 Transporte oceânico

- (a) Os países participantes poderão utilizar Autorizações de Compra para Transportes Oceânicos e, no caso do embarque C&F (custo e frete) ou CIF (custo, seguro e frete), as Autorizações de Compra respeitantes às mercadorias embarcadas, para se cobrirem das despesas em dólares incorridas com o transporte de:
- (1) Mercadorias financiadas pela ECA embarcadas para o país participante em navios mercantes que não sejam desse país, na medida em que tais despesas forem pagas em dólares de harmonia com as práticas usuais do comércio.
  - (2) Mercadorias não-financiadas pela ECA embarcadas para o país participante em navios mercantes dos Estados Unidos.
  - (3) Mercadorias não-financiadas pela ECA embarcadas em navios mercantes que não sejam de país participante, mas somente em circunstâncias especiais, quando a ECA o tenha autorizado por escrito em seguimento dum pedido também por escrito.
- (b) O frete cobrado por um fornecedor de transportes oceânicos não deverá exceder o valor prevaiente para contratos similares, nem o frete pago a esse fornecedor, para serviços de transporte similares, por outros clientes em situação semelhante.
- (c) O reembolso far-se-á da seguinte forma:
- (1) Carregamentos de carga seca a granel. (i) O reembolso corresponderá ao custo do transporte dos portos de carregamento aos de descarga segundo as tarifas estabelecidas em cartas de fretamento. (ii) O reembolso das despesas de carga, estiva e outras relacionadas com o embarque, poderá ser efectuado quando tais despesas não sejam por conta do navio, nem estejam incluídas no custo do transporte interno. (iii) Não será feito o reembolso de despesas de sobre-estadia quando estas excedam os prémios concedidos por menor demora para carregamento e descarga. Os ganhos obtidos por maior rapidez na carga ou descarga, serão primeiramente creditados contra as despesas de sobre-estadia, se as houver, incorridas na mesma viagem; o saldo será depois restituído à ECA no fim do mês em que se fizerem tais ganhos.
  - (2) Carregamentos de carga seca em paquetes. O reembolso corresponderá ao custo do transporte dos portos de carregamento aos de descarga, segundo as tarifas indicadas nos conhecimentos, que não devem exceder as estabelecidas para tais serviços pelas Conferências de Navegação.
  - (3) Carregamentos em navios-tanques. (i) O reembolso correspondente ao custo do transporte duns portos de carregamento aos seguintes conforme as tarifas estabelecidas nas cartas ou contratos de fretamento. (ii) O reembolso das despesas relacionadas com o embarque poderá ser efectuado quando tais despesas não sejam por conta do navio nem incluídas no custo de transporte interno. (iii) As despesas de sobre-estadia serão reembolsadas.
- (d) Os contratos de fretamentos a prazo (time charter) e para viagens consecutivas de navios mercantes dos Estados Unidos e das nações participantes têm de ser submetidos à ECA em Washington para exame e aprovação. Os contratos para fretamentos por uma só viagem de tais navios não carecem de ser presentes à ECA para aprovação.
- Os contratos de fretamento para uma só viagem de navios que não estejam sob a bandeira dos Estados Unidos ou dos países participantes têm de ser presentes à ECA em Washington para prévio exame e aprovação. Não será aprovado pela ECA o fretamento de tais navios a prazo ou para viagens consecutivas.

## § 201.8 Autorizações de projectos

- (a) Um país participante pode, de tempos a tempos, apresentar à ECA para aprovação projectos industriais e comerciais de certa importância. Um projecto implicará normalmente o dispêndio de um milhão de dólares ou mais.
- (b) A ECA examinará os pedidos respeitantes a projectos, para verificar se eles estão de harmonia com os objectivos do Programa de Recuperação Europeia, ou do Programa de Auxílio à China, e, se assim for, poderá dar a sua aprovação. Esta aprovação abrangerá o total da parte do projecto financiado pela ECA.
- (c) O país participante apresentará à ECA, de tempos a tempos, uma lista das mercadorias e serviços que o projecto exija, especificados de harmonia com os Códigos de Mercadorias da ECA, para serem entregues em determinados trimestres civis. A ECA examinará esses pedidos e poderá aprová-los para aquisição.
- (d) As Autorizações de Compra respeitantes a projectos serão emitidas em impressos separados, Modelo ECA-203.

### **§ 201.9 Cotas e Decisões Provisórias sobre Mercadorias**

A ECA pode emitir de tempos a tempos Cotas e Decisões Provisórias sobre Mercadorias, cobrindo mercadorias e serviços para que não há créditos do Congresso disponíveis. Tais Decisões sobre Mercadorias indicarão que a ECA se obriga a financiar o fornecimento das mercadorias e serviços abrangidos por elas, somente de acordo com os créditos do Congresso, quando este os votar.

### **§ 201.10 Fornecimentos por agências do Governo dos Estados Unidos**

Quando tenha sido decidido que uma mercadoria ou um serviço, para que tenha sido passada uma Autorização de Compra, deve ser fornecido por uma agência do Governo dos Estados Unidos, a ECA autorizará essa agência a fornecer tal mercadoria ou serviço, de harmonia com as regras estabelecidas para tais fornecimentos.

## **Sub-secção B – Responsabilidades dos importadores e fornecedores**

### **§ 201.11 Utilização do número da Autorização de Compra**

- (a) Cada importador a quem tenha sido concedida pelo seu Governo uma sub-autorização – ou licença de importação – deve informar o seu fornecedor de que a transacção será financiada pela ECA e comunicar-lhe o número de Autorização de Compra que lhe foi dado. O importador deve também pôr o seu fornecedor ao corrente de quaisquer disposições especiais que o interessem no que respeita à transacção a realizar.
- (b) O fornecedor deve mencionar o número da Autorização de Compra em todos os documentos necessários para efeitos de reembolso (vide parágrafo 201.19).

### **§ 201.12 Contratos e entregas**

O importador deve respeitar as datas fixadas para a conclusão do contrato e entrega da mercadoria na sub-autorização – ou licença de importação – que lhe foi concedida pelo país participante. Um fornecedor só deve aceitar encomendas, identificadas pelo número duma Autorização de Compra, quando julgue poder respeitar as datas fixadas para o contrato e entrega nas sub-autorizações e que lhe tenham sido notificadas pelo importador.

### **§ 201.13 Marcas exigidas**

As mercadorias fornecidas ao abrigo da Lei deverão ser marcadas, etiquetadas ou rotuladas com o Emblema Oficial da ECA contendo as palavras: "For European Recovery, Supplied by the United States of America" traduzidas na língua do país destinatário; podem obter-se na ECA em Washington amostras do emblema e as traduções.

Se não for possível marcar desta maneira as próprias mercadorias, marcar-se-ão as embalagens que as contiverem, como sejam caixotes, caixas, barris, tambores, cascos, etc. As dimensões do Emblema da ECA podem variar, dependendo do tamanho da mercadoria ou embalagem a marcar. Além do Emblema os volumes serão marcados da forma seguinte:

ECA \_\_\_\_\_  
(Número da Autorização de Compra)

\_\_\_\_\_  
(País participante)

\_\_\_\_\_  
(marcas do carregador)

O número da Autorização de Compra e o nome do país participante serão em caracteres pelo menos da mesma altura das marcas do carregador. A altura do Emblema da ECA na embalagem deve ser, tanto quanto possível, pelo menos dupla da altura das letras das marcas do carregador.

As matérias primas (incluindo carvão, cereais e petróleo, óleo e lubrificantes) não embaladas, as fibras enfardadas e os produtos semi-acabados de metal e madeira que não sejam encaixotadas ou engradadas ficam exceptuados destas obrigações quanto a marcação. Se se verificar a impossibilidade de dar cumprimento às disposições deste parágrafo em relação a outras mercadorias, o país participante deverá solicitar sem demora à ECA em Washington a dispensa das exigências acima referidas.



## **Texto 5.**

### **Revisão do Acordo Bilateral de Cooperação Económica entre Portugal e os Estados Unidos da América, em 14 de Fevereiro de 1950<sup>7</sup>**

#### **Preâmbulo**

O Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América:

Reconhecendo que o restabelecimento ou a manutenção, nos países europeus, dos princípios de liberdade individual, das instituições livres e da verdadeira independência, assenta em grande parte na instauração de condições económicas sãs, de relações económicas internacionais estáveis e na consecução pelos países da Europa de uma economia saudável, independente da assistência externa de carácter excepcional;

Reconhecendo que uma economia europeia forte e próspera é essencial à prossecução dos objectivos das Nações Unidas;

Considerando que a obtenção de tais condições exige um Plano de Recuperação Europeia de esforço próprio e mútua cooperação, acessível a todas as nações que nele colaborem, baseado num vigoroso esforço de produção, na expansão do comércio externo, na criação ou manutenção de uma estabilidade financeira interna e no desenvolvimento da cooperação económica, incluindo todas as possíveis medidas a tomar tendentes a estabelecer e manter taxas de câmbio adequadas e a reduzir as barreiras aduaneiras;

Considerando que, para a aplicação destes princípios, o Governo Português se associou a outras nações animadas do mesmo espírito, por uma Convenção para a Cooperação Económica Europeia, assinada em Paris, a 16 de Abril, nos termos da qual os signatários daquela Convenção acordaram em proceder, como tarefa imediata, à elaboração e execução de um programa conjunto de recuperação, e que o Governo Português é um membro da Organização para a Cooperação Económica Europeia, criada de harmonia com as cláusulas da referida Convenção;

Considerando igualmente que, para a aplicação destes princípios, o Governo dos Estados Unidos da América promulgou a Lei de Cooperação Económica de 1948 que regula a assistência a prestar pelos Estados Unidos da América às nações que participam num programa conjunto de recuperação europeia, com o fim de as habilitar, tanto pelos seus próprios esforços como pelos esforços de todas em conjunto, a tornarem-se independentes de qualquer auxílio económico externo de carácter excepcional;

Tomando nota de que o Governo Português deu já a sua adesão aos objectivos e aos princípios da Lei de Cooperação Económica de 1948;

Desejando concretizar os entendimentos que serviram de base à assistência a conceder pelo Governo dos Estados Unidos da América, nos termos da Lei de Cooperação Económica de 1948 e a aceitação dessa assistência por parte de Portugal, assim como as medidas que os dois Governos tomarão, individual e conjuntamente, para atender à recuperação de Portugal como parte integrante do programa conjunto de recuperação europeia;

Acordaram no seguinte:

#### **Artigo I**

##### **(Assistência e cooperação)**

1. O Governo dos Estados Unidos da América compromete-se a auxiliar Portugal, pondo a sua assistência à disposição do Governo Português ou de qualquer pessoa, agência ou organização por este último designada, quando a mesma lhe for solicitada pelo Governo Português e aprovada pelo Governo dos Estados Unidos da América. O Governo dos Estados Unidos da América prestará esta assistência, nos termos, condições e prazo de duração da Lei de Cooperação Económica de 1948 e suas leis modificativas e complementares, e leis referentes às atribuições de verbas dela resultantes, e somente fornecerá ao Governo Português as mercadorias, serviços e outra assistência que tais leis autorizem a prestar.

<sup>7</sup> AMNE, 2º piso, M 54, A 52, Proc. 42,7

2. O Governo Português agindo por si e através da Organização para a Cooperação Económica Europeia, de harmonia com a Convenção Económica para a Cooperação Europeia, assinada em Paris a 16 de Abril de 1948, empregará, em comum com os demais países participantes, esforços contínuos tendentes a conseguir rapidamente por meio de um programa comum de recuperação as condições económicas na Europa essenciais à existência de uma paz e prosperidade duradouras, e permitir aos países do continente europeu que participem naquele programa de recuperação, ficarem independentes da assistência económica externa de carácter excepcional, dentro do período de duração deste Acordo. O Governo Português reafirma a intenção de actuar de maneira a cumprir as disposições das Obrigações Gerais da Convenção para a Cooperação Económica Europeia, de continuar a participar activamente no trabalho da Organização para a Cooperação Económica Europeia e de manter a sua adesão aos objectivos e princípios da Lei de Cooperação Económica de 1948.
3. Em relação à assistência fornecida pelo Governo dos Estados Unidos da América a Portugal e obtida nas zonas situadas fora dos Estados Unidos, dos seus territórios e possessões, o Governo Português cooperará com o Governo dos Estados Unidos no sentido de que as compras se efectuem a preços e em termos razoáveis e de maneira a que os dólares, postos à disposição do país de onde a assistência foi obtida, sejam utilizados de harmonia com quaisquer entendimentos existentes entre o Governo dos Estados Unidos da América e o referido país.

## **Artigo II**

### **(Compromissos gerais)**

1. A fim de conseguir o máximo de recuperação pelo emprego da assistência recebida do Governo dos Estados Unidos da América, o Governo Português envidará os seus melhores esforços no sentido de:
  - a) adoptar ou manter as medidas necessárias para garantir o emprego eficiente e prático de todos os recursos postos à sua disposição, incluindo:
    - (i) as medidas que se tornem necessárias para garantir que as mercadorias e serviços obtidos pela assistência concedida nos termos deste Acordo sejam aplicadas aos fins conformes ao mesmo Acordo, e, na medida do possível aos objectivos de ordem geral apresentados pelo Governo Português nas listas que servem de base aos pedidos de assistência a ser fornecida pelo Governo dos Estados Unidos da América;
    - (ii) a observação e verificação do emprego de tais recursos segundo um sistema eficaz de fiscalização, aprovado pela Organização para a Cooperação Económica Europeia; e
    - (iii) na medida do possível, disposições para localizar, identificar e dar a aplicação apropriada, de acordo com o programa comum de Recuperação Europeia, aos bens e rendimentos deles provenientes, que pertençam a cidadãos portugueses e que estejam situados nos Estados Unidos da América, seus territórios ou possessões. Nada nesta cláusula impõe ao Governo dos Estados Unidos da América a obrigação de colaborar na execução daquelas medidas, nem ao Governo Português de dispor de tais bens;
  - b) fomentar a produção industrial e agrícola numa base económica racional; conseguir os objectivos de produção que possam vir a ser fixados através da Organização para a Cooperação Económica Europeia; e quando o Governo dos Estados Unidos da América o desejar, comunicar-lhe propostas detalhadas de projectos específicos encarados pelo Governo Português para serem realizados, em parte substancial com a ajuda oferecida de harmonia com este Acordo, incluindo, sempre que possível, projectos de aumento de facilidades de transporte e de produção de alimentos;
  - c) assegurar a estabilidade da sua moeda e uma taxa de câmbio válida, o equilíbrio do orçamento, a estabilidade financeira e, de uma maneira geral, a confiança no seu sistema monetário;
  - d) cooperar com os países participantes no sentido de facilitar e estimular um crescente intercâmbio de mercadorias e serviços entre os países participantes e outros países, e bem assim reduzir as barreiras ao comércio, quer públicas quer privadas, entre eles e outros países.
2. Tendo em conta o Artigo VIII da Convenção para a Cooperação Económica Europeia, visando o emprego completo e efectivo da mão de obra disponível nos países participantes, o Governo

Português, reservará um acolhimento favorável às propostas feitas de acordo com a Organização Internacional para os Refugiados, no sentido de utilizar ao máximo a mão de obra eventualmente disponível em qualquer dos países participantes, de maneira a promover a realização dos objectivos deste Acordo.

3. O Governo Português tomará as medidas que julgar apropriadas e cooperará com outros países participantes no sentido de evitar da parte de empresas comerciais públicas ou privadas, práticas ou entendimentos de natureza comercial, que afectando o comércio internacional, entrem a concorrência, restrinjam o acesso aos mercados ou auxiliem a fiscalização com carácter de monopólio, em todos os casos em que tais práticas ou entendimentos vão interferir na consecução do programa comum de recuperação europeia.

### **Artigo III**

#### **(Garantias)**

1. O Governo dos Estados Unidos da América e o Governo Português consultar-se-ão, a pedido de qualquer das duas partes, sobre os projectos apresentados em Portugal por súbditos dos Estados Unidos da América, e acerca dos quais o mesmo Governo dos Estados Unidos da América pode consequentemente nos termos da secção III (b) (3) da Lei de Cooperação Económica de 1948 conceder garantias de transferência de fundos.
2. O Governo Português concorda em que, se o Governo dos Estados Unidos da América efectuar pagamentos em dólares americanos a qualquer pessoa, ao abrigo das garantias acima indicadas, os escudos ou créditos em escudos, destinados ou transferidos para o Governo dos Estados Unidos da América em consequência do disposto naquela secção, serão reconhecidos como propriedade do Governo dos Estados Unidos da América, e o Governo dos Estados Unidos da América ficará subrogado em qualquer direito, título, reclamação ou causa de acção existente em relação com tais escudos ou créditos em escudos.

### **Artigo IV**

#### **(Moeda local)**

1. As disposições deste artigo aplicar-se-ão unicamente no que respeitar à assistência que possa ser prestada pelo Governo dos Estados Unidos da América, a título de dádivas.
2. O Governo Português terá uma conta especial em seu nome, no Banco de Portugal, (a que se dará o nome de Conta Especial), na qual abrirá créditos em escudos em quantidades equivalentes às importâncias em dólares que o Governo dos Estados Unidos da América dispender com as mercadorias, serviços e informação técnica (incluindo quaisquer despesas de processo, armazenagem, transporte, reparação ou outros serviços inerentes) fornecidas ao Governo Português a título de dádivas, e sempre de harmonia com a Lei de Cooperação Económica de 1948. O Governo dos Estados Unidos da América informará de tempos a tempos o Governo Português acerca do preço em dólares das mercadorias, serviços e informação técnica, atrás mencionadas, e o Governo português depositará acto contínuo na conta especial a importância equivalente em escudos, à paridade que, naquela data, estiver acordada com o Fundo Monetário Internacional, desde que o valor acordado seja a única taxa aplicável à compra de dólares ou de importações realizadas por Portugal.

Se no momento da notificação, estiver acordada com o Fundo uma paridade para o escudo e houver uma ou mais taxas aplicáveis à compra de dólares destinados a importações a realizar por Portugal, ou se, no momento da notificação não estiver acordada com o Fundo uma paridade para o escudo, a taxa ou taxas para este caso especial deverá ser estabelecida por mútuo acordo entre o Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América. O Governo Português pode, em qualquer altura, fazer depósitos antecipados na conta especial, os quais serão creditados contra subsequentes notificações, de acordo com o presente parágrafo.

3. O Governo dos Estados Unidos da América notificará de quando em quando o Governo Português das suas necessidades para despesas administrativas em escudos a efectuar em Portugal referentes a operações previstas na Lei de Cooperação Económica de 1948 e o Governo Português tornará disponíveis em seguida tais quantias dos saldos existentes na conta especial conforme for pedido pelo Governo dos Estados Unidos da América na sua notificação.

4. Cinco por cento de cada depósito efectuado segundo as normas estabelecidas neste artigo ficará à ordem do Governo dos Estados Unidos da América, para as suas despesas em Portugal, e as quantias postas à sua disposição nos termos do parágrafo 3 deste artigo serão primeiro satisfeitas pelas quantias atribuídas nos termos deste parágrafo.
5. O Governo Português porá ainda à disposição as quantias em escudos, provenientes dos créditos na conta especial, que forem necessárias para cobrir as despesas (incluindo as portuárias, de armazenagem, de estiva e outras semelhantes) de transporte de qualquer ponto de entrada em Portugal até ao lugar de entrega no mesmo país, designado pelo consignatário, dos fornecimentos e volumes de socorro a que se refere o Artigo VI.
6. O Governo Português pode sacar sobre qualquer saldo que reste na conta especial para os fins que possam ser ajustados de quando em quando com o Governo dos Estados Unidos da América. Ao apreciar as propostas apresentadas pelo Governo Português para utilização dos saldos retirados da conta especial, o Governo dos Estados Unidos da América tomará em conta a necessidade de assegurar a estabilização monetária e financeira interna em Portugal e a de estimular as actividades produtivas e o comércio internacional, e a exploração e desenvolvimento de novas fontes de riqueza em Portugal, incluindo especialmente:
  - a) Despesas com projectos ou programas, incluindo as que fazem parte de um programa coordenado para o desenvolvimento da capacidade produtiva de Portugal, e de outros países participantes, e projectos ou programas cujos encargos no estrangeiros estejam sendo cobertos pela assistência prestada pelo Governo dos Estados Unidos da América, nos termos da Lei de Cooperação Económica de 1948 ou de qualquer outro modo, ou por empréstimos do Banco Internacional de reconstrução e Fomento;
  - b) Despesas com a exploração e fomento da produção adicional de materiais que possam ser necessários nos Estados Unidos da América em virtude de deficiências ou de deficiências potenciais dos recursos dos Estados Unidos da América; e
  - c) Reembolso da dívida pública, especialmente da dívida para com o Banco de Portugal ou outras instituições bancárias.
7. Os saldos não utilizados – com excepção das importâncias consignadas nos termos do parágrafo 4 do presente artigo mas não gastas – que subsistam na conta especial à data de 30 de Junho de 1952, serão utilizados em Portugal para os fins que posteriormente venham a ser ajustados entre os Governos dos Estados Unidos da América e de Portugal, entendendo-se que o acordo dos Estados Unidos da América será sujeito a aprovação por uma Lei ou resolução conjunta do Congresso dos Estados Unidos da América.

## **Artigo V**

### **(Possibilidade de aquisição de certos produtos)**

1. Com o fim da constituição de "stocks" ou qualquer outro, o Governo Português facilitará a transferência para os Estados Unidos da América de produtos originários de Portugal de que os Estados Unidos tenham necessidade motivada pela insuficiência efectiva ou eventual dos seus próprios recursos, em condições razoáveis de venda, de câmbio, de troca ou outras, durante um período e em quantidades a determinar, de comum acordo entre o Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América, tendo em conta as necessidades razoáveis de Portugal no que diz respeito ao consumo interno e ao comércio de exportação desses produtos. O Governo Português tomará as medidas apropriadas que se tornem necessárias à execução das disposições deste parágrafo, incluindo o fomento da produção em Portugal desses produtos e a supressão de todos os obstáculos que se oponham à sua transferência para os Estados Unidos da América. O Governo Português, quando o Governo dos Estados Unidos da América o solicitar, entrará em negociações sobre os acordos detalhados que se impuserem à execução das disposições deste parágrafo.
2. Reconhecendo o princípio de equidade no que respeita ao escoamento dos recursos naturais dos Estados Unidos da América e dos países participantes, o Governo Português, quando o Governo dos Estados Unidos da América o solicitar, negociará, nos casos apropriados:
  - a) Um plano estabelecendo disponibilidades mínimas, para posteriores vendas e entregas aos Estados Unidos da América, de uma parte razoável de mercadorias, originárias de

Portugal, que sejam pedidas por aquele país em consequência da deficiência efectiva ou potencial dos seus recursos próprios, aos preços do mercado mundial, de maneira a facilitar a aquisição em Portugal, pela indústria dos Estados Unidos da América, duma parte equitativa de tais mercadorias em percentagens de produção ou em quantidade absolutas, ressalvadas as necessidades próprias da indústria portuguesa e os compromissos assumidos com outros países em anteriores Acordos;

- b) Acordos estabelecendo protecção adequada ao direito de aquisição, por qualquer cidadão dos Estados Unidos da América ou por qualquer corporação, sociedade, ou outra associação, criada nos termos das leis dos Estados Unidos da América ou de qualquer dos seus estados ou territórios, e que sejam substancialmente propriedade de cidadãos dos Estados Unidos da América, de tais mercadorias, em regime equivalente ao que, nos termos da lei geral, é reconhecido aos cidadãos portugueses; e
- c) Um plano acordado para aumento de produção, quando seja possível, de tais materiais, em Portugal, e entrega de uma percentagem acordada do mesmo aumento de produção para ser transferida para os Estados Unidos da América, numa base a longo prazo, tendo em consideração a assistência prestada pelos Estados Unidos da América de harmonia com o presente Acordo, ressalvadas as necessidades essenciais da indústria portuguesa.

3. O Governo Português, a pedido do Governo dos Estados Unidos da América, cooperará e tomará as medidas apropriadas que se tornem necessárias à execução das disposições dos parágrafos 1 e 2 deste artigo, no que diz respeito aos produtos de origem não portuguesa.

#### **Artigo VI**

##### **(Disposições relativas às facilidades de viagem e aos fornecimentos de socorro)**

1. O Governo Português cooperará com o Governo dos Estados Unidos da América no sentido de facilitar e animar as iniciativas e o desenvolvimento das viagens de cidadãos dos Estados Unidos da América com destino aos países participantes e dentro deles.
2. O Governo Português, quando o Governo dos Estados Unidos da América o desejar, entrará em negociações para acordos (incluindo a cláusula do tratamento da isenção de direitos sob reserva de garantias apropriadas) destinados a facilitar a entrada em Portugal de fornecimento de mercadorias de socorro oferecidas pelas organizações voluntárias americanas de socorro sem fins lucrativos ou por elas compradas, assim como de volumes de socorro que forem enviados dos Estados Unidos da América a pessoas residentes em Portugal.

#### **Artigo VII**

##### **(Consultas e transmissão de informações)**

1. Os dois Governos consultar-se-ão, por iniciativa de um ou de outro, sobre qualquer assunto relativo à execução deste Acordo e bem assim quanto às operações efectuadas ou aos entendimentos levados a efeito em consequência deste mesmo Acordo.
2. O Governo Português depois de consultado pelo Governo dos Estados Unidos da América, comunicará a este na forma e nos períodos por ele indicados:
  - a) informações pormenorizadas dos projectos, programas e medidas propostas ou adoptadas pelo Governo Português para executar as disposições do presente Acordo e as Obrigações Gerais da Convenção para a Cooperação Económica Europeia;
  - b) relatos completos, elaborados trimestralmente, acerca das operações efectuadas dentro deste Acordo, incluindo um sobre a utilização de fundos, mercadorias e serviços obtidos em virtude do mesmo Acordo;
  - c) informações respeitantes à sua economia, e quaisquer outras de importância necessárias para completar a que pelo Governo dos Estados Unidos da América for obtida da Organização para a Cooperação Económica Europeia, de forma a habilitarem o mesmo Governo a determinar a natureza e o alcance das operações previstas na Lei de Cooperação Económica de 1948, e a avaliar a eficácia da assistência prestada ou projectada em virtude deste Acordo, e, de uma maneira geral os progressos do programa comum de recuperação.

3. O Governo Português auxiliará o Governo dos Estados Unidos da América a obter informações relativas aos produtos originários de Portugal a que se refere o Artigo IV, o que é necessário para a elaboração e execução dos entendimentos previstos naquele Artigo.

### **Artigo VIII**

#### **(Publicidade)**

1. O Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América reconhecem que é de interesse mútuo dar larga publicidade aos objectivos do programa comum de recuperação europeia, aos seus progressos e às medidas tomadas em execução do mesmo programa. Reconhecem igualmente que é desejável assegurar uma larga difusão de informações relativas aos progressos realizados na execução do referido programa afim de desenvolver o sentimento do esforço comum e o espírito de auxílio mútuo que são essenciais à realização dos objectivos que o programa tem em vista.
2. O Governo dos Estados Unidos da América animará a difusão de tais informações e pô-las-á à disposição dos organismos de informação do público.
3. O Governo Português animará a difusão dessas informações, quer directamente, quer por intermédio da Organização para a Cooperação Económica Europeia. Pô-las-á à disposição dos organismos de informação do público e tomará todas as possíveis medidas no sentido de assegurar que sejam dadas facilidades adequadas a essa difusão. Além disso fornecerá aos outros países participantes e à Organização para a Cooperação Económica Europeia as mais completas informações acerca dos progressos efectuados na realização do programa de recuperação económica.
4. O Governo Português publicará cada trimestre em Portugal relatos completos das operações efectuadas dentro deste Acordo, incluindo informações sobre a utilização de fundos, mercadorias e serviços recebidos.

### **Artigo IX**

#### **(Missões)**

1. O Governo Português concorda em receber uma Missão Especial para a Cooperação Económica que assegurará o cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Governo dos Estados Unidos da América em Portugal, nos termos do presente acordo.
2. O Governo Português, mediante a devida notificação do Embaixador dos Estados Unidos da América em Portugal, considerará a Missão Especial, os seus funcionários e o representante especial dos Estados Unidos da América na Europa, como fazendo parte da Embaixada dos Estados Unidos da América em Portugal para efeitos de privilégios e imunidades concedidas àquela Embaixada e ao seu pessoal de categoria equivalente. O Governo Português observará além disso em relação aos membros e pessoal da Comissão Mista para a Cooperação Económica Estrangeira do Congresso dos Estados da América as devidas regras de cortesia, concedendo-lhes igualmente as facilidades e a assistência necessárias para o cumprimento efectivo das suas responsabilidades.
3. O Governo Português, directamente e através dos seus representantes na Organização para a Cooperação Económica, dará inteira colaboração à Missão Especial, ao Representante Especial dos Estados Unidos da América na Europa e seu pessoal, bem como aos membros e pessoal da Comissão Mista. Esta colaboração abrangerá o fornecimento de todas as informações e facilidades necessárias à observação e exame do cumprimento do presente Acordo, incluindo a utilização da assistência fornecida nos seus termos.

### **Artigo X**

#### **(Disposições que regulam as reclamações dos nacionais)**

1. O Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América acordam em submeter ao Tribunal de Justiça Internacional as reclamações patrocinadas por um dos dois Governos em nome de qualquer dos seus nacionais contra o outro Governo, para compensação de prejuízos em consequência de medidas governamentais por ele tomadas depois de 3 de Abril de 1948 (excepto as respeitantes a propriedades ou interesses inimigos estabelecidas pelo Governo dos Estados Unidos da América) e que afectem propriedades ou interesses desses nacionais incluindo contratos

celebrados com as autoridades devidamente qualificadas do outro Governo ou concessões por elas feitas. Fica entendido que o compromisso do Governo dos Estados Unidos da América acerca das reclamações patrocinadas pelo Governo Português em virtude deste parágrafo, é assumido conforme os termos e condições do reconhecimento pelos Estados Unidos da América da jurisdição compulsória do Tribunal de Justiça Internacional e pelos mesmos termos e condições limitado, segundo o Artigo 36 do Estatuto do Tribunal, como ficou estabelecido na Declaração do Presidente dos Estados Unidos da América de 14 de Agosto de 1946.

2. O Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América concordam além disso em que tais reclamações possam ser submetidas a qualquer tribunal arbitral mutuamente aceite, em vez de o serem ao Tribunal de Justiça Internacional.
3. Entender-se-á ainda que nenhum dos dois Governos patrocinar, nos termos deste artigo, reclamação alguma de um dos seus nacionais antes do mesmo haver esgotado os meios à sua disposição nos tribunais administrativos e judiciais do país onde a reclamação teve origem.
4. As disposições deste Artigo de maneira alguma prejudicarão outros direitos de recurso, se os houver, de qualquer dos dois Governos, ao Tribunal de Justiça Internacional, ou a outro tribunal arbitral, ou o patrocínio e a apresentação de reclamações baseadas em violações invocadas por qualquer dos dois Governos de direitos e deveres que derivem de tratados, de acordos ou de princípios de direito internacional.

## **Artigo XI**

### **(Definições)**

Nos termos do presente Acordo:

- a) Portugal significa o território metropolitano da República Portuguesa (incluindo os Arquipélagos dos Açores e da Madeira) e os demais territórios sob a sua administração abrangendo o Arquipélago de Cabo Verde, a Guiné Portuguesa, a Fortaleza de S. João Baptista de Ajudá, São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Índia Portuguesa (Goa, Damão e Diu), Macau e a parte portuguesa da ilha de Timor.
- b) A expressão "país participante" significa:
  - (i) qualquer país que assinou o Relatório da Comissão para a Cooperação Económica Europeia em Paris, a 22 de Setembro de 1947, incluindo os territórios de que assumiu responsabilidade de carácter internacional, e a que tenha sido aplicado o Acordo para a Cooperação Económica celebrado entre esse país e o Governo dos Estados Unidos da América, e
  - (ii) qualquer outro país (incluindo as zonas de ocupação da Alemanha, as áreas sob a administração ou fiscalização internacional e o Território Livre de Trieste ou qualquer das suas zonas) situado no todo ou em parte na Europa, com os territórios dele dependentes e sob a sua administração por tanto tempo quanto esse país for parte na Convenção para a Cooperação Económica Europeia a aderir a um programa conjunto de recuperação da Europa que tenha por objectivo os fins do presente Acordo.
- c) A expressão "Lei de Cooperação Económica de 1948" significa "Lei de Cooperação Económica de 1948, com as suas subsequentes emendas".

## **Artigo XII**

### **(Entrada em vigor, Emendas, Duração)**

1. O presente Acordo entrará em vigor nesta data. Sob reserva do disposto nos parágrafos 2 e 3 deste artigo, vigorará até 30 de Junho de 1953; e a não ser que um dos dois Governos tenha notificado o outro por escrito, pelo menos seis meses antes de 30 de Junho de 1953, da sua intenção de lhe pôr termo na referida data, manter-se-á em vigor até findo o prazo de seis meses a contar do dia em que a notificação tenha sido feita.
2. Se, durante a vigência do Acordo, qualquer dos dois Governos considerar que houve uma mudança fundamental nos condições básicas do presente Acordo, dará conhecimento, por escrito, do facto ao outro Governo, e os dois Governos consultar-se-ão em seguida com o fim de acordarem nas emendas, modificações ou expiração do acordo. Se passados três meses depois de

tal notificação, os dois Governos não tiverem acordado na acção a ser tomada sobre o caso, qualquer dos Governos pode dar conhecimento por escrito ao outro da sua intenção de dar por finda a vigência do Acordo. Então, nos termos das disposições do parágrafo 3 deste artigo, o presente acordo terminará por uma das seguintes formas:

- a) seis meses depois da data da referida participação da intenção de dar por finda a vigência do Acordo; ou
- b) depois de um período mais curto que possa ser julgado suficiente para assegurar que as obrigações do Governo Português serão cumpridas relativamente à assistência que possa continuar a ser fornecida pelo Governo dos Estados Unidos da América depois da data de tal participação; fica entendido, contudo, que o artigo V e o parágrafo 3 do Artigo VI continuarão em vigor durante os dois anos seguintes à data da notificação da intenção de dar por findo o Acordo, mas não depois de 30 de Junho de 1953.

3. Os acordos e arranjos subsidiários negociados de harmonia com o presente acordo podem permanecer em vigor para além da data de expiração deste Acordo e o período de validade de tais acordos e arranjos subsidiários será regulado pelos seus próprios termos. O Artigo IV permanecerá em vigor até que todas as importâncias em moeda portuguesa, que devem ser depositadas de acordo com os seus próprios termos, tenham sido utilizadas pela forma prevista naquele Artigo. O parágrafo 2 do Artigo III permanecerá em vigor durante o tempo em que os pagamentos de garantia referidos naquele Artigo puderem ser feitos pelo Governo dos Estados Unidos da América.
4. O presente Acordo poderá ser rectificado em qualquer momento por decisão comum dos dois Governos.
5. O Anexo a este Acordo faz parte integrante dele.
6. O presente Acordo será registado pelo Secretário Geral das Nações Unidas.

Em testemunho do que os representantes dos dois Governos, devidamente autorizados para esse fim, assinaram o presente Acordo.

Feito em Lisboa 14 de Fevereiro de 1950, em duplicado, nas línguas portuguesa e inglesa, valendo como autênticos os dois textos.

aa) José Caeiro da Matta  
Lincoln MacVeagh

### **Anexo**

#### **Notas interpretativas**

1. Fica entendido que as disposições do parágrafo 1 (a) do Artigo II quanto à adopção de medidas relativas ao emprego eficiente dos recursos, abrangem, no que respeita às mercadorias fornecidas nos termos deste Acordo, medidas para salvaguardar essas mesmas mercadorias e impedir o seu desvio para mercados ou ramos de comércio ilícitos ou irregulares.
2. Fica entendido que as práticas comerciais e os acordos comerciais estabelecidos no parágrafo 3 do Artigo II significam:
  - a) fixação de preços, termos ou condições a observar nas transacções com terceiros respeitantes à compra, venda ou locação de qualquer produto;
  - b) exclusão, atribuição ou divisão de empresas em qualquer mercado territorial ou campo de actividade comercial, distribuição da clientela, ou fixação das quotas de venda ou de compra;
  - c) discriminação em prejuízo de determinadas empresas;
  - d) limitação da produção ou fixação dos seus contingentes;
  - e) impedimento por via de acordo do desenvolvimento ou da aplicação de processos técnicos ou de invenções com ou sem patente;
  - f) extensão do uso dos direitos resultantes de patentes, marcas comerciais ou direitos de autor ou de reprodução concedidos por um dos dois países em matérias que, de acordo com as suas leis e regulamentos, não estejam incluídas no campo de tais garantias ou ainda a produtos ou



condições de produção, utilização ou venda que de igual maneira não constituem objecto dessas garantias; e

- g) quaisquer outras práticas que os dois Governos acordem em incluir.
3. Fica entendido que o Governo Português não se obriga a agir em casos especiais nos termos do parágrafo 3 do Artigo II senão depois de inquérito ou exame apropriados.
  4. Fica entendido que a frase do Artigo IV "tendo em conta as necessidades razoáveis de Portugal no que diz respeito ao consumo interno" deve incluir a manutenção de "stocks" razoáveis das mercadorias em questão, e que a frase "comércio de exportação" pode abranger as operações de troca. Fica também entendido que os acordos negociados em virtude do Artigo IV poderão, de uma maneira apropriada, incluir normas de consulta em conformidade com os princípios do Artigo 32 da Carta de Havana para uma Organização Internacional do Comércio, no caso dos "stocks" de mercadorias estarem liquidados.
  5. Fica entendido que o Governo Português não terá, na execução do parágrafo 2 (a) do Artigo VI, de fornecer informações pormenorizadas acerca de projectos de pequena importância ou informações comerciais ou técnicas de natureza confidencial cuja divulgação poderia atingir interesses comerciais legítimos.
  6. Fica entendido que o Governo dos Estados Unidos da América ao fazer as notificações previstas no parágrafo 2 do Artigo IX terá em consideração a necessidade de restringir quanto possível o número de funcionários em relação aos quais se solicitem privilégios diplomáticos. Fica também entendido que a aplicação pormenorizada do Artigo IX será objecto, quando necessário, de conversações entre os dois Governos.
  7. Fica entendido que se o Governo Português aceitar a jurisdição compulsória do Tribunal de Justiça Internacional, em conformidade com o Artigo 36 do respectivo Estatuto, em termos e condições convenientes, os dois Governos consultar-se-ão com o fim de substituir a segunda frase do parágrafo 1 do Artigo X pela disposição do teor seguinte: "Fica entendido que o compromisso de cada Governo quanto às reclamações pelo outro patrocinadas em virtude deste parágrafo, é tomado no que diz respeito a cada um dos Governos, sob a autoridade e dentro dos limites marcados pelos termos e condições desse reconhecimento efectivo tal como até à data tem sido atribuído à jurisdição compulsória do Tribunal de Justiça Internacional, de harmonia com o Artigo 36 do Estatuto do Tribunal".
  8. Fica entendido que quaisquer acordos que possam ser concluídos nos termos do parágrafo 2 do Artigo X serão sujeitos a ratificação pelo Senado dos Estados Unidos da América.
  9. Fica entendido que o momento da notificação, a que se refere o Artigo IV, parágrafo 2, destinada a determinar a taxa de câmbio que deve ser aplicada no cálculo dos depósitos a efectuar segundo as notificações ao Governo Português das despesas expressas em dólares feitas com as mercadorias, serviços e informação técnica, será, no caso de cada notificação respeitante a um período de desembolso, o da data do último dia do período de desembolso abrangido pela notificação.

## Texto 6.

### **Acordo e Nota Promissória relativos ao empréstimo celebrado entre o Governo português e o Export-Import Bank de Washington, em 15 de Maio de 1950<sup>8</sup>**

#### Acordo

Este acordo que foi feito e entrou em vigor em 15 de Maio de 1950, pelo e entre o Governo de Portugal (daqui em diante designado por Portugal) e o Export-Import Bank de Washington (daqui em diante designado por "Eximbank"), representante dos Estados Unidos da América,

#### Atesta:

Considerando que, o Administrador de Cooperação Económica (daqui em diante designado por "Administrador") informou o Eximbank de que, de harmonia com as cláusulas da Lei de Cooperação Económica de 1948, conforme emendada, foi resolvido prestar auxílio a Portugal sob a forma de crédito num montante não superior a Vinte e Sete Milhões Quinhentos Mil Dólares (27 500 000 dólares) para o financiamento da aquisição de mercadorias e serviços que forem aprovados pelo Administrador; e

Considerando que, o Administrador atribuiu fundos ao Eximbank para este fim e no montante mencionado acima, pela emissão duma promissória ao Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, e determinou, depois de consultar o Conselho Consultivo Nacional sobre os Problemas Internacionais Monetários e Financeiros, as condições em que o Eximbank concederá a administrará este crédito;

Por conseguinte, acorda-se que:

- 1) O Eximbank estabelece por este meio a favor de Portugal uma linha de crédito no montante de Vinte e Sete Milhões Quinhentos Mil Dólares (27 500 000 dólares) para auxiliar Portugal a financiar a aquisição das mercadorias e serviços que venham a ser periodicamente aprovados pelo Administrador;
- 2) Simultaneamente com a execução deste Acordo Portugal executou em favor de e entregou ao Eximbank uma promissória no montante de Vinte e Sete Milhões Quinhentos Mil Dólares (27 500 000 dólares) ou tanto deste montante quanto possa ser adiantado ao abrigo do crédito aqui estabelecido, encontrando-se junto a esta, como Anexo A, uma cópia da mesma promissória;
- 3) Os adiantamentos ao abrigo deste crédito constituirão desembolsos por conta de Portugal que podem ser efectuados periodicamente pelo Administrador e atribuídos a este crédito.
- 4) Sempre que as partes contratantes concordarem que seria de interesse mútuo, por motivos económicos ou por outras razões, adiar ou tomar medidas para o adiamento de quaisquer prestações de juro ou capital, ou alterar ou tomar medidas para a modificação de quaisquer cláusulas da promissória acima mencionada no que diz respeito ao pagamento de juro e capital, ou modificar a mencionada promissória sob qualquer outro ponto de vista, elas podem, por acordo escrito, tomar as medidas para um tal adiamento, alteração ou outra modificação;
- 5) Antes e como condição prévia do primeiro desembolso ao abrigo do crédito, entregar-se-á ao Eximbank:
  - a) Prova de autoridade da pessoa que fez este Acordo e a promissória e que além disso actua como representante de Portugal pelo que diz respeito ao crédito;
  - b) Uma opinião do Ministro da Justiça de Portugal ou doutro Conselho Legal que seja considerado satisfatório pelo Eximban, demonstrando que Portugal tomou todas as necessárias medidas em conformidade com as suas leis constitucionais para autorizar a execução do contrato de crédito e que a promissória apresentada como prova de crédito constitui uma

---

<sup>8</sup> AMNE, 2º piso, M 18, A 51, Proc. 42,7.

obrigação válida e de compromisso de Portugal conforme as cláusulas da mesma.

Em testemunho do que, o Governo de Portugal e o Export-Import Bank de Washington mandaram que este contrato fosse devidamente redigido em duplicado em Washington, District of Columbia, United States of America, na primeira data mencionada acima.

O Governo de Portugal,  
Por a) Manuel Rocheta  
Encarregado de Negócios  
Export-Import Bank of Washington  
Por a) ilegível  
Presidente

#### Promissória

Por valor recebido, o Governo de Portugal por este meio promete pagar ao Export-Import Bank de Washington, representante dos Estados Unidos da América, aos seus sucessores, ou a quem for designado pelos Estados Unidos da América, o capital de Vinte e Sete Milhões Quinhentos Mil Dólares (27 500 000 dólares), ou a parte deste capital que possa ser adiantada contra esta promissória, em prestações como forem estabelecidas nesta, e pagar juro à razão de dois e meio por cento (2,5%) ao ano sobre o saldo não pago do capital, periodicamente a partir de 30 de Junho de 1952, sendo este juro pago semestralmente depois desta data e começando em 31 de Dezembro de 1952.

O capital e o juro desta promissória são pagos na sede do Export-Import Bank de Washington, D.C. em moeda local dos Estados Unidos da América a não ser que as partes contratantes concordem ambas com qualquer outro processo.

O capital desta promissória será pago em prestações semestrais, começando em 30 de Junho de 1956, nas importâncias e nas datas estabelecidas abaixo:

30 de Junho de 1956	342 028,16	30 de Junho de 1970	484 309,24
31 de Dezembro de 1956	346 303,51	31 de Dezembro de 1970	490 363,11
30 de Junho de 1957	350 632,31	30 de Junho de 1971	496 492,65
31 de Dezembro de 1957	355 015,21	31 de Dezembro de 1971	502 698,80
30 de Junho de 1958	359 452,90	30 de Junho de 1972	508 982,54
31 de Dezembro de 1958	363 946,06	31 de Dezembro de 1972	515 344,82
30 de Junho de 1959	368 495,39	30 de Junho de 1973	521 786,63
31 de Dezembro de 1959	373 101,58	31 de Dezembro de 1973	528 308,96
30 de Junho de 1960	377 765,35	30 de Junho de 1974	534 912,83
31 de Dezembro de 1960	382 487,42	31 de Dezembro de 1974	541 599,24
30 de Junho de 1961	387 268,51	30 de Junho de 1975	548 369,23
31 de Dezembro de 1961	392 109,36	31 de Dezembro de 1975	555 223,84
30 de Junho de 1962	397 010,73	30 de Junho de 1976	562 164,14
31 de Dezembro de 1962	401 973,37	31 de Dezembro de 1976	569 191,19
30 de Junho de 1963	406 998,03	30 de Junho de 1977	576 306,08
31 de Dezembro de 1963	412 085,51	31 de Dezembro de 1977	583 509,91
30 de Junho de 1964	417 236,58	30 de Junho de 1978	590 803,78
31 de Dezembro de 1964	422 452,03	31 de Dezembro de 1978	598 188,83
30 de Junho de 1965	427 732,69	30 de Junho de 1979	605 666,19
31 de Dezembro de 1965	433 079,34	31 de Dezembro de 1979	613 237,02
30 de Junho de 1966	438 492,84	30 de Junho de 1980	620 902,48
31 de Dezembro de 1966	443 974,00	31 de Dezembro de 1980	628 663,76
30 de Junho de 1967	449 523,67	30 de Junho de 1981	636 522,06
31 de Dezembro de 1967	455 142,72	31 de Dezembro de 1981	644 478,58

30 de Junho de 1968	460 832,00	30 de Junho de 1982	652 534,57
31 de Dezembro de 1968	466 592,40	31 de Dezembro de 1982	660 691,25
30 de Junho de 1969	472 424,81	30 de Junho de 1983	668 949,89
31 de Dezembro de 1969	478 330,12	31 de Dezembro de 1983	677 311,78

Se for adiantado menos do que o valor nominal desta promissória, far-se-á o ajustamento, depois do adiamento final ao abrigo desta, como se segue: se o que falta for superior a 10% do capital nominal desta promissória, far-se-á o ajustamento proporcional dos montantes das respectivas prestações de capital; se o que falta for inferior a 10% do capital nominal desta promissória, far-se-á o ajustamento para uma tal falta fazendo a redução da última prestação ou prestações do capital.

O Governo Português pode pagar adiantadamente em qualquer data de juros, sem pena pecuniária ou prémio, toda e qualquer parte do capital desta promissória, sendo qualquer destes pagamentos aplicado às prestações do capital acima mencionadas na ordem inversa do seu vencimento.

No caso de falta de pronto e completo pagamento de qualquer prestação de capital ou de qualquer juro segundo esta promissória, todo o capital e todo o juro desta ainda por pagar à data de pagamento vencer-se-ão imediatamente e serão pagos segundo opção e pedido do portador desta. O não-exercício de tal direito pelo portador desta no tocante a qualquer falta especial de pagamento não constituirá uma renúncia a tal direito pelo que diz respeito a tal falta ou qualquer outra.

Esta promissória é emitida de harmonia com as cláusulas do Acordo de Empréstimo feito entre as partes contratantes desta datado de 15 de Maio de 1950, e fica sujeita a todas as disposições e condições daquele.

O Governo de Portugal

## Texto 7.

***Instruções que as entidades com transacções a efectuar ao abrigo do Plano Marshall devem conhecer e formalidades que devem seguir, para fazer encomendas e importar material, Ministério das Finanças, Fundo de Fomento Nacional, Lisboa, 1950.***

### **a) Emissão de "sub-autorizações" a favor das entidades importadoras**

Com base da Autorização de Compra (Procurement Authorization) em que a ECA tenha autorizado a aquisição das respectivas mercadorias, a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia emitirá "sub-autorizações" a favor das entidades às quais as mercadorias se destinem.

Assim, só as entidades a quem a referida Comissão Técnica passe tais "sub-autorizações" poderão efectuar transacções ao abrigo do Plano Marshall.

### **b) Negociação das compras**

As compras são tratadas directamente por essas entidades com os fornecedores das mercadorias, tendo em atenção as formalidades referidas nas presentes instruções.

### **c) Pagamentos**

Os pagamentos serão também tratados pelas mesmas entidades junto dos seus banqueiros, nas condições habituais, devendo, contudo as ditas entidades dar a conhecer ao Fundo de Fomento Nacional, instalado no Ministério das Finanças, *o mais cedo que lhes seja possível*, o nome desses banqueiros.

Ao realizarem as operações bancárias de abertura de créditos a favor dos fornecedores das mercadorias, nas condições habituais, as entidades deverão informar imediatamente os seus banqueiros de que tais operações se destinam à liquidação de mercadorias a importar ao abrigo do Plano Marshall, apresentando-lhes a "sub-autorização", o exemplar "E" do Boletim de registo de importação e cópia ou fotocópia do contrato respeitantes às mercadorias de que se trate.

### **d) Entrega de "sub-autorizações" e de Boletins de Registo de Importação**

As "sub-autorizações", acompanhadas já dos exemplares "D" e "E" dos Boletins de registo de importação, necessários para o despacho e pagamento das mercadorias, serão entregues às entidades interessadas pelo Fundo de Fomento Nacional, depois de considerado o aspecto financeiro das transacções.

### **e) Informações a fornecer aos importadores**

Entretanto, para habilitar as entidades a entrar, desde logo, em contacto com os fornecedores das mercadorias, o Fundo de Fomento Nacional, comunicar-lhes-á imediatamente, a título de simples informação:

- O número da Autorização de Compra (Procurement Authorization) em que a ECA tenha autorizado a respectiva aquisição – número esse que deverá ser usado em todos os actos relativos às compras, transporte das mercadorias, pagamentos, etc.;
- as mercadorias a adquirir e sua origem, ou seja o país ou área de onde as mesmas devem ser fornecidas;
- as verbas em dólares autorizadas para cada espécie de mercadorias;
- os prazos dentro dos quais se devem estipular os contratos e realizar as entregas – notando que nenhum contrato poderá ser celebrado antes da emissão da respectiva "Procurement Authorization" e antes de iniciado o prazo estipulado para efectuar tal contrato – e que as entregas não deverão ser realizadas nem antes da conclusão dos contratos nem antes da data inicial ou depois da data final do prazo estabelecido para as entregas;
- a nacionalidade do navio em que o transporte deverá ser efectuado;
- e quaisquer disposições especiais aplicáveis à compra ou ao transporte das mercadorias.

### **f) Informações a fornecer pelos importadores aos fornecedores das mercadorias**

As entidades, por sua vez, ao entrarem em contacto com os fornecedores das mercadorias, deverão informá-los:

- de que os fornecimentos serão financiados pela ECA;
- do número da respectiva "Procurement Authorization";
- de que devem mencionar o número da "Procurement Authorization" em todos os documentos que lhes forem exigidos pelo Banco americano intermediário dos pagamentos;
- dos prazo dentro dos quais devem ser feitos os contratos e realizadas as entregas;
- de que as mercadorias e as suas embalagens deverão ser marcadas com o emblema oficial da ECA, nas dimensões apropriadas, traduzido em português;
- de que o acondicionamento marítimo deverá ser marcado com as indicações:

*ECA*

*Procurement Authorization n°*

*Participating Country*

*Shipper's marks*

devendo o número da "Procurement Authorization" e o nome do país participante ser indicado em caracteres de altura pelo menos igual à das marcas do carregador.

- de que devem avisar prontamente as entidades importadoras sempre que a natureza das mercadorias torne impraticável a aposição do emblema e marcas referidas, a menos que se trate de certas mercadorias, como carvão, cereais, carburantes, óleos e lubrificantes, fibras enfardadas e produtos semi-fabricados de metal ou madeira, já consideradas pela ECA isentas de tais requisitos;
- da nacionalidade do navio em que deverão ser transportadas as mercadorias;
- de que terão de instruir a agência encarregada do transporte de mercadorias, para, na altura do embarque, enviar, por via aérea postal, ao "Controller" da ECA Special Mission to Portugal – American Embassy – Lisbon, uma cópia ou fotocópia do respectivo conhecimento de embarque marítimo ou aéreo ou da carta de fretamento, segundo os casos.

**g) Disposições a observar na negociação das compras e na celebração dos contratos**

Além do que precede, ao negociarem as compras ou ao concluírem os contratos, deverão as entidades ter presente;

- que não poderão ultrapassar as verbas em dólares autorizadas para cada espécie de mercadorias;
- que os preços deverão aproximar-se, tanto quanto possível, dos mais baixos preços de competição no mercado, não podendo, em caso algum, exceder os prevalecentes nos EUA para vendas semelhantes ao tempo das transacções;
- que o valor dos fornecimentos será tomado pelas importâncias das facturas, deduzidas de todos os descontos previstos nos contratos;
- que, na hipótese de o valor da factura poder vir a ser modificado por qualquer razão, o contrato deverá indicar essa circunstância e, bem assim, se o preço definitivo não for logo estabelecido, qual a forma de determinar esse preço;
- que as comissões eventualmente abonadas a agentes dos compradores não serão reconhecidas pela ECA;
- que as mercadorias poderão ser referenciadas por número, de acordo com o "Código Especial de Mercadorias ECA";
- que os prémios de seguros marítimos com pagamento em dólares, a efectuar naturalmente nos EUA, podem ser considerados pela ECA, para efeitos de financiamento, desde que autorizados especialmente nas "Sub-autorizações" emitidas com relação às respectivas mercadorias, uma vez que tais seguros tenham sido feitos, em virtude das condições dos créditos bancários abertos a favor dos fornecedores ou de instruções dadas pelas entidades importadoras, por telegrama ou documento escrito, ao fornecedor ou a qualquer entidade de tal incumbida, às mais baixas taxas de competição;

- que, em tais casos, o importador, o fornecedor ou a entidade a quem, porventura, tenha sido cometida a realização do seguro marítimo, deverá indicar à instituição seguradora o número da correspondente "Procurement Authorization" – e que ao fornecedor competirá mencionar o nome e endereço da instituição seguradora nos documentos a apresentar à instituição bancária americana intermediária dos pagamentos;
- que o transporte marítimo das mercadorias deverá ser feito dentro do prazo estipulado para a realização das entregas, considerando-se, para o efeito, como data do transporte marítimo a data do respectivo conhecimento;
- que, de uma maneira geral, os fretes expressos em dólares, respeitante a mercadorias transportadas em navios de nacionalidade *não* portuguesa, serão financiados pela ECA desde que estabelecidos a taxas não excedentes às praticadas correntemente, na época dos embarques, para carregamentos semelhantes, e desde que autorizados especialmente, a menos que se trate de compras sob as cláusulas C&F (custo e fret) ou CIF (custo, seguro e frete), em que os fretes poderão ser abrangidos pelas autorizações respeitantes às próprias mercadorias;
- que, dadas as circunstâncias particulares dos casos que na prática se podem apresentar, será de toda a conveniência que as entidades, antes de concluírem os contratos ou de fazerem as encomendas, submetam à Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia ou ao Fundo de Fomento Nacional as dúvidas que porventura se lhes suscitem.

**h) Elementos e informações a fornecer pelos importadores à Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia**

Uma vez concluídos os contratos com os fornecedores, as entidades deverão avisar imediatamente a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia, mas sempre antes da cessação do prazo para tal estabelecido, das datas em que os mesmos foram celebrados e das quantias exactas utilizadas.

Se até ao fim do referido prazo nenhuma comunicação for feita, a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia considerará que não houve contratos nem encomendas, e que pode dispor livremente das respectivas verbas a favor de outras entidades.

As entidades deverão comunicar à Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia, logo que tenham dele conhecimento, o nome do navio utilizado para o transporte das mercadorias, assim como a data provável da sua partida e chegada.

As entidades deverão transmitir prontamente à Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia as informações recebidas dos fornecedores, carregadores ou agentes que, de qualquer modo, possam afectar o cumprimento das formalidades inerentes à realização de transacções ao abrigo do Plano Marshall ou das condições estabelecidas nos contratos e respectivas instruções.

## **Portugal e a Reconstrução Económica do Pós-Guerra.**

### **O Plano Marshall e a Economia Portuguesa nos anos 50.**

O objecto desta dissertação é o estudo da participação de Portugal no *European Recovery Program* (designação formal do Plano Marshall), observado no contexto geral da economia portuguesa do pós II Guerra Mundial.

Os anos do pós-guerra constituíram um entreacto, importante na história económica portuguesa, no qual se integra a participação de Portugal no Plano Marshall. Foi durante esse período, que decorreu da Guerra até, simbolicamente, ao início da execução do I Plano de Fomento, que o País, entre hesitações e reajustamentos, percorreu os caminhos da transição da economia de guerra para a economia de paz e estruturou o essencial do modelo económico que prevaleceu até aos últimos anos da década de 50.

O encontro de Portugal com o Plano Marshall contribuiu para a intensificação do envolvimento do nosso País num processo de crescente internacionalização e abertura ao exterior.

Este trabalho defende e procura demonstrar que: (i) o auxílio financeiro concedido a Portugal, constituiu um financiamento externo que mobilizou também capitais portugueses, (ii) a sua utilização integrou-se e introduziu ajustamentos nas orientações da política económica do País; (iii) foi conjunturalmente importante no que respeita à contenção e superação da crise multifacetada que na altura afectava a economia e a sociedade portuguesas; (iv) contribuiu para eliminar o défice da nossa balança de pagamentos e facilitou o abastecimento de bens essenciais necessários para debelar a crise e para lhe minorar os efeitos económicos e sociais; (v) viabilizou a aquisição de equipamentos para alguns projectos que dependiam desse fornecimento para o início ou a prossecução da sua actividade.

O aproveitamento do programa de Assistência Técnica e Produtividade, constituindo uma das faces menos 'visíveis' da participação de Portugal no Plano Marshall terá constituído algum dos seus benefícios mais importantes e duradouros.

Por tudo isso, o Plano Marshall foi essencialmente um elemento catalizador e um instrumento de inovação e crescimento. A história do envolvimento do nosso País no Plano Marshall, que se estuda neste trabalho, foi parte integrante da conjuntura de passagem que o País atravessou no pós-Guerra; foi ponte de saída do fim da II Guerra Mundial, entre a cooperação e auto-suficiência, entre a inexorabilidade dos limites da autarcia e autarcia que era possível, entre a Lei de Reconstituição Económica e o I Plano de Fomento, entre o Portugal acentuadamente agrícola e o Portugal em processo de industrialização que se sobrepôs à projecção do País rural.



## **Le Portugal et la Reconstruction Économique de l'après-Guerre**

### **Le Plan Marshall et l'économie portugaise des années 50.**

Le sujet de cette thèse de doctorat est l'étude de la participation du Portugal à l'*European Recovery Program* (désignation officielle du Plan Marshall), analysée dans le contexte général de l'économie portugaise de la période après la 2<sup>ème</sup> Guerre Mondiale.

Les années d'après-guerre constituèrent un entracte, important dans l'histoire économique portugaise, où s'intègre la participation du Portugal au Plan Marshall. Ce fut pendant cette période-là, qui se déroula entre la Guerre, symboliquement parlant, et le début de l'exécution du Premier Plan de Développement, que notre Pays, entre hésitations et réajustements, parcourut les chemins de transition de l'économie de guerre à l'économie de paix et structura l'essentiel du modèle économique qui s'imposa jusqu'à la fin des années 50.

La rencontre du Portugal avec le Plan Marshall contribua à l'intensification de l'engagement de notre Pays dans un croissant processus d'internationalisation et d'ouverture vers l'extérieur.

Cet ouvrage défend et essaie de démontrer que: (i) l'aide financière, concédée au Portugal, constitua un financement extérieur qui mobilisa aussi des capitaux portugais; (ii) son utilisation fut intégrée et introduisit des ajustements dans les orientations de la politique économique de notre Pays; (iii) fut conjoncturellement importante pour contenir et surmonter la crise multifacétée qui affectait l'économie et la société portugaises de ce temps; (iv) contribua à éliminer le déficit de notre balance des paiements et facilita la fourniture de biens essentiels nécessaires à vaincre la crise et à minorer ses effets économiques et sociaux; (v) viabilisa l'acquisition d'équipements pour certains projets qui dépendaient de cette fourniture pour commencer ou continuer leur activité.

Le recours au programme d'Assistance Technique et de Productivité, l'une des faces moins 'visibles' de la participation du Portugal au Plan Marshall, aura constitué l'un de ses plus importants et plus durables bénéfices.

Le Plan Marshall fut, ainsi, essentiellement un élément catalysateur et un instrument d'innovation et progrès. L'histoire de l'engagement de notre Pays dans le Plan Marshall, que l'on étudie dans cet ouvrage, fait partie intégrante de la conjoncture de transition que notre Pays traversa dans la période de l'après-guerre; elle fut le pont de sortie de la fin de la 2<sup>ème</sup> Guerre Mondiale, entre la coopération et l'autosuffisance, entre l'inexorabilité des limites d'une autarcie et l'autarcie possible, entre la *Lei de Reconstituição Económica* (Loi de Reconstitution Économique) et le Premier Plan de Développement, entre le Portugal accentuément agricole et le Portugal subissant un processus d'industrialisation qui se superposa à la projection du Pays rural.

## **Portugal and the post-war economic reconstruction.**

### **The Marshall Plan and the Portuguese economy of the 50's.**

The subject of this doctoral dissertation is to study the participation of Portugal in the *European Recovery Program* (the official designation of the Marshall Plan), analysed within the general framework of the Portuguese economy of the period after the Second World War.

The post-war years constituted an entr'acte, important in the Portuguese economic history, where the participation of Portugal in the Plan Marshall fits in. It was during that period, from the War up to, symbolically speaking, the beginning of the execution of the First Development Plan, that our Country, between hesitations and readjustments, followed the transition paths from the economy of war to the economy of peace and structured the essential of the economic model which prevailed until the end of the Fifties.

Portugal's meeting with the Marshall Plan has contributed to intensify the involvement of our Country in an increasing process of internationalization and opening onto the outside world.

This work stands up for and tries to demonstrate that: (i) the financial aid, granted to Portugal, constituted a foreign financing which mobilized Portuguese capitals too; (ii) its use was integrated and has introduced adjustments into the economic policy orientations of our Country; (iii) was important to contain and overcome the multifaceted crisis that affected the Portuguese economy and society at that time; (iv) contributed to eliminate our balance of payments deficit and facilitated the supply of commodities necessary to overcome the crisis and to reduce its economic and social effects; (v) provided the acquisition of equipments for some projects which depended on that supply to start or continue their activity.

To have resort to the Technical and Productivity Assistance, one of the least 'visible' faces of Portugal's participation in the Marshall Plan, constituted one of its most important and lasting profits.

The Marshall Plan acted, therefore, essentially as a catalyst and an instrument for innovation and improvement. The history of our Country's involvement in the Marshall Plan, that is studied in this work, is an integral part of the conjuncture of transition that our Country went through in the post-war; it was the way out bridge of the end of the Second World War, between co-operation and self-sufficiency, between the inexorability of the limits of the autarky and the possible autarky, between the *Lei de Reconstituição Económica* (Law of Economic Rebuilding) and the First Development Plan, between Portugal markedly agricultural and Portugal under an industrialization process that superimposed the projection of a rural Portugal.